



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 371 – Agosto/2019

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dumar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2301



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DA REITORIA -----	0005
Portarias -----	0005
Apostila -----	0245
Despachos de Afastamento do País -----	0249
Termo de Convênio -----	0257
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS -----	0260
ATOS DO CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) -----	0268
Resoluções -----	0268
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	1629
Portarias -----	1629
Editais -----	1644
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1708
Portarias -----	1708
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	1744
Portarias -----	1744

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 643/GABR/REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.001369/2019-59,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria nº 626/GABR/REITORIA, de 31 de julho de 2019, que designa **FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA**, Matrícula Siape nº 2230571, para substituir **ANDERSON IBSEN LOPES DE SOUZA**, Matrícula Siape nº 2638443, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, de forma que:

Onde se lê: "... no período de 01/07/2019 a 10/07/2019 ...";

Leia-se: "... no período de 08/07/2019 a 17/07/2019 ...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/08/2019, às 16:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871570** e o código CRC **91AA079E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 644/GABR/REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23822.000601/2019-62,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **CÉSAR WAGNER GONÇALVES SIQUEIRA**, Pedagoga-Área, Matrícula Siape nº 2164678, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, nos período de 13/07/2019 a 24/07/2019, do titular do Departamento de Ensino do *campus* Boa Viagem, Código CD-04, **RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE**, Matrícula Siape nº 1960016, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/08/2019, às 16:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872009** e o código CRC **57B4582D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 645/GABR/REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.009362/2019-88,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **OSMAR MORAIS DE LIMA**, Pintor-Área, Matrícula Siape nº 269701, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, do titular da Coordenadoria de Manutenção Predial do *campus* Fortaleza, Código FG-02, **FRANCISCO ALCIMAR VASCONCELOS**, Matrícula Siape nº 269602, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/08/2019, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872479** e o código CRC **77203720**.

Referência: Processo nº 23256.009362/2019-88

SEI nº 0872479



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 646/GABR/REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.009729/2019-63,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **DEBORA REGINA DINIZ SOARES**, Administradora, Matrícula Siape nº 1677054, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 08/07/2019 a 20/07/2018, da Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* Fortaleza, Código FG-01, **JACQUELINE DA SILVA NOBRE RABELO**, Matrícula Siape nº 1708160, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/08/2019, às 16:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872594** e o código CRC **5DD50954**.

Referência: Processo nº 23256.009729/2019-63

SEI nº 0872594



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 647/GABR/REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23261.001140/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 01/08/2019 a 08/08/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1840914, integrante do quadro permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 01/12/2019 a 08/12/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/08/2019, às 16:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872959** e o código CRC **DCB81AF6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 648/GABR/REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23259.003485/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, **FRANCISCA GIOVANA DE SOUZA LIMA QUEIROZ**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1809017, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Maracanaú, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 77/GDG-*campus* Maracanaú, de 01/09/2014 (DOU de 02/09/2014).

Art. 2º - Designar **ROSSANA BARROS SILVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1473367, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Maracanaú, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/08/2019, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872984** e o código CRC **BB7F6300**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 649/GABR/REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.009642/2019-96,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **ROBERTO CARLOS COSTA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 269691, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 08/07/2019 a 26/07/2019, do titular da Coordenadoria de Patrimônio do *campus* Fortaleza, Código FG-01, **DANILSON SOARES DO NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 1677054, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 09:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0873036** e o código CRC **44608108**.

Referência: Processo nº 23256.009642/2019-96

SEI nº 0873036



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 650/GABR/REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006343/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, conforme o quadro abaixo, a Comissão responsável pelo processo seletivo da turma 2, do Curso de Especialização em Ensino na Educação Básica, a ser ofertado no *campus* Maranguape:

MEMBROS	SIAPÉ	FUNÇÃO
Fabiano Geraldo Barbosa	1689947	Presidente
Marly dos Santos Alves	2784861	Membro
Francisca Helena de Oliveira Holanda	1111875	Membro
Maria de Lourdes da Silva Neta	2273885	Membro
Joyce Carneiro de Oliveira	1447509	Membro
Marijara Oliveira da Rocha	2280736	Membro

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0873082** e o código CRC **15BA8643**.

Referência: Processo nº 23255.006343/2019-18

SEI nº 0873082



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 651/GABR/REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.009573/2019-11,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **ANA VALERIA MONTEIRO DA SILVA**, Servente de Limpeza, Matrícula Siape nº 1104140, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 08/07/2019 a 25/07/2019, da titular da Coordenadoria do Serviço de Saúde do *campus* Fortaleza, Código FG-02, **PATRICIA DE BARROS TELES**, Matrícula Siape nº 1087267, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0873089** e o código CRC **3D2A58F7**.

Referência: Processo nº 23256.009573/2019-11

SEI nº 0873089



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 652/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23258.001288/2019-3,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria nº 610/2019/GABR/REITORIA, de 30/07/2019, publicada no DOU de 31/07/2019, seção 2, página 41, que trata da dispensa, a partir de 18/07/2019, da servidora **MARIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA COSTA** de forma que:

Onde se lê: "... *campus* Canindé.",

Leia-se: "... *campus* Quixadá.". e

Onde se lê: "PORTARIA Nº 610, DE 29 DE JULHO DE 2019".

Leia-se: "PORTARIA Nº 610, DE 30 DE JULHO DE 2019".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0873588** e o código CRC **5E35124D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 653/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23259.003489/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **ROSSANA BARROS SILVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1473367, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química do *campus* Maracanaú, Código FCC, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 154/GDG/*campus* Maracanaú, de 19/12/2014 (DOU de 23/12/2014).

Art. 2º - Designar **JOÃO CARLOS DA COSTA ASSUNÇÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 1532845, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da do Curso de Licenciatura em Química do *campus* Maracanaú, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 09:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0873605** e o código CRC **B9E5C02D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 654/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23259.003489/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **JEFFERSON ANTONIO SIQUEIRA ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2407931, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês do *campus* Camocim, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 16/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 11/02/2019 (DOU de 13/02/2019).

Art. 2º - Designar **PEDRO JORGE DA SILVA MARQUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 3121820, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês do *campus* Camocim, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 09:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0873644** e o código CRC **4F33D784**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 655/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23260.002783/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **ELIZABETE ARAÚJO CARNEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1811704, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como Assistente do Departamento de Ensino do *campus* de Quixadá, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 032/GDG/*campus* Quixadá, de 20/05/2014 (DOU de 21/05/2014).

Art. 2º - Designar **ANA CARMÉLIA SOUSA BENÍCIO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2229361, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como Assistente do Departamento de Ensino do *campus* de Quixadá, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 09:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0873731** e o código CRC **AE1080EC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 656/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.006361/2019-91

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **MARILENE BARBOSA PINHEIRO**, matrícula SIAPE 2418581, Revisora de Texto, como substituta, no período de 12/08/2019 a 23/08/2019, do titular da Coordenadoria de Registro de Diplomas (FG-01), **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA MELO**, Matrícula SIAPE nº 1959585, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 02/08/2019, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0873782** e o código CRC **231840E5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 657/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO as Portarias de implementação da estrutura organizacional do *campus* Tianguá, conforme Portarias Nº629/GR, de 17/06/2013, Nº776/GR, de 26/07/2013, Nº918/GR, de 11/09/2013, Nº1076/GR, de 04/11/2013, Nº430/GR, de 09/05/2014 e demais alterações;

CONSIDERANDO o Ofício nº 117/2019/DG-TIA/TIANGUA-IFCE, de 29/07/2019;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral;

RESOLVE:

Art.1º - **Extinguir** da estrutura organizacional do *campus* Tianguá as funções gratificadas, conforme consta no quadro abaixo:

CAMPUS TIANGUÁ		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		-
	Coordenadoria de Pesquisa	FG - 01
	Coordenadoria de Extensão	FG - 04

Art. 2º - **Inserir** na estrutura organizacional do *campus* Tianguá a **Coordenadoria de Pesquisa e Extensão**, conforme consta no quadro abaixo:

CAMPUS TIANGUÁ		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		-
	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	FG - 01

Art. 3º - Estabelecer que as atribuições das Coordenadorias extintas, citadas no art 1º, serão exercidas pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, vinculada à Diretoria Geral do referido *campus*.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874022** e o código CRC **3D9331F6**.

Referência: Processo nº 23491.002292/2019-54

SEI nº 0874022



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 658/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23823.000428/2019-92,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **JOSÉ MAURÍCIO LIMA SABOIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1676501, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 22/07/2019 a 31/07/2019, do titular da Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Horizonte, Código FG-01, **TOBIAS SOUSA CAETANO**, Matrícula Siape nº 2279701, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 11:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874075** e o código CRC **FD716C9C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 659/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23260.005379/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16/07/2019, **GIME ENDRIGO GIRÃO**, Matrícula Siape nº 1676837, Código de Vaga 830671, Assistente em Administração do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Limoeiro do Norte, nos termos do art. 33, inciso I, combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0873923** e o código CRC **5003B25C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 660/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23260.002783/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ELIZABETE ARAÚJO CARNEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1811704, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Química do *campus* de Quixadá, Código FCC.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 11:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874324** e o código CRC **91F50501**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 661/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23823.000428/2019-92,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **AGNES CAROLINE SOUZA PINTO**, Enfermeira-Área, Matrícula Siape nº 1679143, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, da titular da Coordenadoria de Assuntos Estudantis do *campus* Maracanaú, Código FG-01, **MARCIA LORENA BEZERRA PEIXOTO**, Matrícula Siape nº 1675621, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874409** e o código CRC **E7154B7F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 662/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006392/2019-42

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão Permanente de Acompanhamento de Egressos, conforme o quadro abaixo:

MEMBRO	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Amélia Rodrigues de Oliveira	3082812	Coordenadora de Extensão	Presidente
Marly dos Santos Alves	2784861	Docente	Membro
Maria de Lourdes da Silva Neta	2273885	Docente	Membro
Marijara Oliveira da Rocha	2280736	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Mateus Pereira de Sousa	1954917	Comunicação Social	Membro
Ana Alice Henrique da Silva	20191324000366	Discente	Membro

Art. 2º - Estabelecer que esta comissão terá o prazo de 1 ano para a conclusão dos trabalhos, iniciando no dia 1º de agosto de 2019 e finalizando em 31 de julho de 2020.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pela comissão nos dias 1 e 2 de agosto do presente mês.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 11:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874460**
e o código CRC **38C8BBB3**.

Referência: Processo nº 23255.006392/2019-42

SEI nº 0874460



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 663/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23259.003356/2019-97,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, Economista, Matrícula Siape nº 2955023, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, do titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Maracanaú, Código CD-04, **MARCÉU VERÍSSIMO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1586384, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874479** e o código CRC **15233884**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 664/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.010163/2019-12,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARCELO DE MELO MARQUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1813443, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 23/07/2019 a 27/07/2019, do titular da Coordenadoria de Licitações do IFCE *Campus* de Fortaleza, Código FG-01, **DOMINGOS RODRIGUES FILHO**, Matrícula Siape nº 1063597, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 11:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874570** e o código CRC **9CD6B7AD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 665/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.009741/2019-78,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1676299, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 15/07/2019 a 26/07/2019, do titular da Coordenadoria de Comunicação Social do *campus* Fortaleza, Código FG-01, **LISYANE RAQUEL MENESES PINHEIRO**, Matrícula Siape nº 2327093, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875195** e o código CRC **DEF00EE3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 666/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.001388/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dado à comissão responsável por regulamentar, no âmbito do Instituto Federal do Ceará, a implementação do Programa de Gestão de que trata a Instrução Normativa nº 01, de 31/08/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, designada pela Portaria nº 433/GABR/REITORIA, de 06/07/2019 (BS nº 368, de 12/06/2019), em face das razões apresentadas pela presidente da referida comissão.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 11:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874716** e o código CRC **C4D171D1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 667/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23261.002233/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **ÉRICA MARIANNE BALDINO NUNES RUSSO**, Administradora, Matrícula Siape nº 2420123, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta da titular da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02, **ALCIVÂNIA CARLA CAMPOS NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 2187312, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874784** e o código CRC **BFFFB1C5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 668/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23485.001314.2019-48,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar vago, a partir de 29/07/2019, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Camocim, ocupado por **MARIA DE NAZARÉ MORAES SOARES**, Matrícula Siape nº 1685520, Código de Vaga nº 941251, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 11:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874794** e o código CRC **09BE3F47**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 669/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.006444/2019-81,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA**, Revisor de Textos, Matrícula Siape nº 3000860, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 22/07/2019 a 27/07/2019, da titular da Secretaria dos Conselhos da Reitoria, Código FG-01, **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1146638, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 13:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874942** e o código CRC **44C37F84**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 670/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23259.003304/2019-11,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **JÚLIO MÁRIO PINHEIRO CORDEIRO**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2229734, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 10/07/2019 a 26/07/2019, do titular da Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Maracanaú, Código FG-01, **JEAN PAIS PIRES**, Matrícula Siape nº 1891809, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874959** e o código CRC **415BFC22**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 671/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.009769/2019-13,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARA ZELÂNDIA BARBOSA DAMASCENO**, Técnica em Edificações, Matrícula Siape nº 269613, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019, do titular do Departamento de Manutenção do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **AGAMENON JOSÉ SILVA GOIS**, Matrícula Siape nº 269428, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874980** e o código CRC **676DAC75**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 672/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23261.002233/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **MARA ZELÂNDIA BARBOSA DAMASCENO**, Técnica em Edificações, Matrícula Siape nº 269613, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta do titular do Departamento de Manutenção do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **AGAMENON JOSÉ SILVA GOIS**, Matrícula Siape nº 269428, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874983** e o código CRC **811EA3FE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 673/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.010669/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **CLAUTISTONY PEREIRA DO CARMO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1228899, integrante do quadro permanente deste Instituto, da Função Comissionada, como titular da Coordenadoria da Área de Educação Física do *campus* Fortaleza, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 773/GR, de de 26/07/2013 (DOU de 06/08/13).

Art. 2º - Designar **FRANCISCA ARIVALNIR BRAGA MENDONÇA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269900, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a Função Comissionada, como titular da Coordenadoria da Área de Educação Física do *campus* Fortaleza, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875110** e o código CRC **E04C6450**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 674/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.010160/2019-89,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designados os servidores abaixo nominados, integrantes do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir a titular da Coordenadoria de Contratos, do *Campus* Fortaleza, Código FG-01, **SILVIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 269686, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias:

NOME	SIAPE	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO
FRANCISCA MARIA MUNIZ DEUSDARÁ	1165977	22/07 a 28/07/2019
ELANE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES	1839638	29/07 a 02/08/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/08/2019, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875164** e o código CRC **B9FF92D1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 675/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.006457/2019-50,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **LUCAS QUEIROZ WAGNER**, Administrador, Matrícula Siape nº 2167502, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 05/08/2019 a 16/08/2019, do titular do Departamento de Administração e Planejamento do Polo de Inovação, Código CD-04, **FRANCISCO JOSÉ PONTES CAVALCANTE**, Matrícula Siape nº 0047332, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/08/2019, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875365** e o código CRC **74E00635**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 676/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.010096/2019-36,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ANTONIO NUNES HOLANDA**, Pedreiro, Matrícula Siape nº 1104072, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 19/08/2019 a 02/09/2019, do titular da Coordenadoria de Almoxarifado, do *Campus* Fortaleza, Código FG-01, **FRANCISCO ANTONIO JACKSON REGO**, Matrícula Siape nº 269600, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875583** e o código CRC **BF3D7BE4**.

Referência: Processo nº 23256.010096/2019-36

SEI nº 0875583



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 677/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.006303/2019-68,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **CLAUTISTONY PEREIRA DO CARMO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1228899, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Educação Física e Esporte/Proen/Reitoria, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **KLEBER AUGUSTO RIBEIRO**, Matrícula Siape nº 185126, conforme Portaria nº 639/GABR/REITORIA, de 31/07/2019 (DOU 01/08/2019).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0876225** e o código CRC **F86A7776**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 678/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 7.311/2010, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 509/GABR, de 05/07/2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 129, de 08/07/2019, seção 2, página 32, de forma que:

Onde se lê:

CARGO	NOME
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ALIMENTOS	Jéssica Silva do Carmo
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA PETROQUÍMICA	Victor Lopes Diniz

Leia-se:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ALIMENTOS	Sobral	Jéssica Silva do Carmo	966225	Posse em cargo inacumulável de Maria Micheline Teixeira Lopes (DOU 24/04/2019).
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA PETROQUÍMICA	Pecém	Victor Lopes Diniz	834158	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0876231** e o código CRC **7F75831D**.

Referência: Processo nº 23255.006557/2019-86

SEI nº 0876231



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 679/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 7.311/2010, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 512/GABR, de 08/07/2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 130, de 09/07/2019, seção 2, página 34, de forma que:

Onde se lê:

CARGO	NOME
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA EVENTOS	Everângela Gomes Martins
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA EVENTOS	Régia Sampaio Cunha

Leia-se:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA EVENTOS	Sobral	Everângela Gomes Martins	966202	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012).
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA EVENTOS	Guaramiranga	Régia Sampaio Cunha	966167	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0876246** e o código CRC **C948F7B1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 680/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 7.311/2010, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 513/GABR, de 08/07/2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 130, de 09/07/2019, seção 2, página 34, de forma que:

Onde se lê:

CARGO	NOME
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA ELETROTÉCNICA	Monilson de Sales Costa

Leia-se:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA ELETROTÉCNICA	Pecém	Monilson de Sales Costa	966230	Posse em outro cargo incompatível de Rafael Ferreira Alves de Assis (DOU 15/05/2019).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0876252** e o código CRC **4169F6EE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 681/GABR/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23261.002220/2019-11,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ÉRICA MARIANNE BALDINO NUNES RUSSO**, Administradora, Matrícula Siape nº 2420123, como substituta, no período de 05/07/2019 a 18/07/2019, da titular da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02, **ALCIVANIA CARLA CAMPOS NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 2187312, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/08/2019, às 10:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877799** e o código CRC **24320DB1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 682/GABR/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23484.001751/2019-71,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **GLAUCILENE LIMA MAIA PINHEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1857144, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 22/07/2019 a 29/07/2019, do titular da Direção-Geral do IFCE do *campus* Baturité, Código CD-02, **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, Matrícula Siape nº 1840914, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/08/2019, às 17:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0879445** e o código CRC **75FF7FAC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 683/GABR/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23485.001264/2019-07,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARCOS FÁBIO TEIXEIRA LOPES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 2327880, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 08/07/2019 a 03/08/2019, da titular da Coordenadoria Técnico-Pedagógica do *campus* Camocim, Código FG-02, **SABRINA LOPES SILVA DE CARVALHO**, Matrícula Siape nº 1150687, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/08/2019, às 13:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878244** e o código CRC **161E430B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 684/GABR/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23486.002190/2019-16,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1967898, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 15/07/2019 a 02/08/2019, do titular da Coordenadoria de Administração e Planejamento do *campus* Avançado do Pecém, Código FG-02, **JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2229747, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/08/2019, às 13:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878300** e o código CRC **5F43C2D9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 685/GABR/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23260.004512/2019-06,

CONSIDERANDO o ofício nº 122/2019/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE,

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 488/GABR/REITORIA, de 21 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei n. 8.112/90, **PHYLIPPE GOMES DE LIMA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2164215, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto da titular da Diretoria de Ensino do *campus* Limoeiro do Norte, Código CD-03, **ARILENE FRANKLIN CHAVES**, Matrícula Siape nº 1667928, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/08/2019, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878430** e o código CRC **7FB9331D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 686/GABR/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23485.000971/2019-78,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ELIANA RIBEIRO VIEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3011002, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 08/07/2019 a 20/07/2019, da titular da Chefia de Gabinete do *campus* Camocim, Código FG-02, **MARIA LUCIANA SILVA DE LIMA**, Matrícula Siape nº 2279701, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/08/2019, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0879001** e o código CRC **62543095**.

Referência: Processo nº 23485.000971/2019-78

SEI nº 0879001



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 687/GABR/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.009456/2019-57.

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designados como substitutos, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90. da titular do Departamento de Planejamento Orçamento e Gestão do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS**, matrícula SIAPE 1110250, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, os servidores conforme quadro abaixo:

SERVIDORES	SIAPE nº	CARGO	PERÍODO
José de Arimatéia Ferreira Quintiliano	44983	Assistente de Aluno	01 a 05 de julho de 2019 e 18 a 20 de julho de 2019
Francisco Gilvaneide Praxedes	55066	Assistente em Administração	08 a 17 de julho de 2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/08/2019, às 17:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0879658** e o código CRC **DA019F4E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 688/GABR/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.001700/2019-64,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria 447/2019/GABR/REITORIA, de 10/06/2019, publicada no DOU de 14/06/2019, seção 2, página 30, que declara vago, a partir de 14/06/2019, o cargo de Técnico de Laboratório-Área, ocupado pela servidora **ANTONIA ELAINE FRUTUOSO LIMA** de forma que:

Art. 1º - Onde se lê: "... Código de Vaga 983022, ...",

Art. 1º - Leia-se: "... Código de Vaga 966203, ...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/08/2019, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880033** e o código CRC **AE0ED237**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 689/GABR/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005186/2019-15,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **GEOVANE GOMES DE ARAÚJO**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2747454,, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 01 a 20/07/2019, do titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Código CD-02, **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1735283, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/08/2019, às 17:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880073** e o código CRC **13C9E8D5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 690/GABR/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23484.001760/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **FRANCISCO ELDER FREITAS VIDAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2164059, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português/Inglês do *campus* Baturité, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 027/GDG/Baturité, de 30/03/2017 (DOU de 31/03/2017).

Art. 2º - Designar **MARIA DJANY DE CARVALHO ARAUJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 2273700, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português/Inglês do *campus* Baturité, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 05/08/2019, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880157** e o código CRC **4C452670**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 691/GABR/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.005689/2019-91,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MICELIA DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente de Aluno, Matrícula Siape nº 2187823, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 04/07/2019 a 20/07/2019, do titular da Coordenadoria de Projetos, Programas e Periódicos/PRPI, Código FG-01, **JORGE FREDERICSON DE MACEDO COSTA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2163528, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/08/2019, às 17:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0881055** e o código CRC **2638E45D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 692/GABR/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.010183/2019-93,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ANTONIO CARLOS SOUSA DA PONTE**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 269946, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 01/07/2019 a 12/07/2019, da titular da Coordenadoria de Execução Financeira do *campus* de Fortaleza, Código FG-01, **GRACE ANSELMO VIANA**, Matrícula Siape nº 1677364, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/08/2019, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0881631** e o código CRC **5977ABAE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 693/GABR/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.003344/2019-93,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **IAN DO CARMO MARQUES**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2418544, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 16/07/2019 a 05/08/2019, do titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Acaraú, Código FG-02, **DANIEL RODRIGUES DA COSTA FILHO**, Matrícula Siape nº 1841404, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/08/2019, às 17:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0881746** e o código CRC **E3AC0692**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 694/GABR/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.003609/2019-53,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **JÚLIO CESAR LEITE DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula Siape: nº 3010473, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de 15 de julho a 10 de agosto de 2019, do titular da Coordenação de Controle Acadêmico, Código FG-02, **GERALDO ALVES PARENTE JÚNIOR**, Matrícula Siape: nº 1294458, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/08/2019, às 17:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0882132** e o código CRC **E7271452**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 695/GABR/REITORIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23546.024900/2019-07.

CONSIDERANDO com disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 21 da IN 14/2018 CGU;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO KLEYLTON BANDEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1676527, e **SAVIO NOGUEIRA ALMINO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape nº 1587034, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23546.024900/2019-07, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/09/2019, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0890542** e o código CRC **D68C1D52**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 696/GABR/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23264.003696.2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar vago, a partir de 29/07/2019, o cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Acaraú, ocupado pelo servidor **FRANCISCO VIANEY NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 1127804, Código de Vaga nº 305277, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/08/2019, às 17:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0883080** e o código CRC **51A3AD0D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 697/GABR/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23293.002061.2019-87,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar vago, a partir de 08/08/2019, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* Crateús, ocupado pelo servidor **ADRIANO MACEDO DUARTE**, matrícula Siape nº 2231793, Código de Vaga nº 831150, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/08/2019, às 17:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0883116** e o código CRC **03AD4D2F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 698/GABR/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003814/2019-19,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo nos arts. 38 e 118 da Lei 8.112/90, **LAÍS MELO LIRA**, Matrícula SIAPE nº 2327838, Pedagoga, como substituta, no período de 01/08 a 29/08/2019, do titular da Coordenação Técnico Pedagógica do *campus* de Acaraú, Código FG-02, **JOSÉ JOEL MONTEIRO PINTO**, Matrícula SIAPE nº 1335436, em virtude de o mencionado servidor, estar substituindo a Chefia do Departamento de Ensino durante o período de afastamento da titular deste Departamento, por licença capacitação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/08/2019, às 17:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0883517** e o código CRC **9E119067**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 699/GABR/REITORIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23491.002292/2019-54,

CONSIDERANDO, também, o constante na Portaria 657/GABR/REITORIA, de 02 de agosto de 2019 (BS nº 371 de 05/08/2019),

RESOLVE:

Art. 1º -Dispensar **SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1866455, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Extensão do *campus* Tianguá, Código FG-04, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 250/GR, de 14/04/2015 (DOU de 17/04/2015).

Art. 2º - Dispensar **RAFAEL FIUSA DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1957965, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa do *campus* Tianguá, Código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 004/GDG-*campus* Tianguá, de 31/01/2018 (DOU de 01/02/2018).

Art. 3º - Designar **SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES** , Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1866455, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do *campus* Tianguá, Código FG-01.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/08/2019, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886480** e o código CRC **3E54C944**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 700/GABR/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23293.002103/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, conforme discriminado no quadro abaixo, a relação dos titulares e/ou substitutos, responsáveis pelas atividades administrativas de Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros do *campus* Crateús do IFCE:

UNIDADE GESTORA - CAMPUS CRATEÚS			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de Despesa	José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior	1958476	658.203.803-63
Ordenador de Despesa (substituto)	Diego Ximenes Macedo	1958267	006.736.863-88
Gestor Financeiro	Reginaldo de Araújo Marques	2231239	796.873.423-15
Gestor Financeiro (substituto)	Cristiano Alves da Silva	2419466	600.393.113-25

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/08/2019, às 17:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884689** e o código CRC **ECF41D34**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 701/GABR/REITORIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006288/2019-58,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido isenção de imposto de renda ao aposentado, **CÉLIO AUGUSTO NORMANDO**, Matrícula Siape nº 269450, no período de 27/06/2019 a 05/08/2024, de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/08/2019, às 08:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0885236** e o código CRC **D78C49D3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 702/GABR/REITORIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.003820/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **GESSYKA DE SOUSA SILVA**, Psicóloga, Matrícula Siape nº 1005832, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 01/08/2019 a 15/08/2019, da titular da Coordenadoria de Assuntos Estudantis do *campus* Acaraú, Código FG-02, **JULIA MOTA FARIAS**, Matrícula Siape nº 1803389, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/08/2019, às 08:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0885380** e o código CRC **2A5EAE9F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 703/GABR/REITORIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerado o constante do Processo nº 23255.003692/2019-70,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para, **sob a presidência do primeiro**, constituir o Comitê de Gerenciamento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do IFCE:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Francivaldo Brito de Moraes	1628099	Negócios
Henrique Cirino Nogueira Pinheiro	1151680	Negócios
Naftaly de Araujo Vieira Melo	1328840	Negócios
Edwilson de Sousa Carvalho	3011692	Técnica
Jéssyca Alencar Leão e Silva	1796533	Técnica

Art. 2º - Determinar que o Comitê apresente minutas das atribuições e competências do comitê à Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DDI para fins de atualização do Regimento Geral.

.Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/08/2019, às 10:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0885556** IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_70



Referência: Processo nº 23255.003692/2019-70

SEI nº 0885556



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 704/GABR/REITORIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000007/2019-53,

CONSIDERANDO o Ofício nº 71/2019/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1891282, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de 05/08/2019 a 16/08/2019, do titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Acopiara, Código CD-04, **RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA**, Matrícula Siape nº 1044748, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/08/2019, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0885975** e o código CRC **BA80D333**.

Referência: Processo nº 23255.000007/2019-53

SEI nº 0885975



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 705/GABR/REITORIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.006516/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 3 de agosto de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA**, Jornalista, Matrícula Siape nº 1747492, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **9 a 15** de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/08/2019, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886587** e o código CRC **CA22AE2E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 706/GABR/REITORIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23256.009531/2019-80,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003. a **JOÃO EUDES MOREIRA DA SILVA**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível 01, matrícula nº 0269722, código da vaga nº **207852**, jornada de trabalho de 40 horas em regime de Dedicação Exclusiva, título de Doutor, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 15 (quinze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT - Retribuição por Titulação (Professor - Titular) - art. 17, da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/08/2019, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0887853** e o código CRC **50EC7D9E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 707/GABR/REITORIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.002067.2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 09/08/2019, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Crateús, ocupado pela servidora **LUCIANA FREITAS DE MEDEIROS MENDONÇA**, Matrícula Siape nº 1358462, Código de Vaga nº 951177, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/08/2019, às 09:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0889346** e o código CRC **B5511998**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 708/GABR/REITORIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.006448/2019-69,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA**, Revisor de Textos, Matrícula Siape nº 3000860, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 29/07/2019 a 02/08/2019, da titular da Secretaria dos Conselhos da Reitoria, Código FG-01, **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1146638, em virtude de seu afastamento por licença tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 08/08/2019, às 09:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0889620** e o código CRC **E141F43E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 709/GABR/REITORIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.006448/2019-69,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **GABRIEL DEMETRIUS GOMES LOPES SANTA ROSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 3011117, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 30/07/2019 a 05/08/2019, da titular do Departamento de Ensino do *campus* Baturité, Código CD-04, **GLAUCILENE LIMA MAIA PINHEIRO**, Matrícula Siape nº 1857144, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/08/2019, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0890119** e o código CRC **3886BC38**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 710/GABR/REITORIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 23255.006230/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CÍCERO RYCHARD SANTIAGO DO NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 2231154, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na Reitoria, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.139.288/2019, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para 6 de agosto de 2022, conforme o supracitado laudo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/08/2019, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0890131** e o código CRC **B0911FC7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 711/GABR/REITORIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23260.005434/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES**, Matrícula Siape nº 1893068, Assistente em Administração, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Limoeiro do Norte, Código FG-01, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 49/GDG, de 15/03/2018 (DOU de 19/03/2018).

Art. 2º - Dispensar **RAIMUNDO GUIMARAES SARAIVA JUNIOR**, Matrícula Siape nº 2291794, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Administração do Anexo Cidade Alta do *campus* Limoeiro do Norte, Código FG-01, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 1009/GR, de 26/11/2018 (DOU de 28/11/2018).

Art. 3º - Designar **MARCOS CONRADO DE LIMA**, Matrícula Siape nº 1669758, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, para exercer função gratificada, como titular da Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Limoeiro do Norte, Código FG-01.

Art. 4º - Designar **FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES**, Matrícula Siape nº 1893068, Assistente em Administração, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Administração do Anexo Cidade Alta do *campus* Limoeiro do Norte, Código FG-01.

Art. 5º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/08/2019, às 14:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0890456** e o código CRC **D90CC000**.

Referência: Processo nº 23260.005434/2019-59

SEI nº 0890456



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 712/GABR/REITORIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23255.006516/2019-90,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria 705/2019/GABR/REITORIA, de 30/07/2019, que trata da interrupção de férias da servidora **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA**, Jornalista, Matrícula Siape nº 1747492, de forma que:

Onde se lê: "...Estabelecer que o novo período de férias seja de **9 a 15** de dezembro de 2019...".

Leia-se: "...Estabelecer que o novo período de férias seja de **7 a 13** de outubro de 2019...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/08/2019, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0890951** e o código CRC **850C7348**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 713/GABR/REITORIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23491.002292/2019-54,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria 699/2019/GABR/REITORIA, de 07/08/2019, publicada no DOU de 08/08/2019, seção 2, página 22, que trata da designação, da servidora **SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES**, Matrícula Siape nº 1866455, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do *campus* Tianguá, Código FG-01. de forma que:

Onde se lê: "...Art. 3º - Designar **SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES**, Assistente em Administração,...",

Leia-se: "... Art. 3º - Designar **SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/08/2019, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891669** e o código CRC **C2AE42B3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 714/GABR/REITORIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23491.002292/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **LUCAS SENA DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2418137, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto da titular da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do *campus* Tianguá, Código FG-01, **SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES**, Matrícula Siape nº 1866455, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/08/2019, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891695** e o código CRC **41DD52EE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 715/GABR/REITORIA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23260.000151/2019-11,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria 492/GABR/REITORIA, de 24/06/2019 (DOU de 25/06/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **GALLVAN GUIMARÃES FREITAS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1244812, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Limoeiro do Norte, Código CD-04, **RAIMUNDO ETAÍDES FREIRE CHAVES**, Matrícula Siape nº 2273837, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 09/08/2019, às 11:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0893239** e o código CRC **6FDBF407**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 716/GABR/REITORIA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23490.001389/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **LORENE MACIEL BARRETO**, Técnica em Secretariado, Matrícula Siape nº 2328091, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* de Tauá, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 18/GDG, de 21/02/2019 (DOU de 25/02/2019).

Art. 2º - Designar **STEPHANIE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, Matrícula Siape nº 3135905, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* de Tauá, Código FG-02

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/08/2019, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0893282** e o código CRC **5CF2216E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 717/GABR/REITORIA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23486.002148/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **WALYSSON GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1280333 integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Química, do *campus* Caucaia, Código FCC, para a qual fora designado mediante a PORTARIA Nº 27/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 01/03/2019 (DOU de 06/03/2019).

Art. 2º - Designar **FRANCISCO EDUARDO ARRUDA RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº 2745322, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Química, do *campus* Caucaia, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 09/08/2019, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0893512** e o código CRC **F185CDB2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 718/GABR/REITORIA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004985/2019-74,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designados como substitutos, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90. dos titulares dos cargos de direção/funções gratificadas, em virtude de seus afastamentos para usufruto de férias, os servidores conforme quadro abaixo:

Servidor em gozo de férias	Siape	Cargo/Função	Código	Período	Servidor substituto	Siape
Reuber Saraiva de Santiago	1378591	Pró-reitoria de Ensino	CD-02	1 a 19/07/2019	Armênia Chaves Fernandes Vieira	1681025
Antônia Lucivânia de Sousa Monte	1668099	Diretoria de Administração Acadêmica	CD-03	22/07 a 10/08/2019	Ana Claudia Uchôa Araujo	1544822
Marcio Daniel Santos Damasceno	118821	Diretoria Educação A Distância	CD-03	1 a 20/07/2019	Laide Ane de Oliveira Ferreira	1662519
Kleber Augusto Ribeiro	1795116	Departamento de Educação Física e Esporte	CD-04	1 a 20/07/2019	Hobson Almeida Cruz	2163804
Francisco Amsterdam Soares Rodrigues	6269604	Departamento de Ingressos	CD-04	15 a 29/07/2019	Amanda Coelho Honorio	2326898
Deivison Rodrigues de Almada	1795098	Coordenadoria de Informações Institucionais	FG-01	1 a 20/07/2019	Kamilla Karen Sousa da Silva	2187335
Jarbiani Sucupira Alves de Castro	1795116	Departamento de Ensino Superior	CD-04	22 a 26/07/2019	Deivison Rodrigues de Almada	1795098
Armênia Chaves Fernandes Vieira	1681025	Coordenadoria Pedagógica	FG-01	22 a 26/07/2019	Marilene Barbosa Pinheiro	2418581
Carlos Alberto dos Santos Bezerra	1357589	Coordenadoria Pedagógica e Acadêmica dos Cursos EAD	FG-01	01 a 11/07/2019	Maria Irene da Silva de Moura	986442
				12 a 20/07/2019	Marcia Roxana da Silva Regis Arruda	1811152
Etelvina Maria Marques Moreira	269715	Departamento de Bibliotecas	CD-04	1 a 20/07/2019	Paulo Sérgio Nogueira Melo	1959585
Etelvina Maria Marques Moreira	269715	Departamento de Bibliotecas	CD-04	21 a 30/07/2019	Germário Marcos Araújo	1584234
Laide Ane de Oliveira Ferreira	1662519	Coordenadoria de Apoio Administrativo e Financeiro	FG-02	22/07 a 05/08/2019	Marcia Roxana da Silva Regis Arruda	1811152
Ricardo Liarth da Silva Cruz	1668008	Departamento de Ensino Básico e Técnico	CD-04	1 a 20/07/2019	Ana Claudia Uchôa Araujo	1544822

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/08/2019, às 13:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0894801** e o código CRC **80F8BC6F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 719/GABR/REITORIA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 23261.001767/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RICHARDSON DYLSSEN DE SOUZA CAPISTRANO**, Matrícula Siape nº 1675146, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotado no *campus* Juazeiro do Norte, horário especial definido em 4 (quatro) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.137.197/2019, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para 5 de agosto de 2024, conforme o supracitado laudo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/08/2019, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0894806** e o código CRC **960070E0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 720/GABR/REITORIA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23824.000811/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **MARCELO DA SILVA DE SOUZA**, Tecnólogo-Formação, Matrícula Siape nº 2419014, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* Paracuru, Código FG-02, **FRANCISCO ERINALDO BANDEIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2280728, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/08/2019, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0895036** e o código CRC **1650F402**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 721/GABR/REITORIA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.002263/2019-76,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **GENESIS EPITÁCIO CARDOSO DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2417420, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 22/07/2019 a 31/07/2019, da titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio *campus* Acaraú, Código FG-02, **ERICA MARTINS PENHA**, Matrícula Siape nº 2313076, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/08/2019, às 13:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0895435** e o código CRC **78765364**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 722/GABR/REITORIA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.006290/2019-27,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, a pedido, a partir de 25/07/2019, o servidor **GLAUBER FERREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2418528, código de vaga 968284, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* avançado de Jaguaruana, nos termos do art. 33, inciso I combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/08/2019, às 13:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0895570** e o código CRC **5EAFD563**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 723/GABR/REITORIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23483.001978/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, **ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 2424979, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Aracati, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 126/GDG-*campus* Aracati, de 02/10/2018 (DOU de 04/10/2018).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/08/2019, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0901689** e o código CRC **199C5D52**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 724/GABR/REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000673/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **YAGO QUEIROZ DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 3121228, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Redes de Computadores do *campus* Boa Viagem, Código FCC, considerando a dispensa do servidor **VLADYMYR DE LIMA BEZERRA**, Matrícula Siape nº 2328715, mediante a Portaria nº 606/2019/GABR/REITORIA-IFCE, de 26 de julho de 2019 (DOU de 29/07/2019, Seção 2, Pág. 23).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/08/2019, às 13:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0897741** e o código CRC **DE1EC3EA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 725/GABR/REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001659/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **MAGNA LEILANE DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2407760, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Educação Física do *campus* Canindé, Código FCC, para o qual fora designada mediante a Portaria nº 30/GDG-CAMPUS CANINDÉ, de 10/04/2018 (DOU de 04/05/2018).

Art. 2º - Designar **THAIDYS DA CONCEIÇÃO LIMA DO MONTE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1959083, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Educação Física do *campus* Canindé, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/08/2019, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0899537** e o código CRC **2C259D5C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 726/GABR/REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.001869/2019-47,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2019, por motivo de remoção para outro *campus* do IFCE, **FRANCISCO JUCIVANIO FELIX DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1168582, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Crateús, Código FCC, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 56/GDG/*Campus* Crateús, de 02 de maio de 2018 (DOU de 09/05/2018).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/08/2019, às 15:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0898709** e o código CRC **FE6859F2**.

Referência: Processo nº 23293.001869/2019-47

SEI nº 0898709



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 727/GABR/REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23257.001142/2019-04,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder ao servidor **EMERSON DE MELO FREITAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1003077, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Sobral, licença para capacitação, no período de 12/08/2019 a 08/11/2019, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/08/2019, às 15:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0898846** e o código CRC **CDBA6BB5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 728/GABR/REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.002166/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar **MARCELO MONTEIRO VALENTE PARENTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1746007, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função comissionada como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Petroquímica, do *campus* Caucaia, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 118/GDG-*campus* Caucaia, de 28/11/2013 (DOU de 04/12/2013).

Art. 2º - Designar **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1811573, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Petroquímica, do *campus* Caucaia, Código FCC,

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/08/2019, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0899019** e o código CRC **2FDBF1D6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 729/GABR/REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.005531/2019-11,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ANDRE MONTEIRO DE CASTRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1892489, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, da titular do Departamento de Extensão Acadêmica/PROEXT/REITORIA, Código CD-04, **REJANE SARAIVA DE SANTIAGO**, Matrícula Siape nº 1674342, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/08/2019, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0899032** e o código CRC **75C293B4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 730/GABR/REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.001869/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ELANO CAIO DO NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 2166564, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Crateús, Código FCC, considerando a dispensa do servidor **FRANCISCO JUCIVANIO FELIX DE SOUSA**, Matrícula Siape nº 1168582, mediante a Portaria nº 726/2019/GABR/REITORIA-IFCE, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/08/2019, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0899568** e o código CRC **5B545A10**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodvia Iguatu - Várzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63503-790 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
km 05

PORTARIA Nº 731/GABR/REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23266.001313/2019-88,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono de Permanência, a partir de 14 de fevereiro de 2018, à servidora **ANTONIA BARBOSA DE LIMA**, Matrícula Siape 1106244, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 501, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/08/2019, às 16:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0899822** e o código CRC **D9898834**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 732/GABR/REITORIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23259.003106/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 71/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAÚ, de 03 de julho de 2019 (Publicada no B.S. nº 370, de 08/08/2019).

Art. 2º - Declarar designada **DÉBORA NATÁZIA MOREIRA BARBOSA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2105491, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 02/07/2019 a 19/07/2019, do titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Maracanaú, Código FG-02, **ELDER KENED CARDOSO**, Matrícula Siape nº 1818968, por motivo de seu afastamento para usufruto de férias

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/08/2019, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0900572** e o código CRC **89B7840E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 733/GABR/REITORIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23489.000974/2019-71,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar **WALYSSON GOMES PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 128033, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada de curso, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química do *campus* Caucaia, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 27/GDG/*campus* Caucaia, de 1º/03/2019 (DOU de 06/03/2019).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/08/2019, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0901405** e o código CRC **8D3C1450**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 734/GABR/REITORIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23055.000980/2019-29,

RESOLVE:

Artigo único - Autorizar o afastamento do servidor **JEOVÁ CHAGAS LINO**, Matrícula Siape nº 2174301, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, lotado na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação/Reitoria, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 19 de agosto de 2019, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, *campus* Teresina Central, conforme disposto no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/08/2019, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0902474** e o código CRC **09BCADE8**.

Referência: Processo nº 23055.000980/2019-29

SEI nº 0902474



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 735/GABR/REITORIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004821/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária à servidora **ALCIONE ALVES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1211342, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desse Instituto Federal de Educação, lotada no *campus* de Acopiara.

Art. 2º - A servidora ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas no período de **29 de julho de 2019 a 28 de julho de 2020**, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução Nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/08/2019, às 16:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0902670** e o código CRC **58585D4A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 736/GABR/REITORIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 23256.010099/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GISLANE SAMPAIO VASCONCELOS**, Matrícula Siape nº1699938, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotada no *campus* Fortaleza, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.139.987/2019, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **7 de agosto de 2021**, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/08/2019, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0902742** e o código CRC **2A6D63AB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodvia Iguatu - Várzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63503-790 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
km 05

PORTARIA Nº 737/GABR/REITORIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.001276/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1.- Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, nos termos do Art. 6º, da EC Nº 41/2003, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 a **MARIA CLAUDENE BEZERRA GOMES**, no cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 04, Matrícula nº 53720, Código de Vaga nº 347311, Dedicção Exclusiva, Título de Mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* Iguatu, com:

- Proventos correspondentes à mesma, Classe e Padrão;
- 06(seis) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90;
- RT-Retribuição por Titulação(RSC III) Art. 18 Lei nº 12772/2012

Art. 2º.-Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/08/2019, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0904769** e o código CRC **EA89522F**.

Referência: Processo nº 23266.001276/2019-16

SEI nº 0904769



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 738/GABR/REITORIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.006919/2019-39,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **VINÍCIUS CARLOS SAMPAIO MOTA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2230279, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 19/08/2019 a 02/09/2019, do titular da Coordenadoria de Jornalismo e Imprensa, lotação Reitoria, Código FG-02, **DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA**, Matrícula Siape nº 2327124, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/08/2019, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905303** e o código CRC **BFDA4CE1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 739/GABR/REITORIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23255.006919/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **VINÍCIUS CARLOS SAMPAIO MOTA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2230279, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto do titular da Coordenadoria de Jornalismo e Imprensa da Reitoria, Código FG-02, **DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA**, Matrícula Siape nº 2327124,, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/08/2019, às 13:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905606** e o código CRC **1256EADA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 740/GABR/REITORIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.006916/2019-03,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **RHAVENNA MAGALHÃES PAULINO**, ocupante do cargo de Tecnóloga - Área Gestão de RH, Matrícula Siape nº 2955785, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 05/08/2019 a 14/08/2019, do titular da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação/DGP/PROGEP, Código FG-01, o servidor **FELLIPE RIBEIRO PESSOA ESTRELA**, matrícula SIAPE nº 1749051, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/08/2019, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0906738** e o código CRC **56E949B3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 741/GABR/REITORIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23483.001980/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 173/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, de 17/12/2018.

Art. 2º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, a servidora **MARLI CHAVES DOS SANTOS MOREIRA**, Matrícula Siape Nº 2419974, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente do IFCE, como substituta da titular da Coordenadoria de Assuntos Estudantis do *campus* de Aracati, código FG-02, **QUEZIA MELO MARTINS**, Matrícula Siape nº 3003333, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Referência: Processo nº 23483.001980/2019-04

SEI nº 0907139



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 742/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007000/2019-62,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 21, § único da IN 14/2018 CGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores abaixo nominados, sob a presidência da primeira, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.001473/2019-56, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPÉ
Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho	1794605
Lia Fontenele Arraes	2959122
Francisco Alberto da Silva Oliveira	2105529

Art. 2º - Convalidar os atos praticados por esta comissão até a data da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 08:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0913347** e o código CRC **9A6BBC60**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.003937/2019-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FERNANDO WELLYSSON DE ALENCAR SOBREIRA** Matrícula SIAPE nº 1206624, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física do *campus* Itapipoca, Código FCC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/08/2019, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0907393** e o código CRC **DD46B1A0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 744/GABR/REITORIA, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23823.000479/2019-14,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **JOSÉ MAURICIO LIMA SABOIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1676501, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de 10/08 a 08/09/2019, da titular do Coordenadoria de Almocharifado e Patrimônio do *campus* Horizonte, Código FG-02, **JOELMA KELE FERREIRA DE AQUINO**, Matrícula Siape nº 2229893, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/08/2019, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0912210** e o código CRC **A1E48B4E**.

Referência: Processo nº 23823.000479/2019-14

SEI nº 0912210



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 745/GABR/REITORIA, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23546.019046/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **FABRICIA KEILLA OLIVEIRA LEITE**, Psicóloga, Matrícula Siape nº 1983556, e **ERIVANA DARC DANIEL DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1709262, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23546.019046/2019-59, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/08/2019, às 11:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910811** e o código CRC **E484E7D1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 746/GABR/REITORIA, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23260.005911/2019-86,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **SEFURA MARIA ASSIS MOURA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1676501, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 07/08/2019 a 06/02/2020, da titular da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Alimentos do *campus* Limoeiro do Norte, Código FCC, **MAYARA SALGADO SILVA**, Matrícula Siape nº 1841821, em virtude de seu afastamento para licença-maternidade.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/08/2019, às 10:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0911151** e o código CRC **D18EDF26**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 747/GABR/REITORIA, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.006353/2019-45;

CONSIDERANDO o teor da Apostila nº 6/GABR/REITORIA, de 12 de agosto de 2019 (B.S. 371, de 13/08/2019);

CONSIDERANDO, também, o art. 1º do Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019 (DOU de 13/03/2019);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ADRIANA SAMPAIO LIMA**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 1961566, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Crateús, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Atendimento aos Usuários dos Serviços Públicos/Progep/Reitoria, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/08/2019, às 10:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0911344** e o código CRC **06656943**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 748/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000987/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, **THYAGO BRYTNER DE FREITAS PONTE**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2229838, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Ubajara, Código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 54/GDG-*campus* Ubajara, de 17/11/2015 (DOU de 20/11/2015).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 07:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0912888** e o código CRC **3C5DF7EE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 749/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.007027/2019-55,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ÉRICA GOMES BEZERRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2980906, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 19/08/2019 a 05/09/2019, do titular da Coordenadoria de Controle e Normas, Código FG-02, **GLAUTER DOS SANTOS GUIMARÃES**, Matrícula Siape nº 1812523, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 07:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0912896** e o código CRC **14F81B09**.

Referência: Processo nº 23255.007027/2019-55

SEI nº 0912896



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 750/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006692/2019-21,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedida a Isenção de Imposto de Renda à pensionista **LARISA SILVA MELO**, matrícula Siape nº 06344810, a partir de 14/08/2019, de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 07:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0912924** e o código CRC **924789DD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 751/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000384/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Tempo de Serviço, percentual de 06% (seis por cento), a partir de 08/03/1999, com base nos arts. 67 e 244, texto original da Lei nº 8.112/90, respeitadas as situações constituídas até 08/03/1999, combinado com o Ofício Circular nº 36/SRH/MP, de 29/06/2001, ao servidor **SIMEÃO REIS DO NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 0275780, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no *campus* Fortaleza.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 07:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0913113** e o código CRC **EAEF7954**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 752/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 23261.001715/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANTÔNIA ALBENIZA GOMES**, Matrícula Siape nº 2061452, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotada no *campus* Juazeiro do Norte, horário especial definido em 4 (quatro) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.144.014/2019, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para 12 de agosto de 2021, conforme o supracitado laudo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 08:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0913152** e o código CRC **7EC70859**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 753/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23484.001863/2019-22,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **FRANCISCO LEONIZIO MESQUITA PAZ**, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2230610, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 12/08/2019 a 26/08/2019, da titular da Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária do IFCE - *campus* Baturité, Código FG-02, **TELMA QUEIROZ DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2164428, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/08/2019, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0913371** e o código CRC **EF6B3C21**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 754/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23493.001470/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **ENOS FEITOSA DE ARAUJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3065501, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras do *campus* Umirim, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 16/DG-UMI/UMIRIM/IFCE, de 26/02/2019 (DOU de 28/02/2019).

Art. 2º - Dispensar **JANSER NOBRE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1793467, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária do *campus* Umirim, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 15/GDG-UMIRIM-IFCE, de 20/01/2017 (DOU de 23/01/2017).

Art. 3º - Designar **ENOS FEITOSA DE ARAUJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPÉ 3065501, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do *campus* Umirim, Código FG-01, considerando a dispensa do servidor **IGOR DE MORAES PAIM**, Matrícula Siape 1811646, conforme Portaria nº 60/DG-UMI/UMIRIM-IFCE, de (DOU 14/06/2019).

Art. 4º - Designar **EMANOELA VIEIRA MENDES DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2416692, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras do *campus* Umirim, Código FCC.

Art. 5º - Designar **FRANCISCO CARLOS DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2187569, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária do *campus* Umirim, Código FCC.

Art. 6º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Publicado no B.S. nº 371, de 22/08/2019.
Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em
19/08/2019, às 15:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0913633**
e o código CRC **C9BDB3B5**.

Referência: Processo nº 23493.001470/2019-18

SEI nº 0913633



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 755/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.004023/2019-14,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **JOSÉ ÍCARO SANTIAGO BASTOS**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 3000763, como substituto, no período de 08/07/2019 a 22/07/2019, do titular da Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Acaraú, Código FG-01, **FRANCISCO FÁBIO PESSOA PIRES**, Matrícula Siape nº 2418494, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 08:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0913738** e o código CRC **EA15905F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 756/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23266.001359/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **MÁRCIA LEYLA DE FREITAS MACÊDO FELIPE**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 1544502, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Graduação e Pós-graduação, do *campus* Iguatu, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 56, de 27/04/2017 (DOU de 28/04/2017).

Art. 2º - Designar **JOSÉ WILLAME FELIPE ALVES**, Pedagogo, Matrícula Siape nº 6054076, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Graduação e Pós-graduação, do *campus* Iguatu, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 08:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0913877** e o código CRC **4723BA7F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 757/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.001359/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, **SILVELENA ALVES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1761118, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Ensino Básico e Técnico, do *campus* Iguatu, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 20, de 24/02/2016 (DOU de 29/02/2016).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 08:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0913897** e o código CRC **3975D317**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 758/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006299/2019-38,

CONSIDERANDO a Portaria 596/GABR/Reitoria, de 26/07/2019, (B.S. nº 370, de 30/07/2019),

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 26/07/2019, **FRANCY CLEAN BARBOSA PEREIRA SOBRINHA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1957789, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 133/GAB-JUA/DG, de 20/11/2018 (DOU de 22/11/2018).

Art. 2º – Dispensar, a partir de 26/07/2019, **MARCOS VINICIUS CRUZ CORDEIRO**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1708214, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 24/GDG, de 15/03/2017 (DOU de 16/03/2017).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 12:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0914079** e o código CRC **6B9A80EC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 759/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007891/2018-76,

RESOLVE:

Artigo único - Aprovar, no âmbito do IFCE, a aplicação do Manual de equipamentos de proteção individual: lista mestre (SEI 0893508).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/08/2019, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0914141** e o código CRC **28E4FE53**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 760/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23484.001864/2019-77,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **GABRIEL DEMETRIUS GOMES LOPES SANTA ROSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 3011117, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 07/08/2019 a 09/08/2019, da titular do Departamento de Ensino do *campus* Baturité, Código CD-04, **GLAUCILENE LIMA MAIA PINHEIRO**, Matrícula Siape nº 1857144, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 21/08/2019, às 16:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0914210** e o código CRC **F62A5A64**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 761/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001539/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IGOR LIMA RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2325703, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *campus* Canindé, Código FCC, considerando a dispensa da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA**, Matrícula Siape nº 2273875, mediante a Portaria nº 63, de 22/07/2019 (DOU de 24/06//2019).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 12:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0914395** e o código CRC **E8086CEE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 762/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23256.009732/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **DÉBORA REGINA DINIZ SOARES**, Administradora, Matrícula Siape nº 1677054, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta da titular da Assistência da Diretoria de Administração e Planejamento do IFCE *campus* Fortaleza, Código FG-01, **JACQUELINE DA SILVA NOBRE RABELO**, Matrícula Siape nº 1708160, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 08:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0915034** e o código CRC **C1B108D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 763/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.003977/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **ISMAEL KESLLEY CARLOTO LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1278876, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente do *campus* Acaraú, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 61/GDG/Acaraú, de 18/04/2018, (DOU de 19/04/2018).

Art. 2º - Designar **LARISSA CAROLINE SARAIVA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 1326351, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente do *campus* Acaraú, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0915085** e o código CRC **3BB5AB24**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 764/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23259.011902/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão, nos termos do art. 127, inciso III e art. 132, incisos IV, V, VI, VII e XIII da Lei nº 8.112/90, ao servidor **BRENO RAFAEL PINHEIRO SAMPAIO**, CPF nº 019.344.433-01, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1976130, por ter cometido a transgressão dos incisos II, III e IX do art. 116; os incisos V e IX, do art. 117 da Lei nº 8.112/90, com restrição de retorno ao serviço público federal, conforme art 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, de acordo com os autos do processo referenciado.

Art. 2º - Declarar vago o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 845707.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 19/08/2019, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0915485** e o código CRC **24DDEEB8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 765/GABR/REITORIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.002070/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária à servidora **ANTONIA KARLA BEZERRA GOMES**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2325383, integrante do Quadro Permanente desse Instituto Federal, lotada no *campus* de Crateús.

Art. 2º - Determinar que a supracitada servidora ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas semanais, no período 30 de setembro de 2019 até 13 de março de 2020, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução Nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 11:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917371** e o código CRC **5F5E5E23**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 766/GABR/REITORIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23260.005434/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **MARCOS CONRADO DE LIMA**, Matrícula Siape nº 1669758, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, como substituto do titular da Coordenadoria de Administração do Anexo Cidade Alta do *campus* Limoeiro do Norte, Código FG-01, **FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES**, Matrícula Siape nº 1893068, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 12:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918232** e o código CRC **2F7BCA12**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 767/GABR/REITORIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23260.005434/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES**, Matrícula Siape nº 1893068, Assistente em Administração, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, como substituto do titular da Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Limoeiro do Norte, Código FG-01, **MARCOS CONRADO DE LIMA**, Matrícula Siape nº 1669758, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 12:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918239** e o código CRC **60DC4AE4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 768/GABR/REITORIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.023640/2018-29,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARA ZELÂNDIA BARBOSA DAMASCENO**, Técnica em Edificações, Matrícula Siape nº 269613, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 22/01/2019 a 10/02/2019, do titular do Departamento de Manutenção, do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **AGAMENON JOSÉ SILVA GOIS**, Matrícula Siape nº 269428, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 13:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918374** e o código CRC **99460D1A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 769/GABR/REITORIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007130/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, conforme o quadro abaixo, a Comissão responsável pela atualização do Catálogo dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE:

SERVIDOR(A)	CARGO	SETOR	SIAPE
Flaviana Damasceno Moreira	Presidente	PROEXT	1957461
André Monteiro de Castro	Membro	PROEXT	1892489
Hellenvivian de Alcântara Barros	Membro	PROEXT	2164640
SERVIDOR(A)	CARGO	EIXO TECNOLÓGICO	SIAPE
Rejane Saraiva de Santiago	Membro	Gestão e Negócios	1674342
Francisca Flavia Plutarco Lopes dos Santos	Membro		2407813
Carlos Henrique Leitão Cavalcante	Membro	Informação e Comunicação	1966127
Carlos Mauricio Jaborandy de Mattos Dourado Junior	Membro		2776450
João Paulo Leite Felix	Membro	Infraestrutura	2073711
Marcio Daniel Santos Damasceno	Membro		1188219
Ana Cristina da Silva Moraes	Membro	Produção Alimentícia	1649665
Lenise Maria Carvalho Costa	Membro		1731170
Anna Erika Ferreira Lima	Membro	Recursos Naturais e Ambiente e Saúde	1668369
Mariana da Silva de Lima	Membro		1668554
Amaury Gurgel Neto	Membro	Turismo, Hospitalidade e Lazer	1794763
Rosaline Ferreira de Oliveira	Membro		1982687
Amilton Cesar de Souza Marques	Membro	Desenvolvimento Educacional e Social (Linguística)	1352902
Sarah Virginia Carvalho Ribeiro	Membro		269965
Kamilla Gilo Santiago	Membro	Produção Industrial e Segurança	2409868
Francisco de Assis Souza Alexandre	Membro		3119893
Alanna Oliveira Pereira Carvalho	Membro	Desenvolvimento Educacional e Social	1140405
Alisandra Cavalcante Fernandes de Almeida	Membro		2327117
Marcel Ribeiro Mendonça	Membro	Controle de Processos Industriais	1841008
Thomaz Maia de Almeida	Membro		1058981
Matheus Silva Rocha	Membro	Produção Cultural e Design	2408303
Ana Paula Nogueira da Silva	Membro		2408593

Art. 2º - Estabelecer que esta comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 13:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918693** e o código CRC **12212AA7**.

Referência: Processo nº 23255.007130/2019-03

SEI nº 0918693



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 770/GABR/REITORIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2019-2023, especificamente os itens 1.3 Temas Estratégicos e Objetivos Estratégicos (Objetivo Estratégico - Estabelecer e desenvolver a política linguística do IFCE para a capacitação da comunidade acadêmica em idiomas estrangeiros) e 1.5. Portfólio de Projetos Estratégicos (Projeto Estratégico - Implantação de uma comissão institucional para elaborar a política linguística do IFCE),

CONSIDERANDO, também, o constante nos autos do Processo nº 23255.002375/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo dado a comissão responsável pela elaboração da Política Linguística do IFCE, inerente à Política de Internacionalização Institucional, designada mediante a Portaria 237/GABR/REITORIA, de 27/03/2019 (B.S. nº 366 de 02/04/2019) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão, a partir de 01/08/2019, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Atualizar a composição da referida Comissão, conforme o quadro abaixo:

NOME	CAMPUS/UNIDADE	SIAPE	FUNÇÃO
Sarah Virginia Carvalho Ribeiro	Fortaleza	269965	Presidente
Francisco Gutenberg Albuquerque Filho	Reitoria/ARINTER	269475	Membro
José Wally Mendonça Menezes	PRPI	1735283	Membro
Reuber Saraiva de Santiago	PROEN	1378591	Membro
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq	PROEXT	269679	Membro
Adriana da Rocha Carvalho	Horizonte	1762075	Membro
Antonio Nunes Pereira	Iguatu	1373049	Membro
Cândida Salete Rodrigues Melo	Pecém	1811412	Membro
Diego Antônio Alves de Sousa	Acaraú	2408447	Membro
Elyssa Soares Marinho	Camocim	2408148	Membro
Francisco Bruno Rodrigues Silveira	Crateús	3121659	Membro
Hiran Nogueira Moreira	Aracati	2325787	Membro
Lorena Lima Barbosa	Aracati	2166539	Membro
Nádia Maria Fonseca Campos Ribeiro	Fortaleza	2417833	Membro
Shirliane da Silva Aguiar	Maracanaú	1887567	Membro

Art. 4º - Determinar que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação o Boletim de Serviço do IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_146

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918836** e o código CRC **ED3A5040**.

Referência: Processo nº 23255.002375/2019-36

SEI nº 0918836



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 771/GABR/REITORIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001638/2019-91,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2019, por motivo de remoção para outro *campus* do IFCE, **CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2189241, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Telecomunicações do *campus* Canindé, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 3/GD-*campus* Canindé de 01/02/2018 (DOU de 02/02/2018).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 15:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0919435** e o código CRC **13C850B1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 772/GABR/REITORIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001638/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RAFAEL PEREIRA EUFRAZIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 2408062, integrante do quadro permanente deste Instituto/*campus* Canindé, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Telecomunicações do *campus* Canindé, Código FCC.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/08/2019, às 15:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0919450** e o código CRC **E11EAF3B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 773/GABR/REITORIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do Processo Nº 23255.002881/2019-25,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art.1º - Extinguir da estrutura organizacional dos *campi* do IFCE as funções gratificadas FG-04 e FG-05, por força do Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019, conforme consta nos quadros especificados a seguir:

CAMPUS ARACATI

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 04	Coordenadoria de Estágios e Egressos
FG - 04	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos
FG - 04	Assistente do Departamento de Administração e Planejamento

CAMPUS ACARAÚ

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 04	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos
FG - 04	Assistente do Departamento de Administração e Planejamento

CAMPUS BATURITÉ

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 04	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos
FG - 04	Assistente do Departamento de Administração e Planejamento

CAMPUS CANINDÉ

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 04	Assistente do Departamento de Administração e Planejamento
FG - 04	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos

CAMPUS CEDRO

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 04	Assistente da Diretoria de Ensino
FG - 04	Coordenadoria de assistência estudantil
FG - 04	Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos
FG - 04	Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento

CAMPUS CRATEÚS

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 04	Coordenadoria de Transporte
FG - 04	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos

CAMPUS CRATO

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 05	Coordenadoria de Supervisão Pedagógica
FG - 05	Coordenadoria de Expedição de Diplomas
FG - 04	Coordenadoria de Biblioteca
FG - 04	Coordenadoria de Produção de Agroindústria
FG - 05	Assessoria de comunicação e eventos
FG - 04	Coordenadoria de Estágio e Egressos
FG - 04	Coordenadoria de Inovação Tecnológica
FG - 04	Coordenadoria de Assistência Técnica e Projeto

Publicado no B.S. nº 371, de 22/08/2019.

FG - 05	Coordenadoria de Alimentação
FG - 05	Secretaria de Gabinete
FG - 05	Secretaria da Diretoria de Administração
FG - 05	Coordenadoria de Alimentação e Nutrição
FG - 05	Coordenadoria de Transporte
FG - 04	Coordenadoria de Esporte, Cultura e Lazer
FG - 05	Coordenadoria de Cozinha
FG - 05	Coordenadoria de Marcenaria e Carpintaria

CAMPUS FORTALEZA

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 04	Coordenadoria de Rede de Computadores
FG - 04	Coordenadoria de Projetos Sociais
FG - 04	Coordenadoria de Núcleo de Educação à Distância
FG - 04	Coordenadoria dos Centros de Informação Digital
FG - 04	Coordenadoria de Merenda Escolar
FG - 04	Assistência da Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos
FG - 04	Secretaria (Departamento de ensino)
FG - 04	Coordenadoria dos Cursos Técnicos de Química e Meio Ambiente
FG - 04	Coordenadoria Administrativa dos Cursos de Turismo, Hospitalidade e Lazer
FG - 04	Coordenadoria de convênios
FG - 04	Coordenadoria de Produção de Documentos
FG - 04	Coordenadoria de Projetos de Extensão
FG - 04	Coordenadoria de manutenção elétrica
FG - 04	Coordenadoria de eventos
FG - 04	Coordenadoria de Suporte a Tecnologia da Informação
FG - 04	Coordenadoria de Apoio Pedagógico
FG - 04	Coordenadoria de Inovação Tecnológica

CAMPUS IGUATU

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 05	Coordenadoria de Vigilância e Segurança
FG - 05	Coordenadoria de Inovação Tecnológica
FG - 04	Coordenadoria de produção de Zootecnia
FG - 04	Coordenadoria de produção Agroindustrial
FG - 05	Coordenadoria de Reprografia
FG - 04	Coordenadoria de Educação à Distância
FG - 05	Coordenadoria de Biblioteca
FG - 05	Coordenadoria de Licitação
FG - 04	Coordenadoria Pedagógica da Unidade I - Areias
FG - 04	Coordenador de produção Agrícola
FG - 04	Coordenadoria de Atividades de Esporte e Lazer
FG - 05	Coordenadoria de Assistência ao Internato
FG - 05	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
FG - 05	Coordenadoria de Aquisição e Contratos
FG - 04	Coordenadoria de Eventos Artísticos e Acadêmicos
FG - 04	Coordenadoria de transporte
FG - 05	Coordenadoria de Suporte às Pessoas com Necessidades Especiais
FG - 05	Coordenadoria de Serviço Social e Saúde
FG - 05	Coordenadoria de Alimentação e Nutrição

CAMPUS JAGUARIBE

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 04	Assistência do Departamento de ensino
FG - 04	Coordenadoria de Aquisições e Contratações
FG - 04	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 04	Coordenadoria de Esportes, Saúde e Lazer
FG - 04	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
FG - 04	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos
FG - 04	Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos
FG - 04	Coordenadoria de Suporte a Tecnologia da Informação

CAMPUS MARANGUAPE

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 04	Coordenadoria de Infraestrutura

CAMPUS QUIXADÁ

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 04	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos
FG - 04	Assistente do Departamento de Administração e Planejamento

REITORIA

FUNÇÃO	COORDENADORIA
FG - 04	Coordenadoria de Licitações Compartilhadas e Sistêmicas
FG - 04	Coordenadoria de Relações Públicas e Eventos
FG - 04	Coordenadoria de Projetos especiais
FG - 04	Coordenadoria de pós-graduação
FG - 04	Coordenadoria de Assistência Estudantil
FG - 04	Coordenadoria de Controladoria e Suporte Tributário
FG - 04	Coordenadoria de Apoio Institucional

CAMPUS TIANGUÁ

FUNÇÃO	COORDENADORIA
---------------	----------------------

FG - 04	Publicado no B.S. nº 371, de 22/08/2019. Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos
FG - 04	Assistente do Departamento de Administração e Planejamento

Art. 2º - Determinar que a redistribuição das atribuições das coordenadorias extintas, conforme art. 1º desta Portaria, sejam realizadas pelos *campi* e, posteriormente, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional - PROAP promova a atualização dos regimentos dos *campi*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0919613** e o código CRC **02D04C0E**.

Referência: Processo nº 23255.002881/2019-25

SEI nº 0919613



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 774/GABR/REITORIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000635/2019-36,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, a pedido, a partir de 08 de maio de 2019, **CLÁUDIA PATRÍCIA MOURÃO LIMA FONTES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1939087, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Agroindústria do *campus* Ubajara, Código FCC, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 56/GDG-*campus* Ubajara, de 08/05/2018 (DOU de 10/05/2018).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920011** e o código CRC **79BCC08A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 775/GABR/REITORIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000635/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCELO DE CASTRO SOARES**, Matrícula Siape nº 3121380, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Agroindústria do *campus* Ubajara, Código FCC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920020** e o código CRC **D9A28F8C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 776/GABR/REITORIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.001530/2019-41,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **ELISTÊNIO GOMES DAMASCENO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1391327, como substituto, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019, do titular da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do *campus* Crateús, Código FG-02, **CLAYTON COSTA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2891347, em virtude de seu afastamento por motivo de Licença Capacitação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 11:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920073** e o código CRC **3E767B6E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 777/GABR/REITORIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 1º da Resolução Normativa nº 1, de 09.07.2010, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs) e nas alterações previstas pela Resolução Normativa nº 20, de 30 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA;

Considerando o disposto no Art.9º da Resolução Normativa nº 1, de 09/07/2010, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs) e nas alterações previstas pela Resolução Normativa nº 6, de 1º de junho de 2012 do CONCEA;

Considerando também existência de instalações animais nas dependências de alguns *campi* do IFCE;

Considerando ainda o constante nos autos do processo nº 23255.006991/2019-66,

RESOLVE:

Artigo único - Alterar a Portaria nº 359/GR-2016, de 16 de maio de 2016, que designa a equipe técnica do Biotério do IFCE responsável por conduzir o trabalho relativo às atividades técnicas (manejo e saúde dos animais) conforme o quadro abaixo:

Membro	SIAPE	Cargo	Responsável/campus
Danilo Leite Fernandes	3135912	Médico Veterinário	Responsável Técnico/ Acaraú, Aracati, Boa Viagem, Crateús, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tauá, Sobral e Umirim
Edmilson Antônio Rocha Cardoso	1749377	Médico Veterinário	Responsável Técnico/Crato
Tereza Cristina Paixão Silva	1587034	Médico Veterinário	Responsável Técnico/Iguatu

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Referência: Processo nº 23255.006991/2019-66

SEI nº 0920972



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 778/GABR/REITORIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.002310/2019-34,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **LAURISMAR BEZERRA DE PINHO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2313071, como substituta, no período de 23/09/2019 até 21/12/2019, do titular do Diretoria de Ensino, do *campus* Crateús, código CD-03, **DIEGO XIMENES MACEDO**, Matrícula Siape nº 1958267, em virtude de seu afastamento por motivo de Licença Capacitação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0921218** e o código CRC **F2660DEA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 779/GABR/REITORIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001476/2019-91,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria 601/GABR/REITORIA**, de 26 de julho de 2019, publicada no B.S. nº 370, de 30/07/2019.

Art.2º – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2165404, integrante do Quadro Permanente do IFCE, como substituta, nos períodos de 04/07/2019 a 02/08/2019 e de 06/08/2019 a 04/09/2019, por motivo do afastamento para licença saúde e licença capacitação, respectivamente, do titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratações do *campus* Canindé, Código FG-02, **ANTONIO JONAS EVANGELISTA FERREIRA**, Matrícula Siape nº 1794889.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0921318** e o código CRC **79689AF9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 780/GABR/REITORIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23489.000974/2019-71,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito a Portaria nº 733/GABR/REITORIA, de 13 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. em 15/08/2019, seção 2, página 21.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/08/2019, às 15:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923238** e o código CRC **C4A28ABA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 781/GABR/REITORIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Nº 23255.007097/2019-11;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada mediante a Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a Coordenadoria de Articulação Institucional da Estrutura Organizacional da Reitoria, vinculada ao Gabinete do Reitor, conforme o quadro abaixo:

REITORIA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
REITOR		-
	Chefia de Gabinete da Reitoria	-
	Coordenadoria de Articulação Institucional	FG - 01

Art. 2º - A supracitada Função Gratificada (FG - 01) ficará a disposição da Reitoria para futura destinação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/08/2019, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0924139** e o código CRC **0ED3AF35**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 782/GABR/REITORIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.007191/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Segurança da Informação do Instituto Federal do Ceará - IFCE, cujos membros seguem discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO	CAMPUS
Rodrigo Carvalho Souza Costa	3774950	Presidente	Paracuru
Bruno Riccelli dos Santos Silva	3011675	Membro	Morada Nova
Dackson Pereira	1667732	Membro	Crato
Emerson Henrique Oliveira de Araújo	2239943	Membro	Maracanaú
Mário César de Oliveira Luz	2231265	Membro	Quixadá
Mário Jorge Limeira dos Santos	1676884	Membro	Limoeiro do Norte
Samir Coutinho Costa	1994749	Membro	Tauá

Art. 2º - Estabelecer que a supracitada Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/08/2019, às 10:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0925138** e o código CRC **D0BD668F**.

Referência: Processo nº 23255.007191/2019-62

SEI nº 0925138



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 783/GABR/REITORIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23261.002125/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei n. 8.112/90, **ANTONIA ALBENIZA GOMES**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula Siape nº 2061452, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta da titular da Coordenadoria de Biblioteca, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02, **LÍGIA ALMEIDA DO NASCIMENTO BANDEIRA**, Matrícula Siape nº 1547434, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/08/2019, às 10:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0925481** e o código CRC **EAED553D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 784/GABR/REITORIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23261.002125/2019-17,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ANTONIA ALBENIZA GOMES**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula Siape nº 2061452, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 08/07/2019 a 22/07/2019, da titular da Coordenadoria de Biblioteca, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02, **LÍGIA ALMEIDA DO NASCIMENTO BANDEIRA**, Matrícula Siape nº 1547434,, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/08/2019, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0925485** e o código CRC **8C5669A4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 785/GABR/REITORIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23486.002403/2019-00,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **FRANCISCA SORAIA BARBOSA PEREIRA**, Técnica em Secretariado, Matrícula Siape nº 2229339, como substituta, no período de 20/08/2019 a 18/10/2019, do titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Caucaia, Código FG-02, **PAULO HENRIQUE SABOIA TEIXEIRA**, Matrícula Siape nº 1813935, em virtude de seu afastamento por motivo de Licença Capacitação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/08/2019, às 10:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0925600** e o código CRC **9A46595C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 786/GABR/REITORIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23485.001485/2019-77,

RESOLVE:

Artigo único - Designar com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **SAMUEL JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1079133, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 26/08/2019 a 11/09/2019, do titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratos do *campus* Camocim, Código FG-02, **AGNALDO FERREIRA DA ROCHA FILHO**, Matrícula Siape nº 2230098, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/08/2019, às 16:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927205** e o código CRC **40B382B5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 787/GABR/REITORIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.007161/2019-56,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MICELIA DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente de Aluno, Matrícula Siape nº 2187823, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, nos períodos de 09/09/2019 a 28/09/2019 e de 30/09/2019 a 04/10/2019, do Assistente da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação/Reitoria, Código FG-01, **GEOVANE GOMES DE ARAUJO**, Matrícula Siape nº 2747454, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/08/2019, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927440** e o código CRC **D9013868**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 788/GABR/REITORIA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.001605/2019-11,

RESOLVE:

Artigo único – Dispensar, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2019, **JOSÉ LUCIMI ARAÚJO DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 47367, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Almoarifado do *campus* de Iguatu, Código FG-03, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 358/GR, de 24/05/2010 (DOU de 26/05/2010).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/08/2019, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928653** e o código CRC **1C976E83**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 789/GABR/REITORIA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.001605/2019-11,

RESOLVE:

Artigo único – Dispensar, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2019, **SÁVIO NOGUEIRA ALMINO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1587034,, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional do *campus* de Iguatu, Código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 161/DG/Iguatu, de 26/12/2013 (DOU de 10/01/2014).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/08/2019, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928660** e o código CRC **EC57A7DF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 790/GABR/REITORIA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007097/2019-11,

RESOLVE:

Artigo único – Dispensar **HEIDYANI LEÃO DE SOUZA**, Técnica em Secretariado, Matrícula Siape nº 2281502, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Articulação Institucional da Reitoria, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 476/GABR/REITORIA, de 19/06/2019 (DOU de 24/06/2018).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/08/2019, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928799** e o código CRC **6703DF0D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 791/GABR/REITORIA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.000801/2019-06,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA**, Matrícula SIAPE nº 2163431, Tecnólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Canindé, para substituir a titular do Departamento de Administração e Planejamento/campus Canindé, Código CD-04, no período de 15 a 28/07/2019, **ERIVÂNIA MARIA SOUSA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1890908, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/08/2019, às 10:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928909** e o código CRC **1D96588D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 792/GABR/REITORIA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004031/2019-61,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à solicitação de RSC, do servidor **DIEGO SAMPAIO VASCONCELOS RAMALHO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 3121916, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* avançado de Jaguaruana,

NOME	MEMBRO	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Carolina Silva Castelo Branco	Avaliador interno	2164593	Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia do Ceará
Breno Augusto de Oliveira Silva	Avaliador externo	1760573	Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Miguel Roberto Felberg	Avaliador externo	1032514	Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia Sul-riograndense

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/08/2019, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0929269** e o código CRC **D9A6D042**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 793/GABR/REITORIA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23255.005646/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS**, Auditor, Matrícula Siape nº 2953406, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto da titular da Auditoria Interna do IFCE, Código CD-04, **MILENA MENDES DA COSTA**, Matrícula Siape nº 1987326, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931029** e o código CRC **54BD6A66**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 794/GABR/REITORIA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007297/2019-66,

RESOLVE:

Artigo único – Dispensar **JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO**, Matrícula Siape nº 1794605, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Secretaria do Gabinete da Reitoria, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 907/GR, de 05/12/2016 (DOU de 07/12/2016).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/08/2019, às 14:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930198** e o código CRC **AAD87168**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 795/GABR/REITORIA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006832/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, conforme o quadro abaixo, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD local do IFCE *campus* Maranguape, designada mediante a Portaria Nº 702/GABR/REITORIA, de 14/08/2018, publicada no B.S. nº 359, de 20/08/2018.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Helton Bezerra Moreira	2664269	Titular (Coordenador)
Norival Ferreira dos Santos	1841757	Titular (Secretário)
Henrique Blanco da Silva	1055145	Titular
Joselito Brilhante Silva	1197473	Suplente

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/08/2019, às 08:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931318** e o código CRC **C2D50FDC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 796/GABR/REITORIA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23259.003674/2019-58,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, Economista, Matrícula Siape nº 2955023, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 22/07/2019 a 09/08/2019, da Assistente da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Maracanaú, Código FG-01, **FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA**, Matrícula Siape nº 1683102, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/08/2019, às 08:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931392** e o código CRC **EADBCFAF**.

Referência: Processo nº 23259.003674/2019-58

SEI nº 0931392



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 797/GABR/REITORIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23486.002420/2019-39,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **LINEUSA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA CRUZ**, Assistente Administrativa, Matrícula Siape nº 2279734, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 19/08/2019 a 03/09/2019, da titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Avançado do Pecém, Código FG-02, **GERLÂNDIA SANTOS SILVA**, Matrícula Siape nº 2164050, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/08/2019, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932315** e o código CRC **A5781C06**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 798/GABR/REITORIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001784/2019-16,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **PAULA FERREIRA ALVES**, Tecnóloga-Formação, Matrícula Siape nº 3005508, integrante do quadro permanente deste Instituto, para substituir, no período de 26/08/2019 a 06/09/2019, a titular da Chefia de Gabinete do *campus* Canindé, Código FG-01, **KATIANE SAMPAIO DE SOUSA**, Matrícula Siape nº 1957826, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/08/2019, às 14:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932546** e o código CRC **07443EEA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 799/GABR/REITORIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23260.005499/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA COSTA**, matrícula Siape nº 2326426, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotada no *campus* Canindé, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.150.815/2019, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica prevista para 21 de agosto de 2022, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/08/2019, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932569** e o código CRC **2822A9E3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 800/GABR/REITORIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 23484.001750/2019-27,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder à servidora **ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2165364, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* Baturité, licença para o trato de interesses particulares, no período de 5 de agosto de 2019 a 4 de novembro de 2019, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/08/2019, às 14:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932805** e o código CRC **C23CB521**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 801/GABR/REITORIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23484.001764/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **MIRELE DA SILVEIRA VASCONCELO S**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1857610, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Gastronomia do IFCE - *campus* Baturité, Código FCC, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 28/DG-BAT/BATURITE, de 02 de abril de 2019. (DOU de 03/04/2019).

Art. 2º - Designar **LAÍS SILVA RODRIGUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3093680, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Gastronomia do IFCE - *campus* Baturité, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/08/2019, às 14:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932932** e o código CRC **90B27132**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 802/GABR/REITORIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001790/2019-73,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **LINDOJOHNSON SANTOS GADELHA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2418511, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 23/08/2019 a 06/09/2019, da titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Canindé, Código FG-02, **LARA NOGUEIRA MATIAS**, Matrícula Siape nº 2418636, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/08/2019, às 14:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932935** e o código CRC **F1B2BC89**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 803/GABR/REITORIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001712/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **RACHEL GOMES DE OLIVEIRA LÚCIO DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2338090, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Eventos do *campus* Canindé, Código FCC, para a qual fora designada mediante a PORTARIA Nº 55, DE 23/06/2017, (DOU de 26/06/2017).

Art. 2º - Designar **RACHEL UCHOA BATISTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2164552, integrante do quadro permanente deste Instituto, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso Técnico em Eventos do *campus* Canindé. Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/08/2019, às 14:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0933072** e o código CRC **28EE045A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 804/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23487.001619/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **THIAGO DA SILVA ANDRÉ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1364957, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletromecânica do *campus* Jaguaribe, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 37/GDG-CAMPUS JAGUARIBE, de 25/04/2019 (DOU de 29/04/2019).

Art. 2º - Designar **FRANCISCO ISMAEL DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 2325013, integrante do quadro permanente deste Instituto, lotado no campus Tabuleiro do Norte, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletromecânica do *campus* Jaguaribe, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 15:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935928** e o código CRC **C249D73A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 805/GABR/REITORIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.001574/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/07/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão incumbida de criar o Plano Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática, a ser ofertado pelo *campus* Maranguape, designada pela Portaria nº 312/GABR/REITORIA de 17/04/2019 (BS nº 367, de 22/04/2019).

Art. 2º - Determinar que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/08/2019, às 15:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934350** e o código CRC **70F41927**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 806/GABR/REITORIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.007300/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **HEIDYANI LEÃO DE SOUZA**, Técnica em Secretariado, Matrícula Siape nº 2281502, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, *campus* Aracati, para exercer a função gratificada, como titular da Secretaria do Gabinete da Reitoria, Código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 27/08/2019, às 08:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934647** e o código CRC **C72F48D3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 807/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.007370/2019-08,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, os servidores abaixo nominados, integrante do quadro permanente deste Instituto, para substituir o titular do Departamento de Infraestrutura da Reitoria, Código CD-4, **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO**, Matrícula Siape nº 269590, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias:

NOME	SIAPE	CARGO	PERÍODO
Marcus Vinicius Silveira Macedo	2251758	Engenheiro de Segurança do Trabalho	28/08/2019 a 15/09/2019
Cássia Cristina da Silva Mateus	1979975	Técnico em Segurança do Trabalho	16/09/2019 a 23/09/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 12:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936039** e o código CRC **9037621A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 808/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23483.001978/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **TÁRCIO GOMES DA SILVA**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 1748859, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Aracati, Código FG-02, considerando a dispensa do servidor ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO, Matrícula Siape nº 2424979, mediante a Portaria nº 723/2019/GABR/REITORIA, de 13/08/2019, (DOU 14/08/2019 - Sç 2, pág. 31).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 12:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936183** e o código CRC **F18250D9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 809/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.006985/2019-17;

CONSIDERANDO, também, o que dispõe o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal do Ceará (CEUA - IFCE), aprovado pela Resolução Consup nº 001, de 31 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, para mandato de dois anos, os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal do Ceará (CEUA - IFCE) abaixo nominados, conforme § 2º, art. 4º do supracitado Regimento:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marcus Roberto Góes Ferreira Costa	1623769	Coordenador
Expedito Danúsio de Souza	1106265	Vice-Coordenador
Teresa Cristina da Paixão Silva	287216	Membro
Emanuel Soares dos Santos	1891420	Membro
Manuel Paiva de Araújo Neto	2018591	Membro
Camila Oliveira de Vasconcelos	1674630	Membro

Art. 2º - Excluir os membros abaixo, da Comissão de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal do Ceará (CEUA - IFCE):

NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Antônia Lucivânia de Souza Monte	1668099	Membro
Mauro Regis Vieira	2018591	Membro
Júlio Otávio Portela Pereira	1669494	Membro
Roberto Henrique Dias da Silva	1674412	Membro
Rafaela Camargo Maia	1757806	Membro
Mauro Regis Vieira	2251480	Membro
Eliane Silva Araújo Vasconcelos	727151703-00	Membro da Sociedade Protetora dos Animais

Art. 3º - Designar como novos membros da referida Comissão os servidos abaixo, para mandato de dois anos:

NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
-------------	------------------	---------------

Publicado no B.S. nº 371 de 02/09/2019.

Francineudo Alves da Silva	1163394	Membro
Nathalia Hack Moreira	1536476	Membro
José William Alves da Silva	1958727	Membro
Kélvia Jácome de Castro	1807776	Membro
Wlisses Matos Maciel	1674405	Membro
Cleber Medeiros Barreto	1754875	Membro
Gabriela Liberalino Lima	1120866	Membro
Rosa Stefani Marinho Gomes Rodrigues	616.053.443	Membro da Sociedade Protetora dos Animais

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936215** e o código CRC **64AFE034**.

Referência: Processo nº 23255.006985/2019-17

SEI nº 0936215



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 810/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001800/2019-71,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ARMANDO ANDRADE FILHO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2229937, integrante do quadro permanente deste Instituto, para substituir, no período de 01 a 06/09/2019, o titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* Canindé, Código FG-02, **JOSE FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2302933, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 12:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936240** e o código CRC **C6152CA9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 811/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23260.005911/2019-86,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria nº 746/GABR/REITORIA, de 16/08/2019 (B.S. nº 371, de 20/08/2019) que trata da designação da servidora **SEFURA MARIA ASSIS MOURA**, Matrícula Siape nº 1676501, como substituta, da titular da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Alimentos do *campus* Limoeiro do Norte, em virtude de seu afastamento para licença maternidade, de forma que:

Onde se lê: "... Matrícula Siape nº 1676501...";

Leia-se: "... Matrícula Siape nº 1754861...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 12:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936652** e o código CRC **15FBBB8E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 812/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23823.000486/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FLÁVIA DE MIRANDA LEÃO LEITE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1178033, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, como responsável pelas atividades inerentes ao Curso de Licenciatura em Física do IFCE - *campus* Horizonte.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/08/2019, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936735** e o código CRC **E21BBBC9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 813/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23823.000486/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DANILO SOUSA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2780634, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, como responsável pelo Laboratório de Física do IFCE - *campus* Horizonte.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/08/2019, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936748** e o código CRC **D4DF92E9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 814/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23486.002372/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **JOÃO HENRIQUE SILVA LUCIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1572557, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Ensino do *campus* avançado Pecém, Código FG-01, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 32/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA de 13/03/2017 (DOU de 15/03/2017).

Art. 2º - Dispensar **FRANCISCA LÍVIA COSTA PIRES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1849717, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial do *campus* avançado Pecém, Código FCC, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 83/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 07/08/2017 (DOU de 09/08/2017).

Art. 3º - Dispensar **CARLOS DAVID PEDROSA PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2324940, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletromecânica do *campus* avançado Pecém, Código FCC, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 149/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 13/11/2018 (DOU de 14/11/2018).

Art. 4º - Designar **FRANCISCA LÍVIA COSTA PIRES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1849717, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Ensino do *campus* Avançado Pecém, Código FG-01.

Art. 5º - Designar **CARLOS DAVID PEDROSA PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2324940, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial do *campus* Avançado Pecém, Código FCC.

Art. 6º - Designar **FERNANDO HENRIQUE COSTA SABOIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1037853, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletromecânica do *campus* Avançado Pecém, Código FCC.

Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.
Art. 7º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936968** e o código CRC **58077887**.

Referência: Processo nº 23486.002372/2019-89

SEI nº 0936968



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Iguatu - Várzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63503-790 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
km 05

PORTARIA Nº 815/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23266.001415/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005 de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **JOSÉ LUCIMI ARAUJO DA SILVA**, no cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de capacitação 04, Padrão 16, Matrícula no Siape nº 47367, código da vaga nº 347293, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Iguatu-CE, com:

- Proventos integrais compreendidas as vantagens abaixo:
- 26,05% (vinte seis e cinco) em Decisão Judicial Transitado em Julgado,
- 11 (onze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8112/90),
- 30% (vinte e cinco por cento) de Incentivo à Qualificação Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 12:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937135** e o código CRC **38C526E1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 816/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001713/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, **TIAGO ESTEVAM GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2710161, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Canindé, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 74, de 20 de Agosto de 2018, (DOU de 22/08/2018).

Art. 2º - Designar **EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2407890, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Canindé, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 12:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937257** e o código CRC **996898BD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 817/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.007195/2019-41

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **HELOÍSA HELENA RANGEL GUIMARÃES HERCULANO**, Secretária Executiva, Matrícula Siape nº 1915121, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 23/08/2019 a 01/09/2019, da titular da Coordenadoria de Documentos e Arquivos da Reitoria, Código FG-01, **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, Matrícula Siape nº 1794815, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 27/08/2019, às 12:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937336** e o código CRC **5C43BE19**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 818/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23259.003674/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 796/GABR/REITORIA, de 23/08/2019.

Art. 2º - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1683102, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 22/07/2019 a 09/08/2019, do Assistente da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Maracanaú, Código FG-01, **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, Matrícula Siape nº 2955023, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 14:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937776** e o código CRC **493A80A4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 819/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002375/2019-36,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria 770/2019/GABR/REITORIA, de 20/08/2019, publicada no B.S. 371, de 22/08/2019, de modo que:

Onde se lê:

NOME	CAMPUS	SIAPÉ	FUNÇÃO
Elyssa Soares Marinho	Camocim	2408148	Membro

Leia-se:

NOME	CAMPUS	SIAPÉ	FUNÇÃO
Elyssa Soares Marinho	Umirim	2408148	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937964** e o código CRC **0C707ED5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 820/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23492.001016/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula Siape nº 2417353, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Ubajara, Código FG-01, considerando a dispensa do servidor **THYAGO BRYTNER DE FREITAS PONTE**, Matrícula Siape nº 2229838, mediante a Portaria nº 748/2019/GABR/REITORIA, de 19/08/2019 (DOU de 22/08/2019, Seção 2, Pág. 23).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937967** e o código CRC **19F4ECEF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 821/GABR/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.002370/2019-57,

RESOLVE:

Artigo único - Designar com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ELIANE DA SILVA NUNES**, Assistente de Aluno, Matrícula Siape nº 2312851, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 02 a 12/09/2019, da titular da Coordenadoria Técnica Pedagógica do *campus* Crateús, código FG-02, **SORAYA VIANA DO NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 1583435, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0938346** e o código CRC **BF39DEF4**.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 822/GABR/REITORIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Institui comissão responsável pelos Ajustes dos Indicadores e Metas do PDI 2019-23.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o constante dos autos do Processo nº 23255.007349/2019-02, resolve:

Art. 1º Fica instituída, conforme o quadro abaixo, a comissão responsável pelos Ajustes dos Indicadores e Metas do PDI 2019-23:

Nome	SIAPE	Unidade Estratégica	Função
Stenio Wagner Pereira de Queiroz	1795134	PROAP	Presidente
Marcos André Damasceno Cavalcante	2547504	PROAP	Membro
Antônia Lucivânia de Sousa Monte	1668099	PROEN	Membro
Marcio Daniel Santos Damasceno	1188219	PROEN	Membro
Pedro Hiago de Melo Freitas	1154793	PROEXT	Membro
Jefferson Chagas Vale	1583750	PRPI	Membro
Ana Caroline Cabral Cristino	1953737	DAE	Membro
Waltherlan Gadelha de Brito	1947440	ARINTER	Membro
Samara Tauil Vitorino	269689	PROGEP	Membro
Carlos Mauricio Jaborandy de Mattos Dourado Júnior	2776450	DGTI	Membro
Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola	1747492	DCS	Membro

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/08/2019, às 14:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940106** e o código CRC **2B5DE59B**.

Referência: Processo nº 23255.007349/2019-02

SEI nº 0940106



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 823/GABR/REITORIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23485.001527/2019-70,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, Contadora, Matrícula Siape nº 1812223, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta, nos períodos de 01 a 11/07/2019 e 16 a 29/07/2019, do titular da Direção Geral do *campus* Camocim, Código CD-02, **GILSON SOARES CORDEIRO**, Matrícula Siape nº 1958661, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/08/2019, às 09:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940195** e o código CRC **6D80CABB**.

Referência: Processo nº 23485.001527/2019-70

SEI nº 0940195



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 824/GABR/REITORIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004434/2019-19,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 596/GABR/REITORIA, de 26 de Julho de 2019, (B.S. nº 370, de 30/07/2019),

CONSIDERANDO a Portaria nº 773/GABR/REITORIA, de 20 de Agosto de 2019 (B.S. nº 371, de 22/08/2019);

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2326841, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 31/GAB/JUA/DG, de 27/02/2019 (DOU de 01/03/2019).

Art. 2º - Dispensar **LUCINALDO DA SILVA GOMES**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1476461, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 06/GDG, de 31/03/2014 (DOU de 01/04/2014).

Art. 3º - Designar **IVONILSON TRINDADE DE MENEZES JÚNIOR**, Tecnólogo de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE nº 1749560, integrante do Quadro Permanente do Instituto Federal da Bahia, cedido ao IFCE, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Contratos, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02.

Art. 4º - Designar **MARTINA SOARES DE FRANÇA ALVES**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2106886, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Jaguaribe, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02.

Art. 5º - Designar **PAULO JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2817641, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Iguatu, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02.

Publicado no R.S. nº 371 de 02/09/2019
Art. 6º - Designar **MARIA CLAUDIA PAES FEITOSA JUCA**, Assistente Social, Matrícula Siape nº 1891117, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-01.

Art. 7º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/08/2019, às 15:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0941552** e o código CRC **4233ACF8**.

Referência: Processo nº 23255.004434/2019-19

SEI nº 0941552



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 825/GABR/REITORIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.001674/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, conforme o quadro abaixo, a composição da Subcomissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Morda Nova (período 2018-20)

REPRESENTANTE	NOME	SIAPÉ/MATRÍCULA/CPF
Docente	Ianny Lima de Queiroz dos Santos	1027674
Técnico Administrativo	Antônio Alan Vieira Cardoso	2165905
Discente	Antônio Arlândio Lima Silva	20181185000276
Representante da Sociedade Civil	Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre	235.074.113-34

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 816/GABR/REITORIA, de 17/09/2018, publicada no BS. nº 360, de 03/10/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/08/2019, às 15:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0941611** e o código CRC **D60804B4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 826/GABR/REITORIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23266.011284/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA**, Matrícula Siape nº 2273885, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, responsável técnica pelo Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, a ser ofertado pelo *campus* Canindé, mediante o Núcleo Tecnológico de Educação a Distância (NTEAD/Canindé).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/08/2019, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0941646** e o código CRC **91ECE033**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 827/GABR/REITORIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23262.002586/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, **ÉRIKA COSTA DE MOURA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1954349, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico, do *campus* Cedro, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 78/GDG, de 25 de Setembro de 2017. (DOU de 26/09/2017).

Art. 2º - Designar **PAULO RÔMULO AQUINO DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1890976, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico, do *campus* Cedro, Código FG-01.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/08/2019, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0941997** e o código CRC **1DD874C7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 828/GABR/REITORIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23262.002587/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **ANTONIO SINVAL BEZERRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2408588, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática, do *campus* Cedro, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 06/GDG, de 30/01/2018. (DOU de 01/02/2018).

Art. 2º - Designar **ANTONIO MARCOS DA COSTA SILVANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3133436, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática, do *campus* Cedro, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/08/2019, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0942029** e o código CRC **0B29305A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 829/GABR/REITORIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 23256.010523/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005), a **CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, matrícula nº 0269452, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe “titular”, nível único, código da vaga nº 207661, jornada de trabalho de 40h com dedicação exclusiva, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma classe e nível;
- 15 (quinze) anuênios - Art. 244 da Lei nº 8.112/90;
- RT - Retribuição por Titulação (Professor - Titular) - Art. 17, da Lei nº 12.772/12;
- VPNI correspondente a 2/5 de FG-4 e 3/5 de CD-4 - Art. 62-A Lei 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/08/2019, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0942234** e o código CRC **CF07CBE0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 830/GABR/REITORIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23485.001532/2019-82,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designados, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, os servidores abaixo nominados, integrantes do quadro permanente deste Instituto, como substitutos da titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Camocim, Código FG-02, **LIDIANA BRANDÃO FREITAS DOS ANJOS**, Matrícula Siape nº 2287555, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde:

NOME	SIAPE	CARGO	PERÍODO
Ana Dayse Ramos Soares	2418260	Assistente em Administração	08 a 11/07/2019 e de 01 a 10/08/2019
Wennys Dean Sousa da Silva	1014061	Auxiliar em Administração	12 a 26/07/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/08/2019, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0942401** e o código CRC **8D982EBA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 831/GABR/REITORIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007097/2019-11,

CONSIDERANDO o teor da Apostila nº 7/GABR/REITORIA, de 22/08/2019(B.S. nº 371, de 22/08/2019).

RESOLVE:

Art.1º - Designar **JOSÉ SOLON SALES E SILVA**, Matrícula Siape nº 1178429, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, lotado no *campus* Fortaleza, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria do Memorial da Reitoria, Código FG - 01.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/08/2019, às 08:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0942732** e o código CRC **9EDDB2C1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 832/GABR/REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23263.001713/2019-13,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria nº 816/GABR/REITORIA, de 27/08/2019, publicada no DOU nº 166 de 28.08.19, seção 2, pág. 22, que trata da dispensa, a pedido, de **TIAGO ESTEVAM GONÇALVES**, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Canindé, e ato contínuo, a designação de **EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA**, para a mesma função, de forma que:

Onde se lê: "... Código FG-02.",

Leia-se: "... Código FG-01."

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/08/2019, às 09:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0943742** e o código CRC **70EB49A5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 833/GABR/REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.006985/2019-17;

CONSIDERANDO, também, o que dispõe o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal do Ceará (CEUA - IFCE), aprovado pela Resolução Consup nº 001, de 31 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 809/GABR/REITORIA, de 27/08/2019 que trata da recondução, exclusão e inclusão dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal do Ceará (CEUA - IFCE) de forma que:

Onde se lê:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marcus Roberto Góes Ferreira Costa	1623769	Coordenador
Expedito Danúsio de Souza	1106265	Vice-Coordenador

Leia-se:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marcus Roberto Góes Ferreira Costa	1623769	Membro
Expedito Danúsio de Souza	1106265	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/08/2019, às 10:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_227



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.
informando o código verificador **0944119**
e o código CRC **731AB5BF**.

Referência: Processo nº 23255.006985/2019-17

SEI nº 0944119



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 834/GABR/REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.007474/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, conforme quadro abaixo, a Comissão Organizadora da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará (OCHE Ceará).

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	SIAPE
Márcio Monteiro Cunha	Presidente	1811370
Jorge Fredericson de Macedo Costa da Silva	Vice-Presidente	2163528
Robson Campanerut da Silva	Membro titular	1054301
Anna Erika Ferreira Lima	Membro titular	1668369
Mailton Nogueira da Rocha	Membro titular	2408659
Tiago Estevam Goncalves	Membro titular	2710161
Francisco de Assis Francelino Alves	Membro suplente	293213
Marcos Alberto de Oliveira Vieira	Membro suplente	3133419

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 95 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/08/2019, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0944336** e o código CRC **832C554A**.

Referência: Processo nº 23255.007474/2019-12

SEI nº 0944336



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 835/GABR/REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.000320/2019-35,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **FRANCISCO JOSÉ MAREIRO BATISTA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3069935, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 09/09/2019 a 12/10/2019, da titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratos do *campus* Crateús, Código FG-02, **KEILIANE ALINE DANTAS PORTO**, Matrícula Siape nº 2231958, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/08/2019, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944767** e o código CRC **BEDA47D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 836/GABR/REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.001470/2019-18,

CONSIDERANDO o Ofício nº 59/2019/DG-UMI/UMIRIM-IFCE, de 24 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo único - Convalidar os atos praticados pelos servidores designados pela Portaria nº 754/GABR/REITORIA, de 19 de agosto de 2019 (DOU 21/08/2019), do período de 24/07/2019, data do Ofício nº 59/2019/DG-Umirim, até a data de publicação da referida portaria no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/08/2019, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0945425** e o código CRC **5713CBC3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 837/GABR/REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007137/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de **27 de agosto de 2019**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **VLÁDIA DE SOUSA FERREIRA**, Assistente de Aluno, Matrícula Siape nº 2281119, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 15/10 a 18/10/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/08/2019, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0945512** e o código CRC **9C339F8B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 838/GABR/REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23493.001470/2019-18,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria nº 754/GABR/REITORIA, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU de 21/08/2019, Seção 2, Págs. 23 e 24, somente onde se trata da dispensa do servidor **JANSER NOBRE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1793467, de forma que:

Onde se ler: "Art. 2º - Dispensar JANSER NOBRE OLIVEIRA(...)";

Leia-se: "Art. 2º - Dispensar, **a partir de 02/08/2019**, JANSER NOBRE OLIVEIRA(...)".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/08/2019, às 09:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0945868** e o código CRC **90ACB299**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 839/GABR/REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.001466/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2019, o servidor **PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 2424101, código de vaga 833933, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Acaraú, nos termos do art. 33, inciso I combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/08/2019, às 09:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946161** e o código CRC **66C02CC1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 840/GABR/REITORIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.001656/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SÁVIO NOGUEIRA ALMINO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape nº 1587034, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Almojarifado do *campus* Iguatu, Código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 30/08/2019, às 10:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0947933** e o código CRC **EF420DAF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 841/GABR/REITORIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23491.002747/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **PAULO HENRIQUE CALIXTO MOREIRA MONTEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1634115, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês do *campus* Tianguá, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 109/GDG, de 23 de dezembro de 2016 (DOU de 26/12/2016).

Art. 2º - Designar **HIVI DE CASTRO SPERANDIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 3092406, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês do *campus* Tianguá, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/08/2019, às 14:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0947956** e o código CRC **07C047BD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 842/GABR/REITORIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007119/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme o quadro abaixo, a composição da Comissão responsável pela atualização dos estudos das potencialidades da região onde o município de Maranguape está inserido:

MEMBRO	SIAPÉ	FUNÇÃO
Robson da Silva Siqueira	1547540	Presidente
Carlos de Abreu Rogério da Silva	1793969	Membro
Fabiano Geraldo Barbosa	1689947	Membro
Francisco Marks da Cruz	1750478	Membro
Herbert de Oliveira Rodrigues	1975798	Membro
Maria Meire Lucio Matos	2134504	Membro
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	Membro
Igor de Moraes Paim	1811646	Membro

Art. 2º - Revogar a s disposições em contrário.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/08/2019, às 14:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948293** IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_239



Referência: Processo nº 23255.007119/2019-35

SEI nº 0948293



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 843/GABR/REITORIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.007309/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Alinhamento da Matriz do Curso Técnico em Informática do *campus* Maranguape, conforme quadro abaixo:

NOME	SIAPÉ	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Francisco Marks da Cruz	1750478	Docente	Presidente
Denilson Cursino de Oliveira	1958205	Docente	Membro
Jonatas Davi Lima	2163735	Pedagogo	Membro

Art. 2º - Estabelecer que esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948337** IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_241



Referência: Processo nº 23255.007309/2019-52

SEI nº 0948337



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 844/GABR/REITORIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23487.001889/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **MANOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO** Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 3142250, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto da titular da Coordenadoria Técnico-Pedagógica do *campus* Jaguaribe, Código FG-02, **MARIA BRASILINA SALDANHA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2228284, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar a Portaria 029/GDG, de 15 de março de 2018, publicada no B.S. 354, de março/2018

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/08/2019, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948955** e o código CRC **6C5BF198**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 845/GABR/REITORIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.010959/2019-75

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, **GERMARIO MARCOS ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1584234, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como Assistente da Pró-reitoria de Ensino/Reitoria, Código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 288/GR, de 29/03/2017 (DOU de 05/04/2017).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/08/2019, às 17:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0949833** e o código CRC **224739A0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

APOSTILA Nº 6/GABR/REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº: 23255.006353/2019-45;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pelas Portarias nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13 e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Artigo único - Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme consta no quadro abaixo:

REITORIA			
DE		PARA	
SETOR	GRATIFICAÇÃO	SETOR	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-	REITOR	-
- PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	-	- PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	-
--DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	-	--DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	-
---Coordenadoria de Atendimento aos Usuários dos Serviços Públicos	FG - 05	---Coordenadoria de Atendimento aos Usuários dos Serviços Públicos	FG - 02

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/08/2019, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0899226** e o código CRC **9FECD11A**.

Referência: Processo nº 23255.006353/2019-45

SEI nº 0899226



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

APOSTILA Nº 7/GABR/REITORIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº: 23255.007097/2019-11;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 781/GABR/REITORIA, de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pela Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará;

RESOLVE:

Artigo único - Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA			
DE		PARA	
SETOR	GRATIFICAÇÃO	SETOR	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-	REITOR	-
- Chefia de Gabinete da Reitoria	-	- Chefia de Gabinete da Reitoria	-
--Coordenadoria do Memorial	FG - 04	--Coordenadoria do Memorial	FG - 01

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/08/2019, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0924964** e o código CRC **8EB91AF7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 46, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) declara autorizado o afastamento do país da servidora **FRANCISCA NATÁLIA SAMPAIO PINHEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1887083, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Caucaia, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 01/08/2019**, com ônus limitado, para cursar Doutorado em Ciências da Linguagem, Na Universidade do Porto, em Porto – Portugal (Processo nº 23486.001350/2019-00).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/08/2019, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0890186** e o código CRC **A2655B40**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 47, 08 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **GILVANDENYS LEITE SALES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 275490,, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, no período de 02/09/2019 a 07/09/2019, com ônus limitado, para participar do XV Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia, na cidade de Corunha – Espanha. (23256.008307/2019-71).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/08/2019, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0890600** e o código CRC **7294AFA7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 48, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) declara autorizado o afastamento do país do servidor **MARCOS ERICK RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1781440, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, no período de 23/06/2019 a 26/06/2019, com ônus, onde participou do 16º World Conference on Anaerobic Digestion (IWA), que ocorreu em Delft – Holanda. (Processo nº 23256.007347/2019-03).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/08/2019, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0900044** e o código CRC **6F389E26**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 49, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **JOSÉ RAMALHO TORRES**, ocupante do cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1063539, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, no período de 25/08/2019 a 01/09/2019, com ônus limitado, trânsito incluso, para participar da Missão do Programa de Inovação da Construção Civil - INOVACON a Nova Iorque, na cidade de Nova Iorque – Estados Unidos. (Processo nº 23256.011629/2019-05).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/08/2019, às 14:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932768** e o código CRC **60459F5E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 50, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país da servidora **DAYSE GONÇALVES CORREIA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1144315, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Itapipoca, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/09/2019, com ônus limitado, para cursar a etapa sanduíche do Doutorado em Engenharia de Teleinformática, no Conservatoire National des Arts et Métiers (CNAM), em Paris-França (Processo nº 23264.002899/2019-18).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/08/2019, às 16:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934944** e o código CRC **BE427E5B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 51, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país da servidora **EVELINE PORTO SALES AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1809340, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Aracati, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2019, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Turismo, na Universidade de Aveiro, em Aveiro-Portugal (Processo nº 23483.001234/2019-11).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/08/2019, às 07:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935724** e o código CRC **992DBC08**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 52, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **ANDRÉA MOURA DA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2891216, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Paracuru, no período de 09/09/2019 a 14/09/2019, com ônus limitado, trânsito incluso, para participar de Workshop “Patents as Scientific Information, 1895-2020,” (PASSIM www.passim.se), que ocorrerá em, Norrköping - Suécia. (Processo nº 23824.000608/2019-64).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/08/2019, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0945522** e o código CRC **8858B321**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 53, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **PEDRO PEDROSA REBOUÇAS FILHO**, ocupante do cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2726212, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, no período de 03/09/2019 a 09/09/2019, com ônus limitado, trânsito incluso, para participar, como palestrante, do evento científico **BRAGFOST 2019 - Simpósio Brasil-Alemanha de Fronteiras da Ciência e Tecnologia**, na cidade de Munique – Alemanha (Processo nº 23256.011729/2019-23).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/08/2019, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946574** e o código CRC **7E19A67C**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará
Serviço de Gestão Administrativa

TERMO ADITIVO

Processo nº 25016.005871/2009-18

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0018/2009.	
PROCESSO	VIGÊNCIA ATÉ
25016.005871/2009-18	27/08/2024
FINALIDADE DO AJUSTE	
Concessão de estágio a estudantes - Entidades	
DOS PARTICIPES	

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** instituição pública de Ensino Médio e Superior, com sede na Avenida 13 de Maio, Nº 2081, Benfica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35005347/0001-01, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, brasileiro residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade RG nº. 91 002293815 e CPF IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_257

Nº 163.775.913-49, e de outro lado a **UNIÃO/MINISTÉRIO DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO CEARÁ**, com sede na Rua do Rosário, 283 - Centro, Fortaleza-CE CNPJ nº 00.394.544/0180-41, neste ato representada por sua procuradora, **SELMA CELINA MOTA**, Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da SEMS/CE, competência dada pela Portaria nº 2178, publicada no DOU 138 DE 19/07/2018, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, Carteira de Identidade RG nº. 7377/90 – OAB-CE, CPF nº. 221.917.983-49, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº. 0018/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Alterar as condições estabelecidas no Convênio de Concessão de Estágio nº 0018/2009, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008; Orientação Normativa MP nº 04 de 04/07/2014, e no que couber com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a seguir especificadas:

a) **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Da Vigência – Terá vigência de **5 (cinco) anos**, contados do dia 1º de setembro de 2019, dando continuidade ao Convênio de Estágio nº 0018/2009, publicado no DOU nº 164 do dia 27/08/2009, podendo ser prorrogado desde que presente o interesse da Administração, podendo ser denunciado, aditado ou rescindido, por qualquer das partes convenientes, por escrito e, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, assegurando-se o término dos estágios iniciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Convênio originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado pela Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará – SEMS/CE, no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**.

ASSINATURA DOS PARTICIPES

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Ceará

SELMA CELINA MOTA

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará – SEMS/CE

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_258

Reitor

Chefe do SEGAD/SEMS/CE



Documento assinado eletronicamente por **Selma Celina Mota, Chefe do Serviço de Gestão Administrativa**, em 13/08/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE VIRGÍLIO ARARIPE, Usuário Externo**, em 13/08/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010674451** e o código CRC **14395E0E**.

Referência: Processo nº 25016.005871/2009-18

SEI nº 0010674451

Seção de Gestão de Pessoas - SEGEP/CE
Rua do Rosário, nº 283 - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-099
Site - www.saude.gov.br

Órgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 14/08/2019

Gabinete

PCDP 001497/19

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar da 98ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Rio de Janeiro/RJ, nos dias 13,14 e 15 de agosto de 2019.

Fortaleza (12/08/2019)	→	Rio de Janeiro (16/08/2019)
Rio de Janeiro (16/08/2019)	→	Fortaleza (16/08/2019)
Valor das Diárias:		1,435.85

Reitoria

PCDP 001513/19

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES
 CPF do Proposto: 749.488.303-72 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Apoio técnico ao responsável pela manutenção do campus.

Fortaleza (25/07/2019)	→	Guaramiranga (25/07/2019)
Guaramiranga (25/07/2019)	→	Fortaleza (25/07/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001527/19

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Inspeção técnica para recebimento definitivo dos espaços de vivência e salas de aulas dos campi Morada Nova, Tabuleiro e Jaguaribe. Inspeção nos serviços da obra do cão guia do campus Limoeiro.

Fortaleza (31/07/2019)	→	Morada Nova (31/07/2019)
Morada Nova (31/07/2019)	→	Limoeiro do Norte (31/07/2019)
Limoeiro do Norte (31/07/2019)	→	Tabuleiro do Norte (31/07/2019)
Tabuleiro do Norte (31/07/2019)	→	Jaguaribe (01/08/2019)
Jaguaribe (01/08/2019)	→	Fortaleza (01/08/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001530/19

Nome do Proposto: FRANCISCA FLAVIA PLUTARCO LOPES DOS SANTOS
 CPF do Proposto: 665.968.073-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: A atividade é parte prática da disciplina Sustentabilidade nos Meios de Hospedagem e da disciplina de Marketing Aplicado a Hotelaria do terceiro semestre do curso Técnico em Hospedagem, com o objetivo de proporcionar ao aluno do Curso a oportunidade de conhecer os impactos negativos e positivos causados pela atividade turística, bem como compreender as ações de sustentabilidade e marketing desenvolvidas pelos meios de hospedagem locais. A ação justifica-se por fazer parte da formação do profissional de turismo e hospitalidade, sendo atividade integrante do plano de ação didático pedagógico do referido curso.

Guaramiranga (30/05/2019)	→	Aracati (31/05/2019)
Aracati (31/05/2019)	→	Guaramiranga (31/05/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001537/19

Nome do Proposto: DEIVISON RODRIGUES DE ALMADA
CPF do Proposto: 003.759.443-54 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação de reunião com gestão do campus Baturité e comissão avaliadora de curso encaminhada pelo MEC, e apoio aos trabalhos da comissão durante o período da visita in loco.

Fortaleza (05/08/2019)	→	Baturité (06/08/2019)
Baturité (06/08/2019)	→	Fortaleza (06/08/2019)
Valor das Diárias:		208.36

Gabinete

PCDP 001541/19

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Representar o reitor na cerimônia de colação de grau dos cursos superiores e formatura dos cursos técnicos, no Campus de Quixadá. Conforme convite enviado pelo Ofício nº 84/2019/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE.

Fortaleza (31/07/2019)	→	Quixadá (01/08/2019)
Quixadá (01/08/2019)	→	Fortaleza (01/08/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001542/19

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Representar o reitor na formatura do Campus Avançado de Guaramiranga.

Fortaleza (01/08/2019)	→	Guaramiranga (02/08/2019)
Guaramiranga (02/08/2019)	→	Fortaleza (02/08/2019)
Valor das Diárias:		275.61

Reitoria

PCDP 001571/19

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
CPF do Proposto: 619.671.063-04 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A pedido da AEIF, ir ao campus verificar um problema de urgência no quadro geral do campus.

Fortaleza (07/08/2019)	→	Guaramiranga (07/08/2019)
Guaramiranga (07/08/2019)	→	Fortaleza (07/08/2019)
Valor das Diárias:		67.68

Guaramiranga (30/05/2019)	→	Aracati (31/05/2019)
Aracati (31/05/2019)	→	Guaramiranga (31/05/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001537/19

Nome do Proposto: DEIVISON RODRIGUES DE ALMADA
CPF do Proposto: 003.759.443-54 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação de reunião com gestão do campus Baturité e comissão avaliadora de curso encaminhada pelo MEC, e apoio aos trabalhos da comissão durante o período da visita in loco.

Fortaleza (05/08/2019)	→	Baturité (06/08/2019)
Baturité (06/08/2019)	→	Fortaleza (06/08/2019)
Valor das Diárias:		208.36

Gabinete

PCDP 001541/19

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Representar o reitor na cerimônia de colação de grau dos cursos superiores e formatura dos cursos técnicos, no Campus de Quixadá. Conforme convite enviado pelo Ofício nº 84/2019/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE.

Fortaleza (31/07/2019)	→	Quixadá (01/08/2019)
Quixadá (01/08/2019)	→	Fortaleza (01/08/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001542/19

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Representar o reitor na formatura do Campus Avançado de Guaramiranga.

Fortaleza (01/08/2019)	→	Guaramiranga (02/08/2019)
Guaramiranga (02/08/2019)	→	Fortaleza (02/08/2019)
Valor das Diárias:		275.61

Reitoria

PCDP 001571/19

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
CPF do Proposto: 619.671.063-04 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A pedido da AEIF, ir ao campus verificar um problema de urgência no quadro geral do campus.

Fortaleza (07/08/2019)	→	Guaramiranga (07/08/2019)
Guaramiranga (07/08/2019)	→	Fortaleza (07/08/2019)
Valor das Diárias:		67.68

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 02/09/2019

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001538/19

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

CPF do Proposto: 705.475.803-04

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião do Fórum de Dirigentes de Ensino do CONIF.

Fortaleza (26/08/2019)



Brasília (29/08/2019)

Brasília (29/08/2019)



Fortaleza (29/08/2019)

Valor das Diárias: 949.37

Reitoria

PCDP 001539/19

Nome do Proposto: BARBARA DE CERQUEIRA FIORIO

CPF do Proposto: 008.689.933-36

Cargo ou Função: NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação, como convidada, da inauguração do Programa Qualidade de Vida do Campus Aracati e acompanhamento da distribuição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar, para posterior elaboração de treinamento voltado para Boas práticas de Manipulação de Alimentos.

Fortaleza (21/08/2019)



Aracati (22/08/2019)

Aracati (22/08/2019)



Fortaleza (22/08/2019)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 001576/19

Nome do Proposto: MARIA ELIANI HOLANDA COELHO

CPF do Proposto: 140.588.393-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 4ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes.

Acopiara (08/08/2019)



Fortaleza (09/08/2019)

Fortaleza (09/08/2019)



Acopiara (09/08/2019)

Valor das Diárias: 339.06

PCDP 001587/19

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ

CPF do Proposto: 203.474.303-25

Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na XXIII Reunião do FORPROEXT a ser realizado em Brasília.

Fortaleza (27/08/2019)



Brasília (29/08/2019)

Brasília (29/08/2019)



Fortaleza (29/08/2019)

Valor das Diárias: 702.29

Reitoria

PCDP 001631/19

Nome do Proposto: ALLYSON KLEY FERREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: 014.321.744-52

Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Medições ocupacionais para elaboração de laudo de insalubridade e levantamento de dados para elaboração do Relatório de Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais - RAPRO.

Fortaleza (13/08/2019)



Aracati (13/08/2019)

Aracati (13/08/2019)



Fortaleza (13/08/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001632/19

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS

CPF do Proposto: 023.345.673-29

Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Medições ocupacionais para elaboração de laudo de insalubridade e levantamento de dados para elaboração do Relatório de Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais - RAPRO.

Fortaleza (13/08/2019)



Aracati (13/08/2019)

Aracati (13/08/2019)



Fortaleza (13/08/2019)

Valor das Diárias: 67.68

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001636/19

Nome do Proposto: JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

CPF do 845.366.673-34

Cargo ou PEDAGOGO-AREA

Proposto: Função: Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar reunião com o Corpo Docente e administrativo do Curso de Licenciatura em Química do campus Aracati com o objetivo de apresentar e discutir estratégias para o processo de reconhecimento do curso.

Fortaleza (14/08/2019)	→	Aracati (14/08/2019)
Aracati (14/08/2019)	→	Fortaleza (14/08/2019)
Valor das Diárias:		84.93

Reitoria

PCDP 001637/19

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS

CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar vistoria na obra de construção do campus Mombaça, juntamente com a fiscalização do Contrato.

Fortaleza (13/08/2019)	→	Mombaça (13/08/2019)
Mombaça (13/08/2019)	→	Fortaleza (13/08/2019)
Valor das Diárias:		84.93

Gabinete

PCDP 001661/19

Nome do Proposto: FRANCISCO HERLI BARROS

CPF do Proposto: 068.848.493-04 Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 56ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFCE.

Tianguá (19/08/2019)	→	Fortaleza (20/08/2019)
Fortaleza (20/08/2019)	→	Tianguá (20/08/2019)
Valor das Diárias:		276.96

Reitoria

PCDP 001663/19

Nome do Proposto: FABIANI WEISS PEREIRA

CPF do Proposto: 003.389.420-50 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com a diretoria de assuntos estudantis e assistentes sociais para tratar assunto sobre auxílio formação entre

Jaguaruana (09/08/2019)	————→	Fortaleza (09/08/2019)
Fortaleza (09/08/2019)	————→	Jaguaruana (09/08/2019)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001692/19

Nome do Proposto: JOSE EDSON LEAO CARLOS

CPF do Proposto: 850.822.364-15

Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Reunião na DIRAD (Diretoria de Administração) - Reitoria, com prepostos das empresas terceirizadas desse Campus.

Jaguaruana (19/08/2019)	————→	Fortaleza (19/08/2019)
Fortaleza (19/08/2019)	————→	Jaguaruana (19/08/2019)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001702/19

Nome do Proposto: FRANCISCO EVANDRO DE MELO

CPF do Proposto: 877.169.413-72

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com preposto, fiscalização e gerenciamento de contratos.

Jaguaruana (19/08/2019)	————→	Fortaleza (19/08/2019)
Fortaleza (19/08/2019)	————→	Jaguaruana (19/08/2019)
Valor das Diárias:		106.08

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001711/19

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA

CPF do Proposto: 232.434.813-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião no campus Itapipoca, a convite do Diretor-Geral, com os servidores docentes e técnico administrativos em educação.

Fortaleza (21/08/2019)	————→	Itapipoca (21/08/2019)
Itapipoca (21/08/2019)	————→	Fortaleza (21/08/2019)
Valor das Diárias:		84.93

Reitoria

PCDP 001714/19

Nome do Proposto: ANTONIO NUNES PEREIRA

CPF do Proposto: 244.478.033-72

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS. BASICO TECN. TECNOLOGICO
Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 6ª Reunião da Comissão de Elaboração da Política Linguística do IFCE.

Iguatu (19/08/2019)	→	Fortaleza (19/08/2019)
Fortaleza (19/08/2019)	→	Iguatu (19/08/2019)
Valor das Diárias:		85.38



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Aprova *ad referendum* a submissão de proposta à CAPES de Mestrado Acadêmico em Meio Ambiente e Energia para o IFCE – *campus* Juazeiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23261.000674/2019-57,

CONSIDERANDO o Parecer nº 07/2019 emitido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a submissão de proposta à CAPES de Mestrado Acadêmico em Meio Ambiente e Energia para o IFCE – *campus* Juazeiro do Norte.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 05/08/2019, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0879630** e o código CRC **B58FC9D5**.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

INSTITUIÇÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)

Sigla/Nome	IES Principal?	Município	UF	URL	E-mail	Telefone/Fax
IFCE/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	SIM	Fortaleza	CE	www.ifce.edu.br	reitoria@ifce.edu.br	(85) 33073666

IDENTIFICAÇÃO DO(S) DIRIGENTE(S)

Sigla IES	Cargo	Nome	E-mail Institucional
IFCE	Coordenador(a) da Proposta	ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO	AJAR.JUNIOR@GMAIL.COM
IFCE	Pró-Reitor(a)	JOSE WALLY MENDONCA MENEZES	WALLY@IFCE.EDU.BR

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

POLOS EAD

Não há dados a serem exibidos.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Contextualização Institucional e Regional da Proposta

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) foi criado a partir da fusão entre Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE) e as Escolas Agrotécnicas Federais (EAF) localizadas em Crato e Iguatu, regulamentado através da lei 11.892/2008. Esta proporciona as instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica uma ampla atuação, definindo-as como instituições de educação básica, profissional e superior, com vistas a promover e fortalecer os arranjos produtivos, sociais, culturais e educacionais, e apoiar o desenvolvimento local e a socialização de tecnologias, através da interiorização do ensino, dentre outras finalidades (BRASIL, 2008).

O IFCE tem como missão produzir, disseminar e aplicar conhecimentos técnicos, tecnológicos e acadêmicos visando à formação cidadã, por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, contribuindo para o progresso socioeconômico local, regional e nacional. Oferece cursos regulares de formação técnica, cursos superiores tecnológicos, licenciaturas, bacharelados e pós-graduação Latu Sensu e Stricto Sensu. Além disso, tem como missão também produzir, disseminar e aplicar conhecimentos técnicos, tecnológicos e acadêmicos visando à formação cidadã, por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, contribuindo para o progresso socioeconômico local, regional e nacional.

O IFCE atualmente dispõe de 34 campi localizados em vários municípios do Ceará: Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim; Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim, com oferta de cursos sintonizados com as demandas regionais.

A implantação do IFCE no interior do estado atende a meta do programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e à própria natureza dos Institutos Federais, no que diz respeito à descentralização da oferta de qualificação profissional. Considera-se as necessidades socioeconômicas de cada região e ainda o propósito de evitar o êxodo de jovens estudantes para a capital.

O IFCE/campus Juazeiro do Norte localiza-se na região do Cariri, sul do estado do Ceará, na cidade de Juazeiro do Norte. Foi inaugurado em dezembro de

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

1994 como Unidade de Ensino Descentralizada de Juazeiro do Norte (UNED) do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – CEFET CE, conforme Lei 8.948 de 08 de dezembro de 1994. Teve seu funcionamento iniciado, efetivamente, em setembro de 1995, com a oferta de cursos técnicos de nível médio. Atualmente o IFCE Campus de Juazeiro do Norte possui cinco cursos de graduação presenciais (Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Educação Física, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Construção de Edifícios e Bacharelado em Engenharia Ambiental), uma graduação na modalidade de Ensino à Distância (Licenciatura em Matemática) realizado através de Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB) financiado pela CAPES, dois cursos técnicos integrados (Técnico Integrado em Edificações e Técnico Integrado em Eletrotécnica), um curso técnico integrado ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica Industrial), dois cursos técnicos subsequentes (Técnico em Geoprocessamento e Técnico em Sistemas de Energias Renováveis), , financiado pela CAPES e dois cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização em Ensino de Matemática com Ênfase na Formação de Professores da Educação Básica e Especialização em Ensino de Educação Física).

A instituição possui o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) onde consta como um dos objetivos o fortalecimento da Pós-graduação, principalmente no interior do estado. Esta demanda é bastante cobrada pelas populações residentes nessas regiões, as quais anseiam em ver esse avanço implantado em seus municípios.

A região do Cariri cearense, onde estão localizados os campi do IFCE Juazeiro do Norte e IFCE Crato, após a criação da Região Metropolitana do Cariri (RMC) tem experimentado investimentos específicos para as regiões metropolitanas, sendo esses focados nos setores de construção civil, infraestrutura, energia, turismo, indústria, segurança, agricultura, transporte e saúde. Segundo o Governo do Estado do Ceará, (2017) tais investimentos já superaram 130 milhões de reais nos 6 primeiros anos de criação da RMC. Tal cenário cria uma expectativa de uma maior atração de novos investimentos para transformar a qualidade de vida dos quase 700 mil habitantes da RMC.

A RMC possui muitos pontos que a favorecem no que tange ao seu crescimento, porém vale ressaltar a respeito de sua posição geográfica. Localizada no Nordeste do país, a referida região encontra-se equidistante de todas as capitais do Nordeste de brasileiro, a tornando ponto de passagem quase obrigatório. Logo o Aeroporto de Juazeiro do Norte atende às regiões Sul do Ceará, Noroeste de Pernambuco, Sudeste da Paraíba e Sudoeste do Piauí, sendo assim um dos principais instrumentos para o desenvolvimento econômico da RMC.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

Nascimento (2015) destaca que o elevado potencial de desenvolvimento econômico da RMC a consagra como um grande centro urbano secundário do interior do estado de Ceará. Essa concentra maior parte do contingente populacional além de deter os melhores indicadores socioeconômicos da região. As taxas de urbanização da região são elevadas e cada vez mais indústrias e outros atores de produção do espaço são fixados. Nos últimos anos o Cariri tem se tornado um verdadeiro canteiro de obras.

No âmbito da Pós-graduação Stricto Sensu no estado Ceará tem-se evidenciado que o número de programas no interior é mínimo, frente aos números da capital do estado (Fortaleza). Nessa última é onde se concentram as principais universidades públicas (Universidade Federal do Ceará e Universidade Estadual do Ceará) e recursos para pesquisa. Com essa realidade e com a falta de recursos financeiros, as oportunidades de qualificação em regime de pós-graduação para os formandos da região são diminutas, prejudicando o desenvolvimento científico e tecnológico regional. Na região do Cariri inexitem programas de mestrado ou doutorado que trabalhem objetivamente a temática do Meio Ambiente e Energia, área de grande vocação regional e que o IFCE vem atuando com diversos projetos de pesquisa e com um número significativo de alunos formados e matriculados nos cursos de Tecnologia em Automação Industrial, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Construção de Edifícios, Sistemas de Informação e Zootecnia, sendo os dois últimos no campus Crato. Ainda existem na RMC outras instituições de ensino que formam alunos nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Materiais, Ciências da Computação, Tecnologia em Irrigação, Tecnologia em Saneamento Ambiental e Tecnologia em Estradas, sendo todos esses cursos transversais à área do mestrado pretendido. Então a implantação do mestrado em Meio Ambiente e Energia vem para contribuir com uma demanda da sociedade regional e nacional, bem como de prover oportunidades no sertão cearense e nordestino de fomentar atividades de pesquisa, melhorar e divulgar os avanços científicos e tecnológicos na área de meio ambiente e energia.

Desta forma a abertura do programa proposto na região do Cariri cearense não apenas atenderá à demanda regional, mas contribuirá também para a elevação do nível científico e tecnológico. Além disso, pode ser considerado um fator de mobilidade social ascendente para muitos que hoje não possuem tal possibilidade. Não bastante o fato da região está em crescimento e ter um grande potencial para desenvolver tecnologias ambientais sustentáveis, também pelo fato da RMC está inserida na Chapada do Araripe, região de grande importância científica e ambiental para o país. Espera-se ainda que a implantação do mestrado contribua para desenvolver o interior dos estados que cercam a região do Cariri cearense, como Paraíba, Pernambuco e Piauí, os quais têm

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

realidades de desenvolvimento semelhantes ao do Ceará.

Histórico do Curso

O IFCE/campus Juazeiro do Norte, denominado CEFET/UNED-Juazeiro do Norte, começou a ofertar os cursos superiores em 1999. Os cursos pioneiros foram Tecnologia em Automação Industrial e Tecnologia em Construção de Edifícios. A maioria dos docentes tinha como titulação máxima a graduação ou especialização, logo a implementação de uma pós-graduação Stricto Sensu não era vista como viável.

Com a criação dos Institutos Federais (IFs) em 2008 surgiu a possibilidade de implantação de licenciaturas, bacharelados e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Inserido nesse contexto, o IFCE realizou uma política de incentivo a capacitação de pessoal permitindo que os servidores realizassem pós-graduações como mestrado e doutorado e fomentassem a pesquisa no campus. Surgem as primeiras pesquisas no campus e o anseio de verticalização do ensino desde o ensino médio técnico a implantação de cursos de pós-graduação Stricto Sensu.

Seguido ao momento de criação dos IFs, o governo federal realizou uma política de expansão dessas instituições em número de unidades e servidores ampliando-se assim o número de docentes no campus. Esse aspecto permitiu a implementação de novos cursos graduação e fortalecimento desse seguimento do ensino. Outro aspecto fortalecido foram os grupos de pesquisa nas áreas de meio ambiente, automação, computação e saúde. Logo a produção científica dos docentes começou a acontecer e se crescer no campus.

Nesse momento o perfil de titulação dos docentes no campus é distinto do inicial. Os professores doutores constituem cerca de 27% do total do corpo docente. Então se alcançou o seguinte cenário: professores com titulação de doutor e produção científica atual, quantitativo de alunos de egressos dos cursos de graduação da região a busca de capacitação, alta demanda de pessoal para o desenvolvimento de pesquisa e inovação na região. Frente a esse anseio nasceu à ideia de criação de um programa de pós-graduação que atendesse a pluralidade de áreas de pesquisa que a região necessita.

Logo os docentes dos IFCE/Campus Juazeiro do Norte e do IFCE/Campus Crato realizaram um levantamento de quais eram as áreas de pesquisa que os professores doutores atuava e de quais dentre elas apresentavam vasta relevância na região do Cariri e do sertão nordestino. A equipe se deparou com um

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

cenário de multidisciplinaridade, onde as formações dos docentes eram nas áreas básicas como: Engenharias I, Engenharia IV e Ciências Ambientais. As áreas de pesquisa em Meio Ambiente e Energias congregava todos os docentes com perfil e interesse em constituir a equipe da proposta. Surgiu então o Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Energia, sendo alocado na área Interdisciplinar.

Os docentes envolvidos nessa proposta atuam nos cursos Tecnologia em Automação Industrial, Bacharelado em Engenharia Ambiental, Tecnologia em Construção de Edifícios e Licenciatura em Educação Física do campus Juazeiro do Norte e nos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e Bacharelado em Zootecnia do campus Crato. E os principais grupos de pesquisa de conectados diretamente ao programa de mestrado e aos seus docentes são: Química, Microbiologia e Saneamento Ambiental; Grupo de Estudos em Desenvolvimento Motor e Saúde da Criança e do Adolescente; Ciências Exatas Aplicadas; GEPAC; Grupo de Estudos Avançados e Aplicados em Sistemas de Informação; Ciências Ambientais; Grupo de Estudos Ambientais; e Tecnologia Ambiental e Desenvolvimento Social.

Cooperação e Intercâmbio

O IFCE foi à primeira instituição da Rede de Educação Profissional e Tecnológica a implantar uma diretoria voltada às Relações Internacionais (ARINTER), a qual elabora, propõe e coordena a execução das políticas de cooperação institucional e internacional do IFCE. Para tanto, promove o intercâmbio científico, tecnológico, cultural, artístico e filosófico entre a entidade educacional e outros órgãos nacionais e internacionais. O objetivo da ARINTER é estabelecer convênios, parcerias, acordos de cooperação e intercâmbio com instituições de ensino, pesquisa, extensão e fomento dos mais diversos países. Dentre as instituições parceiras destacam-se:

- Académie de la Guyane - Guiana

- AFS Intercultura Brasil

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

- Association of Canadian Community Colleges / Association des Collèges Communautaires du Canada – Canadá
- Programa Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável
- Ben-Gurion University of the Negev – Israel
- Beuth Hochschule Berlim – Alemanha
- Brandenburgische Technische Universität Cottbus - Alemanha
- Câmara Municipal de Santa Catarina – Cabo Verde
- Cégep Marie-Victorin - Canadá
- Cégep Régional de Lanaudière - Canadá
- Collège Montmorency - Canadá
- College of the Rockies – Canadá

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

- Confederation College - Canadá
- Douglas College – Canadá
- Fórum de Relações Internacionais dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológicas (IFs)- Brasil
- Fulbright Commission – EUA
- George Brown College - Canadá
- Instituto Politécnico de Bragança - Portugal
- Istituto Zooprofilattico Sperimentale dell'Abruzzo e del Molise "G. Caporale" - Itália
- Lycée Polyvalent Joseph Gallieni - França
- Lycée Polyvalent Régional Ettore Bugatti - França
- Membro da Associação de Assessorias de Instituições de Ensino Superior Brasileiras para Assuntos Internacionais (Faubai) - Brasil
- Membro da Rede Universia – Brasil

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

- New Brunswick College of Craft & Design - Canadá
- Niagara College – Ontário – Canadá
- Programa Ciência sem Fronteiras - Brasil
- Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G) - Brasil
- Sapir Academic College - Israel
- Seneca College - Canadá
- Universidade de Santiago de Compostela - Espanha
- Universidad Nacional Villa Maria – Argentina
- Youth Ambassadors Program - EUA

Neste sentido, diversos professores do programa acumulam experiências internacionais, tendo estudado em instituições fora do Brasil e mantido parcerias em pesquisas. Assim, este programa de pós-graduação pode possibilitar parcerias de pesquisa e intercâmbio para os futuros alunos. As instituições que podem se

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

tornar parceiras são:

•St. George's University of London – Inglaterra

•University of British Columbia – Canadá

•Consiglio Nazionale delle Ricerche – Espanha

•UT-San Antonio - EUA

•UIUC-Urbana-Champaign – EUA

Município da Oferta da Proposta

Juazeiro do Norte - CE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Infraestrutura (Preenchimento Obrigatório)

Infraestrutura administrativa exclusiva para o programa?

SIM

Salas para docentes?

17

Salas para alunos, equipadas com computadores?

1

Laboratórios para pesquisa

A sede do programa está localizada dentro da Área de Proteção Ambiental da Chapada do Araripe, com área de 972.605,18 hectares, sendo esta considerada um laboratório natural para os estudos ambientais e energéticos a serem desenvolvidos. Além disso, o programa oferece instalações físicas, equipamentos e recursos computacionais.

O Laboratório de Engenharia Sanitária e Ambiental faz análises físicas, químicas e microbiológicas de águas naturais, águas residuárias brutas e tratadas. O espaço de 80m² está equipado com os seguintes equipamentos: espectrofotômetro de absorção molecular, Respirômetros, Incubadora de DBO, Jar test, Destiladores, Turbidímetros, potenciômetros, condutivímetros, mesa agitadora, refratômetro, coletor garrafa de Van Dorn, Medidor de biogás, conjunto soxhlet para extração de gorduras, dentre outros equipamentos e acessórios auxiliares.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

O Laboratório de Geoprocessamento tem uma sala com mapas, cartas, produtos cartográficos, computadores e softwares para processamento de dados. Também conta com equipamentos, como: Teodolitos, Níveis topográficos, Níveis rotativos, Estações Totais, Receptores GNSS Geodésicos com RTK; Receptores GNSS de mão, Aeronaves remotamente pilotadas (RPA), Sensores remotos.

O Laboratório de Materiais de Construção onde são caracterizados materiais de construção civil. Ele dispõe de: Betoneiras, Argamassadeiras, Estufas, Peneiradores magnéticos, conjunto de peneiras, Prensas de Compressão Simples, Retificadores de Corpos de Prova, Aderímetro, Consistômetro de Vebe, Balanças digitais, Câmara Úmida.

O Laboratório de Mecânica dos Solos e Pavimentação conta os mais diversos equipamentos necessários à caracterização de solos e materiais para camadas estruturais de pavimentos flexíveis e rígidos. O laboratório está equipado com diversos equipamentos, como: Destiladores de água, Estufas, Peneiradores magnéticos, conjunto de peneiras, Prensa Manual de Compressão Simples, Compactadores mecanizados, Prensa CBR/Marshall, Soquetes Marshall, Misturadores de materiais, Banho Maria, Placa Aquecedora, Dispersores de Amostras, Balanças digitais, Mufla, Termômetros de instrumentação, Medidor de Gases, Permeâmetros de cargas constantes e variáveis, Balança medidora de umidade Infravermelho.

O Laboratório de Hidráulica tem diversos equipamentos que possibilitam realizar ensaios em fluidos, o principal equipamento é um canal de grande porte automatizado.

O Laboratório de Máquinas Elétricas e Acionamentos é destinado a estudos de ensaios de máquinas, de análises e verificação de desempenho e eficiência de motores e geradores, e de monitoramento da qualidade da energia. Ele é equipado com bancadas de comandos eletromagnéticos e equipamentos de acionamentos, controle e comandos eletrônicos.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

O Laboratório de Sistemas de Energia Renovável dispõe de duas modalidades de sistemas fotovoltaicos reais para o aproveitamento da energia solar. Sendo um sistema fotovoltaico interligado a rede elétrica, com monitoramento da geração em tempo real e outro sistema fotovoltaico isolado usado para o bombeamento de água potável. Também dispõe de bancadas para estudos da energia eólica e fotovoltaica.

O Laboratório de Química é o espaço destinado às análises químicas ambientais. Os principais equipamentos existentes são: Medidores de pH, Aparelho de ponto de fusão 03 provas, Incubadora Tipo BOD, com foto período, Medidor de cor de água tipo portátil microprocessado, Bloco digestor de Demanda Química de Oxigênio (DQO), Cromatógrafo Líquido de Alta eficiência com detector de arranjo de diodos, Turbidímetro portátil, Destilador de Nitrogênio, Condutivímetro de bancada, , Deionizador de água, Espectrofotômetro UV/VIS, Viscosímetro rotativo digital.

O Laboratório de Medidas e Avaliação realiza avaliações cineantropométricas através de: Medidores científicos e clínicos, Célula de carga, Dinamômetros, Eletromiógrafo, Goniômetro, Ventilômetro, Ergômetro, Esfigmomanômetros, Estadiômetro.

Biblioteca ligada à rede mundial de computadores?

93

Caracterização do acervo da biblioteca

A biblioteca Carmem Helena Machado Guerreiro Sales ocupa uma área de 955,11 m², dividida em ambientes para estudo e pesquisa (destinado aos leitores) e para as atividades técnico-administrativas dos servidores. O público leitor tem à sua disposição: 01 salão de estudos com 06 mesas e 24 assentos; 24 cabines de estudo individuais; 05 salas para estudos em grupo; 01 laboratório de informática com 14 computadores; 01 miniauditório com 49 lugares; 01 sala para guarda-volumes; 03 salas de estudo para grupos pequenos, de até 05 pessoas; 01 sala de estudo para turmas de até 20 alunos, sob a supervisão de um professor; Cabines para estudo individual; Salão coletivo de estudos próximo ao acervo e Sala de estudo fora da área do acervo.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

Todos os ambientes são refrigerados e bem iluminados, podendo acomodar simultaneamente até 148 usuários. Para o servidores técnico-administrativos reservam-se os seguintes espaços: 01 sala com balcão de atendimento na área do acervo; 02 salas de processamento técnico; 01 sala para a coordenação; 01 copa; 01 banheiro.

A biblioteca do IFCE – campus Juazeiro do Norte possui um acervo com cerca de 2.500 títulos e 12.000 exemplares cadastrados em sua base de dados, além de CD's, DVD's, monografias e periódicos, organizado em: 40 estantes duplas - dimensões: 100 X 200 X 58 cm (LXAXP); 40 estantes simples - dimensões: 100 X 200 X 32 cm (LXAXP); 15 expositores de periódicos; 10 armários para CDs' e DVD's.

A política de atualização e expansão do acervo é detalhada no Regulamento da Biblioteca, Título III - Política de Desenvolvimento do Acervo é o instrumento formal para a tomada de decisão quanto aos processos de seleção, aquisição e desbastamento da coleção. Além da expansão diária por meio de doações e permutas, anualmente, parte do orçamento do Campus é destinada à aquisição de acervo bibliográfico, visando atender os Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos. A Biblioteca funciona ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, de 08h00 as 21h00.

A Biblioteca do campus disponibiliza aos servidores e discentes o acesso ao Portal de Periódicos da Capes tanto remotamente, através da Rede CAFE – Comunidade Acadêmica Federada, como diretamente através dos computadores do campus.

O IFCE assinou para todos os campi, em 2014, a Biblioteca Virtual Universitária – BVU, através da qual é disponibilizado para leitura on-line, um acervo digital em diversas áreas, tais como biológicas, exatas, e humanas, havendo uma quantidade mínima de páginas que podem ser impressas, mas não as obras completas. O acervo é atualizado periodicamente.

A BVU caracteriza-se pela união das editoras Pearson, Manole, Contexto, IBPEX, Papyrus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Companhia das Letras, Educ, Rideel, Jaypee Brothers, Aleph e Lexikon.

Financiamentos

Atualmente, diversos projetos de pesquisa são desenvolvidos pelos docentes do programa, com apoio financeiro da CAPES, CNPQ e IFCE, tais projetos deverão ter continuidade e aperfeiçoamento com a implementação do programa de mestrado. Além disso, o programa já está buscando parcerias para a

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

sustentabilidade financeira participando de editais e chamadas públicas nas agências de fomento, procurando apoio financeiro para pesquisas em projetos nas áreas do conhecimento relacionadas Meio Ambiente Energia. Os principais projetos com financiamento aprovados são:

Nome do projeto: Microgeração fotovoltaico isolada para bombeamento de água potável

Linha de pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Ano de início: 2018

Financiador: IFCE

Nome do projeto: Uso de resíduos de cerâmica vermelha na pavimentação de rodovias de baixo volume de tráfego

Linha de pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Ano de início: 2019

Financiador: CNPQ

Nome do projeto: Potencial uso de resíduos da indústria de cerâmica vermelha na pavimentação de rodovias da Região Metropolitana do Cariri-CE

Linha de pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Ano de início: 2018

Financiador: IFCE

Nome do projeto: Aproveitamento de águas oriundas da drenagem superficial de rodovias da região do Cariri

Linha de pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Ano de início: 2018

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Financiador: IFCE

Nome do projeto: modelagem do comportamento mecânico dos solos para apoiar o dimensionamento empírico-mecanístico de pavimentos

Linha de pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Ano de início: 2018

Financiador: IFCE

Nome do projeto: Aplicação de modelos lineares generalizados ao cultivo da palma forrageira (Opuntia fícus-indica Mill)

Linha de pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Ano de início: 2018

Financiador: IFCE

Nome do projeto: Uso de técnicas e tecnologias como estratégica para viabilização do cultivo hidropônico de morango no nordeste brasileiro

Linha de pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Ano de início: 2018

Financiador: IFCE

Nome do projeto: Placa de Aquisição de Dados e Sensoriamento Remoto

Linha de pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Ano de início: 2018

Financiador: IFCE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Nome do projeto: Potencial antioxidante da geoprópolis de abelhas Melipona Subnitida

Linha de pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Ano de início: 2017

Financiador: IFCE/CNPQ

Nome do projeto: Utilização da Urina Humana como Biofertilizante no Cultivo de Oleaginosas

Linha de pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Ano de início: 2018

Financiador: IFCE

Nome do projeto: Modelagem do fósforo e estudo do IET (Índice de Estado Trófico) em um reservatório raso urbano, localizado em Fortaleza/CE

Linha de pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Ano de início: 2018

Financiador: IFCE

Nome do projeto: Aplicativo Flores do Cariri

Linha de pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Ano de início: 2018

Financiador: CNPQ

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Nome do projeto: Uma Solução Aberta para Análises Climáticas na Região do Cariri

Linha de pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Ano de início: 2017

Financiador: IFCE

Nome do projeto: Entropia configuracional em modelos de dimensões extras

Linha de pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Ano de início: 2017

Financiador: CNPQ

Nome do projeto: Ondas gravitacionais: frequências quasi-normais em branas e núcleo de astronomia do IFCE-Juazeiro do Norte.

Linha de pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Ano de início: 2017

Financiador: IFCE

Nome do projeto: Localização de campos em defeitos tipo vórtices

Linha de pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Ano de início: 2017

Financiador: CNPQ

Informações adicionais

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

Infraestrutura Física e recursos materiais

O campus dispõe de 48 gabinetes para os professores. Cada um conta com infraestrutura adequada para que os mesmos possam desenvolver suas atividades de planejamento e atendimento aos discentes. Ocupa uma área de aproximadamente 205m². Os ambientes são climatizados e iluminados adequadamente.

O IFCE campus Juazeiro do Norte dispõe de 35 salas de aula, medindo aproximadamente 54,00 m² cada, com condições ambientais adequadas, no que se refere a limpeza, iluminação e acústica. Todas as salas são climatizadas e atendem as exigências de segurança não oferecendo riscos de acidentes aos servidores e discentes. O prédio conta com um elevador, é dotado de rampas, corrimões, sinalização que garantem acessibilidade às salas e demais ambientes. O campus dispõe de 01 auditório, medindo aproximadamente 432,00 m², com 300 assentos. O ambiente é climatizado, dispõe de condições ambientais adequadas, no que se refere a limpeza, iluminação e acústica e atende as exigências de segurança não oferecendo riscos de acidentes aos servidores e discentes. O espaço é dotado de rampas que garantem acessibilidade.

Atualmente o campus dispõe de ambientes para atendimento ao aluno onde os profissionais da área social, psicológica e da saúde realizam suas atividades. O espaço total conta com 4 ambientes sendo 1 ambiente administrativo e de atendimento com cerca de 22m², 1 gabinete odontológico com 15m², 1 gabinete médico/psicológico/social com 11 m² e 1 sala para atendimentos da enfermagem com 17m².

O campus dispõe de instalações sanitárias adequadas às necessidades quantitativas e estão divididas de forma que atendem todas as áreas físicas da unidade. Os ambientes apresentam boa iluminação e ventilação e são adaptados para portadores de necessidades especiais.

O campus dispõe de 1 (um) restaurante (450m²) com um salão de refeições que comporta até 114 usuários simultâneos e capacidade produtiva para cerca de 700 usuários. Ainda há um espaço de convivência com aproximadamente 180m² interligado ao restaurante onde há uma cantina cedida a terceiros. O restaurante é dotado de grandes vãos para iluminação e ventilação e o espaço de convivência é aberto nas laterais permitindo iluminação e ventilação naturais. Os recursos disponíveis na instituição relacionados à TI perfazem um parque computacional com computadores conectados em rede em um total de aproximadamente 204 computadores, dos quais, aproximadamente 133 são para uso discente.

O campus possui sistemas de controle de acesso e monitoramento. O sistema de monitoramento conta com um total de 203 câmeras ativas. Catracas,

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

cancelas e trancas eletrônicas, controlam o acesso ao campus e interiores de algumas salas e laboratórios. Ambos os sistemas são gerenciados via softwares, por meio de três servidores de rede.

Atualmente, o campus possui: um link de internet de 100Mbps conectado ao cinturão digital (POP-CE, RNP); possui conexão de rede Wifi em todos os pontos do campus; e cabeamento estruturado, obedecendo os padrões estabelecidos pelas normas técnicas que regem o cabeamento estruturado.

Infraestrutura Física, recursos humanos e materiais exclusivos ao Mestrado em Meio Ambiente e Energia

O campus irá disponibilizar com exclusividade ao Mestrado em Meio Ambiente e Energia, 02 (duas) salas de aula, 01 (uma) sala de estudos com 06 computadores de última geração ligados à internet, 01 (uma) sala, devidamente equipada, destinada as atividades de secretaria e coordenação do curso, 01 (uma) sala de videoconferência com equipamentos de última geração da marca Policom. Todas as instalações do programa já estão montadas e oferecem condições ambientais adequadas, no que se refere a limpeza, a iluminação, a climatização e a segurança.

O campus também irá alocar um servidor(a) técnico administrativo em educação (TAE) para desenvolver a função de secretário(a) do programa com dedicação integral às atividades demandadas.

Informações complementares

Observações

O Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Energia do IFCE/campus Juazeiro do Norte já nasce com um periódico científico (Revista Acta Kariri – Pesquisa e Desenvolvimento) vinculado, fato este que deve colaborar com a disseminação da produção científica do programa. Assim, incentivando o corpo docente a publicar, participar de corpo editorial e diagramação do periódico.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

A Revista Acta Kariri – Pesquisa e Desenvolvimento (<http://actakariri.crato.ifce.edu.br>) é um meio de publicação de trabalhos originais, de pesquisas concluídas ou em andamento, produzidos, principalmente, por pesquisadores e estudantes da Região do Cariri Cearense. A Revista Acta Kariri é uma publicação seriada anual, de publicação digital e impressa, de caráter técnico-científico, destinada à publicação de artigos escritos por acadêmicos, de acesso livre, visando principalmente estimular e disseminar a pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento.

Críticas e Sugestões

Dados não Informados.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO, LINHA(S) DE PESQUISA, PROJETO(S) DE PESQUISA DA PROPOSTA, DOCENTE(S)

Área(s) de Concentração	Linha(s) de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Disciplina(s)	Docente(s) Permanente(s)	Docente(s) Colaborador(es)
1	2	32	22	17	0

Área(s) de Concentração

Nome	Descrição
Desenvolvimento de tecnologias ambientais e energéticas sustentáveis	O avanço da industrialização, o crescimento dos grandes centros urbanos e o crescimento da agroindústria tem cada vez mais contribuído para a devastação ambiental, para a geração dos diversos poluentes e para a produção de energia com altos impactos para o meio ambiente. Controlar e/ou mitigar esses fatores tem sido um dos principais desafios atuais da humanidade. Desta forma essa área de concentração busca gerar as bases para o desenvolvimento científico na: criação de novas tecnologias para o tratamento de águas residuárias, efluentes líquidos ou gasosos industriais e resíduos sólidos, como também para o reaproveitamento destes como materiais alternativos; na utilização de instrumentos de gestão ambiental de maneira a subsidiar o planejamento e a gestão ambiental e sua inserção nas políticas públicas urbanas de desenvolvimento sustentável regional; e desenvolver futuras fontes de energias que estejam comprometidas com a viabilidade econômica e com menores impactos ambientais, garantindo desta forma a sustentabilidade e contribuindo para um crescimento de longo prazo.

Linha(s) de Pesquisa

Nome	Descrição	Áreas de Concentração Vinculadas
Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais	Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos estudos sobre os conceitos, as técnicas e metodologias aplicadas ao desenvolvimento sustentável do meio ambiente, a preservação dos recursos naturais e os impactos das transformações ambientais na sociedade e na saúde humana.	Desenvolvimento de tecnologias ambientais e energéticas sustentáveis
Modelagem e Processamento de Energia	Nesta linha de pesquisa são estudados conceitos, técnicas e metodologias para o desenvolvimento de modelos matemáticos de sistemas físicos e simulações computacionais que proporcionem uma compreensão maior dos fenômenos estudados nos processos na área de energia. Assim como o desenvolvimento de sistemas renováveis de energia com aplicações em geração e distribuição de energia, alinhados ao desenvolvimento sustentável.	Desenvolvimento de tecnologias ambientais e energéticas sustentáveis

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

CURSO DE Mestrado

Nome	Grau Acadêmico	Situação	Histórico do Curso na CAPES*
Meio Ambiente e Energia	Mestrado	Projeto	Nova Proposta de Curso

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO - Meio Ambiente e Energia

Créditos Disciplinas	Créditos Tese/Disseração	Créditos Outros	Vagas por Seleção	Equivalência hora/aula
24	6	0	16	15

Objetivo do curso/perfil do egresso a ser formado

O programa visa formar profissionais qualificados em nível de mestrado para atuar nas áreas de desenvolvimento de pesquisa e ensino em Meio Ambiente e Energia, dando especial atenção ao Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais, Saúde, Modelagem e Processamento de Energia. Assim os estudantes receberão uma formação abrangente que o permita desenvolver soluções ambientalmente sustentáveis para os problemas ambientais e energéticos, tendo como base a integração de diversos campos da ciência e da tecnologia em abordagem interdisciplinar.

De forma objetiva os objetivos podem ser elencados em:

- Elevar o nível do desenvolvimento tecnológico da região da Cariri através da formação de novos pesquisadores com visão transversal à área;
- Contribuir para a aproximação dos pesquisadores das áreas de Engenharias, Ciências Exatas e Ciências da Saúde;
- Formar profissionais capazes de desenvolver soluções técnica-científica voltadas para preservação dos recursos naturais e seus usos de forma sustentável;
- Massificar e disseminar a produção científica dos pesquisadores da região, tendo em vista a produção do conhecimento para melhorar a qualidade de vida regional;
- Qualificar recursos humanos para atuarem nas áreas de desenvolvimento e pesquisa, bem como para o exercício do ensino superior em Meio Ambiente e Energia;
- Ajudar na democratização do acesso ao a pós-graduação Stricto Sensu de qualidade e gratuito na região do Cariri como forma de democratização do acesso;
- Utilizar os conhecimentos de Meio Ambiente e Energia para a compreensão e transformação do contexto sociocultural, político-econômico, alinhado com a preocupação ocasionada pelos impactos ambientais dos projetos de engenharia por desenvolver uma postura de sustentabilidade no futuro profissional.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

O perfil dos egressos do curso de mestrado em Meio Ambiente e Energia do IFCE campus Juazeiro do Norte deverá apresentar conhecimentos e habilidades técnicas que o credencie a atuar como tal, dentro do mais fiel respeito aos princípios legais, científicos e tecnológicos. Para tanto, o pesquisador formado pelo programa deverá adquirir uma formação que habilite-o a:

- Aplicar conhecimentos, científicos, tecnológicos e instrumentais nas soluções dos problemas de engenharia;
- Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos que visem ao desenvolvimento e uso do meio ambiente de forma sustentável;
- Estudar as mudanças ambientais provocadas pela aceleração do desenvolvimento urbano e rural;
- Propor técnicas de reutilização dos resíduos como materiais sustentáveis;
- Desenvolver novas técnicas para o saneamento básico;
- Buscar novas fontes de energia com vistas à preservação do meio ambiente;
- Criar soluções eficientes e sustentáveis para problemas de geração, processamento e distribuição de energia;
- Orientar trabalho de desenvolvimento de pesquisas na área de Meio Ambiente e Energia.

Descrição sintética do esquema de oferta de curso

Os(as) discentes deverão cumprir um total mínimo de 30 créditos, sendo 18 créditos de disciplinas obrigatórias e 12 créditos mínimos de eletivas. Estas serão ofertadas de forma semestral. As disciplinas eletivas deverão ser escolhidas conforme a linha de pesquisa preterida, juntamente com o orientador, de forma a contribuir com o desenvolvimento e publicação das pesquisas. Além disso boa parte das disciplinas serão ofertadas por mais de um docente atuando, garantindo assim a interdisciplinaridade pretendida.

Área(s) de Concentração do Curso

Desenvolvimento de tecnologias ambientais e energéticas sustentáveis

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Disciplina(s) do Curso

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminários de Pesquisa	Mestrado	SIM	15	1	Desenvolvimento de tecnologias ambientais e energéticas sustentáveis	FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS
Ementa				Bibliografia		
*Apresentação e discussão de temas de interesse do curso; *Apresentação de seminários por especialistas nas áreas de interesse do curso; *Apresentação de seminários individuais pelos alunos abordando temas relacionados com a pesquisa a ser desenvolvida; *Realização de seminários individuais por parte dos professores do curso para apresentação dos Projetos de Pesquisa.				- CASELLA, G. & Berger, R. Statistical Inference (2a Ed.). Thomson Learning, 2006. - Triola, Mario F. Introdução à Estatística. 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC. - MONTGOMERY, D.C.; RUNGER, G.C. Applied Statistics and Probability for Engineers. 5rd Ed. John Wiley & Sons, New York, 784 p., 2010. - GAMERMAN, D.; Lopes, H. F. Markov Chain Monte Carlo: Stochastic Simulation for Bayesian Inference, 2nd. edition. Londres: Chapman & Hall/CRC., v. 1. 336p, 2006. - MORETTIN, P. A., TOLLOI, C. M. C. Análise de Séries Temporais, Ed. Edgard Blucher, 2ª Ed., 2006. - SOUZA, R. C., CAMARGO, M. E. Análise e Previsão de Séries Temporais: Os Modelos ARIMA. Gráfica e Editora Regional, 2ª ed., Rio de Janeiro, 2004. - Frey, A. and Cribari-Neto, F.(2005). Elementos de Estatística Computacional usando plataformas de software Livre, 25o. Colóquio Brasileiro de Matemática, IMPA. - Ross, S. Simulation, 5ed. Academic Press, 310 p. 2012. - CINLAR, Erhan. Introduction to stochastic processes. Courier Corporation, 2013. - OLIVEIRA, C. C. F.; FIRMINO, P. R. A.; CRISTINO, C. T. A tool for evaluating repairable systems based on Generalized Renewal Processes. Reliability Engineering & System Safety, v. 183, p. 281-297, 2019.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Qualificação	Mestrado	SIM	15	1	Desenvolvimento de tecnologias ambientais e energéticas sustentáveis	
Ementa				Bibliografia		
Trabalho de pesquisa a ser conduzido sob orientação de professor do quadro permanente do curso de mestrado, que corresponde a dissertação com resultados preliminares.				A ser definida pelo docente responsável.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Metodologia da Pesquisa Científica	Mestrado	SIM	30	2	Desenvolvimento de tecnologias ambientais e energéticas sustentáveis	WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Ementa				Bibliografia		
Classificação do conhecimento; Conceito e concepção de ciência; Conceituação de Metodologia Científica; Origens e objetivos do método científico; Abordagem científica pelos métodos: dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo, dialético e fenomenológico; Características da pesquisa científica; Necessidade da produção e divulgação científica pela Universidade; Instrumentos de coletas de dados e base de dados. Elaboração de projetos de pesquisa e dissertação.				• Normas ABNT para elaboração de referências bibliográficas. Normas e modelos de dissertação de mestrado, artigos científicos e redação de patentes. • ANDRÁDE, Maria Margarida de. Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas. São Paulo: Atlas, 2008. • ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR10520: informação e documentação - apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro, 2002. • ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR6022: apresentação de artigos em publicações periódicas. Rio de Janeiro, 2003. • BELLO, José Luiz de Paiva. Metodologia científica: manual para elaboração de textos acadêmicos, monografias, dissertações e teses. Rio de Janeiro (RJ): Universidade Veiga de Almeida - UVA, 2005. N.p. • GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.ed. São Paulo (SP): Atlas, 2002. 175 p. ISBN 85-224-3169-8. • KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26.ed. Rio de Janeiro (RJ): Vozes, 2009. 182 p. ISBN 978-85-326-1804-7. • MATTAR, João. Metodologia científica na era da informática. 3.ed. São Paulo (SP): Saraiva, 2008. 308 p. ISBN 978-85-02-06447-8. • POPPER, Karl. A lógica da pesquisa científica. São Paulo: Cultrix, 1993.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Introdução a Meio Ambiente e Energia	Mestrado	SIM	60	4	Desenvolvimento de tecnologias ambientais e energéticas sustentáveis	CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS, FLAVIO CESAR BRITO NUNES
Ementa				Bibliografia		
*A Crise Ambiental; *Leis da Conservação de massa e energia; *Água – características físicas, químicas e biológicas; Principais poluentes aquáticos; Princípios de tratamento de água e esgotos; *Solo – conceito, composição e formação; características importantes; poluição rural e urbana; *Ar – Atmosfera, características e composição; Histórico e fontes de poluição, principais poluentes e efeitos da poluição atmosférica; *Energia - fontes de energia e as questões ambientais; Petróleo e Gás; Energia da biomassa; Energia solar; Energia Eólica; Energia Hidráulica; Outras fontes de energia.				• BRAGA, B. et al. Introdução a Engenharia Ambiental. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 320 p. • CAPAZ, R.; NOGUEIRA, L. H. Ciências ambientais para engenharia. São Paulo: Elsevier, 2014. 352 p. • DAVIS, M.; MASTEN, S. Princípios de Engenharia Ambiental. São Paulo: MGH Editora, 2016. • MIHELICIC, J. R.; ZIMMERMAN, J. B. Engenharia Ambiental - Fundamentos, Sustentabilidade e Projeto. São Paulo: Livros Técnicos e Científico, 2017. 732p. • VESILIND, P. A.; MORGAN, S. M. Introdução a Engenharia Ambiental. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 438 p. • GOLDEMBERG, Jose; PALETTA, Francisco Carlos. Energias Renováveis - Série Energia e Sustentabilidade. São Paulo: Blucher, 2012. • ROVERE, Emilio Lebre La. Energias Renováveis no Brasil - Desafios e Oportunidades. Santos: Editora Brasileira de Arte e Cultura, 2010. • VECCHIA, Rodnei. O Ambiente e as Energias Renováveis. São Paulo: Manole, 2010. BRASIL,		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Ementa				Bibliografia		
				Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética. Plano Decenal de Expansão de Energia 2021. Brasília: MME/EPE, 2012 • PALZ, W. Energia Solar e Fontes Alternativas. Curitiba: Hemus, 2002. • TOLMASQUIM, Mauricio Tiomno. Energia Renovável: Hidráulica, Biomassa, Eólica, Solar, Oceânica. Rio de Janeiro: EPE, 2016. • WALISIEWICZ, Marck. Energia Alternativa – solar, eólica, hidrelétrica e de biocombustíveis. São Paulo: Publifolha, 2008. • CASTRO, Rui. Uma Introdução às Energias Renováveis: Eólica, Fotovoltaica e Mini-hídrica. Lisboa: IST PRESS, 2011. • Rosa, Aldo Vieira da. Processos de Energias Renováveis. 3ª ed. Rio de Janeiro: editora: Campus, 2015.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Estatística Aplicada ao Meio Ambiente e Energia	Mestrado	SIM	60	4	Desenvolvimento de tecnologias ambientais e energéticas sustentáveis	CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA
Ementa				Bibliografia		
*Análise exploratória de dados; *Probabilidade e Distribuições de Probabilidade; *Estatística inferencial: estimação pontual e intervalar, tamanhos amostrais, testes de hipótese, intervalos de confiança assintótico e métodos de análise de variância; *Análise de regressão e correlação linear; *Estatística não-paramétrica; *Simulação estocástica; *Introdução a séries temporais e processo estocástico.				• CASELLA, G. & Berger, R. Statistical Inference (2a Ed.). Thomson Learning, 2006. • Triola, Mario F. Introdução à Estatística. 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC. • MONTGOMERY, D.C.; RUNGER, G.C. Applied Statistics and Probability for Engineers. 5rd Ed. John Wiley & Sons, New York, 784 p., 2010. • GAMERMAN, D.; Lopes, H. F. Markov Chain Monte Carlo: Stochastic Simulation for Bayesian Inference, 2nd. edition. Londres: Chapman & Hall/CRC., v. 1. 336p, 2006. • MORETTIN, P. A., TOLLOI, C. M. C. Análise de Séries Temporais, Ed. Edgard Blucher, 2ª Ed., 2006. • SOUZA, R. C., CAMARGO, M. E. Análise e Previsão de Séries Temporais: Os Modelos ARIMA. Gráfica e Editora Regional, 2ª ed., Rio de Janeiro, 2004. • Frey, A. and Cribari-Neto, F.(2005). Elementos de Estatística Computacional usando plataformas de software Livre, 250. Colóquio Brasileiro de Matemática, IMPA. • Ross, S. Simulation, 5ed. Academic Press, 310 p. 2012. • CINLAR, Erhan. Introduction to stochastic processes. Courier Corporation, 2013. • OLIVEIRA, C. C. F.; FIRMINO, P. R. A.; CRISTINO, C. T. A tool for evaluating repairable systems based on Generalized Renewal Processes. Reliability Engineering & System Safety, v. 183, p. 281-297, 2019.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Dissertação	Mestrado	SIM	90	6	Desenvolvimento de tecnologias ambientais e energéticas	

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
					sustentáveis	
Ementa				Bibliografia		
Trabalho de pesquisa a ser conduzido sob orientação de professor do quadro permanente do curso de mestrado, que corresponde a dissertação com resultados finais.				A ser definida pelo docente responsável.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Tópicos Especiais	Mestrado	NÃO	60	4		FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS
Ementa				Bibliografia		
*Disciplina de ementa livre destinada aos docentes do programa e docentes externos - os quais serão convidados para ministrar assuntos de interesse no âmbito dos projetos de pesquisa.				A ser definida pelo docente responsável.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Transferência de Calor e Mecânica dos Fluidos Computacional	Mestrado	NÃO	60	4		MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Ementa				Bibliografia		
Introdução à dinâmica dos fluidos computacional; Equação Geral de Conservação de uma Variável Genérica Escalar; Método das Diferenças Finitas; Método dos Volumes Finitos; Difusão de Calor e Massa; Linearização do Termo Fonte; Aplicação das Condições de Contorno; Métodos de Solução dos Sistemas de Equações Algébricas Resultantes; Problemas Convectivos-Difusivos em Campos de Velocidade Conhecidos; Difusão Numérica; Determinação dos Campos de Velocidade; Algoritmos de Acoplamento Pressão-Velocidade; Aplicações.				• VERSTEEG, H. K.; MALALASEKERA, W. An introduction to computational fluid dynamics, the finite volume method. 2. ed. Harlow, England: Pearson, 2007. • MALISKA, C. R. Transferência de calor e mecânica dos fluidos computacional. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. 4) PATANKAR, S. V. Numerical heat transfer and fluid. • FOX, Robert W., Philip J. Pritchard, and Alan T. McDonald. Introdução À Mecânica Dos Fluidos . Grupo Gen-LTC, 2000. • Assy, Tufi Mamed. Mecânica dos fluidos: fundamentos e aplicações. LTC, 2004. • White, Frank M. Mecânica dos fluidos. McGraw Hill Brasil, 1962. • Potter, Merle C., and David C. Wiggert. Mecânica dos fluidos. Bookman Editora, 2002. • Incropera, Frank P., and David P. DeWitt. Fundamentos de transferencia de calor. Pearson Educación, 1999. • Holman, Jack Philip, et al. "Transferencia de calor." (1980). • Cengel, Yunus A., and Afshin J. Ghajar. Tranferência de Calor e Massa. Amgh Editora, 2009. • Cámara, Ricardo Torres, and Joan Grau Barceló. Introducció a la mecànica de fluids y transferencia de calor con COMSOL Multiphysics. Addlink Software Científico, 2007. • Greenshields, Christopher J. "OpenFOAM user guide." OpenFOAM Foundation Ltd, version 3.1 (2015): 47.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Processamento Digital de Imagens	Mestrado	NÃO	60	4		REGIA TALINA SILVA ARAUJO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Ementa				Bibliografia		
Fundamentos de Imagens digitais e sistemas de processamento; Transformações de intensidade e filtragem espacial; Transformada de Fourier; Filtragem no domínio da frequência; Segmentação de imagem; Técnicas de reconhecimento de Imagens.				• GONZALEZ, Rafael C.; WOODS, Richard E. Processamento de imagens digitais, 3a ed. São Paulo (SP): Pearson, 2011. • BHABATOSH, Chanda et al. Digital image processing and analysis. PHI Learning Pvt. Ltd., 2011. • PEDRINI, Hélio; SCHWARTZ, William Robson. Análise de imagens digitais: princípios, algoritmos e aplicações. Thomson Learning, 2008. • DE QUEIROZ, José Eustáquio Rangel; GOMES, Herman Martins. Introdução ao processamento digital de imagens. RITA, v. 13, n. 2, p. 11-42, 2006. • JAIN, Anil K. Fundamentals of digital image processing. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 1989. • SOLOMON, Chris; BRECKON, Toby. Fundamentals of Digital Image Processing: A practical approach with examples in Matlab. John Wiley & Sons, 2011. • DE ALBUQUERQUE, Márcio Portes; DE ALBUQUERQUE, Marcelo Portes. Processamento de imagens: métodos e análises. Rio de Janeiro, Brasil, v. 12, 2000. • SCHETINGER, Victor et al. Humans are easily fooled by digital images. Computers & Graphics, v. 68, p. 142-151, 2017. • POTHEN, Zania; NUSKE, Stephen. Automated assessment and mapping of grape quality through image-based color analysis. IFAC-PapersOnLine, v. 49, n. 16, p. 72-78, 2016.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Modelagem de Máquinas Elétricas	Mestrado	NÃO	60	4		ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ
Ementa				Bibliografia		
Circuitos Elétricos Trifásicos; Circuitos Magnéticos; Princípios Básicos de Conversão Eletromecânica de Energia; Teoria Geral de Máquinas Elétricas rotativas; Modelos Matemáticos para Máquinas de Corrente Alternada e de Corrente Contínua; Geradores de Indução e Síncrono.				• CHAPMAN, Stephen J. Fundamentos de Máquinas Elétricas. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 684p. • UMANS, Stephen D. Máquinas elétricas de Fitzgerald e Kingsley. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. • KOSOW, Irving L. Máquinas elétricas e transformadores. São Paulo: Globo, 2005. • MARTIGNONI, Afonso. Transformadores. São Paulo: Globo, 1991. • SIMONE, Gilio Aluisio. Transformadores Teoria e Exercícios. São Paulo: Érica, 1998. • NASAR, Syed A. Máquinas Elétricas. São Paulo: McGraw-Hill, 1984. • BIM, Edson. Máquinas elétricas e acionamento. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2012. 571 p. • FITZGERALD, A. E. KINGSLEY, Charles; UMANS, Stephen D. Máquinas elétricas: com introdução à eletrônica de potência. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 648p. • DEL TORO, Vincent. Fundamentos de máquinas elétricas. Rio de Janeiro, RJ: Prentice Hall do Brasil: LTC, c1994. 550p.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Modelagem Estatística e Predição de Dados	Mestrado	NÃO	60	4		CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA, GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO
Ementa				Bibliografia		
Regressão Simples; Regressão Multivariada. Investigação de Adequação ao Modelo; Investigando Variáveis; Tratamento de Variáveis Indicadoras. Medidas de Validação; Modelos Especiais: Regressão Logística, Regressão Poisson, Modelo Linear Generalizado, Regressão Polinomial.				• PAULA, Gilberto Alvarenga. Modelos de regressão: com apoio computacional. São Paulo: IME-USP, 2004. • MYERS, Raymond H. et al. Generalized linear models: with applications in engineering and the sciences. John Wiley & Sons, 2012. • FARAWAY, Julian J. Extending the linear model with R: generalized linear, mixed effects and nonparametric regression models. Chapman and Hall/CRC, 2016. • FÁVERO, Luiz Paulo; FÁVERO, Patricia. Análise de dados: modelos de regressão com Excel®, Stata® e SPSS®. Elsevier Brasil, 2016. • FAHRMEIR, Ludwig; TUTZ, Gerhard. Multivariate statistical modelling based on generalized linear models. Springer Science & Business Media, 2013. • HAIR, Joseph F. et al. Análise multivariada de dados. Bookman Editora, 2009. • MCCULLAGH, Peter. Generalized linear models. Routledge, 2018. • DARLINGTON, Richard B. Regression and linear models. New York: McGraw-Hill, 1990. • LIAO, Tim Futing. Interpreting probability models: Logit, probit, and other generalized linear models. Sage, 1994. • HILBE, Joseph M. Logistic regression models. Chapman and Hall/CRC, 2009. • TABACHNICK, Barbara G.; FIDELL, Linda S.; ULLMAN, Jodie B. Using multivariate statistics. Boston, MA: Pearson, 2007. • DEMÉTRIO, Clarice Garcia Borges. Modelos lineares generalizados em experimentação agrônômica. USP/ESALQ, 2001.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Materiais Ambientalmente Sustentáveis	Mestrado	NÃO	60	4		ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO
Ementa				Bibliografia		
Considerações sobre obras de infraestrutura de baixo custo; Uso de geotecnologias para localização, planejamento e uso sustentáveis de materiais; Uso de solos como materiais de construção; Utilização de resíduos como materiais de construção sustentáveis; Estabilização granulométrica e química de solos; Estudos de misturas de materiais e resíduos.				• Bernucci, L.B.; Motta, L.M.G.; Ceratti, J.A.; Soares, J.B. (2007) Pavimentação Asfáltica - Formação Básica para Engenheiros. PETROBRAS/ABEDA. • DNIT, (2006). Manual de Pavimentação. 3ª Edição. Rio de Janeiro, RJ. • Little, D. N. (1995) Stabilization of Pavement Subgrades and Base Courses With Lime. • Medina, J; Motta, L. M. G. (2005). Mecânica dos Pavimentos. 2ª edição. 574 p. Editora UFRJ. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. • LIMA, João Henrique Camelo. Utilização de resíduos de construção e demolição para pavimentos urbanos da região metropolitana de Fortaleza. 2008. 161 f. : Dissertação (Mestrado		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Ementa				Bibliografia		
				em Engenharia de Transportes)-Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008. • Periódicos diversos (ASCE - Transportation Engineering Journal, Geotechnique, International Journal of Pavement Research and Technology, Road Materials and Pavement Design, Revista Transportes, Revue Générale des Routes, TRB - Transportation Research Record, Soils & Rocks). • VASCONCELOS, S. D. Avaliação das cinzas de carvão mineral produzidas em usina termelétrica para construção de camadas de pavimentos. 2018. 133 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Transportes)-Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018. • RIBEIRO, A. J. A. Um método para localização e estimação das características geotécnicas dos solos da região metropolitana de Fortaleza-CE para fins de pavimentação. 2013. 141 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Transportes)-Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013. • RIBEIRO, A. J. A. Um Modelo de previsão do módulo de resiliência dos solos no estado do Ceará para fins de pavimentação. 2016. 151 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Transportes)-Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016. • CAVALCANTE, F. C. I. T. O Uso da técnica de encapsulamento como alternativa para o emprego de solo contaminado por derivados de petróleo em camadas de base e sub-base de pavimentos. 2013. 117 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Transportes)-Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Inteligência Computacional Aplicada	Mestrado	NÃO	60	4		GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO, REGIA TALINA SILVA ARAUJO
Ementa				Bibliografia		
Redes Neurais, estruturas básicas, algoritmos de aprendizado supervisionados e não supervisionados: aplicações; Algoritmos Genéticos : princípios de operação, tipos básicos e aplicações; Lógica Fuzzy.				• RUSSEL, Stuart; NORVIG, P. Inteligência Artificial. 3a Edição. Editora Campus, 2013. • DE PÁDUA BRAGA, Antônio; DE LEON FERREIRA, André Carlos Ponce; LUDERMIR, Teresa Bernarda. Redes neurais artificiais: teoria e aplicações. Rio de Janeiro, Brasil: LTC Editora, 2007. • HAYKIN, Simon S. et al. Neural networks and learning machines. Upper Saddle River: Pearson, 2009. • SYMON, Haykin. Neural networks: a comprehensive foundation. Prentice-Hall, 1999. • RAUBER, Thomas Walter. Redes neurais artificiais. Universidade Federal do Espírito Santo, 2005. • JAIN, Anil K.; MAO, Jianchang; MOHIUDDIN, K. M. Artificial neural networks: A tutorial. Computer, n. 3, p. 31-44, 1996.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Ementa				Bibliografia		
				- FERNEDA, Edberto. Redes neurais e sua aplicação em sistemas de recuperação de informação. Ciência da Informação, v. 35, n. 1, 2006. - KENTER, Tom et al. Neural networks for information retrieval. In: Proceedings of the 40th International ACM SIGIR Conference on Research and Development in Information Retrieval. ACM, 2017, p. 1403-1406. - JUANG, Bing Hwang. Deep neural networks—a developmental perspective. APSIPA Transactions on Signal and Information Processing, v. 5, 2016. - JANTZEN, Jan. Tutorial on fuzzy logic. Technical University of Denmark, Dept. of Automation, Technical Report, 1998. - LINDEN, Ricardo. Algoritmos Genéticos. Editora Ciência Moderna, 3ª Edição, 2012. - READ, Stephen J. et al. Using neural networks as models of personality process: A tutorial. Personality and Individual Differences, v. 136, p. 52-67, 2019.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Instrumentos de Gestão Ambiental	Mestrado	NÃO	60	4		GERMARIO MARCOS ARAUJO
Ementa				Bibliografia		
Sistemas de Gestão Ambiental: Importância e Implementação; Instrumentos de Gestão Ambiental na Legislação Brasileira; Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Avaliação de Impactos Ambientais e Licenciamento Ambiental; Instrumentos de Comando e Controle; Instrumentos de Auto Regulação; Instrumentos Econômicos; Monitoramento Ambiental; Auditorias e Avaliação de Perigos e Riscos para Gerenciamento Ambiental.				TACHIZAWA, Takeshy. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focados na realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2010. BARBIERI, Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2007. DONAIRE, Denis. Gestão ambiental na empresa. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. GESTÃO ambiental. Consultora técnica Denise Curi. São Paulo: Pearson, 2011. BERTÉ, R. Gestão socioambiental no Brasil: uma análise ecocêntrica. Curitiba: Intersaberes, 2012. (Série Desenvolvimento sustentável). MONTIBELLER, F. G. Empresas, desenvolvimento e ambiente: diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade. Barueri, SP: Manole, 2007. (Coleção Ambiental). PHILIPPI JR, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet (Eds.). Curso de gestão ambiental. Barueri, SP: Manole, 2004. (Coleção Ambiental). CURI, Denise (Org.). Gestão ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012. MAZZAROTTO, A. de S.; BERTÉ, R. Gestão ambiental no mercado empresarial. Curitiba: Intersaberes, 2013. (Série Desenvolvimento sustentável).		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Geração de Energia através de Biomassa	Mestrado	NÃO	60	4		FLAVIO CESAR BRITO NUNES
Ementa				Bibliografia		
Definição de Biomassa;				J.H. Ferziger M. Peric . Computational Methods for Fluid Dynamics – Berlin, 3º Edition –		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Ementa				Bibliografia		
Princípio de funcionamento e tipos de biodigestores; Definição de CFD e exemplos de sua aplicação; Conceitos Básicos de Fluidodinâmica; Introdução aos Métodos Numéricos. Simulação Computacional.				Editora: Springer, 2002. • Çengel Yunus A., Transferência de Calor e Massa : Uma Abordagem Prática – 4ª edição –editora: McGrawhill, 2012. • Oliveira, Edmundo Capelas de. Introdução aos Métodos da Matemática Aplicada – São Paulo – Editora da Unicamp, 1997. • Brunetti , Franco. Mecânica dos Fluidos – São Paulo, 2ª edição – Editora: Prentice hall, 2009. • Fortuna, Armando de Oliveira, Técnicas Computacionais para Dinâmica dos Fluidos: Conceitos Básicos e Aplicações – São Paulo – Editora: edusp, 2000. • Montgomery, Douglas C., Estatística Aplicada e probabilidade para engenheiros – Rio de Janeiro – 4ª edição - Editora: LTC, 2009. • Maliska, C.R. Transferência de Calor e Mecânica dos Fluidos Computacional. Rio de Janeiro - Editora S. A., 1995.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Geração Fotovoltaica e Eólica	Mestrado	NÃO	60	4		ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ, WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ
Ementa				Bibliografia		
Conjuntura da energia solar fotovoltaica no Brasil e no mundo; Fundamentos e conceitos básicos da radiação solar; Semicondutores e efeito fotovoltaico; Tecnologias de células e módulos fotovoltaicos; Sistemas fotovoltaicos isolados (off grid) e conectados à rede elétrica (grid tie); Sistemas fotovoltaicos integrados em edificações; Modelos matemáticos de sistemas fotovoltaicos; Dimensionamento e simulação de instalações fotovoltaicas; Viabilidade técnica e econômica de instalações fotovoltaicas; Panorama da energia eólica no Brasil e no mundo; Fundamentos e aproveitamento da energia eólica e aspectos históricos; Tecnologias e elementos de aerogeradores; Sistemas de regulação e controle; Sistemas eólicos autônomos e conectados à rede elétrica; Qualidade da energia gerada pelos aerogeradores; Instalações elétricas dos parques eólicos; Viabilidade técnica e econômica de parques eólicos.				• BALFOUR, John. Introdução ao Projeto de Sistemas Fotovoltaicos. São Paulo: LTC, 2017. 248 p. • ALDABÓ, R. Energia Eólica. São Paulo: Editora Artliber, 2002. • CEPEL – CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA; CRESESB – CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ENERGIA SOLAR E EÓLICA SÉRGIO BRITO. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Rio de Janeiro: Especial 2014. • ZILLES, Roberto; MACÊDO, Wilson Negrão; GALHARDO, Marcos André Barros; OLIVEIRA, Sérgio Henrique Ferreira de. Sistemas Fotovoltaicos Conectados À Rede Elétrica. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 208 p. • WALISIEWICZ, Marck. Energia Alternativa – solar, eólica, hidrelétrica e de biocombustíveis. São Paulo: Editora Publifolha, 2008. • PINHO, J; GALDINO, M. Manual de engenharia para sistemas fotovoltaicos. Rio de Janeiro: Cepel-Cresesb, 2014. • ALDABÓ, R. Qualidade de Energia Elétrica. São Paulo: Editora Artliber, 2001. 252 p. • VILLALVA, Marcelo Gradella. Energia solar fotovoltaica. São Paulo: Érica, 2015. 224 • CARVALHO, P. Geração Eólica. Fortaleza: Editora Universitária UFC/UFPE, 2003. • PINTO, Milton Oliveira. Fundamentos de energia eólica. Rio de Janeiro: LTC, 2012. • CUSTÓDIO, Ronaldo dos Santos; Eletrobrás. Energia eólica para produção de energia elétrica. Rio de Janeiro: Eletrobrás, 2009. 280 p.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Geotecnologias aplicadas ao Meio Ambiente e Energia	Mestrado	NÃO	60	4		ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO, YURI ALMEIDA LACERDA
Ementa				Bibliografia		
Cartografia para Geoprocessamento; Fundamentos de Sensoriamento Remoto e Fotogrametria; Sistemas de Posicionamento por Satélites; Sistemas de Informações Geográficas Aplicados ao Meio Ambiente e Energia; Banco de Dados; Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados; Arquitetura e Linguagens; SQL; Representação Computacional de dados geográficos; Dados espaço-temporais; Análise de Dados Espaciais; SGBD com extensões espaciais; Fontes de dados geográficos abertos.				CHARLES D. GHILANI., PAUL R. WOLF. Geomática, 13ª edição. [S.l.]: Pearson. 724 p. LONGLEY, P. A., GOODCHILD, M. F., MAGUIRE, D. J., RHIND, D. W. Sistemas e Ciência da Informação Geográfica. 3ª edição. Editora Bookman, 2012. Burrough, P. A. 1986 Principles of Geographical Information Systems:Methods and requirements for Landuse Planning. Claredon, Oxford Câmara, G.; et al. Geoprocessamento: Teoria e Aplicações. INPE, 1999 (http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro). ERBA, D. A.et. Al. Topografia para Estudantes de Arquitetura, Engenharia e Geologia. Coleção Manual Universitário. Editora Unisinos. São Leopoldo-RS, 2003; HOFFMANN-WELLENHOF, B. et. al. 2001, Global Positioning System: Theory and Practice. Springer Verlag, Wien, New York. IBGE. Noções Básicas de Cartografia- Manuais Técnicos em Geociências, N° 8. IBGE. Rio de Janeiro,1999; MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNSS - Descrição, Fundamentos e aplicações. Editora UNESP. São Paulo,2008; MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologia de Aplicação. INPE. São José do Campos-SP, 2001. SEEBER, G. 1993. Satellite Geodesy. Walter de Gruyter & Co. Berlin. DA SILVA, C.A.U. Um Método para Estimar Observáveis GPS usando Redes Neurais Artificiais. Tese Universidade de São Paulo- Escola de Engenharia de São Carlos- São Carlos, 2003. Wells, D. et al. (1987). Guide to Positioning. Canadian GPS Associates, Fredericton. Wilson, A. G. et al. 1981, Optimization Locational and Transport Analysis. New York, Wiley and Sons. M. Casanova et al. Bancos de Dados Geográficos, INPE, 2005. (disponível em http://www-di.inf.puc-rio.br/~casanova/Publications/Books/2005-BDG.pdf) Câmara, G.; Casanova, M.A.; Medeiros, C. B.; Hemerly, A.; Magalhães, G. Anatomia de Sistemas de Informação Geográfica. Curitiba, Sagres Editora, 1997.(disponível em http://www.dpi.inpe.br/geopro/livros/anatomia.pdf) Stefanakis, E., 2014. Geographic Databases and Information Systems. Silberchatz, Abraham. 2006. Sistemas de Banco de Dados. C. Date. 2004. Introdução a sistemas de bancos de dados S. Davis. GIS for Web Developers. Pragmatic Bookshelf, 2007.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Estágio a Docência	Mestrado	NÃO	60	4		FRANCISCO GAUBERTO BARROS

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
						DOS SANTOS
Ementa				Bibliografia		
Metodologia de Ensino; Técnicas de Apresentação Oral; Apresentação de Seminários; Elaboração de Plano de Aula; Participação dos Alunos da Pós - Graduação em Meio Ambiente e Energia nas Atividades de Ensino junto às disciplinas dos cursos de graduação e técnicos de nível médio do IFCE.				• Artigos e capítulos de livros referentes à didática do ensino superior e ao processo de ensino e aprendizagem na engenharia. • Docência Universitária na sociedade do conhecimento. Coleção educação, teoria e prática, Vol. 3. BEHRENS, M. A. Curitiba: Champagnat, 2003		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Engenharia de Sistemas Embarcados	Mestrado	NÃO	60	4		GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO
Ementa				Bibliografia		
Introdução aos Sistemas Embarcados; Arquiteturas de hardware e software; Metodologias de projeto; Projeto de hardware embarcado; Projeto de software embarcado; Simulação de sistemas embarcados; Análise de desempenho de sistemas embarcados; Validação de sistemas mistos hardware-software.				• VAHID, F.; Givargis, T.; Embedded System Design: A Unified Hardware/Software Introduction. Wiley, 2006. • MARWEDEL, P. Embedded System Design: Embedded Systems Foundations of Cyber-Physical Systems, and the Internet of Things 3rd Edition. Springer, 2018. • GU, C. Building Embedded Systems: Programmable Hardware. Apress, 2016.** • STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores 10a. Edição. Pearson, 2017. • PATTERSON, D. A.; Hennessy, J. L. Organização e Projeto de Computadores. 5a. Edição. Elsevier, 2017. • HENNESSY, J. L.; Patterson, D. A.; Computer Architecture: A Quantitative Approach. 6th Edition. Morgan Kaufmann, 2017. • ALMEIDA, R. de. Programação de Sistemas Embarcados. Elsevier, 2016. • VAHID, F.; Laschuk, A. Sistemas Digitais: Projeto, Otimização e HDLs. Bookman, 2008. • PIMENTA, T. C. Circuitos Digitais: Análise e Síntese Lógica: Aplicações em FPGA. Elsevier Academic, 2017. • ASHENDEN, P. The Designer's Guide to VHDL, 3rd Edition (Systems on Silicon). Morgan Kaufmann, 2008.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Ecologia da Saúde Humana	Mestrado	NÃO	60	4		FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE
Ementa				Bibliografia		
* Estudos apoiados na Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, de Urie Bronfenbrenner, para instrumentalizar o pesquisador a entender o processo que se estabelece na relação bidirecional entre um indivíduo biopsicologicamente ativo e o contexto - os ambientes				• BRONFENBRENNER, Urie; Morris, Pâmela A. The Bioecological Model of Human Development. In: Handbook of Child Psychology, edited by R.M Lerner, 2007, p. 795–825. Ithaca, New York, USA. doi:DOI: 10.1002/9780470147658.chpsy0114.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Ementa				Bibliografia		
imediatos e remotos - que impactam na saúde humana.				• BRONFENBRENNER, Urie. "Environments in Developmental Perspective: Theoretical and Operational Models." In: Conceptualization and Assessment of Environment across the Life Span., edited by American and Psychological Association, 1999, p. 3–30. Washington. • BRONFENBRENNER, Urie. Making Human Being Human: Bioecological Perspectives on Human Development. Edited by Sage Publications. Thousand Oaks, CA. 2005, 336 p. • NOBRE, Francisco Salviano S.; Coutinho, M. T. C.; Valentini, N. C. A ecologia do desenvolvimento motor de escolares litorâneos do Nordeste do Brasil. Journal of Human Growth and Development, v. 24, n. 3, p. 263 – 273, 2014. • NOBRE, Francisco Salviano Sales; VALENTINI, Nadia Cristina. O contexto de desenvolvimento motor de escolares do semiárido: contribuições do modelo processo-contexto. Rev. Bras. Ciênc. Esporte, Porto Alegre, v. 38, n. 2, p. 132-138, June 2016. • KOLLER, Sílvia. H.; Morais, N. A. de; Paludo, S. dos S. Inserção ecológica: um método de estudo do desenvolvimento humano. Porto Alegre: Casa do Psicólogo, 2016, 328 p. • CAMPONOGARA, Silviomar; KIRCHHOF, Ana Lucia Cardoso and RAMOS, Flávia Regina Souza. Uma revisão sistemática sobre a produção científica com ênfase na relação entre saúde e meio ambiente. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2008, vol.13, n.2. • YUNES, Maria Ângela M.; JULIANO, Maria Cristina. A Bioecologia do Desenvolvimento Humano e suas Interfaces com Educação Ambiental. Cadernos de Educação. 2010, vol.37, pp.347-379. • LEMOS, Rayla Amaral; VERISSIMO, Maria de La Ó Ramallo. Development of premature children: caregivers' understanding according to the Bioecological Theory. Rev. esc. enferm. USP, São Paulo, v. 49, n. 6, p. 898-906, Dec. 2015. • TALLON, M. M., Kendall, G. E., & Snider, P. D. (2015). Rethinking family-centred care for the child and family in hospital. Journal of Clinical Nursing, v. 24, n. 9-10, p. 1426-1435. • FERGUSON, K. T., Cassells, R. C., MacAllister, J. W.; Evans, G. W. The physical environment and child development: An international review. International Journal of Psychology, v. 48, n. 4, 2013, p. 437–468. • LOGSDON, M. C., & Gennaro, S. (2005). Bioecological model for guiding social support research and intervention with pregnant adolescents. Issues in Mental Health Nursing, v.26, n. 3, 2005, p. 327–339.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Ecohidrologia	Mestrado	NÃO	60	4		GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR, JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO
Ementa				Bibliografia		
Introdução: ciclo hidrológico; Processos hidrológicos; Água na atmosfera; Água subsuperficial; Água superficial;				• BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J.G.L.; MIERZWA, J.C.; BARROS, M. T. L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. Introdução à Engenharia Ambiental. 2ª ed. São Paulo: Pearson. 2005.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Ementa				Bibliografia		
Medições hidrológicas; Hidrograma unitário; Propagação do escoamento; Estatística em hidrologia; Manejo integrado de bacias hidrográficas; Vazões ecológicas; Disponibilidade de água e estrutura física do solo; Ambientes aquáticos; Sustentabilidade da biodiversidade aquática; Meio aquático e antropismo.				• CHOW, V., MAIDMENT, D.R. E MAYS, L.W. Applied Hydrology. Series In Water Resources and Environmental Engineering, McGraw-Hill Inc. Nova York, 1988 • De ARAÚJO, J. C.; PIEDRA, J.I.G.. Comparative hydrology: analysis of a semiarid and a humid tropical watershed. Hydrol. Process., 23: 1169 – 1178. 2009. doi: 10.1002/hyp.7232. • De FIGUEIREDO, J. V., De ARAÚJO, J. C., MEDEIROS, P. H. A., COSTA, A. C.. Runoff initiation in a preserved semiarid Caatinga small watershed, Northeastern Brazil. Hydrol. Process., 30: 2390–2400. 2016. doi: 10.1002/hyp.10801. • DUVIGNEAUD, P. A síntese ecológica. 2ª ed. Lisboa: Instituto Piaget. 1996. • MILLER, G. T.; SPOOLMAN, S. E. Ecologia e Sustentabilidade. 6ª ed. São Paulo: Cengage Learning. 2012. • PRUSKI, F.F.; BRANDÃO, V.S.; SILVA, D.D. Escoamento superficial. Viçosa: UFV, 2ª. Edição, 2003, 87p. • RICLEFS, E. R. A economia da Natureza. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.2009. • TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. Fundamentos em Ecologia. 2ª ed.Porto Alegre: Atmed. 2006. • TUCCI, CARLOS E. M, SILVEIRA, ANDRÉ L. L. da. Hidrologia: ciência e aplicação. 3ª ed. Porto Alegre, Editora da UFRGS/ABRH, 2004, 943p. • VILLELA, S. M.; Mattos, A. Hidrologia Aplicada. São Paulo, McGraw-Hill, 1975. 245p.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Análises Químicas Ambientais	Mestrado	NÃO	60	4		FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS
Ementa				Bibliografia		
Introdução a Análises Químicas; Erros e Tratamento estatístico de dados; Técnicas e procedimentos de segurança em laboratório; Aplicação das técnicas analíticas ao monitoramento de parâmetros ambientais a partir dos seguintes métodos: Métodos Ópticos e Eletrométricos, Métodos Gravimétricos, Métodos Volumétricos, Métodos Espectroanalíticos e Métodos Cromatográficos; Apresentação de Resultados: laudo, diagnósticos e adequação a legislações vigentes.				• BAIRD, C.; CANN, M. Química ambiental. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 844 p. • HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa, 9ª ed., Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos, 2017. 966 p. • MANAHAN, S. E. Química Ambiental. 9ª ed. Boca Raton: Taylor & Francis, 2013. 944 p. • MENDHAM, J.; DENNEY, R. C.; BARNES, J. D.; THOMAS, M. J. K.; VOGEL, A. I. Análise química quantitativa. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos, 2002. 488 p. • SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J. ; CROUCH, S. R. Fundamentos de Química Analítica. 9ª ed. São Paulo: Cengage, 2015. 1088 p.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

CORPO DOCENTE

Corpo Docente - Titulação e Vínculo

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicção Semanal Instituição	Horas Dedicção Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ	ALEXDINIZ@FBA.EDU.BR	ALEXANDRE DINIZ; DINIZ, A. M. F.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2014	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	-
ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO	AJAR.JUNIOR@GMAIL.COM	RIBEIRO, A. J. A.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2016	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA	CICEROFELIX OLIVEIRA@BOL.COM.BR	DE OLIVEIRA, CICERO CARLOS FELIX; OLIVEIRA, C. C. F.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2016	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	-
CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS	anderson_agrotec@yahoo.com.br	FREITAS, C. A. S.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2011	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicção Semanal Instituição	Horas Dedicção Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
FLAVIO CESAR BRITO NUNES	flavio@cefetce.br	NUNES, F. C. B.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2012	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	-
FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS	clarkfc@gmail.com	BARROS, F. C. N.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS	GAUBERTO@BOL.COM.BR	SANTOS, F. G. B.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2012	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	-
FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS	RODRIGOLEMOS@CARIRI.UFC.BR	CALDAS, F. R. L.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	-
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE	salvianonobre@hotmail.com	NOBRE, F. S. S.; SALES NOBRE, FRANCISCO SALVIANO	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2013	Brasil	UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicação Semanal Instituição	Horas Dedicação Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
GERMARIO MARCOS ARAUJO	germariomarcos@gmail.com	ARAÚJO, G. M.; ARAUJO, GERMARIO MARCOS; ARAÚJO, GERMARIO MARCOS	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2016	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR	ALENCARFAM@TERRACOM.BR	ALENCAR, G. S. S.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2013	Brasil	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (SEDE)	-
GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO	GARME@CIN.UFPE.BR	ESMERALDO, G. A. R. M.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2013	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	-
JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO	VIDAL@IFCE.EDU.BR	de FIGUEIREDO, J. V.; FIGUEIREDO, J. V.; FIGUEIREDO, JOSE; FIGUEIREDO, JOSÉ; FIGUEREDO, J. V.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicção Semanal Instituição	Horas Dedicção Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA	MAURICIOIGUATU@GMAIL.COM	ALMEIDA, M. S.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
REGIA TALINA SILVA ARAUJO	TALINAREGIA@GMAIL.COM	ARAÚJO, R. T. S.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ	WILAMI@FISICA.UFC.BR	CRUZ, W. T.	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2009	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
YURI ALMEIDA LACERDA	YURILACERDA@GMAIL.COM	LACERDA, Y. A.; LACERDA, Yuri A	PERMANENTE	40	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Corpo Docente - Atividades de Formação (Orientação, disciplinas, projetos)

Nome	Categoria	Orientações Concluídas							Disciplinas	Participação em Projetos de Pesquisa			
		Graduação		Pós-Graduação						Total em Andam ento*	Na Proposta**		
		IC	TCC	ESP	MP	ME	DO	DR			Total	Responsáv el	Membro
ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ	PERMANENTE	13	3	0	0	0	0	0	2	5	3	3	0
ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO	PERMANENTE	4	22	0	0	0	0	0	2	5	4	4	0
CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA	PERMANENTE	1	2	0	0	0	0	0	2	1	1	1	0
CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS	PERMANENTE	0	0	1	0	3	1	0	1	1	1	1	0
FLAVIO CESAR BRITO NUNES	PERMANENTE	12	2	2	0	6	0	0	2	4	3	3	0
FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS	PERMANENTE	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0
FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS	PERMANENTE	19	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS	PERMANENTE	5	2	0	0	0	0	0	1	4	4	4	0
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE	PERMANENTE	4	24	4	0	0	0	0	1	5	2	2	0
GERMARIO MARCOS ARAUJO	PERMANENTE	9	27	24	0	0	0	0	1	4	3	3	0
GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR	PERMANENTE	34	4	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0
GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO	PERMANENTE	28	13	10	0	1	0	0	3	3	3	3	0
JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO	PERMANENTE	0	9	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA	PERMANENTE	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
REGIA TALINA SILVA ARAUJO	PERMANENTE	2	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ	PERMANENTE	8	0	0	0	0	0	0	2	5	4	4	0

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Nome	Categoria	Orientações Concluídas							Disciplinas	Participação em Projetos de Pesquisa			
		Graduação		Pós-Graduação						Total em Andamento*	Na Proposta**		
		IC	TCC	ESP	MP	ME	DO	DR			Total	Responsável	Membro
YURI ALMEIDA LACERDA	PERMANENTE	9	9	0	0	0	0	0	1	2	2	2	0

IC: Iniciação Científica

TCC: Trabalho de Conclusão de Curso

ESP: Especialização

MP: Mestrado Profissional

DR: Doutorado Profissional

ME: Mestrado Acadêmico

DO: Doutorado Acadêmico

*Quantitativo declarado no preenchimento da proposta relativo a todos os projetos em andamento que o(a) docente participa, independente se em proposta de programa/curso novo ou ativo no SNPG.

**Quantitativo consolidado com base em todos os projetos que o(a) docente foi citado(a) como membro na proposta.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Produção do Docente: Quantitativos declarados (Geral) e consolidados com base nas produções declaradas na proposta (Recente)

Nome																		Categoria				
ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
83	3	0	13	0	16	2	0	0	0	0	56	6	2	1	0	0	67	0	0	0	0	0
5	3	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
78	8	1	13	0	22	1	0	0	0	6	44	4	0	0	0	1	56	0	0	0	0	0
5	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
27	7	0	0	0	7	0	0	0	0	15	0	3	1	1	0	0	20	0	0	0	0	0
5	4	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
26	22	0	3	0	25	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
5	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
FLAVIO CESAR BRITO NUNES																		PERMANENTE				

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
35	2	0	8	0	10	6	0	0	1	11	0	2	4	0	0	1	25	0	0	0	0	0
5	0	1	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
28	13	0	0	15	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
23	10	0	0	0	10	1	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0
5	4	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
18	3	1	8	0	12	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	6	0	0	0	0	0
5	4	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
108	21	1	15	2	39	2	0	0	0	35	1	24	7	0	0	0	69	0	0	0	0	0
5	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Nome																		Categoria				
GERMARIO MARCOS ARAUJO																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
87	4	0	56	0	60	0	0	0	0	15	0	5	5	2	0	0	27	0	0	0	0	0
5	4	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
140	3	3	74	0	80	0	0	0	0	39	0	1	19	0	0	1	60	0	0	0	0	0
5	2	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
104	11	6	33	2	52	0	0	0	0	7	3	7	14	4	0	17	52	0	0	0	0	0
5	3	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
15	1	0	9	0	10	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
5	1	2	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA																		PERMANENTE				

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
19	3	0	11	0	14	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	5	0	0	0	0	0
5	2	1	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
REGIA TALINA SILVA ARAUJO																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
55	7	7	10	0	24	1	0	0	0	15	7	0	8	0	0	0	31	0	0	0	0	0
5	4	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
34	20	0	0	0	20	0	0	0	0	1	0	1	6	6	0	0	14	0	0	0	0	0
5	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
YURI ALMEIDA LACERDA																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
36	1	0	12	0	13	2	0	0	0	7	0	1	13	0	0	0	23	0	0	0	0	0
5	0	0	3	0	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0

AP: Artigo em Periódico

OPB: Outras Produções Bibliográficas (Artigo em Jornais e Revistas, Tradução, Partitura, Outros)

DA: Desenvolvimento de Aplicativo

AT: Apresentação de Trabalho

OE: Organização de Eventos

LIV: Livros

TPB: Total de Produções Bibliográficas

ED: Editoria

ST: Serviço Técnico

PRT: Programa de Rádio ou TV

TA: Trabalho em Anais

DMDI: Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional

DP: Desenvolvimento de Produto

CCD: Curso de Curta Duração

DT: Desenvolvimento de Técnica

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

OPT: Outras Produções Técnicas (Relatório de Pesquisa,
Manutenção de Obra Artística,

AC: Artes Cênicas

Maquete, Cartas e Mapas)

AV: Artes Visuais

TPT: Total de Produções Técnicas

MUS: Música

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Corpo Docente - Atuação em Outra(s) Proposta(s) submetidas no Período ou em Programa(s) já existentes

Nome	Categoria	Situação em Outras Propostas e/ou Programas										
		Outro(s) Programa(s) Proposto(s) no Período							Programa(s) Ativo(s) no SNPG*			
		IES	Nº/Ano	Programa	Categoria	Dedicação (horas)		Área de Avaliação	IES	Programa	Categoria	Área de Avaliação
						IES	PPG					
CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA	PERMANENTE	-	-/-	-	-	-	-	-	UFCA	Desenvolvimento Regional Sustentável (220330170 01P7)	COLA.	CIÊNCIAS AMBIENTAIS

*Programa(s) que estejam na situação Em Funcionamento ou Em Projeto no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e no(s) qual(is) o(a) Docente consta com atuação em curso na data de encerramento do Edital de Submissão de Proposta de Programa/Curso Novo.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Corpo Docente - Projetos de Pesquisa

Projeto de Pesquisa: MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICO ISOLADA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: A pesquisa tem o objetivo de projetar um micro sistema de energia solar fotovoltaico isolado para alimentar uma bomba d'água que compõe a rede de distribuição do Instituto Federal do Ceará, campus Juazeiro do Norte. A bomba do reservatório é intensamente usada para atender a demanda da escola, sendo ela acionada, praticamente todos os dias do ano. O sistema projetado é composto de um arranjo fotovoltaico com painéis policristalinos, baterias estacionárias, controlador de carga, e inversor solar. Com a implementação do projeto, pretende-se minimizar os custos com energia no campus, e as instalações e equipamentos serão disponibilizadas para o laboratório de sistema de energia renovável. O sistema fotovoltaico permitirá realizar estudos e pesquisas nas áreas de geração de energia renovável, supervisão e controle de processos, automação, e gerenciamento na operação fotovoltaico.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: DIFUSÃO DA ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NA COMUNIDADE DO IFCE

Data de Início: 01/08/2016

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: O Brasil possui condições climáticas favoráveis para a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica. Mesmo assim, a participação da energia fotovoltaica na composição da matriz energética brasileira é inexpressível. A grande parte dos painéis fotovoltaicos usados na conversão da energia solar em energia elétricas é importada de países asiáticos. As tarifas de importação, os custos com o frete, os altos impostos de comercialização no Brasil, são algumas barreiras que dificultam a

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

expansão da geração fotovoltaica. O projeto visa difundir o uso da energia solar na comunidade escolar do IFCE por meio de treinamento em sistema fotovoltaico e da construção de placas fotovoltaicas. As placas serão construídas a partir de materiais de baixo custo e de células policristalinas. Essas placas serão submetidas a testes e os parâmetros elétricos obtidos serão confrontados com as placas convencionais similares. O treinamento será realizado nas instalações do IFCE no formato de minicurso e os próprios participantes construirão as placas. O resultado esperado para o projeto é o aumento de pessoas interessadas no uso da energia fotovoltaica em suas residências.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: SISTEMA DE MINIGERAÇÃO FOTOVOLTAICA INTERLIGADA A REDE ELÉTRICA EM EDIFÍCIO PÚBLICO

Data de Início: 01/08/2016

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: O projeto é proveniente do termo de acordo de cooperação técnico-científica firmado entre o IFCE campus Juazeiro do Norte-CE e a Delegacia da Receita Federal (DRF) em Juazeiro do Norte. O projeto tem o objetivo dimensionar uma unidade de minigeração fotovoltaica interligada à rede de distribuição no prédio DRF. A posição geográfica da DRF é privilegiada para o aproveitamento da energia fotovoltaica. A região tem alto índice de incidência de radiação solar, em média são 5,5 kWh/m².dia e o número de horas de sol pleno diário são de 5,5 h. O sistema dimensionado é formado por 800 placas fotovoltaicas policristalinas de 260 Wp, interligadas à rede elétrica por meio de inversores de 20 kW. O projeto tem como metas avaliação do potencial energético fotovoltaico, análise de sombreamento do telhado e das edificações ao redor do prédio, estudo do posicionamento dos módulos no telhado, levantamento da demanda de energia, e dimensionamento dos componentes elétricos para interligação aos quadros elétricos. Os estudos preliminares indicam que a implantação do sistema contribuirá para a autogeração de energia para todo prédio da DRF.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ	PERMANENTE	SIM

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Projeto de Pesquisa: Uso de resíduos de cerâmica vermelha na pavimentação de rodovias de baixo volume de tráfego

Data de Início: 01/02/2019

Financiador: CNPq

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: Este projeto tem por objetivo identificar o potencial emprego dos resíduos de cerâmica vermelha (RCV) na pavimentação de rodovias de baixo volume de tráfego. E assim, contribuir para o uso desse resíduo, como material de construção de rodovias, de forma sustentável. Espera-se que ao final da pesquisa tenha-se identificado as propriedades físicas, químicas e mecânicas dos RCV para aplicação em pavimentação, seja puro, na estabilização de solos, ou misturados com aglomerantes comumente utilizados em construção (Cal aérea e Cimento Portland).

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: POTENCIAL USO DE RESÍDUOS DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA VERMELHA NA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI-CE

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: A preocupação com o meio ambiente tem estimulado o interesse por pesquisas voltadas para o desenvolvimento sustentável, principalmente na área de infraestrutura de transportes que utiliza grandes volumes de materiais. Fato esse que vêm provocando diversos impactos ambientais na extração, processamento e descarte dos materiais. Este projeto tem por objetivo identificar o potencial emprego dos resíduos de cerâmica vermelha (RCV) na Região Metropolitana do Cariri, para uso em bases e sub-bases de pavimentos rodoviários. E assim, contribuir para o uso desse resíduo, como material de construção de rodovias, de forma sustentável. Espera-se que ao final da

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

pesquisa tenha-se identificado as propriedades físicas básicas e mecânicas dos RCV para aplicação em pavimentação, seja misturado com solos ou com aglomerantes comumente utilizados em construção (Cal e Cimento Portland).

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: APROVEITAMENTO DE ÁGUAS ORIUNDAS DA DRENAGEM SUPERFICIAL DE RODOVIAS DA REGIÃO DO CARIRI

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: Este projeto tem como principal função a identificação do potencial aproveitamento das águas oriundas das drenagens superficiais das rodovias para o consumo das comunidades lindeiras às rodovias. Para tanto serão analisadas: as formas de coletas de água nas decidas d'água, as vazões de projetos, o armazenamento, a qualidade, a potabilidade e as formas de distribuição dessas. Também serão verificados a como os parâmetros dos projetos geométricos das vias podem contribuir para uma maior eficiência no aproveitamento da água.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: MODELAGEM DO COMPORTAMENTO MECÂNICO DOS SOLOS PARA APOIAR O DIMENSIONAMENTO EMPÍRICO-MECANÍSTICO DE PAVIMENTOS

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: IFCE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: Este projeto tem por principal objetivo modelar o comportamento mecânico dos solos para aplicação em dimensionamento empírico-mecanístico de pavimentos rodoviários flexíveis. Para tanto, pretende-se utilizar técnicas de caracterização de materiais e modelagem matemática para criar modelos de previsão do principal parâmetro utilizado nesse tipo de dimensionamento, o módulo de resiliência (MR). Esta proposição justifica-se na grande dificuldade de realização do ensaio de MR e nos elevados custos de aquisição dos equipamentos para obtenção desse parâmetro.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa		
Nome	Categoria	Responsável?
ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Aplicação de modelos lineares generalizados ao cultivo da palma forrageira (Opuntia fícus-indica Mill)

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: Projeto submetido ao EDITAL No. 1/2018-PIBIC-Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. A seleção de modelos preditivos é uma parte importante de toda pesquisa em modelagem estatística e envolve a procura de um modelo que seja o mais simples possível e que descreva bem os dados observados que surgem nas diversas áreas. Este projeto de pesquisa tem a função de construir um sistema computacional Web para estimar modelos lineares e modelos lineares generalizados. Uma das aplicações deste sistema será estimar a produtividade da palma forrageira em função de suas características morfológicas.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa		
Nome	Categoria	Responsável?
CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA	PERMANENTE	SIM

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Projeto de Pesquisa: USO DE TÉCNICAS E TECNOLOGIAS COMO ESTRATÉGICA PARA VIABILIZAÇÃO DO CULTIVO HIDROPÔNICO DE MORANGO NO NORDESTE BRASILEIRO

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: Diante das vulnerabilidades envolvidas com a produção agrícola, o cultivo protegido vem crescendo, pois mesmo carecendo ainda de estudos e treinamentos, esta técnica vem atenuando as incertezas agrícolas. Entre os principais desafios do cultivo hidropônico no nordeste brasileiro tem-se; as temperaturas excessivas no interior da estufa, o controle da temperatura da solução nutritiva e a concentração de nutrientes da solução nutritiva em função do consumo hídrico local. Devido os altos custos de implantação, o cultivo hidropônico vem sendo utilizado para a produção de culturas de alto valor agregado como o morangueiro, no entanto, por se tratar de uma cultura de clima temperado, seu cultivo em estufa aumenta os desafios de produção. Diante do exposto, o presente trabalho visa adotar e desenvolver um conjunto de técnicas que viabilizem o cultivo hidropônico do morangueiro na região Nordeste. O projeto será subdividido em quatro pesquisas: 1ª) Serão testadas diferentes técnicas para amenizar as temperaturas internas da estufa hidropônica (uso de telas de sombreamento e nebulizadores) e da solução nutritiva em função da variação da cor das canaletas (prateada, preta, branca e verde); 2ª) Desenvolvimento e/ou melhoria de uma tecnologia de baixo custo (torre de resfriamento) para o resfriamento da solução nutritiva; 3ª) Será analisado o efeito do resfriamento da solução nutritiva (não controlada, a 15°C, a 20°C, 25°C e resfriada com auxílio de torre de resfriamento desenvolvida no IFCE), no consumo hídrico e de nutrientes da solução bem como o desempenho do morangueiro; 4ª) Nesta serão adotadas as melhores condições observadas nas pesquisas anteriores aliadas à variação da concentração de sais da solução nutritiva com a intenção de viabilizar o cultivo hidropônico do morangueiro no Nordeste.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS	PERMANENTE	SIM

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Projeto de Pesquisa: Condutivímetro e Turbidímetro Integrados de Baixo Custo

Data de Início: 01/02/2019

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: Com este objetivo será desenvolvido nos laboratórios de Química e eletrônica do IFCE, um sistema eletônico, onde diversos sensores e configurações eletrônicas de circuitos serão testados para atender a premissa acima exposta. Tal sistema será constituído através de componentes discretos presentes no mercado, assim como através de um sistema de prototipagem baseado no microcontrolador Arduino. Todos os resultados obtidos dos testes apartir dos sistemas desenvolvidos nesta pesquisa serão devidamente comparados com os mesmos obtidos através de equipamentos comerciais, já consagrados no mercado.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa		
Nome	Categoria	Responsável?
FLAVIO CESAR BRITO NUNES	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Placa de Aquisição de Dados e Sensoriamento Remoto

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: A presente pesquisa tem como objetivo desenvolver uma placa de aquisição de dados e monitoramento remoto, assim como, implementar uma interface amigável de monitoramento , destinada a fazer o acompanhamento, a partir dos dados provenientes de sensores eletrônicos específicos, de algumas grandezas físicas de operação de um reator UASB tratando água residuária domestica e assim diminuir os seus custos de operação. A interface será desenvolvida no software de programação gráfica da National Instruments, LabVIEW (Laboratory Virtual Instrument Engineering Workbench). Como responsável pela leitura, processamento e transmissão dos dados provenientes dos sensores (LM35 e DTH 22, utilizados pera leitura de temperatura e umidade no interior do reator e Phmetro para leitura de PH), será utilizado o Hardware Open Soucer Arduino.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
FLAVIO CESAR BRITO NUNES	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: DESENVOLVIMENTO DE UMA PLACA DE AQUISIÇÃO DE DADOS E MONITORAMENTO REMOTO DA PRODUÇÃO DO BIOGÁS EM REATORES UASB

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: A presente pesquisa tem como objetivo desenvolver uma placa de aquisição de dados e monitoramento remoto, assim como, implementar uma interface amigável de monitoramento, destinada a fazer o acompanhamento, a partir dos dados provenientes de sensores eletrônicos específicos, de algumas grandezas físicas de operação de um reator UASB tratando água residuária doméstica e assim diminuir os seus custos de operação. A interface será desenvolvida no software de programação gráfica da National Instruments, LabVIEW (Laboratory Virtual Instrument Engineering Workbench). Como responsável pela leitura, processamento e transmissão dos dados provenientes dos sensores (LM35 e DTH 22, utilizados para leitura de temperatura e umidade no interior do reator e Phmetro para leitura de PH), será utilizado o Hardware Open Soucer Arduino.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
FLAVIO CESAR BRITO NUNES	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Potencial antioxidante da geoprópolis de abelhas Melipona Subnitida

Data de Início: 01/08/2017

Financiador: CNPq/IFCE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: A geoprópolis é um tipo específico de própolis, produzida por abelhas sem ferrão. Apresenta em sua composição uma mistura de resinas vegetais, óleos essenciais, pólen, ceras, terra e secreção salivar. A geoprópolis é reconhecida por suas atividades antiinflamatória e antimicrobiana. A presença de compostos fenólicos e flavonóides são atribuídas a atividade biológica desse produto natural. Esse trabalho tem como objetivo determinar a capacidade antioxidante do geoprópolis de abelhas sem ferrão e estudar a sua relação com o teor de compostos fenólicos em sua composição.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa		
Nome	Categoria	Responsável?
FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Atividade Antioxidante do Pólen Apícola do Nordeste Brasileiro

Data de Início: 01/08/2017

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: O pólen apícola é um aglomerado de pólen de flores de várias fontes vegetais, os quais são coletados pelas abelhas e misturados com néctar e secreções glandulares. Esse produto apícola possui alto valor nutricional sendo constituído de carboidratos, aminoácidos, lipídeos, vitamínicos, minerais, fitoesteróis e flavonóides. Tendo potencial como alimento alternativo ou suplemento alimentar. As propriedades biológicas do pólen apícola tem despertado o interesse nas pesquisas, devido principalmente as suas atividades antifúngica, antibacteriana, antineoplásica, imunomodulatória. A presença de terpenos e flavonóides na composição química do pólen tem justificado sua elevada capacidade antioxidante e antiinflamatória. Esse estudo tem como objetivo a caracterização palinológica e botânica do pólen apícola coletado na região do Nordeste, sua caracterização química com a determinação de marcadores químicos importantes como flavonóides, a avaliação da sua atividade antioxidante in vitro e in vivo, afim de classificar o pólen apícola como produto de interesse farmacêutico.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Estudo de atividades antiinflamatória, antioxidante e fotoprotetora de plantas medicinais

Data de Início: 01/08/2014

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: Projeto tem como objetivo avaliação da atividade biológica de plantas utilizadas na medicina popular.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Avaliação dos efeitos do canal mitocondrial de potássio sensível ao ATP sobre a hipertrofia cardíaca

Data de Início: 01/08/2013

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: Nosso objetivo neste projeto é avaliar o impacto da abertura ou fechamento do canal mitocondrial de potássio sensível a ATP sobre a hipertrofia cardíaca em modelos animais. Procuramos entender como a abertura/fechamento deste canal pode interferir nos processos de biogênese mitocondrial, estresse oxidativo bem como nos níveis de transcritos do fator natriurético atrial.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: INFLUÊNCIA DOS AMBIENTES PRÉ E PÓS NATAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO MOTOR NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Data de Início: 01/08/2017

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: O objetivo deste estudo é descrever e comparar o desenvolvimento motor (DM) de crianças filhas de gestantes expostas a teratógenos lícitos e ilícitos com o DM daquelas filhas de gestantes soropositivas para o Zika Vírus. Método: A participação será do tipo voluntariado, formada por mães que se encaixem nas características supracitadas e aceitem ao convite para que seu(a) filho(a) com idades entre 3 e 6 meses participem do estudo. Instrumentos: utilizar-se-á o Manual de Teratogênese e a ficha de acompanhamento pré-natal, bem como os dados antropométricos ao nascer para analisar o desenvolvimento da criança nos seis primeiros meses de vida; Medidas de peso, comprimento e circunferência da cabeça e o Software WHO Anthro serão utilizadas para descrever o crescimento físico e estado nutricional das crianças aos 6 e 12 meses de vida; O DM das crianças será avaliado por meio do Alberta Infant Motor Scale; O Questionário Critério Brasil (2015) será utilizado para identificar o nível socioeconômico das famílias e o Questionário The new affordances in the home environment for motor development ? infant scale AHEND-IS será usado para verificar o impacto do ambiente doméstico sobre o DM das crianças aos 6 meses de vida. Uma capacitação realizada por acadêmicos de medicina e professores de educação física será desenvolvida junto as mães das crianças para ensinar as mesmas a realizarem estimulações motoras no ambiente doméstico. Medidas antropométricas e avaliação do desenvolvimento motor serão repetidas quando as crianças completarem 12 meses de vida, para verificar se as intervenções no ambiente doméstico impactaram positivamente no desenvolvimento infantil. Estatística descritiva será usada para descrever as características de desenvolvimento das crianças. Análise de variância será utilizada para verificar diferenças entre os grupos considerando as seguintes variáveis: sexo, nível socioeconômico, período gestacional de exposição ao ZKV e características do ambiente doméstico. ANOVA para medidas repetidas no fator tempo serão utilizadas para verificar mudanças no crescimento físico, estado nutricional e desenvolvimento motor dos 6 aos 12 meses de vida. Para que o estudo ocorra todas as mães deverão assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Resultados esperados: espera-se neste estudo obter informações mais precisas do efeito de diferentes teratógenos e Zika Vírus sobre o DM das crianças na primeira infância considerando, bem como o impacto que

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

a organização do ambiente pós-natal possa exercer na minimização dos atrasos motores. Acredita-se que essas informações são de suma importância para direcionar diferentes intervenções motoras para propor políticas públicas que auxiliem no enfrentamento do problema.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa		
Nome	Categoria	Responsável?
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Utilização da Urina Humana como Biofertilizante no Cultivo de Oleaginosas

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: A necessidade de água e de nutrientes para as atividades agrícolas vem crescendo a cada ano, isto é uma problemática principalmente nas regiões onde a escassez de água é evidente. Uma alternativa para minimização do uso da água na agricultura seria a utilização de esgotos tratados, e além, da urina humana separada e tratada, visto que é rica em nutrientes. O presente projeto tem como objetivo de estudar o desenvolvimento do cultivo de oleaginosas, irrigado com urina humana.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa		
Nome	Categoria	Responsável?
GERMARIO MARCOS ARAUJO	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Modelagem do fósforo e estudo do IET (Índice de Estado Trófico) em um reservatório raso urbano, localizado em Fortaleza/CE

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Descrição: A modelagem matemática para previsão da eutrofização constitui importante ferramenta para compreensão e previsão dos impactos de tal fenômeno. Além disso, favorece: o gerenciamento adequado dos recursos hídricos, o controle em tempo real dos processos em desenvolvimento no reservatório e a gestão de cargas poluidoras no entorno da região em estudo. Nesse contexto, a modelagem da concentração de fósforo total surge como uma importante ferramenta para a eficaz gestão dos recursos hídricos do estado. Visto a grande parte dos reservatórios cearenses estarem inseridos no semiárido nordestino, convém calibrar o modelo de concentração de fósforo para tal região a fim de que os resultados obtidos pela simulação sejam mais condizentes com a realidade observada no estado. O coeficiente de sedimentação do fósforo (Ks) constitui o parâmetro a ser calibrado para a área em análise.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
GERMARIO MARCOS ARAUJO	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Análise de parâmetros hidrológicos e da qualidade da água em açudes do semiárido brasileiro

Data de Início: 01/08/2017

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: A obtenção de correlações gerais/modelos matemáticos que descrevam o comportamento da qualidade da água nos açudes do semiárido brasileiro, principalmente com relação a nutrientes e algas, torna-se de suma importância para o gerenciamento dos recursos hídricos da região. A presente pesquisa consiste em avaliar os dados hidrológicos e de qualidade da água dos açudes monitorados pela COGERH, tais como as concentrações de nutrientes e algas, além de históricos de chuva e volume dos açudes, identificando possíveis tendências espaço-temporais. Serão utilizadas duas metodologias para previsão da qualidade da água nos açudes: 1 - modelos empíricos e 2 - modelos matemáticos de mistura completa. Diante disso, pretende-se também analisar o comportamento de parâmetros que influenciam o Índice de Estado Trófico (IET) e o Índice de Qualidade da Água (IQA). Os resultados fornecerão um melhor entendimento do comportamento da qualidade da água em açudes do semiárido e poderão ser utilizados pelos órgãos públicos relacionados aos setores de recursos hídricos e saneamento básico como modelos de previsão dos padrões de qualidade da água, permitindo assim um melhor planejamento das ações e podendo proporcionar uma minimização de impactos ambientais e de gastos com tratamento da água para abastecimento.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
GERMARIO MARCOS ARAUJO	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: APLICATIVO FLORES DO CARIRI

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: CNPq

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: O setor da floricultura vem conquistando um espaço cada vez maior no agronegócio, com ao aumento do consumo mundial de flores, folhagens e plantas ornamentais. Devido à localização geográfica, diversidade de ecossistemas e as condições edafoclimáticas, a atividade tem se expandido no estado do Ceará. Dentre as regiões de expansão, está o Agropolo Cariri, que a apesar do crescimento da atividade necessita de dados sobre a produção, escoamento dos produtos e as especificidades do setor. Este Projeto tem como objetivo criar um aplicativo para celular que torne acessível as informações relativas ao setor da floricultura no Agropolo Cariri/CE. Neste aplicativo estarão contidas informações como: localização dos produtores, perfil do processo produtivo, tipos de cultivo e de cultura. A pesquisa de campo será quantitativa-descritiva com a coleta de dados e registro das variáveis relevantes à pesquisa utilizando o Sistema de Informações Geográficas SPRING ou outro software equivalente. Espera-se que este projeto contribua para a tomada de decisões no setor da floricultura com ações que visem o seu desenvolvimento.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Um Simulador para Apoio Didático no Aprendizado de Organização e Arquitetura de Computadores

Data de Início: 01/08/2017

Financiador: IFCE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: Em cursos técnicos e superiores, nas áreas de informática e de eletrônica, são comuns as disciplinas que tratam dos aspectos físicos dos sistemas computacionais. Elas buscam trabalhar temas variados, tais como o estudo de conjuntos de instrução de máquina e de programação em baixo nível (Assembly), bem como das funções, dos subsistemas e de componentes de um computador, como estes são implementados e como realiza-se a comunicação entre eles. Esses temas são considerados, universalmente, pelos discentes, complexos e de difícil compreensão/aprendizado. Nesse sentido, o uso de simuladores para apoio pedagógico tem trazido resultados bastante positivos, pois além de permitirem uma abordagem prática, fazem uso de abstrações para simplificar o estudo de conteúdos mais complexos. Neste projeto de pesquisa, é proposto um novo simulador de plataforma de hardware, onde pode-se construir o aprendizado em Organização e Arquitetura de Computadores em um ambiente prático, integrado e completo. Mais informações na página do projeto.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Uma Solução Aberta para Análises Climáticas na Região do Cariri

Data de Início: 01/08/2017

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: A umidade e temperatura possuem influência direta sobre as condições ambientais e, conseqüentemente, sobre a qualidade de vida. Na saúde humana, por exemplo, as alterações dessas variáveis podem aumentar os efeitos de doenças respiratórias e exposição à poluentes atmosféricos. Já no campo das ciências agrárias, possuem efeito decisivo na propagação de doenças e pragas entre plantas, na qualidade de produtos agrícolas, bem como no desempenho da criação animal. Este trabalho apresenta uma solução para a coleta de temperatura e umidade relativa do ar, em diferentes localidades da região do Cariri, para, através de um sistema web, ser possível acompanhar, analisar e mapear as condições climáticas locais oferecendo indicativos para ações preventivas.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Análises Estatísticas com Suporte de Programação Genética e Modelos de Regressão Linear

Data de Início: 01/08/2016

Financiador: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/IFCE Crato) e 04/2016 (PROGRAMA DE APOIO À PRODUTIVIDADE EM PESQUISAS - PROAPP/IFCE Crato)

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: Programação Genética e de Regressão Linear têm sido utilizadas em diferentes tipos de análise nos mais variados campos do saber. Recentemente, essas técnicas têm sido combinadas para apoiar a modelagem estatística, de forma que constituiu-se assim um novo ferramental prático e teórico com uma nova classe de problemas com particularidades inerentes a essas técnicas. Este projeto visa examinar conjuntamente as potencialidades de Programação Genética e Modelos de Regressão Linear, para abrir espaço a discussões concernentes ao desenvolvimento de estudos que tratem de suas especificidades e de aplicações práticas.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: ROCAS HÍDRICAS NO SISTEMA SOLO-PLANTA-ATMOSFERA NO BIOMA CAATINGA (WaR-CAATINGA)

Data de Início: 01/08/2016

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Descrição: O conhecimento do uso da água pelas plantas integrada aos estudos de ecohidrologia em bacias hidrográficas reside na avaliação mais detalhada do papel desempenhado pela transpiração no ciclo da água do bioma Caatinga. O objetivo geral da proposta é analisar a dinâmica do processo de transpiração das plantas, em dois regimes hídricos, chuvoso e seco, e avaliar o impacto desta sobre a umidade do solo. O local de estudo é a Bacia Experimental de Aiuaba (BEA) na região do Estado do Ceará denominada Inhamuns. A metodologia para fazer a medição do fluxo de seiva nas árvores adotada será a sonda de dissipação térmica desenvolvida por Granier (1985) validada através de modelo matemático. Estes serão parametrizados com medidas in situ. Espera-se que este estudo auxilie no entendimento dos processos de trocas hídricas no bioma Caatinga. Além disso, espera-se contribuir na formação de pessoal qualificado na área de conservação de solo e água.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: ENTROPIA CONFIGURACIONAL EM MODELOS DE DIMENSÕES EXTRAS

Data de Início: 01/08/2017

Financiador: CNPq

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: Um importante problema no estudo de modelos de dimensões extras consiste em determinar, entre os diversos cenários de membrana, aqueles capazes de localizar os campos do modelo padrão. O interesse no estudo desses tópicos surge de suas aplicações na solução de problemas de hierarquia e constante cosmológica [23,24]. Como definido no modelo de Randall-Sundrum, todos os campos do modelo padrão devem ficar confinados à membrana. Então, é natural surgir o seguinte questionamento: os campos dos mais variados ranks poderão ser efetivamente localizados na membrana descrita nesse modelo? Como solução aos problemas de localização de campos em membranas, outros defeitos topológicos foram considerados para moldar o universo observável. Por exemplo, se consideramos apenas uma dimensão extra, podemos modelar o universo como uma parede de domínio [25,26], com duas dimensões extras o defeito mais adequado é o vórtice ou corda. O foco do nosso interesse está nos modelos de membrana de uma dimensão extra, sendo modeladas por defeitos tipo kinks. Existe uma variedade de modelos de campos escalares acoplados à Gravidade que podem ser adotados para construir tais estruturas. Uma característica comum entre eles é a inexistência de parâmetros para definir aspectos como espessura, curvatura

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

escalar, assim como a existência de estruturas internas. Como essas soluções apresentam configurações de energia localizadas, observamos os resultados recentes de aplicações da entropia configuracional e percebemos que é viável analisar os modelos de membrana sob a perspectiva do conteúdo informacional desses modelos. Com relação à viabilidade da proposta, ressaltamos que possui excelentes condições de êxito, necessitando de baixos recursos financeiros para o seu desenvolvimento. Além de todo desenvolvimento da área de estudo e produção científica resultante, o projeto apresenta excelente relação custo-benefício. Por se tratar de um projeto de apoio à pesquisa em Ciências Básicas, necessita de baixos investimentos em recursos para desenvolvimento. A independência de equipamentos caros e de manutenção dispendiosa é um fator positivo para projetos que visam à melhoria da produção científica em cidades distantes de grandes centros. Ainda como desdobramentos do desenvolvimento desse projeto, podemos citar a capacitação de recursos humanos resultante da orientação em iniciação científica dos estudantes envolvidos.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: ONDAS GRAVITACIONAIS: FREQUÊNCIAS QUASI-NORMAIS EM BRANAS E NÚCLEO DE ASTRONOMIA DO IFCE-JUAZEIRO

Data de Início: 01/08/2017

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: Este projeto tem dois objetivos institucionais. De um lado pretende recuperar e consolidar o NÚCLEO DE ASTRONOMIA DO IFCE-JUAZEIRO e implementar o LABORATÓRIO DE SIMULAÇÕES EM GRAVIDADE (LSG) do Departamento de Física da UFC. Na primeira parte desse projeto, iremos simular diferentes cenários para a equação de estado de uma estrela de nêutrons através do método LBR, utilizando as frequências encontradas para estimar a sua pressão interna, massa e raio, e possivelmente restringir os modelos para a sua estrutura interna. Investigar também a dinâmica do colapso de um sistema binário buraco negro-estrela de nêutrons através do método LBR, verificando como se dá a evolução do disco de acreção à medida que a matéria é ejetada da estrela. Numa segunda parte desse projeto, utilizaremos as ideias de mundos-brana de L. Randall e R. Sundrum, que propuseram modelos mundos brana em que o problema da hierarquia pode ser resolvido, onde a dimensão extra não compacta desempenha papel crucial para preencher a lacuna entre as duas escalas. Segundo o modelo de Randall-Sundrum nosso universo é um 3-brana (Parede de

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

domínio) embutida em um espaço-tempo de cinco dimensões, com uma dimensão extra não-compacta e cuja maior parte é uma fatia do espaço-tempo tipo Anti de Sitter (AdS), ou seja, um espaço-tempo com constante cosmológica negativa. Uma das propriedades mais importantes dos buracos-negros se constitui nas suas oscilações características chamadas de modos quasinormais, os quais carregam informações sobre eles. Recentemente, os detectores interferométricos do LIGO (Laser Interferometer Gravitational-Wave Observatory) mediram os primeiros sinais de onda gravitacionais devido à fusão de dois buracos-negros. Mais tarde, foi demonstrado que a precisão atual da experiência deixa algumas possibilidades para teorias alternativas da gravidade. Pretendemos nessa parte do projeto, investigar as perturbações escalares, eletromagnéticas e gravitacionais em buracos-negros tipo Reissner-Nordstrom e Schwarzschild em um mundo brana do tipo espesso. Posteriormente, procuraremos determinar os fatores de transmissão e espalhamento em potências escalares, eletromagnéticas e gravitacionais em buracos-negros Reissner-Nordstrom em mundo brana tipo espesso.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM FÍSICA NO CARIRI CEARENSE

Data de Início: 01/08/2017

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: Os recursos envolvidos nesse projeto visam apoiar ações de Divulgação Científica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. O estado do Ceará é pródigo em alunos que obtêm sucesso nas Olimpíadas Nacionais e Internacionais de Astronomia, Física, Química e Matemática. No entanto esses alunos dificilmente seguem carreira nas áreas mencionadas. Por outro lado, deve-se mencionar, são normalmente estudantes de escolas particulares e pertencentes à classe média ou alta. Acreditamos que isso é reflexo, em parte, do tipo de ensino que é ministrado e da visão das escolas particulares com relação à ciência. Menospreza-se a ciência, com sua beleza, capacidade de alargar os horizontes do entendimento da natureza e seu potencial de gerar conhecimento e transformá-lo em bem-estar, e destaca-se uma visão mecânica, utilitária, na direção de resolução de problemas essencialmente matemáticos. Essa visão de modo geral acaba permeando também os nossos cursos técnicos e de

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

engenharias, extirpando a criatividade e a ousadia de pensamento, características de uma visão científica aberta. Nossa proposta consiste em desenvolver ações permanentes de divulgação científica em Física, envolvendo atividades de extensão universitária para a comunidade e a orientação estudantes de iniciação científica. A proposta tem excelentes condições de êxito tendo em vista que será desenvolvida em uma instituição voltada a oferecer cursos na área tecnológica e de ciências exatas do Ensino Médio ao Superior.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: LOCALIZAÇÃO DE CAMPOS EM DEFEITOS TIPO VÓRTICES

Data de Início: 01/08/2017

Financiador: CNPq

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: Os recursos envolvidos neste projeto visam o apoio à criação de uma área de pesquisa em estudos teóricos de localização campos em modelos de seis dimensões no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Juazeiro do Norte. O projeto será coordenado pelo proponente e contará com a participação de alunos de graduação e colaboradores externos. Nosso tema de estudo encontra-se inserido num contexto de pesquisas recentes em Física de Altas Energias, especificamente em modelos de dimensões extras. A idéia fundamental dessas teorias baseia-se em considerar que toda matéria encontra-se aprisionada em uma subvariedade tridimensional incorporada em um espaço multidimensional. Nesse cenário, daremos enfoque ao estudo do comportamento de campos em defeitos topológicos da classe vórtices contidos em um espaço-tempo de seis dimensões. O estudo desses tópicos é importante devido às soluções obtidas para problemas no Modelo Padrão e à possibilidade de efeitos observáveis em experimentos atuais.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ	PERMANENTE	SIM

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Projeto de Pesquisa: SiMaIC - Desenvolvimento de um sistema colaborativo para mapeamento de indústrias criativas

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: As atividades que compõem as chamadas "indústrias criativas" fazem parte de uma economia da cultura e da criatividade vem ganhando cada vez mais espaço em pesquisas acadêmicas e debates sobre formulações de políticas públicas de incentivo. As indústrias criativas trabalham com a produção de bens em que a dimensão simbólica agregará à formação do preço, além dos insumos e mão de obra. É observada uma grande pluralidade cultural no Brasil, onde a população, em cada Estado, apresenta seus costumes no ato do falar, do andar, no vestir, de comprar e de se divertir. Como por exemplo, o Estado do Ceará, que apresenta atividades econômicas culturais e artísticas típicas como o artesanato, a culinária cearense e o humor. Todas estas atividades criativas merecem estudos de modo que sejam compreendidos todos os seus aspectos sociais, econômicos e culturais se fazendo necessário o desenvolvimento de um sistema de informação que possibilite a identificação dessas atividades e os profissionais atuantes de maneira formal ou informal. No Brasil já existem sistemas que mapeiam as Indústrias Criativas, porém os dados não são completos haja visto que as Informações são colhidas através da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), desconsiderando a parcela de trabalhadores Informais. Desta forma, o objetivo deste trabalho é a proposta e desenvolvimento de um sistema voltado para o mapeamento colaborativo da indústria criativa com o intuito de permitir apresentar resultados reais da relevância dos setores criativos para a economia, de forma a incentivar medidas governamentais para que sejam desenvolvidas políticas de incentivo.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
YURI ALMEIDA LACERDA	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Análise de sentimento popular dos brasileiros frente à um crime de natureza grave

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: IFCE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Linha de Pesquisa: Modelagem e Processamento de Energia

Descrição: O duplo assassinato no Rio de Janeiro da vereadora Marielle Franco e do seu motorista Anderson Gomes no dia 14 de Março de 2018 teve uma grande cobertura na mídia nacional e internacional. Movimentos populares foram criados nas redes sociais em apoio as vítimas e em combate a violência urbana. Inclusive, algumas hashtags, tais como: #MariellePresente, #NaoFoiAssalto e #MarielleVive ocuparam o Top Trending do Twitter. Além de vereadora, Marielle era socióloga, feminista e militante dos direitos humanos. O Brasil tem passado por um momento de crise política e econômica, havendo uma acirrada disputa entre os partidos e ideologias políticas de esquerda e de direita. Além disso, o país tem registrado altos índices de criminalidade, havendo a banalização da vida humana. O caso segue em investigação, porém esses fatores motivaram a propagação de fake news relacionadas ao caso, possivelmente motivadas por questões políticas e sociais. Desta forma, o objetivo deste projeto é avaliar o sentimento das pessoas mediante um crime de natureza grave no Brasil e a propagação de fake news relacionadas ao mesmo. Dessa forma, serão aplicadas técnicas de análise de sentimento com o objetivo de identificar a reação popular em meio a um crime de natureza grave, realizando uma análise de publicações no Twitter e das principais manchetes da mídia envolvendo este crime.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
YURI ALMEIDA LACERDA	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO CORPORAL, APTIDÃO FÍSICA E AUTO-IMAGEM CORPORAL EM ADOLESCENTES COM RISCOS NUTRICIONAIS

Data de Início: 01/08/2017

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais

Descrição: Um fenômeno presente principalmente em países subdesenvolvidos e em desenvolvimento é a coexistência de desnutrição, sobrepeso, obesidade, e outras doenças crônico-degenerativas não transmissíveis em uma mesma comunidade. A presença de baixo peso e excesso de peso em adolescentes deve ser visto como um problema de saúde pública, visto que o mesmo incide sobre o bem estar físico, social e psicológico do adolescente. Assim, ações interventivas devem ser elencadas para

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

reverter o problema. O presente estudo caracterizado como descritivo e quase experimental tem por objetivo verificar o efeito de programas específicos de treinamento físico sobre o estado nutricional, aptidão física e auto-imagem corporal de alunos do Ensino Médio integrado ao Profissionalizante. Para avaliar a composição corporal o estudo realizará medidas antropométricas de peso, estatura e dobras cutâneas; a aptidão física relacionada à saúde será avaliada por meio dos testes físicos de flexibilidade, resistência aeróbica e força e resistência muscular localizada. A auto-imagem corporal será avaliada por meio da escala de nove silhuetas corporais proposta por Stunkard, Sorenson e Schlusinger (1983). O estudo fará uso de medidas de tendência central e dispersão para descrever o perfil de estado nutricional, aptidão física e percepção de imagem corporal dos adolescentes. Equações estimativas generalizadas serão utilizadas para verificar mudanças nas variáveis envolvidas no estudo. Como resultado do estudo, espera-se que os adolescentes com baixo e excesso de peso assimilem a prática de exercícios físicos compatíveis com seu estado nutricional e melhorem sua auto-estima.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE	PERMANENTE	SIM

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Corpo Docente - Identificação Nominal da Produção Recente

MAURICIO SOARES DE ALMEIDA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Análise do Potencial de Exploração da Energia das Ondas para Geração de Eletricidade no Estado do Ceará

Destaque*: NÃO

Autor: MAURICIO SOARES DE ALMEIDA

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO, BRUNO ARAGÃO MARTINS DE ARAÚJO, RODRIGO ALVES PATRÍCIO, FRANCISCO DOS SANTOS CAVALCANTE JÚNIOR, JORGE ANDRÉ COSTA DOS SANTOS,

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Análise do Potencial de Exploração da Energia das Ondas para Geração de Eletricidade no Estado do Ceará; 01/01/2016; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

Título: Solução da Equação de Poisson Aplicada a um Problema de Transferência de Calor Utilizando o Software Fenics

Destaque*: NÃO

Autor: MAURICIO SOARES DE ALMEIDA

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO, JOÃO DE SOUSA BOMFIM NETO, LUANA SOUSA SILVA, BRUNO ARAGÃO MARTINS DE ARAÚJO, RODRIGO ALVES PATRÍCIO, JORGE ANDRÉ COSTA DOS SANTOS,

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Solução da Equação de Poisson Aplicada a um Problema de Transferência de Calor Utilizando o Software Fenics; 01/01/2016; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Título: Propostas de experimentos com tecnologias e m-learning em Física

Destaque*: NÃO

Autor: MAURICIO SOARES DE ALMEIDA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): ELOISA MAIA VIDAL, MARCONY SILVA CUNHA, AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA NORONHA, JOSÉ HUGO DE AGUIAR SOUSA, ANTÔNIO CARLOS SANTANA DOS SANTOS, MONA LISA MOURA DE OLIVEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Propostas de experimentos com tecnologias e m-learning em Física; 01/01/2017; Não; EdUECE; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Tall building influence on city wind pattern

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0129-1831) INTERNATIONAL JOURNAL OF MODERN PHYSICS C

Autor: MAURICIO SOARES DE ALMEIDA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): ARAÚJO, A. D., MURILO PEREIRA DE ALMEIDA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Tall building influence on city wind pattern; 01/01/2018; Não; Completo; (0129-1831) INTERNATIONAL JOURNAL OF MODERN PHYSICS C; 29; 10; Inglês; [http://Tall building influence on city wind pattern]; 10.1142/s0129183118500869;

Título: Classification of imbalance levels in a scaled wind turbine through detrended fluctuation analysis of vibration signals

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0960-1481) RENEWABLE ENERGY

Autor: MAURICIO SOARES DE ALMEIDA

Data da Publicação: 01/01/2016

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Coautor(es): CAMPOS FIGUEIREDO, LUIS CÂMARA, DE MOURA, ELINEUDO PINHO, DE ABREU MELO JUNIOR, FRANCISCO ERIVAN, ROCHA DAMASCENO, FILIPE FRANCISCO, DE ANDRADE, CARLA FREITAS, ALEXANDRE COSTA ROCHA, PAULO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Classification of imbalance levels in a scaled wind turbine through detrended fluctuation analysis of vibration signals; 01/01/2016; Não; Completo; (0960-1481) RENEWABLE ENERGY; 96; 993-1002; Inglês; 10.1016/j.renene.2016.05.005;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: COMPORTAMENTO DO GRADIENTE TÉRMICO NATURAL NA CATINGUEIRA Poincianella pyramidalis (Tul.)

Destaque*: NÃO

Autor: JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): ARAÚJO, JOSÉ, COSTA, CARLOS, VELLAME, LUCAS, LACERDA, CLAUDIVAN

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; COMPORTAMENTO DO GRADIENTE TÉRMICO NATURAL NA CATINGUEIRA Poincianella pyramidalis (Tul.); 01/01/2017; Não; RESUMO EXPANDIDO; 1; Português; [http://https://sbrns2017.blogspot.com.br/p/anais-do-iii-sbrns-2017.html];

Título: Relative influence of NDVI in the organic matter content of semiarid soils

Destaque*: NÃO

Autor: JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): DAVID BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA, VALÉRIA RAMOS LOURENÇO, MORAIS, ADÃO, CARLOS ALEXANDRE GOMES COSTA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Relative influence of NDVI in the organic matter content of semiarid soils; 01/01/2017; Não; TRABALHO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

COMPLETO; 1; Inglês; [http://https://www.editorarealize.com.br/revistas/joinbr/trabalhos/TRABALHO_EV081_MD1_SA127_ID1008_14082017103109.pdf];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Educação ambiental e sustentabilidade: a busca pela Interdisciplinaridade em Crato - CE

Destaque*: NÃO

Autor: JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): MARILYN FERREIRA MACHADO, ANTÔNIA LUCIVÂNIA DA SIVA, CÍCERO EDNALDO DOS SANTOS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Educação ambiental e sustentabilidade: a busca pela Interdisciplinaridade em Crato - CE; 01/01/2015; Não; Imprima; Idioma Nacional;

Título: Sediment Yield in Different Scales in a Semiarid Basin: The Case 375 of the Jaguaribe River, Brazil

Destaque*: NÃO

Autor: JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, EVERTON ALVES RODRIGUES PINHEIRO, PEDRO HENRIQUE AUGUSTO MEDEIROS, AXEL BRONSTERT

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Sediment Yield in Different Scales in a Semiarid Basin: The Case 375 of the Jaguaribe River, Brazil; 01/01/2017; Não; CRC press: Taylor & Francis Group; Idioma Estrangeiro; https://www.taylorfrancis.com/books/e/9781498730839;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Runoff initiation in a preserved semiarid Caatinga small watershed, Northeastern Brazil

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0885-6087) HYDROLOGICAL PROCESSES (PRINT)

Autor: JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE AUGUSTO MEDEIROS, ALEXANDRE CUNHA COSTA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Runoff initiation in a preserved semiarid Caatinga small watershed, Northeastern Brazil; 01/01/2016; Não; Completo; (0885-6087) HYDROLOGICAL PROCESSES (PRINT); 30; 2390-2400; Inglês; 10.1002/hyp.10801;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA
ESMERALDO

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: UM AMBIENTE VIRTUAL APLICADO AO ENSINO E PESQUISA EM ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES

Destaque*: NÃO

Autor: GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): LISBOA, EDSON BARBOSA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; UM AMBIENTE VIRTUAL APLICADO AO ENSINO E PESQUISA EM ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES; 01/01/2019; Não; Antonella Carvalho de Oliveira; Idioma Nacional; <https://www.atenaeditora.com.br/wp-content/uploads/2019/01/E-book-Princ%C3%ADpios-e->

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Aplica%C3%A7%C3%B5es.pdf;

Título: Software as a Service: Uma Arquitetura de Dados de um Sistema Multi-Tenant para Uso Comercial **Destaque*:** NÃO

Autor: GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): MÁRIO SANTOS SOUSA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Software as a Service: Uma Arquitetura de Dados de um Sistema Multi-Tenant para Uso Comercial; 01/01/2018; Não; Novas Edições Acadêmicas; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Uma Solução de Datacenter para Suporte às Pesquisas na Região do Cariri **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (2176-0144) REVISTA CONEXÕES - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Autor: GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): JAIRO MENEZES FERRAZ, DILZA ESMERALDO, MATEUS ALVES VIEIRA NETO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Uma Solução de Datacenter para Suporte às Pesquisas na Região do Cariri; 01/01/2015; Não; Completo; (2176-0144) REVISTA CONEXÕES - CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 9; 1; 75-85; Português; [http://conexoes.ifce.edu.br/index.php/conexoes/article/view/706];

Título: Avaliação 2.0: Utilizando a Colaboração na Construção de um Material Didático por Alunos de Graduação **Destaque*:** NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

ISSN - Título: (2176-0144) REVISTA CONEXÕES - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Autor: GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): DAVID WESLEY AMADO DUARTE, JOÃO ALBERTO BRITO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Avaliação 2.0: Utilizando a Colaboração na Construção de um Material Didático por Alunos de Graduação; 01/01/2015; Não; Completo; (2176-0144) REVISTA CONEXÕES - CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 9; 2; 43-49; Português;

Título: Uma Ferramenta para Exploração do Ensino de Organização e Arquitetura de Computadores

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2316-9915) INTERNATIONAL JOURNAL OF COMPUTER ARCHITECTURE EDUCATION

Autor: GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): EDSON BARBOSA LISBOA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Uma Ferramenta para Exploração do Ensino de Organização e Arquitetura de Computadores; 01/01/2017; Não; Completo; (2316-9915) INTERNATIONAL JOURNAL OF COMPUTER ARCHITECTURE EDUCATION; 6; 1; 68-75; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: DIVERSIDADE DA FLORÍSTICA DO SÍTIO FUNDÃO E DA FLONA DO ARARIPE- APODI/CE

Destaque*: NÃO

Autor: GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Coautor(es): LIDIANE MARINHO TEIXEIRA, FRANCISCO HUGO HERMÓGENES DE ALENCAR

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; DIVERSIDADE DA FLORÍSTICA DO SÍTIO FUNDÃO E DA FLONA DO ARARIPE- APODI/CE; 01/01/2017; Não; BARLAVENTO; Idioma Nacional; http://www.mediafire.com/file/12nf9f6f1c29c9b/E-book_V_CNEA_-_Livro_1.pdf/file;

Título: PRODUÇÃO DE MATÉRIA VERDE DA PORNUNÇA SOB DIFERENTES ALTURAS DE CORTE NO SEMIÁRIDO

Destaque*: NÃO

Autor: GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): FRANCISCO HUGO HERMÓGENES DE ALENCAR, MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, LIDIANE MARINHO TEIXEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; PRODUÇÃO DE MATÉRIA VERDE DA PORNUNÇA SOB DIFERENTES ALTURAS DE CORTE NO SEMIÁRIDO; 01/01/2016; Não; EDUFERSA; Idioma Nacional; https://edufersa.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/27/2017/05/Cole%C3%A7%C3%A3o-agroecologia-e-Meio-Ambiente-no-Semi%C3%A1rido_Volume-3.pdf;

Título: A INSUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS DO CRATO-CE MARCADA PELO USO ABUSIVO DE AGROTÓXICOS

Destaque*: NÃO

Autor: GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): MARIA LUCINEIDE GOMES DA SILVA, SÓSTENES GOMES DE SOUSA, FRANCISCO HUGO HERMÓGENES DE ALENCAR, VINÍCIUS FERNANDES ROLIN

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; A INSUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS DO CRATO-CE MARCADA PELO USO ABUSIVO DE AGROTÓXICOS; 01/01/2017; Não; NOVAS EDIÇÕES ACADÊMICAS; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Título: ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL DA PRODUÇÃO DE GOIABA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS (CE), BRASIL **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (1011-484X) REVISTA GEOGRAFICA DE AMERICA CENTRAL (IMPRESSO)

Autor: GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): SÓSTENES GOMES DE SOUSA, FRANCISCO HUGO HERMÓGENES DE ALENCAR, CELME TORRES FERREIRA DA COSTA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL DA PRODUÇÃO DE GOIABA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS (CE), BRASIL; 01/01/2017; Não; Completo; (1011-484X) REVISTA GEOGRAFICA DE AMERICA CENTRAL (IMPRESSO); 03; 59; 249-274; Português; [http://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/issue/view/950/showToc];

Título: ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL DA PRODUÇÃO DE BANANA NO MUNICÍPIO DE CARIÚS (CE), BRASIL **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (2447-4606) REVISTA CIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE

Autor: GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): SÓSTENES GOMES DE SOUSA, FRANCISCO HUGO HERMÓGENES DE ALENCAR

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL DA PRODUÇÃO DE BANANA NO MUNICÍPIO DE CARIÚS (CE), BRASIL; 01/01/2017; Não; Completo; (2447-4606) REVISTA CIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE; 3; 2; 119-144; Português; [http://https://periodicos.ufca.edu.br/ojs/index.php/cienciasustentabilidade];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

YURI ALMEIDA LACERDA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Naturaza: DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO

Tipo: TÉCNICA

Título: PhoCA: An extensible service-oriented tool for Photo Clustering Analysis

Destaque*: NÃO

Autor: YURI ALMEIDA LACERDA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): JOHNY MOREIRA DA SILVA

Complemento: TÉCNICA; DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO; PhoCA: An extensible service-oriented tool for Photo Clustering Analysis; 01/01/2014; Não; COMPUTACIONAL;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Tipo: TÉCNICA

Título: Como as fotografias do seu smartphone podem contribuir com pesquisas científicas em diversas áreas

Destaque*: NÃO

Autor: YURI ALMEIDA LACERDA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es):

Complemento: TÉCNICA; APRESENTAÇÃO DE TRABALHO; Como as fotografias do seu smartphone podem contribuir com pesquisas científicas em diversas áreas; 01/01/2017; Não; SEMINÁRIO; Bretão;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Título: MoveAndShot - Um aplicativo para recomendação dos melhores pontos para captura de fotografias

Destaque*: NÃO

Autor: YURI ALMEIDA LACERDA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): JOHNY MOREIRA DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; MoveAndShot - Um aplicativo para recomendação dos melhores pontos para captura de fotografias; 01/01/2017; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

Título: PhoCA: An extensible service-oriented tool for Photo Clustering Analysis

Destaque*: NÃO

Autor: YURI ALMEIDA LACERDA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): JOHNY MOREIRA DA SILVA, LEANDRO BALBY MARINHO, CLÁUDIO DE SOUZA BAPTISTA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; PhoCA: An extensible service-oriented tool for Photo Clustering Analysis; 01/01/2014; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português; [http://www.yurilacerda.com/phoca];

Título: Exploiting Photo Location and Direction for Clustering-based Points-of-Interest Discovery

Destaque*: NÃO

Autor: YURI ALMEIDA LACERDA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): LEANDRO BALBY MARINHO, CLÁUDIO DE SOUZA BAPTISTA, CHIARA RENSO, RAFFAELE PEREGO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Exploiting Photo Location and Direction for Clustering-based Points-of-Interest Discovery; 01/01/2017; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Inglês;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Antisymmetric tensor propagator with spontaneous Lorentz violation

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1286-4854) EPL (EUROPHYSICS LETTERS)

Autor: WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): MALUF, R. V., ARAÚJO FILHO, A. A., ALMEIDA, C. A. S.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Antisymmetric tensor propagator with spontaneous Lorentz violation; 01/01/2018; Não; Completo; (1286-4854) EPL (EUROPHYSICS LETTERS); 124; 6; Português; [doi:10.1209/0295-5075/124/61001]; 10.1209/0295-5075/124/61001;

Título: Gravity localization in sine-Gordon braneworlds

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0003-4916) ANNALS OF PHYSICS (PRINT)

Autor: WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): ALMEIDA, C.A.S., MALUF, R.V., SOUSA, L.J.S.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Gravity localization in sine-Gordon braneworlds; 01/01/2016; Não; Completo; (0003-4916) ANNALS OF PHYSICS (PRINT); 364; 25-34; Inglês; [doi:10.1016/j.aop.2015.10.016]; 10.1016/j.aop.2015.10.016;

Título: Gravity localization on hybrid branes

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0370-2693) PHYSICS LETTERS. B (PRINT)

Autor: WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ

Data da Publicação: 01/01/2016

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Coautor(es): VERAS, D.F.S., MALUF, R.V., ALMEIDA, C.A.S.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Gravity localization on hybrid branes; 01/01/2016; Não; Completo; (0370-2693) PHYSICS LETTERS. B (PRINT); 754; 201-207; Inglês; [doi:10.1016/j.physletb.2016.01.013]; 10.1016/j.physletb.2016.01.013;

Título: Configurational entropy as a tool to select a physical thick brane model

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0370-2693) PHYSICS LETTERS. B (PRINT)

Autor: WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): DE PAULA, W., CHINAGLIA, M., CORREA, R.A.C., MORAES, P.H.R.S.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Configurational entropy as a tool to select a physical thick brane model; 01/01/2018; Não; Completo; (0370-2693) P H Y S I C S L E T T E R S . B (P R I N T) ; 7 7 9 ; 1 6 - 2 3 ; I n g l ê s ; [http://https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0370269318300881?via%3Dihub][doi:10.1016/j.physletb.2018.01.070]; 10.1016/j.physletb.2018.01.070;

Título: Phase transitions in thick branes endorsed by entropic information

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0370-2693) PHYSICS LETTERS. B (PRINT)

Autor: WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): CORREA, R.A.C., DANTAS, D.M., ALMEIDA, C.A.S.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Phase transitions in thick branes endorsed by entropic information; 01/01/2017; Não; Completo; (0370-2693) PHYSICS LETTERS. B (PRINT); 772; 592-598; Inglês; [doi:10.1016/j.physletb.2017.07.020]; 10.1016/j.physletb.2017.07.020;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

REGIA TALINA SILVA ARAUJO	Currículo Lattes	PERMANENTE
Naturaza: TRABALHO EM ANAIS	Tipo: BIBLIOGRÁFICA	

Título: Uma ferramenta de ensino de eletrônica digital para deficientes visuais

Destaque*: NÃO

Autor: REGIA TALINA SILVA ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): ROBÉRIO OLIVEIRA RODRIGUES, BRENNIA THEODORA MACHADO MATOS, MARIA BRUNA MACHADO MATOS, RENATA SANTOS OLIVEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Uma ferramenta de ensino de eletrônica digital para deficientes visuais; 01/01/2018; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO	Tipo: BIBLIOGRÁFICA
--------------------------------------	----------------------------

Título: Modelagem de um sistema de gestão na Educação a Distância no Brasil utilizando redes de Petri Coloridas

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0718-3305) INGENIARE. REVISTA CHILENA DE INGENIERÍA (EN LÍNEA)

Autor: REGIA TALINA SILVA ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): GIOVANNI CORDEIRO BARROSO, MANUEL EDERVALDO SOUTO ARAÚJO, FÁTIMA N. SOMBRA DE MEDEIROS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Modelagem de um sistema de gestão na Educação a Distância no Brasil utilizando redes de Petri Coloridas; 01/01/2015; Não; Completo; (0718-3305) INGENIARE. REVISTA CHILENA DE INGENIERÍA (EN LÍNEA); 23; 1; 145-158; Inglês; [http://www.ingeniare.cl/index.php?option=com_ingeniare&view=d&doc=82/art16.pdf&aid=413&vid=82&lang=es]; 10.4067/S0718-33052015000100016;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Título: A Statistical Analysis of the Learning Effectiveness in Online Engineering Courses

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1548-0992) REVISTA IEEE AMÉRICA LATINA

Autor: REGIA TALINA SILVA ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): FÁTIMA . N. S. MEDEIROS, MANUEL EDERVALDO SOUTO ARAÚJO, KELLY PEREIRA DE LIMA, NUKACIA MEYRE ARAÚJO DE ALMEIDA, FRANCISCO ALIXANDRE ÁVILA RODRIGUES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A Statistical Analysis of the Learning Effectiveness in Online Engineering Courses; 01/01/2017; Não; Completo; (1548-0992) REVISTA IEEE AMÉRICA LATINA; 15; 300-309; Português; [<http://ieeexplore.ieee.org/document/7854626/>]; 10.1109/TLA.2017.7854626;

Título: Interactive Simulator for Electric Engineering Training

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1548-0992) REVISTA IEEE AMÉRICA LATINA

Autor: REGIA TALINA SILVA ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): MANUEL EDERVALDO SOUTO ARAÚJO, FÁTIMA NELSIZEUMA SOMBRA DE MEDEIROS, BRÍGIDA FARIAS CARDOSO OLIVEIRA, NUKACIA MEYRE ARAÚJO DE ALMEIDA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Interactive Simulator for Electric Engineering Training; 01/01/2016; Não; Completo; (1548-0992) REVISTA IEEE AMÉRICA LATINA; 14; 5; 2246-2252; Português; [http://www.ewh.ieee.org/reg/9/etrans/ieee/issues/vol14/vol14issue5May2016/14TLA5_30SilvaAraujo.pdf]; 10.1109/TLA.2016.7530420;

Título: CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM APLICADA AO CENÁRIO IFCE VIRTUAL

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1982-176X) CONEXÕES : CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Autor: REGIA TALINA SILVA ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): TIBÉRIO BEZERRA SOARES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM APLICADA AO CENÁRIO IFCE VIRTUAL; 01/01/2016; Não; Completo; (1982-176X) CONEXÕES : CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 10; 3; 71-77; Português; [doi:10.21439/conexoes.v.10i3.736]; 10.21439/conexoes.v.10i3.736;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Motor de indução de baixo custo para o ensino de máquinas elétricas

Destaque*: NÃO

Autor: ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): FRANCISCO ERLÂNIO TELES PEREIRA, THIAGO JEPHERSON FEITOSA VIEIRA, THIAGO KEVIN ARAÚJO MICHILES, RÔMULO DINIZ ARAÚJO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Motor de indução de baixo custo para o ensino de máquinas elétricas; 01/01/2016; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português; [http://connepi.ifal.edu.br/2016/resultado.php];

Título: Investigação dos distúrbios das vibrações no motor de indução energizado com tensões desequilibradas

Destaque*: NÃO

Autor: ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): RÔMULO DINIZ ARAÚJO, MATHEUS FELIPE DOS SANTOS SOUZA, ROBSON TAVEIRA GONÇALVES DA SILVA, ALMIR NERY GALVÃO JUNIOR

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Investigação dos distúrbios das vibrações no motor de indução energizado com tensões desequilibradas; 01/01/2016; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português; [http://connepi.ifal.edu.br/2016/resultado.php];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Uma abordagem prática para o ensino do eletromagnetismo usando um motor de indução de baixo custo

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1806-9126) REVISTA BRASILEIRA DE ENSINO DE FÍSICA (ONLINE)

Autor: ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): RÔMULO DINIZ ARAÚJO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Uma abordagem prática para o ensino do eletromagnetismo usando um motor de indução de baixo custo; 01/01/2018; Não; Completo; (1806-9126) REVISTA BRASILEIRA DE ENSINO DE FÍSICA (ONLINE); 41; Português; 10.1590/1806-9126-rbef-2018-0216;

Título: Improvements in water supply systems based on optimization and recognition of consumption patterns

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1823-4690) JOURNAL OF ENGINEERING SCIENCE & TECHNOLOGY

Autor: ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): PEDRO Í. DOS SANTOS, CRISTIANO H. O. FONTES, ADONIAS M.S. FERREIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Improvements in water supply systems based on optimization and recognition of consumption patterns;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

01/01/2015; Não; Completo; (1823-4690) JOURNAL OF ENGINEERING SCIENCE & TECHNOLOGY; 10; 5; 571-590; Inglês; [http://jestec.taylors.edu.my/];

Título: Dynamic modeling and simulation of a water supply system with applications for improving energy efficiency **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (1570-646X) ENERGY EFFICIENCY (PRINT)

Autor: ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): COSTA, GLORIA MEYBERG NUNES, FONTES, CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA, DA COSTA, CAIUBY ALVES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Dynamic modeling and simulation of a water supply system with applications for improving energy efficiency; 01/01/2015; Não; Completo; (1570-646X) ENERGY EFFICIENCY (PRINT); 8; 2; 417-432; Inglês; 10.1007/s12053-014-9292-4;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Metodologia de baixo custo para mapeamento geotécnico aplicado à pavimentação

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2237-1346) TRANSPORTES (RIO DE JANEIRO)

Autor: ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): CARLOS AUGUSTO UCHÔA DA SILVA, SUELLY HELENA DE ARAÚJO BARROSO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Metodologia de baixo custo para mapeamento geotécnico aplicado à pavimentação; 01/01/2018; Não; Completo;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

(2 2 3 7 - 1 3 4 6) T R A N S P O R T E S (R I O D E J A N E I R O) ; 6 ; 2 ; 8 4 - 1 0 ; P o r t u g u ê s ;
[http://https://www.revistatransportes.org.br/anpet/article/view/1491][doi:10.14295/transportes.v26i2.1491]; 10.14295/transportes.v26i2.1491;

Título: DIAGNÓSTICO DAS INTERFERÊNCIAS DE POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS COM ÁREAS PROTEGIDAS

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2317-563X) REVISTA ELETRÔNICA DE GESTÃO E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

Autor: ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): DA SILVA, MARIA LUCINEIDE GOMES, SOUZA, IZEQUIEL LAURENTINO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; DIAGNÓSTICO DAS INTERFERÊNCIAS DE POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS COM ÁREAS PROTEGIDAS; 01/01/2018; Não; Completo; (2317-563X) REVISTA ELETRÔNICA DE GESTÃO E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS; 6; 1; Português; [doi:10.9771/gesta.v6i1.21725]; 10.9771/gesta.v6i1.21725;

Título: Neural Estimation of Localization and Classification of Soils for Use in Low-Traffic-Volume Roads

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0361-1981) TRANSPORTATION RESEARCH RECORD

Autor: ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): DA SILVA, CARLOS AUGUSTO UCHÔA, DE ARAÚJO BARROSO, SUELLY HELENA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Neural Estimation of Localization and Classification of Soils for Use in Low-Traffic-Volume Roads; 01/01/2015; Não; Completo; (0361-1981) TRANSPORTATION RESEARCH RECORD; 2473; 98-106; Inglês; 10.3141/2473-12;

Título: COMPARAÇÃO ENTRE DIFERENTES BASES ALTIMÉTRICAS PARA DELIMITAÇÃO DE BACIAS E EXTRAÇÃO DE DRENAGENS

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

ISSN - Título: (2317-563X) REVISTA ELETRÔNICA DE GESTÃO E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

Autor: ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): RODRIGUES ROSA, MAURINEIDE ELAYNE, REIS, GABRIELA DE AZEVEDO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; COMPARAÇÃO ENTRE DIFERENTES BASES ALTIMÉTRICAS PARA DELIMITAÇÃO DE BACIAS E EXTRAÇÃO DE DRENAGENS; 01/01/2016; Não; Completo; (2317-563X) REVISTA ELETRÔNICA DE GESTÃO E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS; 4; 2; Português; [doi:10.9771/gesta.v4i2.14992]; 10.9771/gesta.v4i2.14992;

Título: METODOLOGIA PARA CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS GEOREFERENCIADO A PARTIR DE DADOS GEOTÉCNICOS OBTIDOS EM -AS BUILT- E PROJETOS RODOVIÁRIOS

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2179-0612) REEC - REVISTA ELETRONICA DE ENGENHARIA CIVIL

Autor: ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): UCHÔA DA SILVA, CARLOS AUGUSTO, DE ARAÚJO BARROSO, SUELLY HELENA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; METODOLOGIA PARA CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS GEOREFERENCIADO A PARTIR DE DADOS GEOTÉCNICOS OBTIDOS EM -AS BUILT- E PROJETOS RODOVIÁRIOS; 01/01/2016; Não; Completo; (2179-0612) REEC - REVISTA ELETRONICA DE ENGENHARIA CIVIL; 12; 2; 1-13; Português; [doi:10.5216/reec.v12i2.39413]; 10.5216/reec.v12i2.39413;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

FLAVIO CESAR BRITO NUNES

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Título: Modelagem e Simulação de Escoamento Anular de Água- Óleo Pesado ? Ar em Dutos Horizontais

Destaque*: NÃO

Autor: FLAVIO CESAR BRITO NUNES

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA, ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA, SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS NETO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Modelagem e Simulação de Escoamento Anular de Água- Óleo Pesado ? Ar em Dutos Horizontais; 01/01/2015; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

Título: MODELAGEM MATEMÁTICA DE REATOR UASB TRATANDO ÁGUA RESIDUÁRIA DOMÉSTICA

Destaque*: NÃO

Autor: FLAVIO CESAR BRITO NUNES

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA, FLÁVIA LIMA CORDEIRO DE MOURA, ADRIANA OLIVEIRA ARAÚJO, FERNANDO JOSÉ ARAÚJO DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; MODELAGEM MATEMÁTICA DE REATOR UASB TRATANDO ÁGUA RESIDUÁRIA DOMÉSTICA; 01/01/2015; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

Título: Estudo Teórico da Influência do Fluxo Mássico Sobre a Eficiência de Retenção de Sólidos Suspensos em Reatores UASB

Destaque*: NÃO

Autor: FLAVIO CESAR BRITO NUNES

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA, FLÁVIA LIMA CORDEIRO DE MOURA, SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS NETO, ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Estudo Teórico da Influência do Fluxo Mássico Sobre a Eficiência de Retenção de Sólidos Suspensos em Reatores UASB; 01/01/2015; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Título: ANÁLISE DE SAÚDE RESULTANTE DE ALTERAÇÕES AMBIENTAIS EM ÁREA DE MINERAÇÃO

Destaque*: NÃO

Autor: FLAVIO CESAR BRITO NUNES

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): PAULA HEMÍLIA DE SOUSA NUNES, MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; ANÁLISE DE SAÚDE RESULTANTE DE ALTERAÇÕES AMBIENTAIS EM ÁREA DE MINERAÇÃO; 01/01/2015; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Análise de Adesão ao uso de Equipamentos de Proteção Individual em Áreas de Mineração

Destaque*: NÃO

Autor: FLAVIO CESAR BRITO NUNES

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): ANA PATRICIA BANDEIRA NUNES, PAULA HEMÍLIA DE SOUSA NUNES, MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Análise de Adesão ao uso de Equipamentos de Proteção Individual em Áreas de Mineração; 01/01/2015; Não; Pesquisa e Foco; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS

Currículo Lattes

PERMANENTE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: A novel antioxidant sulfated polysaccharide from the algae Gracilaria caudata: In vitro and in vivo activities

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0268-005X) FOOD HYDROCOLLOIDS

Autor: FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): ALENCAR, POLIANA O. CAVALCANTE, PONTES, EDIVÂNIA O.B., OLIVEIRA, ARICLÉCIO C., DE PAULA, REGINA C.M., ANA LÚCIA PONTE FREITAS, LIMA, GLAUBER C., COSTA, LUÍS E.C., RIBEIRO, CARLA VIVIANNE P.E., SOUSA, WILLER M., SOMBRA, VENÍCIOS G., ABREU, CLARA MYRLA W.S., ABREU, EWERTON S.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A novel antioxidant sulfated polysaccharide from the algae Gracilaria caudata: In vitro and in vivo activities; 01/01/2019; Não; Completo; (0268-005X) FOOD HYDROCOLLOIDS; 90; 28-34; Inglês; [doi:10.1016/j.foodhyd.2018.12.007]; 10.1016/j.foodhyd.2018.12.007;

Título: Antidiarrheal activity of a novel sulfated polysaccharide from the red seaweed Gracilaria cervicornis

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0378-8741) JOURNAL OF ETHNOPHARMACOLOGY

Autor: FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): LIMA, GLAUBER CRUZ, SOUSA, NAYARA ALVES DE, BEZERRA, FRANCISCO FELIPE, SOUSA, WILLER MALTA DE, CASTANHEIRA, LUÍS EDUARDO COSTA, COSTA, DOUGLAS SOARES DA, MEDEIROS, JAND VENES ROLIM, FREITAS, ANA LÚCIA PONTE

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Antidiarrheal activity of a novel sulfated polysaccharide from the red seaweed Gracilaria cervicornis; 01/01/2018; Não; Completo; (0378-8741) JOURNAL OF ETHNOPHARMACOLOGY; 224; 27-35; Inglês; [doi:10.1016/j.jep.2018.05.033]; 10.1016/j.jep.2018.05.033;

Título: Chemical structure and anti-inflammatory effect of polysaccharide extracted from Morinda citrifolia Linn (Noni)

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0144-8617) CARBOHYDRATE POLYMERS

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Autor: FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): SOUSA, STEFANY GUIMARÃES, VASCONCELOS, DANIEL FERNANDO PEREIRA, DA SILVA, DURCILENE ALVES, SOMBRA, VENÍCIOS G., FREITAS, ANA LÚCIA PONTE, DE PAULA, REGINA CÉLIA MONTEIRO, DE ANDRADE FEITOSA, JUDITH PESSOA, DOS REIS BARBOSA, ANDRÉ LUIZ, OLIVEIRA, LORENA ALMEIDA, DE AGUIAR MAGALHÃES, DIVA, DE BRITO, TARCISIO VIEIRA, BATISTA, JALLES ARRUDA, PEREIRA, CYNTHIA MARIA CARVALHO, DE SOUZA COSTA, MARIANA, MAZULO, JOSÉ CARLOS RAPOSO, DE CARVALHO FILGUEIRAS, MARCELO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Chemical structure and anti-inflammatory effect of polysaccharide extracted from Morinda citrifolia Linn (Noni); 01/01/2018; Não; Completo; (0144-8617) CARBOHYDRATE POLYMERS; 197; 515-523; Inglês; [doi:10.1016/j.carbpol.2018.06.042]; 10.1016/j.carbpol.2018.06.042;

Título: Anti-diarrhoeal therapeutic potential and safety assessment of sulphated polysaccharide fraction from Gracilaria intermedia seaweed in mice

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0141-8130) INTERNATIONAL JOURNAL OF BIOLOGICAL MACROMOLECULES

Autor: FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): LEÓDIDO, ANA CAROLINA M., SILVA, FELIPE R.P., NOGUEIRA, KEROLAYNE M., ARAÚJO, ALYNE R., FREITAS, ANA LÚCIA P., MEDEIROS, JAND VENES R., COSTA, LUIS E.C., ARAÚJO, THIAGO S.L., COSTA, DOUGLAS S., SOUSA, NAYARA A., SOUZA, LUAN K.M., SOUSA, FRANCISCA B.M., FILHO, MANOEL D.S., VASCONCELOS, DANIEL F.P.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Anti-diarrhoeal therapeutic potential and safety assessment of sulphated polysaccharide fraction from Gracilaria intermedia seaweed in mice; 01/01/2017; Não; Completo; (0141-8130) INTERNATIONAL JOURNAL OF BIOLOGICAL MACROMOLECULES; 97; 34-45; Inglês; [http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0141813016316282][doi:10.1016/j.ijbiomac.2017.01.006]; 10.1016/j.ijbiomac.2017.01.006;

Título: A novel antioxidant sulfated polysaccharide from the algae Gracilaria caudata: In vitro and in vivo activities

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0268-005X) FOOD HYDROCOLLOIDS

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Autor: FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): ALENCAR, POLIANA O. CAVALCANTE, PONTES, EDIVÂNIA O.B., OLIVEIRA, ARICLÉCIO C., REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, FREITAS, ANA LÚCIA P., LIMA, GLAUBER C., COSTA, LUÍS E.C., RIBEIRO, CARLA VIVIANNE P.E., SOUSA, WILLER M., SOMBRA, VENÍCIOS G., ABREU, CLARA MYRLA W.S., ABREU, EWERTON S.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A novel antioxidant sulfated polysaccharide from the algae Gracilaria caudata: In vitro and in vivo activities; 01/01/2019; Não; Completo; (0268-005X) FOOD HYDROCOLLOIDS; 90; 28-34; Inglês; [doi:10.1016/j.foodhyd.2018.12.007]; 10.1016/j.foodhyd.2018.12.007;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: USO DA GELEIA REAL EM DIETAS PARA PÓS-LARVAS DE TILÁPIA DO NILO SUBMETIDA A DESAFIO SANITÁRIO

Destaque*: NÃO

Autor: CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO, EXPEDITO DANÚSIO DE SOUZA, RAIMUNDA ARIADNA GOMES DE SOUZA, EDUARDO ARRUDA TEIXEIRA LANNA, RÔGER OLIVEIRA E SILVA, JULIANO DOS SANTOS MACEDO, JOSÉ ALDEMY DE OLIVEIRA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; USO DA GELEIA REAL EM DIETAS PARA PÓS-LARVAS DE TILÁPIA DO NILO SUBMETIDA A DESAFIO SANITÁRIO; 01/01/2018; Não; Atena Editora; Idioma Nacional; <http://www.atenaeditora.com.br/ebooks-ciencias-agrarias-e-multidisciplinar>;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: In the kernel of modelling repairable systems: A goodness of fit test for Weibull-based generalized renewal processes

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0959-6526) JOURNAL OF CLEANER PRODUCTION

Autor: CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): CRISTINO, CLÁUDIO TADEU, ALVES FIRMINO, PAULO RENATO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; In the kernel of modelling repairable systems: A goodness of fit test for Weibull-based generalized renewal processes; 01/01/2016; Não; Completo; (0959-6526) JOURNAL OF CLEANER PRODUCTION; 133; 358-367; Inglês; [http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959652616305959][doi:10.1016/j.jclepro.2016.05.123]; 10.1016/j.jclepro.2016.05.123;

Título: Modelo de distribuição de probabilidades para o número de bolas chamadas até que alguém "bata" em um bingo convencional

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2317-0840) SIGMAE

Autor: CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): PEDRO FERREIRA LIMA, PAULO RENATO ALVES FIRMINO, CLAUDIO TADEU CRISTINO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Modelo de distribuição de probabilidades para o número de bolas chamadas até que alguém "bata" em um bingo convencional; 01/01/2015; Não; Completo; (2317-0840) SIGMAE; v.4; 6-13; Português; [http://https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/sigmae/article/view/227];

Título: A tool for evaluating repairable systems based on Generalized Renewal Processes

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0951-8320) RELIABILITY ENGINEERING & SYSTEMS SAFETY

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Autor: CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): FIRMINO, PAULO RENATO ALVES, CRISTINO, CLÁUDIO TADEU

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A tool for evaluating repairable systems based on Generalized Renewal Processes; 01/01/2019; Não; Completo; (0951-8320) RELIABILITY ENGINEERING & SYSTEMS SAFETY; 183; 281-297; Inglês; 10.1016/j.ress.2018.11.025;

Título: Comportamento Unimodal da Distribuição Beta Binomial Negativa

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2317-0840) SIGMAE

Autor: CICERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): CLAUDIO TADEU CRISTINO, PEDRO FERREIRA LIMA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Comportamento Unimodal da Distribuição Beta Binomial Negativa; 01/01/2015; Não; Completo; (2317-0840) SIGMAE; v.4; 1-5; Português; [http://https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/sigmae/article/view/226];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Energy analysis of ethanol from sugarcane irrigated with treated domestic sewage

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1806-6690) REVISTA CIÊNCIA AGRONÔMICA (UFC. ONLINE)

Autor: CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS

Data da Publicação: 01/01/2018

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Coautor(es): BEZERRA, FRANCISCO MARCUS LIMA, SILVA, ALEXANDRE REUBER ALMEIDA DA, ALBIERO, DANIEL, NASCIMENTO, JOSÉ ADEILSON MEDEIROS DO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Energy analysis of ethanol from sugarcane irrigated with treated domestic sewage; 01/01/2018; Não; Completo; (1806-6690) REVISTA CIÊNCIA AGRONÔMICA (UFC. ONLINE); 49; 3; 389-398; Inglês; [doi:10.5935/1806-6690.20180044]; 10.5935/1806-6690.20180044;

Título: USE OF TREATED SEWAGE AS WATER AND A NUTRITIONAL SOURCE FOR BEAN CROPS

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0100-316X) REVISTA CAATINGA (UFERSA. IMPRESSO)

Autor: CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): NASCIMENTO, JOSÉ ADEILSON MEDEIROS DO, BEZERRA, FRANCISCO MARCUS LIMA, LIMA, RONNEY MENDES MAGALHÃES DE

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; USE OF TREATED SEWAGE AS WATER AND A NUTRITIONAL SOURCE FOR BEAN CROPS; 01/01/2018; Não; Completo; (0100-316X) REVISTA CAATINGA (UFERSA. IMPRESSO); 31; 2; 487-494; Português; [doi:10.1590/1983-21252018v31n225rc]; 10.1590/1983-21252018v31n225rc;

Título: DESEMPENHO HIDRÁULICO DE GOTEJADORES SOB O TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO ESGOTO DOMÉSTICO TRATADO

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1983-2125) REVISTA CAATINGA (ONLINE)

Autor: CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): CLEMILTON DA SILVA FERREIRA, LAURA KETYLIA AGUIAR NOGUEIRA, LUIS CLENIO JARIO MOREIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; DESEMPENHO HIDRÁULICO DE GOTEJADORES SOB O TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO ESGOTO DOMÉSTICO TRATADO; 01/01/2015; Não; Completo; (1983-2125) REVISTA CAATINGA (ONLINE); 28; 1; 214-2019; Português;

Título: Coeficientes de sensibilidade ao déficit hídrico para a cultura do girassol nas

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

condições do semiárido cearense

ISSN - Título: (1982-7679) REVISTA BRASILEIRA DE AGRICULTURA IRRIGADA

Autor: CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): SILVA, ALEXANDRE REUBER ALMEIDA DA, BEZERRA, FRANCISCO MARCUS LIMA, AMORIM, AIALA VIEIRA, CARVALHO, LILIAN CRISTINA CASTRO DE, PEREIRA FILHO, JOÃO VALDENOR

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Coeficientes de sensibilidade ao déficit hídrico para a cultura do girassol nas condições do semiárido cearense; 01/01/2014; Não; Completo; (1982-7679) REVISTA BRASILEIRA DE AGRICULTURA IRRIGADA; 8; 1; 38-51; Português; [doi:10.7127/rbai.v8n100185]; 10.7127/rbai.v8n100185;

Título: EFICIÊNCIA DE USO DA ÁGUA NA IRRIGAÇÃO COM DÉFICIT NA MELANCIEIRA, UTILIZANDO O MODELO ISAREG

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1982-7679) REVISTA BRASILEIRA DE AGRICULTURA IRRIGADA

Autor: CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): SARAIVA, KLEITON ROCHA, VIANA, THALES VINÍCIUS DE ARAÚJO, COSTA, SOLERNE CAMINHA, BEZERRA, FRANCISCO MARCUS LIMA, COSTA, RAIMUNDO REGINALDO DA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; EFICIÊNCIA DE USO DA ÁGUA NA IRRIGAÇÃO COM DÉFICIT NA MELANCIEIRA, UTILIZANDO O MODELO ISAREG; 01/01/2018; Não; Completo; (1982-7679) REVISTA BRASILEIRA DE AGRICULTURA IRRIGADA; 12; 3; 2644-2652; Português; [doi:10.7127/rbai.v12n300814]; 10.7127/rbai.v12n300814;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Currículo Lattes

PERMANENTE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Fundamental motor skills, nutritional status, perceived competence, and school performance of Brazilian children in social vulnerability: Gender comparison

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0145-2134) CHILD ABUSE & NEGLECT

Autor: FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): GLAUBER CARVALHO NOBRE, NADIA CRISTINA VALENTINI

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Fundamental motor skills, nutritional status, perceived competence, and school performance of Brazilian children in social vulnerability: Gender comparison; 01/01/2018; Não; Completo; (0145-2134) CHILD ABUSE & NEGLECT; 80; 335-345; Inglês; 10.1016/j.chiabu.2018.04.007;

Título: Atrasos motores em crianças desfavorecidas socioeconomicamente. Um olhar Bioecológico

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2182-2972) MOTRICIDADE

Autor: FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): RIBEIRO BANDEIRA, PAULO FELIPE, VALENTINI, NADIA CRISTINA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Atrasos motores em crianças desfavorecidas socioeconomicamente. Um olhar Bioecológico; 01/01/2016; Não; Completo; (2182-2972) MOTRICIDADE; 12; 2; 59-69; Português; [http://revistas.rcaap.pt/motricidade/article/view/7178][doi:10.6063/motricidade.7178]; 10.6063/motricidade.7178;

Título: Academic achievement associated with motor performance and sex in different subcultures

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0104-1282) JOURNAL OF HUMAN GROWTH AND DEVELOPMENT

Autor: FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Coautor(es): BANDEIRA, PAULO FELIPE RIBEIRO, VALENTINI, NADIA CRISTINA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Academic achievement associated with motor performance and sex in different subcultures; 01/01/2017; Não; Completo; (0104-1282) JOURNAL OF HUMAN GROWTH AND DEVELOPMENT; 27; 2; 213-218; Português; [http://www.journals.usp.br/jhgd/article/download/115027/133414][doi:10.7322/jhgd.115027]; 10.7322/jhgd.115027;

Título: Motor and school performance, self-perception of competence and nutritional status of children across ages: the role of social vulnerability on child development

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2247-8051) JOURNAL OF PHYSICAL EDUCATION AND SPORT

Autor: FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): GLAUBER CARVALHO NOBRE, NADIA CRISTINA VALENTINI

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Motor and school performance, self-perception of competence and nutritional status of children across ages: the role of social vulnerability on child development; 01/01/2018; Não; Completo; (2247-8051) JOURNAL OF PHYSICAL EDUCATION AND SPORT; 18; 3; 1478-1487; Inglês;

Título: O contexto de desenvolvimento motor de escolares do semiárido: contribuições do modelo processo-contexto

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0101-3289) REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

Autor: FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): VALENTINI, NADIA CRISTINA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; O contexto de desenvolvimento motor de escolares do semiárido: contribuições do modelo processo-contexto; 01/01/2016; Não; Completo; (0101-3289) REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE; 38; 2; 132-138; Português; [http://www.rbceonline.org.br/pt/o-contexto-desenvolvimento-motor-escolares/articulo/S0101328916000391/][doi:10.1016/j.rbce.2016.02.012]; 10.1016/j.rbce.2016.02.012;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

GERMARIO MARCOS ARAUJO

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS **Destaque*:** NÃO

Autor: GERMARIO MARCOS ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): ARMANDO BORGES DE CASTILHOS JÚNIOR, MARCELO SELEME MATIAS, CIRO LOUREIRO ROCHA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; 01/01/2019; Não; Triunfal Gráfica e Editora; Idioma Estrangeiro;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Aspectos agronômicos da mamoneira irrigada com efluentes tratados

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0101-6040) REVISTA DAE

Autor: GERMARIO MARCOS ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): LUIS GONZAGA PINHEIRO NETO, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO HORTEGAL FILHA, FRANCISCO JOSÉ CARVALHO MOREIRA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo**Número/Ano:** 238/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** MEIO AMBIENTE E ENERGIA**Área de Avaliação da Submissão:** INTERDISCIPLINAR**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO**Nível(eis):** Mestrado

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Aspectos agrônômicos da mamoneira irrigada com efluentes tratados; 01/01/2018; Não; Completo; (0101-6040) REVISTA DAE; 66; 213; 20-35; Português; 10.4322/dae.2018.029;

Título: Avaliação experimental e modelagem matemática de filtros anaeróbios como alternativa de baixo custo para remoção de algas de efluentes de lagoas de estabilização

Destaque*: NÃO**ISSN - Título:** (1809-4457) ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ONLINE)**Autor:** GERMARIO MARCOS ARAUJO**Data da Publicação:** 01/01/2016**Coautor(es):** LIMA NETO, IRAN EDUARDO, ANDRÉ LUIS CALADO ARAÚJO, SILVA, MARCOS ERICK RODRIGUES DA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Avaliação experimental e modelagem matemática de filtros anaeróbios como alternativa de baixo custo para remoção de algas de efluentes de lagoas de estabilização; 01/01/2016; Não; Completo; (1809-4457) ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ONLINE); 4; ahead; 687-696; Inglês; 10.1590/s1413-41522016134641;

Título: ESTADO TRÓFICO EM RESERVATÓRIO URBANO RASO ? ESTUDO DE CASO: AÇUDE SANTO ANASTÁCIO, FORTALEZA (CE)

Destaque*: NÃO**ISSN - Título:** (0718-378X) REVISTA AIDIS DE INGENIERÍA Y CIENCIAS AMBIENTALES**Autor:** GERMARIO MARCOS ARAUJO**Data da Publicação:** 01/01/2016**Coautor(es):** IRAN EDUARDO LIMA NETO, HELENA BECKER

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; ESTADO TRÓFICO EM RESERVATÓRIO URBANO RASO ? ESTUDO DE CASO: AÇUDE SANTO ANASTÁCIO, FORTALEZA (CE); 01/01/2016; Não; Completo; (0718-378X) REVISTA AIDIS DE INGENIERÍA Y CIENCIAS AMBIENTALES; 9; 2; 212-228; Português;

Título: Removal of organic matter in stormwater ponds: a plug-flow model generalisation from waste stabilisation ponds to shallow rivers.

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

ISSN - Título: (1573-062X) URBAN WATER JOURNAL

Autor: GERMARIO MARCOS ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): IRAN EDUARDO LIMA NETO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Removal of organic matter in stormwater ponds: a plug-flow model generalisation from waste stabilisation ponds to shallow rivers.; 01/01/2019; Não; Completo; (1573-062X) URBAN WATER JOURNAL; 15; 918-924; Português; 10.1080/1573062X.2019.1581231;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Produtividade de mandioca com uso de material propagativo do projeto Reniva na região do Cariri Cearense

Destaque*: NÃO

Autor: FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): MARIA LETICIA RODRIGUES GOMES, FLAVIANA GOMES DA SILVA, TAMIRIS DA CRUZ DA SILVA, ALINE GOMES DE ANDRADE SILVA, CICERO FRANCINEUDO MONTEIRO DO NASCIMENTO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Produtividade de mandioca com uso de material propagativo do projeto Reniva na região do Cariri Cearense; 01/01/2018; Não; RESUMO EXPANDIDO; 1; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Título: Comportamento morfofisiológico de mudas de mamoeiro 'Sunrise Solo' produzidas com águas salinas e biofertilizante bovino.

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1517-0306) PRINCIPIA (JOÃO PESSOA)

Autor: FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): DJAIR ALVES DE MELO, JANAILMA LIMA DE OLIVEIRA, JOSÉ LUCÍNIO DE OLIVEIRA FREIRE, ELIÉSIA CARLA DE MEDEIROS TORRES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Comportamento morfofisiológico de mudas de mamoeiro 'Sunrise Solo' produzidas com águas salinas e biofertilizante bovino.; 01/01/2015; Não; Completo; (1517-0306) PRINCIPIA (JOÃO PESSOA); 27; 30-38; Português;

Título: Produção e qualidade de melão Cantaloupe em cultivo protegido temporariamente com agrotêxtil em Mossoró, Rio Grande do Norte

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0034-737X) REVISTA CERES (IMPRESSO)

Autor: FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): NEGREIROS, MARIA ZULEIDE DE, MEDEIROS, JOSÉ FRANCISMAR DE, NUNES, GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA, MEDEIROS, DAMIANA CLEUMA DE, GRANGEIRO, LEILSON COSTA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Produção e qualidade de melão Cantaloupe em cultivo protegido temporariamente com agrotêxtil em Mossoró, Rio Grande do Norte; 01/01/2015; Não; Completo; (0034-737X) REVISTA CERES (IMPRESSO); 62; 1; 93-100; Inglês; 10.1590/0034-737X201562010012;

Título: Smartirrigation: um sistema de gerenciamento remoto da irrigação localizada e por aspersão

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1808-3765) IRRIGA (UNESP. CD-ROM)

Autor: FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS

Data da Publicação: 01/01/2018

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Coautor(es): ROBSON GONÇALVES FECHINE FEITOSA, ERLLENS EDER SILVA, MANUEL ANTONIO NAVARRO VASQUEZ

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Smartirrigation: um sistema de gerenciamento remoto da irrigação localizada e por aspersão; 01/01/2018; Não; Completo; (1808-3765) IRRIGA (UNESP. CD-ROM); 1; Especial; 60-65; Português;

Título: Growth and yield of Cantaloupe melon Acclaim in protected cultivation using agrotextile

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0102-0536) HORTICULTURA BRASILEIRA (IMPRESSO)

Autor: FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): WELDER DE ARAUJO RANGEL LOPES, MARIA ZULEIDE DE NEGREIROS, JOSÉ FRANCISMAR DE MEDEIROS, ALINNE MENEZES SOARES, GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA NUNES, FRANCISCO CLAUDIO LOPES DE FREITAS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Growth and yield of Cantaloupe melon Acclaim in protected cultivation using agrotextile; 01/01/2014; Não; Completo; (0102-0536) HORTICULTURA BRASILEIRA (IMPRESSO); 32; 55-62; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Mitochondria and Cardiac Hypertrophy

Destaque*: NÃO

Autor: FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): FACUNDO, HEBERTY DI TARSO FERNANDES, BRAINARD, ROBERT ELI, LUCAS, ALINE MARIA BRITO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Mitochondria and Cardiac Hypertrophy; 01/01/2017; Não; Springer International Publishing; Idioma Estrangeiro; http://link.springer.com/10.1007/978-3-319-55330-6_11;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Diazoxide Modulates Cardiac Hypertrophy by Targeting H2O2 Generation and Mitochondrial Superoxide Dismutase Activity

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1874-4672) CURRENT MOLECULAR PHARMACOLOGY (PRINT)

Autor: FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): FACUNDO, HEBERTY TARSO, DE LACERDA ALEXANDRE, JOANA VARLLA, LUCAS, ALINE MARIA BRITO, ARAÚJO, MARIA THALYNE SILVA, DAVID, CICERA EDNA BARBOSA, VIANA, YUANA IVIA PONTES, COELHO, BEATRIZ NEVES, VARELA, ANNA LÍDIA NUNES, KOWALTOWSKI, ALICIA JULIANA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Diazoxide Modulates Cardiac Hypertrophy by Targeting H2O2 Generation and Mitochondrial Superoxide Dismutase Activity; 01/01/2019; Não; Completo; (1874-4672) CURRENT MOLECULAR PHARMACOLOGY (PRINT); 12; Inglês; [doi:10.2174/1874467212666190723144006]; 10.2174/1874467212666190723144006;

Título: Diazoxide prevents reactive oxygen species and mitochondrial damage, leading to anti-hypertrophic effects

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0009-2797) CHEMICO-BIOLOGICAL INTERACTIONS (PRINT)

Autor: FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Coautor(es): LUCAS, ALINE M., DA SILVA, AMANDA P., VENTURA, MAXIMIANO M., LEITE, IAGO M., FILGUEIRAS, ANA B., SILVA, CLÁUDIO G.L., KOWALTOWSKI, ALICIA J., FACUNDO, HEBERTY T.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Diazoxide prevents reactive oxygen species and mitochondrial damage, leading to anti-hypertrophic effects; 01/01/2017; Não; Completo; (0009-2797) CHEMICO-BIOLOGICAL INTERACTIONS (PRINT); 261; 50-55; Inglês; [doi:10.1016/j.cbi.2016.11.012]; 10.1016/j.cbi.2016.11.012;

Título: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ATIVIDADE ANTIRADICALAR E ANTIMICROBIANA DO PÓLEN APÍCOLA DE FABACEAE **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (0100-4042) QUÍMICA NOVA (IMPRESSO)

Autor: FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): SANTOS, FRANCISCO, AUGUSTO FILHO, FRANCISCO, FACUNDO, HEBERTY, ALVES, RODOLFO, SILVA, GIRLIANE, CAMARA, CELSO, SILVA, TANIA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ATIVIDADE ANTIRADICALAR E ANTIMICROBIANA DO PÓLEN APÍCOLA DE FABACEAE; 01/01/2018; Não; Completo; (0100-4042) QUÍMICA NOVA (IMPRESSO); 2018; 49/1-56; Português; [doi:10.21577/0100-4042.20170305]; 10.21577/0100-4042.20170305;

Título: Mitochondrial ATP-sensitive Potassium Channel Opening Inhibits Isoproterenol-induced Cardiac Hypertrophy by Preventing Oxidative Damage **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (0160-2446) JOURNAL OF CARDIOVASCULAR PHARMACOLOGY

Autor: FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): ROCHA LEITE, IAGO MATEUS, TAVAREZ FILGUEIRAS, ANA BEATRIZ, DE FIGUEIREDO JÚNIOR, ISAIAS LIMA, GOMES MARQUES DE SOUSA, TEREZA AMÁLIA, MARTINS, PAMELA REIS, KOWALTOWSKI, ALICIA JULIANA, FERNANDES FACUNDO, HEBERTY DI TARSO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Mitochondrial ATP-sensitive Potassium Channel Opening Inhibits Isoproterenol-induced Cardiac Hypertrophy by

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 238/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: MEIO AMBIENTE E ENERGIA

Área de Avaliação da Submissão: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO

Nível(eis): Mestrado

Preventing Oxidative Damage; 01/01/2015; Não; Completo; (0160-2446) JOURNAL OF CARDIOVASCULAR PHARMACOLOGY; 65; 4; 393-397; Inglês;
[doi:10.1097/fjc.0000000000000210]; 10.1097/FJC.0000000000000210;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23261.000674/2019-57

Interessado: Diretoria Geral do Campus Juazeiro do Norte

Atesto para os devidos fins de comprovação que a matéria que trata a Resolução nº 57/2019, foi referendada pelo pleno do Conselho Superior em sua 56ª Reunião Ordinária que aconteceu no dia 19 de agosto de 2019.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 27/08/2019, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936598** e o código CRC **06A192D4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Aprova *ad referendum* a submissão de Proposta à CAPES de abertura de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFCE no *campus* Sobral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23257.000933/2019-17,

CONSIDERANDO o Parecer nº 09/2019, emitido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a submissão de Proposta à CAPES de abertura de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFCE no *campus* Sobral.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 05/08/2019, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0879669** e o código CRC **69A32A8A**.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

INSTITUIÇÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)

Sigla/Nome	IES Principal?	Município	UF	URL	E-mail	Telefone/Fax
IFCE/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	SIM	Fortaleza	CE	www.ifce.edu.br	reitoria@ifce.edu.br	(85) 33073666

IDENTIFICAÇÃO DO(S) DIRIGENTE(S)

Sigla IES	Cargo	Nome	E-mail Institucional
IFCE	Coordenador(a) da Proposta	DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA	DANIELEMARIA@IFCE.EDU.BR
IFCE	Pró-Reitor(a)	JOSE WALLY MENDONCA MENEZES	WALLY@IFCE.EDU.BR

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

POLOS EAD

Não há dados a serem exibidos.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Contextualização Institucional e Regional da Proposta

O estado do Ceará está dividido em 14 microrregiões de planejamento, o IFCE Campus de Sobral está situado na Microrregião Sertão de Sobral, conforme Anuário Estatístico do Ceará, publicado em 2018. Esta região é composta por dezoito municípios: Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota, que são também integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú, com 14.442,49 km².

Com uma população de 492.491 habitantes, o correspondente a 5,46% do estado, a microrregião Sertão de Sobral é possuidora de pujantes estatísticas. No setor de serviços vinculados a área de alimentos/alojamentos, Sobral, a principal cidade da microrregião apresenta 626 empresas, estando em quarto lugar no estado. Seu comércio registra 4.448 pontos (5o lugar), onde 3.500 são de produtos alimentícios. Por sua localização e concentração de universidades a cidade apresentam um grande potencial turístico o que impulsiona a necessidade de oferta de produtos alimentícios seguros.

Dados sobre educação mostram que das 58 IES do estado 43% estão no interior, como também 75% dos 76 Centros de Educação Tecnológica. Quanto aos concluintes nestes CET, 71% são do interior do Ceará.

Relacionado aos índices de desenvolvimento, e tomando como exemplo novamente a cidade sede da microrregião, Sobral, que também é a terceira maior região metropolitana do estado, desde 2018. No último levantamento, em 2016, apresentou o 2o lugar no IDH Global, como também o 2o lugar no IDH Educação, e o 4o lugar no IDH Renda. Quanto ao Índice de Desenvolvimento Municipal, Sobral aponta como o 2o lugar no IDM Social e o 4o lugar no IDM Infraestrutura, quando em comparação com os 184 municípios de nosso estado.

Tendo como base os resultados sócio-econômicos obtidos através de informações geradas pelo setor primário, presenciamos na atualidade significativos esforços para expansão do setor agroindustrial, mais especificamente nas áreas de industrialização de frutas, pescado, e produtos apícolas. Ações governamentais que se concretizam na forma de incentivos fiscais, criação de infra-estrutura adequada para a garantia do fornecimento de energia elétrica, água, mecanismos de escoamento da produção como: portos, aeroportos, ferrovias, rodovias, etc. Além disso, existem os incentivos a formação de mão de

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** Ciência e Tecnologia de Alimentos**Área de Avaliação da Submissão:** CIÊNCIA DE ALIMENTOS**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**Nível(eis):** Mestrado

obra, necessária para viabilizar a capacidade operacional do setor industrial.

A assistência técnica e o desenvolvimento de novas tecnologias e processos proporcionam informações e soluções técnicas às dificuldades enfrentadas pelos produtores, agricultores e pecuaristas, como forma de caracterização e profissionalização das suas atividades, assegurando-lhes uma fonte de renda permanente e a consequente melhoria da qualidade de vida.

Pelo exposto, percebe-se que a disponibilização de pessoal qualificado para o assessoramento aos micros e pequenos produtores cearenses permitirão, além do incremento da produção, a melhoria do produto final, o aproveitamento de resíduos, a preservação ambiental culminando na melhoria das condições sócio-econômicas e ambientais da população rural.

É fundamental que o interior do estado do Ceará possa oferecer oportunidades para a requalificação dos profissionais da área de alimentos ou afins, tendo em vista as demandas geradas pelo setor produtivo bem como as das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT's) de ensino superior, que hora tem sido criadas em todo o estado do Ceará.

Além disso, a necessidade iminente de descentralização de formação acadêmica dos grandes centros urbanos situados no Sul e Sudeste, precisa se tornar uma realidade tendo em vista que muitos profissionais que se deslocam para essas regiões em busca de uma formação complementar acabam por não retornarem para nosso estado refletindo diretamente na redução da disponibilidade de mão de obra qualificada.

Sobral está em posição geográfica central e destacada entre os estados do nordeste e do norte em relação a demanda por curso de pós-graduação, tendo em vista que esses estados tem programas de pós-graduação em Ciência e Tecnologia em Alimentos inferior a demanda.

Sobral possui trinta e três Instituições de Ensino diferentes oferecendo mais de 100 cursos de nível superior entre bacharelados, licenciaturas e tecnológicos, sendo oitenta e nove destes na modalidade presencial. Em 2017 Sobral concentrou 22% das matrículas dos alunos no ensino superior do estado do Ceará, sendo 3.144 alunos matriculados em Instituições federais, 9.035 alunos em instituições estaduais e 12.477 alunos na rede privada. No entanto se considerarmos a Pós-graduação strito sensu apenas 4 Instituições apresentaram cursos nas área de Biotecnologia (INTA e UFC), Zootecnia (UVA), Geografia (UVA), Filosofia (UVA), Física (IFCE em parceria com a sociedade Brasileira de Física), Ciências da Saúde (UFC), Engenharia Elétrica e de Computação (UFC), Saúde da Família (UFC), abrindo mais este curso de pós-graduação, pode-se incluir egressos dos cursos de Tecnologia em Alimentos, Nutrição,

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** Ciência e Tecnologia de Alimentos**Área de Avaliação da Submissão:** CIÊNCIA DE ALIMENTOS**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**Nível(eis):** Mestrado

Zootecnia, Biologia, Medicina Veterinária, química, Gastronomia, Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Agropecuária.

Segundo o último relatório de documento de área da Capes na área de ciência de alimentos no Brasil os cursos de mestrado e doutorados se concentram no sul e no sudeste do Brasil. Promovendo avanços tecnológicos em determinadas regiões em detrimento de regiões historicamente mais necessitadas de tecnologias e profissionais capacitados para alavancar o desenvolvimento industrial e agroindustrial das mesmas.

Desta forma, a proposta vem na implantação de um Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos, visando formar profissionais mais capacitados nessa área, dando a oportunidade destes permanecerem nas regiões de origem contribuindo com o desenvolvimento da ciência e tecnologia das regiões norte e nordeste, dessa forma o egresso terá habilidades e competência trabalhar com comunidades locais para promover o desenvolvimento de equipamentos e novas tecnologias que irão impulsionar o setor produtivo para melhoria na produção, processamento, conservação e armazenamento de produtos regionais.

Histórico do Curso

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma Instituição Tecnológica que tem como marco referencial de sua história a evolução contínua com crescentes indicadores de qualidade. A sua trajetória corresponde ao processo histórico de desenvolvimento industrial e tecnológico da Região Nordeste e do Brasil.

A história dessa instituição inicia-se no século XX, com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices. Mediante a Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, ganhou a personalidade jurídica de Autarquia Federal, passando a gozar de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, incorporando a missão de formar profissionais técnicos de nível médio. Após ter recebido diferentes denominações, quando foi decretada a Lei 11.892, de 20 de dezembro de 2008, criou-se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará formada pelos então CETEC e seu conjunto de campi composto pela atual Unidade Sede e os campi da Aldeota, Cedro, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Limoeiro do Norte e Quixadá, assim como também as Escolas Agrícolas Federais de Crato e de Iguatu. A partir daí passamos a ser instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** Ciência e Tecnologia de Alimentos**Área de Avaliação da Submissão:** CIÊNCIA DE ALIMENTOS**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**Nível(eis):** Mestrado

técnicos e tecnológicos, podendo oferecer desde educação de jovens e adultos até doutorado.

O IFCE Campus Sobral está situado na Região Norte, especificamente no município de Sobral, distante cerca de 229 km da capital cearense. Possuindo área total de 43.267,50m², limitando-se: ao NORTE, onde mede 257m, com a Av. Dr. Guarani; ao LESTE, onde mede 221 m, com a Rua Yolanda P.C.Barreto; ao SUL, onde mede 202m, com terrenos da Construtora CCN - Construções Civis do Nordeste; e, ao OESTE, com a Avenida Eurípedes Ferreira Gomes.

Continuamente, o Campus adequa suas ofertas de ensino, pesquisa e extensão às necessidades locais. Atualmente está ofertando os cursos superiores de Tecnologia em Alimentos, Irrigação e Drenagem, Mecatrônica Industrial, Saneamento Ambiental e Licenciatura em Física; os cursos técnicos de nível médio em Eletrotécnica, Fruticultura, Mecânica, Meio Ambiente, Segurança do trabalho, Agroindústria, agropecuária e Panificação, além dos cursos de Especialização Lato Sensu em Gestão ambiental e Gestão da qualidade e segurança dos alimentos. Também é ofertado o Mestrado profissional em Ensino de Física.

Uma característica dos Institutos é o fato de ofertar cursos sempre sintonizados com as realidades e necessidades regionais. Assim sendo, o Campus Sobral alinhado aos preceitos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica oferta o curso superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, em favor da formação profissional, do atendimento às demandas de mão-de-obra qualificada para o mundo do trabalho, bem como da ascensão intelectual, cultural, ética e moral dos moradores da região, que não disponibilizavam de curso nesta área de atuação, o que os forçava a se deslocar para outros lugares a fim de concretizar estudos desta especificidade.

Entre os anos de 2014 e 2015 foram realizadas reunião no Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia para elaboração do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos como passo para futura abertura de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimento. A primeira turma da especialização foi iniciada em 2016, atualmente ocorre a terceira turma com profissionais de áreas diversas, como Bacharel em Turismo, Tecnólogo em Gastronomia e demanda crescente a cada ano.

Em 2018 foi finalizada a discussão do PDI 2019 – 2023 em que nesse plano de desenvolvimento já contempla a criação do curso de mestrado em Ciência e Tecnologia em Alimentos no IFCE campus de Sobral.

Cooperação e Intercâmbio

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** Ciência e Tecnologia de Alimentos**Área de Avaliação da Submissão:** CIÊNCIA DE ALIMENTOS**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**Nível(eis):** Mestrado

O IFCE-Campus Sobral que pretende ser o Campus sede desse mestrado possui através de seus pesquisadores relações com empresas, Indústrias e outras Instituições da Região norte do Estado do Ceará. Além de serem desenvolvidos projetos de pesquisa e projetos de conclusão de Curso de Graduação, essas empresas, indústrias e instituições recebem alunos dos cursos técnico em agroindústria, técnico em panificação e tecnológico em Alimentos sob a orientação de professores que estão no corpo docente dessa proposta para realizarem estágio curriculares e extracurriculares. Dentre as atividades podemos citar projetos com a Embrapa Caprinos e Ovinos, projetos em parceria com a Universidade Vale do Acaraú, o Departamento de Química da Universidade Federal do Ceará. Tempos professores na proposta ainda com a Universidade Estadual do Pernambuco. Em parcerias internacionais o IFCE Campus Sobral participa anualmente do Programa Institucional IFCE Internacional, e a partir desse, duas alunas do Curso de Tecnologia de Alimentos participaram do programa Ciência sem fronteiras uma que ficou 10 meses na University of Wisconsin - River Falls e outra que ficou 11 meses na Università di Bologna. Além de projeto coordenado por professora que está submetendo essa proposta sendo desenvolvido com a Universidade de Wisconsin-Madison (Food Science department 1605 Linden Dr, Madison, WI 53706, USA).

Município da Oferta da Proposta

Sobral - CE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo**Número/Ano:** 984/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** Ciência e Tecnologia de Alimentos**Área de Avaliação da Submissão:** CIÊNCIA DE ALIMENTOS**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**Nível(eis):** Mestrado**INFORMAÇÕES ADICIONAIS****Infraestrutura (Preenchimento Obrigatório)****Infraestrutura administrativa exclusiva para o programa?**

SIM

Salas para docentes?

8

Salas para alunos, equipadas com computadores?

1

Laboratórios para pesquisa

Laboratórios do Eixo Tecnológico de Produção alimentícia

1. Informática (55,44m²) - sala equipada com 15 Computadores Eclipse, Pentium D 5GHz, Windows XP, 60 Gb, 512 Mb, DVD, Acesso a Internet, Monitores LCD 17", Teclado padrão ABNT e mouse dois botões

2. Processamento de Frutos (102,00m²) - liquidificador industrial, banho maria, armário térmico, despulpadeiras, dosadora manual, fogão, freezer horizontal, seladora à vácuo e manual, estufa à vácuo e elétrica, decantador, desidratador solar, penetrômetro, refratômetros, misturador em Y.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** Ciência e Tecnologia de Alimentos**Área de Avaliação da Submissão:** CIÊNCIA DE ALIMENTOS**Modalidade:** ACADÊMICO**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**Nível(eis):** Mestrado

3. Laticínios (63,97m2) - geladeira, termômetros, pHmetro, iogurteira, produtora de sorvete, moldadores de queijo.
4. Panificação (64,39m2)- forno a gás, balança de precisão, divisora, fatiadora, fogão, forno elétrico, estufa incubadora, liquidificador industrial, masseira, modeladora, refrigerador, batedeira industrial, cilindro para massas, microondas, balanças.
5. Processamento de Carnes e pescados (64,39m2) -Extrator tipo prensa mecânica, refrigerador, balanças, cutter, embutideira, mini serra para osso, misturador basculante, moinho de carne, máquina de fabricação de gelo.
6. Análise Sensorial (50,95m2) - Batedeira planetária, balança 30Kg, balança 220g, microondas, forno elétrico, liquidificadores, refrigerador, freezer, utensílios, computador.
7. Microbiologia (130,03m2)- Agitador de tubos, agitador giratório digital, agitador magnético com e sem aquecimentos, destilador, aquecedor de extração para matrizes, aquecedor para balões de fundo redondo, armário térmico, balanças, banho maria, bloco de digestão, incubadora, centrífuga, contador de colônias, controlador de tempo, deionizador, estufas, mufla, microscópios.
8. Bromatologia (103,70m2) - Agitadores magnéticos, Agitador de tubos, Aquecedor para balão com função múltipla, medidor de Atividade de água, balanças, Banho Maria, Bombas de vácuo, Centrifuga, Chapas aquecedoras, Chapa digestora, Destilador de proteínas, Destilador de água, Estufas, espectrofotômetro, Extrator de lipídios, Extrator de bolas, mufla, Moinhos, pH metro, refratômetros, Refrigerador, termômetro, Vibrador eletromagnético.
9. Produtos das Abelhas (18,75m2) -microscópio, lupa, placa aquecedora, centrífuga, balança digital, pHmetro, colorímetro de papel, refrigerador, refratômetro, termômetro, centrífuga manual, decantador, mesa desoperculadora.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Laboratório destinado exclusivamente a pesquisa científica

10. Biotecnologia (51,60m²) - agitadores magnéticos, balanças, banho-maria, bomba à vácuo, centrífugas, crioscópio, destilador, estufas, manta aquecedora, potenciômetro, kit analisador de bebidas, eletroforese, refrigerador, balanças, dessecadores, refratômetros, liofilizador.

Biblioteca ligada à rede mundial de computadores?

10

Caracterização do acervo da biblioteca

A biblioteca do Campus possui 820,20 com um salão para estudos coletivos para alunos e para professores, além de uma sala de vídeo. Aos usuários vinculados ao campus e cadastrados na Biblioteca, é concedido o empréstimo domiciliar de DVD's (Filmes técnicos), monografias e livros, exceto obras de referência, periódicos, publicações indicadas para reserva e outras publicações conforme recomendação do setor. As formas de empréstimo são estabelecidas no regulamento de funcionamento da mesma. O acesso à Internet está disponível por meio de uma sala ambientada para tal fim com 10 microcomputadores. A Biblioteca dispõe de catálogo on line de serviço público, através do SophiA Web; acesso à Biblioteca Virtual Universitária (Plataforma On Line) e ao Portal de Periódicos da Capes.

Com relação ao acervo, a Biblioteca possui aproximadamente 2.500 títulos de livros e 10.259 exemplares; 22 títulos de periódicos e 345 exemplares e 164 títulos de vídeos (DVD, VHS e CD's) e 421 exemplares e estão todos cadastrados na base de dados do SHOPIA.

O Eixo de produção alimentícia possui 118 títulos e 549 exemplares.

Financiamentos

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

1. Título do projeto: Extração De Polissacarídeos De Resíduos Agroindustriais e Utilização em Alimentos

BPI – FUNCAP – 03-2018

Coordenadora: Daniele Maria Alves Teixeira.

Fontes de Financiamento: Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP

Valor dos recursos envolvidos:

- R\$ 17 400,00 (Capital).

- R\$ 41 400,00 (Bolsas).

2. Tratamento de águas residuárias têxteis em reator biológico inoculado com fungo seguido de pós tratamento com extrato de moringa oleífera visando o reúso de efluentes

Coordenador: Marcus Vinícius Freire Andrade

Fonte de financiamento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor dos recursos envolvidos:

- R\$ 30.000 (capital)

- Os professores desse programa possuem experiência com orientação de alunos com bolsas de Iniciação Científica financiada pelo CNPq, FUNCAP e pelo próprio IFCE. Temos em vigência 4 alunos com bolsa do CNPq, 3 alunos com bolsa Funcap e 13 alunos com bolsas do IFCE em projetos vigentes.

Informações adicionais

Laboratórios compartilhados com outros cursos dentro da instituição

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

1. Química (56,40m2)- agitadores magnéticos, balanças, barrilete, capela de exaustão, centrífuga, condutivímetro, deionizador, destilador, espectrofotômetro, estufa de secagem e esterilização, mufla, manta aquecedora, microscópio estereoscópio, placa aquecedora.
2. Física (56m2) - amperímetro, aparelho rotativo, balanço magnético, balanço óptico, conjunto demonstrativo de propagação de calor, conjunto para lançamentos horizontais, conjunto para queda livre, cronômetro digital, cuba de ondas, dilatômetro, dispositivo gerador de ondas estacionárias, dispositivo para Lei de Hooke, empuxômetro completo, equipamento gaseológico, fontes de alimentação, galvanômetro, gerador eletrostático, painel hidrostático, pêndulo, plano inclinador, unidade acústica, unidade geradora de ar, varivolt, vasos comunicadores, voltímetro.
3. Automação (59,40m2) - multímetro, protoboard, termômetro infravermelho, osciloscópio, manipulador robótico articulado, programador universal, estação de solda, compressor,
4. Eletrônica I e II- (90,00m2 e 74,70m2) - osciloscópio, luxímetro, multímetro, termômetro infravermelho, switch, protoboard, câmera infravermelha, estação de solda, multímetro digital, gerador de sinais, sensores (capacitivo, foto-elétrico e indutivo), Termopar,
5. Ensaios Mecânicos (74,70m2) - politriz universal, balança analítica, microscópio-estereomicroscópio, microdurômetro, mufla, soprador térmico.
6. Soldagem (54,40m2) - máquina de corte, máquina de solda, cortina para solda, soprador térmico, aparelho de solda.
7. Usinagem (343,30m2) - micrômetro, paquímetro, furadeira de coluna, prensa hidráulica, fresadora, retificadora, soprador térmico, esmerilhadeira, escantilhão, esquadro de luz,

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

8.

Robótica(74,70m2)

CNC (59,40m2)

Máquinas Térmicas (59,40m2)

Metrologia (29,70m2)

Instalações Elétricas (57,50m2)

Máquinas Elétricas (74,70m2) - microcontroladores, luxímetro, tacômetro,

SENSOR INDUTIVO METALICO, CONTATO NF, SAIDA NPN, LM18-3008, MARCA JNG

2 TERMOPAR TIPO J, CLASSE 0.75, COMPRIMENTO DE 450MM

3

KIT DE LORENZO PARA PARTIDA ESTÁTICA, COM MÓDULO DE PARTIDA DA SCHNEIDER ELEC. TRIFÁSICO DE 380V~ EM CONFIGURAÇÃO ESTRELA E 220V~ EM CONFIGURAÇÃO TRIÂNGULO, MOTOR BOMBA DA WEG, MODELO B-MAQSS

6

BANCO DE ENSAIO PARA ESTUDO DE ACIONAMENTO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA E FREIO ELETRODINÂMICO. KIT PARA INVERSOR DE FREQUÊNCIA, INVERSOR DE FREQUÊNCIA DA WEG CFW-08, VECTOR INVERTER, MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO 380V~ EM

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

CONFIGURAÇÃO ESTRELA, 220V~ EM CONFIGURAÇÃO TRIÂNGULO E COM SISTEMA DE FRENAGEM, MARCA DELORENZO

3

BANCO DE ENSAIO PARA ESTUDO DE COMANDOS ELETRICOS E PARTIDA DE MOTORES. KIT PARA COMANDOS ELETROMAGNÉTICOS COM AUTO-TRANSFORMADOR DE PARTIDA TRIFÁSICO 380 V~, MOTOR DA WEG W22 PLUS 380V~, MARCA DELORENZO, MODELO DLB-MAQCE

1 ARMARIO ALTO FECHADO, COM 5 PRATELEIRAS, MARCA MIRANTI

1 ARMARIO ALTO FECHADO, COM 5 PRATELEIRAS, MARCA USE MOVEIS

1 MESA DE MADEIRA RETANGULAR (1200X600X740), COM 02 GAVETAS, MARCA USE MOVEIS

1 GABINETE WISECASE ATX FT 202/1802 COM FONTE 500W BLACK PIANO

1 POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO, MARCA FLEX FORM

2 JOGO DE FERRAMENTAS COM 177 PECAS, MODELO OFICINA MASTER 5000R, MARCA ROBUST

3 ESTACAO DE SOLDA ANALOGICA, MARCA HIKARI, MODELO HK936B

1 NOTEBOOK HP PAVILION 14, 14-D028BR WIN8SL, INTEL CORE I3 2,2GHZ, 4GB RAM DDR3, DISCO RIGIDO 500GB, TELA 14" LED.

1 PARAFUSADEIRA / FURADEIRA 1918 GSR 12-2 220V. MARCA BOSCH. ACOMPANHAM 02 BATERIAS 12V E 01 CARREGADOR DE BATERIA AL1411DV.

2 MEGOMETRO DIGITAL. MARCA MINIPA, MODELO MI-2700

1

FURADEIRA PROF RDF800-I 220V. POTENCIA DO MOTOR 810W, FREQUENCIA 60HZ, 0 - 3000 RPM, MANDRIL 13MM. ACOMPANHAM OS ITENS: 01 EMPUNHADURA AUXILIAR, 01 CALIBRADOR DE PROFUNDIDADE E 01

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

CHAVE PARA MANDRIL. MARCA BR MOTORS.

3 MULTIMETRO DIGITAL. MODELO ET-2507A. MARCA MINIPA.

1

ARMARIO PORTA FERRAMENTAS EM ACO, ACOMPANHA JOGO DE FERRAMENTAS COM 76 PECAS.

DIMENSOES EXTERNAS 650/1200 x 955 x 250/580 MM,

Informações complementares

Observações

Dados não Informados.

Críticas e Sugestões

Dados não Informados.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO, LINHA(S) DE PESQUISA, PROJETO(S) DE PESQUISA DA PROPOSTA, DOCENTE(S)

Área(s) de Concentração	Linha(s) de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Disciplina(s)	Docente(s) Permanente(s)	Docente(s) Colaborador(es)
1	3	6	14	9	2

Área(s) de Concentração

Nome	Descrição
Ciência e Tecnologia de Alimentos	A ciência e tecnologia de alimentos proporciona o estudo de equipamentos e novas tecnologias para o setor de alimentos estuda o processamento, conservação e armazenamento de produtos alimentares e viabiliza a oferta da produção de alimentos livres de perigos sejam eles físicos, químicos ou microbiológicos possibilitando a disponibilização de alimentos seguros. Nesse contexto, está pautada a proposta desse curso que terá três linhas de pesquisas e diferentes projetos integrando as experiências e competências dos professores pertencentes ao programa.

Linha(s) de Pesquisa

Nome	Descrição	Áreas de Concentração Vinculadas
Desenvolvimento, análise e otimização de produtos e processos na indústria de alimentos	Desenvolvimento de novos produtos, controle estatístico de processo, desdobramento da função qualidade no desenvolvimento, melhoria contínua de produção pelo uso de ferramentas de qualidade.	Ciência e Tecnologia de Alimentos
Moléculas naturais	Química de macromoléculas, estudo das propriedades funcionais e utilização dos compostos bioativos em alimentos, isolamento, biossíntese e aplicação de produtos naturais em processos biotecnológicos.	Ciência e Tecnologia de Alimentos
Qualidade e Segurança dos Alimentos	O aumento da população requer ainda mais produção e conservação de alimentos. A necessidade de disponibilidade de alimentos seguros é uma oportunidade para uma atividade lucrativa. Ofertar alimentos com qualidade e segurança reque o cumprimentos de diferentes legislações bem como a implantação de sistemas de qualidade no setor produtivo dos alimentos. Essa linha se caracteriza por estudar os sistemas de gestão e ferramentas da qualidade bem como estudar e propor mudanças onde a disponibilização de alimentos para o consumidor.	Ciência e Tecnologia de Alimentos

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

CURSO DE Mestrado

Nome	Grau Acadêmico	Situação	Histórico do Curso na CAPES*
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Mestrado	Projeto	Nova Proposta de Curso

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO - Ciência e Tecnologia de Alimentos

Créditos Disciplinas	Créditos Tese/Disseração	Créditos Outros	Vagas por Seleção	Equivalência hora/aula
24	6	0	10	15

Objetivo do curso/perfil do egresso a ser formado

Formar profissionais capacitados na área de Ciência e Tecnologia em Alimentos, dando a oportunidade destes permanecerem nas regiões de origem contribuindo com o desenvolvimento da ciência e tecnologia das regiões norte e nordeste, dessa forma o egresso terá habilidades e competência para atuar no ensino das escolas técnicas profissionalizantes, instituições federais de ensino, institutos de pesquisa além de trabalhar nas comunidades locais para promover o desenvolvimento de equipamentos e novas tecnologias que irão impulsionar o setor produtivo para melhoria na produção, processamento, conservação e armazenamento de produtos. Viabilizando cada vez mais a oferta e produção de alimentos livres de perigos sejam eles físicos, químicos ou microbiológicos e possibilitando a disponibilização de alimentos seguros.

Descrição sintética do esquema de oferta de curso

O curso será ofertado para profissionais com Diploma de Graduação em Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos, Nutrição, Zootecnia, Medicina Veterinária, Biologia, Química ou áreas afins, reconhecido nacionalmente e ou estrangeiros com validação do diploma. O número de vagas inicial será 10, mas será revisto anualmente, em função da disponibilidade de coeficiente de orientabilidade dos professores permanentes orientadores, segundo critérios do presente regimento e recomendações da CAPES/MEC. As vagas previstas serão estabelecidas, em cada Chamada Pública, obedecendo à oferta por orientador. Não haverá remanejamento de candidatos aprovados em processo seletivo de uma linha para outra linha de pesquisa do Programa.

Outras situações podem ser avaliadas pela Comissão do Programa, quando da homologação do resultado da lista de candidatos aprovados no processo seletivo. O processo seletivo ocorre, no máximo, anualmente, com oferta de vagas, de acordo com a disponibilidade de orientadores e avaliação de demanda potencial, segundo critério do Colegiado do Programa.

Área(s) de Concentração do Curso

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Ciência e Tecnologia de Alimentos

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Disciplina(s) do Curso

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminário II	Mestrado	SIM	15	1	Ciência e Tecnologia de Alimentos	FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE, JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA
Ementa				Bibliografia		
Apresentação e discussão dos projetos em andamento pelos discentes e coordenados por docente.				Variável de acordo com o conteúdo programático da disciplina.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminário I	Mestrado	SIM	30	2	Ciência e Tecnologia de Alimentos	JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA
Ementa				Bibliografia		
Apresentação e discussão de temas atuais e relevantes previamente escolhidos.				Variável de acordo com o conteúdo programático da disciplina.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Planejamento Experimental	Mestrado	SIM	45	3	Ciência e Tecnologia de Alimentos	PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO
Ementa				Bibliografia		
Conceitos de experimento, tratamento, unidade experimental, delineamento experimental; Princípios básicos da experimentação; Controle de qualidade de experimentos e aspectos práticos na implantação de experimentos. Definições gerais. Coleta, organização e apresentação de dados. Amostragem e distribuições amostrais. Testes de hipóteses e significância. Aplicação de testes de hipóteses aplicados a processos. Correlação e regressão linear simples. Análise de variância, correlação. Utilização de Softwares Estatísticos: Estatística descritiva de experimentos; Análise estatística de delineamentos experimentais.				Box, G., Hunter, W. and Hunter, J. (2005), "Statistics for Experimenters: Design, Innovation and Discovery", 2nd ed. Wiley. • Kuehl, R Montgomery, D.C. Estatística Aplicada e Probabilidade Para Engenheiros - 5ª Ed. Editora LTC. São Paulo, 2012. LAPPONI, J. C. – Estatística Usando Excel. São Paulo: Lapponi Treinamento e Editora, São Paulo, V1, nº 3, 20 semestres, 1996. SPIEGEL, M. R.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Estágio à docência	Mestrado	SIM	15	1	Ciência e Tecnologia de Alimentos	AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA, DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA
Ementa				Bibliografia		
Participação do aluno em atividades de ensino vinculado a um docente e uma disciplina de graduação na área de Ciência de Alimentos, tais como: elaboração e aplicação de materiais didáticos e instrumentos de exercício e avaliação, ministração de aulas teóricas e práticas utilizando variadas metodologias pedagógicas.				Variável de acordo com o conteúdo programático da disciplina de alocação do discente.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Tópicos especiais I	Mestrado	NÃO	30	2		HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ, JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA
Ementa				Bibliografia		
Disciplina de caráter não repetido, de curta duração, onde o tema é orientado dentro de uma linha de pesquisa específica do curso, de modo a fornecer ao pós-graduando formação especializada, abordando tópicos não trabalhados ao longo do currículo regular do curso, procurando a inovação e atualização do conhecimento. Como avaliação será exigida uma publicação em periódicos de alta relevância na área (qualis B1 e B2) ou patente ou implantação de um novo processo na produção de um novo produto para indústria alimentícia.				Bibliografia: indicada ou fornecida pelo profissional convidado, e correspondente aos objetivos específicos do curso ministrado.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Sistemas de qualidade em alimentos	Mestrado	NÃO	30	2		HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ
Ementa				Bibliografia		
Padrões de identidade e qualidade. Organização e Gerenciamento do Sistema de Controle de Qualidade em alimentos. Gestão da segurança dos alimentos (Boas Práticas de Fabricação, Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle, ISO 22000, FSC 22000, BRC Food, IFS Food), Principais ferramentas da qualidade. Medidas preventivas e corretivas Food Defense.				Bibliografia: BERTOLINO, T. M. – Gerenciamento da Qualidade na Indústria Alimentícia: ênfase na segurança de Alimentos. Artmed, Porto Alegre, 2010 GERMANO, P.M.L.; GERMANO M.I.S. Sistema de Gestão Qualidade e Segurança dos Alimentos. Barueri, SP: Manole 2013. SEVERINO, P. e ALMEIDA, D. Food Defense: sistemas de gestão contra o terrorismo alimentar. Agrobook, Espanha, 2017; JUCENE, C. Plano APPCC em estabelecimentos alimentícios: guia técnico para elaboração. Rubio, 2014.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Química e Bioquímica de alimentos	Mestrado	NÃO	45	3		DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA
Ementa				Bibliografia		
Atividade de água em alimentos. Carboidratos, Proteínas, Lipídeos e Enzimas em alimentos. Principais vitaminas e minerais em alimentos. Reações de escurecimento em alimentos. Interações entre os principais constituintes dos alimentos.				ARAÚJO, J.M.A. Química de alimentos. 4. ed. Viçosa: UFV, 2008. BOBBIO, P. A. e BOBBIO, F. O. Química do processamento de alimentos. 3.ed. São Paulo: Varela, 2001. COULTATE, T. P. Alimentos: a química de seus componentes. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. FELLOWS, Peter. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. FENEMMA, O. Química de los alimentos. 2. ed. Zaragoza: Acibria, 2000. LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M. M Bioquímica. São Paulo: Sarvier, 2000. LEHNINGER, A.; NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica 2ª ed. São		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Ementa				Bibliografia		
				Paulo : Sarvier, 2000. 839p. VIEIRA, E.C.; GAZZINELLI, G.; MORAES-GUIA, M. Bioquímica celular e Biologia molecular. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2002.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Microbiologia da segurança de alimentos	Mestrado	NÃO	45	3		AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA
Ementa				Bibliografia		
Principais grupos de microrganismos relacionados a alimentos. Fatores que afetam a multiplicação microbiana nos alimentos. Controle de microrganismos em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Avaliação do risco microbiológico. Determinação e caracterização de microrganismos em alimentos. Normas e padrões microbiológicos para alimentos.				FRANCO, Bernadette Dora Gombossy de Melo. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 1996. 182 p. ISBN 8573791217. HAJDENWURCEL, Judith Regina. Atlas de microbiologia de alimentos. São Paulo: Fonte, 1998. 66 p. ISBN 8573791217. ORGANIZADORA GRAZIELA BRUSCH BRINQUES. MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS. Pearson. E-book. (202 p.). ISBN 9788543017297. Disponível em: . Acesso em: 16 mai. 2019. PELCZAR JR., Michael J.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, Noel R. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2015. 524 p. ISBN 9788534601962. SILVA, Neusely da. Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos. São Paulo: Livraria Varela, 1997. 295 p. ISBN 8585519339. SIQUEIRA, Regina Silva de. Manual de microbiologia de alimentos. Brasília: Embrapa, 1995. 159 p. ISBN 8585007095. TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 934 p. ISBN 9788536326061. Artigos científicos na área.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Macromoléculas	Mestrado	NÃO	45	3		MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS
Ementa				Bibliografia		
Conceitos básicos de macromoléculas. Relação estrutura-função de carboidratos, proteínas e lipídeos em sistemas alimentares.				ARAÚJO, J.M.A. Química de alimentos. 4. ed. Viçosa: UFV, 2008. BOBBIO, P. A. e BOBBIO, F. O. Química do processamento de alimentos. 3.ed. São Paulo: Varela, 2001. COULTATE, T. P. Alimentos: a química de seus componentes. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. FELLOWS, Peter. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. FENEMMA, O. Química de los alimentos. 2. ed. Zaragoza: Acribia, 2000. LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M. M Bioquímica. São Paulo: Sarvier, 2000. LEHNINGER,A.; NELSON,D.L.; COX,M.M. Princípios de Bioquímica 2ª ed. São Paulo : Sarvier, 2000. 839p.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Ementa				Bibliografia		
				VIEIRA, E.C.; GAZZINELLI, G.; MORAES-GUIA, M. Bioquímica celular e Biologia molecular. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2002.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Controle e otimização de processos	Mestrado	NÃO	30	2		HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ, PAULO GERMANNO LIMA DE ARAUJO
Ementa				Bibliografia		
O processo de modelagem. O problema da otimização. Otimização linear. Método simplex. Dualidade e análise de sensibilidade. Otimização inteira. Otimização em redes. Formulações de problemas clássicos.				ARENALES, Marcos. Pesquisa operacional: para cursos de engenharia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 524 p. (Campus - ABEPRO - Engenharia de Produção). ISBN 9788535214543. SILVA, Ermes Medeiros da. Pesquisa operacional: programação linear, simulação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998. 184 p. ISBN 8522419310. MCCLOSKEY, Joseph F.; TREFETHEN, Florence. Pesquisa operacional como instrumento de gerência. São Paulo: Edgard Blücher, 1956. 402 p. PASSOS, Eduardo José Pedreira Franco dos. Programação linear como instrumento da pesquisa operacional. São Paulo: Atlas, 2008. 451 p. ISBN 9788522448395. GOLDBARG, Marco Cesar; LUNA, Henrique Pacca. Otimização Combinatória e programação linear: modelos e algoritmos. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2005. RICARDO ZANARDINI E MARCOS BARBOSA. Iniciação à pesquisa operacional no ambiente de gestão - 3ª Edição. InterSaberes. E-book. (224 p.). ISBN 9788544302194. Disponível em: . Acesso em: 17 mai. 2019. TAHA, Hamdy A. Pesquisa Operacional - 8ª edição. Pearson. E-book. (384 p.). ISBN 9788576051503. Disponível em: . Acesso em: 17 mai. 2019.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Aproveitamento de resíduos agroalimentares	Mestrado	NÃO	45	3		MAYARA CARANTINO COSTA, MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE
Ementa				Bibliografia		
Origem e natureza dos resíduos da indústria de alimentos. Importância econômica e ambiental do aproveitamento de resíduos agroindustriais. Classificação e processamento de resíduos agroindustriais. Vantagens e desvantagens no uso de resíduos agroindustriais em processos fermentativos. Técnicas de obtenção e aproveitamento de subprodutos. Aplicação dos resíduos gerados na agroindústria.				CASTRO, Elisângela de Andrade; FREITAS, Rafaela Martins de; MOURA, Rodrigo Leite. Resíduos agroindustriais: potencial e aproveitamento. Ananindeua, PA: Itacaiúnas, 2016. 71 p. SANTAELLA, Sandra Têdde. Resíduos sólidos e a atual política ambiental brasileira. Fortaleza: UFC: LABOMAR: NAVE, 2014. 231 p., il. (Habitat, 7). PICHAT, Philippe. A Gestão dos resíduos. Lisboa (Portugal): Instituto Piaget. 129 p., il. (Biblioteca Básica de Ciência e Cultura, 60). Bibliografia complementar: PAIVA, Francisco Vieira. Resíduos sólidos: potencial ambiental e comercial. Fortaleza: Edições		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Ementa				Bibliografia		
				Demócrito Rocha, 2011. 80 p. (Cadernos Tecnológicos). RIBEIRO, Daniel Vêras. Resíduos sólidos: problema ou oportunidade?. Rio de Janeiro: Interciência, 2009. 135 p. ARAUJO, Suely Mara Vaz Guimarães de. Comentários à Lei dos resíduos sólidos: Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (e seu regulamento). São Paulo: Pillares, 2011. 255 p. MASSUKADO, Luciana Miyoko. Compostagem: nada se cria, nada se perde; tudo se transforma. Brasília: IFB, 2016. 83 p. BARROS, Regina Mambeli. Tratado sobre resíduos sólidos: gestão, uso e sustentabilidade. Rio de Janeiro: Interciência, 2013. 357 p.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Análise sensorial	Mestrado	NÃO	45	3		GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES
Ementa				Bibliografia		
Conceitos básicos, evolução e aplicação da análise sensorial. Percepção sensorial. Requisitos para Avaliação sensorial. Fatores que influem nas medidas sensoriais. Equipes sensoriais: seleção e treinamento. Métodos sensoriais: tipos e princípios. Delineamento e aplicação dos testes sensoriais. Análise estatística e interpretação dos resultados.				DUTCOSKY, S.D. Análise Sensorial de Alimentos. 4 ed. Editora Chapagnat, 2014. MINIM, VALÉRIA PAULA RODRIGUES. Estudo com consumidores. 2 ed. Editora UFV, 2010. FRANCO, M.R.B. Aroma e Sabor de Alimentos. São Paulo: Varela, 2003.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Análise de Alimentos	Mestrado	NÃO	45	3		DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA, GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES
Ementa				Bibliografia		
Teoria da amostragem. Métodos químicos (volumétricos e gravimétricos) e físicos (cromatográficos, densimétricos, espectrofotométricos, refratométricos, polarimétricos) empregados na análise de alimentos. Métodos oficiais e alternativos de análise.				HARRIS, D.C. Análise Química quantitativa, 6 a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. 876 p. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. Princípios de análise instrumental. Tradução de Célio Pasquini et al. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. PAVIA, D.L., LAMPPMAN, G.M., KRIZ, G.S., VYVYAN, J.R. Introdução à Espectroscopia, 4 ed, São Paulo: Cengage Learning, 2010. SILVERSTEIN, R., Webster, F.X., Kiemle, D.J. Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos. Rio de Janeiro: LTC, 7 ed. LTC, 2007. NILSEN, S. Food Analysis, 4a ed., Springer, 2010 FERREIRA, M.M.C. Quimiometria. Conceitos, métodos e aplicações. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2015.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Alimentos Funcionais e Nutrição aplicada ao processamento de	Mestrado	NÃO	45	3		AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA, MASU CAPISTRANO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
alimentos						CAMURCA PORTELA
Ementa				Bibliografia		
Compostos bioativos com propriedades funcionais. Alimentos com propriedades funcionais. Legislação brasileira na área. Efeito do processamento dos alimentos sobre sua composição em nutrientes e atividade de compostos bioativos.				A. CATHARINE ROSS, Benjamin Caballero, Robert J. Cousins, Katherine L. Tucker, Thomas R. Ziegler (editores). Nutrição moderna de Shils na saúde e na doença (11a edição). Manole. E-book. (1680 p.). ISBN 9788520437636. Disponível em: . Acesso em: 16 mai. 2019. BOBBIO, Paulo A. Química do processamento de alimentos. 3. ed. São Paulo: Varela, 2001. 143 p. ISBN 8585519126. FELLOWS, P. J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 602 p. ISBN 9788536306520. MENDELSON, Marie Krause. Alimentos, nutrição e dietoterapia. 9. ed. São Paulo: Roca, 1998. 1179 p. ISBN 8572412409. SILVIA M. FRANCISCATO COZZOLINO (ORG.). Biodisponibilidade de nutrientes (5a edição revisada e atualizada). Manole. E-book. (1482 p.). ISBN 9788520441367. Disponível em: . Acesso em: 16 mai. 2019.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

CORPO DOCENTE

Corpo Docente - Titulação e Vínculo

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicção Semanal Instituição	Horas Dedicção Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA	frutos@ufc.br	OLIVEIRA, A. M. C.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2011	Brasil	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	-
DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA	danielemaria@ifce.edu.br	TEIXEIRA, D. M. A.; Sá, D. M. A. TEIXEIRA; TEIXEIRA-Sá, D. M. A.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2005	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	BIOQUÍMICA
FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE	JOYCETIMBO10@GMAIL.COM	ANDRADE, F. J. E. T.; Andrade, F.J.E.T.; ANDRADE, FRANCISCA JOYCE E. T.; ANDRADE, FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicação Semanal Instituição	Horas Dedicação Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES	GEORGIAMORAES@YAHOO.COM.BR	DE MORAES, GEORGIA MACIEL DIAS; MORAES, G. M. D.; MORAES, GEORGIA MACIEL DIAS DE	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	-
HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ	HERLENE@GMAIL.COM	QUEIROZ, H. G. S.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2016	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA	JULIOTAVIO@IFCE.EDU.BR	PEREIRA, J. O. P.; PEREIRA, J.O.P.; PEREIRA, JULIO OTAVIO PORTELA	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2006	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE	MARCUSVINICIUSAN@GMAIL.COM	ANDRADE, M. V. F.; ANDRADE, MARCUS VINICIUS; ANDRADE, MARCUS VINICIUS FREIRE	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2016	Brasil	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicção Semanal Instituição	Horas Dedicção Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA	MASUPORTE LA@YAHOO.COM.BR	PORTELA, C. C. M.	COLABORADOR	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2015	Brasil	UNIVERSIDA DE FEDERAL DO CEARÁ	-
MAYARA CARANTINO COSTA	mcarantino@hotmail.com	COSTA, M. C.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2010	Brasil	UNIVERSIDA DE FEDERAL DO CEARÁ	-
MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS	MIRLADAYANNY@GMAIL.COM	FARIAS, M. D. P.; FARIAS, MIRLA DAYANNY PINTO; FARIAS, MIRLA D.P.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDA DE FEDERAL DE PERNAMBUCO	-
PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO	FRUTOS@UF C.BR	ARAUJO, P. G. L.	COLABORADOR	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDA DE FEDERAL DO CEARÁ	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Corpo Docente - Atividades de Formação (Orientação, disciplinas, projetos)

Nome	Categoria	Orientações Concluídas							Disciplinas	Participação em Projetos de Pesquisa			
		Graduação		Pós-Graduação						Total em Andamento*	Na Proposta**		
		IC	TCC	ESP	MP	ME	DO	DR			Total	Responsável	Membro
AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA	PERMANENTE	9	21	2	0	1	0	0	3	0	3	1	2
DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA	PERMANENTE	49	33	3	0	8	0	0	3	7	5	3	2
FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE	PERMANENTE	17	12	2	0	0	0	0	1	1	4	0	4
GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES	PERMANENTE	16	16	23	0	0	0	0	2	4	5	0	5
HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ	PERMANENTE	7	18	3	0	0	0	0	3	4	3	1	2
JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA	PERMANENTE	8	8	1	0	4	0	0	3	1	2	0	2
MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE	PERMANENTE	1	2	2	0	0	0	0	1	2	2	0	2
MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA	COLABORADOR	8	38	2	0	0	0	0	1	3	3	0	3
MAYARA CARANTINO COSTA	PERMANENTE	6	15	9	0	2	0	0	1	1	2	0	2
MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS	PERMANENTE	6	8	2	0	0	0	0	1	2	4	0	4
PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO	COLABORADOR	7	20	1	0	0	0	0	2	1	3	1	2

IC: Iniciação Científica

TCC: Trabalho de Conclusão de Curso

ESP: Especialização

MP: Mestrado Profissional

DR: Doutorado Profissional

ME: Mestrado Acadêmico

DO: Doutorado Acadêmico

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

*Quantitativo declarado no preenchimento da proposta relativo a todos os projetos em andamento que o(a) docente participa, independente se em proposta de programa/curso novo ou ativo no SNPG.

**Quantitativo consolidado com base em todos os projetos que o(a) docente foi citado(a) como membro na proposta.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Produção do Docente: Quantitativos declarados (Geral) e consolidados com base nas produções declaradas na proposta (Recente)

Nome																		Categoria				
AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
52	13	0	0	0	13	0	0	0	0	25	0	1	13	0	0	0	39	0	0	0	0	0
5	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
56	27	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	14	29	0	0	0	0	0
5	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
54	31	0	0	0	31	0	0	0	0	2	0	6	5	0	0	10	23	0	0	0	0	0
5	3	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
33	24	0	0	0	24	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0	5	9	0	0	0	0	0
5	4	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ																		PERMANENTE				

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
12	9	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0
5	4	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
12	12	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	1	1	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
4	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	4	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA																COLABORADOR						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
19	7	0	0	0	7	2	0	0	0	0	0	2	4	0	0	2	10	2	0	0	0	2
5	0	0	4	0	4	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
MAYARA CARANTINO COSTA																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
5	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	4	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Nome																		Categoria				
MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
38	22	0	0	0	22	0	0	0	0	10	0	0	4	0	0	2	16	0	0	0	0	0
5	2	1	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO																		COLABORADOR				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
3	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	3	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

AP: Artigo em Periódico

OPB: Outras Produções Bibliográficas (Artigo em Jornais e Revistas, Tradução, Partitura, Outros)

DA: Desenvolvimento de Aplicativo

AT: Apresentação de Trabalho

OE: Organização de Eventos

OPT: Outras Produções Técnicas (Relatório de Pesquisa, Manutenção de Obra Artística,

AC: Artes Cênicas

LIV: Livros

TPB: Total de Produções Bibliográficas

ED: Editoria

ST: Serviço Técnico

PRT: Programa de Rádio ou TV

Maquete, Cartas e Mapas)

AV: Artes Visuais

TA: Trabalho em Anais

DMDI: Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional

DP: Desenvolvimento de Produto

CCD: Curso de Curta Duração

DT: Desenvolvimento de Técnica

TPT: Total de Produções Técnicas

MUS: Música

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Corpo Docente - Atuação em Outra(s) Proposta(s) submetidas no Período ou em Programa(s) já existentes

Nome	Categoria	Situação em Outras Propostas e/ou Programas										
		Outro(s) Programa(s) Proposto(s) no Período							Programa(s) Ativo(s) no SNPG*			
		IES	Nº/Ano	Programa	Categoria	Dedicação (horas)		Área de Avaliação	IES	Programa	Categoria	Área de Avaliação
IES	PPG											
DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA	PERMANENTE	-	-/-	-	-	-	-	-	IFCE	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (220080120 02P0)	PERM.	CIÊNCIA DE ALIMENTOS
JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA	PERMANENTE	-	-/-	-	-	-	-	-	IFCE	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (220080120 02P0)	PERM.	CIÊNCIA DE ALIMENTOS

*Programa(s) que estejam na situação Em Funcionamento ou Em Projeto no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e no(s) qual(is) o(a) Docente consta com atuação em curso na data de encerramento do Edital de Submissão de Proposta de Programa/Curso Novo.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Corpo Docente - Projetos de Pesquisa

Projeto de Pesquisa: Extração de polissacarídeos de resíduos agroindustriais e utilização em alimentos.

Data de Início: 01/09/2018

Financiador: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP).

Linha de Pesquisa: Moléculas naturais

Descrição: Resíduos agroindustriais são gerados diariamente pelas indústrias alimentícias, especialmente pelas indústrias frutíferas, as quais possuem maior foco na produção de sucos e polpa de frutas, convertendo as cascas, sementes e bagaço como sobras, sendo despejadas no meio ambiente. A casca do maracujá é um subproduto rico em pectina, substância polimérica que pode ser usada como ingrediente em alimentos. A pectina, quando de alto grau de esterificação, tem um alto poder estabilizante. Gelados comestíveis e bebidas lácteas são alimentos muito apreciados pelo sabor agradável e seu alto valor nutricional. Os ingredientes utilizados na produção desses alimentos precisam ser de qualidade para que o produto final seja de qualidade, e a busca por estabilizantes que mantenham a emulsão, textura e suavidade dos alimentos semi sólidos tem sido crescente. Diante disso, o objetivo desse trabalho é testar o uso pectina da casca de maracujá como estabilizante. Serão produzidas diferentes formulações de sorvetes e bebidas lácteas com diferentes concentrações de pectina. Serão realizadas análises físico-químicas, microbiológicas, sensoriais dos alimentos produzidos. Espera-se obter resultados sensorialmente aceitos e de estabilidade controlada, além de produtos dentro das legislações vigentes. Esse projeto foi contemplado no Edital Edital Funcap n. 03/2018 - PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI com recurso de bolsa para 2 bolsistas de IC por 23 meses, taxa de bancada mensal e bolsa para o pesquisador.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA	PERMANENTE	SIM
GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES	PERMANENTE	NÃO
MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS	PERMANENTE	NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Projeto de Pesquisa: Utilização de polissacarídeos em alimentos

Data de Início: 01/08/2018

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Linha de Pesquisa: Moléculas naturais

Descrição: Sementes, frutos, algas e carapaças de animais são fontes de polissacarídeos que vem sendo estudado por diferentes grupos no Brasil no que concerne a caracterização química e farmacológica. No entanto poucos grupos estudam a influencia desses polímeros em alimentos. Nesse projeto vários polissacarídeos (galactomananas, xiloglucana, pectina, amido, quitosana, carragena) vem sendo utilizado em diferentes alimentos como sorvetes, hambúrguer, nugtes, sucos e panifícios explorando as características dos polissacarídeos como espessantes, estabilizantes e substituintes de gorduras.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA	PERMANENTE	SIM
FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE	PERMANENTE	NÃO
GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES	PERMANENTE	NÃO
MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Estudo de pectinas de maracujá como estabilizantes em sorvetes.

Data de Início: 01/01/2019

Financiador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

Linha de Pesquisa: Moléculas naturais

Descrição: : Resíduos agroindustriais são gerados diariamente pelas indústrias alimentícias, especialmente pelas indústrias de frutas, convertendo as cascas, sementes e bagaço como sobras, sendo despejadas no meio ambiente. A casca do maracujá é um subproduto rico em pectina, substância polimérica que pode ser usada como ingrediente em alimentos. Sorvetes são alimentos muito apreciados por seu sabor agradável e seu alto valor nutricional. Os ingredientes utilizados na produção de sorvete precisam ser de qualidade para que o produto final seja de qualidade, e a busca por estabilizantes que mantenham a emulsão, textura e suavidade do sorvete tem sido crescente. Não existem

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

trabalhos buscando fazer uso de pectina de maracujá como estabilizante em sorvetes, podendo esta ser uma alternativa viável, além de se fazer o reaproveitamento de um resíduo gerado pela agroindústria. Assim, a proposta visa desenvolver sorvetes de baunilha utilizando pectina de maracujá como estabilizante, para avaliar o poder de estabilidade desse polissacarídeo em sorvete, além da quantidade ideal a ser utilizado do mesmo. CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRPI/ARINTER 01/2018 – CONCESSÃO DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO IFCE

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA	PERMANENTE	SIM
GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Implantação de sistemas e ferramentas da qualidade em laboratórios e unidades processadoras de alimentos como forma de melhoria contínua.

Data de Início: 18/11/2016

Financiador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

Linha de Pesquisa: Qualidade e Segurança dos Alimentos

Descrição: A implantação de Sistemas de Qualidade no setor produtivo de alimentos (5S, BPF, APPCC) tem por finalidade garantir a produção de alimentos livres de perigos seja ele físico, químico ou microbiológico. Com a utilização desses programas e implantação de ferramentas de qualidade podemos obter a melhoria contínua da produção por trabalhar questões relacionadas a organização e disciplina, padronização de produtos e processos, controle na qualidade da água, correta higienização de equipamentos e utensílios, bem como, o correto manuseio dos alimentos por parte dos manipuladores. O objetivo do

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

projeto é trabalhar os sistemas de gestão e ferramentas da qualidade em laboratórios e empresas produtoras/industrializadoras de alimentos com o objetivo de melhoria contínua de produtos e processos.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa		
Nome	Categoria	Responsável?
HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ	PERMANENTE	SIM
AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA	PERMANENTE	NÃO
FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE	PERMANENTE	NÃO
GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES	PERMANENTE	NÃO
MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA	COLABORADOR	NÃO
MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS	PERMANENTE	NÃO
PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO	COLABORADOR	NÃO

Projeto de Pesquisa: Avaliação das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e estabelecimento de medidas preventivas e/ou corretivas

Data de Início: 18/11/2016

Financiador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Linha de Pesquisa: Qualidade e Segurança dos Alimentos

Descrição: : A produção de alimentos tem ganhado cada vez mais espaço como atividade lucrativa no mundo inteiro. O Conceito de Food safety tem sido trabalhado em diferentes esferas a fim de garantir o consumo de alimentos seguros. É sabido a existência de várias legislações, tanto em nível nacional como internacional que

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

visam propor ao produtor a elaboração de alimentos seguros, e ao consumido,r o não contato com doenças transmitidas por alimentos, que por muitas vezes ocasionam a morte. Verificar as condições que esses alimentos são produzidos em indústrias, panificadoras, padarias, bares, restaurantes, hotéis, UAN é identificar se os estabelecimentos estão cumprindo as legislações vigentes, bem como propor soluções para os que se apresentam com inconformidades. O objetivo desse projeto é avaliar as condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e propor soluções através do estabelecimento de medidas preventivas e/ou ações corretivas.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA	PERMANENTE	SIM
DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA	PERMANENTE	NÃO
FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE	PERMANENTE	NÃO
GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES	PERMANENTE	NÃO
HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ	PERMANENTE	NÃO
JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA	PERMANENTE	NÃO
MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE	PERMANENTE	NÃO
MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA	COLABORADOR	NÃO
MAYARA CARANTINO COSTA	PERMANENTE	NÃO
MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS	PERMANENTE	NÃO
PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO	COLABORADOR	NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Projeto de Pesquisa: Caracterização e utilização de matérias primas regionais para desenvolvimento de novos produtos.

Data de Início: 01/01/2017

Financiador: IFCE

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento, análise e otimização de produtos e processos na indústria de alimentos

Descrição: Localização, caracterização e uso de produtos e subprodutos da macaúba no desenvolvimento de alimentos como substituto de matérias primas convencionais e enriquecimento nutricional.

Desenvolvimento de geleia de acerola, convencional e com redução de açúcar, adicionada de farinha de chia, em substituição à pectina com objetivo de obter geleias com diferencial nutricional e boa aceitação sensorial.

Utilização de méis de abelhas africanizadas como agente de desidratação

osmótica em frutos do nordeste brasileiro, caracterização físico-química e atividade antioxidante e antimicrobiana de própolis produzidas em colônias de abelhas apis mellifera l. na região noroeste do estado do ceará, caracterização dos méis ofertados pela apicultura e meliponicultura no jaguaribe cearense e desenvolvimento de uma barra de cereais com potencial atividade antioxidante utilizando pólen apícola desidratado.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO	COLABORADOR	SIM
AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA	PERMANENTE	NÃO
DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA	PERMANENTE	NÃO
FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE	PERMANENTE	NÃO
HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ	PERMANENTE	NÃO
JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA	PERMANENTE	NÃO
MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE	PERMANENTE	NÃO
MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA	COLABORADOR	NÃO
MAYARA CARANTINO COSTA	PERMANENTE	NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Corpo Docente - Identificação Nominal da Produção Recente

GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Aptidão Tecnológica de 13 cepas de *Lactobacillus plantarum* para fabricação de produtos lácteos

Destaque*: NÃO

Autor: GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES

Data da Publicação: 16/08/2017

Coautor(es): DO EGITO, ANTÔNIO SILVIO, HÉVILA OLIVEIRA SALLES, DOS SANTOS, KARINA MARIA OLBRICH

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Aptidão Tecnológica de 13 cepas de *Lactobacillus plantarum* para fabricação de produtos lácteos; 16/08/2017; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Functional Properties of *Lactobacillus mucosae* Strains Isolated from Brazilian Goat Milk

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1867-1306) PROBIOTICS AND ANTIMICROBIAL PROTEINS

Autor: GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): DE ABREU, LOURICÉLIA RODRIGUES, DO EGITO, ANTÔNIO SILVIO, SALLES, HÉVILA OLIVEIRA, DA SILVA, LIANA MARIA FERREIRA, NERO, LUÍS AUGUSTO, TODOROV, SVETOSLAV DIMITROV, DOS SANTOS, KARINA MARIA OLBRICH

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Functional Properties of *Lactobacillus mucosae* Strains Isolated from Brazilian Goat Milk; 01/01/2017; Não;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Completo; (1867-1306) PROBIOTICS AND ANTIMICROBIAL PROTEINS; 9; 3; 235-245; Inglês; 10.1007/s12602-016-9244-8;

Título: Influence of hydrocolloids (galactomannan and xanthan gum) on the physicochemical and sensory characteristics of gluten-free cakes based on fava beans (Phaseolus lunatus)

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2042-6496) FOOD & FUNCTION

Autor: GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES

Data da Publicação: 01/10/2018

Coautor(es): ANDRADE, F. J. E. T., ALBUQUERQUE, P. B. S., MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS, TEIXEIRA-SÁ, D. M. A., VICENTE, A. A., CARNEIRO-DA-CUNHA, M. G.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Influence of hydrocolloids (galactomannan and xanthan gum) on the physicochemical and sensory characteristics of gluten-free cakes based on fava beans (<i>Phaseolus lunatus</i>); 01/10/2018; Não; Completo; (2042-6496) FOOD & FUNCTION; 9; 12; 6369-6379; Inglês; [doi:10.1039/c8fo01448e]; 10.1039/c8fo01448e;

Título: Potentially probiotic goat cheese produced with autochthonous adjunct culture of Lactobacillus mucosae : Microbiological, physicochemical and sensory attributes

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0023-6438) LEBENSMITTEL-WISSENSCHAFT + TECHNOLOGIE / FOOD SCIENCE + TECHNOLOGY

Autor: GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): DOS SANTOS, KARINA MARIA OLBRICH, SAMUEL CARNEIRO DE BARCELOS, SILMARA AZEVEDO LOPES, ANTONIO SILVIO DO EGITO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Potentially probiotic goat cheese produced with autochthonous adjunct culture of Lactobacillus mucosae : Microbiological, physicochemical and sensory attributes; 01/01/2018; Não; Completo; (0023-6438) LEBENSMITTEL-WISSENSCHAFT + TECHNOLOGIE / FOOD SCIENCE + TECHNOLOGY; 94; 57-63; Inglês; 10.1016/j.lwt.2018.04.028;

Título: Evaluation of incorporating galactomannan from Caesalpinia pucherrima into ice cream and comparison with commercial stabilizers

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

ISSN - Título: (1806-6690) REVISTA CIÊNCIA AGRONÔMICA (UFC. ONLINE)

Autor: GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): PASSOS, ANTONIA ARIANA CAMELO, SÁ, DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA, CHACON, LIVIANY SAMPAIO DA SILVA, BRAGA, RENATA CHASTINET

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Evaluation of incorporating galactomannan from *Caesalpinia pucherrima* into ice cream and comparison with commercial stabilizers; 01/01/2016; Não; Completo; (1806-6690) REVISTA CIÊNCIA AGRONÔMICA (UFC. ONLINE); 47; 2; 275-282; Inglês; [doi:10.5935/1806-6690.20160032]; 10.5935/1806-6690.20160032;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Anionic surfactant removal in anoxic condition

Destaque*: NÃO

Autor: MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): ISABEL KIMIMO SAKAMOTO, MARIA BERNADETE AMÂNCIO VARESCHE

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Anionic surfactant removal in anoxic condition; 01/01/2014; Não; RESUMO; I; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Azo Dye Mineralization by Phanerochaete Chrysosporium in a Sequencing Bath **Destaque*:** NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Reactor

ISSN - Título: (1678-4324) BRAZILIAN ARCHIVES OF BIOLOGY AND TECHNOLOGY (ONLINE)

Autor: MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): WANDERLEY, CARLOS RONALD PESSOA, PEREIRA, LUCIANA JOSÉ, SILVA, GLORIA MARIA MARINHO, PESSOA, KELLY RODRIGUES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Azo Dye Mineralization by Phanerochaete Chrysosporium in a Sequencing Bath Reactor; 01/01/2018; Não; Completo; (1678-4324) BRAZILIAN ARCHIVES OF BIOLOGY AND TECHNOLOGY (ONLINE); 61; 0; 1/61-14; Português; [doi:10.1590/1678-4324-2018180195]; 10.1590/1678-4324-2018180195;

Título: Bioremoval of Surfactant from Laundry Wastewater in Optimized Condition by Anoxic Reactors **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (1573-2932) WATER, AIR AND SOIL POLLUTION (DORDRECHT. ONLINE)

Autor: MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): SAKAMOTO, ISABEL KIMIKO, DE OLIVEIRA PARANHOS, ALINE GOMES, SILVA, EDSON LUIZ, VARESCHE, MARIA BERNADETE AMÂNCIO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Bioremoval of Surfactant from Laundry Wastewater in Optimized Condition by Anoxic Reactors; 01/01/2017; Não; Completo; (1573-2932) WATER, AIR AND SOIL POLLUTION (DORDRECHT. ONLINE); 228; 4; Inglês; 10.1007/s11270-017-3293-9;

Título: Effects of hydraulic retention time, co-substrate and nitrogen source on laundry wastewater anionic surfactant degradation in fluidized bed reactors **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (0960-8524) BIORESOURCE TECHNOLOGY

Autor: MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): LUIZ SILVA, EDSON, KIMIKO SAKAMOTO, ISABEL, JOSÉ CORBI, JULIANO, BERNADETE AMÂNCIO VARESCHE, MARIA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Effects of hydraulic retention time, co-substrate and nitrogen source on laundry wastewater anionic surfactant degradation in fluidized bed reactors; 01/01/2016; Não; Completo; (0960-8524) BIORESOURCE TECHNOLOGY; 224; 246-254; Português; 10.1016/j.biortech.2016.11.001;

Título: Biotechnological products in batch reactors obtained from cellulose, glucose and xylose using thermophilic anaerobic consortium

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0960-1481) RENEWABLE ENERGY

Autor: MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): SILVA, V., RATTI, R.P., SAKAMOTO, I.K., VARESCHE, M.B.A.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Biotechnological products in batch reactors obtained from cellulose, glucose and xylose using thermophilic anaerobic consortium; 01/01/2018; Não; Completo; (0960-1481) RENEWABLE ENERGY; 125; 537-545; Português; 10.1016/j.renene.2018.02.124;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: FAT CONTENT EVALUATION IN PHYSICAL PROPERTIES AND TEXTURE PROFILE OF CAKES

Destaque*: NÃO

Autor: FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE

Data da Publicação: 25/10/2016

Coautor(es): DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA-SÁ, FARIAS, MIRLA DAYANNY PINTO, SAMARA KELLEN DE VASCONCELOS VIEIRA, ANTONIO SILVIO DO EGITO, MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO-DA-CUNHA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; FAT CONTENT EVALUATION IN PHYSICAL PROPERTIES AND TEXTURE PROFILE OF CAKES; 25/10/2016; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

Título: ANÁLISE DO PERFIL DE TEXTURA DE BOLOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE GORDURA POR GALACTOMANANA EXTRAÍDA DAS SEMENTES DE *Cassia grandis*

Destaque*: NÃO

Autor: FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE

Data da Publicação: 14/08/2017

Coautor(es): DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA-SÁ, PRISCILLA BARBOSA SALES DE ALBUQUERQUE, WILSON BARROS JÚNIOR, ANTONIO AUGUSTO VICENTE, MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO-DA-CUNHA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; ANÁLISE DO PERFIL DE TEXTURA DE BOLOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE GORDURA POR GALACTOMANANA EXTRAÍDA DAS SEMENTES DE *Cassia grandis*; 14/08/2017; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Influence of *Cassia grandis* galactomannan on the properties of sponge cakes: a substitute for fat

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2042-6496) FOOD & FUNCTION

Autor: FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE

Data da Publicação: 14/03/2018

Coautor(es): DE ALBUQUERQUE, PRISCILLA B. S., DE SEIXAS, JOSÉ ROBERTO P. C., FEITOZA, GEORGE S., BARROS JÚNIOR, WILSON, VICENTE, ANTÔNIO A., CARNEIRO-DA-CUNHA, MARIA DAS GRAÇAS

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Influence of *Cassia grandis* galactomannan on the properties of sponge cakes: a substitute for fat; 14/03/2018; Não; Completo; (2042-6496) FOOD & FUNCTION; 9; 2456-2468; Português; 10.1039/c7fo01864a;

Título: Atividade antifúngica de óleo essencial de limão (*Citrus aurantifolia*) frente a fungos filamentosos isolados de pães.

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR

Autor: FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE

Data da Publicação: 01/10/2015

Coautor(es): NAYANNIA MAGALHÃES MONTE TORRES MELO, GEOGIA MACIEL DIAS DE MORAES, ANTONIA ELAINE FRUTUOSO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Atividade antifúngica de óleo essencial de limão (*Citrus aurantifolia*) frente a fungos filamentosos isolados de pães.; 01/10/2015; Não; Completo; (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR; 29; 248/249; 206-210; Português;

Título: Influence of hydrocolloids (galactomannan and xanthan gum) on physicochemical and sensory characteristics of gluten-free cake based on fava beans (*Phaseolus lunatus*)

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2042-6496) FOOD & FUNCTION

Autor: FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE

Data da Publicação: 01/10/2018

Coautor(es): FARIAS, MIRLA DAYANNY PINTO, ALBUQUERQUE, PRISCILLA BARBOSA SALES, MORAES, GEORGIA MACIEL DIAS DE, TEIXEIRA-SÁ, DANIELE MARIA ALVES, ANTONIO AUGUSTO VICENTE, CARNEIRO-DA-CUNHA, MARIA DAS GRAÇAS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Influence of hydrocolloids (galactomannan and xanthan gum) on physicochemical and sensory characteristics of gluten-free cake based on fava beans (*Phaseolus lunatus*); 01/10/2018; Não; Completo; (2042-6496) FOOD & FUNCTION; 9; 12; 6369-6379; Português; 10.1039/c8fo01448e;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Identification by UV-VIS spectroscopy of bioactive compounds in propolis extracts from the Ceara state, Brazil.

Destaque*: NÃO

Autor: JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): LIDIANA SOUZA CORREIA LIMA, LUANNY LIMA GADELHA, EMANUELA DA SILVA BATISTA, RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Identification by UV-VIS spectroscopy of bioactive compounds in propolis extracts from the Ceara state, Brazil.; 01/01/2015; Não; RESUMO; 1; 1-427; Inglês; [http://www.rge.fmrp.usp.br/abelhudo/br/Anais_encontroabelhas_2015.pdf];

Título: EVALUACIÓN FÍSICO-QUÍMICA DE LA PULPA DEL ANACARDO (ANACARDIUM OCCIDENTALE L.)

Destaque*: NÃO

Autor: JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): CANDIDO PEREIRA DO NASCIMENTO, MARIA JOSIKELVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, MARLENE NUNES DAMASCENO, CARLOS EDUARDO ALVES DANTAS, INGRID VITÓRIA SOUSA LIMA, BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA, CLAUDENE GUERREIRO CHAVES, ANTONIO BELFORT DANTAS CAVALCANTE, SANDRA MARIA LOPES DOS SANTOS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; EVALUACIÓN FÍSICO-QUÍMICA DE LA PULPA DEL ANACARDO (ANACARDIUM OCCIDENTALE L.); 01/01/2017; Não; RESUMO EXPANDIDO; 1; Espanhol;

Título: In vitro antibacterial activity of bee propolis from the northwestern state of Ceara against staphylococcus aureus

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Autor: JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): LIDIANA SOUZA CORREIA LIMA, LUANNY LIMA GADELHA, RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO, GEÓRGIA MACIEL DIAS DE MORAES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; In vitro antibacterial activity of bee propolis from the northwestern state of Ceara against staphylococcus aureus; 01/01/2015; Não; RESUMO; 1; 1-427; Inglês; [http://www.rge.fmrp.usp.br/abelhudo/br/Anais_encontroabelhas_2015.pdf];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Própolis de abelhas Apis mellifera L. na região Noroeste do Ceará

Destaque*: NÃO

Autor: JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): LIDIANA SOUZA CORREIA LIMA, RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Própolis de abelhas Apis mellifera L. na região Noroeste do Ceará; 01/01/2018; Não; Novas Edições Acadêmicas - International Book Market Service Ltd.; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Physicochemical characterization and label comparison among diet yogurts sold in the city of Limoeiro do Norte ? CE

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1678-457X) CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Autor: JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): BRAGA, RENATA CHASTINET, PASSOS, ANTONIA ARIANA CAMELO, SILVA, ANA JOSYMARA LIRA, LOPES, SILMARA AZEVEDO, CAVALCANTE, ANTONIO BELFORT DANTAS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Physicochemical characterization and label comparison among diet yogurts sold in the city of Limoeiro do Norte ? CE; 01/01/2016; Não; Completo; (1678-457X) CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS; 1; ahead; Inglês; [doi:10.1590/1678-457x.08916]; 10.1590/1678-457X.08916;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: desenvolvimento e caracterização físico-química de catchup em pó

Destaque*: NÃO

Autor: HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ

Data da Publicação: 12/04/2017

Coautor(es): IVINA JECSAM SANTOS, IZABEL LAENE RODRIGUES MOTA, LAÉRCIO FERREIRA NERI, CINTHIA REGINA DA SILVA REBOUÇAS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; desenvolvimento e caracterização físico-química de catchup em pó; 12/04/2017; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO SENSORIAL DE MACARRÃO AO

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

MOLHO DE TOMATE PRÉ-PRONTO ELABORADO COM FARINHA MISTA DE ARROZ E LINHAÇA

ISSN - Título: (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR

Autor: HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ

Data da Publicação: 12/04/2017

Coautor(es): CAROLINE MOREIRA ALVES, ÈRIKA TACIANA SANTANA RIBEIRO, IZABELLY DE MATOS FERREIRA, SAMARA KELLEN DE VASCONCELOS VIEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO SENSORIAL DE MACARRÃO AO MOLHO DE TOMATE PRÉ-PRONTO ELABORADO COM FARINHA MISTA DE ARROZ E LINHAÇA; 12/04/2017; Não; Completo; (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR; 31; 4076-4080; Português;

Título: Otimização Sensorial de Biscoito sem Glúten Elaborado com Farinha de Arroz e Farinha da Polpa de Macaúba **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR

Autor: HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ

Data da Publicação: 12/04/2017

Coautor(es): IZABELLY DE MATOS FERREIRA, CARLOS ELIARDO BARROS CAVALCANTE, PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO, CINTHIA REGINA DA SILVA REBOUÇAS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Otimização Sensorial de Biscoito sem Glúten Elaborado com Farinha de Arroz e Farinha da Polpa de Macaúba; 12/04/2017; Não; Completo; (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR; 31; 4427-4431; Português;

Título: DESENVOLVIMENTO DE BISCOITO ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ E AMARANTO: UMA ALTERNATIVA PARA CELÍACOS. **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR

Autor: HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ

Data da Publicação: 12/04/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Coautor(es): -

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; DESENVOLVIMENTO DE BISCOITO ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ E AMARANTO: UMA ALTERNATIVA PARA CELÍACOS.; 12/04/2017; Não; Completo; (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR; 31; mar/abril; Português;

Título: UTILIZAÇÃO DE ÓLEO DE MACAÚBA (Acrocomia aculeata) HIDROLIZADO COMO SUBSTITUINTE DE GORDURA HIDROGENADA NA FABRICAÇÃO DE PÃO

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR

Autor: HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ

Data da Publicação: 12/04/2017

Coautor(es): -

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; UTILIZAÇÃO DE ÓLEO DE MACAÚBA (Acrocomia aculeata) HIDROLIZADO COMO SUBSTITUINTE DE GORDURA HIDROGENADA NA FABRICAÇÃO DE PÃO; 12/04/2017; Não; Completo; (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR; 31; mar/abril; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

MAYARA CARANTINO COSTA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Qualidade da água armazenada em cisternas para consumo humano no semiárido cearense

Destaque*: NÃO

Autor: MAYARA CARANTINO COSTA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): WALTERLANNE DE VASCONCELOS JEREMIAS, FRANCISCO RAFAEL SOUSA FREITAS

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Qualidade da água armazenada em cisternas para consumo humano no semiárido cearense; 01/01/2017; Não; TRABALHO COMPLETO; único; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Microalgae harvesting and cell disruption: a preliminary evaluation of the technology electroflotation by alternating current

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0273-1223) WATER SCIENCE AND TECHNOLOGY

Autor: MAYARA CARANTINO COSTA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): DE CARVALHO NETO, RIAMBURGO GOMES, DO NASCIMENTO, JOSÉ GILMAR DA SILVA, LOPES, ALEXANDRE COLZI, ABDALA NETO, ELIEZER FARES, FILHO, CÉSAR ROSSAS MOTA, DOS SANTOS, ANDRÉ BEZERRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Microalgae harvesting and cell disruption: a preliminary evaluation of the technology electroflotation by alternating current; 01/01/2014; Não; Completo; (0273-1223) WATER SCIENCE AND TECHNOLOGY; 70; 2; Inglês; [doi:10.2166/wst.2014.220]; 10.2166/wst.2014.220;

Título: Multivariate optimization of headspace-GC for the determination of monoaromatic compounds (benzene, toluene, ethylbenzene, and xylenes) in waters and wastewaters

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1615-9306) JOURNAL OF SEPARATION SCIENCE (PRINT)

Autor: MAYARA CARANTINO COSTA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): LOPES, ALEXANDRE C., CARNEIRO, PATRÍCIA M., FIRMINO, PAULO IGOR M., DOS SANTOS, ANDRÉ B.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Multivariate optimization of headspace-GC for the determination of monoaromatic compounds (benzene, toluene, ethylbenzene, and xylenes) in waters and wastewaters; 01/01/2014; Não; Completo; (1615-9306) JOURNAL OF SEPARATION SCIENCE (PRINT); 37; 3; 265-271; Inglês; [doi:10.1002/jssc.201300668]; 10.1002/jssc.201300668;

Título: Engineering and microbiological aspects of BTEX removal in bioreactors under sulfate-reducing conditions **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (1385-8947) CHEMICAL ENGINEERING JOURNAL (1996)

Autor: MAYARA CARANTINO COSTA

Data da Publicação: 15/01/2015

Coautor(es): PAULO IGOR MILEN FIRMINO, RAQUEL STUDART DE FARIAS, PATRÍCIA MARQUES CARNEIRO, ELISA RODRÍGUEZ RODRÍGUEZ, ALEXANDRE COLZI LOPES, ANDRÉ BEZERRA DOS SANTOS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Engineering and microbiological aspects of BTEX removal in bioreactors under sulfate-reducing conditions; 15/01/2015; Não; Completo; (1385-8947) CHEMICAL ENGINEERING JOURNAL (1996); 260; 1; 503-512; Português;

Título: Comparison of pretreatment methods for total lipids extraction from mixed microalgae

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0960-1481) RENEWABLE ENERGY

Autor: MAYARA CARANTINO COSTA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): FLORENTINO DE SOUZA SILVA, ANNA PATRÍCYA, COLZI LOPES, ALEXANDRE, FARES ABDALA NETO, ELIEZER, CARRHÁ LEITÃO, RENATO, MOTA, CÉSAR ROSSAS, BEZERRA DOS SANTOS, ANDRÉ

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Comparison of pretreatment methods for total lipids extraction from mixed microalgae; 01/01/2014; Não; Completo; (0960-1481) RENEWABLE ENERGY; 63; 762-766; Inglês; [doi:10.1016/j.renene.2013.10.038]; 10.1016/j.renene.2013.10.038;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA

Currículo Lattes

COLABORADOR

Naturaza: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Tipo: TÉCNICA

Título: Efeito da adição do pólen apícola no desenvolvimento de iogurte potencialmente probiótico.

Destaque*: NÃO

Autor: MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA

Data da Publicação: 01/11/2016

Coautor(es): RUTE FERREIRA JUSTINO, VANESSA DE SOUSA CAVALCANTE, MARIANE DAMASCENO FONTENELE, PATRICIA CAMPOS MESQUITA, JÚLIO OTÁVIO PORTELA PEREIRA

Complemento: TÉCNICA; APRESENTAÇÃO DE TRABALHO; Efeito da adição do pólen apícola no desenvolvimento de iogurte potencialmente probiótico.; 01/11/2016; Não; CONGRESSO; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Efeito da adição do pólen apícola no desenvolvimento de iogurte potencialmente probiótico

Destaque*: NÃO

Autor: MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): VANESSA DE SOUSA CAVALCANTE, RUTE FERREIRA JUSTINO, MARIANE DAMASCENO FONTENELE, PATRICIA CAMPOS MESQUITA, JÚLIO OTÁVIO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

PORTELA PEREIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Efeito da adição do pólen apícola no desenvolvimento de iogurte potencialmente probiótico; 01/01/2016; Não; RESUMO EXPANDIDO; 1; Português;

Título: Caracterização físico-química de méis de abelha orgânicos e convencionais adquiridos na cidade de Sobral-Ce.

Destaque*: NÃO

Autor: MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): LARISSA STER ARAGÃO AMBRÓSIO, JÚLIO OTÁVIO PORTELA PEREIRA, NATÁLIA ROCHA SUCUPIRA MOREIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Caracterização físico-química de méis de abelha orgânicos e convencionais adquiridos na cidade de Sobral-Ce.; 01/01/2018; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português;

Título: Determination of total phenols flavonoids and antioxidant activity of bee propolis from the state of Ceará, Brazil

Destaque*: NÃO

Autor: MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): LIDIANA SOUZA CORREIA LIMA, LUANNY LIMA GADELHA, EMANUELA DA SILVA BATISTA, RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO, JÚLIO OTÁVIO PORTELA PEREIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Determination of total phenols flavonoids and antioxidant activity of bee propolis from the state of Ceará, Brazil; 01/01/2015; Não; RESUMO; 1; Inglês;

Título: Physico-chemical characterization of honeys offered by the beekeeping in jaguaribe cearense

Destaque*: NÃO

Autor: MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA

Data da Publicação: 01/01/2015

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Coautor(es): SEBASTIANA CRISTINA NUNES REGES, JÚLIO OTÁVIO PORTELA PEREIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Physico-chemical characterization of honeys offered by the beekeeping in jaguaribe cearense; 01/01/2015; Não; RESUMO; 1; Inglês;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO

Currículo Lattes

COLABORADOR

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE FRUTOS DE ATEMOIEIRA CULTIVADOS NA CHAPADA DO APODI, CEARÁ

Destaque*: NÃO

Autor: PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): ANTÔNIA LIVÂNIA L. AGUIAR, CARLOS FARLEY HERBTER MOURA, MÁRCIA RÉGIA SANTOS DA SILVEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE FRUTOS DE ATEMOIEIRA CULTIVADOS NA CHAPADA DO APODI, CEARÁ; 01/01/2015; Não; TRABALHO COMPLETO; I; Português;

Título: CARACTERIZAÇÃO DE FRUTOS DE ATEMOIEIRA CULTIVADOS NA CHAPADA DO APODI CEARÁ

Destaque*: NÃO

Autor: PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): MÁRCIA RÉGIA SANTOS DA SILVEIRA, ANTÔNIA LIVÂNIA L. AGUIAR, CARLOS FARLEY HERBTER MOURA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; CARACTERIZAÇÃO DE FRUTOS DE ATEMOIEIRA CULTIVADOS NA CHAPADA DO APODI CEARÁ; 01/01/2015; Não; TRABALHO COMPLETO; I; Português;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: DESENVOLVIMENTO DE BISCOITO ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ E AMARANTO: UMA ALTERNATIVA PARA CELÍACOS

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR

Autor: PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): MARIA VANESSA VASCONCELOS ARAUJO, HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ, IZABELY DE MATOS FERREIRA, SAMARA KELLEN DE VASCONCELOS VIEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; DESENVOLVIMENTO DE BISCOITO ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ E AMARANTO: UMA ALTERNATIVA PARA CELÍACOS; 01/01/2017; Não; Completo; (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR; 31; 1; 4037-4040; Português;

Título: Otimização Sensorial de Biscoito sem Glúten Elaborado com Farinha de Arroz e Farinha da Polpa de Macaúba

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR

Autor: PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): IZABELY DE MATOS FERREIRA, HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ, CARLOS ELIARDO CAVALCANTE, CINTHIA REGINA DA SILVA REBOUÇAS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Otimização Sensorial de Biscoito sem Glúten Elaborado com Farinha de Arroz e Farinha da Polpa de Macaúba; 01/01/2017; Não; Completo; (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR; 31; 1; 4427-4431; Português;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Título: UTILIZAÇÃO DE ÓLEO DE MACAÚBA (*Acrocomia aculeata*) HIDROLIZADO COMO SUBSTITUINTE DE GORDURA HIDROGENADA NA FABRICAÇÃO DE PÃO

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR

Autor: PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): CINTHIA REGINA DA SILVA REBOUÇAS, MÔNICA ALBUQUERQUE DA SILVA, HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ, CARLOS ELIARDO CAVALCANTE

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; UTILIZAÇÃO DE ÓLEO DE MACAÚBA (*Acrocomia aculeata*) HIDROLIZADO COMO SUBSTITUINTE DE GORDURA HIDROGENADA NA FABRICAÇÃO DE PÃO; 01/01/2017; Não; Completo; (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR; 31; 1; 4547-4550; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: VIABILITY OF NATIVE AND COMMERCIAL STRAIN OF *Lactobacillus rhamnosus* IN CAPRINE MILK DRINK WITH POTENTIALLY PROBIOTIC GRAPE JUICE

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2446-9262) ARQUIVOS BRASILEIROS DE ALIMENTAÇÃO

Autor: DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA

Data da Publicação: 25/11/2018

Coautor(es): SAMUEL CARNEIRO DE BARCELOS, ISABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, A S EGITO, KARINA MARIA OLBRICH DOS SANTOS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; VIABILITY OF NATIVE AND COMMERCIAL STRAIN OF *Lactobacillus rhamnosus* IN CAPRINE MILK DRINK

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

WITH POTENTIALLY PROBIOTIC GRAPE JUICE; 25/11/2018; Não; Completo; (2446-9262) ARQUIVOS BRASILEIROS DE ALIMENTAÇÃO; 3; 1; 11-25; Português; [http://www.journals.ufrpe.br/index.php/ABA/article/view/1677];

Título: Evaluation of incorporating galactomannan from *Caesalpinia pucherrima* into ice cream and comparison with commercial stabilizers **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (1806-6690) REVISTA CIÊNCIA AGRONÔMICA (UFC. ONLINE)

Autor: DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): ANTONIA ARIANA CAMELO PASSOS, GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES, LIVIANY SAMPAIO DA SILVA CHACON, RENATA CHASTINET BRAGA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Evaluation of incorporating galactomannan from *Caesalpinia pucherrima* into ice cream and comparison with commercial stabilizers; 01/01/2016; Não; Completo; (1806-6690) REVISTA CIÊNCIA AGRONÔMICA (UFC. ONLINE); 47; 2; 275-282; Inglês; 10.5935/1806-6690.20160032;

Título: Influence of hydrocolloids (galactomannan and xanthan gum) on physicochemical and sensory characteristics of gluten-free cake based on fava beans (*Phaseolus lunatus*)

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2042-6496) FOOD & FUNCTION

Autor: DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA

Data da Publicação: 10/10/2018

Coautor(es): ANDRADE, FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBÓ, ALBUQUERQUE, PRISCILLA BARBOSA SALES, MORAES, GEORGIA MACIEL DIAS DE, FARIAS, MIRLA DAYANNY PINTO, ANTÔNIO AUGUSTO VICENTE, CARNEIRO-DA-CUNHA, MARIA DAS GRAÇAS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Influence of hydrocolloids (galactomannan and xanthan gum) on physicochemical and sensory characteristics of gluten-free cake based on fava beans (*Phaseolus lunatus*); 10/10/2018; Não; Completo; (2042-6496) FOOD & FUNCTION; 9; 6369-6379; inglês; 10.1039/C8FO01448E;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Título: Xyloglucan from *Hymenaea courbaril* var. *courbaril* seeds as encapsulating agent of l -ascorbic acid

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0141-8130) INTERNATIONAL JOURNAL OF BIOLOGICAL MACROMOLECULES

Autor: DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): FARIAS, MIRLA D.P., ALBUQUERQUE, PRISCILLA B.S., SOARES, PAULO A.G., VICENTE, ANTÔNIO A., CARNEIRO-DA-CUNHA, MARIA G.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Xyloglucan from *Hymenaea courbaril* var. *courbaril* seeds as encapsulating agent of l -ascorbic acid; 01/01/2018; Não; Completo; (0141-8130) INTERNATIONAL JOURNAL OF BIOLOGICAL MACROMOLECULES; 107; 1559-1566; Inglês; 10.1016/j.ijbiomac.2017.10.016;

Título: Characterisation of partially hydrolysed galactomannan from *Caesalpinia pulcherrima* seeds as a potential dietary fibre

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0268-005X) FOOD HYDROCOLLOIDS

Autor: DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): ANTONIO S EGITO, FLAVIA CAROLINA ALONSO BURITI, ANA CRISTINA MONTEIRO MOREIRA, RENATO DE AZEVEDO MOREIRA, KARINA MARIA OLBRICH DOS SANTOS, VENÍCIOS G SOMBRA, JEANNY DA SILVA MACIEL, HÉVILA O SALLES, GILCENARA OLIVEIRA, REGINA C. M. DE PAULA, JUDITH P.A. FEITOSA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Characterisation of partially hydrolysed galactomannan from *Caesalpinia pulcherrima* seeds as a potential dietary fibre; 01/01/2014; Não; Completo; (0268-005X) FOOD HYDROCOLLOIDS; 35; 512-521; Inglês; [http://dx.doi.org/10.1016/j.foodhyd.2013.07.015]; 10.1016/j.foodhyd.2013.07.015;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: FAT CONTENT EVALUATION IN PHYSICAL PROPERTIES AND TEXTURE PROFILE OF CAKES.

Destaque*: NÃO

Autor: MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS

Data da Publicação: 27/10/2016

Coautor(es): ANTONIO SILVIO DO EGITO VASCONCELOS, SAMARA KELLEN DE VASCONCELOS VIEIRA, DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SÁ, MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA CUNHA, FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBÓ ANDRANDE

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; FAT CONTENT EVALUATION IN PHYSICAL PROPERTIES AND TEXTURE PROFILE OF CAKES.; 27/10/2016; Não; TRABALHO COMPLETO; 01; Português;

Título: Estabilidade dos Compostos Bioativos da polpa de caju em pó (Anacardium occidentale L.)

Destaque*: NÃO

Autor: MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS

Data da Publicação: 16/08/2017

Coautor(es): Francisca Joyce Elmiro Timbó Andrade, Carlos Eliardo Barros Cavalcante, Rayane Martins Vieira, Samuel Carneiro Barcelos, Georgia Maciel Dias de Moraes, Daniele Maria Alves Teixeira Sá, Maria das Graças Carneiro da Cunha

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Estabilidade dos Compostos Bioativos da polpa de caju em pó (Anacardium occidentale L.); 16/08/2017; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; PORTUGUÊS;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Título: Educação Alimentar e Nutricional : Práticas Pedagógicas em Escolas

Destaque*: NÃO

Autor: MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): MANUEL TAVARES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Educação Alimentar e Nutricional : Práticas Pedagógicas em Escolas; 01/01/2017; Não; Novas Edições Acadêmicas; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Influence of hydrocolloids (galactomannan and xanthan gum) on physicochemical and sensory characteristics of gluten-free cake based on fava beans (Phaseolus lunatus)

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2042-6496) FOOD & FUNCTION

Autor: MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS

Data da Publicação: 01/10/2018

Coautor(es): ANDRADE, FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBÓ, ALBUQUERQUE, PRISCILLA BARBOSA SALES, MORAES, GEORGIA MACIEL DIAS DE, TEIXEIRA-SÁ, DANIELE MARIA ALVES, A. A. VICENTE, CARNEIRO-DA-CUNHA, MARIA DAS GRAÇAS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Influence of hydrocolloids (galactomannan and xanthan gum) on physicochemical and sensory characteristics of gluten-free cake based on fava beans (Phaseolus lunatus); 01/10/2018; Não; Completo; (2042-6496) FOOD & FUNCTION; 9; 6369-6379; Português; 10.1039/c8fo01448e;

Título: Xyloglucan from Hymenaea courbaril var. courbaril seeds as encapsulating agent of l-ascorbic acid

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0141-8130) INTERNATIONAL JOURNAL OF BIOLOGICAL MACROMOLECULES

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Autor: MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): ALBUQUERQUE, PRISCILLA B.S., SOARES, PAULO A.G., DE SÁ, DANIELE M.A.T., VICENTE, ANTÔNIO A., CARNEIRO-DA-CUNHA, MARIA G.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Xyloglucan from Hymenaea courbaril var. courbaril seeds as encapsulating agent of l -ascorbic acid; 01/01/2018; Não; Completo; (0141-8130) INTERNATIONAL JOURNAL OF BIOLOGICAL MACROMOLECULES; 107; 1559-1566; Inglês; [doi:10.1016/j.ijbiomac.2017.10.016]; 10.1016/j.ijbiomac.2017.10.016;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: ATITUDES DE RISCO DE CONSUMIDORES EM RESTAURANTE SELF SERVICE NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR

Autor: AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/07/2016

Coautor(es): REGIANE CARVALHO DE SOUSA OLIVEIRA, NATÁLIA SANTOS LUZ

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; ATITUDES DE RISCO DE CONSUMIDORES EM RESTAURANTE SELF SERVICE NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI; 01/07/2016; Não; Completo; (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR; 30; 18-20; Português;

Título: Avaliação das condições higiênico-sanitárias de indústrias processadoras de açaí de Imperatriz-MA

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1984-3577) REVINTER

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

Autor: AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/10/2014

Coautor(es): SAIMON GUTHIERRE NECO NONATO, STELLA REGINA ARCANJO MEDEIROS, PAULA ADRIANNE BRAGA DE SOUSA, ANA CIBELE PEREIRA SOUSA, ELLAINE SANTANA DE OLIVEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Avaliação das condições higiênico-sanitárias de indústrias processadoras de açaí de Imperatriz-MA; 01/10/2014; Não; Completo; (1984-3577) REVINTER; 7; 3; 114-123; Português;

Título: Qualidade microbiológica de hortaliças folhosas comercializadas em Picos-PI. **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR

Autor: AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/03/2015

Coautor(es): RENER DOS SANTOS DE SOUSA, MAIANA MARQUES ROCHA, MAYARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE SOUSA, STELLA REGINA SOBRAL ARCANJO, CINTHIA RODARTE PARREIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Qualidade microbiológica de hortaliças folhosas comercializadas em Picos-PI.; 01/03/2015; Não; Completo; (0101-9171) HIGIENE ALIMENTAR; 29; 242; 130-134; Português;

Título: CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DAS CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PICOS, PIAUÍ

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1517-0276) REVISTA DA UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE

Autor: AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 15/12/2014

Coautor(es): CRISTINA MARIA DE CARVALHO MADEIRA, ANA CIBELE PEREIRA SOUSA, PAULA ADRIANNE BRAGA DE SOUSA, CAMILA CARVALHO MENEZES, STELLA REGINA ARCANJO MEDEIROS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DAS CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PICOS, PIAUÍ;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 984/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área de Avaliação da Submissão: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Modalidade: ACADÊMICO

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nível(eis): Mestrado

15/12/2014; Não; Completo; (1517-0276) REVISTA DA UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE; 12; ago/dez; 990-1000; Português;

Título: Efeito da adição de polpa de caju sobre as qualidades sensoriais de iogurte integral adoçado com mel de abelha

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2238-6416) REVISTA DO INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES

Autor: AMANDA MAZZA CRUZ DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): MAIANE ALVES MACÊDO, CAMILA CARVALHO MENEZES, JULIANNE VIANA FREIRE PORTELA, STELLA REGINA SOBRAL ARCANJO, MARIA ROSIANE DE MOURA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Efeito da adição de polpa de caju sobre as qualidades sensoriais de iogurte integral adoçado com mel de abelha; 01/01/2014; Não; Completo; (2238-6416) REVISTA DO INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES; 69; jan./; 7-16; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23257.000933/2019-17

Interessado: Assistente da PRPI

Atesto para os devidos fins de comprovação que a matéria que trata a Resolução nº 58/2019, foi referendada pelo pleno do Conselho Superior em sua 56ª Reunião Ordinária que aconteceu no dia 19 de agosto de 2019.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 27/08/2019, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936692** e o código CRC **540B65D7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Aprova *ad referendum* a submissão da proposta à CAPES de abertura de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física no *campus* Fortaleza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.007604/2019-07,

CONSIDERANDO o Parecer nº 08/2019, emitido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a submissão da proposta à CAPES de abertura de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física no *campus* Fortaleza.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 05/08/2019, às 17:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0879697** e o código CRC **EEEF2AE4**.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

INSTITUIÇÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)

Sigla/Nome	IES Principal?	Município	UF	URL	E-mail	Telefone/Fax
IFCE/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	SIM	Fortaleza	CE	www.ifce.edu.br	reitoria@ifce.edu.br	(85) 33073666

IDENTIFICAÇÃO DO(S) DIRIGENTE(S)

Sigla IES	Cargo	Nome	E-mail Institucional
IFCE	Coordenador(a) da Proposta	PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA	PATRICIAFEITOSA.PROFA@GMAIL.COM
IFCE	Pró-Reitor(a)	JOSE WALLY MENDONCA MENEZES	WALLY@IFCE.EDU.BR

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

POLOS EAD

Não há dados a serem exibidos.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Contextualização Institucional e Regional da Proposta

Apresentação: No escopo deste programa, configura-se uma proposta de mestrado profissional centrado no campo de investigação do Ensino da Educação Física, que tem como foco o fomento à atuação e à formação continuada, consistente, dos profissionais direta ou indiretamente envolvidos com o ensino da Educação Física no âmbito formal e não formal. O campo formal para o Ensino da Educação Física envolve a docência nos níveis de Educação Básica (Educação Física como componente curricular) e do Ensino Superior (Formação Inicial em Licenciatura e Bacharelado em Educação Física). Campos não formais envolvem a atuação profissional nos espaços não escolarizados, como praças, academias, postos de saúde, hotéis, clubes, entre outros.

Contexto e caracterização da proposta: Inicia-se caracterizando a proposta do Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física - CMEF com a retomada de um debate extenso promovido pela área de Educação Física nos anos de 1990, ao entender que antes de qualquer entendimento que se estabeleça acerca do objeto de estudo da Educação Física e seus desdobramentos para o mundo do trabalho, deve-se reconhecer que a sua essência política, social e histórica está ancorada na mediação de uma prática pedagógica tematizada em vários ambientes profissionais (BRACHT, 1999[1]).

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física - CMEF está situado e contextualizado nesse lugar de discussão, buscando entender e analisar a estreita relação do ensino no mundo do trabalho da Educação Física. A ampliação do entendimento que se adota no CMEF é para vislumbrar que o Ensino da Educação Física não é somente fruto investigativo da Educação Básica e da Formação de Profissionais, mas sim, está inserido direta e indiretamente em todos os locais que forjam a tematização contextualizada do acesso compartilhado das práticas corporais. Por essa razão, ora posto na grande área Multidisciplinar, a proposta do Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física - CMEF promoverá um olhar convidativo a outros profissionais para além da área de Educação Física, por perceber que existem vários fatores que afetam os processos de ensino e os processos de aprendizagem na Educação Física, independente do local e dos atores, os quais os conhecimentos estejam sendo compartilhados. Atrelada a essa discussão, existe outra questão que caracteriza e contextualiza muito bem o CMEF, como o objeto a ser explorado é o Ensino na Educação Física, não se deve perder de vista o desejo pela continuidade na formação acadêmica, especialmente, dos profissionais desta área de conhecimento. No caso do Brasil esse desejo não é

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

um sentimento novo na área, desde o início do primeiro curso de Mestrado em Educação Física, em 1977 pela Universidade de São Paulo - USP se observa um movimento renovador em prol da produção do conhecimento. Com o passar de quarenta e dois anos desse primeiro curso de Mestrado em Educação Física, algumas dimensões no campo da pós-graduação stricto sensu ainda precisam ser tratadas e expandidas. Esta proposta Ensino da Educação Física está submetida na área 46, Ensino. Considera o ensino da Educação Física como objeto de estudo e destaca-se como um programa singular nesta área de avaliação da CAPES. Constituir-se-á de estudos translacionais e interdisciplinares que buscarão articular conhecimentos acadêmicos fomentados na educação formal e não formal para aplicação em produtos educacionais e em práticas pedagógicas corporais da vida social. Vale lembrar que o enfoque teórico-metodológico interdisciplinar surge da necessidade das ciências humanas, em especial a Educação, de superar a fragmentação característica da especialização do conhecimento. Japiassú (1976) o pai da interdisciplinaridade no ensino no Brasil, considerou que a identificação de um projeto interdisciplinar se efetiva quando este aborda aspectos de várias especialidades e utiliza-se de instrumentos e técnicas metodológicas de outras disciplinas, realizando análises de diversos campos do saber, integrando-os a fim de alcançar objetivos disciplinares comuns.

Os estudos translacionais por sua vez se aportam na interdisciplinaridade e a fortalecem, uma vez que a ideia é adotar no ensino um tipo de pesquisa bem sucedido no campo da saúde, o qual faz o entremeio entre achados científicos e o desenvolvimento de novos tratamentos e drogas. Guimarães (2013) recorda que a pesquisa translacional se originou na área da saúde em 1992 no Instituto Nacional de Câncer dos Estados Unidos buscando promover pesquisa interdisciplinar para dar celeridade a articulação entre a ciência básica e a clínica para mover os achados de pesquisa básica do laboratório para ambientes aplicados envolvendo pacientes e populações.

Oportunamente, o Curso de Mestrado em Ensino da Educação Física apropria-se deste enfoque metodológico e propõe elaboração de fazeres interdisciplinares no ensino e na pesquisa que ajuntam pontos de vistas distintos na perspectiva de um maior processo de reflexão sobre a prática pedagógica docente. Este entrelaçamento de áreas afins de conhecimento, tão bem situado na área do Ensino, favorece à expansão qualitativa da Educação Física no Ceará num trato pedagógico, epistêmico e cultural, com investigações acadêmicas associadas a atuação docente (caracterizando o estudo translacional) em instituições escolares, em atividades educacionais extra escolares, nos sistemas de ensino, nas instituições de saúde e nos processos sociais e políticos, repertoriando dados, análises, respostas e produtos educacionais destinados à sociedade com intuito de melhorias nesta área profissional.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

Assim, o Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física - CMEF apresenta considerável importância ao apontar que o objeto de estudo não se situa em um único espaço de aprendizagem, mas em diversos espaços. Entretanto, o ambiente investigado toma emprestado um elemento que fecunda a natureza do ensino em Educação Física em qualquer situação, que seria a prática pedagógica em tematizar as atividades corporais em qualquer relação que envolva um professor e seu aluno, ou aluna.

Com base nesse contexto indica-se a relevância e pertinência da natureza do Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física - CMEF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE na abrangência da formação docente continuada, por evidenciar que existe uma demanda expressiva de professores de Educação Física suprimidos somente com o curso de especialização lato sensu. Estes não conseguem dar continuidade e permanência acadêmica pela inexistência de ambientes que formem pesquisadores com o trato epistêmico do ensino da Educação Física em cursos stricto sensu no Estado do Ceará. A maioria dos docentes com formação em Educação Física desta proposta teve que buscar cursos de pós-graduação em outras áreas do conhecimento como Educação, Desenvolvimento Humano, Saúde Coletiva, Biotecnologia, Saúde Pública, dentre outros cursos, até noutros estados, muitas vezes para concluir a formação acadêmica.

Com a abertura do CMEF do IFCE, defende-se que será um indutor da qualidade laboral, da pesquisa na área do ensino da Educação Física e em especial da formação docente, em todo o Estado, tendo em vista que as pesquisas produzidas no Mestrado Profissional elaboram produtos educacionais que promovem melhorias ao ensino, aos professores e aos alunos envolvidos nos processos de aprendizagem.

[1] BRACHT, V.. Educação Física/Ciências do Esporte: Que Ciência é Essa?. RBCE, v. 14, n.03, p. 111-118, 1993.

Contexto institucional: Com quase 110 anos de existência e várias transformações institucionais, desde sua fundação pela Escola de Aprendizes Artífices, em 23 de setembro de 1909, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) se consolida como instituição de ensino inclusivo e de qualidade, norteadas por princípios fundamentais, quais sejam sua missão, sua visão e seus valores. Portanto, a missão do IFCE é produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

inserção social, política, cultural e ética. Quanto à visão, vislumbra um estado futuro próximo, até o ano de 2023, para organização institucional que é ser referência no ensino, pesquisa, extensão e inovação, com enfoque na transformação social e no desenvolvimento regional. Já, os valores pelo IFCE defendidos, correspondem aos princípios que direcionam o comportamento, as atitudes e as decisões de todos que constituem a instituição. Portanto, são assim definidos: valoração do compromisso ético com responsabilidade social, o respeito, a transparência, a excelência e a determinação em suas ações, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo, com liberdade de expressão, sentimento de solidariedade, cultura da inovação e ideias fixas na sustentabilidade ambiental.

O IFCE é uma instituição educacional, caracterizada como autarquia de natureza jurídica, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Foi criado nos termos da Lei. N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET – CE) e Escolas Agrotécnicas Federais das cidades Crato e Iguatu, vinculado ao Ministério da Educação. Para fins de casos das disposições que conduzem a regulação, a avaliação e a supervisão institucional e dos cursos superiores, o IFCE é equiparado às universidades federais.

A reitoria do IFCE é sediada em Fortaleza e sua inserção no Estado é constituída atualmente por 34 campi, distribuídos em todas as regiões do Ceará. Até o ano de 2018 matriculou 48.380 estudantes, na oferta de cursos regulares de formação técnica e tecnológica, licenciaturas, bacharelados e cursos de pós-graduação, nas modalidades presenciais e a distância. É importante informar que o IFCE coloca-se em 1º lugar em número de alunos dos Institutos Federais do Brasil, na 2ª posição com maior número de campi (no Brasil) e o 1º lugar no Nordeste em número de professores doutores, totalizando 427. Estes dados constam na Plataforma Nilo Peçanha (2019).

É conhecido como escola tecnológica cearense que se consolidou como referência e patrimônio científico-cultural desse Estado. Tem forte atuação nas áreas do ensino, pesquisa e extensão, com especial enfoque nas áreas técnica e tecnológica. Todavia, não se limita a desenvolver unicamente a face cartesiana do conhecimento. Observa-se, para além da tecnologia, o fomento e oferta de cursos noutras áreas, com departamentos e coordenações consolidados tais como: o Departamento de Arte, a Coordenação de Educação Física com representação na Reitoria do IFCE e o Departamento de Licenciaturas. Todos, com forte cunho pedagógico e artístico que se promove mediante a oferta de diversos cursos para a sociedade cearense que, com efeito, caracteriza aporte importante no desenvolvimento humano. Eis alguns cursos: Licenciatura em Teatro, Técnico em Música, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Educação Física,

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

Licenciatura em Letras, Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica (EaD); Gestão Desportiva e de Lazer; Licenciatura em Dança, no campus Paracuru.

Na pós-graduação o IFCE oferta 26 cursos de especialização e 11 cursos de mestrado, distribuídos em diversos campi. Os mestrados são: Ensino de Ciências e Matemática (campus de Fortaleza); Tecnologia em Alimentos (campus de Limoeiro do Norte); Tecnologia e Gestão Ambiental (campus de Fortaleza); Engenharia de Telecomunicações (campus de Fortaleza); Energias Renováveis (campus de Maracanaú e Fortaleza); Educação Profissional e Tecnológica (em rede); Ciência da Computação (campus Fortaleza e Maracanaú); Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (em rede); Mestrado em Ensino de Física (em rede); Artes (campus Fortaleza) e por último, Ensino e Formação Docente em associação ampla entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB e o IFCE (campus Maracanaú).

No atual Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023), o IFCE redimensiona sua atuação e projeção institucional no plano estratégico de longo prazo. Conferem-se nesse documento, os objetivos e metas a serem alcançados pela instituição e suas respectivas estratégias perfazendo um período de 05 anos. O PDI é revisado anualmente. Nos anos de 2017 e 2018 foram submetidas à CAPES propostas de cursos novos de mestrado nas áreas de Educação Física, Geografia, Ciências Moleculares, em parceria com a Universidade Estadual do Ceará (UECE); Ensino, Tecnologia para o Campo em Rede Nacional, Administração Pública em Rede Nacional, Ensino na Educação Básica, em parceria com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), este já citado, foi aprovado em março de 2019. As propostas de doutorado, foram: Desenvolvimento Tecnológico Sustentável e Ensino, na forma de Associação em rede.

O IFCE, por gerência da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPI possui equipes de docentes responsáveis pela condução da Apresentação de Propostas de Cursos Novos, APCNs e ressalta no atual PDI que tem interesse no reenvio das referidas propostas, assim como na análise da viabilidade de novas propostas de cursos lato e stricto sensu.

A proposta de Mestrado Profissional em Educação Física, submetida à CAPES em outubro de 2017 na Área da Educação Física (21), balizou sobremaneira a mudança de área de avaliação da proposição em tela. A acomodação na área do Ensino (46) justifica-se pelo forte enfoque pedagógico e interdisciplinar arraigados ao bojo do programa, o que possivelmente causou distanciamento da área 21, categorizada na grande área das Ciências da Saúde, que dispõe de

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

programas que evidenciam subáreas como Treinamento Desportivo, Qualidade de Vida, Biomecânica do Movimento, Fisiologia do Exercício, dentre outras. No âmbito institucional, a Educação Física é uma área do conhecimento com identidade expressiva e sua oferta abrange a educação básica, atividades de extensão como lazer, formação desportiva, graduação (licenciatura) e pós-graduação (Lato sensu). São três os cursos de formação de professores, licenciatura nos campi: Juazeiro do Norte (2005), Canindé (2010) e Limoeiro do Norte (2011), todos reconhecidos pelo MEC, sendo dois com nota 4 e um com nota 5 (ENADE); Um curso de licenciatura no campus Fortaleza que está a ser lançado no ano vindouro, 2020; É ofertada como disciplina obrigatória no ensino médio e em atividades extracurriculares em todos os campi do IFCE.

Com relação à pós-graduação, oferece gratuitamente o curso de especialização lato sensu em Educação Física Escolar, que atualmente está no final da sua 2ª edição no campus Canindé, onde fomenta a continuidade dos estudos dos professores dos Sertões de Canindé, egressos do IFCE e da Universidade Vale do Acaraú – UVA. O número de professores de Educação Física no IFCE mostra-se ascendente desde sua expansão caracterizada como política pública do Governo Federal, especialmente a partir do ano de 2010. São quase 100 docentes efetivos da área da Educação Física no IFCE, distribuídos em 34 campi.

O Ensino no IFCE campus Fortaleza: A Lei de Nº 11.741/2008 redimensionou a institucionalização e a integração das ações da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito da educação nacional. Com efeito, o IFCE, na área do ensino passou a possuir a prerrogativa de atuar na educação básica (cursos técnicos de nível médio), no ensino superior (cursos de bacharelado, licenciatura, tecnológicos), e na pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu. Atualmente, o IFCE campus Fortaleza ensina a 7.600 estudantes matriculados em 14 cursos técnicos, 8 superiores tecnológicos, 5 bacharelados, 4 licenciaturas e 7 mestrados. Os cursos técnicos de nível médio são destinados aos estudantes que desejam atuar em alguma área profissional em um curto intervalo de tempo, a fim de conquistar uma vaga no mercado de trabalho. Estes são ofertados em quatro modalidades: 1. Cursos subsequentes: destinam-se a estudantes que concluíram o ensino médio; 2. Cursos concomitantes: destinam-se a estudantes que cursam o ensino médio em outras instituições e concluíram, pelo menos, o 1º ano no ato da matrícula em curso técnico do IFCE; 3. Cursos técnicos integrados: São cursos de formação profissional técnica de nível médio, integrados ao ensino médio tradicional. Esta modalidade de ensino se caracteriza por aquela em que o aluno cursa o ensino médio e o técnico ao mesmo tempo no IFCE; e 4. Os cursos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA: são destinados à maiores de 18 anos e que possuem o ensino fundamental completo e o ensino médio incompleto. Além destes, adicionam-se os cursos e-Tec por meio da Rede e-Tec Brasil que visa ofertar o ensino em EPT à distância e se propõe

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos; Os cursos Pró-funcionário, da referida Rede e-Tec por meio do ensino a distância, ofertam a formação técnica de nível médio, aos funcionários das redes públicas de educação básica dos sistemas de ensino. Os cursos de nível técnico no IFCE campus Fortaleza são: Guia de Turismo, Instrumento Musical, Edificações, Segurança no Trabalho, Informática, Telecomunicações, Eletrotécnica, Mecânica Industrial, Manutenção Automotiva e Química. Já, os cursos superiores, proporcionam uma graduação aos alunos, a fim de desenvolver conhecimentos e formar profissionais em áreas específicas, subdivididos em quatro modalidades: 1. Bacharelado: destinado a estudantes que tenham concluído o ensino médio e desejam formação profissional de graduação como bacharel; 2. Licenciatura: são cursos de graduação específicos para a formação de professores; 3. Tecnológico: formam profissionais para atender a campos específicos do mercado de trabalho, possuem uma duração média menor que a dos cursos de graduação tradicionais; 3. Universidade Aberta do Brasil - UAB: é um programa do Ministério da Educação - MEC em parceria com o IFCE que disponibiliza cursos de ensino superior à distância aos docentes e profissionais de ensino da rede pública de municípios do interior. Os bacharelados ofertados no campus Fortaleza são: Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil e Turismo. As licenciaturas são: Física, Matemática, Artes Visuais e Teatro. Os cursos superiores tecnológicos são: Gestão Desportiva e de Lazer, Telemática, Mecatrônica Industrial, Processos Químicos, Gestão Ambiental, Estradas e Hotelaria. Destes cursos tecnológicos, destaca-se o curso de Gestão Desportiva e de Lazer (que será apresentado adiante), que busca a formação para administrar atividades em diferentes tipos de organizações e atividades direta ou indiretamente ligadas ao esporte, como clubes e academias. No ensino da pós-graduação do IFCE campus Fortaleza é ofertado nas modalidades 1. Lato sensu - Especialização, que são os cursos: Docência na Educação Profissional e Tecnológica, Elaboração e Gerenciamento de Projetos para Gestão Municipal de Recursos Hídricos, Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e Orientação e Mobilidade; 2. Stricto Sensu - Mestrados: Educação Profissional e Tecnológica, Artes, Ciência da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Ensino de Ciências e Matemática; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação e Tecnologia, Gestão Ambiental.

Histórico do Curso

Na trajetória das licenciaturas em Educação Física do IFCE destaca-se que os cursos ora apresentados estarão vinculados por este programa de pós-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

graduação em Ensino da Educação Física, iniciando pelo Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física - CMEF. Observa-se que os docentes do CMEF estão vinculados a vários campi do IFCE, sendo a maior concentração na região Metropolitana de Fortaleza, o que justifica também a escolha do lócus do referido curso.

O Ensino da Educação Física no IFCE campus Juazeiro do Norte: O Campus Juazeiro do Norte do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, antiga Escola Técnica Federal do Ceará foi inaugurado em dezembro de 1994, tendo iniciado seu funcionamento em setembro de 1995. Instalado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da região do Cariri tornou-se efetivamente marco referencial do ensino público federal de qualidade. A autorização para a oferta de cursos superiores ocorreu com a “cefetização” através do Decreto-lei 2.407/97, de 27 de novembro de 1997, implantado nos termos do Decreto de 22 de março de 1999 que possibilitou ao Campus de Juazeiro do Norte ampliar sua inserção na comunidade caririense. Equidistante cerca de 570 Km das principais capitais do nordeste, a Região do Cariri, localiza-se no sul do estado do Ceará e constitui – social, política e economicamente – uma das mais importantes regiões cearenses, devido à sua localização geográfica e à sua importância histórica. O curso de Licenciatura em Educação Física do campus Juazeiro do Norte habilita o egresso a trabalhar no âmbito escolar, planejando, organizando e desenvolvendo sua prática docente nas áreas de Educação Física, Atividade Física e Esportes. Tem duração de 8 semestres e oferta 35 vagas semestrais. É o curso mais antigo na área da Educação Física do IFCE, criado pela Resolução No. 05 de 03 de maio de 2005, pelo Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, com o objetivo de formar o licenciado em Educação Física que tenha a capacidade de atuar na Educação Básica de forma crítica e responsável, de discutir a motricidade e a corporeidade construídas pelo homem nos processos históricos, suas formas de expressão, capaz de repensar os conceitos de competição, performance e promoção da saúde e de refletir criticamente acerca dos modismos inseridos pela mídia e pela indústria cultural nos processos educacionais, contribuindo sobremaneira com as mudanças sociais e políticas do nosso tempo, com base em princípios bioéticos. Reconhecido pelo MEC em 2011 com conceito final 3, teve renovado o reconhecimento do curso pela Portaria Nº 1.095, de 24 de Dezembro de 2015.

Na extensão, promove o Programa Inclusão em Movimento. Na pesquisa, abriga o grupo de Estudos em Desenvolvimento Motor e Saúde da criança e do adolescente.

O Ensino da Educação Física no IFCE Campus Canindé: O Curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Canindé teve sua criação no ano de 2010,

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

através da Resolução Nº015, de 12 de abril de 2010. Observando-se as Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para Educação Física (publicado no D.O.U. em 05/04/2004) e o que determina o art. 2º, 3º, d a Lei No 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (DOU 30/12/2008) que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF. A Licenciatura em Educação Física do IFCE é regida pela organização e seleção das disciplinas recomendadas pela da Resolução Nº 07 CNE/2004. O curso contém duração de 03 anos, compostos por aulas presenciais (2.400 horas), 03 estágios supervisionados (400 horas) e atividades complementares (200 horas) que correspondem a uma carga-horária total de 3.000 horas. Com 35 vagas ofertadas semestralmente.

Em 2012, o curso foi reconhecido pelo Ministério da Educação com Nota 4, conforme Portaria Nº 517, de 15 de outubro de 2013 (DOU 16/10/13 - Registro E-mec: 16-201201547). Ainda no corrente ano, o curso deu um salto qualitativo com a criação da Pós Graduação Lato sensu em Educação Física Escolar através a resolução Nº 025, de 04 de Abril de 2012/CONSUP. Estabelecendo-se, como uma das melhores Licenciaturas na área, no estado do Ceará. Com vocação docente extensionista e de pesquisas retratadas em diversos editais, como programas financiados pelo Governo Federal: REDE CEDES, PELC, PST, PROEXT, “Em Canindé a Vida é Longa”, “Capoeira em Ação”, “Brinca Criança”, CNPQ, CAPES, FUNCAP dentre outras extensões e pesquisas de uma esfera de mais de 40 projetos e programas que demandam bolsas de estudo, e experiências formativas para o crescimento acadêmico. Em 2015, a portaria nº 1.095, de 24 de dezembro de 2015 renovou o reconhecimento dado em 2012 (DOU 30/12/15). Estas ações, junto à comunidade, resultaram e continuam resultando gradativamente em teses de doutorado, dissertações de mestrado, artigos científicos, monografias docente e discente. Formando agentes comunitários, como também, inserindo egressos nas políticas educacionais das secretarias administrativas e operacionais de prefeituras, dentre outras qualificações, mudando assim as políticas de Educação, Esporte e de Lazer da região do Sertão Central.

O Ensino da Educação Física no IFCE Campus Limoeiro do Norte: O Campus Limoeiro do Norte está situado no Vale do Jaguaribe, especificamente no município de Limoeiro do Norte, distante cerca de 198 km da capital cearense. Possui área total de 12.000,00m², sendo 6.692,46m² de área construída, com infraestrutura dotada de: salas de aula, laboratórios básicos e específicos para os diversos cursos, sala de vídeo conferência, auditório, espaço de convivência, cantina, biblioteca com espaço para pesquisa e estudo, ginásio poliesportivo, dentre outros. Continuamente, o Campus adequa suas ofertas de ensino, pesquisa e extensão às necessidades locais. O curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto Federal do Ceará (IFCE), campus Limoeiro do Norte, foi

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

criado em 2011, por meio da Resolução nº 014, de 12 de Abril de 2011, do Conselho Superior (CONSUP). O curso é balizado na concepção da formação do professor de Educação Básica, a qual promove sua inserção no mundo do trabalho como agente transformador, voltada para o incremento do cidadão. Ainda em 2011, acontece o ingresso da primeira turma de alunos no curso, os quais se formaram profissionais no ano de 2015.

No ano de 2014, o curso passa por processo de reconhecimento, com o recebimento de avaliadores do Ministério da Educação (MEC), recebendo o Conceito 4. No mesmo ano, os alunos realizam prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), posicionando o curso na 18ª colocação entre os cursos do país com melhor desempenho no exame. Na Extensão, desempenha os Projetos: Projeto Melhor Idade, Projeto BOTO IFCE, IFCE na Comunidade, Academia Universitária, Escolinha de Natação, e, no ensino, O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Na pesquisa, o curso de Licenciatura de Limoeiro do Norte por meio do Grupo de Pesquisa “Educação Física e Saúde”, lança a Revista Educação e Saúde, que propõe atender a demanda de produções acadêmicas no âmbito do IFCE, o qual possui cursos na área da Educação Física, Nutrição e Pedagogia.

O Ensino da Educação Física no IFCE Campus Fortaleza: O campus Fortaleza do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará foi inaugurado em 1952 ainda sob a denominação de Escola Industrial de Fortaleza, tornando-se campus do IFCE em 29 de dezembro de 2008 (Lei 11.892). Conta atualmente com 7.600 alunos matriculados em 14 cursos técnicos, 8 superiores tecnológicos, 5 bacharelados, 4 licenciaturas e 7 mestrados. Destes, aproximadamente 2000 alunos são atendidos semestralmente pelas práticas de Ensino da Educação Física, sendo disciplina obrigatória em sete cursos: Integrado em Eletrotécnica, Integrado em Edificações, Integrado em Informática, Integrado em Mecânica, Integrado em Química, Integrado em Telecomunicações, Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer. O Ensino da Educação Física possui infraestrutura própria e reconhecimento nacional e longo quanto a participação em jogos escolares e em projetos de extensão à comunidade. A Coordenadoria da Área de Educação Física (CAEF) promove atualmente a oferta das disciplinas de basquete, capoeira, futsal, ginástica, handebol, hidroginástica, musculação, natação e voleibol, promove o treinamento das equipes de handebol (feminino e masculino), voleibol (feminino e masculino), futsal (feminino e masculino), basquete (feminino e masculino) e natação (misto), as quais têm possibilitado a participação dos alunos nos principais eventos e jogos desportivos do país. Entre as diversas atuações de extensão vinculadas ao Ensino da Educação Física podem ser citados o “Programa Qualidade de Vida” que oferta basquete, futsal, ginástica, musculação, natação e voleibol para os servidores do campus Fortaleza, o programa “Raízes da Vida”, iniciado em 1999, beneficiando aproximadamente 700 idosos com práticas

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

corporais e atividades socioeducativas e culturais, os projetos "Dançar é Lazer", "Inspira, Expira, Não pira" e "Salvos pelo Gongo", além da oferta de yoga, capoeira, jiu-jitsu, muay-thai, natação e basquete para a comunidade. Em associação aos projetos de ensino e extensão, o campus tem participado dos principais eventos científicos do país, apresentando os resultados dos projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Iniciação Científica, que fomenta a formação para a pesquisa de inúmeros bolsistas estudantes do Ensino Médio e da graduação e, ao Núcleo Rede Cedes Ceará, o qual iniciou seus trabalhos científicos em 2016, um programa financiado pelo Ministério do Esporte, gerenciado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia do Esporte da Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer, com o objetivo central de “promover no Ceará, um conjunto de análises das ações públicas para o desporto e o lazer. Qualificando o debate político, articulando os conhecimentos interdisciplinares/intersetoriais. Contribuindo assim com a sistematização, documentação e fomentação de dados regionais para a inclusão social e científica dos envolvidos”.

A abertura do curso de Licenciatura em Educação Física no IFCE Campus Fortaleza: Em meio aos desafios e percalços da Educação brasileira verificados no ensino público, nas esferas municipal, estadual e federal, provenientes da falta de primazia, destinação e empregabilidade adequada dos recursos, destaca-se o compromisso do IFCE com a sociedade cearense, de cumprir sua missão e concretizar as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI referente ao período de 2019 - 2023. A área de atuação acadêmica do IFCE, nos termos da Lei nº 11.741/2008, possui a prerrogativa de atuar na Educação Básica e Superior, em diferentes níveis e modalidades do ensino, transcorrendo por diversos eixos tecnológicos e áreas de conhecimentos. Além disso, desenvolve programas de pesquisa e extensão voltados para a produção cultural, empreendedorismo, cooperativismo, desenvolvimento, formação humana e transferência de tecnologias com ênfase na preservação do meio ambiente. Sobre a perspectiva de valores do IFCE, com efeito, destaca-se o aspecto da aprendizagem e do crescimento. Este valor tem por objetivo promover o crescimento e modernização da infraestrutura tecnológica, capital e humana, visando impulsionar o desenvolvimento da instituição. Uma das metas da Pró-reitoria de Ensino no citado PDI é ofertar 45 novos cursos distribuídos nos 34 campi. Com base nesta informação, insere-se a proposta de abertura do curso de licenciatura em Educação Física do IFCE campus Fortaleza. Para a abertura de novos cursos no IFCE há um coerente e necessário fluxo de ações, respaldados pela necessidade comprovada advinda da sociedade, aportado no planejamento orçamentário, administrativo e acadêmico que corresponda com a responsabilidade de cumprir integralmente com a oferta dos serviços educacionais de excelência aos beneficiários, os estudantes. Seguindo essa ordem, a primeira ação foi definir a área da licenciatura a ser ofertada no campus Fortaleza, que de

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

acordo com o PDI 2019-2023, deveria criar pelo menos uma para atender a norma que regula a oferta da rede federal de 20% de licenciaturas. Antes disso, em audiência pública realizada em 13 de dezembro de 2016, foi aprovada por unanimidade dos presentes a criação do Curso de Licenciatura em Educação Física no campus Fortaleza. Tal decisão comunitária se deu pelo fato de a Região Metropolitana de Fortaleza, a 4ª maior do país com mais de 4 milhões de habitantes, possuir somente 02 instituições públicas (Universidade Estadual do Ceará e Universidade Federal do Ceará) da área da educação Física com oferta anual de apenas 100 vagas na modalidade presencial para toda esta população. Outro fator fundamental para a decisão da audiência foi a de o campus já possuir uma densa infraestrutura para a implantação da referida licenciatura, além de forte identidade com a área da Educação Física e o esporte, comprovada pelos programas e projetos já desenvolvidos pela Coordenadoria da Área de Educação Física - CAEF. Atualmente os documentos constituintes do curso estão concluídos e serão submetidos ao Conselho Superior – CONSUP do IFCE ainda em 2019 para o início da oferta no ano de 2020. O bloco que sediará os novos cursos passará, ainda em 2019, por uma reforma e estruturação de laboratórios. Com efeito, o investimento qualitativo no campo da pesquisa promovido pelo IFCE na área de Educação Física emerge. Os dois principais expoentes são a Semana de Educação Física do IFCE[1] que já se encontra no seu terceiro evento acadêmico. Sendo reconhecido pela área como um dos eventos mais contributivos no segundo semestre na região do Ceará. Outra iniciativa que fortalece a pesquisa em Educação Física e pode caminhar ao lado do Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física é a Revista de Educação Física, Saúde e Esporte do IFCE[2]. São por iniciativas como as citadas anteriormente que o Curso de Mestrado em Ensino da Educação Física do IFCE será muito bem encaminhado em nosso Estado.

O Curso Tecnológico em Gestão Desportiva e de Lazer: O IFCE campus Fortaleza oferta o curso superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer que visa produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico e contribuir para o progresso socioeconômico local, regional e nacional, pela necessidade de profissionais qualificados e especializados na área de gestão e de execução para o mercado de desporto e lazer de Fortaleza e do Brasil. Faz parte da área do Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer e está vinculado à coordenação de Turismo, Hospitalidade e Lazer.

Foi criado pela Portaria no 616 de 19 de dezembro de 2007, tem duração de até três anos e oferece 30 vagas semestrais desde 2016 através do ingresso ENEM-SISU. A matriz curricular foi atualizada em 2016 com 2300 horas totais, sendo 1960 horas obrigatórias e 120 horas de optativas, totalizando 2080 horas para certificação. Em Abril de 2015, o curso teve uma renovação de reconhecimento, na qual o curso obteve conceito 4, numa escala de 0 a 5. Atualmente, o

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

colegiado do curso é composto por professores de Educação Física e profissionais de outras áreas do Turismo, Lazer e Administração.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer objetiva proporcionar ao aluno do curso competências e habilidades para sua formação acadêmica e profissional, portanto é facilitado ao aluno na área de entretenimento desportivo, recreação e de qualidade de vida, que possam ser realizadas em diferentes tipos de organizações, direta ou indiretamente ligadas ao esporte, como clubes sociais e esportivos, academias, empresas promotoras de eventos esportivos e programas de esportes dentro de empresas, como grêmios recreativos.

O referido curso surgiu da demanda estadual (Governo Estadual e Municipal, bem como instituições públicas e privadas da área de Lazer e Turismo) de promover ações para fomento e consolidação da área de desporto e de lazer no Ceará. A criação do curso foi, portanto, uma ação indutora de formação profissional qualificada para o setor do campo informal que envolve o esporte, lazer e turismo. O curso tem relevância social porque o turismo (e, em particular, o turismo de lazer) em Fortaleza, capital do estado, é um dos setores econômicos mais relevantes para a cidade e, conseqüentemente, ajuda a fortalecer a área de desporto e lazer. Não obstante, a participação do estado nos megaeventos esportivos que o Brasil sediou nos últimos anos e a construção do Centro de Formação Olímpica do Ceará também são motivadores para a expansão da área.

O envolvimento acadêmico-científico da instituição e do curso fica evidente com a realização de eventos desse caráter, como o 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte (<http://www.abragesp.org.br/cbge/evento/>), que foi realizado em 2018, sob a organização de docentes e discentes do curso. Esse evento representou o principal congresso do país sobre pesquisas e práticas na Gestão do Esporte e envolveu palestrantes e conferencistas de diferentes regiões do país. Por fim, destaca-se a participação de docentes e discentes do curso em um dos maiores programas de pesquisa do país voltado ao estudo de Políticas Públicas para o Esporte: Programa Rede Cedes, via Ministério do Esporte.

Este curso tem entrada semestral com 30 vagas, com o corpo discente atual de 190 estudantes; 116 profissionais foram formados nesse curso, desde sua criação. Seus egressos caracterizam-se também como público alvo do Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física - CMEF.

Outros profissionais que serão beneficiados pelo Curso de Mestrado em Ensino da Educação Física - CMEF são os egressos, licenciados em Educação Física do IFCE dos campi Canindé, Juazeiro do Norte e Limoeiro do Norte e, em breve, no IFCE campus Fortaleza. Tais licenciaturas se articulam em uma rede de campi, por meio de eventos acadêmicos e revistas científicas, agregando saberes, outras graduações e pós-graduação Lato Sensu relacionadas ao Ensino

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

da Educação Física, interagindo de modo que os seus alunos possam ser atendidos por este programa, num futuro próximo.

O Ensino da Educação Física no IFCE: A formação de professores na área da Educação Física no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE protagoniza uma história reconhecida pela sociedade cearense de fazeres e saberes efetivos desde 2005, quando o campus Juazeiro do Norte lançou seu curso de licenciatura. Para além do ineditismo nos Institutos Federais do Nordeste, a área da Educação Física no IFCE consolida-se notadamente pela qualidade acadêmica junto à promissora expansão, legitimada via consulta pública concretizada por duas novas licenciaturas em Educação Física nos campi Canindé (2010) e Limoeiro do Norte (2011). Convicta das transformações sociais e regionais promovidas pela formação desses três cursos do IFCE, no interior do Estado do Ceará, a Pró-reitoria de Pesquisa, pós-graduação e Inovação - PRPI do IFCE compreende que a formação continuada dos seus egressos poderá se concretizar na própria instituição, por meio da criação de um programa que capacite e qualifique para a pesquisa, os professores de Educação Física que atuam na Educação Básica, como também, nas áreas que envolve a docência em outros ambientes formativos, tais como, as academias, assessorias esportivas, clubes, praças, entre outros.

Cooperação e Intercâmbio

No IFCE campus Fortaleza, a Coordenadoria da Área da Educação Física - CAEF apreende rico campo investigativo que atende mais de 2.000 alunos no processo de ensino, o qual conta com uma infraestrutura diferenciada pelo moderno parque esportivo que incluem aulas de Educação Física, práticas esportivas com equipes de treinamento de alunos/atletas, bem como programas de extensão de caráter cultural. Esses não representam somente lócus para estudo e aprofundamento teórico dos discentes do CMEF, mas também, formação docente e prática pedagógica. Deste modo, a formação com teoria em prática em integralidade pode ser alcançada, se alinhando com o escopo de um programa de Mestrado Profissional.

O IFCE caracteriza-se também por uma instituição de Educação Básica, que oferta a Educação Física no Ensino Médio integrado em seus diversos campi, bem como desenvolve atividades esportivas nos espaços desportivos de sua infraestrutura, já reconhecidos pela comunidade, que certamente contemplará adequado ambiente de pesquisa. Em adição, conta-se ainda com a possibilidade investigativa nos campi onde o ensino da Educação Física é praticado através

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

de trabalhos de extensão, como cursos de formação continuada, cursos de curta duração, pesquisas de extensão com a comunidade, entre outras atividades. Para além do ensino da Educação Física no IFCE, contamos com o liame de outras escolas, academias, clubes e demais espaços de ensino da Educação Física no estado do Ceará, os quais podemos citar como parceiros a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Estadual de Educação, o Conselho Regional de Educação Física (CREF5) e a Federação Internacional de Educação Física – FIEP (vide documentos anexados - Anuências e Instituições Parceiras).

Quanto à Federação Internacional de Educação Física, FIEP, esta instituição quase centenária oportunizará cursos, debates, fóruns e eventos científicos que tematizam a Educação Física no Brasil, na América do Sul e no mundo, aos nossos discentes e docentes. A interlocução da FIEP mundial será viabilizada por meio da delegacia Regional da FIEP no Ceará a qual expressou apoio às publicações do nosso corpo docente e discente na revista FIEP BULLETIN, atenuando a cobrança de taxas para inscrição de trabalhos nos eventos científico da FIEP e artigos neste periódico científico que pontua na área do Ensino.

Em termos de localização, o IFCE campus Fortaleza se encontra ao lado do Ginásio Aécio de Borba e o Estádio Presidente Vargas. No campo do ensino, podemos fazer contato com os outros cursos de pós-graduação do IFCE que habitam o campus, como também, utilizar a Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará que abriga o programa de pós-graduação em Educação Brasileira.

Município da Oferta da Proposta

Fortaleza - CE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Infraestrutura (Preenchimento Obrigatório)

Infraestrutura administrativa exclusiva para o programa?

SIM

Salas para docentes?

2

Salas para alunos, equipadas com computadores?

10

Laboratórios para pesquisa

Na infraestrutura, o IFCE campus Fortaleza constitui um espaço de ensino e pesquisa na Educação Física de 5.000 m² de área construída, compreendendo campo de futebol society, quadra poliesportiva coberta, parque aquático com uma piscina descoberta (25 x 15,20m) e outra coberta aquecida (12,40 x 9,80m), pista de cooper (260 m), sala de musculação, sala de fisioterapia e avaliação física, 4 salas de aula convencionais, sala de ginástica, sala de dança, sala de luta (todas climatizadas), galeria de banheiros e vestiários, além de área de convivência, terraço, depósitos, elevador para pessoas com dificuldade de locomoção e setor administrativo, gerenciado pela Coordenadoria da Área de Educação Física - CAEF.

A CAEF contém: uma ampla sala de professores equipada com 3 computadores com acesso à internet, 3 impressoras, mesa com 12 lugares para reunião de colegiado, frigobar, micro-ondas, armários para louças e cafeteira, máquina de fazer gelo, armários individuais para os professores, 2 banheiros exclusivos para professores e técnicos, um masculino e outro feminino, sala das atividades de extensão, pesquisa e projetos sociais da área de ensino da Educação

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

Física, sala para orientação de estudantes, sala exclusiva para professores/pesquisadores da Rede CEDES do Ministério do Esporte. Os recursos humanos da CAEF envolvem servidores exclusivos: 12 professores efetivos de Educação Física, 2 professores substitutos, 2 técnicos administrativos, 1 fisioterapeuta, 3 monitores para a disciplina de Educação Física, além de 2 vigilantes por turno. Este virtuoso espaço educacional é exclusivo e destinado à Educação Física e aos esportes do IFCE, e comporá um importante cenário nas pesquisas translacionais do curso de Mestrado em Ensino da Educação Física - CMEF, por ofertar a mais de dois mil alunos de diferentes níveis de ensino e idades, variadas atividades corporais, esportivas e culturais advindas do ensino da Educação Física e projetos associados, que serão detalhadas no tópico Ensino da Educação Física no IFCE. Tal infraestrutura favorece o agir pedagógico cotidianamente e subsidiará estudos de campo com fácil acesso aos mestrandos/pesquisadores. As instalações da CAEF podem ser verificadas nos documentos anexados.

A Infraestrutura exclusiva para o mestrado: A escolha IFCE campus Fortaleza como sede do CMEF se fundamenta pela boa infraestrutura física e localização privilegiada deste campus. Na infraestrutura exclusiva para o mestrado, há a recente criação do bloco da pesquisa e da pós-graduação, destinado aos laboratórios e um andar exclusivo no bloco contíguo para as coordenações, mini auditório, 1 sala dos professores, 1 sala para o coordenador de cada programa e 10 (dez) salas de aula exclusivas para uso dos programas de pós-graduação. A secretaria dos programas é integrada favorecendo a colaboração em rede entre os cursos de pós-graduação. Todos os ambientes são climatizados e possuem acesso à internet sem fio de forma ininterrupta. Esse espaço já comporta e reconhece no CMEF um dos seus ambientes didáticos e de estudos preparatórios para o contexto da Pós-graduação, inclusive, com a definição de espaços exclusivos.

Tal departamento reflete a qualidade da condição de trabalho da comunidade acadêmica das pós-graduações do IFCE. Não obstante, os docentes do CMEF também disporão do uso de espaços de infraestrutura que envolvem a Coordenadoria da área de Educação Física - CAEF, descritos anteriormente, além da sala de docentes do Departamento de Educação do referido campus e a sala da Rede Cedes.

Outra facilidade institucional promovida pelo IFCE é sua articulação inter-campi. Alguns eventos podem acontecer no campus Canindé que dispõem de um ótimo auditório, como também, essa iniciativa pode servir para a utilização dos campi Limoeiro do Norte e Juazeiro do Norte. Esse olhar territorial é fundante em nossa proposta.

Biblioteca ligada à rede mundial de computadores?

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

30

Caracterização do acervo da biblioteca

Com vistas na promoção do acesso, da disseminação e do uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, de acordo com as políticas, planos e programas institucionais, foi criado o Sistema de Bibliotecas do IFCE - SIBI, por meio da Portaria 410/GR, de 30 de junho de 2015. O SIBI está diretamente vinculado à Pró-reitoria de Ensino/Departamento de Bibliotecas e é depositário de todo material informacional disponibilizado à comunidade técnico-acadêmica do IFCE.

As Bibliotecas integrantes do SIBI regem-se pelo Regimento Geral do IFCE, pelo Regimento Interno dos campi, pelo Regimento Interno do SIBI e pelas demais normas da instituição, em observância à unidade patrimonial, administrativa, organizacional e em prol à plena utilização de recursos humanos e materiais.

As bibliotecas do SIBI estão subordinadas, administrativamente, aos campi a que pertencem e, tecnicamente, ao Sistema de Bibliotecas, por meio da Pró-reitoria de Ensino/Departamento de Bibliotecas. O Regulamento de Funcionamento das Bibliotecas do IFCE, aprovado por via da Resolução 037/CONSUP – Conselho Superior, de 29 de junho de 2015, estabelece as normas que regem e orientam as rotinas e os serviços prestados pelas bibliotecas que compõem o SIBI, como também define a estrutura organizacional das Bibliotecas e suas competências. Cabe às bibliotecas do Sistema adaptar as diretrizes emanadas do Regulamento às suas peculiaridades e especificidades. Atualmente, o SIBI é composto por 30 bibliotecas distribuídas nos 32 campi do IFCE.[1]

Devido à Educação Física, enquanto área do conhecimento, interagir com duas grandes áreas: Educação e Saúde, o Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física utilizar-se-á de acervo interdisciplinar para aportar suas pesquisas na área de Educação Física, disponibilizados nos campi Fortaleza, Canindé, Limoeiro do Norte e Juazeiro. Neste empenho, há necessidade da efetiva interlocução das bases do conhecimento da Educação Física e afins para o constructo multireferencial das pesquisas translacionais, preconizadas na área do Ensino. Tais estudos constituir-se-ão a partir das inquietações e reflexões oriundas do cotidiano do ensino da Educação Física e áreas correlatas com vistas na resolução destas, por intermédio do desenvolvimento e da aplicação de produtos e novas propostas educativas.

Títulos de áreas afins como a Educação, os acervos bibliográficos dos campi supracitados, conjuntamente, apresentam: 1.919 livros, 731 e-books, 310 artigos

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

de periódico e 139 artigos científicos. Enquanto na área de Educação Física registram: 313 livros, 122 e-books, 56 artigos de periódico e 9 artigos científicos. Por sua vez, na área da saúde são 512 livros, 295 e-books, 145 artigos de periódico e 14 artigos científicos. Já na área de ensino apresentam 1.411 livros, 617 e-books, 131 artigos de periódico e 24 artigos científicos.

Além disso, todos os computadores dos laboratórios e das salas de alunos têm acesso ao portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), inclusive periódicos IEEE e Elsevier. As bibliotecas citadas conta com profissionais que registram e catalogam, classificam e indexam as novas aquisições e fazem a manutenção das informações bibliográficas no Sistema SoPHia, além de realizarem preparação física (carimbos de identificação e registro, colocação de etiquetas, bolso e fichas de empréstimo) do material bibliográfico para empréstimo domiciliar.

Financiamentos

O programa é autossustentável, porém conta com parcerias e apoios institucionais como: A Secretaria de Educação do Estado do Ceará, SEDUC; A Secretaria de Educação do Município de Fortaleza, SME; A Federação Internacional de Educação Física- FIEP; A Câmara de Vereadores da cidade de Fortaleza, por meio do Vereador Sgto. Reginauro; O Conselho Regional de Educação Física, CREF5. Os documentos de apoio e anuência institucional (Direção do IFCE campus Fortaleza e Conselho Superior do IFCE) estão anexados nesta submissão.

Informações adicionais

Sobre a Biblioteca e seu funcionamento: No IFCE campus Fortaleza, sua biblioteca denomina-se Engenheiro Waldyr Diogo de Siqueira. Foi fundada em 08 de dezembro de 1968, é assim denominada em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Professor Waldyr Diogo, diretor desta instituição no período de 1939 a 1951. Localizada próximo ao pátio central no campus Fortaleza, a biblioteca ocupa uma área de 470m² e possui 109 assentos para estudo individual ou em grupo.

Para realizar consultas, empréstimos, reservas, levantamentos bibliográficos, dentre outros serviços, a biblioteca do campus Fortaleza constitui o Sistema de Bibliotecas - SIBI do IFCE e estende seus serviços pelo atendimento on-line pelo acesso à página na web: <http://biblioteca.ifce.edu.br/>.

O SIBI ainda contempla todo o acervo bibliográfico por meio da Biblioteca virtual: <http://bv.ifce.edu.br/login.php>. A partir do acesso, verifica-se a lista de títulos

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

da Pearson e das editoras parceiras: Manole, Contexto, Ibepex, Papyrus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Martins Fontes, Cia das Letras, Rideel, Educus e Jaypee. Todos os acervos destas editoras poderão ser acessados, de forma digital, por professores e alunos do IFCE. Este modelo já está em funcionamento. A Biblioteca do campus Fortaleza funciona de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: o Salão de Estudo e Leitura de 7h30min às 21h; os empréstimos do acervo de 8h às 20h30min tendo a consulta às referências (consulta local) e periódicos realizadas de 8h às 20h e a consulta ao setor de multimídia (computadores ligados à internet) de 8h às 20h.

Os serviços da biblioteca são detalhados a seguir:

Consulta ao acervo: O SophiA, sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico, disponibiliza a consulta aos acervos das bibliotecas integrantes do SIBI. Os acervos são abertos ao público em geral para consulta e pesquisa;

Busca integrada: Funcionalidade do Sophia que permite acessar todo o conteúdo informacional impresso e digital disponível nas bibliotecas do Sistema e na BVU (Biblioteca Virtual Universitária) através de um só mecanismo de busca;

Empréstimo domiciliar: Disponível à comunidade do IFCE em que são emprestados os materiais constantes nos acervos das bibliotecas do SIBI. A quantidade de materiais e os prazos de empréstimo variam de acordo com o regulamento interno da biblioteca de cada campus;

Renovação e reserva on-line: A renovação poderá ser efetuada via Portal SophiA, desde que não haja reserva para os materiais. O número de renovações online é definido por cada biblioteca do sistema. A reserva de materiais poderá ser solicitada através do Portal SophiA, pelos usuários do sistema, devidamente habilitados;

Ambientes de estudo: As bibliotecas dispõem de espaços destinados ao estudo individual ou em grupo, através de cabines, mesas e ou salas;

Acesso livre à internet: As bibliotecas oferecem espaços de acesso à Internet para uso dos discentes na realização de pesquisas acadêmicas e/ou consulta ao catálogo online;

WI-FI Rede de Internet sem fio (wireless) nos ambientes de estudo da biblioteca;

Capacitação de usuários: Oferecida à comunidade acadêmica para a utilização adequada e eficiente das bases de dados e acervos digitais disponibilizados pelo SIBI, tais como: Portal de Periódicos da Capes, Biblioteca Virtual Universitária (Pearson), assim como outros recursos disponíveis no Portal Sophia;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

Declaração de nada consta: Documento emitido pelas bibliotecas, informando que o usuário não deve material informacional. Deve ser retirado pessoalmente, na biblioteca em que o usuário tem vínculo, sendo a expedição imediata;

Periódicos da capes: O Portal conta com mais de 37 mil títulos de revistas acadêmicas (periódicos) disponíveis para consulta em texto completo, cerca de 126 bases de dados de referências e resumos para levantamento bibliográfico, além de 250 mil documentos entre capítulos de livros eletrônicos, relatórios e outros tipos de publicações não seriadas.

Informações complementares

Observações

Os professores que atuam na área do Ensino de Educação Física, especialmente no Estado do Ceará, provavelmente foram formados pelos 24 cursos de Licenciatura em Educação Física em atividade nesse Estado, com formação acadêmico/profissional das Instituições de Ensino Superior – IES públicas e privadas, na modalidade presencial. Ressalta-se que o número de cursos de graduação em Educação Física no Ceará atualmente contabiliza 48 entre bacharelados e licenciaturas, sendo nas modalidades presencial e à distância (MEC, 2017).

Destarte, a concepção de formação continuada na área da Educação Física no Ceará deve alcançar marcas mais altas academicamente, a despeito do aumento exponencial do número de cursos de graduação nas últimas duas décadas, essa se restringe à oferta de cursos de pós-graduação lato sensu e cursos de extensão/capacitação ofertados em larga escala. No entanto, se faz necessário promover a pesquisa, inovação e o ensino em nível de pós-graduação. Nesta perspectiva, caracterizada como uma profissão que se constitui de uma profusão de conhecimentos específicos, interdisciplinares, multidisciplinares e multireferenciais, impreterivelmente, os profissionais de Educação Física do Estado do Ceará e demais Estados próximos demandam imersão histórica de saberes provenientes de um curso de pós-graduação stricto sensu.

Essa pretensão se justifica pela carência de Programas dessa natureza em Educação Física no Estado do Ceará e em estados circunvizinhos como o Maranhão e o Piauí, haja vista que, para efetivação da formação de mestres e doutores na área da Educação Física, até os dias de hoje, têm sido por meio de

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

Programas em áreas afins das IES cearenses ou pela sujeição de emigração dos docentes a outros Estados ou Países por ausência de cursos stricto sensu na área de concentração Educação Física.

Salienta-se que os docentes que assumirão o curso ora proposto, comprometem-se em aprofundar seus contributos na pós-graduação, não se restringindo a permanecer com a oferta de mestrado, mas, especialmente, ampliar gradativamente, conforme haja a consolidação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física, para a oferta do Curso de Doutorado Profissional em Ensino da Educação Física, num futuro próximo.

O entendimento do IFCE é que o Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física será um ganho de todos os campi, pois dialogam com a área de Educação Física, seja na oferta de cursos de licenciatura, e/ou na oferta como disciplina propedêutica dos cursos técnicos. Para exemplificar melhor, toma emprestado a iniciativa da Semana da Educação Física - SEMEF, que em seu primeiro ano em 2016 ocorreu na cidade de Limoeiro do Norte, já no ano de 2017 foi organizado em Juazeiro do Norte e no ano passado em 2018 foi tematizado em Canindé. Por isso, que o CMEF - Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física já carrega em sua proposta um caráter regional que transcende a localidade da capital Fortaleza, quando adota a lógica inter-campi como uma rede de ensino, pesquisa e extensão na organização de seus eventos.

Caracterização da demanda a ser atendida: Com base nos novos temas emergentes e integradores que emanam para a consolidação do ensino da Educação Física que se posicione de forma progressista, inclusiva, crítica, que garanta e democratize o acesso contextualizado às práticas corporais, o Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física se compromete com os professores e profissionais que se interessam em inovar pedagogicamente, adotam a estratégia de pesquisar a própria prática pedagógica e está alinhado à conjuntura contemporânea da educação brasileira e as demandas da sociedade enquanto oportunidades de Lazer, Esporte e Cultura.

Além disso, considerando o contexto da modernização e das práticas culturais que têm influenciado nos modos de viver que não favorecem a sustentabilidade das pessoas e da sociedade como um todo, o Curso de Mestrado em Ensino da Educação Física do IFCE também carrega a preocupação de investigar as distintas interlocuções educacionais e de saúde entre os profissionais que possam ampliar a reflexão pedagógica e científica sobre o Ensino da Educação Física no âmbito formal e não-formal.

Portanto, o público do Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física - CMEF do IFCE é constituído preferencialmente por professores de

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

todas as gerações de egressos dos cursos de graduação em Educação Física (bacharelado ou licenciatura), e que estejam inseridos no Ensino da Educação Física nos seus diferentes campos de atuação: na escola, nas diferentes etapas da escolarização; No âmbito não formal, podendo ser treinadores de equipes desportivas, gerentes e/ou professores de academias de ginástica, musculação, dança, artes marciais, capoeira, esportes aquáticos, esportes de aventura, jogos, lazer, dentre outras expressões da Educação Física; Profissionais que trabalham no atendimento à saúde básica, na promoção da saúde via atividade física orientada (por exemplo, profissionais que atuam em programas como o Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC), em projetos sociais de práticas corporais, além de profissionais com formação básica que dialogue com o ensino da Educação Física.

Esse público-alvo poderá envolver profissionais (bacharéis ou licenciados) em Educação Física, tecnólogos em Gestão Desportiva e de Lazer, gestores e técnicos administrativos em educação, pedagogos, psicólogos, nutricionistas, administradores, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, médicos, odontólogos, artistas e outros profissionais que atuam ou intervêm em projetos relacionados às práticas corporais e ao ensino da Educação Física, especialmente, aqueles que residem no estado do Ceará e estados circunvizinhos.

Para que a demanda de caráter interdisciplinar e expansiva territorialmente seja atendida, o programa incluirá docentes doutores dos vários campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, constituído por um corpo docente multiprofissional que favorece à interdisciplinaridade, à ampliação do repertório de saberes e à integralização do currículo no ensino que coexiste na área de Educação Física. Esta interlocução entre docentes com formações profissionais diferentes, compõe um arcabouço técnico-científico relacionado à formação continuada que garante um engrandecimento significativo no tocante a efetivação de uma prática pedagógica no ensino da Educação Física com inovação e criticidade. Não obstante, esse perfil docente poderá estimular que o público-alvo do programa seja ampliado aos diferentes profissionais almejados.

Perfil do profissional a ser formado: O mestre em Ensino da Educação Física será um profissional/pesquisador capacitado para atuar e refletir, individual e coletivamente, no aprimoramento dos aspectos balizadores do ensino voltados à área de conhecimento em questão, tais como: metodologias de ensino e aprendizagem, teorias da Educação e da Educação Física, integração curricular, atuação docente, práticas corporais extracurriculares, Educação Física e saúde, Educação Física e lazer e gestão desportiva. Este profissional poderá propor e/ou desenvolver ações de ensino, pesquisa e criação (inovação), de maneira a articular diferentes saberes e métodos que retratam a complexidade do cenário contemporâneo do ensino da Educação Física e da rede produtiva do

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

ambiente educacional formal e não formal.

Neste sentido, o Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física obriga-se a refletir, contextualizar e produzir conhecimentos sobre a prática pedagógica e a democratização do acesso às práticas corporais, além de elaborar e implementar estratégias de intervenção que busquem auxiliar o desenvolvimento do ensino tematizado e contextualizado da Educação Física em seus vários espaços no mundo do trabalho. Acrescenta-se a proposição de ferramentas para a avaliação desses aspectos, a elaboração de meios intervencionistas e avaliativos para a promoção da atividade física, do exercício físico, da qualidade de vida e da saúde em todos os âmbitos de ensino da Educação Física.

Neste íterim, o curso em tela reflete o incremento do ensino da Educação Física no aspecto da formação profissional inicial e continuada, sem perder de vista os referenciais teórico-metodológicos da Educação, do Ensino e da Educação Física, todos estes imbricados aos saberes interdisciplinares e epistemológicos. Fundamentados nisto, prospectamos que o egresso desse curso seja capaz de:

Comprometer-se com a qualidade no ensino da Educação Física, demonstrando engajamento nos agir pedagógico, gerencial, na elaboração e implementação de políticas e propostas de ensino e na avaliação das ações educativas;

Elaborar práticas pedagógicas inovadoras para o ensino da Educação Física, de modo a favorecer a participação e o acesso dos beneficiários, da comunidade e das instituições locais visando o engrandecimento das ações nesta área de conhecimento;

Compor estudos de investigação e inquietação permanente para com a prática pedagógica da Educação Física, garantindo um aperfeiçoamento profissional por meio da produção de materiais didáticos e tecnologias educacionais;

Envolver-se em grupos colaborativos de caráter inter e transdisciplinar, e de formação continuada integrada por profissionais da Educação Física e afins, com o intuito de solucionar problemas inerentes ao cotidiano educacional e aos desafios da prática docente;

Inserir-se no cenário de intervenção e estudos do ensino da Educação Física transcendendo os espaços locais, sendo articulador, multiplicador e recriador de propostas educativas regionais, nacionais e internacionais.

Críticas e Sugestões

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

O processo de submissão dos cursos novos Stricto Sensu (via plataforma Sucupira, APCN pela Capes) está mais atualizado. Porém, entendemos que em parte acomoda nossa proposição.

Tivemos dificuldade significativa de escolher a produção docente (Limitada em apenas 5 registros) e anexá-las on line, pois a maioria das produções listadas são observadas “inconsistências” as quais são difíceis de ajustar, haja vista que envolvem 15 professores com produções diversas e estas inconsistências apontadas são difíceis de detecção e acertos. Contudo, não invalidam as atividades desempenhadas e produções bibliográficas realizadas, infelizmente dificultam o acesso dos avaliadores da nossa proposta.

Posto isto, solicitamos encarecidamente que, caso haja dúvida sobre a produção docente selecionada, visitem a Plataforma Lattes que afere a veracidade das obras registradas e outros feitos de todos os docentes envolvidos.

Estamos agradecidos pela oportunidade desse pleito.

Atenciosamente,

A comissão do APCN do Mestrado em Ensino da Educação Física do IFCE.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO, LINHA(S) DE PESQUISA, PROJETO(S) DE PESQUISA DA PROPOSTA, DOCENTE(S)

Área(s) de Concentração	Linha(s) de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Disciplina(s)	Docente(s) Permanente(s)	Docente(s) Colaborador(es)
1	2	16	19	15	0

Área(s) de Concentração

Nome	Descrição
Educação Física	Intentamos promover um curso de formação profissional ancorado em uma formação pedagógica em Educação Física consistente que contemple as demandas advindas no mundo do trabalho docente no contexto do ensino, tanto na escola, quanto em outros espaços. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física deve possibilitar a articulação dos professores frente aos desafios atravessados no contexto pedagógico formal e não formal brasileiro. Nesta perspectiva, o corpo docente deste curso foi selecionado com a pretensão de fazer a Educação Física interagir com as diferentes formações profissionais, numa característica interdisciplinar pautando a recomendação da área do Ensino, o que favorece à produção de conhecimento para todos direta ou indiretamente envolvidos nesta proposta que são os estudantes, os professores, a Educação Física e a sociedade em geral. Propõe-se a área de concentração Educação Física, como elemento constitutivo da subárea de Humanidades, Linguagens e Ciências Sociais, considerando suas potencialidades de articulação com as demandas pedagógicas do Ensino via corporeidade nas diversas manifestações, podendo citar: ginásticas, esportes, artes marciais, danças, práticas corporais de aventura, jogos, meditação, capoeira e brincadeiras. O fomento às ações investigativas pedagógicas e interdisciplinares na educação do corpo e pelo corpo, por meio das práticas corporais articuladas com a gestão (desportiva, de saúde, de lazer e escolar), a nutrição, a historicidade, a cultura e a sociedade. Objetivamos ainda, promover reflexões dialógicas sobre conceitos e críticas que tem como enfoque a prática pedagógica em Educação Física, por meio da abordagem de teorias e metodologias, com vistas a produzir conhecimentos interdisciplinares para o ensino da Educação Física, especificamente no diz respeito aos seus processos de ensino e aprendizagem e à atuação docente. Nesta perspectiva, as investigações convergem-se na Educação Física e no Ensino em seus diferentes níveis, em articulação permanente com a democratização do acesso às práticas corporais e com o melhoramento destas.

Linha(s) de Pesquisa

Nome	Descrição	Áreas de Concentração Vinculadas
Ensino da Educação Física na Escola	Objetiva avaliar, refletir e intervir no contexto do ensino da Educação Física escolar abordando os pressupostos teórico-	Educação Física

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Nome	Descrição	Áreas de Concentração Vinculadas
	metodológicos que possam desenvolver estudos translacionais utilizando-se de conhecimentos epistêmicos, conhecimentos interdisciplinares, experimentos, evidências e proposições de produtos educacionais aplicáveis ao ensino das práticas corporais na escola. Assim, pretende-se promover investigações norteadas pelas teorias da Educação, do Ensino e da Educação Física que aportam os conceitos, os fundamentos e os regimentos da Educação Física escolar contemporânea nos diferentes níveis de escolarização.	
Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer	Objetiva promover estudos sobre processos avaliativos, reflexivos e implementação de propostas de intervenção por meio do ensino das práticas corporais que tenham como foco a promoção da saúde. As várias possibilidades de ensinar e acessar o esporte na sociedade e no compartilhamento do ensinar sobre o lazer e o ensinar a fazer o lazer. Sendo assim, busca-se favorecer investigações relacionadas às teorias do ensino das práticas corporais voltado para a promoção da saúde, ao ensino do esporte, amparado em seus conceitos e fundamentos metodológicos e no ensino do lazer em suas diferentes situações.	Educação Física

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

CURSO DE Mestrado Profissional

Nome	Grau Acadêmico	Situação	Histórico do Curso na CAPES*
Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física	Mestrado Profissional	Projeto	Nova Proposta de Curso

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL - Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física

Créditos Disciplinas	Créditos Tese/Disseração	Créditos Outros	Vagas por Seleção	Equivalência hora/aula
22	6	4	30	15

Objetivo do curso/perfil do egresso a ser formado

Formar profissionais predicamentados de diferentes áreas do saber para efetivação do pensamento crítico, da reflexão e da elaboração de conhecimentos contextualizados para proposição de soluções das questões desafiadoras ao ato de ensinar, via pesquisas interdisciplinares e produtos educacionais na área pedagógica da Educação Física. Objetivos específicos:

Acompanhar a prática pedagógica do docente de Educação Física como requisito obrigatório na integralização dos saberes dessa área de conhecimento;

Fomentar a pesquisa interdisciplinar no ensino da Educação Física no âmbito formal e não-formal;

Produzir conhecimentos para otimização do ensino da Educação Física;

Aprimorar do ensino da Educação Física na Educação Básica e no Ensino Técnico e Profissional por intermédio de uma prática pedagógica crítica, emancipada, atualizada e adequada à realidade social;

Lapidar o ensino da Educação Física no âmbito não formal, considerando o contexto social, transformando a realidade social;

Qualificar as práticas pedagógicas corporais nos diversos territórios e abordagens, incentivando à adoção de estilo de vida ativo e saudável, incluindo, sobretudo, atividades que corroboram a saúde das populações observadas;

Garantir o compromisso permanente com a qualidade do ensino e da aprendizagem reflexiva, crítica e autônoma acerca da atuação docente do professor de Educação Física;

Contribuir para a inserção da área de Educação Física no ensino básico e técnico e profissional em futuros programas de formação continuada, resultando em melhor visibilidade regional, nacional e internacional;

Favorecer a formação continuada qualificada dos professores de Educação Física e profissionais de áreas afins, a fim de atender as demandas sociais e

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

profissionais;

Provocar continuamente debates contemporâneos sobre educação, ensino e pesquisa na área da Educação Física a fim de articular e produzir conhecimentos interdisciplinares e atualizados, aplicáveis a realidade social;

Fomentar políticas públicas de serviços na promoção da saúde, no lazer e na qualidade de vida por meio do ensino de práticas corporais que a Educação Física atua;

Propiciar estudos para o desenvolvimento de produtos educacionais para aplicação na melhoria ou no acesso ao Ensino da Educação Física.

Conhecer diferentes saberes e metodologias na elaboração de práticas corporais interdisciplinares no ensino da Educação Física;

Promover qualitativamente o ensino da Educação Física do Ceará numa perspectiva de articulação colaborativa nos âmbitos regional, nacional e internacional.

Perfil do profissional a ser formado: O mestre em Ensino da Educação Física será um profissional/pesquisador capacitado para atuar e refletir, individual e coletivamente, no aprimoramento dos aspectos balizadores do ensino voltados à área de conhecimento em questão, tais como: metodologias de ensino e aprendizagem, teorias da Educação e da Educação Física, integração curricular, atuação docente, práticas corporais extracurriculares, Educação Física e saúde, Educação Física e lazer e gestão desportiva. Este profissional poderá propor e/ou desenvolver ações de ensino, pesquisa e criação (inovação), de maneira a articular diferentes saberes e métodos que retratam a complexidade do cenário contemporâneo do ensino da Educação Física e da rede produtiva do ambiente educacional formal e não formal. Neste sentido, o Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física obriga-se a refletir, contextualizar e produzir conhecimentos sobre a prática pedagógica e a democratização do acesso às práticas corporais, além de elaborar e implementar estratégias de intervenção que busquem auxiliar o desenvolvimento do ensino tematizado e contextualizado da Educação Física em seus vários espaços no mundo do trabalho.

Descrição sintética do esquema de oferta de curso

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará tem uma carga horária de

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

480 (quatrocentos e oitenta) horas, distribuídas em 32 créditos, com duração de 24 meses.

Trata-se de um curso ofertado com periodicidade anual, de natureza presencial, mas que eventualmente permitirá a orientação à distância, em conformidade às características do projeto a ser desenvolvido pelo discente e assentimento docente.

A estrutura curricular do Mestrado Profissional envolve a apropriação pedagógica das disciplinas do núcleo comum (obrigatórias) e do núcleo de aprofundamento (eletivas). As disciplinas do núcleo comum (obrigatórias) compreendem um total de 16 créditos oferecidos anualmente e alicerçam a trajetória formativa dos conhecimentos ligados à docência e a pesquisa no campo do Ensino da Educação Física. As disciplinas do núcleo de aprofundamento (eletivas) compreendem um total de 6 créditos oferecidos por demanda e aproximam o aluno das abordagens teórico-práticas de conteúdos próprios do objeto de pesquisa.

O Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física oferece flexibilidade de escolha das disciplinas do núcleo de aprofundamento no intuito de garantir a aproximação do conjunto de conteúdos basilares de formação docente e científica para o bom desenvolvimento da dissertação, o qual compreende os 6 créditos finais.

O título de Mestre em Educação Física será concebido após conclusão com êxito de no mínimo 32 créditos, sendo 16 créditos de disciplinas obrigatórias, pelo menos 6 créditos de eletivas e 10 créditos referentes à qualificação, defesa da dissertação e apresentação do produto educacional.

Área(s) de Concentração do Curso

Educação Física

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Disciplina(s) do Curso

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Teorias do Ensino	Mestrado Profissional	SIM	60	4	Educação Física	PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA, RAPHAELL MOREIRA MARTINS, JOSE AIRTON DE FARIAS, MARCIA DE NEGREIROS VIANA, SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA
Ementa				Bibliografia		
Paradigmas do conhecimento, teorias educacionais e teorias do ensino. Objetivos da educação e mundo contemporâneo. A pedagogia crítica e o embate teórico com as teorias educacionais contemporâneas. Teorias pedagógicas, processos formativos e suas implicações nas práticas educativas da Educação Física.				CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber às práticas educativas. São Paulo: Cortez, 2013. GALO, Silvio. As múltiplas dimensões do aprender. In: COEB, 2012. Disponível em: < http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/13_02_2012_10.54.50.a0ac3b8a140676ef8ae0dbf32e662762.pdf >. Acesso em dez 2018. GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a Pedagogia Histórico-crítico. 5. ed. rev. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2012. GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. Didática e teorias educacionais. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. LIB NEO, José Carlos. Didática. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013. Bibliografia complementar: MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro / Edgar Morin ; tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya ; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. – 2. ed. – São Paulo : Cortez ; Brasília, DF : UNESCO, 2000. FENSTERSEIFER, P. Atividade epistemológica e educação física. In: NÓBREGA, T. P. (Org.). Epistemologia, saberes e práticas da educação física. João Pessoa: Editora da UFPB, 2006, p. 29-37. _____. Epistemologia e Prática pedagógica. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 30, p. 203-214, 2009a. ALMEIDA, F. Q.; BRACHT, V.; VAZ, A. F. Classificações epistemológicas na educação física: redescrições. Movimento, Porto Alegre, v. 18, n. 4, p. 241-263, out./dez. 2012.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminários de pesquisas interdisciplinares no Ensino da Educação Física	Mestrado Profissional	SIM	30	2	Educação Física	PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA, JOSE AIRTON DE FARIAS, FABIOLA FERNANDES ANDRADE, MARCIA DE NEGREIROS VIANA, BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE, SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
Atualidade das pesquisas na área do Ensino, em Educação e em Educação Física, favorecendo a integralidade e a interdisciplinaridade dessas áreas científicas. Reflexão dos dilemas e das possibilidades do contexto de trabalho no tocante às demandas do Ensino como indutor de pesquisas engajadas e propositivas. Estudo das temáticas que envolvem as linhas de pesquisa do programa, tendo como foco o desenvolvimento de pesquisa aplicada aos processos de ensino da Educação Física.				Bibliografia Básica: BOOTH, W. C.; COLOMB, G. G.; WILLIAMS, J. M. A arte da pesquisa. 1ª ed.- São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda., 2000. LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Editora Artes Médicas; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. LATOUR, B.; WOOLGAR, S. A etnografia das ciências. A vida de laboratório: a produção dos fatos científicos. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997. p. 9-34. Bibliografia Complementar: ANDRÉ M.; GATTI, B. Metodologias de pesquisa qualitativa em educação. Petrópolis: Vozes, 2010. MACEDO, R. S. A etnopesquisa crítica e multireferencial nas ciências humanas e na educação. Salvador: EDUFBA, 2000. FAZENDA, Ivani (org.). Metodologia da pesquisa educacional. São Paulo: Cortez Editora, 2001. MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento. São Paulo: Hucitec, 2013. MOREIRA, H. CALEFFE, Luiz. G. Metodologia da Pesquisa para o professor pesquisador. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008 POUPART, J. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos. Petrópolis: Vozes, 2008.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Redação de projeto de pesquisa	Mestrado Profissional	SIM	30	2	Educação Física	ANA AMELIA NERI OLIVEIRA, JOSE AIRTON DE FARIAS, FABIOLA FERNANDES ANDRADE, MARCIA DE NEGREIROS VIANA, SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA, SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA
Ementa				Bibliografia		
Alinhamento do objeto de estudo à área de concentração do programa e desenvolvimento do projeto de dissertação de mestrado com vistas ao exame de qualificação. Objetivos: Delimitar o tema da pesquisa aplicada ao ensino da Educação Física; Definir o produto educacional, a partir da temática do estudo; Selecionar o aporte teórico-metodológico da pesquisa; Escrever capítulos da dissertação e metodologia; Submeter o estudo ao comitê de ética na pesquisa (se for o caso); Concluir a escrita do projeto de pesquisa para qualificação do estudo.				Estará de acordo com a temática do estudo.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Metodologia da Pesquisa aplicada ao	Mestrado	SIM	60	4	Educação Física	NILSON VIEIRA PINTO, JOSE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Ensino da Educação Física	Profissional					AIRTON DE FARIAS, FABIOLA FERNANDES ANDRADE, MARCIA DE NEGREIROS VIANA, GLAUBER CARVALHO NOBRE, SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA, SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA
Ementa				Bibliografia		
Estudo dos pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa científica com abordagem quantitativa e/ou qualitativa. Caracterização dos aspectos procedimentais de constituição do projeto de pesquisa: os tipos e etapas da pesquisa, a formulação do problema de pesquisa e a construção da hipótese do estudo, o delineamento da pesquisa e a definição da amostra, o conhecimento das técnicas de coleta de dados, os procedimentos de análise e a interpretação dos dados. Sistematização do texto acadêmico-científico no formato de projeto de pesquisa.				Gil, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6ª ed. - São Paulo: Atlas, 2017. . Métodos e técnicas de pesquisa social. 7ª ed. - São Paulo: Atlas, 2019. RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 4ª. ed. - São Paulo: Atlas, 2017. VOLPATO, G.L. Bases teóricas para redação científica. 1ª ed. - São Paulo: Atlas. 2007. THOMAS, J. R. et al; PETERSEN, RDS (trad.). Métodos de pesquisa em atividade física. 6ª ed. - Porto Alegre: Artmed, 2012. Bibliografia Complementar: MOLINA NETO, V.; TRIVIÑOS, A. N. S. (Org.) A pesquisa qualitativa na Educação Física: alternativas metodológicas. 3ª. ed. - Porto Alegre: Ed. UFRGS/Sulina, 2010. ROSENTHAL, C.; FRÉMONTIER-MURPHY, C. Introdução aos métodos quantitativos em Ciências Humanas e Sociais. Lisboa: Inst. Piaget, 2001. MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 5ª ed. - São Paulo: Atlas, 2008. PEREIRA, B. As limitações do método científico: Implicações para a Educação Física. Rev. Paul. Educ. Fís., v. 12, n. 2, p. 228-248, 1998.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Ensino da Educação Física no Lazer	Mestrado Profissional	SIM	60	4	Educação Física	ANA AMELIA NERI OLIVEIRA
Ementa				Bibliografia		
Estudo dos fundamentos sócio antropológicos e políticos do lazer e a relação com o ensino da Educação Física na contemporaneidade. O Ensino da Educação Física nos tempos, espaços e contextos socioculturais de produção do lazer. As intervenções governamentais no campo do lazer nos espaços escola e comunitário - políticas, programas e projetos. * Uma das obrigatórias para linha de Pesquisa 2 - Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer				Bibliografia Básica: DUMAZEDIER, J. Sociologia empírica do lazer. 8ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. MARCELLINO, N. C. Estudos do lazer: uma introdução. 3ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002. SUASSUNA, D. ; ALMEIDA, A. Política e lazer: interfaces e perspectivas. Brasília: Thesaurus, 2007. Bibliografia Complementar: MASCARENHAS, F. Lazer como prática da liberdade: uma proposta educativa para a juventude. 2ª ed. Goiânia: Ed. UFG, 2004. DUMAZEDIER, J. Lazer e cultura popular. 8ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
				SILVA; SILVA, Jamerson Antônio de Almeida e Katharine Ninive Pinto. Círculos populares de cultura, esporte e lazer: fundamentos da educação para o tempo livre. Recife: Bagaço, 2004.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Ensino da Educação Física no Esporte	Mestrado Profissional	SIM	60	4	Educação Física	VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO, CICERO LUCIANO ALVES COSTA, BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE
Ementa				Bibliografia		
A importância do esporte como manifestação da cultura corporal do movimento e para o desenvolvimento sustentável. O conhecimento de base para intervenção no esporte: a natureza do conhecimento e a estrutura do conhecimento pedagógico do professor/treinador. Modelos de intervenção pedagógica no processo de ensino-aprendizagem do esporte. Modelos curriculares e metodologias de ensino dos esportes. Investigação pedagógica sobre o processo de ensino-aprendizagem do esporte. Produção de tecnologias de apoio pedagógico para o esporte. * Uma das sugestões de disciplina obrigatória para Linha de Pesquisa 2 - Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer.				Bibliografia básica: KUNZ, E. Didática da Educação Física (4. ed.). Ijuí: Unijuí, 2012. LINDSEY, I.; CHAPMAN, T. Enhancing the contribution of sport to the Sustainable Development Goals. London: Commonwealth Secretariat, 2017. NASCIMENTO, J.V.; RAMOS, V.; TAVARES, F. (Orgs.). Jogos desportivos: formação e investigação (Coleção temas em movimento; 4). Florianópolis: UDESC, 2013. Bibliografia Complementar: GONZALEZ, R.H.; MACHADO, M.M.T.; Pedagogia do esporte: novas tendências. Uberlândia : Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais, 2017. NASCIMENTO, J.V.; FARIAS, G.O. (Org.) Construção da identidade profissional em Educação Física: da formação à intervenção. Florianópolis: Editora da UDESC, 2012. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO NO BRASIL (PNUD BRASIL). Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil – Movimento é vida: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas. Brasília: PNUD, 2017. TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S. Pedagogia do Desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. UNESCO. Diretrizes em educação física de qualidade (EFQ) para gestores de políticas. Brasília: UNESCO, 2015.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Ensino da Educação Física na Saúde	Mestrado Profissional	SIM	60	4	Educação Física	NILSON VIEIRA PINTO, GLAUBER CARVALHO NOBRE
Ementa				Bibliografia		
As atividades físicas e as práticas corporais como elementos da promoção da saúde e do desenvolvimento sustentável. Modelos de Atenção à Saúde e Sistema Único de Saúde. Determinantes Sociais da Saúde. Políticas e programas de promoção da saúde pela atividade física. O Ensino da Educação Física nos diferentes níveis de atenção à saúde (primária,				FLORINDO A.A.; HALLAL P.C. Epidemiologia da atividade física. Atheneu. São Paulo, 2011. BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde. Brasília: CONASS, 2015. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO NO BRASIL (PNUD		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
secundária e terciária). O Ensino da Educação Física para a saúde em estabelecimentos privados. * Obrigatória para linha de pesquisa 2 - Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer				BRASIL). Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil – Movimento é vida: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas. Brasília: PNUD, 2017. Bibliografia Complementar: BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderno temático práticas corporais, atividade física e lazer. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. MENDES, E.V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. VILARTA, R. Saúde coletiva e atividade física: conceitos e aplicações dirigidos à graduação em Educação Física. Campinas: IPES Editorial, 2007. WACHS, F. Educação Física e Saúde Coletiva: cenários, experiências e artefatos culturais. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2016.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Ensino da Educação Física Escolar	Mestrado Profissional	SIM	60	4	Educação Física	RAPHAELL MOREIRA MARTINS, BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE
Ementa				Bibliografia		
O ensino da Educação Física na compreensão da concepção escolar, do espaço escolar e da educação institucionalizada associada à cultura e ao contexto social. O ensino da Educação Física na dinâmica de uma formação emancipatória. Os processos de ensino e a participação dos estudantes como sujeitos dos saberes compartilhados e elaborados no âmbito da Educação Física escolar. * Obrigatória para linha de pesquisa 1 - Ensino da Educação Física na Escola.				SOARES, C. L. Corpo e história. Campinas: Autores Associados, 2001. ORTEGA, F. O corpo incerto: corporeidade, tecnologias médicas e cultura contemporânea. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. FENSTERSEIFER, P. E. A Educação Física na crise da modernidade. 1. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2001. FOUCAULT, M. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 1999. ADORNO, T. W. Educação e emancipação. São Paulo: Paz e Terra, 1995. BAUMAN, Z. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. BETTI, M. Ensino de 1º e 2º graus: educação física para quê? In: Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 13, n. 2, 1992. BRACHT, V. A constituição das teorias pedagógicas da educação física. In: Cadernos Cedes, Espírito Santo, v. 19, n. 48, p. 69-88, ago. 1999. DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. FENSTERSEIFER, P. E.; GONZÁLEZ, F. J. Entre o "não mais" e o "ainda não": pensando saídas do não lugar da ef escolar II. In: Cadernos de Formação RBCE, p. 10-21, mar. 2010. KUNZ, E. Transformação didático-pedagógico do esporte. Ijuí: Ed. Unijuí, 2001. NEIRA, M. G. Ensino da educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007. SOARES, L. S. et al. Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 2009.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Tópicos avançados em pesquisa quantitativa	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		NILSON VIEIRA PINTO, CICERO LUCIANO ALVES COSTA, GLAUBER CARVALHO NOBRE, SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA
Ementa				Bibliografia		
Abordagens metodológicas da pesquisa quantitativa em Educação Física e sua aplicabilidade na pesquisa translacional. Estruturação e sistematização do estudo: conceitos, delineamento da pesquisa, coleta, análise e interpretação dos dados quantitativos.				Bibliografia Básica: SANTOS, I. E. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica. Rio de Janeiro: Impetus, 2016. MINGOTE, S. A. Análise de dados através de métodos de estatística multivariada : uma abordagem aplicada. Belo Horizonte: UFMG, 2005. HAIR, J. F.; BLACK, W. C. BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. Análise multivariada de dados. Porto Alegre: Bookman, 2009. Bibliografia Complementar: THOMAS, J. R.. Métodos de pesquisa em atividade física. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. CARLBERG, C. Gerenciando Dados com o Microsoft Excel: os melhores métodos para acessar e analisar dados. [S.l.] : Pearson. E-book. MARCONI, M.A. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Atlas, 2015. ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistema de Banco de Dados. 6ª ed. [S.l.] : Pearson. E-book.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Tópicos avançados em pesquisa qualitativa	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA, FABIOLA FERNANDES ANDRADE
Ementa				Bibliografia		
A pesquisa social na Educação e na Educação Física. Aporte teórico e epistêmico da pesquisa qualitativa e sua aplicabilidade na pesquisa educacional. Tipos de pesquisa qualitativa. Estruturação e sistematização da redação. Abordagens teórico- metodológicas, técnicas, instrumentos de coleta e análise de estudos predominantemente qualitativos.				Bibliografia Básica: FAZENDA, I. Metodologia da pesquisa educacional. São Paulo: Cortez Editora, 2010. BARDIN. L. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2010. GIL, J. M. S. et al. A pesquisa qualitativa na educação física: alternativas metodológicas. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2010. THOMAS, J. R.; NELSON, J. K. Método de Pesquisa em Educação Física. 3ª ed. Champaign: Human Kinetics, 2012. Bibliografia Complementar: BARBIER, R. A pesquisa-ação. Brasília: Liber, 2004. BARBIER, R. Pesquisa-ação na instituição educativa. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 1985. MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento. 12ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2014. GOLDENBERG, M. A Arte de pesquisar : como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
				Rio de Janeiro: Ed. Record, 2009. THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Ed. Atlas, 2011. POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2014.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Tomada de decisão baseada em evidências	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO, ANDRE IGOR FONTELES
Ementa				Bibliografia		
Introdução à prática baseada em evidências. Introdução os métodos de síntese de evidência. Conceitos, definições e aplicações em revisão sistemática e metanálise. Etapas do delineamento e execução de revisões sistemáticas: Definição do problema. Busca e seleção dos estudos. Extração de dados e qualidade metodológica. Ferramentas tecnológicas para gerenciamento de revisões sistemáticas e metanálise. Síntese descritiva e redação de sínteses de evidências; Tecnologias de tradução de conhecimentos para a tomada de decisão e melhorias no Ensino da Educação Física.				Bibliografia básica: ARMSTRONG R, et al. Guidelines for Systematic reviews of health promotion and public health interventions. Version 2. Melbourne University: Australia. October 2007. HIGGINS, J. et al. Cochrane handbook for systematic reviews of interventions. Version 5.1. 0 [updated March 2011]. The Cochrane Collaboration. 2011. JOANNA BRIGGS INSTITUTE. The Joanna Briggs institute reviewers' manual 2015. Joanna Briggs Institute. 2015. Bibliografia Complementar: GRANT, M.J.; BOOTH, A. A typology of reviews: an analysis of 14 review types and associated methodologies. Health Information and Libraries Journal. v.26, n.2, pg:91-108, 2009. HIGGINS, J. et al. Cochrane handbook for systematic reviews of interventions. Version 5.1. 0 [updated March 2011]. The Cochrane Collaboration. 2011. KASTNER, M.; ANTONY, J.; SOOBIAH, C.; STRAUS S.E.; TRICCO, A.C. Conceptual recommendations for selecting the most appropriate knowledge synthesis method to answer research questions related to complex evidence. Journal of Clinical Epidemiology. v.73, pg: 43-49, 2016. POLANIN, J.R.; MAYNARD, B.R.; DELL N.A. Overviews in Education Research: A Systematic Review and Analysis. Review of Educational Research, v.87, n.1, pg:172-203, 2017.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Temas integradores no ensino da Educação Física	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		RAPHAELL MOREIRA MARTINS, ANA AMELIA NERI OLIVEIRA
Ementa				Bibliografia		
Problematização das grandes questões sociais que devem ser tratadas no ensino da Educação Física. Reflexão dos temas transversais e dos temas integradores apresentados nos documentos federais que fundamentam os currículos das escolas. Compreensão das				BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: educação física. Brasília, DF: MEC, 1997. BRASIL. Base nacional comum curricular: Educação Física. Brasília: MEC, 2017. DARIDO, S. C. Educação Física e temas transversais na escola. São Paulo: Papirus, 2012.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
estratégias de ensino que favoreçam a Educação Física se tornar uma área contextualizada com as demandas sociais.				INOUE, A. A. Temas transversais e educação em valores. São Paulo: Peirópolis, 1999. LA TAILLE, Y. A escola e os valores: a ação do professor. In: LA TAILLE, Yves; PEDRO-SILVA, Nelson; JUSTO, José Sterza. Indisciplina/disciplina: ética, moral e ação do professor. Porto Alegre: Mediação, 2006. NIEVES ÁLVAREZ, N. Valores e temas transversais no currículo. Porto Alegre: Artmed, 2002. Bibliografia Complementar: COLL, C. Os conteúdos na reforma: ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011. MATURANA, H. Emoções e linguagem na educação e na política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. SACRISTÁN, J. G. O currículo como confluência de práticas. In: _____. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. Capítulo 4. ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Produto educacional para o ensino da Educação Física	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO, SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA, SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA
Ementa				Bibliografia		
Produção material educativo com fins de melhoramento do ensino da Educação Física no contexto. Produto educacional: conceitos, categorias e características. A proposta de resolução de um problema de pesquisa por meio de um produto mediador do ensino e da aprendizagem significativa. Critérios para escolha, utilização e produção de instrumentos didáticos na Educação Física.				Estará de acordo com a temática do estudo.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Pesquisa de Intervenção no processo de ensino Educação Física	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO, ANDRE IGOR FONTELES, CICERO LUCIANO ALVES COSTA
Ementa				Bibliografia		
Compreensão da pesquisa como parte viva e engajada do ensino da Educação Física. Entendimento de que a pesquisa de caráter interventivo pode apresentar mudanças efetivas na área do Ensino da Educação Física no processo de construção da dissertação. Diálogos sobre as principais técnicas científicas de pesquisas que se classificam como de intervenção.				Bibliografia Básica: DESGAGNÉ, S. O conceito de pesquisa colaborativa: a ideia de uma aproximação entre pesquisadores universitários e professores práticos. In: Educação em questão, v. 9, nº 15, p. 7-35, 2007.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
				FRANCO, M. A. R. S. A Pedagogia da pesquisa-ação. In: Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, 12, 2004, Curitiba. Anais. Curitiba: Endipe, 2004. LÜDKE, Menga. O professor na escola básica e a pesquisa. In: CANDAU (org). Reinventar a escola. Rio de Janeiro. Vozes. 2000. NÓVOA, A. Os professores e as histórias da sua vida. In: NÓVOA, A. (Org.). Vidas de professores. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2000. PIMENTA, S. G. Pesquisa-ação crítico-colaborativa: construindo seu significado a partir de experiências com a formação docente. In: Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 521-539, set./dez. 2005. THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 1994. ZEICHNER, K. M. A pesquisa na formação e no trabalho docente. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. Bibliografia Complementar: DAMIANI, M. F. Entendendo o trabalho colaborativo em educação e revelando seus benefícios. In: Educar, nº 31, p. 213-230, 2008. IBIAPINA, I. M. L. De M. Pesquisa colaborativa: investigação, formação e produção do conhecimento. Brasília: Líber Livro Editora, 2008. IMBERNÓN, F. Formação permanente do professorado: novas tendências. São Paulo: Cortez, 2009. JOSSO, M. Experiências de vida e formação. São Paulo: Cortez, 2004. PIMENTA, S. G.; GARRIDO, E.; MOURA, M. O. A pesquisa colaborativa na escola como abordagem facilitadora para o desenvolvimento da profissão de professor. In: MARIN, A. Educação Continuada. Campinas: Papirus, 2000, p. 50-72. PIMENTA, S. G.; GARRIDO, E.; MOURA, M. O. de. Pesquisa colaborativa na escola facilitando o desenvolvimento profissional de professores. In: 24ª Reunião Anual da ANPed - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação, 2001, Caxambu. Anais..., 2001.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
O Ensino da Educação Física voltado à promoção da saúde	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA, FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE
Ementa				Bibliografia		
A saúde associada a um estilo de vida saudável. Estratégias de intervenção para a promoção da saúde nas aulas de Educação Física. As relações bio-psico-sociais e suas repercussões na ação pedagógica em Educação Física.				Bibliografia Básica: BARROS, M.V.G.; CATTUZZO, M.T. Atualização em atividade física e saúde. Recife: Edupe, 2009. FLORINDO, A.A; HALLAL, P.C. Epidemiologia da atividade física. São Paulo: Atheneu, 2011.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
				Bibliografia Complementar: MOTA, J.; SALLIS, J. F. Actividade física e saúde: fatores de influência da actividade física nas crianças e nos adolescentes. Lisboa: Campos das Letras, 2002. NAHAS, M. V. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Londrina: Midiograf, 2003. DELGADO, M.; TERCEDOR, P. Estrategias de intervención en educación para la salud desde la educación física. Barcelona: INDE, 2002.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Letramento motor no ensino da Educação Física	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE, BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE
Ementa				Bibliografia		
Compreensão do processo de aquisição de habilidades motoras e sua relação com as diferentes fases e estágios do desenvolvimento motor humano. Análise dos fatores que interferem no processo de aprendizagem motora (estabelecimento de metas, instrução e feedback, etc.) através de diferentes possibilidades a serem aplicadas na prática de ensino de habilidades esportivas nas aulas de Educação Física.				Bibliografia Básica: GO TANI. Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. PAYNE, V. G. Desenvolvimento motor humano: uma abordagem vitalícia. 2007. MAGILL, R. A. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. 5. ed. São Paulo: Edgar Blucher, 2000. Bibliografia Complementar: HAYWOOD, K. M. Desenvolvimento motor ao longo da vida. 5a. ed. 2010. TANI, G.; DANTAS, L. E. P. B. T.; MANOEL, E. J. Ensino-aprendizagem de habilidades motoras: um campo de pesquisa de síntese e integração de conhecimentos. In: TANI, G. (Ed.). Comportamento motor: desenvolvimento e aprendizagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. GALLAHUE, D. L. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 7. ed. 2013. UGRINOWITSCH, H.; BENDA, R. N. Contribuições da aprendizagem motora: a prática na intervenção em educação física. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, p.25-35, 2011.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Ensino da Educação Física na diversidade sociocultural	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		RAPHAELL MOREIRA MARTINS, ANA AMELIA NERI OLIVEIRA
Ementa				Bibliografia		
O ensino da Educação Física e a relação com a diversidade sociocultural nos diferentes contextos educacionais. Constituição e caracterização do corpo como uma construção				Bibliografia Básica: FONSECA, M. V. Relações étnico-raciais e educação no Brasil. Belo Horizonte: Mazza Edições,		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
sociocultural e elemento identitário das populações tradicionais. Constituição e caracterização do corpo nas culturas contemporâneas. O corpo-aprendiz e as relações étnicos raciais, as questões de gênero e as deficiências.				2011.SILVA, R de F. Educação Física adaptada no Brasil: da história à inclusão educacional. SP: Phorte, 2008. SILVA, P. C. da C. (et al) organizadores. Territorialidade e diversidade regional no Brasil e América Latina: suas conexões com a Educação Física e as ciências sociais. Florianópolis: Tribo da ilha, 2006. SOARES, Carmen Lúcia. Educação Física e raízes européias no Brasil. 1 ed. SP: Autores Associados, 2007. STIGGER, M. P. Educação Física, esporte e diversidade, 2 ed. SP: Autores Associados, 2011. FALKENBACH, A. P.; BATTISTELLI G.; ELOY D. C. Inclusão: perspectivas para as áreas da Educação Física, saúde e educação. SP: Fontoura, 2010. Bibliografia Complementar: DAOLIO, J. Da cultura do corpo. SP: Papirus. 2013. GOELLNER, S. V. A produção cultural do corpo. In: LOURO, Guacira. L.NECKEL, J. F.; GOELLNER, Silvana. V. (orgs.). Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003. LE BRETON, D. Sociologia do corpo. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Avaliação e prescrição de exercícios físicos	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		NILSON VIEIRA PINTO, ANDRE IGOR FONTELES, CICERO LUCIANO ALVES COSTA, GLAUBER CARVALHO NOBRE, FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE
Ementa				Bibliografia		
Avaliação da aptidão física: testes de campo e de laboratório; máximos e submáximos; diretos e indiretos. Avaliação preliminar de saúde e classificação de risco. Avaliação e prescrição de exercícios para aptidão cardiorrespiratória, força e resistência muscular, flexibilidade e composição corporal. Programas (softwares) de avaliação e prescrição de exercícios.				Bibliografia Básica: AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Manual do ACSM para avaliação da aptidão física relacionado à saúde. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. MILLER, T. Guia para avaliações do condicionamento físico. São Paulo: Manole. 2015. PITANGA, F. J. G. Testes, medidas e avaliação em educação física e esportes. 4ª ed. São Paulo: Phorte, 2008. Bibliografia Complementar: MAUD, P. J.; FOSTER, C. Avaliação fisiológica do condicionamento físico humano. São Paulo: Phorte, 2009. VIRGILIO, S. J. Educando crianças para a aptidão física: Uma abordagem multidisciplinar. São Paulo: Manole, 2015. MACHADO, A. F. Manual de avaliação física. 2a. ed. São Paulo: Icone, 2012. MARCHETTI, P.; PRESTES, J.; FOSCHINI, D. Prescrição e periodização do treinamento de		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
				força em academias. São Paulo: Manole, 2010. WINNICK, J. P. Testes de aptidão física para jovens com necessidades especiais : manual Brockport de testes. São Paulo: Manole, 2001.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Atividade física e saúde	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO, ANDRE IGOR FONTELES, FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE
Ementa				Bibliografia		
Histórico e perspectivas da atividade física e saúde no Brasil e no mundo.Recomendações dos organismos mundiais sobre atividade física relacionada à promoção da saúde, ao desenvolvimento sustentável e à prevenção de doenças. Determinantes da atividade física em diferentes fases da vida. Intervenções para promoção da atividade física e saúde. Políticas e programas de promoção da atividade física.				Bibliografia Básica: FLORINDO A.A.; HALLAL P.C. Epidemiologia da atividade física. Atheneu. São Paulo, 2011. PITANGA, F.J.P. Epidemiologia da atividade física, exercício físico e saúde. São Paulo: Phorte, 2004. VILARTA, R. Saúde coletiva e atividade física: conceitos e aplicações dirigidos à graduação em Educação Física. Campinas: IPES Editorial, 2007. Bibliografia Complementar: AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Manual de pesquisa das diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. BOUCHARD, C. Atividade física e obesidade. Barueri: Manole. 2013. HEYWARD, V.H. Avaliação física e prescrição de exercícios: técnicas avançadas. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. NAHAS, M.V.; GARCIA, L.M.T. Um pouco de história, desenvolvimentos recentes e perspectivas para a pesquisa em Atividade física e saúde no Brasil. Revista Brasileira de Educação Física e Esportes, v.24, n.1, pp: 135-148, 2011. MALTA, D.C.; et al. Política Nacional de Promoção da Saúde, descrição da implementação do eixo atividade física e práticas corporais, 2006 a 2014. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde, v.19, n.3, pp: 286-299, 2014. THOMAS, J.R. Métodos de Pesquisa em Atividade Física. Porto Alegre: ARTMED, 2012. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global Recommendations on Physical Activity for Health. Geneva: World Health Organization, 2010. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global action plan on physical activity 2018–2030: more active people for a healthier world. Geneva: World Health Organization, 2018.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

CORPO DOCENTE

Corpo Docente - Titulação e Vínculo

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicção Semanal Instituição	Horas Dedicção Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
ANA AMELIA NERI OLIVEIRA	anaaneri@gmail.com	NÉRI, A. A.; NERI, Ana Amélia; OLIVEIRA, A. A. N.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	-
ANDRE IGOR FONTELES	ANDRE_FONTELES@HOTMAIL.COM	FONTELES, A.; FONTELES, A. I.; FONTELES, A. I.; FONTELES, A. I.; FONTELES, ANDRE IGOR	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	-
BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE	bfechine@yahoo.com.br	FECHINE, B. R. A.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2012	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
CICERO LUCIANO ALVES COSTA	LUCIANO.ALVESESCOSTA@YAHOO.COM.BR	COSTA, C. L.; COSTA, C. L. A.; Costa, Cícero L.; COSTA, Cícero Luciano; COSTA, CL	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicação Semanal Instituição	Horas Dedicação Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
FABIOLA FERNANDES ANDRADE	fabfortal@yahoo.com.br	ANDRADE, F. F.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2016	Brasil	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (MARÍLIA)	-
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE	salvianonobre@hotmail.com	NOBRE, F. S. S.; SALES NOBRE, FRANCISCO SALVIANO	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2013	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	-
GLAUBER CARVALHO NOBRE	GLAUBER_NOBRE@HOTMAIL.COM	NOBRE, G. C.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	-
JOSE AIRTON DE FARIAS	airtondefarias@yahoo.com.br	FARIAS, J. A.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	-
MARCIA DE NEGREIROS VIANA	MARCIANVIANNA7@GMAIL.COM	VIANA, M. N.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (SEDE)	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicção Semanal Instituição	Horas Dedicção Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
NILSON VIEIRA PINTO	nylvieira@yahoo.com.br	PINTO, N. V.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2013	Brasil	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	-
PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA	PATRICIAFEITOSA.PROFA@GMAIL.COM	LIMA, P. R. F.	PERMANENTE	40	20	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2016	Brasil	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (MARÍLIA)	-
RAPHAELL MOREIRA MARTINS	RAPHAELL_MARTINS@HOTMAIL.COM	MARTINS, R. M.; MARTINS, RAPHAELL MOREIRA	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (RIO CLARO)	-
SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA	sandro.juca@gmail.com	JUCA, S. C. S.; JUCA, S. C. S.	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2014	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicação Semanal Instituição	Horas Dedicação Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA	solonildo1976@yahoo.com.br	SILVA, S. A.	PERMANENTE	40	10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2011	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO	VALTERCBF@GMAIL.COM	BARBOSA FILHO, V. C.; BARBOSA FILHO, VALTER C; Barbosa Filho, Valter C; BARBOSA FILHO, VALTER CORDEIRO; BARBOSA FILHO, V.C.; FILHO, V. C. B.; FILHO, VALTER C. BARBOSA; FILHO, VALTER CORDEIRO BARBOSA	PERMANENTE	40	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2016	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Corpo Docente - Atividades de Formação (Orientação, disciplinas, projetos)

Nome	Categoria	Orientações Concluídas							Disciplinas	Total em Andamento*	Participação em Projetos de Pesquisa		
		Graduação		Pós-Graduação							Na Proposta**		
		IC	TCC	ESP	MP	ME	DO	DR			Total	Responsável	Membro
ANA AMELIA NERI OLIVEIRA	PERMANENTE	0	3	0	0	0	0	0	4	2	3	0	3
ANDRE IGOR FONTELES	PERMANENTE	1	15	2	0	0	0	0	4	1	1	1	0
BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE	PERMANENTE	2	6	2	0	0	0	0	4	3	2	1	1
CICERO LUCIANO ALVES COSTA	PERMANENTE	0	10	0	0	0	0	0	4	2	1	1	0
FABIOLA FERNANDES ANDRADE	PERMANENTE	7	0	0	0	0	0	0	4	5	2	0	2
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE	PERMANENTE	4	24	4	0	0	0	0	4	5	4	2	2
GLAUBER CARVALHO NOBRE	PERMANENTE	5	11	2	0	1	0	0	4	5	5	3	2
JOSE AIRTON DE FARIAS	PERMANENTE	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
MARCIA DE NEGREIROS VIANA	PERMANENTE	0	29	0	0	0	0	0	4	1	1	0	1
NILSON VIEIRA PINTO	PERMANENTE	16	42	11	0	0	0	0	4	2	5	2	3
PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA	PERMANENTE	0	35	7	2	0	0	0	4	3	4	3	1
RAPHAELL MOREIRA MARTINS	PERMANENTE	0	3	8	0	0	0	0	4	2	3	0	3
SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA	PERMANENTE	19	20	0	1	2	1	0	4	3	2	0	2
OLONILDO ALMEIDA DA SILVA	PERMANENTE	39	15	9	1	0	0	0	5	4	3	1	2
VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO	PERMANENTE	0	4	4	0	2	0	0	5	2	2	2	0

IC: Iniciação Científica

TCC: Trabalho de Conclusão de Curso

ESP: Especialização

MP: Mestrado Profissional

DR: Doutorado Profissional

ME: Mestrado Acadêmico

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

DO: Doutorado Acadêmico

*Quantitativo declarado no preenchimento da proposta relativo a todos os projetos em andamento que o(a) docente participa, independente se em proposta de programa/curso novo ou ativo no SNPG.

**Quantitativo consolidado com base em todos os projetos que o(a) docente foi citado(a) como membro na proposta.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Produção do Docente: Quantitativos declarados (Geral) e consolidados com base nas produções declaradas na proposta (Recente)

Nome																	Categoria					
ANA AMELIA NERI OLIVEIRA																	PERMANENTE					
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
22	3	2	2	7	14	0	0	0	0	7	0	0	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0
2	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																	Categoria					
ANDRE IGOR FONTELES																	PERMANENTE					
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
92	19	0	36	0	55	0	0	0	0	33	0	4	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0
5	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																	Categoria					
BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE																	PERMANENTE					
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
36	9	0	9	0	18	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	2	18	0	0	0	0	0
3	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Nome																	Categoria					
CICERO LUCIANO ALVES COSTA																	PERMANENTE					
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
71	20	1	44	0	65	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	6	0	0	0	0	0
5	2	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Nome																	Categoria					
FABIOLA FERNANDES ANDRADE																	PERMANENTE					

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
57	6	12	7	7	32	1	0	1	1	10	0	1	3	0	0	1	18	0	0	7	0	7
5	2	2	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
109	21	1	16	2	40	3	0	0	0	35	0	24	7	0	0	0	69	0	0	0	0	0
5	3	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
GLAUBER CARVALHO NOBRE																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
180	53	0	103	0	156	0	0	1	1	6	0	3	9	0	3	1	24	0	0	0	0	0
5	3	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
JOSE AIRTON DE FARIAS																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
46	8	24	0	6	38	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
5	3	1	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
MARCIA DE NEGREIROS VIANA																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
24	0	3	2	0	5	3	0	0	0	10	0	0	2	0	1	3	19	0	0	0	0	0
5	0	3	0	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Nome																		Categoria				
NILSON VIEIRA PINTO																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
153	18	1	71	0	90	4	0	0	0	1	0	40	3	0	0	5	53	10	0	0	0	10
5	4	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
156	19	11	36	1	67	2	0	1	1	16	3	10	16	0	0	0	49	40	0	0	0	40
5	2	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
RAPHAELL MOREIRA MARTINS																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
91	23	8	33	6	70	0	0	0	0	20	1	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0
5	1	4	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
166	53	6	93	0	152	2	1	0	2	3	0	1	2	0	3	0	14	0	0	0	0	0
5	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA																		PERMANENTE				

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
154	40	25	48	15	128	0	0	0	0	14	0	8	4	0	0	0	26	0	0	0	0	0
4	3	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
194	76	7	81	3	167	0	0	2	0	5	0	12	6	0	0	2	27	0	0	0	0	0
5	4	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

AP: Artigo em Periódico

OPB: Outras Produções Bibliográficas (Artigo em Jornais e Revistas, Tradução, Partitura, Outros)

DA: Desenvolvimento de Aplicativo

AT: Apresentação de Trabalho

OE: Organização de Eventos

OPT: Outras Produções Técnicas (Relatório de Pesquisa, Manutenção de Obra Artística,

AC: Artes Cênicas

LIV: Livros

TPB: Total de Produções Bibliográficas

ED: Editoria

ST: Serviço Técnico

PRT: Programa de Rádio ou TV

Maquete, Cartas e Mapas)

AV: Artes Visuais

TA: Trabalho em Anais

DMDI: Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional

DP: Desenvolvimento de Produto

CCD: Curso de Curta Duração

DT: Desenvolvimento de Técnica

TPT: Total de Produções Técnicas

MUS: Música

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Corpo Docente - Atuação em Outra(s) Proposta(s) submetidas no Período ou em Programa(s) já existentes

Nome	Categoria	Situação em Outras Propostas e/ou Programas										
		Outro(s) Programa(s) Proposto(s) no Período							Programa(s) Ativo(s) no SNPG*			
		IES	Nº/Ano	Programa	Categoria	Dedicação (horas)		Área de Avaliação	IES	Programa	Categoria	Área de Avaliação
						IES	PPG					
MARCIA DE NEGREIROS VIANA	PERMANENTE	IFSC	926/2019	ProfADM	PERM.	40	15	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	-	-	-	-
PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA	PERMANENTE	-	-/-	-	-	-	-	-	IFCE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (30004012074P8)	PERM.	ENSINO
SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA	PERMANENTE	-	-/-	-	-	-	-	-	IFCE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (30004012074P8)	PERM.	ENSINO
SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA	PERMANENTE	-	-/-	-	-	-	-	-	IFCE	Energias Renováveis (22008012005P9)	PERM.	INTERDISCIPLINAR

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Nome	Categoria	Situação em Outras Propostas e/ou Programas										
		Outro(s) Programa(s) Proposto(s) no Período							Programa(s) Ativo(s) no SNPG*			
		IES	Nº/Ano	Programa	Categoria	Dedicação (horas)		Área de Avaliação	IES	Programa	Categoria	Área de Avaliação
IES	PPG											
SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA	PERMANENTE	-	-/-	-	-	-	-	-	IFCE	EDUCAÇÃO O PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (30004012074P8)	PERM.	ENSINO
SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA	PERMANENTE	-	-/-	-	-	-	-	-	UNILAB	ENSINO E FORMAÇÃO O DOCENTE (22011013005P6)	COLA.	ENSINO
VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO	PERMANENTE	-	-/-	-	-	-	-	-	UECE	SAÚDE COLETIVA (22003010004P0)	PERM.	SAÚDE COLETIVA

*Programa(s) que estejam na situação Em Funcionamento ou Em Projeto no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e no(s) qual(is) o(a) Docente consta com atuação em curso na data de encerramento do Edital de Submissão de Proposta de Programa/Curso Novo.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Corpo Docente - Projetos de Pesquisa

Projeto de Pesquisa: Futsal recreativo para saúde: Uma abordagem terapêutica.

Data de Início: 01/02/2019

Financiador: -

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer

Descrição: O projeto Futsal recreativo para saúde: Uma abordagem terapêutica propõe reafirmar a pesquisa e a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, contribuindo na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade. A Pesquisa de Orçamento Familiar realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística mostra que no Brasil, em todas as faixas etárias e estratos socioeconômicos, é cada vez mais elevado o percentual de crianças e adolescentes com excesso de peso e obesidade. Na atualidade, o excesso de peso atinge mais de 30% das crianças entre os 5 e os 9 anos de idade e cerca de 20% da população entre 10 e 19 anos de idade e estudos epidemiológicos indicam que grande parcela da população não atinge as recomendações atuais quanto à prática de atividades físicas. O futsal vem ganhando uma crescente popularidade no mundo sendo praticado por homens e mulheres, meninos e meninas, em ambas as ligas profissionais e amadoras, sendo considerada uma modalidade promissora na estratégia de saúde pública para aquisição e desenvolvimento saudável. Portanto, o projeto pode contribuir de forma significativa no combate a esse cenário negativo de saúde pública. Nesse sentido, através da relação futsal e saúde o projeto pretende atender adolescentes do sexo masculino e feminino no sentido de torná-los fisicamente ativos e, conseqüentemente, mais saudáveis. Adicionalmente, analisar o impacto dessa intervenção sobre parâmetros de saúde e aptidão física.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
ANDRE IGOR FONTELES	PERMANENTE	SIM
RAPHAELL MOREIRA MARTINS	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento motor de crianças com TEA: diagnóstico e intervenção

Data de Início: 28/01/2019

Financiador: -

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer

Descrição: O projeto é direcionado a avaliar o nível de desenvolvimento motor de crianças com TEA e propor um programa de intervenção que contribua para a diminuição de possíveis déficits.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa		
Nome	Categoria	Responsável?
CICERO LUCIANO ALVES COSTA	PERMANENTE	SIM
GLAUBER CARVALHO NOBRE	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Influência dos ambientes pré e pós-natal sobre o desenvolvimento motor na primeira infância

Data de Início: 01/03/2017

Financiador: -

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer

Descrição: O objetivo deste estudo é descrever e comparar o desenvolvimento motor (DM) de crianças filhas de gestantes expostas a teratógenos lícitos e ilícitos com o DM daquelas filhas de gestantes soropositivas para o Zika Vírus. Método: A participação será do tipo voluntariado, formada por mães que se encaixem nas características supracitadas e aceitem ao convite para que seu(a) filho(a) com idades entre 3 e 6 meses participem do estudo. Instrumentos: utilizar-se-á o Manual de Teratogênese e a ficha de acompanhamento pré-natal, bem como os dados antropométricos ao nascer para analisar o desenvolvimento da criança nos seis primeiros meses de vida; Medidas de peso, comprimento e circunferência da cabeça e o Software WHO Anthro serão utilizadas para descrever o crescimento físico e estado nutricional das crianças aos 6 e 12 meses de vida; O DM das crianças será avaliado por meio do Alberta Infant Motor Scale; O Questionário Critério Brasil (2015) será utilizado para identificar o nível socioeconômico das famílias e o Questionário The new affordances in the home environment for motor development ? infant scale AHEMD-IS será usado para verificar o impacto do ambiente doméstico sobre o DM das crianças aos 6 meses de vida. Uma capacitação realizada por acadêmicos de medicina e professores de educação física será desenvolvida junto as mães das crianças para ensinar as mesmas a realizarem estimulações motoras no ambiente doméstico. Medidas antropométricas e avaliação do desenvolvimento motor serão repetidas quando as crianças completarem 12 meses de vida, para verificar se as intervenções no ambiente doméstico impactaram positivamente

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

no desenvolvimento infantil. Estatística descritiva será usada para descrever as características de desenvolvimento das crianças. Análise de variância será utilizada para verificar diferenças entre os grupos considerando as seguintes variáveis: sexo, nível socioeconômico, período gestacional de exposição ao ZKV e características do ambiente doméstico. ANOVA para medidas repetidas no fator tempo serão utilizadas para verificar mudanças no crescimento físico, estado nutricional e desenvolvimento motor dos 6 aos 12 meses de vida. Para que o estudo ocorra todas as mães deverão assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Resultados esperados: espera-se neste estudo obter informações mais precisas do efeito de diferentes teratógenos e Zika Vírus sobre o DM das crianças na primeira infância considerando, bem como o impacto que a organização do ambiente pós-natal possa exercer na minimização dos atrasos motores. Acredita-se que essas informações são de suma importância para direcionar diferentes intervenções motoras para propor políticas públicas que auxiliem no enfrentamento do problema.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Alterações na composição corporal, aptidão física e autoimagem corporal em adolescentes com riscos nutricionais

Data de Início: 06/03/2017

Financiador: -

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer

Descrição: Um fenômeno presente principalmente em países subdesenvolvidos e em desenvolvimento é a coexistência de desnutrição, sobrepeso, obesidade, e outras doenças crônico-degenerativas não transmissíveis em uma mesma comunidade. A presença de baixo peso e excesso de peso em adolescentes deve ser visto como um problema de saúde pública, visto que o mesmo incide sobre o bem estar físico, social e psicológico do adolescente. Assim, ações interventivas devem ser elencadas para reverter o problema. O presente estudo caracterizado como descritivo e quase experimental tem por objetivo verificar o efeito de programas específicos de treinamento físico sobre o estado nutricional, aptidão física e auto-imagem corporal de alunos do Ensino Médio integrado ao Profissionalizante. Para avaliar a composição corporal o estudo realizará medidas antropométricas de peso, estatura e dobras cutâneas; a aptidão física relacionada à saúde será avaliada por meio dos testes físicos de flexibilidade, resistência aeróbica e força e resistência muscular localizada. A auto-imagem corporal será avaliada por meio da escala de nove silhuetas corporais proposta por Stunkard,

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Sorenson e Schlusinger (1983). O estudo fará uso de medidas de tendência central e dispersão para descrever o perfil de estado nutricional, aptidão física e percepção de imagem corporal dos adolescentes. Equações estimativas generalizadas serão utilizadas para verificar mudanças nas variáveis envolvidas no estudo. Como resultado do estudo, espera-se que os adolescentes com baixo e excesso de peso assimilem a prática de exercícios físicos compatíveis com seu estado nutricional e melhorem sua auto-estima.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE	PERMANENTE	SIM
GLAUBER CARVALHO NOBRE	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Evidências de validade da escala de medo de avaliação social negativa no contexto da educação física e esporte

Data de Início: 02/04/2018

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer

Descrição: O objetivo desta pesquisa é realizar a tradução, adaptação transcultural e investigar as evidências de validade de conteúdo e de face da escala de medo de avaliação social negativa para crianças brasileiras adaptando-a para o contexto da educação física e esporte. Método: quatro tradutores juramentados participarão do procedimento de retro tradução do instrumento. Três experts da área de psicologia do esporte serão envolvidos na avaliação da clareza e pertinência dos itens da escala. 30 profissionais que atuam na área de comportamento motor, psicologia do esporte e do desenvolvimento com experiência de 5 anos serão selecionados para participar da validade de face do instrumento. 30 crianças participarão da validade no público alvo. A escala de medo de avaliação social negativa no contexto da educação física e esportes será adequada para avaliar esse construto em crianças brasileiras.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
GLAUBER CARVALHO NOBRE	PERMANENTE	SIM

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Tradução, adaptação transcultural e validade de conteúdo e de face do Perceived Efficacy And Goal Setting System second edition? PEGS-2 para crianças brasileiras

Data de Início: 06/03/2017

Financiador: -

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer

Descrição: O objetivo desta pesquisa é realizar a tradução, adaptação transcultural e investigar as evidências de validade de conteúdo e de face da Perceived Efficacy And Goal Setting System second edition? PEGS-2 para crianças brasileiras. Método: quatro tradutores juramentados participarão do procedimento de retro tradução do instrumento. Três experts da área de comportamento motor serão envolvidos na avaliação da clareza e pertinência dos itens do PEGS. 30 profissionais que atuam na área de comportamento motor, psicologia do esporte e do desenvolvimento com experiência de 5 anos serão selecionados para participar da validade de face do instrumento. 30 crianças participarão da validade no público alvo. A versão brasileira do PEGS será adequada para avaliar a auto eficácia de crianças brasileiras.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
GLAUBER CARVALHO NOBRE	PERMANENTE	SIM
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Tradução, adaptação transcultural, validade de conteúdo e de face do questionário de fontes de informação sobre a competência percebida para crianças brasileiras

Data de Início: 03/07/2017

Financiador: -

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer

Descrição: O objetivo desta pesquisa é realizar Tradução, adaptação transcultural, validade de conteúdo e de face do questionário de fontes de informação sobre a competência (FICP) para crianças brasileiras. Método: quatro tradutores juramentados participarão do procedimento de retro tradução do instrumento. Para avaliar a clareza e pertinência dos itens do FICP, três experts da área de comportamento motor e psicologia do esporte serão convidados. Profissionais com experiência de 5 anos e que atuam na área de comportamento motor e psicologia do esporte serão convidados a participar da validade de face do instrumento. 30 crianças participarão da validade no público alvo. O instrumento FIC será adequado para avaliar as fontes as quais crianças brasileiras usam para avaliar as suas competências no esporte.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
GLAUBER CARVALHO NOBRE	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Centro de desenvolvimento de pesquisa em políticas de esporte e de lazer da rede Cedes do Ceará

Data de Início: 01/02/2016

Financiador: Programa Rede CEDES, financiado pela Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) / Ministério do Esporte

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer

Descrição: É objetivo central da Redes Cedes Ceará, promover em Fortaleza e na região Metropolitana, um conjunto de análises das ações publicas para o desporto e o lazer. Qualificando o debate político, articulando os conhecimentos interdisciplinares/intersectoriais. Contribuindo assim com a sistematização, documentação e fomentação de dados regionais para a inclusão social e científica dos envolvidos.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE	PERMANENTE	SIM
NILSON VIEIRA PINTO	PERMANENTE	NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Aptidão física relacionada à saúde em escolares praticantes de ginástica coletiva

Data de Início: 05/02/2018

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE)

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer

Descrição: Este estudo visa contribuir na reflexão e na estruturação de novas metodologias da ginástica na escola capazes de influenciar no desempenho da aptidão física e na promoção da saúde dos escolares.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
NILSON VIEIRA PINTO	PERMANENTE	SIM
ANA AMELIA NERI OLIVEIRA	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Análise do comportamento cardiovascular agudo em obesos submetidos a diferentes intensidades de treinamento aeróbico em esteira ergométrica

Data de Início: 01/05/2017

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer

Descrição: Este estudo visa ampliar o entendimento metodológico do treinamento aeróbico frente a redução ponderal e consequentemente na prevenção de doenças associadas à obesidade.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
NILSON VIEIRA PINTO	PERMANENTE	SIM
FABIOLA FERNANDES ANDRADE	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Ginástica Escolar: aspectos pedagógicos, cognitivos, físicos e fisiológicos intervenientes à prática

Data de Início: 01/05/2017

Financiador: -

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Escola

Descrição: Estudo dos aspectos pedagógicos, cognitivos, físicos e fisiológicos intervenientes à prática da ginástica escolar.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA	PERMANENTE	SIM
NILSON VIEIRA PINTO	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Sínteses de Evidências sobre Tecnologias para a Atenção à Saúde e ao Desenvolvimento Sustentável

Data de Início: 02/04/2018

Financiador: -

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Saúde, no Esporte e no Lazer

Descrição: O projeto de pesquisa visa o planejamento e a realização de sínteses de evidências (revisões sistemáticas, revisões sistemáticas com metanálises ou revisões do tipo guarda-chuva) que busquem avaliar os diferentes tipos de tecnologias e intervenções que são aplicadas na atenção à saúde para diferentes populações, contextos e desfechos. Não obstante, as sínteses de evidências poderão avaliar como as tecnologias e as intervenções têm contribuído para alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, um acordo internacional promovido pelas Nações Unidas. Esse projeto se alia às ações do Grupo Cochrane do Ceará, vinculado ao Centro Cochrane Brasil e ao Centro

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Cochrane internacional.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO	PERMANENTE	SIM
SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Promoção de um Estilo de Vida Saudável em Adolescentes e sua relação com o Desempenho Escolar em estudantes de Florianópolis, SC

Data de Início: 05/01/2015

Financiador: -

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Escola

Descrição: Este projeto tem como objetivo principal avaliar a efetividade de um programa de promoção para aumentar a prática de atividade física e reduzir o comportamento sedentário em escolares, bem como observar se mudanças nesses comportamentos promovem melhoria do desempenho escolar. O projeto encontra-se em fase de planejamento (março de 2015 a julho de 2016) e será realizado de agosto de 2016 a julho de 2017. A avaliação das variáveis de interesse será realizada em três momentos (previamente, imediatamente após e seis meses após a intervenção). A variável primária será a atividade física. Serão explorados também os comportamentos sedentários, e a consequência dessas sobre o desempenho escolar. As variáveis secundárias incluirão qualidade de vida global, hábitos alimentares e medidas de massa corporal e estatura. Fatores de ordem intrapessoal, interpessoal e ambiental associados à AF e comportamentos sedentários serão avaliados por questionário. Espera-se que o programa de intervenção proposto possa reduzir as estimativas de baixo nível de AF em 15%. E que esta redução possa manter ou melhorar o desempenho escolar dos alunos durante o ano letivo. Estima-se que essas ações beneficiarão, diretamente, 1.000 adolescentes, bem como seus familiares, uma vez que, pais/responsáveis poderão participar de algumas palestras e receberão material educativo (jornal e panfletos) sobre saúde. Também, professores e gestores das escolas de intervenção terão acesso ao treinamento, material permanente e de apoio às aulas, podendo estes, participarem das atividades educativas sobre saúde (distribuição de panfletos, cartilhas e jornais). Suas ações poderão fomentar e fortalecer o Programa Saúde do Escolar e contribuir com estratégias a serem aplicadas na rede municipal de Educação visando manter ou melhorar o desempenho escolar.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Inovação educacional como elemento de diálogo entre a cultura avaliativa e o currículo como praxis

Data de Início: 05/03/2018

Financiador: -

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Escola

Descrição: A educação tem vivido ao longo das últimas décadas transformações importantes que se relacionam à democratização do acesso da população à escola. Esse processo se deu de forma articulada a reformas nas orientações curriculares e avaliativas de diferentes países, compreendidos como importantes elementos de organização dos sistemas públicos de ensino e, ao mesmo tempo, como referenciais que permitem compreender os reflexos dos processos formativos na vida dos sujeitos. Neste contexto, os educadores vêm sendo conclamados a atuar como sujeitos de materialização das políticas educacionais vigentes. Desse modo, a formação e o trabalho docente têm se constituído como elementos importantes para a construção de uma perspectiva mais democrática de educação, ao mesmo tempo que têm se constituído como fenômenos sociais marcados pela tensão e contradição próprias da sociedade contemporânea. A escola, dentro desse cenário, tem se constituído como locus privilegiado de formação e construído ações que promovem o desenvolvimento de uma cultura avaliativa, permitindo ao coletivo de trabalho pensar, junto com a comunidade escolar, a qualidade como processo e não como produto. Dessa compreensão, emergem também inovações que promovem diálogos entre os compromissos postos nos projetos político pedagógicos e as expectativas da sociedade em relação à formação promovida neste espaço. Compreendemos que a implantação do mestrado profissional em ensino e formação docente, vinculado ao Programa Associado de Pós-Graduação que congrega a UNILAB e o IFCE se configura como oportunidade de fortalecimento dos processos formativos vivenciados pelos docentes nos contextos brasileiro e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). O presente projeto de pesquisa objetiva compreender os limites e possibilidades da formação e do trabalho docente, traduzidos nos processos de construção das pesquisas e intervenções dos educadores ingressantes na primeira turma de mestrandos do citado programa em seus contextos de trabalho no que diz respeito às inovações curriculares e às práticas avaliativas. As estratégias de aproximação com a realidade se darão através de revisão de literatura, análise documental, realização de grupos focais, entrevistas reflexivas e observações participantes.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
OLONILDO ALMEIDA DA SILVA	PERMANENTE	SIM

Projeto de Pesquisa: Musculação e saúde no ensino médio do IFCE

Data de Início: 02/08/2017

Financiador: Financiamento dos próprios pesquisadores. Materiais de avaliação são utilizados do IFCE como equipamentos de musculação e de avaliação física.

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Escola

Descrição: Este estudo promove conhecimentos acerca da prática pedagógica da Educação Física escolar sob a aplicação do ensino da musculação como disciplina no Ensino Médio do IFCE campus Fortaleza. Relatos de experiências dos alunos, avaliação física, cuidados com o corpo e promoção da saúde na escola.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA	PERMANENTE	SIM
ANA AMELIA NERI OLIVEIRA	PERMANENTE	NÃO
BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE	PERMANENTE	NÃO
NILSON VIEIRA PINTO	PERMANENTE	NÃO
RAPHAELL MOREIRA MARTINS	PERMANENTE	NÃO
OLONILDO ALMEIDA DA SILVA	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: Educação Física escolar na Educação Profissional e Tecnológica

Data de Início: 10/10/2016

Financiador: Financiados pelos pesquisadores. Pesquisas de baixo custo. Técnicas de coleta: observação, entrevistas, relatos de experiências, etc.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Linha de Pesquisa: Ensino da Educação Física na Escola

Descrição: Estudo das práticas pedagógicas empregadas no Ensino da Educação Física na Educação Profissional e Tecnológica, via IFCE. Avalia aspectos intervenientes desta área de ensino, como: as diretrizes curriculares, interdisciplinaridade, currículo, tecnologia, gestão, visão docente, discente e as questões cruciais do ensino médio, como: inclusão, evasão escolar, relações interpessoais, entre outras. Este projeto abriga estudos de mestrandos, professores do IFCE e alunos de curso de especialização na área da Educação Física escolar do Estado do Ceará.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa		
Nome	Categoria	Responsável?
PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA	PERMANENTE	SIM
ANA AMELIA NERI OLIVEIRA	PERMANENTE	NÃO
FABIOLA FERNANDES ANDRADE	PERMANENTE	NÃO
MARCIA DE NEGREIROS VIANA	PERMANENTE	NÃO
RAPHAELL MOREIRA MARTINS	PERMANENTE	NÃO
SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA	PERMANENTE	NÃO
OLONILDO ALMEIDA DA SILVA	PERMANENTE	NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Corpo Docente - Identificação Nominal da Produção Recente

GLAUBER CARVALHO NOBRE

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Development and validation of a set of cognitive tasks for inhibitory control' assessment in children: Go/Nogo paradigm in app for mobile device

Destaque*: NÃO

Autor: GLAUBER CARVALHO NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): SARTORI, RODRIGO FLORES, VALENTINI, NADIA CRISTINA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Development and validation of a set of cognitive tasks for inhibitory control' assessment in children: Go/Nogo paradigm in app for mobile device; 01/01/2018; Não; RESUMO; 1; Inglês;

Título: Evidências de validade de conteúdo e consistência interna do perceived efficacy and goal setting system second edition? pegs-2

Destaque*: NÃO

Autor: GLAUBER CARVALHO NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): ANNE EMANUELLE DA SILVA PEREIRA, FRANCISCA CLEIDENILDE DE SOUSA, ANDRESSA DOS SANTOS PINHEIRO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Evidências de validade de conteúdo e consistência interna do perceived efficacy and goal setting system second edition? pegs-2; 01/01/2018; Não; RESUMO; 1; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Crianças com sobrepeso e obesidade: intervenção motora e suas influências no comportamento motor

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

ISSN - Título: (1646-107X) MOTRICIDADE (SANTA MARIA DA FEIRA)

Autor: GLAUBER CARVALHO NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): LARISSA WAGNER ZANELLA, MARIELE SANTAYANA DE SOUZA, PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA, NADIA CRISTINA VALENTINI

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Crianças com sobrepeso e obesidade: intervenção motora e suas influências no comportamento motor; 01/01/2016; Não; Completo; (1646-107X) MOTRICIDADE (SANTA MARIA DA FEIRA); 12; sup 1; 15-20; Português;

Título: Estado nutricional de crianças do baixo Amazonas: concordância entre três critérios de classificação

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0104-1282) JOURNAL OF HUMAN GROWTH AND DEVELOPMENT

Autor: GLAUBER CARVALHO NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): MARCELO GONÇALVES DUARTE, SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, GISELI MINATTO, JOÃO OTACILIO LIBARDONI DOS SANTOS, THIAGO FERREIRA DE SOUSA, ISMAEL FREITAS JUNIOR

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Estado nutricional de crianças do baixo Amazonas: concordância entre três critérios de classificação; 01/01/2018; Não; Completo; (0104-1282) JOURNAL OF HUMAN GROWTH AND DEVELOPMENT; 28; 2; 139-145; Inglês; 10.7322/jhgd.141627;

Título: Motor and school performance, self-perception of competence and nutritional status of children across ages: the role of social vulnerability on child development

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2247-8051) JOURNAL OF PHYSICAL EDUCATION AND SPORT

Autor: GLAUBER CARVALHO NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): NADIA CRISTINA VALENTINI, FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Motor and school performance, self-perception of competence and nutritional status of children across ages: the

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

role of social vulnerability on child development; 01/01/2018; Não; Completo; (2247-8051) JOURNAL OF PHYSICAL EDUCATION AND SPORT; 18; 3; 1478-1487; Inglês;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

CICERO LUCIANO ALVES COSTA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Crianças que não praticam esporte na infância optam por atividades de lazer mais sedentário

Destaque*: NÃO

Autor: CICERO LUCIANO ALVES COSTA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): THÁBATA VIVIANE BRANDÃO GOMES, PATRICK COSTA RIBEIRO-SILVA, NÁDIA FERNANDA SCHIMITT MARINHO, WELISNEY SOARES DE BRITO, RODOLFO NOVELINO BENDA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Crianças que não praticam esporte na infância optam por atividades de lazer mais sedentário; 01/01/2018; Não; RESUMO; 23; 40-40; Português;

Título: Efeito das restrições no desempenho do saque do Voleibol

Destaque*: NÃO

Autor: CICERO LUCIANO ALVES COSTA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): MADSON PEREIRA CRUZ, HERBERT UGRINOWITSCH

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Efeito das restrições no desempenho do saque do Voleibol; 01/01/2018; Não; RESUMO; 12; 2; 49-49; Português; [http://socibracom.com/bjmb/index.php/bjmb/issue/view/45];

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Efeito do nível de desenvolvimento em habilidades motoras fundamentais no desempenho de uma habilidade especializada

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2182-2972) MOTRICIDADE

Autor: CICERO LUCIANO ALVES COSTA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): RODOLFO NOVELINO BENDA, C O MATOS, PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA, GUILHERME MENEZES LAGE, HERBERT UGRINOWITSCH

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Efeito do nível de desenvolvimento em habilidades motoras fundamentais no desempenho de uma habilidade especializada; 01/01/2018; Não; Completo; (2182-2972) MOTRICIDADE; 14; 51; 31-39; Português; [http://https://revistas.rcaap.pt/motricidade/issue/view/869];

Título: Construct validity and reliability of a checklist for volleyball serve analysis

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1980-0037) REVISTA BRASILEIRA DE CINEANTROPOMETRIA E DESEMPENHO HUMANO

Autor: CICERO LUCIANO ALVES COSTA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA, C O MATOS, M P CRUZ, HERBERT UGRINOWITSCH

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Construct validity and reliability of a checklist for volleyball serve analysis; 01/01/2018; Não; Completo; (1980-0037) REVISTA BRASILEIRA DE CINEANTROPOMETRIA E DESEMPENHO HUMANO; 20; 1; 95-101; Português; [http://https://periodicos.ufsc.br/index.php/rbcdh/article/view/1980-0037.2018v20n1p95/36093];

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: CURSO DE CURTA DURAÇÃO

Tipo: TÉCNICA

Título: Competência motora e seu impacto na estruturação curricular da educação física na escola

Destaque*: NÃO

Autor: CICERO LUCIANO ALVES COSTA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es):

Complemento: TÉCNICA; CURSO DE CURTA DURAÇÃO; Competência motora e seu impacto na estruturação curricular da educação física na escola; 01/01/2017; Não; Juazeiro do Norte-CE;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Educação, saúde e obesidade: das evidências epidemiológicas ao biopoder

Destaque*: NÃO

Autor: PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA

Data da Publicação: 01/06/2016

Coautor(es): RAUL ARAGÃO MARTINS, FABÍOLA COLOMBANI

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Educação, saúde e obesidade: das evidências epidemiológicas ao biopoder; 01/06/2016; Não; Poesis Editora; Idioma Nacional;

Título: Narrativas de si: memórias de sujeitos em processos formativos.

Destaque*: NÃO

Autor: PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA

Data da Publicação: 01/01/2019

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): NATAL LÂNIA ROQUE FERNANDES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Narrativas de si: memórias de sujeitos em processos formativos.; 01/01/2019; Não; Pod Editora; Idioma Nacional; <https://podeditora.com.br/produto/narrativas-de-si/#comment-2417> ;

Título: Ética e juízo moral no ensino da dança escolar

Destaque*: NÃO

Autor: PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Ética e juízo moral no ensino da dança escolar; 01/01/2017; Não; PREMIUS; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Resignificar o corpo: a educação dos sentidos

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2525-3409) RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT

Autor: PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): FREIRE, LUCIANA BRAGA DE OLIVEIRA, MONTEIRO, ALDAYR DE OLIVEIRA, MARTINS, WESLEY COSMO, JUCÁ, SANDRO CÉSAR SILVEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Resignificar o corpo: a educação dos sentidos; 01/01/2019; Não; Completo; (2525-3409) RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT; 8; 9; Português; [<http://https://rsd.unifei.edu.br/index.php/rsd/article/view/1283/1055>]; 10.33448/rsd-v8i9.1283;

Título: Reflexões sobre Corpo, Práxis e Corporeidade

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

ISSN - Título: (2525-3409) RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT

Autor: PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): LUCIANA BRAGA DE OLIVEIRA FREIRE

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Reflexões sobre Corpo, Práxis e Corporeidade; 01/01/2019; Não; Completo; (2525-3409) RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT; 8; 8; Português; [http://https://rsd.unifei.edu.br/index.php/rsd/article/view/1180]; 10.33448/rsd-v8i8.1180;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

MARCIA DE NEGREIROS VIANA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Tipo: TÉCNICA

Título: Os desafios do IFCE frente a Política Educacional de Avaliação em Larga Escala nos Cursos Tecnológicos

Destaque*: NÃO

Autor: MARCIA DE NEGREIROS VIANA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es):

Complemento: TÉCNICA; APRESENTAÇÃO DE TRABALHO; Os desafios do IFCE frente a Política Educacional de Avaliação em Larga Escala nos Cursos Tecnológicos; 01/01/2015; Não; OUTRA; Português;

Título: Projeto de Incubação e novos negócios do IFCE campus Aracati

Destaque*: NÃO

Autor: MARCIA DE NEGREIROS VIANA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es):

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Complemento: TÉCNICA; APRESENTAÇÃO DE TRABALHO; Projeto de Incubação e novos negócios do IFCE campus Aracati; 01/01/2017; Não; OUTRA; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: A Escola Pública e as Novas Tecnologias

Destaque*: NÃO

Autor: MARCIA DE NEGREIROS VIANA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): ALHANDRA MACEDO DE MORAES LIMA, FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS, JEAN CUSTÓDIO DE LIMA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; A Escola Pública e as Novas Tecnologias; 01/01/2018; Não; Copyright; Idioma Nacional;

Título: O planejamento governamental como instrumento de estruturação, monitoramento e avaliação da política industrial do Ceará no período de 2007 a 2014.

Destaque*: NÃO

Autor: MARCIA DE NEGREIROS VIANA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): CÉLIA MARIA SOARES DE SOUSA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; O planejamento governamental como instrumento de estruturação, monitoramento e avaliação da política industrial do Ceará no período de 2007 a 2014.; 01/01/2018; Não; Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural; Idioma Nacional; <http://www.fundacaosintaf.org.br/arquivos/files/E-book%20Fundacao%20Sintaf%2010%20anos.pdf>;

Título: Professor: O herói sem nenhum valor

Destaque*: NÃO

Autor: MARCIA DE NEGREIROS VIANA

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): ALHANDRA MACEDO DE MORAES LIMA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Professor: O herói sem nenhum valor; 01/01/2017; Não; Premius; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: PRÁTICAS ESPORTIVAS E SUAS DISTINÇÕES ENTRE OS GÊNEROS, FAIXAS ETÁRIAS E CLASSES ECONÔMICAS: UM ESTUDO COM ESCOLARES DE FORTALEZA, CEARÁ

Destaque*: NÃO

Autor: VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): IRANEIDE E. LOPES, ANGELIANE CRISTINA SOUSA, ALEXSANDRA S. BANDEIRA, SORAYA ANITA MENDES SÁ

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; PRÁTICAS ESPORTIVAS E SUAS DISTINÇÕES ENTRE OS GÊNEROS, FAIXAS ETÁRIAS E CLASSES ECONÔMICAS: UM ESTUDO COM ESCOLARES DE FORTALEZA, CEARÁ; 01/01/2017; Não; Editora da UFC; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Community and environment for physical activity among young people: a systematic review of the Report Card Brazil 2018

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1415-8426) REVISTA BRASILEIRA DE CINEANTROPOMETRIA & DESEMPENHO HUMANO (IMPRESSO)

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Autor: VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): MARCUS VINICIUS VEBER LOPES, SOFIA WOLKER MANTA, KELLY S. SILVA, GISELI MINATTO, GABRIELLI THAIS DE MELLO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Community and environment for physical activity among young people: a systematic review of the Report Card Brazil 2018; 01/01/2018; Não; Completo; (1415-8426) REVISTA BRASILEIRA DE CINEANTROPOMETRIA & DESEMPENHO HUMANO (IMPRESSO); 20; 4; Português; [http://https://periodicos.ufsc.br/index.php/rbcdh/article/view/1980-0037.2018v20n4p543];

Título: Systematic review of childhood and adolescence sedentary behavior: analysis of the Report Card Brazil 2018 **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (1415-8426) REVISTA BRASILEIRA DE CINEANTROPOMETRIA & DESEMPENHO HUMANO (IMPRESSO)

Autor: VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): KELLY S. SILVA, ALEXSANDRA S. BANDEIRA, PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS, LUÍS EDUARDO ARGENTA MALHEIROS, ANA CAROLINE SOUSA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Systematic review of childhood and adolescence sedentary behavior: analysis of the Report Card Brazil 2018; 01/01/2018; Não; Completo; (1415-8426) REVISTA BRASILEIRA DE CINEANTROPOMETRIA & DESEMPENHO HUMANO (IMPRESSO); 20; 4; Português; [http://https://periodicos.ufsc.br/index.php/rbcdh/article/view/1980-0037.2018v20n4p415];

Título: Effects of transcutaneous electrical nerve stimulation (TENS) on pro-inflammatory cytokines: Systematic Review and Meta-analysis **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (1466-1861) MEDIATORS OF INFLAMMATION

Autor: VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): TÁBATA ALMEIDA, FRANCISCO WINTER FIGUEIREDO, LUIZ CARLOS DE ABREU, FERNANDO LUIZ AFFONSO FONSECA, FERNANDO ADAMI

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Effects of transcutaneous electrical nerve stimulation (TENS) on pro-inflammatory cytokines: Systematic Review

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

and Meta-analysis; 01/01/2018; Não; Completo; (1466-1861) MEDIATORS OF INFLAMMATION; 1; Inglês;
<https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.iy.01.040183.002003?journalCode=immunol>;

Título: Educação em saúde no ambiente escolar - estudo de intervenção com professores da rede pública

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1984-753X) RETEP. REVISTA DE TENDÊNCIAS DA ENFERMAGEM PROFISSIONAL (IMPRESSO)

Autor: VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): ANA CRISTINA PEREIRA DE JESUS COSTA, THÁBYTA ARAÚJO, QUELIANE GOMES DA SILVA CARVALHO, FABIANE DO AMARAL GUBERT, NEIVA FRANCIELY CUNHA VIEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Educação em saúde no ambiente escolar - estudo de intervenção com professores da rede pública; 01/01/2016; Não; Completo; (1984-753X) RETEP. REVISTA DE TENDÊNCIAS DA ENFERMAGEM PROFISSIONAL (IMPRESSO); 8; 4; 2024-2030; Português; [<http://www.coren-ce.org.br/wp-content/uploads/2015/12/retep-8-4.pdf>];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

ANDRE IGOR FONTELES

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: EFEITO DO ESFORÇO FÍSICO NO DESEMPENHO DE TIRO DE POLICIAIS MILITARES DO BATALHÃO DE CHOQUE

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1517-8692) REVISTA BRASILEIRA DE MEDICINA DO ESPORTE (IMPRESSO)

Autor: ANDRE IGOR FONTELES

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): LUIS INÁCIO NASCIMENTO NETO, DANIEL GOMES DA SILVA MACHADO, PEDRO MORAES DUTRA AGRÍCOLA, LUIZ FERNADO DE FARIAS JUNIOR, SAMARA KARLA ANSELMO SILVA, HASSAN MOHAMED ELSANGEDY, ALEXANDRE HIDEKI OKANO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; EFEITO DO ESFORÇO FÍSICO NO DESEMPENHO DE TIRO DE POLICIAIS MILITARES DO BATALHÃO DE CHOQUE; 01/01/2017; Não; Completo; (1517-8692) REVISTA BRASILEIRA DE MEDICINA DO ESPORTE (IMPRESSO); 23; 2; 109-113; Português; <http://rbme.org/10.1590/1517-869220172302159086>;

Título: Can the amount of goals impact internal load in small-sided soccer games?

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0959-3020) ISOKINETICS AND EXERCISE SCIENCE

Autor: ANDRE IGOR FONTELES

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): ROMERITO SÓSTENES CANUTO DE OLIVEIRA, ARNALDO LUIS MORTATTI, JULIO CESAR BARBOSA DE LIMA PINTO, LUIZ FERNADO DE FARIAS JUNIOR, LEONARDO DE SOUSA FORTES, EDUARDO CALDAS COSTA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Can the amount of goals impact internal load in small-sided soccer games?; 01/01/2018; Não; Completo; (0959-3020) ISOKINETICS AND EXERCISE SCIENCE; 1; 1-6; Português; <https://www.iospress.nl/journal/isokinetics-and-exercise-science/>; 10.3233/ies-182177;

Título: Can Transcranial Direct Current Stimulation Modulate Psychophysiological Response in Sedentary Men during Vigorous Aerobic Exercise?

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0172-4622) INTERNATIONAL JOURNAL OF SPORTS MEDICINE

Autor: ANDRE IGOR FONTELES

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): DANIEL GOMES DA SILVA MACHADO, ALEXANDRE HIDEKI OKANO, HASSAN MOHAMED ELSANGEDY, ALEXANDRE MOREIRA, LEÔNIDAS OLIVEIRA NETO, PEDRO MORAES DUTRA AGRÍCOLA, ADEMIR ARRUDA, LUIZ FERNANDO DE FARIAS JUNIOR, LI MIM LI, EDUARDO BORDNARIUC FONTES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Can Transcranial Direct Current Stimulation Modulate Psychophysiological Response in Sedentary Men during

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Vigorous Aerobic Exercise?; 01/01/2017; Não; Completo; (0172-4622) INTERNATIONAL JOURNAL OF SPORTS MEDICINE; 38; 07; 493-500; Inglês; 10.1055/s-0042-121897;

Título: Can interoceptive accuracy influence maximal performance, physiological and perceptual responses to exercise?

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0031-9384) PHYSIOLOGY & BEHAVIOR

Autor: ANDRE IGOR FONTELES

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): L M LI, ALEXANDRE H OKANO, LUIZ FERNADO DE FARIAS JUNIOR, DANIEL G. S. MACHADO, PAULO HENRIQUE D NASCIMENTO, MARÍLIA PADILHA MARTINS TAVARES, SAMARA KARLA ANSELMO DA SILVA, PEDRO M. D. AGRÍCOLA, LUIS INÁCIO NASCIMENTO NETO, HASSAN MOHAMED ELSANGEDY

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Can interoceptive accuracy influence maximal performance, physiological and perceptual responses to exercise?; 01/01/2019; Não; Completo; (0031-9384) PHYSIOLOGY & BEHAVIOR; 204; 234-240; Português; <https://www.journals.elsevier.com/physiology-and-behavior>;

Título: Prática de atividade física nos logradouros públicos da cidade de Fortaleza/CE

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1981-4313) COLEÇÃO PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Autor: ANDRE IGOR FONTELES

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): MARTINHO LUTERO LEITE CRUZ, ELENIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA, FRANCISCO GETÚLIO ALVES MOREIRA, ANDRÉA CRISTINA DA SILVA BENEVIDES, DANILO LOPES FERREIRA LIMA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Prática de atividade física nos logradouros públicos da cidade de Fortaleza/CE; 01/01/2017; Não; Completo; (1981-4313) COLEÇÃO PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; 16; 1; Português;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

FABIOLA FERNANDES ANDRADE

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: PORTAS ABERTAS PARA A LITERATURA INFANTIL

Destaque*: NÃO

Autor: FABIOLA FERNANDES ANDRADE

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; PORTAS ABERTAS PARA A LITERATURA INFANTIL; 01/01/2017; Não; FABIOLA; Idioma Nacional;

Título: A COR DA BORBOLETA

Destaque*: NÃO

Autor: FABIOLA FERNANDES ANDRADE

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): JULIANE SOUZA DOS SANTOS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; A COR DA BORBOLETA; 01/01/2017; Não; FABIOLA; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: A IMPORTÂNCIA DA OFICINA DE ESCRITA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2238-6084) REVISTA EDUCAÇÃO E LINGUAGENS

Autor: FABIOLA FERNANDES ANDRADE

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): CYNTHIA GRAZIELLA GUIZELIM SIMÕES GIROTTI

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A IMPORTÂNCIA DA OFICINA DE ESCRITA NO ENSINO FUNDAMENTAL; 01/01/2017; Não; Completo; (2238-6084) REVISTA EDUCAÇÃO E LINGUAGENS; 6; 11; 63-75; Português; [<http://www.fecilcam.br/revista/index.php/educacaoelinguagens/article/view/949>];

Título: A IMPORTÂNCIA DA LEITURA LITERÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO DA CRIANÇA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2237-1451) REVISTA LUGARES DE EDUCAÇÃO

Autor: FABIOLA FERNANDES ANDRADE

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A IMPORTÂNCIA DA LEITURA LITERÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO DA CRIANÇA NO ENSINO FUNDAMENTAL; 01/01/2015; Não; Completo; (2237-1451) REVISTA LUGARES DE EDUCAÇÃO; XVII; 33; 115-126; Português; [<http://revista.unisal.br/ojs/index.php/educacao/article/view/438/329>]; 10.19091/reced.v1i33.438;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

Tipo: TÉCNICA

Título: CONCURSO DE POESIA

Destaque*: NÃO

Autor: FABIOLA FERNANDES ANDRADE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es):

Complemento: TÉCNICA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTO; CONCURSO DE POESIA; 01/01/2018; Não; ORGANIZAÇÃO; CAUCAIA;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

RAPHAELL MOREIRA MARTINS

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: CONTEXTUALIZANDO O CORPO NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: A PRÁXIS CORPORAL NA FORMAÇÃO DE CORPO (S) CONSCIENTE(S)

Destaque*: NÃO

Autor: RAPHAELL MOREIRA MARTINS

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): JOSÉ RIBAMAR FERREIRA JÚNIOR, MARIA ELENÍ HENRIQUE DA SILVA, ANTÔNIO JANSEN FERNANDES DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE LACERDA, ALISON NASCIMENTO FARIAS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; CONTEXTUALIZANDO O CORPO NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: A PRÁXIS CORPORAL NA FORMAÇÃO DE CORPO (S) CONSCIENTE(S); 01/01/2015; Não; SINTERN; Idioma Nacional;

Título: A dimensão colaborativa na formação continuada na Educação Física escolar

Destaque*: NÃO

Autor: RAPHAELL MOREIRA MARTINS

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): MARIA ELENÍ HENRIQUE DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; A dimensão colaborativa na formação continuada na Educação Física escolar; 01/01/2017; Não; CRV; Idioma Nacional;

Título: A contextualização do ensino nas abordagens pedagógicas da Educação Física Escolar

Destaque*: NÃO

Autor: RAPHAELL MOREIRA MARTINS

Data da Publicação: 01/01/2016

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): MARIA ELENÍ HENRIQUE DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; A contextualização do ensino nas abordagens pedagógicas da Educação Física Escolar; 01/01/2016; Não; CRV; Idioma Nacional; https://www.editoracrv.com.br/index.php?f=produto_detalhes&pid=31589;

Título: Esportes: para pensar e agir na Educação Física Escolar

Destaque*: NÃO

Autor: RAPHAELL MOREIRA MARTINS

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): MABELLE MAIA MOTA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Esportes: para pensar e agir na Educação Física Escolar; 01/01/2015; Não; EdUECE; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: TERRITORIAL SCHOOL PHYSICAL EDUCATION: THE DISTANCE BETWEEN THE CALSSROOM AND THE COURTS IN HIGH SCHOOL OF STATE IN THE TOWN OF CAUCAIA-CE

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2412-2688) THE FIEP BULLETIN

Autor: RAPHAELL MOREIRA MARTINS

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): MARIA ELENÍ HENRIQUE DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; TERRITORIAL SCHOOL PHYSICAL EDUCATION: THE DISTANCE BETWEEN THE CALSSROOM AND THE COURTS IN HIGH SCHOOL OF STATE IN THE TOWN OF CAUCAIA-CE; 01/01/2015; Não; Completo; (2412-2688) THE FIEP BULLETIN; 85; Special; 461-464; Português; <http://www.fiepbulletin.net/index.php/fiepbulletin>;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: A INFLUÊNCIA DO EXERCÍCIO FÍSICO SISTEMATIZADO E DO SEDENTARISMO NA MEMÓRIA VISUO-MOTORA E VISUAL DE IDOSOS

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1645-0523) REVISTA PORTUGUESA DE CIÊNCIAS DO DESPORTO

Autor: BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): THAYLANE BASTOS SANTOS, NICOLINO TROMPIERI FILHO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A INFLUÊNCIA DO EXERCÍCIO FÍSICO SISTEMATIZADO E DO SEDENTARISMO NA MEMÓRIA VISUO-MOTORA E VISUAL DE IDOSOS; 01/01/2016; Não; Completo; (1645-0523) REVISTA PORTUGUESA DE CIÊNCIAS DO DESPORTO; 1; 2; Português; [http://www.fade.up.pt/rpcd/_arquivo/RPCD_2016-S2R1.pdf];

Título: O PERFIL DOS SECRETÁRIOS DE ESPORTE DAS CIDADES DA MICROREGIÃO DOS SERTÕES DE CANINDÉ-CEARÁ

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1645-0523) REVISTA PORTUGUESA DE CIÊNCIAS DO DESPORTO

Autor: BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): THAYLANE BASTOS SANTOS, KELLY ABREU SANTOS, ELIDIA COELHO BIÉ

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; O PERFIL DOS SECRETÁRIOS DE ESPORTE DAS CIDADES DA MICROREGIÃO DOS SERTÕES DE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

CANINDÉ-CEARÁ; 01/01/2016; Não; Completo; (1645-0523) REVISTA PORTUGUESA DE CIÊNCIAS DO DESPORTO; 1; 2; 77-77; Português; [http://www.fade.up.pt/rpcd/_arquivo/RPCD_2016-S2R1.pdf];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: CURSO DE CURTA DURAÇÃO

Tipo: TÉCNICA

Título: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ESPORTE

Destaque*: NÃO

Autor: BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es):

Complemento: TÉCNICA; CURSO DE CURTA DURAÇÃO; GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ESPORTE; 01/01/2018; Não; FORTALEZA;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

JOSE AIRTON DE FARIAS

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: ARTIGO EM JORNAL OU REVISTA

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Para além do WhatsApp

Destaque*: NÃO

Autor: JOSE AIRTON DE FARIAS

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM JORNAL OU REVISTA; Para além do WhatsApp; 01/01/2018; Não; Português;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

<https://www.opovo.com.br/jornal/opinioao/2018/10/para-alem-do-whatsapp.html>;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Pavilhão Sete: presos políticos da ditadura civil-militar

Destaque*: NÃO

Autor: JOSE AIRTON DE FARIAS

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Pavilhão Sete: presos políticos da ditadura civil-militar; 01/01/2019; Não; Expressão Gráfica; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: (Re)invenções de presos políticos num presídio da ditadura militar

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2448-0789) EM PERSPECTIVA

Autor: JOSE AIRTON DE FARIAS

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; (Re)invenções de presos políticos num presídio da ditadura militar; 01/01/2017; Não; Completo; (2448-0789) EM PERSPECTIVA; 3; 1; 26-45; Português; [http://https://revistaemperspectiva.wixsite.com/periodico/v-unico-n-2?fbclid=IwAR2H0Ho3pHccRHmJemfClk-Frj_-Pq_WsjHOFUiNiYPk-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

exqRZfrAaqSYHs];

Título: SOBREVIVER É PRECISO: TÁTICAS DOS MILITANTES DE ESQUERDA ARMADA APRISIONADOS NO INSTITUTO PENAL PAULO SARASATE (IPPS) DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2357-8556) REVISTA DE HISTÓRIA BILROS

Autor: JOSE AIRTON DE FARIAS

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; SOBREVIVER É PRECISO: TÁTICAS DOS MILITANTES DE ESQUERDA ARMADA APRISIONADOS NO INSTITUTO PENAL PAULO SARASATE (IPPS) DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR; 01/01/2018; Não; Completo; (2357-8556) REVISTA DE HISTÓRIA BILROS; 6; 12; 200-218; Português; [<http://seer.uece.br/?journal=bilros&page=article&op=view&path%5B%5D=3490>];

Título: 'UNI-VOS, COMPANHEIROS: CULTURA POLÍTICA E MILITANTES DE ESQUERDA ARMADA EM UM PRESÍDIO DA DITADURA CIVIL-MILITAR

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1983-1463) REVISTA TEMPOS HISTÓRICOS

Autor: JOSE AIRTON DE FARIAS

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; 'UNI-VOS, COMPANHEIROS: CULTURA POLÍTICA E MILITANTES DE ESQUERDA ARMADA EM UM PRESÍDIO DA DITADURA CIVIL-MILITAR; 01/01/2019; Não; Completo; (1983-1463) REVISTA TEMPOS HISTÓRICOS; 22; 2; 636-658; Português; [<http://e-revista.unioeste.br/index.php/tempohistoricos/article/view/19325/14030>];

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Tipo: TÉCNICA

Título: I Encontro Norte-Nordeste de Pesquisadores da Área de Comportamento Motor **Destaque*:** NÃO

Autor: FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es):

Complemento: TÉCNICA; APRESENTAÇÃO DE TRABALHO; I Encontro Norte-Nordeste de Pesquisadores da Área de Comportamento Motor; 01/01/2018; Não; OUTRA; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Aptidão física e estilo de vida de adolescentes antes e após a prestação do serviço militar obrigatório

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1516-4381) CONEXÕES

Autor: FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): NAILDO SANTOS SILVA, GLAUBER CARVALHO NOBRE, COSTA, CÍCERO LUCIANO ALVES, RAFAELA BERTOLDI, PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Aptidão física e estilo de vida de adolescentes antes e após a prestação do serviço militar obrigatório; 01/01/2015;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Não; Completo; (1516-4381) CONEXÕES; 13; 4; 22-32; Português; <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conexoes>;

Título: Atrasos motores em crianças desfavorecidas socioeconomicamente. Um olhar Bioecológico **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (2182-2972) MOTRICIDADE

Autor: FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): RIBEIRO BANDEIRA, PAULO FELIPE, VALENTINI, NADIA CRISTINA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Atrasos motores em crianças desfavorecidas socioeconomicamente. Um olhar Bioecológico; 01/01/2016; Não; Completo; (2182-2972) MOTRICIDADE; 12; 2; 59-69; Português; [<http://revistas.rcaap.pt/motricidade/article/view/7178>][doi:10.6063/motricidade.7178]; 10.6063/motricidade.7178;

Título: Fundamental motor skills, nutritional status, perceived competence, and school performance of Brazilian children in social vulnerability: Gender comparison **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (0145-2134) CHILD ABUSE & NEGLECT

Autor: FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): NADIA CRISTINA VALENTINI, GLAUBER CARVALHO NOBRE

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Fundamental motor skills, nutritional status, perceived competence, and school performance of Brazilian children in social vulnerability: Gender comparison; 01/01/2018; Não; Completo; (0145-2134) CHILD ABUSE & NEGLECT; 80; 335-345; Inglês; 10.1016/j.chiabu.2018.04.007;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

Tipo: TÉCNICA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Título: III Seminário de Iniciação Científica do IFCE Juazeiro do Norte

Destaque*: NÃO

Autor: FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ

Complemento: TÉCNICA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTO; III Seminário de Iniciação Científica do IFCE Juazeiro do Norte; 01/01/2018; Não; ORGANIZAÇÃO; Juazeiro do Norte;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

NILSON VIEIRA PINTO

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Ginástica Localizada: uma revisão com ênfase nas adaptações metabólicas e fisiológicas do treinamento de força

Destaque*: NÃO

Autor: NILSON VIEIRA PINTO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): BRUNO TAVARES VENANCIO, ADRIANO CÉSAR CARNEIRO LOUREIRO, ANGÉLICA PONTE AGUIAR, MIRNA BERNARDO LOPES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Ginástica Localizada: uma revisão com ênfase nas adaptações metabólicas e fisiológicas do treinamento de força; 01/01/2015; Não; RESUMO; 1; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Título: Júlia Ribeiro Feitosa Lima

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1981-4313) COLEÇÃO PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Autor: NILSON VIEIRA PINTO

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): BRENA DIELLE ANASTACIO DE SOUSA, ALEXANDRE IGOR ARARIPE MEDEIROS, DANIEL FONTENELE DE GOIS, RAQUEL FELIPE DE VASCONCELOS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Júlia Ribeiro Feitosa Lima; 01/01/2016; Não; Completo; (1981-4313) COLEÇÃO PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; 15; 4; Português; <https://www.fontouraeditora.com.br/periodico/home/viewPage/1>;

Título: Relações entre ansiedade e aptidão física frente ao rendimento escolar

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2238-9032) CIPPUS - REVISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNILASALLE

Autor: NILSON VIEIRA PINTO

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): FRANCISCO ELVES ALMEIDA VIEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Relações entre ansiedade e aptidão física frente ao rendimento escolar; 01/01/2016; Não; Completo; (2238-9032) CIPPUS - REVISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNILASALLE; 6; 1; 21-28; Português; <https://revistas.unilasalle.edu.br/>;

Título: Efeitos do programa de exercícios físicos em pacientes diabéticos e hipertensos assistidos pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família de Canindé/Ce

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1981-4313) COLEÇÃO PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Autor: NILSON VIEIRA PINTO

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): FRANCISCO LAERTON TEIXEIRA GUERRA, MARINA LIRA BATISTA, MATEUS LEMOS BARROSO, LIDALVANE SILVA LOPES, THAIDYS DA CONCEIÇÃO LIMA MONTE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Efeitos do programa de exercícios físicos em pacientes diabéticos e hipertensos assistidos pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família de Canindé/Ce; 01/01/2019; Não; Completo; (1981-4313) COLEÇÃO PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; 18; 2; 63-70; Português; <http://www.fontouraeditora.com.br/periodico/>;

Título: Déficit hídrico pós-treino em judocas submetidos a diferentes intensidades de treinamento com e sem hidratação **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (1981-9927) REVISTA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA

Autor: NILSON VIEIRA PINTO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): EDUARDO DA SILVA PEREIRA, EDSON SILVA SOARES, ADRIANO CÉSAR CARNEIRO LOUREIRO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Déficit hídrico pós-treino em judocas submetidos a diferentes intensidades de treinamento com e sem hidratação; 01/01/2015; Não; Completo; (1981-9927) REVISTA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA; 9; 49; 30-39; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Educação para o trabalho: a Escola de Aprendizes Artífices do Ceará

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1984-6444) EDUCAÇÃO (SANTA MARIA. ONLINE)

Autor: SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): DA SILVA, SOLONILDO ALMEIDA, CANDIDO, FRANCINEUMA GUEDES, ALVES, FRANCISCO RÉGIS VIEIRA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Educação para o trabalho: a Escola de Aprendizes Artífices do Ceará; 01/01/2019; Não; Completo; (1984-6444) EDUCAÇÃO (SANTA MARIA. ONLINE); 44; Português; [http://https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/34813][doi:10.5902/1984644434813]; 10.5902/1984644434813;

Título: A evolução das Tecnologias da Informação e Comunicação na perspectiva de Touraine, Bell e Castells **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (2525-3409) RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT

Autor: SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): ROCHA, PAULO CÉSAR DA SILVA, SILVA, SOLONILDO ALMEIDA DA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A evolução das Tecnologias da Informação e Comunicação na perspectiva de Touraine, Bell e Castells; 01/01/2019; Não; Completo; (2525-3409) RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT; 8; 5; Português; [http://https://rsd.unifei.edu.br/index.php/rsd/article/view/928][doi:10.33448/rsd-v8i5.928]; 10.33448/rsd-v8i5.928;

Título: A aplicabilidade de hipercontos nas aulas de Língua Portuguesa **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (2525-3409) RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT

Autor: SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): ALVES, ANGELICA BENÍCIO, SILVA, MARIA VALDENIA DA, SILVA, SOLONILDO ALMEIDA DA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A aplicabilidade de hipercontos nas aulas de Língua Portuguesa; 01/01/2019; Não; Completo; (2525-3409) RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT; 8; 6; Português; [doi:10.33448/rsd-v8i6.963]; 10.33448/rsd-v8i6.963;

Título: Acesso, permanência e êxito no Ensino Superior: análise do desempenho acadêmico e da evasão de estudantes no IFCE **Destaque*:** NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

ISSN - Título: (2177-2894) REVISTA THEMA

Autor: SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): CANDIDO, FRANCINEUMA GUEDES, SILVA, SOLONILDO ALMEIDA DA, ALVES, FRANCISCO RÉGIS VIEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Acesso, permanência e êxito no Ensino Superior: análise do desempenho acadêmico e da evasão de estudantes no IFCE; 01/01/2019; Não; Completo; (2177-2894) REVISTA THEMA; 16; 1; Português; [http://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/1170][doi:10.15536/thema.16.2019.115-128.1170]; 10.15536/thema.16.2019.115-128.1170;

Título: A Era Vargas e o reordenamento do ensino técnico profissional: a implantação do Liceu Industrial no Ceará **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (2525-3409) RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT

Autor: SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): CANDIDO, FRANCINEUMA GUEDES, DA SILVA, SOLONILDO ALMEIDA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A Era Vargas e o reordenamento do ensino técnico profissional: a implantação do Liceu Industrial no Ceará; 01/01/2019; Não; Completo; (2525-3409) RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT; 8; 6; Português; [doi:10.33448/rsd-v8i6.1059]; 10.33448/rsd-v8i6.1059;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

ANA AMELIA NERI OLIVEIRA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Atividades físicas e esportivas e (AFEs) e populações tradicionais no Brasil: indígenas, quilombolas e ribeirinhos

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Autor: ANA AMELIA NERI OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): DULCE FILGUEIRA DE ALMEIDA, LUIZ RENATO VIEIRA, LETÍCIA RODRIGUES TEIXEIRA E SILVA, ARTHUR JOSÉ MEDEIROS DE ALMEIDA, THIAGO CAMARGO IWAMOTO, REIGLER SIQUEIRA PEDROZA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Atividades físicas e esportivas e (AFEs) e populações tradicionais no Brasil: indígenas, quilombolas e ribeirinhos; 01/01/2017; Não; PNUD; Idioma Nacional;

Título: Atividades físicas e esportivas (AFEs) e cultura popular

Destaque*: NÃO

Autor: ANA AMELIA NERI OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): DULCE FILGUEIRA DE ALMEIDA, LETÍCIA RODRIGUES TEIXEIRA E SILVA, PRISCILA ALMEIDA SUASSUNA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Atividades físicas e esportivas (AFEs) e cultura popular; 01/01/2017; Não; Brasília; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: ARTE INTERLOCUÇÕES IFCE E UFC

Destaque*: NÃO

Autor: SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): LEANDRO ARAUJO DE SOUSA, SIMONE CESAR DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; ARTE INTERLOCUÇÕES IFCE E UFC; 01/01/2015; Não; IFCE; Idioma Nacional;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: O USO DA INFORMÁTICA COMO RECURSO DIDÁTICO-EDUCATIVO NO ENSINO DE QUÍMICA

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2358-4750) CAMINHOS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA EM REVISTA (ON-LINE)

Autor: SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): FELIPE ALVES SILVEIRA, SUYANNE DO NASCIMENTO ALMEIDA, CAROLINE DE GOES SAMPAIO, ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; O USO DA INFORMÁTICA COMO RECURSO DIDÁTICO-EDUCATIVO NO ENSINO DE QUÍMICA; 01/01/2018; Não; Completo; (2358-4750) CAMINHOS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA EM REVISTA (ON-LINE); 8; 2; 115-127; Português; [http://https://aplicacoes.ifs.edu.br/periodicos/index.php/caminhos_da_educacao_matematica/article/view/205/174];

Título: XVIII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1808-8457) ANAIS DO X ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Autor: SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): EDILENE RODRIGUES ARAÚJO, JUCÁ, SANDRO CÉSAR SILVEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; XVIII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA; 01/01/2018; Não; Completo; (1808-8457) ANAIS DO X ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA; 1; 1; 10-16; Português; [http://DESAFIOS DA FORMAÇÃO E DA PRÁTICA DO PEDAGOGO NO CONTEXTO DE UM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO];

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 280/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Título: A aplicabilidade de hipercontos nas aulas de Língua Portuguesa

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2525-3409) RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT

Autor: SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA

Data da Publicação: 01/01/2019

Coautor(es): ALVES, ANGELICA BENÍCIO, JUCÁ, SANDRO CESAR SILVEIRA, SILVA, MARIA VALDENIA DA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A aplicabilidade de hipercontos nas aulas de Língua Portuguesa; 01/01/2019; Não; Completo; (2525-3409) RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT; 8; 6; Português; [doi:10.33448/rsd-v8i6.963]; 10.33448/rsd-v8i6.963;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23256.007604/2019-07

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Atesto para os devidos fins de comprovação que a matéria que trata a Resolução nº 59/2019, foi referendada pelo pleno do Conselho Superior em sua 56ª Reunião Ordinária que aconteceu no dia 19 de agosto de 2019.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 27/08/2019, às 10:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936657** e o código CRC **949864E4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Aprova *ad referendum* a submissão da proposta à CAPES de abertura do Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica no *campus* Canindé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.006749/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a submissão da proposta à CAPES de abertura do Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica no *campus* Canindé.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 09 de agosto de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, Presidente do Conselho Superior, em 09/08/2019, às 16:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0895598** e o código CRC **AED248E2**.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

INSTITUIÇÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)

Sigla/Nome	IES Principal?	Município	UF	URL	E-mail	Telefone/Fax
IFCE/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	SIM	Fortaleza	CE	www.ifce.edu.br	reitoria@ifce.edu.br	(85) 33073666

IDENTIFICAÇÃO DO(S) DIRIGENTE(S)

Sigla IES	Cargo	Nome	E-mail Institucional
IFCE	Coordenador(a) da Proposta	MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA	LOURDES.NETA@IFCE.EDU.BR
IFCE	Pró-Reitor(a)	JOSE WALLY MENDONCA MENEZES	WALLY@IFCE.EDU.BR

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

POLOS EAD

Não há dados a serem exibidos.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Contextualização Institucional e Regional da Proposta

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), buscando dar prosseguimento ao desenvolvimento de seus objetivos e competências formativas descritos na lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que lhe atribui a prerrogativa de atuar na educação básica (cursos técnicos) e superior (licenciatura, bacharelado, tecnologia) e pós-graduação em diversas modalidades e níveis de ensino, atuando em diferentes eixos tecnológicos e áreas de conhecimentos, apresenta esta proposta de Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino na Educação Básica, de modo específico do Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica, que tem a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade como fundamentos epistemológicos, à serviço da interiorização e desenvolvimento da pesquisa e do ensino visando a qualificação teórica, prática e técnica daqueles que atuam direta ou indiretamente com o ensino na educação básica.

O Mestrado é parte das estratégias de educação continuada do IFCE e dos esforços institucionais para ampliar a articulação e integração da pesquisa, ensino e extensão em suas ações educacionais, objetivando dar continuidade ao seu legado institucional de garantir ensino público de qualidade para a sociedade cearense, o que nos remonta ao Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, que criou as Escolas de Aprendizes Artífices, para ofertar formação profissional aos mais empobrecidos.

Da escola de Aprendizes Artífices à atual configuração passou-se um século, em 1941, a nova denominação acompanhava os tempos de industrialização e o Liceu Industrial do Ceará deu ares modernizadores à educação cearense por quase trinta anos, tendo seu nome mudado apenas em 1968, quando passa a ser chamado de Escola Técnica Federal do Ceará, a denominação que era quase uma grife de alta qualidade de ensino técnico, durou até o ano de em 1994, quando, por obra da Lei Federal nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994 é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET). Para além do nome foi instituída uma nova missão à instituição, que agora atuaria na pesquisa, na extensão, na formação tecnológica e no ensino de graduação e pós-graduação.

Mas foi apenas em 2004, através do Decreto nº 5.225, de 14 de setembro de 2004, que em seu artigo 4º, inciso V, trata do ensino em nível de pós-graduação

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

lato sensu e stricto sensu, foi incluído nas finalidades dos CEFET, que teve redesenhado seu papel fundamental na formação de profissionais aptos a suprir as carências do mundo do trabalho e o desenvolvimento do ensino em todos os níveis da educação tecnológica.

No ano de 2008 ocorreram mudanças significativas, a instituição centenária foi remodelada, e por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, foram criados 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com 312 campi distribuídos pelo território Nacional, sendo cada qual uma autarquia educacional dotada de autonomia administrativa, financeira, didática, patrimonial, pedagógica e disciplinar, atrelada ao Ministério da Educação (MEC) e supervisionada pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC).

A Lei 11.892/08 através da integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Iguatu e de Crato e do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará e suas UNED's, criou o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), que é equiparado às universidades federais no que se refere à regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior ofertados. Em 2019 o IFCE conta com 35 campi, distribuídos em todo o Estado do Ceará, atendendo a mais de 40.000 alunos em 361 cursos regulares de formação básica, técnica e de graduação tecnológica, bacharelado e licenciaturas (formação de professores), além da pós-graduação lato sensu e stricto sensu, nas modalidades presencial e a distância.

Os cursos de ensino médio técnico se subdividem em trinta e sete Concomitantes, trinta e nove Integrados e sessenta Subsequentes. Na graduação, dezessete cursos de bacharelado, treze cursos de licenciatura e vinte cursos de tecnologia. Há ainda vinte e sete cursos de especialização e dez cursos de mestrado (Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciência e Matemática, Mestrado Acadêmico em Tecnologia e Gestão Ambiental, Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações, Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, Mestrado Profissional em Artes, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFINIT), Mestrado Acadêmico em Energias Renováveis, Mestrado Acadêmico em Tecnologia em Alimentos, Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS). Além de 07 Doutorados Interinstitucionais em parceria com universidades das regiões Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil (Doutorado em Engenharia de Alimentos – IFCE e UFSC, Doutorado em Engenharia de Teleinformática – IFCE e UFC, Doutorado em Física – IFCE e UFRN, Doutorado em Artes – IFCE e UFMG, Doutorado em Fitotecnia – IFCE e UFERSA, Doutorado em Zootecnia - IFCE e UFV, e por fim, Doutorado em Educação – IFCE e UNESP).

A diversidade e o crescimento dos cursos de Mestrado impulsionaram o desenvolvimento dos programas de pesquisa e extensão voltados para a produção

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

científica, cultural, cooperativismo, empreendedorismo, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologias.

No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFCE do quinquênio 2019 a 2023, apresentam-se os indicadores de avaliação das áreas de oferta dos cursos de Pós-graduação lato e stricto sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPI) e do Departamento de Pós-Graduação, que consideram: 1) a verticalização dos cursos já ofertados em cada campus do IFCE; 2) a contratação de corpo docente; 3) a formação e a qualificação dos servidores, em especial, dos docentes, para atuarem nos cursos; 4) demais fatores que possibilitem a viabilidade dos cursos, como infraestrutura dos campi e recursos humanos e materiais; 5) as demandas reais das regiões de abrangência dos cursos e os impactos deles nos âmbitos local, regional e nacional.

Deste modo, os cursos de pós-graduação constituem as políticas institucionais de estímulo à inovação tecnológica e à produção científica entre discentes e professores da instituição, na busca por ampliar os indicadores de qualificação do corpo docente e promover a formação de grupos de pesquisa institucionais por toda rede IFCE, gerando retorno positivo à sociedade civil, ao mesmo tempo em que retroativamente criam e recriam saberes, conhecimentos científicos e metodologias que buscam a inovação dos currículos e práticas nos cursos técnicos, graduações e pós-graduações, proporcionando a inovação científica e tecnológica na instituição, bem como nas redes de educação básica estadual e municipal.

A ampliação da presença do IFCE na capital Fortaleza e, principalmente, no interior do Estado do Ceará atende ao programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e leva em consideração a oferta de uma educação inclusiva e de qualidade, com foco no desenvolvimento social, cultural e econômico das regiões, desenvolvendo ações estratégicas, das quais se destacam: Incentivo à capacitação do seu quadro docente; Implementação de projetos Programa Qualificação Institucional (PQI); Fomento à criação e estruturação de grupos de pesquisa; Implementação de cursos de pós-graduação; Incentivo à criação, ampliação e estruturação de laboratórios de ensino e pesquisa em áreas estratégicas, dentre outros.

Nesse contexto, o Mestrado se insere como espacialidade institucional que acolherá egressos das diversas graduações, especialmente licenciaturas, garantindo a formação continuada e a qualificação dos profissionais da educação básica. O Mestrado atuará como promotor e facilitador de fluxos de saberes, de experiências e de pesquisas sobre o ensino na educação básica em diversas áreas do conhecimento científico, junto a egressos de cursos e campi do IFCE e de outras instituições formadoras, que estejam ou não atuando já como docentes em escolas de educação básica públicas ou privadas.

A escolha do campus Canindé como lócus do PROFENEB, de modo específico da realização do Mestrado é parte das estratégias de interiorização e

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

descentralização da pesquisa e da pós-graduação do IFCE previstas no PDI atual. O campus Canindé foi criado em 2008 e teve sua pedra fundamental lançada em 06 de setembro de 2008. O campus está em atividade desde outubro de 2010. Os primeiros cursos ofertados foram o curso técnico integrado em Eventos e a Licenciatura em Educação Física, as aulas eram ministradas nas instalações da Escola Estadual de Educação Profissional Capelão Frei Orlando, por conta de uma parceria com a 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação.

O campus de Canindé atende hoje, diretamente, através da oferta de ensino médio técnico integrado (Telecomunicações, Eventos e Eletrônica), ensino médio técnico subsequente (Informática), tecnológico (Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) e licenciaturas (Matemática, Música, Pedagogia e Educação Física), especializações (Educação Física Escolar e Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas). Essa oferta volta-se a estudantes das cidades que compõem a região dos Sertões de Canindé (Canindé, Itatira, Caridade, Madalena, Paramoti e Boa Viagem), além de estudantes de outros municípios, estados e regiões do país que ingressam nos cursos superiores pelo ENEM e vêm residir em Canindé.

A oferta do Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica se insere nessa constelação de saberes como um impulsionador e receptor da inovação, saberes e avanços e de egressos dos demais cursos, sintonizando as atividades do campus com as demandas sociais, econômicas e culturais dos sertões, e ampliando o acesso à educação como direito em todas as etapas da vida para promover uma sociedade mais inclusiva e emancipadora. Nos sertões de Canindé não há oferta pública e gratuita de Programas como o ora apresentado.

Considerando o exposto, o IFCE se constitui como importante espaço de materialização dos processos de interiorização da educação superior, básica e profissional no Estado do Ceará. Nesse sentido, a implantação do PROFENEB, inicialmente com o curso de Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica, nos Sertões de Canindé, além de colaborar com a qualificação profissional dos docentes que atuam nas diversas instituições de ensino do Estado do Ceará, cumpre, ainda, com o papel de qualificar seu próprio quadro de docentes com uma formação que contemple a expertise técnica das áreas específicas de formação.

O Curso de Mestrado ora apresentado tem sua relevância demonstrada neste projeto, através dos dados sobre a formação acadêmica dos professores da

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

educação básica, informações coletadas no censo escolar; e, ainda, através das informações acerca de cursos de mestrado, advindas da Plataforma Sucupira. Os referidos dados são apresentados a seguir, com base no censo escolar do ano de 2018, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP). A lógica da apresentação segue o percursos do contexto nacional, passando pelo da região nordeste e chegando à situação do Ceará, todas relativas à formação dos docentes.

O quantitativo de professores atuando na educação básica brasileira, segundo dados do censo escolar 2018 - INEP/MEC - é de 2.226.423. Deste total, 1.778.899 (79,9%) são graduados. Relativamente à Pós-Graduação, foram identificados 846.803 (38,03%) docentes com formação nesse nível de ensino, sendo 777.238 (91,8%) com especialização e 69.565 (8,2%) com formação em cursos stricto sensu. Destes, 58.309 (83,8%) possuem formação em cursos de mestrado e 11.256 (16,2%) em cursos de doutorado.

Com relação à região nordeste, o censo da educação básica de 2018 apresenta a existência de 624.784 docentes que atuam no referido nível de ensino. Nessa região existem 425.805 (65%) professores graduados, sendo 213.282 (50,1%) também pós-graduados. Destes, 199.138 (93,4%) possuem formação em cursos lato sensu (especialização) e 16.687 (7,8%) em cursos de pós-graduação stricto sensu, sendo 14.144 (84,8%) em cursos de mestrado e 2.543 (15,2%) em cursos de doutorado.

Ao focar os dados quantitativos do estado do Ceará, informados pelo INEP/MEC, encontra-se o quantitativo de 73.055 docentes graduados atuando na educação básica. Destes, 31.876 (43,6%) possuem formação em nível de pós-graduação, sendo 30.267 (95%) em cursos de especialização, pós-graduação lato sensu, e 1.609 (5%) em cursos de pós-graduação stricto sensu. Dos pós-graduados stricto sensu, 1.281 (79,6%) são mestres e 328 (20,4%) são doutores. É possível perceber, diante desses dados, a maior concentração da formação pós-graduada dos docentes do Ceará nos cursos de pós-graduação lato sensu - especialização (95%). Isso demonstra a necessidade de oferta de cursos de mestrado destinados a professores, sobretudo que foquem sua principal atuação, o ensino. Com os dados coletados no censo escolar, constatamos as disparidades em relação à formação dos docentes que atuam na educação básica nos 184 municípios cearenses, localizando o maior número de docentes pós-graduados concentrados na capital, Fortaleza, seguida pelas cidades de Caucaia (região metropolitana de Fortaleza) e Juazeiro do Norte, região do Cariri cearense.

A partir dos quantitativos retratados no contexto cearense, apresenta-se, a seguir, dados sobre a formação acadêmica dos docente que atuam na educação

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

básica na região dos sertões de Canindé. A referida região é constituída por 6 (seis) municípios: Canindé, Paramoti, Caridade, Madalena, Itatira e Boa Viagem, com um total de 1.850 professores graduados. No tocante à pós-graduação temos 828 (44,7%) professores pós-graduados. Destes, 773 (93,4%) em cursos lato sensu - de especialização, e 55 (6,6%) docentes com formação em cursos stricto sensu, sendo 43 (78,2%) com curso de mestrado e 12 (21,8%) com doutoramento.

Após a explicitação dos dados quantitativos do censo de 2018, na qual salienta-se a demanda de formação na região Nordeste e no estado do Ceará, de modo específico nos sertões de Canindé, fica patente a necessidade formativa dos professores na pós-graduação stricto sensu, uma vez que o público do curso de mestrado será os docentes da educação básica, sobretudo dos sertões de Canindé.

Posterior a investigação realizada no Censo da Educação Básica do ano de 2018 acerca da formação dos professores. Pesquisaram-se os dados publicados na Plataforma Sucupira referente oferta de programas de Pós-graduação stricto sensu profissional, juntamente com os dados dos cursos de mestrados profissionais. Destacamos que foram localizados, na aba de cursos avaliados e reconhecidos no contexto brasileiro, 95 programas de pós-graduação em ensino, sendo 92 cursos de mestrado e 03 (três) de mestrado e doutorado profissional, bem como 95 mestrados profissionais avaliados, exclusivamente na área de ensino, ou seja, um total de 190. Evidencia-se que não foram considerados programas e cursos que apresentavam na nomenclatura ensino e são avaliados em outras áreas.

Sobre os dados acerca do quantitativo de oferta de programas e cursos de mestrado profissional na área de ensino no Brasil, foi pesquisada, inicialmente, a região Nordeste. Nesta foram localizados 13 cursos de mestrado profissional em ensino ofertados em Instituições IES públicas e privadas, sendo 03 (três) mestrados profissionais em Alagoas, 02 (dois) na Bahia, 02 (dois) no Rio Grande do Norte, 04 (quatro) em instituições do Ceará, 01(um) na Paraíba e (01) um em Pernambuco. Destaca-se que em três estados nordestinos não existem programas ou cursos de mestrados profissionais na área de ensino, são eles Maranhão Piauí e Sergipe. Dos 13 mestrados, 03 são ofertados por instituições privadas e 10 em instituições públicas, sendo 04 (quatro) universidades estaduais e 06 (seis) instituições de ensino superior federais.

Em relação às áreas dos cursos, 06 (seis) são especificamente de Ensino na área da Saúde, sendo 02 (dois) vinculado às tecnologias. De forma mais abrangente, como Ensino em sua dimensão educacional mais diversificada, foram localizados 07 (sete) cursos, sendo 04 (quatro) que se destinam ao ensino

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

de ciências e matemática, 01 (um) voltado para o ensino, linguagem e sociedade, outro diretamente para o ensino e 01 (um) contemplando ensino e formação docente. Esse dado evidencia, portanto, a necessidade de oferta de mestrado na área de ensino voltado especificamente para a educação básica.

Na investigação realizada na Plataforma Sucupira, com escopo no contexto cearense catalogou-se 04 instituições que ofertam mestrados profissionais na área de ensino, sendo 02 (duas) IES privadas com ensino na área de saúde, na qual 01 (um) vincula o ensino com as tecnologias e 02 (duas) instituições públicas que ofertam mestrados na área de ensino voltado para o âmbito educacional, 01 (um) no ensino de ciências e matemática e outro curso ofertado em parceria entre duas (02) instituições federais com foco no ensino e formação docente.

O relato exposto referenciou os dados quantitativos dos mestrados de ensino ofertados na região Nordeste e no contexto cearense. Nesse sentido, evidencia-se a necessidade da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu na área do ensino destinada ao âmbito educacional, na perspectiva de fortalecimento das políticas formativas destinadas aos professores e profissionais da educação, principalmente da formação continuada efetivando o desenvolvimento profissional. A implantação deste Mestrado em Ensino na Educação Básica gerará, portanto, a ampliação da qualidade de ensino nas redes de educação básica, bem como, o desenvolvimento de produtos e processos educacionais suscitando as inovações no ensino pelos professores, o incentivo às aprendizagens dos estudantes e a difusão de melhorias na gestão escolar na região dos Sertões de Canindé, no Ceará e, no Nordeste e, conseqüentemente, no Brasil.

O IFCE vem se consolidando como instituição de formação de professores, pela abertura de cursos de licenciatura em diversos dos seus campi. Desse modo tem encarado o desafio da formação docente, que contempla os aspectos formativos relacionados às diversas mudanças propostas nos documentos oficiais para a Educação Básica e Superior, como tem sido desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº9394/94.

A partir dela os documentos curriculares posteriores, como os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, e, atualmente, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, trouxeram aos professores a necessidade de estudos para uma compreensão integrativa e crítica acerca do currículo, do conhecimento escolar, do trabalho didático sobre eles e de como implementar tudo isso nas escolas, em diálogo com os contextos sociais e culturais, com as outras áreas do conhecimento, acolhendo e respeitando a diversidade e as características da realidade social.

Coloca-se, desse modo, aos professores, a necessidade de articulação interdisciplinar entre conteúdos, áreas de conhecimento, contextos sociais, com base em suas problemáticas, no desenvolvimento criativo de saberes pelos sujeitos, relacionando-os com as diferentes tecnologias, incluindo as digitais da

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

informação e comunicação. A formação docente, portanto, necessita incluir os estudos, pesquisas, debates de concepções teóricas, bem como a criação e testagem de possibilidades metodológicas para efetivar um ensino com essas perspectivas como práxis, ou seja, é premente a necessidade de uma formação que aprofunde esses aspectos, especializando o professor, através da pesquisa que busque a intervenção criativa e produtiva.

Histórico do Curso

As origens do IFCE remontam ao século XX, por meio do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo então Presidente da República, Nilo Procópio Peçanha, que assim cria as Escolas de Aprendizes Artífices. No Estado do Ceará a instituição se instalou na atual Avenida Alberto Nepomuceno, na capital Fortaleza, em um prédio anteriormente ocupado pela Escola de Aprendizes de Marinheiros. As Escolas de Aprendizes Artífices sofreram influências das escolas vocacionais francesas, e tinham como meta primordial a oferta da formação profissional para os pobres (economicamente) e os menos favorecidos (socioculturalmente).

Em 1914 a sede da Escola de Aprendizes Artífices se transfere para o imóvel que abrigara a Milícia Estadual, localizado em frente à Praça Nogueira Acioly. A área, atualmente, integra o patrimônio do Teatro José de Alencar. Em 1932 a Instituição muda novamente de sede, e passa a funcionar no prédio onde funciona a Escola de Aprendizes de Marinheiros, no bairro Jacarecanga.

Em 1941, por despacho do Ministro da Educação e Saúde, a Escola de Aprendizes Artífices na cidade de Fortaleza passa a ser o Liceu Industrial de Fortaleza, e no ano seguinte, com o Decreto Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, Escola Industrial de Fortaleza, e sobrevém com a formação profissional para atender à modernização do País com as profissões básicas do ambiente industrial.

Nessa década de 1940 acontece a mudança de sede do então Liceu Industrial de Fortaleza para a Rua 24 de maio, nº 230, no Centro de Fortaleza. Na mesma época o Interventor Federal no Estado do Ceará, Francisco Pimentel, faz a doação de um terreno localizado no bairro do Prado, atualmente Benfica, para a edificação das instalações da escola. Nessa década o cenário nacional e internacional estava submetido aos efeitos intempestivos da Segunda Guerra Mundial, as Escolas de Aprendizes Artífices ganharam uma nova orientação, qual seja, a formação de mão-de-obra mais bem qualificada para atender às profissões do

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

novo cenário industrial e da modernização do país.

Na década de 1950, o processo de industrialização intensificava-se, e, como consequência disto, fazia-se necessária a formação de uma mão-de-obra qualificada para operar as novas tecnologias, tanto no setor privado, quanto no público, uma vez que o Governo Federal investia cada vez mais na infraestrutura do país. Em 1952 a Escola Industrial de Fortaleza advém com seu funcionamento no imóvel localizado na Avenida 13 de Maio, bairro Benfica, atual sede do Instituto Federal do Ceará - campus Fortaleza.

No ano de 1959, mediante a Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro, no Governo do Presidente da República Juscelino Kubitschek, a Escola Industrial de Fortaleza ganha personalidade jurídica de Autarquia Federal e assim auferia autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, e incorpora a missão de formar técnicos de nível médio.

Durante a década de 1960, a instituição muda de nomenclatura por duas vezes. Em 1965, passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará (EIFC), no regime militar, durante o governo do Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, pela Lei nº 4.749, de 20 de agosto. Em 1968, é denominada Escola Técnica Federal do Ceará (ETFCE), no governo do Marechal Artur da Costa e Silva, através da Portaria Ministerial nº 331, de 6 de junho. A Escola Técnica Federal do Ceará passa a ofertar cursos técnicos de nível médio nas áreas edificações, estradas, eletrotécnica, mecânica, química industrial, telecomunicações e turismo. Com isso, foi se desenvolvendo a trajetória de consolidação da imagem de instituição de educação profissional de elevada qualidade, responsável pela oferta de cursos técnicos de nível médio.

A crescente complexidade tecnológica gerada pelo parque industrial, nesse momento histórico, mais voltado para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais, e já no final dos anos 1970, um novo modelo institucional, denominado Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), foi criado no Paraná, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais.

Em 1994, o Presidente da República, Itamar Augusto Cautiero Franco sanciona, em 8 de dezembro, a Lei Federal nº 8.948, que transforma as Escolas Técnicas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), estabelecendo, dessa forma, uma nova missão institucional, a partir da ampliação das possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão. No ano seguinte, já no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, na ainda Escola Técnica Federal do Ceará, inauguram-se duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UnEDs), nos municípios de Cedro e Juazeiro do Norte, respectivamente,

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

385 km e 570 km da sede de Fortaleza, ambos com o objetivo de descentralizar o ensino técnico do estado. Ressalte-se que, embora incluído no raio de abrangência do instrumento legal antes mencionado, o CEFETCE somente foi implantado efetivamente em 1999. Cabe aqui registrar que a criação das duas UnEDs mencionadas aconteceu no interstício entre a publicação da Lei Federal nº 8.948 e sua implantação no Ceará.

Em 1998, foi protocolizado junto ao MEC o Projeto Institucional do CEFET/CE, com vistas à implantação definitiva da nova instituição, o que se deu oficialmente em 22 de março de 1999 por meio do Decreto s/n, de 22 de março, transformando a Escola Técnica em CEFET-CE. Em 26 de maio do mesmo ano, o Ministro de Estado da Educação, Paulo Renato Souza, aprova, por meio da Portaria nº 845, o Regime Interno da Instituição.

O Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a prontidão dos Centros Federais de Educação Tecnológica para o desenvolvimento do ensino em todos os níveis da educação tecnológica e ainda visando à formação de profissionais aptos a suprir as carências do mundo do trabalho, incluiu, entre as suas finalidades a de ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, mediante o Decreto nº 5.225, de 14 de setembro de 2004, artigo 4º, inciso V.

A reconhecida importância da educação profissional e tecnológica no mundo inteiro desencadeou a necessidade de ampliar a abrangência dos Centros Federais de Educação Tecnológica. Ganha corpo, então, o movimento pró-implantação dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, cujo delineamento foi devidamente acolhido pela Chamada Pública nº 002/2007, ocasião em que o MEC reconheceu tratar-se de uma das ações de maior relevo do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). No Estado do Ceará, em 2007, início do projeto de Expansão da Rede Federal, foi inaugurada, em 13 de novembro, a UnED em Maracanaú, na Região Metropolitana de Fortaleza.

Os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) passaram a se chamar Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, mediante a Lei nº 11.892, de 20 de dezembro de 2008, que foi sancionada pelo então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. A Lei nº 11.892/2008 amplia e diversifica a característica dos antigos CEFET. A partir da referida lei, os Institutos Federais se tornam instituições especializadas na oferta de educação básica e tecnológica, com características pluricurricular e multicampi. Dessa forma o Instituto Federal do Ceará nasceu com nove Campi e mais três em fase de construção.

A Lei nº 11.892/2008 apresenta para todos os fins, as características de instituições de ensino superior, conjugando conhecimentos técnicos e tecnológicos,

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

atuando desde a educação de jovens e adultos até cursos de doutoramento. Como se lê no texto da Lei nº 11.892:

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais. (BRASIL, 2008).

A Rede Federal é constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Colégio Pedro II.

No tocante à expansão da Educação Profissional Brasileira, a Rede Federal, no período de 2003 a 2016, foi vivenciando a maior expansão em números de unidades, e consequentemente de municípios atendidos. No Estado do Ceará, em 2015, o governador Camilo Sobreira de Santana apresentou o projeto de lei à Assembleia Legislativa que trata da cessão do Centro de Treinamento Técnico do Ceará (CTTC) ao IFCE e do plano de capacitação de mão de obra voltado às demandas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), a ser executado pelo IFCE no novo centro. Vale evidenciar que no período de 1909 a 2002 foram construídas 140 Escolas Técnicas em todo o país. E entre 2003 e 2016, o Ministério da Educação (MEC) concretizou ações com a construção de mais de 500 novas unidades referentes ao plano de expansão da educação profissional, totalizando 644 campi em funcionamento.

Os Institutos Federais totalizam 39 IF presentes no Brasil. Até o ano de 2018, o IFCE totaliza 32 campi presentes no Estado do Ceará, oferecendo Cursos de qualificação profissional em nível de Ensino Médio Integrado ao curso técnico e Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado. Esses níveis de ensino demonstram as características dos Institutos Federais com a oferta da educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi.

Compondo o Plano de Expansão da Educação Profissional, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), com Reitoria instalada em Fortaleza, conta, em 2018 com 32 campi em todas as regiões cearenses, dentre esses citam-se: Campus Maracanaú (antiga UNED Maracanaú), Campus

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Juazeiro do Norte (antiga UNED Juazeiro), Campus Cedro (antiga UNED Cedro), Campus Quixadá, Campus Sobral (antiga FATEC Sobral), Campus Limoeiro do Norte (antiga FATEC Limoeiro do Norte), Campus Crato (antiga EAF Crato), Campus Iguatu (antiga EAF Iguatu), Campus Acaraú (região norte), Campus Boa Viagem, Campus Canindé, Campus Crateús (sertão dos Inhamuns), Campus Fortaleza (antiga sede), Campus Aracati, Campus Baturité, Campus Caucaia, Campus Camocim, Campus Jaguaribe, Campus Jaguaruana, Campus Guaramiranga, Campus Horizonte, Campus Itapipoca, Campus Morada Nova, Campus Paracuru, Campus Pecém, Campus Tabuleiro do Norte, Campus Tianguá, Campus Tauá, Campus Ubajara e Campus Umirim.

O IFCE oferta, atualmente, 13 (treze) cursos distintos de licenciatura, distribuídos em 26 municípios cearenses, como se observa:

Licenciatura em Artes Visuais: Fortaleza;

Ciências Biológicas: Acaraú, Acopiara, Jaguaribe, Paracuru;

Licenciatura em Educação Física: Canindé, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte;

Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EaD): Fortaleza;

Licenciatura em Física: Acaraú, Cedro, Crateús, Fortaleza, Horizonte, Itapipoca, Maranguape, Quixadá, Sobral, Tianguá;

Licenciatura em Geografia: Crateús, Iguatu, Quixadá;

Licenciatura em Letras: Crateús;

Licenciatura em Letras Português-Inglês: Baturité, Camocim, Tauá, Tianguá, Umirim;

Licenciatura em Matemática: Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Fortaleza, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape;

Licenciatura em Música: Canindé, Crateús, Limoeiro do Norte;

Licenciatura em Pedagogia: Canindé;

Licenciatura em Química: Aracati, Boa Viagem, Camocim, Caucaia, Iguatu, Maracanaú, Quixadá, Ubajara;

Licenciatura em Teatro: Fortaleza.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

Com a expansão da Rede de Ensino Federal o campus Canindé surgiu do Plano de Expansão Fase II da Rede de Ensino Tecnológico do país, iniciado a partir da elaboração de planejamento realizado pelo Governo Federal, em 2007. Começado o processo de expansão da Rede de Ensino Tecnológico, foram escolhidas 150 cidades polos em todo o país, dentre as quais, seis delas pertencem ao Estado do Ceará. E a cidade de Canindé foi uma das contempladas. Em 2008, houve a chamada pública para que cada município selecionado apresentasse as contrapartidas para implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). Com a intenção de reorganizar e ampliar a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica foi decretada a Lei 11.892, de 20 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e nessa transição o campus Canindé foi sendo gestado.

O campus Canindé do IFCE está localizado na região denominada de Território Sertões de Canindé composto por 06 municípios (Canindé, Paramoti, Santa Quitéria, General Sampaio, Caridade e Itatira) e que apresentam desenvolvimento gradativo, sendo Canindé a cidade de referência da região. A cidade de Canindé conta com uma população de aproximadamente 78.049 (setenta e oito mil e quarenta e nove) habitantes divididos entre aproximadamente 60% habitantes na área urbana e 40% residentes na área rural. Com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em torno de 0,62, esse município ocupa a 82ª colocação geral dentre os municípios cearenses.

O lançamento da pedra fundamental do IFCE campus de Canindé foi em 06 de setembro de 2008 e sua conclusão em 2010. O início das atividades educacionais da instituição de ensino ocorreu em parceria com a 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação do Estado, 7ª CREDE, sobretudo pelo seu funcionamento inicial nas instalações da Escola Estadual de Educação Profissional Capelão Frei Orlando, enquanto aguardava-se a finalização das instalações da sede. Esse início aconteceu com a oferta dos cursos técnico integrado em Eventos e Licenciatura em Educação Física, iniciados no dia 12 de março de 2010, quando houve a aula inaugural na 7ª CREDE, com a presença do reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE), à época, professor Cláudio Ricardo Gomes de Lima.

As obras do campus foram entregues em outubro de 2010, com a mudança das turmas para o espaço projetado pelo arquiteto Damião Lopes. Sua estrutura inicial era composta por dois blocos de ensino, um administrativo, um de serviços gerais, um teatro e uma biblioteca, além de dormitórios e vestiários, do ginásio poliesportivo coberto, uma cantina, uma piscina semiolímpica e demais áreas urbanizadas, estacionamento e espaços de convivências. No segundo

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

semestre de 2018 foi entregue mais um bloco de ensino, composto por 03 (três) pisos, com 08 (oito) salas de aula, uma sala de coordenações de cursos, uma sala de professores e 05 (cinco) laboratórios, além de banheiros.

O IFCE campus Canindé oferece atualmente cursos técnicos integrados ao Ensino Médio em Telecomunicações, Eletrônica e Eventos, e o curso técnico subsequente em Informática. Oferece os Cursos Superiores de Licenciatura em Educação Física, Matemática, Pedagogia e Música; e superiores tecnológicos em Redes de Computadores e Gestão de Turismo. No âmbito da Pós-Graduação lato sensu os cursos de pós-graduação em Educação Física Escolar e Planejamento em Gestão de Políticas Públicas. O campus realiza parcerias com comércio, serviços, sindicatos, Organizações Não Governamentais - ONGs e poder público municipal e estadual, através das diversas secretarias e órgãos, inclusos aí as secretarias de educação e as escolas. As atividades formativas desenvolvidas pelo campus sinalizam mudanças na cidade de Canindé, criando melhores condições para as transformações sociais e educacionais em todo o Território Sertões de Canindé.

Tendo em vista sua missão institucional de desenvolver pessoas e organizações e seu compromisso com a qualidade da educação, oferece cursos que atendem à realidade regional na contribuição para o desenvolvimento da região. O campus Canindé, integrante desta estruturação de instituições federais de educação tecnológica, busca atender à necessidade de formar profissionais qualificados, que contribuam com as transformações ocorridas no mundo contemporâneo.

Dessa forma O IFCE vem se firmando como importante instituição promotora do processo de interiorização e democratização do acesso a cursos de formação profissional, incluindo a formação de professores, em nível superior, de forma capilarizada por todo o Ceará. Por décadas, o estado do Ceará viveu um fluxo migratório, do interior para a capital, ou para cidades de médio porte, impulsionado pela busca de formação, incluindo a formação, em nível superior, de professores. Desde a promulgação da LDB nº 9394/96 esse cenário vem lentamente sendo modificado, particularmente pelas políticas de incentivo à formação docente. A criação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará vem colaborando para o processo de ampliação e interiorização do Ensino Superior neste estado, especialmente para a formação de professores, nas cidades interioranas.

Vislumbrando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará como espaço de formação de professores, especialmente nas cidades interioranas do estado do Ceará, o atual grupo de docentes, responsáveis pelo delineamento desta proposta de Mestrado Profissional em Ensino na Educação

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

Básica tem como principais pontos de convergência a tentativa de construção de um mestrado, com o entendimento de que o curso destina-se, prioritariamente a professores, portadores de diplomas de licenciaturas, em exercício na educação básica, especialmente no sertão central do Ceará.

Cooperação e Intercâmbio

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) possui acordos de cooperação e intercâmbios, fortalecendo a aprendizagem dos estudantes e professores, bem como, a troca de experiências e saberes a partir dos acordos de cooperação e intercâmbio com as seguintes instituições:

Kurt-Schweitters-Schule

Brandenburg University of Technology Cottbus-Senftenberg

Fraunhofer Institute for Solar Energy Systems-ISE

Beuth University of Applied Sciences Berlin

Universidad Nacional Villa María

AFS Intercultura Brasil

College of the Rockies

Confederation College

Niagara College Canada

La Cité Collégiale

George Brown College of Applied Arts and Technology

New Brunswick College of Craft and Design

Seneca College

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Cégep Régional de Lanaudière

Universidade de Santiago de Compostela

Universidade de Vigo

The University of Arizona

Arizona State University

Haaga-Helia University of Applied Sciences

Stenden University of Applied Sciences

Amsterdam University of Applied Sciences

ICRANet

Instituto Del Sur

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico da Guarda

Instituto Politécnico de Setúbal

Instituto Politécnico do Porto

Universidade de Aveiro

Universidade do Minho

Universidade do Porto

Universidade de Évora

Universidade da Beira Interior

Instittut National des Sciences Appliqués Rouen Normandie

L'Ecole Supérieure d'Ingénieurs des Travaux de la Construction de Caen - ESITC

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

École supérieure d'ingénieurs en génie électrique – ESIGELEC

FCPC (Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura) - UFC

ASTEF (Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas) - UFC

FUNCEPE (Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão) - UECE

Sociedade Brasileira de Física - SBF

Universidade Federal do Ceará - UFC

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA

Prefeitura Municipal de Canindé

Prefeitura Municipal de Caridade

Prefeitura Municipal de Madalena

Prefeitura Municipal de Paramoti

Prefeitura Municipal de Itatira

Prefeitura Municipal de Boa Viagem

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Município da Oferta da Proposta

Canindé - CE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Infraestrutura (Preenchimento Obrigatório)

Infraestrutura administrativa exclusiva para o programa?

SIM

Salas para docentes?

1

Salas para alunos, equipadas com computadores?

1

Laboratórios para pesquisa

O Instituto Federal do Ceará campus Canindé conta com diferentes laboratórios utilizados pelos cursos de licenciatura nas práticas pedagógicas, específicas e interdisciplinares. São eles:

- 2 Laboratórios de Informática
- 1 Laboratórios de Redes de Computadores
- 1 Brinquedoteca
- 1 Laboratório Multidisciplinar em Saúde
- 1 Laboratório de Biologia

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

- 1 Laboratório de Química
- 1 Laboratório de Ensino de Matemática

Biblioteca ligada à rede mundial de computadores?

06

Caracterização do acervo da biblioteca

A Biblioteca do Instituto Federal do Ceará campus Canindé foi criada para atender alunos, servidores docentes e técnico-administrativos da instituição, bem como o público externo. Tem o objetivo de promover o acesso, a disseminação e o uso da informação, como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região.

O acervo a Biblioteca do IFCE campus Canindé conta com 812 títulos de livros, num total de 3.418 exemplares disponibilizados à comunidade acadêmica. No acervo ainda consta de periódicos correntes e avulsos, CD-ROM, relatórios, teses, dissertações, monografias, normas técnicas, DVD e apostilas para contribuir como apoio pedagógico e cultural. O software utilizado na biblioteca para o processamento técnico e automação do acervo é o Gnuteca Versão 2.3.9. Além do Gnuteca contamos com o SOPHIA que é sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico que disponibiliza a consulta aos acervos das bibliotecas integrantes do Sistema de Bibliotecas do IFCE (SIBI). Os acervos são abertos ao público em geral para consulta e pesquisa e a funcionalidade do Sophia que permite acessar todo o conteúdo informacional impresso e digital disponível nas bibliotecas do Sistema e na Biblioteca Virtual Universitária (BVU) através de um só mecanismo de busca.

Dentre os serviços oferecidos pela biblioteca estão:

Computadores para estudo/pesquisa com acesso livre à rede mundial de computadores;

Empréstimos, reservas, renovação e consulta on-line de materiais;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Serviço de referência;

Acesso Wi-fi;

Acesso a periódicos e bases de dados referenciais;

Orientação à normalização de trabalhos técnico-científicos;

Serviço de referência;

Visita orientada; e

Disseminação seletiva da informação.

Financiamentos

Dados não Informados.

Informações adicionais

Dados não Informados.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO, LINHA(S) DE PESQUISA, PROJETO(S) DE PESQUISA DA PROPOSTA, DOCENTE(S)

Área(s) de Concentração	Linha(s) de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Disciplina(s)	Docente(s) Permanente(s)	Docente(s) Colaborador(es)
1	2	2	15	10	7

Área(s) de Concentração

Nome	Descrição
Ensino na Educação Básica	Formação de profissionais da Educação, principalmente dos que atuam no ensino nas redes educacionais, tendo por eixo a investigação que articule os aspectos teóricos e práticos do ensino, vinculado às tecnologias e ao desenvolvimento de processos e produtos que aliem conhecimentos acadêmicos, práticas escolares na educação básica e realidade social. Objetivo: Formar profissionais da Educação Básica, para atuar nesse nível de ensino, com base na pesquisa articulada à ação docente e contexto profissional. Objetivos específicos: - Propiciar a compreensão dos aspectos geradores de conhecimento dos profissionais que atuam no contexto educacional na educação básica; - Sistematizar conhecimentos referentes às políticas destinadas a educação básica contribuindo para o desenvolvimento educacional local, regional e nacional incentivando a formação humana. - Fomentar o estudo e compreensão do ensino das áreas de conhecimento escolar, em suas possibilidades de interação com os contextos científico, tecnológico e social, numa perspectiva dialógica e transformadora da atuação docente; - Desenvolver a articulação de conhecimentos para a docência na criação e ressignificação de metodologias de ensino das diferentes áreas com vistas à consecução da aprendizagem.

Linha(s) de Pesquisa

Nome	Descrição	Áreas de Concentração Vinculadas
Ensino na educação básica e suas tecnologias	Contempla o estudo e a construção de conhecimentos relativos ao ensino nas três grandes áreas da educação básica (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas) e às tecnologias educacionais, na relação com a aprendizagem e a ação docente, para a constituição de processos e produtos que busquem respostas às necessidades formativas da escola. Objetivo: Desenvolver investigações que contemplem diferentes aspectos teórico-metodológicos do ensino das áreas do currículo da educação básica e das tecnologias educacionais,	Ensino na Educação Básica

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Nome	Descrição	Áreas de Concentração Vinculadas
	para a construção de conhecimentos e sua aplicabilidade na realidade escolar.	
Epistemologia, política educacional e educação básica	Contempla pesquisas relacionadas à constituição do conhecimento para o ensino, atentando para a investigação das políticas, projetos, planos e programas destinados à educação básica, tendo por escopo o desenvolvimento de saberes e práticas articulados a processos e produtos educacionais que auxiliem na melhoria do contexto social, histórico e educacional local e nacional. Objetivo: Desenvolver pesquisas que versem sobre os aspectos epistemológicos e das Políticas destinadas à educação básica como campo de conhecimento, com características relacionadas ao ensino e suas tecnologias nas diversas áreas de atuação profissional.	Ensino na Educação Básica

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

CURSO DE Mestrado Profissional

Nome	Grau Acadêmico	Situação	Histórico do Curso na CAPES*
Ensino da Educação Básica	Mestrado Profissional	Projeto	Nova Proposta de Curso

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL - Ensino da Educação Básica

Créditos Disciplinas	Créditos Tese/Disseração	Créditos Outros	Vagas por Seleção	Equivalência hora/aula
24	6	0	10	15

Objetivo do curso/perfil do egresso a ser formado

Objetivo geral do Curso: Formar profissionais da Educação Básica para atuar nesse nível de ensino com base na pesquisa articulada a sua ação e contexto profissional.

Objetivos específicos:

- Propiciar a compreensão dos aspectos geradores de conhecimento dos profissionais que atuam no contexto educacional na educação básica;
- Sistematizar conhecimentos referentes às políticas destinadas a educação básica contribuindo para o desenvolvimento educacional local, regional e nacional incentivando a formação humana.

Fomentar o estudo e compreensão do ensino das áreas de conhecimento escolar, em suas possibilidades de interação com os contextos científico, tecnológico e social, numa perspectiva dialógica e transformadora da atuação docente;

Desenvolver a articulação de conhecimentos para a docência na criação e ressignificação de metodologias de ensino das diferentes áreas com vistas à consecução da aprendizagem.

O Mestrado em Ensino na Educação Básica pretende formar um profissional da educação com conhecimentos referentes ao ensino, que lhe permitam o enfrentamento criativo e crítico das tensões e limites que permeiam a prática docente e o cotidiano educacional escolar. Portanto propõe a formação de um profissional educador capacitado para esse enfrentamento a partir da articulação, na práxis, de saberes diversos com vistas à formulação de metodologias e aplicação de diferentes tecnologias no ensino, inclusive as digitais da informação e comunicação, visando o ensino e aprendizagem com sentido para os sujeitos da escola, e a transformação escolar pela maior inclusão das pessoas nesse espaço de construção de conhecimentos.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Para atingir a formação anunciada nesse perfil, o curso pretende formar o futuro mestre para atuação em espaços relativos à educação básica, sobretudo a escola, perseguindo os aspectos que se seguem:

- a) a pesquisa como premissa de formação, pela compreensão de seus pressupostos numa perspectiva dialética que aponta para uma lógica de construção, avaliação crítica e reconstrução da práxis pedagógica que permeia a ação docente.
- b) a articulação do conhecimento teórico com o prático na construção de saberes que permitam a compreensão e intervenção na realidade da escola de Educação Básica, principalmente a pública, constituída pelo ensino das áreas de conhecimento, currículo, avaliação etc. nas diferentes modalidades educacionais e níveis de ensino;
- c) A reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem, sobre a formação e identidade docente, sobre a realidade social e sobre si mesmo conduzidas com base na criticidade, autonomia e ética para uma compreensão ampla e profunda acerca da escola e educação pública;
- d) compromisso com o ensino público, gratuito, laico e de qualidade;
- e) investigação da própria prática pedagógica e suas possibilidades interdisciplinares, no estabelecimento de relações entre áreas de conhecimento e com o contexto social mais amplo, para a constituição de conhecimentos teórico-práticos no exercício da docência;
- f) reconhecimento da incompletude humana e profissional na busca por uma docência vinculada às exigências contemporâneas para o mundo e para o ensino, tais como a interdisciplinaridade e a adoção das novas tecnologias;
- g) consciência da necessária formação que contemple a ciência, a tecnologia e a cultura, na perspectiva de uma formação humana integral e emancipatória;
- h) compromisso e responsabilidade para com a produção e socialização dos conhecimentos científicos e tecnológicos nos diversos contextos.

Descrição sintética do esquema de oferta de curso

A oferta do curso de Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) campus de Canindé, terá carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, distribuídas em 30 (trinta) créditos.

A estrutura curricular organiza-se em três categorias: Disciplinas Obrigatórias (DO), Seminários Eletivos (SE) e Seminário de Dissertação (SD).

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

As Disciplinas Obrigatórias (DO) são os componentes curriculares ofertados para todos os ingressantes, visando a formação sólida de conhecimentos basilares sobre pesquisa e docência vinculados aos saberes e ações do contexto profissional do ensino. Estas disciplinas constituem 14 (quatorze) créditos.

Os Seminários Eletivos (SE) compreendem os Seminários de Estudo e Pesquisa e os Seminários de Estudos Orientados, e contemplarão conhecimentos teóricos e práticos sobre a especificidade do ensino, as diversas tecnologias e demais aspectos epistemológicos e políticos pedagógicos a ele vinculados. Esses seminários ajudarão na articulação entre as pesquisas dos estudantes, a linha de pesquisa na qual os orientadores e orientandos estão vinculados e a área de concentração do curso. Neles serão desenvolvidos saberes em torno das áreas específicas de conhecimentos que constituem o currículo da Educação Básica, o ensino dessas áreas, as tecnologias educacionais e as políticas voltadas a esse nível de ensino. Sendo assim, o estudante poderá escolher, a partir de orientação docente, o seminário que mais agregue valor e auxilie no desenvolvimento da pesquisa e, conseqüentemente, do trabalho dissertativo final. Os Seminários eletivos perfazem 07 (sete) créditos.

O Seminário de Dissertação (SD) objetivará a compreensão sobre projeto de pesquisa, contemplando a fundamentação epistemológica e metodológica, bem como o desenvolvimento de habilidades de produção e análise de textos acadêmicos, com vistas a contribuir com a elaboração colaborativa dos projetos individuais para a qualificação de dissertação. Este seminário compreende 03 (três) créditos.

Para a obtenção do título de mestre, portanto, é exigido um total de 30 (trinta) créditos, em que o mestrando deverá cumprir 14 (quatorze) créditos de Disciplinas Obrigatórias, 03 (três) créditos do Seminário de Dissertação, 07 (sete) créditos de Seminários Eletivos e 06 (seis) créditos destinados ao trabalho final de Dissertação ($14 + 03 + 07 + 06 = 30$). Destacamos que as orientações aos mestrandos ocorrerão na modalidade presencial e, eventualmente, à distância, em consonância com o projeto desenvolvido por discente e docente.

Área(s) de Concentração do Curso

Ensino na Educação Básica

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Disciplina(s) do Curso

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminário de Dissertação	Mestrado Profissional	SIM	45	3	Ensino na Educação Básica	ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA, VILMAR FERREIRA DE SOUZA, RAPHAELL MOREIRA MARTINS
Ementa				Bibliografia		
Desenvolvimento de habilidades de elaboração individual e análise coletiva dos projetos de pesquisa dos mestrandos matriculados na disciplina. Concepções teórico-metodológicas e etapas da investigação: fundamentos epistemológicos, problema, objetivos geral e específicos. Definição das categorias teóricas de análise e da literatura de referência. Definições da metodologia de investigação. Estruturação do texto para a qualificação do projeto.				ANDRÉ, M. E. Etnografia da prática escolar. Campinas: Papirus, 1995. BARBOSA, J.G. (Org.) Reflexões em torno da abordagem multirreferencial. São Carlos: EdUFSCar, 1998. BELL, J. Projeto de pesquisa: guia para pesquisadores iniciantes em educação, saúde, e ciência sociais. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. BOGDAN, C.R. & BIKLEN, S.K. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994. BURNHAM, T. F. & FAGUNDES, N. C. Transdisciplinaridade, multirreferencialidade e currículo. Revista da FAGED. Nº 6. UFBA. COULON, A. Etnometodologia e educação. Petrópolis: Vozes. 1995. FARIAS, I.S.; NUNES, J.B.C.; NÓBREGA-THERRIEN, S.M. (Orgs). Pesquisa científica para iniciantes: caminhando no labirinto. Vol. 1,2,3. Fortaleza: EdUECE, 2010. GAMBOA, S.S. Pesquisa em Educação: métodos e epistemologias. Chapecó: Argus. 2012. KINCHELOE, J.L.; BERRY, K. S. Pesquisa em Educação – conceituando a bricolagem. Porto Alegre: Artmed, 2007. SÁNCHEZ GAMBOA, S. Os projetos de pesquisa: alguns fundamentos lógicos necessários. In MIRANDA, E. y PACIULLI BRYAN, N.; (Editores). (Re)pensar la educación pública: aportes desde Argentina y Brasil, Córdoba: Ed Universidad Nacional de Córdoba, 2011. p 121-150. THERRIEN, J., & NÓBREGA-THERRIEN, S. Os trabalhos científicos e o estado da questão: reflexões teórico-metodológicas. Estudos em avaliação educacional, v.15, n.30, jul.-dez. 2004.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Produtos Educacionais para o Ensino na Educação Básica	Mestrado Profissional	SIM	30	2	Ensino na Educação Básica	MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA, DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA, TARCISIO JOSE DOMINGOS COUTINHO
Ementa				Bibliografia		
Contempla a compreensão, desenvolvimento, validação, análise e apresentação de produtos ou processos educacionais vinculados ao ensino na educação básica e suas tecnologias.				BRASIL. Ministério da Educação. Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior. Orientações para APCN - 2019. Brasília, DF, 2019. Disponível em:		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
				http://capes.gov.br/images/Criterios_apcn_2019/ensino.pdf Acesso em: 28 de Julho de 2019. BRUM, W. P. Abordagem de conceitos de geometria esférica e hiperbólica no ensino médio usando uma sequência didática. 2013. 171f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática), Universidade Regional de Blumenau, Blumenau. LEITE, P. de S. C. Produtos Educacionais em Mestrados Profissionais na Área de Ensino: uma proposta de avaliação coletiva de materiais educativos. Investigação Qualitativa em Educação//Investigación Cualitativa en Educación. Volume 1. 2018. p. 330-339. Disponível em: https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2018/article/view/1656/1609 Acesso em : 02 de Agosto de 2019. MARCHESE, R. M. M. Produção de vídeo didático sobre a bioquímica dos carboidratos. 2011. 128f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências), Universidade de Brasília, Brasília. SILVA, D. F. M. A construção e aplicação de um paradidático digital interativo para o ensino de termologia. 2013. 92f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática), Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro. WIETH, S. H.; RODRIGUES, C. G. Unidade didática para o ensino de botânica no ensino médio: a fotografia na medição das aprendizagens. 1. ed. Pelotas: UFPEL, 2015. E-book. ISBN 978-85-919043-0-3. Disponível em: <http://repositorio.ufpel.edu.br:8080/bitstream/prefix/2928/1/WIETH%2C%20Stefany%20Hepp.pdf Acesso em: 02 de Agosto de 2019.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Pesquisa e Ensino na Educação Básica	Mestrado Profissional	SIM	45	3	Ensino na Educação Básica	EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA, JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA, TIAGO ESTEVAM GONCALVES
Ementa				Bibliografia		
Pesquisa Científica: conceitos, características, tipos e metodologias. Métodos e Metodologias Científicas Quantitativas e Qualitativas: princípios epistemológicos e teórico-conceituais. Processos e técnicas de elaboração do trabalho científico. A pesquisa em ensino e os paradigmas científicos contemporâneos. Produção, narrativas e linguagens do conhecimento científico sobre ensino na educação básica na contemporaneidade. Fundamentos da pesquisa científica interdisciplinar e transdisciplinar em Ensino. As múltiplas definições de campo de pesquisa e a pesquisa de campo em Ensino.				ALMEIDA, M. da Conceição de. Complexidade, saberes científicos e saberes da tradição. São Paulo: Livraria Editora da Física, 2010. BACHELARD, Gaston. A poética do devaneio. São Paulo: Martins Fontes, 2009. DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas 1995. ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1995. FAZENDA, Ivani (org.). Metodologia da pesquisa educacional. 12ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010. GATTI, Bernadete A. Construção da Pesquisa em Educação no Brasil. Brasília: Edit. Líber Livro, 2008. GHEDIN, Evandro; FRANCO, Maria Amélia Santoro. Questões de método na construção da pesquisa em educação. São Paulo: Cortez, 2008.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
				KOSIK, KAREL. Dialética do concreto . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 7º Ed. 2002. LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E.D.A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. reimpressão. São Paulo,, Editora EPU, 2008. MINAYO, M. Cecília S. (org.) Pesquisa Social – teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994. MÉSZÁROS, I. Filosofia, ideologia e ciência social. São Paulo: Ensaio, 1993. MORIN, Edgar. O Método. Vols. 1-6 Porto Alegre: Sulina, 2008 MOREIRA, Daniel A. O método fenomenológico na pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002. PRIGOGINE, Ilya. Ciência, razão e paixão (orgs. E. de Assis Carvalho e M. da Conceição de Almeida). São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009. REY, Fernando Gonzalez. Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processo de construção da informação. Tradução de Marcel Aristides Ferrada Silva. São Paulo: Thomson, 2005. VASCONCELOS, Eduardo Mourão. Complexidade e pesquisa interdisciplinar : epistemologia e metodologia operativa / Eduardo Vasconcelos. 3. Ed.Petrópolis, RJ : Vozes, 2007.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Metodologia do Ensino Superior	Mestrado Profissional	SIM	45	3	Ensino na Educação Básica	MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA, MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO
Ementa				Bibliografia		
Docência universitária, formação e desafios contemporâneos. Os fundamentos da Didática para o ensino superior. Currículo e planejamento no contexto da educação superior. Andragogia. As aulas universitárias e as estratégias de ensino e aprendizagem. Avaliação na educação superior.				MASETTO, Marcos Tarcísio (ORG.). Docência na universidade. Papyrus. E-book. (128 p.). ISBN 9788530810917. Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788530810917. CASTANHO, Sérgio/CASTANHO, Maria Eugênia (ORGS.). Temas e textos em metodologia do ensino superior. Papyrus. E-book. (196 p.).Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788530806378. ARROYO, Miguel Gonzalez. Currículo, território em disputa. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Educação Básica e Educação Superior: projeto político-pedagógico - 6ª edição. Papyrus. E-book. (244 p.). Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/8530807634 NOGUEIRA, Makeliny Oliveira. Gomes. Aprendizagem do Aluno Adulto implicações para a prática docente no ensino superior. InterSaberes. E-book. (144 p.).Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582122228. ROCHA, CARLOS ALVES. Mediações Tecnológicas na Educação Superior. InterSaberes. E-book. (196 p.). Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582125205. ALVES, Leonir Pessate (org.). Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
				estratégias de trabalho em aula. 6. ed. Joinville, SC: UNIVILLE, 2006. . SURH, Inge Renate Frose. Processo Avaliativo no Ensino Superior. InterSaberes. E-book. (172 p.). ISBN 9788582125199. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582125199.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Estágio de Docência	Mestrado Profissional	SIM	45	3	Ensino na Educação Básica	LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO, SAMMIA CASTRO SILVA, EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA, JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA, JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO
Ementa				Bibliografia		
O estágio como prática de pesquisa, mediação e socialização da práxis docente no ensino superior. Reflexividade e dialogicidade dos dispositivos formativos na relação teoria e prática. Gestão do ensino e aprendizagem. Elaboração do plano e registros das ações desenvolvidas no Estágio. O estágio e o desenvolvimento de processos e produtos para o ensino na educação básica.				ANDRÉ, Marli (org.). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 12. ed. 2 reimpressão Campinas: Papirus, 2013. 143 p. (Prática Pedagógica). GOMES, Marineide de Oliveira. Estágios na formação de professores: possibilidades formativas entre ensino, pesquisa e extensão. São Paulo: Loyola, 2011. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. 6. ed São Paulo: Cortez, 2010. (Docência em formação. Saberes pedagógicos). PIMENTA, Selma Garrido. O Estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2012. VEIGA, Ilma Passos Alencastro; Viana, Cleide Maria Quevedo Quixadá (orgs.). Docentes Para a Educação Superior: processos formativos. Papirus. E-book. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788530809164 FERREIRA, Jacques de Lima (org.). Formação de Professores: teoria e prática pedagógica. Petrópolis. Vozes, 2014.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Ensino na Educação Básica e Tecnologias Educacionais	Mestrado Profissional	SIM	45	3	Ensino na Educação Básica	ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA, NARA LIDIA MENDES ALENCAR, VILMAR FERREIRA DE SOUZA
Ementa				Bibliografia		
Didática e Ensino: aspectos históricos e conceituais; Aprendizagem: fundamentos epistemológicos e metodológicos. Ensino e Tecnologias nas diversas áreas de conhecimento da Educação Básica. Metodologias aliadas às Tecnologias para fundamentar o ensino e aprendizagem nas etapas e modalidades da educação básica. Interdisciplinaridade e				ALMEIDA, Maria José Pereira Monteiro de.; SILVA, Henrique César da. (orgs.). Linguagens, leitura e ensino da ciência. Campinas, SP: Mercado de Letras: Associação de leitura do Brasil – ALB, 1998. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
Transdisciplinaridade. Recursos, fontes, artefatos digitais e suas interfaces para o processo educativo				Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. CHASSOT, Attico. Alfabetização Científica: questões e desafios para educação. 4. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2006. v. 1. 436p D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação para uma sociedade em transição. 3. ed. revista e ampliada. São Paulo: Editora Livraria da física, 2016. FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. 4 ed. Campinas: Papirus, 1999. FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Interdisciplinaridade-Transdisciplinaridade: visões culturais e epistemológicas e as condições de produção. Interdisciplinaridade / Grupo de Estudos e Pesquisa em Interdisciplinaridade (GEPI) – Educação: Currículo – Linha de Pesquisa: Interdisciplinaridade – v. 1, n. 2 (out. 2012) – São Paulo: PUCSP, 2012, p.33-41. FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo. Alfabetização: leitura do mundo, leitura da palavra. 3ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011. KLEIMAN, ngela Bustos e MORAES, Silvia E. Leitura e interdisciplinaridade: tecendo redes nos projetos da escola. Campinas,SP: Mercado de Letras, 1999. PIAGET, Jean. A Equilibração das estruturas cognitivas: problema central do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. RAMAL, Andrea Cecilia. Educação na Ciberultura: hipertextualidade, leitura, escrita e aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002. SACRISTAN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I. Pérez (Org.). Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998, p. 45. VIGOTSKY, Lev Semenovich. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. VIGOTSKY, Lev Semenovich. Pensamento e linguagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. WUNSCH, Luana Priscila. Tecnologias na educação: conceitos e Práticas. InterSaberes, 2018.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Epistemologia do Ensino e Políticas Educacionais	Mestrado Profissional	SIM	45	3	Ensino na Educação Básica	MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA, LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO, CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE
Ementa				Bibliografia		
Epistemologia: concepções de conhecimento, de sua aquisição e de inteligência, e a relação				MOREIRA, Marco Antonio; MASSONI, Neusa Teresinha. Epistemologias do século XX: Popper,		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
com a prática docente. A prática educativa nos diversos espaços. Contexto histórico da estruturação política do ensino. Política, planos, projetos e programas educacionais. Reformas educacionais brasileiras. Dimensões crítica da educação básica e das políticas educacionais do Brasil contemporâneo.				Kuhn, Lakatos, Laudan, Bachelard, Toulmin, Feyerabend, Maturana, Bohm, Bunge, Prigogine, Mayr. São Paulo: E.P.U., 2011. MACHADO, Nilson José. Epistemologia e didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011. PIMENTA, Selma Garrido. (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo : E.P.U, 2011. SHIROMA, Eneida O; MORAES, Maria C. M; EVANGELISTA, Olinda. Política Educacional. 4ªed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. SOUSA, Antonia de Abreu. Política pública para a educação profissional e tecnológica no Brasil. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará - UFC, 2011. LIB NEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Filosofia da práxis. Tradução de María Encarnación Moya. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 448 p. (Pensamento Social latinoamericano dirigido por Emir Sader).		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminário de Estudos Orientados II	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA, ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA, NARA LIDIA MENDES ALENCAR, CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE, SAMMIA CASTRO SILVA, EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA, VILMAR FERREIRA DE SOUZA, ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO, MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO, TIAGO ESTEVAM GONCALVES
Ementa				Bibliografia		
Estudos e atividades teóricas e práticas articuladas ao desenvolvimento das pesquisas e escrita das dissertações em processo de elaboração no âmbito das linhas de investigação, enfatizando os problemas de pesquisa, a geração e análise dos dados.				ALVES-MAZZOTTI, A. J. O debate atual sobre os paradigmas de pesquisa em educação. Cadernos de Pesquisa, n. 96, p.15-23, 1996. BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977. BORBA, Marcelo de Carvalho. A pesquisa qualitativa em educação matemática. Anais da 27ª reunião anual da Anped, Caxambu, MG, 21-24 Nov. 2004. p.p 1 – 18. BIANCHETTI, Lucídio; MACHADO, Ana Maria Netto (Orgs.). A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações. Florianópolis: Ed. da UFSC; São Paulo:		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
				Cortez, 2002. BOGDAN, Robert. C.; BIKLEN, Sari Knopp. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994, p.125-139. FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. Análise de conteúdo. Brasília, 4ª edição: liber Livro, 2012. MAY, Tim. Pesquisa documental: escavações e evidências. In: Pesquisa social: questões, métodos e processos. Tradução de Carlos Alberto Siqueira Netto Soares. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004, p.205-230. NUNES, L. A. Rizatto. Manual da monografia: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 2002. ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2008. SZYMANSKI, Heloisa; ALMEIDA, Laurinda Ramalho; PRANDINI, Refina. Célia Almeida. Rego. A entrevista na pesquisa em educação: a prática reflexiva. Brasília: Plano Editora, 2002. VIANNA, Heraldo. Marelím. Pesquisa em educação: a observação. Brasília: Plano, 2002. (Série Pesquisa em Educação, v.5). YIN, Robert. Estudo de caso: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminário de Estudos Orientados I	Mestrado Profissional	NÃO	30	2		MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA, ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA, NARA LIDIA MENDES ALENCAR, CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE, SAMMIA CASTRO SILVA, EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA, VILMAR FERREIRA DE SOUZA, ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO, MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO, TIAGO ESTEVAM GONCALVES
Ementa				Bibliografia		
Estudos e atividades teóricas e práticas articuladas ao desenvolvimento das pesquisas e escrita das dissertações em processo de elaboração no âmbito das linhas de investigação, enfatizando os problemas de pesquisa e seu desenho teórico-metodológico.				ANDRÉ, Marli Eliza Dalmaso Afonso de. Etnografia da prática escolar. 4ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2000. IBIAPIANA, Ivana Maria Lopes de Melo. (Org.). Pesquisa colaborativa: investigação, formação e produção de conhecimentos. Brasília: Líder Livro Editora, 2008. KINCHELOE, Joe L.; BERRY, Kathleen S. Pesquisa em educação: conceituando a bricolagem. Porto Alegre: Artmed, 2007. MOREIRA, Marco Antonio. Pesquisa em Ensino: aspectos metodológicos e referenciais teóricos. Editora Pedagógica e Universitária (1990).		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
				NÓBREGA-THERRIEN, Sílvia Maria e THERRIEN, Jacques. O estado da questão: aportes teórico-metodológicos e relatos de sua produção em trabalhos científicos. In: FARIAS, Isabel Sabino; NUNES, João Batista Carvalho; NÓBREGA-THERRIEN, Sílvia Maria. (orgs.). Pesquisa científica para iniciantes: caminhando no labirinto. Fortaleza: EdUECE, 2010. ORLANDI, E. P. (1999). Análise de discurso: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes. POPPER, K. R. A lógica da pesquisa científica. São Paulo: Cultrix, 1999. THIOLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 2011		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminário Políticas para o Ensino na Educação Básica	Mestrado Profissional	NÃO	45	3		LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO, EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA, JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA, JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO
Ementa				Bibliografia		
Historicidade da constituição do sistema educacional brasileiro. Estado, sociedade e políticas educacionais voltadas para a educação básica. A educação básica e sua organização disposta na Constituição Federal/1988; na LDB nº. 9.394/1996 e no Plano Nacional de Educação. A Reforma do Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular, seus desdobramentos políticos e pedagógicos, vistos no contexto nacional e local. Documentos Curriculares Estaduais e Municipais. Políticas de Formação dos Profissionais da Educação. As Políticas de Avaliação Educacional e o contexto escolar.				ARENDT, Hannah. O que é política. Fragmentos das obras póstumas compilados por Úrsula Ludz. 6 ed. Trad. Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Beltrand do Brasil, 2006. AZEVEDO, Janete, M. L. A educação como política pública. Campinas: Autores Associados, 1997. BALL, Stephen J.; MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annette. Como as escolas fazem as políticas: atuação em escolas secundárias. Ponta Grossa: UEPG, 2016. BIANCHETTI, Roberto. Modelo neoliberal e políticas educacionais. Campinas: Autores Associados, 1997. BRASIL.MEC. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base Disponível em: . Acesso em 10 jan.2019. BRZEZINSKI, I. (Org.). LDB 1996 vinte anos depois: projetos educacionais em disputa. São Paulo: Cortez, 2018. CANDAU, Vera Maria (org). Sociedade, Educação e Cultura(s). Petrópolis: Vozes, 2003. CUNHA, Célio da. GADOTTI, Moacir; BORDIGNON, Genuíno; NOGUEIRA, Flávia (Orgs.). O sistema nacional de educação: diversos olhares 80 anos após o Manifesto. Brasília: MEC/SASE, 2014. CURY, Carlos R. Jamyl. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a base nacional comum. In: BRZEZINSKI, I. LDB/Contemporânea: contradições, tensões, compromissos (Org). São Paulo: Cortez, 2014, p. 50-86. DOURADO, Luiz Fernandes. Plano Nacional de Educação : o epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira. Goiania: Editora da Imprensa Universitária/UFG/ANPAE, 2017. FRIGOTTO, Gaudêncio & CIAVATTA, Maria (orgs.) Teoria e Educação no Labirinto do Capital.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
				Petrópolis: Vozes, 2001. KADLUBITSKI, Lidia; JUNQUEIRA, Sérgio. Diversidade cultural e políticas públicas educacionais. Educação Revista do Centro de Educação UFSM, Vol. 34, Núm. 1, enero-abril, 2009, pp. 179-193. Universidade Federal de Santa Maria. LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley (ORGs.). Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2006, p.173-200. SAVIANI, Demerval. Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1988. VIEIRA, Sofia Lerche; FREITAS, Isabel Maria S. de. Política educacional no Brasil: introdução histórica. Brasília: Plano, 2003.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminário Ensino de Linguagens	Mestrado Profissional	NÃO	45	3		SAMMIA CASTRO SILVA, VILMAR FERREIRA DE SOUZA, RAPHAELL MOREIRA MARTINS
Ementa				Bibliografia		
Estudos dos modelos teóricos e metodológicos de investigação no ensino na área de Linguagens. O papel da linguagem e suas tecnologias como elemento constitutivo de práticas pedagógicas nas diversas áreas do conhecimento. Reflexão crítica de textos norteadores e normativos acerca do ensino das diferentes linguagens: visuais, sonoras, verbais e corporais. BNCC, itinerários nos ensinos de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Física e Artes. Estratégias didático-pedagógicas, aspectos interdisciplinares e transdisciplinares na área de Linguagens e tecnologias digitais.				ARTAXO, Inês; MONTEIRO Gizele de Assis. Ritmo e movimento: teoria e prática. 4. ed. Phorte, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. CARBONI, Florence. Introdução à Linguística. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992. COELHO, Teixeira. O que é ação cultural. São Paulo: Brasiliense, 2001. DARIDO, Suraya Cristina. Educação física na escola: Implicações para prática pedagógica. Guanabara, 2005. DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. Campinas, SP: Papirus, 2007. FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. 5. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 199 p., il. (Pensamento e Ação na Sala de Aula). ISBN 978-85-262-7689-5. GERALDI, J. W. O ensino de língua portuguesa e a Base Nacional Comum Curricular. In: Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 9, n. 17, p. 381-396, jul./dez. 2015. KLEIMAN, ngela Bustos; ASSIS, Juliana Alves. (Orgs.). Significados e ressignificações do letramento: desdobramentos de uma perspectiva sociocultural sobre a escrita. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
				LABAN, R. Domínio do Movimento. 5 ed. São Paulo : Summus, 1978. LEAL, Telma Ferraz; Suassuna, Lívia. Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica - 1ª Edição. Autêntica. E-book. (210 p.). Disponível em: Acesso em: 6 ago. 2019. MARINHO, Vitor. Consenso e conflito: educação física brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Shape, 2005. 206 p., il. (Série Sociedade & Cultura). MURAD, Maurício. Sociologia e educação física: diálogos, linguagens do corpo, esportes. Rio de Janeiro: FGV, 2009. SOARES, Carmen Lúcia. (Org.). Pesquisas sobre o corpo: ciências humanas e educação. São Paulo: FAPESP, 2007. 162p. READ, Herbert. A educação pela arte. Tradução: Valter Lelis Siqueira. São Paulo: Martins Fontes, 2001. SCHILLER, Friedrich. A educação estética do homem. Tradução: Roberto Schwarz e Márcio Suzuki. São Paulo: Iluminuras, 2013; ROSA, Ester Calland de Sousa; Ferreira, Andréa Tereza Brito. O fazer cotidiano na sala de aula - A organização do trabalho pedagógico no ensino da língua materna - 1º Edição. Autêntica. E-book. (186 p.). Disponível em: . Acesso em: 6 ago. 2019. SENNA, Luiz Antonio Gomes; CARVALHO, MARIA ANGÉLICA FREIRE DE Literatura, expressões culturais e formação de leitores na educação básica - 1ª Edição. InterSaberes. E-book. (270 p.). Disponível em: .Acesso em: 6 ago. 2019.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminário Ensino de Ciências da Natureza	Mestrado Profissional	NÃO	45	3		NARA LIDIA MENDES ALENCAR, CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE, TARCISIO JOSE DOMINGOS COUTINHO, JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO, JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO
Ementa				Bibliografia		
Métodos e práticas relacionadas ao Ensino de Ciências da Natureza envolvendo a investigação e a experimentação; por meio da utilização de recursos e modelos científicos, bem como através do uso de metodologias ativas especialmente o desenvolvimento de projetos, construção de jogos didáticos e utilização de TDICs para o ensino de Ciências. Documentos curriculares PCN, BNCC e dos fundamentos teóricos e metodológicos para o ensino de ciências da natureza na educação básica, em articulação com seus conteúdos. Relações interdisciplinares entre a Biologia, a Física e a Química e discussão de estratégia para desenvolver atividades de ensino que envolvam essas três áreas; bem como discussão de aplicações de conhecimentos das				ANTUNES, Celso. Ciências e didática. 1ed. Editora vozes,2010. BACICH, Lilian; MORAN, José. (Orgs.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórica-prática. 1. ed. São Paulo: Editora Penso, 238 p, 2018. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Ensino de Ciências por Investigação. Condições Para Implementação em Sala de Aula. Cengage Learning, 1ª edição, 2013. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Formação de Professores de Ciências. Tendências e Inovações. Editora Cortez, 10ª edição, 2013. CHASSOT, Attico . Alfabetização Científica. Questões e Desafios para a Educação. Editora		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa				Bibliografia		
Ciências da Natureza em contextos do cotidiano. Pesquisas e o ensino de Ciências da Natureza: contribuição dados para a formação dos docentes da área.				UNIUI, 7ª EDIÇÃO, 2016. DEMÉTRIO, Delizoicov; ANGOTTI, José Andrade; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. Editora Cortez, 3ª edição, 2009. FRACALANZA, Hilario; MEGID NETO, Jorge. O livro didático das ciências no Brasil. Editora Komedi, 1ª edição, 2006. GERALDO, Antonio Carlos Hidalgo. Didática de ciências naturais na perspectiva histórico-crítica. Campinas, São Paulo: Autores associados, 2ª edição, 2014. MENEZES, Paulo Henrique Dias; EIRAS, Wagner Cruz Seabra; CESAR, Eloi Teixeira; MALHEIROS, Leonardo Matos. Ensino de Ciências com Brinquedos Científicos. 1. ed. Editora Livraria da Física, 66 p, 2016. RUSCHEINSKY, Aloisio. Educação Ambiental. Abordagens Múltiplas. Editora Penso, 2ª edição, 2012.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminário Ensino Mediado por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação	Mestrado Profissional	NÃO	45	3		DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA, JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO, ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO
Ementa				Bibliografia		
Estudo das ferramentas das TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) e sua integração ao currículo e ensino na educação básica; Tendências em Tecnologias Educacionais; As características intrínsecas de cada tecnologia e os conhecimentos docentes para implantá-las, estratégias de implantação e posterior avaliação; Metodologias didático-pedagógicas e avaliação mediadas por TDIC.				BORBA, Marcelo de Carvalho. Fases das Tecnologias Digitais em Educação Matemática. Autêntica, 2016. COSTA, F. A. Repensar as TIC na Educação: o professor como agente transformador. Ed. Santillana, 2012. IVANOFF, Gregorio Bittar. Tecnologias que Educam - Ensinar e Aprender com as Tecnologias de Informação e Comunicação. 1ª edição; Pearson, 2009. JONASSEN, D. H. Computadores, Ferramentas Cognitivas. Desenvolver o pensamento crítico nas escolas. Editor: Porto Editora. Coleção: Ciências da Educação - Século XXI. 2007. KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias de ensino presencial e a distância. Papirus, 2003. KLEINA, Claudio. Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva - 1ª edição; Intersaberes, 2012. MAISSIAT, Jaqueline. Formação continuada de professores e tecnologias digitais em educação a distância - 1ª edição; InterSaber, 2017. ROLKOUSKI, Emerson. Tecnologias no ensino de Matemática. InterSaber, 2012. SANTANA, B.; ROSSINI, C.; PRETTO, N. de L. (Org) Recursos Educacionais Abertos: práticas colaborativas e políticas públicas. Salvador: Eufba; São Paulo: Casa da Cultura Digital, 2012. WUNSCH, Luana Priscila. Tecnologias na educação: conceitos e Práticas. InterSaber, 2018.		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminário Ensino de Matemática	Mestrado Profissional	NÃO	45	3		ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA, ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO
Ementa				Bibliografia		
Aspectos históricos, conceituais e metodológicos da educação matemática e do ensino de matemática; Diferentes tendências metodológicas no ensino de matemática na educação básica; Documentos curriculares oficiais para o ensino da Matemática; Teorias da aprendizagem em matemática, enfatizando os aspectos cognitivistas e socioculturais; Pesquisas em educação matemática e sua contribuição ao ensino e aprendizagem				BICUDO, M. A. V.; BORBA, M. de C. (Org). Educação matemática: pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2004. BECKER, Fernando. Epistemologia do professor de matemática. Petrópolis, Editora Vozes, 2012. CARRAHER, T. N; CARRAHER, D.; SCHLIEMAN, A. L. Na vida dez, na escola zero. Cortez: São Paulo, 2010. D'AMBROSIO, U. Educação matemática: da teoria à prática. Papirus: São Paulo, 2010. FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos. (Coleção Formação de Professores) Campinas, SP: Autores Associados, 2006. MACHADO, S. D. A. (Org.). Aprendizagem em matemática – registros de representação semiótica. Campinas, SP: Papirus, 2003. NACARATO, A. M. ; PAIVA, M. A. V. (orgs.). A formação do professor que ensina matemática: perspectivas e pesquisas. 1. ed. 1. reimp. Belo horizonte : Autêntica, 2008. RADFORD, L. Cognição matemática: história, antropologia e epistemologia.Org. e revisão técnica de tradução: Bernadete Morey, Iran Abreu Mendes. São Paulo: Ed. Livraria da Física, 2011. VERGNAUD, G. A criança, a matemática e a realidade. Ed. UFPR:. Curitiba, 2011.		
Nome	Grau Acadêmico	Obrigatória?	Carga Horária	Créditos	Área(s) de Concentração	Docente(s)
Seminário Ensino de Ciências Humanas	Mestrado Profissional	NÃO	45	3		LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO, JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA, TIAGO ESTEVAM GONCALVES
Ementa				Bibliografia		
As ciências humanas como conhecimento empírico, científico e escolar. A investigação em ciências humanas; tendências e pressupostos metodológicos. Os principais conteúdos (conceituais, procedimentais e atitudinais) do ensino de ciências humanas. Parâmetros curriculares nacionais do ensino fundamental e médio: fundamentos e características. BNCC e o ensino das ciências Humanas. Métodos de ensino: abordagens no ensino fundamental e médio. Material e recursos didáticos no ensino de ciências humanas. A teoria e prática interdisciplinar no ensino de ciências humanas. O ensino dos temas transversais pelas ciências humanas na educação básica. Os livros didáticos e as concepções de ensino-aprendizagem. Tecnologias digitais e as fontes de pesquisa para o ensino na Educação Básica.				BOAVIDA, J.; AMADO, J. Ciências da educação: epistemologia, identidade e perspectivas. Coimbra: Coimbra University Press, 2008. CALLAI, Helena. Aprendendo a ler o mundo: a Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. In: Cad. Cedes, Campinas, vol. 25, n. 66, p. 227-247, maio/ago. 2005. CALLAI, H. C. O ensino de geografia: recortes espaciais para análise. In: CATROGIOVANNI, A. C. et al. (Orgs.). Geografia em sala de aula, práticas e reflexões. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), Seção Porto Alegre, 1998. CATROGIOVANNI, A. C. Aprendendo a ler o mundo: a Geografia nos anos iniciais do ensino		

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Ementa	Bibliografia
	fundamental. Caderno Cedes, Campinas, v. 25, n. 66, p. 227- 247, 2005. Disponível em: . Acesso em: 10 jul. 2012. CASTROGIOVANNI, A. C. Para entender a necessidade de práticas prazerosas no ensino de geografia na pós-modernidade. In: REGO, N; CASTROGIOVANNI, A. C.; KAERCHER, N. A. (Orgs.). Geografia: práticas pedagógicas para o ensino médio. Porto Alegre: Artmed, 2007. CAVALCANTI, L. de S. Geografia e prática de ensino. Goiânia: Alternativa, 2002. CAVALCANTI, L. de S. Geografia, escola e construção do conhecimento. 16. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010. BARCELLOS, Marcos Cotrim de. Filosofia para Educadores – Ensaios sobre a liberdade. Goiânia: Kelps, 2009. COTRIM, Gilberto. Fundamentos da Filosofia para uma Geração Consciente. São Paulo: Ed. Saraiva, 1988 – 3ª edição GONÇALVES, Danyelle Nilin (org.). Sociologia e Juventude no Ensino Médio: formação, PIBID e outras perspectivas. Campinas: Pontes Editores, 2013. KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003. KOWAN, W. O. Ensino de Filosofia – perspectiva. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. MOTA, Kelly Cristine Corrêa da Silva. Os lugares da sociologia na formação de estudantes do ensino médio: as perspectivas de professores. Revista Brasileira de Educação, s/v, n.29, p.88 107. 2005. PENTEADO, Heloisa Dupas. Metodologia do ensino de história e geografia. São Paulo: Cortez, 2011. PEREIRA, Luiza Helena. Mudando o rumo dos ventos: a sociologia no ensino médio. In: Luiz Fernandes de Oliveira. (Org.). Ensino de Sociologia: Desafios Teóricos e Pedagógicos para as Ciências Sociais. 1 ed. Seropédica, 2013, v. 1, p. 136-146. SILVA, Petronilha Beatriz G. Aprender , ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. Educação .Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

CORPO DOCENTE

Corpo Docente - Titulação e Vínculo

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicção Semanal Instituição	Horas Dedicção Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA	ANACGSOUSA@YAHOO.COM.BR	SOUSA, A. C. G.	PERMANENTE	40	10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	-
ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO	ANACLAUDIA@MULTIMEIOS.UFC.BR	PINHEIRO, A. C. M.	PERMANENTE	40	10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2016	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE	CICERO.CARLA@UOL.COM.BR	CAVALCANTE, C. A. M.	PERMANENTE	40	10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	-
DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA	DENILSON.OLIVEIRA@IFCE.EDU.BR	OLIVEIRA, D. C.	COLABORADOR	40	8	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicção Semanal Instituição	Horas Dedicção Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA	EMANOEL.RODRIGUES@UECE.BR	ALMEIDA, E. R.	PERMANENTE	40	10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO	JOAOCLAUDIO@FISICA.UFC.BR	CARVALHO, J. C. N.	COLABORADOR	40	8	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2011	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA	jpcientistapolitico@gmail.com	SOUZA, J. P. B.	COLABORADOR	40	10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2016	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	-
JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO	ERANILDOTN@HOTMAIL.COM	DO NASCIMENTO, JOSE ERANILDO TELES; NASCIMENTO, J. E. T.; NASCIMENTO, JOSE ERANILDO TELES DO	COLABORADOR	40	8	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicação Semanal Instituição	Horas Dedicação Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO	rafaellaflorencio@gmail.com	FLORENCIO, L. R. S.; FLORENCIO, LOURDES RAFAELLA SANTOS; Florencio, Lourdes Rafaella Santos	COLABORADOR	40	8	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2016	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO	CCLEIDE1971@YAHOO.COM.BR	BARROSO, M. C. S.; BARROSO, M. C.S.	PERMANENTE	40	8	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA	LOURDES.NETA@IFCE.EDU.BR	NETA, M. L. S.; SILVA NETA, M. L.	PERMANENTE	40	10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	-
NARA LIDIA MENDES ALENCAR	nlidi@yahoo.com.br	ALENCAR, N. L. M.	PERMANENTE	40	10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2014	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Dados Pessoais			Vínculo				Titulação				
Nome	E-mail	Abreviatura(s)	Categoria no Programa	Horas Dedicação Semanal Instituição	Horas Dedicação Semanal Programa	Instituição	Nível	Ano	País	Instituição	Área
RAPHAELL MOREIRA MARTINS	RAPHAELL_MARTINS@HOTMAIL.COM	MARTINS, R. M.; MARTINS, RAPHAELL MOREIRA	COLABORADOR	40	8	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (RIO CLARO)	-
SAMMIA CASTRO SILVA	SAMMIACASTROEF@GMAIL.COM	SILVA, S. C.; SILVA, Sammia Castro	PERMANENTE	40	10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
TARCISIO JOSE DOMINGOS COUTINHO	COUTINHO.TARCISIO@GMAIL.COM	COUTINHO, T. J. D.	COLABORADOR	40	8	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2018	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	-
TIAGO ESTEVAM GONCALVES	tiagoestevam1@yahoo.com.br	GONCALVES, T. E.	PERMANENTE	40	10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2017	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
VILMAR FERREIRA DE SOUZA	VILMARDESOUZA@UNILAB.EDU.BR	SOUZA, V. F.	PERMANENTE	40	10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Doutorado	2011	Brasil	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	-

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Corpo Docente - Atividades de Formação (Orientação, disciplinas, projetos)

Nome	Categoria	Orientações Concluídas							Disciplinas	Participação em Projetos de Pesquisa			
		Graduação		Pós-Graduação						Total em Andam- ento*	Na Proposta**		
		IC	TCC	ESP	MP	ME	DO	DR			Total	Responsáv- el	Membro
ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA	PERMANENTE	2	20	3	0	0	0	0	5	3	1	1	0
ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO	PERMANENTE	1	22	25	0	0	0	0	4	1	1	0	1
CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE	PERMANENTE	0	3	0	0	0	0	0	4	1	1	0	1
DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA	COLABORADOR	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	1
EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA	PERMANENTE	1	21	72	0	0	0	0	5	4	1	0	1
JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO	COLABORADOR	6	21	4	0	2	0	0	2	1	1	0	1
JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA	COLABORADOR	1	0	15	0	0	0	0	4	3	1	0	1
JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO	COLABORADOR	2	33	7	0	0	0	0	3	1	1	0	1
LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO	COLABORADOR	0	11	72	0	0	0	0	4	2	1	0	1
MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO	PERMANENTE	9	62	69	0	4	0	0	3	3	1	0	1
MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA	PERMANENTE	1	2	40	0	0	0	0	5	2	1	1	0
NARA LIDIA MENDES ALENCAR	PERMANENTE	8	0	1	0	0	0	0	4	3	1	0	1
RAPHAELL MOREIRA MARTINS	COLABORADOR	0	4	8	0	0	0	0	2	1	1	0	1
SAMMIA CASTRO SILVA	PERMANENTE	2	1	4	0	0	0	0	4	6	1	0	1
TARCISIO JOSE DOMINGOS COUTINHO	COLABORADOR	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	1
TIAGO ESTEVAM GONCALVES	PERMANENTE	13	0	19	0	0	0	0	4	7	1	0	1

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Nome	Categoria	Orientações Concluídas							Disciplinas	Participação em Projetos de Pesquisa			
		Graduação		Pós-Graduação						Total em Andamento*	Na Proposta**		
		IC	TCC	ESP	MP	ME	DO	DR			Total	Responsável	Membro
VILMAR FERREIRA DE SOUZA	PERMANENTE	3	6	3	0	0	0	0	5	3	1	0	1

IC: Iniciação Científica

TCC: Trabalho de Conclusão de Curso

ESP: Especialização

MP: Mestrado Profissional

DR: Doutorado Profissional

ME: Mestrado Acadêmico

DO: Doutorado Acadêmico

*Quantitativo declarado no preenchimento da proposta relativo a todos os projetos em andamento que o(a) docente participa, independente se em proposta de programa/curso novo ou ativo no SNPG.

**Quantitativo consolidado com base em todos os projetos que o(a) docente foi citado(a) como membro na proposta.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Produção do Docente: Quantitativos declarados (Geral) e consolidados com base nas produções declaradas na proposta (Recente)

Nome																		Categoria				
ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
48	4	17	22	0	43	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0
5	4	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
30	0	3	27	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	0	2	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
37	3	4	29	0	36	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
5	4	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA																		COLABORADOR				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
10	0	2	8	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	1	0	2	0	3	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA																		PERMANENTE				

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
41	3	7	31	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	2	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO																COLABORADOR						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
31	0	4	26	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
5	2	1	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA																COLABORADOR						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
35	0	6	12	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17
5	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO																COLABORADOR						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
5	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0
5	4	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO																COLABORADOR						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
48	1	12	28	0	41	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6	0	0	0	1	1
5	1	3	0	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Nome																		Categoria				
MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
101	10	18	68	0	96	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	2	2
5	4	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
84	4	15	65	0	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	4	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
NARA LIDIA MENDES ALENCAR																		PERMANENTE				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
70	2	0	63	0	65	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	2	2
5	2	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
RAPHAELL MOREIRA MARTINS																		COLABORADOR				
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
68	12	9	33	0	54	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	1	1
5	3	1	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																		Categoria				
SAMMIA CASTRO SILVA																		PERMANENTE				

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
47	10	6	22	0	38	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8	0	0	0	1	1
5	0	4	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
TARCISIO JOSE DOMINGOS COUTINHO																COLABORADOR						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
2	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
TIAGO ESTEVAM GONCALVES																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
86	7	33	42	0	82	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	3	3
5	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nome																Categoria						
VILMAR FERREIRA DE SOUZA																PERMANENTE						
Total Geral	Bibliográfica					Técnica												Artística				
Total Recente	AP	LIV	TA	OPB	TPB	DMDI	DA	ED	DP	AT	ST	CCD	OE	PRT	DT	OPT	TPT	AC	AV	MUS	OPA	TPA
27	2	3	19	0	24	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	1	1
5	2	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

AP: Artigo em Periódico

OPB: Outras Produções Bibliográficas (Artigo em Jornais e Revistas, Tradução, Partitura, Outros)

DA: Desenvolvimento de Aplicativo

AT: Apresentação de Trabalho

OE: Organização de Eventos

LIV: Livros

TPB: Total de Produções Bibliográficas

ED: Editoria

ST: Serviço Técnico

PRT: Programa de Rádio ou TV

TA: Trabalho em Anais

DMDI: Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional

DP: Desenvolvimento de Produto

CCD: Curso de Curta Duração

DT: Desenvolvimento de Técnica

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

OPT: Outras Produções Técnicas (Relatório de Pesquisa,
Manutenção de Obra Artística,

AC: Artes Cênicas

Maquete, Cartas e Mapas)

AV: Artes Visuais

TPT: Total de Produções Técnicas

MUS: Música

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Corpo Docente - Atuação em Outra(s) Proposta(s) submetidas no Período ou em Programa(s) já existentes

Nome	Categoria	Situação em Outras Propostas e/ou Programas										
		Outro(s) Programa(s) Proposto(s) no Período							Programa(s) Ativo(s) no SNPG*			
		IES	Nº/Ano	Programa	Categoria	Dedicação (horas)		Área de Avaliação	IES	Programa	Categoria	Área de Avaliação
IES	PPG											
EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA	PERMANENTE	-	-/-	-	-	-	-	-	UNILAB	ENSINO E FORMAÇÃO DO DOCENTE (220110130 05P6)	PERM.	ENSINO
JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO	COLABORADOR	-	-/-	-	-	-	-	-	IFCE - Sobral	Ensino de Física - PROFIS (332830100 01P5)	PERM.	ASTRONOMIA / FÍSICA
LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO	COLABORADOR	IFSC	926/2019	ProfADM	PERM.	40	15	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	-	-	-	-
MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO	PERMANENTE	-	-/-	-	-	-	-	-	IFCE	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (220080120 06P5)	PERM.	ENSINO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Nome	Categoria	Situação em Outras Propostas e/ou Programas										
		Outro(s) Programa(s) Proposto(s) no Período							Programa(s) Ativo(s) no SNPG*			
		IES	Nº/Ano	Programa	Categoria	Dedicação (horas)		Área de Avaliação	IES	Programa	Categoria	Área de Avaliação
						IES	PPG					
RAPHAELL MOREIRA MARTINS	COLABORADOR	IFCE	280/2019	ENSINO DA EDUCAÇÃO O FÍSICA	PERM.	40	15	ENSINO	-	-	-	-

*Programa(s) que estejam na situação Em Funcionamento ou Em Projeto no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e no(s) qual(is) o(a) Docente consta com atuação em curso na data de encerramento do Edital de Submissão de Proposta de Programa/Curso Novo.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Corpo Docente - Projetos de Pesquisa

Projeto de Pesquisa: CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS DE ENSINO E DE USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA: A CONSTITUIÇÃO DE CONHECIMENTOS DIDÁTICO E DO CONTEÚDO

Data de Início: 03/02/2020

Financiador: -

Linha de Pesquisa: Ensino na educação básica e suas tecnologias

Descrição: Compreender conceitos e procedimentos em relação aos conteúdos trabalhados nas diversas áreas de conhecimento do currículo escolar na Educação Básica, e comunicar esses saberes nos discursos e relações sociais cotidianas para uma percepção e atuação crítica no mundo denotam competências e habilidades almejadas pela educação escolar. Essas premissas encontram-se presentes em documentos curriculares oficiais, como os Parâmetros, Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais para as diversas áreas, níveis e modalidades de ensino da educação básica (BRASIL, 1997; 1998; 2000); a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (BRASIL, 2017; 2018), dentre outros.

Desse modo põe-se em relevo os aprendizados referentes aos assuntos trabalhados nas diversas disciplinas e atividades propostas na educação básica, que vão além do currículo escolar. É necessário, portanto, ocupar-se da aquisição dos conhecimentos pelas pessoas, desde a escola, consequentemente põe-se em foco o ensino desses conteúdos.

Para pensar esse ensino, questionamos quais conhecimentos estão presentes no ato de ensinar? Como a compreensão dos conceitos científicos e sua transformação em conteúdos curriculares acontece na preparação e implementação de ações docentes voltadas ao ensino? Como a produção e uso de recursos como materiais manipuláveis, jogos, livros didáticos, livros paradidáticos, tecnologias digitais da informação e comunicação e outros podem contribuir com a constituição de conhecimentos didáticos e do conteúdo? Quais conhecimentos são constituídos sobre aspectos como currículo e avaliação, que possuem ligação direta com o ensino dos conteúdos na escola?

Buscamos, como fundamento, ajuda nos aspectos relativos aos conhecimentos produzidos na organização didático-pedagógica dos conteúdos a serem ensinados, na estruturação dos conceitos científicos em conteúdos escolares e curriculares. Nessa perspectiva, apoiamos-nos, dentre outros, em Shulman (1986; 2005), especificamente em sua discussão sobre os sete conhecimentos base para o ensino, principalmente os conhecimentos didático e do conteúdo, e elegemos como pergunta central desta pesquisa: quais conhecimentos didático e do conteúdo são produzidos na concepção e desenvolvimento de metodologias de ensino das diversas áreas do conhecimento na educação

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

básica?

Nesse sentido, a pesquisa da linha 2 tem como objetivo: analisar os conhecimentos didáticos e do conteúdo constituídos no planejamento e no ensino das diversas áreas do currículo da educação básica. Constitui-se como uma investigação que abrigará os projetos dos pós-graduandos e de seus orientadores, intencionando a formação para o ensino e para a pesquisa, delineada pelo mestrado e por essa linha, que busca desenvolver investigações que contemplem diferentes aspectos teórico-metodológicos do ensino das áreas do currículo da educação básica e das tecnologias educacionais para a construção de conhecimentos e sua aplicabilidade em processos e produtos desenvolvidos para a realidade escolar.

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa		
Nome	Categoria	Responsável?
ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA	PERMANENTE	SIM
ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO	PERMANENTE	NÃO
CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE	PERMANENTE	NÃO
DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA	COLABORADOR	NÃO
JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO	COLABORADOR	NÃO
JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO	COLABORADOR	NÃO
NARA LIDIA MENDES ALENCAR	PERMANENTE	NÃO
RAPHAELL MOREIRA MARTINS	COLABORADOR	NÃO
SAMMIA CASTRO SILVA	PERMANENTE	NÃO
TIAGO ESTEVAM GONCALVES	PERMANENTE	NÃO
VILMAR FERREIRA DE SOUZA	PERMANENTE	NÃO

Projeto de Pesquisa: POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EPISTEMOLOGIA: A EDUCAÇÃO BÁSICA COMO CAMPO DE CONHECIMENTO

Data de Início: 03/02/2020

Financiador: -

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019**Instituição de Ensino:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Modalidade de Ensino:** Educação Presencial**Nome do Programa:** ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)**Área de Avaliação da Submissão:** ENSINO**Modalidade:** PROFISSIONAL**Proposta em Associação?:** NÃO**Área Básica da Submissão:** ENSINO**Nível(eis):** Mestrado Profissional

Linha de Pesquisa: Epistemologia, política educacional e educação básica

Descrição: A educação básica constitui-se como nível educacional fundamental à formação e desenvolvimento do educando para o mundo do trabalho e para a continuidade de seus estudos (BRASIL, 1996), e, ainda, como campo de conhecimentos que permeiam as práticas nela realizadas, e balizadas por políticas públicas educacionais.

A escola de educação básica, nessa perspectiva investigativa, é entendida para além do espaço de execução das políticas educacionais, uma vez que, também, como produtora dessas políticas, demanda, através das problemáticas, práticas e saberes nela produzidos, a discussão e elaboração de novas políticas, bem como a criação de processo e produtos inovadores para garantir a implementação e acompanhamento dessas políticas.

A reflexão sobre a dinâmica envolvida na educação básica, quer seja relativa ao ensino, à aprendizagem, ao currículo, à avaliação, ao trabalho docente etc. fornece elementos para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais e, portanto, apresenta-se como fonte de conhecimentos, ou seja, como produtora de um campo epistemológico.

Com base nessas premissas e nas discussões conceituais do ciclo de políticas realizadas por Ball & Bowe (1992), Rua (2012), Rodrigues (2013), Dias e Matos (2012), Secchi (2013), questionamos: Que políticas são geradas pelas escolas de educação básica? Que impactos os planos, projetos e programas geram no ensino na educação básica? Que políticas regionais e locais subsidiam as ações formativas no contexto escolar as práticas de ensino? Como as políticas podem ser geradoras de conhecimentos no trabalho docente? Quais as articulações geradoras dos conhecimentos acerca das políticas educacionais que fomentam as alterações nas práticas de ensino? Diante das indagações objetivamos pesquisar a formulação de alternativas, as tomadas de decisões, a implementação e avaliação das políticas educacionais como campo de conhecimentos do ensino na educação básica.

Desse modo, esta pesquisa da Linha 1 converge para o desenvolvimento de investigações, como desdobramento nos projetos dos estudantes e de seus orientadores, na busca por atingir esse objetivo e responder aos questionamentos aqui apresentados, além de outros possíveis, produzindo novos conhecimentos e percepções acerca da realidade educacional.

Essas investigações, nesse sentido, estarão articuladas à concepção e desenvolvimento de produtos e processos educacionais relativos à demanda, elaboração e implementação de políticas educacionais voltadas ao ensino na educação básica, contemplando a inovação e o necessário papel das tecnologias digitais da informação e da comunicação na educação escolar.

Portanto, a investigação das políticas, projetos, planos e programas destinados à educação básica, tendo por escopo o desenvolvimento de saberes e práticas na constituição de um campo epistemológico escolar buscará articular processos e produtos educacionais que auxiliem na melhoria do contexto social, histórico e educacional local e nacional.

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Docente(s) na Equipe do Projeto de Pesquisa

Nome	Categoria	Responsável?
MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA	PERMANENTE	SIM
EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA	PERMANENTE	NÃO
JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA	COLABORADOR	NÃO
LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO	COLABORADOR	NÃO
MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO	PERMANENTE	NÃO
TARCISIO JOSE DOMINGOS COUTINHO	COLABORADOR	NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Corpo Docente - Identificação Nominal da Produção Recente

LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO

Currículo Lattes

COLABORADOR

Naturaza: EDITORIA

Tipo: TÉCNICA

Título: Práticas educativas, exclusão e resistência

Destaque*: NÃO

Autor: LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): JOSÉ GERARDO VASCONCELOS, LIA MACHADO FIUZA FIALHO

Complemento: TÉCNICA; EDITORIA; Práticas educativas, exclusão e resistência; 01/01/2014; Não; COLETÂNEA; Fortaleza; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Educação Feminina a partir de Impressos: O Jornal das Moças e os construtos de Simone Beauvoir

Destaque*: NÃO

Autor: LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): LUCIANA KELLEN DE SOUZA GOMES, TEREZA MARIA DA SILVA FERREIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Educação Feminina a partir de Impressos: O Jornal das Moças e os construtos de Simone Beauvoir; 01/01/2015; Não; Imprece; Idioma Nacional;

Título: Avaliação do Programa Projovem Campo no polo de Iguatú - Ceará:Desafios e Possibilidades

Destaque*: NÃO

Autor: LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): INAMBÊ SALES FONTENELE, GLEIZA GUERRA DE ASSIS BRAGA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Avaliação do Programa Projovem Campo no polo de Iguatú - Ceará:Desafios e Possibilidades; 01/01/2017; Não; Ed UECE; Idioma Nacional;

Título: Ações Afirmativas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Destaque*: NÃO

Autor: LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): IARA SARAIVA MARTINS, EMLY LIMA ARAUJO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Ações Afirmativas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia; 01/01/2018; Não; Ed UECE; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: A INGERÊNCIA DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1807-1600) HOLOS (NATAL. ONLINE)

Autor: LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): FIALHO, LIA MACHADO FIUZA, NADJA RINELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: A INGERÊNCIA DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990; 01/01/2017; Não; Completo; (1807-1600) HOLOS (NATAL. ONLINE); 5; Português; 10.15628/holos.2017.5757;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

NARA LIDIA MENDES ALENCAR

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Influência do estresse salino e hídrico sobre os parâmetros germinativos de sementes de sabiá (MIMOSA CAESALPINIIFOLIA BENTH),

Destaque*: NÃO

Autor: NARA LIDIA MENDES ALENCAR

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): SÂMIA OLIVEIRA PAIVA, MARIA ALINE ALVES MOTA, RAFAELA MAGALHÃES DIAS CARVALHO, FRANCISCO IGO RODRIGUES, MARCOS RAFAEL SOUSA RODRIGUES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Influência do estresse salino e hídrico sobre os parâmetros germinativos de sementes de sabiá (MIMOSA CAESALPINIIFOLIA BENTH),; 01/01/2018; Não; RESUMO EXPANDIDO; 1; Português;

Título: Efeitos do estresse salino sobre as características germinativas de sementes de Catanduva (Piptadenia moniliformis Benth.), de

Destaque*: NÃO

Autor: NARA LIDIA MENDES ALENCAR

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): RODRIGUES, F. I., SÂMIA OLIVEIRA PAIVA, MOTA, M. A. A., CARVALHO, R. M. D., RODRIGUES, M. R. S.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Efeitos do estresse salino sobre as características germinativas de sementes de Catanduva (Piptadenia moniliformis Benth.), de; 01/01/2017; Não; RESUMO EXPANDIDO; 1; Português;

Título: Crescimento e acúmulo de íons inorgânicos em plântulas de Jurema- branca em diferentes períodos de exposição à salinidade e déficit hídrico,

Destaque*: NÃO

Autor: NARA LIDIA MENDES ALENCAR

Data da Publicação: 01/01/2018

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): FRANCISCO IGO RODRIGUES, SÂMIA OLIVEIRA PAIVA, MARIA ALINE ALVES MOTA, MARCOS RAFAEL SOUSA RODRIGUES, RAFAELA MAGALHÃES DIAS CARVALHO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Crescimento e acúmulo de íons inorgânicos em plântulas de Jurema- branca em diferentes períodos de exposição à salinidade e déficit hídrico,; 01/01/2018; Não; RESUMO; 1; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Ultrastructural and biochemical changes induced by salt stress in Jatropha curcas seeds during germination and seedling development

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1445-4408) FUNCTIONAL PLANT BIOLOGY (PRINT)

Autor: NARA LIDIA MENDES ALENCAR

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): GADELHA, CIBELLE G., GALL'O, MARIA I., DOLDER, MARY A. H., PRISCO, JOS' T., GOMES-FILHO, EN'AS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Ultrastructural and biochemical changes induced by salt stress in Jatropha curcas seeds during germination and seedling development; 01/01/2015; Não; Completo; (1445-4408) FUNCTIONAL PLANT BIOLOGY (PRINT); 42; 9; 865-874; Inglês; 10.1071/fp15019;

Título: Exogenous nitric oxide improves salt tolerance during establishment of Jatropha curcas seedlings by ameliorating oxidative damage and toxic ion accumulation

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0176-1617) JOURNAL OF PLANT PHYSIOLOGY (PRINT)

Autor: NARA LIDIA MENDES ALENCAR

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): GADELHA, CIBELLE GOMES, MIRANDA, RAFAEL DE SOUZA, COSTA, JOSÉ HÉLIO, PRISCO, JOSÉ TARQUINIO, GOMES-FILHO, ENÉAS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Exogenous nitric oxide improves salt tolerance during establishment of Jatropha curcas seedlings by ameliorating oxidative damage and toxic ion accumulation; 01/01/2017; Não; Completo; (0176-1617) JOURNAL OF PLANT PHYSIOLOGY (PRINT); 212; 69-79; Inglês; 10.1016/j.jplph.2017.02.005;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA

Currículo Lattes

COLABORADOR

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: A campanha eleitoral entre o cômico e o ridículo

Destaque*: NÃO

Autor: JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; A campanha eleitoral entre o cômico e o ridículo; 01/01/2015; Não; EdUece; Idioma Nacional; www.uece.br/eduece;

Título: Os segredos dos Medalhões: Machado de Assis e o imaginário político dos brasileiros

Destaque*: NÃO

Autor: JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Os segredos dos Medalhões: Machado de Assis e o imaginário político dos brasileiros; 01/01/2015; Não; Novas Edições Acadêmicas; Idioma Estrangeiro;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Título: Ciber militância: as eleições que vi no Facebook

Destaque*: NÃO

Autor: JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Ciber militância: as eleições que vi no Facebook; 01/01/2015; Não; EdUece; Idioma Nacional; www.uece.br/eduece;

Título: Os fantasmas mascarados da democracia brasileira

Destaque*: NÃO

Autor: JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Os fantasmas mascarados da democracia brasileira; 01/01/2015; Não; EdUece; Idioma Nacional; www.uece.br/eduece;

Título: Os Rolézinhos e as promessas não cumpridas da Democracia de Facebook

Destaque*: NÃO

Autor: JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUZA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Os Rolézinhos e as promessas não cumpridas da Democracia de Facebook; 01/01/2015; Não; EdUECE; Idioma Nacional; www.uece.br/eduece;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Formas abstratas do reflexo estético da realidade: um ensaio de compreensão

Destaque*: NÃO

Autor: EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): RUTE MARIA DE PAULA GONÇALVES, ADÉLE CRISTINA BRAGA ARAÚJO, ISADORA BARRETO PAIVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Formas abstratas do reflexo estético da realidade: um ensaio de compreensão; 01/01/2014; Não; EdUECE; Idioma Nacional;

Título: Política, planejamento e gestão educacional

Destaque*: NÃO

Autor: EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Política, planejamento e gestão educacional; 01/01/2015; Não; EDITORA DA UECE - EdUECE; Idioma Nacional;

Título: Desafios ético-educacionais à emancipação humana frente aos imperativos do capital

Destaque*: NÃO

Autor: EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Desafios ético-educacionais à emancipação humana frente aos imperativos do capital; 01/01/2014; Não; EDIPUCRS; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Título: Educação superior como estratégia para o desenvolvimento socioeconomico

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2358-9280) REVISTA DE EDUCAÇÃO DO COGEIME

Autor: EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): CLEMILDO ANACLETO DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Educação superior como estratégia para o desenvolvimento socioeconomico; 01/01/2015; Não; Completo; (2358-9280) REVISTA DE EDUCAÇÃO DO COGEIME; 24; 59-75; Português; [http://https://www.redemetodista.edu.br/revistas/revistas-cogeime];

Título: Educação e espiritualidade como experiencias fundamentais para humanização em Paulo Freire

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1983-9480) CIÊNCIA EM MOVIMENTO (ONLINE)

Autor: EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): CLEMILDO ANACLETO DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Educação e espiritualidade como experiencias fundamentais para humanização em Paulo Freire; 01/01/2016; Não; Completo; (1983-9480) CIÊNCIA EM MOVIMENTO (ONLINE); 18; 37; 37-46; Português; [http://https://www.metodista.br/revistas/revistas-ipa/index.php/EDH/article/view/458];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

VILMAR FERREIRA DE SOUZA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: As texturas da lua

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Autor: VILMAR FERREIRA DE SOUZA

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; As texturas da lua; 01/01/2016; Não; Premius Editora; Idioma Nacional;

Título: The place of the concept of hegemony in Political Discourse Analysis (PDA): a tentative link in the light of Critical Discourse Analysis (CDA) and Systemic Functional Grammar (SFG)

Destaque*: NÃO

Autor: VILMAR FERREIRA DE SOUZA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; The place of the concept of hegemony in Political Discourse Analysis (PDA): a tentative link in the light of Critical Discourse Analysis (CDA) and Systemic Functional Grammar (SFG); 01/01/2018; Não; PPGL Editores; Idioma Nacional;

Título: Cognates, written free recall and reading comprehension: building up new connections out of an old debate

Destaque*: NÃO

Autor: VILMAR FERREIRA DE SOUZA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Cognates, written free recall and reading comprehension: building up new connections out of an old debate; 01/01/2015; Não; Pontes; Idioma Estrangeiro;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Título: O lugar do conceito de ideologia na Análise do Discurso Político (ADP): uma proposta à luz da Análise Crítica do Discurso (ACD)

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2176-1485) REVISTA LETRAS (UFSM/ON-LINE)

Autor: VILMAR FERREIRA DE SOUZA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; O lugar do conceito de ideologia na Análise do Discurso Político (ADP): uma proposta à luz da Análise Crítica do Discurso (ACD); 01/01/2015; Não; Completo; (2176-1485) REVISTA LETRAS (UFSM/ON-LINE); 25; 50; 421-432; Português; [http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/letras/article/view/20219/pdf];

Título: Political discourse analysis (PDA): theoretical and practical considerations

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2176-1485) REVISTA LETRAS (UFSM/ON-LINE)

Autor: VILMAR FERREIRA DE SOUZA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Political discourse analysis (PDA): theoretical and practical considerations; 01/01/2018; Não; Completo; (2176-1485) REVISTA LETRAS (UFSM/ON-LINE); 28; 56; Português; [doi:10.5902/2176148532001]; 10.5902/2176148532001;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Os Conceitos de Habilidades e Competências do Novo Enem : A percepção

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Pedagógica dos Professores de Biologia

Autor: CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): ISAIAS BATISTA DE LIMA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Os Conceitos de Habilidades e Competências do Novo Enem : A percepção Pedagógica dos Professores de Biologia; 01/01/2014; Não; Novas Edições acadêmicas; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Animações Virtuais como Proposta Metodológica para o Ensino de Embriologia **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (2176-0144) REVISTA CONEXÕES - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Autor: CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): FERREIRA MAIA, NICKI ROSBERG, LIMA DA SILVA, MARIA VANUZA, CORREIA MONTEIRO, FELIPE AUGUSTO, VASCONCELOS CATUNDA, ANA GLAÚDIA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Animações Virtuais como Proposta Metodológica para o Ensino de Embriologia; 01/01/2017; Não; Completo; (2 1 7 6 - 0 1 4 4) R E V I S T A C O N E X Õ E S - C I Ê N C I A E T E C N O L O G I A ; 1 1 ; 6 ; P o r t u g u ê s ; [http://conexoes.ifce.edu.br/index.php/conexoes/article/view/1116/1102][doi:10.21439/conexoes.v11i6.1116]; 10.21439/conexoes.v11i6.1116;

Título: Análise da práxis docente em biologia no ensino secundário português

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1980-850X) CIÊNCIA & EDUCAÇÃO

Autor: CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): FRANCISCA VALKÍRIA GOMES DE MEDEIROS, ANA GLAUDIA VASCONCELOS CATUNDA, MARIA JOSÉ AFONSO MAGALHÃES RODRIGUES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Análise da práxis docente em biologia no ensino secundário português; 01/01/2017; Não; Completo; (1980-850X) CIÊNCIA & EDUCAÇÃO; 23; 2; 341-356; Português; [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-73132017000200341&script=sci_abstract&tlng=pt]; 10.1590/1516-731320170020004;

Título: Diagnóstico y monitoreo de leptospirosis en Latinoamérica

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2145-6453) REVISTA DE INVESTIGACIÓN AGRARIA Y AMBIENTAL (ONLINE)

Autor: CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): JOSÉ CAMILO TORRES ROMERO, OSCAR MORENO FOGLIA, CATALINA TRUJILLO SALINAS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Diagnóstico y monitoreo de leptospirosis en Latinoamérica; 01/01/2015; Não; Completo; (2145-6453) REVISTA DE INVESTIGACIÓN AGRARIA Y AMBIENTAL (ONLINE); 6; 2; 85-96; Espanhol; [<http://file:///C:/Users/Prof%20Cicero/Downloads/document.pdf>]; 10.22490/21456453.1407;

Título: Isolamento de lectinas por cromatografia de afinidade

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2145-6453) REVISTA DE INVESTIGACIÓN AGRARIA Y AMBIENTAL (ONLINE)

Autor: CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): JOSÉ CAMILO TORRES ROMERO, MYRIAM JANETH ORTEGA TORRES, JHON ALEXANDER INFANTE BETANCOUR

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Isolamento de lectinas por cromatografia de afinidade; 01/01/2017; Não; Completo; (2145-6453) REVISTA DE INVESTIGACIÓN AGRARIA Y AMBIENTAL (ONLINE); 8; 1; 63-69; Português; [<http://hemeroteca.unad.edu.co/index.php/riaa/article/view/1837/2057>];

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

RAPHAELL MOREIRA MARTINS

Currículo Lattes

COLABORADOR

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Percepção dos professores de Educação Física do município de Maracanaú acerca dos conteúdos específicos para o 6º e 7º ano do Ensino Fundamental

Destaque*: NÃO

Autor: RAPHAELL MOREIRA MARTINS

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): MARIA ELENÍ HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR FERREIRA JÚNIOR

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Percepção dos professores de Educação Física do município de Maracanaú acerca dos conteúdos específicos para o 6º e 7º ano do Ensino Fundamental; 01/01/2017; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; 1; 1; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: CONTEXTUALIZANDO O CORPO NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: A PRÁXIS CORPORAL NA FORMAÇÃO DE CORPO (S) CONSCIENTE(S)

Destaque*: NÃO

Autor: RAPHAELL MOREIRA MARTINS

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): ANTÔNIO JANSEN FERNANDES DA SILVA, MARIA ELENÍ HENRIQUE DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE LACERDA, ALISON NASCIMENTO FARIAS, JOSÉ RIBAMAR FERREIRA JÚNIOR

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; CONTEXTUALIZANDO O CORPO NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: A PRÁXIS CORPORAL NA FORMAÇÃO DE CORPO (S) CONSCIENTE(S); 01/01/2015; Não; SINTERN; Idioma Nacional;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Motivos pela rejeição a Educação Física escolar: sob a luz de uma comunidade do Facebook

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1514-3465) LECTURAS: EDUCACIÓN FÍSICA Y DEPORTES

Autor: RAPHAELL MOREIRA MARTINS

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): BRUNO BEMBER LOFIEGO, JOSÉ RIBAMAR FERREIRA JÚNIOR, MARIA ELENÍ HENRIQUE DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Motivos pela rejeição a Educação Física escolar: sob a luz de uma comunidade do Facebook; 01/01/2017; Não; Completo; (1514-3465) LECTURAS: EDUCACIÓN FÍSICA Y DEPORTES; 22; 232; 1-1; Português; [http://www.efdeportes.com/efd232/motivos-pela-rejeicao-a-ef-do-facebook.htm];

Título: Para além da perspectiva clássica: novas possibilidades de compreender a formação continuada em Educação Física Escolar

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1514-3465) LECTURAS: EDUCACIÓN FÍSICA Y DEPORTES

Autor: RAPHAELL MOREIRA MARTINS

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): MARIA ELENÍ HENRIQUE DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Para além da perspectiva clássica: novas possibilidades de compreender a formação continuada em Educação Física Escolar; 01/01/2014; Não; Completo; (1514-3465) LECTURAS: EDUCACIÓN FÍSICA Y DEPORTES; 19; 199; 1-1; Português;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

[<http://www.efdeportes.com/efd199/formacao-continuada-em-educacao-fisica-escolar.htm>];

Título: Educação Física Escolar contextualizada e dialógica: um percurso histórico em busca das primeiras evidências antes dos anos de 1980 **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (1981-6855) REVISTA CORPUS ET SCIENTIA

Autor: RAPHAELL MOREIRA MARTINS

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): MARIA ELENÍ HENRIQUE DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Educação Física Escolar contextualizada e dialógica: um percurso histórico em busca das primeiras evidências antes dos anos de 1980; 01/01/2015; Não; Completo; (1981-6855) REVISTA CORPUS ET SCIENTIA; 11; 1; 55-67; Português; [<http://apl.unisuam.edu.br/revistas/index.php/corpusetscientia/article/view/778>];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Material Adaptado utilizado pelos Estudantes Deficientes Visuais: Recurso Pedagógico para Orientação e Mobilidade

Destaque*: NÃO

Autor: MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): ANTÔNIA ALMIRA VENÂNCIO DO VALE BRUNO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Material Adaptado utilizado pelos Estudantes Deficientes Visuais: Recurso Pedagógico para Orientação e Mobilidade; 01/01/2018;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Não; IFCE; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Concepção Discente: Desvelando as Práticas Avaliativas no Ensino Superior

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1984-3283) EDUCARE (FORTALEZA)

Autor: MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): ANTONIO GERMANO MAGALHÃES JUNIOR

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Concepção Discente: Desvelando as Práticas Avaliativas no Ensino Superior; 01/01/2014; Não; Completo; (1984-3283) EDUCARE (FORTALEZA); 6; 9; 7-15; Português;

Título: Aprendizagem Cooperativa: uma Experiência no Ensino Médio Profissionalizante

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1981-8106) EDUCAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA

Autor: MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): SILVA CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA TERLA, MAGALHÃES JÚNIOR, ANTÔNIO GERMANO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Aprendizagem Cooperativa: uma Experiência no Ensino Médio Profissionalizante; 01/01/2016; Não; Completo; (1981-8106) EDUCAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA; 26; 52; 247-263; Português; [doi:10.18675/1981-8106.vol26.n52.p247-263]; 10.18675/1981-8106.vol26.n52.p247-263;

Título: Formação Docente em Matemática: Revelações das Práticas de Extensão

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

ISSN - Título: (2526-1355) EXPRESSÕES DA EXTENSÃO

Autor: MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): ANA CLÁUDIA GOUVEIA DE SOUSA, JAILSON PEREIRA HONORATO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Formação Docente em Matemática: Revelações das Práticas de Extensão; 01/01/2018; Não; Completo; (2526-1355) EXPRESSÕES DA EXTENSÃO; 3; 1; 44-51; Português;

Título: Práticas avaliativas na Formação Docente: Teoria e Prática

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0103-7706) HORIZONTES (EDUSF)

Autor: MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): MAGALHÃES JUNIOR, ANTONIO GERMANO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Práticas avaliativas na Formação Docente: Teoria e Prática; 01/01/2017; Não; Completo; (0103-7706) HORIZONTES (EDUSF); 35; 2; Português; [doi:10.24933/horizontes.v35i2.328]; 10.24933/horizontes.v35i2.328;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO

Currículo Lattes

COLABORADOR

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO ENSINO DE HIDROSTÁTICA ALIADO À DIVERSIDADE METODOLÓGICA NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO FRANCISCO DA CRUZ

Destaque*: NÃO

Autor: JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO

Data da Publicação: 01/01/2016

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): WANGLÊSIO SILVEIRA DE FARIAS, GEORGE FREDERICK TAVARES DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO ENSINO DE HIDROSTÁTICA ALIADO À DIVERSIDADE METODOLÓGICA NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO FRANCISCO DA CRUZ; 01/01/2016; Não; TRABALHO COMPLETO; único; Português; [http://www1.sbfisica.org.br/eventos/enf/2016/programa/authors.asp?c=C];

Título: Properties of a classical system with competing attractive and repulsive interactions in a quasi-one-dimensional channel

Destaque*: NÃO

Autor: JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Properties of a classical system with competing attractive and repulsive interactions in a quasi-one-dimensional channel; 01/01/2016; Não; RESUMO; único; Português; [http://www1.sbfisica.org.br/eventos/enf/2016/programa/authors.asp?c=C];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA(isbn 9788584670079)

Destaque*: NÃO

Autor: JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA(isbn 9788584670079); 01/01/2014; Não; EDITORA FGF; Idioma Nacional;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE DOIS AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1095-6328) ACADEMY OF EDUCATIONAL LEADERSHIP JOURNAL

Autor: JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE DOIS AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM; 01/01/2015; Não; Completo; (1095-6328) ACADEMY OF EDUCATIONAL LEADERSHIP JOURNAL; 21; Português;

Título: ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA EM UMA TURMA DE FÍSICA NO CONTEXTO DA EAD'

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1095-6328) ACADEMY OF EDUCATIONAL LEADERSHIP JOURNAL

Autor: JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA EM UMA TURMA DE FÍSICA NO CONTEXTO DA EAD'; 01/01/2015; Não; Completo; (1095-6328) ACADEMY OF EDUCATIONAL LEADERSHIP JOURNAL; 21; 1; Português;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Ler e escrever em aulas de matemática: das concepções às práticas docentes **Destaque*:** NÃO

Autor: ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): NORONHA, CLAUDIANNY AMORIM

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Ler e escrever em aulas de matemática: das concepções às práticas docentes; 01/01/2018; Não; Livraria da Física; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Curso de Extensão: Letramento em práticas interdisciplinares de ensino

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2178-6054) REVISTA EXTENSÃO E SOCIEDADE

Autor: ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): NORONHA, CLAUDIANNY AMORIM

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Curso de Extensão: Letramento em práticas interdisciplinares de ensino; 01/01/2016; Não; Completo; (2178-6054) REVISTA EXTENSÃO E SOCIEDADE; 7; 67-83; Português; [http://https://periodicos.ufrn.br/extensaoesociedade/article/view/12563];

Título: CONHECIMENTOS DOCENTES DE LICENCIANDOS EM MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO E AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PIBID DO IFCE CANIND **Destaque*:** NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

ISSN - Título: (2176-0144) REVISTA CONEXÕES - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Autor: ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): FRANCISCA RENATA SILVA BARBOSA, LUCIANA DE OLIVEIRA SOUSA MENDONÇA, SAMARA MOURA BARRETO DE ABREU

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; CONHECIMENTOS DOCENTES DE LICENCIANDOS EM MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO E AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PIBID DO IFCE CANIND; 01/01/2015; Não; Completo; (2176-0144) REVISTA CONEXÕES - CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 9; 4; 67-77; Português; [http://conexoes.ifce.edu.br/index.php/conexoes/article/view/992];

Título: Aprendizados Discentes e Docentes: formar formando-se na licenciatura em matemática

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2317-904X) EDUCAÇÃO MATEMÁTICA EM REVISTA

Autor: ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): LUCIANA DE OLIVEIRA SOUSA MENDONÇA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Aprendizados Discentes e Docentes: formar formando-se na licenciatura em matemática; 01/01/2016; Não; Completo; (2317-904X) EDUCAÇÃO MATEMÁTICA EM REVISTA; 52; 5-11; Português; [http://www.sbem.com.br/revista/index.php/emr/article/view/698];

Título: AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DO ERRO NO PROCESSO DE ENSINAGEM DE MATEMÁTICA POR BOLSISTAS PIBID DO IFCE CANINDÉ

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2176-0144) REVISTA CONEXÕES - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Autor: ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): SAMARA MOURA BARRETO DE ABREU, IDELMAR GOMES FERREIRA, LUCIANA DE OLIVEIRA SOUSA MENDONÇA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DO ERRO NO PROCESSO DE ENSINAGEM DE MATEMÁTICA POR

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

BOLSISTAS PIBID DO IFCE CANINDÉ; 01/01/2015; Não; Completo; (2176-0144) REVISTA CONEXÕES - CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 9; 4; 7-16; Português; [http://conexoes.ifce.edu.br/index.php/conexoes/article/view/987];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

TARCISIO JOSE DOMINGOS COUTINHO	Currículo Lattes	COLABORADOR
Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO	Tipo: BIBLIOGRÁFICA	

Título: Qualitative analysis of the vaginal microbiota of healthy cattle and cattle with genital-tract disease

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1676-5680) GENETICS AND MOLECULAR RESEARCH

Autor: TARCISIO JOSE DOMINGOS COUTINHO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): AMORIM, A.T., RODRIGUES, N.F., KÄSTLE, J., CAMPOS, G.B., SANTOS, V.M., MARQUES, L.M., TIMENETSKY, J., DE FARIAS, S.T.

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Qualitative analysis of the vaginal microbiota of healthy cattle and cattle with genital-tract disease; 01/01/2015; Não; Completo; (1676-5680) GENETICS AND MOLECULAR RESEARCH; 14; 2; 6518-6528; Português; [http://www.geneticsmr.com//year2015/vol14-2/pdf/gmr5026.pdf][doi:10.4238/2015.june.12.4]; 10.4238/2015.june.12.4;

Título: Homology-Independent Metrics for Comparative Genomics

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2001-0370) COMPUTATIONAL AND STRUCTURAL BIOTECHNOLOGY JOURNAL

Autor: TARCISIO JOSE DOMINGOS COUTINHO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): FRANCO, GLÓRIA REGINA, LOBO, FRANCISCO PEREIRA

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Homology-Independent Metrics for Comparative Genomics; 01/01/2015; Não; Completo; (2001-0370) COMPUTATIONAL AND STRUCTURAL BIOTECHNOLOGY JOURNAL; 13; 352-357; Inglês; [doi:10.1016/j.csbj.2015.04.005]; 10.1016/j.csbj.2015.04.005;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: UMA PROPOSTA METODOLÓGICA DO USO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL COMO RECURSO DIDÁTICO PARA O ENSINO DE CONCEITOS MATEMÁTICOS BASEADOS NA SEQUÊNCIA FEDATHI

Destaque*: NÃO

Autor: ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): ADRIANA FERREIRA MENDONÇA, VIRLANE NOGUEIRA MELO PEDROSA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; UMA PROPOSTA METODOLÓGICA DO USO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL COMO RECURSO DIDÁTICO PARA O ENSINO DE CONCEITOS MATEMÁTICOS BASEADOS NA SEQUÊNCIA FEDATHI; 01/01/2016; Não; TRABALHO COMPLETO; único; Português; [http://sbempe.cpanel0179.hospedagemdesites.ws/enem2016/anais/pdf/5349_4028_ID.pdf];

Título: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DA MATEMÁTICA: UMA EXPERIÊNCIA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Destaque*: NÃO

Autor: ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): GLEICIANE MOREIRA DOS SANTOS

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DA MATEMÁTICA: UMA EXPERIÊNCIA NO ESTÁGIO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

SUPERVISIONADO; 01/01/2015; Não; RESUMO EXPANDIDO; único; Português; [http://multiencontrosufc2.wix.com/multiencontros2015];

Título: O USO DO LABORATÓRIO COMO SUPORTE PEDAGÓGICO À FORMAÇÃO INICIAL DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA: A RELAÇÃO ENTRE O SABER E O FAZER MATEMÁTICO **Destaque*:** NÃO

Autor: ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): JOELMA NOGUEIRA DOS SANTOS, HERMÍNIO BORGES NETO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; O USO DO LABORATÓRIO COMO SUPORTE PEDAGÓGICO À FORMAÇÃO INICIAL DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA: A RELAÇÃO ENTRE O SABER E O FAZER MATEMÁTICO; 01/01/2017; Não; TRABALHO COMPLETO; único; Português; [http://fedathi.multimeios.ufc.br/chech/index.php/trabalhos-aprovados];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Proposta Metodológica do Uso do Ambiente Computacional Como Recurso Didático Para o Ensino de Conceitos Matemáticos

Destaque*: NÃO

Autor: ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): TÂNIA SARAIVA DE MELO PINHEIRO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Proposta Metodológica do Uso do Ambiente Computacional Como Recurso Didático Para o Ensino de Conceitos Matemáticos; 01/01/2017; Não; CRV; Idioma Nacional;

Título: A Monitoria Como Processo Formativo: Uma Proposta Metodológica de

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Orientação de Estudo

Autor: ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): TÂNIA SARAIVA DE MELO PINHEIRO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; A Monitoria Como Processo Formativo: Uma Proposta Metodológica de Orientação de Estudo; 01/01/2017; Não; CRV; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: A IMPORTÂNCIA DOS JOGOS, TEATRO E MÚSICA COMO METODOLOGIA ALTERNATIVA PARA O ENSINO DE QUÍMICA

Destaque*: NÃO

Autor: MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): ANNE KATIÚSCIA COSTA COUTO, CAROLINE DE GÓES SAMPAIO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; A IMPORTÂNCIA DOS JOGOS, TEATRO E MÚSICA COMO METODOLOGIA ALTERNATIVA PARA O ENSINO DE QUÍMICA; 01/01/2016; Não; CRV; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: APRENDIZAGEM CURRICULAR NAS AULAS DE CAMPO: ANÁLISE DA

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO 6 DE MARÇO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS EM MARACANAÚ

ISSN - Título: (2358-4750) CAMINHOS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA EM REVISTA (ON-LINE)

Autor: MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA HOLANDA, CAROLINE DE GÓES SAMPAIO, BRUNO VIANA DE SOUZA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; APRENDIZAGEM CURRICULAR NAS AULAS DE CAMPO: ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO 6 DE MARÇO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS EM MARACANAÚ; 01/01/2018; Não; Completo; (2358-4750) CAMINHOS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA EM REVISTA (ON-LINE); 8; 2; Português;

Título: A QUÍMICA FORENSE COMO FERRAMENTA DE ENSINO ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM EM CTS

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1983-9030) CONEXÕES (CAMPINAS. ONLINE)

Autor: MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): CAROLINE DE GÓES SAMPAIO, FRANCISCO BEZERRA DE MATOS NETO, ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO HOLANDA FILHO, JANAINA LOPES LEITINHO, ANTONIO MARLEY DE ARAÚJO STEDILE

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A QUÍMICA FORENSE COMO FERRAMENTA DE ENSINO ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM EM CTS; 01/01/2017; Não; Completo; (1983-9030) CONEXÕES (CAMPINAS. ONLINE); 11; 6; 1/7-16; Português; [<http://conexoes.ifce.edu.br/index.php/conexoes/article/view/1124>];

Título: DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS: ALGUNS PRESSUPOSTOS

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2177-7691) INTERFACES DA EDUCAÇÃO

Autor: MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): FRANCISCO RÉGIS VIEIRA ALVES, CAROLINE DE GÓES SAMPAIO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS: ALGUNS PRESSUPOSTOS; 01/01/2017; Não; Completo; (2177-7691) INTERFACES DA EDUCAÇÃO; 8; 22; 1-25-25; Português; [http://https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/index];

Título: A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS: UM OLHAR SOBRE O ENSINO DE QUÍMICA A SURDOS **Destaque*:** NÃO

ISSN - Título: (1518-8795) INVESTIGAÇÕES EM ENSINO DE CIÊNCIAS (ONLINE)

Autor: MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): NOGUEIRA, EMANUELA PINHEIRO, SAMPAIO, CAROLINE DE GOES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS: UM OLHAR SOBRE O ENSINO DE QUÍMICA A SURDOS; 01/01/2018; Não; Completo; (1518-8795) INVESTIGAÇÕES EM ENSINO DE CIÊNCIAS (ONLINE); 23; 2; Português; [doi:10.22600/1518-8795.ienci2018v23n2p49]; 10.22600/1518-8795.ienci2018v23n2p49;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO

Currículo Lattes

COLABORADOR

Naturaza: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Tipo: TÉCNICA

Título: TRIAGEM FITOQUÍMICA DE EXTRATOS DA OURATEA FIELDINGIANA (GARDNER) ENG.

Destaque*: NÃO

Autor: JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): SELENE MAIA DE MORAIS, DIANA FERREIRA ALVES, ANA LIVYA MOREIRA RODRIGUES, DANIELE SILVA DE LISBOA

Complemento: TÉCNICA; APRESENTAÇÃO DE TRABALHO; TRIAGEM FITOQUÍMICA DE EXTRATOS DA OURATEA FIELDINGIANA (GARDNER) ENG.; 01/01/2017; Não; OUTRA; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: The orofacial antinociceptive effect of Kaempferol-3-O-rutinoside, isolated from the plant Ouratea fieldingiana, on adult zebrafish (Danio rerio)

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0753-3322) BIOMEDICINE & PHARMACOTHERAPY

Autor: JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): DE OLIVEIRA SOUSA, MATHEUS, DE MORAIS, SELENE MAIA, DE LISBOA, DANIELE SILVA, SANTOS, SACHA AUBREY ALVES RODRIGUES, MAGALHÃES, FRANCISCO ERNANI ALVES, CAMPOS, ADRIANA ROLIM

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; The orofacial antinociceptive effect of Kaempferol-3-O-rutinoside, isolated from the plant Ouratea fieldingiana, on adult zebrafish (Danio rerio); 01/01/2018; Não; Completo; (0753-3322) BIOMEDICINE & PHARMACOTHERAPY; 107; 1030-1036; Inglês; [doi:10.1016/j.biopha.2018.08.089]; 10.1016/j.biopha.2018.08.089;

Título: Fatty Acid Profile and Anti-Inflammatory Activity of Fixed Plant Oils

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1679-9216) ACTA SCIENTIAE VETERINARIAE (ONLINE)

Autor: JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): JOSÉ EDUARDO RIBEIRO HONÓRIO JUNIOR, SELENE MAIA DE MORAIS, ANTONIO ADAILSON DE SOUSA SILVA, DIANA CÉLIA SOUSA NUNES PINHEIRO, RICARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Fatty Acid Profile and Anti-Inflammatory Activity of Fixed Plant Oils; 01/01/2017; Não; Completo; (1679-9216) ACTA SCIENTIAE VETERINARIAE (ONLINE); 45; 1437; 3-11; Português; 10.22456/1679-9216.79403;

Título: Chemical Composition and Antifungal In Vitro and In Silico , Antioxidant, and Anticholinesterase Activities of Extracts and Constituents of *Ouratea fieldingiana* (DC.) Baill

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1741-427X) EVIDENCE-BASED COMPLEMENTARY AND ALTERNATIVE MEDICINE (PRINT)

Autor: JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): ALVES, DANIELA RIBEIRO, DE MORAIS, SELENE MAIA, RODRIGUES, ANA LIVYA MOREIRA, LISBOA, DANIELE SILVA DE, LIBERATO, HORTÊNCIA RIBEIRO, FALCÃO, MARIA JOSÉ CAJAZEIRAS, DA SILVA, CECÍLIA ROCHA, NOBRE JÚNIOR, HÉLIO VITORIANO, BRAZ FILHO, RAIMUNDO, PAULA JUNIOR, VALDIR FERREIRA DE

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Chemical Composition and Antifungal <i>In Vitro</i> and <i>In Silico</i> , Antioxidant, and Anticholinesterase Activities of Extracts and Constituents of <i>Ouratea fieldingiana</i> (DC.) Baill; 01/01/2018; Não; Completo; (1741-427X) EVIDENCE-BASED COMPLEMENTARY AND ALTERNATIVE MEDICINE (PRINT); 2018; 1-12; Inglês; [doi:10.1155/2018/1748487]; 10.1155/2018/1748487;

Título: Chemical composition of lipids from native and exotic fish in reservoirs of the state of Ceará, Brazil

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1807-8672) ACTA SCIENTIARUM. ANIMAL SCIENCES

Autor: JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): CAVALCANTE, GÉSSICA SOARES, MORAIS, SELENE MAIA DE, ALVES, DANIELA RIBEIRO, VIEIRA-ARAÚJO, FRANCISCO MARCELO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Chemical composition of lipids from native and exotic fish in reservoirs of the state of Ceará, Brazil; 01/01/2016; Não; Completo; (1807-8672) ACTA SCIENTIARUM. ANIMAL SCIENCES; 38; 3; Português; [doi:10.4025/actascianimsci.v38i3.31014]; 10.4025/actascianimsci.v38i3.31014;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA

Currículo Lattes

COLABORADOR

Naturaza: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Tipo: TÉCNICA

Título: Tecnologia da informação no setor de turismo: oportunidades e desafios

Destaque*: NÃO

Autor: DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es):

Complemento: TÉCNICA; APRESENTAÇÃO DE TRABALHO; Tecnologia da informação no setor de turismo: oportunidades e desafios; 01/01/2018; Não; CONFERÊNCIA; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Uma Investigação da Relação entre Valores Humanos e a Intenção Emocional do Usuário em suas postagens no Twitter

Destaque*: NÃO

Autor: DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/01/2017

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): ELIZABETH FURTADO, MARILIA S MENDES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; Uma Investigação da Relação entre Valores Humanos e a Intenção Emocional do Usuário em suas postagens no Twitter; 01/01/2017; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português; [http://ceur-ws.org/Vol-2039/paper06.pdf];

Título: MASSVA: Modelo de Avaliação de Sistemas Sociais sob a ótica dos Valores humanos nas postagens dos usuários

Destaque*: NÃO

Autor: DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): ELIZABETH FURTADO, MARILIA S MENDES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; MASSVA: Modelo de Avaliação de Sistemas Sociais sob a ótica dos Valores humanos nas postagens dos usuários; 01/01/2017; Não; TRABALHO COMPLETO; 1; Português; [http://csbc2017.mackenzie.br/public/files/14-sbsc/completos/17.pdf];

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Do Users Express Values During Use of Social Systems? A Classification of Their Postings in Personal, Social and Technical Values

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (0302-9743) LECTURE NOTES IN COMPUTER SCIENCE

Autor: DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 31/07/2017

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Do Users Express Values During Use of Social Systems? A Classification of Their Postings in Personal, Social and Technical Values; 31/07/2017; Não; Completo; (0302-9743) LECTURE NOTES IN COMPUTER SCIENCE; 9742; 130-140; inglês;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: CURSO DE CURTA DURAÇÃO

Tipo: TÉCNICA

Título: Configuração Básica de Roteadores CISCO

Destaque*: NÃO

Autor: DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es):

Complemento: TÉCNICA; CURSO DE CURTA DURAÇÃO; Configuração Básica de Roteadores CISCO; 01/01/2017; Não; Canindé;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

SAMMIA CASTRO SILVA

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: TRABALHO EM ANAIS

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: SOBRE A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO/DISCIPLINAMENTO DO CORPO: reflexões epistemológicas da ?Educação Física?

Destaque*: NÃO

Autor: SAMMIA CASTRO SILVA

Data da Publicação: 01/01/2016

Coautor(es): JOSÉ GERARDO VASCONCELOS, BRUNA GERMANA NUNES MOTA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; TRABALHO EM ANAIS; SOBRE A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO/DISCIPLINAMENTO DO CORPO: reflexões epistemológicas da ?Educação Física?; 01/01/2016; Não; TRABALHO COMPLETO; único; 1028-1037; Português;

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

Naturaza: LIVRO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: Ritualização de princípios imemoriais: identidades e transmissões iniciáticas

Destaque*: NÃO

Autor: SAMMIA CASTRO SILVA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): CARLOS RAFAEL VIEIRA CAXILÉ

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Ritualização de princípios imemoriais: identidades e transmissões iniciáticas; 01/01/2014; Não; Edições UFC; Idioma Nacional;

Título: A CAPOEIRA NO CEARÁ

Destaque*: NÃO

Autor: SAMMIA CASTRO SILVA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): JOSÉ GERARDO VASCONCELOS, LIA MACHADO FIUZA FIALHO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; A CAPOEIRA NO CEARÁ; 01/01/2014; Não; EDUECE; Idioma Nacional;

Título: Justiça e justiçaamento nos cárceres políticos pós-1964

Destaque*: NÃO

Autor: SAMMIA CASTRO SILVA

Data da Publicação: 01/01/2014

Coautor(es): JOSÉ GERARDO VASCONCELOS, TEREZA MARIA DA SILVA FERREIRA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Justiça e justiçaamento nos cárceres políticos pós-1964; 01/01/2014; Não; EdUECE; Idioma Nacional;

Título: Aspectos biográficos da primeira mestra de capoeira do Ceará

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Autor: SAMMIA CASTRO SILVA

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): JOSÉ GERARDO VASCONCELOS, LUCIA VANDA RODRIGUES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; LIVRO; Aspectos biográficos da primeira mestra de capoeira do Ceará; 01/01/2015; Não; EdUECE; Idioma Nacional;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.

TIAGO ESTEVAM GONCALVES

Currículo Lattes

PERMANENTE

Naturaza: ARTIGO EM PERIÓDICO

Tipo: BIBLIOGRÁFICA

Título: TRANSFORMAÇÕES NO MEIO URBANO A PARTIR DOS SHOPPING CENTERS: UMA ABORDAGEM GEOGRÁFICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM FORTALEZA-CE

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1678-6343) CAMINHOS DE GEOGRAFIA (UFU)

Autor: TIAGO ESTEVAM GONCALVES

Data da Publicação: 01/01/2015

Coautor(es): DJANE DE SOUZA LIMA GONÇALVES, FRANCISCO AQUILES DE OLIVEIRA CAETANO

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; TRANSFORMAÇÕES NO MEIO URBANO A PARTIR DOS SHOPPING CENTERS: UMA ABORDAGEM GEOGRÁFICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM FORTALEZA-CE; 01/01/2015; Não; Completo; (1678-6343) CAMINHOS DE GEOGRAFIA (UFU); 16; 54; Português; [http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia];

Título: Propostas Sustentáveis para a Atividade Turística no Litoral do Iguape-CE

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (1982-176X) CONEXÕES : CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Autor: TIAGO ESTEVAM GONCALVES

Data da Publicação: 01/01/2018

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

Coautor(es): CARNEIRO, TATIANE RODRIGUES, GONÇALVES, DJANE DE SOUZA LIMA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Propostas Sustentáveis para a Atividade Turística no Litoral do Iguape-CE; 01/01/2018; Não; Completo; (1982-176X) CONEXÕES : CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 12; 1; 97-108; Português; [doi:10.21439/conexoes.v12i1.1035]; 10.21439/conexoes.v12i1.1035;

Título: Reflexões Acerca do Comércio e Consumo na Perspectiva da Geografia Humana

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2236-2878) REVISTA DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Autor: TIAGO ESTEVAM GONCALVES

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es): JOSÉ BORZACCHIELLO DA SILVA

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Reflexões Acerca do Comércio e Consumo na Perspectiva da Geografia Humana; 01/01/2017; Não; Completo; (2236-2878) REVISTA DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA; 34; 95-105; Português; [http://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/134427/137138];

Título: Tecendo contribuições acerca dos shopping centers no território metropolitano de Fortaleza-Ceará

Destaque*: NÃO

ISSN - Título: (2177-5230) GEOSUL

Autor: TIAGO ESTEVAM GONCALVES

Data da Publicação: 01/01/2017

Coautor(es):

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; Tecendo contribuições acerca dos shopping centers no território metropolitano de Fortaleza-Ceará; 01/01/2017; Não; Completo; (2177-5230) GEOSUL; 32; 65; 102-121; Português;

Título: MECANISMOS DE GESTÃO AMBIENTAL: DA AVALIAÇÃO À VALORAÇÃO AMBIENTAL

Destaque*: NÃO

Dados da Proposta de Programa/Curso Novo

Número/Ano: 854/2019

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nome do Programa: ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGENEB/IFCE)

Área de Avaliação da Submissão: ENSINO

Modalidade: PROFISSIONAL

Proposta em Associação?: NÃO

Área Básica da Submissão: ENSINO

Nível(eis): Mestrado Profissional

ISSN - Título: (1981-9021) GEO UERJ (2007)

Autor: TIAGO ESTEVAM GONCALVES

Data da Publicação: 01/01/2018

Coautor(es): DJANE DE SOUZA LIMA GONÇALVES

Complemento: BIBLIOGRÁFICA; ARTIGO EM PERIÓDICO; MECANISMOS DE GESTÃO AMBIENTAL: DA AVALIAÇÃO À VALORAÇÃO AMBIENTAL; 01/01/2018; Não; Completo; (1981-9021) GEO UERJ (2007); 32; 1-19; Português;

*Informação não solicitada para propostas enviadas a partir de 2017.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23255.006749/2019-92

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Atesto para os devidos fins de comprovação que a matéria que trata a Resolução nº 60/2019, foi referendada por unanimidade, pelo pleno do Conselho Superior em sua 56ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 29/08/2019, às 10:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944558** e o código CRC **CCB38464**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Aprova as alterações do PPC do curso Técnico em Petroquímica do *campus* Caucaia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2019, emitido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.000536/2019-33;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Petroquímica do *campus* Caucaia, criado pela Resolução nº 013 de 01 de março de 2012

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, Presidente do Conselho Superior, em 29/08/2019, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0939931** e o código CRC **69E4328A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO TÉCNICO EM PETROQUÍMICA
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Caucaia,
2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA**

Reitor – Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-reitor de Ensino - Reuber Saraiva de Santiago

**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - José Wally Mendonça
Menezes**

Pró-reitora de Extensão - Zandra Dumaresq

Diretor Geral Campus Caucaia - Jefferson Queiroz Lima

Chefe do Departamento de Ensino - Joelia Marques de Carvalho

Chefe do Departamento de Administração - Francisco Renato Alves de Sousa

Coordenador de Pesquisa e Extensão - Eugênio Eduardo Pimentel Moreira

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o projeto pedagógico do Curso Técnico em Petroquímica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Campus Caucaia, de acordo com o que apregoa a LDB No 9.394/96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Técnicos.

Promovendo gratuitamente educação profissional e tecnológica no Estado, o IFCE tem se tornado uma referência para o desenvolvimento regional, formando profissionais de reconhecida qualidade para os vários setores produtivos e de serviços, promovendo, com isso, o crescimento socioeconômico da região. Ao atuar nas modalidades presencial e a distância, com cursos de níveis Técnicos e Tecnológicos, Licenciaturas, Bacharelados e Pós-Graduação *Lato* e *Strictu* Senso, paralelo a um trabalho de pesquisa, extensão e difusão de inovações tecnológicas, o Instituto Federal atende às demandas da sociedade e do mundo do trabalho e dá respostas às inúmeras mudanças, por meio de propostas de ensino fundamentadas em práticas que incorporam a reflexão contextual da realidade, mediada por um processo de ensino-aprendizagem interativo, através do qual se consolidam atitudes de autonomia, criatividade, cientificidade, auto aperfeiçoamento, cooperação, negociação, entre outras.

Buscando diversificar programas e cursos, o IFCE implementa novos cursos de modo a formar profissionais com fundamentação teórica e de nível cada vez mais elevado. Nessa perspectiva, a oferta do curso Técnico em Petroquímica do IFCE – *campus* de Caucaia busca contribuir com as mudanças e os avanços do conhecimento em todas as dimensões profissionais concomitantemente ao compromisso com a sociedade.

1

2 INFORMAÇÕES GERAIS

Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.- Campus Caucaia
Endereço	Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Novo Pabussú.
CEP	61600-000
Cidade/Estado	Caucaia /CE
Telefone/Fax	(85) 33871450 / 1451
E-mail	caucaia@ifce.edu.br
Site	www.ifce.edu.br/caucaia
Nome do curso	Curso Técnico em Petroquímica
Eixo tecnológico	Controle e Processos Industriais
Titulação conferida	Técnico em Petroquímica
Modalidade de oferta	Presencial
Duração do curso	Quatro semestres
Regime escolar	Semestral
Requisito de acesso	Exame de seleção, transferidos e diplomados.
Início de funcionamento	Primeiro semestre de 2012
Nº de vagas semestrais	40
Turno de oferta	Diurno
Carga horária das disciplinas	1240 horas
Prática Profissional Integrada	100 horas
Carga horária total	1240 horas
Sistema de carga horária	01 crédito = 20 horas

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1 JUSTIFICATIVA

As constantes evoluções tecnológicas têm levado as instituições de ensino, tanto da iniciativa pública quanto da privada, a concentrarem esforços no sentido de desbravar novos caminhos, novas alternativas de desenvolvimento de sistemas, técnicas e equipamentos com níveis de qualidade condizentes com os tempos atuais. Em contrapartida a essa crescente oferta de novas tecnologias no mercado globalizado, há uma carência em nossa região de profissionais capazes de responder de forma satisfatória ao dinamismo dessa nova era.

A educação profissional, seja no nível técnico ou tecnológico, propicia ao profissional o desenvolvimento de um conjunto de saberes, competências e habilidades, e se constitui em base adequada sobre a qual, e ao longo de sua vida no mundo do trabalho, ele possa somar aperfeiçoamentos, qualificações e especializações.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, ciente da importância do seu papel no cenário de transformações que é hoje o mundo do trabalho, desempenha essa tarefa com qualidade, reinterpretando o seu relacionamento com o segmento produtivo e buscando novos modelos curriculares. É nesse contexto que o governo federal, dentro do plano de expansão da rede federal de educação tecnológica, decidiu implantar um *Campus* avançado no município de Caucaia, sendo uma resposta às necessidades de mão de obra especializada do complexo industrial do Pecém.

Caucaia está situada na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), com o maior território da região (1.227,895 km²). Possui uma população de 324.738 pessoas (IBGE 2010).

Ao redor do Porto do Pecém está sendo estruturado o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, que abrigará uma siderúrgica e uma refinaria, em processo de implantação entre os municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante.

Durante as obras da Refinaria Premium II (unidade de Refino de Petróleo da Petrobras em Caucaia), estão previstas a geração de cerca de 90 mil empregos diretos, indiretos o que, por consequência, aumentará o nível de renda da população do entorno. No pico dos trabalhos, 14 mil pessoas estarão envolvidas na implantação. Na fase de obras civis, serão mobilizadas cerca de 7,5 mil pessoas.

Neste contexto o IFCE - *Campus* Avançado de Caucaia torna-se peça chave para atender as demandas de mão-de-obra do complexo industrial do Pecém nas diversas etapas de implantação e funcionamento, por meio da criação do curso Técnico em Petroquímica com foco em refino de petróleo. A intenção é contribuir para o desenvolvimento educacional e socioeconômico da Região, promovendo a integração com as demandas da sociedade com o setor produtivo.

Ressalta-se que os profissionais egressos dos cursos do *Campus* Avançado de Caucaia irão atender não só a demanda emergencial da refinaria e siderúrgica, mas também a todas as empresas do pólo industrial de Maracanaú que se estabelecerem no entorno da Região.

3.2 OBJETIVOS

3.2.1 OBJETIVO GERAL

Preparar profissionais em nível Técnico em Petroquímica com as habilidades e competências requeridas pelo mercado, com domínio do saber, do saber fazer e gerenciador dos processos produtivos, utilizando técnicas, métodos e procedimentos adequados, de modo a garantir a qualidade e a produtividade dos processos industriais, garantindo a segurança dos trabalhadores.

3.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Programar atividades de produção petroquímica.
- Identificar e controlar a qualidade de insumos e produtos.
- Usar normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, preservação ambiental e saúde.
- Elaborar procedimentos e instruções operacionais.
- Monitorar estoques de materiais e insumos.
- Inspeccionar serviços contratados vinculados à área de produção.
- Elaborar propostas para o desenvolvimento de novos produtos, métodos e sistemas.
- Realizar ensaios qualitativos, quantitativos e instrumentais.
- Interpretar laudos de análises químicas.
- Identificar produtos não conformes (falhas, fora de padrão e outros).
- Monitorar o descarte de resíduos, efluentes e gases conforme normas ambientais.

3.3 FORMAS DE ACESSO

O ingresso no curso Técnico em Petroquímica ocorrerá mediante processo seletivo público, obedecendo ao Edital que determinará o número de vagas e o critério de seleção. As inscrições no processo Seletivo serão efetuadas para os candidatos que comprovarem, no mínimo, a conclusão da 1ª série do Ensino Médio e ou Ensino Médio concluído.

A matrícula poderá ser realizada, tendo o candidato obtido aprovação no Exame de Seleção realizado pelo IFCE *Campus* Avançado de Caucaia.

O ingresso será inicialmente nas disciplinas do 1º semestre do curso, de acordo com o que estabelece o Regimento de Organização Didática – ROD, do IFCE.

3.4 ÁREA DE ATUAÇÃO

O Técnico em Petroquímica exercerá suas atividades profissionais nas indústrias de uma forma geral, e em particular nas demandas voltadas para indústrias e empresas químicas e petroquímicas, estações de tratamento de água e de efluentes das indústrias petroquímicas empresas siderúrgicas e de mineração, indústria de celulose e papel, indústria metalúrgica e laboratórios químicos.

3.5 PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS

O Técnico em Petroquímica é um profissional com competências e habilidades técnicas, domínio do saber, do saber fazer e gerenciador dos processos produtivos que utiliza técnicas, métodos e procedimentos adequados na operação, monitoramento e controle de processos petroquímicos e sistemas de utilidades de modo a garantir a qualidade e a produtividade dos processos industriais, com responsabilidade ambiental e respeitando normas relativas à segurança.

O profissional, ao término do curso, com competências e habilidades desenvolvidas estará apto a:

- Programar atividades de produção petroquímica.
- Identificar e controlar a qualidade de insumos e produtos.
- Analisar dados estatísticos do processo produtivo e interpretar laudos de análises químicas.
- Manter equipamentos e materiais em condições operacionais e coordenar equipe de trabalho.
- Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, preservação ambiental e saúde;
- Elaborar procedimentos e instruções operacionais;
- Monitorar estoques de materiais e insumos;
- Interpretar documentação técnica (desenhos, normas, procedimentos e outras).
- Revisar documentos técnicos operacionais.
- Inspecionar serviços contratados vinculados à área de produção.
- Elaborar propostas para o desenvolvimento de novos produtos, métodos e sistemas.
- Coletar amostras de produtos.
- Realizar ensaios qualitativos, quantitativos e instrumentais.
- Interpretar laudos de análises químicas.
- Identificar produtos não conformes (falhas, fora de padrão e outros).
- Manter os Equipamentos e Materiais em Condições Operacionais.
- Monitorar o desempenho dos equipamentos.
- Monitorar o descarte de resíduos, efluentes e gases conforme normas ambientais.
- Treinar equipes de trabalho

3.6 METODOLOGIA DE ENSINO

As atividades de ensino desenvolvidas constituem um conjunto de ações didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessárias, a serem desenvolvidas durante o período de formação do profissional.

Para isso, é necessário entender que o Currículo vai muito além das atividades convencionais da sala de aula, pois é tudo que afeta direta ou indiretamente o processo ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva as atividades complementares ajudam a desenvolver o currículo e a capacidade intelectual e criativa dos alunos.

As atividades complementares devem privilegiar a construção de comportamentos sociais e profissionais que as atividades acadêmicas tradicionais, de sala de aula ou de laboratório

não têm condições de propiciar. Nesta perspectiva, devem ser inseridas as atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e também ser privilegiadas atividades de monitoria acadêmica e de iniciação científica ou tecnológica que propiciem a participação do estudante na vida da instituição. Podem aqui também serem desenvolvidas atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições estrangeiras congêneres.

Atividades diversas, de cunho acadêmico-tecnológico-cultural, devem fazer parte da vida escolar do aluno e estarem relacionadas com o exercício profissional. Deverão também ser estimuladas atividades complementares tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras.

As atividades destinadas aos alunos são:

1) Visitas técnicas.

Acontecem a partir do primeiro semestre cursado, com o intuito facilitar o processo ensino aprendizagem das disciplinas cursadas na prática, para garantir um bom aproveitamento da atividade. Serão realizadas semestralmente visitas técnicas às empresas do Distrito Industrial e de Fortaleza.

Uma vez por ano será realizada uma visita técnica a uma empresa de grande porte. Uma vez por ano será realizada uma visita técnica a uma empresa de grande porte localizada em regiões fora do estado do Ceará.

2) Feiras, Seminários, Semanas Tecnológicas.

Os alunos são estimulados a participarem de seminários, congressos, palestras e a participação como auxiliar em eventos. Alunos de iniciação científica terão seus trabalhos publicados em Eventos de nível nacional e internacional, participando como apresentadores.

3) Iniciação Científica com Bolsa ou Voluntária

Pretende-se, com base no perfil do corpo docente e das áreas afins dos cursos criarem grupos de pesquisa que darão suporte aos alunos no desenvolvimento de pesquisa em nível de iniciação científica.

4) Bolsa de monitoria e administrativa

Os cursos contarão com bolsistas para a realização de atividades de monitoria e administrativa atuando no apoio a coordenação dos cursos.

4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso será desenvolvido quatro semestres, com carga horária de 1240 horas, acrescidas de 240 horas de estágio obrigatório. As disciplinas abordarão conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional, das competências e habilidades, que qualificam para ocupações definidas no mercado de trabalho, e que, no seu conjunto, levam à habilitação profissional em nível técnico.

Os semestres concluídos possibilitarão ao aluno obter créditos para diplomação de Técnico de nível médio, atendidas as normas legais em vigor, e integrar-se na força de trabalho no âmbito das atribuições da habilitação.

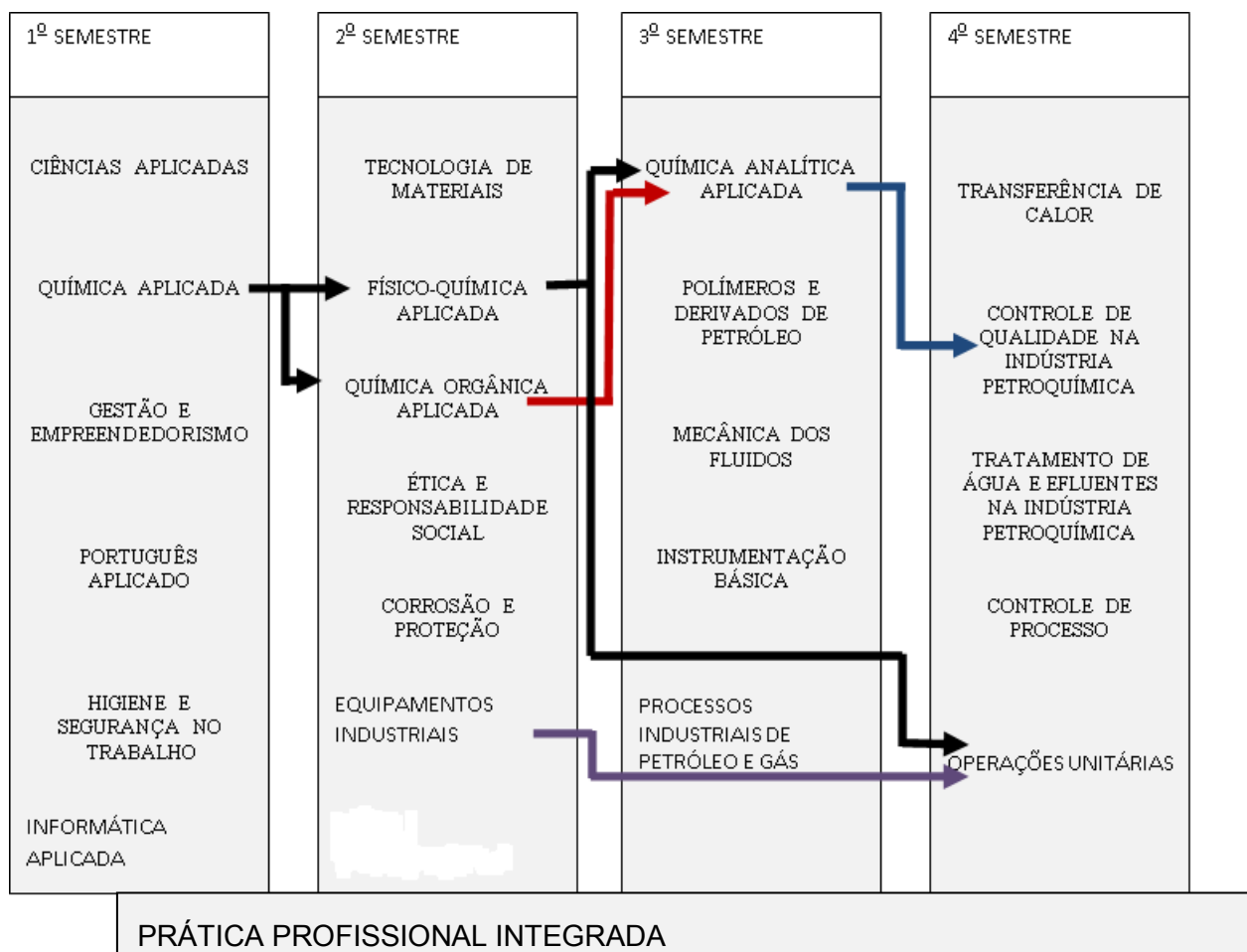
A organização semestral, constituída por etapas articuladas e integradas entre si, foi composta por disciplinas levando-se em consideração que os conhecimentos básicos sempre precedem aos demais, formando uma sequência progressiva, compreendendo um itinerário de níveis cada vez mais elevados de competências e habilidades com vistas à laboralidade.

5 MATRIZ CURRICULAR

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISI TO	CH
1	CIE	Ciências Aplicadas	-	80
	QUI	Química Aplicada	-	80
	GEM	Gestão e Empreendedorismo	-	40
	POR	Português Aplicado	-	40
	HST	Higiene e Segurança no Trabalho	-	40
	INFB	Informática Aplicada	-	40
		Carga Horária do Semestre		320
2	TMAT	Tecnologia de Materiais	-	40
	FQA	Físico-Química Aplicada	QUI	80
	QOA	Química Orgânica Aplicada	QUI	80
	ERS	Ética e Responsabilidade social		40
	COR	Corrosão e Proteção		40
	EQI	Equipamentos Industriais		40
		Carga Horária do Semestre		320
3	QAA	Química Analítica Aplicada	FQA, QOA	80
	PDP	Polímeros e Derivados de Petróleo		40
	MFL	Mecânica dos Fluidos		80
	IBA	Instrumentação Básica		40
	PIPG	Processos Industriais de Petróleo e Gás		80
		Carga Horária do Semestre		320
4	TCA	Transferência de Calor		40
	CQIP	Controle de Qualidade na Indústria Petroquímica	QAA	40
	TAGUA	Tratamento de Água e Efluentes na Indústria Petroquímica		80
	CPR	Controle de Processo		40
	OPU	Operações Unitárias	FQA, EQI	80

		Carga Horária do Semestre		280
		Prática profissional integrada		100
		Carga horária total		1240

6 FLUXOGRAMA



7 PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS – PUD

DISCIPLINA: Ciências Aplicadas	
Código:	CIE
Carga Horária:	80h
Créditos:	4
Pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
MATEMÁTICA: Operações com números inteiros; Operações com números racionais; Regra de três simples e composta; Representação e análises de dados (gráficos, tabelas, histograma); Estatística básica (média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, desvio médio, variância, desvio padrão); Cálculos de áreas e de volume. FÍSICA: Medição e Grandezas; Energia e sua Conservação; Hidrostática e Hidrodinâmica; Termometria; Calorimetria; Mudanças de fase; Gases.	
OBJETIVOS	
MATEMÁTICA: Efetuar operações com números inteiros e racionais; Conhecer proporcionalidade direta e inversa; Resolver regra de três simples e composta; Interpretar gráficos; Calcular medidas de tendência central e dispersão numa população amostral; Efetuar cálculos de áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. FÍSICA: Conhecer as medidas e grandezas mais utilizadas; Conceituar e identificar as formas de energias existentes; Aplicar o princípio da conservação de energia; Conhecer e saber aplicar as três leis de Newton; Definir e calcular a densidade de corpos; Definir e calcular pressões em diversas situações; Conhecer e aplicar a lei de Stevin, Pascal e Arquimedes; Conceituar e realizar cálculos de vazões; Aplicar a equação da continuidade; Conhecer os conceitos da equação de Bernoulli; Definir viscosidade; Conceituar temperatura e definir calor Aplicar o princípio da igualdade das trocas térmicas; Relacionar trocas de calor com variação da temperatura e mudança de fase; Interpretar diagrama de fase; Aplicar as leis dos gases perfeitos.	

PROGRAMA
MATEMÁTICA: 1- Operações com números inteiros; 2- Operações com números racionais; 3-Regra de três Simples e Composta 4- Representação e análises de dados gráficos; Tabelas; Histograma; Estatística básica (média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, desvio médio, variância, desvio padrão); Cálculos de áreas e de volume. FÍSICA: 1 Conceito de Medição e Grandezas; 2 Leis de Newton conceito e aplicação; 2.1 Primeira lei; 2.2 Segunda lei 2.3 Terceira lei 3 Energia e sua Conservação; 3.1 Teoria da energia cinética, 3.2 Energia Potencial e gravitacional; 3.3 Energia potencial elástica; 3.4 Energia mecânica; 3.5 Conservação da energia mecânica 4 Hidrostática; 4.1 Densidade absoluta; 4.2 Densidade relativa; 4.3 Peso específico; 4.4 Pressão; 4.5 Pressão atmosférica; 4.6 Lei de Stevin; 4.7 Lei de Pascal; 4.8 Princípio de Arquimedes; 5 Hidrodinâmica; 5.1 Tipos de escoamentos; 5.2 Vazão; 5.3 Equação da continuidade; 5.4 Teorema de Bernoulli; 5.5 Tubo de Venturi; 5.6 Viscosidade; 6 Termometria; 6.1 Temperatura; 6.2 Equilíbrio térmico; 6.3 Princípio zero da termodinâmica; 6.4 Grandezas termométricas; 6.5 Escala termométrica; 6.6 Conversões entre escala Celsius, Fahrenheit e Kelvin; 7 Calorimetria; 7.1 Energia térmica; 7.2 Calor, calorimetria e capacidade térmica; 7.3 Calor sensível; 7.4 Calor Latente; 7.5 Princípios da calorimetria; 8 Mudanças de fases 8.1 Leis das mudanças de fases; 8.2 Curvas de aquecimento; 8.3 Diagramas de fase; 9 Gases 9.1 Leis dos gases; 9.2 Equação dos gases ideais; 9.3 Transformações dos gases perfeitos;

9.4 Noções sobre a teoria cinética dos gases;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais; Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BONGIOVANNI, V.; LEITE, O. R. V.; LAUREANO, J. L. T. Matemática é Vida – 2º grau – volume 1. São Paulo: Editora Ática, 1993.	
BONGIOVANNI, V.; LEITE, O. R. V.; LAUREANO, J. L. T. Matemática é Vida – 2º grau – volume 2. São Paulo: Editora Ática, 1993.	
BONGIOVANNI, V.; LEITE, O. R. V.; LAUREANO, J. L. T. Matemática é Vida – 2º grau – volume 3. São Paulo: Editora Ática, 1993.	
RAMALHO; NICOLAU; TOLEDO. Os Fundamentos da Física . São Paulo: Editora Moderna, S/D.	
GUALTER, NEWTON E HELOU. Tópicos de Física 1 e 3 . São Paulo: Editora Saraiva, S/D.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Química Aplicada	
Código:	QUI
Carga Horária:	80 h
Créditos:	4
Pre-requisito:	
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos básicos em química (matéria, energia, elementos, substância, alotropia, misturas e outros); Estrutura atômica e classificação periódica dos elementos; Ligações químicas (definição, tipos e consequências); Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos, hidretos, conceitos diversos, de ácidos e bases); Reações de oxirredução.	
OBJETIVOS	
Conceituar os princípios básicos da química; Conhecer estrutura atômica e sua distribuição eletrônica; Identificar e agrupar os elementos químicos. Conhecer, compreender e saber representar as ligações químicas com todas as suas variações; Conhecer as principais funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos, hidretos); Aplicar os conceitos de reações químicas e oxirredução para realizar cálculos estequiométricos.	
PROGRAMA	

Conceitos básicos em química

Introdução

Matéria e energia;

Elementos e substâncias químicas

Alotropia

Soluções e misturas;

Estrutura atômica

Introdução

Níveis energéticos;

Números Quânticos;

Radioatividade

Classificação periódica dos elementos químicos;

Introdução (histórico);

Estrutura da tabela periódica - grupos e períodos;

Propriedades periódicas;

Ligações químicas

Introdução e definição;

Ligações iônicas

Ligações covalentes;

Exceções à regra do octeto;

Hibridização

Funções inorgânicas

Introdução;

Ácidos e bases

Sais e óxidos;

Hidretos;

Reações químicas

Definição

Classificação;

Reações mais comuns;

Condições de aplicação

Balanceamento das reações;

Estequiometria

Definições;	
Conceitos básicos;	
Principais leis;	
Cálculos básicos de estequiometria;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas	
Notas de aulas e recursos áudio visuais;	
Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
LAWRENCE S. BROWN; THOMAS A. HOLME, TRAD. MARIA L. G. OLIVEIRA. Química Geral Aplicada à Engenharia . São Paulo CENGAGE Learning, 2009.	
RUSSEL, OHN B. Química geral . 2 ed., vol.1 e 2. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.	
RAYMOND CHANG. Química Geral - Conceitos Essenciais. 4. ed. Trad. Maria J. F. Rebelo et. al. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.	
ATKINS, Peter; JONES, Loreta. Princípios da Química : Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente, 3. ed. São Paulo: Bookman Editora, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
KOTZ, John C; TREICHEL, Paul M.; WEAVER, Gabriela C. Química Geral e Reações Químicas. 6. ed. Trad SPENCER, James N. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2009.	
BODNER, George M.; LYMAN, H. Rickard. Química Geral Estrutura e Dinâmica . 6. ed. vol. 1 e 2. Trad. SILVA, Edilson C.; BARCIA, Oswaldo E. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Gestão e Empreendedorismo	
Código:	GEM
Carga Horária:	40h
Créditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
Empreendedorismo e comportamento empreendedor. Prospecção de oportunidades de negócio. Planejamento e administração de um novo empreendimento.	
OBJETIVOS	
Compreender os conceitos básicos de administração e empreendedorismo. Desenvolver habilidades empreendedoras e de liderança. Conhecer o processo de criação de negócios inovadores.	
PROGRAMA	
1. Empreendedorismo 2. Liderança 3. Planejamento estratégico 4. Planejamento de marketing 5. Planejamento financeiro 6. Plano de negócios	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais; Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P. Empreendedorismo . 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios . São Paulo: Person Prentice Hall, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de plano de negócios: fundamentos processos e	

estruturação. São Paulo. Atlas, 2007.

BETHLEM, Agrícola. **Gestão de negócios**: uma abordagem brasileira. Rio de Janeiro: Elsevier, 1999.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas, 2008.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração**: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2006.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Português instrumental

Código:	Código:
Carga Horária:	Carga Horária:
Créditos:	Créditos:
Pré-requisito:	-
Semestre:	Semestre:
Nível:	Nível:
EMENTA	
Linguagem formal e informal Principais aspectos gramaticais Interpretação e elaboração textos diversos.	
OBJETIVOS	
Desenvolver as competências linguística, enciclopédica e comunicativa, a fim de que possa interpretar e produzir textos diversos. Lidar com as estratégias de construção dos sentidos dos textos no que diz respeito aos seguintes aspectos: comparação, análise e relação de ideias, levantamento de hipóteses, justificativas contextualizadas, coerência, coesão e elaboração de textos.	
PROGRAMA	
Conceitos e aplicações da linguagem formal e informal. Revisão Gramatical, ortografia, acentuação, pontuação, regras gerais de concordância. Leitura e interpretação de textos. Produção Textual.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
KOCH, Ingedore V., ELIAS, Vanda M. Ler e escrever. – estratégias de produção textual. 2 ed. São Paulo: Editora Contexto. 2011. KOCH, Ingedore V., ELIAS, Vanda M. Ler e compreender. – os sentidos do texto. 2 ed. São Paulo: Editora Contexto. 2007. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa (com exercícios). Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2004. VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1991.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio – Século XXI – O minidicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2002.	

GUEDES, Paulo C. Da redação a produção textual. São Paulo: Parábola Editorial. 2009. SEVRINO, Joaquim Antônio. Metodologia do trabalho Científico. 23 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007. CEREJA, William, COCHAR, Thereza, CLETO, Ciley. Interpretação de Textos. 1 ed. São Paulo: Atual Editora, 2009. SACCONI, Luiz Antônio. Não erre mais (Português agradável e descomplicado). São Paulo: Atual Editora, 2000.	
Coordenador do Curso	Coordenador do Curso

DISCIPLINA: Higiene e Segurança no Trabalho	
Código:	HST
Carga Horária:	40h

Créditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
Introdução a Segurança no trabalho e a legislação trabalhista e previdenciária; Acidente do Trabalho; Qualidade de vida no trabalho; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Arranjo físico, máquinas e equipamentos; Equipamentos de proteção coletiva e individual; Proteção e combate a incêndio; Ergonomia; Mapa de riscos; Insalubridade/Periculosidade; Condições sanitárias e de conforto; Doenças do trabalho.	
OBJETIVOS	
Adquirir competências necessárias para o desenvolvimento eficiente e eficaz das habilidades inerentes à segurança do trabalho;	
Conhecer e compreender a Legislação e normas técnicas relativas à Segurança do Trabalho;	
Identificar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC) adequados a Proteção Contra Riscos de Acidentes de trabalho e Danos a Saúde dos Trabalhadores.	
Compreender a formação e atribuições da CIPA e do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;	
Desenvolver habilidades de interpretação, de análise, de iniciativa e de comunicação.	
PROGRAMA	
Introdução a Segurança no trabalho (história do trabalho); Introdução à legislação (trabalhista e previdenciária); Legislação pertinente a HST (NR 10, 01, 20, 18 e as outras NR's). Acidente do Trabalho (Comunicação, cadastro e estatística de acidentes; Inspeção de segurança e investigação de acidentes); Qualidade de vida no trabalho; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA Arranjo físico, máquinas e equipamentos; Equipamentos de proteção coletiva e individual; CIPA; Proteção e combate a incêndio (Plano de contingência); Ergonomia; Mapa de riscos (Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos de ambiente); Insalubridade/Periculosidade; Condições sanitárias e de conforto; Doenças do trabalho.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas	
Notas de aulas e recursos áudio visuais;	

Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ARAÚJO, Giovanni Moraes de. Legislação Segurança e Saúde Ocupacional Comentada. Rio de Janeiro: GVC Editora, 2006. TRAVASSOS, Geraldo. Guia Prático de Medicina do Trabalho. São Paulo: Editora LTR, 2003. SALIBA, Tuffi Messias. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional. São Paulo: Editora LTR, 2011. BARBOSA FILHO, Antônio N. Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental. Local: Editora Atlas, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Informática Aplicada	
Código:	INF
Carga Horária:	40h
Créditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	

Conceitos Básicos: Histórico. Hardware: Componentes do Computador. Software: Sistema Operacional. Programas Aplicativos e Utilitários (editores de texto, planilhas eletrônicas).
OBJETIVOS
Compreender conceitos básicos em informática. Desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários. Utilizar ferramentas de trabalho em outras disciplinas e em sua vida profissional.
PROGRAMA
Unidade 1 - Principais componentes de Hardware e Software dos sistemas de informática utilizados atualmente. Dispositivos de E/S Processadores Dispositivos para armazenamento de dados Sistema Operacional Unidade 2 - Principais recursos do Windows. Conceitos básicos: Janelas, Arquivos, Pastas. Janelas: Maximizar, minimizar, mover, fechar, trazer para frente. Copiar ou mover informações: Copiar e colar, arrastar e soltar. Trabalhar com arquivos e pastas: mover, copiar, apagar, renomear. Windows Explorer Utilização do Help On-Line Unidade 3 - Editor de textos para formatar cartas, tabelas e outros documentos. Conceitos básicos: Página, margens, parágrafos, linhas. Formatação de texto: Fonte, alinhamento, margens. Copiar, colar, mover textos. Cabeçalhos e rodapés. Corretor ortográfico. Inserção de Imagens/Gráficos Tabelas. Unidade 4 - Tabelas e planilhas de cálculo. Conceitos básicos: Pastas, planilhas, linhas, colunas, células. Tipos de dados: Texto, valores, números, datas, hora, referências, fórmulas. Operadores aritméticos.

Selecionar, copiar, mover e apagar células. Formatação de células: Fonte, contornos, preenchimento, alinhamento, decimais. Fórmulas e funções Gráficos Dados: Ordenação, Filtros, Subtotais. Unidade 5 - Ferramentas adicionais como compactadores, geradores de apresentações e outros. Winzip e outros compactadores PowerPoint Instalação de programas Unidade 6 - E-Mail e a Internet para comunicação e pesquisas. A Internet, endereços, sufixos, diferença entre e-Mail e www. Uso do navegador (Internet Explorer, Firefox). Principais sites de busca, (Google, Yahoo, Msn).	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas e atividades práticas no laboratório	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos C. <i>et al.</i> Desenho Técnico Moderno. 4. ed. Rio De Janeiro: Editora LTC, 2006. ISBN: 9788521615224 LIMA, Claudia C. Estudo Dirigido de AutoCAD 2011. 1. ed. São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN: 978-85-365-0242-7 SILVA, Mário Gomes da. Informática - Terminologia - Microsoft Windows 7 - Internet - Segurança - Microsoft Office Word 2010 - Microsoft Office Excel 2010 - Microsoft Office PowerPoint 2010 - Microsoft Office Access 2010. 2.ed. São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN: 978-85-365-0310-3	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Tecnologia de Materiais	
Código:	TMAT
Carga Horária:	40h
Créditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Materiais e Engenharia. Ligações químicas e seu efeito nas propriedades dos principais Materiais de Engenharia. Estruturas Cristalinas. Imperfeições em Sólidos. Difusão em Sólidos. Propriedades Mecânicas dos Metais. Falhas em Metais. Diagramas de Equilíbrio. Análise microestrutural de Materiais, principais processamentos de materiais metálicos e sua correlação com microestrutura e propriedades resultantes no material. Transformações de fases em metais: reações perlítica, bainítica e martensítica. Tratamentos térmicos em metais: recozimento, normalização, têmpera, revenido, solubilização e precipitação. Estrutura, Propriedades e Processamento de Cerâmicas de Alto Desempenho. Estrutura, Propriedades e Processamento de Plásticos de Engenharia. Noções de Propriedades e Processamento de Materiais Compósitos.	
OBJETIVOS	
Compreender a importância do estudo das ligações interatômicas, mostrando como o tipo de ligação pode explicar as propriedades de um determinado material. Conhecer os diferentes tipos de estruturas cristalinas e seus efeitos nas propriedades de diversos materiais. Entender como a presença de imperfeições podem afetar as propriedades dos materiais. Compreender o mecanismo de transporte de material através do movimento de átomos dentro de uma	

estrutura cristalina. Avaliar os efeitos das propriedades mecânicas dos materiais quando em serviço, obtidas por meio da realização de ensaios mecânicos. Compreender o princípio das diferentes formas de falhas para poder atuar de forma a prevenir a ocorrência de falhas. Realizar análises no diagrama de fases com o propósito de conhecer a microestrutura de um determinado material. Fazer a correta seleção do tratamento térmico para a obtenção de determinada microestrutura e propriedade mecânica com base no diagrama de transformação isotérmica (ou resfriamento contínuo). Compreender os mecanismos das dependências em relação ao tempo e à temperatura e que efeitos vão ter no tratamento de uma determinada liga metálica.	
PROGRAMA	
1. Introdução a tecnologia de materiais 2. Ligações químicas e seu efeito nas propriedades dos principais Materiais. 3. Estruturas cristalinas. 4. Imperfeições em sólidos. 5. Difusão em sólidos. 6. Propriedades mecânicas dos metais. 7. Falhas em Metais. 8. Diagramas de Equilíbrio. 9. Análise microestrutural de Materiais, principais processamentos de materiais metálicos e sua correlação com microestrutura e propriedades resultantes no material. 10. Transformações de fases em metais: reações perlítica, bainítica e martensítica. 11. Tratamentos térmicos em metais: recozimento, normalização, têmpera, revenido, solubilização e precipitação. 12. Estrutura, Propriedades e Processamento de Cerâmicas de Alto Desempenho. 13. Estrutura, Propriedades e Processamento de Plásticos de Engenharia. 14. Noções de Propriedades e Processamento de Materiais Compósitos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais Resolução de exercícios	
AValiação	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CALLISTER, W, D. Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2002. SHACKELFORD, James F. Ciência dos Materiais. São Paulo: Pearson, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
TELECURSO 2000 – Tratamentos Térmicos. Fundação Roberto Marinho, 2000. CHIAVERINI, V. Tratamentos Térmicos das Ligas Metálicas. Rio de Janeiro: ABM, 2003. PADILHA, A. F.; RIOS P. R. Transformações de Fase. São Paulo: Artliber Editora, 2007. SANTOS, R. G. Transformações de Fases em Materiais Metálicos. São Paulo: Unicamp Editora, 2006. CANEVAROLO, S. V. Ciência dos Polímeros. São Paulo: Artliber Editora, 2006.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Físico-química aplicada	
Código:	FQA
Carga Horária:	80h
Créditos:	4
Pré-requisito:	Química Aplicada QUI
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Dispersões e soluções (definição, classificação, solubilidade e coeficiente de solubilidade, concentrações, diluições e mistura de soluções e propriedade coligativas das soluções); Termoquímica e combustão; Cinética química; Equilíbrio químico.	
OBJETIVOS	
Resolver problemas envolvendo conceitos de matemática e física aplicada à química; Interpretar fenômeno da dissolução e suas implicações no estudo das soluções; Definir, classificar, diferenciar e calcular concentrações de soluções; Caracterizar os processos de cinética química e equilíbrio químico; Dominar conceitos de termoquímica; Aplicar os conceitos de físico química para as principais funções e reações de compostos orgânicos.	
PROGRAMA	
Dispersões e soluções; Definição; Classificação; Solubilidade e coeficiente de solubilidade; Concentrações; Diluição de soluções; Mistura de soluções; Propriedade coligativas das soluções; Termoquímica; Introdução; Primeira Lei; Conceito de Trabalho Calor e Energia; Transformações Termodinâmicas Envolvendo Trabalho Calor e Energia; Conceito de Entalpia; Entalpia Padrão; Entalpia Padrão de Formação; Lei de Hess; Dependência das Entalpias de reação com a Temperatura. Cinética química; Introdução; Velocidade de reação; Lei das velocidades de reação; Relação entre concentração dos reagents e tempo de reação; Energia de ativação; Dependência da constant de velocidade com a temperature de reação; Catálise;	

Equilíbrio químico Conceito de Equilíbrio; Constante de Equilíbrio; Efeito da Temperatura; Efeito da Pressão; Efeito das Concentrações; Princípio de Lê Chatelier	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais; Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ATKINS, P. Físico-Química – Fundamentos. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2003. LAWRENCE S. Brown; HOLME, Thomas A. Química Geral Aplicada à Engenharia . Trad. OLIVEIRA, Maria L. G. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2009. RUSSEL, John B. Química Geral . 2. ed., vol.1 e 2. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994. CHANG, Raymond. Química Geral - Conceitos Essenciais. 4. ed. Trad. REBELO, Maria J. F, et. al. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Química Orgânica Aplicada	
Código:	QOA
Carga Horária:	80h
Créditos:	4
Pré-requisito:	Química Aplicada QUI
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Fundamentos da química orgânica; Identificação dos compostos orgânicos; Funções orgânicas; Isomeria plana e espacial; Reações orgânicas.	
OBJETIVOS	

Classificar, nomear e diferenciar as principais funções orgânicas;
 Diferenciar, classificar, interpretar e demonstrar os tipos de isomeria;
 Conhecer os principais tipos de reações orgânicas aplicadas à indústria.

PROGRAMA

Fundamentos da química orgânica;
 Histórico;
 Conceitos básicos;
 Postulados;
 Tipos de cadeias carbônicas

Hidrocarbonetos;

Introdução;

Alcanos (Definição e Nomenclatura);

Alcenos (Definição e Nomenclatura);

Alcadienos (Definição e Nomenclatura);

Alcinos (Definição e Nomenclatura)

Ciclanos (Definição e Nomenclatura);

Hidrocarbonetos Aromáticos (Definição e Nomenclatura);

Principais funções orgânicas;

Funções Orgânicas Oxigenadas;

Introdução

Álcoois (Definição, Nomenclatura);

Fenóis (Definição e Nomenclatura);

Éteres (Definição e Nomenclatura);

Aldeídos e Cetonas (Definição e Nomenclatura);

Ácidos Carboxílicos e Seus Derivados (Definição e Nomenclatura);

Funções Orgânicas Nitrogenadas;

Aminas (Definição, Nomenclatura);

Amidas (Definição, Nomenclatura);

Nitrilas (Definição, Nomenclatura);

Outras Funções Orgânicas;

Introdução

Haletos;

Compostos Sulfurados;

Compostos Heterocíclicos

Compostos Organometálicos;

Compostos Com funções Múltiplas; Compostos com Funções Mistas; Esquema Geral da Nomenclatura Orgânica; Estrutura dos compostos orgânicos; Introdução; Geometria Molecular Estrutura da ligação Simples (C-C); Estrutura da Ligação Dupla (C=C); Estrutura da Ligação Tripla (C≡C); Estrutura dos Compostos Cíclicos Saturados; Estrutura do Anel Benzênico; Principais reações dos compostos orgânicos; Reações de Substituição; Reações de Adição Reações de Eliminação Caráter Ácido-Básico na Química Orgânica; Reações de oxirredução na Química Orgânica; Outras Reações na Química Orgânica; Estereoquímica Introdução; Isomeria Plana; Isomeria de Cadeia; Isomeria de Posição; Isomeria de Compensação; Isomeria de Função; Isomeria Espacial; Isomeria cis-trans; Isomeria Óptica;
METODOLOGIA DE ENSINO
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais Resolução de exercícios
AVALIAÇÃO
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BARBOSA, L. C. B. Introdução a Química Orgânica . 4. ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2004	
SOLOMONS, G.; FRYHLE, C. Química Orgânica . 7.ed. Rio de Janeiro: LTC. 2002.	
ALLINGER. L. Norman . Química Orgânica . 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ZUBRICK, J. W. Manual de Sobrevivência no Laboratório de Química Orgânica. 6. ed. São Paulo: Editora LTC, 1995.	
VOGEL, A. I. Análise Orgânica . 3a ed.; Vol. 1, 2, 3. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico S.A., 1984.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Ética e Responsabilidade Social	
Código:	ERS
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Direitos e Deveres. Reconhecimento da importância do comportamento no trabalho. Identificação de Aspectos da Ética empresarial e Profissional. Identificação de estratégias de comportamento que favoreçam o relacionamento interpessoal. Atuação de modo a favorecer o trabalho participativo em equipe.	
OBJETIVOS	
Identificar os conceitos envolvidos na prática da responsabilidade social corporativa; Reconhecer os conceitos de ética, responsabilidade social corporativa; Reconhecer algumas características de casos de respeito à Responsabilidade Social; Reconhecer algumas características de casos sobre desrespeito à Responsabilidade Social.	
PROGRAMA	
ÉTICA GERAL Conceito de Ética Ética e Moral Perspectivas acerca da ética Ética e indiferença	

Um breve histórico da ética Discussão de temas éticos – Temas : Ética e política no Brasil e aborto, Ética e drogas, Ética e eutanásia, Ética e AIDS, Ética e racismo. ÉTICA EMPRESARIAL E PROFISSIONAL Ética empresarial Assédio Moral Ética Profissional Código de Ética Profissional Código de Ética do Administrador Situações éticas no trabalho RESPONSABILIDADE SOCIAL Conceituação de Responsabilidade Social Responsabilidade Social e instituições Responsabilidade Social e ética empresarial Responsabilidade Social no Brasil	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais; Resolução de exercícios	
AValiação	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BENEVIDES, M.Vitória de Mesquita. A Cidadania Ativa. São Paulo: Ática. 1991. RIOS, Terezinha Azevedo. Ética e Competência. São Paulo: Cortez, 1993. SANCHES VASQUES. A Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. VALLS, A. L. M. O que é Ética. São Paulo: Brasiliense, 1986.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BRUGGER, W. Dicionário de Filosofia. São Paulo: EDUSP, 1997. RODRIGUES, N. Filosofia... para não filósofos. São Paulo: Cortez, 1992.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Corrosão e Proteção	
Código:	COR
Carga Horária:	40h
Créditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
O que é a Corrosão; Reação de Oxidação-Redução; Pilhas Eletroquímicas; Formas de Corrosão; Mecanismos Básicos de Corrosão; Meios Corrosivos; Heterogeneidades Responsáveis por Corrosão Eletroquímica; Corrosão Galvânica; Oxidação a altas temperaturas; Corrosão Associada a Fatores Mecânicos; Tipos de proteção contra a corrosão.	
OBJETIVOS	
Identificar as diversas formas de corrosão e como evitá-las; Aplicar o conhecimento das técnicas de proteção para minimizar o processo corrosivo nas indústrias;	
PROGRAMA	
Corrosão Introdução Conceito Formas de corrosão Reação de oxidação-redução. Pilhas Eletroquímicas. Introdução; Pilha de Daniel; Eletrodo padrão de hidrogênio; Tabela de potenciais padrão; Cálculo de potenciais no estado padrão; Equação de Nernst e sua aplicação; Pilha de corrosão; Introdução; Heterogeneidades Responsáveis por Corrosão Eletroquímica. Tipos de Pilhas de corrosão e seus mecanismo; Tabelas práticas de corrosão; Corrente de corrosão; Corrosão associado a esforços mecânicos; Tipos de proteção contra a corrosão. Introdução; Passivação; Proteção por barreira; Proteção catódica;	

Proteção anódica.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
GENTIL, V. Corrosão . Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 2003. JAMBO, Hermano Cezar Medaber; FÓFANO, Sócrates. Corrosão : fundamentos, monitoração e controle. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. GEMELLI, Enori. Corrosão de materiais metálicos e sua caracterização. Rio de Janeiro: LTC, 2001.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
WOLYNEC, S. Técnicas eletroquímicas em corrosão . 1. ed. v. 1. São Paulo, SP: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP, 2003.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Equipamentos Industriais	
Código:	EQI
Carga Horária:	40h
Creditos:	2

Pré-requisito:	-
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Bombas industriais; Compressores; Trocadores de calor; Agitadores e misturadores; Fornos, Evaporadores; Coluna de destilação; Lavadores de gases.	
OBJETIVOS	
Identificar, avaliar, especificar as características construtivas de equipamentos de processo; Interpretar tecnicamente desenhos de tubulação e equipamentos de processos e seus acessórios; Avaliar as estruturas utilizadas em vasos de processos (reatores), tanques de armazenagem, tanques em alta pressão, agitadores, misturadores entre outros.	
PROGRAMA	
Bombas industriais; Características construtivas; Componente das bombas e suas funções; Compressores; Características construtivas; Componentes dos compressores; Trocadores de calor; Características construtivas; Componentes dos trocadores de calor; Agitadores e misturadores; Introdução; Finalidade; Componentes do agitador; Classificação. Outros equipamentos; Fornos; Evaporadores; Coluna de destilação; Lavadores de gases.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais; Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
SHREVE, R. N.; BRINK, J. A. Indústrias de Processos Químicos . 4. ed. S/L: Editora Guanabara, 1997.	
ARCHIBALD, J. M. Equipamentos Industriais e de Processo . São Paulo: Editora. LTC, 2001	
SILVA TELLES, P. C. Tubulações Industriais: Materiais, Projetos e Montagem . São Paulo: Editora. LTC, 2001.	

SILVA SANTOS, J. Curso Básico de Caldeiraria e Tubulações Industriais. São Paulo: Editora LTC, 2001	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
FOUST, A. S. Princípios das Operações Unitárias . Rio de Janeiro: Editora LTC, 1982.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Química Analítica Aplicada	
Código:	QAA
Carga Horária:	80h
Créditos:	4
Pré-requisito:	Físico Química Aplicada - FQA, Química Orgânica-QOA Q.
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Erros e Tratamento de Dados Analíticos; Técnicas Básicas de laboratórios; Análise Volumétrica e sua Aplicação; Análise Gravimétrica e sua Aplicação; Introdução a Instrumentação Analítica	
OBJETIVOS	
Tratar dados analíticos obtidos em uma amostragem; Conhecer erros inerentes a análise realizada; Conhecer as técnicas de análises básicas em química analítica (volumetria e gravimetria); Conhecer alguns instrumentos analíticos de análise utilizada em laboratório de petroquímica.	

PROGRAMA	
Introdução à Química Analítica; Química analítica qualitativa; Química analítica Quantitativa; Introdução; Amostragem; Erros; Tratamento estatístico dos dados; Técnicas de amostragem; Estequiometria Introdução; Cálculo estequiométrico aplicado a química analítica; Técnica de volumetria; Introdução a volumetria; Volumetria de precipitação; Volumetria de ácido-base; Complexometria; A técnica de Gravimetria; Introdução; Aplicação; Introdução à volumetria. Volumetria de precipitação e neutralização.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais; Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa . 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. BACCAN, N. et al. Química Analítica Quantitativa Elementar . 3. ed. Campinas, SP: Edgard Blücher, 2001.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
VOGEL, A. Análise Química Quantitativa . 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Polímeros e Derivados de Petróleo	
Código:	PDP
Carga Horária:	40h
Créditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Introdução a química dos polímeros; Processo de preparação de monômeros e polímeros; Técnica de polimerização; Processo de polimerização para formar plásticos; Borrachas e fibras, Reciclagem de polímeros.	
OBJETIVOS	
Conhecer os fundamentos dos polímeros; Diferenciar termoplástico, termorrígidos e elastômeros (borracha); Conhecer as técnicas de polimerização; Conhecer os processos de polimerização; Conhecer os processos de reciclagem de polímeros e suas aplicações	
PROGRAMA	
Polímeros; Introdução; Histórico; Tipos de polímeros; Polímeros derivado do petróleo Química dos polímeros; Introdução; Preparação de monômeros e polímeros;	

Técnicas de polimerização; Processo de transformar polímeros em compósitos; Processos industriais; Formação de plásticos Formação de borrachas; Formação de fibras; Reciclagem de polímeros. Introdução; Técnicas utilizadas; Aplicações;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais; Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MANO, E. B. Introdução a Polímeros . 1. ed. São Paulo, SP: Edgard Blücher Ltda, 1985. SOLOMONS, G. Fryhle, C. Química Orgânica . 7.ed. Rio de Janeiro: LTC. 2002. ALLINGER. L. Norman . Química Orgânica . 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Mecânica dos Fluidos	
Código:	MFL
Carga Horária:	40h
Créditos:	2
Pré-requisito:	Físico Química Aplicada – FQA
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos fundamentais, propriedade dos fluidos; Estática dos fluidos; Dinâmica dos fluidos; Tipos de escoamentos; Número de Reynolds; Perda de carga; Pressão de vapor; Cavitação.	
OBJETIVOS	
Compreender os princípios básicos da mecânica dos fluidos aplicados a indústria.	
PROGRAMA	
Mecânica dos fluidos; Conceitos fundamentais; Propriedades dos fluidos; Estatística dos fluidos; Dinâmica dos fluidos; Tipos de escoamento; Laminar; Turbulento Número de Reynolds; Perda de carga durante o escoamento; Localizada; Distribuída; Pressão de vapor; Fenômeno da Cavitação.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BIRD, R. B. ; STEWART, W. E; LIGHTFOOT, E. N. Fenômenos de Transporte . S/L: Editorial, Reverté S.A., 1980.	
ROMA, W. N. L. Fenômenos de Transporte para Engenharia . 2. ed. São Carlos, SP: Rima Editora, 2006.	
LIVI, Celso Pohlmann. Fundamentos de fenômenos de transporte : um texto para cursos	

básicos. Rio de Janeiro: LTC, 2004.	
INCROPERA, P. F.; WITT, D. P de. Fundamentos de transferência de calor e massa .4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F.; OKIISHI, T. H. Fundamentos da Mecânica dos Fluidos . São Paulo: Edgard Blücher, 1997.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Instrumentação Básica	
Código:	IBA
Carga Horária:	80h
Créditos:	4
Pré-requisito:	Físico Química Aplicada – FQA
Semestre:	S3
Nível:	Técnico

EMENTA
Introdução a instrumentação; Terminologia e simbologia; Elementos de uma malha de controle; Medição de pressão, medição de vazão; Medição de nível; Medição de temperatura; Instrumentação analítica; Válvulas de controle e conceitos básicos sobre controle automatizado de processo.
OBJETIVOS
Manusear e interpretar os instrumentos de medição mais usados na indústria; Interpretar a simbologia de instrumentação e equipamentos em processos industriais; Interpretar fluxograma de processos industrial.
PROGRAMA
Instrumentação; Introdução; Terminologia; Funções e identificações dos instrumentos; Simbologia; Introdução; Definições; Nomenclatura e representação gráfica de equipamentos industriais; Nomenclatura e representação gráfica de instrumentos e malha de controle; Medição de pressão Introdução; Conceito; Tipos de pressão; Tipos de medidores de pressão; Medição de temperatura; Introdução; Conceito; Escala de temperatura Tipos de medidores de temperatura. Medição de vazão; Introdução; Conceito; Unidade de vazão; Tipos de medidores de vazão. Medição de nível; Introdução; Conceito; Tipos de medidores de nível.
METODOLOGIA DE ENSINO
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais Resolução de exercícios
AVALIAÇÃO
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CAMPOS, M.; TEIXEIRA, H. Controles Típicos de Equipamentos e Processos Industriais . São Paulo: Edgard Blücher, 2006. SILVEIRA, P. R.; SANTOS, W. E. Automação e controle discreto . São Paulo: Érica, 1998.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
SIGHIERI L.; NISHIMARI A. Controle Automático de Processos Industriais –

Instrumentação. 28 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1973.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Processos Industriais de Petróleo e Gás	
Código:	PIPG
Carga Horária:	80h
Créditos:	4
Pré-requisito:	-
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
História do petróleo no mundo e no Brasil; Identificar a composição e a classificação do petróleo; Fases de Exploração do petróleo (prospecção de petróleo, Perfuração; Avaliação de Formações Completção); Conhecer e identificar os principais derivados do petróleo; Conhecer a relação entre tecnologia do petróleo e meio ambiente.	
OBJETIVOS	
Conhecer a história da exploração do petróleo no Brasil e mundo; Identificar a composição e a classificação do petróleo; Conhecer as fases da exploração do petróleo; Identificar os principais derivados do petróleo; Estabelecer relação entre o meio ambiente e a tecnologia do petróleo	
PROGRAMA	
Petróleo: História do petróleo no mundo e no Brasil; Origem;	

Composição; Classificação; petróleo no Brasil; Exploração do petróleo; Prospeção de petróleo; Perfuração; Avaliação de Formações. Completação. Produção; Tipos de reservatório; Mecanismo de produção; Métodos de recuperação; Elevações; Processamento primário de fluidos. Refino; parque Nacional de Refino; Transporte; Dessalgação; Técnicas utilizadas no refino; Tratamentos das frações. Derivados do petróleo; Pólos petroquímicos Polímeros; Gás. Meio ambiente e o petróleo; Impactos ambientais; Tecnologia de tratamento de água produzida; Biorremediação de solos; Legislação ambiental.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
THOMAS, J. E. Fundamentos de Engenharia de Petróleo . Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2001. SHREVE, R. N.; BRINK, J. A. Indústrias de Processos Químicos . 4. ed. S/L: Editora Guanabara, 1997.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Transferência de Calor	
Código:	TCA
Carga Horária:	40h
Créditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Introdução, mecanismo de transferência de calor (condução, convecção e radiação), mecanismo de transferência de calor combinado, Aletas, Trocadores de calor, Caldeiras, Sistema de refrigeração, Turbinas a vapor e a gás e Isolamento térmico.	
OBJETIVOS	
Conhecer e compreender os princípios básicos da transferência de calor; Identificar, classificar e caracterizar os trocadores de calor industriais mais conhecidos (caldeiras, sistemas de refrigeração, turbinas e etc.).	
PROGRAMA	
Transferência de Calor; Introdução; Mecanismo de transferência de calor; Condução; Convecção; Radiação; Transferência de calor combinado; Trocadores de calor; Aletas; Isolamento térmico; Caldeiras; Sistema de refrigeração; Turbinas a vapor e a gás;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
INCROPERA, P. F.; WITT, D. P de. Fundamentos de transferência de calor e massa .4.ed.	

Rio de Janeiro: LTC, 1998.	
BIRD, R. B.; STEWART, W. E; LIGHTFOOT, E. N. Fenômenos de Transporte . S/L: Editorial, Reverté S.A., 1980.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Controle de Qualidade na Indústria Petroquímica	
Código:	CQIP
Carga Horária:	40h
Créditos:	2

Pré-requisito:	-
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Métodos espectroscópicos aplicados a indústria do petróleo, Métodos eletroquímicos aplicados a indústria do petróleo, Métodos cromatográficos aplicados a indústria do petróleo	
OBJETIVOS	
Conhecer e compreender as principais técnicas de instrumentação analítica aplicada à análise de petróleos e seus derivados.	
PROGRAMA	
Métodos espectroscópicos aplicados a indústria do petróleo Introdução aplicação Métodos eletroquímicos aplicados a indústria do petróleo Introdução aplicação Métodos cromatográficos aplicados a indústria do petróleo Introdução Aplicação	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC , 2005. BACCAN, N. et. al. Química Analítica Quantitativa Elementar . 3. ed. Campinas, SP: Edgard Blücher, 2001. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J; NIELMAN, T. A. Princípios de Análise Instrumental . 5. ed., Porto Alegre: Editora Bookman, 2002.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

--	--

DISCIPLINA: Tratamento de Água e Efluentes na Indústria Petroquímica	
Código:	TAGUA
Carga Horária:	80h
Créditos:	4
Pré-requisito:	-
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	

Água (Ciclo hidrológico, Caracterização, Classificação, Impurezas, Legislação aplicada), Processo de tratamento de água para uso doméstico e industrial, Análise físico-química de água e efluentes, Efluentes (Classificação, Impurezas, Legislação aplicada), Processos de tratamentos físico-químicos e biológicos de efluentes industriais.	
OBJETIVOS	
Caracterizar a qualidade da água para consumo humano e para aplicações industriais; Classificar as águas quanto a suas impurezas e tratamentos aplicados; Conhecer e saber manipular os insumos necessários aos tratamentos de água e efluentes; Reconhecer os aspectos relevantes das análises de água e efluentes industriais.	
PROGRAMA	
Água Ciclo hidrológico; Caracterização; Classificação; Impurezas; Legislação aplicada; Processo de tratamento de água para uso doméstico e industrial Introdução; Análise físico-química de água e efluentes Efluentes; Classificação; Impurezas; Legislação aplicada; Processos de tratamentos de efluentes; Introdução; Análise físico-químicos e biológicos de efluentes industriais.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
HARRIS, D.C. Análise Química Quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. BACCAN, N. E et. al. Química Analítica Quantitativa Elementar. 3. ed. Campinas, SP: Edgard Blücher, 2001. SILVA, Salomão A.; OLIVEIRA, Rui. Manual de Análises Físico-Químicas de Águas de Abastecimento e Residuárias. Campina Grande, PB: EC/CCT/UFGP, 2001. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIELMAN, T. A. Princípios de Análise Instrumental. 5. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2002;	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

_____	_____
-------	-------

DISCIPLINA: Controle de Processo	
Código:	CPR
Carga Horária:	40h
Créditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Introdução ao controle de processo; Fluxograma de processo; Controladores; Controladores lógicos Programáveis (CLP); Válvulas de controle.	
OBJETIVOS	
Identificar e interpretar as variáveis envolvidas em uma malha de controle num processo industrial; Ler e interpretar de fluxograma de processo industrial; Identificar e manusear os controladores usados em processos industriais;	
PROGRAMA	

Controle de processos; Introdução; Conceitos básicos; Variáveis de controle; Malha de controle; Fluxograma de processo; Introdução; Ponto de medição; Tipo de instrumento; Leitura e interpretação de fluxograma de processo; Análise de fluxograma de processo; Controladores; Introdução; Ações do controlador; Estratégias de controle; Diagrama de controle; Seqüência lógica de controle; Controladores lógicos programáveis (CLP); Introdução; O hardware de controle; A programação em CLP; Mapa de endereço de memória; Válvulas de controle; Introdução; Tipos de válvulas de controles;
METODOLOGIA DE ENSINO
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais; Resolução de exercícios
AVALIAÇÃO
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CAMPOS, M.; TEIXEIRA, H. Controles Típicos de Equipamentos e Processos Industriais. São

Paulo: Editora Edgard Blücher, 2006.	
SIGHIERI L.; NISHIMARI A. Controle Automático de Processos Industriais – Instrumentação . São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1973	
SILVEIRA, P. R.; SANTOS, W. E. Automação e controle discreto . São Paulo: Érica, 1998.	
MOLLENKAMP, R. A. Controle automático de processos . São Paulo: EBRAS, 1988.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
FRASER, R. E. Process Measurement and Control . S/L: Prentice-Hall, 2000.	
BROSILOW, C; JOSEPH, B. Techniques of Model-Based Control . S/L: Prentice-Hall PTR, 2001.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Operações unitárias	
Código:	OPU
Carga Horária:	80h
Créditos:	4
Pré-requisito:	FQA, EQI
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos fundamentais sobre operações unitárias, Processo de destilação, Processos de absorção e esgotamento, Processos de extração líquido-líquido, Fluidização de sólidos e separação sólido, curva de rendimento (h) versus vazão volumétrica (q), Fenômeno da cavitação.	
OBJETIVOS	
Dominar os conceitos de balanço de massa e energia; Identificar equipamentos e acessórios de processos industriais; Compreender, descrever e calcular as operações unitárias de equipamentos de destilação, absorção, extração, filtração, cristalização, decantação, centrifugação evaporação; Simular planta de processos industriais.	
PROGRAMA	
Fundamentos das operações unitárias; Introdução; Unidades e análise dimensional; Balanço de massa e energia Destilação; Introdução;	

Destilação simples; lei de Raoult; Diagrama de fase para misturas binárias; Destilação fracionada Cálculo e simulação Absorção; Introdução; Tipos de adsorventes industriais Balanço de massa no processo de adsorção; Extração líquido-líquido Introdução; Aplicação Balanço de massa aplicado ao processo de extração; Fluidização de sólidos e separação de sólidos; Introdução; Aplicação Curva de rendimento Introdução; Aplicação; Cavitação; Introdução; Exemplificação; Simulação de plantas industriais Introdução; Cálculos de simulação A utilização de softwares apropriados para simulação	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais; Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
FOUST, A. S. Princípios das Operações Unitárias . Rio de Janeiro: Editora LTC, 1982. GOMIDE, R. Operações Unitárias . vol. 3. São Paulo: Editora do Autor, 1980. SHREVE, R. N.; BRINK, J. A. Indústrias de Processos Químicos . 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1997.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MCCABE, W. L; SMITH, J. C. Unit operations of chemical engineering . 5. ed. New York: McGraw-Hill, 1993.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

7.1 PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA

A prática profissional configura-se como um conjunto de atividades formativas que proporciona experiências na aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício profissional que contextualiza, articula e inter-relaciona os saberes apreendidos, relacionando teoria e prática, viabilizando ações que conduzam ao aperfeiçoamento técnico-científico-cultural e de relacionamento humano.

A formação profissionalizante ocorrerá ao longo do percurso formativo dos estudantes através da Prática Profissional Integrada (PPI), inserida nos conteúdos das disciplinas profissionalizantes e integradas com a formação dos demais núcleos (básico e complementar), possibilitando ao estudante, uma vivência real ou simulada com o cotidiano de sua futura profissão através de práticas de laboratório, vivências, visitas técnicas, eventos, congressos e outros.

As PPIs também podem ocorrer na forma de intervenções profissionais orientadas e supervisionada pelos docentes no próprio Campus Caucaia e apresentadas na forma de projeto ao final de cada ano ou semestre. Os temas pesquisados no desenvolvimento dos projetos poderão ser aprofundados, dando origem à elaboração de trabalhos acadêmico-científico-culturais, inclusive, poderão subsidiar a pesquisa ou a extensão.

A carga horária da PPI também poderá ser realizada na forma de estágio não-obrigatório. A carga horária total da PPI contabilizará 100 horas distribuídas ao longo do percurso formativo do estudante em aulas práticas, vivências profissionais, visitas técnicas ou estágios não obrigatórios

7.2 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do curso deve agir na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso. Tais mecanismos contemplam o mercado de trabalho, as condições de empregabilidade, a parceria com o setor empresarial e a atuação profissional dos formandos, entre outros.

7.3 AVALIAÇÃO DO DOCENTE

A avaliação docente realizada semestralmente pelo IFCE tem o objetivo de analisar o desenvolvimento da atuação do professor no que diz respeito aos aspectos didático-pedagógicos trabalhados em sala de aula. Os dados coletados visam propiciar melhoria no trabalho do docente na instituição.

Esta avaliação será disponibilizada aos alunos via sistema eletrônico (ACADÊMICO).

7.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo avaliativo não tem um fim em si mesmo. O que é próprio da avaliação é a sua função diagnosticadora e mediadora – consolidar os pontos positivos e superar os pontos fracos de toda e qualquer etapa do processo ensino-aprendizagem.

A avaliação deve ser uma atividade de aprendizagem para o aluno e de ensino para o professor, ou seja, o professor, ao orientar ou ao avaliar, ensina. O mesmo acontecendo em relação ao aluno que, ao ser orientado, avaliado, aprende.

A avaliação tem como propósito subsidiar a prática do professor, oferecendo pistas significativas para a definição e redefinição do trabalho pedagógico. Serve também para corrigir os rumos do projeto educativo em curso e de indicativo para o aluno quanto ao seu aproveitamento acadêmico, por isso deve ser feita de forma contínua e processual.

Considerando que o desenvolvimento de competências envolve conhecimentos, práticas e atitudes, o processo avaliativo exige diversidade de instrumentos e técnicas de avaliação, que deverão estar diretamente ligados ao contexto da área objeto da educação profissional e utilizados de acordo com a natureza do que está sendo avaliado.

Pensando numa conjugação de instrumentos que permitam captar melhor as diversas dimensões dos domínios das competências (habilidades, conhecimentos gerais, atitudes e conhecimentos técnicos específicos) referendamos alguns instrumentos e técnicas:

- Trabalho de pesquisa/projetos para verificar as capacidades de representar objetivos a alcançar; caracterizar o que vai ser trabalhado; antecipar resultados; escolher estratégias mais adequadas à resolução do problema; executar ações; avaliar essas ações e as condições de execução; seguir critérios preestabelecidos.
- Observação da resolução de problemas relacionados ao trabalho em situações simuladas ou reais, com o fim de verificar que indicadores demonstram a aquisição de competências mediante os critérios de avaliação previamente estabelecidos.
- Análise de casos – os casos são desencadeadores de um processo de pensar, fomentador da dúvida, do levantamento e da comprovação de hipóteses, do pensamento inferencial, do pensamento divergente, entre outros.
- Prova operatória – visa verificar a capacidade adquirida pelos alunos de operar com os conteúdos aprendidos. Como, por exemplo: analisar, classificar, comparar, criticar, generalizar e levantar hipóteses, estabelecer relações com base em fatos, fenômenos, idéias e conceitos.

A essência da avaliação é a manifestação, pelo aluno, da presença ou ausência de aprendizagem de uma atividade e ou unidade didática específica. A forma como se faz e se registra o processo de avaliação é importante. Porém, o mais importante é a compreensão do que ela está informando. Isso porque a avaliação não se encerra com a qualificação do estado em que se encontra o aluno. Ela só se completa com a possibilidade de indicar caminhos mais adequados e mais satisfatórios para uma ação que está em curso. O ato de avaliar implica na busca do melhor e mais satisfatório no estado daquilo que está sendo avaliado. Avaliar bem, portanto depende muito mais da construção e aplicação de uma concepção, que de instrumentos e técnicas.

Com a mudança do paradigma do "ter de saber" para "saber-fazer" e "saber-ser" e com a adoção de metodologias que estimulem a iniciativa, participação e interação dos alunos, o professor deverá levar, também, em consideração no processo de avaliação, os seguintes critérios:

- Capacidade de síntese, de interpretação e de análise crítica;
- Habilidade na leitura de códigos e linguagens;
- Agilidade na tomada de decisões;

Postura cooperativa e ética;
Raciocínio lógico-matemático;
Raciocínio multi-relacional e interativo.
Habilidade no uso de técnicas e instrumentos de trabalho;
Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos às práticas desenvolvidas;
Capacidade de utilizar as competências desenvolvidas na resolução de situações novas, de forma criativa, eficiente e com eficácia.

A frequência às aulas é obrigatória em, no mínimo, 75% das horas aula estabelecidas para cada disciplina.

A sistemática de avaliação nos cursos técnicos do IFCE divide o semestre em duas etapas, como marco de referência da aprendizagem e de acompanhamento dos conteúdos trabalhados. A classificação final é obtida pela média ponderada das duas etapas, cujo resultado para aprovação deverá ser de, no mínimo, 60% (6,0) do aproveitamento dos conhecimentos adquiridos e demonstrados pelo aluno, em cada disciplina. Ao final do processo de aprendizagem o professor deverá relacionar que competências e habilidades, selecionadas para a disciplina, foram plenamente desenvolvidas pelo aluno e fazer uma equivalência, levando em consideração os critérios acima citados, com o sistema de registro (notas) do IFCE, estabelecido no Regulamento da Organização Didática. (Anexo)

7.5 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO E VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Aos discentes do IFCE, fica assegurado o direito de aproveitamento de disciplinas, desde que haja compatibilidade de conteúdo e carga horária de, no mínimo, 75% do total estipulado para a disciplina.

É facultado ao aluno o aproveitamento de estudos feitos em níveis superiores ao pretendido. Não será permitido ao aluno aproveitamento de disciplinas nas quais haja sido reprovado, anteriormente, no IFCE.

No aproveitamento, deverão ser considerados os conhecimentos adquiridos não só para as disciplinas do semestre em curso, como também para as dos semestres posteriores, no caso de aluno recém-ingresso, este terá dez dias após a sua matrícula para requerer o aproveitamento de disciplina.

Quanto ao aluno veterano, o aproveitamento será para o semestre/ano posterior, devendo a solicitação ser feita durante os 50 (cinquenta) primeiros dias letivos do semestre em curso.

O IFCE validará conhecimentos adquiridos em estudos regulares e/ou em experiência profissional, mediante avaliação teórica e/ou prática, feita por uma banca instituída pelo coordenador do curso, composta, no mínimo, de dois professores.

O aluno não poderá pedir validação de componente curricular em que tenha sido reprovado no IFCE.

A validação de conhecimentos só poderá ser solicitada uma vez, por componente curricular e ser solicitada nos primeiros cinquenta dias letivos do semestre em curso.

7.6 DIPLOMA

Ao aluno que concluir, com êxito, todas as disciplinas da matriz curricular com resultado satisfatório, será conferido o Diploma de Técnico em Petroquímica.

O respectivo diploma somente será expedido para os portadores de certificado de conclusão do ensino médio. Não será expedido certificado de qualificação profissional.

8 CORPO DOCENTE.

Atualmente o Campus Caucaia conta professores efetivos com formação para as disciplinas Química Aplicada, Físico-Química Aplicada, Química Orgânica Aplicada, Química Analítica Aplicada, Polímeros e Derivados de Petróleo, Ciências Aplicada, Estatística e Informática Aplicada, Português Instrumental e Higiene e Segurança no Trabalho, Ética e Responsabilidade Social.

Disciplinas	Perfil
Ciências Aplicadas, Informática Aplicada	Licenciado Bacharel em Física, ou Bacharel em Engenharia.
Gestão e Empreendedorismo	Bacharel em Administração, ou Bacharel em Engenharia com especialização na área
Química Aplicada, Físico-Química Aplicada, Química Orgânica Aplicada, Química Analítica Aplicada, Polímeros e Derivados de Petróleo, Controle de Qualidade na Indústria Petroquímica, Tratamento de Água e Efluentes na Indústria Petroquímica	Bacharel em química ou Engenharia química ou em Engenharia de Petróleo
Ética e Responsabilidade social, Higiene e Segurança no Trabalho,	Bacharel em Engenharia
Português Aplicado	Licenciado em letras
Tecnologia de Materiais, Corrosão e Proteção, Equipamentos Industriais, Mecânica dos Fluidos, Processos Industriais de Petróleo e Gás, Operações Unitárias, Instrumentação Básica, Transferência de Calor, Controle de Processo	Bacharel em Engenharia Mecânica, ou Química, ou de Petróleo.

9 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Nome Completo: Andrea Acioly Maia Firmo Formação: Mestrado em Saúde Coletiva/Bacharelado em Psicologia Cargo: Psicóloga Setor: Assistência Estudantil Cargo : Psicóloga
Nome Completo: Antônio Leandro Martins Candido Formação: Graduado em Ciências da Computação Cargo: Auxiliar de Biblioteca Setor: Biblioteca
Nome Completo: Damiana Vieira Sampaio Formação: Especialista em Enfermagem em Neonatologia em /Bacharel em Enfermagem Cargo: Técnico em Enfermagem Setor: Enfermagem
Nome Completo: Edilene Teixeira da Silva Formação: Bacharel em Biblioteconomia Cargo: Auxiliar de Biblioteca Setor: Biblioteca

Nome Completo: Edilene Teles da Silva Formação: Mestrado em Educação/Pedagogia Cargo: Pedagoga Setor: Coordenação Técnico-Pedagógica
Nome Completo: Emanuelle Priscilla Herculano Alencar Formação: Técnico em Petroquímica Cargo: Técnica de Laboratório Setor: Laboratório de Química
Nome Completo: Fills Ribeiro Sousa Formação: Ensino médio completo Cargo: Assistente de aluno Setor: Departamento de Ensino
Nome Completo: Francisca Soraia Barbosa Pereira Formação: Graduação em Turismo Cargo: Técnico em Secretariado Setor: Coordenação de Controle Acadêmico
Nome Completo: Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar Formação: Mestrado em Computação Aplicada/Licenciatura em Educação Física Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Setor: Coordenação de Controle Acadêmico
Nome Completo: Francisco Rogerlândio Martins de Melo Formação: Doutor em Saúde Coletiva/Enfermagem Cargo: Enfermeiro Setor: Enfermagem
Nome Completo: Francisco Thiago de Oliveira Leite Formação: Serviço Social Cargo: Assistente Social Setor: Assistência Estudantil
Nome Completo: Iveline de Souza Lima Formação: Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas/Licenciatura em Letras - Português Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais Setor: Coordenação Técnico Pedagógica
Nome Completo: Júlio Anderson Silva Crisóstomo Formação: Ensino Médio Cargo: Auxiliar em Administração Setor: Departamento de Ensino
Nome Completo: Marcelo Ferreira da Costa Formação: Ensino médio completo Cargo: Auxiliar em Administração Setor: Biblioteca
Nome Completo: Marcia Pinto Bandeira de Melo Malafaia Formação: Especialista em Educação de Jovens e Adultos /Pedagogia Cargo: Assistente de aluno Setor: Departamento de Ensino

Nome Completo: Marcília Maria Soares Barbosa Macedo Formação: Mestrado em Planejamento e Políticas e Públicas/Pedagogia Cargo: Pedagoga Setor: Coordenação Técnico Pedagógica
Nome Completo: Maxwell Maia Formação: Bacharelado em Química Cargo: Técnico de Laboratório Setor: Departamento de Ensino – Laboratório de Química
Nome Completo: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto Formação: Mestrado em Computação Aplicada/Graduação: Tecnólogo em Mecatrônica Cargo: Assistente em Administração Setor: Coordenação de Controle Acadêmico
Nome Completo: Paulo Henrique Saboia Teixeira Formação: Graduação em Administração Cargo: Assistente em administração Setor: Coordenação de Controle Acadêmico
Nome Completo: Rannadia da Silva Virgulino Formação: Especialista em Pesquisa Científica/ Biblioteconomia Cargo: Bibliotecário Setor: Biblioteca
Nome Completo: Sandro Mario Gurgel de Freitas Formação: Especialização em Saúde Pública/Enfermagem Cargo: Enfermeiro Setor: Enfermagem
Nome Completo: Suenne da Silva Nascimento Formação: Especialista em Nutrição com ênfase em obesidade e emagrecimento/Bacharel em Nutrição Cargo: Nutricionista Setor: Assistência Estudantil
Nome Completo: Thais Monteiro Maia Madeira Formação: Bacharel em Nutrição Cargo: Nutricionista Setor: Assistência Estudantil

10 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

10.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca do IFCE, *campus* de Caucaia, funciona nos três períodos do dia. O horário de funcionamento é das 7:00h às 19:00h, horário que será estendido após a criação do regime noturno de atividades.

Aos usuários vinculados ao *campus* e cadastrados na Biblioteca é concedido o empréstimo domiciliar de livros, exceto obras de referência, periódicos, publicações indicadas para reserva e outras publicações conforme recomendação do setor. As formas de empréstimo são estabelecidas no regulamento de seu funcionamento. A Biblioteca dispõe também de uma área para estudo coletivo.

O setor possui em seu acervo livros, periódicos, materiais multimídias (CD e DVD), sendo o sistema de gerenciamento realizado pelo Sophia Biblioteca

(www.biblioteca.ifce.edu.br). Também dispõe da Biblioteca Virtual Universitária (bv.u.ifce.edu.br), e seu acesso está disponível para servidores e discentes.

11 SALAS DE AULA

Salas de aula	Área (m ²)	Nº Alunos	Finalidade
Sala 01	50	40	Aulas teóricas
Sala 02	50	40	Aulas teóricas
Sala 03	50	40	Aulas teóricas
Sala 04	50	40	Aulas teóricas

11.1 LABORATÓRIO INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA

Área Disponível (m ²)	Nº Alunos	Finalidade
50	20	Aulas práticas inerentes ao controle de qualidade de combustíveis e lubrificantes da indústria petroquímica.

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Centrifuga para água e sedimentos	2
Viscosímetro manual	4
Viscosímetro automático	1
Destilador manual	2
Destilador automático	1
Ponto de fulgor automático (vaso fechado)	1
Ponto de fulgor manual (vaso fechado)	4
Ponto de fulgor manual (vaso aberto)	4
Analizador de diesel	1
pHmetro de Bancada	4
Rancimat	1
Karl Fischer coulométrico	1
Titulador automático	2
Densímetro digital	2
Condutivímetro de bancada	4
Medidor de nitidez (óleos isolantes)	1
Purificador de água Milli-Q	1
Deionizador	1
Balança analítica eletrônica digital	2
Balança Eletrônica de Precisão	2
Bomba calorimétrica	1
Analizador de carbono e enxofre	1
Espectrofotômetro Absorção atômica	1
Analizador de tamanho de partícula	1
Cromatógrafo gasoso	1
Capela com sistema de exaustão	2
Agitador magnético com aquecimento	8
Bomba de vácuo	3
Reômetro acoplado a um microprocessador	1
Estufa para secagem de vidrarias	3
Forno mufla programável	2
Purificador de água - osmose reversa	1

11.2 LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL

Área (m²)	Nº Alunos	Finalidade
50	20	Aulas prática visando à introdução dos alunos nos conceitos básicos da química experimental.
EQUIPAMENTOS		QUANTIDADE
pHmetro de Bancada.		6
Condutivímetro de Bancada		6
Agitador de Tubos Vortex		4
Agitador Magnético Macro com Aquecimento		6
Agitador Magnético Microprocessado com Aquecimento		6
Agitador Mecânico Eletrônico		4
Barras Magnéticas		40
Mesa Agitadora Microprocessada		4
Chapa Aquecedora Retangular com Plataforma de Aço Inox		6
Manta Aquecedora (500 ml)		6
Manta Aquecedora (1000 ml)		6
Evaporador Rotativo Microprocessado		2
Banho-Maria		4
Agitador Magnético sem aquecimento		6
Aparelho de Osmose Reversa		4
Deionizador do tipo básico		4
Colunas deionizadoras para reposição		8
Destilador de bancada		2
Balança Analítica Eletrônica Digital		4
Balança Eletrônica de Precisão		4
Bureta Digital Automática		4
Multímetro de alta impedância		10
Retificador de Bancada		4
Bomba de vácuo		4
Espectrofotômetro na região do Infravermelho		2
Centrífuga para Tubos Microprocessada		4
Micropipeta digital regulável		12
Liofilizador		1
Viscosímetro		1
Espectrofotômetro UV-Vis com software acoplado		2
Bico de Bunsen		6
Botijão de gás P-13 31,5 L		6
Estante para armazenagem de reagentes		6
Válvula NBR 8614 para botijão de gás		12
Freezer		3
Desumidificador de ar (para infravermelho)		2
Colorímetro Fotoelétrico Digital de bancada		4
Termômetro digital		6
Impressora do tipo laser		4
Refratômetro digital de bancada		4
Computadores		4

11.3 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Área Disponível (m²)	Nº Alunos	Finalidade
50	40	Aulas teóricas e práticas de informática
EQUIPAMENTO		QUANTIDADE

Computador Pentium core 2 duo, 2 Gb de RAM, HDD de 500 Gb, placa de rede wireless, leitor de cartões	30
--	----

11.4 ANEXO

SEÇÃO I

DA AVALIAÇÃO NO ENSINO TÉCNICO SEMESTRAL

Art. 46 A sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas.

§1º Em cada etapa, será computada a média obtida pelo discente, quando da avaliação dos conhecimentos construídos.

§2º Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações por etapa.

§3º A nota semestral será a média ponderada das avaliações parciais, estando à aprovação do discente condicionada ao alcance da média mínima 6,0.

Art. 47 Na média final de cada etapa e período letivo haverá apenas uma casa decimal; a nota das avaliações parciais poderá ter até duas casas decimais.

Art. 48 Fará avaliação final o aluno que obtiver média inferior a 6,0 e maior ou igual a 3,0.

§1º A prova final deverá ser aplicada no mínimo 03 (três) dias após a divulgação do resultado da média semestral.

§2º A média final será obtida pela soma da média semestral com a nota da avaliação final, dividida por 02 (dois); a aprovação do discente se dará quando o resultado alcançado for igual ou superior a 5,0.

§3º A avaliação final deverá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

§4º O rendimento acadêmico será mensurado por meio da aplicação da fórmula a seguir:

TÉCNICO

$$X_s = 2 \times X_1 + 3 \times X_2 \geq 6,0$$

5

$$X_F = \frac{X_s + AF}{2} \geq 5,0$$

LEGENDA

X_s = média semestral

X_1 = média da primeira etapa

X_2 = média da segunda etapa

AP = Avaliação Parcial

X F = média final



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Aprova as alterações do PPC do curso Técnico em Eletroeletrônica do *campus* Caucaia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer nº 10/2019, emitido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.000535/2019-99;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica, do *campus* Caucaia.

Art.2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor na data de 19 de agosto de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 29/08/2019, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0939973** e o código CRC **5D007FE2**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA**

**PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS**

Caucaia
2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA**

Reitor – Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-reitor de Ensino - Reuber Saraiva de Santiago

**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - José Wally Mendonça
Menezes**

Pró-reitora de Extensão - Zandra Dumaresq

Diretor Geral Campus Caucaia - Jefferson Queiroz Lima

Chefe do Departamento de Ensino - Joelia Marques de Carvalho

Chefe do Departamento de Administração - Francisco Renato Alves de Sousa

Coordenador de Pesquisa e Extensão - Eugênio Eduardo Pimentel Moreira

INFORMAÇÕES GERAIS

Técnico

- () Integrado
- () Concomitante Interno
- (X) Concomitante Externo
- () Subsequente

Modalidade

- (X) presencial
- () a distância

Eixo Tecnológico

Controle e Processos Industriais

Denominação do Curso

Curso Técnico em Eletroeletrônica

Habilitação

Técnico em Eletroeletrônica

Endereço da oferta

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará / Campus Avançado Caucaia. CNPJ 10744098/0001-00 - Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Novo Pabussú – CEP 61600-000 - Caucaia /CE. FONES: (85) 3387-14-50 / 3387-14-51.

Turno de Funcionamento

Diurno

Periodicidade da oferta

Semestral

Número de Vagas:

40 (quarenta)

Carga Horária das disciplinas

1240 horas

Prática Profissional integrada

100 horas

Carga Horária Total

1.240 horas

Número de Semestres: 4

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o projeto pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, *Campus* Avançado de Caucaia, de acordo com o que apregoa a LDB N° 9.394/96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Técnicos, bem como demais dispositivos legais vigentes.

Promovendo gratuitamente educação profissional e tecnológica no Estado, o IFCE tem se tornado uma referência para o desenvolvimento regional, formando profissionais de reconhecida qualidade para os vários setores produtivos e de serviços, desenvolvendo, com isso, o crescimento socioeconômico da região. Ao atuar nas modalidades presencial e a distância, com cursos de níveis Técnico e Tecnológico, Licenciaturas, Bacharelados e Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, paralelo a um trabalho de pesquisa, extensão e difusão de inovações tecnológicas, o Instituto Federal atende às demandas da sociedade e do mundo do trabalho e dá respostas às inúmeras mudanças, por meio de propostas de ensino, fundamentadas em práticas que incorporam a reflexão contextual da realidade, mediada por um processo de ensino-aprendizagem interativo, através do qual se consolidam atitudes de autonomia, criatividade, cientificidade, auto aperfeiçoamento, cooperação, negociação, entre outras.

Buscando diversificar programas e cursos, o IFCE implementa novos cursos de modo a formar profissionais com fundamentação teórica e de nível cada vez mais elevado. Nessa perspectiva, a oferta do curso Técnico de Eletroeletrônica do IFCE – *campus* de Caucaia busca contribuir com as mudanças e os avanços do conhecimento em todas as dimensões profissionais concomitantemente ao compromisso com a sociedade.

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 JUSTIFICATIVA

As constantes evoluções tecnológicas têm levado as instituições de ensino, tanto da iniciativa pública quanto da privada, a concentrarem esforços no sentido de desbravar novos caminhos, novas alternativas de desenvolvimento de sistemas, técnicas e equipamentos com níveis de qualidade condizentes com os tempos atuais. Em contrapartida a essa crescente oferta de novas tecnologias no mercado globalizado, há uma carência em nossa região de profissionais capazes de responder de forma satisfatória ao dinamismo dessa nova era.

A educação profissional, seja no nível técnico ou tecnológico, propicia ao profissional o desenvolvimento de um conjunto de saberes, competências e habilidades, e se constitui em base adequada sobre a qual, e ao longo de sua vida no mundo do trabalho, ele possa somar aperfeiçoamentos, qualificações e especializações.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, ciente da importância do seu papel no cenário de transformações que é hoje o mundo do trabalho, desempenha essa tarefa com qualidade, reinterpretando o seu relacionamento com o segmento produtivo e buscando novos modelos curriculares. É nesse contexto que o governo federal, dentro do plano de expansão da rede federal de educação tecnológica, decidiu implantar um *Campus* avançado no município de Caucaia, sendo uma resposta às necessidades de mão de obra especializada para complexo industrial do Pecém.

Caucaia está situada na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), com o maior território da região (1.227.895 km²). Possui uma população de 324.738 habitantes (IBGE 2010).

Ao redor do Porto do Pecém está sendo estruturado o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, que abrigará uma siderúrgica e uma refinaria, em processo de implantação, entre os municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante.

Durante as obras da Refinaria Premium II está prevista a geração de cerca de 90 mil empregos diretos e indiretos o que, por consequência, aumentará o nível de renda da população do entorno. Nesse empreendimento, 14 mil pessoas estarão envolvidas na implantação. Na fase de obras civis serão mobilizadas cerca de 7,5 mil pessoas.

Neste contexto, o IFCE - *Campus* Avançado de Caucaia torna-se peça chave para atender às demandas de mão-de-obra do complexo industrial do Pecém nas

diversas etapas de implantação e funcionamento, por meio da criação do curso Técnico em Eletroeletrônica com foco em instrumentação Industrial. A intenção é contribuir para o desenvolvimento educacional e socioeconômico da Região, promovendo a integração da sociedade com as demandas do setor produtivo.

Ressalta-se que os profissionais egressos dos cursos do *Campus Avançado* de Caucaia irão atender não só a demanda emergencial da refinaria e siderúrgica, mas também a todas as empresas do polo industrial de Caucaia e outros setores correlatos que se estabelecerem no entorno da Região.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Preparar profissionais em nível técnico com as habilidades e competências requeridas pelo mercado de trabalho, com domínio do saber, do saber fazer e gerenciador dos processos produtivos, utilizando técnicas, métodos e procedimentos adequados, de modo a garantir a qualidade e a produtividade dos processos industriais, sem perder de vista a segurança dos trabalhadores.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a. Realizar calibrações nos instrumentos aplicados à indústria, especialmente em refinarias e siderurgias de acordo com as normas técnicas;
- b. Elaborar relatórios técnicos de calibração de instrumentos com base nas normas de qualidade e controle estatístico;
- c. Coordenar e executar, juntamente com o técnico em automação industrial, o controle dos processos industriais comuns em siderurgias e refinarias, bem como da manutenção de instrumentos de processos industriais;
- d. Realizar a manutenção em instrumentos especiais como phmetros, espectrômetros, medidores de radiação, nível de aço líquido, etc.
- e. Realizar a manutenção nos mecanismos dos atuadores de válvulas e posicionadores industriais;
- f. Realizar pequenos reparos em placas eletrônicas de instrumentos com componentes SMD e circuitos integrados modernos;
- g. Atuar em projetos e consultorias em instrumentação industrial com noções de gestão e visão empreendedora;
- h. Aplicar as normas de segurança comuns na indústria, enfatizando em refinarias e siderurgias, contribuindo para evitar acidentes e mantendo a organização do ambiente de trabalho.

1.3 FORMAS DE ACESSO

O ingresso no curso Técnico em Eletroeletrônica ocorrerá mediante processo seletivo público, obedecendo ao Edital que determinará o número de vagas e o critério de seleção. As inscrições nessa Seleção serão efetuadas para os candidatos que comprovarem, no mínimo, a conclusão da 1ª série do Ensino Médio.

A matrícula poderá ser realizada, tendo o candidato obtido aprovação no Exame de Seleção realizado pelo IFCE *Campus* de Caucaia.

O ingresso será inicialmente nas disciplinas do 1º semestre do curso, de acordo com o que estabelece o Regimento de Organização Didática – ROD, do IFCE.

1.4 ÁREA DE ATUAÇÃO

O Técnico em Eletroeletrônica com ênfase em instrumentação industrial estará apto a atuar em qualquer indústria ou empresa que possua processos automatizados, em especial as refinarias de petróleo e siderúrgicas. Também poderá atuar em empresas de projetos e/ou consultoria em automação e calibração de instrumentos, bem como atuar no setor técnico e comercial de fornecedores de produtos e serviços em montagem eletrônica e manutenção de instrumentação industrial.

1.5 PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS

Profissional técnico de nível médio, com competência técnica, domínio do saber, do saber fazer e gerenciador dos processos produtivos, utilizando técnicas, métodos e procedimentos adequados, de modo a garantir a qualidade e a produtividade dos processos industriais, sem perder de vista a segurança dos trabalhadores. Exercerá funções de planejamento, montagem e manutenção de plantas industriais que envolvam instrumentação eletrônica, no gerenciamento e na prestação de serviços afins.

O profissional, ao término do curso, com as competências e habilidades desenvolvidas estará apto a:

- a) Conhecer os princípios químicos e físicos que regem os processos industriais;
- b) Conhecer os princípios básicos de instrumentação aplicada as atividades de siderurgia e refinaria de petróleo;
- c) Realizar calibrações nos instrumentos mais comuns em refinarias e siderurgias de acordo com as normas técnicas;
- d) Elaborar relatórios técnicos de calibração de instrumentos com base nas normas de qualidade e controle estatístico;

e) Coordenar e executar, juntamente com o técnico em automação industrial, o controle dos processos industriais comuns em siderurgias e refinarias, bem como da manutenção de instrumentos de processos;

f) Realizar a manutenção em instrumentos especiais como phmetros, espectrômetros, medidores de radiação, nível de aço líquido, etc.

g) Realizar a manutenção nos mecanismos dos atuadores de válvulas e posicionadores industriais;

h) Realizar pequenos reparos em placas eletrônicas de instrumentos com componentes SMD e circuitos integrados modernos;

i) Atuar em projetos e consultorias em Instrumentação Industrial com noções de administração e visão empreendedora;

j) Conhecer e aplicar as normas de segurança aplicada à indústria, especialmente a refinarias e siderurgias, contribuindo para evitar acidentes e mantendo organizado o ambiente de trabalho.

k) Treinar equipes de trabalho.

1.6 METODOLOGIA DE ENSINO

As atividades de ensino desenvolvidas constituem um conjunto de ações didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessárias, a serem desenvolvidas durante o período de formação do profissional.

Para isso, é necessário entender que o Currículo vai muito além das atividades convencionais da sala de aula, pois é tudo que afeta direta ou indiretamente o processo ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva as atividades complementares ajudam a desenvolver o currículo e a capacidade intelectual e criativa dos alunos.

As atividades complementares devem privilegiar a construção de comportamentos sociais e profissionais que as atividades acadêmicas tradicionais, de sala de aula ou de laboratório não têm condições de propiciar. Nesta perspectiva, devem ser inseridas as atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e também ser privilegiadas atividades de monitoria acadêmica e de iniciação científica ou tecnológica que propiciem a participação do estudante na vida da instituição. Podem aqui também serem desenvolvidas atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições estrangeiras congêneres.

São atividades diversas, de cunho acadêmico-tecnológico-cultural, que fazem parte da vida escolar do aluno e relacionadas com o exercício profissional. Segundo a Resolução CES/CNE 11 (MEC, 2002) deverão também ser estimuladas atividades

complementares tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras.

As atividades destinadas aos alunos são:

1) Visitas técnicas.

Acontecem a partir do primeiro semestre cursado, com o intuito facilitar o processo de ensino e aprendizagem das disciplinas cursadas na prática, para garantir um bom aproveitamento da atividade. Serão realizadas visitas técnicas às empresas pertinentes ao eixo tecnológico do curso, localizadas no estado do Ceará ou fora deste.

2) Feiras, Seminários, Semanas Tecnológicas.

Os alunos serão estimulados a participarem de Seminários, Congressos, Palestras, bem como participarem como Auxiliar em Eventos. Alunos de iniciação científica terão seus trabalhos publicados em Eventos de nível nacional e internacional, participando como apresentadores.

3) Iniciação Científica com Bolsa ou Voluntária

Pretende-se, com base no perfil do corpo docente e das áreas afins dos cursos, criar grupos de pesquisa e extensão que darão suporte aos alunos de iniciação científica.

4) Bolsa de monitoria e administrativa

Os cursos contarão com bolsistas para a realização de atividades de monitoria e administrativa atuando no apoio a coordenação dos cursos.

2 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso será desenvolvido em semestres, compostos de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional, das competências e habilidades, que qualificam para as ocupações definidas no mercado de trabalho, e que, no seu conjunto, levam à habilitação profissional em nível técnico.

Os semestres concluídos possibilitarão ao aluno obter créditos para diplomação de Técnico de nível médio, atendidas as normas legais em vigor e integrar-se na força de trabalho no âmbito das atribuições da habilitação.

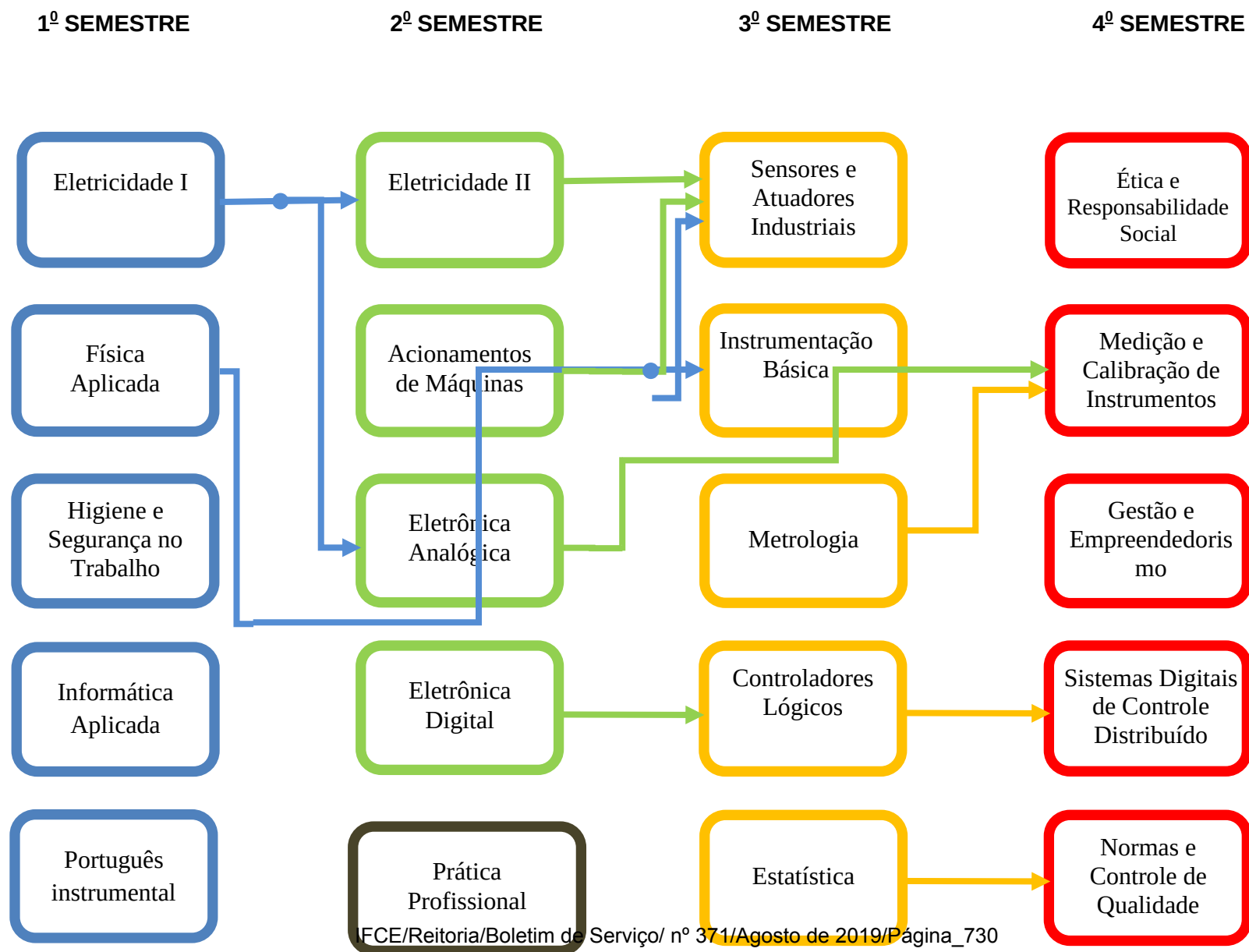
A organização semestral, constituída por etapas articuladas e integradas entre si, foi composta por disciplinas levando-se em consideração que os conhecimentos básicos sempre precedem aos demais, formando uma sequência progressiva,

compreendendo um itinerário de níveis cada vez mais elevados de competências e habilidades com vistas à laboralidade.

2.1 MATRIZ CURRICULAR

PERÍODO	DISCIPLINA		Pré-requisito	CH(horas)
S1	ECC	Eletricidade I	-	80
	FIS	Física Aplicada	-	80
	HST	Higiene e Segurança no Trabalho	-	40
	INF	Informática Aplicada	-	80
	POR	Português instrumental	-	40
S2	ECA	Eletricidade II	ECC	80
	ELA	Eletrônica Analógica	ECC	80
	ELD	Eletrônica Digital	-	80
	AMQ	Acionamentos de Máquinas	-	80
S3	SAI	Sensores e Atuadores Industriais	FIS, ECA, AMQ	120
	INT	Instrumentação Básica	FIS	40
	EST	Estatística	-	40
	MET	Metrologia	FIS	40
	CTL	Controladores Lógicos	ELD	80
S4	GEM	Gestão e Empreendedorismo	-	40
	NCQ	Normas e Controle de Qualidade		40
	ERS	Ética e Responsabilidade Social	-	40
	SDC	Sistemas Digitais de Controle Distribuído	CTL	80
	MCI	Medição e Calibração de Instrumentos	ELA, MET	80
		Carga horária das disciplinas		1240
		Prática profissional integrada		100
		Carga Horária Total		1.240

2.2 FLUXOGRAMA



PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS – PUD

DISCIPLINA: Eletricidade I	
Docente: Danilo	
Código:	
Carga Horária:	80h
Creditos:	4
Pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos e grandezas aplicadas em eletricidade. Leis, teoremas e métodos de análise que regem o comportamento dos circuitos elétricos em corrente contínua. Capacitores. Magnetismo e eletromagnetismo.	
OBJETIVOS	
Familiarizar o aluno com os conceitos, definições, grandezas e unidades utilizadas em sistemas elétricos em corrente contínua. Aprender as leis, teoremas e métodos fundamentais de análise que regem o comportamento dos circuitos em corrente contínua. Capacitar o aluno a identificar e utilizar corretamente instrumentos de medição em tensão contínua. Capacitar o aluno a identificar e utilizar corretamente instrumentos de medição em tensão contínua.	
PROGRAMA	
Unidade 1: Conceitos básicos (sistemas de unidades, carga e corrente, tensão, Potência e energia, Elementos do circuito). Unidade 2: Leis básicas (Lei de Ohm. Nós, Ramos e Malhas. Leis de Kirchhoff. Resistores em série e divisão de tensão. Resistores em paralelo e divisão de corrente. Transformação estrela triângulo). Unidade 3: Métodos de análise (Análise nodal. Análise de malha. Transformação de fontes). Unidade 4: Teoremas de circuitos (Superposição. Teorema de Thevenin. Teorema de Norton. Máxima transferência de potência). Unidade 5: Capacitância. Cálculo da Capacitância. Associação de Capacitores. Dielétricos. Unidade 6: Magnetismo, Substâncias magnéticas, Campo Magnético, Fluxo magnético, Campo Magnético de um Condutor Reto, de uma Espira e de uma Solenóide. Unidade 7: Eletromagnetismo, Indução Eletromagnética, Corrente induzida, Indutores, associação de Indutores.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para	

apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MARCUS, Otávio. Circuitos Elétricos - Corrente Contínua e Corrente Alternada - Teoria e Exercícios. 9.ed. São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN: 978-85-7194-768-9 CAPUANO, Francisco G., MARINO, Maria Aparecida M. Laboratório de Eletricidade e Eletrônica. 24.ed. São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN 978-85-7194-016-1 BOYLESTAD, ROBERT L. Introdução à Análise de Circuitos. 12.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. JOHNSON, David. E. Fundamentos De Analise De Circuitos Elétricos, 4.ed., Rio De Janeiro: Editora LTC.1994. S/D. ISBN: 9788521612384 IRWIN, J. David. Introdução A Análise De Circuitos Elétricos, 1.ed. Rio De Janeiro: Editora LTC. 2005. ISBN: 9788521614326	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Física Aplicada	
Docente: Iramilson	
Código:	
Carga Horária:	80h
Creditos:	2
Pré-requisito:	
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
Hidroestática Hidrodinâmica Temperatura e calor Ondas Ótica	
OBJETIVOS	
Ao final da disciplina o aluno deverá: Demonstrar conhecimentos sobre a natureza dos fenômenos físicos das ondas, ótica, temperatura e calor, fluidos estáticos e dinâmicos e suas aplicações com bases nos fundamentos da física clássica, como subsídios teóricos para as demais disciplinas dos curso de Técnico em Eletroeletrônica.	
PROGRAMA	
Conceitos de pressão, densidade e massa específica, pressão em um líquido, equilíbrio de líquidos imiscíveis. Vasos comunicantes, princípio de Pascal, prensa hidráulica, vazão, equação da continuidade, equação de Bernoulli. Temperatura, calor, termômetros, escalas termométrica, dilatação térmica de sólidos e líquidos, energia térmica, calorimetria, mudança de fase, propagação de calor. GASES: Lei dos Gases; Equação dos gases ideais Desvio do Comportamento Ideal dos gases; Equações dos Gases Reais; TERMODINÂMICA: Introdução; Primeira Lei; Conceito de Trabalho Calor e Energia; Transformações Termodinâmicas Envolvendo Trabalho Calor e Energia; Termoquímica; Introdução; Conceito de Entalpia; Entalpia Padrão; Entalpia Padrão de Formação; Dependência das Entalpias de reação com a Temperatura. Conceitos de ondas, propagação, reflexão, refração, lentes esféricas delgadas, interferência. Conceitos e princípios fundamentais da óptica geométrica, reflexão e refração da luz, espelhos planos e esféricos, lentes esféricas delgadas.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes.	

AVALIAÇÃO	
Serão realizadas avaliações quantitativas com pesos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
TORRES, Carlos M., NICOLAU, Gilberto F., TOLEDO SOARES, Paulo A. de, PENTEADO, Paulo Cesar. Física Volume único – Ciência e Tecnologia -. São Paulo: Editoram Moderna.S/D	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
RAMALHO JR. Francisco, NICOLAU, Gilberto F., TOLEDO SOARES, Paulo A. de. Moderna Plus Física 1º ano - Os fundamentos da Física. São Paulo: Editora Moderna. S/D	
RAMALHO JR. Francisco, NICOLAU, Gilberto F., TOLEDO SOARES, Paulo A. de. Moderna Plus Física 2º ano - Os fundamentos da Física. São Paulo: Editora Moderna. S/D	
RAMALHO JR. Francisco, NICOLAU, Gilberto F., TOLEDO SOARES, Paulo A. de. Moderna Plus Física 3º ano - Os fundamentos da Física. São Paulo: Editora Moderna. S/D.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Higiene e Segurança no Trabalho	
Docente: Heloisa	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
História de Segurança do Trabalho no Brasil e no Mundo; Leis Trabalhistas e Previdenciárias; Legislação pertinente; Acidente de Trabalho; Identificação dos Riscos Ambientais, elaboração de Mapa de Riscos e NR 09 -PPRA; NR 04 , NR 05 , NR 06, NR 17, NR 10, NR 11, NR 15 e 16, NR 23, NR 26.	
OBJETIVOS	
Conhecer e compreender a Legislação e normas técnicas relativas à Segurança do Trabalho; Identificar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC) adequados a Proteção Contra Riscos de Acidentes de trabalho e Danos a Saúde dos Trabalhadores; Compreender a formação e atribuições da CIPA e do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho -SESMT; Desenvolver habilidades de interpretação, de análise, de iniciativa e de comunicação.	
PROGRAMA	
Unidade 1: Introdução a Segurança no Trabalho (História do trabalho). Unidade 2: Introdução a Legislação (Trabalhista e Previdenciária). Unidade 3: Legislação Pertinente a HST (NR 10, 01, 20, 18 e outras) Unidade 4: Acidente de Trabalho (Comunicação, cadastro, estatística de acidentes, inspeção de segurança e investigação de acidentes. Unidade 5: Qualidade de vida no trabalho. Unidade 6: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. Unidade 7: Arranjo físico, máquinas e equipamentos. Unidade 8: Equipamentos de proteção coletiva e individual. Unidade 9: CIPA. Unidade 10: Proteção de Combate a incêndio (Plano de contingência). Unidade 11: Ergonomia. Unidade 12: Mapa de riscos (Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos de ambiente). Unidade 13: Insalubridade/Periculosidade. Unidade 14: Condições sanitárias e de conforto. Unidade 15: Doença do trabalho.	

METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BARSANO, Paulo R., BARBOSA, Rildo P. Segurança do Trabalho - Guia Prático e Didático. 1.ed. São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN: 978-85-7194-768-9 TRAVASSOS, Geraldo. Guia Prático de Medicina do Trabalho , São Paulo: Editora LTR. 2003 BARBOSA FILHO, Antonio N. Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental . S/L. Editora Atlas. 2011	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ARAÚJO, Giovanni Moraes de, Legislação de Segurança e Saúde Ocupacional Comentada , 1.ed. Rio de Janeiro, GVC Editora, 2006. ISBN: 2000013744418 SALIBA, Tuffi Messias. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional , São Paulo: Editora LTR. 2010. PACHECO JÚNIOR, Waldemar. Gestão da Segurança e Higiene do Trabalho , 1. ed. S/L. editora Atlas. 1995. Polícia Militar de Santa Catarina. NORMAS de segurança contra incêndio . GONÇALVES, Edmar Abreu. Segurança e Medicina do Trabalho em 1200 perguntas e respostas , São Paulo: Editora LTR. S/D.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Informática Aplicada	
Docente: Jaiane	
Código:	
Carga Horária:	80h
Creditos:	4
Pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
Sistemas Operacionais e Internet Ferramentas de Produtividade, processadores de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides Desenho Técnico Desenho Assistido por computador (CAD)	
OBJETIVOS	
Familiarizar o aluno com os principais sistemas operacionais para computadores. Aprender a utilizar ferramentas de produtividade para a elaboração de textos, planilhas e apresentações. Ensinar os principais conceitos e técnicas para a elaboração de desenhos técnicos. Proporcionar aos alunos conhecimentos técnicos e teóricos para a criação de desenhos técnicos através de ferramentas computacionais.	
PROGRAMA	
Unidade 1: Partes constituintes de um computador pessoal; conceitos de software, arquivos e pastas; gerenciamento do conteúdo dos discos rígidos e memória flash; operação em rede; configurar as características do ambiente de trabalho; dominar as operações copiar, recortar e colar. Unidade 2: Formas de conexão com a internet, navegar, pesquisar, copiar textos e imagens da internet, enviar, receber, encaminhar e-mails, anexar arquivos aos e-mails. Unidade 3: Criar, editar, formatar, salvar, imprimir, enviar, corrigir ortografia e gramática etc. de documentos tipo texto, formatar fontes e parágrafos, quebra de Página, criar e gerenciar malas diretas; textos em colunas, com cabeçalhos e rodapés, bordas e construção de tabelas. Unidade 4: Criar, editar, formatar, realizar cálculos e elaborar fórmulas em planilhas eletrônicas, utilizar funções específicas como Soma, Média, Máximo, Mínimo, Funções para banco de dados: ProcV, Função lógica condicional: Se; Imprimir planilhas. Unidade 5: Escolher layouts e designs, inserir vídeos e áudios em apresentações, trabalhar com apresentações personalizadas, Hiperlink, Slide Mestre, Ferramenta Pincel, Numeração do Slide, Data e Hora, Cabeçalho e Rodapé, Apresentar Slides na internet, configurar página, régua, guias, grade e botões de ação. Unidade 6: Introdução ao desenho técnico, escalas, representação de cotas e regras de cotação, escalas, noções de cortes e hachuras.	

Unidade 7: Introdução ao sistema CAD, Configuração dos softwares de CAD, Comandos de edição e criação de desenhos 2D, Sistema de visualização: Zoom, Pan, Comandos de construção, Linhas; Círculos, Sistemas de coordenadas absolutas, relativas e polares, o Indicação direcional, X-line, M-line, Elipse, Retângulos, Polígonos, Hachuras, Textos e outros. Unidade 8: Ferramentas Auxiliares, Osnap: front, endpoint, midpoint, intersection, apparent, intersection, extension, center, quadrant, tangent, perpendicular, parallel, node, insert, nearest, none e temporary track point; Auto Osnap. Unidade 9: Comandos de edição: Apagar; Aparar; Estender; Copiar; Copiar paralelo; Mover; Espelhar; Editar textos e outros. Unidade 10: Comandos de criação e edição de desenhos 3D.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos C. <i>et al.</i> Desenho Técnico Moderno. 4.ed. Rio De Janeiro: Editora LTC, 2006. ISBN: 9788521615224 LIMA, Claudia C. Estudo Dirigido de AutoCAD 2011, .ed. São Paulo: Editora Érica. 1.ed. São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN: 978-85-365-0294-6 SILVA, Mário Gomes da. Informática - Terminologia - Microsoft Windows 7 - Internet - Segurança - Microsoft Office Word 2010 - Microsoft Office Excel 2010 - Microsoft Office PowerPoint 2010 - Microsoft Office Access 2010. 2.ed. São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN: 978-85-365-0310-3	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BALDAM, Roquemar, LOURENÇO Costa. AutoCAD 2011 - Utilizando Totalmente. 1.ed. São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN 978-85-365-0281-6	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Português instrumental	
Docente: Christian	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
Linguagem formal e informal Principais aspectos gramaticais Interpretar e elaborar textos diversos.	
OBJETIVOS	
Levar o aluno a desenvolver as competências linguística, enciclopédica e comunicativa, a fim de que possa interpretar e produzir textos diversos, orientando-o a lidar com as estratégias de construção dos sentidos dos textos no que diz respeito aos seguintes aspectos: comparação, análise e relação de ideias, levantamento de hipóteses, justificativas contextualizadas, coerência, coesão e elaboração de textos.	
PROGRAMA	
Conceitos e aplicações da linguagem formal e informal. Revisão Gramatical, ortografia, acentuação, pontuação, regras gerais de concordância. Leitura e interpretação de textos. Produção Textual.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
KOCH, Ingedore V., ELIAS, Vanda M. Ler e escrever. – estratégias de produção textual. 2 ed. São Paulo: Editora Contexto. 2011. KOCH, Ingedore V., ELIAS, Vanda M. Ler e compreender. – os sentidos do texto. 2 ed. São Paulo: Editora Contexto. 2007. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa (com exercícios). Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2004.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade. São Paulo: Editora Martins Fontes,	

1991.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio – Século XXI – **O minidicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2002.

GUEDES, Paulo C. **Da redação a produção textual**. São Paulo: Parábola Editorial. 2009.

SEVRINO, Joaquim Antônio. **Metodologia do trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

CEREJA, William, COCHAR, Thereza, CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos**. 1 ed. São Paulo: Atual Editora, 2009.

SACCONI, Luiz Antonio. **Não erre mais** (Português agradável e descomplicado). São Paulo: Atual Editora, 2000.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
-----------------------------------	--

DISCIPLINA: Eletricidade II	
Docente: Tércio	
Código:	
Carga Horária:	80h
Creditos:	4
Pré-requisito:	Eletricidade I
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Tensão induzida; Ondas senoidais; Circuitos em corrente alternada; Potência em circuitos CA; Circuitos trifásicos e transformadores. Teoria dos erros. Características operacionais de medidas elétricas e magnéticas. Equipamentos e métodos de medição.	
OBJETIVOS	
Conhecer as grandezas elétricas envolvidas em um circuito de corrente alternada. Calcular correntes e tensões elétricas em dispositivos passivos sob corrente alternada. Analisar o comportamento das correntes e tensões utilizando fasores. Determinar o comportamento de circuitos passivos submetidos a tensões de frequência não nula. Possibilitar conhecimento científico sobre medidas elétricas, métodos de medição e respectivos equipamentos	
PROGRAMA	
Unidade 1: Lei de Faraday e de Lenz. Campos magnéticos dependentes do tempo. Indução e Indutância. Cálculo da indutância. Circuito LR. Campos magnéticos induzidos. Circuitos magnéticos simples e com entreferro. Materiais magnéticos. Transformador ideal. Unidade 2: Formas de ondas de tensões/correntes. Valor médio e valor eficaz. Tensão senoidal em circuitos com Resistor, Indutor e Capacitor. Representação fasorial de uma corrente e tensão alternada senoidal. Unidade 3: Impedância. impedância equivalente. Diagramas fasoriais. Métodos de resolução de circuitos CA usando impedância. Impedância refletida; transformador real: circuito equivalente, transformador trifásico; autotransformador. Unidade 4: Potência em Circuitos CA. Potência instantânea, média, ativa, reativa, aparente e complexa; Fator de potência; Correção do fator de potência; Unidade 5: Circuitos polifásicos. Sequência de fases. Conexões das cargas em estrela e delta. Tensões e correntes de fase e de linhas; Diagramas fasoriais. Potência em circuitos trifásicos.	

Unidade 6: Teoria dos erros, equipamentos de medição de grandezas elétrica, Técnicas de medição.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MARCUS, Otávio. Circuitos Elétricos - Corrente Contínua e Corrente Alternada - Teoria e Exercícios. 9.ed. São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN: 978-85-7194-768-9 CAPUANO, Francisco G., MARINO, Maria Aparecida M. Laboratório de Eletricidade e Eletrônica . 24.ed. São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN 978-85-7194-016-1 BOYLESTAD, ROBERT L. Introdução à Análise de Circuitos . 12.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew. Fundamentos de Circuitos Elétricos . 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. MEDEIROS Filho, Sólon de. Fundamentos de Medidas Elétricas . 2. ed, Rio de Janeiro: Editora GUANABARA KOOGAN, 1981 MEDEIROS FILHO, Sólon de. Medição de Energia Elétrica 4. ed, Rio de Janeiro: Editora GUANABARA KOOGAN, 1997. EDMINISTER, Joseph. Circuitos Elétricos . 2. ed. Porto Alegre: Bookman; 2005. FITZGERALD, Kingsley, Umans. Máquinas Elétricas . 6. ed. Porto Alegre: Bookman. 2006.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Eletrônica Analógica	
Docente: Harrison	
Código:	
Carga Horária:	80h
Creditos:	4
Pré-requisito:	Eletricidade I
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Diodo ideal; Circuitos com diodos; Diodos Especiais: Zener; Varicap, Schottky e LED, O transistor a junção; Amplificador base comum, emissor comum e coletor comum; Operação do FET e IGFET; Amp-ops básicos.	
OBJETIVOS	
Apresentar ao aluno os principais componentes utilizado nos equipamentos eletrônicos; Preparar o estudante para analisar os principais problemas relacionados aos circuitos eletrônicos; Analisar o diodos, suas especificações técnicas e aplicações Projetar circuitos simples com diodos simples. Compreender o funcionamento e aplicações de Alguns diodos especiais. Compreender o funcionamento e montar amplificadores básicos a BJT. Compreender o funcionamento e montar circuitos básicos com Transistor a Efeito de Campo (FET). Compreender o funcionamento e montar circuitos básicos com amplificadores operacionais(Amp-ops).	
PROGRAMA	
Apresentar ao aluno os principais componentes utilizado nos equipamentos eletrônicos; Preparar o estudante para analisar os principais problemas relacionados aos circuitos eletrônicos; Analisar o diodo retificador e suas especificações técnicas e projetar circuitos simples a diodo retificador. Analisar o diodo Zener e suas especificações técnicas e projetar circuitos simples a diodo Zener. Compreender o funcionamento e aplicações de Alguns diodos especiais, tais como: Diodo Varicap, Diodo Schottky e o Diodo Emissor de Luz LED convencional e o de Alta intensidade; Analisar o Transistor Bipolar de Junção (BJT). Analisar e avaliar a polarização e estabilização do BJT. Compreender o funcionamento e montar amplificadores básicos a BJT.	

Compreender o funcionamento e montar circuitos básicos com Transistor a Efeito de Campo (FET). Compreender o funcionamento e montar circuitos básicos com amplificadores operacionais(Amp-ops).	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BOYLESTAD, Robert L.; Nashelsky, Louis. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos , 8. ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2004. MALVINO, Albert Paul. Eletrônica V. 1 , 4ª ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall. S/D. MALVINO, Albert Paul. Eletrônica V. 2 , 4ª ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall. S/D.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
SMITH, Kenneth C.; SEDRA, Adel S. Microeletrônica , 5. ed., São Paulo: Editora Makron Books. 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Eletrônica Digital	
Docente: Iramilson	
Código:	
Carga Horária:	80H
Creditos:	4
Pré-requisito:	
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Portas lógicas; Teoremas e leis da álgebra booleana; Circuitos combinatórios; Circuitos aritméticos; Elementos de memória; Circuitos seqüenciais.	
OBJETIVOS	
Conhecer as famílias de portas lógicas, os métodos de elaboração e interpretação de circuitos lógicos combinacionais e sequenciais e sistemas de conversão AD/DA.	
PROGRAMA	
Unidade 01: Portas lógicas: Tabelas verdade; Portas AND, OR, NOT, OR exclusivo; Definição de FAN OUT; Implementação de portas lógicas. Famílias tecnológicas (tempo de subida, largura de pulso, tempo de descida e atraso de propagação); Unidade 02: Teoremas e leis da álgebra booleana: Teoremas básicos; Teoremas de Morgan; Síntese de uma função booleana; Mapas de Karnaugh. Unidade 03: Circuitos combinatórios: Propriedades dos circuitos combinatórios; Codificação e decodificação; Circuitos de Mux e Demux; Comparadores; Geradores de paridade; Unidade 04: Circuitos aritméticos: Somadores e unidade lógica e aritmética. Unidade 05: Elementos de memória: Flip-flop tipo RS, D, JK; Operação síncrona e assíncrona; Diagramas de tempo; Operação mestre-escravo. Unidade 06: Circuitos seqüenciais: Diagramas de transição de estados; Contadores; Registradores de deslocamento.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S. **Sistemas Digitais**: Princípios E Aplicações, 10. ed. São Paulo: Editora Pearson Prentice Hall, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FLOYD, Thomas. **Sistemas Digitais** – Fundamentos e Aplicações, 9.ed.Porto Alegre: Bookman, 2007.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Acionamentos de Máquinas	
Docente: Iramilson	
Código:	
Carga Horária:	80h
Creditos:	4
Pré-requisito:	
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Introdução aos acionamentos de máquinas; Princípios de operação em regime do motor de indução trifásico; Métodos de partida de motores de indução trifásicos; Métodos tradicionais e eletrônicos de variação de velocidade em motores de indução trifásicos;	
OBJETIVOS	
Ao final da disciplina o aluno deverá: Compreender os princípios e mecanismos de acionamento de máquinas. Conhecer o princípio de operação e as respectivas características dos acionadores utilizados na indústria dos motores elétricos e conversores estáticos.	
PROGRAMA	
Introdução aos acionamentos de máquinas: máquinas acionadas, acionadores (motores elétricos) e conversores estáticos; Motor de indução trifásico: fundamentação teórica, modelo no regime da frequência e características de operação; Métodos de partida de MIT's: partida direta e indireta (estrela-triângulo, chave compensadora, chave série-paralelo, soft-starter);	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
Nascimento, G. Comandos Elétricos - Teoria e Atividades. 1. ed. São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN: 978-85-365-0386-8 FRANCHI, Claitton M. Acionamentos Elétricos . 40 ed., São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN 978-85-365-0149-9. FRANCHI, Claitton M. Inversores de frequência - Teoria e aplicações. 20 ed. São Paulo: Editora Érica. S/D. ISBN 978-85-365-0210-6.	

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
AHMED, Ashfaq. Eletrônica de Potência . 20 Reinpressão. São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2006. ISBN 85-87918-03-6. MAMEDE Filho, João. Instalações Eétricas Industriais . 7.ed. Rio De Janeiro: Editora LTC, 2007. ISBN 85-216-1520-5.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Sensores e Atuadores Industriais	
Código:	
Carga Horária:	120h
Creditos:	6
Pré-requisito:	Acionamento de máquinas
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Inversores; Princípio de operação e controle de velocidade de motores CC. Introdução aos sistemas analógicos e digitais; Simbologia; Tratamento de sinais; Características de Sensores e transdutores; Dispositivos para conversão e aquisição de dados; Interfaces entre sensores e controladores; Calibração de instrumentos.	
OBJETIVOS	
Compreender o funcionamento de diversos tipos de sensores, transdutores e válvulas. Compreender o controle de processos em malha aberta e em malha fechada. Compreender, ler e interpretar esquemas de circuitos auxiliares a aplicação de sensores e transdutores. Interpretar resultados de testes e ensaios com sensores e transdutores. Compreender os procedimentos de calibração de instrumentos.	
PROGRAMA	
Métodos de variação de velocidade de MIT's: variação do número de polos, variação da frequência do rotor e variação conjunta da frequência e tensão do estator; Inversores: inversor básico, inversores de fonte de tensão monofásicos, técnicas de controle de inversores de tensão; Modulação por largura de pulso, inversores modulados por largura de pulso, inversores de fonte de tensão trifásicos em ponte e inversor de fonte ideal de corrente; Motores CC: princípios de operação e controle de velocidade em motores CC; Compreender o funcionamento de diversos tipos de sensores, transdutores e válvulas; Compreender o controle de processos em malha aberta e em malha fechada; Compreender, ler e interpretar esquemas de circuitos auxiliares a aplicação de sensores e transdutores; Interpretar resultados de testes e ensaios com sensores e transdutores; Compreender os procedimentos de calibração de instrumentos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para	

apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
THOMAZINI, D. , URBANO, P. Sensores Industriais - Fundamentos e Aplicações, 2. ed. , São Paulo: Editora Érica. S/D. URBANO, P. Apostila de Instrumentação Industrial , Fortaleza: CEFET-CE. 2002	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Estatística	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Dados e Amostras, Tabelas e Gráficos estatísticos, Distribuição de frequência, Elementos de uma distribuição de frequência, Medidas de posição, Medidas de separatrizes, Medidas de dispersão.	
OBJETIVOS	
Levar ao conhecimento dos alunos os conceitos introdutórios metodológicos, técnicos e analíticos da estatística básica, visando a aplicação na sua profissão.	
PROGRAMA	
Introdução, definições e fases do método estatístico; Dados e amostras: definições, dados absolutos e relativos; Tabelas, gráficos e diagramas; Distribuição de frequência; Elementos de uma distribuição de frequência; Medidas de posição: média, moda e mediana; Medidas de separatrizes; Medidas de dispersão: desvio médio simples, variância e desvio padrão; Medidas de dispersão simples; Coeficiente de variação e variação relativa.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CRESPO, Antonio A. – Estatística Fácil. 19. Ed. São Paulo: Editora Saraiva. 2009	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	

BRAULE, Ricardo . **Estatística Aplicada com Excel** . Rio de Janeiro: Editora Campus. 2001.
LAPPONI, Juan C. **Estatística usando Excel**. 8.ed. Rio de Janeiro: Editora Campus. 2005.
LARSON, Ron et al. **Estatística Aplicada**. 2. ed. São Paulo: Editora Pearson / Prentice Hall. 2004.
MORETTIN, Pedro A; BUSSAB, Wilton D. **Estatística Básica**. 5 ed. São Paulo: Editora Saraiva. 2006.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
-----------------------------------	--

DISCIPLINA: Controladores Lógicos	
Código:	
Carga Horária:	80h
Creditos:	4
Pré-requisito:	Eletronica Digital
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceito de controladores lógicos programáveis; Arquitetura; Linguagem Ladder; Linguagem de Blocos; Listas de Instruções; Redes de Comunicação; Aplicações;	
OBJETIVOS	
Capacitar o aluno na programação de controladores lógicos programáveis como ferramenta para a implementação de sistemas automáticos.	
PROGRAMA	
Unidade 1: Conceito de Controladores Lógicos Programáveis (Histórico, Padrões, Norma IEC 61131-3) Unidade 2: Arquitetura (Memória, Processador, Ciclo de Programa, Entrada e Saída) Unidade 3: Linguagem Ladder (Variáveis, Expressões Lógicas e Aritméticas, Entrada e Saída padrão, Estrutura seqüencial e condicional, Contadores e Temporizadores) Unidade 4: Linguagem de Blocos Unidade 5: Lista de Instrumentação Unidade 6: Redes de Comunicação Unidade 7: Aplicações	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CAPELLI, Alexandre. Controladores Lógicos Programáveis na Prática , 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Antenna. 2007. ISBN: 9788570361370	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
PAZOS, Fernando. Automação De Sistemas E Robótica , 1. Ed. Rio De Janeiro: Editora Axcel Books. 2002. GEORGINI, Marcelo. Automação Aplicada: Descrição e Implementação de Sistemas Seqüenciais com PLCs , 2.ed., São Paulo: Editora Érica. S/D. NATELE, Ferdinando. Automação Industrial , 8. ed., São Paulo: Editora Érica. S/D. ALBUQUERQUE, Pedro U; Alexandria, Auzuir R.. Redes Industriais , 1.ed., São Paulo: Editora	

Ensino Profissional. 2009 ISBN: 9788599823118

Schneider e Telemecanique. Manuais e Catálogo de fabricantes.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Instrumentação Básica	
Código:	
Carga Horária:	40h
Créditos:	2
Pré-requisito:	Física Aplicada
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Introdução a instrumentação; Terminologia e simbologia; Elementos de uma malha de controle; Medição de pressão, medição de vazão; Medição de nível; Medição de temperatura; Instrumentação analítica; Válvulas de controle e conceitos básicos sobre controle automatizado de processo.	
OBJETIVOS	
O aluno, no final da disciplina, deverá saber: Identificar, manusear e interpretar os instrumentos de medição mais usados na indústria; Identificar e interpretar a simbologia de instrumentação e equipamentos em processos industriais; Interpretação de fluxograma de processos industrial.	
PROGRAMA	
Instrumentação; Introdução; Terminologia; Funções e identificações dos instrumentos; Simbologia; Introdução; Definições; Nomenclatura e representação gráfica de equipamentos industriais; Nomenclatura e representação gráfica de instrumentos e malha de controle; Medição de pressão Introdução; Conceito; Tipos de pressão; Tipos de medidores de pressão; Medição de temperatura; Introdução; Conceito; Escala de temperatura Tipos de medidores de temperatura. Medição de vazão;	

Introdução; Conceito; Unidade de vazão; Tipos de medidores de vazão. Medição de nível; Introdução; Conceito; 6.3 Tipos de medidores de nível.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
THOMAZINI, Daniel. Sensores Industriais. 4.ed São Paulo: Érica, 2007 FIALHO, Arivelto. Instrumentação Industrial. 6. ed: São Paulo: Érica, 2007 BALBINOT, Alexandre. Instrumentação e fundamentos de medidas Volume 1. Rio De Janeiro: Editora LTC, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
VIANA, Ulisses. Apostila de Instrumentação Básica Nível 1 : SENAI/CST, 2010	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Metrologia	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Terminologia e Conceitos da Metrologia. Unidades de Medidas e Sistema Internacional. Instrumentos de Medição. Sistemas de Medição. Resultado da Medição. Sistemas de Tolerâncias e Ajustes. Tolerâncias Geométricas. Rugosidade. Confiabilidade de Processos de Medição na Indústria. Medição Tridimensional.	
• OBJETIVOS	
Conhecer as definições da metrologia; Compreender os parâmetros envolvidos em um processo de medição; Conhecer os principais instrumentos de medição; Avaliar a importância da metrologia na indústria.	
PROGRAMA	
Unidade 1: Linguagem, conceitos e terminologias da metrologia; Unidade 2: Sistemas de Unidades e Conversões; Unidade 3: Paquímetro, micrômetro, relógio comparador, régua graduada, goniômetro e projetores; Unidade 4: Métodos básicos de medição, módulos de um sistema de medição, características metrológicas e representação absoluta e relativa; Unidade 5: Medições diretas e medições indiretas; Unidade 6: Sistema furo-base e eixo-base, folga, interferência e representações; Unidade 7: Tolerância geométrica de forma, orientação e posição; Unidade 8: Rugosidade, parâmetros de rugosidade e representação de rugosidade; Unidade 9: Normas de garantia da qualidade, processos de produção e de medição, análise estatística e avaliação experimental; Unidade 10: Medição tridimensional, qualidade dimensional e máquina de medir por coordenadas	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ALBERTAZZI, A., Sousa, A. S., Metrologia Científica e Industrial, 1ª ed. Editora Manole. 2008	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
SANTOS, M. J., IRIGOYEN, E. R. C., Metrologia Dimensional – Teoria e Prática, 2. ed, Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 1985.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Gestão e Empreendedorismo	
Código:	
Carga Horária:	40H
Creditos:	2
Pré-requisito:	
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Estudo dos conceitos fundamentais de empreendedorismo e administração. Reflexão sobre empreendedorismo e comportamento empreendedor. Estudo e aplicação de conceitos e de modelos de gestão na construção do plano de negócio. Análise dos aspectos legais relacionados à abertura de uma empresa.	
OBJETIVOS	
Compreender os conceitos básicos de empreendedorismo e administração. Elaborar plano de negócio. Conhecer os aspectos legais para criação de um empreendimento.	
PROGRAMA	
Unidade 01: Empreendedorismo e administração. Unidade 02: Estrutura organizacional. Unidade 03: Planejamento Estratégico. Unidade 04: Marketing. Unidade 05: Gestão Financeira. Unidade 06: Aspectos legais. Unidade 07: Plano de negócios.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P. Empreendedorismo. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. MAXIMIANO, Antonio C. A. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. São Paulo. Person Prentice Hall, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de plano de negócios : fundamentos processos e estruturação. São Paulo: Atlas, 2007.	

BETHLEM, Agrícola. **Gestão de negócios:** uma abordagem brasileira. Rio de Janeiro: Elsevier, 1999.

MAXIMIANO, Antonio C. A. **Introdução à administração.** São Paulo. Atlas, 2008.

MAXIMIANO, Antonio C. A. **Teoria geral da administração:** da revolução urbana à revolução digital. São Paulo. Atlas, 2006.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
-----------------------------------	--

DISCIPLINA: Normas e Controle de Qualidade	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Controle de qualidade; Normas de Qualidade; Normatização Ambiental; Auditoria de Qualidade.	
OBJETIVOS	
Compreender o histórico e a evolução do controle da qualidade. Conhecer as normas de controle de qualidade e qualidade ambiental da série ISO. Conhecer os procedimentos de auditoria de qualidade.	
PROGRAMA	
Unidade 1: Fundamentos da qualidade - conceitos básicos, importância e evolução histórica. Unidade 2: Gestão da qualidade - ferramentas e métodos de gestão. Unidade 3: Avaliação da conformidade - sistema brasileiro e internacional de avaliação da conformidade, normas técnicas, certificação. Unidade 4: Desempenho e qualidade do processo - fatores que interferem na eficiência do processo, planejamento e gerenciamento de processos. Unidade 5: Controle estatístico do processo - aplicação de métodos descritivos e probabilísticos para controle da qualidade, cartas de controle, análise da capacidade do processo. Unidade 6: Normas de Qualidade (série ISO 9000 - normas de qualidade); Unidade 7: Normatização Ambiental (série ISO 14000 - normas ambientais);	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
INMETRO. Avaliação da conformidade . 5. ed. Rio de Janeiro. INMETRO, 2007. MONTGOMERY, Douglas. Introdução ao controle estatístico da qualidade . 4. ed. Rio De Janeiro: Editora LTC, 2004. FALCONI, Vicente Campos. Gerenciamento pelas diretrizes . 4. ed. São Paulo. INDG, 2003.	

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
VIEIRA, Sônia. Estatística para a qualidade . São Paulo. Campus Elsevier, 1999. KRAJEWSKI, Lee; RITZMAN, Larry; MALHOTRA, Manoj. Administração de produção e operações . 8. ed. São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2009.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Medição e Calibração de Instrumentos	
Código:	
Carga Horária:	80H
Creditos:	4
Pré-requisito:	Eletrônica Analógica
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Características estáticas e dinâmicas dos instrumentos de medição. Calibração de instrumentos.	
OBJETIVOS	
Capacitar o aluno a utilizar e calibrar instrumentos de medição.	
PROGRAMA	
Características estáticas dos instrumentos (sensibilidade, ganho, exatidão, precisão, linearidade offset, repetibilidade, histerese); Características dinâmicas dos instrumentos (constante de tempo, resposta em frequência, frequência natural, sistemas de 1ª e 2ª ordem); Estruturas para condicionamento analógico de sinais de sensores (ponte de weatstone, amplificadores operacionais, conversor tensão-corrente, conversor AC/DC, conversor RMS, conversor tensão-frequência, conversor frequência tensão e filtros analógicos); Calibração de instrumentos (utilização de calibradores eletrônicos, calibração de chaves, elaboração de relatório de calibração, conceitos de instrumentação virtual).	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BALBINOT, Alexandre. Instrumentação e fundamentos de medidas Volume 1: Rio de Janeiro LTC, 2006. FIALHO, Arivelto. Instrumentação Industrial 6.ed. São Paulo: Editora Érica. 2007.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BEGA, Egídio A. Instrumentação Industrial . 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Interciência. 2006.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Ética e Responsabilidade Social	
Código:	
Carga Horária:	40H
Creditos:	2
Pré-requisito:	
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Introdução: Novo Ambiente; Novo líder; Energia unificadora. O que é Ética?: O porquê da ética, da moral e da Lei; Conceitos de ética, moral; Grandes Pensadores; Responsabilidade; Código de ética; Ética profissional; Responsabilidade Social Empresarial: Cidadania empresarial; A fundamentação ética; Recorte dos modelos para a responsabilidade social e, empresarial. Instrumentos de Gestão de Responsabilidade Social: Política de responsabilidade social; Balanço social; certificação AS 8000.	
OBJETIVOS	
Aprender os princípios do conceito da Ética e suas aplicações ; Conhecer os princípios da moral e suas aplicações no seu trabalho e vida social; Conhecer o por que da ética nos negócios; Compreender os instrumentos de gestão de responsabilidade social; •Analisar e compreender o princípio da gestão socioambiental para o planeta, como um princípio ético.	
PROGRAMA	
Unidade 01: Introdução: O que é ética – O porquê da Ética - A moral. Unidade 02: Conceito de ética. Unidade 03: Concepção de ética em Sócrates, Platão e Aristóteles. Unidade 04: Ética do Cristianismo. Unidade 05: Indignação ética, Ética profissional – Dever. Unidade 06: Ética ambiental. Unidade 07: Ética nos negócios. Responsabilidade social empresarial. Contexto histórico Unidade 08: Ética e cidadania planetária na era tecnológica Unidade 09: O recorte dos modelos para a responsabilidade social empresarial e das relações comunitárias. Unidade 10: A ética e a vida. Unidade 11: Ética e sociedade.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
PONCHIROLLI, O. Ética e Responsabilidade Social Empresarial. 1. ed. Curitiba: Editora Juruá. 2007. ISBN: 9788536217284. ASHLEY, P. A. Ética e Responsabilidade Social nos Negócios. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva. 2005. ISBN: 9788502050679.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
NALINI, J. R. Ética Geral e Profissional. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2009. ISBN: 9788520332092. TACHIZAWA, T. e ANDRADE, R.O.B. Gestão Socioambiental: estratégias na nova era da sustentabilidade. São Paulo: Editora Campus, 2008. ISBN: 97885352316.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Sistemas Digitais de Controle Distribuído	
Código:	
Carga Horária:	80H
Creditos:	4
Pré-requisito:	Controladores lógicos
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos Básicos em Controle Distribuído; Redes de Comunicação e Modelo OSI/ISSO; Protocolos de Chão de Fábrica; Dispositivos de Redes Industriais; Sistema Supervisório; Sistema de Manufatura Integrada; Aplicações;	
OBJETIVOS	
Capacitar o aluno a compreender os conceitos básicos dos protocolos de redes industriais e operação de sistemas supervisórios.	
PROGRAMA	
Unidade 1: Conceitos Básicos em Controle Distribuído Unidade 2: Redes de Comunicação e o Modelo OSI/ISSO; Unidade 3: Protocolos de Chão de Fábrica; Unidade 4: Dispositivos de Redes Industriais; Unidade 5: Sistema Supervisório; Unidade 6: Sistema de Manufatura Integrada Unidade 7: Aplicações	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ALVES, José L. L. Instrumentação, Controle e Automação de Processos, 2. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC. 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BEGA, Egídio A. Instrumentação Industrial . 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Interciência. 2006.	

Coordenador do Curso 	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
-------------------------------	--

2.3 PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA

A prática profissional configura-se como um conjunto de atividades formativas que proporciona experiências na aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício profissional que contextualiza, articula e inter-relaciona os saberes apreendidos, relacionando teoria e prática, viabilizando ações que conduzam ao aperfeiçoamento técnico-científico-cultural e de relacionamento humano.

A formação profissionalizante ocorrerá ao longo do percurso formativo dos estudantes através da Prática Profissional Integrada (PPI), inserida nos conteúdos das disciplinas profissionalizantes e integradas com a formação dos demais núcleos (básico e complementar), possibilitando ao estudante, uma vivência real ou simulada com o cotidiano de sua futura profissão através de práticas de laboratório, vivências, visitas técnicas, eventos, congressos e outros.

As PPIs também podem ocorrer na forma de intervenções profissionais orientadas e supervisionada pelos docentes no próprio Campus Caucaia e apresentadas na forma de projeto ao final de cada ano ou semestre. Os temas pesquisados no desenvolvimento dos projetos poderão ser aprofundados, dando origem à elaboração de trabalhos acadêmico-científico-culturais, inclusive, poderão subsidiar a pesquisa ou a extensão.

A carga horária da PPI também poderá ser realizada na forma de estágio não-obrigatório. A carga horária total da PPI contabilizará 100 horas distribuídas ao longo do percurso formativo do estudante em aulas práticas, vivências profissionais, visitas técnicas ou estágios não obrigatórios.

2.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do curso deve agir na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso. Tais mecanismos contemplam o

mercado de trabalho, as condições de empregabilidade, a parceria com o setor empresarial e a atuação profissional dos formandos, entre outros.

2.5 AVALIAÇÃO DO DOCENTE

A avaliação docente realizada semestralmente pelo IFCE tem o objetivo de analisar o desenvolvimento da atuação do professor no que diz respeito aos aspectos didático-pedagógicos trabalhados em sala de aula. Os dados coletados visam propiciar uma melhoria no trabalho do docente na instituição.

Esta avaliação será disponibilizada aos alunos via sistema eletrônico (ACADÊMICO).

2.6 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo avaliativo não tem um fim em si mesmo. O que é próprio da avaliação é a sua função diagnosticadora e mediadora – consolidar os pontos positivos e superar os pontos fracos de toda e qualquer etapa do processo ensino-aprendizagem.

A avaliação deve ser uma atividade de aprendizagem para o aluno e de ensino para o professor, ou seja, o professor, ao orientar ou ao avaliar, ensina. O mesmo acontecendo em relação ao aluno que, ao ser orientado, avaliado, aprende.

A avaliação tem como propósito subsidiar a prática do professor, oferecendo pistas significativas para a definição e redefinição do trabalho pedagógico. Serve também para corrigir os rumos do projeto educativo em curso e de indicativo para o aluno quanto ao seu aproveitamento acadêmico, por isso deve ser feita de forma contínua e processual.

Considerando que o desenvolvimento de competências envolve conhecimentos, práticas e atitudes, o processo avaliativo exige diversidade de instrumentos e técnicas de avaliação, que deverão estar diretamente ligados ao contexto da área objeto da educação profissional e utilizados de acordo com a natureza do que está sendo avaliado.

Pensando numa conjugação de instrumentos que permitam captar melhor as diversas dimensões dos domínios das competências (habilidades, conhecimentos gerais, atitudes e conhecimentos técnicos específicos) referendamos alguns instrumentos e técnicas:

- Trabalho de pesquisa/projetos para verificar as capacidades de representar objetivos a alcançar; caracterizar o que vai ser trabalhado; antecipar resultados; escolher estratégias mais adequadas à resolução do problema; executar ações; avaliar essas ações e as condições de execução; seguir critérios preestabelecidos.
- • • Observação da resolução de problemas relacionados ao trabalho em situações simuladas ou reais, com o fim de verificar que indicadores demonstram a aquisição de competências mediante os critérios de avaliação previamente estabelecidos.
- • • Análise de casos – os casos são desencadeadores de um processo de pensar, fomentador da dúvida, do levantamento e da comprovação de hipóteses, do pensamento inferencial, do pensamento divergente, entre outros.
- • • Prova operatória – visa verificar a capacidade adquirida pelos alunos de operar com os conteúdos aprendidos. Como, por exemplo: analisar, classificar, comparar, criticar, generalizar e levantar hipóteses, estabelecer relações com base em fatos, fenômenos, idéias e conceitos.

A essência da avaliação é a manifestação, pelo aluno, da presença ou ausência de aprendizagem de uma atividade e ou unidade didática específica. A forma como se faz e se registra o processo de avaliação é importante. Porém, o mais importante é a compreensão do que ela está informando. Isso porque a avaliação não se encerra com a qualificação do estado em que se encontra o aluno. Ela só se completa com a possibilidade de indicar caminhos mais adequados e mais satisfatórios para uma ação que está em curso. O ato de avaliar implica na busca do melhor e mais satisfatório no estado daquilo que está sendo avaliado. Avaliar bem, portanto depende muito mais da construção e aplicação de uma concepção, que de instrumentos e técnicas. A sistemática de avaliação nos cursos técnicos do IFCE divide o semestre em duas etapas, como marco de referência da aprendizagem e de acompanhamento dos conteúdos trabalhados. A cada etapa, os dois trabalhos que melhor demonstram o desempenho do aluno são considerados para obtenção de uma média, que indicará, para registro, o grau de aprendizagem do aluno.

A classificação final é obtida pela média ponderada das duas etapas, cujo resultado para aprovação deverá ser de, no mínimo, 60% (6,0) do aproveitamento dos conhecimentos adquiridos e demonstrados pelo aluno, em cada disciplina. Com a mudança do paradigma do "ter de saber" para "saber-fazer" e "saber-ser" e com a adoção de metodologias que estimulem a iniciativa, participação e

interação dos alunos, o professor deverá levar, também, em consideração no processo de avaliação, os seguintes critérios:

- Capacidade de síntese, de interpretação e de análise crítica;
- Habilidade na leitura de códigos e linguagens;
- Agilidade na tomada de decisões;
- Postura cooperativa e ética;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Raciocínio multi-relacional e interativo.
- Habilidade no uso de técnicas e instrumentos de trabalho;
- Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos às práticas desenvolvidas;
- Capacidade de utilizar as competências desenvolvidas na resolução de situações novas, de forma criativa, eficiente e com eficácia.

A frequência às aulas é obrigatória em, no mínimo, 75% das horas aula estabelecidas para cada disciplina.

Ao final do processo de aprendizagem o professor deverá relacionar que competências e habilidades, selecionadas para a disciplina, foram plenamente desenvolvidas pelo aluno e fazer uma equivalência, levando em consideração os critérios acima citados, com o sistema de registro (notas) do IFCE, estabelecido no Regulamento da Organização Didática. (Anexo)

2.7 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO E VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Aos discentes do IFCE, fica assegurado o direito de aproveitamento de disciplinas, desde que haja compatibilidade de conteúdo e carga horária de, no mínimo, 75% do total estipulado para a disciplina.

É facultado ao aluno o aproveitamento de estudos feitos em níveis superiores ao pretendido. Não será permitido ao aluno aproveitamento de disciplinas nas quais haja sido reprovado, anteriormente, no IFCE.

No aproveitamento, deverão ser considerados os conhecimentos adquiridos não só para as disciplinas do semestre em curso, como também para as dos semestres posteriores, no caso de aluno recém-ingresso, este terá dez dias após a sua matrícula para requerer o aproveitamento de disciplina.

Quanto ao aluno veterano, o aproveitamento será para o semestre/ano posterior, devendo a solicitação ser feita durante os 50 (cinquenta) primeiros dias letivos do semestre em curso.

O IFCE validará conhecimentos adquiridos em estudos regulares e/ou em experiência profissional, mediante avaliação teórica e/ou prática, feita por uma banca instituída pelo coordenador do curso, composta, no mínimo, de dois professores.

O aluno não poderá pedir validação de componente curricular em que tenha sido reprovado no IFCE.

A validação de conhecimentos só poderá ser solicitada uma vez, por componente curricular e ser solicitada nos primeiros cinquenta dias letivos do semestre em curso.

2.8 CERTIFICAÇÃO E DIPLOMAÇÃO

Ao aluno que concluir, com êxito, todas as disciplinas da matriz curricular com será conferido o Diploma de Técnico em Eletroeletrônica.

O respectivo diploma somente será expedido para os portadores de certificado de conclusão do ensino médio. Não será expedido certificado de qualificação profissional.

2.9 CORPO DOCENTE.

Atualmente o Campus Avançado de Caucaia conta com professores efetivos com formação em específica na área de formação do curso.

Disciplinas	Perfil
Eletricidade I, Eletricidade II, Acionamentos de Máquinas.	Bacharel em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Mecatrônica; Tecnologia em Mecatrônica, Automação, Eletrônica, Eletromecânica ou Manutenção Industrial.
Informática Aplicada; Desenho Auxiliado por Computador.	Engenharia Mecânica ou Elétrica; Tecnologia em Mecatrônica, Automação Industrial, Eletromecânica ou Manutenção Industrial.
Metrologia, Normas e controle de qualidade; Medição e Calibração de Instrumentos, Controladores Lógicos, Sistemas Digitais de Controle Distribuído.	Engenharia Mecânica, Mecatrônica ou Metalúrgica.
Manutenção Mecânica, Metalurgia da Soldagem, Estruturas Metálicas.	Engenharia Mecânica, Mecatrônica ou Metalúrgica.
Tecnologia de Materiais, Corrosão e Proteção, Equipamentos Industriais, Mecânica dos Fluidos, Processos Industriais de Petróleo e Gás, Operações Unitárias, Instrumentação Básica, Transferência de Calor, Controle de Processos.	Engenharia Química, de Petróleo e Gás; Graduação em Petroquímica.
Química Geral I e II	Engenharia Química, de Petróleo e Gás; Graduação em Petroquímica; Graduação em Química; Tecnologia em Processos Químicos.
Empreendedorismo, Gestão e Práticas Profissionais.	Bacharel em Engenharia de Produção Mecânica, Bacharel em Administração de empresas.
Higiene e Segurança do Trabalho	Engenharia Civil, Arquitetura e Engenharia em Química.
Física Aplicada, Estatística, Instrumentação Básica.	Bacharelado ou Licenciatura em Física; Engenharia.
Português Instrumental	Licenciatura em Letras.

Desenho Mecânico; Desenho assistido por computador; Elementos de Máquinas; Estruturas Metálicas.	Engenharia Mecânica; Tecnologia em Manutenção Industrial, Mecatrônica ou Mecânica.
Eletrônica analógica; Eletrônica digital; Instrumentação e controle; sensores e atuadores.	Engenharia elétrica; Tecnologia em Manutenção Industrial ou em mecatrônica.
Português Instrumental	Licenciatura em Letras.
Higiene e Segurança do Trabalho	Bacharel em Engenharia Civil.

2.10 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Nome Completo: Andrea Acioly Maia Firmo Formação: Mestrado em Saúde Coletiva/Bacharelado em Psicologia Cargo: Psicóloga Setor: Assistência Estudantil Cargo : Psicóloga
Nome Completo: Antônio Leandro Martins Candido Formação: Graduado em Ciências da Computação Cargo: Auxiliar de Biblioteca Setor: Biblioteca
Nome Completo: Damiana Vieira Sampaio Formação: Especialista em Enfermagem em Neonatologia em /Bacharel em Enfermagem Cargo: Técnico em Enfermagem Setor: Enfermagem
Nome Completo: Edilene Teixeira da Silva Formação: Bacharel em Biblioteconomia Cargo: Auxiliar de Biblioteca Setor: Biblioteca
Nome Completo: Edilene Teles da Silva Formação: Mestrado em Educação/Pedagogia Cargo: Pedagoga Setor: Coordenação Técnico-Pedagógica
Nome Completo: Emanuelle Priscilla Herculano Alencar Formação: Técnico em Petroquímica Cargo: Técnica de Laboratório Setor: Laboratório de Química
Nome Completo: Fills Ribeiro Sousa Formação: Ensino médio completo Cargo: Assistente de aluno Setor: Departamento de Ensino

	Nome Completo: Francisca Soraia Barbosa Pereira Formação: Graduação em Turismo Cargo: Técnico em Secretariado Setor: Coordenação de Controle Acadêmico
Física	Nome Completo: Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar Formação: Mestrado em Computação Aplicada/Licenciatura em Educação Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Setor: Coordenação de Controle Acadêmico
	Nome Completo: Francisco Rogerlândio Martins de Melo Formação: Doutor em Saúde Coletiva/Enfermagem Cargo: Enfermeiro Setor: Enfermagem
	Nome Completo: Francisco Thiago de Oliveira Leite Formação: Serviço Social Cargo: Assistente Social Setor: Assistência Estudantil
Letras - Português	Nome Completo: Iveline de Souza Lima Formação: Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas/Licenciatura em Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais Setor: Coordenação Técnico Pedagógica
	Nome Completo: Júlio Anderson Silva Crisóstomo Formação: Ensino Médio Cargo: Auxiliar em Administração Setor: Departamento de Ensino
	Nome Completo: Marcelo Ferreira da Costa Formação: Ensino médio completo Cargo: Auxiliar em Administração Setor: Biblioteca
	Nome Completo: Marcia Pinto Bandeira de Melo Malafaia Formação: Especialista em Educação de Jovens e Adultos /Pedagogia Cargo: Assistente de aluno Setor: Departamento de Ensino
	Nome Completo: Marcília Maria Soares Barbosa Macedo Formação: Mestrado em Planejamento e Políticas e Públicas/Pedagogia Cargo: Pedagoga Setor: Coordenação Técnico Pedagógica
	Nome Completo: Maxwell Maia Formação: Bacharelado em Química Cargo: Técnico de Laboratório Setor: Departamento de Ensino – Laboratório de Química
Mecatrônica	Nome Completo: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto Formação: Mestrado em Computação Aplicada/Graduação: Tecnólogo em Cargo: Assistente em Administração Setor: Coordenação de Controle Acadêmico

Nome Completo: Paulo Henrique Saboia Teixeira Formação: Graduação em Administração Cargo: Assistente em administração Setor: Coordenação de Controle Acadêmico
Nome Completo: Rannadia da Silva Virgulino Formação: Especialista em Pesquisa Científica/ Biblioteconomia Cargo: Bibliotecário Setor: Biblioteca
Nome Completo: Sandro Mario Gurgel de Freitas Formação: Especialização em Saúde Pública/Enfermagem Cargo: Enfermeiro Setor: Enfermagem
Nome Completo: Suenne da Silva Nascimento Formação: Especialista em Nutrição com ênfase em obesidade e emagrecimento/Bacharel em Nutrição Cargo: Nutricionista Setor: Assistência Estudantil
Nome Completo: Thais Monteiro Maia Madeira Formação: Bacharel em Nutrição Cargo: Nutricionista Setor: Assistência Estudantil

3 INFRAESTRUTURA

3.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca do IFCE, *campus* de Caucaia, funciona nos três períodos do dia. O horário de funcionamento é das 7:00h às 19:00h, horário que será estendido após a criação do regime noturno de atividades.

Aos usuários vinculados ao *campus* e cadastrados na Biblioteca é concedido o empréstimo domiciliar de livros, exceto obras de referência, periódicos, publicações indicadas para reserva e outras publicações conforme recomendação do setor. As formas de empréstimo são estabelecidas no regulamento de seu funcionamento. A Biblioteca dispõe também de uma área para estudo coletivo.

O setor possui em seu acervo livros, periódicos, materiais multimídias (CD e DVD), sendo o sistema de gerenciamento realizado pelo Sophia Biblioteca (www.biblioteca.ifce.edu.br). Também dispõe da Biblioteca Virtual Universitária (bv.u.ifce.edu.br), e seu acesso está disponível para servidores e discentes.

3.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

3.2.1 Salas de Aula

Salas de aula	Área (m²)	Nº Alunos	Finalidade
Sala 01	50,0	40	Aulas teóricas
Sala 02	50,0	40	Aulas teóricas
Sala 03	50,0	40	Aulas teóricas
Sala 04	50,0	40	Aulas teóricas

3.3 INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS

O Campus já conta com a área física para a instalação do laboratório de Eletroeletrônica, com os kit's de eletrônica analógica e digital, os osciloscópios e os multímetros.

Contamos também com um laboratório de informática funcionando com 20 computadores. Os demais computadores do laboratório já estão em processo de aquisição. Estes dois laboratórios atendem as disciplinas do primeiro semestre.

Os demais laboratórios estão em fase de especificação e deverão ser adquiridos até o fim do exercício de 2012.

Enquanto os laboratórios de Acionamento de máquinas, instrumentação industrial e automação do Campus Avançado de Caucaia não estiverem concluídos, serão utilizados os laboratórios do Campus Maracanaú para as aulas práticas. O Campus possui um ônibus para o transporte dos alunos entre os Campi nos dias das aulas práticas.

3.3.1 Laboratório de Eletroeletrônica

Área (m²)	Nº Alunos	Finalidade
52,7	40	Aulas práticas de eletricidade CC, eletrônica analógica e digital.

Equipamentos	Quantitativo
Kit de eletrônica analógica	30
Kit de eletrônica digital	30
Osciloscópios analógicos	15
Osciloscópios digitais	15
Multímetros <i>true RMS</i>	30
Material de consumo	-

3.3.2 Laboratório de Acionamentos de máquinas

Área (m²)	Nº Alunos	Finalidade
31,3	20	Aulas práticas de eletricidade CA e acionamentos de máquinas

Equipamentos	Quantidade
Bancada de treinamento em Transformadores	5
Bancada de treinamento em Motores CC e CA	5
Bancada de treinamento em servo motores	5
Bancada de treinamento em comandos elétricos	5
Analizador de energia	1
Bancada de treinamento em luminotécnica	1
Kit de ferramentas	20
Material de consumo	-

3.3.3 Laboratório de Informática

Área (m²)	Nº Alunos	Finalidade
52,7	40	Aulas práticas de informática e Desenho Assistido por Computador

Equipamentos	Quant
Computador Pentium core 2 duo, 2 Gb de RAM, HDD de 500 Gb, placa de rede wireless, leitor de cartões	40

3.3.4 Laboratório de Instrumentação Industrial

Área (m²)	Nº Alunos	Finalidade
76,3	20	

Equipamentos	Quant
Planta de instrumentação industrial (nível, vazão, temperatura e pressão)	1
Calibrador de sensores analógicos e digitais	2
Kit de ferramentas	20
Softwares específicos	2
Material de consumo	

3.3.5 Laboratório de Automação

Área (m²)	Nº Alunos	Finalidade

76,3	20	
------	----	--

Equipamentos	Quant
Kit de sensores analógicos e digitais	10
Kit de ferramentas	20
Controladores lógicos programáveis	10
Softwares específicos	2
Material de consumo	

ANEXOS

SEÇÃO I

DA AVALIAÇÃO NO ENSINO TÉCNICO SEMESTRAL

Art. 46 A sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas.

§1º Em cada etapa, será computada a média obtida pelo discente, quando da avaliação dos conhecimentos construídos.

§2º Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações por etapa.

§3º A nota semestral será a média ponderada das avaliações parciais, estando a aprovação do discente condicionada ao alcance da média mínima 6,0.

Art. 47 Na média final de cada etapa e período letivo, haverá apenas uma casa decimal; a nota das avaliações parciais poderá ter até duas casas decimais.

Art. 48 Fará avaliação final o aluno que obtiver média inferior a 6,0 e maior ou igual a 3,0.

§1º A prova final deverá ser aplicada no mínimo 03 (três) dias após a divulgação do resultado da média semestral.

§2º A média final será obtida pela soma da média semestral com a nota da avaliação final, dividida por 02 (dois); a aprovação do discente se dará quando o resultado alcançado for igual ou superior a 5,0.

§3º A avaliação final deverá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

§4º O rendimento acadêmico será mensurado por meio da aplicação da fórmula a seguir:

TÉCNICO

$$X_s = \frac{2 \times X_1 + 3 \times X_2}{5} \geq 6,0$$

$$X_F = \frac{X_s + AF}{2} \geq 5,0$$

LEGENDA

X_s = média semestral

X_1 = média da primeira etapa

X_2 = média da segunda etapa

AP = Avaliação Parcial

X F = média final



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Aprova as alterações do PPC do curso Técnico em Metalurgia do *campus* Caucaia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer nº 11/2019, emitido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.000534/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no projeto pedagógico do curso Técnico em Metalurgia do *campus* Caucaia.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 29/08/2019, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940039** e o código CRC **13F19146**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA**

**PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS**

Caucaia
2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA

Reitor – Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-reitor de Ensino - Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - José Wally Mendonça Menezes

Pró-reitora de Extensão - Zandra Dumaresq

Diretor Geral Campus Caucaia - Jefferson Queiroz Lima

Chefe do Departamento de Ensino - Joelia Marques de Carvalho

Chefe do Departamento de Administração - Francisco Renato Alves de Sousa

Coordenador de Pesquisa e Extensão - Eugênio Eduardo Pimentel Moreira

INFORMAÇÕES GERAIS

Técnico

- () Integrado
- () Concomitante Interno
- (X) Concomitante Externo
- () Subsequente

Modalidade

- (X) presencial
- () a distância

Eixo Tecnológico

Controle e Processos Industriais

Denominação do Curso

Curso Técnico em Eletroeletrônica

Habilitação

Técnico em Eletroeletrônica

Endereço da oferta

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará / Campus Avançado Caucaia. CNPJ 10744098/0001-00 - Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Novo Pabussú – CEP 61600-000 - Caucaia /CE. FONES: (85) 3387-14-50 / 3387-14-51.

Turno de Funcionamento

Diurno

Periodicidade da oferta

Semestral

Número de Vagas:

40 (quarenta)

Carga Horária das disciplinas

1320 horas

Prática Profissional Integrada

100 horas

Carga Horária Total

1320 horas

Número de Semestres: 4

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o projeto pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, *Campus* Caucaia, de acordo com o que apregoa a LDB N° 9.394/96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Técnicos e demais institutos legais vigentes.

Promovendo gratuitamente educação profissional e tecnológica no Estado, o IFCE tem se tornado uma referência para o desenvolvimento regional, formando profissionais de reconhecida qualidade para os vários setores produtivos e de serviços, desenvolvendo, com isso, o crescimento socioeconômico da região. Ao atuar nas modalidades presencial e a distância, com cursos de níveis Técnico e Tecnológico, Licenciaturas, Bacharelados e Pós-Graduação *Lato* e *Strictu* Senso, paralelo a um trabalho de pesquisa, extensão e difusão de inovações tecnológicas, o Instituto Federal atende às demandas da sociedade e do mundo do trabalho e dá respostas às inúmeras mudanças, por meio de propostas de ensino fundamentadas em práticas que incorporam a reflexão contextual da realidade, mediada por um processo de ensino-aprendizagem interativo, através do qual se consolidam atitudes de autonomia, criatividade, cientificidade, auto aperfeiçoamento, cooperação, negociação, entre outras.

Buscando diversificar programas e cursos, o IFCE programa novos cursos de modo a formar profissionais com fundamentação teórica e de nível cada vez mais elevado. Nessa perspectiva, a oferta do curso Técnico de Metalurgia do IFCE – *campus* de Caucaia busca contribuir com as mudanças e os avanços do conhecimento em todas as dimensões profissionais concomitantemente ao compromisso com a sociedade.

ÍNDICE

ÍNDICE	3
1 INFORMAÇÕES GERAIS	4
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	5
3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	8
4 AVALIAÇÃO DO CURSO	59
5 PESSOAL	61
6 INFRA ESTRUTURA.....	62

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 JUSTIFICATIVA

As constantes evoluções tecnológicas têm levado as instituições de ensino, tanto da iniciativa pública quanto da privada, a concentrarem esforços no sentido de desbravar novos caminhos, novas alternativas de desenvolvimento de sistemas, técnicas e equipamentos com níveis de qualidade condizentes com os tempos atuais. Em contrapartida a essa crescente oferta de novas tecnologias no mercado globalizado, há uma carência em nossa região de profissionais capazes de responder de forma satisfatória ao dinamismo dessa nova era.

A educação profissional, seja no nível técnico ou tecnológico, propicia ao profissional o desenvolvimento de um conjunto de saberes, competências e habilidades, e se constitui em base adequada sobre a qual, e ao longo de sua vida no mundo do trabalho, ele possa somar aperfeiçoamentos, qualificações e especializações.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, ciente da importância do seu papel no cenário de transformações que é hoje o mundo do trabalho, desempenha essa tarefa com qualidade, reinterpretando o seu relacionamento com o segmento produtivo e buscando novos modelos curriculares. É nesse contexto que o governo federal, dentro do plano de expansão da rede federal de educação tecnológica, decidiu implantar um *Campus* avançado no município de Caucaia, sendo uma resposta às necessidades de mão de obra especializada do complexo industrial do Pecém.

Caucaia está situada na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), com o maior território da região (1.227.895 km²). Possui uma população de 324.738 habitantes (IBGE 2010).

Ao redor do Porto do Pecém está sendo estruturado o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, que abrigará uma siderúrgica e uma refinaria, em processo de implantação, entre os municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante.

Durante as obras da Refinaria Premium II está prevista a geração de cerca de 90 mil empregos diretos e indiretos o que, por consequência, aumentará o nível de renda da população do entorno. Nesse empreendimento, 14 mil pessoas estarão envolvidas na implantação. Na fase de obras civis serão mobilizadas cerca de 7,5 mil pessoas.

Neste contexto, o IFCE - *Campus* Avançado de Caucaia torna-se peça chave para atender às demandas de mão-de-obra do complexo industrial do Pecém nas diversas etapas de implantação e funcionamento, por meio da criação do curso Técnico em Metalurgia com foco em montagem mecânica. A intenção é contribuir para o desenvolvimento educacional e socioeconômico da Região, promovendo a integração da sociedade com as demandas do setor produtivo.

Ressalta-se que os profissionais egressos dos cursos do *Campus* Avançado de Caucaia irão atender não só a demanda emergencial da refinaria e siderúrgica, mas também a todas as empresas do Pólo Industrial de Caucaia e outros setores correlatos que se estabelecerem no entorno da Região.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Preparar profissionais em nível técnico com as habilidades e competências requeridas pelo mercado de trabalho, com domínio do saber, do saber fazer e gerenciador dos processos produtivos, utilizando técnicas, métodos e procedimentos adequados, de modo a garantir a qualidade e a produtividade dos processos industriais, sem perder de vista a segurança dos trabalhadores.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Realizar projetos de montagem de estruturas mecânicas e interpretá-los de acordo com as normas técnicas.

- b) Elaborar relatórios técnicos de procedimentos em acordo com sua competência, com base nas normas de qualidade.
- c) Coordenar e executar, as atividades de montagem e alinhamento de equipamentos e estruturas mecânicas.
- d) Realizar a manutenção nas estruturas e equipamentos mecânicos das indústrias de base.
- e) Realizar e coordenar a movimentação de cargas no ambiente industrial.
- f) Atuar em projetos e consultorias em montagem de equipamentos e estruturas mecânicas com noções de administração e visão empreendedora.
- g) Aplicar as normas de segurança comuns nas indústrias de base, contribuindo para evitar acidentes e mantendo organizado o ambiente de trabalho.

1.3 FORMAS DE ACESSO

O ingresso no curso Técnico em Metalurgia ocorrerá mediante processo seletivo público, obedecendo ao Edital que determinará o número de vagas e o critério de seleção. As inscrições nessa Seleção serão efetuadas para os candidatos que comprovarem, no mínimo, a conclusão da 1ª série do Ensino Médio.

A matrícula poderá ser realizada, tendo o candidato obtido aprovação no Exame de Seleção realizado pelo IFCE para o *Campus* de Caucaia.

O ingresso será inicialmente nas disciplinas do 1º semestre do curso, de acordo com o que estabelece o Regimento de Organização Didática – ROD, do IFCE.

1.4 ÁREA DE ATUAÇÃO

O Técnico em Metalurgia com ênfase em montagem mecânica estará apto a atuar em qualquer indústria ou empresa que possua grandes estruturas mecânicas, como tubulações, estruturas metálicas e grandes equipamentos, em especial as refinarias de petróleo e siderúrgicas. Também poderá atuar em empresas de projetos e/ou consultoria em montagem mecânica, bem como atuar no setor técnico e comercial de fornecedores de produtos e serviços em montagem mecânica e manutenção de estruturas e equipamentos mecânicos.

1.5 PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS

Profissional técnico de nível médio, com competência técnica, domínio do saber, do saber fazer e gerenciador dos processos produtivos, utilizando técnicas, métodos e procedimentos adequados, de modo a garantir a qualidade e a produtividade dos processos industriais, sem perder de vista a segurança dos trabalhadores. Exercerá funções de planejamento, montagem e manutenção de plantas industriais que envolvam estruturas mecânicas, no gerenciamento e na prestação de serviços afins.

O profissional, ao término do curso, com as competências e habilidades desenvolvidas estará apto a:

- a) Conhecer os princípios básicos do funcionamento dos equipamentos e estruturas presentes nas atividades de indústria do setor de base, como siderurgia, petróleo e gás, mineração, etc.
- b) Realizar projetos de montagem de estruturas mecânicas e interpretá-los de acordo com as normas técnicas.
- c) Elaborar relatórios técnicos de procedimentos em acordo com sua competência, com base nas normas de qualidade.
- d) Coordenar e executar, as atividades de montagem, remoção, instalação e alinhamento de equipamentos, acessórios, instrumentos e estruturas mecânica.
- e) Conhecer as ferramentas, equipamentos e técnicas utilizadas nas atividades de montagem de equipamentos e estruturas mecânicas, assim como dominar seu uso e/ou aplicações.
- f) Realizar a manutenção nas estruturas e equipamentos mecânicos das indústrias de base.
- g) Realizar e coordenar a movimentação de cargas no ambiente industrial.

- h) Atuar em projetos e consultorias em montagem de equipamentos e estruturas mecânicas com noções de administração e visão empreendedora.
- i) Conhecer e aplicar as normas de segurança comuns nas indústrias de base, contribuindo para evitar acidentes e mantendo organizado o ambiente de trabalho.
- j) Interpretar catálogos, tabelas e manuais técnicos.
- k) Utilizar a informática com ferramenta aplicada à metalurgia.
- l) Treinar equipes de trabalho.

1.6 METODOLOGIA DE ENSINO

As atividades de ensino desenvolvidas constituem um conjunto de ações didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessárias, a serem desenvolvidas durante o período de formação do profissional.

Para isso, é necessário entender que o Currículo vai muito além das atividades convencionais da sala de aula, pois é tudo que afeta direta ou indiretamente o processo ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva as atividades complementares ajudam a desenvolver o currículo e a capacidade intelectual e criativa dos alunos.

As atividades complementares devem privilegiar a construção de comportamentos sociais e profissionais que as atividades acadêmicas tradicionais, de sala de aula ou de laboratório não têm condições de propiciar. Nesta perspectiva, devem ser inseridas as atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e também ser privilegiadas atividades de monitoria acadêmica e de iniciação científica ou tecnológica que propiciem a participação do estudante na vida da instituição. Podem aqui também ser desenvolvidas atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições estrangeiras congêneres.

São atividades diversas, de cunho acadêmico-tecnológico-cultural, que fazem parte da vida escolar do aluno e relacionadas com o exercício profissional. Segundo a Resolução CES/CNE 11 (MEC, 2002) deverão também ser estimuladas atividades complementares tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras.

As atividades destinadas aos alunos são:

1) Visitas técnicas.

Acontecem a partir do primeiro semestre cursado, com o intuito de facilitar o processo de ensino e aprendizagem das disciplinas cursadas na prática, para garantir um bom aproveitamento da atividade. Serão realizadas visitas técnicas as empresas pertinentes ao eixo tecnológico do curso, localizadas no estado do Ceará ou fora deste.

2) Feiras, Seminários, Semanas Tecnológicas.

Os alunos serão estimulados a participarem de Seminários, Congressos, Palestras bem como participarem como Auxiliar em Eventos. Alunos de iniciação científica terão seus trabalhos publicados em Eventos de nível nacional e internacional, participando como apresentadores.

3) Iniciação Científica com Bolsa ou Voluntária

Pretende-se, com base no perfil do corpo docente e das áreas afins dos cursos, criar grupos de pesquisa e extensão que darão suporte aos alunos de iniciação científica.

4) Bolsa de monitoria e administrativa

Os cursos contarão com bolsistas para a realização de atividades de monitoria e administrativa atuando no apoio a coordenação dos cursos.

2 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso será desenvolvido em semestres, compostos de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional, das competências e habilidades, que qualificam para as ocupações definidas no mercado de trabalho, e que, no seu conjunto, levam à habilitação profissional em nível técnico.

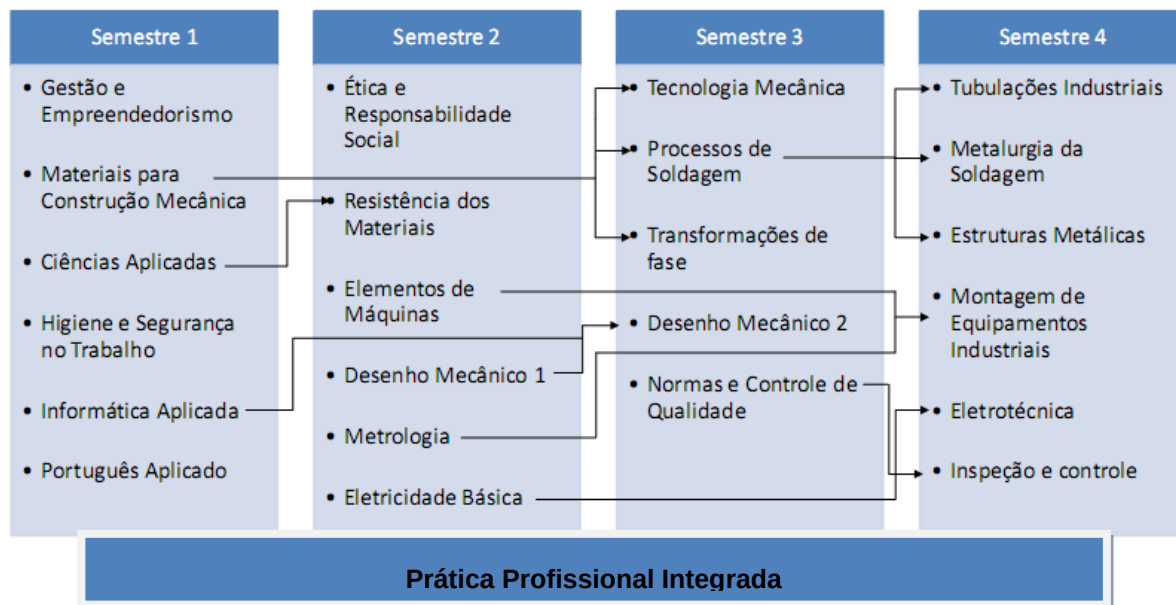
Os semestres concluídos possibilitarão ao aluno obter créditos para diplomação de Técnico de nível médio, atendidas as normas legais em vigor e integrar-se na força de trabalho no âmbito das atribuições da habilitação.

A organização semestral, constituída por etapas articuladas e integradas entre si, foi composta por disciplinas levando-se em consideração que os conhecimentos básicos sempre precedem aos demais, formando uma sequência progressiva, compreendendo um itinerário de níveis cada vez mais elevados de competências e habilidades com vistas à laboralidade.

2.1 MATRIZ CURRICULAR

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	H/A
S1	GEM	Gestão e Empreendedorismo	-	40
	MAT	Materiais para Construção Mecânica	-	80
	CIE	Ciências Aplicadas	-	80
	HST	Higiene e Segurança no Trabalho	-	40
	INFB	Informática Básica	-	40
	POR	Português Aplicado	-	40
	Carga Horária do Semestre Carga Horária			320
S2	ELB	Elettricidade Básica	-	40
	RES	Resistência dos Materiais	CIE	80
	DES 1	Desenho Mecânico 1	-	80
	ELEM	Elementos de Máquinas	-	40
	MET	Metrologia	-	40
	ERS	Ética e Responsabilidade Social	-	40
	Carga Horária do Semestre Carga Horária			320
S3	TEC	Tecnologia Mecânica	MAT	120
	PRS	Processos de Soldagem	MAT	80
	DES 2	Desenho Mecânico 2	DES 1	40
	TRAN	Transformações de fase	MAT	40
	NCQ	Norma e Controle de Qualidade	-	40
	Carga Horária do Semestre			320
S4	TUBI	Tubulações Industriais	PRS	40
	MÊS	Metalurgia da Soldagem	PRS	80
	MEI	Montagem de Equipamentos	ELEM, MET	80
	ELE	Eletrotécnica	ELB	40
	INSC	Inspeção e controle	CQUA	80
	EMET	Estruturas Metálicas	PRS	40
	Carga Horária do Semestre			360
	Carga Horária das Disciplinas			1.320
	Carga Horária do Prática Profissional Integrada			100
	Carga Horária Total			1.320

2.2 FLUXOGRAMA



2.3 PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS - PUD

DISCIPLINA: Ciências Aplicadas	
Código:	
Carga Horária:	80h
Créditos:	4
Pre-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
MATEMÁTICA: Operações com números inteiros; Operações com números racionais; Regra de três simples e composta; Representação e análises de dados (gráficos, tabelas, histograma); Estatística básica (média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, desvio médio, variância, desvio padrão); Cálculos de áreas e de volume. FÍSICA: Medição e Grandezas; Energia e sua Conservação; Hidrostática e Hidrodinâmica; Termometria; Calorimetria; Mudanças de fase; Gases.	
OBJETIVOS	
MATEMÁTICA: O aluno deverá ser capaz de: efetuar operações com números inteiros e racionais; conhecer proporcionalidade direta e inversa; Resolver regra de três simples e composta; Interpretar gráficos; Calcular medidas de tendências central e dispersão numa população amostral; Efetuar cálculos de áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. FÍSICA: O aluno deverá ser capaz de: Conhecer as medidas e grandezas mais utilizadas; Conceituar e identificar as formas de energias existentes; Aplicar o princípio da conservação de energia; Conhecer e saber aplicar as três leis de Newton; Definir e calcular a densidade de corpos; Definir e calcular pressões em diversas situações; Conhecer e aplicar a lei de Stevin, Pascal e Arquimedes; Conceituar e realizar cálculos de vazões; Aplicar a equação da continuidade; Conhecer os conceitos da equação de Bernoulli; Definir viscosidade; Conceituar temperatura e definir calor; Aplicar o princípio da igualdade das trocas térmicas; Relacionar trocas de calor com variação da temperatura e mudança de fase; Interpretar diagrama de fase; Aplicar as leis dos gases perfeitos	
PROGRAMA	
MATEMÁTICA: 1- Operações com números inteiros; 2- Operações com números racionais; 3-Regra de três 3.1 simples	

- 3.2 composta
- 4 Representação e análises de dados
 - 4.1 gráficos;
 - 4.2 Tabelas;
 - 4.3 Histograma; Estatística básica (média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, desvio médio, variância, desvio padrão); Cálculos de áreas e de volume.

FÍSICA:

- 1- Conceito de Medição e Grandezas;
- 2- Leis de Newton conceito e aplicação;
 - 2.1 primeira lei;
 - 2.2 segunda lei
 - 2.3 terceira lei
- 3- Energia e sua Conservação;
 - 3.1 Teoria da energia cinética,
 - 3.2 Energia Potencial e gravitacional;
 - 3.3 Energia potencial elástico;
 - 3.4 Energia mecânica;
 - 3.5 Conservação da energia mecânica
- 4 Hidrostática;
 - 4.1 Densidade absoluta;
 - 4.2 Densidade relativa;
 - 4.3 Peso específico;
 - 4.4 Pressão;
 - 4.5 Pressão atmosférica;
 - 4.6 Lei de Stevin;
 - 4.7 Lei de Pascal;
 - 4.8 Princípio de Arquimedes;
- 5 Hidrodinâmica;
 - 5.1 Tipos de escoamentos;
 - 5.2 Vazão;
 - 5.3 Equação da continuidade;
 - 5.4 Teorema de Bernoulli;
 - 5.5 Tubo de Venturi;
 - 5.6 Viscosidade;
- 6 Termometria;
 - 6.1 Temperatura;
 - 6.2 Equilíbrio térmico;
 - 6.3 Princípio zero da termodinâmica;
 - 6.4 Grandezas termométrica;
 - 6.5 Escala termométrica;
 - 6.6 Conversão entre escala Celcius, Fahrenheit e Kelvin;
- 7 Calorimetria;
 - 7.1 Energia térmica;
 - 7.2 Calor, calorimetria e capacidade térmica;
 - 7.3 Calor sensível;
 - 7.4 Calor Latente;
 - 7.5 Princípios da calorimetria;
- 8 Mudanças de fases
 - 8.1 Leis das mudanças de fases;
 - 8.2 Curva de aquecimento;
 - 8.3 Diagrama de fase;
- 9 Gases

9.1 Leis dos gases; 9.2 Equação dos gases ideais; 9.3 Transformações dos gases perfeitos; 9.4 Noções sobre a teoria cinética dos gases;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais; Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BONGIOVANNI, V.; LEITE, O. R. V.; LAUREANO, J. L. T. Matemática é Vida – 2º grau – volume 1. São Paulo, Editora Ática, 1993. BONGIOVANNI, V.; LEITE, O. R. V.; LAUREANO, J. L. T. Matemática é Vida – 2º grau – volume 2. São Paulo, Editora Ática, 1993. BONGIOVANNI, V.; Leite, O. R. V.; LAUREANO, J. L. T. Matemática é Vida – 2º grau – volume 3. São Paulo, Editora Ática, 1993. TORRES, Carlos M., NICOLAU, Gilberto F., TOLEDO SOARES, Paulo A. de, PENTEADO, Paulo Cesar. Física – Ciência e Tecnologia - Vol. Único. São Paulo: Editora Moderna, 2001.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
RAMALHO JR. Francisco, NICOLAU, Gilberto F., TOLEDO SOARES, Paulo A. de. Moderna Plus Física 1º ano - Os fundamentos da Física – São Paulo: Editora Moderna, 2009 RAMALHO JR. Francisco, NICOLAU, Gilberto F., TOLEDO SOARES, Paulo A. de. Moderna Plus Física 2º ano - Os fundamentos da Física – São Paulo: Editora Moderna, 2009. RAMALHO JR. Francisco, NICOLAU, Gilberto F., TOLEDO SOARES, Paulo A. de. Moderna Plus Física 3º ano - Os fundamentos da Física. São Paulo: Editora Moderna, 2009.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Higiene e Segurança no Trabalho	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
Introdução a Segurança no trabalho e a legislação trabalhista e previdenciária; Acidente do Trabalho; Qualidade de vida no trabalho; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Arranjo físico, máquinas e equipamentos; Equipamentos de proteção coletiva e individual; Proteção e combate a incêndio; Ergonomia; Mapa de riscos; Insalubridade/Periculosidade; Condições sanitárias e de conforto; Doenças do trabalho.	
OBJETIVOS	
Adquirir competências necessárias para o desenvolvimento eficiente e eficaz das habilidades inerentes a segurança do trabalho; Conhecer e compreender a Legislação e normas técnicas relativas à Segurança do Trabalho; Identificar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC) adequados a Proteção Contra Riscos de Acidentes de trabalho e Danos a Saúde dos Trabalhadores. Compreender a formação e atribuições da CIPA e do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT; Desenvolver habilidades de interpretação, de análise, de iniciativa e de comunicação.	
PROGRAMA	
Introdução a Segurança no trabalho(história do trabalho); Introdução a legislação(trabalhista e previdenciária); Legislação pertinente a HST(NR 10, 01, 20, 18 e as outras NR's) Acidente do Trabalho (Comunicação, cadastro e estatística de acidentes; Inspeção de segurança e investigação de acidentes); Qualidade de vida no trabalho; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA Arranjo físico, máquinas e equipamentos; Equipamentos de proteção coletiva e individual; CIPA; Proteção e combate a incêndio(Plano de contingência); Ergonomia; Mapa de riscos (Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos de ambiente); Insalubridade/Periculosidade; Condições sanitárias e de conforto; Doenças do trabalho.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições teóricas Notas de aulas e recursos áudio visuais; Resolução de exercícios	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BARSANO, Paulo R., Barbosa, Rildo P. Segurança do Trabalho - Guia Prático e Didático. 1.ed. São Paulo: Editora Érica, S/D. ISBN: 978-85-7194-768-9. TRAVASSOS, Geraldo. Guia Prático de Medicina do Trabalho. São Paulo: Editora LTR, 2003.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ARAÚJO, Giovanni Moraes de, Legislação de Segurança e Saúde Ocupacional Comentada, 1.ed. Rio de Janeiro, GVC Editora, 2006. ISBN: 2000013744418 SALIBA, Tuffi Messias. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional, São Paulo: Editora LTR, 2008. PACHECO JÚNIOR, Waldemar. Gestão da Segurança e Higiene do Trabalho, São Paulo: Editora Atlas, 2000. Polícia Militar de Santa Catarina. NORMAS de segurança contra incêndio, S/L: Sem Editora, S/D. GONÇALVES, Edmar Abreu. Segurança e Medicina do Trabalho em 1200 perguntas e respostas, São Paulo: Editora LTR.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Português Instrumental	
Código:	PIN
Carga Horária:	40 h
Créditos:	2
Pré-requisito:	
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
Linguagem Formal e Informal; Revisão gramatical de pontos indispensáveis em uma redação técnica (ortografia, concordância, acentuação e pontuação), apresentação, estudo e elaboração dos principais documentos técnicos (relatório, projeto e e-mail).	
OBJETIVOS	
<i>Objetivo geral:</i> A disciplina Português Instrumental tem como objetivo principal capacitar os participantes para que possam entender e colocar em prática a comunicação escrita, evitando erros comuns de redação (gramática e/ou normas para documentos técnicos usuais). <i>Objetivos específicos:</i> Diferenciar linguagem formal e informal; Revisar aspectos gramaticais (significação das palavras, ortografia, concordância, acentuação e pontuação) importantes em uma produção textual; Interpretar textos e demonstrar capacidade de síntese; Elaborar documentos Técnicos (relatório, projeto e e-mail).	
PROGRAMA	
Linguagem Formal e Informal Revisão Gramatical: significação das palavras, ortografia, concordância, acentuação e pontuação; Interpretação de Textos; Documentos Técnicos (relatório, projeto e e-mail)	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivo-dialogadas; Atividades individuais e em grupo; Resolução de problemas/exercícios; Dinâmicas; Debates; Análises de textos; Exibição de filmes e documentários; Audição de canções; Produção textual.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
KOCH, Ingedore V., ELIAS, Vanda M. Ler e escrever. – estratégias de produção textual. 2 ed. São Paulo: Editora Contexto. 2011. KOCH, Ingedore V., ELIAS, Vanda M. Ler e compreender. – os sentidos do texto. 2 ed. São Paulo: Editora Contexto. 2007.	

BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa** (com exercícios). Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2004.
VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1991.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio – Século XXI – **O minidicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2002.
GUEDES, Paulo C. **Da redação a produção textual**. São Paulo: Parábola Editorial. 2009.
SEVRINO, Joaquim Antônio. **Metodologia do trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
CEREJA, William, COCHAR, Thereza, CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos**. 1 ed. São Paulo: Atual Editora, 2009.
SACCONI, Luiz Antonio. **Não erre mais** (Português agradável e descomplicado). São Paulo: Atual Editora, 2000.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico-Pedagógica

DISCIPLINA: Materiais para Construção Mecânica	
Código:	
Carga Horária:	80h
Creditos:	4
Pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
Classificação dos materiais; conceitos e modelos atômicos dos materiais metálicos; estudo da estrutura dos sólidos cristalinos; principais tipos de descontinuidades em redes cristalinas; difusão atômica e seus mecanismos; tipos de imperfeições cristalinas e suas influências no comportamento dos materiais cristalinos; estudo de diagramas de fases para ligas metálicas; tratamentos térmicos; transformações de fases para ligas Fe-C; materiais cerâmicos; polímeros.	
OBJETIVOS	
Conhecer os metais tais como o aço e o ferro fundido. Suas principais características e propriedades e processamentos; Permitir ao aluno do Curso Técnico em Mecânica o conhecimento sobre a estrutura interna dos materiais metálicos, cerâmicos, polímeros e correlacioná-la com as suas propriedades mecânicas.	
PROGRAMA	
Tipos de materiais usados em construção mecânica Estruturas atômicas e ligações interatômicas; Sólidos cristalinos e suas estruturas; Imperfeições cristalinas; Difusão atômica em sólidos; Propriedades mecânicas dos metais; Discordâncias e suas relações com as propriedades mecânicas; Diagramas de fases; Transformação de fases em metais; Processamento térmico de ligas metálicas; Introdução ao estudo dos materiais cerâmicos: propriedades e aplicações; Introdução ao estudo dos polímeros: propriedades e aplicações.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições dialogada dos diversos tópicos do programa, exemplificando e ilustrando a aula através de fotos, figuras, digramas e vídeos, utilizando dispositivo de apresentação multimídia e/ou quadro branco; Exposições de modelos físicos didáticos para a observação tridimensional das principais estruturas cristalinas; Aplicação de exercícios práticos pautados envolvendo os tópicos abordados em sala; Execução práticas orientadas, executadas em laboratório específico de tecnologia de materiais,	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CALLISTER, W, D. Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução, Rio de Janeiro: LTC, 2002. COLPAERT, H. Metalografia dos Produtos Siderúrgicos Comuns. 3. Ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 1974. CHIAVERINI, V. Tratamentos Térmicos das Ligas Metálicas, Rio de Janeiro: ABM, 2003. TELECURSO 2000 – Tratamentos Térmicos, Fundação Roberto Marinho, 2000.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
PADILHA, A. F. & Rios P. R. Transformações de Fase. São Paulo: Artliber Editora, 2007. SANTOS, R.G. Transformações de Fases em Materiais Metálicos, São Paulo: Unicamp Editora, 2006. CANEVAROLO, S. V. Ciência dos Polímeros, São Paulo: Artliber Editora, 2006	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Gestão e Empreendedorismo	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos e princípios da administração; Pontos do avanço da tecnologia com as fases da Revolução Industrial; As transformações na evolução da administração; Os elementos que compõem o planejamento estratégico; Os elementos da análise do mercado e do produto; Principais características de um empreendedor;	
OBJETIVOS	
Conhecer os princípios da administração; Conhecer os pontos importantes da Revolução Industrial; Compreender as transformações na evolução da administração; Conhecer os elementos que compõem o planejamento estratégico; Conhecer os elementos da análise do mercado e do produto; Conhecer as principais características de um empreendedor;	
PROGRAMA	
Conceitos e princípios da administração: Conceito, funções e variáveis da administração. Pontos do avanço da tecnologia com as fases da Revolução Industrial: Pontos importantes inseridos nas fases da Revolução Industrial. As transformações na evolução da administração: Evolução tecnológica e a administração e a gestão. Os elementos que compõem o planejamento estratégico: Demanda, produto, serviço, ambiente. Missão, objetivos, estratégias, 4Ps. Os elementos da análise do mercado e do produto: Demanda, oferta e Fatores de produção. Principais características de um empreendedor: Características e habilidades de um empreendedor. Capacidade de negociação.;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas teóricas, trabalhos individuais e em grupo, pesquisa e palestras.	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 7ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004 TONELLI, A.; LEZANA, A.G.R.; GUILHON, P. de T. Empreender: Identificando, avaliando e Planejando um novo negócio. Florianópolis: UFSC, 1998 DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: Transformação, ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus 2001.	

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
DORNELAS, Fernando. O Segredo de Luíza . São Paulo : Ed. Cultura 2006. FERREIRA, A. A.; REIS, A.C.F.; PEREIRA, M. I. Gestão empresarial : de Taylor aos nossos dias. São Paulo: Cengage Learning, 2002.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Informática Aplicada	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S1
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos Básicos: Histórico. Hardware: Componentes do Computador. Software: Sistema Operacional. Programas Aplicativos e Utilitários (editores de texto, planilhas eletrônicas).	
OBJETIVOS	
Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos em informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários que possam ser utilizados como ferramentas de trabalho em outras disciplinas e em sua vida profissional.	
PROGRAMA	
Unidade 1 - Principais componentes de Hardware e Software dos sistemas de informática utilizados atualmente. Dispositivos de E/S Processadores Dispositivos para armazenamento de dados Sistema Operacional Unidade 2 - Principais recursos do Windows. Conceitos básicos: Janelas, Arquivos, Pastas. Janelas: Maximizar, minimizar, mover, fechar, trazer para frente. Copiar ou mover informações: Copiar e colar, arrastar e soltar. Trabalhar com arquivos e pastas: mover, copiar, apagar, renomear. Windows Explorer Utilização do Help On-Line Unidade 3 - Editor de textos para formatar cartas, tabelas e outros documentos. Conceitos básicos: Página, margens, parágrafos, linhas. Formatação de texto: Fonte, alinhamento, margens. Copiar, colar, mover textos. Cabeçalhos e rodapés. Corretor ortográfico. Inserção de Imagens/Gráficos Tabelas. Unidade 4 - Tabelas e planilhas de cálculo. Conceitos básicos: Pastas, planilhas, linhas, colunas, células. Tipos de dados: Texto, valores, números, datas, hora, referências, fórmulas. Operadores aritméticos. Selecionar, copiar, mover e apagar células. Formatação de células: Fonte, contornos, preenchimento, alinhamento, decimais. Fórmulas e funções Gráficos	

Dados: Ordenação, Filtros, Subtotais. Unidade 5 - Ferramentas adicionais como compactadores, geradores de apresentações e outros. Winzip e outros compactadores PowerPoint Instalação de programas Unidade 6 - E-Mail e a Internet para comunicação e pesquisas. A Internet, endereços, sufixos, diferença entre e-Mail e www. Uso do navegador (Internet Explorer, Firefox). Principais sites de busca, (Google, Yahoo, Msn).	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas e atividades práticas no laboratório	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
SILVA, Mário Gomes da. Informática - Terminologia - Microsoft Windows 7 - Internet - Segurança - Microsoft Office Word 2010 - Microsoft Office Excel 2010 - Microsoft Office PowerPoint 2010 - Microsoft Office Access 2010. 2.ed. São Paulo: Editora Érica, S/D. ISBN: 978-85-365-0310-3	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Eletricidade Básica	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos básicos em eletricidade, leis de Ohm e Kirchhoff, métodos de análise em circuitos CC, principais teoremas aplicados aos circuitos CC, noções de amplificadores operacionais, aulas práticas dos conceitos estudados e simulações computacionais.	
OBJETIVOS	
Familiarizar o aluno com os conceitos, definições, grandezas e unidades utilizadas em circuitos elétricos em corrente contínua. Aprender as leis, teoremas e métodos fundamentais de análise que regem o comportamento dos circuitos em corrente contínua. Capacitar o aluno a identificar e utilizar corretamente instrumentos de medição de resistência, tensão e corrente em circuitos CC. Conhecer os princípios básicos, características e utilização dos amplificadores operacionais.	
PROGRAMA	
Unidade 1: Conceitos básicos (sistemas de unidades, carga e corrente, tensão, potência e energia, elementos do circuito). Unidade 2: Leis básicas (Lei de Ohm. Nós, Ramos e Malhas. Leis de Kirchhoff. Resistores em série e divisão de tensão. Resistores em paralelo e divisão de corrente. Transformação estrela triângulo. Aulas de laboratório: resistências e ohmímetro). Unidade 3: Métodos de análise (Análise nodal. Análise de malha. Transformação de fontes. Circuitos CC com transistores. Simulações computacionais. Aulas de laboratório: voltímetro, amperímetro e circuitos resistivos). Unidade 4: Teoremas de circuitos (Superposição. Transformação de Fontes. Teorema de Thevenin. Teorema de Norton. Máxima transferência de potência. Simulações computacionais. Aulas de laboratório: aplicações dos teoremas em circuitos resistivos). Unidade 5: Amplificadores Operacionais – Amp. Op. (Introdução. Amp. Op. Ideal, inversor, não-inversor, somador, diferencial, integrador. Exemplos práticos).	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MARCUS, Otávio. Circuitos Elétricos - Corrente Contínua e Corrente Alternada - Teoria e Exercícios. 9.ed. São Paulo: Editora Érica, 2004. ISBN: 978-85-7194-768-9 CAPUANO, Francisco G., MARINO, Maria Aparecida M. Laboratório de Eletricidade e Eletrônica. 24.ed. São Paulo: Editora Érica, 2007. ISBN 978-85-7194-016-1	

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. JOHNSON, David. E. Fundamentos de Análise de Circuitos Elétricos, 4.ed., Rio de Janeiro: Editora LTC, 2000. ISBN: 9788521612384 IRWIN, J. David. Introdução a Análise de Circuitos Elétricos, 1.ed. 2005. Rio De Janeiro: Editora LTC. ISBN: 9788521614326	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Resistência dos Materiais	
Código:	
Carga Horária:	80h
Creditos:	4
Pré-requisito:	-
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Tensão e Deformação. Propriedades Mecânicas dos Materiais. Tração e Compressão. Cisalhamento. Torção.	
OBJETIVOS	
Analisar o comportamento de estruturas e componentes ou sistemas mecânicos, submetidos à forças externas, isto é, o estado de tensões que se originam no corpo analisado, através do conhecimento e aplicações das propriedades dos materiais.	
PROGRAMA	
1.TENSÕES E DEFORMAÇÕES - Fundamentos. - Tensões internas. - Deformações. - Leis de Hooke e Poison - Variação das tensões em torno de um ponto. - Circulo de Mohr. - Estudo das propriedades dos materiais e ensaio de tração e compressão. 2. ESFORÇO NORMAL AXIAL: TRAÇÃO E COMPRESSÃO - Determinação das forças internas. - Determinação das tensões e deformações. 3. CISALAMENTO CONVENCIONAL - Conceito. - Aplicações. 4.TORÇÃO - Torção em barras de seção circular.	

- Torção em peças de seção qualquer. - Torção em peças de paredes finas e seção fechada. 5.FLEXÃO - Conceitos básicos. - Determinação das tensões normais. 6.FLAMBAGEM - Conceitos básicos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas com o uso de quadro branco e pincel, bem como retroprojeto, projetor multimídia.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas, além da participação do aluno em sala de aula.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BEER, Ferdinand P., JOHNSTON, E. Russell. Resistência dos Materiais, 3ª Ed., S. Paulo: MAKRON BOOKS, 1995. HIGDON, A; OHLSSEN, E. H.; 1981 - Mecânica dos Materiais, Ed. Guanabara Dois, Rio de Janeiro. HIBBELER, R. C., 2000 - Resistência dos Materiais, Ed. LTC, Rio de Janeiro.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
TIMOSHENKO, Stephen. Resistência dos Materiais. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos. ROCHA, Aderson M. da. Resistência dos Materiais. Rio de Janeiro, Ed. Científica. COLEÇÃO SCHAUM. Resistência dos Materiais. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico S/A.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico-Pedagógica _____

DISCIPLINA: Desenho Mecânico I	
Código:	
Carga Horária:	80 h
Créditos:	4
Pre-requisito:	
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Material de Desenho; Normas Técnicas; Linhas Técnicas; Caligrafia Técnica; Projeção Ortogonal de Figuras Planas; Projeção de Sólidos; Perspectivas; Técnicas de Cotagem; Perspectivas; Aplicação de Escalas; Cortes; Técnicas de representação; Simbologia de soldagem; simbologia elétrica; Desenhos de conjunto e detalhe.	
OBJETIVOS	
Executar desenhos de acordo com os requisitos das normas utilizando o instrumental técnico; Reconhecer nos desenhos o caminho para o desenvolvimento de um projeto;	
PROGRAMA	
1. MATERIAL PARA DESENHO: Relação de materiais; uso corretos dos instrumentos de desenho; Recomendações gerais. 2. PADRONIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO: Folha de desenho – layout e dimensões; Legenda; Caligrafia técnica; Aplicação e tipos de linha. 3. NOÇÕES DE PROJEÇÃO: Projeção; Diedros de projeção; Estudo do ponto, segmentos, figuras geométrica planas e sólidos geométricos nos 1º diedro. 4. DESENHO EM PROJEÇÃO ORTOGONAL: Escolha das Vistas. Aplicação de Linhas – Grau de Primazia das Linhas (NBR 8403). Convenções e Técnicas de Traçado. Desenho em Projeção Ortogonal Comum por Três Vistas Principais; 5. NOÇÕES DE DIMENSIONAMENTO E COTAGEM: Introdução. Elementos da Cotagem. Cotagem de Forma e Cotagem de Posição. Sistemas de Cotagem; 6. PERSPECTIVA: Perspectiva isométrica; perspectiva cavaleira. 7. ESCALAS : Tipos de escalas; Escalas recomendadas; Escalímetro. 8. CORTES: Corte total; Corte em desvio; Meio-corte; Seção; Corte parcial; Hachuras. 9. Normas aplicáveis ao Desenho Técnico Mecânico; 10. Técnicas de Representação; Indicação de Rugosidade; Tolerâncias Dimensionais e Geométricas; 11. Simbologia de Soldagem; Elementos de Fixação, Vedação e Transmissão; Desenhos de Conjunto e Detalhes; 12. APLICAÇÃO – PROJETO DE CONJUNTO MECÂNICO;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
O Programa será desenvolvido através de aulas expositivas e aulas práticas.	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MICELI, Maria Tereza. Desenho Técnico Básico . Rio de Janeiro: ao Livro Técnico, 2004. FRENCH, thomas, <i>et alii</i> . Desenho Técnico e Tecnologia . Porto Alegre: Gráfica. Ed.	

Globo., 1985. ABNT - Normas para o Desenho . Porto Alegre: Ed. Globo, 1977.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MORAIS, Simões; Desenho de Construções Mecânicas ; volume 3; Porto Alegre: Porto Editora, S/D. ABNT. Coletânea de normas de desenho técnico . São Paulo, Senai-dte-dmd, 1990.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

• DISCIPLINA: Elementos de máquinas	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Elementos de Fixação : Parafusos, rebites, pinos , cavilhas e chavetas. Elementos de Apoio : Mancais de deslizamento e rolamentos. Elementos Elásticos : Molas e Amortecedores. Elementos de Transmissão de Potência : Eixos e árvores, polias e correias, correntes, roscas de transmissão, engrenagens, cames e acoplamentos.	
OBJETIVOS	
Ao término da disciplina o aluno deverá ser capaz de: Identificar os diversos elementos que compõem uma máquina .Identificar os esforços destes elementos de máquinas. Ser capaz de dimensionar elementos de máquinas e selecionar os materiais adequados, em função dos esforços externos aplicados.	
PROGRAMA	
Elementos de Fixação : Introdução – Tipos e características Critérios de dimensionamento - Materiais usados para estes elementos de fixação; Elementos de Apoio : Considerações gerais - Tipos de rolamentos - Classificação dos mancais - Aplicações ; Elementos Elásticos : Introdução - Tipos e generalidades - Formulário - Materiais empregados na fabricação de molas e amortecedores ; Elementos de Transmissão : Considerações gerais -Tipos principais - Características destes elementos;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas teóricas, trabalhos individuais e em grupo, pesquisa e palestras.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
SHIGLEY, Joseph Edward. Elementos de Máquinas Vol I e II. 3.ed. Rio de Janeiro. Editora Livros Técnicos e Científicos, 1980. NIEMANN, Gustav. Elementos de Máquinas - Volume 3. Editora: Edgard Blucher , 2000.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
FAIRES, Virgil Moring. Elementos Orgânicos de máquinas. v. 1 e 2. São Paulo: LTC. 1980. CARVALHO, J.R. MORAES, Paulo. Elementos orgânicos de máquinas. São Paulo: LTC. 1981. MELCONIAN, Sarkis. Elementos de Máquinas. São Paulo: Érica., 2000. ANTUNES, Izildo, FREIRE, Marcos A. C. Elementos de Máquinas. São Paulo: Érica, 2000.	

NIEMANN, Gustav. **Elementos de Máquinas**. v. 1,2 e 3. São Paulo: Edgard Blücher, 1995..
VALLACE, Alex. **Cálculo de Elementos de Máquinas**. São Paulo: Editora Alsina B. Aires, 1959.

Coordenador do Curso 	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
-------------------------------	--

DISCIPLINA: Metrologia	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos fundamentais de metrologia/instrumentação. Unidades legais de medidas. Terminologia adotada em metrologia. Elementos importantes na prática metrológica. Escalas. Paquímetro. Micrometro. Medidores de deslocamento. (Relógios comparadores). Medidores de ângulos. Instrumentos auxiliares de medição e Calibradores.	
OBJETIVOS	
Aprendizado dos princípios básicos envolvidos na realização das medições, como o controle dimensional e geométrico, o princípio de funcionamento e a seleção dos instrumentos para a medição de distâncias, de ângulos e de irregularidades microgeométricas das superfícies das peças mecânicas, conforme conceitos e normas gerais.	
PROGRAMA	
Conceitos Fundamentais : Introdução à Metrologia. Evolução e história do desenvolvimento da área de Metrologia. Terminologia. Sistema internacional de unidades. Medição direta e indireta. Padrões e calibração. Sistemas de Tolerâncias e Ajustes : Intercambiabilidade e tolerâncias. Definições básicas, qualidade de fabricação e tolerâncias. Sistema de tolerâncias e ajustes. Ajustes com folga e interferência. Sistemas de Medição : Princípios de medição e construção dos instrumentos de medição. Erros de medição e propagação de erros. Escalas de medição de comprimentos e ângulos. Instrumentos convencionais e princípios de medição: Paquímetros, Micrômetros e Goniômetro.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
O curso será realizado de forma expositiva com o auxílio de recursos audiovisuais, práticas gerais de medições/calibrações / verificações e estudos de casos.	
AVALIAÇÃO	
Avaliação do conteúdo teórico e das atividades práticas desenvolvidas em laboratório.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
GONZÁLEZ C.G. e Vázquez, R.Z. , Metrologia (básico). México, Ed. McGraw-Hill. 1999. LIRA, Francisco Adval., Metrologia na Indústria. São Paulo: Editora Erica . 2001 González C.G. e Vázquez, R.Z. , Metrologia Dimensional. México, Ed. McGraw-Hill. 1999. AGOSTINHO , O.L., Rodrigues, A.C.S. e Lirani, J. Tolerâncias desvios e análise de dimensões. São Paulo, Ed. Edgar Blücher, 1977.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
LINK, Walter. Metrologia Dimensional. São Paulo: Instituto de Pesquisa Tecnológica IPT, S/D. FLESCHE, Carlos Alberto. Metrologia e Instrumentação para Automação. Florianópolis:	

LABMETRO/UFSC, S/D.
GONÇALVES JÚNIOR, Armando Albertazzi. **Metrologia**. Florianópolis: LABMETRO /UFSC, 2004.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

• DISCIPLINA: Ética e Responsabilidade Social	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S2
Nível:	Técnico
EMENTA	
Introdução: Novo Ambiente; Novo Líder; Energia unificadora. O que é Ética?: O porquê da ética, da moral e da Lei; Conceitos de ética, moral; Grandes Pensadores; Responsabilidade; Código de ética; Ética profissional; Responsabilidade Social Empresarial: Cidadania empresarial; A fundamentação ética; Recorte dos modelos para a responsabilidade social e, empresarial. Instrumentos de Gestão de Responsabilidade Social: Política de responsabilidade social; Balanço social; certificação AS 8000.	
OBJETIVOS	
Aprender os princípios do conceito da Ética e suas aplicações ; Conhecer os princípios da moral e suas aplicações no seu trabalho e vida social; Conhecer o por que da ética nos negócios; Compreender os instrumentos de gestão de responsabilidade social; Analisar e compreender o princípio da gestão socioambiental para o planeta, como um princípio ético.	
PROGRAMA	
Unidade 01: Introdução: O que é ética – O porquê da Ética - A moral. Unidade 02: Conceito de ética. Unidade 03: Concepção de ética em Sócrates, Platão e Aristóteles. Unidade 04: Ética do Cristianismo. Unidade 05: Indignação ética, Ética profissional – Dever. Unidade 06: Ética ambiental. Unidade 07: Ética nos negócios. Responsabilidade social empresarial. Contexto histórico Unidade 08: Ética e cidadania planetária na era tecnológica Unidade 09: O recorte dos modelos para a responsabilidade social empresarial e das relações comunitárias. Unidade 10: A ética e a vida. Unidade 11: Ética e sociedade.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas teóricas, trabalhos individuais e em grupo, pesquisa e palestras.	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
PONCHIROLLI, O. Ética e Responsabilidade Social Empresarial . 1.ed. Editora Juruá, 2007. ISBN: 9788536217284. ASHLEY, P. A. Ética e Responsabilidade Social nos Negócios . 1.ed. Editora Saraiva, 2002. ISBN: 9788502050679.	

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
NALINI, J. R. Ética Geral e Profissional . 6. ed. Editora Revista dos Tribunais, 2008. ISBN: 9788520332092. TACHIZAWA, T. Gestão Socioambiental . 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2008. ISBN: 97885352316.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Tecnologia Mecânica	
Código:	
Carga Horária:	120h
Creditos:	6
Pré-requisito:	-
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Processos de Fabricação - Ferramentas Manuais - Tecnologia da Usinagem.	
OBJETIVOS	
Descrever os diferentes tipos dos processos de fabricação e distinguir os diferentes processos por conformação mecânica. Indicar a ferramenta apropriada para o trabalho específico; determinar o processo de usinagem para diversas aplicações na mecânica; escolher pela aplicação o fluido de corte para as situações de usinagem; reconhecer a usinabilidade dos materiais de construção mecânica.	
PROGRAMA	
Ferramentas Manuais: Estudo dos diferentes tipos de ferramentas manuais: Ferramentas de Corte, Ferramentas Auxiliares - Ferramentas de Traçagem .Aplicação das ferramentas manuais em operações diversas. Processos de Fabricação: Fundamentos teóricos dos processos, aplicações, máquinas e equipamentos utilizados. Processos de fabricação com e sem remoção de cavaco. Tecnologia da Usinagem: Tecnologia dos processos de usinagem que empregam ferramentas de corte. Ferramentas de corte. Fluidos de corte(Uso e aplicações). - Usinabilidade. - Processos de Usinagem	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas teóricas, trabalhos individuais e em grupo, pesquisa e palestras.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CHIAVERINI, V. Tecnologia Mecânica , Vol. II,.São Paulo: Editora McGraw-Hill do Brasil, 1986. FERRARESII, Dino. Fundamentos de Usinagem dos Metais . Editora: Edgard Blucher . SANTOS, Sandro C.; SALES, Wisley F. Aspectos Tribológicos da Usinagem dos Materiais . São Paulo: Editora ArtLiber, 2007. FREIRE, J.M. Fundamentos de Tecnologia – Instrumentos e Ferramentas Manuais. 2. ed. Rio de Janeiro : Interciência, 1989. CETLIN ,Paulo R. HELMAN, Horacio. Fundamentos da Conformação Mecânica dos Metais . São Paulo: Editora: ArtLiber, 2005.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
TELECURSO 2000 PROFISSIONALIZANTE. Mecânica – Processos de Fabricação. Vol. I, II, III E IV. São Paulo: Editora Globo, 1997. (E1) - INTERNET	

DINIZ, A. E., Marcondes, F.C. e COPPINI, N.L. **Tecnologia da Usinagem dos Materiais**. 1.ed. São Paulo : MM Editora, 1999.
FREIRE, J.M. **Fundamentos de Tecnologia Mecânica** - Máquinas Limadoras e Retificadoras. Rio de Janeiro : LTC Editora, 1975.
STEMMER, Caspar Erich. **Ferramentas de corte**. Vol. I e II 2. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2. Ed. 1995.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
-----------------------------------	--

DISCIPLINA: Processos de Soldagem	
Código:	
Carga Horária:	80h
Creditos:	4
Pré-requisito:	-
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Classificação dos processos de soldagem; introdução à tecnologia da soldagem; processos de soldagem e corte a gás; processos convencionais de soldagem: processo oxiacetilênico de soldagem e corte; brasagem; soldabrasagem; soldagem por resistência elétrica; soldagem por arco elétrico: eletrodo revestido, MIG/MAG, TIG, arco submerso, plasma; processos não convencionais de soldagem: eletroescória; soldagem por explosão; soldagem por ultra som; soldagem por feixe de elétrons; soldagem por atrito; soldagem por difusão; distorção e tensões residuais; defeitos/discontinuidades em soldagem; soldabilidade dos materiais. Aspectos de segurança na soldagem.	
OBJETIVOS	
Conhecer os processos e técnicas de soldagem empregadas na fabricação e manutenção industrial	
PROGRAMA	
INTRODUÇÃO 1.1- Classificação dos processos de soldagem; introdução à tecnologia da soldagem; 1.2- Formação da junta soldada PROCESSO DE SOLDAGEM OXIACETILÊNICO 2.1-Sistema de segurança. 2.2-Tipos de gás. 2.3-Armazenamento. 2.4-Tipos de chama. 2.5-Aplicações do processo. PROCESSO DE SOLDAGEM POR ELETRODO REVESTIDO 3.1-Princípios básicos do processo. 3.2-Variáveis de processo. 3.3-Classificação de eletrodo. 3.4-Tipos de revestimento. 3.5-Tipos de juntas. 3.6-Aplicações do processo. PROCESSO DE SOLDAGEM TIG 4.1-Princípios básicos do processo. 4.2-Características dos processos. 4.3-Equipamentos. 4.4-Variáveis dos processos. 4.5-Eletrodos e gases de proteção. 4.6-Aplicações do processo. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG. 5.1-Características do processo. 5.2-Equipamentos.	

5.3-Efeitos das variáveis no processo. 5.4-Classificação e seleção de consumíveis. PROCESSO DE SOLDAGEM COM ARCO SUBMERSO 6.1-Introdução. 6.2-Equipamento. 6.3-Variáveis do processo. 6.4-Classificação e seleção de consumíveis e fluxos. SIMBOLOGIA DE SOLDAGEM 7.1-Simbologia de soldagem. 7.2-Simbologia de Ensaios não-destrutivos. DESCONTINUIDADES E INSPEÇÃO JUNTAS SOLDADAS 8.1-Introdução às descontinuidades em juntas soldadas 8.2-Tensões residuais e distorções 8.3-Tipos de descontinuidades 8.4-Inspeção em juntas soldadas METALURGIA DE SOLDAGEM 9.1-Introdução à Metalurgia da Solda 9.1-Zona termicamente afetada. 9.2-Transformação de fase após solidificação do metal de solda. 9.3-Conceito de soldabilidade. 9.4-Ciclo térmico e repartição térmica.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições dialogada dos diversos tópicos do programa, exemplificando e ilustrando a aula através de fotos, figuras, diagramas e vídeos, utilizando dispositivo de apresentação multimídia e/ou o quadro branco; Aplicação de exercícios práticos pautados envolvendo os tópicos abordados em sala; Execução práticas orientadas, executadas em laboratório específico de soldagem e laboratório de tecnologia de materiais, envolvendo os alunos em situações que motivem a curiosidade e o aprendizado sobre os processos de soldagem; Execução de atividades de resolução de problemas teóricos de situações referentes ao estudo.	
AValiação	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MARQUES, P. V., MODENESI, P. J., BRACARENSE, A. Q., Soldagem fundamentos e tecnologia , Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. WAINER, E., BRANDI, S. D., MELLO, F. D. H. Soldagem, Processos e metalurgia , 4a reimpressão. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 2004. HOFFMANN, Salvador. Soldagem: Técnicas, Manutenção, Treinamento e Dicas . Porto Alegre: Sagra, 1992. QUITES, A. M.; DUTRA, J. C. Tecnologia da soldagem a arco voltaico . Florianópolis: S/E, 1979, Aerospace Material Specification - AMS 2350, 2635. 2645.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
AMERICAN WELDING SOCIETY, Welding Handbook , Eighth Edition, Vol. 1 e 2 , 1992 American Society for Testing and Materials - ASTM E8, E399, E468, E66. ALVARENGA, Solon Ávila. A solda por resistência: noções básicas e aspectos principais . Porto Alegre: S/E, 1993. SOUZA, S. A. Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos . 4ed, São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 1987.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

• DISCIPLINA: Desenho Mecânico II	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceituar CAD; classificar os diversos tipos de CAD; Ambiente de trabalho de um software de CAD; Construir primitivas geométricas através de comandos de Desenho; Comandos auxiliares; Comandos de Edição de Desenho; Recursos de controle da imagem na tela; hachuras; inserir e editar texto em um desenho; Aplicar recursos de geração de biblioteca como ferramenta de auxílio ao desenhista; Dimensionar entidades do desenho; informações sobre entidades; Desenhar em perspectivas; Desenhar com comandos em 3D; Plotar Desenhos em pequenos ou grandes Formatos.	
OBJETIVOS	
Desenvolver a capacidade de elaborar desenhos de peças diversas ou conjuntos mecânicos através de normas técnicas em 2D e 3D utilizando software de CAD específico, e operar equipamento de impressão através do conhecimento dos processos de conversão de escala e ajustes para impressão de projetos.	
PROGRAMA	
Unidade 1: Introdução ao Desenho Assistido por computador Unidade 2: Interface do AUTOCAD Unidade 3: Abrindo e Salvando Desenhos Unidade 4: Gerenciamento do conjunto de desenhos Unidade 5: Configurando o AUTOCAD Unidade 6: Sistemas de Coordenadas Unidade 7: Comandos de objetos Gráficos Unidade 8: Comandos de Edição de Objetos Unidade 9: Controle de Propriedades de Objetos do desenho Unidade 10: Informações do desenho Unidade 11: Dimensionamento Unidade 12: Perspectiva Isométrica Unidade 13: Criando Objetos – Blocos Unidade 14: Plotagem Unidade 15: Coordenadas em 3D Unidade 16: Desenho em 3D Unidade 17: Modelagem em Wireframe Unidade 18: Modelagem com Superfícies	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas e atividades práticas no laboratório	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BALDAM, Roquemar, COSTA, Lourenço. Auto Cad 2009 - Utilizando Totalmente, 1ª Edição, Editora Erica, 2009. OLIVEIRA, Adriano, Mecatrônica Industrial - Autocad 2009 – Um Novo Conceito de Modelagem e Renderização. S/L: Editora Érica, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MATSUMOTO, Elia Yathie, AUTOCAD 2002 – Fundamentos 2D e 3D, São Paulo: Editora Erica, 2001. FREY, David, AUTOCAD 2002 – A Bíblia do iniciante , São Paulo: Editora Érica, S/D.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Transformação de Fases	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
Estudo de diagramas de fases para ligas metálicas; transformações de fases para ligas Fe-C; tratamentos térmicos	
OBJETIVOS	
Conhecer nas ligas metálicas, tais como o aço e o ferro fundido, os seus tipos de fases e suas transformações . Suas principais características e propriedades e processamentos; Tratamentos térmicos.	
PROGRAMA	
Classificação das transformações de fases O início das transformações de fase Crescimento Transformação martensítica Tratamentos térmicos	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições dialogada dos diversos tópicos do programa, exemplificando e ilustrando a aula através de fotos, figuras, digramas e vídeos, utilizando dispositivo de apresentação multimídia e/ou quadro branco; Exposições de modelos físicos didáticos para a observação tridimensional das principais estruturas cristalinas; Aplicação de exercícios práticos pautados envolvendo os tópicos abordados em sala; Execução práticas orientadas, executadas em laboratório específico de tecnologia de materiais,	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
PADILHA, A. F.; RIOS, P. R. Transformações de Fase . São Paulo: Artliber Editora, 2007. SANTOS, R.G. Transformações de Fases em Materiais Metálicos , São Paulo: Unicamp Editora, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
CALLISTER, W, D. Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução , Rio de Janeiro: LTC, 2002. COLPAERT, H. Metalografia dos Produtos Siderúrgicos Comuns . 3. Ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 1974. CHIAVERINI, V. Tratamentos Térmicos das Ligas Metálicas , Rio de Janeiro: ABM, 2003. TELECURSO 2000 – Tratamentos Térmicos , Fundação Roberto Marinho, 2000.	

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
-------------------------------	--

DISCIPLINA: Normas e Controle de Qualidade	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	
Semestre:	S3
Nível:	Técnico
EMENTA	
• Controle de qualidade; • Normas de Qualidade; • Normatização Ambiental; • Auditoria de Qualidade.	
OBJETIVOS	
Compreender o histórico e a evolução do controle da qualidade. Conhecer as normas de controle de qualidade e qualidade ambiental da série ISO Conhecer os procedimentos de auditoria de qualidade.	
PROGRAMA	
Unidade 1: Fundamentos da qualidade - conceitos básicos, importância e evolução histórica. Unidade 2: Gestão da qualidade - ferramentas e métodos de gestão. Unidade 3: Avaliação da conformidade - sistema brasileiro e internacional de avaliação da conformidade, normas técnicas, certificação. Unidade 4: Desempenho e qualidade do processo - fatores que interferem na eficiência do processo, planejamento e gerenciamento de processos. Unidade 5: Controle estatístico do processo - aplicação de métodos descritivos e probabilísticos para controle da qualidade, cartas de controle, análise da capacidade do processo. Unidade 6: Normas de Qualidade (série ISO 9000 - normas de qualidade); Unidade 7: Normatização Ambiental (série ISO 14000 - normas ambientais);	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides e filmes e práticas em laboratório.	
AVALIAÇÃO	
Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
INMETRO. Avaliação da conformidade . 5ª Ed. Rio de Janeiro. INMETRO, 2007. MONTGOMERY, Douglas. Introdução ao controle estatístico da qualidade . 4ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2004. VIEIRA, Sônia. Estatística para a qualidade . São Paulo. Campus Elsevier, 1999. FALCONI, Vicente Campos. Gerenciamento pelas diretrizes . 4ª ed. São Paulo: INDG, 2003.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
KRAJEWSKI, Lee; RITZMAN, Larry; MALHOTRA, Manoj. Administração de produção e operações . 8ª ed. São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2009.	

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
-------------------------------	--

DISCIPLINA: Tubulações Industriais	
Código:	
Carga Horária:	40h
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos e procedimentos fundamentais sobre instalações de tubulações em um ambiente industrial. Definição e detalhamento dos principais componentes das tubulações industriais.	
OBJETIVOS	
Conhecimentos básicos sobre os principais equipamentos e sistemas encontrados em instalações industriais. Selecionar e especificar componentes adequados para uma tubulação aplicada a uma instalação industrial. Especificar materiais e dimensionar componentes aplicados a uma tubulação industrial	
PROGRAMA	
Tubulações industriais: Classificação, materiais e processos de fabricação e normalização . Aplicações de tubulações no meio industrial. Critérios utilizados no dimensionamento e instalação de tubulações Meios de Ligação de tubos, Acessórios para tubulações: válvulas, conexões, juntas e filtros Tensões admissíveis e noções de flexibilidade. Arranjo e detalhamento de tubulações Informações complementares.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas com o uso de quadro branco e pincel, bem como projetor multimídia.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas, além da participação do aluno em sala de aula.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ARAÚJO ,Etevaldo C., Curso Técnico de Tubulacoes Industriais . Parana. Editora: HEMUS ,2002. SILVA ,Teles, P. C., Tubulações Industriais – Cálculo . Livros Rio de Janeiro: Técnicos e Científicos Editora S.A., 2000 SILVA ,Teles, P. C. Tubulações Industriais – Materiais, Projeto . Rio de Janeiro e Desenho. Livros Técnicos e Científicos S.A.,2000.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MACINTYRE, A. J. Equipamentos Industriais e de Processos . Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora SA, 2000 MACINTYRE, A. J. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais . Rio de Janeiro: Livros	

Técnicos e Científicos S.A., 2000	
Coordenador do Curso 	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Metalurgia da Soldagem	
Código:	
Carga Horária:	80
Creditos:	4
Pré-requisito:	-
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos e procedimentos fundamentais sobre metalurgia da soldagem.	
OBJETIVOS	
Conhecer os fenômenos físico-químico e metalúrgicos responsáveis pela ocorrência de defeitos e sua relação de dependência com os procedimentos de soldagem.	
PROGRAMA	
Importância do estudo da metalurgia da soldagem; Fundamentos de transferência de calor; Fundamento da formação da Zona Termicamente Afetada; Fundamentos da formação da Zona Fundida; Princípio da transformação de fase no estado sólido aplicados à soldagem.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Exposições dialogada dos diversos tópicos do programa, exemplificando e ilustrando a aula através de fotos, figuras, digramas e vídeos, utilizando dispositivo de apresentação multimídia e/ou o quadro branco; Aplicação de exercícios práticos pautados envolvendo os tópicos abordados em sala; Execução práticas orientadas, executadas em laboratório específico de soldagem e laboratório de tecnologia de materiais, envolvendo os alunos em situações que motivem a curiosidade e o aprendizado sobre os processos de soldagem; Execução de atividades de resolução de problemas teóricos de situações referentes ao estudo.	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MARQUES, P. V.; MODENESI, P. J., BRACARENSE, A. Q., Soldagem fundamentos e tecnologia , Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. QUITES, A. M.; DUTRA, J. C. Tecnologia da soldagem a arco voltaico . Florianópolis: S/E, 1979	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
WAINER, E., BRANDI, S. D., MELLO, F. D. H., Soldagem, Processos e metalurgia . 4a reimpressão. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 2004. AWS, Welding Handbook – Welding Science & Technology, Vol. 1, 9. Ed. Miami: American Welding Society, 2001	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Montagem de Equipamentos Industriais	
Código:	
Carga Horária:	80h
Creditos:	4
Pré-requisito:	x
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos e procedimentos fundamentais sobre montagem de equipamentos e instalações industriais.	
OBJETIVOS	
Promover o desenvolvimento de competências profissionais para atuação em montagem de equipamentos industriais, visando garantir a qualidade e confiabilidade dos serviços efetuados neste processo.	
PROGRAMA	
Recursos físicos para a montagem; Transporte e levantamento de cargas (Movimentação de Cargas); Noções de Leitura e Interpretação de Desenho; Noções de Metrologia; Noções de Fundações; Noções de Montagem de estruturas metálicas; Noções de Montagem mecânica e alinhamento de máquinas e equipamentos; Noções de Montagem de tubulações; Noções de Montagem elétrica; Noções de Montagem de instrumentação; Noções de Meio ambiente e Segurança no trabalho.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas com o uso de quadro branco e pincel, bem como projetor multimídia.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas, além da participação do aluno em sala de aula.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
TELLES, Pedro C. S. Tubulações Industriais : materiais, projetos, montagem. Rio de Janeiro: Editora: LTC, 2008. FERNANDES, Paulo S. Thiago. Montagens Industriais - Planejamento, Execução e Controle – 3. ed. São Paulo: Artliber Editora, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
QUARESMA ,Francisco J. G. Manual Prático de Montagem Industrial . Editora: Antenna, 2007. MACINTYRE, A. J.- Equipamentos Industriais e de Processos . Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora SA. 2000. MACINTYRE, A. J. - Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais . Rio de Janeiro: Livros	

Técnicos e Científicos S.A. 2000.	
Coordenador do Curso 	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: Eletrotécnica	
Código:	
Carga Horária:	40
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Conceitos Básicos de Circuitos em Corrente Contínua e Corrente Alternada; Conceitos Básicos de Eletromagnetismo. Materiais Elétricos. Circuitos trifásicos. Noções de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Tarifação. Instalações elétricas: material, critérios de dimensionamento, simbologia, normas e projetos.	
OBJETIVOS	
Possibilitar o aluno conhecer comportamentos de elementos e circuitos de corrente contínua e alternada. Capacitar o aluno a conhecer e analisar circuitos de corrente alternada, estudar o sistema de geração e distribuição de energia elétrica, compreender sistema de tarifaç�o utilizado pela concession�ria e ser capaz de realizar procedimentos simples de instala��es el�tricas residenciais.	
PROGRAMA	
UNIDADE1: Conceitos B�sicos de Circuitos em Corrente Cont�nua e Corrente Alternada 1.1 Corrente El�trica 1.2 Tens�o 1.3 Tipos de fontes 1.3.1 Fonte de Tens�o 1.3.2 Fonte de Corrente 1.4 Resist�ncia El�trica 1.5 Lei de Ohm 1.6 Conceitos de Pot�ncia El�trica e Energia 1.7 Circuito Aberto e Curto-Circuito 1.8 Liga��o S�rie, Paralela e Serie – Paralelo de resistores 1.9 Divisor de Corrente e Divisor de Tens�o 1.10 Lei de Kirchhoff das tens�es e das correntes 1.11 Indutores e associa��o de indutores 1.12 Capacitores e associa��o de capacitores 1.13 Tens�o e Corrente Senoidal 1.14 Valores Caracter�sticos de Tens�o e Corrente de uma Onda Alternada 1.14.1 Valor instant�neo 1.14.2 Valor de pico 1.14.3 Valor de pico a pico 1.14.4 Valor m�dio 1.14.5 Valor eficaz UNIDADE 2: Conceitos B�sicos de Eletromagnetismo 2.1 Lei de Oersted 2.2 Lei de Faraday	

2.3 Lei de Lenz
UNIDADE 3: Materiais Elétricos
3.1 Condutores
3.2 Isolantes
UNIDADE 4: Noções de Sistemas de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica
5.1 Termoelétrica
5.2 Hidroelétrica
5.3 Transmissão CC
5.4 Transmissão CA
5.5 Subestação
UNIDADE 5: Tarifação
6.1 Potência
6.2 Energia
6.3 Demanda
6.4 Fator de Potência
6.5 Tarifa verde
6.6 Tarifa azul
UNIDADE 6: Instalações Elétricas
7.1 Materiais utilizados em instalações elétricas
7.1.1 Fios
7.1.2 Cabos, lâmpadas
7.2 Dispositivos de comando e proteção em Baixa Tensão
7.2.1 Chaves seccionadoras
7.2.2 Contatores
7.2.3 Fusíveis
7.2.4 Disjuntores
7.2.5 Relés
7.3 Critérios de dimensionamento
7.3.1 Dimensionamento de condutores
7.3.2 Dimensionamento de eletrodutos
7.3.3 Dimensionamento de fusíveis
7.3.4 Dimensionamento de disjuntores
7.4 Simbologia
7.5 Normas e projetos
7.6 Disposições da NBR-5410
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas expositivas e atividades práticas no laboratório
AVALIAÇÃO
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ALBUQUERQUE, R. O. Análise de corrente contínua . 21ª ed., S/L: Editora Erica, S/D. 192 p.
ALBUQUERQUE, R. O. Análise de corrente alternada . 2ª ed. S/L: Editora Erica, S/D. 240 p.
MAMEDE FILHO, J. Instalações Elétricas Industriais . 7ª ed. S/L: Editora LTC, 2007. 930 p.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
O'MALLEY, John R. Análise de circuitos . 2. ed. Rio de Janeiro: Makron Books, 1993.
CREDER, Helio. Instalações elétricas . 15. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
-------------------------------	--

DISCIPLINA: Inspeção e Controle	
Código:	
Carga Horária:	80h
Creditos:	4
Pré-requisito:	X
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Introdução aos principais defeitos de uma junta soldada, As causas e conseqüências destes defeitos. Análise da qualidade da solda e estimativa de seus custos. Métodos de prevenção. Métodos de correção. Aplicação de métodos não-destrutivos de detecção. Critérios de aceitação destes defeitos conforme Normas/Códigos.	
OBJETIVOS	
Conhecer as propriedades dos materiais de engenharia; Conhecer as principais técnicas de análise de falhas (destrutivas e não-destrutivas); Conhecer os principais defeitos de uma junta soldada suas causas e providências necessárias.	
PROGRAMA	
Descrição dos principais defeitos de uma junta soldada. Principais causas da ocorrência destes defeitos. Caracterizar a qualidade da solda e estimar seus custos. Métodos de prevenção. Métodos de correção. Aplicação de métodos não-destrutivos de detecção. Critérios de aceitação destes defeitos conforme Normas/Códigos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas e atividades práticas no laboratório	
AVALIAÇÃO	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
Affonso, L. O. A. Equipamentos Mecânicos : Análise de Falhas e Soluções de problemas, 2ª ed. S/L: Editora Qualitymark, 2006. MARQUES, P.V., et al. Soldagem – Fundamentos e Tecnologia, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
SHIGLEY, J. E.; MISHKE, C. R.; BUDYNAS, R. G. Projeto de Engenharia Mecânica , 7.ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2005. WAINER, E. et al. Soldagem - Processos e Metalurgia, São Paulo: Edgard Blucher, 1992.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: Estruturas Metálicas	
Código:	
Carga Horária:	40
Creditos:	2
Pré-requisito:	-
Semestre:	S4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Introdução às estruturas de aço, conceitos básicos. Aços estruturais e produtos de aço. Segurança nas estruturas de aço. Dimensionamento dos elementos em aço.	
OBJETIVOS	
Fornecer aos alunos os conceitos fundamentais sobre o comportamento do material aço como elemento estrutural, objetivando o dimensionamento de elementos e ligações em aço. Noções de análise e projeto de estruturas metálicas.	
PROGRAMA	
Introdução às estruturas metálicas; Aços estruturais e produtos de aço; Segurança nas estruturas de aço; Dimensionamento de elementos em aço segundo a NBR 8800:2008; Dispositivos de ligação; Dimensionamento de ligações em aço segundo a NBR 8800:2008. Projeto de galpão metálico	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas com o uso de quadro branco e pincel, bem como projetor multimídia.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas, além da participação do aluno em sala de aula.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
PUGLIESI, Marcio,. Estruturas Metálicas . S/l: Editora Hemus, 2005. MUKANOV, K., Estruturas metálicas . Moscou: Editora MIR, 1980.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
SANTOS, A.F., Estruturas metálicas : projeto e detalhes para fabricação. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1977. Ministério da Indústria e do Comércio. ,Secretaria de tecnologia industrial. Manual brasileiro para cálculo de estruturas metálicas . 3v. Brasília: MIC/STI, 1989. SALES, J. , Ligações Em Estruturas De Aço . São Paulo: Editora Usp-Eesc, 2000.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

2.4 PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA

A prática profissional configura-se como um conjunto de atividades formativas que proporciona experiências na aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício profissional que contextualiza, articula e inter-relaciona os saberes apreendidos, relacionando teoria e prática, viabilizando ações que conduzam ao aperfeiçoamento técnico-científico-cultural e de relacionamento humano.

A formação profissionalizante ocorrerá ao longo do percurso formativo dos estudantes através da Prática Profissional Integrada (PPI), inserida nos conteúdos das disciplinas profissionalizantes e integradas com a formação dos demais núcleos (básico e complementar), possibilitando ao estudante, uma vivência real ou simulada com o cotidiano de sua futura profissão através de práticas de laboratório, vivências, visitas técnicas, eventos, congressos e outros.

As PPIs também podem ocorrer na forma de intervenções profissionais orientadas e supervisionada pelos docentes no próprio Campus Caucaia e apresentadas na forma de projeto ao final de cada ano ou semestre. Os temas pesquisados no desenvolvimento dos projetos poderão ser aprofundados, dando origem à elaboração de trabalhos acadêmico-científico-culturais, inclusive, poderão subsidiar a pesquisa ou a extensão.

A carga horária da PPI também poderá ser realizada na forma de estágio não-obrigatório. A carga horária total da PPI contabilizará 100 horas distribuídas ao longo do percurso formativo do estudante em aulas práticas, vivências profissionais, visitas técnicas ou estágios não obrigatórios

3 AVALIAÇÃO DO CURSO

AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do Curso deve agir na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso. Tais mecanismos contemplam o mercado de trabalho, as condições de empregabilidade, a parceria com o setor empresarial e a atuação profissional dos formandos, entre outros.

AVALIAÇÃO DO DOCENTE

A avaliação docente realizada semestralmente pelo IFCE tem o objetivo de analisar o desenvolvimento da atuação do professor no que diz respeito aos aspectos didático-pedagógicos trabalhados em sala de aula. Os dados coletados visam propiciar uma melhoria no trabalho do docente na referida instituição.

Esta avaliação, feita semestralmente, é disponibilizada aos alunos via sistema eletrônico (ACADÊMICO).

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo avaliativo não tem um fim em si mesmo. O que é próprio da avaliação é a sua função diagnosticadora e mediadora – consolidar os pontos positivos e superar os pontos fracos de toda e qualquer etapa do processo ensino-aprendizagem.

A avaliação deve ser uma atividade de aprendizagem para o aluno e de ensino para o professor, ou seja, o professor, ao orientar ou ao avaliar, ensina. O mesmo acontecendo em relação ao aluno que, ao ser orientado, avaliado, aprende.

A avaliação tem como propósito subsidiar a prática do professor, oferecendo pistas significativas para a definição e redefinição do trabalho pedagógico. Serve também para

corrigir os rumos do projeto educativo em curso e de indicativo para o aluno quanto ao seu aproveitamento acadêmico, por isso deve ser feita de forma contínua e processual.

Considerando que o desenvolvimento de competências envolve conhecimentos, práticas e atitudes, o processo avaliativo exige diversidade de instrumentos e técnicas de avaliação, que deverão estar diretamente ligados ao contexto da área objeto da educação profissional e utilizados de acordo com a natureza do que está sendo avaliado.

Pensando numa conjugação de instrumentos que permitam captar melhor as diversas dimensões dos domínios das competências (habilidades, conhecimentos gerais, atitudes e conhecimentos técnicos específicos) referendamos alguns instrumentos e técnicas:

- Trabalho de pesquisa/projetos para verificar as capacidades de representar objetivos a alcançar; caracterizar o que vai ser trabalhado; antecipar resultados; escolher estratégias mais adequadas à resolução do problema; executar ações; avaliar essas ações e as condições de execução; seguir critérios preestabelecidos.
- Observação da resolução de problemas relacionados ao trabalho em situações simuladas ou reais, com o fim de verificar que indicadores demonstram a aquisição de competências mediante os critérios de avaliação previamente estabelecidos.
- Análise de casos – os casos são desencadeadores de um processo de pensar, fomentador da dúvida, do levantamento e da comprovação de hipóteses, do pensamento inferencial, do pensamento divergente, entre outros.
- Prova operatória – visa verificar a capacidade adquirida pelos alunos de operar com os conteúdos aprendidos. Como, por exemplo: analisar, classificar, comparar, criticar, generalizar e levantar hipóteses, estabelecer relações com base em fatos, fenômenos, idéias e conceitos.

A essência da avaliação é a manifestação, pelo aluno, da presença ou ausência de aprendizagem de uma atividade e ou unidade didática específica. A forma como se faz e se registra o processo de avaliação é importante. Porém, o mais importante é a compreensão do que ela está informando. Isso porque a avaliação não se encerra com a qualificação do estado em que se encontra o aluno. Ela só se completa com a possibilidade de indicar caminhos mais adequados e mais satisfatórios para uma ação que está em curso. O ato de avaliar implica na busca do melhor e mais satisfatório no estado daquilo que está sendo avaliado. Avaliar bem, portanto depende muito mais da construção e aplicação de uma concepção, que de instrumentos e técnicas.

A sistemática de avaliação nos cursos técnicos do IFCE divide o semestre em duas etapas, como marco de referência da aprendizagem e de acompanhamento dos conteúdos trabalhados. A cada etapa, os dois trabalhos que melhor demonstram o desempenho do aluno são considerados para obtenção de uma média, que indicará, para registro, o grau de aprendizagem do aluno.

A classificação final é obtida pela média ponderada das duas etapas, cujo resultado para aprovação deverá ser de, no mínimo, 60% (6,0) do aproveitamento dos conhecimentos adquiridos e demonstrados pelo aluno, em cada disciplina.

A frequência às aulas é obrigatória em, no mínimo, 75% das horas aula estabelecidas para cada disciplina.

Com a mudança do paradigma do "ter de saber" para "saber-fazer" e "saber-ser" e com a adoção de metodologias que estimulem a iniciativa, participação e interação dos alunos, o professor deverá levar, também, em consideração no processo de avaliação, os seguintes critérios:

- Capacidade de síntese, de interpretação e de análise crítica;
- Habilidade na leitura de códigos e linguagens;
- Agilidade na tomada de decisões;
- Postura cooperativa e ética;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Raciocínio multi-relacional e interativo.

Habilidade no uso de técnicas e instrumentos de trabalho;
Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos às práticas desenvolvidas;

Capacidade de utilizar as competências desenvolvidas na resolução de situações novas, de forma criativa, eficiente e com eficácia.

Ao final do processo de aprendizagem o professor deverá relacionar que competências e habilidades, selecionadas para a disciplina, foram plenamente desenvolvidas pelo aluno e fazer uma equivalência, levando em consideração os critérios acima citados, com o sistema de registro (notas) do IFCE, estabelecido no Regulamento da Organização Didática. (Anexo)

3. CERTIFICAÇÃO E DIPLOMAÇÃO

Ao aluno que concluir, com êxito, todas as disciplinas da matriz curricular será conferido o Diploma de Técnico em Metalurgia. O respectivo diploma somente será expedido para os portadores de certificado de conclusão do ensino médio. Não será expedido certificado de qualificação profissional.

4. PESSOAL

4.1 CORPO DOCENTE

Atualmente o Campus Avançado de Caucaia conta com professores efetivos com formação em Engenharia Elétrica, lotados no Campus Caucaia, para as disciplinas de Eletricidade I, Eletricidade II e acionamento de máquinas, voltando sua atuação específica para o curso de Eletroeletrônica. professores com formação em Engenharia Mecânica, voltando sua atuação específica para o curso de Metalurgia. Professores da área de Química, Petróleo e Gás, que atuam de forma específica no curso de Petroquímica. professores efetivos das áreas de Gestão e Higiene e Segurança do Trabalho.

Disciplinas	Perfil
Eletricidade I, Eletricidade II, Acionamentos de Máquinas.	Bacharel em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Mecatrônica; Tecnologia em Mecatrônica, Automação, Eletrônica, Eletromecânica ou Manutenção Industrial.
Informática Aplicada; Desenho Auxiliado por Computador.	Engenharia Mecânica ou Elétrica; Tecnologia em Mecatrônica, Automação Industrial, Eletromecânica ou Manutenção Industrial.
Metrologia, Normas e controle de qualidade; Medição e Calibração de Instrumentos, Controladores Lógicos, Sistemas Digitais de Controle Distribuído.	Engenharia Mecânica, Mecatrônica ou Metalúrgica.
Manutenção Mecânica, Metalurgia da Soldagem, Estruturas Metálicas.	Engenharia Mecânica, Mecatrônica ou Metalúrgica.
Tecnologia de Materiais, Corrosão e Proteção, Equipamentos Industriais, Mecânica dos Fluidos, Processos Industriais de Petróleo e Gás, Operações Unitárias, Instrumentação Básica, Transferência de Calor, Controle de Processos.	Engenharia Química, de Petróleo e Gás; Graduação em Petroquímica.
Química Geral I e II	Engenharia Química, de Petróleo e Gás; Graduação em Petroquímica; Graduação em Química; Tecnologia em Processos Químicos.
Empreendedorismo, Gestão e Práticas Profissionais.	Bacharel em Engenharia de Produção Mecânica, Bacharel em Administração de empresas.

Higiene e Segurança do Trabalho	Engenharia Civil, Arquitetura e Engenharia em Química.
Física Aplicada, Estatística, Instrumentação Básica.	Bacharelado ou Licenciatura em Física; Engenharia.
Português Instrumental	Licenciatura em Letras.
Desenho Mecânico; Desenho assistido por computador; Elementos de Máquinas; Estruturas Metálicas.	Engenharia Mecânica; Tecnologia em Manutenção Industrial, Mecatrônica ou Mecânica.
Eletrônica analógica; Eletrônica digital; Instrumentação e controle; sensores e atuadores.	Engenharia elétrica; Tecnologia em Manutenção Industrial ou em mecatrônica.
Português Instrumental	Licenciatura em Letras.
Higiene e Segurança do Trabalho	Bacharel em Engenharia Civil.

4.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Nome Completo: Andrea Acioly Maia Firmo Formação: Mestrado em Saúde Coletiva/Bacharelado em Psicologia Cargo: Psicóloga Setor: Assistência Estudantil Cargo : Psicóloga
Nome Completo: Antônio Leandro Martins Candido Formação: Graduado em Ciências da Computação Cargo: Auxiliar de Biblioteca Setor: Biblioteca
Nome Completo: Damiana Vieira Sampaio Formação: Especialista em Enfermagem em Neonatologia em /Bacharel em Enfermagem Cargo: Técnico em Enfermagem Setor: Enfermagem
Nome Completo: Edilene Teixeira da Silva Formação: Bacharel em Biblioteconomia Cargo: Auxiliar de Biblioteca Setor: Biblioteca
Nome Completo: Edilene Teles da Silva Formação: Mestrado em Educação/Pedagogia Cargo: Pedagoga Setor: Coordenação Técnico-Pedagógica
Nome Completo: Emanuelle Priscilla Herculano Alencar Formação: Técnico em Petroquímica Cargo: Técnica de Laboratório Setor: Laboratório de Química

Nome Completo: Fills Ribeiro Sousa Formação: Ensino médio completo Cargo: Assistente de aluno Setor: Departamento de Ensino
Nome Completo: Francisca Soraia Barbosa Pereira Formação: Graduação em Turismo Cargo: Técnico em Secretariado Setor: Coordenação de Controle Acadêmico
Nome Completo: Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar Formação: Mestrado em Computação Aplicada/Licenciatura em Educação Física Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Setor: Coordenação de Controle Acadêmico
Nome Completo: Francisco Rogerlândio Martins de Melo Formação: Doutor em Saúde Coletiva/Enfermagem Cargo: Enfermeiro Setor: Enfermagem
Nome Completo: Francisco Thiago de Oliveira Leite Formação: Serviço Social Cargo: Assistente Social Setor: Assistência Estudantil
Nome Completo: Iveline de Souza Lima Formação: Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas/Licenciatura em Letras - Português Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais Setor: Coordenação Técnico Pedagógica
Nome Completo: Júlio Anderson Silva Crisóstomo Formação: Ensino Médio Cargo: Auxiliar em Administração Setor: Departamento de Ensino
Nome Completo: Marcelo Ferreira da Costa Formação: Ensino médio completo Cargo: Auxiliar em Administração Setor: Biblioteca
Nome Completo: Marcia Pinto Bandeira de Melo Malafaia Formação: Especialista em Educação de Jovens e Adultos /Pedagogia Cargo: Assistente de aluno Setor: Departamento de Ensino
Nome Completo: Marcília Maria Soares Barbosa Macedo Formação: Mestrado em Planejamento e Políticas e Públicas/Pedagogia Cargo: Pedagoga Setor: Coordenação Técnico Pedagógica
Nome Completo: Maxwell Maia Formação: Bacharelado em Química Cargo: Técnico de Laboratório Setor: Departamento de Ensino – Laboratório de Química

Nome Completo: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto Formação: Mestrado em Computação Aplicada/Graduação: Tecnólogo em Mecatrônica Cargo: Assistente em Administração Setor: Coordenação de Controle Acadêmico
Nome Completo: Paulo Henrique Saboia Teixeira Formação: Graduação em Administração Cargo: Assistente em administração Setor: Coordenação de Controle Acadêmico
Nome Completo: Rannadia da Silva Virgulino Formação: Especialista em Pesquisa Científica/ Biblioteconomia Cargo: Bibliotecário Setor: Biblioteca
Nome Completo: Sandro Mario Gurgel de Freitas Formação: Especialização em Saúde Pública/Enfermagem Cargo: Enfermeiro Setor: Enfermagem
Nome Completo: Suenne da Silva Nascimento Formação: Especialista em Nutrição com ênfase em obesidade e emagrecimento/Bacharel em Nutrição Cargo: Nutricionista Setor: Assistência Estudantil
Nome Completo: Thais Monteiro Maia Madeira Formação: Bacharel em Nutrição Cargo: Nutricionista Setor: Assistência Estudantil

4.3 SERVIDORES ÁREA TÉCNICA

02	Técnicos de Laboratório	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área. (Áreas: Eletroeletrônica, Eletrotécnica)
----	-------------------------	---

5 INFRA ESTRUTURA

5.2 BIBLIOTECA

A Biblioteca do IFCE, *campus* de Caucaia, funciona nos três períodos do dia. O horário de funcionamento é das 7:00h às 19:00h, horário que será estendido após a criação do regime noturno de atividades.

Aos usuários vinculados ao *campus* e cadastrados na Biblioteca é concedido o empréstimo domiciliar de livros, exceto obras de referência, periódicos, publicações indicadas para reserva e outras publicações conforme recomendação do setor. As formas de empréstimo são estabelecidas no regulamento de seu funcionamento. A Biblioteca dispõe também de uma área para estudo coletivo.

O setor possui em seu acervo livros, periódicos, materiais multimídias (CD e DVD), sendo o sistema de gerenciamento realizado pelo Sophia Biblioteca (www.biblioteca.ifce.edu.br). Também dispõe da Biblioteca Virtual Universitária (bv.u.ifce.edu.br), e seu acesso está disponível para servidores e discentes.

5.3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

5.3.1 Salas de Aula

Salas de aula	Área (m ²)	Nº Alunos	Finalidade
Sala 01	50,0	40	Aulas teóricas
Sala 02	50,0	40	Aulas teóricas
Sala 03	50,0	40	Aulas teóricas
Sala 04	50,0	40	Aulas teóricas

5.4 INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS

O laboratório para as disciplinas específicas de Metalurgia possui estrutura física, materiais e equipamentos de forma adequada para atender as aulas práticas do início do funcionamento do Curso, sendo necessários novos laboratórios, aquisições de materiais e equipamentos ao longo do Curso, a fim de viabilizar as atividades de Ensino e Pesquisa

LABORATÓRIO DE METROLOGIA

Área (m ²)	Nº Alunos	Finalidade
52,7	40	Aulas práticas com instrumentos de medição
Equipamentos		Quantidade
Instrumentos de medição manual analógicos (paquímetros, micrômetros, goniômetros, réguas, níveis, calibradores.)		30
Instrumentos de medição manual digitais (paquímetros, micrômetros)		30
Projetor de perfis		01
Mesa de desempenho em granito, com base de aço		01
Traçador de altura analógico		02
Traçador de alturas digital		02
Rugosímetro digital		01

- Laboratório de Materiais

Área (m ²)	Nº Alunos	Finalidade
31,3	20	Aulas práticas de preparação e análise metalográfica e ensaios mecânicos
Equipamentos		Quantidade
Máquina Universal de ensaios 20 Ton.		01

Pêndulo ensaio Charpy e Izod	01
Durômetro Brinell/Rockwell	01
Politrizes duplas para preparação metalográfica	02
Politrizes simples para preparação metalográfica	02
Máquina de corte metalográfico	01
Embutideira metalográfica	01
Forno mufla micro controlado – 1200°C	01
Capela de exaustão de vapores ácidos	01
Material de consumo	-

5.4.1 Laboratório de Informática

Área (m²)	Nº Alunos	Finalidade
52,7	40	Aulas práticas de informática e Desenho Assistido por Computador

Materiais e equipamentos

Equipamentos	Quant
Computador Pentium core 2 duo, 2 Gb de RAM, HDD de 500 Gb, placa de rede wireless, leitor de cartões	30

ANEXO

SEÇÃO I DA AVALIAÇÃO NO ENSINO TÉCNICO SEMESTRAL

Art. 46 A sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas.

§1º Em cada etapa, será computada a média obtida pelo discente, quando da avaliação dos conhecimentos construídos.

§2º Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações por etapa.

§3º A nota semestral será a média ponderada das avaliações parciais, estando a aprovação do discente condicionada ao alcance da média mínima 6,0.

Art. 47 Na média final de cada etapa e período letivo, haverá apenas uma casa decimal; a nota das avaliações parciais poderá ter até duas casas decimais.

Art. 48 Fará avaliação final o aluno que obtiver média inferior a 6,0 e maior ou igual a 3,0.

§1º A prova final deverá ser aplicada no mínimo 03 (três) dias após a divulgação do resultado da média semestral.

§2º A média final será obtida pela soma da média semestral com a nota da avaliação final, dividida por 02 (dois); a aprovação do discente se dará quando o resultado alcançado for igual ou superior a 5,0.

§3º A avaliação final deverá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

§4º O rendimento acadêmico será mensurado por meio da aplicação da fórmula a seguir:

TÉCNICO

$$X_s = \frac{2 \times X_1 + 3 \times X_2}{5} \geq 6,0$$

$$X_F = \frac{X_s + AF}{2} \geq 5,0$$

LEGENDA

Xs = média semestral

X₁ = média da primeira etapa

X₂ = média da segunda etapa

AP = Avaliação Parcial

X F = média final



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Aprova as alterações do PPC do curso
Licenciatura em Química do *campus* Ubajara.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer nº 12/2019, emitido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23492.000295/2019-43;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Química do *campus* Ubajara;

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 29/08/2019, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940137** e o código CRC **86945EE8**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE UBAJARA**

**CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA –
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)**

Ubajara, 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE UBAJARA**

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-reitor de Ensino

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

José Wally Mendonça Menezes

Pró-reitor de Extensão

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Diretor Geral

Ulisses Costa de Vasconcelos

Diretor de Ensino

Mário de Oliveira Rebouças Neto

Diretor de Administração

Vanessa Silva Medeiros

Coordenador de Pesquisa e Extensão

Thamile Magalhães Dias

**Equipe responsável pela atualização do projeto pedagógico do curso
Colegiado do Curso de Licenciatura em Química (PORTARIA No 92/GAB-
UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 22 DE AGOSTO DE 2018)**

Dr. Mariano George Sousa Vieira – 40 h DE

Docente Área Específica – Presidente

Cinthya Suely Miranda Saraiva de Carvalho

Pedagoga – Titular

Luiz Carlos Melo Gomes

Técnico em Assuntos Educacionais – Suplente

Dra. Alice Nayara dos Santos – 40 h DE

Docente Área Pedagógica – Titular

Ms. Karlane Holanda Araújo – 40 h DE

Docente Área Pedagógica – Suplente

Dra. Ana Karine Oliveira da Silva – 40 h DE

Docente Área Específica – Titular

Ms. Carlos Eduardo Gonçalves Maia – 40 h DE

Docente Área Específica – Suplente

Kácio de Lima Evangelista – 40 h DE

Docente Área Específica – Titular

Dr. Sâmeque do Nascimento Oliveira – 40 h DE

Docente Área Específica – Suplente

Dr. Amarílio Gonçalves Coelho Júnior – 40 h DE

Docente Área Básica – Titular

Ms. Tarcísio José Domingos Coutinho – 40 h DE

Docente Área Básica – Suplente

Francisco Eduardo Holanda

Discente Titular

Ariane Craveiro Lima

Discente Suplente

José Adriano de Sousa

Discente Titular

Karollyne Ibiapina Araújo e Silva

Discente Suplente

**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química
(PORTARIA No 93/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 22 DE AGOSTO DE 2018)**

Dra Alice Nayara dos Santos – 40 h DE

Docente Área Pedagógica – Presidente

Dr. Mariano George Sousa Vieira – 40 h DE

Docente Área Específica – Coordenador do Curso

Ms. Natália Ayres da Silva – 40 h DE

Docente Área Pedagógica

Dr. Sâmeque do Nascimento Oliveira – 40 h DE

Docente Área Específica

Ms. Carlos Eduardo Gonçalves Maia – 40 h DE

Docente Área Específica

Dra. Ana Karine Oliveira da Silva – 40 h DE

Docente Área Específica

Kácio de Lima Evangelista – 40 h DE

Docente Área Específica

Dr. Amarílio Gonçalves Coelho Júnior – 40 h DE

Docente Área Básica

Ms. Anderson Douglas Freitas Pedrosa – 40 h DE

Docente Área Básica

SUMÁRIO

1. Dados do Curso	7
2. Histórico de Elaboração e Atualização do Curso	9
2.1. Apresentação	9
2.2. Contextualização da Instituição	10
3. Justificativa para Criação do Curso	13
4. Fundamentação Legal	17
5. Objetivos do Curso	18
5.1. Objetivo geral	18
5.2. Objetivos específicos	18
6. Formas de ingresso	19
7. Áreas de atuação	20
8. Perfil esperado do futuro profissional	20
9. Metodologia	21
10. Estrutura Curricular	24
10.1. Organização curricular	24
10.2. Matriz curricular	29
11. Avaliação da Aprendizagem	36
12. Prática como Componente Curricular (PCC)	37
13. Estágio	39
13.1. Programa de Residência Pedagógica	41
14. Atividades Complementares	43
16. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	49
17. Emissão de diploma	53
18. Avaliação do Projeto do Curso (PPC)	54
19. Políticas Institucionais constantes no PDI no âmbito do Curso	55
20. Apoio ao discente	56
21. Corpo docente	58
21.1. Áreas e Subáreas necessárias ao funcionamento do curso	58
22. Corpo técnico-administrativo (relacionado ao curso)	64
23. Atuação da coordenação do curso	65
24. Infraestrutura	66
24.1. Biblioteca	66

24.2. Infraestrutura física e recursos materiais	66
24.3. Distribuição do espaço físico existente para o curso	67
24.4. Outros recursos materiais	68
24.5. Infraestrutura de laboratórios de informática conectado à internet	68
24.6. Laboratórios específicos à área do curso	69
REFERÊNCIAS	76
ANEXOS AO PPC	83
ANEXO 1	83
ANEXO 2	277

1. Dados do Curso

- Identificação da Instituição de Ensino

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>campus</i> Ubajara		
CNPJ: 10.744.098/0022-70		
Endereço: Rua Luiz Cunha, S/N, Monte Castelo, CEP: 62.350-000		
Cidade: Ubajara	UF: Ceará	Fone: (88) 36349600
E-mail: gabinete.ubajara@ifce.edu.br		Página Institucional na Internet: http://ifce.edu.br/ubajara

- Informações gerais do curso

Denominação	Licenciatura Plena em Química
Titulação conferida	Licenciado em Química
Nível	() médio (X) Superior
Modalidade	(X) Presencial () A distância
Duração	Mínimo (9) semestres e máximo (15) semestres
Periodicidade	(X) Semestral () Anual

Formas de ingresso	(X) Sisu () vestibular (X) transferência (X) diplomado
Número de vagas anuais	70
Turno de funcionamento	() matutino () vespertino (X) noturno () integral () não se aplica
Ano e semestre do início do funcionamento	2015.2
Carga horária dos Componentes curriculares (disciplinas)	2640 h/a
Carga horária do estágio	480 h/a
Carga horária da Prática como Componente Curricular	480 h/a
Carga horária das Atividades complementares	200 h
Carga horária do Trabalho de Conclusão do Curso	240 h/a
Carga horária total	3000 h + 200 h atividades complementares = 3200 h
Sistema de carga horária	01 crédito = 20h
Duração da hora-aula	50 min

2. Histórico de Elaboração e Atualização do Curso

2.1. Apresentação

O presente documento se constitui do Plano Pedagógico de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Química, na modalidade presencial, referente à área de estudo formação de professores do Catálogo Nacional de Cursos Superiores.

Este projeto pedagógico de curso se propõe a atualizar as diretrizes pedagógicas para a organização e funcionamento do referido curso, baseado nos princípios norteadores da Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior para cursos de licenciatura.

Adotando esta estrutura pedagógica e administrativa que será apresentada neste documento e contando com servidores comprometidos com os princípios do tripé ensino, pesquisa e extensão, o campus de Ubajara procura formar profissionais qualificados não somente para o mundo do trabalho, mas também cidadãos aptos para a vida social e política, além de contribuir para o desenvolvimento da educação em diferentes níveis na Serra da Ibiapaba.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química trata-se do documento norteador das ações que permeiam o curso. O objetivo do PPC é definir diretrizes, princípios e concepções didático-pedagógicas para a organização e o funcionamento do respectivo curso, conforme legislação vigente.

Este Projeto de Curso foi inicialmente pensado pela Comissão de Elaboração do Projeto do Curso de Licenciatura em Química do IFCE - Campus Ubajara, formada por 6 (seis) membros, sendo eles: Ana Danielle de Queiroz Melo, Erika Assunção dos Santos (Docente), Francisco Serra Oliveira Alexandre (Docente), Gutto Raffyson Silva de Freitas (Docente), Katiana Macedo Cavalcante de Paula (Pedagoga), Wellington Viana de Sousa Reis (Docente) conforme Portaria 20/GDG de 10 de Abril de 2015. A atualização de PPC teve início no ano de 2017 com a colaboração do NDE de acordo com a PORTARIA Nº 49/GDG, 23 de Agosto de 2017, tendo sido finalizado pelos membros relacionados no início deste documento.

Além destes, lista-se a seguir os docentes e técnicos administrativos colaboradores com a criação deste Projeto de Curso: Carlos Henrique Sales Martins

(Docente), José Eranildo Teles do Nascimento (Docente), Luis Carlos Sousa da Silva (Docente), Fernanda Holanda Borges (Bibliotecária) e Cinthya Suely Miranda Saraiva de Carvalho (Pedagoga).

A Química é a ciência que lida com as propriedades, composição e estrutura das substâncias (definidas como elementos e compostos), as transformações pelas quais elas passam e a energia que é liberada ou absorvida durante esses processos. O Licenciado em Química deve ser profissional com formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador na educação na educação fundamental e média (Parecer CNE/CES 1.303/2001).

O Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – *Campus Ubajara* preconiza a formação do profissional humanista e ético, capaz de atuar no mercado de trabalho de forma dinâmica, tendo ainda condições de se contrapor de forma crítica ao modelo de ensino atualmente aplicado nas escolas. O profissional também deverá adquirir compreensão dos conceitos, leis e princípios da Química e ter domínio sobre as técnicas mais modernas de ensino, de forma a ter habilidade para superar problemas de ensino/aprendizagem.

Sendo assim, este documento apresenta as conjecturas teóricas, metodológicas e didático-pedagógicas estruturantes da proposta do curso.

2.2. Contextualização da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a prática pedagógica. Com sua reitoria sediada em Fortaleza, o IFCE foi criado nos termos da Lei. N ° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará com as Escolas Agrotécnicas Federais de Crato e de Iguatu, vinculado ao Ministério da Educação, surgindo como uma autarquia de regime especial de base educacional humanístico técnico-científica.

Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o IFCE é equiparado às universidades federais.

Possui a missão de produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética.

Tem a visão de tornar-se padrão de excelência no ensino, pesquisa e extensão na área de Ciência e Tecnologia.

Nas suas atividades, o IFCE valoriza o compromisso ético com responsabilidade social, o respeito, a transparência, a excelência e a determinação em suas ações, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo, com liberdade de expressão, com os sentimentos de solidariedade, com a cultura da inovação, com ideias fixas na sustentabilidade ambiental.

A Serra da Ibiapaba, também conhecida como Serra Grande, é uma região atraente em riquezas naturais que já foi habitada por diversas etnias indígenas. Habitada inicialmente por índios tabajaras e tapuias, teve sua natureza retratada em livros como *Iracema* de José de Alencar.

A Região da Ibiapaba é uma das microrregiões do Ceará pertencente à mesorregião do Noroeste Cearense (IPECE, 2017). Possui uma área total de 5.071,142 km² e está dividida em oito municípios: Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tianguá, Viçosa do Ceará e Ubajara (IPECE, 2017). Localiza-se a noroeste do Estado do Ceará, estando situada a cerca de 330 km da capital, Fortaleza, via BR-222 e CE-187. Possui altitude de 847,5 m acima do nível do mar, chegando em determinados locais a ultrapassar os 900 m (SANTOS; NASCIMENTO, 2016), e temperatura média de 24 a 26 °C, podendo chegar a 17° C no período noturno (CEARÁ/SDLR, 2016).

Diante do exposto, o *campus* de Ubajara, localizado no município de Ubajara, situado na Região Norte do Estado do Ceará, na microrregião da Ibiapaba, iniciou suas atividades em 2012 como *campus* avançado, vinculado ao *campus* de Sobral. Ofertou inicialmente o curso técnico em alimentos (área da produção alimentícia) objetivando a melhoria, o desenvolvimento da região e oportunizando para a comunidade local um curso nesta área de atuação.

No ano de 2013 o *campus* avançado conquistou sua autonomia e passou a figurar como *campus* independente, conquista esta possibilitada pela gradativa estruturação física, aumento do número de servidores e realizações feitas por cada um destes em suas respectivas áreas e setores de atuação.

Considerando a característica dos Institutos Federais de Educação de se ofertar cursos sempre sintonizados com as realidades e necessidades regionais, a escolha de todos os cursos que são ofertados foi precedida de audiências públicas, com o intuito de identificar as necessidades da sociedade local, elevar o desenvolvimento dos arranjos produtivos e disponibilizar educação profissional e tecnológica de qualidade aos jovens da região da Ibiapaba. Atualmente o *campus* de Ubajara oferta os seguintes cursos: Técnico em Alimentos, Tecnologia em Agroindústria, Licenciatura em Química e Tecnologia em Gastronomia.

Oferta ainda em todos os seus cursos uma educação pautada nos princípios da excelência, da cidadania, do humanismo, da inovação, do empreendedorismo, da liberdade de expressão e da socialização do saber através do conhecimento desenvolvido de forma interdisciplinar.

3. Justificativa para Criação do Curso

A elevação da escolaridade de uma população é um dos requisitos fundamentais para o aumento da qualidade de vida, com a ampliação de acesso à cultura e com o desenvolvimento de competência nacional na área de Ciência e Tecnologia.

Nas últimas décadas, o Brasil tem feito investimentos significativos de ampliação, permanência e extensão da escolaridade da população, principalmente, por meio da expansão e interiorização do acesso ao ensino superior. Este feito tem sido de suma importância para a democratização do ensino no Brasil.

Outra importante ação do governo brasileiro foi a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de dez anos, os quais compreendem o período de 2014 a 2024 (BRASIL, 2014a). O PNE estabelece 20 metas cujas estratégias ressaltam, dentro do conjunto de fatores, os seguintes itens:

- Viabilizar acesso à educação em todos os níveis;
- Fomentar a qualidade da educação básica de modo a atingir melhores índices no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica);
- Elevar a escolaridade média da população;
- Aumentar o número de matrícula da educação de jovens e adultos e da educação profissional;
- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos;
- Elevar a qualidade da educação superior;
- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Diante disso, torna-se evidente que a formação de professores para a educação básica é, e continuará sendo por alguns anos, essencial para uma nação que prima pelo desenvolvimento pleno de sua população. Contudo, para que essas ações realmente tenham efeito, é necessário expandir o acesso aos futuros

professores de ensino público de qualidade. Esse entendimento permite reconhecer que a oferta de um curso de Licenciatura Plena na Serra da Ibiapaba/CE seja de fundamental importância para o desenvolvimento de uma educação básica de qualidade na região.

A Serra da Ibiapaba pertence à mesorregião do Ceará, abrangendo oito municípios, a saber: Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tianguá, Viçosa do Ceará e Ubajara. Situa-se, em média, a mais de 300 km da capital cearense, com altitude média de 800m acima do nível do mar, podendo chegar a 900m em determinados locais.

Em relação ao âmbito educacional, o quadro 1 mostra os dados do censo educacional de 2017, fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quanto ao número de escolas do ensino fundamental e médio e às respectivas quantidades de matrículas (IBGE, 2017).

Quadro 1. Quantitativo de escolas públicas de ensino fundamental e médio na Região da Ibiapaba.

Municípios	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Nº Escolas	Nº Matrículas	Nº Escolas	Nº Matrículas
Carnaubal	19	2458	2	693
Croatá	26	2597	2	815
Guaraciaba do Norte	31	6766	3	1883
Ibiapina	19	3209	2	752
São Benedito	43	6033	5	1973
Tianguá	51	10441	6	3124

Ubajara	25	4842	4	1533
Viçosa do Ceará	69	9351	4	2951
Total	283	45697	28	13724

Como se pode notar, os dados revelam uma quantidade significativa de alunos matriculados nos ensinos fundamental e médio, o que demonstra, também, a necessidade de se pensar na formação de professores da região que atendam a essa demanda.

A preocupação com o *déficit* de professores da educação básica propiciou, no ano de 2007, a elaboração de um relatório sobre a escassez de professores no ensino médio, produzido pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional da Educação. Esse relatório diagnosticou a carência de cerca de 240 mil professores para o ensino médio, principalmente, nas disciplinas de Física, Química, Matemática e Biologia. Além disso, o relatório sugeriu, dentre outras ações, a prioridade para a formação de professor de Licenciatura nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática, em virtude dos resultados verificados (RUIZ; RAMOS; HINGEL, 2007). Dados mais recentes apontam que a carência de professores com formação adequada às disciplinas em que atuam continua grande no Brasil. Por exemplo, a disciplina de química apresenta 20,71% de professores atuando sem formação na área e 6,75% sem ensino superior completo (BARROS, 2017).

A situação não é diferente quando se busca por dados no estado do Ceará. Em notícia veiculada em janeiro de 2017 pelo Diário do Nordeste, conforme dados do Censo Escolar 2015, dos 18.741 professores do Ensino Médio do Ceará, 6.699 não possuem formação específica, o que equivale a, 35,7% dos profissionais. Na disciplina de química, ocorreu uma diminuição no número de professores com formação adequada de 97,7% em 2002, para 81,4% em 2015 (LIMA, 2017).

A partir de informações obtidas junto à Coordenadoria Regional de Educação, CREDE 5 - que atende a região da Ibiapaba, conclui-se que existe um total de 29 professores habilitados em Biologia ministrando disciplina de Química, sendo que, desse total, 14 pertencem ao município de Viçosa do Ceará. Tais índices

permitem inferir, então, que há carência de professores licenciados em Química ministrando essa disciplina.

Frente a esse cenário, o *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no município de Ubajara, apresenta-se como uma Instituição de Ensino credenciada e competente para participar do processo de formação de professores da região. Por meio do Decreto nº 3462 de 17 de maio de 2000 (BRASIL, 2000), o IFCE tornou-se autorizado a ofertar cursos de formação de professores para disciplinas científicas e tecnológicas do ensino médio e da educação profissional.

O IFCE, ao longo de sua trajetória, vem se tornando referência no ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo crescimento regional nos municípios em que se situa. Como forma de atender à realidade local, a abertura dos cursos ocorre por meio de audiência pública com a comunidade, as autoridades e as instituições competentes locais. Em virtude disso, foi por meio de audiência pública, ocorrida no dia 31 de julho de 2013, na cidade de Ubajara, que a plenária aclamou a abertura do curso de Licenciatura em Química, ao lado de outras decisões.

De acordo com os dados do e-MEC (2018), as instituições de ensino superior, no Estado do Ceará, que ofertam Curso de Licenciatura em Química, são: Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Cariri (UFCA), Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA), Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

Das instituições mencionadas, apenas o IFCE tem sede localizada na Serra da Ibiapaba. Isso reforça a importância da existência do curso de Licenciatura em Química para a população da região, pois possibilita o acesso à educação superior e aumenta a qualificação dos professores atuantes na educação básica na região.

Diante de todo o exposto, a proposta do Curso de Licenciatura em Química apresentado pelo IFCE, *campus* de Ubajara, coaduna-se com as demandas da realidade local e com os objetivos do governo federal para a educação. O Projeto do Curso propõe uma formação docente reflexiva, comprometida com seu papel social, com competências e habilidades para se reinventar perante problemas sócio educacionais atuais.

4. Fundamentação Legal

O Curso Superior de Licenciatura em Química atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394/1996, na Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada. Fundamenta-se ainda nas seguintes normas:

- a) Lei nº 9.536/1997, que regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- b) Resolução CNE/CP nº 02/2012, que trata da Educação Ambiental;
- c) Decreto nº 5.626/2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- d) Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- e) Resolução CNE/CP nº 1/2004, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- f) Lei nº 10.681/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- g) Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre estágios;
- h) Lei nº 11.892/2008, que cria os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia;
- i) Lei nº 12.764/2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- j) Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- k) Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- l) Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as leis que trata da educação inclusiva;
- m) Decreto nº 9.235/2017, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

- n) Portaria Normativa MEC nº 23/2017, dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;
- o) Portaria Normativa MEC nº 840/2018, dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes;
- p) Parecer CNE/CP nº 08/2012, que trata da Educação em Direitos Humanos;
- q) Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- r) Resolução CONAES nº 1/2010, que normatiza o núcleo docente estruturante e dá outras providências;
- s) Decreto nº 4.281/2002, que institui as Políticas de Educação Ambiental;
- t) Regulamento da Organização Didática do Instituto Federal do Ceará, aprovada pela Resolução CONSUP nº 35, de 22 de junho de 2015.

Através das questões acima descritas, nossa Instituição busca promover uma formação acadêmica voltada para o desenvolvimento de valores, ações de respeito e compromisso ético, seja com o próprio estudante ou com toda a comunidade.

5. Objetivos do Curso

5.1. Objetivo geral

Formar professores para a Educação Básica na área de Química e suas tecnologias.

5.2. Objetivos específicos

- Propiciar a compreensão das relações entre ciência, tecnologia, educação, sociedade e meio ambiente, a fim de favorecer a interdisciplinaridade e o exercício da cidadania.

- Desenvolver um conhecimento sólido e abrangente de Química, com domínio das técnicas e habilidades de laboratório, possibilitando a mediação do conhecimento e o uso da experimentação em Química como recurso didático.
- Possibilitar a apropriação de metodologias e concepções do processo de ensino-aprendizagem, com vistas à inovação no pensar e agir do professor perante problemas sócio educacionais atuais.
- Capacitar o licenciando para a elaboração e avaliação de materiais didáticos relativos à prática docente, como textos, apostilas, livros, vídeos, projetos educacionais e materiais alternativos para sala de aula e para experimentação.
- Conhecer e fomentar a iniciação às pesquisas no ensino de Química, vislumbrando compreender a realidade escolar como forma de intervenção na educação e na sociedade.
- Proporcionar ao egresso condições e conhecimento para continuação de seus estudos, avançando ao nível da pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*.

6. Formas de ingresso

O curso de Licenciatura Plena em Química é destinado para quem concluiu o Ensino Médio ou curso equivalente. O ingresso ocorrerá por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), como instituído pelo Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE em seu artigo 45. Nesse processo, será considerada a pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), mediante processo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas. Pode ocorrer também a admissão por processos seletivos específicos para diplomados ou transferidos internos/ externos. O curso prevê o ingresso semestral de 35 alunos no horário noturno.

As demais prerrogativas sobre formas de acesso são orientadas conforme dispõe o artigo 46, do ROD, no qual se refere a ocupação de vagas no IFCE deverão ser normatizados por meio de editais públicos que contenham os critérios de seleção, o número de vagas para cada curso e o nível de ensino.

7. Áreas de atuação

O licenciado em Química do IFCE, *campus* de Ubajara, tem como principal área de atuação a docência na educação básica, nas séries finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e no Ensino Médio. O Licenciado ainda poderá atuar em diversos espaços educativos, como nas feiras de divulgação científica e nos cursos de sua competência; na produção e avaliação de materiais didáticos; nos cursos de educação a distância; nas Instituições de Educação Profissional e Tecnológica; e em Instituições de Educação Superior, após formação em pós-graduação.

Observando o disposto na Resolução Normativa Nº 36 de 25 de abril de 1974 do Conselho Federal de Química (CFQ, 1974), o profissional com currículo de Química poderá atuar também nas seguintes atividades:

01. Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas;
02. Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas;
03. Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas;
04. Exercício do magistério, respeitada a legislação específica;
05. Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas;
06. Ensaios e pesquisas em geral. Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos;
07. Análise química e físico-química, química-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade.

8. Perfil esperado do futuro profissional

A formação pretendida aos licenciados em Química é de natureza abrangente, no que diz respeito aos diversos conteúdos da Química. Nesse sentido, os licenciandos serão orientados pelas teorias pedagógicas e estimulados a uma prática docente reflexiva. O perfil previsto para o licenciado em Química com suas competências e habilidades é apresentado no Parecer nº 1.303/2001-CNE/CES (BRASIL, 2001). Para atingir o perfil que foi estabelecido nesse documento, o

egresso do Curso de Licenciatura em Química deverá ser capaz de compreender o processo de ensino aprendizagem relativo à prática escolar, abordar conteúdos contextualizados, utilizar métodos que favoreçam o desenvolvimento do conhecimento e atuar de maneira crítica e participativa, contribuindo para despertar o interesse científico e o desenvolvimento cognitivo dos estudantes.

Pretende-se preparar os licenciandos para serem críticos em relação à realidade do ensino de sua região, conscientes do seu papel social, capacitados a superar os desafios de sua profissão e da educação brasileira e habilitados a acompanhar as mudanças sociais, políticas e tecnológicas.

Ademais, a atuação dos futuros professores será decorrente da busca da formação continuada em cursos de pós-graduação, no envolvimento com projetos de pesquisa e de extensão. É esperado que, durante o curso, seja construído um ambiente adequado para discussões de natureza crítica. Como consequência disso, tem-se a expectativa de que os licenciandos se sintam motivados a enfrentar e superar os desafios profissionais, com vistas à melhoria da qualidade de ensino.

Em outro contexto, o futuro profissional poderá participar de atividades que compreendem a atuação e participação na organização e gestão de sistemas de educação básica e suas instituições de ensino, conforme o texto descrito no Parecer CNE/CP nº 2 de 9 de junho de 2015:

- I - planejamento, desenvolvimento, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos, do ensino, das dinâmicas pedagógicas e experiências educativas;
- II - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico das áreas específicas e do campo educacional (BRASIL, 2015b, p. 28).

9. Metodologia

A metodologia de ensino adotada visa a formar cidadãos críticos, reflexivos e autônomos. Para o alcance desse objetivo por parte do discente, deve-se buscar uma concepção dialógica entre as formações técnica, humana, profissional e ética. A rápida evolução do conhecimento e a quantidade de informações disponíveis no mundo contemporâneo exigem uma pedagogia que valorize a criatividade, a imaginação, a reflexão e também a autoria, pois a cidadania exige que os alunos não sejam meros consumidores de opiniões, artes, filosofia ou ciência, eles

precisam comprometer-se também com a criação, com a produção autêntica e inovadora.

A perspectiva inclusiva da educação, em relação às pessoas com necessidades educacionais específicas, tem como fundamento legal a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2007), o Decreto 7611/2011 que dispõe sobre a educação especial, atendimento educacional especializado, a Lei 12.764/2012 que institui a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e, em especial, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002 e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a inserção obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (Libras), previstas neste PPC a fim de garantir o acesso, a permanência e a conclusão com êxito da Pessoa com necessidades específicas (PNE). Dessa forma, haverá, caso necessário e acatando as legislações citadas, a presença de intérpretes-tradutores de Libras, tradução do material didático e avaliações para Libras como também para o sistema Braille de escrita, além de disponibilizar software de leitura de tela.

As experiências acadêmicas devem possibilitar a apropriação e o aprofundamento dos conhecimentos específicos, dos saberes pedagógicos e do exercício profissional numa perspectiva interdisciplinar. Dentre os procedimentos metodológicos selecionados, destacam-se os seguintes:

- Trabalho com situações-problema as quais envolvam os conteúdos das disciplinas do curso;
- Estímulo à liberdade de expressão, à criação e às descobertas, por meio de debates, produção escrita e material didático em construção permanente;
- Uso das tecnologias de informação e comunicação como recurso didático e incentivo à prática docente;
- Leitura e discussão de textos básicos de divulgação científica;
- Ênfase no trabalho dos alunos, voltado à produção do conhecimento;
- Trabalho em grupo, a fim de promover a interação, a convivência e a capacidade de aprender com o outro;
- Visão holística no estabelecimento das relações entre as disciplinas, para superar a fragmentação de saberes;
- Fomento à capacidade investigadora do aluno, incentivando-o à pesquisa;

- Práticas de estágio planejadas e executadas conforme as reflexões desenvolvidas no decorrer do curso;
- Articulação de conteúdos e didáticas a partir de experiências anteriores e utilização de variadas linguagens.

Um instrumento bastante versátil é a utilização das TICs em sala de aula com o intuito de tornar o discente ator fundamental de sua aprendizagem. Esse processo ocorre de diversas maneiras, a saber: aplicação de diferentes tipos de mídias, como o compartilhamento interativo de documentos, a apresentação de gráficos e planilhas, a edição de imagens, digitação de textos, o uso de recursos de áudio, e vídeo em tempo real (videoconferência), fazem com que os conteúdos tradicionais se tornem mais atraentes, aumentando a motivação dos estudantes no processo educativo.

Em suma, a metodologia adotada proporcionará aos futuros professores a apropriação de conhecimento sólido e abrangente de Química e o desenvolvimento da capacidade de relacionar teoria e prática. Dessa forma, o arcabouço metodológico do Curso oportunizará uma formação reflexiva, que incentivará o exercício da autonomia.

10. Estrutura Curricular

10.1. Organização curricular

A estrutura da proposta curricular objetiva possibilitar ao licenciando o aprimoramento dos conhecimentos específicos da área de química e ciências correlatas; a iniciação nos processos de investigação científica; a apropriação das teorias pedagógicas e o aperfeiçoamento dos modos de comunicação e expressão.

Em vista disso, a organização curricular observa as seguintes determinações legais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96 (BRASIL, 1996); Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002¹ (BRASIL, 2002a); Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999² (BRASIL, 1999); Resolução CNE/CP nº1 de 17 de junho de 2004 (BRASIL, 2004); Lei nº 12.986, de 2 de Junho de 2014³ (BRASIL, 2014b); Parecer CNE/CP nº 2 de 9 de junho de 2015⁴ (BRASIL, 2015b); Resolução CNE/CES, nº 8 de 11 de março de 2002⁵ (BRASIL, 2002b).

A proposta do presente Curso de Licenciatura em Química está organizada em nove semestres. A duração de 1 aula equivale a 50min. Desta forma, considera-se 1h/a equivalente a 50 min. O curso terá carga horária distribuída da seguinte forma: 2640h/a de disciplinas (equivalente a 2200h relógio); 480h/a de Prática como Componente Curricular (PCC) (equivalente a 400h relógio); 480h/a de Estágio supervisionado (equivalente a 400h relógio); 200h relógio de Atividades acadêmico-científico-culturais (AACC). Assim, a carga horária total do curso equivalente a hora relógio é de 3200h.

De acordo com o Capítulo 4 da seção V, subseção V, artigo 52, do Regulamento de Organização Didática (ROD) (BRASIL, 2015a) a matrícula será obrigatória em todos os componentes curriculares no primeiro semestre, sendo que nos demais semestres o estudante deverá cumprir no mínimo 12 créditos, salvo se for concludente ou em casos especiais mediante autorização da Coordenadoria do Curso ou, na ausência desta, da Diretoria de Ensino. O Trabalho de Conclusão de

¹ Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS.

² Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

³ Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos Humanos- CNDH.

⁴ Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

⁵ Tal resolução estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de bacharelado e licenciatura em química.

Curso (TCC), o Estágio e as Atividades acadêmico-científico-culturais são de cunho obrigatório.

Os Componentes Curriculares de Natureza Específica (CCNE) são conhecimentos essenciais para a formação humanística, técnica e profissional do Licenciando em Química. Os CCNE perpassam por conceitos sólidos da Química; acompanhamento dos avanços científicos, tecnológicos e educacionais; compreensão dos aspectos históricos e uso da experimentação em Química como recurso didático.

Componentes Curriculares de Natureza Específica (CCNE)	CH	Créd.
Química Geral I	80	4
Química Geral II	80	4
Laboratório de Química Geral	40	2
História da Química	40	2
Química Orgânica I	80	4
Química Inorgânica I	80	4
Química Orgânica II	80	4
Química Inorgânica II	40	2
Físico-Química I	80	4
Laboratório de Química Inorgânica	40	2
Laboratório de Química Orgânica	40	2
Química Analítica I	80	4
Físico-Química II	80	4

Química Analítica II	80	4
Laboratório de Química Analítica	80	4
Físico-Química III	40	2
Bioquímica	80	4
Química Ambiental	40	2
Informática Aplicada ao Ensino	40	2
TOTAL	1200	60

As Componentes Curriculares de Natureza Básica (CCNB) são as disciplinas de caráter interdisciplinar, abrangendo os conhecimentos teóricos de áreas afins, como a Matemática, a Física e a Biologia. Os CCNB também contemplam conhecimentos referentes à Informática e ao Inglês. É essa integração que proporciona a formação científica do professor dentro da perspectiva de um ensino interdisciplinar das ciências da natureza.

Componentes Curriculares de Natureza Básica (CCNB)	CH	Créd.
Fundamentos de Matemática	80	4
Comunicação e Linguagem	40	2
Biologia Celular	40	2
Cálculo I	80	4
Inglês Instrumental	40	2
Metodologia do Trabalho Científico	40	2
Cálculo II	80	2

Física Geral I	80	4
Física Geral II	80	4
TOTAL	560	26

As Componentes Curriculares de Natureza Didático-Pedagógica (CCNDP) são as disciplinas que fundamentam a atuação do licenciado como profissional da educação na área de Química. Este núcleo aborda conhecimentos sobre a política e organização da educação escolar, os processos cognitivos da aprendizagem, a avaliação e o desenvolvimento da aprendizagem e conhecimentos sobre a didática e a pesquisa educacional.

Componentes Curriculares de Natureza Básica (CCNB)	CH	Créd.
Fundamentos Sóciofilosóficos da Educação	80	4
História da Educação	80	4
Psicologia do Desenvolvimento	80	4
Psicologia da Aprendizagem	80	4
Didática Geral	80	4
Política Educacional	80	4
Didática do Ensino de Química	40	2
Currículos e Programas	80	4
Libras	80	4
Gestão Educacional	80	4
Projetos Sociais	80	4
TOTAL	840	42

Este núcleo que compreende as disciplinas de Estágio e Optativas (EDO) favorece a formação do licenciando por meio das disciplinas de caráter pedagógico, prático e complementar em Química e áreas correlatas. Fazem parte deste núcleo as disciplinas de estágio, que buscam proporcionar a inserção do licenciando na prática docente ao intermediar o contato do futuro profissional com a realidade escolar. Além disso, pertencem a essa categoria as disciplinas optativas, que objetivam uma formação mais abrangente conforme as aptidões e habilidades dos licenciandos.

Disciplinas Optativas	CH	Créd.
Tópicos em Ensino de Química Geral e Inorgânica	40	2
Tópicos em Ensino de Química Orgânica	40	2
Tópicos em Ensino de Físico-Química	40	2
Educação Ambiental	40	2
Análise Instrumental	40	2
Ciências dos Materiais	40	2
Química Orgânica III	80	4
Química de Alimentos	80	4
Educação Física	80	4
Arte e Educação	40	2

10.2 Matriz curricular

1º SEMESTRE

Códigos	Disciplinas	h/a	Créditos	Teoria	Prática	PCC*	Pré-requisitos
19.400.1	Fundamentos Sociofilosóficos da Educação	80	4	70		10	SP**
19.400.2	História da Educação	80	4	70		10	SP
19.400.3	Química Geral I	80	4	80			SP
19.400.4	Fundamentos de Matemática	80	4	80			SP

19.400.5	Comunicação e Linguagem	40	2	40			SP
19.400.6	Biologia Celular	40	2	40			SP
Carga Horária do Semestre		400h/a					

*PCC = Prática como Componente Curricular.

**SP = Sem pré-requisito.

2º SEMESTRE

Códigos	Disciplinas	h/a	Créditos	Teoria	Prática	PCC	Pré-requisitos
19.400.7	Psicologia do Desenvolvimento	80	4	70		10	SP
19.400.8	Química Geral II	80	4	80			Química Geral I
19.400.9	Laboratório de Química Geral	40	2		30	10	Química Geral I
19.400.10	História da Química	40	2	20		20	SP
19.400.11	Metodologia do Trabalho Científico	40	2	20		20	SP
19.400.12	Inglês Instrumental	40	2	40			SP
19.400.13	Cálculo I	80	4	80			Fund. de Matemática
Carga Horária do Semestre		400h/a					

3º SEMESTRE

Códigos	Disciplinas	h/a	Créditos	Teoria	Prática	PCC	Pré-requisitos
19.400.14	Psicologia da Aprendizagem	80	4	60		20	Psic. do desenvolvimento
19.400.15	Química Orgânica I	80	4	60		20	Química Geral I
19.400.16	Química Inorgânica I	80	4	60		20	Química Geral II
19.400.17	Física Geral I	80	4	80			Cálculo I
19.400.18	Cálculo II	80	4	80			Cálculo I
Carga Horária do Semestre		400h/a					

4º SEMESTRE

Códigos	Disciplinas	h/a	Créditos	Teoria	Prática	PCC	Pré-requisitos
19.400.19	Didática Geral	80	4	60		20	Psic. da Aprendizagem
19.400.20	Química Orgânica II	80	4	70		10	Química Orgânica I
19.400.21	Físico-Química I	80	4	70		10	Quím. Geral II e Cálculo II
19.400.22	Química Inorgânica II	40	2	30		10	Química Inorgânica I
19.400.23	Laboratório de Química Inorgânica	40	2		30	10	Química Inorgânica I
19.400.24	Física Geral II	80	4	80			Física Geral I
Carga Horária do Semestre		400h/a					

5º SEMESTRE

Códigos	Disciplinas	h/a	Créditos	Teoria	Prática	PCC	Pré-requisitos
19.400.25	Política Educacional	80	4	60		20	Fund. Sociofilosóficos
19.400.26	Didática do Ensino de Química	40	2	10		30	Didática Geral e Química Geral II
19.400.27	Físico-Química II	80	4	70		10	Físico-Química I
19.400.28	Química Analítica I	80	4	70		10	Química Geral II
19.400.29	Laboratório de Química Orgânica	40	2		30	10	Química Orgânica I
19.400.30	Libras	80	4	60		20	SP
Carga Horária do Semestre		400h/a					

6º SEMESTRE

Códigos	Disciplinas	h/a	Créditos	Teoria	Prática	PCC	Pré-requisitos
19.400.31	Estágio I	120	6	20	100		Didática do Ensino de Química
19.400.32	Currículos e Programas	80	4	60		20	Política Educacional
19.400.33	Química Analítica II	80	4	60		20	Química Analítica I
19.400.34	Laboratório de Química Analítica	80	4		60	20	Química Analítica I
19.400.35	Físico-Química III	40	2	30		10	Físico-Química II
Carga Horária do Semestre		400h/a					

7º SEMESTRE

Códigos	Disciplinas	h/a	Créditos	Teoria	Prática	PCC	Pré-requisitos
19.400.36	Estágio II	120	6	20	100		Estágio I
19.400.37	Gestão Educacional	80	4	70		10	Política Educacional
19.400.38	Química Ambiental	40	2	30		10	Química Geral II
19.400.39	Bioquímica	80	4	60		20	Biologia e Química Orgânica I
19.400.40	Informática Aplicada ao Ensino	40	2	20		20	SP
-	Optativa I	40	2	40			***
Carga Horária do Semestre		400h/a					

*** Pré-requisito definido a partir da disciplina optativa escolhida.

8º SEMESTRE

Códigos	Disciplinas	h/a	Créditos	Teoria	Prática	PCC	Pré-requisitos
19.400.41	Estágio III	120	6	20	100		Estágio II
19.400.42	TCC I	80	4	80			Met. Trab. Científico e Did. do Ensino de Quím.
19.400.43	Projetos Sociais	80	4	20		60	SP
-	Optativa II	80	4	80			***
-	Optativa III	40	2	40			***
Carga Horária do Semestre		400h/a					

*** Pré-requisito definido a partir da disciplina optativa escolhida.

9º SEMESTRE

Códigos	Disciplinas	h/a	Créditos	Teoria	Prática	PCC	Pré-requisitos
19.400.44	Estágio IV	120	6	20	100		Estágio III
19.400.45	TCC II	180	8	160			TCC I
-	Optativa IV	80	4	80			***
-	Optativa V	40	2	40			***
Carga Horária do Semestre		400h/a					

*** Pré-requisito definido a partir da disciplina optativa escolhida.

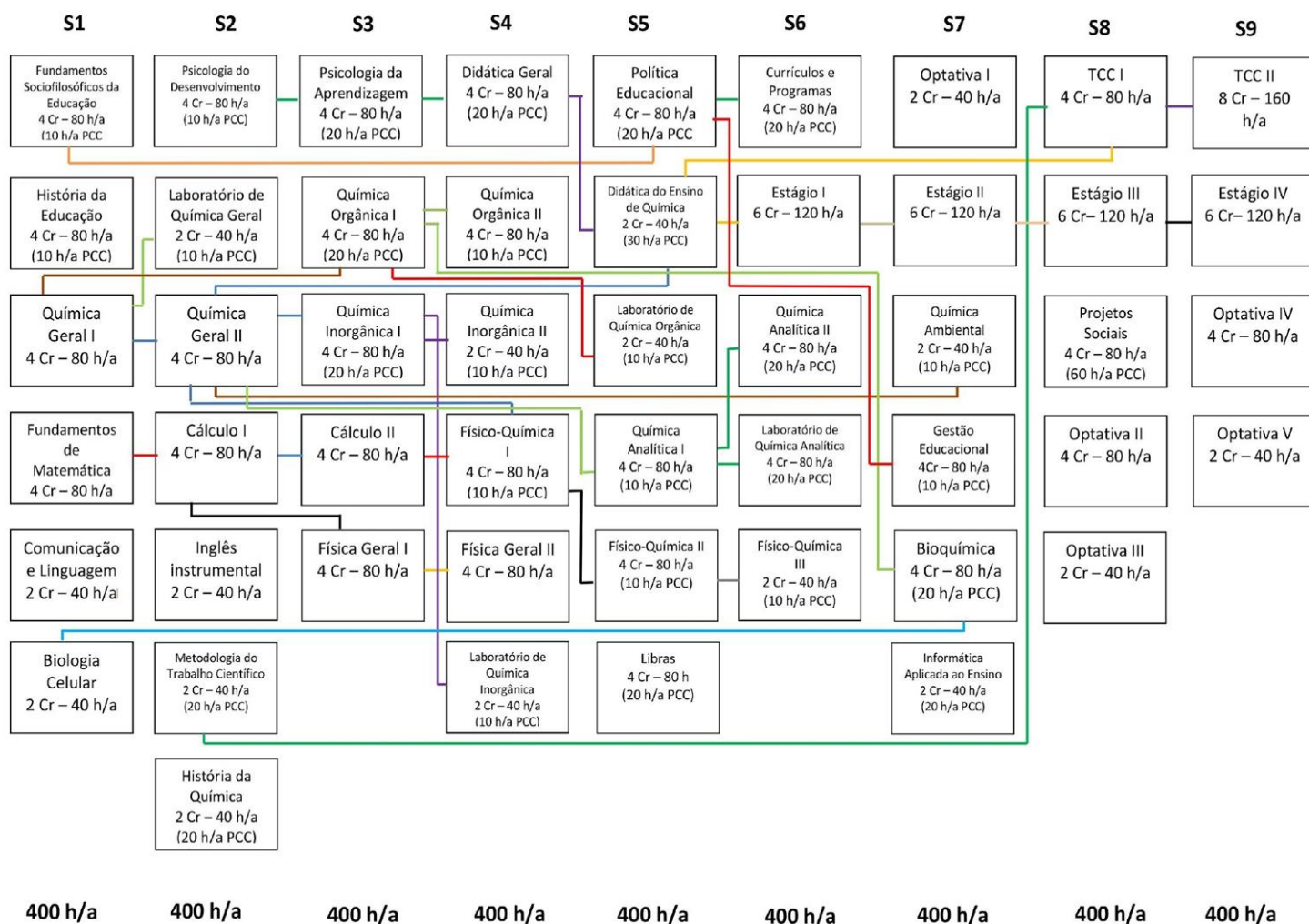
DISCIPLINAS OPTATIVAS

Códigos	Disciplinas	h/a	Créditos	Teoria	Prática	PCC	Pré-requisitos
19.400.46	Tópicos em Ensino de Química Geral e Inorgânica	40	2	40	-	-	Química Inorgânica I
19.400.47	Tópicos em Ensino de Química Orgânica	40	2	40	-	-	Química Orgânica I
19.400.48	Tópicos em Ensino de Físico-Química	40	2	40	-	-	Físico-Química I
19.400.49	Educação Ambiental	40	2	40	-	-	Biologia e Química Orgânica I
19.400.50	Análise Instrumental	40	2	40	-	-	Química Analítica I
19.400.51	Ciências dos Materiais	40	2	40	-	-	Química Inorgânica I
19.400.52	Química Orgânica III	80	4	80	-	-	Química Orgânica II
19.400.53	Química de Alimentos	80	4	80	-	-	Química Orgânica I

19.400.54	Educação Física	80	4	80	-	-	SP
	Arte e Educação	40	2	20	-	20	SP

O Fluxograma curricular com as disciplinas, carga horária e pré-requisitos são apresentados a seguir:

Fluxograma 1. Estrutura curricular com a carga horária das disciplinas e os pré-requisitos.



11. Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será processual e contínua, com a predominância de aspectos qualitativos sobre quantitativos e de resultados parciais sobre aqueles obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB 9394/96 (BRASIL, 1996). O processo de avaliação será orientado pelos objetivos definidos nos planos de ensino das disciplinas do Curso de Licenciatura em Química. As estratégias de avaliação da aprendizagem serão formuladas de tal modo que o discente seja estimulado à prática de pesquisa, à reflexão, à criatividade e ao autodesenvolvimento.

O aproveitamento acadêmico será avaliado por meio do acompanhamento contínuo do discente. A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina. O docente é, então, estimulado a avaliar o aluno por intermédio de vários instrumentos que permitam aferir os conhecimentos, incluindo trabalhos escritos, pesquisa de campo, relatório de atividades, provas escritas, debates, fóruns, portfólios e registro de participação dos discentes em atividades práticas de sala de aula.

De acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE (BRASIL, 2015a), a sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas. Em cada uma delas, serão atribuídas aos discentes médias obtidas nas avaliações dos conhecimentos, e, independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações por etapa. A nota semestral será a média ponderada das avaliações parciais, e a aprovação do discente é condicionada ao alcance da média sete (7,0).

Caso o aluno não atinja a média mínima para aprovação, mas tenha obtido, no semestre, a nota mínima três (3,0), será-lhe assegurado o direito de fazer a prova final. Esta deverá ser aplicada no mínimo três dias após a divulgação do resultado da média semestral e deverá ainda contemplar todo o conteúdo trabalhado no semestre. Nessa circunstância, a média final será obtida pela soma da média semestral e da nota da prova final, dividida por dois (2), e a aprovação do discente estará condicionada à obtenção de média mínima cinco (5,0).

Será considerado aprovado o discente que obtiver a média mínima, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% do total de aulas de cada componente curricular. As faltas justificadas não serão abonadas, embora seja assegurado ao

aluno o direito à realização de trabalhos e avaliações ocorridos no período da ausência.

Os programas desenvolvidos no âmbito do campus relativos a recuperação da aprendizagem se referem a ações em torno do programa de nivelamento, para os alunos ingressantes e veteranos, que sentirem necessidade de resgatar os conteúdos da formação básica, privilegiando as disciplinas cujas dificuldades se apresentam como um entrave no processo formativo; atendimento individual ao aluno onde o docente oferece orientações visando a melhoria do desempenho no processo de aprendizagem e a monitoria que tem por finalidade acompanhar os estudantes em suas dificuldades possibilitando seu êxito acadêmico.

Em atendimento a legislação na perspectiva inclusiva, a inserção e avaliação no processo educativo escolar, de alunos com necessidades educacionais específicas, se dará a partir da realização de entrevistas, reuniões, observações ou outras atividades diversificadas, visando a obtenção de informações, laudos clínicos ou exames que contribuam para a elaboração do diagnóstico geral do estudante, bem como o planejamento de estratégias educativas a serem adotadas para o favorecimento da sua aprendizagem tais como: a presença de tradutor-intérprete de Libras, tradução de materiais didáticos e avaliativos para Libras; utilização de softwares de leitura de tela para deficientes visuais, assim como a possibilidade de adaptação dos materiais didáticos para o sistema Braille de escrita, atuando principalmente na eliminação de barreiras psicopedagógicas que envolvem o universo acadêmico.

A descrição detalhada do sistema de avaliação adotado no IFCE se encontra no ANEXO 2.

12. Prática como Componente Curricular (PCC)

Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior de Licenciatura devem cumprir 400 horas de Prática como Componente Curricular (PCC), distribuídas ao longo do processo formativo (BRASIL, 2015b). A inclusão dessa carga horária específica cumpre um papel essencial na formação do licenciado no que diz respeito à identidade docente e ao exercício profissional.

Nessa direção, as atividades da PCC devem estar associadas às reais necessidades da docência. Portanto, o que for realizado deve considerar a fundamentação teórica, a reflexividade crítica, a correlação entre teoria e prática e a vivência em diferentes situações-problema de ensino, com base em metodologias de atuação sob diferentes perspectivas. Servindo de apoio a esse entendimento, o Parecer CNE/CES nº 15/2005 explicita o seguinte:

[...] a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso. As atividades caracterizadas como prática como componente curricular podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas (BRASIL, 2005).

Importante norteador para essa questão é ainda o Parecer CNE/CP nº 28/2001. Nele, vê-se que as atividades da PCC devem ocorrer durante todo o processo formativo, integrando o saber e o fazer na busca de significados para a plena gestão, administração e resolução de situações próprias do ambiente escolar. Nesse sentido, Ferreira e Kasseboehmer (2012, p. 122-123) sugerem algumas estratégias de incorporação da PCC:

[...] Assim, como parte das atividades relacionadas à determinada disciplina, os licenciandos podem desenvolver pequenos projetos de estudo que compreendam tópicos de Química ou de Educação e a sua preparação para a docência. [...] A título de ilustração, as disciplinas de Química Orgânica ou Físico-Química, por exemplo, geralmente com 60 horas-aula, passariam a contabilizar 80 horas-aula. Em cumprimento a essas 20 horas extras os professores responsáveis podem orientar os licenciandos a estudarem como é tratado algum tópico dessas áreas nos livros didáticos da educação básica, ou adaptar algum experimento para sua utilização como recurso para o ensino da Química. Ou ainda, desenvolver uma análise crítica da pertinência do ensino de Química Orgânica em nível médio.

Analogamente, os formadores, que ministram disciplinas tais como Psicologia da Educação ou História da Educação, podem orientar os licenciandos em projetos que procurem compreender

determinado comportamento dos adolescentes, detectados em aulas de Química, ou, então, aprofundar os estudos da evolução da sociedade e sua influência na educação, o que possibilita vislumbrar explicações para o quadro em que se encontra a educação atualmente.

Tendo em vista tal esclarecimento, exemplos para se aplicar PCC nas disciplinas contempladas são: seminários; aulas ministradas; criação e aplicação de técnicas de ensino; criação e aplicação de portfólio; esquete; paródias; apresentação de estudo de caso; elaboração de material didático; elaboração de plano de aula; elaboração de vídeos; ministração de minicursos; criação de blogs; oficinas pedagógicas; confecção de *banners*; elaboração de roteiro de aulas práticas.

13. Estágio

O Estágio curricular supervisionado é entendido como o tempo de aprendizagem, no qual o licenciando exerce *in loco* atividades específicas da sua área profissional sob a responsabilidade de um profissional habilitado. A esse respeito, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, destaca: “O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (BRASIL, 2008).

A carga horária do Estágio supervisionado será de 480 horas divididas entre as fases de observação e de regência em sala de aula. O Estágio terá início a partir do 6º período do curso, em escolas de educação básica com as quais o *campus* do IFCE de Ubajara firmará regime de colaboração. Como contrapartida por receber os alunos estagiários, os docentes das escolas conveniadas poderão receber alguma modalidade de formação continuada.

As atividades programadas para o Estágio devem manter correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso.

O Estágio deve ser acompanhado pelo professor da disciplina e pelo professor-supervisor da escola parceira. São mecanismos de acompanhamento e avaliação do processo:

- a) plano de estágio aprovado pelo professor da disciplina de estágio;
- b) reuniões do aluno com o professor-supervisor da escola;

c) relatório do estágio supervisionado de ensino.

O período de observação, preparatório para o de regência, consiste em uma avaliação participativa em que o licenciando irá integrar-se ao cotidiano da escola, para que possa familiarizar-se com o processo pedagógico real, desde instalações, projeto político-pedagógico até atividades didáticas dos professores e alunos.

A regência, por sua vez, compreende atividades específicas de sala de aula em que o estagiário poderá desenvolver habilidades inerentes à profissão docente, sob acompanhamento do professor-supervisor.

O aluno do Curso de Licenciatura em Química deverá elaborar um relatório observando as seguintes normas:

- O relatório de estágio deve ser feito individualmente e apresentado ao professor da disciplina de estágio ao final de cada período vigente.
- O professor-supervisor e o cursista deverão assinar o Termo de Compromisso, no qual declaram estar cientes das normas reguladoras do processo de estágio.
- O professor-supervisor deve computar a frequência (mínima de 75%) do estagiário aos encontros de orientação, bem como registrar sistematicamente o desempenho do cursista durante o processo de realização do estágio, em uma Ficha de Acompanhamento.
- A Ficha de Acompanhamento preenchida pelo professor-supervisor deve, ao término de cada período letivo, ser entregue ao professor da disciplina de estágio.
- No caso do não comparecimento do estagiário aos encontros de orientação para acompanhamento sistemático, durante o período destinado à elaboração do relatório de estágio, esse trabalho não poderá ser aceito pelo professor-supervisor.
- O estágio supervisionado deve ser realizado em escolas conveniadas com o IFCE, preferencialmente escolas públicas.
- Cabe ao estagiário encaminhar o relatório concluído, impresso e encadernado, de acordo com as normas institucionais, ao professor da disciplina de estágio até o término do semestre letivo.

13.1 Programa de Residência Pedagógica

A residência pedagógica é uma atividade de formação realizada por um aluno regularmente matriculado no curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, onde será acompanhado por um professor da educação básica. O programa visa:

I - Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;

II - Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;

III - Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

IV - Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A residência pedagógica terá o total mínimo de 440 horas de atividades realizadas em cinco etapas distribuídas da seguinte forma:

Etapa 01- Preparação dos residentes (discentes do IFCE) realizada de agosto a setembro (60 horas destinadas à ambientação no PRP);

Etapa 02 - Ambientação dos residentes nas escolas e preparação do plano de atividades, de outubro de 2018 a janeiro de 2019 (60 horas, no mínimo);

Etapa 03 - 320 horas de imersão nas escolas, sendo 120h/aulas de regência, que incluirá o planejamento e a execução das intervenções pedagógicas (fevereiro a novembro de 2019);

Etapa 04 - Elaboração do relatório final, com 20 horas, no mês de dezembro de 2019;

Etapa 05 - Avaliação e socialização do relatório, carga horária de 40 horas, em janeiro de 2020.

Será permitido aos estudantes que participarem do Programa Institucional de Residência Pedagógica a equiparação com os estágios curriculares supervisionados, de acordo com a Nota Técnica 1 (0268858), de 23 de outubro de 2018. A equiparação poderá ser aplicada aos estudantes que concluírem, no mínimo, 440h previstas pelo programa supracitado, atendendo às especificidades de cada núcleo/licenciatura envolvido/a e apresentarem os relatórios previstos, obtendo conceito satisfatório concedido pela banca avaliadora.

A equiparação será concedida após o término da participação do residente no programa. As matrículas dos residentes no sistema acadêmico serão de responsabilidade das Coordenadorias de Controle Acadêmico (CCAs) dos campi, devendo os docentes orientadores encaminhar a listagem dos residentes para a CCA.

O estudante residente encaminhará, após 15 dias da finalização do PRP/IFCE, o pedido de equiparação dos estágios supervisionados à coordenação de seu curso, apresentando os documentos comprobatórios.

A coordenação do curso solicitará a composição de banca para avaliação dos relatórios e frequências, após 30 dias da solicitação de equiparação das atividades realizadas no PRP pelo residente. A banca avaliadora das atividades formativas desenvolvidas no PRP será composta por dois docentes, sendo obrigatoriamente o docente orientador e, preferencialmente, um docente das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado.

A sistemática de avaliação dos conhecimentos seguirá as indicações estabelecidas no Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE. Assim, deverá ser considerado aprovado no PRP o estudante que, ao final do programa, tenha frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas do programa e tenha obtido média igual ou superior a 7,0 (sete).

Os estudantes aprovados com a nota igual ou superior a 7,0 (sete) não precisarão realizar a avaliação final (AF). Deverá fazer avaliação final (AF) o estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e maior ou igual a 3,0 (três). A avaliação final deverá ser aplicada, no mínimo, 3 (três) dias letivos após o registro do resultado da média parcial (MP) no sistema acadêmico.

Após o processo de avaliação, a coordenação de cada curso, juntamente com os docentes orientadores, solicitará que a Coordenação de Controle Acadêmico do campus efetive a equiparação das atividades dos residentes que obtiverem

conceito satisfatório.

14. Atividades Complementares

As Atividades Acadêmico-científico-culturais constituem parte obrigatória e essencial da estrutura curricular dos cursos de graduação. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 –, é de responsabilidade do discente realizar as referidas atividades com carga horária mínima de 200 horas, sendo que o campus poderá promover e divulgar AACC a fim de compor o currículo pleno do seu curso.

Considerando o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, mediante o Parecer CNE/CP 2/2015 (BRASIL, 2015b) que determinam as AACC como componente curricular obrigatório, a instituição de ensino irá regular o registro e o controle acadêmico dessa ação didática.

O objetivo das AACC é reforçar e complementar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, há o propósito de enriquecer o perfil acadêmico, estimular o conhecimento intelectual e intensificar as relações do aluno com o mundo do trabalho. Esse conjunto de atividades integra o currículo do curso de graduação e é indispensável para a integralização acadêmica do discente.

A conclusão da graduação está condicionada ao cumprimento das Atividades Acadêmico-científico-culturais, as quais serão computadas no Histórico Escolar.

As AACC compõem-se das seguintes modalidades enumeradas abaixo:

I – Atividades de formação:

- Participação em seminários, conferências, simpósios, congressos (na condição de ouvinte, apresentador de trabalho, membro organizador, ministrante de oficina, palestra ou minicurso) dentre outros;
- Publicação de livro com ISBN, ou capítulo, em livro especializado;
- Elaboração de relatório técnico;
- Participação como ouvinte em apresentações de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses do Curso.

II – Vivência profissional complementar:

- Realização de estágios extracurriculares;

- Participação em atividades práticas extracurriculares;
- Participação em projetos sociais;
- Curso de idiomas;
- Participação em centro acadêmico ou grupo de representação estudantil;
- Cursos na área de informática educativa.

III – Atividades de Extensão:

- Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso, realizadas no IFCE ou em outras Instituições de Ensino Superior;
- Participação em projetos, cursos e programas de extensão, promovidos ou não pelo IFCE.

IV – Atividades de Iniciação à Pesquisa:

- Participação em projetos de pesquisa promovidos pelo IFCE;
- Publicação de artigo acadêmico em revista especializada das áreas de Educação, Química e áreas afins.

V – Atividades de Iniciação à Docência:

- Participação em Projetos de Iniciação à Docência, promovidos ou não pelo IFCE;
- Programa de Iniciação à Docência (PIBID);
- Participação em monitoria.

VI – Atividades esportivas

- Participação como atleta em eventos esportivos oficiais do IFCE ou da comunidade;
- Participação como treinador de equipe esportiva do IFCE ou da comunidade;
- Participação como expectador em eventos esportivos oficiais do IFCE.

VII – Atividades culturais

- Produção de recurso audiovisual de informação científico-cultural (vídeo, filme, curta-metragem, clipe);
- Participação em grupos artísticos: peças teatrais, musicais e vídeos de produção artística;
- Participação como produtor de peças de teatro e musicais;

- Participação em mostras de artes;
- Composição musical credenciada;
- Participação como aluno ou instrutor de curso de música em entidade credenciada;
- Participação como aluno ou instrutor de curso de dança em entidade credenciada;
- Membro organizador de evento cultural: exposição de música, dança, arte, cinema, literatura e gastronomia.

A inclusão de outras atividades será definida pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química e pela Direção de Ensino do IFCE. O aproveitamento da carga horária seguirá os seguintes critérios, conforme descrição abaixo.

Modalidade da Atividade	C.H máxima	C.H máxima por atividade
I – Atividades de Formação		
Participação como ouvinte em seminários, conferências, simpósios, congressos, minicurso, oficina, palestra, dentre outros	Até 40h	5h por atividade
Participação como autor e/ou membro organizador em seminários, conferências, simpósios, congressos, minicurso, oficina, palestra, dentre outros	Até 80h	10h por trabalho
Publicação de livro com ISBN	Até 60h	20h por livro
Publicação de capítulo de livro especializado	Até 40h	10h por trabalho
Elaboração de relatório técnico	Até 40h	5h por atividade
Participação como ouvinte em apresentações de TCC, dissertações e teses	Até 40h	5h por atividade

II – Vivência Profissional Complementar		
Realização de estágio não extracurricular	Até 80h	20h por semestre
Participação em atividades práticas extracurriculares	Até 40h	10h por semestre
Participação em Projetos Sociais	Até 60h	20h por semestre
Cursos de Idiomas	Até 80h	20h por semestre
Participação em grupo de representação estudantil	Até 40h	10h por semestre
Cursos na área de informática educativa	Até 80h	20h por semestre
III – Atividades de Extensão		
Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas no IFCE ou em outras Instituições de Ensino Superior	Até 80h	40h por disciplina
Participação em projetos, cursos e programas de extensão promovidos ou não pelo IFCE	Até 80h	Até 20h por semestre
IV – Atividades de Iniciação à Pesquisa		
Participação em projetos de pesquisa promovidos pelo IFCE	Até 80h	Até 20h por semestre
Publicação de artigo acadêmico em revista especializada nas áreas de Educação, Química e áreas afins	Até 80h	20h por artigo
V – Atividades de Iniciação à Docência		
Participação de Projetos de Iniciação à Docência, promovidos	Até 80h	Até 20h por semestre

ou não pelo IFCE		
Participação no Programa de Iniciação à Docência (PIBID)	Até 80h	Até 20h por semestre
Participação em monitoria	Até 60h	Até 20h por semestre
VI – Atividades Esportivas		
Participação como atleta em eventos esportivos oficiais do IFCE ou da comunidade	Até 40h	8h por atividade
Participação como treinador de equipe esportiva do IFCE ou da comunidade	Até 40h	10h por atividade
Participação como expectador em eventos esportivos oficiais do IFCE	Até 20h	5h por atividade
Participação em projetos, cursos e programas de extensão promovidos ou não pelo IFCE	Até 80h	Até 20h por atividade
VII – Atividades Culturais		
Produção de recurso audiovisual de informação científico-cultural (vídeo, filme, curta-metragem, clipe)	Até 40h	10h por atividade
Participação em grupo artístico, peças teatrais, musicais e vídeos de produção artística	Até 40h	10h por atividade
Participação como produtor de peças de teatro e musicais	Até 60h	15h por atividade
Participação em mostras de artes	Até 20h	5h por atividade
Composição musical credenciada	Até 20h	5h por atividade
Participação como aluno ou instrutor de curso de música em	Até 40h	10h por semestre

entidade credenciada		
Participação como aluno ou instrutor de curso de dança em entidade credenciada	Até 40h	10h por semestre
Membro organizador de evento cultural: exposição de música, dança, arte, cinema, literatura e gastronomia	Até 60h	15h por atividade
Participação em atividades ou eventos culturais organizados pelo IFCE ou por outras Instituições de Ensino Superior	Até 40h	Até 10h por atividade
VII - Gestão de Movimentos Estudantis		
Participação em Diretórios ou Centros Acadêmicos	Até 30h	período de exercício no cargo

Deverá ser respeitado o limite de carga horária por cada Atividade Acadêmico-científico-cultural, descrita anteriormente. A carga horária que exceder o cômputo geral, de acordo com as modalidades, não será aproveitada.

Para a comprovação das AACC junto ao Colegiado do Curso, serão exigidos documentos comprobatórios em consonância com cada atividade, como declarações, certificados, atas de presença, listas de frequência e atestados de participação.

O controle acadêmico, no cumprimento dos créditos referentes às Atividades Acadêmico-científico-culturais, é de responsabilidade do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, cabendo a este avaliar a documentação exigida para a validação da atividade.

Ao longo do semestre letivo, o discente poderá apresentar os comprovantes cabíveis e as suas respectivas cópias ao Colegiado, que os apreciará, podendo recusar a atividade se considerá-la insatisfatória. Sendo aceita a atividade realizada pelo aluno, compete ao Colegiado atribuir a carga horária correspondente.

Em relação à apresentação dos comprovantes, o Colegiado do Curso deverá atestar as cópias, mediante o documento original, e arquivá-las na pasta de

Atividades Acadêmico-científico-culturais do discente, sendo que cada atividade deverá ser considerada uma única vez.

É vedado o cômputo de atividades ou práticas próprias das disciplinas do currículo pleno (tais como: elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão do Curso, estágio curricular e práticas de laboratório) como Atividades Acadêmico-científico-culturais.

15. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os alunos poderão solicitar, em período previsto no calendário acadêmico vigente, o aproveitamento dos componentes curriculares cursados mediante análise da compatibilidade de conteúdo e da carga horária total do componente curricular a ser aproveitado, obedecendo o critério de no mínimo 75% do total estipulado para a disciplina.

Além disso, o discente poderá solicitar validação dos conhecimentos adquiridos em estudos regulares ou em experiência profissional mediante avaliação teórica ou prática feita por uma comissão avaliadora indicada pelo gestor máximo do ensino no campus, composta – no mínimo – de dois docentes, previsto no Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

16. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

As disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II têm por objetivo orientar o discente na elaboração do TCC, que deverá englobar atividades práticas e/ou teóricas e resultar em uma produção escrita, a partir da escolha e delimitação de um tema, sob a orientação de um docente.

O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado a uma Banca Examinadora composta pelo professor orientador e mais dois componentes. Esclarece-se que um desses dois membros convidados pode ser um profissional externo, de reconhecida experiência profissional na área de desenvolvimento do objeto de estudo.

O trabalho deverá ser escrito de acordo com as normas da ABNT estabelecidas para a redação de trabalhos científicos, conforme estabelecido no Regulamento das Licenciaturas oferecidas pelo IFCE. Após as correções e

proposições da Banca Examinadora, o trabalho fará parte do acervo bibliográfico da Instituição.

O Trabalho de Conclusão de Curso deve obedecer às seguintes normas:

- I. O aluno do Curso Superior de Licenciatura em Química deve elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de forma individual.
- II. A orientação do TCC deverá acontecer de acordo com a disponibilidade dos professores, sendo que todos os discentes estarão assegurados a ter uma orientação por parte de um professor.
- III. O professor orientador deve dispor de 1h por semana que é computada até o limite máximo de 6h (ou seja, 6 orientações de TCC), em sua carga horária semanal que, por sua vez, é estabelecida pela Instituição de acordo com o Regime de Trabalho e o Nível de Ensino predominante da atuação docente.
- IV. O professor orientador e o discente deverão assinar um Termo de Compromisso no qual se declaram cientes das normas reguladoras do processo de elaboração do TCC.
- V. O discente deve ter uma frequência mínima de 75% nos encontros de orientação. Ao orientador cabe registrar sistematicamente a frequência e o desempenho do discente durante o processo de elaboração do TCC em uma Ficha de Acompanhamento.
- VI. A Ficha de Acompanhamento preenchida pelo orientador deve ser, ao término de cada período letivo, entregue ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Química ou à Comissão responsável pelos Trabalhos de Conclusão de Curso.
- VII. O Trabalho de Conclusão de Curso é composto de uma Monografia ou Artigo Científico e de uma apresentação oral perante uma Banca Avaliadora.
- VIII. O Artigo Científico deve contemplar temas atuais e ter uma linguagem clara e objetiva. O artigo deve atender às normas de submissão da revista de escolha, devendo abordar temas nas áreas de Educação, Química e áreas afins.
- IX. O aluno que tiver desempenho insatisfatório no período destinado à elaboração do TCC não poderá encaminhá-lo à Banca Avaliadora para apresentação oral.
- X. Cabe ao discente encaminhar o TCC impresso e encadernado, de acordo com as normas institucionais, ao professor orientador e aos demais membros da Banca Avaliadora.

- a. O parecer do professor orientador deve ter como aporte os seguintes critérios:
 - b. Relevância do tema.
 - c. Fidelidade na abordagem do tema.
 - d. Coerência interna da argumentação.
 - e. Clareza e consistência dos argumentos utilizados.
 - f. Capacidade de análise e síntese.
 - g. Adequação da bibliografia utilizada.
 - h. Adequação do conteúdo às temáticas abordadas no curso.
 - i. Aspecto formal da apresentação escrita do TCC.
 - j. Conformidade com as normas atualizadas da ABNT.
- XI. O parecer do orientador, quando favorável à apresentação oral da Monografia e/ou Artigo Científico, deve ser enviado ao Colegiado do Curso, via memorando, no qual deve constar:
 - a. Os nomes dos professores que irão compor a Banca de Avaliação, com as suas respectivas titulações e a Instituição de Ensino Superior à qual cada um está vinculado.
 - b. O local, a data e o horário da apresentação oral da Monografia e/ou Artigo Científico depois de acordados com os discentes e com os membros da Banca Avaliadora.
- XII. O discente, após tomar conhecimento do parecer favorável do orientador autorizando a apresentação oral, deverá entregar o TCC à Banca Avaliadora com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da apresentação oral para leitura e apreciação do trabalho.
- XIII. O TCC é apresentado por escrito e oralmente à Banca Avaliadora para apreciação. Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) a partir dos seguintes critérios: Relevância do tema = 1,5 ponto; Fidelidade ao tema = 1,5 ponto; Abordagem temática = 3,0 pontos; Estruturação escrita da Monografia/Artigo Científico = 1,0 ponto e Verbalização do tema = 3,0 pontos.
- XIV. Após a apreciação do TCC pela Banca Avaliadora, o resultado final é de Aprovação, Aprovação Condicional ou Reprovação, justificado em ata assinada pelos membros da Banca Avaliadora. Essa ata de defesa do TCC

- deverá ser arquivada na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA).
- XV. O TCC é considerado “Aprovado” quando o número de pontos obtidos na apreciação da Banca Avaliadora for igual ou superior a 7,0 pontos. É considerado “Aprovado Condicionalmente” quando, apesar do número de pontos obtidos ser igual ou superior a 7,0 pontos, há necessidade de ser efetuada(s) alguma(s) alteração(ões) indicada(s) pela Banca Avaliadora. O TCC é considerado “Reprovado” quando o número de pontos obtidos na apreciação da Banca Avaliadora for inferior a 7,0 pontos.
- XVI. Após a Aprovação do TCC, o discente tem o prazo de 30 dias corridos a contar da data da apresentação oral, para homologação de seu trabalho monográfico.
- XVII. No caso da Aprovação Condicional, é concedido ao discente o prazo de, no máximo, 30 dias a contar da data da apresentação oral para o cumprimento das exigências da Banca Avaliadora, para homologação do TCC.
- XVIII. A homologação do TCC está condicionado à entrega:
- a. Na Biblioteca do IFCE, *campus* de Ubajara, da versão final do TCC em CD, no formato PDF, com a folha de aprovação incluída na versão final
- XIX. Não pode ser encaminhada à Banca Avaliadora, o TCC que não estiver autorizado pelo orientador, isto é, que não obtiver parecer favorável. Neste caso, o orientador deve comunicar, por escrito, ao Colegiado do Curso a razão pela qual o aluno não pode apresentar oralmente o TCC no prazo previsto.
- XX. Excepcionalmente, o Colegiado do Curso pode conceder prorrogação ao não cumprimento do prazo regulamentar. Para tanto, cabe ao orientador enviar ao Colegiado do Curso um memorando justificando a razão da solicitação.
- XXI. No caso de o TCC ter sido considerado “Reprovado” pela Banca Avaliadora ou de o discente haver interrompido o processo de construção de seu TCC, desde que observado os trâmites legais, ou ainda de o TCC não ter sido autorizado pelo orientador para ser encaminhado à Banca Avaliadora, o discente deve matricular-se novamente no próximo período letivo.
- XXII. O TCC deve ser apresentado oralmente conforme o prazo determinado no calendário acadêmico.
- XXIII. A formatura (colação de grau) do discente dos Cursos Superiores é realizada após o término do último período letivo do Curso, numa data definida pela

Instituição. Convém destacar que só poderão dela participar os concluintes que tiverem cumprido TODAS as exigências inseridas no Projeto Pedagógico de seu Curso.

- XXIV. No caso do não cumprimento das exigências, o discente deve matricular-se novamente no seu objeto de pendência, concluí-lo com aproveitamento durante o período letivo no qual está matriculado, e sua colação de grau ocorrerá na data da formatura dos discente(s) dos Cursos Superiores do período letivo no qual está matriculado.
- XXV. O discente com pendências no semestre anterior só poderá entregar o TCC para apreciação da Banca Avaliadora 60 (sessenta) dias após o início do semestre letivo em que está matriculado.
- XXVI. O colegiado do curso irá definir semestralmente as datas de reunião para homologação e autorização das defesas.
- XXVII. O colegiado do curso irá definir um período no calendário letivo para as defesas dos TCCs.
- XXVIII. Casos omissos serão discutidos e deferidos pelo Colegiado do Curso.

17. Emissão de diploma

A colação de grau dos alunos da Licenciatura em Química é realizada após a conclusão do último período letivo, numa única data definida pela instituição. No caso do não cumprimento das exigências, o estudante deve matricular-se novamente no seu objeto de pendência, concluí-lo com aproveitamento durante o período letivo no qual está matriculado. Sendo assim, sua formatura ocorrerá nesse último período letivo em que foi sanada a questão. Conforme previsto no ROD (BRASIL, 2015a), o estudante em situação irregular quanto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) não poderá colar grau. Além disso, o estudante só poderá colar grau se cumprir as 200h de Atividades acadêmico-científico-culturais. O título conferido ao concludente será de Licenciado em Química.

18. Avaliação do Projeto do Curso (PPC)

O processo de avaliação do curso acontece a partir da legislação vigente, das avaliações feitas pelos discentes, pelas discussões empreendidas nas reuniões de coordenação, nas reuniões gerais e de colegiado.

A atuação do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de curso, a partir da atualização do projeto pedagógico do curso, do acompanhamento e implementação do projeto pedagógico, objetivam discutir temas relevantes e avaliar as atividades acadêmicas do curso, buscando a sua contínua qualidade. Com isso, o NDE contribui permanentemente na consolidação do perfil profissional do discente egresso no curso, zelando em atividades diferenciadas para a integralização curricular. Incentiva continuamente a criação de grupos de pesquisa e de atividades de extensão e pesquisa que possa fortalecer o ensino-aprendizagem dos discentes a fim de conectá-los de forma ativa com o mundo do trabalho.

As ações de autoavaliação existentes no curso envolvem todos os docentes, discentes e coordenação e são realizadas a partir de instrumentos próprios de avaliação, aplicados desde a avaliação do curso pelos discentes, avaliação do corpo docente, avaliação dos encontros pedagógicos e da coordenação.

A avaliação docente é feita por meio de um questionário, no qual os alunos respondem questões referentes à conduta docente, atribuindo notas de 1 (um) a 5 (cinco), relacionadas à pontualidade, assiduidade, domínio de conteúdo, incentivo à participação do aluno, metodologia de ensino, relação professor-aluno e sistema de avaliação.

No mesmo questionário, os alunos avaliam o desempenho dos docentes quanto a pontos positivos e negativos e apresentam sugestões para a melhoria do Curso e da Instituição. Os resultados são apresentados aos professores com o objetivo de contribuir para melhorar as ações didático-pedagógicas e a aprendizagem discente.

Serão usados para subsidiar o planejamento das ações do curso os resultados da avaliação institucional notadamente da autoavaliação, pois esta é concebida como mecanismo de produção, de desenvolvimento e de juízo de valor acerca das múltiplas relações institucionalizadas. O Instituto Federal do Ceará, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e das subcomissões locais consolida anualmente os resultados de um macroprocesso avaliativo que são balizares para

as ações de toda a comunidade acadêmica. Esses dados são analisados e discutidos coletivamente e assim traçando ações e metas para melhorar continuamente o curso.

Os processos avaliativos seguem os procedimentos institucionais e se utilizam da infraestrutura da própria instituição e são observados os resultados das avaliações internas (Comissão Própria de Avaliação, avaliação docente) e externas (Enade, Reconhecimento, Renovação de Reconhecimento para os cursos de graduação) para o aperfeiçoamento da qualidade do curso.

Com relação ao processo de avaliação do desempenho dos estudantes o NDE em parceria com o campus, docentes e demais setores pedagógicos promovem um diálogo contínuo sobre a importância do ENADE e a obtenção do diploma. Assim, algumas ações já são implementadas de incluir uma reflexão sobre esse exame nos componentes curriculares do curso. Dessa forma, as habilidades e grandes áreas dos conhecimentos abordados no ENADE são trabalhadas e abordadas em avaliações, seminários, trabalhos em grupo, estudos dirigidos e etc ao longo de sua jornada acadêmica a fim de realizar uma formação sólida e consciente.

19. Políticas Institucionais constantes no PDI no âmbito do Curso

Em coerência com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional, o curso de Tecnologia em Agroindústria do *campus* de Ubajara prioriza a sólida formação profissional e de cidadania e um ensino teórico-prático que amplia as fronteiras do saber e contribui para um aprendizado alicerçado na tríade: ensino, pesquisa e extensão.

Assim, para colocar em prática as diretrizes previstas no PDI, o curso busca a diversificação didático-pedagógica que privilegie além do ensino, a pesquisa e a extensão como instrumentos de aprendizagem, estimulando a atitude científica.

A inserção dos alunos, professores e técnicos – administrativos em grupos de pesquisa em projetos de ensino, pesquisa e extensão que tragam benefícios para a qualidade e aperfeiçoamento do ensino e para a sociedade é vista como fundamental para o desenvolvimento de competências profissionais, pois o desenvolvimento de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão através

de projetos/ programas/ eventos favorecem à integração do conhecimento e a interação com a sociedade, contribuindo com desenvolvimento da região.

Desta forma, o curso Licenciatura em Química do campus de Ubajara reconhece que o envolvimento de docentes e discentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão favorece o alcance das diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente e consolida o modelo de ensino proposto neste documento.

Além das citadas acima, o Plano de Desenvolvimento Institucional contempla ainda ações que refletem diretamente no curso de Licenciatura em Química, tais como políticas de atendimento aos discentes, formas de acesso, programas de apoio à permanência (pedagógico e financeiro), organização estudantil e fortalecimento da cultura empreendedora. Ações estas que contribuem de sobremaneira para o desenvolvimento do curso.

20. Apoio ao discente

A Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE tem por objetivos, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Decreto nº 7.234/2010), democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, reduzir as taxas de evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A Política de Assistência Estudantil do IFCE estabelece ainda como objetivos reduzir as desigualdades sociais, incentivar a participação da comunidade do IFCE em ações voltadas à sustentabilidade e à responsabilidade social, ampliar as condições de participação democrática, para formação e o exercício de cidadania visando à acessibilidade, à diversidade, ao pluralismo de ideias e à inclusão social, promover o acesso universal à saúde, ancorado no princípio da integralidade, reunindo ações e serviços de acordo com a realidade local, de modo a fortalecer a educação em saúde e contribuir para a inserção do aluno no mundo do trabalho, enquanto ser social, político e técnico.

Para tentar viabilizar tais objetivos, o *campus* de Ubajara conta com profissionais de enfermagem, psicologia e serviço social. A enfermagem atua no

âmbito da prevenção de doenças, promoção da saúde, orientação e encaminhamento para órgãos externos de promoção da saúde, bem como realização de atividades socioeducativas.

O trabalho de psicologia está na dimensão preventiva da atuação, comprometida com a transformação social, evidenciada em intervenções educativas sobre as demandas dos sujeitos e sobre o contexto educacional. O profissional apoia a promoção do processo educativo dos sujeitos, valorizando a escuta psicológica dos processos intersubjetivos que são produzidos no cenário educacional; faz acolhimento, acompanhamento, avaliação psicológica, orientação de discentes e comunidade escolar, assessoria e/ou participação nos projetos coletivos e ainda visitas domiciliares; realiza mapeamento da rede de apoio e reflexão sobre os aspectos institucionais.

Ao serviço social compete atuar de forma interdisciplinar e multissetorial, proporcionando a participação democrática do discente, como sujeito de direitos favorecendo o seu acesso ao PNAES, articula-se com as instituições locais e/ou regionais contribuindo para a minimização das situações de risco enfrentadas pelos alunos e suas famílias, presta orientações aos estudantes esclarecendo-os dos seus direitos, apoia a atuação dos estudantes em suas entidades político representativas e realiza atividades socioeducativas.

Afora as atividades acima elencadas, também é de responsabilidade do(a) assistente social participar do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações relacionadas ao Programa de Auxílios em Forma de Pecúnia, o qual viabiliza os seguintes auxílios financeiros:

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: destinado a subsidiar despesas com alimentação durante os dias letivos;
- AUXÍLIO DISCENTES MÃES/PAIS: destinado a subsidiar despesas com filhos de até seis anos ou com deficiência comprovada, sob a guarda do(a) aluno(a);
- AUXÍLIO MORADIA: destinado a subsidiar despesas com habitação (locação, sub-locação ou acordos informais) para discentes com referência familiar e residência domiciliar com referência familiar e residência domiciliar fora da sede do município do *campus*;
- AUXÍLIO TRANSPORTE: destinado a subsidiar a locomoção do aluno no trajeto residência/*campus*/residência, durante os dias letivos;

- **AUXÍLIO ÓCULOS:** é o auxílio destinado aos discentes para subsidiar aquisição de óculos ou lentes corretivas de deficiências oculares, respeitando-se a periodicidade mínima de 12 (doze) meses para nova solicitação;
- **AUXÍLIO VISITAS E VIAGENS TÉCNICAS:** destinado a subsidiar alimentação e/ou hospedagem em visitas e viagens técnicas programadas pelos docentes dos cursos;
- **AUXÍLIO ACADÊMICO:** destinado subsidiar as despesas dos discentes na participação em eventos que possibilitem o processo de ensino-aprendizagem, tais como eventos científicos, de extensão ou sócio estudantis;
- **AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO:** destinado ao discente para aquisição de seu material, de uso individual e intransferível, indispensável para o processo de aprendizagem.

As modalidades de Alimentação, Discentes mães e pais, Moradia e Transporte são ofertadas semestralmente, por meio da realização de processo seletivo publicado em Edital. Os demais são viabilizados por meio de solicitação do(a) professor(a) ou dos(as) discentes.

Ao estudante que concluir com êxito todas as etapas de estudos previstas na matriz curricular do curso, incluindo o TCC, estágio curricular e atividades complementares, de acordo com a obrigatoriedade expressa no PPC, deverá ser conferido o diploma de Tecnólogo em Agroindústria.

21. Corpo docente

21.1 Áreas e Subáreas necessárias ao funcionamento do curso

Para pleno funcionamento, o curso deverá contar com no mínimo 19 profissionais docentes nas áreas e subáreas descritas na tabela abaixo:

Áreas	Subáreas	Quantidade de docentes
QUÍMICA	QUÍMICA GERAL	1
QUÍMICA	QUÍMICA ORGÂNICA	2
QUÍMICA	QUÍMICA INORGÂNICA	1

QUÍMICA	QUÍMICA ANALÍTICA	2
QUÍMICA	FÍSICO-QUÍMICA	1
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA BÁSICA	1
BIOLOGIA	BIOLOGIA GERAL	1
LETRAS	LÍNGUA PORTUGUESA	1
LETRAS	LÍNGUA INGLESA	1
FÍSICA	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	1
LETRAS	LIBRAS	1
EDUCAÇÃO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	2
EDUCAÇÃO	CURRÍCULOS E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	2
	TOTAL	17

O Corpo Docente do *campus* Ubajara é composto por servidores efetivos e temporários, contratados em regime de dedicação exclusiva. Os professores abaixo atuarão diretamente no Curso de Licenciatura em Química, conforme segue:

Professor	Titulação	Regime de trabalho	Vínculo	Disciplina
Alice Nayara dos Santos	Doutorado	40h/Dedicação exclusiva	Efetivo	Currículos e Programas, Didática Geral, Metodologia do

				Trabalho Científico, Estágio I, Estágio II, Estágio III, Estágio IV, TCC I e TCC II.
Ana Karine Oliveira da Silva	Doutorado	40h/Dedicação exclusiva	Efetivo	Química Analítica I, Química Analítica II, Laboratório de Química Analítica, Química Ambiental, História da Química, Metodologia do Trabalho Científico, Didática do Ensino de Química, Informática Aplicada ao Ensino, TCC I e TCC II.
Anderson Douglas Freitas Pedrosa	Mestrado	40h/Dedicação exclusiva	Efetivo	Fundamentos da Matemática; Cálculo I; Cálculo II.
Amarílio Gonçalves Coelho Júnior	Doutorado	40h/Dedicação exclusiva	Efetivo	Física-Geral I; Física-Geral II.
Carlos Eduardo Gonçalves Maia	Mestrado	40h/Dedicação exclusiva	Efetivo	Química Orgânica I, Química Orgânica II, Laboratório de

				Química Orgânica, História da Química, Metodologia do Trabalho Científico, Didática do Ensino de Química, Informática Aplicada ao Ensino, TCC I e TCC II.
Francisco Carlos de Oliveira	Doutorado	40h/Dedicação exclusiva	Substituto	Química Inorgânica I, Química Inorgânica II, Laboratório de Química Inorgânica, História da Química, Metodologia do Trabalho Científico, Didática do Ensino de Química, Química Ambiental, Informática Aplicada ao Ensino, TCC I e TCC II.
Kacio de Lima Evangelista	Graduação	40h/Dedicação exclusiva	Efetivo	Língua Brasileira de Sinais.
Karlane Holanda Araújo	Mestrado	40h/Dedicação exclusiva	Efetivo	Fundamentos Sócio-filosóficos da

				Educação, História da Educação, Psicologia do Desenvolvimento Psicologia da Aprendizagem, Metodologia do Trabalho Científico, Gestão, Educacional, Política Educacional, TCC I e TCC II.
Larissa Pinheiro Xavier	Mestrado	40h/Dedicação exclusiva	Efetivo	Metodologia do Trabalho Científico, Comunicação e linguagem.
Marla Solara Pontes Mota	Mestrado	40h/Dedicação exclusiva	Efetivo	Inglês Instrumental.
Mariano George Sousa Vieira	Doutorado	40h/Dedicação exclusiva	Efetivo	Química Geral I, Química Geral II e Laboratório de Química Geral, História da Química, Metodologia do Trabalho Científico, Didática do Ensino de Química, Informática Aplicada ao

				Ensino, TCC I e TCC II.
Natália Ayres da Silva	Mestrado	40h/Dedicação exclusiva	Efetivo	Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação, História da Educação, Psicologia do Desenvolvimento Psicologia da Aprendizagem, Metodologia do Trabalho Científico, Gestão, Educacional, Política Educacional, TCC I e TCC II.
Sâmeque do Nascimento Oliveira	Doutorado	40h/Dedicação exclusiva	Efetivo	Físico-Química I; Físico-Química II; Físico-Química III; História da Química, Metodologia do Trabalho Científico, Didática do Ensino de Química, Informática Aplicada ao Ensino, TCC I e TCC II.
Tarcísio José	Mestrado	40h/Dedicação	Efetivo	Biologia Celular,

Domingos Coutinho		exclusiva		Metodologia do Trabalho Científico e Bioquímica.
--------------------------	--	-----------	--	--

22. Corpo técnico-administrativo (relacionado ao curso)

Nome	Cargo	Titulação máxima	Regime de trabalho	Vínculo
Aline Gurgel Rego	Assistente Social	Especialização	40h	Efetivo
Cícero da Silva Costa	Agrônomo	Doutorado	40h	Efetivo
Cinthya Suely Miranda Saraiva de Carvalho	Pedagoga	Especialização	40h	Efetivo
Fernanda Holanda Borges	Bibliotecária Documentalista	Graduação	40h	Efetivo
Josymara Vieira Lima Magalhães	Assistente de alunos	Especialização	40h	Efetivo
Luiz Carlos Melo Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialização	40h	Efetivo
Luiza Elena de Araújo	Auxiliar de Biblioteca	Graduação	40h	Efetivo

Lucas Coutinho				
Mikael Ritlay Nogueira de Almeida	Técnico de Laboratório - Tecnologia da Informação	Graduação	40h	Efetivo
Saulo Ramos de Freitas	Assistente de alunos	Graduação	40h	Efetivo
Shirlieuda Santos Sales Costa	Auxiliar de Biblioteca	Graduação	40h	Efetivo
Thiago Lenilson da Silva Rodrigues	Assistente em Administração	Ensino médio	40h	Efetivo
Verônica Mendes Frota Gomes	Psicóloga	Especialização	40h	Efetivo
Wagner Silva Cavalcante	Assistente em Administração	Graduação	40h	Efetivo

23. Atuação da coordenação do curso

De acordo com a nota técnica Nº 002/2015/PROEN/IFCE, o coordenador de curso é aquele que busca estabelecer o diálogo entre estudantes, pais, professores e os demais membros da equipe gestora objetivando o sucesso das ações propostas. Como características primordiais, o coordenador de curso deve ser proativo, ter capacidade de liderança e de implementar mudanças que propiciem a melhoria do nível de aprendizado. O coordenador também deve ser exemplo para

seus pares, estimulando a formação de uma equipe coesa e de um ambiente de trabalho tranquilo e de respeito mútuo.

O coordenador de curso deve orientar seu trabalho de acordo com um Plano de Ação. Trata-se de um documento que define as ações a serem desenvolvidas durante determinado período, levando em consideração as características acadêmicas, gerenciais e institucionais de sua função.

O plano deverá ser aprovado pelo colegiado do curso e também pela gestão de ensino do campus até o dia 1º de dezembro de cada ano, para execução no ano subsequente.

24. Infraestrutura

24.1. Biblioteca

A Biblioteca do IFCE – Campus Ubajara funciona nos três períodos do dia. O horário de funcionamento é das 8:00h às 21:00h de segunda a sexta-feira.

Aos usuários vinculados ao *Campus* e cadastrados na Biblioteca é concedido o empréstimo domiciliar de livros, exceto obras de referência, periódicos, publicações indicadas para reserva e outras publicações conforme recomendação do setor. As formas de empréstimo são estabelecidas no regulamento de seu funcionamento. A biblioteca dispõe também de uma área para estudos coletivos para alunos e professores com mesas redondas além de cabines individuais equipadas com computadores com acesso à internet.

Com relação ao acervo, a Biblioteca possui mais de 3.000 exemplares incluindo livros, periódicos, materiais técnicos e títulos de vídeos (DVD e CD), com todo acervo catalogado em meios informatizados. Ressalta-se que é de interesse da Instituição a atualização do acervo de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas pelo corpo docente sempre quando se fizer necessário.

24.2. Infraestrutura física e recursos materiais

A infraestrutura do IFCE - Campus Ubajara conta com 8 salas de aula, sendo 6 salas de aula destinadas ao funcionamento das aulas do curso de Licenciatura em Química. Há também uma sala coletiva para os professores, onde

dividem-se em mesas individuais equipadas com computadores, impressora multifuncional, ar condicionado, dentre outros equipamentos e materiais.

Os coordenadores dos cursos do IFCE - Campus Ubajara possuem uma sala própria equipada com mesas individuais, computadores e ar condicionado.

Os serviços de atendimento aos alunos são realizados pela Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA e pela equipe da Diretoria de Ensino - DIREN. Esses dois setores possuem salas específicas equipadas com mesas, cadeiras, computadores e impressoras, onde são prestados serviços como: matrículas, atendimento à alunos - requerimentos, esclarecimentos, dentre outros.

24.3. Distribuição do espaço físico existente para o curso

Os itens descritos abaixo já estão em funcionamento e fazem parte da estrutura básica do campus do IFCE Ubajara.

DEPENDÊNCIAS	QUANT.	m ²
Sala de Direção Geral	1	19,60
Sala de Direção de Ensino	1	76, 30
Sala de Coordenação do Curso	1	8,00
Salas de Aula para o Curso	5	250,00
Sala dos Professores	1	31,00
Sanitário Coletivos para alunos	8	58,68
Sanitário para PNE	4	13,40
Copa	1	11,00
Área de Convivência	1	239,15
Biblioteca (Sala de Leitura/Estudos)	1	155,00

Sala de vídeo conferência	1	59,10
Auditório	1	200,00
Enfermaria	1	24,15
Estacionamento	1	150,00

24.4. Outros recursos materiais

ITEM	QUANT.
Televisores	4
Quadro Branco	7
Projetor de Multimídia	23
Lousa Digital	5
Aparelho de DVD	2
Câmera Fotográfica Digital	1

24.5. Infraestrutura de laboratórios de informática conectado à internet

Os itens descritos abaixo já estão em funcionamento e fazem parte da estrutura básica do Laboratório de informática do campus do IFCE Ubajara.

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m²)	m² por estação	m² por aluno
----------------------------	-----------	----------------	--------------

01 LAB. INFORMÁTICA		50,00	0,5	5
Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)				
Sistema Operacional Windows 7 professional, Editor de Texto Word, Planilha Eletrônica Excel, Software de Apresentação Power Point, Browser Internet Explorer, Panda antivírus, LibreOffice (Editor de Texto, Planilha Eletrônica, Software de Apresentação).				
Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)				
Qtde.	Especificações			
19	Computador Itautec Infoway ST4256, Intel Core i5 3GHz, Windows 7 professional, HD 500 Gb, 8 Gb, DVD, Acesso a Internet, Monitores LED 19", Teclado padrão ABNT e mouse dois botões			
12	Bancadas de madeira para computadores			
25	Cadeiras			
12	Estabilizadores de tensão			

24.6. Laboratórios específicos à área do curso

O curso de Licenciatura em Química conta com os Laboratório de química geral e química de alimentos.

Os itens descritos abaixo já estão em funcionamento e fazem parte da estrutura básica do campus do IFCE Ubajara.

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m²)	m² por estação	m² por aluno
----------------------------	-----------	----------------	--------------

Laboratório de Química Geral e Química de Alimentos		52,70	26,35	3,51
Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)				
Instalações para aulas práticas das disciplinas de Química, Química de Alimentos e outras Disciplinas quando se fizer necessário				
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)				
Qtd e.	Especificações			
02	ACENDEDOR DE FOGÃO			
02	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO GOSTIRRER			
04	AGITADOR VÓRTEX WARMWEST			
01	BALANÇA DETERMINADORA DE UMIDADE BEL			
03	BALANÇA DE PRECISÃO COM CAPELA BEL			
02	BALANÇA DE PRECISÃO SEM CAPELA BEL			
01	BATERIA DE EXTRAÇÃO DE GORDURA			
01	BANHO MARIA COM AGITAÇÃO MAGNÉTICA LUCADEMA 22 L			
01	BLOCO DIGESTOR SOLAB			
01	BOMBA DE VÁCUO PRISMATEC MODELO 121			
01	BOMBA DE VÁCUO PRISMATEC MODELO 131			

04	BOTTLE TOP DISPENSER
01	CAPELA DE EXAUSTÃO LUCADEMA
01	CENTRÍFUGA MODELO 8BT
02	CENTRÍFUGA MODELO DT5-6ª
01	CHUVEIRO/ LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA EPC
01	COLORÍMETRO
01	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN MAX BIOMEDICAL
01	DESTILADOR DE NITROGÊNIO SL – 74 SOLAB
01	ESPECTROFOTÔMETRO EVEN
50	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO
01	ESTUFA MICROPROCESSADA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM STERILIFER
01	FREEZER BOSH 300 L
01	FORNO MUFLA
01	FOTÔMETRO DE CHAMA
01	GELADEIRA 296 L
01	LIOFILIZADOR
01	LAVADOR DE PIPETAS

04	LUVAS DESCARTÁVEIS (CAIXA) EPI
04	LUVAS DE PROTEÇÃO TÉRMICA EPI
02	MANTA AQUECEDORA WARMWEST
01	PHMETRO DE BANCADA EEQ – 9025 EDUTEC
01	PHMETRO PORTÁTIL
59	PIPETADOR TIPO PÊRA
07	PIPETADOR TIPO SERINGA
08	PORTA PIPETA
01	REFRATÔMETRO DE BANCADA
02	REFRATÔMETRO PORTÁTIL
42	SUPORTE TRIANGULAR
02	TAMBOR DE ÁGUA DESTILADA 20 L
02	TAMBOR DE ÁGUA DESTILADA LUCADEMA 30L
35	TERMÔMETROS

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m²)	m² por estação	m² por aluno
Laboratório de Biologia	52,70	26,35	3,51

Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)	
Instalações para aulas práticas das disciplinas de Biologia Celular e Bioquímica.	
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)	
Qtde	Especificações
05	AGITADOR DE TUBOS – VÓRTEX
01	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECEDOR
01	AGITADOR VÓRTEX
02	AUTOCLAVE DIGITAL DE MESA
02	AUTOCLAVE DIGITAL MINI
01	BALANÇA
01	BALANÇA DE PRECISÃO
02	BANHO-MARIA
01	CÂMERA UV SL-204
02	CAPELA DE EXAUSTÃO
01	CAPELA DE FLUXO
02	CONDICIONADOR DE AR
05	CONTADOR DE COLÔNIA

01	DESSECADOR DE VIDRO POLICARBONATO
02	DESTILADOR
01	ESTUFA BACTERIOLÓGICA
02	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO
02	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO
01	ESTUFA INCUBADORA PARA ENSAIOS BACTERIOLÓGICOS
01	GABINETE CPU
01	GELADEIRA FROST FREE
01	INCUBADORA DE SEMENTES
07	MICROSCÓPIO MONOCULAR
01	MÓDULO ISOLADOR
01	MONITOR
01	PHMETRO
01	PROJETOR
12	BANCO GIRATÓRIO ESMALTADO
01	CADEIRA
01	CADEIRA COM BRAÇOS
01	CADEIRA GIRATÓRIA

01	MESA
01	MESA RETANGULAR

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução CNE/CES n. 8 de 11 de março de 2002**. 2002b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES08-2002.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2015.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 2, de 1 de julho de 2015**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98191-res-cp-02-2015&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192>. Acesso em: 19 dez. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 3.462 de 17 de maio de 2000**. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3462.htm>. Acesso em: 10 abr. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>.

BRASIL. **Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília: Congresso Nacional, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm> .

BRASIL. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>.

BRASIL. **Decreto nº 7.234/2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 21 ago. 2018.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. **Portaria n. 077/GR, de 29 de janeiro de 2015**. 2015d. Disponível em:

<http://www.ifce.edu.br/images/arquivos/doc_institucionais/perfil_pro_docente/Portaria_77-GR-Perfil_Docente-29-01-2015.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 23/MEC, de 21 de dezembro de 2017.**

Disponível

em:

>http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=80201-anexo-4-portaria-normativa-n-23-pdf&category_slug=janeiro-2018-pdf&Itemid=30192<. Acesso em: 19 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 840/MEC, de 24 de agosto de 2018.**

Disponível

em:

>

http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450<. Acesso em: 19 dez. 2018.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Regulamento da organização didática – ROD. 2015a. Disponível em: <

http://www.ifce.edu.br/images/stories/menu_superior/Ensino/ROD/ROD_2015_-_03082015.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2018.

BRASIL. **Lei n. 10.436**, de 24 de Abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de

Sinais- Libras e dá outras providências. 2002a. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: 30 set. 2015.

BRASIL. **Lei n. 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Diário Oficial [da] República

Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 set. 2008.

BRASIL. **Lei n. 12.986**, de 2 de Junho de 2014. Transforma o Conselho de Defesa

dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos -

CNDH; revoga as Leis nº 4.319, de 16 de março de 1964, e 5.763, de 15 de

dezembro de 1971; e dá outras providências. 2014b. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12986.htm>. Acesso em: 30 set. 2015.

BRASIL. **Lei n. 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. 2014a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. **Lei n. 9.795**, de 27 de Abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 30 set. 2015.

BRASIL. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. DOU de 30.12.2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>.

BRASIL. **Lei nº 10.681**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. DOU de 15.4.2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>.

BRASIL. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Da definição, classificação e relações de estágio. DOU de 26.9.2008. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/aceso_informacao/servidores/estagios/3-LEGISLACAO-DE-ESTAGIO.pdf>.

BRASIL. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. DOU de 28.12.2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Instrumentos de avaliação de cursos de graduação presencial e à distância.

Brasília, 2015c. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_avaliacao_cursos_graduacao_presencial_distancia.pdf>.

Acesso em: 18 abr. 2015.

BRASIL. **Parecer CNE/CES n. 1.303/2001.** 2001. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1303.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

BRASIL. **Parecer CNE/CES n. 15/2005.** Solicitação de esclarecimento sobre as Resoluções CNE/CP n.s 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior. 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces0015_05.pdf>. Acesso em: 15 out. 2015.

BRASIL. **Parecer CNE/CP n. 28/2001 de 17 de janeiro de 2002.** 2002d. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>>. Acesso em: 3 abr. 2015.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 08. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos,** 2012. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/pdf/ParecerhomologadoDiretrizesNacionaisEDH.pdf>>.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 02.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 02/2015**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. 2015b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17625-parecer-cne-cp-2-2015-aprovado-9-junho-2015&category_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 13 jul. 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 01**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 01**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências, 2010. Disponível em: <http://www.pucsp.br/cpa/downloads/21_03_11_nucleo_docente_estruturante_resolucao_conaes_1_17_junho_2010.pdf>.

BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Brasília: Congresso Nacional, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>.

BRASIL/INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística do Ensino superior**, 2016. Acesso em: 05.março.2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>.

BRASIL: **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei nº 9.394/1996**. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm>.

CEARÁ/SDLR. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL. **Arranjo produtivo local de flores na Serra da Ibiapaba**. 2016b. Acesso em: 07 abr.2018. Disponível em:

<http://conteudo.ceara.gov.br/content/aplicacao/sdlr/_includes/PDFs/APL%20-%20biapaba%20-%20Flores.pdf>.

CFQ. **Resolução Normalidade n. 36 de 25 de abril de 1974.** Dá atribuições aos profissionais da Química e estabelece critérios para concessão das mesmas, em substituição à Resolução Normativa nº 26. 1974. Disponível em: <http://www.cfq.org.br/rn/RN36.htm>. Acesso: 21 ago. 2018.

E-MEC. **Instituições de Educação Superior e Cursos cadastrados.** Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

FERREIRA, Luiz Henrique; KASSEBOEHMER, Ana Cláudia. **Formação inicial de professores de química:** a instituição formadora (re)pensando sua função social. São Carlos: Pedro & João Editores, 2012. 174p.

IBGE. **Cidades.** Informações sobre os municípios brasileiros. 2017. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br> Acesso em: 21 agosto. 2018.

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **Perfil municipal.** Acesso em: 07.abril.2018. Disponível em: <http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2017/Ubajara.pdf>.

BARROS, Rubem. No ensino médio, ainda há carência de docentes especializados. Revista Educação, mar. 2017. Disponível em: <http://www.revistaeducacao.com.br/no-ensino-medio-ainda-ha-carencia-de-docentes-especializados/>. Acesso em: 21 ago. 2018

RUIZ, Antônio I.; RAMOS, Mozart N.; HINGEL, Murílio de A. **Escassez de professores no ensino médio:** soluções estruturais e emergenciais – Relatório. MEC, CNE, CEB, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2018.

SANTOS, F.L.A.; NASCIMENTO, F.R. **Diretrizes ao turismo sustentável na área de influência do Parque Nacional de Ubajara- Nordeste do Brasil**. TURYDES, v. 9, Nº 21, 2016.

LIMA, Felipe. Um terço dos professores do Ceará não possui formação na área que ensinam. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, jan. 2017. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/online/um-terco-dos-professores-do-ceara-nao-possui-formacao-na-area-que-ensinam-1.1692010>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

MOREIRA, Etelvina Maria Marques; SILVA, Joselito Brilhante. **Manual de normalização de trabalhos acadêmicos do IFCE**. Colaboração de Carlos Henrique da Silva Sousa et al. 2. ed. Fortaleza: IFCE, 2018. 203 p. Disponível em: <biblioteca.ifce.edu.br/index.asp?codigo_sophia=76554>. Acesso em: 20 fev. 2019

ANEXOS AO PPC**ANEXO 1****Ementas e bibliografias – PUD (Programa de Unidade Didática)**

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS SÓCIOFILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	CH Teórica: 70h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Prática como Componente Curricular de Ensino: 10h/a		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Sem Pré-requisito		
Semestre: 1º		
Nível: Superior		
EMENTA		
O conhecimento. O homem e a cultura. A filosofia e a ciência. A importância da filosofia das ciências e seu objeto de estudo: os fundamentos do saber científico. O método científico: conceituação e etapas. A filosofia na escola. Ética.		
OBJETIVOS		
Compreender os fundamentos filosóficos e sociológicos da educação; Apreender as teorias filosóficas e sociológicas da educação; Relacionar as matrizes filosóficas e sociológicas da educação com o contexto escolar		

contemporâneo;

Discutir criticamente a relação mútua entre escola, Estado e sociedade;

Analisar temas contemporâneos da educação.

PROGRAMA

Unidade 1: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO

- Abordagem da educação como prática fundamental da existência histórico-cultural dos homens;
- Os tipos de conhecimentos (Filosofia, Senso Comum, Ciência e Mito);
- Descobrindo a filosofia: O que é a filosofia? Para que serve a filosofia? O que é atitude filosófica?
- Relação entre filosofia e educação: aspectos epistemológicos, axiológicos e antropológicos;
- Análise das correntes filosóficas e sua contribuição para a educação: Essencialismo, idealismo, racionalismo, empirismo, fenomenologia, existencialismo, materialismo histórico-dialético.

Unidade 2: FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO

- Descobrindo a sociologia: O que é a sociologia? Para que serve a sociologia? Aspectos gerais da trajetória histórica da sociologia.
- As correntes sociológicas, principais autores: Rousseau, Durkheim, Weber, Marx, Gramsci, Bourdieu e suas teorias sobre a sociedade, particularizando suas concepções sobre educação;

Unidade 3: AS MATRIZES FILOSÓFICAS E SOCIOLÓGICAS DA EDUCAÇÃO

- Matriz Reprodutivista - Bourdieu e Passeron (a violência simbólica); Althusser(a escola como aparelho ideológico de Estado); Baudelot e Establet(a escola dualista);
- Matriz Radical/ Crítica emancipatória - Giroux e Paulo Freire (educar para a cidadania).

Unidade 4: TEMAS CONTEMPORÂNEOS DA EDUCAÇÃO

- A relação de influência mútua entre sociedade, Estado, processo de produção, sistema de ensino e escola na constituição da estrutura e da organização escolar brasileira.
- Educação e sociedade: conservação/transformação, escola única e escola

para todos; escola pública/privada, escola e seletividade social, educação e trabalho: qualificação e desqualificação;

- Contexto histórico do liberalismo e as consequências na Educação;
- Ideologia, cultura e escolarização;
- Reflexões sobre o papel da filosofia e da sociologia na formação do educador.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, seminários, discussões temáticas, estudo dirigido, discussão a partir de exibição de vídeos/filmes.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de material didático, pesquisa de campo (observação do cotidiano escolar e entrevista semiestruturada com os professores).

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Alguns instrumentos que serão utilizados: prova escrita, estudo dirigido, seminário, relatório, pesquisa de campo, estudo de caso.

Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

Na prática enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do

estudante de relacionar a teoria estudada com o contexto no âmbito da educação escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da educação**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRANDÃO, Z. **A Crise dos paradigmas e a educação**. São Paulo: Cortez, 2005.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 5. ed. São Paulo: Àtica, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAQUALY, L. (Org.). **Formando professores profissionais**. São Paulo: Artmed editora, 2001.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 41. ed. São Paulo: Autores Associados, 2009.

ARENDT, Hannah. **A Condição humana**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

JR, Paulo Ghiraldelli; CASTRO, Suzana de. **A Nova filosofia da educação**. Barueri, SP: Manole, 2014.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 70h/a CH Prática: 0h/a
CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 10h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Sem Pré-requisito
Semestre: 1º
Nível: Superior
EMENTA
Práticas educativas nas sociedades antiga, medieval, moderna e contemporânea. Percorso histórico da educação no Brasil.
OBJETIVOS
Entender a relação entre o desenvolvimento dos diversos modos de produção, classes sociais e educação; Analisar criticamente os diferentes contextos sociopolítico e econômico que exerceram influência na História da Educação; Compreender a História da Educação como instrumento para a compreensão da realidade educacional; Estudar os aspectos importantes ao avanço do processo histórico-educacional que permitirão a superação de interpretações baseadas no senso comum; Analisar a história da educação brasileira através de estudos realizados por educadores brasileiros; Estudar a educação no Brasil desde a colonização aos dias atuais, enfatizando o

desenvolvimento e formação da sociedade brasileira, a luta pelo direito à educação e evolução das políticas públicas de educação do estado brasileiro;
Analisar a interferência do sistema político-econômico no sistema educacional.

PROGRAMA

Unidade I - HISTÓRIA GERAL DA EDUCAÇÃO

- Educação dos povos primitivos;
- Educação na antiguidade oriental;
- Educação grega e romana;
- Educação na idade média;
- Educação na idade moderna.

Unidade II - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

- Educação nas comunidades indígenas;
- Educação no período colonial/ jesuítica e pombalina;
- Educação no Império;
- Educação na Primeira e na Segunda República;
- Educação no Estado Novo;
- Educação no Período militar;
- O processo de redemocratização no país;
- A luta pela democratização - a educação como um direito de todos;
- Os povos africanos e indígenas na formação do Brasil e na educação brasileira.
- História da educação no Ceará;
- Educação no Brasil: contexto atual.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, seminários, discussões temáticas e estudo dirigido.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Alguns instrumentos que serão utilizados: seminários, trabalhos, estudos dirigidos.

Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

Na prática enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante fazer a transposição didática, ou seja, transformar determinada temática em um produto ensinável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia**. São Paulo: Moderna, 2006.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2008.

LOPES, Eliane Marta Teixeira. **Perspectivas históricas da educação**. 5. ed. São Paulo: Editora. Ática, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GHIRALDELLI, Jr. Paulo. **História da educação no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2000.

MANACORDA, Mario Alighiero. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARÇAL, José Antonio; LIMA, Silvia Maria Amorim. **Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil**. [livro eletrônico]. Curitiba: Intersaberes, 2015. Disponível na Biblioteca Virtual Universitária (BVU).

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar**. 21. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

VIEIRA, Sofia Lerche; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. **História da educação no Ceará**: sobre promessas, fatos e feitos. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA GERAL I
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 80h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como componente curricular do Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: 1º
Nível: Superior
EMENTA
Introdução ao Estudo da Matéria e Energia. Modelo Atômico. Classificação Periódica. Ligações Químicas. Forças Intermoleculares. Funções Inorgânicas. Estequiometria. Gases.
OBJETIVOS
Compreender os fundamentos teóricos relativos às transformações da matéria, a evolução da teoria atômica, as ligações químicas e as forças intermoleculares; Identificar e quantificar os produtos formados a partir da estequiometria, analisando possíveis fatores que possam afetar o rendimento das reações;
PROGRAMA
Unidade I - Introdução ao Estudo da Matéria e Energia • Conceito de matéria e suas propriedades físicas e químicas; • Relação matéria e energia; • Conceituar os tipos de substâncias;

- Estados físicos da matéria;
- Mudanças de estado físico: representação gráfica;
- Tipos de misturas e métodos de separação de misturas.

Unidade II - Modelo Atômico

- Comparar as primeiras concepções do átomo de Dalton com os modelos de átomo nuclear e confrontar com o modelo atômico atual;
- Identificar o elétron como partícula subatômica com massa e carga fixas, analisando as experiências realizadas por Thomson, Goldstein;
- Demonstrar conhecimento sobre os seguintes termos e associar com definições, descrições e exemplos específicos: átomo de Bohr, constante de Planck, espectro contínuo e descontínuo, números quânticos, orbital e estado excitado;
- Representar graficamente as configurações dos orbitais s, p, d, relacionando o orbital com a probabilidade de se encontrar o elétron no átomo;
- Apresentar as configurações eletrônicas dos principais elementos químicos. Utilizar o diagrama de Linus Pauling e a regra da multiplicidade de Hund.

Unidade III - Classificação Periódica

- Histórico da tabela periódica e apresentação do modelo Atual da Tabela Periódica;
- Relacionar o número atômico e a configuração dos elementos químicos com a estrutura da tabela periódica em grupos e períodos;
- Classificar os elementos químicos em metais, não metais e semimetais. Agrupar segundo as suas camadas de valência, destacando as semelhanças de propriedades que existem entre eles;
- Definir: elementos representativos, metais de transição simples e metais de transição interna e associar às configurações eletrônicas de seus átomos;
- Conceituar: eletronegatividade, potencial de ionização, raio atômico, etc. e analisar as variações ao longo dos períodos e grupos na Tabela Periódica.

Unidade IV - Ligações Químicas

- Tipos de ligações: iônicas, covalentes e metálicas;
- Introdução à Teoria do Orbital Molecular (TOM);
- Hibridização;
- Geometria Molecular e Polaridade das Moléculas;
- Ligação metálica;
- Estruturas e formas geométricas TLV e TOM.

Unidade V - Forças intermoleculares

- Força íon-dipolo,
- Força dipolo-dipolo
- Ligação de hidrogênio
- Forças de dispersão de London

Unidade VI - Funções Inorgânicas

- Classificação e Nomenclatura;
- Ácidos e bases de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis;
- Óxidos ácidos, básicos e anfóteros; sais.

Unidade VII - Estequiometria

- Cálculos Químicos: Estequiometria (Leis Ponderais);
- Conceitos de mol; Massa e Volume Molar;
- Número de Avogadro;
- Estequiometria das Reações Químicas.

Unidade VIII - Estudo dos Gases

- Funções de Estado de um gás: volume, temperatura e pressão;
- Leis Empíricas dos gases;
- Hipótese de Avogadro e Equação Geral dos Gases Ideais;
- Densidade de um gás;
- Misturas gasosas: Lei de Dalton;
- Efusão e Difusão: Lei de Graham.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, seminários individuais e em grupos, entre outros. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco e o projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala;
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROWN, Theodore L.; LEMAY JUNIOR, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. **Química: ciência central**. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CHANG, Raymond. **Química geral: conceitos essenciais**. 4ª ed. São Paulo: Macgraw Hill - ARTMED, 2007.

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRADY, J.E.; SENESE, F.A.; JESPERSEN, N.D. **Química: a matéria e suas transformações**. Vol. I. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.

BRADY, J.E.; SENESE, F.A.; JESPERSEN, N.D. **Química: a matéria e suas transformações**. Vol. II. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas**.

Vol. 1. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas.**

Vol. 2. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química:** um curso universitário. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.

ROSENBERG, J. L.; EPSTEIN, L. M.; KRIEGER, P. J. **Química geral:** 1340 problemas resolvidos. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. (Coleção Schaum).

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 80h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como componente curricular do Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: 1º
Nível: Superior
EMENTA
Conjuntos numéricos. Funções. Progressões. Polinômios e Introdução à Estatística.
OBJETIVOS
Compreender conceitos fundamentais de matemática e estatística a fim de contribuir para o entendimento de Química, Física e Cálculo.
PROGRAMA
Unidade I - Conjuntos e Conjuntos Numéricos • Operações Fundamentais: Razão, Proporção, Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem, Potenciação, Fatoração, Radiciação; • Notação Científica e Uso da Calculadora Científica.
Unidade II - Polinômios • Fatoração; • Operações.
Unidade III - Funções

- Intervalos;
- Função Constante;
- Função Linear;
- Função Afim / Progressão Aritmética;
- Função Quadrática;
- Função Modular;
- Função Exponencial / Progressão Geométrica;
- Função Logarítmica;
- Funções Trigonométricas;
- Funções Hiperbólicas.

Unidade III – Introdução à estatística e a Probabilidade

- Análise Combinatória;
- Médias: Aritmética, Geométrica, Ponderada, Harmônica e Quadrática;
- Distribuição de Frequência;
- Medidas de Tendência Central e Separatrizes;
- Erro, Desvio Padrão e Variância;
- Testes de Confiança.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula teórica e expositiva no intuito de fundamentar os conhecimentos da Matemática do Ensino Médio. Haverá momentos de discussão sobre atividades realizadas em sala e em grupo.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pincéis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios e material impresso.

AVALIAÇÃO

Visando a formação do indivíduo, o processo avaliativo ocorrerá antes, durante e após a atividade didática. Será realizada uma avaliação diagnóstica que percorrerá todo o processo didático. Assim como a avaliação formativa que implicará na preparação do aluno para a disciplina a qual essa é pré-requisito, e visando também o conhecimento adquirido pelo aluno a avaliação somativa será trabalhada no final de cada etapa.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização

Didática (ROD) do IFCE.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
SILVA, Elio M. da.; SILVA, Ermes M. da.; SILVA, Sebastiao M. da. Matemática básica para cursos superiores. São Paulo: Atlas, 2002. MONK, Paul; MUNRO, Lindsey J. Matemática para Química: uma caixa de ferramenta de cálculos dos Químicos. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, P. A. Estatística básica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
JAMES, B. R. Probabilidade: um curso em nível intermediário. 3. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2010. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar 2: logaritmos. 9. ed. São Paulo: Atual, 2004. IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David. Fundamentos de matemática elementar - Vol 11: matemática comercial, matemática financeira e estatística descritiva. 2. ed. São Paulo: ATUAL, 2013. MARTINS, Gilberto de Andrade. Estatística geral e aplicada. 5. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2014. IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar – Vol 1: conjuntos e funções. 9. ed. São Paulo: Editora Atual, 2013.	
Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM
Código:
Carga Horária Total: 40h/a CH Teórica: 40h/a CH Prática: 0h/a
CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 2
Pré-requisitos: Sem pré-requisitos
Semestre: 1º
Nível: Superior
EMENTA
Principais concepções de língua, texto e contexto; Especificidades da fala e da escrita; Gêneros e tipos textuais; Noções metodológicas de leitura e interpretação de textos; Habilidades básicas de produção textual; Noções linguístico-gramaticais aplicadas a textos de natureza diversa.
OBJETIVOS
Proporcionar aquisição de conhecimentos sobre o funcionamento da linguagem, numa abordagem textual e discursiva; Conceituar e estabelecer similaridades e diferenças que marcam a língua escrita e a falada; Reconhecer os diversos registros linguísticos; Contribuir para o desenvolvimento de uma consciência crítica para a compreensão e a produção de textos; Desenvolver habilidades para leitura – interpretação de textos – e escrita; Reconhecer os gêneros e tipos textuais;

Produzir textos de diversos gêneros, com ênfase nos de natureza acadêmica; Utilizar a norma culta em textos orais e escritos.
PROGRAMA
Unidade I – Concepções de língua, texto e contexto • A língua: código, instrumento, atividade cognitiva e atividade sociointerativa; • O texto: superfície textual e evento sociocognitivo; • O contexto: verbal, não verbal, sociocognitivo. Unidade II - Fala e escrita • Modalidades do mesmo sistema linguístico; • Especificidades dentro dos contextos de uso: quebra de mitos; • A escrita como produto e como processo. Unidade III - Gêneros e tipos textuais/ Habilidades básicas de produção textual (fichamento, resumo, apresentação oral etc) Unidade IV - Noções metodológicas de leitura e interpretação de textos acadêmicos Unidade V - Noções linguístico-gramaticais aplicadas a textos de natureza acadêmica.
METODOLOGIA DE ENSINO
Exposições dialogadas; Leitura e interpretação de textos; Atividades orais e escritas; Atividades individuais e coletivas; Seminários; Discussão; Produções textuais.
AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, I. **Lutar com palavras: coesão e coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

ELIAS, V. M; KOCH, I. V. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

MARCUSCHI, L. A. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo: Cortez, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, C. **Nova gramática do português contemporâneo: de acordo com a nova ortografia**. 6. ed. Rio Janeiro: Lexikon, 2013.

HOUAISS, A. **Dicionário da língua portuguesa: com a nova ortografia**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2009.

BAZERMAN, C. **Gêneros textuais, tipificação e interação**. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

LUFT, C. **Dicionário prático de regência verbal: nova ortografia**. [S. l.]: Editora Ática, 2010.

MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. (Org.). **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: BIOLOGIA CELULAR
Código:
Carga Horária Total: 40h/a CH Teórica: 40h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 2
Pré-requisitos: sem pré-requisito
Semestre: 1º
Nível: Superior
EMENTA
Estudo da diversidade celular e da organização da célula procariota e eucariota. Biogênese de estruturas subcelulares. Aspectos morfológicos, bioquímicos e funcionais da célula, de seus revestimentos, compartimentos e componentes subcelulares. Inter-relação morfofuncional dos componentes celulares. Processos de divisão celular que garantem o crescimento, desenvolvimento e perpetuação da espécie.
OBJETIVOS
Discutir conceitos básicos de biologia celular e relações com a química; Diferenciar células procarióticas e eucarióticas; Identificar as diversas estruturas da célula eucariótica, bem como compreender suas funções; Conhecer o instrumento de microscopia; Identificar as fases do ciclo celular.
PROGRAMA

Unidade I – ORIGEM DA VIDA

- Origem e evolução das células.

Unidade II – ORGANIZAÇÃO E DIVERSIDADE CELULAR

- Procariotos;
- Eucariotos;
- Vírus.

Unidade III – BASES MACROMOLECULARES DA CONSTITUIÇÃO CELULAR

- Água e sais minerais;
- Carboidratos;
- Lipídeos.

Unidade IV – A CÉLULA

- Citoplasma;
- Composição química;
- Hialoplasma;
- Organelas citoplasmáticas;
- Citoesqueleto;
- Núcleo celular interfásico;
- Divisão celular;
- Diferenciação celular.

Unidade V – NOÇÕES DE MICROSCOPIA

- Instrumentos de Microscopia;
- Unidades de medidas;
- Microscopia óptica;
- Microscopia composta.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudos de caso, discussões temáticas e estudo dirigido.

AVALIAÇÃO

Visando a formação do indivíduo, o processo avaliativo ocorrerá antes, durante e após a atividade didática. Será realizada uma avaliação diagnóstica que percorrerá todo o

processo didático. Assim como a avaliação formativa que implicará na preparação do aluno para a disciplina a qual essa é pré-requisito, e visando também o conhecimento adquirido pelo aluno a avaliação somativa será trabalhada no final de cada etapa. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBERTS, B. et al. Fundamentos da biologia celular. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017
 LODISH, H. et al. Biologia celular e molecular. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013
 JUNQUEIRA, Luiz Carlos; CARNEIRO, José. Biologia celular e molecular. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PURVES, W. K.; SADAVA, D.; ORIAN, G. H. et al. **Vida:** a ciência da Biologia. volume 1 – célula e hereditariedade. 8. ed. São Paulo: Artmed, 2011.
 PURVES, W. K.; SADAVA, D.; ORIAN, G. H. et al. **Vida:** a ciência da Biologia. volume 2 – evolução, diversidade e ecologia. 8. ed. São Paulo: Artmed, 2011.
 PURVES, W. K.; SADAVA, D.; ORIAN, G. H. et al. **Vida:** a ciência da Biologia. volume 3 – plantas e animais. 8. ed. São Paulo: Artmed, 2011.
 CAMPBELL, N. **Biologia.** 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
 NELSON, David L.; COX, Michael M. **Princípios de Bioquímica Lehninger.** 6. ed. [S. l.]: Editora ArtMed, 2014.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 70h/a CH Prática: 0h/a
CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 10h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: 2º
Nível: Superior
EMENTA
Aspectos históricos da psicologia do desenvolvimento humano. O desenvolvimento humano nas dimensões biológica, psicológica, social, afetiva, cultural e cognitiva. A psicologia do desenvolvimento sob diferentes enfoques teóricos centrados na infância, adolescência e vida adulta. Principais correntes teóricas da psicologia do desenvolvimento: estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, gestaltismo, desenvolvimento psicosssexual, psicossocial, cognitivo e moral.
OBJETIVOS
Refletir sobre a ciência psicológica, sua produção e sua importância, estabelecendo correlações com o processo educacional; Compreender o desenvolvimento humano e suas relações e implicações no processo educativo; Conhecer as etapas do desenvolvimento humano de forma associada com o desenvolvimento de atitudes positivas de integração escolar.

PROGRAMA**Unidade I - DESENVOLVIMENTO HUMANO**

- Os princípios do desenvolvimento humano;
- A Psicologia e sua interface com os direitos humanos;
- Desenvolvimento humano na sua multidimensionalidade;
- As dimensões do desenvolvimento: físico, cognitivo e psicossocial;
- As etapas da vida: infância, adolescência, adulta e velhice;
- Conceituação: crescimento, maturação, desenvolvimento e aprendizagem;
- As concepções de desenvolvimento: inatista, ambientalista, interacionista e histórico-cultural;
- A construção social do sujeito.

Unidade II - PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Caracterização da Psicologia do Desenvolvimento;
- As teorias do desenvolvimento humano: estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, gestalt;
- Perspectiva psicanalítica: Desenvolvimento Psicosexual, Freud, e Psicossocial, Erick Erikson, e seus estágios;
- Hierarquia das necessidades humanas de Maslow;
- A teoria de Winnicott;
- Perspectiva cognitiva: Teoria dos Estágios Cognitivos do desenvolvimento, Piaget;
- A teoria histórico-cultural de Vigotski;
- Teoria Psicogenética de Henri Wallon;
- Estágios de Kohlberg do Desenvolvimento Moral.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, estudos e produção de textos - individual e em grupo, pesquisas de campo, dinâmicas e exercícios de aprofundamento, discussões a partir de exposições de filmes e vídeos, seminários e debates coordenados pela professora e apresentados pelos alunos previamente orientados.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Alguns instrumentos que serão utilizados: seminários, trabalhos, pesquisa de campo, relatórios, estudos dirigidos.

Na prática, enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante de fazer a transposição didática, ou seja, transformar determinada temática em um produto ensinável.

A avaliação então ocorrerá de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOCK, Ana Mercês; FURTADO, Odair; TEIXEIRA; Maria de Lourdes. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de. **Psicologia da educação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, Vol. I, 2004.

CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida. **Psicologia do Desenvolvimento**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1997. Disponível na Biblioteca Virtual Universitária (BVU).

ESCORSIN, Ana Paula. **Psicologia e desenvolvimento humano** [livro eletrônico].

Curitiba: Intersaberes, 2016. Disponível na Biblioteca Virtual (BVU).

MAIA, Christiane Martinatti. **Psicologia do desenvolvimento e psicologia da aprendizagem**. [livro eletrônico]. Curitiba: Intersaberes, 2017. Disponível na Biblioteca Virtual Universitária (BVU).

MARTINS, Lígia Márcia; ABRANTES, Angelo Antonio; FACCI, Marilda Gonçalves Dias (Org.). **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento à velhice**. Campinas, SP: Autores Associados, 2017.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA GERAL II
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 80h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Química Geral I
Semestre: 2º
Nível: Superior
EMENTA
Soluções. Propriedades Coligativas. Termoquímica. Cinética. Equilíbrio Químico. Equilíbrio Iônico. Eletroquímica.
OBJETIVOS
Identificar os componentes das soluções e conhecer as diferentes formas de expressar concentração; Entender a influência da presença do soluto sobre as propriedades físico-químicas do solvente; Compreender a termoquímica, a cinética e o equilíbrio dinâmico das reações químicas; Interpretar os fundamentos da eletroquímica e processos eletrolíticos.
PROGRAMA
Unidade I - Soluções • Classificação das soluções: natureza do soluto-solvente; estado físico e proporção entre os seus componentes;

- Solubilidade e curva de solubilidade;
- Formas de expressar concentração;
- Mistura de soluções.

Unidade II - Propriedades Coligativas:

- Lei de Henry;
- Efeitos: Tonoscópico; Ebulioscópico; Crioscópico; Pressão Osmótica;
- Fator de Van't Hoff.

Unidade III - Termoquímica:

- Primeira Lei da Termodinâmica: Calor e Trabalho;
- Tipos de Sistema: aberto, fechado e isolado;
- Entalpia: Conceito, calor de reação e de formação;
- Lei de Hess;
- Segunda Lei da Termodinâmica: entropia;
- Energia livre de Gibbs.

Unidade IV - Cinética Química:

- Definição;
- Velocidade Média e Instantânea das reações químicas;
- Teoria das Colisões;
- Teoria do Complexo Ativado;
- Leis de Velocidade;
- Ordem de reação: Ordem zero, primeira e segunda ordens;
- Fatores que influenciam na velocidade das reações.

Unidade V - Equilíbrio Químico:

- Lei de Ações das Massas;
- Tipos de Equilíbrio: Homogêneo e Heterogêneo;
- Constantes de equilíbrio: K_C e K_P ;
- Princípio de Lê Châtelier.

Unidade VI - Equilíbrio iônico

- Reação Iônica;
- Constante de dissociação da água - K_w ;
- Constantes de Acidez e Basicidade – K_a e K_b ;
- Ácidos e Bases Conjugados;
- Solução tampão;
- Produto de Solubilidade: K_{PS} e efeito do íon comum.

Unidade VII - Eletroquímica:

- Número de Oxidação;
- Reações de oxirredução: balanceamento;
- Processos eletroquímicos: Células Galvânicas (pilhas) e Células Eletrolíticas;
- Potencial Padrão de Redução;
- Série Eletroquímica;
- Potencial de Célula nas Condições Padrão;
- Potencial de Célula fora das Condições Padrão: Equação de Nernst;
- Galvanização, Eletrodo de Sacrifício, Equação de Faraday.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, seminários individuais e em grupos, entre outros. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco e o projetor de multimídia.

AValiação

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala;
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-

pedagógicos e científicos adquiridos;

- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROWN, Theodore L.; LEMAY JUNIOR, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. **Química: ciência central**. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CHANG, Raymond. **Química geral: conceitos essenciais**. 4ª ed. São Paulo: Macgraw Hill - ARTMED, 2007

BRADY, J.E.; SENESE, F.A.; JESPERSEN, N.D. **Química: a matéria e suas transformações**. Vol. I. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.

BRADY, J.E.; SENESE, F.A.; JESPERSEN, N.D. **Química: a matéria e suas transformações**. Vol. II. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas**. Vol. 1. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas**. Vol. 2. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química: um curso universitário**. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.

ROSENBERG, J. L.; EPSTEIN, L. M.; KRIEGER, P. J. **Química geral: 1340 problemas resolvidos**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. (Coleção Schaum).

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL
Código:
Carga Horária Total: 40h/a CH Teórica: 0h/a CH Prática: 30h/a CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a
Número de Créditos: 2
Pré-requisitos: Química Geral I
Semestre: 2º
Nível: Superior
EMENTA
Estrutura e funcionamento do laboratório. Materiais e aparelhagens do laboratório. Operações básicas no laboratório. Soluções e estequiometria. Aspectos físico-químicos das reações.
OBJETIVOS
Conhecer a estrutura, o funcionamento e as normas de segurança do laboratório de química por meio de aulas práticas; Associar e aplicar os conhecimentos teóricos de Química Geral com as aulas práticas.
PROGRAMA
UNIDADE I - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO • Instalações Básicas – Noções de Segurança e Primeiros Socorros; • Classificação dos Reagentes Tóxicos, Corrosivos, Voláteis, etc. e Grau de Periculosidade; • Precauções no Manuseio e Armazenamento de Reagentes Químicos.

UNIDADE II – MATERIAIS E APARELHAGENS DO LABORATÓRIO

- Principais Vidrarias e Utensílios Metálicos com suas Aplicações;
- Técnicas de Lavagem, de Conservação e Usos;
- Balança Analítica e Técnicas de Pesagens;
- Medidas de volumes – Medida de Grandeza; Precisão e Erros.

UNIDADE III – OPERAÇÕES BÁSICAS NO LABORATÓRIO

- Técnicas de Separação de Misturas;
- Determinação de propriedades Físicas;
- Excitação eletrônica - Teste de chama;
- Identificação da ocorrência reações químicas;

UNIDADE IV – SOLUÇÕES E ESTEQUIOMETRIA

- Preparo de soluções e padronização de soluções.

UNIDADE V – ASPECTROS FÍSICO-QUÍMICOS DAS REAÇÕES

- Cinética; Equilíbrio químico; Eletroquímica.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula Prática deverá ser realizada em grupos e ocorrerão momentos de apresentação e discussão sobre o roteiro e os resultados da prática.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Ferramentas digitais; Lista de exercícios e material impresso.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de planos de aula, elaboração de material didático, elaboração de roteiros de práticas e/ou a elaboração de relatórios das práticas.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e

critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos).

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

Por se tratar de uma disciplina prática, as técnicas e os critérios estabelecidos anteriormente, deverão estar alinhados as habilidades práticas e teóricas adquiridas pelo discente ao longo das aulas práticas. Além disso, poderá ser feito uma avaliação prática.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHRISPIANO, A.; FARIA, P. **Manual de Química experimental**. São Paulo: Átomo, 2010.

CONSTANTINO, M. G.; DONATE, P. M.; SILVA, G. J. **Fundamentos de Química experimental**. São Paulo: EDUSP, 2004.

SILVA, Roberto R. *et al.* **Introdução à Química experimental**. 2. ed. São Paulo: Editora UFSCAR, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOPES, G. S. B.; OLIVEIRA, F. P.; BISPO, J. G.; TRINDADE, D. F. **Química básica experimental**. 5. ed. São Paulo: Editora Ícone, 2010.

MAIA, Daltamir Justino. **Práticas de Química para engenharias**. Campinas, SP: Editora Átomo, 2008.

FIOROTTO, Nilton Roberto. **Técnicas experimentais em Química: normas e**

procedimentos. São Paulo: Editora Erica, 2014.

MICHELACCI, Yara M.; OLIVA, Maria L. V. **Manual de práticas e estudos dirigidos Química, Bioquímica e Biologia molecular.** São Paulo: Editora Edgar Blucher, 2014.

CRUZ, Roque; GALHARDO FILHO, Emílio. **Experimentos de Química:** em microescala, com materiais de baixo custo e do cotidiano. 2. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CÁLCULO I
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 80h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Fundamentos da Matemática
Semestre: 2º
Nível: Superior
EMENTA
Limite: Definição, Teoremas sobre limites, Limites laterais, Limites infinitos, Limites no infinito. Assíntotas. Continuidade de uma função. Continuidade de uma função composta. Teorema do valor médio. Teorema do confronto. Teoremas aplicados às funções trigonométricas – seno e Cosseno. Derivada: Definição, Teoremas sobre derivada, Derivabilidade e Continuidade, Derivadas das funções trigonométricas, Regra da cadeia, Mudança de variável, Derivação implícita, valores extremos relativos, Construção de gráficos.
OBJETIVOS
Compreender os conhecimentos básicos de cálculo que permitam noções teóricas fundamentais visando à aquisição da autonomia para desenvolver e resolver situações problemas e para aplicar este conhecimento durante o Curso.
PROGRAMA
Unidade I – Limites

- Noção intuitiva de limite;
- Definição de Limites;
- Teoremas dos Limites;
- Limites Infinitos e no Infinito;
- Assíntotas;
- Continuidade.

Unidade II - Derivadas

- Taxa de Variação;
- Reta tangente;
- Regras de Derivação;
- Derivação Implícita;
- Derivadas de Funções Inversas e Logarítmicas;
- Derivadas de Funções Trigonométricas;
- Aplicações de derivada.
- Máximos e Mínimos de Uma Função;
- Integração.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula teórica e expositiva no intuito de trabalhar com os conhecimentos adquiridos nos Fundamentos da Matemática que auxiliem a compreensão dos conceitos e técnicas operatórias envolvendo a disciplina de Cálculo I. Haverá momentos de discussão das atividades propostas.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Lista de exercícios e material impresso.

AVALIAÇÃO

Visando a formação do indivíduo, o processo avaliativo ocorrerá antes, durante e após a atividade didática. Será realizada uma avaliação diagnóstica que percorrerá todo o processo didático visto que para cursar a disciplina de Cálculo I o aluno deve ter cursado Fundamentos da Matemática. Assim como a avaliação formativa que implicará na preparação do aluno para a disciplina de Cálculo II, no qual a disciplina Cálculo I é pré-requisito.

Visando também o conhecimento adquirido pelo aluno a avaliação somativa será

trabalhada no final de cada etapa da seguinte forma: de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. **Cálculo A: funções, limite, derivação e integração**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um Curso de cálculo**. Vol. 1. 5. ed. SÃO PAULO: LTC, 2011.

STEWART, James. **Cálculo**. 7. ed. vol. 1. [S. l.]: CENGAGE LEARNING, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LEITHOLD, Louis. **O Cálculo com geometria analítica**. vol. 1. 3. ed. São Paulo: Editora Harbra, 1994.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar 1: conjuntos e funções**. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

DEMANA, Franklin *et al.* **Pré-cálculo**. São Paulo: Pearson, 2009.

ÁVILA, G. **Introdução ao cálculo**. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

Huettenmueller, Rhonda. **Pré-cálculo sem mistério**. [S. l.]: Alta Books, 2011.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL
Código:
Carga Horária Total: 40h/a CH Teórica: 40h/a CH Prática: 0h/a
CH - Prática como Componente Curricular do ensino: 0h/a
Número de Créditos: 2
Pré-requisitos: Sem pré-requisitos
Semestre: 2º
Nível: Superior
EMENTA
Inglês instrumental. Textos autênticos. Compreensão textual. Interpretação. Estratégias de leitura. Gramática.
OBJETIVOS
Identificar, ler e compreender diferentes gêneros textuais autênticos escritos em língua inglesa, relacionados a assuntos da área do curso superior de química do meio acadêmico-científico, bem como gêneros da esfera jornalística, utilizando-se das estratégias de leitura apropriadas.
PROGRAMA
Unidade I – Estratégias de Leitura • Prediction, skinning, scanning, grupos nominais, palavras cognatas e falsos cognatos, uso de dicionários. Unidade II – Gêneros Textuais • Reportagens, curriculum vitae, resumos acadêmicos, textos de divulgação

científica, gráficos.

Unidade III – Itens Gramaticais

- To be (formas de presente e passado simples); present simple; past simple (verbos regulares e irregulares); futures (will & going to).

Unidade IV – Marcadores de Discurso

- Preposições e conjunções

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão ministradas de forma expositiva, como o auxílio da bibliografia básica e textos autênticos retirados da internet, bem como com a utilização de apresentações de slides.

AVALIAÇÃO

O aluno será avaliado quanto: ao desempenho individual e em grupo nas avaliações escritas, através de seminário, provas, trabalho de pesquisa; frequência/assiduidade e participação em grupo e em sala de aula. Além disso, serão realizadas duas avaliações formais escritas: uma na metade do curso e outra ao término do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MUNHOZ, R. **Inglês instrumental: estratégias de leitura**. São Paulo: Texto novo, 2002.
MURPHY, Raymond. **English grammar in use**. United Kingdom: Cambridge University Press, 1994.
PARKER, SYBIL P. **Dictionary of chemistry**. 2. ed. EUA: The McGraw-Hill Profess, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SOUSA, Adriana *et al.* **Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental**. 2. ed. São Paulo: Disal, 2010.
FERRARI, Mariza T.; RUBIN, Sarah G. **Inglês de olho no mundo do trabalho**. Volume único. São Paulo: Scipione, 2007.
MURPHY, Raymond. **Essential grammar in use with answers: a self-study reference and practice book for elementary students of english**. 3. ed. Editora Cambridge, 2007.

MARQUES, Amadeu. Inglês . Volume Único. São Paulo: Ed. Ática, 2004. (Série Brasil). HOLDEN, Susan. O Ensino da língua inglesa . São Paulo: SBS Editora, 2001.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO
Código:
Carga Horária Total: 40h/a CH Teórica: 20h/a CH Prática: 0h/a
CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 20h/a
Número de Créditos: 2
Pré-requisitos: Sem Pré-requisito
Semestre: 2º
Nível: Superior
EMENTA
Fundamentos da Metodologia Científica. A Comunicação Científica. Métodos e técnicas de pesquisa. A comunicação entre orientandos/orientadores. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. O pré-projeto de pesquisa. O Projeto de Pesquisa. A organização de texto científico, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
OBJETIVOS
Conhecer e correlacionar os fundamentos, os métodos e as técnicas de análise presentes na produção do conhecimento científico; Compreender as diversas fases de elaboração e desenvolvimento de pesquisas e trabalhos acadêmicos; Elaborar e desenvolver pesquisas e trabalhos científicos obedecendo às orientações e normas vigentes nas Instituições de Ensino e Pesquisa no Brasil e na ABNT.
PROGRAMA

Unidade I – Fundamentos da Metodologia Científica, definições conceituais, valores e ética no processo de pesquisa;

Unidade II – A comunicação Científica, o sistema de comunicação na ciência: canais informais e canais formais;

Unidade III – Métodos e técnicas de pesquisa: Tipos de conhecimento, tipos de Ciência, classificação das pesquisas científicas, a necessidade e os tipos do método e as etapas da pesquisa;

Unidade IV – A comunicação entre orientandos/orientadores: O papel de orientado/orientador na produção da pesquisa acadêmica;

Unidade V – Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos: Estrutura e Definição;

Unidade VI – O pré-projeto de pesquisa: Definição, modelos e elementos;

Unidade VII – O projeto de pesquisa: Definição, modelos e elementos;

Unidade VIII – A organização do texto científico - Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos da ABNT.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva e dialogada; leituras; realização de exercícios de forma individual e/ou em pequenos grupos; análise e elaboração de projetos de pesquisa e apresentação de seminários.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de planos de aula, elaboração de material didático, elaboração de roteiros de práticas e/ou a elaboração de relatórios das práticas.

AValiação

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos).

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASTOS, C. L.; KELLER, V. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ECO, U. **Como se faz uma tese**. 25. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ISKANDAR, J. I. **Normas da ABNT**: comentadas para trabalhos científicos. 5. ed. Curitiba: Jurua, 2012.

MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. (Org.). **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. (Org.). **Resumo**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. (Org.). **Resenha**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

OLIVEIRA, Jane Raquel S. QUEIROZ, Salete Linhares. **Comunicação e linguagem científica**: guia para estudantes de Química. Campinas: Editora Átomo, 2007.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

--	--

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA QUÍMICA
Código:
Carga Horária Total: 40h/a CH Teórica: 20h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Sem Pré-requisito
Semestre: 2º
Nível: Superior
EMENTA
As principais origens da Química. Química na Antiguidade. Alquimia. A Química como ciência independente. Química Moderna. História da Química no Brasil.
OBJETIVOS
Compreender sob um ponto de vista histórico e filosófico os conceitos fundamentais da história da química, a partir dos povos antigos e analisando um amplo painel dos principais problemas associados à evolução dessa ciência.
PROGRAMA
Unidade I – Origem da química • As origens da química: Origens gregas; origens indus e origens chinesas; Unidade II – Química na Antiguidade • Protoquímica; • Os metais e a metalurgia; vidro e cerâmica; pigmentos e corantes;

- Medicamentos e drogas;

Unidade III – Alquimia

- Os primeiros escritos dos alquimistas - alquimia alexandrina; alquimia islâmica; alquimia chinesa. Alquimia medieval Européia;
- Iatroquímica.

Unidade IV – A química como ciência independente

- Os primórdios da química autônoma;
- Evolução das teorias atômicas.

Unidade V – Química Moderna

- A Teoria do flogisto;
- A revolução científica de Lavoisier e Boyle;
- A hipótese de Avogadro;
- Lewis, Linus Pauling e a Ligação química;
- O fim do vitalismo e o surgimento da bioquímica moderna;
- A química nuclear e o desenvolvimento de novos elementos;
- Desenvolvimento da Tabela Periódica: Mendeleiev e Meyer.

Unidade VI – História da Química no Brasil

- D. Pedro II e a química no Brasil;
- Vicente Telles, o primeiro químico brasileiro;
- A contribuição de José Bonifácio.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas, palestras, exposição de vídeos, estudo dirigido, exercícios em sala de aula, pesquisas e apresentação de seminários.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, esquetes, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de material didático e áudio visual.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, utilizando os seguintes instrumentos: elaboração de textos, avaliação escrita e participação nas atividades propostas.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá em conformidade com a

metodologia estabelecida para a disciplina.

A avaliação ainda ocorrerá de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NEVES, Luiz Seixas das; FARIAS, Robson Fernandes de. **História da Química**: um livro texto para a graduação. 2. ed. Campinas: Átomo, 2011.

FARIAS, R. F. **Para gostar de ler a história da Química**. Volume único. São Paulo: editora Átomo, 2013.

GREENBERG, Arthur. **Uma Breve história da Química**: Braskem. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

STRATHERN, Paul. **O Sonho de Mendeleiev**: a verdadeira história da Química. Rio de Janeiro: editora Zahar, 2002.

SILVA, Denise Domingos da; NEVES, Luiz Seixas das; FARIAS, Robson Fernandes de. **História da Química no Brasil**. 4. ed. Campinas: Editora Átomo, 2011.

VANIN, J.A. **Alquimistas e químicos**: o passado, o presente e o futuro. São Paulo: editora Moderna, 1994.

ALVES, R. **Filosofia da ciência**: introdução ao jogo e as suas regras. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

BELL, M.S. **Lavoisier no ano um**: nascimento de uma nova ciência numa era de revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 60h/a CH Prática: 0h/a
CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 20h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Psicologia do Desenvolvimento
Semestre: 3º
Nível: Superior
EMENTA
Aspectos históricos e conceituais da psicologia da aprendizagem. As diversas abordagens da Aprendizagem na Psicologia; Fatores, processos, características e tipos de aprendizagem. Dimensões sociais relacionadas ao processo da aprendizagem.
OBJETIVOS
Conceituar a aprendizagem identificando as características essenciais do processo de aprendizagem; Compreender os processos de aprendizagem e suas relações com as diferentes dimensões do fazer pedagógico, levando em conta o ser em desenvolvimento; Reconhecer as contribuições da Psicologia da Aprendizagem para a formação do educador.
PROGRAMA
Unidade I - A Aprendizagem • Conceituação e características;

- Fatores que interferem na aprendizagem: o social e o individual.
- Processos psicológicos e aprendizagem.

Unidade II - A Aprendizagem sob diferentes perspectivas teóricas

- Behaviorismo e implicações educacionais; (Watson, Skinner);
- Psicologia da Gestalt e implicações na aprendizagem (Max Wertheimer);
- Perspectiva construtivista (Piaget);
- Perspectiva histórico-cultural (Vigotski, Luria, Leontiev);
- Aprendizagem Significativa (Ausubel);
- Aprendizagem em espiral (Brunner);
- Teoria Humanista (Carl Rogers);
- Teoria das Inteligências Múltiplas e Emocional (Gardner, Goleman);

Unidade III - Problemas de aprendizagem

- Obstáculos de aprendizagem;
- Diferenças nas nomenclaturas: Dificuldades e transtornos;
- Transtornos de aprendizagem: dislexia, discalculia; disortografia, disgrafia, dislalia, altas habilidades e TDAH.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, estudos e produção de textos - individual e em grupo, pesquisas de campo, dinâmicas e exercícios de aprofundamento, discussões a partir de exposições de filmes e vídeos, seminários e debates coordenados pela professora e apresentados pelos alunos previamente orientados.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos

escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Alguns instrumentos que serão utilizados: seminários, trabalhos, pesquisa de campo, relatórios, estudos dirigidos.

Na prática, enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante de fazer a transposição didática, ou seja, transformar determinada temática em um produto ensinável.

A avaliação então ocorrerá de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARMO, João Santos. **Fundamentos psicológicos da educação** [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível na Biblioteca Virtual Universitária (BVU).

DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de R. **Psicologia na educação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes; LEAL, Daniela. **Teorias da aprendizagem: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico** [livro eletrônico]. 2. ed. Curitiba: InterSaberes, 2015. Disponível na Biblioteca Virtual Universitária (BVU).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZZI, Roberta Gurgel; GIANFALDONI, Mônica Helena Treppo Alves. **Psicologia e educação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. Disponível na Biblioteca Virtual Universitária (BVU).

BOCK, Ana Mercês; FURTADO, Odair; TEIXEIRA; Maria de Lourdes. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CAMPOS, Dinah. **Psicologia e desenvolvimento humano**. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes; LEAL, Daniela. **Dificuldades de aprendizagem: um olhar psicopedagógico** [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível na Biblioteca Virtual Universitária (BVU).

VIGOTSKI, LURIA, LEONTIEV. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**.

Tradução de Maria da Penha Villalobos. São Paulo: Ícone, 2001.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA ORGÂNICA I
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 60h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Química Geral I
Semestre: 3º
Nível: Superior
EMENTA
Histórico da Química Orgânica. Ligação Química. Propriedades Físicas e Estrutura Molecular das Moléculas Orgânicas. Compostos Orgânicos (funções e nomenclatura). Estereoquímica e análise conformacional. Propriedades Químicas dos Compostos Orgânicos. Estabilidade e reatividade das moléculas orgânicas.
OBJETIVOS
Conhecer a origem e a importância da Química Orgânica; Aplicar o conceito de ligações químicas em moléculas orgânicas; Identificar os grupos funcionais nos diferentes compostos orgânicos; Nomear os compostos orgânicos a partir de sua estrutura; Relacionar as propriedades físicas das substâncias orgânicas com sua estrutura molecular; Compreender a estereoquímica dos compostos orgânicos; Compreender os principais efeitos associados à estabilidade/reatividade dos compostos orgânicos;

Conhecer os principais conceitos de ácidos e bases e associá-los aos compostos orgânicos.

PROGRAMA

Unidade I - Histórico da Química Orgânica

- Origem, Evolução e Importância;
- Química Orgânica como Ciência;
- Propriedades dos Compostos Orgânicos;
- Cadeia Carbônica.

Unidade II - Ligação Química

- Regra do Octeto;
- Ligação Iônica;
- Ligação Covalente;
- Hibridação dos Orbitais;
- Geometria Molecular;
- Fórmula Estrutural;
- Polaridade das Moléculas Orgânicas;
- Ressonância.

Unidade III - Compostos Orgânicos

- Grupos Funcionais;
- Nomenclatura.

Unidade IV - Propriedades Físicas e Estrutura Molecular das Moléculas Orgânicas

- Forças intermoleculares;
- Solubilidade, ponto de fusão, ponto de ebulição e densidade.

Unidade V - Estereoquímica.

- Origem da Estereoquímica;
- Quiralidade;
- Isomerismo;
- Isômeros Constitucionais e Estereoisômeros;
- Enantiômeros e Moléculas Quirais;
- Nomenclatura dos Enantiômeros;
- Propriedades dos Enantiômeros e diastereoisômeros;

- Planos de Simetria;
- Análise conformacional.

Unidade VI - Estabilidade e Reatividade das Moléculas

- Ressonância;
- Efeito Indutivo;
- Tensão Estérica;
- Tensão Angular;
- Tensão Torcional;

Unidade VII - Propriedades Químicas dos Compostos Orgânicos

- Acidez e Basicidade dos compostos orgânicos e fatores que influenciam essas propriedades;
- Conceitos de Bronsted e Lowry;
- Conceitos de Lewis (Nucleofilicidade e Eletrofilicidade).

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva e resolução de exercícios.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios e Material impresso.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas e/ou da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da criação e aplicação de portfólio e/ ou da apresentação de seminários e/ou da elaboração de estudo de caso e /ou da elaboração de planos de aula e/ou da elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUICE, Paula Yurkanis. **Química orgânica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. vol.1.

BRUICE, Paula Yurkanis. **Química orgânica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. vol. 2.

McMURRY, John. **Química orgânica**. 7. ed. São Paulo: Cengage, 2011. Combo.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAREY, Francis A. **Química orgânica**. 7. ed. São Paulo: Bookman Companhia ED, 2011. vol.1.

CAREY, Francis A. **Química orgânica**. 7. ed. São Paulo: Bookman Companhia ED, 2011. vol. 2.

SOLOMONS, Graham; FRYHLE. Craig. **Química orgânica**. 10. ed. São Paulo: LTC, 2012. vol. 1.

SOLOMONS, Graham; FRYHLE. Craig. **Química orgânica**. 10. ed. São Paulo: LTC, 2012. vol. 2.

VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. **Química orgânica: estrutura e função**. 6. ed. São Paulo: Artmed, 2013.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA INORGÂNICA I
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 60h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Química Geral II
Semestre: 3º
Nível: Superior
EMENTA
Princípios da química inorgânica. Fundamentos da Estrutura Atômica (teoria quântica). Propriedades Periódicas dos elementos. Principais Teorias de Ligação (TLV, TRPECV, TCC, TOM). Simetria molecular e teoria de grupo. Estrutura dos sólidos. Química de Coordenação, Ácidos e Bases (Arrhenius, Brönsted-Lowry, Lewis, Pearson).
OBJETIVOS
Entender a teoria quântica aplicada à estrutura atômica. Compreender as definições, os conceitos, as teorias e a nomenclatura própria das moléculas e sólidos inorgânicos. Aplicar as teorias de ligação aos compostos de coordenação. Entender os diferentes conceitos de ácidos e bases.
PROGRAMA
Unidade I – Estrutura Atômica • Histórico da teoria atômica; • Teoria quântica;

- Propriedades periódicas dos elementos.

Unidade II – Teorias de ligação

- Teoria de pontos de Lewis;
- Teoria de Repulsão dos Pares de Elétrons da Camada de Valência (RPECV);
- Teoria da Ligação de Valência (TLV);
- Teoria do Campo Cristalino (TCC);
- Teoria do Orbital Molecular (TOM).

Unidade III – Simetria e teoria de grupo

- Elementos e operações de simetria;
- Grupos de pontos;
- Exemplos e aplicações de simetria.

Unidade IV - Estruturas dos Sólidos

- Sólidos moleculares, iônicos, covalentes e metálicos;
- Células unitárias, número de coordenação e fator de empacotamento;
- Orbitais moleculares e estrutura de bandas;
- Aplicações dos sólidos.

Unidade V – Compostos de Coordenação

- Teoria de Werner;
- Nomenclatura dos complexos;
- Isomerismo;
- Números de coordenação;
- Ligações.

Unidade VI – Química Ácido-Base

- Conceitos de Arrhenius;
- Conceito de Brönsted-Lowry;
- Conceito de Lewis;
- Conceito de Pearson – ácido e base duros e moles.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, resolução de exercícios, seminários individuais e em grupos,

entre outros. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco, modelos atômicos, material impresso e o projetor de multimídia.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos, onde os critérios a serem avaliados serão:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala.
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de idéias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W.; LANGFORD, C. H. **Química inorgânica**. Editora Bookman, 2003.

LEE, J. D. **Química inorgânica não tão concisa**. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.

RODGERS, G. E. **Química inorgânica descritiva, de coordenação e do estado sólido**. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HUHEEY, James E.; KEITER, Ellen A.; KEITER, Richard L. **Inorganic chemistry: principles of structure and reactivity**. 4th Ed. New York: Harper Collins, c1993.

HOUSECROFT, C. E.; SHARPE, A. G. **Química inorgânica**. 4. ed. Vol. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

MIESSLER, Gary L.; FISCHER, Paul J.; TARR, Donald A. **Química inorgânica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014 (BVU).

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CÁLCULO II
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 80h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Cálculo I
Semestre: 3º
Nível: Superior
EMENTA
Técnicas de Integração. Equações diferenciais. Sequências e séries. Cálculo com mais de uma variável.
OBJETIVOS
Compreender os conhecimentos básicos de cálculo a partir da aquisição de noções teóricas fundamentais, de forma que promova a autonomia para desenvolver, resolver situações e aplicar os assuntos abordados na disciplina durante o Curso.
PROGRAMA
Unidade I - Integração • Mudança de Variável; • Integração por partes; • Integrais para funções trigonométricas; • Integral definida.

Unidade II – Diferencial Unidade III – Equações Diferenciais com Aplicações na Química Unidade IV – Sequências e Séries Unidade V – Vetores e Espaço R^N Unidade VI – Gradiente e Derivada Direcional Unidade VII – Derivadas Parciais de Ordem Superior Unidade VIII – Séries de Taylor com aplicações na Química
METODOLOGIA DE ENSINO
Aula teórica e expositiva no intuito de lidar com os conhecimentos adquiridos no Cálculo I que auxiliem a compreensão dos conceitos e técnicas operatórias envolvendo a disciplina de Cálculo II, ao trabalhar com a aplicação da Matemática no Curso de Licenciatura em Química. Haverá momentos de discussão sobre atividades propostas. Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pincéis; Lista de exercícios; Material impresso e Projetor de multimídia.
AVALIAÇÃO
Visando a formação do indivíduo, o processo avaliativo ocorrerá antes, durante e após a atividade didática. Será realizada uma avaliação diagnóstica que percorrerá todo o processo didático visto que para cursar a disciplina de Cálculo II o aluno deve ter cursado a disciplina de Cálculo I. Assim como a avaliação terá caráter formativo que implicará na preparação do aluno para a aplicação do Cálculo II no Curso de Licenciatura em Química. Visando também o conhecimento adquirido pelo aluno a avaliação será somativa e trabalhada no final de cada etapa. Da seguinte forma: de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
STEWART, J. Cálculo. V. 1. 7. ed. São Paulo: CENGAGE LEARNING, 2013. DEMANA, F.; FOLEY, G. D.; KENNEDY, D. Pré-cálculo. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2013. (BVU) GUIDORIZZI, H.L. Um Curso de cálculo. 5. ed. V. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

GUIDORIZZI, H.L. Um Curso de cálculo . 5. ed. V. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2002.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. Cálculo : funções, limite, derivação e integração. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.	
THOMAS, G. B. Cálculo . 12. ed. V. 1. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2012. (BVU)	
ÁVILA, G. Cálculo II : funções de uma variável. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA GERAL I
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 80h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Cálculo I
Semestre: 3º
Nível: Superior
EMENTA
Unidades, Grandezas Físicas e Vetores. Movimentos Retilíneos. Leis de Newton do Movimento. Aplicações das Leis de Newton. Trabalho e Energia Cinética. Energia Potencial e Conservação da Energia. Momento Linear, Impulso e Colisões.
OBJETIVOS
Compreender as diferenças entre grandezas escalares e vetoriais entendendo suas particularidades e o formalismo utilizado em cada tipo de grandeza; Visualizar e solucionar problemas de movimento em duas e três dimensões; Discutir conceitos relacionados à dinâmica de uma partícula possibilitando a compreensão quantitativa e qualitativa das leis envolvidas; Entender conceitos de trabalho, energia e sistema de partículas associando à Química através de exemplos do cotidiano; Distinguir forças conservativas e não conservativas.
PROGRAMA

Unidade I - Unidades, Grandezas Físicas e Vetores.

- Introdução;
- A Natureza da Física;
- Modelos Idealizados;
- Padrões e Unidades;
- Coerência e Conversão de Unidade;
- Incerteza e Algarismos Significativos;
- Estimativas e Ordens de Grandeza;
- Vetores e Soma Vetorial;
- Componentes de Vetores;
- Vetores Unitários;
- Produtos de Vetores;

Unidade II - Movimento Retilíneo

- Introdução;
- Deslocamento, Tempo e Velocidade Média;
- Velocidade Instantânea;
- Aceleração Instantânea e Aceleração Média;
- Movimento com Aceleração Constante;
- Queda Livre de Corpos;
- Velocidade e Posição por Integração.

Unidade III - Leis de Newton do Movimento

- Introdução;
- Força e Interações;
- Primeira Lei de Newton;
- Segunda Lei de Newton;
- Massa e Peso;
- Terceira Lei de Newton;
- Uso das Leis de Newton;
- Exemplos de Diagramas do Corpo Livre.

Unidade IV - Aplicações das Leis de Newton

- Introdução;
- Uso da Primeira Lei de Newton: Partículas em Equilíbrio;
- Uso da Segunda Lei de Newton: Dinâmica das Partículas;
- Forças de Atrito;
- Dinâmica do Movimento Circular;
- As Forças Fundamentais da Natureza;
- Movimento de um Projétil com Resistência do Ar.

Unidade V - Trabalho e Energia Cinética

- Introdução;
- Trabalho;
- Trabalho e Energia Cinética;
- Trabalho e Energia com Forças Variáveis;
- Potência;
- Potência de um Automóvel.

Unidade VI - Energia Potencial e Conservação da Energia

- Introdução;
- Energia Potencial Gravitacional;
- Energia Potencial Elástica;
- Forças Conservativas e Forças Não Conservativas;
- Força e Energia Potencial;
- Diagramas de Energia.

Unidade VII - Momento Linear, Impulso e Colisões

- Introdução;
- Momento Linear e Impulso;
- Conservação do Momento Linear;
- Colisões Inelásticas;
- Colisões Elásticas;
- Centro de Massa.
- Propulsão de um Foguete;

- O Neutrino.

Unidade VIII- Princípios de Ondulatória

- Ondas e princípios gerais;
- Oscilações;
- Movimento harmônico simples.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e discussão sobre a relação dos conceitos com experiências cotidianas.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: quadro e pincéis; projetor de multimídia; listas de exercícios; material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização das ideias apresentadas, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

Ocorrerá avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RESNICK R.; HALLIDAY D.; WALKER, J. **Fundamentos de Física 1 - Mecânica**. Vol. 1. 10. ed. LTC, 2016.

TIPLER, P. A.; MOSCA G. **Física para cientistas e engenheiros**. Vol. 1. 6. ed. [S.l.]: LTC, 2009. 788 p.

SEARS, F.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A.; ZEMANSKY, M. W.; **Física 1**. 12. ed. [S.l.]: Addison Wesley, 2008. 424 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física básica**. Vol. 1. 5. ed. [S.l.]: Editora Blucher, 2013. 394 p.

CHAVES, A.; SAMPAIO, J. F. **Física básica: mecânica**. [S.l.]: LTC, 2007. 328 p.

HEWITT, P. G. **Física conceitual**. 11. ed. [S.l.]: Bookman, 2011. 768 p.

BAUER, W.; WESTFALL, G. D.; DIAS, H. **Física para universitários: mecânica**. [S. l.]: McGraw Hill, 2012. 484 p.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: DIDÁTICA GERAL
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 60h/a CH Prática: 0h/a
CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 20h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Psicologia da Aprendizagem
Semestre: 4º
Nível: Superior
EMENTA
Aspectos históricos da didática. Ensino e aprendizagem como objeto de estudo da didática. Teorias e tendências pedagógicas. Multidimensionalidade da didática. Saberes necessários à docência. Organização do processo de ensino e aprendizagem.
OBJETIVOS
Conhecer concepções e fundamentos da Didática; Compreender a Didática e as implicações políticas e sociais; Relacionar a Didática à identidade docente; Inter-relacionar Didática e prática pedagógica.
PROGRAMA
Unidade I - DIDÁTICA: CONCEPÇÃO E FUNDAMENTOS • Teorias da educação e concepções de didática; • Surgimento da didática, conceituação e evolução histórica; • Fundamentos da didática.

Unidade II - DIDÁTICA E IMPLICAÇÕES POLÍTICAS E SOCIAIS

- A função social da Escola;
- A didática no Brasil, seus avanços e retrocessos;
- Didática e a articulação entre educação e sociedade;
- O papel da didática nas práticas pedagógicas:
 - a) liberais: tradicional e tecnicista; renovadas: progressista e não-diretiva;
 - b) progressistas: libertadora, libertária, crítico-social dos conteúdos.

Unidade III - DIDÁTICA E IDENTIDADE DOCENTE

- Identidade e fazer docente: aprendendo a ser e estar na profissão;
- Trabalho e formação docente;
- Saberes necessários à docência;
- Profissão docente no contexto atual;
- A interação professor-aluno na construção do conhecimento.

Unidade IV - DIDÁTICA E PRÁTICA PEDAGÓGICA

- Organização do trabalho pedagógico;
- Planejamento como constituinte da prática docente;
- Abordagem teórico-prática do planejamento e dos elementos dos processos de ensino- aprendizagem;
- Tipos de planejamentos;
- Projeto Político-Pedagógico;
- As estratégias de ensino na ação didática;
- A aula como espaço-tempo coletivo de construção de saberes;
- Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudos de caso, discussões temáticas e estudo dirigido.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso e elaboração de material didático.

AValiação

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala;
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALENCAR, E. S. **Novas contribuições da Psicologia aos processos de ensino e aprendizagem**. São Paulo: Cortez, 1992.

ARAUJO, U. F. **Assembleia escolar**: um caminho para a resolução de conflitos. São Paulo: Moderna, 2004.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: [s. n.], 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VASCONCELOS, C. S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. São Paulo, Cadernos Pedagógicos do Libertad, 1999.

CANDAU, V. M. **Rumo a uma nova didática**. Petrópolis: Vozes, 1995.

DALMAS, A. **Planejamento participativo na escola**. Petrópolis: Vozes, 1994.

FONTANA, R. **Mediação pedagógica na sala de aula**. Campinas: Autores Associados, 1996.

FRANCO, L. A. C. A. **A Escola do trabalho e o trabalho da escola**. São Paulo: Cortez, 1991.

Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____
--	--------------------------------------

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA ORGÂNICA II		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	CH Teórica: 70h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Química Orgânica I		
Semestre: 4º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Reações Radicalares em Alcanos. Reações de Hidrocarbonetos Insaturados. Reações de Substituição Nucleofílica SN1/SN2. Reação de Eliminação E1/E2. Reações de Álcoois, Fenóis e Éteres. Substituição Eletrofílica em Compostos Aromáticos. Reações de Compostos Carbonilados (ALDEÍDOS E CETONAS). Reações de Ácidos Carboxílicos e seus derivados.		
OBJETIVOS		
Identificar, classificar e compreender os diferentes tipos de reações orgânicas e os mecanismos envolvidos conforme as especificidades dos grupos funcionais. Propor mecanismos adequados aos diversos tipos de reações. Conhecer os efeitos responsáveis pela estabilidade de intermediários reacionais.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – TIPOS DE REAÇÕES		
• Reações de adição, eliminação, substituição, oxidação e redução.		

UNIDADE II – INTERMEDIÁRIO DE REAÇÕES

- Tipos de cisão;
- Carbocátions, carbânions, carbenos e radicais livres.

UNIDADE III – ALCANOS, ALCENOS E ALCINOS: REAÇÕES E MECANISMOS

- Adição a duplas ligações;
- Adições eletrofílicas;
- Regra de Markovnikov;
- Adição de halogênios- Estereoquímica;
- Adição de radicais livres;
- Ozonólise, epoxidação e hidroxila;
- Reações de dienos e alquinos.

UNIDADE IV – COMPOSTOS AROMÁTICOS: REAÇÕES E MECANISMOS

- Mecanismo de substituição eletrofílica;
- Nitração, halogenação, alquilação e acilação;
- Efeitos de grupos substituintes.

UNIDADE V – REAÇÕES DE CARBONO SATURADO

- Reações de substituição nucleofílica em Haletos de Alquila: mecanismos SN1 e SN2 – reatividade e estereoquímica;
- Reações de eliminação E1 e E2 – regiosseletividade (direção das eliminações);
- Competição entre reações de substituição SN1 e SN2 e reações de eliminação E1 e E2.

UNIDADE VI – REAÇÕES DE ÉTERES, ÁLCOOIS E FENOIS**UNIDADE VII – REAÇÕES DE ALDEÍDOS E CETONAS**

- Adição de água;
- Formação de cetais e acetais;
- Condensação de benzoína;
- Adição de amônia e seus derivados;
- Adição de organometálicos;
- Algumas reações de redução em cetonas e aldeídos;
- Condensação de aldol;
- Oxidações.

UNIDADE VIII – REAÇÕES DE ÁCIDOS CARBOXÍLICOS E DERIVADOS

- Caráter ácidos fatores que influenciam a acidez;
- Reatividade de derivados;
- Preparo de derivados;
- Saponificação;
- Esterificação de Fischer;
- Hidrólise de derivados.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva e resolução de exercícios.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios e Material impresso.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas e/ou da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da criação e aplicação de portfólio e/ ou da apresentação de seminários e/ou da elaboração de estudo de caso e /ou da elaboração de planos de aula e/ou da elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUICE, Paula Yurkanis. **Química orgânica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. vol.1.

BRUICE, Paula Yurkanis. **Química orgânica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. vol. 2.

McMURRY, John. **Química orgânica**. 7. ed. São Paulo: Cengage, 2011. Combo.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAREY, Francis A. **Química orgânica**. 7. ed. São Paulo: Bookman Companhia ED, 2011. vol.1.

CAREY, Francis A. **Química orgânica**. 7. ed. São Paulo: Bookman Companhia ED, 2011. vol. 2.

SOLOMONS, Graham; FRYHLE. Craig. **Química orgânica**. 10. ed. São Paulo: LTC, 2012. vol. 1.

SOLOMONS, Graham; FRYHLE. Craig. **Química orgânica**. 10. ed. São Paulo: LTC, 2012. vol. 2.

VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. **Química Orgânica: estrutura e função**. 6. ed. Artmed, 2013.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA INORGÂNICA II

Código:

Carga Horária Total: 40 h/a

CH Teórica: 30h/a

CH Prática: 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Química Inorgânica I

Semestre: 4º

Nível: Superior

EMENTA

Química descritiva dos elementos. Ocorrência, Obtenção, Propriedades Físicas e Químicas dos elementos dos blocos “s”, “p”, “d” e “f”.

OBJETIVOS

Compreender, de forma sistemática, as propriedades dos elementos dos blocos “s” e “p”, bem como seus principais compostos e suas reatividades;
Conhecer as propriedades dos principais compostos dos elementos do bloco “d” e “f”;
Conhecer os processos de obtenção industrial das principais substâncias químicas e seus aspectos cinéticos e termodinâmicos.

PROGRAMA

UNIDADE I – TENDÊNCIAS PERIÓDICAS NO GRUPO REPRESENTATIVO

UNIDADE II – HIDROGÊNIO

- Ocorrência, preparação, propriedades e aplicação de seus compostos.

UNIDADE III – METAIS ALCALINOS E ALCALINOS TERROSOS

- Ocorrência, preparação, propriedades e aplicação de seus compostos.

UNIDADE IV – GRUPO DO BORO E DO CARBONO

- Ocorrência, preparação, propriedades e aplicação de seus compostos.

UNIDADE V – GRUPO DO NITROGÊNIO E CALCOGÊNIOS

- Ocorrência, preparação, propriedades e aplicação de seus compostos.

UNIDADE VI – GRUPO DOS HALOGÊNIOS E DOS GASES NOBRES

- Ocorrência, preparação, propriedades e aplicação de seus compostos.

UNIDADE VII – ELEMENTOS DE TRANSIÇÃO

- Ocorrência, preparação, propriedades e aplicação de seus compostos.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, resolução de exercícios, seminários individuais e em grupos, entre outros. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco, modelo molecular, modelos digitais, material impresso e o projetor de multimídia.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos, onde os critérios a serem avaliados serão:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala.
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados

anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.
Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEE, J. D. **Química inorgânica não tão concisa**. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.

SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W.; LANGFORD, C. H. **Química inorgânica**. 4. ed. São Paulo: Editora Bookman, 2003.

MISSLER, Gary L.; FISCHER, Paul J.; TARR, Donald A. **Química inorgânica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

HUHEEY, James E.; KEITER, Ellen A.; KEITER, Richard L. **Inorganic chemistry**: principles of structure and reactivity. 4th Ed. New York: Harper Collins, 1993.

HOUSECROFT, C. E.; SHARPE, A. G. **Química inorgânica**. 4. ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

BARROS, H. L. C. **Química inorgânica**: uma introdução. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1992.

COTTON, F. A.; WILKINSON, G. **Química inorgânica**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICO-QUÍMICA I		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	CH Teórica: 70h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como componente curricular do ensino: 10h/a		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Química Geral II e Cálculo II		
Semestre: 4º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Gases ideais. Gases reais. Termodinâmica: Lei Zero, Primeira Lei, Segunda Lei, Terceira Lei. Condições Gerais de Equilíbrio e Espontaneidade.		
OBJETIVOS		
Distinguir o comportamento físico-químico dos gases ideais dos gases reais qualitativamente e quantitativamente; Entender os conceitos de trabalho e calor e as relações de energia interna e entalpia de um sistema através da primeira lei da termodinâmica; Predizer a quantidade de calor envolvido nas transformações físico-químicas da matéria; Compreender a origem de conceitos termodinâmicos relacionados à espontaneidade e ao equilíbrio através da 2ª lei da termodinâmica.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – GASES IDEAIS		
Leis empíricas: Lei de Boyle, Lei de Charles, Lei de Charles e Gay-Lussac;		

- Hipótese de Avogadro e Lei dos gases ideais;
- Propriedades extensivas e intensivas;
- Propriedades dos Gases Ideais;
- Misturas gasosas, fração molar, pressões parciais, lei de Dalton;
- Lei de distribuição barométrica.

UNIDADE II – GASES REAIS

- Desvios do comportamento ideais, fator de compressibilidade;
- A equação de van der Waals: fator de correção do volume – b; fator de correção da pressão – a;
- Isotermas de um gás real;
- Temperatura de Boyle;
- Estado crítico e variáveis críticas;
- Princípio dos estados correspondentes e variáveis reduzidas.

UNIDADE III – INTRODUÇÃO À TERMODINÂMICA

- Conceitos: sistema e vizinhança, trabalho, energia e calor;
- Tipos de energia;
- Propriedades intensivas e extensivas;
- O primeiro princípio da termodinâmica;
- Lei zero da termodinâmica.

UNIDADE IV – PRIMEIRA LEI DA TERMODINÂMICA

- Contexto histórico e formulação do primeiro princípio da termodinâmica;
- Energia interna;
- Trabalhos de expansão e compressão;
- Transformações reversíveis e irreversíveis;
- Capacidades caloríficas: C_v e C_p ;
- Experiência de Joule e de Joule-Thomson;
- Mudanças de estado adiabáticas.
- Entalpia.

UNIDADE V – TERMOQUÍMICA

- Calorimetria;
- Calores de reação e de formação, de solução e diluição;
- Estado padrão;
- Lei de Hess e ciclo de Born-Haber;

- Dependência do calor com a temperatura;
- Entalpias de ligação.

UNIDADE V – SEGUNDA LEI DA TERMODINÂMICA

- Ciclo de Carnot;
- A segunda lei da Termodinâmica;
- A desigualdade de Clausius;
- A Entropia como uma função de estado;
- A escala termodinâmica de temperatura.

UNIDADE VI – TERCEIRA LEI DA TERMODINÂMICA

- Propriedades da Entropia;
- Variações de Entropia em transformações isotérmicas;
- Relação entre as variações de entropia e as variações de outras variáveis de estado;
- A entropia como uma função da temperatura e do volume;
- A entropia como uma função da temperatura e da pressão;
- A dependência da entropia com a temperatura;
- Variações de entropia no gás ideal;
- O terceiro princípio da termodinâmica;
- Variações de entropia nas reações químicas.

UNIDADE VII – INTRODUÇÃO À ESPONTANEIDADE E EQUILÍBRIO

- As condições gerais de equilíbrio e de espontaneidade;
- Condições de equilíbrio e de espontaneidade sob restrições;
- Forças responsáveis pelas transformações naturais;
- As equações fundamentais da termodinâmica;
- A equação de estado termodinâmica;
- As Energias de Gibbs e de Helmholtz;
- O potencial químico, a fugacidade e o estado padrão para a Energia de Gibbs.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivo-dialógicas, no qual se fará a utilização de debates, apresentação de vídeos, seminários individuais e em grupos, listas de exercícios dentre

outros.

Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco, o projetor de multimídia e material impresso.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas e/ou da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da apresentação de seminários e/ou da elaboração de estudo de caso e/ou da elaboração de planos de aula e/ou da elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala.
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

A avaliação ocorrerá então de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEVINE, Ira N. **Físico-química**. 6. ed. Vol.1. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.

ATKINS, P.; PAULA, J. **Físico-química**. 10. ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2018.

CASTELLAN, G. **Fundamentos de físico-química**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1986.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALL, David W. **Físico-química**. Vol.1. São Paulo: Thomson, 2005.

PILLA, Luiz; SCHIFINO, José. **Físico-química I: termodinâmica química e equilíbrio químico**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013.

CHANG, R. **Físico-química para as ciências químicas e biológicas**. 3. ed. Vol.1. São Paulo: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2009.

ATKINS, P. W. **Físico-química: fundamentos**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

TERRON, Luiz Roberto. **Termodinâmica: Química aplicada**. São Paulo: Editora Manole, 2008.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA

Código:

Carga Horária Total: 40h/a

CH Teórica: 0h/a

CH Prática: 30h/a

CH - Práticas como componente curricular do ensino: 10h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Química Inorgânica I

Semestre: 4º

Nível: Superior

EMENTA

Principais reações envolvendo os elementos dos metais do bloco s e p: propriedades físicas (solubilidade, teste de chama) e químicas dos elementos (reações com água, caráter ácido-base). Obtenção de complexos do bloco d. Reações químicas dos

elementos não metais (Hidrogênio, Boro, Carbono, Nitrogênio, Oxigênio e Cloro).

OBJETIVOS

Determinar as propriedades químicas e físicas dos principais elementos dos blocos s e p;
Compreender a classificação periódica dos elementos em função de suas propriedades químicas;

Preparar e observar as propriedades químicas e físicas dos complexos dos elementos do bloco d.

Associar e aplicar os conhecimentos teóricos de Química Inorgânica com as aulas práticas.

PROGRAMA

UNIDADE I – ELEMENTOS DO BLOCO s

- Reações envolvendo metais alcalinos e alcalinos-terrosos.

UNIDADE II – ELEMENTOS DO BLOCO p

- Obtenção e reatividade.

UNIDADE III – QUÍMICA DOS METAIS DE TRANSIÇÃO, BLOCO d.

- Preparação de complexos dos elementos de transição.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão demonstrativas e experimentais, fazendo uso do laboratório didático na execução dos experimentos. Como recursos, serão utilizados reagentes de grau analítico e materiais químicos de uso comum, bem como equipamentos e vidrarias diversas.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: seminários, construção de vídeos, elaboração de roteiros de experimentos e/ou a elaboração de relatórios de práticas.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento prévio do aluno sobre experimento a ser executado, através de

avaliações escritas;

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe na resolução de lista de exercícios e apresentação de seminários;
- Planejamento, organização e coerência de ideias na elaboração de atividades experimentais.
- Escritas de relatórios e/ou outras formas de apresentação de resultados experimentais.
- Domínio das técnicas de manuseio de vidrarias, equipamentos e reagentes.
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também uma avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, R. F. **Práticas de Química inorgânica**. 3. ed. Campinas, SP: Editora Átomo, 2010.

LEE, J. D. **Química inorgânica não tão concisa**. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2000.

VOGEL, Arthur Israel. **Química analítica qualitativa**. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W.; LANGFORD, C. H. **Química inorgânica**. [S. l.]: Editora Bookman, 2003.

HOUSECROFT, C. E., SHARPE, A. G. **Química inorgânica**. 4. ed. vol 2. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

MIESSLER, Gary L.; FISCHER, Paul J.; TARR, Donald A. **Química inorgânica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

1. Russell, John B. **Química geral**. 2. ed. Vol. 1. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

Russell, John B. **Química geral**. 2. ed. Vol. 2. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____
--------------------------------------	----------------------------------

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA GERAL II		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	CH Teórica: 80h/a	CH
	Prática: 0h/a	
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Física Geral I		
Semestre: 4º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Estática e dinâmica dos fluidos. Ondulatória. Eletrostática. Eletrodinâmica.		
OBJETIVOS		
Relacionar os conceitos de densidade de líquidos e sólidos com os de Empuxo com o estudo de Hidrostática; Compreender os conceitos básicos de ondulatória relacionando estes com os fenômenos do cotidiano; Entender o funcionamento básico da natureza elétrica dos diversos fenômenos naturais e da tecnologia existente nos dias atuais; Conhecer os princípios básicos da eletrodinâmica como base para entendimento de fenômenos químicos com transporte de cargas.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – ESTÁTICA E DINÂMICA DOS FLUIDOS		

- Diferenças entre fluidos e sólidos;
- Pressão;
- Princípio de Pascal;
- Teorema de Stevin;
- Princípio de Arquimedes;
- Medição de pressão estática;
- Fluidos em movimento;
- Equação de continuidade;
- Fenômeno de Venturi;
- Medição dinâmica de pressão.

UNIDADE II – ONDULATÓRIA

- Oscilações: movimento harmônico;
- Meio de propagação de ondas;
- Frentes de onda;
- Ondas harmônicas;
- Equação de onda;
- Ondas estacionárias;
- Reflexão e transmissão de ondas.

UNIDADE III – ELETROSTÁTICA

- Carga Elétrica;
- Carga Elétrica e Estrutura da Matéria;
- Condutores, Isolantes e Processos de Eletrização;
- Lei de Coulomb;
- Campo Elétrico;
- Potencial Elétrico.

UNIDADE IV – ELETRODINÂMICA

- Corrente Elétrica;
- Resistividade;
- Lei de Ohm e Resistência;
- Resistores em Série e em Paralelo;
- Força Eletromotriz e Circuitos;
- Leis de Kirchhoff;
- Energia e Potência em Circuitos Elétricos.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, listas de exercícios, seminários individuais e em grupos, entre outros. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco e o projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliados à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou seminário; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

Ocorrerá avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 2**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003. 352 p.

SEARS, F.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A.; ZEMANSKY, M.W.; **Física 2**. 12. ed. [S. I.]: Addison Wesley, 2008. 352 p.

TIPLER, P. A.; MOSCA G. **Física para cientistas e engenheiros**. Vol. 1. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 788 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física básica**. Vol. 2. 5. ed. [S. I.]: Editora Blucher, 2014. 375 p.

CHAVES, A.; SAMPAIO, J. F. **Física básica:** gravitação, fluidos, ondas, termodinâmica. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 260 p.

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. **Fundamentos de Física.** Vol. 2. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 312 p.

HEWITT, P. G. **Física conceitual.** 11. ed. [S. l.]: Bookman, 2011. 768 p.

BAUER, W.; WESTFALL, G. D.; DIAS, H. **Física para universitários:** relatividade, oscilações, ondas e calor. [S. l.]: McGraw Hill, 2013. 372 p.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: POLÍTICA EDUCACIONAL
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 60h/a CH Prática: 0h/a
CH - Prática como Componente Curricular do ensino: 20h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Fundamentos Sociofilosóficos da Educação
Semestre: 5º
Nível: Superior
EMENTA
Política, política educacional e o papel do Estado. Legislação, estrutura e gestão do ensino no Brasil. Influência de organismos multilaterais na política de educação mundial e brasileira.

OBJETIVOS

Conhecer o conceito e a função da Política, sendo capaz de identificar suas implicações no campo da educação; Compreender a estrutura e funcionamento do sistema educacional brasileiro à luz da legislação baseando-se na Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 e Plano Nacional de Educação de 2014; Investigar as principais reformas educacionais implantadas entre os anos 1990 e dias atuais, sobretudo aquelas que dizem respeito à educação profissional científica e tecnológica; Conhecer e identificar os diferentes tipos de gestão (tanto educacional quanto escolar) assim como suas diferentes formas de conduzir o processo educativo; Analisar o papel político dos trabalhadores da educação na luta pela garantia da valorização da profissão e carreira; Identificar e problematizar os impactos das políticas educacionais no cotidiano da vida escolar.

PROGRAMA**Unidade I - A RELAÇÃO ESTADO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

- Ideias e concepções: a polissemia do termo política educacional;
- Análise das relações entre educação, Estado e sociedade;
- Elementos para uma análise crítico-compreensiva das políticas educacionais: aspectos sociopolíticos e históricos;
- Dimensões históricas, políticas, sociais, econômicas e as influências dos organismos internacionais na organização da educação brasileira;
- As transformações técnico-científicas, econômicas e políticas e a reverberação nas reformas na Educação Básica.

Unidade II - LEGISLAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

- Constituição Federal de 1988;
- Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96;
- Níveis e Modalidades de Ensino com ênfase na Educação Profissional, técnica e tecnológica;
- Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Unidade III - REFORMAS E INDICADORES EDUCACIONAIS

- As Reformas Educacionais e os Planos de Educação. Políticas Educacionais no Governo Fernando Henrique (1995-2002); Políticas Educacionais

no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006); ;Políticas Educacionais no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2010); Políticas Educacionais no Governo de Dilma Rousseff (2011-2014);

- Indicadores Educacionais (Censo Escolar, SAEB, ENEM, IDEB etc);
- Avaliação da Educação Básica no Brasil: controle de regulação por parte do Estado?

Unidade IV – FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR

- Financiamento da educação;
- Política, Programas de Formação e Valorização dos Trabalhadores da Educação;
- Programas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
- Gestão educacional e as Teorias administrativas;
- Sistemas e escolas eficazes.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva dialogada. Estudo em grupo. Pesquisa de Campo. Exposição de filmes e vídeos para fins de debates.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pincéis; Projetor de Multimídia, Material impresso etc.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas e/ou da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da criação e aplicação de portfólio e/ ou da apresentação de seminários e/ou da elaboração de estudo de caso e /ou da elaboração de material didático e/ou visitação à escola pública de gestão eficaz.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios.

Alguns critérios a serem avaliados:

Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos

escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

Desempenho cognitivo; Criatividade e o uso de recursos diversificados;

Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Alguns instrumentos que serão utilizados: prova escrita, estudo dirigido, seminário, trabalho de pesquisa, estudo de caso.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.

Na prática enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante de fazer a relação sistemática entre a teoria estudada e a prática de uma política educacional e suas matrizes sociofilosóficas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIBÂNEO, José Carlos e TOSCHI. **Educação Escolar: políticas, estruturas e organização**. São Paulo: Cortez, 2012.

PERONI, Vera. **Política Educacional e o Papel do Estado no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2013.

STEPHEN, J. Ball; MAINARDES, Jefferson (Orgs.). **Políticas Educacionais: Questões e Dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 01/11/2017.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 01/11/2017.

LEITE, Raimundo Hélio; ARAUJO, Karlane Holanda; SILVA, Lucas Melgaço(orgs) **Avaliação Educacional: estudos e práticas institucionais de políticas de eficácia**. Fortaleza: Eduece, 2017.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Estrutura e Funcionamento da Educação Básica**. Fortaleza: ED UECE, 2015.

Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____
--------------------------------------	----------------------------------

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: DIDÁTICA DO ENSINO DE QUÍMICA		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	CH Teórica: 10h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 30h/a		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Didática Geral e Química Geral II		
Semestre: 5º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Critérios para a ocorrência da aprendizagem significativa em ciências. As concepções alternativas de estudantes como subsídios para o planejamento de aulas de ciências e química. Reconhecimento de diferentes abordagens da ciência na prática docente. O papel da experimentação e da história da ciência no ensino e na aprendizagem de Química e Ciências. Mapas conceituais como instrumentos didáticos de avaliação e análise de currículo. A linguagem e o ensino de Ciências. Prática pedagógica integrada.		
OBJETIVOS		
Ampliar a compreensão de conceitos relacionados aos processos de ensino e de aprendizagem, tais como: aprendizagem significativa, concepções alternativas e mapas conceituais; Discutir o papel da experimentação e da história da ciência no ensino de ciências no ensino fundamental e de química no ensino médio; Desenvolver estratégias metodológicas aplicáveis ao ensino de química.		

PROGRAMA
Unidade I – Distintas visões da aprendizagem significativa; Unidade II – Concepções alternativas; Unidade III – As concepções alternativas de estudantes no ensino de ciências; Unidade IV – As diferentes abordagens da ciência na prática docente; Unidade V – O papel da experimentação no ensino e na aprendizagem de Química e de Ciências; Unidade VI – Mapas conceituais como instrumentos didáticos de avaliação e análise de currículo; Unidade VII – A linguagem e o Ensino de Ciências.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aula expositiva dialogada. Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pincéis; Projetor de Multimídia e Material impresso. A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, esquetes, elaboração de vídeos, criação e aplicação de portfólio, elaboração de planos de aula, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso e /ou da elaboração de material didático.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à

demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HAIDT, REGINA C. Casaux. **Curso de didática geral**. 8. ed. São Paulo: Editora Ática, 2006.

JAIME, Cordeiro. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MORETO, Vasco Pedro. **Planejamento**: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**: ensino médio: bases legais. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1999.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**: ensino médio: ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1999.

GANDIN, Danilo. **Planejamento na sala de aula**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

PERRENOUD, Phillipe; THURLER, Mônica Gather [et. al]. **As Competências para ensinar no século XXI**: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	CH Teórica: 0h/a	CH Prática: 30h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Química Orgânica II		
Semestre: 5º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Introdução ao Laboratório de Química Orgânica. Solubilidade dos Compostos Orgânicos. Propriedades Físico-Químicas dos Compostos Orgânicos. Identificação de Grupos Funcionais. Síntese orgânica.		
OBJETIVOS		
Compreender as propriedades físico-químicas dos compostos orgânicos; Identificar os principais grupos funcionais a partir de suas propriedades físico-químicas; Sintetizar compostos orgânicos; Associar e aplicar os conhecimentos teóricos de Química Orgânica com as aulas práticas.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA		
• Normas básicas de Segurança no laboratório. Instruções para as aulas de laboratório. Equipamentos. Vidrarias. Técnicas e manuseios. Descarte de rejeitos.		

Acidentes comuns e primeiros socorros.

UNIDADE II – SOLUBILIDADE DOS COMPOSTOS ORGÂNICOS

- Características gerais dos compostos químicos. Solubilidade de álcoois, éteres, hidrocarbonetos e outros grupos funcionais.

UNIDADE III - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DOS COMPOSTOS ORGÂNICOS

- Aspectos teóricos. Materiais e reagentes. Cuidados necessários. Execução da prática. Discussão dos conceitos no pós-laboratório.

UNIDADE IV – IDENTIFICAÇÃO DE GRUPOS FUNCIONAIS

- Aspectos teóricos. Materiais e reagentes. Cuidados necessários. Execução da prática. Discussão dos conceitos no pós-laboratório.

UNIDADE V – SÍNTESE ORGÂNICA I

- Aspectos teóricos. Materiais e reagentes. Cuidados necessários. Execução da prática. Discussão dos conceitos no pós-laboratório.

UNIDADE VI – SÍNTESE ORGÂNICA II

- Aspectos teóricos. Materiais e reagentes. Cuidados necessários. Execução da prática. Discussão dos conceitos no pós-laboratório.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão demonstrativas e experimentais, fazendo uso do laboratório didático na execução dos experimentos. Como recursos, serão utilizados reagentes de grau analítico e materiais químicos de uso comum, bem como equipamentos e vidrarias diversas.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: seminários, construção de vídeos, elaboração de roteiros de experimentos e/ou a elaboração de relatórios de práticas.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de

trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

Por se tratar de uma disciplina prática, as técnicas e os critérios estabelecidos anteriormente, deverão estar alinhados as habilidades práticas e teóricas adquiridas pelo discente ao longo das aulas práticas. Além disso, poderá ser feito uma avaliação prática.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRUZ, R.; FILHO, E. G. **Experimentos de química: em microescala, materiais de baixo custo e do cotidiano**. 1. ed. São Paulo: editora Livraria da Física, 2004.

MANO, E. B; SEABRA, A. P. **Práticas de Química orgânica**. 3. ed. São Paulo: editora Edgard Blucher, 1987.

PAVIA, D. L; LAMPMAN, G. M; KRITZ G. S. [et. al]. **Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena**. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2009.

ZUBRICK, J. W. **Manual de sobrevivência no laboratório de Química orgânica**. 6. ed. São Paulo: LTC, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, A. G; COSTA, M. A; GUIMARÃES, P. I. C. **Guia prático de Química orgânica**. São Paulo: editora Interciência, 2008. vol. 1.

DIAS, A. G; COSTA, M. A; GUIMARÃES, P. I. C. **Guia prático de Química orgânica**. São Paulo: editora Interciência, 2008. vol. 2.

BRAIBANTE, H. T. S. **Química orgânica**: um curso experimental. São Paulo: Editora Átomo, 2015.

PINTO, M. M. M. **Manual de trabalhos laboratoriais de Química orgânica e farmacêutica**. São Paulo: editora Lidel, 2011.

TRINDADE, D. F; OLIVEIRA, F. P; BANUTH, G. S. L. et al. **Química básica experimental**. 5. ed. São Paulo: editora Ícone, 2010.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA ANALÍTICA I
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 70h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Química Geral II
Semestre: 5º
Nível: Superior
EMENTA
Introdução à Química Analítica. Equilíbrio químico. Equilíbrio Ácido-Base. Equilíbrio de Precipitação. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação e redução.
OBJETIVOS
Compreender a Química Analítica como uma Ciência interdisciplinar e presente no Ensino de Química; Compreender os diversos tipos de equilíbrio químico a fim de contribuir para a formação didático-pedagógica do licenciando em Química; Entender o fundamento dos Equilíbrios Químicos para compreender o tratamento de dados das análises químicas.
PROGRAMA
UNIDADE I - INTRODUÇÃO À QUÍMICA ANALÍTICA • A natureza da Química Analítica: análise qualitativa e quantitativa; analito; o papel da Química Analítica.

- Análise Química: Conceito; Métodos Clássicos e Métodos Instrumentais; Etapas da análise Química.
- Reações e equações iônicas.

UNIDADE II- EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Reações reversíveis e velocidade de reação
- Lei de ação das massas
- Constantes de equilíbrio
- Eletrólitos fortes e fracos
- Constante de dissociação de eletrólitos fracos
- Atividade e coeficiente de atividade; força iônica; Lei limite de Debye Hückel

UNIDADE III - EQUILÍBRIO ÁCIDO-BASE

- Teorias ácido-base
- Ácidos e bases conjugados
- Espécies anfipróticas/anfóteras
- Autoprotólise
- Produto iônico da água; pH e pOH
- Força dos ácidos e bases: ácidos e bases fortes; ácidos e bases fracas; ácidos e bases polipróticos; constante de dissociação
- Relação entre as constantes de dissociação para Pares Ácido-Base conjugados e para ácidos e bases polipróticos
- Hidrólise
- Cálculos de pH e pOH em: soluções de ácidos e bases fortes; ácidos e bases fracas; sais de ácidos e bases fracas
- Soluções tampão: Conceito; capacidade tamponante; cálculos de pH; Equação de Henderson-Hasselbalch

UNIDADE IV - EQUILÍBRIO DE PRECIPITAÇÃO

- Solubilidade
- Produto de Solubilidade

- Efeito salino
- Solubilidade de Precipitados em ácidos e agentes complexantes
- Influência de reações laterais na Solubilidade

UNIDADE V - EQUILÍBRIO DE FORMAÇÃO DE COMPLEXOS

- Introdução à formação dos complexos
- Aplicação dos complexos na química analítica
- Constante de formação dos complexos e a estabilidade dos complexos

UNIDADE VI - EQUILÍBRIO DE OXIDAÇÃO E REDUÇÃO

- Introdução às reações de oxidação e redução
- Balanceamento das reações de oxidação e redução
- Constante de equilíbrio redox e a equação de Nernst

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva dialogada com resolução de exercícios.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; Material impresso.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da criação e aplicação de portfólio.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de

ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
 SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J. et al. **Fundamentos de Química analítica**. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
 CHANG, Raymond. **Química geral: conceitos essenciais**. 4. ed. São Paulo: Macgraw Hill - ARTMED, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HIGSON, Seamus P.J. **Química analítica**. São Paulo: Editora Mcgraw Hill, 2009.
 VOGEL, A. I. **Análise Química quantitativa**. São Paulo: LTC, 2002.
 VOGEL, A. I. **Química Analítica qualitativa**. Tradução de Antônio Gimeno. 5. ed. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1981.
 ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. Porto Alegre: Bookman, 2006.
 ROCHA FILHO, Romeu C.; SILVA, Roberto R. **Cálculos básicos da Química**. 3. ed. São Carlos, SP: Editora Edufscar, 2014.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICO-QUÍMICA II		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	CH Teórica: 70h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h/a		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Físico-Química I		
Semestre: 5º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Equilíbrio Químico em Sistemas de Composição Variável. Equilíbrio de Fases em Sistemas de um Único Componente, Soluções Ideais, Propriedades Coligativas, Soluções Não-Ideais.		
OBJETIVOS		
Aplicar os conceitos de equilíbrio e potencial químico para previsão de propriedades relativas às transições de fase, reações químicas e propriedades coligativas; Conceituar soluções ideais e não ideais e, também prever suas propriedades qualitativa e quantitativamente; Definir atividade como função termodinâmica e sua relação com as unidades químicas de concentração.		
PROGRAMA		
Unidade I – Equilíbrio Químico em Sistemas de Composição Variável • Potencial químico;		

- Energia livre de Gibbs de uma mistura;
- Potencial químico de gás puro;
- Propriedades dos gases ideais;
- Equilíbrio em uma mistura;
- Relação de G com o avanço da reação;
- Equilíbrio químico em uma mistura de gases ideais e reais;
- Constantes de equilíbrio em função da fração molar e da concentração;
- Energia livre de Gibbs padrão de formação;
- Dependência de equilíbrio com a temperatura;
- Equilíbrio entre gases ideais e fases condensadas puras;
- Princípio de Le Chatelier;
- Reações químicas e a entropia do universo;
- Dependência das outras funções termodinâmicas com a composição;
- Equação de Gibbs-Duhem;
- Quantidades parciais molares em misturas de gases ideais;
- Calor diferencial de solução.

Unidade II – Equilíbrio de Fases em Sistemas de um Único Componente

- A condições de estabilidade de equilíbrio de fases;
- Variação do potencial químico em função de pressão e temperatura;
- Equação de Clapeyron e de Clausius-Clapeyron;
- Efeitos da pressão na pressão de vapor;
- Regra das fases de Gibbs.

Unidade III - Propriedades Coligativas

- Tonoscopia – Lei de Raoult;
- Crioscopia;
- Solubilidade molar ideal;
- Ebulioscopia;
- Osmose e Pressão Osmótica.

Unidade IV – Soluções ideais

- Características;
- Potencial químico em uma solução ideal;
- Soluções binárias;
- Regra da alavanca;
- Solução diluída ideal;
- Potenciais químicos na solução diluída ideal;
- Lei de Henry e a solubilidade dos gases;
- Distribuição do soluto entre dois solventes;
- Equilíbrio químico na solução ideal.

Unidade V – Soluções não ideais

- Desvio do comportamento idealizado;
- Conceito de atividade e coeficiente de atividade;
- Propriedades coligativas em soluções não ideais.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, seminários individuais e em grupos, entre outros. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco e o projetor de multimídia.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala através de avaliações escritas.
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe na resolução de exercícios e apresentação de seminários;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-

pedagógicos e científicos adquiridos;

- Criatividade e o uso de recursos diversificados.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ATKINS, P.; Paula, J. **Físico-química**. vol. 2. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.

CASTELLAN, G.; **Fundamentos de físico-química**. vol. 2. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1986.

LEVINE, Ira N. **Físico-química**. 6. ed. vol. 2. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALL, David W. **Físico-química**. vol.2. São Paulo: Thomson, 2005.

R. Chang, **Físico-química para as ciências químicas e biológicas**. 3. ed. vol. 2. São Paulo : McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2009.

ATKINS, P. W.; PAULA, J.; FRIEDMAN, R.; **Quanta, matéria e mudança: uma abordagem molecular para a físico-química**. vol. 2.; Rio de Janeiro: LTC, 2011.

ATKINS, P. W.; PAULA, J.; FRIEDMAN, R.; **Quanta, matéria e mudança: uma abordagem molecular para a físico-química**. vol.1. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

PILLA, Luiz; SCHIFINO, José. **Físico-química I: termodinâmica química e equilíbrio químico**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: LIBRAS		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	CH Teórica: 60h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Sem pré-requisito		
Semestre: 5º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação.		
OBJETIVOS		
Interagir com indivíduos deficientes auditivos; Desenvolver a expressão visual-espacial em Libras.		
PROGRAMA		
Unidade I – A Língua Brasileira de Sinais, o direito linguístico e cultural do Surdo e sua constituição como sujeito - Breve introdução aos aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez; Escrita de Sinais: a escrita da Libras; Introdução a Libras: alfabeto manual ou datilológico, numerais; Nomeação de pessoas e de lugares em Libras: sinais topônimos; Pronomes pessoais e possessivos; Prática introdutória de		

Libras: alfabeto manual ou datilológico, numerais e diálogo.

Unidade II – Parâmetros primários da Libras; Parâmetros secundários da Libras; Cultura e Comunidade Surda; Verbos simples; Vocabulário básico: sinais referentes aos dias da semana, materiais escolares; Aspectos morfológicos da Libras: gênero, número e quantificação, grau, pessoa, tempo e aspecto; A interrogação em Libras; Escrita de Sinais: sistema SignWriting; Prática introdutória de Libras: diálogo e conversação com frases simples; Prática de escrita e leitura de sinais escritos.

Unidade III – A sintaxe e incorporação de funções gramaticais; O aspecto sintático: a estrutura gramatical do léxico em Libras; Verbos direcionais ou flexionados; A negação em Libras; Vocabulário básico: adjetivos, advérbios de lugar; Prática introdutória de Libras: diálogo e conversação com frases simples. Prática de escrita e leitura de sinais escritos.

Unidade IV – Noções básicas de variação; Características da língua, seu uso e variações regionais; Classificadores da Libras; A norma, o erro e o conceito de variação; Tipos de variação linguística em Libras; A exclamação em Libras; Prática introdutória de Libras: registro videográfico de sinais. Prática de escrita e leitura de sinais escritos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas e práticas, expositivas e dialogadas em Libras; exibição de vídeos; produção e compreensão de discursos em Libras.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pincéis; Projetor de Multimídia e material impresso.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, a partir da produção de diálogos em Libras, narrativas de histórias em Libras, produção de relatos em Libras e participação nas atividades propostas.

Valorizará os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala;
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).
- Pronúncia, naturalidade de sinalização, coerência e coesão na produção de discursos em Libras.

Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CAPOVILLA, Fernando C.;RAPHAEL, Walquiria D.(Ed.). **Enciclopédia da língua de sinais brasileira**: o mundo do surdo em libras. São Paulo: Edusp, 2016. v. 1.
- CAPOVILLA, Fernando C.;RAPHAEL, Walquiria D.(Ed.). **Enciclopédia da língua de sinais brasileira**: o mundo do surdo em libras. São Paulo: Edusp, 2009. v.3 .
- CAPOVILLA, Fernando C.;RAPHAEL, Walquiria D.(Ed.). **Enciclopédia da língua de sinais brasileira**: o mundo do surdo em libras. São Paulo: Edusp, 2009. v. 5.
- CAPOVILLA, Fernando C.;RAPHAEL, Walquiria D.(Ed.). **Enciclopédia da língua de sinais brasileira**: o mundo do surdo em libras. São Paulo: Edusp, 2012. v. 8.
- GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.
- GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez**: sobre ensinar e aprender a LIBRAS. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. 187 p. (Estratégias de Ensino 35).
- LOPES, Maura Corcini. **Surdez & Educação**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. 104 p. (Temas & Educação 5).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BARRETO, Madson; BARRETO, Raquel. **Escrita de Sinais sem Mistérios**. 2. ed. Salvador: Libras Escrita, 2015. 416 p.
- RAMOS, Clelia Renia. **Olhar surdo**: orientações iniciais para estudantes de Libras. Rio

de Janeiro: Arara Azul, 2014.

SACKS, Oliver W. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. 8 ed. Porto Alegre: Mediação, 2016. 192 p.

WANDERLEY, Débora Campos. **A leitura e escrita de sinais de forma processual e lúdica**. Curitiba: Editora Prisma, 2015. 215 p.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CURRÍCULOS E PROGRAMAS
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 60h/a CH Prática: 0h/a
CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 20h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Política Educacional
Semestre: 6º
Nível: Superior
EMENTA
Teorias do currículo: tradicionais, críticas e pós-críticas. Diretrizes, parâmetros e referenciais curriculares no Brasil. Base Nacional Comum e Parte Diversificada. Currículo

no cotidiano escolar.
OBJETIVOS
Conhecer concepções e teorias do currículo; Analisar a trajetória de Currículos e Programas; Compreender as reformas curriculares para as diferentes modalidades e os níveis de ensino; Analisar o currículo em diálogo com a transversalidade, pensando a formação do indivíduo como um todo; Refletir o currículo no cotidiano escolar.
PROGRAMA
Unidade I - CONCEITOS E TEORIAS • Conceituação e definição de currículo; • Teorias do currículo: tradicionais, críticas e pós-críticas; • Currículos e programas no Brasil: origem e desenvolvimento. Unidade II - CURRÍCULO E ESCOLA • Os Parâmetros Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as recentes políticas curriculares brasileiras; • Currículo e transversalidade: ética, cidadania e direitos humanos, educação ambiental, relações étnico-raciais; • Os documentos oficiais e os cotidianos escolares; • Relação entre o currículo e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e seus desdobramentos no livro didático; • O Currículo nos níveis e modalidades de ensino.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudos de caso, discussões temáticas, estudo dirigido, visitas técnicas. Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia e Material impresso. A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas

expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, criação e aplicação de portfólio, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de planos de aula e/ou da elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Alguns instrumentos que serão utilizados: Provas escritas, seminários, trabalhos, estudos de caso.

Na prática enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante fazer a transposição didática, ou seja, transformar determinada temática em um produto ensinável.

A avaliação somativa ocorrerá de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

APPLE, Michael. **Ideologia e currículo**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

DOLL JR, William E. **Currículo**: uma perspectiva pós-moderna. Porto alegre: Artes Médicas, 1997.

GIROUX, H. **Cruzando as fronteiras do discurso educacional**: novas políticas em educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

GOODSON, Ivor F. **Currículo**: teoria e história. Petrópolis: Vozes, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth (Org.). **Currículo**: debates contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2002.

MOREIRA, Antônio F. B. (Org.). **Currículo**: questões atuais. Campinas: Papirus, 1997.

SILVA, Tomaz T. da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. (BVU)

SILVA, Tomaz T. da; MOREIRA, Antônio F. B. (Org.). **Territórios contestados**: o currículo e os novos mapas políticos culturais. Petrópolis: Vozes, 1995.

VEIGA, Ilma P. A.; NAVES, Maria L. de P. (Org.). **Currículo e avaliação na educação superior**. Junqueira & Marin: Araraquara, 2005.

Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____
---	---

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO I
Código:
Carga Horária Total: 120h/a CH Teórica: 20h/a CH Prática: 100h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 6
Pré-requisitos: Didática do Ensino de Química
Semestre: 6º
Nível: Superior
EMENTA
O estudo da escola, enquanto parte da organização e o funcionamento do sistema de ensino e as políticas educacionais vigentes. Os projetos pedagógicos no contexto escolar.
OBJETIVOS
Realizar atividades de planejamento, execução e avaliação das atividades dos docentes, conciliando teoria e prática e desenvolvendo uma visão crítica e contextualizada da prática pedagógica; Compreender a especificidade da função do professor como orientador dos processos de ensino e de aprendizagem e seu papel na formação integral do educando; Caracterizar as fases do planejamento de ensino, analisando os elementos componentes de cada fase e reconhecendo sua importância nos processos de ensino e de aprendizagem.
PROGRAMA
Unidade I – Orientações gerais sobre o estágio: normas, documentos e procedimentos

institucionais;

Unidade II – Envolvimento do estagiário no exercício da atividade docente;

Unidade III – Elaboração de planos de aula. Regência em turmas de 9º ano do ensino fundamental e primeiro ano do ensino médio, nas disciplinas de Ciências e de Química respectivamente;

Unidade IV – Relato de experiências. Registro formal através de relatório das atividades realizadas.

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição oral de conteúdos gerais e específicos, com discussão aberta em sala. Dinâmica de leitura e debate. Grupos de trabalho e apresentação de produções escritas. Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia e Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIANCHI, Ana Cecília et al. **Estágio supervisionado**: manual de orientação. 4. ed. rev. São Paulo: CENGAGE Learning, 2009.

PICONEZ, Stela C.B. **A Prática de ensino e o estágio supervisionado**. 20. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003. Coleção Docência em Formação.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 3. ed. Goiânia: Alternativa, 2001. FONSECA, M. (Org.). As Dimensões do projeto político-pedagógicos. Campinas: Papirus, 2001. NÓVOA, A. (Coord.) As Organizações escolares em análise. Lisboa: Dom Quixote, 1995.	
Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DEPARTAMENTO DE ENSINO**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA****PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD**

DISCIPLINA: QUÍMICA ANALÍTICA II		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	CH Teórica: 60h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Química Analítica I		
Semestre: 6º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Introdução à Química Analítica Quantitativa. Estatística aplicada à Química Analítica. Análise Gravimétrica. Análise Titrimétrica.		
OBJETIVOS		

Conhecer os aspectos quantitativos da análise Química.

Analisar os principais métodos estatísticos para o tratamento adequado dos dados obtidos em análises quantitativas.

Compreender os fundamentos analíticos da análise gravimétrica e da análise titrimétrica.

PROGRAMA

UNIDADE I - INTRODUÇÃO À QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA

- Conceito e objetivos da Química Analítica Quantitativa;
- Etapas de uma análise Química;
- Erros em análises Químicas: Erro sistemático e Erro aleatório;
- Soluções aquosas: formas de expressar concentração (Concentração Comum, Molaridade, Molalidade, Fração Molar, Percentagem massa/massa, Percentagem massa/volume, Percentagem volume/volume, Concentração em partes por milhão); transformação de unidades.

UNIDADE II - ESTATÍSTICA APLICADA À QUÍMICA ANALÍTICA

- Precisão e Exatidão; Erro absoluto e Erro relativo;
- Média da amostra e média da população;
- Desvio-padrão da amostra e desvio-padrão da população;
- Desvio-padrão relativo e Coeficiente de Variação;
- Variância;
- Distribuição normal e de Student;
- Intervalo de confiança;
- Testes estatísticos: Teste t; Teste F; Teste Q;
- Algarismos significativos e arredondamentos.

UNIDADE III - ANÁLISE GRAVIMÉTRICA

- Bases da análise gravimétrica;
- Formação de precipitados; Nucleação; Crescimento de partículas; Supersaturação relativa; Precipitação em meio homogêneo; Contaminação de precipitados;
- Calcinação; Fator gravimétrico.

UNIDADE IV - ANÁLISE TITRIMÉTRICA

- Titrimetria de Neutralização;
- Titrimetria de Precipitação;
- Titrimetria de Complexação;
- Titrimetria de Oxi-redução.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva dialogada com resolução de exercícios.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercício e material impresso.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, criação e aplicação de portfólio, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de planos de aula e/ou da elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados

anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
HARRIS, D. C. Análise Química quantitativa . 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. VOGEL, A. Análise química quantitativa . São Paulo: LTC, 2002. BACCAN, N. et al. Química analítica quantitativa elementar . 3. ed. rev., ampl. e reestrut. São Paulo: Edgar Blücher, 2005.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J. et al. Fundamentos de Química Analítica . 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. HIGSON, Séamus P. J. Química Analítica . São Paulo: Editora Mcgraw Hill, 2009. MERCÊ, Ana L. R. Introdução à Química analítica não instrumental . [S.l.]: Editora Intersaberes, 2012. HARRIS, Daniel C. Explorando a Química analítica . 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. FILHO, ROMEU C. R.; SILVA, ROBERTO R. Cálculos básicos da Química . 3. ed. atual. São Carlos: Edufscar, 2014.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____

DEPARTAMENTO DE ENSINO**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA****PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD**

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	CH Teórica: 0h/a	CH Prática: 60h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a		
Número de Créditos: 4		

Pré-requisitos: Química Analítica I
Semestre: 6º
Nível: Superior
EMENTA
Introdução ao Laboratório de Química Analítica. Estudo dos principais grupos de cátions e ânions. Preparo e Padronização de Soluções. Análise Titrimétrica.
OBJETIVOS
Entender os diferentes tipos de equilíbrios químicos por meio das reações de identificação de cátions e ânions e da análise titrimétrica; Compreender as equações Químicas e os cálculos das análises titrimétricas; Desenvolver habilidades de observação, dedução, compreensão dos conceitos teóricos aliados aos experimentos e habilidades práticas das técnicas de análise contribuindo para a formação científica e pedagógica.
PROGRAMA
UNIDADE I - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA • Principais equipamentos e vidrarias do laboratório de Química Analítica; • Manuseio, técnicas e fundamentos da identificação de cátions e Ânions e da análise titrimétrica.
UNIDADE II - ESTUDO DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE CÁTIONES E ÂNIONS • Separação e identificação dos cátions e ânions mais comuns; • Avaliação das reações que norteiam a identificação dos grupos de cátions e ânions.
UNIDADE III - PREPARO E PADRONIZAÇÃO DE SOLUÇÕES • Preparo de soluções com diferentes concentrações a partir do soluto puro e a partir de diluições; • Padronização das soluções utilizadas na análise titrimétrica.

UNIDADE IV - ANÁLISE TITRIMÉTRICA

- Titrimetria de Neutralização;
- Titrimetria de Precipitação;
- Titrimetria de Complexação;
- Titrimetria de Oxi-redução.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula Prática deverá ser realizada em grupos. Ocorrerão momentos de apresentação e discussão sobre o roteiro e os resultados da prática.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; Material impresso.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, criação e aplicação de portfólio, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de planos de aula, elaboração de material didático, elaboração de roteiros de experimentos e/ou a elaboração de relatórios das práticas.

AValiação

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados;

domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. Por se tratar de uma disciplina prática, as técnicas e os critérios estabelecidos anteriormente, deverão estar alinhados as habilidades práticas e teóricas adquiridas pelo discente ao longo das aulas práticas. Além disso, poderá ser feito uma avaliação prática.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HARRIS, D. C. **Análise Química quantitativa**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

VOGEL, A. **Análise Química quantitativa**. São Paulo: LTC, 2002.

BACCAN, N. et al. **Química analítica quantitativa elementar**. 3. Ed. rev., ampl. e reestrut. 3. ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J. et al. **Fundamentos de Química analítica**. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

HIGSON, Séamus P. J. **Química analítica**. São Paulo: Editora Mcgraw Hill, 2009.

MERCÊ, Ana L. R. **Introdução à Química Analítica não instrumental**. [S.l.]: Editora Intersaberes, 2012.

HARRIS, Daniel C. **Explorando a Química analítica**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

ROCHA FILHO, Romeu C.; SILVA, Roberto R. **Cálculos básicos da Química**. 3. ed. atual. São Carlos: Editora Edufscar, 2014.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICO-QUÍMICA III		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	CH Teórica: 30h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h/a		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Físico-Química II		
Semestre: 6º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Soluções eletrolíticas não-ideais. Eletroquímica. Cinética.		
OBJETIVOS		
Relacionar atividade à eletroquímica através do modelo de Debye-Hückel. Compreender o funcionamento químico das células eletroquímicas, bem como a origem da força eletromotriz. Entender os conceitos de cinética química, mecanismo reacional e a origem das leis de velocidade integradas.		
PROGRAMA		
Unidade I – Soluções não ideais – Soluções eletrolíticas: • Atividades em soluções eletrolíticas; • Teoria de Debye-Hückel; • Equilíbrio em soluções iônicas.		

Unidade II – Eletroquímica:

- Definições;
- Potencial químico das espécies carregadas;
- Pilha de Daniel;
- Energia de Gibbs e potencial de pilha;
- Equação de Nernst;
- Eletrodo Padrão de Hidrogênio;
- Potenciais de eletrodos;
- Dependência do potencial de pilha e temperatura;
- Constantes de equilíbrio a partir dos potenciais padrão;
- Medida do potencial de pilha;
- Reversibilidade;
- Determinação dos coeficientes de atividade a partir dos potenciais de pilhas;
- Pilhas de concentração.

Unidade III – Cinética:

- Taxas de reação;
- Lei das velocidade integradas;
- Reações aproximando do equilíbrio;
- Relação entre temperatura e velocidade de reação;
- Teoria das colisões;
- Reações elementares e não elementares;
- Ordem de reação;
- Equação de Arrhenius;
- Mecanismos;
- Reações em Cadeia.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, seminários individuais e em grupos, listas de exercícios dentre outros. Como recursos, poderão ser utilizados: o quadro branco, pincéis e o projetor de

multimídia.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas e/ou da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da apresentação de seminários e/ou da elaboração de estudo de caso e/ou da elaboração de planos de aula e/ou da elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala.
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ATKINS, P. W.; DE PAULA, J. **Físico-química**. 10^a. ed. Vol. 2. Rio de Janeiro, RJ: Livros Técnicos e Científicos, 2018.

LEVINE, Ira N. **Físico-química**. 6. ed. vol.2. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.

CASTELLAN, G. **Fundamentos de físico-química**. vol.2. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1986.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PILLA, Luiz; SCHIFINO, José. **Físico-química II: equilíbrio entre fases, soluções líquidas e eletroquímica**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

ATKINS, P. W.; PAULA, J.; FRIEDMAN, R.; **Quanta, matéria e mudança**: uma abordagem molecular para a físico-química. vol 1. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

ATKINS, P. W. **Físico-química fundamentos**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

FARIAS, R. F.; Souza, A. A.. **Cinética Química**: teoria e prática. 2. ed. 2013.

BALL, David W. **Físico-química**. Vol.2. São Paulo: Thomson, 2005.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO II		
Código:		
Carga Horária Total: 120h/a	CH Teórica: 20h/a	CH Prática: 100h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a		
Número de Créditos: 6		
Pré-requisitos: Estágio I		
Semestre: 7º		
Nível: Superior		
EMENTA		
O estudo dos livros didáticos e dos Parâmetros Curriculares Nacionais. A observação e a prática docente no Ensino Fundamental.		
OBJETIVOS		
Realizar atividades de planejamento, execução e avaliação das atividades dos docentes, conciliando teoria e prática e desenvolvendo uma visão crítica e contextualizada da prática pedagógica; Compreender a especificidade da função do professor como orientador dos processos de ensino e de aprendizagem e seu papel na formação integral do educando; Caracterizar as fases do planejamento de ensino, analisando os elementos componentes de cada fase e reconhecendo sua importância no processo ensino-aprendizagem.		
PROGRAMA		
Unidade I - Elaboração de planos de aula. Unidade II - Regência em turmas de 9º ano do ensino fundamental e primeiro ano do ensino médio, nas disciplinas de Ciências e de Química, respectivamente		

Unidade III - Relato de experiências

Unidade IV - Registro formal através de relatório das atividades realizadas

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição e discussão de conteúdos aberta em sala. Dinâmica de leitura e debate. Grupos de trabalho e apresentação de produções escritas. Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia e Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação somativa será de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIANCHI, Ana Cecília et al. **Estágio supervisionado**: manual de orientação. 4. ed. rev. São Paulo: CENGAGE Learning, 2009.

PICONEZ, Stela C. B. A prática de ensino e o estágio supervisionado. 20. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

LIBÂNEO, J. C., OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003. Coleção Docência em Formação.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 3. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

FONSECA, M. (Org.). **As dimensões do projeto político-pedagógicos**. Campinas: Papirus, 2001.

NÓVOA, A. (Coord.). **As organizações escolares em análise**. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

OLIVEIRA, C. R. de. **História do Trabalho**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1998. Série Princípios.

VEIGA, I. P.; RESENDE, L. M. G. (Orgs.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. Campinas: Papirus, 1998.

Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____
--	--------------------------------------

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: BIOQUÍMICA
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 60h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Biologia Celular e Química Orgânica I
Semestre: 7º
Nível: Superior
EMENTA
Introdução a Bioquímica. Caracterização química, classificação e funções das macromoléculas. Estrutura tridimensional das proteínas e atividade enzimática. Oxidação de biomoléculas e obtenção de energia pela célula. Replicação, transcrição e tradução. Técnicas em biologia molecular.
OBJETIVOS
Caracterizar quimicamente e estudar o papel celular das macromoléculas; Compreender o mecanismo de atividade enzimática e sua importância para a célula; Descrever os mecanismos de geração de energia na célula; Elucidar as vias de manutenção e expressão da informação genética.
PROGRAMA
UNIDADE I - INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA • Água • Biomoléculas

UNIDADE II - MACROMOLÉCULAS

- Estrutura química, classificação e funções de carboidratos;
- Estrutura química, classificação e funções de lipídios;
- Estrutura química, classificação e funções de aminoácidos e peptídeos;
- Estrutura tridimensional das proteínas;
- Atividade enzimática;
- Estrutura química, classificação e funções de ácidos nucleicos.

UNIDADE III - BIOENERGÉTICA

- Glicólise;
- Ciclo do ácido cítrico;
- Cadeia transportadora de elétrons;
- Oxidação de aminoácidos e produção de ureia;
- Oxidação dos ácidos graxos.

UNIDADE IV - VIAS DA INFORMAÇÃO

- Metabolismo do DNA;
- Metabolismo do RNA;
- Metabolismo das proteínas;
- Tecnologias de DNA recombinante.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, resolução de exercícios, seminários individuais e em grupos, entre outros. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco, material impresso e o projetor de multimídia.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliados à

participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Critérios a serem avaliados: grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O. **Bioquímica Vol. 1: bioquímica básica**. São Paulo: Thomson Learning. 2007.

BETTELHEIM, Frederick A.; CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn O. et al. **Introdução à bioquímica**. Cengage Learning, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERG, J. M.; STRYER, L.; TYMOCZKO, J. L. **Bioquímica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MAYER, Laurí. **Fundamentos de bioquímica**. Curitiba: Livro Técnico, 2012.

CAMPBELL, M. K. **Bioquímica básica**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA AMBIENTAL		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	CH Teórica: 30h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Química Geral II		
Semestre: 7º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Introdução à química ambiental. Ciclos biogeoquímicos. Química da água e conceitos de poluição ou principais problemas ambientais. Química da atmosfera e conceitos de poluição ou principais problemas ambientais. Química do solo e conceitos de poluição ou principais problemas ambientais.		
OBJETIVOS		
Promover uma visão holística sobre o meio ambiente com ênfase nos processos químicos, estabelecendo a interação entre as diversas áreas da ciência (interdisciplinaridade) no âmbito regional e global; Desenvolver o senso crítico referente aos processos químicos a fim de proporcionar uma consciência ambientalmente correta.		
PROGRAMA		
Unidade I – Introdução à química ambiental		
Unidade II – Ciclos biogeoquímicos		

Unidade III – Química da água, conceitos de poluição, principais problemas ambientais

Unidade IV – Química da atmosfera, conceitos de poluição e principais problemas ambientais

Unidade V – Química do solo, conceitos de poluição e principais problemas ambientais

Unidade VI - Educação ambiental relacionada à hidrosfera, atmosfera e litosfera

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, discussão de artigos científicos, resolução de exercícios, seminários individuais e em grupos. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco, material impresso e o projetor de multimídia. A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita. A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. A avaliação somativa ocorrerá de acordo com o ROD.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MANAHAN, S. E. **Fundamentals of environmental Chemistry**. 2. ed. Florida: Lewis Publishers, 2001.

ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. **Introdução à Química ambiental**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

BAIRD.C. **Química Ambiental**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental**: conceitos e métodos. [S.l.]: Editora Oficina de textos, 2006.

RICKLEFS, R. E. **A Economia da natureza**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003.

LOUREIRO, C. F. **Sociedade e meio ambiente**: a educação ambiental em debate. 5. ed. Cortez, 2008.

HUMBERG, M. E. (Ed.). **Cuidando do planeta terra**: uma estratégia para o futuro da vida. São Paulo: Editora CL-A Cultural. 1992

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA AO ENSINO
Código:
Carga Horária Total: 40h/a CH Teórica: 20h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a
Número de Créditos: 2
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: 7º
Nível: Superior
EMENTA
Introdução à Informática. Internet. Utilização de Recursos da Informática para o Ensino. Softwares Educacionais para o Ensino da Química.
OBJETIVO
Utilizar os principais recursos do sistema operacional; Compreender e avaliar o uso da internet na produção acadêmica e docente; Conhecer, discutir e avaliar o uso das mídias educacionais como ferramenta didático-pedagógica.
PROGRAMA
UNIDADE I – INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA • Uso dos recursos mais comuns de Processador de Texto, de Planilha Eletrônica e de Apresentação.
UNIDADE II – INTERNET • Estrutura de sites e sites de busca;

- Uso adequado da internet para pesquisa escolar e científica;
- Plataforma de acesso a periódicos científicos;
- Integração de recursos da internet (Sites, Blogs, Wikis, Comunidades, Ambiente Virtual de Aprendizagem, etc) para a elaboração de aulas e projetos educacionais.

UNIDADE III - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA INFORMÁTICA PARA O ENSINO

- Uso de editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação para o ensino;
- Elaboração de cartazes para a sala de aula e Pôster para eventos Científicos
- Elaboração de slides de forma profissional;
- Elaboração de vídeos educacionais.

UNIDADE IV – SOFTWARES EDUCACIONAIS

- Utilização de pacotes computacionais nas mais diferentes áreas da química: inorgânica, orgânica, físico-química, analítica e bioquímica; Utilização de programas estatísticos como ferramenta na química;
- Programas, aplicativos e softwares desenvolvidos para o ensino de Química.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva dialogada.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; Programas e aplicativos educacionais e material impresso.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, elaboração de vídeos, criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou criação e aplicação de portfólio.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ATELSEK, Jean. **Tudo sobre computadores**. São Paulo: Ed. Quark, 1993.

NASCIMENTO, Angelo; HELLER, Jorge. **Introdução à informática**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1990.

VELLOSO, F. de C. **Informática: conceitos básicos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

MEIRELLES, F. de S. **Informática: novas aplicações com microcomputadores**. São Paulo: Makron Books, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ChemSWâ Inc.; Molecular Modeling ProTM 4.0, Computacional Chemistry Program; Fairfield, 2001.

ACD/ChemSketch Version 8.0 for Microsoft Windows. Reference Manual. Advanced Chemistry Development, 1997 – 2004.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

--	--

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: GESTÃO EDUCACIONAL
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 60h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Política Educacional
Semestre: 7º
Nível: Superior
EMENTA
Concepções teóricas de gestão educacional e de gestão escolar. Estrutura e funcionamento da gestão educacional brasileira. A gestão democrática na forma da legislação dos sistemas de ensino. Princípios, características e instrumentos de gestão democrática. Projeto Político Pedagógico e Conselho Escolar. Áreas de atuação da organização e da gestão escolar. O papel do diretor e dos professores na promoção de uma educação de qualidade. Experiências de gestão escolar bem sucedidas.
OBJETIVO
Entender as diferenças entre os termos gestão educacional e gestão escolar, bem como as diferentes concepções de gerir o sistema de ensino, as instituições escolares e os processos educativos; Conhecer a estrutura organizacional e de funcionamento da gestão educacional dos sistemas de ensino federal, estadual e municipal brasileira; Compreender o princípio orientador da educação nacional estabelecido na Constituição (CF, Art. 206, Inc. I a VII) e que são retomados e ampliados pela LDB (Art. 3º, Inc. I a XI)

no que tange a gestão democrática do ensino público, na forma da legislação dos sistemas de ensino;

Analisar a trajetória histórica da Gestão Educacional, buscando relacionar os aspectos do macro contexto social, político e econômico e suas interfaces no micro espaço do sistema de ensino;

Apreender os fundamentos e as normas da gestão democrática dos sistemas de ensino e das escolas brasileiras;

Discutir a respeito dos princípios, características e instrumentos de gestão democrática, destacando a importância do Projeto Político Pedagógico e do Conselho Escolar;

Reconhecer as áreas de atuação da organização e da gestão escolar;

Analisar o papel do diretor e dos professores na promoção de uma educação de qualidade;

Conhecer experiências de gestão escolar das escolas públicas bem sucedidas e refletir sobre as variáveis que contribuem para os bons resultados.

PROGRAMA

Unidade I – GESTÃO EDUCACIONAL

- Gestão educacional e as Teorias administrativas;
- Estrutura organizacional e de funcionamento da gestão educacional dos sistemas de ensino federal, estadual e municipal brasileira;
- Princípio orientador da educação nacional estabelecido na Constituição (CF, Art. 206, Inc. I a VII) e que são retomados e ampliados pela LDB (Art. 3º, Inc. I a XI) no que tange a gestão democrática do ensino público;
- Articulação entre a gestão educacional (macro sistema) e a gestão escolar (micro sistema).

Unidade II – GESTÃO DEMOCRÁTICA

- Princípios, características e instrumentos de gestão democrática;
- Conselho Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;

Unidade III – GESTÃO ESCOLAR

- As concepções de gestão escolar;

- Cultura organizacional instituída e instituinte: a mútua relação com a gestão escolar;
- Áreas de atuação da organização e da gestão escolar;
- O papel do diretor e dos professores na promoção de uma educação de qualidade;
- Fatores associados que promovem a gestão escolar bem sucedida, viabilizando a educação como um direito de todos, conforme determinam a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva dialogada.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; Programas e aplicativos educacionais e material impresso.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, elaboração de vídeos, criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou criação e aplicação de portfólio.

AValiação

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios.

Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo; Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).
- Alguns instrumentos que serão utilizados: Provas escritas, seminários, estudo dirigido, artigos científicos, estudos de caso.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.

Na prática enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante fazer a relação entre a teoria estudada e a prática de gestão escolar das instituições de ensino pesquisadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 16/02/2018.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 16/02/2018.

DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). **Políticas e gestão da educação no Brasil**: novos marcos regulatórios. São Paulo: Xamã, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**. Goiânia: Alternativa, 2001.

MARTINS, José do P. **Administração Escolar**. São Paulo: Cortez, 2001.

VEIGA, Ilma A. (Org.). **Projeto Político Pedagógico da Escola**. Campinas: Papirus, 1995.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Estrutura e Funcionamento da Educação Básica**. EDUECE: Fortaleza, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

APPLE, Michael; BEANE, James (Org.). **Escolas Democráticas**. São Paulo: Cortez, 1997.

DEMO, Pedro Demo. **Educação e qualidade**. Campinas: Papirus, 1994.

GANDIN, Danilo; GANDIN, Luís A. **Temas para um projeto político-pedagógico**. Petrópolis: Vozes, 1999.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples**. RBPAE – v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

--	--

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO III		
Código:		
Carga Horária Total: 120h/a	CH Teórica: 20h/a	CH Prática: 100h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a		
Número de Créditos: 6		
Pré-requisitos: Estágio II		
Semestre: 8º		
Nível: Superior		
EMENTA		
O estudo dos livros didáticos e dos Parâmetros Curriculares Nacionais. A observação e a prática docente no Ensino Médio.		
OBJETIVOS		
Realizar atividades de planejamento, execução e avaliação das atividades dos docentes, conciliando teoria e prática e desenvolvendo uma visão crítica e contextualizada da prática pedagógica no ensino médio; Compreender a especificidade da função do professor como orientador dos processos de ensino e de aprendizagem e seu papel na formação integral do educando; Caracterizar as fases do planejamento de ensino, analisando os elementos componentes de cada fase e reconhecendo sua importância nos processos de ensino e de aprendizagem.		
PROGRAMA		
Unidade I - Elaboração de Planos de aula Unidade II - Regência em turmas de 2º e 3º anos do ensino médio		

Unidade III - Relato de experiências

Unidade IV - Registro formal através de relatório das atividades realizadas

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição e discussão dos conteúdos aberta em sala. Dinâmica de leitura e debate. Grupos de trabalho e apresentação de produções escritas. Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia e Material impresso.

AValiação

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação somativa será de acordo com ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIANCHI, Ana Cecília et all. **Estágio supervisionado: manual de orientação**. 4ª ed. rev. São Paulo: CENGAGE Learning, 2009.

PICONEZ, Stela C.B. **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 20ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

LIBÂNEO, J.C., OLIVEIRA, J.F. de e TOSCHI, M.S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003. Coleção Docência em Formação.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 3. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

FONSECA, M. (Org.). **As Dimensões do projeto político-pedagógicos**. Campinas: Papirus, 2001.

NÓVOA, A. (Coord.). **As Organizações escolares em análise**. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

OLIVEIRA, C. R. de. **História do trabalho**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1998. Série Princípios.

VEIGA, I. P.; RESENDE, L. M. G. (Org.). **Escola**: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 80h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Metodologia do Trabalho Científico e Didática do Ensino de Química
Semestre: 8º
Nível: Superior
EMENTA
Iniciação à Pesquisa Científica e organização de texto científico (normas da ABNT). Pesquisa em Ensino de Química - aspectos gerais e específicos. Objeto de pesquisa - questões teórico-metodológicas. Análise e elaboração de projetos de pesquisa - identificação estrutural. Projeto de Ensino de Química.
OBJETIVOS
Conhecer os aspectos de elaboração de projeto de conclusão de curso; Compreender, analisar, interpretar e sintetizar dados de uma pesquisa científica; Desenvolver o projeto de conclusão do curso na área do Ensino de Química.
PROGRAMA
Unidade I – Iniciação à Pesquisa Científica e a organização de texto científico (normas ABNT)
Unidade II – Pesquisa em Ensino de Química - aspectos gerais e específicos
Unidade III – Objeto de pesquisa - questões teórico-metodológicas
Unidade IV – Identificação estrutural e elaboração de projeto de Ensino de Química

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição oral de conteúdos gerais e específicos, com discussão aberta em sala. Dinâmica de leitura e discussão de artigos e projetos de pesquisa. Grupos de trabalho e apresentação de produções escritas.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, utilizando à escrita e a defesa do projeto como nota final.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação somativa ocorrerá de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERNANDES, A. B.; MENEZES NETO, E. L.; FACCIOLI, G. G. **Diretrizes e normas para elaboração de monografias**. Aracaju: Faculdade Pio Décimo, 2002.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica**: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. São Paulo: Loyola, 2002.

ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo; ROSA, Maria Virginia de Figueiredo. **Apontamentos de metodologia para ciência e técnicas de redação científica**. Porto Alegre: [s.n.], 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TRALDI, M. C. **Monografia passo a passo**. 3. ed. São Paulo: Editora Alínea, 2001.

VIANNA, I. O. A. **Metodologia do trabalho científico**: um enfoque didático da produção científica. 20. ed. São Paulo: E.P.U., 2001.

VIEGAS, W. **Fundamentos de metodologia científica**. 2. ed. Brasília: Editora da UnB, 2001.

Coordenador do Curso 	Setor Pedagógico
--------------------------------------	----------------------------------

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PROJETOS SOCIAIS		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	CH Teórica: 20h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 60h/a		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Sem pré-requisito		
Semestre: 8º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Cidadania, Sociedade Civil, Estado e Movimentos Sociais (minorias sociais, gênero, comunidades étnicas, tradicionais e populares, urbanas e rurais). Conceituação de Projetos Sociais. Estudos de casos exemplares. Elaboração de programas, projetos e ações sociais. Práticas em Projetos Sociais.		
OBJETIVO		
Compreender temáticas ligadas à cidadania no contexto contemporâneo brasileiro; Conceituar projetos sociais; Estudar projetos sociais exemplares; Conhecer e participar de ações e projetos sociais da comunidade local; Elaborar e executar ações, projetos e programas sociais.		
PROGRAMA		
Unidade I - HISTÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO • Cidadania – conceito e exercício social • Os anos 1960/1970 e a perda dos direitos civis;		

- Os anos 1980 e a eclosão dos novos sujeitos sociais e suas práticas (negros, indígenas, imigrantes, mulheres, homossexuais, trabalhadores urbanos, trabalhadores rurais, bairros e favelas, comunidades tradicionais etc.);
- ONGs, Sociedade Civil e Estado no Brasil contemporâneo;
- ONGs e projetos Sociais.

Unidade II - PROJETOS SOCIAIS

- Conceituação e terminologia afins;
- Estudos de Casos.

Unidade III - PRÁTICA EM PROJETOS SOCIAIS I

- Conhecimento de ONGs e Projetos Sociais da comunidade local;
- Análise de ONGs e Projetos Sociais da comunidade local;
- Planejamento e elaboração e Ações/Projetos Sociais para a comunidade local.

Unidade IV - PRÁTICA EM PROJETOS SOCIAIS II

- Execução de Ações/Projetos Sociais na comunidade local;
- Avaliação de Ações/Projetos Sociais na comunidade local.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas; Seminários; Apresentação e discussão de artigos de jornais e/ou literatura especializada; Aulas de Campo; Visitas Técnicas; Práticas em Projetos Sociais.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos, onde os critérios a serem avaliados serão:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala.
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

- Planejamento, organização, coerência de idéias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Será avaliado também as ações/projetos elaborados e/ou executados pelos alunos.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002.

GANDIN, Danilo. **A Prática do planejamento participativo**. Rio de Janeiro, 2005. Editora Vozes.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Almanaque Brasil socioambiental**. São Paulo, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARDIN, L. **Análise do conteúdo**. Lisboa Edições 70, 2009.

RICHARDON, R. J. et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo, 1985.

SELLTIZ, et al. **Métodos de pesquisas nas relações sociais**. São Paulo: EPU, 1965.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Ática, 1987.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO IV

Código:

Carga Horária Total: 120h/a

CH Teórica: 20h/a

CH Prática: 100h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 6

Pré-requisitos: Estágio III

Semestre: 9º

Nível: Superior

EMENTA

O estudo dos livros didáticos e dos Parâmetros Curriculares Nacionais. A observação e a prática docente no Ensino Médio.

OBJETIVOS

Realizar atividades de planejamento, execução e avaliação das atividades dos docentes, conciliando teoria e prática e desenvolvendo uma visão crítica e contextualizada da prática pedagógica no ensino médio;

Compreender a especificidade da função do professor como orientador dos processos de ensino e de aprendizagem e seu papel na formação integral do educando;

Caracterizar as fases do planejamento de ensino, analisando os elementos componentes de cada fase e reconhecendo sua importância nos processos de ensino e de aprendizagem.

PROGRAMA

Unidade I - Elaboração de Planos de aula

Unidade II- Regência em turmas de segundo e terceiros anos do ensino médio

Unidade III - Relato de experiências

Unidade IV - Registro formal através de relatório das atividades realizadas

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição oral de conteúdos gerais e específicos, com discussão aberta em sala. Dinâmica de leitura e debate. Grupos de trabalho e apresentação de produções escritas. Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia e Material impresso.

AValiação

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIBÂNEO, J. C., OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003. Coleção Docência em Formação.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. 3. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

FONSECA, M. (Org.). **As Dimensões do projeto político-pedagógicos.** Campinas: Papirus, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, D. A. (Org.). **Gestão democrática da educação:** desafios contemporâneos.

Petrópolis: Vozes, 1997.

LIVEIRA, C. R. de. **História do trabalho**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1998. Série Princípios.

PARO, V. H. **Administração escolar**: introdução crítica. São Paulo: Cortez, 1988.

_____, V. H. **Por Dentro da escola pública**. São Paulo: Xamã, 1996.

VEIGA, I. P.; RESENDE, L. M. G. (Org.). **Escola**: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II		
Código:		
Carga Horária Total: 120h/a	CH Teórica: 20h/a	CH Prática: 100h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a		
Número de Créditos: 6		
Pré-requisitos: Trabalho de Conclusão de Curso I		
Semestre: 9º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Planejamento, organização e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Entrega do TCC.		
OBJETIVOS		
Planejar, organizar e executar as etapas do Trabalho de Conclusão de Curso; Redigir e apresentar o TCC utilizando a linguagem científica.		
PROGRAMA		
Unidade I - Encontros periódicos com o orientador. Unidade II - Planejamento, organização e desenvolvimento do TCC. Unidade III - Executar os elementos estruturantes do TCC: capa e folha de rosto, sumário, título, dados de identificação do TCC, introdução, contextualização, problema da pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, análise e discussão dos dados, conclusão e referências. Unidade IV - Avaliação do TCC.		

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição oral de conteúdos gerais e específicos, com discussão aberta em sala. Dinâmica de leitura e discussão de artigos e projetos de pesquisa. Grupos de trabalho e apresentação de produções escritas.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, utilizando à escrita e a defesa do projeto de monografia como nota final.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERNANDES, A. B.; MENEZES NETO, E. L.; FACCIOLI, G. G. **Diretrizes e normas para elaboração de monografias**. Aracaju: Faculdade Pio Décimo, 2002.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica**: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. São Paulo: Loyola, 2002.

ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo; ROSA, Maria Virginia de Figueiredo. **Apontamentos de metodologia para ciência e técnicas de redação científica**. Porto Alegre: [s.n.], 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

TRALDI, M. C. **Monografia passo a passo**. 3. ed. São Paulo: Editora Alínea, 2001.

VIANNA, I. O. A. **Metodologia do trabalho científico**: um enfoque didático da produção científica. 20. ed. São Paulo: E.P.U., 2001.

VIEGAS, W. Fundamentos de metodologia científica. 2. ed. Brasília: Editora da UnB, 2001. ISKANDAR, J. I. Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos. Curitiba, PR: Juruá Editora, 2004.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TÓPICOS EM ENSINO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	CH Teórica: 40h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Química Inorgânica I		
Semestre: 7º, 8º ou 9º		
Nível: Superior		
EMENTA		
O Ensino de Química Geral e Inorgânica no Ensino Médio. Estratégias didáticas para o Ensino de Química Geral e Inorgânica. Introdução, planejamento e implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).		
OBJETIVOS		
Compreender a especificidade da função do professor como facilitador no processo de ensino-aprendizagem no ensino de química geral e inorgânica; Planejar estratégias didáticas que possam ser aplicadas no ensino de Química Geral e Inorgânica; Compreender a importância do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) nos laboratórios das Escolas do Ensino Médio.		
PROGRAMA		
Unidade I – Aspectos da organização, planejamento e elaboração de unidades didáticas para o ensino de química geral e inorgânica no Ensino Médio;		

Unidade II – Tópicos de Química Geral e Inorgânica como prática docente no Ensino Médio

Unidade III – Leitura e discussão de artigos com ênfase em Química Geral e Inorgânica

Unidade IV – Estratégias didáticas para o Ensino de Química Geral e Inorgânica

- Jogos educativos;
- Elaboração de experimentos com materiais alternativos e/ou de baixo custo;
- Situação problema;
- Softwares educacionais;
- Paródias e esquetes.

Unidade V – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Observação em sala de aula, regência sob observação, planejamento de Projeto de ensino, elaboração de relatório e preparação de seminários.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia e Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação será ainda, somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERNANDES, Maria Luiza Machado. **O Ensino de Química e o cotidiano**: Col. Metodologia do Ensino. [S.I.]: Ibpx, 2012.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Ensino de ciências por investigação**: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

MENDES, Aristênio. **Elementos de Química inorgânica**. Fortaleza: [s.n.], 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARNEIRO, M. H.; SANTOS, W. L. P.; MOL, G. S. Livro didático inovador e professores: uma tensão a ser vencida. **Ensaio–Pesquisa em Educação em Ciências**, v.7, n. 2, dez. 2005.

FARIAS, R. F. **Química, ensino e cidadania**: pequeno manual para professores e estudantes de prática de ensino. São Paulo: Inteligente editora, 2002.

SANTOS, W. L. P.; SCHNETZIER, R. P. **Educação em Química, compromisso com a cidadania**. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2000.

QUEIROZ, Salete Linhares; SÁ, Luciana Passos. **Estudo de casos no ensino de Química**. 2. ed. rev. Átomo, 2010.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TÓPICOS EM ENSINO DE QUÍMICA ORGÂNICA
Código:
Carga Horária Total: 40h/a CH Teórica: 40h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 02
Pré-requisitos: Química Orgânica I
Semestre: 7º, 8º ou 9º
Nível: Superior
EMENTA
O Ensino de Química Orgânica e o Cotidiano. Condições para implementação do Ensino de Ciências por investigação em sala de aula. Elaboração de Projetos Científicos em Química Orgânica. Elaboração de miniprojetos de aula em Química Orgânica.
OBJETIVOS
Aplicar conteúdos de Química Orgânica no cotidiano; Analisar os principais aspectos da prática docente nas aulas de Química Orgânica no Ensino Médio; Estudar as etapas de elaboração de projetos científicos em Química Orgânica; Elaborar miniprojetos de aula em Química Orgânica.
PROGRAMA
Unidade I – O Ensino de Química Orgânica e o Cotidiano Unidade II – Tópicos de Química Orgânica como prática docente no Ensino Médio Unidade III – Estratégias didáticas para o Ensino de Química Orgânica

• Jogos educativos; • Elaboração de experimentos com materiais alternativos e/ou de baixo custo; • Softwares educacionais; Unidade IV – Leitura e discussão de artigos com ênfase em Química Orgânica Unidade V – Elaboração de projetos científicos em Química Orgânica.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aula expositiva dialogada com resolução de exercícios. Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

FERNANDES, Maria Luiza Machado. O Ensino de Química e o cotidiano . [S. l.]: Ibpex, 2012. Col. Metodologia do Ensino.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
CARNEIRO, M. H.; SANTOS, W. L. P.; MOL, G. S. Livro didático inovador e professores: uma tensão a ser vencida. Ensaio–Pesquisa em Educação em Ciências , v.7, n. 2, dez. 2005.	
FARIAS, R. F. Química, ensino e cidadania : pequeno manual para professores e estudantes de prática de ensino. São Paulo: Inteligente editora, 2002.	
SANTOS, W. L. P.; SCHNETZIER, R. P. Educação em Química, compromisso com a cidadania . 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2000.	
QUEIROZ, Salete Linhares; SÁ, Luciana Passos. Estudo de casos no ensino de Química . 2. ed. rev. Átomo, 2010.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TÓPICOS EM ENSINO DE FÍSICO-QUÍMICA		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	CH Teórica: 40h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Físico-Química I		
Semestre: 7º, 8º ou 9º		
Nível: Superior		
EMENTA		
O Ensino de Físico-Química e o Cotidiano. Elaboração de experimentos simples. Análise de situações-problema. Estratégias didáticas para o Ensino de Físico-Química.		
OBJETIVOS		
Compreender a Físico-Química como uma Ciência interdisciplinar e presente no Ensino de Química; Analisar os principais aspectos da prática docente nas aulas de Físico-Química no Ensino Médio; Planejar estratégias didáticas que possam ser aplicadas no ensino de Físico-Química.		
PROGRAMA		
Unidade I – Tópicos de Físico-Química como prática docente no Ensino Médio Unidade II – Leitura e discussão de artigos com ênfase em Físico-Química Unidade III – Estratégias didáticas para o Ensino de Físico-Química • Jogos educativos; • Elaboração de experimentos com materiais alternativos e/ou de baixo		

custo;

- Situação problema;
- Softwares educacionais;
- Paródias e esquetes.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas, exposição de vídeos, pesquisas e apresentação de seminários.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia e Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala;
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);

Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROWN, Theodore L.; LEMAY JUNIOR, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. **Química: ciência central**. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

PERRENOUD, Phillipe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRENOUD, Phillipe; THURLER, Mônica Gather et al. **As Competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
GANDIN, Danilo. Planejamento na sala de aula. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. CHANG, Raymond. Química geral: conceitos essenciais. 4. ed. São Paulo: Macgraw Hill - ARTMED, 2007.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Código:
Carga Horária Total: 40h/a CH Teórica: 40h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 2
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: 7º, 8º ou 9º
Nível: Superior
EMENTA
Epistemologia da Educação Ambiental e os antecedentes históricos. As relações entre a sociedade e a natureza. Educação Ambiental e ação transformadora. Educação no processo de gestão ambiental. Operacionalização das atividades em Educação Ambiental. Organização e orientação para a elaboração e apresentação de Projetos em Educação Ambiental.
OBJETIVOS
Compreender os aspectos históricos, culturais, sociais e operacionais da Educação ambiental; Conhecer e discutir os desafios da Educação ambiental na sociedade atual.
PROGRAMA
Unidade I - A EPISTEMOLOGIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL • Uma história social das relações com a natureza • A relação sociedade-natureza

- A Educação Ambiental e os movimentos de transição de Paradigmas

Unidade II - HISTÓRICO DAS CONFERÊNCIAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Resgate histórico da educação ambiental no Brasil

Unidade III - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TRANSFORMADORA

- As tendências reveladas
- Educação, emancipação e sustentabilidade: em defesa de uma pedagogia libertadora para a Educação Ambiental;

Unidade IV - EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL

- Reflexões acerca de nosso olhar sobre as relações entre a sociedade e a natureza;
- Cidadania e justiça ambiental na luta pelo direito de existência;
- Operacionalização das atividades em Educação Ambiental.

Unidade V - ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas dialogada.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pincéis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios e material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à

demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação somativa ocorrerá de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, I. C. de M. **Educação ambiental**: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

KINDEL, Eunice Aita Isaia; SILVA, Fabiano Weber; SAMMARCO, Yanina Micaela (Org.). **Educação ambiental**: vários olhares e várias práticas. 2. ed. Porto Alegre, RS: Editora Mediação, 2006.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental**: princípios e práticas. 7. ed. São Paulo: Gaia, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUNTHER, Hartmut et al. (Org.). **Psicologia ambiental**: entendendo as relações do homem com seu ambiente. Campinas: Alínea, 2004.

HUMBERG, M. E. (Ed.). **Cuidando do planeta terra**: uma estratégia para o futuro da vida. São Paulo: Editora CL-A Cultural. 1992.

TRAVASSOS, Edson Gomes. **A Prática da educação ambiental nas escolas**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Editora Mediação, 2006.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ANÁLISE INSTRUMENTAL
Código:
Carga Horária Total: 40h/a CH Teórica: 40h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 2
Pré-requisitos: Química Analítica I
Semestre: 7º, 8º ou 9º
Nível: Superior
EMENTA
Fundamentos da Espectroscopia de absorção no UV-vis. Fundamentos da Espectroscopia atômica. Fundamentos dos Métodos cromatográficos. Fundamentos da Potenciometria.
OBJETIVOS
Conhecer e discutir os fundamentos e aplicações da análise química envolvendo métodos de absorção; Discutir os fundamentos e aplicações dos métodos cromatográficos de análises químicas para a identificação e quantificação de substâncias moleculares polares e apolares, íons inorgânicos e orgânicos em soluções aquosas e amostras reais; Conhecer os fundamentos da Potenciometria.
PROGRAMA
Unidade I - Espectroscopia de absorção no UV-vis

- Introdução à espectroscopia de absorção UV-Vis;
- Relação entre absorção e concentração: Lei de Lambert-Beer;
- Interpretação de espectros de absorção no UV-Vis;

Unidade II - Espectroscopia atômica

- Princípios e instrumentação da espectroscopia atômica;
- Fotometria de chama;
- Espectroscopia de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente.

Unidade III - Métodos cromatográficos

- Introdução aos métodos cromatográficos;
- Separação de substâncias por cromatografia em camada delgada;
- Princípios da cromatografia líquida e gasosa;
- Aplicações da cromatografia.

Unidade IV - Potenciometria

- Células Eletroquímicas;
- Equação de Nernst;
- Titulação Potenciométrica.

METODOLOGIA DE ENSINO

Estudo de texto, aula expositiva dialogada e elaboração de resenha crítica. Aulas orientadas em pequenos grupos. Apresentação de trabalhos.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pincéis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios e material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento prévio do aluno sobre experimento a ser executado.
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em

equipe;

- Planejamento, organização e coerência de ideias na elaboração de atividades experimentais.

A avaliação somativa ocorrerá de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. Fundamentos de Química Analítica. 9ª Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

HARRIS, DANIEL C. Análise química quantitativa. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

CIENFUEGOS, Freddy; VAITSMAN, Delmo. **Análise instrumental**. Rio de Janeiro: Interciência, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

EWING, Galen Wood. **Métodos instrumentais de análise química**. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher, 1972.

EWING, Galen Wood. **Métodos instrumentais de análise química**. Vol. 2. São Paulo: Edgard Blücher, 1972.

PAVIA, D. L. et al. **Introdução à espectroscopia**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Nunes Neto, F. R. A., D. S. S.; **Cromatografia**: princípios básicos e técnicas afins, Interciência. Ed.: Rio de Janeiro, 2003.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CIÊNCIAS DOS MATERIAIS		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	CH Teórica: 40h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Química Inorgânica I		
Semestre: 7º, 8º ou 9º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Princípios da ciência dos materiais. Arranjos Atômicos. Estruturas cristalinas e amorfas. Estrutura e propriedades dos materiais poliméricos. Estrutura e propriedades dos materiais cerâmicos. Estrutura e Propriedades dos Materiais Compósitos; Propriedades Eletrônicas dos Materiais. Propriedades térmicas e ópticas dos Materiais.		
OBJETIVO		
Conhecer as relações entre a estrutura química de um material e suas propriedades.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - Arranjos atômicos • Ligação covalente, iônica e metálica; • Células unitárias e fator empacotamento;; • Estruturas cristalinas e amorfas.		
UNIDADE II – Estrutura dos materiais		

• Polímeros; Cerâmicas; Compósitos. UNIDADE III – Estudo das propriedades dos materiais • Eletrônicas; térmicas; Ópticas.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas expositivas sobre os conteúdos programáticos, acompanhados de exercícios sobre os assuntos tratados.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ASKELAND, D.; PHULÉ, P. Ciência e engenharia dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2011. LEE, J. D. Química inorgânica não tão concisa. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1999. SHACKELFORD, J. Ciência dos materiais. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2008.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W.; LANGFORD, C. H. Química inorgânica. Editora Bookman, 2003. ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. BROWN, Theodore L.; LEMAY JUNIOR, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. Química:

ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--------------------------------------	---

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA ORGÂNICA III
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 80h/a CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Química Orgânica II
Semestre: 8º ou 9º
Nível: Superior
EMENTA
Princípios gerais de espectroscopia. Espectroscopia na região do infravermelho (IV). Espectrometria de massa (EM). Espectroscopia de ressonância magnética nuclear (RMN). Análise de espectros e utilização das informações na proposição estrutural de compostos orgânicos simples. Aplicação das espectroscopias no infravermelho, ressonância magnética nuclear de próton (RMN 1H) e de carbono-13 (RMN 13C), e da espectrometria de massa em laboratórios acadêmicos e industriais.
OBJETIVO
Compreender os princípios da espectroscopia e espectrometria.
PROGRAMA
UNIDADE I - Espectroscopia no Infravermelho (IV) • O oscilador harmônico: energia potencial, energia cinética, constante de força, frequência e massa reduzida; • Graus de liberdade: translacional, rotacional e vibracional;

- Graus de liberdade vibracionais ativos no infravermelho;
- O espectrômetro infravermelho;
- Análise das regiões espectrais de 4000 a 650 cm^{-1} e associação com os grupos funcionais mais comuns,
- Influência da conjugação e da formação de pontes de hidrogênio;
- Absorções características de compostos orgânicos simples;
- Como analisar um espectro no infravermelho em exercícios práticos.

UNIDADE II - Espectrometria de Massas (EM)

- O espectrômetro de massa;
- O espectro de massa;
- Determinação do peso molecular;
- Razão isotópica e fórmulas moleculares;
- Íon metaestável, molecular e pico base;
- Análise mecanística do padrão de fragmentação de funções orgânicas comuns;
- Análise de espectros e resolução de exercícios.

UNIDADE III - Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear (RMN)

- Ressonância magnética nuclear de onda contínua versus ressonância magnética nuclear de pulsos;
- Transformada de Fourier;
- Ressonância magnética nuclear de prótio;
- Carbono-13: número quântico de spin nuclear, constante giromagnética, abundância natural, sensibilidade;
- Sequência de pulsos;
- Técnicas unidimensionais: BB, DEPT;
- Constantes de acoplamento;
- Influência do substituinte no deslocamento químico;
- Utilização de tabelas para cálculos teóricos dos deslocamentos químicos;
- Análise de espectros e resolução de exercícios.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas sobre os conteúdos programáticos, acompanhados de exercícios sobre os assuntos tratados.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação será ainda, somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAMPMAN, G; PAVIA, D. L. **Introdução à espectroscopia**. Rio de Janeiro: Cengage, 2010.

SILVERSTEIN, R. M.; BASSLER, G. C. **Identificação espectrométrica de compostos orgânicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. **Química orgânica: estrutura e função**. 6. ed. Artmed, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRUICE, Paula Yurkanis. **Química orgânica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. vol.1.

BRUICE, Paula Yurkanis. **Química orgânica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. vol. 2.

CAREY, Francis A. **Química orgânica**. 7. ed. São Paulo: Bookman Companhia ED,

2011. vol.1. CAREY, Francis A. Química orgânica. 7. ed. São Paulo: Bookman Companhia ED, 2011. vol. 2. MCMURRY, John. Química orgânica. Combo. Rio de Janeiro: Cengage, 2011.	
Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA DE ALIMENTOS
Código:
Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 60h/a CH Prática: 20h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a
Número de Créditos: 4
Pré-requisitos: Química Orgânica I
Semestre: 8º ou 9º
Nível: Superior
EMENTA
Água; Carboidratos; Lipídeos; Aminoácidos, peptídeos e proteínas; Enzimas; Vitaminas e Minerais.
OBJETIVOS
Conhecer os Compostos Majoritários e Minoritários dos Alimentos: Carboidratos, Lipídeos, Proteínas, Vitaminas e Minerais. Diferenciar as Propriedades da Água, Proteínas, Carboidratos e Lipídeos Identificar as Reações e Transformações dos carboidratos, proteínas e Lipídeos durante o processamento de alimentos.
PROGRAMA
UNIDADE I - Introdução à Química de Alimentos • O que é a química de alimentos?; • História da química de alimentos; • Papel social do químico de alimentos;

- Por que o químico de alimentos deve estar envolvido em questões sociais?;
- Tipos de envolvimento.

UNIDADE II - Água

- Introdução;
- Propriedades físicas da água;
- A molécula de água;
- Associação entre as moléculas de água;
- Estrutura no estado sólido;
- Interações da água com sólidos;
- Atividade de água e pressão de vapor relativa;
- Mobilidade molecular e estabilidade dos alimentos.

UNIDADE III - Carboidratos

- Introdução;
- Monossacarídeos;
- Isomerização dos monossacarídeos;
- Glicosídeos;
- Reações dos monossacarídeos;
- Oligossacarídeos;
- Polissacarídeos;
- Estrutura química e propriedades;
- Géis;
- Hidrólise dos polissacarídeos;
- Amido.

UNIDADE IV - Lipídeos

- Introdução;
- Componentes lipídicos principais;
- Ácidos graxos;
- Propriedades físico-químicas dos lipídeos;
- Processamento dos lipídeos: isolamento, purificação e modificação;
- Funcionalidade dos triacilgliceróis em alimentos;
- Deterioração química dos lipídeos: reações hidrolíticas e oxidativas;
- Antioxidantes.

UNIDADE V - Proteínas

- Introdução;
- Propriedades físico-químicas dos aminoácidos;
- Estrutura das proteínas;
- Desnaturação proteica;
- Propriedades funcionais das proteínas.

UNIDADE VI - Enzimas

- Introdução;
- Natureza geral das enzimas;
- Uso de enzimas exógenas nos alimentos;
- Influência ambiental na atividade enzimática;
- Enzimas endógenas nos alimentos e seu controle.

UNIDADE VII - Vitaminas e Minerais

- Introdução;
- Vitaminas Lipossolúveis;
- Vitaminas hidrossolúveis;
- Estabilidade das vitaminas;
- Fatores que afetam a composição mineral dos alimentos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Estudo de texto, aula expositiva dialogada e prática experimental. Aulas orientadas em pequenos grupos. Apresentação de trabalhos.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pincéis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios e material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento prévio do aluno sobre experimento a ser executado.
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em

equipe;

- Planejamento, organização e coerência de ideias na elaboração de atividades experimentais.
- Escritas de relatórios e/ou outras formas de apresentação de resultados experimentais.
- Domínio das técnicas de manuseio de vidrarias, equipamentos e reagentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, P. A. **Química do processamento de alimentos**. 3. ed. São Paulo: Varela, 2001.

ARAÚJO, J. M. A. **Química de alimentos: teoria e prática**. 3. ed. Viçosa: UFV, 2006.

DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. **Química de alimentos de Fennema**. 4 ed. Porto alegre: Artmed, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, F. O.; BOBBIO, P. A. **Introdução à Química de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Varela, 1992.

RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. G. **Química de alimentos**. 3. ed. rev. São Paulo: Editora Blucher, 2004.

COULTATE, T. P. **Alimentos: a química de seus componentes**. 3 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

ORDÓÑEZ, J. A. **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos**. v. 1. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CECCHI, H. M. **Fundamentos teóricos e práticos em análises de alimentos**. 2. ed. rev. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	CH Teórica: 20h/a	CH Prática: 60h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Sem pré-requisitos		
Semestre: 8º ou 9º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Prática de esportes individuais e coletivos, atividades físicas gerais voltadas para a saúde (nas dimensões física, social e emocional), lazer e para o desenvolvimento da cultura corporal de movimento.		
OBJETIVOS		
Ampliar a formação acadêmica por meio de práticas físicas e esportivas voltadas para o desenvolvimento de cultura corporal de movimento, conhecimento sobre o corpo, saúde e cultura esportiva, bem como estimular o pensamento crítico acerca da importância e o tratamento desses temas na sociedade.		
PROGRAMA		
Unidade I - Atividades pré-desportivas: alongamento e flexibilidade, aquecimento, atividades físicas cardiorrespiratórias e neuro musculares		
Unidade II - Atividades esportivas: ensino e prática de fundamentos esportivos individuais e coletivos, jogo desportivo		

Unidade III - Atividades de relaxamento, volta à calma e discussão
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas expositivas, demonstrativas e práticas em ambiente próprio ou alternativo para a prática de atividades físicas e esportivas, utilizando de uma perspectiva pedagógica crítica, feedback aumentado no ensino de técnicas e materiais esportivos diversos.
AVALIAÇÃO
A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, utilizando a participação nas práticas e a confecção de um relatório ao final da disciplina. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CASTELLANI FILHO, L. Educação física, esporte e lazer: reflexões nada aleatórias. Campinas: Autores Associados, 2013. KUNZ, E. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: UNIJUÍ, 2000. POLLOCK, M. L.; WILMORE J. H. Exercícios na saúde e na doença. São Paulo: Medsi, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ABDALLAH, A. J. Flexibilidade e alongamento: saúde e bem-estar. São Paulo: Manole, 2009. BETTI, M. (Org.). Educação física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003. BROTTO, F. O. Jogos cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é

cooperar. São Paulo: Cepeusp, 2010.

WEINECK, J. **Anatomia aplicada ao esporte**. São Paulo: Manole, 2014.

DARIDO, S. C. (Org). **Educação física e temas transversais na escola**. Campinas: Papyrus, 2012.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ARTE E EDUCAÇÃO		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	CH Teórica: 20h/a	CH Prática: 0h/a
CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Sem pré-requisitos		
Semestre: 7º, 8º ou 9º		
Nível: Superior		
EMENTA		
Aspectos históricos e conceituais da arte e educação. Atividades prático-pedagógicas nas principais linguagens artísticas (artes visuais, dança, música e teatro). A importância da arte no processo educativo.		
OBJETIVOS		
Discutir aspectos históricos e conceituais do ensino de arte e educação. Experienciar atividades prático-pedagógicas nas principais linguagens artísticas - artes visuais, dança, música e teatro. Reconhecer a importância da arte no processo educativo.		
PROGRAMA		
Unidade I - CONCEITO, HISTÓRIA E FUNÇÕES DA ARTE · O conceito de arte. · A arte na história da humanidade. · As funções da arte.		

Unidade II – ARTE E EDUCAÇÃO

- História do ensino de arte no Brasil.
- Legislação e currículo de arte.
- O processo didático e as principais linguagens – artes visuais, dança, música e teatro.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas, permeadas por diálogos constantes, estudos e produção textual e visual – individual e em grupo, visitas culturais, dinâmicas e exercícios de aprofundamento, discussões a partir de exposições de filmes e vídeos, seminários e debates coordenados pela professora e apresentados por alunos previamente orientados. A avaliação será feita de forma contínua durante todo o semestre, com predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e considerará a participação ativa do estudante nas atividades propostas em sala de aula.

AVALIAÇÃO

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual/equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Alguns instrumentos que serão utilizados: seminários, atividades práticas de experimentação artística, análises críticas de filmes, documentários ou outras mídias visuais, produção textual e visual, visitas culturais, pesquisas.

Na prática, enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante de fazer a transposição didática, ou seja, transformar determinada temática em um produto ensinável.

A avaliação então ocorrerá de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PORTO, Humberta. Arte e educação. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. Disponível na Biblioteca Virtual (BVU).

SILVA, Solonildo Almeida da; SILVA, Simone Cesar da. Arte e Docência. Fortaleza: EdUECE, 2015.

ZAGONEL, Bernadete. Arte na educação escolar [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível na Biblioteca Virtual Universitária (BVU).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação no Brasil. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Componente Curricular: Artes.

KACIA, Carol de. A educação nas múltiplas linguagens das artes. Curitiba: Appris, 2016.

OLIVEIRA, Marilda Oliveira. Arte, Educação e Cultura. 2. ed. revista e ampliada. Santa Maria: Editora da UFSM, 2017.

FERREIRA, Aurora. Arte, escola e inclusão: atividades artísticas para trabalhar com diferentes grupos. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. Disponível na Biblioteca Virtual Universitária.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--	---

ANEXO 2

1. FORMAS DE ACESSO

TÍTULO I - DA MISSÃO, DA OFERTA E DO REGIME ACADÊMICO

CAPÍTULO III - Do regime acadêmico

Seção III - Do ingresso de graduados e transferidos

Art. 19 O IFCE poderá receber, para todos os seus cursos, alunos oriundos de instituições credenciadas pelo MEC.

Parágrafo único - O IFCE não receberá alunos oriundos de cursos sequenciais.

Subseção I - Do ingresso de graduados

Art. 20 A entrada de alunos graduados será regulamentada por Edital próprio, que determinará o número de vagas disponíveis.

Art. 21 Quando da elaboração do edital de matrícula de graduados, os departamentos deverão atentar para as seguintes prioridades de atendimento:

- a) reabertura de matrícula;
- b) reingresso;
- c) transferência interna;
- d) transferência externa;
- e) entrada como graduado/diplomado.

Parágrafo único - A solicitação de ingresso de graduado será feita mediante requerimento protocolizado na recepção e /ou Coordenação do curso pretendido, nos primeiros 50 (cinquenta) dias letivos do semestre, imediatamente anterior ao que será cursado.

Art. 22 O ingresso de graduados será concedido mediante os seguintes critérios:

- a) maior número de créditos a serem aproveitadas no curso solicitado;
- b) entrevista ou teste de habilidades específicas, quando o curso o exigir.

Art. 23 O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada de diploma;
- b) histórico escolar;

- c) programa dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem;
- d) outros documentos especificados no Edital.

Subseção II – Da transferência externa

Art. 24 A entrada de alunos transferidos será definida por edital próprio, em que se determinará o número de vagas disponíveis.

Art. 25 Quando da elaboração do edital de matrícula de transferidos, valerão as mesmas prioridades elencadas no artigo 21 deste regimento.

Art. 26 A solicitação de transferência será feita mediante requerimento protocolizado na recepção dos campi do IFCE, nos primeiros 50 (cinquenta) dias letivos do semestre imediatamente anterior ao que será cursado.

§1º Para ter direito à matrícula, o aluno que pleiteia a transferência deverá:

- a) comprovar que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE;
- b) ter concluído o primeiro semestre, com aprovação em todos os componentes curriculares, no curso de origem;
- c) estar regularmente matriculado na instituição de origem, no momento da solicitação de transferência;
- d) obter aprovação em teste de aptidão específica, quando o curso pretendido o exigir.

§2º Ao requerimento de transferência deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) declaração da instituição de origem, comprovando estar o aluno regularmente matriculado;
- b) histórico escolar;
- c) programas dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem;
- d) outros documentos solicitados no edital.

Art. 27 Para o preenchimento das vagas existentes serão considerados:

- a) o maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;

- b) maior índice de rendimento acadêmico ou índice equivalente;
- c) maior idade.

2. DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

CAPÍTULO II – Da aprendizagem

Sessão IV – Da sistemática de avaliação

Subseção III – Da sistemática de avaliação no ensino superior

Art. 54 A sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas.

§1º Em cada etapa, serão atribuídas aos discentes médias obtidas nas avaliações dos conhecimentos construídos.

§2º Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, 02 (duas) avaliações por etapa.

§3º A nota do semestre será a média ponderada das avaliações parciais, devendo o discente obter a média mínima 7,0 para a aprovação.

Art. 55 A média final de cada etapa e de cada período letivo terá apenas uma casa decimal; as notas das avaliações parciais poderão ter até duas casas decimais.

Art. 56 Caso o aluno não atinja a média mínima para a aprovação (7,0), mas tenha obtido, no semestre, a nota mínima 3,0, ser-lhe-á assegurado o direito de fazer a avaliação final.

§1º A avaliação final deverá ser aplicada no mínimo três dias após a divulgação do resultado da média semestral.

§2º A média final será obtida pela soma da média semestral, com a nota da prova final, dividida por 2 (dois); a aprovação do discente estará condicionada à obtenção da média mínima 5,0.

§3º A avaliação final deverá contemplar todo o conteúdo trabalhado no semestre.

§4º A aprovação do rendimento acadêmico far-se-á, aplicando-se a fórmula a seguir:

SUPERIOR

$$XS = \frac{2X1 + 3X2}{5} \geq 7$$

LEGENDA

Xs → Média semestral

$$XF = \frac{2XS + AF}{2} \geq 5$$

X1 → Média da primeira etapa

X2 → Média da segunda etapa

XF → Média final

AF → Avaliação final

Art. 57 Será considerado aprovado o discente que obtiver a média mínima, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% do total das aulas de cada componente curricular.

Seção V – Da promoção

Art. 58 Para efeito de promoção, o discente será avaliado quanto ao rendimento acadêmico, de acordo com a média estabelecida para o seu nível de ensino, e pela assiduidade às aulas que deverá ser igual ou superior a 75% do total de horas letivas de cada componente curricular.

Parágrafo único - As faltas justificadas não serão abonadas, embora seja assegurado ao aluno o direito à realização de trabalhos e avaliações ocorridas no período da ausência.

CAPÍTULO VIII - Da expedição de diplomas e certificados

Art. 75 Aos concludentes dos cursos técnicos, superiores de tecnologia, de licenciaturas e bacharelados serão conferidos, respectivamente, diploma de técnico, de tecnólogo, de licenciado e de bacharel.

§1º A conclusão de cursos técnicos, nas modalidades subsequente e concomitante, dá direito a certificados de qualificação profissional intermediária, desde que o currículo tenha sido estruturado por módulos.

§2º Ao concluir o curso técnico na modalidade concomitante, o discente que apresentar certificação do ensino médio terá direito ao diploma de técnico; caso contrário, receberá apenas o certificado de qualificação profissional.

§3º O diploma de técnico para os concludentes na modalidade integrada, somente será expedido após a integralização do curso e do estágio curricular, quando obrigatório.

§4º A emissão dos diplomas aos concludentes dos cursos de graduação está condicionada à conclusão de todas as etapas de estudos, incluindo o trabalho de conclusão de curso (TCC) e o estágio curricular, quando for o caso.

Art. 76 Aos egressos da formação inicial e continuada de trabalhadores, o IFCE conferirá certificado de qualificação profissional.

Art. 77 O IFCE implementará certificação de competência em nível técnico, mediante exames.

Parágrafo único - Observada a regulamentação da certificação de competência estabelecida na legislação vigente, o IFCE, por intermédio da Pró-reitoria de Ensino, estabelecerá normas complementares, regulamentando os processos em relação a prazos e procedimentos.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Aprova as alterações no PPC do curso Tecnologia em Redes de Computadores do *campus* Canindé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer nº 14/2019 emitido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23263.000457/2019-47;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no projeto pedagógico do curso Tecnologia em Redes de Computadores do *campus* Canindé.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, Presidente do Conselho Superior, em 29/08/2019, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940214** e o código CRC **5D5C4D4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE
COMPUTADORES

Canindé, 2019

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumares

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

José Wally Menezes Mendonça

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CANINDÉ

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Erivânia Maria Gomes Sousa

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Tiago Estevam Gonçalves

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Francisco Ivan de Oliveira

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO PROJETO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Francisco Ivan de Oliveira

Carlos Henrique Leitão Cavalcante

Daniel Barbosa de Brito

Allyson Bonetti França

Mário Wilson Paiva Pereira

Álisson Gomes Linhares

Edmilson Carneiro Moreira

ASSESSORIA TÉCNICO- PEDAGÓGICA

Maria Izabel Pereira - Coordenadora/Pedagoga

André Magri Ribeiro de Melo - Técnico em Assuntos Educacionais

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. JUSTIFICATIVA	8
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	12
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	20
3.1 Proposta pedagógica.....	20
3.2 Objetivos	20
3.2.1 Objetivo Geral	20
3.2.2 Objetivos Específicos	20
3.3 Requisitos e formas de acesso.....	21
3.4 Perfil do Egresso	22
3.5 Campo de Atuação	24
3.6 Metodologia de Ensino.....	24
3.7 Ensino, Pesquisa e Extensão	27
3.8 Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos..	28
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	30
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	33
5.2 Organização da Matriz Curricular	33
5.2.1 Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores	35
5.2.2 Fluxograma de Formação do Curso	37
5.2.3 Projeto Integrador multidisciplinar	38
5.3 Estágio Supervisionado (Não obrigatório)	39
5.4 Atividades Complementares.....	40
5.5 Avaliação do Projeto de Curso	41
5.6 Critérios de Avaliação da Aprendizagem.....	43
5.7 Coordenação de Curso.....	44
5.8 Políticas Institucionais constantes no PDI no âmbito do Curso	44
5.9 Apoio ao Discente	45
6. DIPLOMA.....	50
7. QUADRO DE PESSOAL.....	51
7.1 Quadro de Docentes	51
7.2 Quadro de Técnicos Administrativos	52
8. INFRAESTRUTURA.....	54
8.1 Laboratórios Específicos à Área do Curso	54

8.2	Laboratórios Complementares.....	55
8.3	Biblioteca.....	55
8.4	Infraestrutura física e recursos materiais	55
REFERÊNCIAS		57

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, implantado pelo Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnológica do Ceará, Campus de Canindé.

Este projeto está embasado nas diretrizes da LDB 9394/96 bem como nos referenciais legais que tratam da Educação Tecnológica Profissional, dos Cursos Tecnológicos e dos objetivos institucionais desse instituto, tendo, como pressuposto básico, a formação integral do profissional cidadão.

Nesta proposta se fazem presentes como marco orientador as decisões institucionais traduzidas nos objetivos dessa instituição e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do IFCE de promover uma educação científico-tecnológica e humanística.

Enfim, a formatação deste documento segue a estrutura e funcionamento dos Cursos Tecnológicos com seus respectivos objetivos e fundamentos pedagógicos, metodológicos e curriculares, visando à formação de um cidadão capaz de atuar no seu contexto social com competência técnica, bem como humanamente comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e ética.

INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

Campus: Canindé

Denominação: Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Titulação conferida: Tecnólogo em Redes de Computadores

Nível: Graduação

Modalidade de oferta: Presencial

Duração do curso: 5 (cinco) semestres

Regime escolar: semestral

Requisito de acesso: Enem, Processo Seletivos para Graduados e Transferidos

Início de funcionamento: 2010.2

Nº de vagas anuais: 35 vagas (alternadas com o curso noturno)

Turno de oferta: Manhã / Tarde

Carga horária das disciplinas: 2.000h

Carga horária de Projetos Integradores Multidisciplinares: 160h

Carga horária de disciplinas optativas: 120h

Carga horária das Atividades Complementares: 100h

Carga horária total: 2.260 horas (incluindo as disciplinas e optativas)

Carga horária de Estágio (não obrigatório) 400h

Sistema de carga horária: 01 crédito = 20 horas

Duração da Hora-aula: 60 minutos

1. JUSTIFICATIVA

Nas três últimas décadas, a dinâmica da economia mundial sofreu profundas transformações nos modelos de geração e acumulação de riqueza. Diferentemente do antigo padrão de acumulação baseado em recursos tangíveis, dispersos ao redor do mundo, no atual padrão, o conhecimento e a informação exercem papéis centrais, sendo as tecnologias de informação e comunicação seu elemento propulsor. Essas tecnologias, que têm como base a microeletrônica, as telecomunicações e a informática, constituem o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, ou setor TIC.

Hoje, é possível trocar informações em um espaço virtual, independente das limitações físicas ou temporais. Essa riqueza de informações e de serviços disponíveis produziu novos desafios e oportunidades para a sociedade em todo o mundo. A descoberta, a integração e a exploração dessa gigantesca quantidade de informação se tornaram desafios importantes para os profissionais responsáveis por manter a infraestrutura que provê esses serviços, aplicações e sistemas, que chegam até nós como informação.

A implantação do curso de Tecnologia em Redes de Computadores no campus de Canindé é justificada pelas seguintes prerrogativas:

1. A Tecnologia da Informação (TI) é um dos setores com maior expansão na história recente da humanidade, o que se reflete na realidade brasileira, sendo uma área estratégica para o crescimento econômico e o desenvolvimento científico. Dada a ubiquidade da informática, todas as empresas, não importa seu ramo de atividade, porte ou capital são dependentes direta ou indiretamente de sistemas de computadores;
2. A cidade de Canindé está em uma região próxima da região metropolitana da capital cearense. Desta forma, as empresas desta região e redondezas dependem de forma direta (através da contratação do profissional de Tecnologia da Informação (TI)) ou indireta (contratando empresas que prestam serviços desta natureza), criando uma demanda significativa obrigando inclusive a busca destes serviços em grandes centros em razão da insuficiência de profissionais devidamente qualificados na região;
3. As diretrizes do Art. 25 do Decreto nº 5.886/2006, com a redação do Decreto 6.631/2008, e as competências constantes da portaria MCT 907/2006;

4. Que a Lei de Informática e a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), lançada em 31 de março de 2004, estabeleceram duas opções estratégicas do setor de TI: software e semicondutores. Entre as ações e medidas anunciadas para estas áreas estratégicas, estão aquelas que objetivam a formação de recursos humanos e o fortalecimento e desenvolvimento das indústrias de software e semicondutores;
5. Que a Lei de Inovação Tecnológica, Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, regulamentada em 11 de outubro de 2005 pelo Decreto nº 5.563, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; prevê estímulo a criação de ambientes especializados e cooperativos de inovação e Estimular a participação de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) no processo de inovação; estímulo à inovação nas empresas, estímulo ao inventor independente e estímulo a criação de fundos de investimentos para a inovação. É a primeira lei brasileira que trata do relacionamento entre Universidades (e Instituições de Pesquisa) e Empresas;
6. O Ceará recebeu um dos cinco novos polos de inovação a serem criados no País e o equipamento está implantado pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE) na área de “Sistemas Embarcados e Mobilidade Digital”, com status de campus e infraestrutura própria, devidamente aprovado pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), gestora nacional dos polos;
7. A implantação do Polo Industrial e Tecnológico da Saúde (PITS) no estado do Ceará têm como um dos objetivos de promover a inovação e a interação entre a academia, os setores público e privado de forma a garantir o desenvolvimento social e avanços tecnológicos e econômicos;
8. O IFCE, através de sua lei de criação, LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 é instituição de educação superior, básica e profissional multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei. O IFCE tem por finalidade e características, entre outras: Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento

das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

9. O mútuo interesse em atender a necessidade de qualificação constante de seus recursos humanos, refletindo diretamente na formação demandada pelas iniciativas públicas e privadas no Estado do Ceará.

Os princípios de liberdade e solidariedade perpassam o fazer pedagógico ao longo do itinerário formativo proporcionado ao discente. As finalidades de desenvolvimento preparam os discentes para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho e encontra um sentido concreto no âmbito dos Institutos Federais, e, por conseguinte, na proposta formativa do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFCE Campus Canindé.

Devido às constantes mudanças no mercado de trabalho e suas relações, nos processos de ensino-aprendizagem e nas dinâmicas institucionais e legais, este documento prevê um processo permanente de avaliação e atualização, afim de assegurar sua importância para a região e aperfeiçoar as atividades envolvidas na formação do discente.

Nos dias atuais, a educação profissional vem se firmando como instrumento essencial para a viabilização do desenvolvimento no mundo contemporâneo. Nesse cenário, caracterizado por fatores como o crescente número de inovações técnico-científicas, a competitividade, a interdependência entre nações e grupos econômicos, a contínua exigência de qualidade e a rápida propagação das informações, faz-se necessário a vivência, por parte do estudante, de uma formação profissional sólida, aliada à responsabilidade ética e ao compromisso com a realidade do país. Desse modo, o IFCE campus Canindé tem procurado responder às exigências do mercado e aos anseios da população dos Sertões do Canindé, cumprindo seu papel de relevância estratégica para o desenvolvimento da região, do estado e do país.

Nesse contexto, os cursos superiores de tecnologia têm por função preparar profissionais com formação específica, capacitados a absorver e desenvolver novas tecnologias, pautando-se por uma visão igualmente humanista e reflexiva, além da natural dotação de conhecimentos requeridos para o exercício das competências inerentes à profissão.

Nesse sentido, o IFCE Canindé se propõe a oferecer o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, caracterizado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, justifica-se por atender a uma demanda regional e nacional. Além disso, respalda-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, que estabelece aos alunos egressos do Ensino Médio a possibilidade de acesso à Educação Profissional, pública, gratuita e de qualidade, habilitando-o para o exercício da profissão.

O curso estabelecerá ações pedagógicas com foco no desenvolvimento de bases tecnológicas, responsabilidade técnica e socioambiental, como também os seguintes princípios:

- O incentivo ao desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão dos processos tecnológicos;
- O desenvolvimento de competências profissionais tecnológicas;
- A compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes do uso das tecnologias;
- O estímulo à educação permanente;
- A adoção da flexibilidade, da interdisciplinaridade, da contextualização e a atualização permanente; e,
- A garantia da identidade do perfil profissional de conclusão.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma autarquia pertencente à Rede Federal de Educação, criada em 29 de dezembro de 2008, através da Lei nº 11.892. Já o IFCE *Campus* Canindé teve princípio em 06 de setembro de 2008, concluído em 2010, com inauguração à distância pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 23 de novembro do mesmo ano e entrega solene à comunidade, com a presença do governador Cid Ferreira Gomes, em 04 de maio de 2011. A seguir, apresenta-se um maior detalhamento da contextualização da instituição e do *campus* Canindé

Histórico do IFCE

As origens do IFCE remontam ao século XX, por meio do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo então Presidente da República, Nilo Procópio Peçanha, que assim cria as Escolas de Aprendizes Artífices. No Estado do Ceará, a instituição se instalou na atual Avenida Alberto Nepomuceno, na capital Fortaleza, em um prédio anteriormente ocupado pela Escola de Aprendizes de Marinheiros. As Escolas de Aprendizes Artífices sofreram influências das escolas vocacionais francesas e tinham como meta primordial a oferta da formação profissional para os pobres (economicamente) e os menos favorecidos (socioculturalmente).

Em 1914, a sede da Escola de Aprendizes Artífices se transfere para o imóvel que abrigara a Milícia Estadual, localizado em frente à Praça Nogueira Acioly. A área, atualmente, integra o patrimônio do Teatro José de Alencar. Em 1932, a Instituição muda novamente de sede e passa a funcionar no prédio onde funciona a Escola de Aprendizes de Marinheiros no bairro Jacarecanga.

Em 1941, por despacho do Ministro da Educação e Saúde, a Escola de Aprendizes Artífices na cidade de Fortaleza passa a ser o Liceu Industrial de Fortaleza e, no ano seguinte, com o Decreto Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, Escola Industrial de Fortaleza, e sobrevém com a formação profissional para atender à modernização do País com as profissões básicas do ambiente industrial.

Nessa década de 1940, acontece a mudança de sede do então Liceu Industrial de Fortaleza para a Rua 24 de maio, nº 230, no Centro de Fortaleza. Na mesma época, o

Interventor Federal no Estado do Ceará, Francisco Pimentel, faz a doação de um terreno localizado no bairro do Prado, atualmente Benfica, para a edificação das instalações da escola. Nessa década, o cenário nacional e internacional estava submetido aos efeitos intempestivos da Segunda Guerra Mundial, as Escolas de Aprendizizes Artífices ganharam uma nova orientação, qual seja, a formação de mão-de-obra mais bem qualificada para atender às profissões do novo cenário industrial e da modernização do país.

Na década de 1950, o processo de industrialização intensificava-se, e, como consequência disto, fazia-se necessária a formação de uma mão-de-obra qualificada para operar as novas tecnologias, tanto no setor privado, quanto no público, uma vez que o Governo Federal investia cada vez mais na infraestrutura do país. Em 1952, a Escola Industrial de Fortaleza advém com seu funcionamento no imóvel localizado na Avenida 13 de Maio, bairro Benfica, atual sede do Instituto Federal do Ceará - *Campus Fortaleza*.

No ano de 1959, mediante a Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro, no Governo do Presidente da República Juscelino Kubitschek, a Escola Industrial de Fortaleza ganha personalidade jurídica de Autarquia Federal e assim auferia autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, e incorpora a missão de formar técnicos de nível médio.

Durante a década de 1960, a instituição muda de nomenclatura por duas vezes. Em 1965, passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará (EIFC), no regime militar, durante o governo do Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, pela Lei nº 4.749, de 20 de agosto. Em 1968, é denominada Escola Técnica Federal do Ceará (ETFCE), no governo do Marechal Artur da Costa e Silva, através da Portaria Ministerial nº 331, de 6 de junho. A Escola Técnica Federal do Ceará passa a ofertar cursos técnicos de nível médio nas áreas edificações, estradas, eletrotécnica, mecânica, química industrial, telecomunicações e turismo. Com isso, foi se desenvolvendo a trajetória de consolidação da imagem de instituição de educação profissional de elevada qualidade, responsável pela oferta de cursos técnicos de nível médio.

A crescente complexidade tecnológica gerada pelo parque industrial, nesse momento histórico, mais voltado para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais e, já no final dos anos 1970, um novo modelo

institucional, denominado Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), foi criado no Paraná, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais.

Em 1994, o Presidente da República, Itamar Augusto Cautiero Franco sanciona, em 8 de dezembro, a Lei Federal nº 8.948, que transforma as Escolas Técnicas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), estabelecendo, dessa forma, uma nova missão institucional, a partir da ampliação das possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão. No ano seguinte, já no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, na ainda Escola Técnica Federal do Ceará, inauguram-se duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UnEDs), nos municípios de Cedro e Juazeiro do Norte, respectivamente, 385 km e 570 km da sede de Fortaleza, ambos com o objetivo de descentralizar o ensino técnico do estado. Ressalte-se que, embora incluído no raio de abrangência do instrumento legal antes mencionado, o CEFET-CE somente foi implantado efetivamente em 1999. Cabe aqui registrar que a criação das duas UnEDs mencionadas aconteceu no interstício entre a publicação da Lei Federal nº 8.948 e sua implantação no Ceará.

Em 1998, foi protocolizado junto ao MEC o Projeto Institucional do CEFET-CE, com vistas à implantação definitiva da nova instituição, o que se deu oficialmente em 22 de março de 1999 por meio do Decreto s/n, de 22 de março, transformando a Escola Técnica em CEFET-CE. Em 26 de maio do mesmo ano, o Ministro de Estado da Educação, Paulo Renato Souza, aprova, por meio da Portaria nº 845, o Regime Interno da Instituição.

O Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a prontidão dos Centros Federais de Educação Tecnológica para o desenvolvimento do ensino em todos os níveis da educação tecnológica e ainda visando à formação de profissionais aptos a suprir as carências do mundo do trabalho, incluiu, entre as suas finalidades a de ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, mediante o Decreto nº 5.225, de 14 de setembro de 2004, artigo 4º, inciso V.

A reconhecida importância da educação profissional e tecnológica no mundo inteiro desencadeou a necessidade de ampliar a abrangência dos Centros Federais de Educação Tecnológica. Ganha corpo, então, o movimento pró-implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo delineamento foi devidamente acolhido pela Chamada Pública nº 002/2007, ocasião em que o MEC

reconheceu tratar-se de uma das ações de maior relevo do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). No Estado do Ceará, em 2007, início do projeto de Expansão da Rede Federal, foi inaugurada, em 13 de novembro, a UnED em Maracanaú, na Região Metropolitana de Fortaleza.

Os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) passaram a se chamar Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, mediante a Lei nº 11.892, de 20 de dezembro de 2008, que foi sancionada pelo então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. A Lei nº 11.892/2008 amplia e diversifica a característica dos antigos CEFETs. A partir da referida lei, os Institutos Federais se tornam instituições especializadas na oferta de educação básica e tecnológica, com características pluricurricular e multicampi. Dessa forma, o Instituto Federal do Ceará nasceu com nove Campi e mais três em fase de construção.

A Lei nº 11.892/2008 apresenta para todos os fins, as características de instituições de ensino superior, conjugando conhecimentos técnicos e tecnológicos, atuando desde a educação de jovens e adultos até cursos de doutoramento. Como se lê no texto da Lei nº 11.892:

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

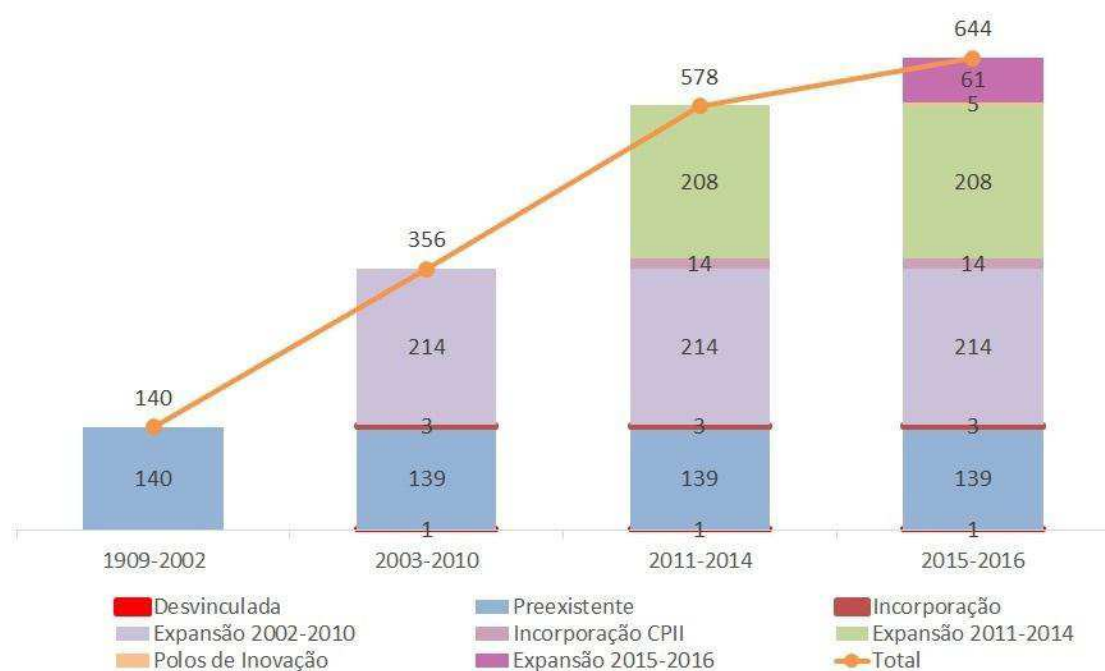
§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais. (BRASIL, 2008).

A Rede Federal é constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Colégio Pedro II.

No tocante à expansão da Educação Profissional Brasileira, a Rede Federal, no período de 2003 a 2016, foi vivenciando a maior expansão em números de unidades, e consequentemente de municípios atendidos. No Estado do Ceará, em 2015, o governador Camilo Sobreira de Santana apresentou o projeto de lei à Assembleia

Legislativa que trata da cessão do Centro de Treinamento Técnico do Ceará (CTTC) ao IFCE e do plano de capacitação de mão de obra voltado às demandas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), a ser executado pelo IFCE no novo centro. Vale evidenciar que no período de 1909 a 2002 foram construídas 140 Escolas Técnicas em todo o país. E entre 2003 e 2016, o Ministério da Educação (MEC) concretizou ações com a construção de mais de 500 novas unidades referentes ao plano de expansão da educação profissional, totalizando 644 *campi* em funcionamento.

Gráfico 1 - Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e



Tecnológica - Em unidades

Fonte: Portal da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2016.

Os Institutos Federais totalizam 38 IFs presentes no Brasil. Até o ano de 2017, o IFCE totaliza 32 *campi* presentes no Estado do Ceará, oferecendo Cursos de Qualificação, Ensino Médio Integrado, Cursos Superiores de Tecnologia e Licenciaturas. Esses níveis de ensino demonstram as características dos Institutos Federais com a oferta da educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*.

Compondo o Plano de Expansão da Educação Profissional, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), com Reitoria instalada em Fortaleza, conta, em 2017 com 32 *campi* em todas as regiões cearenses, dentre esses citam-se: Campus Maracanaú (antiga UNED Maracanaú), Campus Juazeiro do Norte (antiga UNED Juazeiro), Campus Cedro (antiga UNED Cedro), Campus Quixadá, Campus Sobral (antiga FATEC Sobral), Campus Limoeiro do Norte (antiga FATEC Limoeiro do Norte), Campus Crato (antiga EAF Crato), Campus Iguatu (antiga EAF Iguatu), Campus Acaraú (região norte), Campus Boa Viagem, **Campus Canindé**, Campus Crateús (sertão dos Inhamuns), Campus Fortaleza (antiga sede), Campus Aracati, Campus Baturité, Campus Caucaia, Campus Camocim, Campus Jaguaribe, Campus Jaguaruana, Campus Guaramiranga, Campus Horizonte, Campus Itapipoca, Campus Morada Nova, Campus Paracuru, Campus Pecém, Campus Tabuleiro do Norte, Campus Tianguá, Campus Tauá, Campus Ubajara e Campus Umirim.

Histórico do Campus Canindé

Com a expansão da Rede de Ensino Federal, o *Campus Canindé* surgiu do Plano de Expansão Fase II da Rede de Ensino Tecnológico do país, iniciado a partir da elaboração de planejamento realizado pelo Governo Federal em 2007. Começado o processo de expansão da Rede de Ensino Tecnológico, foram escolhidas 150 cidades polos em todo o país, dentre as quais, seis delas pertencem ao Estado do Ceará e a cidade de Canindé foi uma das contempladas. Em 2008, houve a chamada pública para que cada município selecionado apresentasse as contrapartidas para implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). Com a intenção de reorganizar e ampliar a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica foi decretada a Lei 11.892, de 20 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e nessa transição o *Campus Canindé* foi sendo gestado.

O *Campus Canindé* do IFCE está localizado na região denominada de Território *Sertões de Canindé* composto por 06 municípios (Canindé, Paramoti, Boa Viagem, Madalena, Caridade e Itatira) e que apresentam desenvolvimento gradativo, sendo Canindé a cidade de referência da região. A cidade de Canindé conta com uma população de aproximadamente 80.000 (oitenta mil) habitantes divididos entre 60%

habitantes da área urbana e 40% residentes na área rural. Com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em torno de 0,634, esse município ocupa a 82ª colocação dentre os municípios cearenses.

O lançamento da pedra fundamental do IFCE *campus* de Canindé foi em 06 de setembro de 2008 e sua conclusão em 2010. O início das atividades educacionais da instituição de ensino ocorreu em parceria com a 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, 7ª CREDE, sobretudo pelo seu funcionamento inicial nas instalações da Escola Estadual de Educação Profissional Capelão Frei Orlando, enquanto aguardava-se a finalização das instalações da sede. Esse início aconteceu com a oferta do curso técnico integrado em Eventos e da Licenciatura em Educação Física, no dia 12 de março de 2010, quando houve a aula inaugural na 7ª CREDE, com a presença do reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE), professor Cláudio Ricardo Gomes de Lima.

As obras do *campus* foram entregues em outubro, com a mudança das turmas para o espaço projetado pelo arquiteto Damião Lopes. Com estrutura inicial de dois blocos de ensino, um administrativo, um de serviços gerais, um teatro e uma biblioteca, além de dormitórios e vestiários, do ginásio poliesportivo coberto, uma cantina, uma piscina semiolímpica e demais áreas urbanizadas, estacionamento e espaços de convivência.

O *campus* IFCE Canindé oferece atualmente cursos técnicos em Telecomunicações (integrado), Eletrônica (integrado), Eventos (integrado) e Informática (subsequente), bem como os Cursos Superiores de Educação Física e Matemática (licenciaturas), Redes de Computadores e Gestão de Turismo (tecnológicos).

No âmbito da Pós-Graduação *lato sensu* os cursos de pós-graduação em Educação Física Escolar e Planejamento em Gestão de Políticas Públicas. O *campus* realiza parcerias com comércio, serviços, sindicatos, Organizações Não Governamentais - ONGs e poder público municipal e estadual, através das diversas secretarias e órgãos, incluídos aí as secretarias de educação e as escolas. As atividades formativas desenvolvidas pelo *campus* sinalizam mudanças na cidade de Canindé, criando melhores condições para as transformações sociais e educacionais em todo o Território *Sertões de Canindé*.

Tendo em vista sua missão institucional de desenvolver pessoas e organizações e seu compromisso com a qualidade da educação, oferece cursos que atendem à realidade regional. O *campus* Canindé, integrante desta estruturação de instituições federais de educação tecnológica, busca atender à necessidade de formar profissionais qualificados, que contribuam com as transformações ocorridas no mundo contemporâneo.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 Proposta pedagógica

O processo de formação está focado na laboralidade, na apropriação do saber tecnológico, na mobilização dos valores necessários à tomada de decisões com autonomia e na postura empreendedora, sem abrir mão da cultura regional e dos valores sociais, de forma que os profissionais atuem no mercado de trabalho como agentes de mudanças, contribuindo para o progresso social do país, em especial da Região Nordeste.

O currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores é constituído de disciplinas que representam o desdobramento das matérias de currículo mínimo, acrescido por outras disciplinas de caráter complementar que atendem às exigências da programação específica, às características da instituição, da região e às diferenças individuais dos alunos.

Esse conjunto de disciplinas deverá munir o futuro profissional de referências teórico-práticas e de conhecimento necessário à sua ação técnica, possibilitando-o lançar-se ao mercado de trabalho com segurança e maturidade suficiente para desempenhar as funções relacionadas à sua área.

3.2 Objetivos

3.2.1 Objetivo Geral

Formar cidadãos e profissionais capazes de compreender o processo de construção e reconstrução do conhecimento, com capacidade para implantar e administrar redes de computadores, buscando soluções para o setor produtivo e para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizando a ética, a moral e a responsabilidade social.

3.2.2 Objetivos Específicos

Ofertar um currículo que associe teoria e prática no processo de formação dos estudantes e que os habilite à realização competente e ética de projetos de pesquisa voltados para a produção do conhecimento no domínio de redes de comunicação.

- Oportunizar aos egressos reconstruir e construir conhecimentos científicos e tecnológicos na área específica de sua formação, como bases indispensáveis à atuação profissional.
- Fomentar aos futuros profissionais de redes de computadores, a necessidade de atualização constante conseguida através da educação continuada.
- Proporcionar integração entre o meio acadêmico e a sociedade, para atender as demandas sociais de tecnologia, buscando o desenvolvimento científico e tecnológico.
- Desenvolver postura empreendedora baseada em conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso, proporcionando ao tecnólogo, condições de gerir sua profissão, desenvolvendo a capacidade crítica, reflexiva e criativa na resolução de problemas e na tomada de decisão.
- Discutir, analisar e vivenciar princípios de interdisciplinaridade, bem como facilitar a participação do futuro profissional na colaboração de projetos multidisciplinares numa perspectiva sustentável.

3.3 Requisitos e formas de acesso

O acesso ao Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores dar-se-á através das seguintes formas:

- a) Mediante processo seletivo público, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), obedecendo ao Edital que determinará o número de vagas e o critério de seleção;
- b) Mediante processo seletivo público destinado a candidatos graduados (diplomados) e transferidos, obedecendo ao Edital que determinará o número de vagas e o maior número de disciplinas a serem aproveitadas no curso;
- c) Transferência *Ex-Officium* – Servidores públicos militares e civis, inclusive seus dependentes, que forem removidos a critério da Administração, podem solicitar a transferência *Ex-Officium*. Esse tipo de transferência independe da existência de vaga e pode ser solicitada a qualquer tempo;
- d) O IFCE não receberá alunos oriundos de cursos sequenciais;
- e) A matrícula será semestral e obrigatória em todas as disciplinas no primeiro semestre. A obrigatoriedade de cursar todas as disciplinas do primeiro semestre não se aplica aos alunos oriundos do processo seletivo para graduados e transferidos. Nos

demais semestres, poderá ser feita, no mínimo, em quinze e, no máximo, em trinta e dois créditos;

f) Não será permitida a matrícula de alunos em dois cursos do mesmo nível.

3.4 Perfil do Egresso

O Curso de Tecnologia em Redes de Computadores pertence a uma área de atuação profissional de vital importância, devido, em parte, à evolução crescente da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e ao processo de inovação tecnológica nas corporações. A área de redes de computadores é seguramente um dos nichos econômicos mais exigentes no que diz respeito à necessidade de atualização. O Curso de Tecnologia em Redes de Computadores engloba três grandes áreas, a saber:

- I. **Administração de Redes.** Os administradores de rede devem possuir conhecimentos avançados em protocolos de rede, segurança da informação, Internet e sistemas operacionais diversos. É a área responsável por assegurar o correto funcionamento dos diversos recursos e dispositivos que compõem a infraestrutura da rede através do gerenciamento constante desses recursos.
- II. **Suporte de Redes.** Área responsável pela elaboração e análise das políticas de uso dos recursos e dispositivos que compõem a infraestrutura da rede. Cuida da manutenção e da estrutura física de computadores e servidores da rede, da manutenção da infraestrutura da rede e da manutenção dos diversos sistemas operacionais. Além de propor soluções para erros e problemas de desempenho na rede.
- III. **Projeto de Redes.** Área responsável por projetar e definir a arquitetura corporativa para redes de dados (Projetos Físicos e Lógicos). Criar projetos para interligação de WAN (Wide Area Network) através de VPN's (Virtual Private Network) ou outros recursos. Propor soluções de conectividade baseadas em novas tecnologias.
- IV.

No sentido geral, a concepção das áreas de atuação do profissional de Rede de Computadores fundamenta-se na necessidade de possuir sólida formação técnica e teórica, humanista no modelo de enquadramento das Propostas de Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Tecnológicos e nas demandas nacionais, regionais e locais, que expressam as necessidades para a área de rede de computadores do estado e do país.

A partir destas propostas, o egresso do Curso de Rede de Computadores do IFCE estará capacitado a atuar pró-ativamente nas organizações, a ter senso crítico e impulsionar o desenvolvimento econômico da região, integrando formação técnica à cidadania.

A base de conhecimentos científicos e tecnológicos deverá capacitar o profissional para:

- Utilizar adequadamente a linguagem oral e escrita como instrumento de comunicação e interação social necessária ao desempenho de sua profissão.
- Realizar a investigação científica e a pesquisa aplicada como forma de contribuição para o processo de produção do conhecimento.
- Resolver situações-problema que exijam raciocínio abstrato, percepção espacial, memória auditiva, memória visual, atenção concentrada, operações numéricas e criatividade.
- Realizar atividades de caráter técnico, científico e de gestão, contemplando a concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de redes de comunicação.
- Ter iniciativa e exercer liderança.
- Aplicar normas técnicas nas atividades específicas da sua área de formação profissional.
- Familiarizar-se com as práticas e procedimentos comuns em ambientes organizacionais.
- Criar documentação técnica e pesquisar documentação on-line.
- Empreender negócios em sua área de formação.
- Avaliar e especificar a necessidade de treinamento e de suporte técnico aos usuários.
- Executar ações de treinamento, suporte técnico e consultoria.
- Instalar, configurar, verificar e certificar redes de comunicações.
- Elaborar projetos lógicos e físicos de redes de comunicações.
- Administrar e gerenciar redes de comunicações.
- Posicionar-se criticamente frente às inovações tecnológicas.

3.5 Campo de Atuação

O egresso poderá atuar em empresas públicas e/ou privadas, podendo vir a desempenhar as funções de Analista de Suporte, Administrador de Redes, Analista de Desempenho de Redes, Analista de Segurança, Consultor de tecnologia na área de redes, Gerente de projetos de redes de computadores, Gerente de equipe de suporte considerando ainda sua responsabilidade social.

3.6 Metodologia de Ensino

Os princípios pedagógicos, metodológicos, filosóficos e legais que subsidiam a organização dos cursos superiores de tecnologia definidos pelo MEC, nos quais a relação teoria-prática é o princípio fundamental, associados à estrutura curricular do curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, conduzem a um fazer pedagógico no qual, atividades como seminários, visitas técnicas, práticas laboratoriais e desenvolvimento de projetos, entre outros, estão presentes em todos os períodos letivos. Essas práticas buscam contemplar métodos de ensino que preparem os futuros profissionais da área de Redes de Computadores para vencer desafios em seu cotidiano, com o uso dos conhecimentos acadêmicos para a compreensão da contextualização desse conhecimento na realidade sócio-histórica, por meio da pesquisa e dos recursos das tecnologias. Dentre os diferentes procedimentos metodológicos podem ser destacados:

- Situações-problema, envolvendo os conteúdos das disciplinas do curso;
- Realização de demonstrações e/ou experimentos, para o entendimento de um conceito, para comprovação de uma hipótese, sempre que o conteúdo da disciplina permitir;
- Leitura e discussão de textos básicos de divulgação científica;
- Ênfase no trabalho voltado à pesquisa do conhecimento;
- Sistematização de conhecimentos e/ou resultado em um dado assunto através de, pelo menos, a elaboração de um artigo, comunicação de um trabalho científico na conclusão do curso, a monografia.

As metodologias aplicadas serão diversas, de acordo com as atividades previstas e aos objetivos a serem alcançados em cada uma delas. As aulas expositivas dialogadas estão previstas, assim como seminários, práticas em laboratórios. Na medida em que o curso vá se desenvolvendo, haverá a possibilidade de outras metodologias serem criadas, obedecendo à dinâmica e demanda dos alunos no processo de aprendizagem.

Para que os objetivos propostos pelo curso sejam contemplados é necessário que os métodos utilizados na ação docente se façam com o uso da pesquisa, da reflexão e da contextualização do conhecimento tornando professor e aluno agentes do processo de ensino e aprendizagem.

Com o intuito de atender a Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, §1º do Art. 1, ao determinar que “As disciplinas referidas no caput poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso”, havendo necessidade, o curso objeto deste projeto poderá oferecer disciplinas a distância ou semipresenciais desde que passe pela apreciação e aprovação do colegiado do referido curso.

O egresso do curso aprenderá a respeitar a diversidade pessoal, social e cultural. Nesse sentido, faz-se necessário garantir a formação de profissionais aptos à elaboração de projetos educacionais, de acordo com as fases de desenvolvimento correspondentes, direcionados para a questão étnico-racial de negros e índios. Recomenda-se reconhecimento das realidades locais e produção de material didático conforme os preceitos da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei nº 9.394/96 e na redação dada pela Lei nº 10.639/2003. Além do estabelecimento das diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, importante ressaltarem o teor da lei 11.645, de 10 de março de 2008, que destacou a obrigatoriedade da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena no currículo escolar.

Para conduzir tais ações, referendamos os princípios propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana quando afirmam que os sistemas de ensino, estabelecimentos e os professores terão como referência, entre as bases filosóficas e pedagógicas que assumem os princípios de consciência política e histórica da

diversidade; fortalecimento de identidades e de direitos e ações educativas de combate ao racismo e a discriminações. Esse último em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos, elencados pelo Ministério da Justiça no ano de 1996, e no artigo 3º, inciso IV da Constituição Federal. Sobre a educação ambiental, importante elemento do processo de conscientização política que se pretende promover, destacamos o comprometimento com os objetivos da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, documento elaborado pela Organização das Nações Unidas e que contempla as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

Este profissional buscará construir sua ação pedagógica capaz de promover mudanças concretizáveis e sua conduta profissional deverá ser ética e estar sempre relacionada com o contexto sócio histórico em que atua e com sua real situação de ensino.

Além desses elementos, o professor apresentará, em parceria com os setores específicos do campus, atendimentos educacionais especializados aos estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas, como a tradução e interpretação em Libras, elaboração de materiais didáticos especializados, dentre outros de acordo com o Decreto Nº 5.5626, de 22 de Dezembro de 2005, que Regulamentou a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Onde assegura que a disciplina de Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O processo de ensino/aprendizagem deve ser capaz de prover uma reflexão/ação pedagógica ampliada e comprometida com os interesses comuns dos aprendizes (professor- aluno). Fundamentado numa visão ampliada de currículo, em que o tratamento articulado do conhecimento sistematizado nas diferentes áreas possibilite ao aluno constatar, interpretar, compreender, explicar, interagir e intervir na realidade social.

Portanto, concebe-se neste projeto a relação entre aprendizes (professor – aluno) como sendo a chave do processo ensino/aprendizagem, tendo em conta uma pré-disposição à integração de valores, significados e conceitos que nortearão os objetivos

alcançáveis nas etapas a serem vivenciadas, buscando sempre, especialmente na ação docente, um pensamento pedagógico inovador.

O conhecimento deverá superar o saber empírico e será produzido em ações individuais e coletivas com efeito interdisciplinar e transdisciplinar contribuindo com a disseminação de um olhar crítico, reflexivo e emancipatório possibilitando avanços sociais.

Dar-se-á o tratamento dos conteúdos, especialmente, nas dimensões conceitual, procedimental e atitudinal, acrescentando os aspectos físico, sociocultural e político. Assim, o olhar científico para a Educação Física inclui saberes das diversas áreas do conhecimento articuladas, que possibilitarão uma prática pedagógica a qual valoriza o sujeito em sua totalidade, reconhecendo a relevância do caráter lúdico das atividades corporais.

Nesse processo, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) são importantes no contexto da educação contemporânea, em que cada vez mais as tecnologias estão sendo aprimoradas e possibilitando ferramentas de facilitação da aprendizagem. Portanto, os docentes e discentes do curso poderão fazer uso das TICs na mediação do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de aproximar os estudantes dos mais diversos conteúdos e das mais variadas formas possíveis. Além disso, permite maximizar a interação para além da sala de aula em ambientes virtuais de aprendizagem.

As TICs poderão ser utilizadas pelos docentes com os mais variados objetivos, como forma de apoio e acompanhamento dos discentes, inclusive para atendimentos educacionais especializados. Pode-se ainda ser utilizadas como estratégias didático-pedagógicas para a abordagem de temas relevantes como relações ético-raciais, direitos humanos e educação ambiental.

3.7 Ensino, Pesquisa e Extensão

A proposta metodológica fundamental do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores é a indissolubilidade do ensino, da pesquisa e da extensão em suas atividades curriculares, sempre alicerçada na formação do homem para exercício da cidadania. Ressaltamos também o objetivo de estarmos em constante busca pelo trabalho interdisciplinar no IFCE, *Campus* de Canindé, tanto no âmbito específico do

Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, como no âmbito geral dos cursos oferecidos por este *Campus*.

Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos, no decorrer do curso, além do enfoque técnico, deverão estar interligados com outras áreas de conhecimento, caracterizando um trabalho interdisciplinar e respaldando os objetivos de responder aos reais problemas da comunidade. Eles poderão também se constituir em elementos norteadores para a elaboração da monografia de conclusão de curso.

3.8 Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos

No curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, o aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências vivenciadas previamente ao início do curso são tratados pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE (Resolução Consup nº 56, de 14 de dezembro de 2015), Capítulo IV, do Título III, que, de maneira geral estabelece que:

Art. 130. O IFCE assegurará aos estudantes ingressantes e veteranos o direito de aproveitamento dos componentes curriculares cursados, mediante análise, desde que sejam obedecidos os dois critérios a seguir:

I. o componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular a ser aproveitado;

II. o conteúdo do componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade com o conteúdo total do componente curricular a ser aproveitado.

Parágrafo único: Poderão ser contabilizados estudos realizados em dois ou mais componentes curriculares que se complementam, no sentido de integralizar a carga horária do componente a ser aproveitado.

Atividades de estágio curricular, de atividades complementares e trabalhos de conclusão de curso não devem ser aproveitadas. Outra obrigatoriedade é que o componente curricular apresentado pelo (a) discente deve estar no mesmo nível ou em um nível superior ao componente a ser aproveitado e somente poderá ser solicitado uma vez.

Outra exigência para o aproveitamento é que, no caso de alunos ingressantes, a solicitação deverá ser encaminhada nos dez primeiros dias letivos do período; os veteranos têm até o trigésimo dia para solicitar. Em ambos os casos, a solicitação deverá ser encaminhada à coordenação do curso e nela devem constar o histórico escolar e a

carga horária assim como os programas dos componentes curriculares devidamente autenticados pela instituição de origem.

Em seguida, o coordenador deverá encaminhar a solicitação para um docente da área do componente curricular a ser aproveitado. Depois da análise, o resultado deverá ser repassado para a coordenação do curso que encaminhará a análise para a Coordenadoria de Controle Acadêmico que registrará o aproveitamento no sistema acadêmico e na pasta do aluno.

Caso discorde do resultado, o (a) discente poderá solicitar uma revisão (no período máximo de cinco dias após a análise inicial) que ocorrerá por meio da nomeação pela direção de ensino do campus de dois outros docentes, responsáveis pela nova análise e produção de parecer final. Todo o trâmite não deverá ultrapassar o prazo de 30 dias, a partir da solicitação inicial.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As disciplinas, atividades teóricas e práticas ministradas durante a formação discente visam alcançar em sentido pleno os fins delineados na lei maior da educação brasileira. Além desses e outros aspectos mais gerais da referida lei, este PPC se embasa em seu artigo 36, incluído pela Lei nº 11.741, de 2008, cuja intenção foi “redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica”.

Além dos aspectos acima descritos, este PPC está amparado em outros dispositivos legais e institucionais, como:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria o Instituto Federal do Ceará e dá outras providências.
- Lei nº 11.741/2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior - IES e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância, no sistema federal de ensino.
- Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Autoriza as instituições de ensino superior introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade à distância.

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002: Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016. Aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia.
- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC. Manual que organiza e orienta a oferta de cursos superiores de tecnologia, inspirado nas diretrizes curriculares nacionais e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e as expectativas da sociedade.
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.
- Parecer CES nº 277/2006. Versa sobre nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
- Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
- Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura,

cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

- Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Ifs, e afirma ainda, que os Institutos Federais devem, além de ministrarem cursos com vistas à educação profissional e tecnológica, ofertar cursos em nível de educação superior, de licenciatura, bem como, programas especiais de formação pedagógica, direcionados à formação de professores para a educação básica.
- Educação a Distância - em EaD - Em observância à Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, quanto à introdução da carga horária semipresencial nos cursos presenciais, o Curso de Licenciatura em Educação Física do IFCE, campus Canindé poderá conter 20% da carga horária total do curso destinada à oferta na modalidade a distância.
- O Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE, aprovado através da Resolução 034/ Consup, de 27 de março de 2017, apresenta os requisitos a serem adotados na normalização dos trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCCs), de especialização (TCCes), de mestrado (dissertações) e de doutorado (teses) produzidos no IFCE.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFCE.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.2 Organização da Matriz Curricular

Segundo o Parecer CNE/CP nº 29/2002, a organização curricular dos cursos superiores de tecnologia deverá contemplar o desenvolvimento de competências profissionais e será formulada em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual deverá caracterizar a formação específica de um profissional voltado para o desenvolvimento, produção, gestão, aplicação e difusão de tecnologias, de forma a desenvolver competências profissionais sintonizadas com o respectivo setor produtivo”.

Essa orientação quanto à organização curricular dos cursos superiores de tecnologia é essencial para a concretização de uma educação profissional que seja “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia” (Artigo 39 da LDB), objetivando o “permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (idem) e a capacidade de adaptar-se, com flexibilidade, ativamente, “às novas condições de ocupação e aperfeiçoamentos posteriores (Artigo 35 da LDB).

O curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores está organizado em regime semestral, com 05 (cinco) semestres, com uma carga-horária de 2.260 horas, sendo 2.000 horas destinadas às disciplinas, 160 horas ao desenvolvimento do Projeto Integrador Multidisciplinar (PIM) e 100 horas de atividades complementares, com prazo máximo para conclusão de 10 (dez) semestres. A estrutura curricular propõe uma relação com várias áreas do conhecimento, conduzindo o aluno ao aprofundamento do saber, tendo como referencial os princípios da interdisciplinaridade. Este projeto foi elaborado, considerando-se o seqüenciamento lógico das disciplinas, objetivando preparar o egresso para atuar nas diferentes vertentes do conhecimento relacionado ao estudo de Rede de Computadores. Ressalta-se que este seqüenciamento possibilita a formação paulatina e continuada do profissional desejado pelo curso.

Conforme a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de Dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, em seu art. 6º § 1º estabelece que a organização curricular compreenda as competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do graduado em tecnologia. Assim como, a Lei 10.639/2003 - Parecer

CNE/CP 3/2004 sobre a educação das relações étnico-raciais e a Lei nº 9795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 sobre a educação ambiental são cumpridas. A carga horária do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do campus de Canindé, do IFCE está distribuída de acordo com a matriz curricular abaixo, acrescida de 400 horas, não obrigatórias, do Estágio.

Na seção 3.1.1 é apresentada a matriz curricular do curso contendo a descrição das disciplinas, relação da quantidade de créditos, carga horária e pré-requisitos de cada uma das disciplinas.

Na seção 3.1.2 é apresentado o fluxograma de formação do curso onde está representado graficamente todo percurso da formação do discente, incluindo as relações de pré-requisitos de cada uma das disciplinas do curso.

5.2.1 Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores

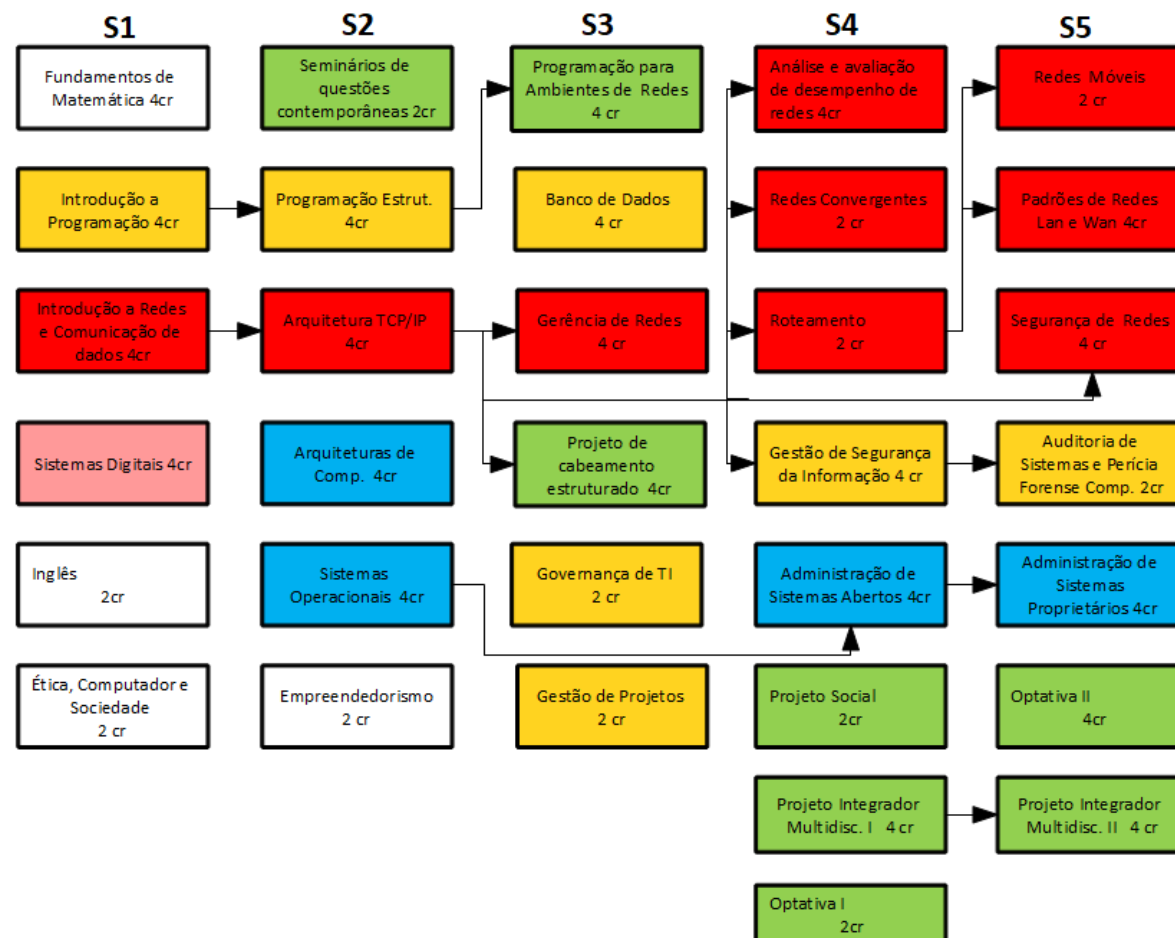
Per.	Sigla	Componente Curricular	C.H.	Créd.	Pré-requisitos
1	10.301.1	INTRODUÇÃO A REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS	80	4	
	10.301.2	SISTEMAS DIGITAIS	80	4	
	10.301.3	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	80	4	
	10.301.4	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA PARA REDES	80	4	
	10.301.11	ÉTICA, COMPUTADOR E SOCIEDADE	40	2	
	10.301.6	INGLÊS INSTRUMENTAL	40	2	
2	10.301.15	SISTEMAS OPERACIONAIS	80	4	
	10.301.8	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	80	4	
	10.301.16	ARQUITETURA TCP/IP	80	4	10.301.1
	10.301.10	PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	80	4	10.301.3
	10.301.19	EMPREENDEDORISMO	40	2	
	10.301.38	SEMINÁRIOS DE QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	40	2	
3	10.301.14	BANCO DE DADOS	80	4	
	10.301.35	GERENCIA DE REDES	80	4	10.301.16
	10.301.24	PROGRAMAÇÃO EM AMBIENTE DE REDES	80	4	10.301.10
	10.301.17	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	80	4	10.301.16
	10.301.18	GESTÃO DE PROJETOS	40	2	
	10.301.29	GOVERNANÇA DE TI	40	2	
4	10.301.21	GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	80	4	10.301.16
	10.301.22	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ABERTOS	80	4	10.301.15
	10.301.23	ROTEAMENTO INTERNET	40	2	10.301.16
	10.301.36	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE REDES	80	4	10.301.16
	10.301.25	PROJETO SOCIAL APLICADO À TIC	40	2	
	10.301.26	REDES CONVERGENTES	40	2	10.301.16
	10.301.49	PROJETO INTEGRADOR I	80	4	
	-	OPTATIVA I	40	2	
5	10.301.28	SEGURANÇA DE REDES	80	4	10.301.16
	10.301.37	AUDITORIA DE SISTEMAS E PERÍCIA FORENSE COMPUTACIONAL	40	2	10.301.21
	10.301.30	PADRÕES DE REDES LAN E WAN	80	4	10.301.23
	10.301.31	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS	80	4	10.301.22
	10.301.50	PROJETO INTEGRADOR II	80	4	10.301.49
	-	OPTATIVA II	80	4	
	10.301.34	REDES MÓVEIS	40	2	10.301.23

Carga Horária dos Componentes Curriculares				2160	108	-
Carga Horária das Atividades acadêmico-científico-culturais				100	-	-
TOTAL				2260	-	-
LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS						
OPTATIVAS	Sigla	Componente Curricular	C.H.	Créd.	Pré-requisitos	
	10.301.5	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40	2		
	10.301.7	FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	80	4	10.301.1	
	10.301.9	MICROPROCESSADORES	80	4	10.301.2	
	10.301.1 2	INICIAÇÃO EMPRESARIAL	40	2		
	10.301.3 3	PLANEJAMENTO E FERRAMENTAS PARA PROJETO DE REDES	40	2	10.301.17	
	10.301.4 0	LIBRAS	40	2		
	10.301.4 2	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	40	2		
	10.301.4 3	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	80	4		
	10.301.4 4	SISTEMAS ELÉTRICOS	40	2		
	10.301.4 5	VOZ SOBRE IP	80	4		
	10.301.4 6	TÓPICOS ESPECIAIS EM REDES DE COMPUTADORES	40	2		
	10.301.4 7	SISTEMAS DSITRIBUÍDOS	80	4		
	10.301.4 8	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	40	2		

Descrição	C.H.	Créd
Disciplinas Obrigatórias	2160	108
Optativas*	120	6
Carga Horária das Atividades acadêmico-científico-culturais	100	-
Carga Horária Total Sem Estágio	2260	108
Estágio Supervisionado (não obrigatório)	400	20
Carga Horária Total com Estágio	2800	140

* As disciplinas optativas devem ser cursadas obrigatoriamente, podendo ser ofertadas disciplinas de 80h ou 40h.

5.2.2 Fluxograma de Formação do Curso



5.2.3 Projeto Integrador multidisciplinar

O Projeto Integrador tem por objetivo integrar os conhecimentos específicos de cada componente curricular do curso com a prática organizacional, acadêmica, pedagógica e científica, promovendo a capacidade pessoal de articular, mobilizar e colocar em prática os conhecimentos, atitudes, habilidades e valores necessários ao desempenho das atividades requeridas.

Nessa perspectiva, o Projeto Integrador é uma metodologia contemplada no âmbito de componentes curriculares previamente definidos, nas modalidades presencial e/ou não-presencial, e se efetivará por meio de projetos, possibilitando o relacionamento entre os conhecimentos teóricos e a prática profissional. Caracteriza-se, ainda, como uma atividade de promoção e desenvolvimento de iniciação científica que visa desenvolver a interdisciplinaridade, estabelecendo a integração dos conhecimentos adquiridos, de forma integrada aos demais componentes curriculares constantes na Matriz Curricular do Curso.

O Projeto Integrador totaliza 160 horas, inclusa na matriz curricular do curso nas disciplinas Projeto Integrador I e Projeto Integrador II, de modo que o discente possa aplicar saberes adquiridos, dentro e fora do ambiente escolar, procurando desenvolver a visão crítica e sistêmica de processos, a criatividade, a busca de novas alternativas, o empreendedorismo e a capacidade de interpretar o mercado e identificar oportunidades e condições para o autoconhecimento e avaliação.

A relação entre o ambiente de trabalho e os alunos do curso dar-se-á através dos projetos, ou seja, as experiências promovidas por essas atividades facilitarão a articulação das competências desenvolvidas ao longo do curso com as demandas do mundo do trabalho. Os projetos integradores reforçam essa prática pedagógica, cujos objetivos são:

- Aproximar os conhecimentos à prática profissional;
- Legitimar os conceitos face às práticas organizacionais;
- Oportunizar reflexão sobre as competências em desenvolvimento;
- Desenvolver habilidades de pesquisa e interpretação de dados e informações;
- Despertar o senso prático e o interesse pela pesquisa no exercício profissional;
- Promover integração e cooperação técnica entre o IFCE e o mercado de trabalho;
- Incentivar a criatividade, os talentos pessoais e o empreendedorismo;

- Identificar oportunidades de negócios e novas alternativas para a área de controle e processos industriais.

A avaliação dar-se-á por meio da aplicação de instrumentos pertinentes às características dos projetos e desenvolvimento das respectivas disciplinas, podendo configurar-se por meio de pesquisas, estudos de caso, artigos científicos, projetos de intervenção, estudos técnicos, dentre outros.

A Coordenação do curso indicará o docente para orientação direta do projeto integrador e este definirá as equipes de trabalho, que poderão ser formadas por, no máximo três alunos, os quais serão avaliados individualmente, de acordo com o seu desempenho nas atividades propostas. O Manual para elaboração do Projeto Integrador Multidisciplinar, bem como os Procedimentos e regras para sua apresentação encontram-se no anexo A.

5.3 Estágio Supervisionado (Não obrigatório)

O Estágio Supervisionado possui carga horária mínima de 400 horas, a ser cursado em empresas relacionadas à área de formação do profissional. Essa atividade não é obrigatória, mas é muito importante no processo de formação do aluno que através do estágio supervisionado pode aplicar os conhecimentos adquiridos no curso e ser orientado por um professor do curso.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado após a conclusão integral das disciplinas do 3º semestre. Neste momento, o estudante pode fazer seu primeiro contato com a realidade da empresa, saindo do ambiente acadêmico com seus princípios teóricos e vislumbrando a complexidade daquele novo mundo, suas tecnologias, procedimentos, cultura e ambiente. Neste contexto a teoria é colocada à prova e a capacidade de relacionamento do estudante é exigida.

O Estágio Supervisionado tem como finalidades:

- Esclarecer às diversas realidades no ambiente de trabalho;
- Motivar o aluno ao permitir que ele possa avaliar o confronto “teoria x prática”;
- Propiciar uma consciência das suas necessidades teóricas e comportamentais;
- Criar uma visão geral do setor produtivo e da empresa em especial;

- Identificar áreas de interesse para a sua própria especialização no decorrer e após o término do curso.

O aluno será acompanhado por um professor orientador de estágio conforme a resolução da carga horária docente, dentro do período letivo estabelecido pela instituição. Essa carga horária é distribuída na forma de reuniões que podem ser realizadas na empresa ou no próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Canindé. As reuniões devem sempre ocorrer com a apresentação de um relato das atividades que ele está realizando e do desempenho apresentado na execução dessas atividades. Ao término do estágio o aluno deverá apresentar um Relatório Final, até 7 (sete) dias antes do término do período letivo estabelecido pela instituição de ensino.

A avaliação final do estágio será feita pelo professor orientador de estágio através dos conceitos SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO, considerando a avaliação da empresa, a compatibilidade das atividades executadas com o currículo da habilitação e a coerência das atividades desenvolvidas na carga horária prevista.

Em caso de parecer INSATISFATÓRIO fica facultado ao orientador de estágio solicitar ao estudante a apresentação de um novo relatório de estágio ou a realização de um novo estágio em conformidade com a Regulamentação do Estágio – Resolução CONSUP 028/2014 (Aprova o manual do Estágio) disponível em <http://ifce.edu.br/proext/regulamentos>.

5.4 Atividades Complementares

Essa atividade possui carga horária mínima obrigatória de 100 horas e deve ser desenvolvida mediante ações que visem à complementação do processo de ensino-aprendizagem na composição do plano de estudos do curso, **conforme regulamento específico no ANEXO B.**

Estas Atividades Complementares compreendem as atividades acadêmicas individuais do aluno ocorridas no decorrer dos seus estudos, mediante comprovação de sua participação na “produção coletiva de projetos de estudos, na elaboração de pesquisas, nas oficinas, seminários, tutorias, eventos, atividades de extensão e certificações da área de TIC”. São consideradas atividades complementares:

- Monitoria; Atividades de iniciação científica; Atividades que integrem programas ou projetos de extensão;
- Disciplinas cursadas na modalidade a distância e/ou presencial que não constem na matriz curricular do Curso;
- Organização ou participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos, desde que comprovados;
- Organização ou participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, jornadas, palestras, exposições, projetos, trabalhos e campanhas de campo;
- Organização e/ou participação em eventos esportivos e culturais;
- Vivência de gestão, que incluem participação em representação estudantil (Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos e dos Diretórios Acadêmicos, e colegiado do curso e comissões).

Essas atividades, que devem somar um total de 100 horas, possibilitarão a flexibilização e a contextualização inerente ao processo de ensino-aprendizagem, assegurando a possibilidade de se introduzir novos elementos teórico-práticos gerados pelo avanço da área de conhecimento em estudo, permitindo, assim, sua atualização. Elas são uma excelente oportunidade de enriquecimento de vivências e habilidades por parte do estudante. Os detalhes relacionados ao cômputo destas atividades são detalhados em instrumento específico elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, **constante no ANEXO B.**

5.5 Avaliação do Projeto de Curso

O Curso de Tecnologia em Redes de Computadores desenvolve uma prática de auto-avaliação permanente que, em vários momentos, tem contribuído seja para reformulações curriculares seja para indicação de pequenas experiências didático-pedagógicas. Estas avaliações têm sido realizadas com a cooperação das seguintes instâncias:

a) **Coordenação de Curso** – O papel da Coordenação na implementação do PPC está voltado, principalmente, para o acompanhamento pedagógico do currículo. A relação

interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes depende da existência do acompanhamento pedagógico da coordenação. Portanto, são ações inerentes a coordenação de Curso:

- Ser articulador e proponente das políticas e práticas pedagógicas;
- Integrar o corpo docente que trabalha no Curso;
- Discutir com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular;
- Articular a integração entre corpo docente e discente;
- Acompanhar e avaliar os resultados das estratégias pedagógicas e redefinir novas orientações.

b) **Colegiado** – Por ser o órgão de decisão maior na esfera do Curso, assume o papel de articulador da formação acadêmica, auxiliando a Coordenação na definição e acompanhamento das atividades complementares do curso (Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado, Pesquisas e Extensão). Além de acompanhar e monitorar, juntamente com a Coordenação, o processo ensino-aprendizagem no intuito de adequar as orientações para que a formação prevista no PPC ocorra de forma plena, contribuindo para a inserção adequada do futuro profissional na sociedade e no mercado de trabalho.

c) **Docentes** – As estratégias pedagógicas só terão valor se os docentes participarem como agentes de transformação e estiverem integrados ao desenvolvimento do currículo, permitindo a interdisciplinaridade através do diálogo permanente. Os docentes precisam desenvolver um papel de instigadores no processo de aprendizagem do aluno, contribuindo para o desenvolvimento da consciência crítica do mesmo, buscando orientar e aprimorar as habilidades que o futuro profissional de Redes de Computadores precisa ter.

As instâncias acima citadas (docentes, colegiado e Coordenação), quando reunidas formam uma instância de avaliação que tem seu foco dirigido ao ensino-aprendizagem e suas preocupações se voltam para o conteúdo das disciplinas, a didática adotada para o ensino, as formas de avaliação para o aprendizado, a relação entre professores e alunos e a estrutura institucional de apoio à sua realização. Os encontros, agendados para o final de cada semestre letivo, promovem discussões entre disciplinas e atividades do período letivo e eventualmente avalia-se as sequências de disciplinas. Suas práticas conciliam-se com às avaliações promovidas por iniciativa da CPA

(Comissão Propria de Avaliação), que conduz o processo avaliativo interno do IFCE, realizado anualmente.

5.6 Critérios de Avaliação da Aprendizagem

O processo avaliativo do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores terá como base as orientações estabelecidas na Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, na Organização Didática dos Cursos Superiores de Tecnologia e na Regulamentação da Organização Didática do IFCE.

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, semestralmente, considerando os aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas teóricas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele alcançados no processo de avaliação da aprendizagem.

Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo ensino-aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes, funcionando como instrumento colaborador na busca da superação dessas dificuldades, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Os critérios, formas, modalidades de avaliação e fórmula para obtenção da média para promoção do aluno encontram-se no Regulamento de Organização Didática do IFCE – ROD, parte do documento em anexo (Anexo C).

Quanto à recuperação de aprendizagem, serão realizadas ações que permitam ao discente recuperar-se durante o semestre letivo por meio da criação de grupos de estudos dirigidos, de atividades extras de nivelamento e recuperação, de apoio de tutores ou monitores e por apoio extraclasse do docente com horário de atendimento especial.

Segundo o Art. 113 do ROD, entende-se por recuperação de aprendizagem o tratamento especial dispensado aos estudantes que apresentam desempenhos não satisfatórios.

Conforme art. 114 do ROD é assegurado ao aluno de graduação, os estudos de recuperação para os discentes que não atingirem os objetivos básicos de aprendizagem estabelecidos, onde o Professor(a) da disciplina, após detectar a necessidade de

recuperação de um aluno, o fará de acordo com os ROD, obedecendo os prazos do calendário em vigor.

5.7 Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores atua para promover o sucesso das ações acadêmicas e administrativas no âmbito do curso, estabelecendo o diálogo entre estudantes, professores e demais membros da equipe gestora.

As atribuições do coordenador do curso estão definidas na Nota Técnica Nº 2 PROEN, de 18 de maio de 2015. O coordenador do curso também atua de acordo com um plano de ação, cujo procedimento de elaboração é definido na Nota Técnica Nº 4 PROEN, de 30 de novembro de 2018.

5.8 Políticas Institucionais constantes no PDI no âmbito do Curso

O ensino proporcionado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) proporciona cursos de formação inicial e continuada (Cursos FIC), cursos técnicos em suas modalidades concomitante, integrado e subsequente, cursos superiores nas modalidades de tecnologias, licenciaturas e bacharelados.

Tais atividades de ensino buscam relacionar-se com a pesquisa e a extensão e estão perpassadas pelos princípios da igualdade, acessibilidade, ética, interdisciplinaridade, contextualização, inclusão e respeito aos direitos humanos, visando uma formação global, capaz de preparar os egressos para o pleno exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.

O IFCE conta com ações que visam proporcionar um maior engajamento do discente com os cursos e com o processo formativo. Destacam-se o Programa IFCE Internacional que possibilita o intercâmbio internacional de conhecimentos científicos e tecnológicos e a mobilidade de alunos para países parceiros do Brasil no cenário internacional. Trata-se de oportunidades de enriquecimento curricular, de conhecimento e aproximação de culturas. Além disso, existem as atividades de monitoria institucional

e voluntária que visam desenvolver a iniciação à docência dos discentes e também busca auxiliar os alunos com dificuldades de modo a diminuir a evasão do curso.

Além das atividades de ensino, o discente poderá participar de projetos de pesquisa trabalhando em grupos de pesquisas organizador por docentes do curso. ao lado de um docente pesquisador. O estudante poderá participar com trabalhos de pesquisa em Congressos de Iniciação Científica e Eventos Científicos, como autor ou coautor de artigo científico ou simplesmente participante; e de outros programas de pesquisa da própria instituição. Além disso, o aluno será estimulado, nas disciplinas Projeto Integrador Multidisciplinar 1 e 2, a desenvolver uma relatório técnico na modelo de artigo científico a ser publicado em congresso na área de pesquisa.

As ações de extensão, por sua vez, engajam os discentes e docentes em atividades que, vinculadas ao ensino desenvolvido no curso e na instituição, incluem a comunidade na aprendizagem e compartilhamento do saber científico, artístico-cultural e desportivo desenvolvidos no campus. Através da Coordenação de Extensão do campus e da Pró-reitoria de Extensão, professores e alunos podem concorrer a editais frequentemente divulgados em soma aos editais da Capes e do CNPq. Além disso, durante o curso, o discente irá realizar atividades junto à comunidade por meio das disciplinas Ética, Computação e Sociedade e Projeto Social, em que irá desenvolver projetos de extensão envolvendo os conceitos técnicos da área.

5.9 Apoio ao Discente

O IFCE Campus Canindé disponibiliza aos estudantes algumas ações estratégicas de apoio através dos setores: Assistência Estudantil; Pedagógico e de Atividades Esportivas. O Setor de Assistência Estudantil, que tem por finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na Educação Pública Federal, pauta-se nos objetivos estabelecidos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010), a saber:

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão

da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

O setor é composto por uma equipe multidisciplinar: assistente social, psicólogo, enfermeira e técnica em enfermagem. As ações da assistência estudantil possuem dois eixos norteadores, o primeiro com os “serviços” que visam atender a toda comunidade discente com: atendimento biopsicossocial e alimentação escolar (almoço e lanches), e o segundo, “os auxílios” que se destinam ao atendimento prioritário do discente em situação de vulnerabilidade social. O IFCE concede as seguintes modalidades de auxílios: moradia; alimentação; transporte; óculos; PROEJA; visitas e viagens técnicas; acadêmico; didático-pedagógico; discentes mães/pais; formação; de apoio à cultura e ao desporto e pré-embarque internacional. O serviço social atua no âmbito das relações sociais junto a indivíduos, famílias, grupos, comunidade e movimentos sociais desenvolvendo ações de fortalecimento da autonomia, da participação e do exercício da cidadania. Tem como princípios a defesa dos direitos humanos, da justiça social e da liberdade como valor ético central.

As ações desenvolvidas por esses profissionais são:

I - Incentivar a participação democrática do discente, como sujeito de direitos, no espaço educacional, favorecendo o seu acesso ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

II - Planejar, executar, monitorar e avaliar as ações relacionadas aos auxílios e à política de assistência estudantil;

III - Realizar pesquisas de natureza socioeconômica e familiar para caracterização da população discente, contribuindo na identificação e intervenção dos fatores sociais, culturais e econômicos que influenciam no processo de ensino-aprendizagem, visando a permanência e o êxito dos estudantes;

IV- Participar de equipes multidisciplinares para a elaboração e execução de programas e projetos sociais voltados a temas relevantes como saúde, violência, cultura, cidadania, direitos sociais e humanos (questão racial, de gênero, orientação sexual, deficiência, políticas afirmativas, dentre outros).

O serviço de Psicologia tem por objetivo contribuir para os processos de educação, saúde e bem-estar dos alunos e das pessoas direta e indiretamente ligadas ao contexto educacional do discente, tornando-se responsável por:

- Acolher a demanda do campus atrelada à formação educacional do corpo discente, englobando o desenvolvimento cognitivo e emocional, bem como sua relação direta com os processos de aprendizagem;
- Receber queixas do corpo discente e/ou docente referentes às dificuldades de aprendizagem, tanto situados no contexto socioeconômico (condição familiar, conflitos emocionais, etc.); quanto psicopedagógico (relacionamento interpessoal— aluno/aluno; aluno/professor; aluno/servidor — transtornos de aprendizagem, etc.). Investigar, posteriormente, possíveis obstáculos na construção desse processo, realizando avaliação e o acompanhamento dos casos, prestando orientações acerca da melhor conduta a ser adotada pelo serviço;
- Dispensar serviços aos discentes no formato de intervenções individuais ou coletivas, permeadas com o intuito de fomentar construções de caráter psicopedagógico, psicossocial e terapêutico, nas esferas da prevenção e do acompanhamento discente.
- A atuação em comum de todos os profissionais que integram o setor voltado para a assistência ao educando envolve a realização dos atendimentos individuais – acolhida, orientações gerais, e de grupos operativos e socioeducativos.

Os serviços de saúde também estão inseridos na Assistência Estudantil desenvolvendo ações de prevenção, promoção e acompanhamento da saúde do discente visando garantir, através de suas atividades, a permanência do mesmo na instituição e o direito à educação. A enfermagem atua visando prestar assistência segura, considerando o Código de Ética dos Profissionais da categoria (COFEN nº. 311/2007) e respeitando o Decreto nº. 94.406, de 08 de junho de 1987 no que se refere às atribuições do profissional de Enfermagem, tais como:

- Realizar atribuições auxiliares (verificação de sinais vitais, administrar medicamentos prescritos e realizar curativos);
- Prevenir, promover e controlar as doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;

- Realizar educação em saúde no controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- Estabelecer medidas educativas frente ao combate às drogas lícitas e ilícitas;
- Orientar sobre os cuidados relacionados com a saúde;
- Auxiliar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de Enfermagem;
- Realizar o primeiro atendimento de enfermagem às urgências e emergências até a chegada do suporte avançado (SAMU);
- Realizar encaminhamentos à rede municipal de saúde (ações intersetoriais);
- Participar na elaboração de políticas de saúde e em sistemas de gerenciamento de saúde e ensino.

A Enfermagem compreende o cuidado autônomo e colaborativo ao indivíduo de todas as idades, famílias, grupos e comunidade, doentes ou sadios, em todos os setores de atendimento.

A Assistência Estudantil atua em comum com os demais setores da instituição voltadas para o apoio ao educando envolvendo a realização de atendimentos individuais – acolhida, orientações gerais, e de grupos operativos e socioeducativos com o intuito de prestar assistência integral ao discente.

A Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) é responsável por promover, em parceria com os diversos setores da Instituição, ações que visem garantir o êxito do processo de ensino-aprendizagem.

Tem por finalidade assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. A CTP desempenha dentre outras atividades:

- Acolhida aos alunos com dinâmicas viáveis ao conhecimento da estrutura física, profissionais docentes e técnicos;
- Realização de ações de combate à evasão;
- Mediação, quando necessário o diálogo, entre professores e alunos buscando contribuir para melhoria da educação;
- Acompanhamento individualizado aos discentes nas disciplinas de menor rendimento acadêmico;
- Orientação de alunos monitores para socialização das principais dificuldades apresentadas em relação ao acompanhamento dos estudantes com dificuldades

de aprendizagem e em como sistematizar as ações ao processo de acompanhamento;

- Monitoramento da frequência e rendimento dos alunos e informações aos pais ou responsáveis. (alunos menores de idade);
- Comunicar-se com alunos infrequentes, via telefone, e-mail ou visita domiciliar (parceria Assistência Estudantil);
- Acompanhamento no desenvolvimento de atividades culturais, sociais e esportivas;
- Analisar a documentação apresentada pelo discente e emitir parecer técnico aos que convir a competência da CTP e encaminhar aos setores para conclusão do processo;
- Realização de atividades (palestras, oficinas, seminários) de orientação educacional sobre temáticas de Educação para a vida e temas transversais;
- Acompanhamento aos discentes com necessidades especiais: Deficiência auditiva; Deficiência visual; Deficiência física; Transtornos globais do desenvolvimento; Distúrbios de aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem; em parceria com o NAPNE;
- Realizar atendimento de pais/responsáveis de alunos;
- Orientação do processo de Reingresso a todos os estudantes que estão na situação de evadidos/desistentes que se enquadram no Art. 74, do ROD-2015, para que os mesmos tenham ciência, incentivando-os a retornarem;
- Fortalecer a parceria Família e IFCE através de reuniões de pais/ responsáveis, momentos de estudos, oficinas e /ou vivências sobre questões que interferem no processo ensino-aprendizagem dos estudantes como, relação família e escola, disciplina, questões de ordem familiar que podem interferir no desempenho do estudante, acompanhamento dos pais entre outros.

As atividades esportivas de aperfeiçoamento e especialização dos fundamentos básicos e específicos de modalidades esportivas e desenvolvem jogos escolares com o intuito da sóciointeração. Além de realização de palestras e atividades físicas em eventos internos e locais com ênfase na qualidade de vida e prática regular de atividade física.

6. DIPLOMA

Conforme estabelece o Parecer CNE/CP nº 29/2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo, a conclusão do curso, isto é, a aquisição da totalidade das competências de uma dada modalidade, confere Diploma de Graduação em Curso Superior de Tecnologia. Para a concessão do Diploma, é obrigatório o cumprimento das cargas horárias do curso além das estipuladas para as atividades complementares, bem como a realização de algum dos trabalhos de TCC apresentados no item 3.3.

Após integralizar todas as disciplinas e demais atividades previstas neste Plano do Curso, o estudante fará jus ao diploma de graduação como **Tecnólogo em Redes de Computadores**, conforme parecer supracitado.

7. QUADRO DE PESSOAL

O corpo docente é uma dimensão de alta relevância para o desenvolvimento positivo do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores. Devido à característica de multidisciplinaridade do curso, os professores possuem diversificadas formações acadêmicas e profissionais, ressaltando-se a busca permanente, apoiado pelo IFCE *Campus* Canindé, de se manterem atualizados nas suas áreas de conhecimento e atuação.

A maioria do corpo docente, com formação compatível com as disciplinas que ministram, é composta por profissionais com experiência docente em nível de Ensino Superior, possuindo também ampla experiência no mercado de trabalho, o que lhes dão suporte ao trabalho pedagógico necessário às disciplinas e contribui para a qualidade do ensino.

Destaca-se ainda que o curso possui Técnicos Administrativos em número suficiente e com formação adequada para o suporte às atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, possibilitando o atendimento administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades acadêmicas demandadas.

7.1 Quadro de Docentes

O quadro abaixo descreve o Corpo Docente necessário para desenvolvimento das disciplinas do curso. Conforme é possível verificar, são necessários 9 docentes do perfil técnico para atender as disciplinas específicas da área e 3 docentes para atender as disciplinas básicas previstas na matriz curricular.

ÁREA	SUBÁREA	VÍNCULO	QUANTIDADE
Filosofia	Filosofia	40h DE	1
Ciências da Computação	Metodologia e Técnicas da Computação	40h DE	3
Ciências da Computação	Sistemas de Computação	40h DE	3
Engenharia Elétrica	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	1
Letras	Libras	40h DE	1
Sociologia	Sociologia Geral	40h DE	1
Engenharia Elétrica	Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	40h DE	1
Administração	Administração	40h DE	1

Inglês	Inglês	40h DE	1
Engenharia Elétrica	Eletrônica Digital, Analógica e Controle	40h DE	1

Os docentes constantes na lista a seguir são compartilhados com os demais cursos do eixo tecnológicos, quais sejam: ensino médio integrado em Telecomunicações e Eletrônica; ensino médio integral e integrado em Eletrônica; técnico subsequente em Informática; e graduação tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS). Além de ministrar disciplinas nos outros cursos dos diversos eixos do campus Canindé.

CORPO DOCENTE	SIAPE	Perfil Docente	VÍNCULO	TITULAÇÃO
Abrahão Antonio Braga Sampaio	1887160	Filosofia	40h DE	Doutor
Álison Gomes Linhares	1876722	Metodologia e Técnicas da Computação	40h DE	Mestre
Allyson Bonetti França	1959232	Sistemas de Computação	40h DE	Doutor
Carlos Henrique Leitão Cavalcante	1966127	Metodologia e Técnicas da Computação	40h DE	Mestre
Daniel Barbosa de Brito	1960021	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Doutor
Denilson Cursino de Oliveira	1958205	Sistemas de Computação	40h DE	Doutor
Diná Santana de. Sousa	2163624	Libras	40h DE	Mestre
Edmilson Carneiro Moreira	2164117	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Doutor
Francisco Ivan de Oliveira	2163663	Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	40h DE	Doutor
Gilderlan Tavares de Araújo	2163811	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Mestre
João Paulo Bandeira de Souza	2407820	Sociologia Geral	40h DE	Doutor
José Stelio Sampaio Bastos Neto	2851664	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Mestre
Mário Wilson Paiva Pereira	2164152	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Mestre
Michael Santos Duarte	1055786	Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos	40h DE	Mestre
Nara de Abreu Braga	2407863	Administração	40h DE	Mestre
Kaio Jonathas Alencar Gurgel	2163755	Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	40h DE	Mestre
Paulo Renato Xavier da Silva	1975814	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Mestre
Rachel Uchôa	2164552	Inglês	40h DE	Mestre
Raimundo Guimarães Saraiva Junior	2291794	Eletrônica Digital, Analógica e Controle	40h DE	Mestre

7.2 Quadro de Técnicos Administrativos

SETOR	SIGLAS	CARGOS	SERVIDORES
Diretoria Geral	DG	Professor	Francisco Antônio Barbosa Vidal
Departamento de Administração e Planejamento	DAP	Assistente em Administração	Erivânia Maria Sousa Gomes
		Administradora	Wladianne Ferreira da Silva
	SETRAN	Assistente em Administração	Antônio Glauber da Silva
	CINFRA	Auxiliar de Biblioteca	Antônia Luciana Souza Cruz de Moraes
		Assistente em Administração	José Moreira Araújo
	ASDAP	Auxiliar em administração	Crisla Maria Bessa Medeiros
	CEOF	Tecnólogo em Gestão Financeira	Antônio Guilherme da Silva Viana
	CAC	Assistente em Administração	Antonio Jonas Evangelista Ferreira
	CAP	Técnico em Contabilidade	Jose Felipe da Rocha Oliveira
		Assistente em Administração	Armando Andrade Filho
SETOR	SIGLAS	CARGOS	SERVIDORES
Coordenadoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação	CPPI	Professor	Tiago Estevam Gonçalves
Coordenadoria de Extensão	CE	Professor	Eduardo da Silva Pereira
Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	CCSE	Técnica em Eventos	Rhayane da Silva Monteiro
		Técnico em Audiovisual	Italo Marco Silva Costa
		Jornalista	Andressa Souza Costa
Chefia de Gabinete	GAB	Auxiliar Administrativo	Katiane Sampaio de Sousa
		Tecnóloga em Gestão de Turismo	Paula Ferreira Alves
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CGP	Auxiliar em Administração	Ana Raquel Pereira Moura
		Assistente em Administração	Cintia de Araújo Matias
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	CTI	Técnico em Tecnologia da Informação	Carlos Alberto Castelo Elias Filho
		Técnico em Tecnologia da Informação	João Paulo Braga Abreu
SETOR	SIGLAS	CARGOS	SERVIDORES
DIREN	DIREN	Professor	Eduardo Dalle Piagge Filho Filho
		Técnico de Laboratório na Área Informática	Antônio Juvenildo Vais Mendes
		Técnico em Laboratório/Química	Evangelista Santos
		Auxiliar de Laboratório	José Francisco Gomes Costa
		Assistente em Administração	Frª Antª Jucileyde dos Reis Brandão
	BIB	Bibliotecário 1	Maria de Jesus Silva da Nóbrega Oliveira
		Bibliotecário 2	João Paulo da Silva Cosmo
		Auxiliar em Administração	Renato Araújo Matos
		Auxiliar de Biblioteca	Karina Carneiro de Oliveira

	CAE	Odontóloga	Daniele Castro Aguiar Pimenta
		Assistente Social	Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros
		Assistente de Alunos	Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio
		Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Maria Elizangela dos Santos Augusto
		Nutricionista	Geirla Jane Freitas da Silva
		Assistente Social	Ludimila Façanha Lopes
		Enfermeira	Nayara Sousa de Mesquita
		Técnica em Enfermagem	Elisângela Alves do Nascimento
	CCA	Assistente em Administração	Mauro Cesar Joca Santos
		Assistente de Alunos	Ana Virgínia de Sousa Rocha
		Assistente em Administração	Lara Nogueira Matias
	CTP	Pedagoga	Maria Izabel Pereira
		Técnico em Assuntos Educacionais	André Magri Ribeiro de Melo

8. INFRAESTRUTURA

8.1 Laboratórios Específicos à Área do Curso

Como geralmente acontece nos cursos da área de TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação), neste caso, o Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, a análise da infraestrutura no Projeto Pedagógico é focada nas condições dos laboratórios, pois este é um item onde se concentram as maiores demandas do curso.

Os laboratórios específicos para a formação profissionalizante/específica na área de Tecnologia em Redes de Computadores são de responsabilidade da coordenação do curso, que por sua vez designa 01 (um) professor para coordenar as atividades desenvolvidas nos mesmos e solicitar equipamentos e materiais que venham a suprir alguma deficiência do laboratório que está sob sua responsabilidade e que pode prejudicar as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos. Esses laboratórios possuem regulamentos que garantam seu funcionamento e a prática dos discentes.

O espaço físico de cada laboratório é adequado à prática das atividades a que se propõe. Possui instalações modernas, bem conservadas, com excelente iluminação e tamanho compatível à quantidade de alunos que recebe por atividade prática. Os mobiliários existentes em cada laboratório são igualmente adequados às práticas desenvolvidas. O acervo de equipamentos constante em cada laboratório é suficiente

para atender às necessidades dos docentes e discentes no exercício de suas atividades práticas. Os laboratórios disponíveis para o curso são:

- **Laboratório de Redes de Computadores** – com programas específicos e simuladores de redes, conectado a internet.
- **Laboratório de Infraestrutura** – com equipamentos para conexão de redes, painéis didáticos para o ensino de redes de computadores. O laboratório possui servidores, roteadores e switches para aulas práticas.
- **Laboratório Didático de Informática** – Conectado a Internet, utilizado também como laboratório de arquitetura de computadores.

8.2 Laboratórios Complementares

As atividades dos laboratórios viabilizam a vivência prática aos alunos envolvidos, atendendo a demanda acadêmica e o mercado em ações específicas de cada área. Compõe o quadro de instalações complementares para a realização do curso:

- Laboratório de Eletricidade e Eletrônica;
- Laboratório de Telecomunicações;
- Laboratórios de Línguas Estrangeiras.

8.3 Biblioteca

O Campus Canindé possui uma biblioteca devidamente equipada, com acervo atualizado. No que diz respeito à bibliografia, um levantamento sobre os livros da bibliografia básica/complementar de cada disciplina é realizado ao final de cada período letivo, visando atualização do acervo para o semestre seguinte, quando não disponível na biblioteca, o professor titular encaminha o pedido para aquisição à Coordenação, para devidas providências.

8.4 Infraestrutura física e recursos materiais

O Departamento de Tecnologia de Informática (TI) dá suporte a software e hardware institucionais dos equipamentos instalados, bem como avalia futuras

necessidades de cada área, sendo que todos os microcomputadores são conectados a rede local e a Internet 24 horas.

O curso possui ainda:

- Sala de Audiovisual;
- Salas de Aula climatizadas;
- Salão de Atendimento individualizado para alunos.

No projeto de construção dos novos blocos, está previsto novas salas de aulas para o curso, bem como a disponibilização de novos laboratórios.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. **Lei nº 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras Projeto Projeto Versão CONSUP (0120175) SEI 23255.004293/2018-45 / pg. 42 e 43 providências. Brasília/DF: 2008.

_____. **Lei nº 10.861/2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;

_____. **Decreto nº 3.860/2001**. Além de dar outras providências, dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições;

_____. **Decreto nº 5.154/2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 03/2002**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico. Brasília/DF: 2002.

_____. **Parecer CNE/CES nº 277/2006**. Trata da nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação. Brasília/DF: 2006.

_____. **Parecer CNE/CP nº 29/2002**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo. Brasília/DF: 2002.

_____. **Resolução CNE/CP nº 03/2002**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Brasília/DF: 2002.

_____. **Parecer CNE/CES nº 436/2001**. Traça orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de tecnólogo. Brasília/DF: 2001.

_____. **Parecer CNE nº 776/1997**. Orienta as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília/DF: 1997.

MEC/SETEC. **Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7237&Itemid=>>. (Acesso em 15/07/2018). Brasília/DF: 2010.

_____. **Portaria MEC nº 10/2006**. Cria e aprova o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)

Programa das Disciplinas Obrigatórias

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS	
Código:	10.301.1
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceitos e terminologia de transmissão de dados: transmissão de dados analógica e digital, problemas de transmissão, capacidade de canal. Transmissão guiada e sem fio, meios de transmissão guiada, conceitos de propagação e linha de visada. Técnicas de codificação de sinais, Técnicas de comunicação de dados digitais: transmissão síncrona e assíncrona, detecção e controle de erros, códigos de linha, interfaceamento. Controle de enlace de dados: controle de fluxo e de erro, controle de enlace lógico, questões de desempenho. Multiplexação: FDM, TDM síncrono e estatístico, características da comunicação na última milha. Espalhamento de espectro: conceitos e principais tecnologias.	
OBJETIVO (S)	
Fundamentar os conceitos de comunicação de dados e sua utilização. Analisar as técnicas de modulação e multiplexação de dados. Conhecer os principais meios de comunicação de dados.	
CONTEÚDOS	
1. Conceitos básicos de sistemas de comunicação: 1.1. Modelo de um sistema de comunicação; 1.2. Comunicação digital <i>versus</i> analógica; 1.3. Banda Base, SNR, Largura de Banda e Taxa de transmissão). 2. Introdução a sinais elétricos e série de Fourier. 3. Meios de transmissão e imperfeições do canal: 3.1. Tipos de canais; 3.2. Principais distúrbios nos canais; 3.3. Ruído elétrico. 4. Modulação codificada por pulso (PCM): 4.1. Amostragem; 4.2. Quantização; 4.3. Codificação; 4.4. Modulação de pulso (PAM, PPM e PWM). 5. Princípios de transmissão digital: 5.1. Código de linha; 5.2. Interferência Inter-simbólica; 5.3. Critérios de Nyquist; 5.4. Repetidores regenerativos; 5.5. Comunicação M-ária; 5.6. Modulação digital (ASK, FSK, PSK). 6. Multiplexação digital: 6.1. Multiplexação (TDM e FDM); 6.2. Padrões de multiplexação PDH e SDH;	

6.3. Características; 6.4. Estrutura de quadro; 6.5. Desempenho. 7. Comunicações ópticas: 7.1. Fundamentos de óptica; 7.2. Fibras e cabos ópticos; 7.3. Perdas e dispersão ópticas; 7.4. Fontes e detectores ópticos; 7.5. Receptores ópticos; 7.6. Conversores e amplificadores; 7.7. Sistema WDM.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores , 4ª ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008. STALLINGS, William - Redes e Sistemas de Comunicação de Dados , 1ª ed., editora Campus, Rio de Janeiro – 2005. WHITE Curti M. - Redes de Computadores e Comunicação de Dados , 6ª Ed. Editora Cengage Learning, São Paulo – 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
KUROSE, James; ROSS, Keith - Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem Top-down , 5ª ed., Editora Addison Wesley, São Paulo – 2011. TANEMBAUM, Andrew S. - Redes de Computadores 5ª ed., editora Pearson, São Paulo - 2011. YOUNG, P. H. Técnicas de Comunicação Eletrônica. 5ª Edição. Pearson. 2006. SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Editora Campus. 1995 GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: SISTEMAS DIGITAIS	
Código:	10.301.2
Carga Horária:	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Sistemas de Numeração, Códigos Binários, Álgebra Booleana e Circuitos, Circuitos Combinacionais, Circuitos Sequenciais.	
OBJETIVO (S)	
Fornecer ao aluno conhecimentos básicos e avançados de eletrônica digital, seus dispositivos e aplicações.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Os Sistemas de Numeração (10 ha): 1.1 Os sistemas de numeração usados nos microcomputadores. 1.2 Mudanças de base. Unidade 2: Códigos Binários (10 ha): 2.1 Tipos de códigos binários e princípios de formação. 2.2 0 código BCD e o número decimal. Unidade 3: Álgebra Booleana e Circuitos Lógicos (20 ha): 3.1 Teoremas da álgebra de Boole. 3.2 Portas lógicas. 3.3 Expressão Booleana, circuito Lógico e tabela verdade. 3.4 Simplificação de Expressões Booleana, Mapas de Karnaugh. Unidade 4: Circuitos Combinacionais (20 ha): 4.1 Multiplexadores e Demultiplexadores. 4.2 Codificadores e Decodificadores. 4.3 Somadores e Comparadores. 4.4 Gerador e Teste de Paridade. Unidade 5: Circuitos Sequenciais (20 ha): 5.1 Flip-Flop. 5.2 Registrador de Deslocamento. 5.3 Contadores Síncronos e Assíncronos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
TOCCI, R.J. & WIDMER, N.S. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 11a ed., São Paulo - Prentice-	

Hall, 2011.

Ferreira, S. Cruz, Eduardo Cesar Alves. Lourenço, Antonio Carlos De. Circuitos Digitais. Ed. Erica. Serie Estude e use. 1996

Idoeta, Ivan Valeije . Elementos de eletrônica digital . Editora Erica, São Paulo, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIGNELL, James W. Eletrônica digital. São Paulo: Cengage Learning. 2010.

MENDONÇA, Alexandre. Eletrônica digital: curso prático e exercícios, Mz. Editora, 2007.

MONTEIRO, Mario A. - Introdução à Organização de Computadores, 5ª Ed., Editora LTC, Rio de Janeiro 2007.

TANENBAUM, Andrew - Organização Estruturada de Computadores, 5ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2006.

MARIOTTO, Paulo Antonio. Análise de Circuitos Elétricos. Editora Prentice Hall, São Paulo, 2003.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO	
Código:	10.301.3
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Algoritmo, Estruturas de controle, Estruturas de Dados Homogêneos, Depuração de Código e Ferramentas de Depuração, Módulos, Recursividade	
OBJETIVO (S)	
Desenvolver o raciocínio lógico aplicado à solução de problemas em nível computacional. Introduzir os conceitos básicos de desenvolvimento de algoritmos e lógica de programação.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Algoritmo – 1.1 Introdução. 1.2 Componentes do Algoritmo. 1.3 Modelo para a construção de algoritmo. 1.4 Tipos de dados. 1.5 Variáveis e constantes. 1.6 Comando de Atribuição. 1.7 Expressões aritméticas e lógicas. Unidade 2: Estruturas de Controle – 2.1 Estruturas Sequenciais. 2.2 Estruturas de seleção. 2.3 Estruturas de repetição. Unidade 3: Depuração de Código e Ferramentas de Depuração – 3.1 Depuração de Algoritmos. 3.2 Depuração de programas com ferramentas de software. Unidade 4: Módulos – 4.1 Procedimentos. 4.2 Funções. 4.3 Unidades ou Pacotes. 4.4 Bibliotecas. Unidade 5: Recursividade 6.1 Funções e Procedimentos Recursivos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

TENENBAUM, Aaron, LANGSAM, Y., AUGENSTEIN, Moshe J. - Estrutura de Dados Usando C. Pearson Makron Books, São Paulo (SP), 2010. FORBELLONE, André Luiz Villar. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. Pearson Prentice Hall, 3. ed., São Paulo – SP, 2005. RIVEST Cormen, Leiserson, & STEIN. Algoritmos: teoria e prática. Campus. Rio de Janeiro – RJ	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MANZANO, José Augusto N. G. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. Érica, 24 ed., São Paulo - SP, 2010. ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C ++ e Java. Pearson Prentice, 2 ed., São Paulo – SP, 2007. PUGA, Sandra. Lógica de programação e estruturas de dados, com aplicações em Java, Pearson, 2009. SALVETTI, Dirceu Douglas. Algoritmos. Makron Books. 2004. LOPES, Anita. Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos Elsevier. 2002	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA PARA REDES	
Código:	10.301.4
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Elementos da teoria dos conjuntos. Relações. Funções. Limite. Derivada. Integral.	
OBJETIVO (S)	
Compreender os conteúdos ministrados como base para as diversas disciplinas no decorrer do curso.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I - TEORIA DOS CONJUNTOS 1.1 Conjuntos, subconjuntos e suas representações; 1.2 Tipos de Conjuntos e suas propriedades; 1.3 Relação de pertinência; operações sobre os conjuntos. UNIDADE II - CLASSIFICAÇÃO DOS NÚMEROS 2.1 Conjuntos dos Números Inteiros, Reais e Irracionais; 2.2 Representação e congruência; Operações; 2.3 Sistemas Lineares; Dependência Linear; 2.4 Bases Numéricas; 2.5 Vetores e Matrizes. UNIDADE III - Relações 3.1 Introdução; 3.2 Produto Cartesiano; 3.3 Relações. UNIDADE IV - Funções 4.1 Introdução; 4.2 Injetividade, Sobrejetividade e Bijetora; 4.3 Funções Matemáticas, Funções Exponenciais, Logarítmica e Funções Inversíveis; 4.4 Função Composta. UNIDADE V - Limites e Continuidades de uma Função 5.1 Definição, teoremas e propriedades; 5.2 Calculo de Limites; 5.3 Limites Fundamentais e Assíntotas; 5.4 Continuidade. UNIDADE VI - Derivadas 6.1 Definição, Interpretação Geométrica-Taxa de Variação; 6.2 Regra de Derivação: Soma, Diferença, Produto e Divisão; 6.3 Derivada da Função Composta-Regra da Cadeia;	

6.4 Teorema de Roller, Teorema do valor Médio, Máximo e Mínimo.	
UNIDADE VII –Introdução às Integrais 7.1 Definição; Exemplificação; 7.2 Teoremas sobre integrais indefinidas. 7.3 Área sob uma curva, Definição;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação a lógica matemática . São Paulo: São Paulo, 2002.	
DAGHLIAN, Jacob. Lógica e álgebra de Boole . 4.ed. São Paulo: Atlas, 1995.	
BARROSO, Leônidas Conceição et al. Cálculo numérico (com aplicações) . 2. ed. São Paulo: Harbra, c1987.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
RUGGIERO, M. A. G. & LOPES, V. L. R. - Cálculo numérico : aspectos teóricos e computacionais 2ed. São Paulo: Makron, 1997.	
IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar - v.1. 2. ed. São Paulo, SP: Atual, 1977.	
SOUZA, João Nunes de. Lógica para ciência da computação: uma introdução concisa . 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008.	
STEN, Clifford, DRYSDALE, Robert L, Bogart, Kenneth. Matemática Discreta para ciência da Computação . Pearson. 2013.	
LIMA, Elon Lages. Números e funções reais . Rio de Janeiro: SBM, 2013.	
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações 1. 4. ed. São Paulo, SP: Ática, 2010.	
FRANCO, Neide B. Cálculo Numérico . Pearson. 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL	
Código:	10.301.6
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Leitura e compreensão de textos em inglês, dentro da abordagem instrumental. Leitura e compreensão de textos em inglês, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Estruturas básicas do Inglês. Vocabulário técnico na área de Informática.	
OBJETIVO (S)	
Desenvolver a habilidade de leitura em inglês, sobretudo na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Utilizar as estratégias de leitura: <i>prediction</i> , <i>skimming</i> e <i>scanning</i> . Apreender estruturas particulares da língua inglesa necessárias para a compreensão de textos.	
CONTEÚDOS	
1. Técnicas de Leitura. 1.1. Leitura e identificação de cognatos (verdadeiros e falsos); 1.2. Técnicas de leitura: <i>skimming</i>, <i>scanning</i> e <i>brainstorming</i>; 1.3. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 2. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto. 2.1. Análise de um texto (questões optativas); 2.2. Análise de texto (questões discursivas); 2.3. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 3. Modificadores / quantificadores de texto. 3.1. Adjetivos e posicionamento de termos (na tradução); 3.2. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto; 3.3. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 4. Plurais de língua inglesa. 5. Termos técnicos x fidelidade tradutiva. 6. Elementos de coordenação de frases. 6.1. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 7. Elementos coesivos. 8. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto. 9. Tradução Literal x tradução literária. 9.1. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 10. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da	

aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRUZ, Décio Torres - Inglês.com. textos para informática, Salvador: Disal . 2001.

SOUZA, Adriana Grade Fiori, ABSY, CONCEIÇÃO A. COSTA, Gisele Cilli Da, MELLO, Leonilde Favoreto de. Leitura Em Língua Inglesa - Uma Abordagem Instrumental. Dissal. 2004.

Oxford - Dicionário Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Oxford, 2001

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GEFFNER, A. B. - Como escrever cartas comerciais em Inglês, Editora Martins Fontes, São Paulo – 2004.

LOPES, Carolina . Inglês instrumental: leitura e compreensão de textos. Fortaleza: IFCE. 2012.

Siqueira, Valter Lellis. O Verbo Inglês: teoria e prática - 5ª edição. Editora Atica, 5 ed. São Paulo, 2006. MACKENZIE, Ian. English for business studies: a course for business studies and economics students. 2. ed. São Paulo: Cambridge University Press, 2008.

MURPHY, Raymond. English Grammar in use. 14. ed. Oxford: Cambridge University Press, 2009.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: ÉTICA COMPUTADOR E SOCIEDADE	
Código:	10.301.11
Carga Horária:	40h (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
Professor (es) responsável (eis)	
EMENTA	
O papel do computador na sociedade contemporânea: impactos, consequências e tendências. Os novos paradigmas da sociedade da informação e seus aspectos econômicos, sociais, políticos, éticos, culturais e educacionais. Ética e a profissão. Direitos e deveres do profissional. Associações, órgãos de classe e seus objetivos. O papel do computador na sociedade contemporânea: impactos, consequências e tendências. Os novos paradigmas da sociedade da informação e seus aspectos econômicos, sociais, políticos, éticos, culturais e educacionais. Ética e a profissão. Direitos e deveres do profissional. Associações, órgãos de classe e seus objetivos. Ética e meio-ambiente. Ética e responsabilidade social. Relações Étnico-raciais e Afro-Brasileira.	
OBJETIVOS	
O objetivo da disciplina é estudar as influências que o computador exerce tanto no indivíduo como na sociedade humana e os princípios éticos relacionados ao exercício das profissões na área de informática.	
PROGRAMA	
<u>UNIDADE I - Introdução</u>	
1.1. Conceitos fundamentais da ética; 1.2. A ética na sociedade brasileira; 1.3. Valores para a construção de uma ética humanista.	
<u>UNIDADE II – Ética nas Organizações</u>	
2.1. Visão geral da ética empresarial. 2.2. Questões éticas no mundo dos negócios. 2.3. Aplicando filosofias morais à ética nos negócios.	
<u>UNIDADE III – Ética e Responsabilidade Social Corporativa.</u>	
3.1.Ética; política e globalização. 3.2. Ética e cidadania: a busca de novos valores humanos. 3.3. Ética tradicional e ética da responsabilidade (social e ambiental).	
<u>UNIDADE IV – Cidadania Participativa.</u>	
4.1. Eu, profissional e cidadão. 4.2. Empresa e cidadania.	

4.3. Ética profissional em computação.

UNIDADE V – Seminários: Temas Atuais.

5.1 Ética e competição no mercado.

5.2 Ética e tecnologia.

5.3 Ética e meio ambiente.

5.4 Ética; governo e política.

5.5 Ética; computação e sociedade.

UNIDADE VI – Ética e Valores. (Estudo de Caso)

6.1 Doze Homens e Uma Sentença. Dir. William Freidkin. MGM, 1997. 118 min.

6.2 A Firma. Dir. Sydney Pollack. Paramount, 1993. 154 min.

6.3 O Sucesso a Qualquer Preço. Dir. James Foley. Mundial Filmes, 1992. 100 min.

6.4 O Homem que Não Vendeu sua Alma. Dir. Fred Zinnemann. Columbia, 1966. 117 min.

METODOLOGIA

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AVALIAÇÃO

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

REFERÊNCIA BÁSICA

MASIERO, Paulo César. *Ética em Computação*. Edusup, 2000.

SCHAFF, Adam. *A Sociedade Informática*. 4. ed. Brasiliense, 1995.

GALLO, Silvio. *Ética e cidadania* - Caminhos da filosofia. Papirus, 2001.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

RODRIGUES, Carla e SOUZA, Hebert de . *Ética e cidadania*. Papirus, 2002.

PASSOS, Elizete. *Ética nas Organizações*. Atlas, 2004.

ALVES, R. *Filosofia da ciência*: Introdução ao jogo e suas regras. 6. ed. Loyola, 2003.

LACERDA, Gabriel. *Agir bem é bom: conversando sobre ética*. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2013.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. *Ética*. 33. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SOUZA, Herbert de. *Ética e cidadania*. 2. ed. São Paulo, SP: Moderna, 2010.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--------------------------------------	---

DISCIPLINA: ARQUITETURA DE COMPUTADORES	
Código:	10.301.8
Carga Horária:	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceituações sobre informática. Tipos de software. Sistemas e bases de numeração. Representação de dados e eletrônica digital. Organização geral dos computadores. Componentes principais e funcionamento de um computador - processadores e memórias. Mecanismos de interrupção. Princípios de funcionamento e características dos equipamentos internos e externos (mouse, impressora, disco magnético, etc.).	
OBJETIVO (S)	
Entender os principais conceitos que envolvem a área de Informática e utilização dos computadores de uma forma geral.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: O Computador, Conceitos Básicos (12 h) presencial - 1.1 Evolução dos Computadores, Tecnologias e Gerações. 1.2 Arquiteturas de Harvard e Von Neumann. 1.3 Arquitetura versus Organização. Unidade 2: CPU Simples: Arquitetura (12h) presencial - 2.1 Estrutura e Funcionalidade. 2.2 Barramentos externos da CPU. 2.3 Clock e Reset. 2.4 Unidade de Controle. 2.5 Unidade Lógica e Aritmética. 2.6 Registradores de Uso Geral. 2.7 Registradores de Uso Específico. 2.8 Sistemas baseados em acumulador versus baseados em registradores. 2.9 Redes de Interconexões Internas (08 h) semi-presencial. 2.10 Memória de Pilha. 2.11 Conjuntos de Instruções e modos de endereçamento básicos. Unidade 3: CPU Simples: Organização (12h) presencial - 3.1 Hierarquia de memória. 3.2 Memórias Semicondutoras: tecnologias, aspectos AC e DC. 3.3 Decodificação de Endereços, Mapeamento de Memória, Habilitação e Geração de Wait State. 3.4 Associação Paralela e Serial de memórias (bancos de memórias). 3.5 Entrada e Saída e E/S mapeada em memória. 3.6 Exceções: Exceções, Interrupções e Cadeia Daisy Chain. 3.7 Acesso Direto à Memória: conceito e aplicação. 3.8 Conceitos de Barramentos, <i>backplanes</i>, <i>slots</i> em sistemas <i>multiboards</i>. Unidade 4: Dispositivos periféricos - 4.1 Comunicação paralela (12h) presencial. 4.1.1 Impressoras e <i>Handshake</i>. 4.1.2 <i>Displays</i> e teclados. 4.2 Comunicação serial (08 h) semi-presencial. 4.2.2 Síncrona e assíncrona. 4.2.3 Protocolos de Nível Físico. 4.2.4 Interfaces USB e SCSI. 4.2.5 <i>Mouse</i>, <i>Modem</i> e <i>Scanner</i>. 4.2.6 Som. 4.3 Memória Secundária. 4.3.1 Discos magnéticos e ópticos. 4.4 Dispositivos de Imagem: memória, vídeo e cristal líquido. Unidade 5: Máquinas Paralelas (14h) presencial - 5.1 Arquiteturas RISC e CISC. 5.2 Pipeline: Hazards, Soluções, Pentium e Power-PC. 5.3 Processadores Superpipeline, Superescalares e VLIW. 5.4 Hierarquia de Memória: Cache, Propriedades, Mapeamento, Organização, Estratégias de Substituição, Escrita e Consistência. 5.5 Multiprocessadores, multicomputadores e Clusters.	

METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MONTEIRO, Mario A. - Introdução à Organização de Computadores , 5ª Ed., Editora LTC, Rio de Janeiro 2007.	
TANENBAUM, Andrew - Organização Estruturada de Computadores , 5ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2006.	
STALLINGS, William - Arquitetura e Organização de Computadores 5ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2002.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
VELLOSO, Fernando de Castro - Informática: conceitos básicos , 6ª Ed., Editora Campus, Rio de Janeiro – 2003.	
Salvador P. Gimenez . Microcontroladores 8051. PRENTICE-HALL DO BRASIL, São Paulo, 2002.	
TOCCI, R.J. & WIDMER, N.S. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 11ª ed., São Paulo - Prentice-Hall, 2011.	
Norton, Petter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson, 2010.	
Meirelles, Fernando de Souza. Informática: novas aplicações com microcomputadores. São Paulo: Pearson do Brasil. 2004.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	
Código:	10.301.10
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.3
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Estruturas de Dados Homogêneas; Ponteiros e Alocação Dinâmica de Memória, Estruturas de Dados Heterogêneas, Arquivos.	
OBJETIVO (S)	
Desenvolver o raciocínio lógico aplicado à solução de problemas em nível computacional. Introduzir os conceitos básicos de desenvolvimento de algoritmos e lógica de programação.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Estruturas de Dados Homogêneas – 1.1 Vetores. 1.2 Métodos de pesquisa, classificação e ordenação de vetores. 1.3 Matrizes. Unidade 2: Ponteiros e Alocação Dinâmica de Memória. Unidade 3: Estruturas de Dados Heterogêneas – 3.1 Registros ou Uniões. 3.2 Arrays de Registros. Unidade 4: Arquivos – 4.1 Rotina para manipulação de arquivos. 4.2 Arquivos texto. 4.3 Arquivos Binários. 4.4 Arquivos de Registros. Unidade 5: Introdução a Estrutura de Dados 5.1 Tipos abstratos de dados e especificações formais. 5.2 Listas encadeadas. 5.3 Pilhas. 5.4 Filas.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
TENENBAUM, Aaron, LANGSAM, Y., AUGENSTEIN, Moshe J. - Estrutura de Dados Usando C. Pearson Makron Books, São Paulo (SP), 2010.	
FORBELLONE, André Luiz Villar. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de	

dados. Pearson Prentice Hall, 3. ed., São Paulo – SP, 2005.	
RIVEST Cormen, Leiserson, & STEIN. Algoritmos: teoria e prática. Campus. Rio de Janeiro – RJ	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MANZANO, José Augusto N. G. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. Érica, 24 ed., São Paulo - SP, 2010.	
ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C ++ e Java. Pearson Prentice, 2 ed., São Paulo – SP, 2007.	
PUGA, Sandra. Lógica de programação e estruturas de dados, com aplicações em Java, Pearson, 2009.	
SALVETTI, Dirceu Douglas. Algoritmos. Makron Books. 2004.	
LOPES, Anita. Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos Elsevier. 2002	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: ARQUITETURA TCP/IP	
Código:	10.301.16
Carga Horária: 80	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos: 04	04
Código pré-requisito:	10.301.1
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Arquitetura TCP/IP: redes, inter-redes, transporte, aplicação. Comparação OSI com TCP/IP. Padronização. Endereçamento IP.	
OBJETIVO (S)	
Compreender em profundidade, a arquitetura TCP/IP, seus protocolos, incluindo sintaxe, semântica e funcionamento, em todas as camadas da arquitetura, o que envolverá, ainda, estudo quanto ao endereçamento IP de redes.	
CONTEÚDOS	
Unidade I - Redes TCP/IP: 1.1 Serviços básicos; 1.2 Novos serviços em redes TCP/IP; 1.3. Metodologia de troubleshooting em redes TCP/IP. Unidade II - Tópicos Avançados do IP: 2.1 Revisão de endereçamento IP; 2.2 BOOTP e DHCP; 2.3 IP e Qualidade de Serviço; 2.4. Fragmentação de pacotes IP; 2.5. Opções do IP: Record Route, Strict Source, Loose Source; 2.6. Mensagens ICMP: Echo, Unreachable, Redirect, Source Quench, Router Discovery, Router Alert; 2.8. Network Address Translation (NAT); 2.9. Port Address Translation (PAT); 2.10. Troubleshooting do IPv4. Unidade III - Roteamento IP: 3.1. Rotas estáticas e default; 3.2. Distance vector x Link state; 3.3. Roteamento interno - RIPv1, RIPv2, OSPF e IS-IS; 3.4. Roteamento externo – BGP; 3.5. Troubleshooting dos protocolos de roteamento. Unidade IV - Protocolos TCP e UDP: 4.1. Endereçamento das aplicações; 4.2. Controle de fluxo; 4.3. Confiabilidade; 4.4. Controle de congestionamento;	

4.5. Troubleshooting do TCP e do UDP.

Unidade V- Domain Name System:

- 5.1. Arquitetura distribuída do DNS;
- 5.2. DNS na Internet e na Intranet;
- 5.3. Os registros e utilitários DNS;
- 5.4. Dual Split DNS;
- 5.5. Troubleshooting do DNS.

Unidade VI - Aplicações TCP/IP:

- 6.1. TELNET e TN3270;
- 6.2. FTP e FTP Passive;
- 6.3. TFTP;
- 6.4. HTTP;
- 6.5. SMTP;
- 6.6. NTP;
- 6.7. SNMP;
- 6.8. Troubleshooting das Aplicações.

Unidade VII - IPv6:

- 7.1. Endereçamento IPv6;
- 7.2. Estrutura de cabeçalhos IPv6;
- 7.3. Fragmentação em redes IPv6;
- 7.4. Integração do IPv6 com DNS e protocolos de roteamento;
- 7.5. Estratégias de migração para o IPv6.

Unidade VIII - IP Multicast:

- 8.1. Endereçamento IP Multicast;
- 8.2. Protocolos IGMPv1, IGMPv2 e IGMPv3;
- 8.3. Integração do IP Multicast com switches (IGMP Snooping);
- 8.4. Protocolos de roteamento multicast: PIM-DM e PIM-SP.

Laboratório

Teste na prática dos conhecimentos adquiridos.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AVALIAÇÃO

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FOROUZAN, Behrouz A. **Protocolo TCP/IP** 3ª Ed. Editora Mcgraw-Hill Interamericana, São Paulo – 2009.

COMER, Douglas E. **Interligação em Redes com TCP/IP - Volume.I** 5ed. Editora Campus / Elsevier,

Rio de Janeiro – 2006.	
SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Editora Campus. 1995	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
KUROSE, James ; ROSS, Keith - Redes de Computadores e a Internet : uma abordagem Top-down 5ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010.	
PAQUET, Catherine; Teare, Diane. Construindo Redes Cisco Escaláveis. Editora Pearson, São Paulo, 2003.	
TANEMBAUM, Andrew S. - Redes de Computadores 5ª ed., editora Pearson, São Paulo - 2011.	
COMER, Douglas E. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. Bookman. 2007	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: SISTEMAS OPERACIONAIS	
Código:	10.301.15
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Histórico e evolução dos Sistemas Operacionais. Fundamentos de Sistemas Operacionais. Processos: cooperação, competição, concorrência, compartilhamento de recursos, comunicação e sincronização. Escalonamento de Processos e threads. Gerência de Processador. Gerenciamento de Memória. Realocação dinâmica, proteção, memória virtual, paginação e segmentação. Gerenciamento de I/O. Estudo de Casos.	
OBJETIVO (S)	
Entender e descrever os conceitos básicos dos sistemas operacionais, tais como: montadores; processadores; ligadores e carregadores. Compreender seu funcionamento, e descrever os componentes básicos de um sistema operacional convencional: gerência de processador, gerência de entrada e saída, gerência de memória e gerência de arquivos.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I: Fundamentos de Sistemas Operacionais 1.1 Princípios de Sistemas Operacionais 1.2 História de Sistemas operacionais 1.3 Conceitos Básicos – Interrupções, Estruturas de Entrada e Saída e Hierarquia de Armazenamento UNIDADE II: Arquitetura de Sistemas Operacionais 2.1 Componentes de um Sistema Operacional 2.2 Chamada de Sistema 2.3 Estruturas de Sistemas Operacionais 2.4 Sistemas Operacionais Monolíticos e em Camadas 2.5 Máquina Virtual UNIDADE III: Gerenciamento de Processo 2.1 Modelo de Processos 2.2 Comunicação e Sincronização entre processos – Condição de Corrida (Exclusão Mútua, Bloqueio e Desbloqueio de Processos, Semáforos e Contadores de Evento, Monitores) 2.3 Comunicação de Processos por troca de mensagem 2.4 Escalonamento de Processos 2.5 Deadlock UNIDADE IV: Gerenciamento de Memória 3.1 Gerência de memória sem swapping ou paginação 3.2 Swapping 3.3 Memória Virtual 3.4 Algoritmos de substituição de páginas 3.5 Segmentação	

UNIDADE V: Gerenciamento de Arquivo 4.1 Arquivos e Diretórios 4.2 Implementação de Sistemas de Arquivo 4.3 Segurança 4.4 Mecanismos de proteção UNIDADE 5: Gerencia de Entrada e Saída 5.1 Dispositivos de I/O; 5.2 Vetores de Interrupção e Device Drivers. Unidade 6 : Estudo de Caso: 6.1 Dos/ Windows; 6.2 Windows NT; 6.3 Unix/ Linux.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
TANENBAUM, Andrew S. - Sistemas Operacionais Modernos – 3ª Ed., Editora Prentice Hall do Brasil, São Paulo – 2010. LAUREANO, Marcos Aurélio Pchek. Sistemas operacionais. Editora Livro Técnico, Curitiba-PR, 2010. TANENBAUM, Andrew S.. Sistemas operacionais: projeto e implementação. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
STUART, Brian L. Princípios de Sistemas Operacionais: Projetos e Aplicações - 1ed. Cengage Learning, São Paulo – 2011. DEITEL e Choffnes Sistemas Operacionais - 3ed., Editora Pearson, São Paulo – 2005. TANENBAUM, Andrew S.; Steen, Maarten van. Sistemas Distribuídos: princípios e paradigmas. Editora Pearson, 2ª Edição, São Paulo, 2007. NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo (SP): Pearson Makron Books, 2010. ARAUJO, JÁRIO. Introdução ao linux: como instalar e configurar o linux no PC. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000. COULOURIS, George - Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto 1ª Ed. Editora Bookman, São Paulo – 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO	
Código:	10.301.19
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Empreendedorismo, empreendimento e empresa; oportunidade de negócios, criatividade e visão empreendedora; formação e desenvolvimento de empreendedores; o perfil do empreendedor de sucesso; planejamento, ferramentas de gestão e avaliação de empreendimentos; a oferta de trabalho e a iniciativa empreendedorista; políticas e estratégias competitivas para os empreendimentos emergentes; órgãos e instituições de apoio à geração de empreendimentos inovadores; elaboração de planos de negócios. Mitos do empreendedorismo. Empreendedorismo X empreendedor. Características do empreendedor. Processo empreendedor: idéias X oportunidades. Empreendedorismo nas Organizações – o IntraEmpreendedor. Comportamento do Empreendedor. Plano de negócios. Aspectos legais do empreendimento. Empreendendo um Novo Negócio.	
OBJETIVO (S)	
Identificar as oportunidades de novos empreendimentos na área de conhecimento. Conhecer as ferramentas auxiliares à gestão desses empreendimentos. Desenvolver competências em gestão de negócios. Desenvolver o senso crítico, a percepção e identificação de estratégias inovadoras, para a aplicação dos conhecimentos no campo econômico, político e/ou social. Fomentar o desenvolvimento de novos empreendedores, sintonizados com as novas tendências mundiais, avaliando a situação do emprego e identificando oportunidades para aplicar os conhecimentos de forma criativa, gerando empreendimentos de alta importância e relevância para a sociedade.	
CONTEÚDOS	
1. PROCESSO EMPREENDEDOR 1.1. O que é um negócio? 1.2. O que é empreendedorismo? 1.3. O ensino do empreendedorismo. 1.4. Vantagens e desvantagens de ser um empreendedor. 2. AMBIENTE E CARACTERÍSTICAS DE NEGÓCIOS 2.1. O dinâmico ambiente dos negócios. 2.2. Classificação das empresas pelo porte. 2.3. Constituição formal da empresa.	

2.4. Como escolher o negócio adequado.

3. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES

3.1. Características de um negócio bem sucedido.

3.2. Perfil empreendedor.

3.3. O empreendedor como administrador geral do negócio.

3.4. Atividades de alta alavancagem.

3.5. Profissionais e instituições de apoio ao negócio.

4. CRIATIVIDADE E VISÃO EMPREENDEDORA

4.1. Diferenciando ideias de oportunidades.

4.2. Fontes de novas ideias.

4.3. Avaliando uma oportunidade.

4.4. Oportunidades na Internet e Web.

4.5. Tendências.

5. GESTÃO DO EMPREENDIMENTO

5.1. Descrição e apresentação da empresa

5.2. Plano de gestão de pessoas.

5.3. Plano de marketing.

5.4. Plano operacional.

5.5. Plano financeiro.

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

6.1. O que é planejamento?

6.2. Estratégia e planejamento estratégico.

6.3. Estratégias competitivas, de crescimento e de estabilidade.

6.4. Outras estratégias genéricas.

6.5. Implementação, acompanhamento, controle e avaliação.

7. AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

7.1. Indicadores de desempenho do negócio.

8. ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS 8.1. O que é o plano de negócios? 8.2. A importância do plano de negócios. 8.3. Estrutura do plano de negócios. 8.4. Utilidades do plano de negócios.	
METODOLOGIA DE ENSINO A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA GAUTHIER, Fernando Alvaro Ostuni. Empreendedorismo. Curitiba (PR): Livro Técnico, 2010. DRUCKER, Peter. Inovação e Espírito Empreendedor 1ed. São Paulo: Pioneira, 2000. DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo : transformando idéias em negócios. 2ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR MAXIMINIANO, Antônio Cesar Amaru. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios 1ed São Paulo: Pearson, 2006. CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas espírito empreendedor. São Paulo: Editora Saraiva, 2005. SALIM, Cesar Simões. Construindo plano de negócios. SALIM, Cesar Simões. 2ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003. SEIFFERT, Peter Quadros. Empreendendo novos negócios em corporações: estratégias, processo e melhores práticas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008. DORNELAS, José Carlos Assis. Planos de negócios que dão certo: um guia para pequenas empresas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. DORNELAS, José. Plano de negócios: exemplos práticos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: SEMINÁRIOS DE QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	
Código:	10.301.38
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Arte e cultura, Democracia, ética e cidadania, Vida urbana e rural, Ecologia, Meio ambiente, Violência, Direitos Humanos; Relações de trabalho; Sócio-diversidade e cultura afro-Brasileira: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero, Avanços tecnológicos; Ciência, tecnologia e inovação; Tecnologias de Informação e Comunicação; Globalização e Geopolítica.	
OBJETIVO (S)	
CONTEÚDOS	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
1. KENSKI, Vani Moreira. Educação e Tecnologias: O Novo Ritmo da Informação. Papirus, 2007. 2. JULLIEN, Francois / JORGE ZAHAR. O Diálogo entre as culturas – Do Universal ao Multiculturalismo. Vozes, 2008. - 3. KRONENBERG, Denise Maria Penna. Desenvolvimento Sustentável - O Desafio do Século XXI – Senac São Paulo, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
1. TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da Inovação – A Economia da Tecnologia no Brasil. Campus, 2006. 2. MATTOS, João Roberto Loureiro de Gestão Tecnologia e Inovação – Uma Abordagem Prática. Saraiva, 2005. 3. LIMA, Firmino Alves / Elsevier. Teoria da Discriminação nas Relações de Trabalho. Campus, 2011. 4. PINSKY, Jaime. Cultura e Elegância – As artes, o Mundo e as Regras Sociais. Contexto, 2012. 5. MARQUES, Vânia de Lourdes; ALLEDI FILHO, Cid. Responsabilidade Social - Conceitos e Práticas. Atlas, 2011.	

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--------------------------------------	---

DISCIPLINA: BANCO DE DADOS	
Código:	10.301.14
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução a Banco de Dados: Uso, definições e vantagens. Histórico e evolução. Sistemas de Gerência de Banco de Dados: Definições, Níveis de visão, Funções básicas, Usuários, Estrutura geral. Modelos de dados: Definição; Evolução histórica. Modelo Hierárquico. Modelo de rede e modelo relacional. Projeto de Banco de Dados: Modelagem Conceitual (MER). Transformação de entidade-relacionamento para relacional. Normalização de relações. Engenharia reversa de tabelas. Linguagens formais: Noções básicas de álgebra relacional e cálculo relacional. Linguagem SQL. 4. Arquitetura de sistemas de banco de dados centralizado, Armazenamento de dados, Gerenciamento de buffers, Indexação, Processamento de consultas, Processamento de transação, Recuperação em sistemas de banco de dados.	
OBJETIVO (S)	
Construir os conhecimentos básicos sobre Banco de Dados (BD) e Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD). Identificar aspectos relevantes de projeto e acesso a base de dados. Apresentar o desenvolvimento completo de um sistema de banco de dados, demonstrando uma evolução dos conceitos fundamentais da disciplina de Fundamentos de Banco de Dados, proporcionando habilidades para a construção de sistemas de Bancos de Dados complexos.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I - INTRODUÇÃO A BANCO DE DADOS 1.1 Objetivos de um Sistema de Banco de Dados 1.2 Conceitos de Gerenciamento de banco de dados. 1.3 Arquitetura de um SGBD (UNIDADE II - Estrutura de Arquivos e de Armazenamento 2.1 Visão Geral dos Meios Físicos de Armazenamento 2.2 Armazenamento Terciário 2.3 Gerenciador de Buffer 2.4 Arquivos de Registros, Formato de Páginas e Registros. UNIDADE III – MODELO ENTIDADE-RELACIONAMENTO 3.1 – Entidades; 3.2 – Chaves; 3.3 – Atributos; 3.4 – Relacionamentos entre entidades; 3.5 – Generalização e Agregação; 3.6 - Diagrama Entidade-Relacionamento; 3.7 - Redução de Diagramas E-R a Tabelas; 3.8 - Projeto de um Esquema E-R de Banco de Dados/ Reengenharia de banco de dados. 3.9 - Recursos de Adicionais ao Modelo ER	

UNIDADE IV – SQL 4.1 – Introdução; 4.2 - Estrutura Básica; 4.3 - Operações Básicas. 4.4 Operações Avançadas UNIDADE V - Projeto de Banco de Dados 5.1 Análise e Levantamentos de Requisitos 5.2 Modelagem de Dados Conceitual 5.3 Projeto Lógico 5.4 Projeto Físico	
METODOLOGIA DE ENSINO A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA SILBERSCHATZ, Abraham. Sistemas de Banco de Dados, 5ed. Makron Books, São Paulo – 2006. ANGELOTTI, Elaini Simoni . Banco de dados . Editora Livro Técnico , Curitiba, PR , 2010. ROB, Peter. Sistemas de banco de dados: projeto, implementação e gerenciamento . Editora Cengage Learning , 8 Edição, São Paulo, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ELMASRI, Ramez ; NAVATHE Shamkant B. - Sistemas de Banco de Dados, 6ª Ed. Editora Pearson, São Paulo, 2011 MEDEIROS, Luciano Frontino de. Banco de Dados: princípios e prática. Editora Intersaberes, Curitiba, 2013. PUGA , Sandra, FRANÇA Edson, GOYA, e Milton. Banco de dados: Implementação em SQL, PL/SQL e Oracle 11g. Editora Pearson, São Paulo, 2013. GRAVES. Mark. Projeto de Bancos de Dados com XML. Makron Books, 2000. HOTKA, Dan. Aprendendo o Oracle 9i. Makron Books, 2003.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	
Código:	10.301.17
Carga Horária: 80	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos: 04	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceito de cabeamento estruturado. Cabeamento estruturado x não estruturado. Parâmetros elétricos, resistência, distorções, atenuação e interferências. Normas técnicas relacionadas ao cabeamento estruturado: EIA/TIA 568A, EIA/TIA 569, EIA/TIA 606, EIA/TIA, EIA/TIA 570, NBR14565.	
OBJETIVO (S)	
Compreender a importância e etapas do processo de elaboração de um projeto de cabeamento estruturado; Compreender normas técnicas relacionadas ao projeto de cabeamento estruturado e das redes de acesso; Capacitar-se quanto ao estudo de caso para elaboração de projeto de cabeamento estruturado.	
CONTEÚDOS	
Unidade I - Introdução ao cabeamento estruturado 1.1 Definições de cabeamento estruturado; 1.2. Composição de um sistema de cabeamento estruturado. Unidade II - Normas técnicas 2.1. Objetivo das normas; Principais organizações e suas áreas de atuação; 2.2. Principais normas de um sistema de cabeamento estruturado; 2.3. Normas de cabeamento; 2.4. Categorias para cabos balanceados de par trançado e Hardwares de conexão; 2.5. Desempenho de canal para cabos balanceados de par trançado; 2.6. Desempenho para cabos de fibra óptica; 2.7. Distâncias e taxas de transferência; 2.8. Diferenças entre as normas de cabeamento. Unidade II - Tipos de cabeamento 3.1. Flamabilidade; 3.2. Classificação de cabos metálicos de par trançado; 3.3. Classificação de cabos ópticos; 3.4. Aplicação; Aplicação interna; 3.5. Aplicação externa; 3.6. Aplicação interna/externa; 3.7. Aplicação industrial; Cabos metálicos; 3.8. Blindagem; 3.9. Código universal das cores; 3.10. Cabos ópticos; 3.11. Código de cores; 3.12. Cabos metálicos versus Cabos ópticos. Unidade IV - Conectores e hardwares de conexão 4.1. Tomadas e hardwares de conexão para sistema de cabeamento metálico; 4.2. RJ45; Patch panel; Voice Panel; 4.3. Bloco 110; 4.4. Bloco de Engate Rápido; 4.5. Conectores e hardwares de conexão; 4.6. Conectores para terminação óptica; 4.7. Marcação e código de cores; 4.8. Distribuidor interno óptico; 4.9. MPO; 4.10. Emenda óptica.	

Unidade V - Subsistemas

5.1. Área de trabalho; MUTOA (Multi-User Telecommunications Outlet Assembly); 5.2. Como utilizar uma MUTOA; 5.3. Cabeamento horizontal ou rede secundária; 5.4. Ponto de Consolidação (PC); 5.5. Como utilizar um PC; 5.6. Comprimentos; 5.7. Observações gerais; 5.8. Cabeamento vertical ou Backbone; 5.9. Observações gerais; 5.10. Sala de telecomunicações; 5.11. Características e dimensões; 5.12. Observações gerais; 5.13. Sala de equipamentos; 5.14. Características e dimensões; 5.15. Observações gerais; 5.16. Entrada de facilidades; 5.17. Características e dimensões; 5.18. Administração; 5.19 Identificação; 5.20. Código de cores.

Unidade VI - Testes

6.1. Cabeamento balanceado de par trançado; 6.2. Parâmetros de testes para cabos balanceados de par trançado na TIA; 6.3. Parâmetros de testes para cabos balanceados de par trançado na ISSO; 6.4. Cabeamento óptico; 6.5. Atenuação; 6.6. Comprimento.

Unidade VII - Aterramento e vinculação

7.1. BCT (Bonding Conductor for Telecommunications); 7.2. TMGB (Telecommunications Main Grounding Busbar); 7.3. TBB (Telecommunications Bonding Backbone); 7.4. TGB (Telecommunications Grounding Busbar); 7.5. GE (Grounding Equalizer).

Unidade VIII - Normas Regulamentadoras

8.1. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI); 8.2. NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); 8.3. NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); 8.4. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade; 8.5. NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; 8.6. NR 33 - Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

Laboratório

Teste na prática dos conhecimentos adquiridos.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AValiação

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PINHEIRO, José M. GUIA COMPLETO DE CABEAMENTO DE REDES 1ed. Editora Campus, Rio de Janeiro – 2003.

MORIN, Paulo Sérgio. **Cabeamento estruturado – Desvendando cada passo:** do projeto à instalação 1ed. Editora Érica, São Paulo – 2008.

FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores, 4a ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
TANEMBAUM, Andrew S. - Redes de Computadores 5ª ed., editora Pearson, São Paulo - 2011.	
COMER, Douglas E. Interligação em Redes com TCP/IP - Volume.I 5ed. Editora Campus / Elsevier, Rio de Janeiro – 2006.	
KUROSE, James ; ROSS, Keith - Redes de Computadores e a Internet : uma abordagem Top-down 5ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010.	
SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Editora Campus. 1995	
GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: GESTÃO DE PROJETOS
Código: 10.301.18
Carga Horária: 40 (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos: 02
Código pré-requisito:
Semestre: 3º
Nível: Superior de Tecnologia
EMENTA
Noções básicas de Gerenciamento de Projetos. Conceito de Projeto. Conceito de Projeto de software. Conceito de Gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento de Software. Melhores práticas para planejamento, execução e controle de projetos envolvendo gestão de escopo, tempo, custos, qualidade, pessoas, comunicação, riscos e responsabilidade profissional. Visão geral do modelo CMMI para maturidade de projetos computacionais.
OBJETIVO (S)
Entender os diversos segmentos de negócios e modelos organizacionais, provendo habilidades na condução e execução do plano estratégico de negócio da empresa através da utilização das práticas de gerenciamento de projetos do PMI (Project Management Institute) contidas no PMBOK (Project Management Body of Knowledge). Apreender metodologias de gerenciamento de projetos de software aliadas às melhores práticas para planejamento, execução e controle de projetos.
CONTEÚDOS
Unidade 1 - Visão Geral sobre a Gestão de Projetos 1.1. A estratégia da organização e os projetos 1.2. Colaborações no desenvolvimento de um projeto 1.3. Processos Rotineiros versus Projetos 1.4. Conceitos Básicos Unidade 2 - Atividades na Concepção de um Projeto 2.1. Passos preliminares no desenvolvimento do projeto 2.2. Alocação de recursos 2.3. Análise de contexto 2.4. Contribuições técnicas e gerenciais Unidade 3 - O Planejamento do projeto - O escopo do projeto e seu desdobramento - Definição de atividades suas durações e relacionamentos - Visão técnica sobre riscos - Referências para implantar o projeto - O plano do projeto Unidade 4 - Execução e Controle do projeto - Atuar na execução do projeto - Mecanismos de controle - Principais colaborações durante a execução - Relatórios de Performance - Controle de mudanças - Reuniões de acompanhamento e técnicas

Unidade 5 - Fechamento - Os especialistas no fechamento do projeto - Colaboração para o aceite dos resultados - Lições aprendidas - Documentação - Estudos de Caso (4 ha)	
METODOLOGIA DE ENSINO A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA WOILER, Samsão; MATHIAS, Washington Franco. Projetos: planejamento, elaboração, análise. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MENEZES, Luis César M. Gestão de Projetos 2ed. Atlas, São Paulo: 2003 BRUZZI, Demerval Guilarducci. Gerência de projetos. 2. ed. Brasília: Senac Distrito Federal, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR SOMMERVILLE, Ian Engenharia de Software 9ed. Pearson, São Paulo: 2011 VALERIANO, Dalton L. Gerência de Projetos Pearson, São Paulo CARVALHO, Marly Monteiro de ; RABECHINI JR, Roque Fundamentos em Gestão de Projetos 3ed. Atlas, São Paulo: 2011 MOLINARI, Leonardo Gestão de Projetos: Teoria, Técnicas e Práticas 1ed. Érica, São Paulo. BRUCE, Andy; LANGDON, Ken. Você sabe gerenciar projetos: cumpra seus prazos finais e atinja suas metas. São Paulo: Senac São Paulo, 2012.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO EM AMBIENTES DE REDE	
Código:	10.301.24
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.10
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Tecnologias e linguagens de programação para scripts utilizados na administração e gerência de Redes. Interpretadores de comandos do sistema operacional Linux (Shell) e Windows. Automatização de tarefas do sistema operacional através da programação de scripts. Programação interface sockets.	
OBJETIVO (S)	
Apresentar ao aluno técnicas de programação para automatizar tarefas do sistema operacional facilitando a administração e a gerência de redes de computadores.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I: Necessidade de programação em redes UNIDADE II: Linha de Comandos em Sistemas Operacionais 2.1- Linha de comando do Linux 2.2- Linha de comando do Windows UNIDADE III:- Programação Bash / POSIX Shell 3.1 Introdução 3.2 Estruturas de Controle 3.3 Comandos 3.4 Pipelining 3.5 AWKX 3.6 Programação Batch UNIDADE IV: Outras linguagens: 4.1 Perl 4.2 Python UNIDADE V: Programação em Java utilizando Socket	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também	

proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
GOTTFRIED, B. S; PARRA, A. B. C. da C. Programação em C. Pearson Makron Books, 1993. STEVENS, R. W. Programação de rede UNIX: API para soquetes de rede, Bookman, 2005. COMER, Douglas E., LIMA, Álvaro S. de, Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações, Bookman, 2007.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
FOROUZAN, B. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. Bookman, 2010. COMER, D. E.; LIMA, A. S. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes e aplicações , Bookman, 2007. MARTINSSON, T.; GRIESI, A.; ANTUNES, Á. Desenvolvendo scripts XML e WMI para o Microsoft SQL Server 2000 ,Pearson, 2002. DEITEL, H. M. DEITEL, P. J. Java Como Programar 8ª Edição. Pearson. 2010. SIERRA, Kathy. Use a cabeça Java. Rio de Janeiro (RJ): Alta Books, 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: GERÊNCIA DE REDES	
Código:	10.301.35
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito: CORE	10.301.16
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução Gerenciamento de redes de computadores. Modelos de gerenciamento. Ferramentas para gerenciamento de redes de computadores. Protocolos e padrões de gerenciamento. Interconectividade de ambientes heterogêneos. Internet e Intranet.	
OBJETIVO (S)	
Resolver problemas relacionados à gerência de redes, enfatizando os desafios a serem vencidos na gestão de redes em ambientes complexos. Apropriar-se das técnicas de gerência segundo os modelos OSI e SNMP. Instalar, configurar e administrar produtos que implementem protocolos de gerência de redes.	
CONTEÚDOS	
Unidade I - Introdução: evolução do gerenciamento das redes de computadores. Elementos de uma arquitetura de gerenciamento de redes. Visão geral dos componentes das redes, seu uso e formas de gerenciamento. Unidade II - Network Operation Center (NOC); Arquiteturas de gerenciamento de redes: arquitetura de gerenciamento Internet. Introdução ao SNMP. CMIP sobre TCP/IP (introdução ao CMOT). Arquitetura de gerenciamento OSI (introdução ao CMIP/CMISE). Objetos gerenciados. Gerência normalizada de redes (TMN do ITU-T, OSI/NM da ISO, SNMP da Internet); Unidade III - Base de informações de gerenciamento (MIB): introdução às informações de gerenciamento e regras de codificação. Introdução a MIB. O desenvolvimento da MIB. MIB I e MIB II. MIBs de uso específico. RMON e RMON2. MIBs privadas e acesso a MIBs. Unidade IV - Protocolo de gerenciamento de redes simples (SNMP): arquitetura e objetivos do SNMP. Operações do SNMP. SNMP Protocol Data Units (PDUs). Exemplos de utilização. SNMPv2. SNMPv3. Estudo de casos. Unidade V - Gerentes SNMP: HP OpenView, TNG Unicenter, IBM NetView. Tópicos avançados. Tendências e futuro em administração e gerência de redes;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir	

da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KUROSE, James ; ROSS, Keith. **Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down**. 5 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010.

DOUGLAS, Moura, SCHMIDT, Kevin. **Essential SNMP**. 2 ed. São Paulo: O Reilly Campus, 2005.

FOROUZAN, Behrouz; FEGAN, Sophia Chung. Comunicação de dados e redes de computadores. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOPES, Raquel. **Melhores Práticas para a Gerência de Redes de Computadores**. 1 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

STALLINGS, William. **SNMP, SNMPv2, SNMPv3, and RMON1 and RMON2**. 1 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2000.

STALLINGS, William. **The Practical Guide to Network Management Standards**. 1 ed. São Paulo: Addison Wesley, 1993.

FOROUZAN, Behrouz A. Protocolo TCP/IP 3ª Ed. Editora McGraw-Hill Interamericana, São Paulo – 2009.

COMER, Douglas E.. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--	---

DISCIPLINA: GOVERNANÇA DE TI	
Código:	10.301.29
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
- Conceituar Governança em TI; - Conhecer as regulamentações da Governança em TI; - Conhecer o modelo genérico de Governança em TI; - Conhecer as melhores práticas em comparação com a Governança em TI; - Planejar, implementar e gerenciar a Governança de TI; - Conhecer os modelos COBIT e ITIL de Governança em TI; - Conhecer outros modelos que oferecem suporte a Governança em TI.	
OBJETIVO (S)	
Apresentar os principais conceitos relacionados à Governança de TI e sua necessidade atual nas empresas.	
CONTEÚDOS	
1. Governança de TI (2 ha) - 1.1 Os fatores motivadores da Governança de TI; 1.2 O que é a Governança de TI; 1.3 Objetivos da Governança de TI; 1.4 Componentes da Governança de TI. 2. Regulamentações da Governança em TI (Sarbanes-Oxley Act, Acordo da Basiléia II, Resolução 3380 do Banco Central do Brasil) (2 ha). 3. O Modelo de Governança de TI (10 ha) - 3.1 Visão geral do modelo de Governança de TI 3.2 O Alinhamento Estratégico de TI; 3.3 Princípios de TI; 3.4 O Plano de Tecnologia da Informação; 3.5 Mecanismos de decisão em TI; 3.6 O Portfólio de TI; 3.7 As operações de serviços de TI ; 3.8 O relacionamento com os usuários e/ou clientes; 3.9 O relacionamento com os fornecedores ; 3.10 A gestão do desempenho da TI. 4. Modelos de Melhores Práticas e o Modelo de Governança de TI (2 ha) 5. Planejando, Implementando e Gerenciando a Governança de TI (2 ha) - 5.1 Planejando o Programa de Governança de TI; 5.2 Implementando o Programa de Governança de TI; 5.3 Gerenciando a Governança de TI. 6. CobiT - Control Objectives for Information and Related Technology (8 ha). - 6.1 Histórico do modelo; 6.2 Objetivos do modelo; 6.3 Estrutura do modelo; 6.4 Aplicabilidade do modelo; 6.5 Benefícios do modelo; 6.6 Certificações relacionadas. 7. ITIL - Information Technology Infrastructure Library (6 ha) - 7.1 Histórico do modelo; 7.2 Objetivos do modelo; 7.3 Estrutura do modelo; 7.4 Aplicabilidade do modelo; 7.5 Benefícios do modelo; 7.6 Certificações relacionadas. 8. Outros Modelos de Suporte à Governança (4 ha) - 8.1 CMMI - Capability Maturity Model	

Integration; 8.2 PMBOK; 8.3 ISO / IEC 20000; 8.4 Segurança da Informação - ISO / IEC 27001 e ISO / IEC 27002; 8.5 ISO 9001:2000; 8.6 ISO / IEC 12207; 8.7 ISO / IEC 9126; 8.8 MPS.BR.

9. Estudos de Caso (4 ha)

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AValiação

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAGALHÃES, Ivan Luiz; PINHEIRO, Walfrido Brito. Gerenciamento de Serviço de TI na Prática: Uma Abordagem com Base na ITIL. São Paulo: Novatec, 2007.

ALBERTIN, Rosa Maria de Moura; ALBERTIN, Alberto Luiz. ESTRATÉGIAS DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURA E PRÁTICAS. ISBN: 978-85-352-3706-1, Campus Elsevier, 2009.

LAUDON, Kenneth; LAUDON, Jane. Sistemas de informação gerenciais. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MANSUR, Ricardo. Governança de TI. ISBN: 978-85-745-2322-4, Brasport, 2007.

FERNANDES, Aguinaldo. ABREU, Vladimir. Implantando a Governança de TI, da Estratégia à Gestão dos Processos e Serviços. Brasport.

VIEIRA, Augusto Cesar Gadelha (Coord.). Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2009 = Survey on the use of information and communication technologies in Brazil 2009. São Paulo, SP: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2010.

MENEZES, Luís César de Moura. Gestão de projetos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRUZZI, Demerval Guillarducci. Gerência de projetos. 2. ed. Brasília: Senac Distrito Federal, 2011.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
Código:	10.301.21
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Aspectos Gerais de Segurança da Informação: segurança organizacional, física e ambiental, das pessoas, dos sistemas e dos ativos; engenharia social. Classificação de níveis de segurança: Orange Book e Red Book do DoD. Segurança e Confiança. Metodologia de segurança e controles administrativos. Melhores práticas da segurança no ambiente corporativo. Planejamento e manutenção de políticas de segurança da informação. Análise, avaliação e gestão de riscos e vulnerabilidades em Segurança da Informação. Plano de continuidade de negócios. Resposta a incidentes de segurança: gerenciamento das operações e comunicações, planos de respostas a incidentes e controle de acesso. Sistemas, Padrões e Normas de Gestão de Segurança da Informação: Norma BS7799, ISO 17799, RFC 2196, ABNT NBR/ISO 27001, 27002 e 27005. Ferramentas de apoio à gerência da Segurança da Informação.	
OBJETIVO (S)	
Compreender os principais conceitos e aplicabilidade da Gestão de Segurança da Informação nas empresas. Analisar os requisitos para implantação e certificação de um SGSI (Sistema de Gestão de Segurança da Informação) de acordo com as normas da família 27000 da ABNT. Realizar análise de riscos de segurança nos mais diversos ambientes computacionais.	
CONTEÚDOS	
1. Conceitos e Princípios Básicos de Segurança da Informação. 1.1. Segurança dentro do ciclo de vida da informação; 1.2. Etapas do ciclo de vida da informação; 1.3. Segurança da Informação baseada em TI; 1.4. Proteção dos ativos da Informação. 2. Normas e Padrões de Segurança. 2.1. Família ABNT NBR ISO/IEC 27000; 2.1. BS 7799 e ISO 17799; ISO Guide 73; ISO 13335; ITIL e Cobit. 3. Gestão de Segurança da Informação. 3.1. Planejamento da Segurança; Implementação da segurança; avaliação e ação corretiva; análise crítica independente da segurança da informação; níveis de maturidade na gestão da segurança da informação. 4. Política de Segurança da informação. 4.1. Conteúdo da PSI; 4.2. Análise crítica e manutenção da PSI; 4.3. Divulgação da PSI; 4.4. Verificação da conformidade com a PSI. 5. Organização da Segurança da Informação. 5.1. A inserção da Segurança da Informação na estrutura organizacional; 5.2. Mapeamento das responsabilidades de segurança nos espaços organizacionais. 6. Classificação e controle dos ativos de informação. 6.1. Contabilização dos ativos; 6.2. Classificação dos ativos da informação; 6.3. Classificação da informação quanto aos requisitos de segurança; 6.4.	

Classificação de ativos físicos, de software e de serviços associados.

7. Aspectos humanos da segurança da informação. 7.1. Equipe de segurança e administradores de sistemas; 7.2. Núcleo operacional; 7.3. Acordos de confidencialidade; 7.4. Treinamento de funcionários e prestadores de serviço; 7.5. Engenharia Social; Segregação de funções.

8. Segurança do ambiente físico. 8.1. Segurança de ambientes em geral; 8.2. Proteção de documentos; 8.3. Proteção de mídias de computador; 8.4. Remoção, descarte e transporte de equipamentos; 8.5. Política de Mesa limpa; 8.6. Cabeamento.

9. Segurança do ambiente lógico. 9.1. Aspectos gerais. **10. Controles de acesso.** 10.1 Controle lógicos de acesso; 10.2. Identificação e autenticação de usuários; 10.3. Controle de Senhas de usuários; 10.4. Controles físicos de acesso.

11. Prevenção e tratamento de incidentes.

12. Gestão da Continuidade de negócios.

13. Gestão de Riscos de Segurança. 13.1. Norma ABNT NBR 27005

Laboratório

Teste na prática dos conhecimentos adquiridos.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AVALIAÇÃO

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NAKAMURA, Emílio T. . GEUS, Paulo L. **Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos** 1ed. Novatec, São Paulo – 2007.

CAMPOS, André L.N. **Sistema de Segurança da Informação – Controlando os Riscos** 2ed. Visual Books, Florianópolis – 2008.

STALLINGS, William **Criptografia e Segurança em Redes – Princípios e Práticas** 4ed. Prentice Hall do Brasil, São Paulo - 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MONTEIRO, Emiliano S.. Certificados digitais: conceitos e práticas. Rio de Janeiro (RJ): Brasport, 2007.

MITNICK, Kevin - **A Arte de Enganar** – Editora Pearson Makron, 2003.

LYRA, Maurício Rocha. Segurança e auditoria em sistemas de informação. Rio de Janeiro (RJ): Ciência Moderna,

2008.

PINHEIRO, José Maurício. Biometria nos sistemas computacionais: você é a senha. Rio de Janeiro (RJ): Ciência Moderna, 2008.

Normas ABNT - Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos - **ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006**; Sistemas de gestão de segurança da informação **ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005** - Código de prática; Sistemas de gestão de segurança da informação **ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008** – Gestão de Riscos

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ABERTOS	
Código:	10.301.22
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.15
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Revisão sobre serviços de rede. Principais distribuições GNU/Linux para servidores. Serviços de rede suportados pelo GNU/Linux. Comandos e ferramentas utilizados na administração de serviços de redes baseadas em Linux. Servidores de rede: DNS, WEB, DHCP, NAT, acesso remoto, transferência de arquivos, compartilhamentos de arquivos, serviço de diretório, impressão, servidor de domínio, proxy e roteamento.	
OBJETIVO (S)	
Proporcionar ao aluno embasamento teórico-prático na utilização do sistema operacional aberto(GNU/Linux) para ambientes de Datacenter.	
CONTEÚDOS	
1.1 Revisão sobre serviços de rede. 1.2 Principais distribuições GNU/Linux voltadas para servidores. 1.3 Manual de Instalação. 1.4 Serviços de rede suportados pelo GNU/Linux. 1.5 Comandos e ferramentas utilizados na administração de serviços de redes baseadas em GNU/Linux. 1.6 Serviço DHCP, Serviço Web, Roteiro web, Serviços DNS, Serviço NFS, Serviço de acesso remoto, serviço de transferência de arquivos, Serviço LDAP, Serviço Samba. 1.7 Roteamento em Linux. 1.8 Serviço de NAT. 1.9 Serviço Proxy e monitoramento de serviços.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a	

aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
HUNT, Craig. Linux: servidores em rede. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.	
FERREIRA, Rubem E.. Linux: guia do administrador do sistema. 2. ed. São Paulo (SP): Novatec, 2011.	
BURGESS, Mark. Princípios de administração de redes e sistemas. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ARAÚJO, Jairo. Introdução ao Linux: Como Instalar e configurar o Linux no PC. 1ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.	
SHAH, Steve; GRAHAM, Steven . Linux: Administração. 1 ed. São Paulo: Alta Books, 2003	
CARDOSO, Adilson da Silva. Desvendando os segredos do linux: comandos e serviços. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.	
BALL, Bill, DUFF, Hoyt. Dominando o Linux RedHat e Fedora. Pearson. 2004	
GUIA FOCA LINUX. Disponível em: http://www.guiafoca.org/	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: ROTEAMENTO INTERNET	
Código:	10.301.23
Carga Horária:	40 (Teórica: 20 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Roteamento, endereçamento IP e endereçamento IP Multicast. Protocolos RIP, OSPF e BGP.	
OBJETIVO (S)	
• Projetar redes (intra e inter sistemas autônomos); • Elaborar protocolos e algoritmos de roteamento para internet. • Projetar esquemas de roteamento para redes de diversos tamanhos, intra e inter sistemas autônomos.	
CONTEÚDOS	
• Conceito de roteamento e endereçamento IP. • Classes de endereçamento máscaras de redes e roteamento. • Variable Length Subnets Mask (VLSM). • Cálculos de mascaras variáveis de sub-rede. • Tabelas de rotas. • Endereçamento Multicast. • Roteamento intra Sistema Autônomo. • Conceito de AS (Sistemas autônomos). • Conceito de Vetor Distância. • Algoritmo de cálculo de hops. • Protocolo RIP. • Conceito de estado de enlace (Link State). • Algoritmo Shortest Path First (SPF). • Funcionamento do protocolo OSPF. • Configuração do protocolo OSPF. • Conceito de roteadores de borda e de área. • Pacotes de estado de enlace. • Autenticação OSPF e backbone OSPF. • Roteamento intersistemas autônomos. • Protocolo EGP. • Protocolo BGP. • Conceito de pares e vizinhos. • Atributos, sessão e mensagens do BGP. • Mapas de rotas.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a	

aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
COMER, Douglas E., Redes de Computadores e Internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações, Bookman, 2007. TANEMBAUM, Andrew S. Redes de Computadores 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down. 5ed. São Paulo: 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
STALLINGS, William. Redes e Sistemas de Comunicação de Dados. Editora Campus, Rio de Janeiro – 2005 PAQUET, Catherine; TEARE, Diane. Construindo Redes Cisco Escaláveis. Editora Pearson, São Paulo, 2003. COMER, Douglas E.. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007. FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores, 4ª ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008. PAQUET, Catherine; Construindo redes Cisco de acesso remoto. Pearson do Brasil. 2003.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: REDES CONVERGENTES	
Código:	10.301.26
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Redes de Telecomunicações, Redes de Computadores, Comunicação de Dados, Comunicação de Datagrama, Multimídia e Convergência.	
OBJETIVO (S)	
Transmitir ao aluno conhecimentos de análise de estrutura de diversos tipos de redes suas estruturas de comunicação, unidades de tratamento de informação e convergência de sinais de diversas dessas redes em uma mesma rede.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Redes de Telecomunicações 1.1. Revisão dos sistemas de telecomunicações 1.1.1. Funcionamento da Rede de Telefonia Móvel 1.1.2. Funcionamento da Rede de Telefonia Fixa 1.1.3. Evolução Tecnológica : PCM, PDH e SDH 1.2. Evolução das Tecnologias de Telecomunicações 1.2.1. Sistema Carrier, Estágio de linha Remota e Estágio de linha Integrada 1.2.2. Tecnologia PDH, SDH e WDM Unidade 2: Redes de Computadores 2.1. O que é Comunicação em Rede 2.2. Tipos de Redes e Padronização 2.2.1. Protocolos de Rede IEEE 2.3. Meios Físicos de Transmissão 2.3.1. Camada de Meio Físico e RS-232 3.0 Visão Geral da Camadas de Rede e Transporte Unidade 3: Multimídia e Convergência 3.1. Visão Geral de transmissão em Satélite 3.2. O que é Multimídia? 3.3. Rádio da Internet, Voz sobre IP, Vídeo sobre demanda 3.4. Convergência	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior	

estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
1. MIYOSHI, E. M.; SANCHES, C. A. Projetos de Sistemas Rádio. 4. São Paulo: Editora Érica, 2005. 2. ALENCAR, Marcelo S. Sistemas de Comunicação. São Paulo: Editora Érica, 2001. 3. SOARES, L. F. et al. Redes de Computadores, Das Lans, Mans e Wans as Redes ATM. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1995. 4. TANENBAUM, A. S. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
1. GOMES, Alcides T. Telecomunicações: Transmissão e Recepção, 14a edição. São Paulo: Editora Érica, 1998. 2. LILIAN C. SOARES & VICTOR A. FREIRE, Redes Convergentes, São Paulo: Editora: Alta Books, 2002.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR I	
Código:	10.301.49
Carga Horária:	80 (Teórica: 20 hrs, Prática: 60 hrs)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceitos básicos de estrutura metodológica do projeto de pesquisa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Etapas da construção de projetos de pesquisa e artigos científicos. Planejamento e elaboração do Projeto Integrador; Operacionalização do Projeto Integrador; Projeto prático que integre os conteúdos das disciplinas específicas, vistas ao longo do curso.	
OBJETIVO (S)	
Objetivo Geral: Nesta disciplina, o estudante compreenderá os conceitos básicos para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa na área de tecnologia da informação e comunicação, aplicando os conhecimentos adquiridos nas disciplinas cursadas durante o curso, de modo a ter a vivência prática-profissional mediante aplicação dos conhecimentos em situações reais. Objetivos Específicos: • Relacionar os diversos conhecimentos trabalhados nas unidades curriculares com a prática em redes de computadores; • Vivenciar a pesquisa científica, com elaboração de projetos na área de redes computadores; • Desenvolver um projeto utilizando os conhecimentos adquiridos durante o curso.	
CONTEÚDOS	
1. UNIDADE I: Planejamento do Projeto Integrador (10h) 1.1. Bases da Metodologia Científica na confecção de artigos; 1.2. O conceito de interdisciplinaridade; 1.3. A ética e intervenção do conhecimento nos textos escritos; 1.4. Limites do conhecimento científico. 2. UNIDADE II: Operacionalização do Projeto Integrador (10h) 2.1. Confecção de um pré-projeto; 2.2. O funcionamento real da Interdisciplinaridade; 2.3. A construção de artigos; 2.4. Revisão de rascunhos. 3. UNIDADE III: Projeto prático (60h) 3.1. Desenvolvimento do projeto prático que integre os conteúdos das disciplinas específicas, vistas ao longo do curso.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
O projeto integrador visa sistematizar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante o desenvolvimento do curso, como também, oferecer vivência prática-profissional mediante aplicação dos conhecimentos em situações reais. Além disso, o projeto também propicia ao estudante o contato com o universo acadêmico da iniciação científica. A disciplina contará com aulas teóricas no formato EAD, em que o aluno terá contato com os conceitos básicos para elaboração de um projeto de pesquisa. As	

atividades práticas serão conduzidas no formato EAD, com encontros presenciais com o professor da disciplina, para acompanhamento e direcionamento do trabalho a ser desenvolvido. Além disso, o estudante será acompanhado por um professor orientador responsável pelo tema abordado no projeto integrador multidisciplinar.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
1. PHILIPPI JR, Arlindo, SILVA NETO, Antônio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação . 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2011. Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520430460 2. POOLI, João Paulo, <i>et al.</i> Projetos Interdisciplinares . 1. ed. Curitiba, PR: Editora InterSaberes, 2013. Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582127629 3. PHILIPPI JR, Arlindo; FERNANDES, Valdir; PACHECO, Roberto C. S. Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade . 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2017. Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520443958 4. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica . 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
1. BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica . 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576051565 2. PERSEGUINI, Alayde. Responsabilidade Social . 1. ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2015. Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788543016672 3. GIEHL, Pedro Roque, <i>et al.</i> Elaboração de Projetos Sociais . 1. ed. Curitiba, PR: Editora InterSaberes, 2015. Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788544302729 4. KERZNER, Harold. Gestão de projetos : as melhores práticas . 3. ed. Porto Alegre, RS: Editora Bookman, 2017. 5. FINOCCHIO JÚNIOR, José. Project model Canvas : gerenciamento de projetos sem burocracia . 1. ed. Rio de Janeiro, RJ : Elsevier, 2013.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROJETO SOCIAL APLICADO A TI	
Código:	10.301.25
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Análise do contexto socio-político-econômico da sociedade brasileira. Movimentos Sociais e o papel das ONG'S como instâncias ligadas ao terceiro setor. Formas de organização e participação em trabalhos sociais. Métodos e Técnicas de elaboração de projetos sociais. Pressupostos teóricos e práticos a serem considerados na construção de projetos sociais. Formação de valores éticos e de autonomia pré-requisitos necessários de participação social.	
OBJETIVO (S)	
Inserir-se no contexto socio-político-econômico para a formação de uma consciência de valores éticos e com participação social. Conhecer o objetivo de se elaborar um projeto social e por que executá-lo. Elaborar um projeto de monitoria e aplicá-lo em uma comunidade carente.	
CONTEÚDOS	
Unidade I - Elaboração de Projetos Sociais 1. O que é projeto social? 2. A leitura da realidade e a importância dos conceitos para a realização de projetos. 3. Passos para a elaboração de projetos sociais. 4. Roteiro para a elaboração de projetos sociais. Unidade II - Monitoramento e Avaliação 1. Histórico. 2. A Importância do monitoramento. 3. A Importância da avaliação. 4. Metodologias de avaliação. 5. Processo de avaliação de projetos sociais. 6. Tipos de avaliação.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina é desenvolvida no formato 100% presencial ou com pelo menos 80% do seu conteúdo ofertado na modalidade presencial e até 20% semipresencial por meio de exposição teórica, práticas de laboratório, seminários e atividades a serem desenvolvidas extra-sala na modalidade à distância. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.	
AVALIAÇÃO	
O processo avaliativo compõe-se de trabalhos de natureza teórico/práticos a serem desenvolvidos individualmente ou em grupos, sendo enfatizados o uso dos projetos e resoluções de situações – problemas específicos do processo de formação dos futuros profissionais da área de Redes de	

Computadores. Para tanto será utilizada a formula definida no Regulamento de Organização Didática (ROD) IFCE.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
FERNANDES, R.C. Público, porém privado: o terceiro setor na América Latina. Relume-Dumará, Rio de Janeiro – 1994.	
HERKHENHOF, J.B A Cidadania Editora Valer, Manaus – 2000.	
PINSKY, Jaime. Cidadania e educação. São Paulo: Contexto, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
SANTOS, B de S. PELA MÃO DE ALICE: O social e o político na pós-modernidade. Editora Cortez, São Paulo – 1999.	
XAVIER, C. M. da S.; CHUERI, L. de O. V. Metodologia de Gerenciamento de Projetos no Terceiro Setor: uma estratégia para a condução de projetos – Editora Brasport, Rio de Janeiro – 2008.	
ALESSIO, Rosemeri - Responsabilidade Social das Empresas no Brasil: reprodução de posturas ou novos rumos? Editora EDIPUCRS, Porto Alegre – 2004.	
TRASFERETTI, José. Ética e responsabilidade social. 4. ed. Campinas, SP: Alínea, 2011.	
ARAÚJO, Gisele Ferreira de; MACEDO, Célia Regina. Manual empresarial de responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Plêiade, 2006.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE REDES	
Código:	10.301.36
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Motivação para avaliação de desempenho em redes, aplicações e serviços. Técnicas de avaliação: modelagem analítica, simulação e medição. Métricas de desempenho. Projeto de experimentos. Teoria das filas: Aplicações e limitações. Simulação: tipos, técnicas e dificuldades. Aspectos de medição: tipos, técnicas e ferramentas. Apresentação de resultados. Estudo de caso.	
OBJETIVO (S)	
Construir uma visão integrada sobre testes de carga, previsão de carga e técnicas de modelagem de desempenho para aplicações e serviços na rede. Estudar a modelagem e a metodologia de planejamento de capacidades em redes e sistemas. Entender e identificar os diversos problemas de projeto de redes através da modelagem e fluxos e otimização. Estudar as técnicas de monitoramento de redes, em particular, da Internet.	
CONTEÚDOS	
Métricas de Desempenho. Modelagem de Sistemas. Leis Operacionais: Lei da utilização, Lei da demanda, Lei do fluxo forçado, Lei de Little, Lei do tempo de resposta interativo. Redes de Filas. Metodologia de Planejamento de Capacidades. Estudos de Caso. Introdução ao Projeto de Redes. Problemas de Projeto de Redes: Problemas de dimensionamento, roteamento pelo caminho mais curto, projeto topológico. Exemplos de modelagem relacionadas com a tecnologia. Modelagem de problemas de projeto de Redes: Projetos básicos com ou sem capacidade, restrições de roteamento, Funções não lineares. Métodos de otimização para o projeto de redes: programação linear, programação inteira mista, métodos heurísticos, métodos de decomposição, método de desvio de fluxo, solução do problema de fluxos multiproduto. Medições na Internet: técnicas, infraestrutura e perspectivas.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
KUROSE, James ; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down. 5 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010. MENASCÉ,Daniel; ALMEIDA, Virgílio. Planejamento de Capacidade para serviços na Web: Métricas, modelos e Métodos. 1 ed. Rio Janeiro: Campus, 2002. WHITE, Curti M. Redes de Computadores e Comunicação de Dados 6ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
COMER Douglass E. Interligação em Rede com TCP/IP. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus , 2005. TANEMBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011. JONHSON e MARGALHO. Avaliação de Desempenho de Sistemas Computacionais. 1 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores, 4a ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008. GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: SEGURANÇA DE REDES	
Código:	10.301.28
Carga Horária:	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Mecanismos de segurança: Arquitetura e modelos de segurança: Servidores e serviços Proxy; Firewall; Dual-Homed Host Screened Host; Regras de Filtragem; Modelos de segregação de redes; DMZs. Sniffers e softwares para invasão e defesa de redes. Simulação de ataques de redes. Política de contenção de ataques. Prevenção de vírus. Prevenção de ataques de hackers. Estudo e resolução de cases envolvendo simulação de ataques e defesa. Criptografia com chave Pública e Privada. VPN e acesso remoto seguro a redes. Mecanismos de segurança. Controle de acesso físico: NBR 1333. Identificação autenticação de usuário. Mecanismos de autenticação: senhas, tokens e cartões inteligentes; biometria e sistemas biométricos; protocolos de autenticação; Kerberos; distribuição de chaves; single sign-on. Controle de acesso e autorização. Modelos e políticas de controle de acesso: matriz de acesso, listas de controle de acesso, capabilities list, método lock-key, Bell e LaPadula, DAC, MAC, MDAC, RBAC, Or-BAC etc.	
OBJETIVO (S)	
Conhecer os principais fundamentos sobre segurança de redes, objetivando obter níveis aceitáveis de segurança em ambientes computacionais distribuídos cooperativos. Entender os riscos. Conhecer os principais ataques. Entender e propor políticas de segurança baseadas em controles e mecanismos de segurança.	
CONTEÚDOS	
Unidade I – Introdução e Criptografia 1.1. Tendências de segurança 1.2. A arquitetura OSI 1.3. Ataques a segurança 1.4. Serviços de Segurança 1.5. Modelo para Segurança de Redes 1.6. Técnicas clássicas de criptografia 1.7. Cifras de bloco e o Data Encryption Standard 1.8. A cifra AES 1.9. Criptografia de Chave pública e a função Hash 1.10. Criptografia de chave pública e RSA 1.11. Autenticação de mensagem e funções de hash 1.12. Assinaturas digitais e protocolos de autenticação Unidade II – Aplicações de Segurança de Rede 2.1. Aplicações de Autenticação 2.1.1. Kerberos 2.1.2. Serviço de Autenticação X.509 2.1.3. Infra-Estrutura de Chave Pública 2.1.4. Principais termos, perguntas de revisão e problemas	

- 2.2. Segurança de e-mail
 - 2.2.1. Pretty Good Privacy
 - 2.2.2. S/MIME
 - 2.2.3. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 2.3. Segurança IP
 - 2.3.1. Visão geral da segurança de IP
 - 2.3.2. Arquitetura de segurança de IP
 - 2.3.3. Cabeçalho de autenticação
 - 2.3.4. Encapsulamento de segurança do payload
 - 2.3.5. Combinando associações de segurança
 - 2.3.6. Gerenciamento de chaves
 - 2.3.7. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 2.4. Segurança na Web
 - 2.4.1. Considerações sobre segurança na Web
 - 2.4.2. Secure Socket Layer e Transport Layer Security
 - 2.4.3. Secure Electronic Transaction
 - 2.4.5. Principais termos, perguntas de revisão e problemas

Unidade III – Segurança do Sistema

- 3.1. Intrusos
 - 3.1.1. Intrusos
 - 3.1.2. Detecção de Intrusos
 - 3.1.3. Gerenciamento de Senhas
 - 3.1.4. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 3.2. Software Malicioso
 - 3.2.1. Vírus e ameaças relacionadas
 - 3.2.2. Contramedidas para vírus
 - 3.2.3. Ataques de negação de serviço distribuído
 - 3.2.4. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 3.3. Firewalls
 - 3.3.1. Princípios de projeto de firewall
 - 3.3.2. Sistemas confiáveis (trusted systems),
 - 3.3.3. Critérios comuns para avaliação de segurança
 - 3.3.4. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 3.4. Segurança em Redes VPN
- 3.5. Proxies
- 3.6. Segurança em Redes sem Fio
- 3.7. Arquiteturas de Segurança

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AValiação

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

STALLINGS, William. Criptografia e Segurança em Redes – Princípios e Práticas. 4 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2008. NAKAMURA, Emílio T.; GEUS, Paulo L. Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos. 1 ed. São Paulo: Novatec, 2007. CAMPOS, André L.N. Sistema de Segurança da Informação – Controlando os Riscos 2ed. Visual Books, Florianópolis – 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
LINS, Rafael Dueire; GUEDES, Alexandre. Segurança com Redes Privadas Virtuais VPN. 1ed. São Paulo: Brasport, 2006. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down. 5ed. São Paulo: 2010. ANTONIO MARCELO, HoneyPots: A arte de iludir hackers. 1 ed. São Paulo: Brasport, 2003. Stephen , Como Detectar invasões em redes: Um guia para analistas 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000. MONTEIRO, Emiliano S.. Certificados digitais: conceitos e práticas. Rio de Janeiro (RJ): Brasport, 2007. LYRA, Maurício Rocha. Segurança e auditoria em sistemas de informação. Rio de Janeiro (RJ): Ciência Moderna, 2008.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PADRÕES DE REDES LAN E WAN	
Código:	10.301.30
Carga Horária:	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
FDDI, ATM, ATM em redes locais. Tecnologias de longa distância: X.25, frame-relay, SDH e STM, ATM.	
OBJETIVO (S)	
Compreender as tecnologias de redes de longa distância (MAN e WAN); Analisar cenário de aplicação de tecnologias para redes de longa distância;	
CONTEÚDOS	
Parte Teórica Unidade I 1.1. Fundamentos de redes WAN, LAN, MAN ; 1.2. Equipamentos: Switch, Hub, Bridge e Roteador; 1.3. Modelo OSI; 1.4. Tipos de redes: Token Ring, Ethernet CSMA/CD, Half e Full-Duplex, Cabeamento. Unidade II 2.1. Apresentação dos principais tipos de redes sem fio, protocolos utilizados, faixas de frequência e padrões de comunicação sem fio (IEEE, ITU/FCC, Wi Fi Alliance). Configurações e Segurança (WEP, WPA). 2.2 Endereçamento IP; 2.3. Configurações Básicas em roteadores e componentes internos do roteador; 2.4. Fundamentos sobre protocolos de Roteamento Estático, Dinâmico e Rota Default; 2.5. Configuração do Roteamento Estático, Configuração de Roteamento Default. 2.6. Fundamentos de Protocolos de Roteamento Dinâmico (RIP, IGRP, EIGRP, OSPF). Unidade III 3.1. Implementação de segurança aos serviços e recursos dos roteadores com listas de controle de acesso (ACL' s). 3.2. Conceitos de Redes Virtuais VLANs, 3.3. Fundamentos dos protocolos WAN (HDLC, PPP, FR) 3.4. Abordagem sobre a necessidade de uso do NAT 3.5. Teoria e desenvolvimento da nova versão protocolo de endereçamento lógico de 128 bits IPV6. Parte Prática:	

- Confeção de conector RJ45 macho; - Configuração de roteadores para conexão de LAN com WAN; - Configuração dos protocolos: HDLC, PPP, Frame Relay em roteadores; - Configuração de roteamento estático e dinâmico em roteadores; - Configuração de firewall em roteadores - Configuração de VLANs em switches.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores . 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011.	
SOARES, Luiz Fernando Gomes . Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM . 2ed. Rio de Janeiro: Campus, 1995.	
COMER, Douglas E.. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
DANTAS, Mario. Tecnologias de redes de comunicação e computadores. Rio de Janeiro, Axcel Books, 2003.	
L.L. Peterson & B. S. Davie, Redes de Computadores: Uma Abordagem de Sistemas. Ed. Campus, 2004.	
GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
FOROUZAN, Behrouz; FEGAN, Sophia Chung. Comunicação de dados e redes de computadores. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.	
PAQUET, Catherine; Teare, Diane. Construindo Redes Cisco Escaláveis. Editora Pearson, São Paulo, 2003.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS	
Código:	10.301.31
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.22
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Visão geral do ambiente de redes e protocolos do TCP/IP. Principais funções, infraestrutura com DHCP, WINS, DNS, diretivas de rede, Active Directory, servidor de arquivos e de fax, servidor de impressão e de web com o IIS. Virtualização com o Hyper-V. As diferentes formas de acesso remoto ao servidor. Segurança da rede proporcionada pelo sistema. Como usar <i>scripts</i> de configuração com o PowerShell. Descrição de diversas tarefas de administração da rede. Descrição dos problemas mais comuns e as respectivas soluções.	
OBJETIVO (S)	
Implementar, gerenciar e administrar redes de computadores com infraestrutura baseada no sistema operacional Windows server (versão 2008). Instalar e configurar o sistema operacional no servidor, configurar e gerenciar serviços e perfis de usuários. Configurar e definir permissões NTFS.	
CONTEÚDOS	
1. Histórico e evolução do sistema operacional Windows. 2. Fundamentos sobre o Windows 2008 Server. 3. Instalação e configuração do Windows 2008 Server. 4. Fundamentos sobre o Registro. 5. Fundamentos sobre o active Directory. 6. Cotas de Disco. 7. Administração de grupos e contas de usuários em um domínio. 8. Fundamentos sobre scripts de logon de usuários. 9. Configuração de estações clientes de um domínio Windows 2008. 10. Diretivas de grupos. 11. Serviços de resolução de nomes. 12. Serviços web e FTP, impressão. 13. Configuração dinâmica de endereços.	

14. Serviços de acesso remoto. 15. Sistemas de arquivos distribuídos. 16. Configuração do serviço NAT.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
NORTHROP, Tony; MACKIN, J. C.. Kit de treinamento MCTS: exame do 70-642: configuração do windows server 2008 infraestrutura de rede. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.	
HOME, Dan. Kit de treinamento MCTS (exame 70-640): configuração do windows server 2008 active directory. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.	
SOUSA, Maxuel Barbosa de. Windows Server 2008: Administração de Redes . 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
THOMPSON, Marco Aurélio. Windows Server 2008 – R2 Instalação, Configuração e administração de redes 1 ed. São Paulo: Érica, 2010.	
BATTISTI, Júlio SANTANA, Fabiano. Windows Server 2008 – Guia de estudos completo – Implementação, Administração e certificação . 1 ed. São Paulo: Editora Nova Terra, 2009.	
COSTA, Daniel G. Administração de Redes com Scripts . 2 ed. São Paulo: Brasport, 2010.	
BURGESS, Mark. Princípios de Administração de Redes e Sistemas . 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.	
TANENBAUM, Andrew S.. Sistemas operacionais modernos . 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: REDES MÓVEIS	
Código:	10.301.34
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.23
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução a redes móveis e evolução. Restrições Físicas e Tecnológicas. Propagação via Radio. Acesso ao Meio e protocolos. Tecnologias de redes locais e de longa distância móveis. IP móvel. Mobilidade de sessão. Noções de segurança em Redes móveis.	
OBJETIVO (S)	
Compreender o contexto da aplicação e utilização das redes móveis; Conhecer cenários e tecnologias de utilização em redes móveis; Analisar e projetar redes sem fio móveis com integração com redes IP.	
CONTEÚDOS	
1. Introdução a redes sem-fio e redes ad-hoc 2. Apresentação da camada de rede em ambientes móveis 3. TCP (transmissão confiável de pacotes, portas e sockets) e conectividade (cabearmento e equipamentos de conexão de redes) 3.1. IP Móvel, Micromobilidade IP e TCP móvel 4. Tecnologias de redes móveis: 4.1. Bluetooth 4.2. Wifi 4.3. Zigbee 2. Protocolos de controle de acesso ao meio 4. Protocolos de roteamento para redes ad-hoc 5. Qualidade de Serviço em redes móveis 6. Redes Móveis 3G.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down. 5ed. São Paulo: 2010. FOROUZAN, B. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. Bookman, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
SCHILLER, Jochen. Mobile Communications. 2 ed. Addison Wesley LIN, Yi-Bing; CHLAMTAC, Wireless and Mobile Network Architectures. Wiley, 2003 RAPPAPORT, T. Comunicações sem Fio. 2ª Edição. Pearson. . 2009. ENGST, Adam, FLEISHMAN, Glenn. Kit do iniciante em redes sem fio. 2ª Edição. Pearson. 2005 WHITE Curti M. - Redes de Computadores e Comunicação de Dados, 6ª Ed. Editora Cengage Learning, São Paulo – 2011.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR II	
Código:	10.301.50
Carga Horária:	80 (Prática: 80h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.49
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Continuidade da linha de pesquisa escolhida no componente curricular “PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR 1”.	
OBJETIVO (S)	
Objetivo Geral: Nesta disciplina, o estudante continuará o projeto desenvolvido no componente curricular “PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR 1” com o objetivo de desenvolver o artigo ou relatório de acordo com as orientações e normas da metodologia científica, apresentar o projeto desenvolvido à banca examinadora para avaliação e corrigir e ajustar o conteúdo do trabalho, conforme sugestões da banca examinadora. Objetivos Específicos: • Desenvolver um artigo ou relatório científico com os resultados do projeto desenvolvido. • Apresentar o projeto desenvolvido à banca examinadora para avaliação. • Corrigir e ajustar o conteúdo do trabalho, conforme as sugestões da banca examinadora.	
CONTEÚDOS	
1. UNIDADE I: Projeto prático 1.1. Desenvolvimento do projeto prático que integre os conteúdos das disciplinas específicas, vistas ao longo do curso 2. UNIDADE II: Desenvolvimento de artigo ou relatório 2.1. Desenvolvimento de um artigo ou relatório científico sobre o projeto desenvolvido. 3. UNIDADE III: Apresentação do projeto e correções	
METODOLOGIA DE ENSINO	
O projeto integrador visa sistematizar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante o desenvolvimento do curso, como também, oferecer vivência prática-profissional mediante aplicação dos conhecimentos em situações reais. Além disso, o projeto também propicia ao estudante o contato com o universo acadêmico da iniciação científica. A disciplina consistirá de atividades práticas serão conduzidas no formato EAD, com encontros presenciais com o professor orientador do tema escolhido pelo estudante.	
AVALIAÇÃO	
A aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio de avaliação realizada por banca examinadora constituída para analisar a apresentação do projeto pelo estudante.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
1. PHILIPPI JR, Arlindo, SILVA NETO, Antônio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação. 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2011. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520430460>	

2. CERVO, Arnaldo Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA, Roberto. Metodologia científica. 6.ed. São Paulo, SP: Person Pretice Hall, 2007. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576050476> 3. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
1. BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576051565> 2. PHILIPPI JR, Arlindo; FERNANDES, Valdir; PACHECO, Roberto C. S. Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade. 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2017. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520443958> 3. POOLI, João Paulo, <i>et al.</i> Projetos Interdisciplinares. 1. ed. Curitiba, PR: Editora InterSaberes, 2013. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582127629> 4. GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2009. 5. AZEVEDO, Celicina Borges. Metodologia Científica ao alcance de todos. 3. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2013. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520436790>	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: AUDITORIA DE SISTEMAS E PERÍCIA FORENSE COMPUTACIONAL	
Código:	10.301.37
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.21
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Abordagens e ferramentas de detecção de intrusão de serviço, host e rede; Técnicas e ferramentas de auditoria; Análise de logs; Forense computacional.	
OBJETIVO (S)	
Compreender os aspectos fundamentais da auditoria de sistemas e sua aplicabilidade na área de redes. Conhecer as novas tecnologias disponíveis nas áreas de Computação Forense, a identificação de ferramentas tecnológicas para processamento e análise de evidências. Entender as técnicas para condução de uma investigação (pós-incidente) de atos ilícitos praticados por meio eletrônico, com ênfase na identificação, preservação, análise e apresentação das provas.	
CONTEÚDOS	
Aspectos de segurança e auditoria em redes de computadores. Controle Interno. Relacionamento entre controle interno e auditoria. Metodologia de auditoria de sistemas. Ciclo de Auditoria de Sistemas. Técnicas de governança corporativa aplicadas à auditoria de sistemas. O uso do COBIT nas auditorias de sistemas. Estrutura do COBIT Objetivos de Controle, Práticas de Controle, Diretrizes de Gerenciamento, Diretrizes de Auditoria. Análise de maturidade do modelo de governança de TI. Princípios básicos da Computação Forense e áreas de atuação. Conceitos básicos da perícia criminal e cível. Novas tecnologias disponíveis nas áreas de Computação Forense. Processamento e análise de evidências.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
IMONIANA, Joshua Onome . Auditoria de Sistemas de Informação . 2ed. São Paulo: Atlas, 2008. SCHMIDT, Paulo; SANTOS SANTOS, José Luiz dos. Fundamentos de Auditoria de Sistemas 1ed. São Paulo:Atlas, 2006 .	

NAKAMURA, Emilio; GEUS, Paulo. Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos. São Paulo: Novatec, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MELO, Sandro. Computação Forense com Software Livre 1ed. São Paulo: Alta Books, 2008. FARMER, Dan ; VENEMA, Witse. Perícia Forense Computacional: Teoria e Prática aplicada. 1ed. São Paulo: Pearson, 2007. FREITAS, Andrey R. Perícia Forense Aplicada a Informática 1ed. São Paulo: Brasport, 2006. Patrícia Peck. Direito Digital PINHEIRO, 3ed. São Paulo: Saraiva, 2009. PEIXOTO, Mário César Pintaui. Engenharia Social e Segurança da Informação na Gestão Corporativa. Rio de Janeiro: Brasport, 2006. QUEIROZ, Claudemir. Investigação e Perícia Forense Computacional. Brasport, 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

Programa das Disciplinas Optativas

(OPTATIVA) DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	
Código:	10.301.5
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Discutir os fundamentos epistemológicos e operacionais da pesquisa científica, enfatizando as alternativas metodológicas para o seu planejamento, desenvolvimento, análise e apresentação (redação) dos resultados.	
OBJETIVO (S)	
- Apreender os métodos e técnicas de pesquisa para elaboração de trabalhos científicos. - Analisar criticamente as explicações científicas. - Conhecer as diretrizes para uma análise e interpretação de textos. - Saber diferenciar as diretrizes da preparação de um seminário com as da elaboração de uma monografia. - Aplicar as regras do saber tecnológico na construção da monografia e trabalhos realizados em sala.	
CONTEÚDOS	
1. Introdução 1.1. Metodologia científica: conceituação; importância; aprendizagem da metodologia científica; metodologia científica e Informática. 1.2. Aquisição do conhecimento científico: importância; fontes do conhecimento científico; orientação e enfoque do processo de aprendizagem; aprendizagem formal e aprendizagem informal; a iniciação científica; formação científica e técnica do profissional; especialização. 1.3. Estudo e aprendizagem: significado e importância; ato de estudar; métodos e estratégias de estudo; postura do estudante; elementos do estudo; motivação, inteligência e memória; eficiência do estudo. 1.4. Leitura de literatura científica: procedimento e técnicas de leitura; eficiência da leitura; esquemas e roteiros de leitura; elementos subsidiários da leitura; procedimentos e recursos para o incremento da qualidade da leitura; 2. Ciência e Conhecimento Científico. 2.1. Níveis de conhecimento: conhecimento empírico, conhecimento filosófico, conhecimento teológico e conhecimento científico, verdade, evidência e certeza. 2.2. Espírito científico: natureza e qualidades do espírito científico; importância do espírito científico. 3. Método Científico. 3.1. Ciência e método científico; características do método científico; estratégia e tática científica; circularidade do método científico. 3.2. Processo do método científico: observação, problema, hipótese e verificação científicas; análise e síntese. 3.3. Objetivos e alcance da ciência: ciência pura e ciência aplicada; fato, lei e teoria científica; descrição, explicação, predição e controle científico. 3.4. Bases da ciência: postulados da ciência. 4. Pesquisa Científica. 4.1. Conceitos básicos: unidade, população, amostra e amostragem. 4.2. Observação e raciocínio: característica; mensuração de uma característica; escalas de medida;	

raciocínios dedutivo e indutivo. 4.3. Estágios de uma pesquisa científica completa: identificação e estabelecimento do problema científico; formulação da hipótese científica; busca e revisão das informações disponíveis; planejamento da pesquisa; condução da pesquisa; análise e interpretação dos resultados; difusão dos resultados. 5. Métodos de Pesquisa Científica. 5.1. Objetivos de uma pesquisa científica: pesquisa descritiva, pesquisa exploratória e pesquisa explicativa. 5.2. Métodos de pesquisas descritivos e exploratórios: métodos analíticos e métodos sistêmicos: levantamento, estudo de casos, estudo de protótipos e modelagem matemática. 5.3. Pesquisa explicativa: relações causais de características; controle de características da amostra; métodos de pesquisa explicativos: experimento, estudo observacional e levantamento explicativo. 6. Organização e Orientação da Pesquisa Científica 6.1. Organização institucional da pesquisa: formas de organização; equipes de pesquisa. 6.2. Identificação e seleção de problemas de pesquisa: 6.3. Projeto de pesquisa: documento do plano da pesquisa e sua importância; estrutura e elementos de um projeto de pesquisa. 7. Consulta da Literatura 7.1. Consulta da literatura: necessidade da consulta; estrutura da literatura científica; orientação e procedimento da consulta.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
LAKATOS, Eva Maria e Marconi & ANDRADE, M. - Metodologia Científica , 5ª Ed., editora Atlas, São Paulo, 2007.	
LAKATOS, Eva Maria e Marconi & ANDRADE, M. - Fundamentos de Metodologia Científica , 7ª Ed., Editora Atlas, São Paulo, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
FERREIRA, G. – Redação Científica , 1ª Ed., Editora Atlas, São Paulo, 2011.	
Raul Sidnei Wazlawick - Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação , 1ª Ed., Editora Campus, Rio de Janeiro, 2009.	
Amado L. Cervo, Pedro A. Bervian e Roberto da Silva - Metodologia Científica , 6ª Ed., Pearson, São Paulo, 2010.	
BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza - Fundamentos de Metodologia Científica , 3ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2008.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico-Pedagógica

(OPTATIVA) DISCIPLINA: INICIÇÃO EMPRESARIAL	
Código:	10.301.12
Carga Horária:	40h (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceitos básicos de administração; Fundamentos de administração; Processo administrativo; Especialização da administração; Conceitos de Qualidade na Empresa; Programa 5S.	
OBJETIVO (S)	
- Saber a diferença entre administração e organização. - Conceituar Organização formal e informal. - Avaliar a influência da Organização formal no processo administrativo. - Apresentar os níveis administrativos. - Estabelecer procedimentos para delegação de autoridade. - Elaborar e analisar organogramas. - Descrever os fundamentos das especificidades da administração. - Aprender alguns conceitos de Qualidade. - Estabelecer um programa 5S para uma Empresa.	
CONTEÚDOS	
I – CONCEITOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: 1.1. Organização Formal e Informal; 1.2. Autoridade e Responsabilidade; 1.3. Delegação de Autoridade; 1.4. Departamentalização; 1.5. Organogramas. II – FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: 2.1. EMPRESA: conceito classificação, constituição; 2.2. Mercado; 2.3. Plano e Gerenciamento de negócio. III – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.1. Planejamento, Organização, Direção e Controle. IV – AS ESPECIALIZAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO: 4.1. Produção, Material, Marketing, Finanças e Recursos Humanos. V – A TEORIA DOS SISTEMAS E AMBIENTE EMPRESARIAL: 5.1. Aplicação da Teoria dos Sistemas nas Organizações; 5.2. Interações entre as organizações e seu ambiente; 5.2.1. O ambiente geral; 5.2.2. O ambiente operacional; 5.2.3. O ambiente interno. VI – AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE MUDANÇAS NAS	

ORGANIZAÇÕES: 6.1. A Revolução Industrial e o modelo burocrático de gestão; 6.2. A história da administração e dos desenvolvimentos tecnológicos; 6.3. As tecnologias de informação e as tomadas de decisão nas organizações; 6.4. Comparativo entre os modelos tradicionais e os modelos modernos de gestão; 6.5. Reflexões sobre as tecnologias de informação e os processos de mudanças nas organizações.	
METODOLOGIA DE ENSINO A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CHIAVENATO, Idalberto . Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier. 2004. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à administração. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. ROBBINS, Stephen P.; DECENZO, Davi. Fundamentos de administração: conceitos essenciais e aplicações. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR MINTZBERG, H. Criando Organizações eficazes . Editora Atlas, São Paulo – 2003. BRETAS, Maria J. Iara de, & FONSECA, João G. Marques. Aspectos Conceituais da Decisão. Faces da Decisão . Editora Makron Books, São Paulo, 2007. LAURINDO, Fernandes Jospe Barbin – Tecnologia da Informação – Eficácia nas Organizações. Editora Futura. ROSINI, Alessandro Marco; PALMISANO, Angelo. Administração de sistemas de informação e a gestão do conhecimento. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. MAÑAS, Antonio Vico. Administração de sistemas de informação. São Paulo: Erica. 2010. SILVA, Reinaldo O. da. Teorias da administração. São Paulo (SP): Pearson Prentice Hall, 2008. BATEMAN, Thomas S.. Administração: novo cenário competitivo.. 2. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2010.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

(OPTATIVA) DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	
Código: 10.301.7	
Carga Horária: 80h (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)	
Número de Créditos: 04	
Código pré-requisito: 10.301.1	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Tipos de redes de computadores, suas tecnologias atuais e futuras, equipamentos de rede e modelos de referência. Familiarizar-se com os protocolos, as arquiteturas e os sistemas operacionais de redes mais usuais. Padrões IEEE para redes locais. Camadas de rede, transporte e aplicação do TCP/IP. Modelo ISO/OSI.	
OBJETIVO (S)	
Entender os conceitos relacionados a redes de computadores; histórico; evolução; complexidade em sistemas de redes; compartilhamento de recursos; serviços oferecidos em uma rede. Compreender os princípios para análise, projeto e implementação de redes locais. Conhecer os tipos de redes, topologias, componentes, arquitetura de redes em camada e os tipos de protocolos.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Princípios da comunicação. 1. Introdução e Evolução, história e conceitos básicos 2. Topologias: 2.1. Estrela; 2.2. Anel; 2.3. Barra; 2.4. Hubs e Switchs. 3. Transmissão de informação. 3.1. Conceitos básicos. 3.1.1. Sinal, banda passante de sinal, taxa de transmissão máxima de um canal, multiplexação e modulação, comutação, codificação e transmissão de sinais digitais. 4. Meios físicos de transmissão. 4.1. Tipos de cabos; 4.1.1. Coaxial, par trançado e fibra ótica; 4.2. Ligação ao meio; 4.3. cabeamento estruturado. Unidade 2: Arquiteturas e padrões 5. Arquiteturas de redes de computadores. 5.1. Arquitetura de redes de computadores; 5.2. O padrão IEEE802; 5.3. A arquitetura internet TCP/IP. 6. Nível físico. 7. Nível de Enlace; 7.1. Protocolos de acesso ao meio. 8. Padrões para nível físico e de enlace. 8.1. IEEE 802.3 – CSMA/CD; 8.2. IEEE 802.4 – Token Bus 8.3. IEEE 802.5 – Token Ring; 8.4. IEEE 802.6 – DQDB; 8.5. ANSI X3T9.5 – FDDI; 8.6. IEEE 802.2 – LLC. 9. Nível de rede. 9.1. Protocolo X25; 9.2. Protocolo IP. 10. Ligação Inter – Redes. 10.1. Repetidores, Pontes, Roteadores, Gateways. 11. Nível de transporte. 11.1. Protocolo TCP e UDP. 12. Nível de sessão 13. Nível de apresentação 14. Nível de aplicação. 14.1. Nível de aplicação Internet TCP/IP; 14.1.1. DNS, Telnet, FTP, NFS, SMTP, WWW. Unidade 3: Laboratórios de Redes 15. Laboratórios de Redes. 15.1. Projeto e implantação de uma aplicação de transferência de arquivos utilizando interface serial RS232. O trabalho que será desenvolvido ao longo do semestre tem como	

objetivo a construção de um sistema de comunicação dividido em camadas (ou níveis), segundo o modelo de referência OSI da ISO.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
KUROSE, James ; ROSS, Keith - Redes de Computadores e a Internet : uma abordagem Top-down 5ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010	
TANEMBAUM, Andrew S. - Redes de Computadores 5ed. São Paulo: Pearson – 2011.	
SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Editora Campus. 1995	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
WHITE, Curti M. Redes de Computadores e Comunicação de Dados 6ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.	
COMER Douglas E. - Interligação em Rede com TCP/IP 5ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.	
COMER, Douglas E.. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.	
FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores , 4ª ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008.	
GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

(OPTATIVA) DISCIPLINA: MICROPROCESSADORES	
Código:	10.301.9
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.2
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução aos microcontroladores, Arquitetura da família Atmel e PIC, Técnicas de programação, Sistema de Interrupção, Programação avançada e desenvolvimento de sistemas embarcados.	
OBJETIVO (S)	
Ao final da disciplina o aluno será capaz de reconhecer os princípios básicos dos Microcontroladores.	
CONTEÚDOS	
Conceitos Básicos de Arquitetura de Computadores: Arquitetura de Von-Neuman Conceitos de Sistemas Embarcados Microprocessadores x Microcontroladores; Arquiteturas RISC x CISC Arquitetura Microcontrolador CISC (8051): Arquitetura Interna Organização de Memória; Linguagem de Programação Assembly Portas: Interrupções x Polling Contadores x Temporizadores Comunicação Serial Projeto: Projeto prático utilizando conceitos do curso	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
Pereira, F.. Microcontroladores Pic - Programação Em C. São Paulo, Editora Erica, 2007. Vidal, P. S. Aplicações Práticas do Microcontrolador 8051. São Paulo, Editora Erica, 1994 Filho, P. P. R. Microcontroladores PIC: Linguagem C utilizando CCS para leigos. Maracanaú, Editora IFCE, 2014.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Salvador P. Gimenez. Microcontroladores 8051. PRENTICE-HALL DO BRASIL, São Paulo, 2002. TOCCI, R.J. & WIDMER, N.S. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 11a ed., São Paulo - Prentice-	

Hall, 2011.

STALLINGS, William - **Arquitetura e Organização de Computadores** 5ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2002.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E FERRAMENTAS PARA PROJETO DE REDES	
Código:	10.301.33
Carga Horária:	40 (Teórica: 20 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.17
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Planejamento de redes: análise de escopo, requisitos, conectividade e expansão.	
OBJETIVO (S)	
Compreender as etapas de planejamento e projeto de redes; Elaborar e executar um projeto integrador, com os conhecimentos adquiridos nas disciplinas de fundamentos de redes, administração de sistemas operacionais e redes móveis.	
CONTEÚDOS	
Definir o tema do trabalho (Serviço de Redes); Utilizar uma metodologia para o desenvolvimento do projeto; Definir de cronograma do projeto; Planejar e Executar das tarefas para elaboração do projeto; Implementar na prática o projeto proposto; e Escrever um Artigo Científico sobre o trabalho.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
De acordo com o projeto a ser desenvolvido.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
De acordo com o projeto a ser desenvolvido.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	
Código:	10.301.48
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Nova ortografia. Pronomes. Semântica. Concordância nominal e verbal. Coesão e coerência. A linguagem e os processos de comunicação. Gêneros textuais da web (<i>home page</i> , <i>blogs</i> , <i>facebook</i> , <i>fotologs</i> e <i>podcasts</i>). Elementos da comunicação escrita. Redação de textos para web. As comunicações oficiais.	
OBJETIVO (S)	
Situar, na teoria e na prática, a importância da Língua Portuguesa na comunicação humana. Demonstrar a importância do contexto social para o ato de ler, interpretar e escrever textos. Exercitar a leitura e a escrita de variados gêneros de texto. Apresentar e problematizar os aspectos estruturais da língua portuguesa, levando em consideração o contexto. Apresentar a função da estruturação do texto (escrito e oral) de acordo com as situações específicas.	
CONTEÚDOS	
1. Leitura e produção do conhecimento: 1.1. Repertório do texto referencial, argumentação e contra-argumentação e registros linguísticos. 2. Recursos técnico-expressivos do texto: 2.1. Concordância e regência, discurso direto, indireto e indireto livre e formas de linguagem. 3. Articulação semântico-textual: 3.1. Visão crítica. Campos semânticos, famílias etimológicas e ideológicas e polissemia. 4. Articulação vocabular do texto: 4.1. O discurso científico, o discurso ficcional e a metalinguagem.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

FAULSTICH, Enilde L. de J. - Como ler, entender e redigir um texto, 20ª Ed., Editora Vozes, Petrópolis - 2008. ABAURRE, Maria Luiza M. - Gramática - Texto: análise e construção de sentido, 3ª Ed., Editora Moderna, Rio de Janeiro, 2008. NADOLSKIS, Hêndricas Normas de comunicação em língua portuguesa, 25ª Ed., Ed. Saraiva, 2009.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
CEREJA, William Roberto . MAGALHÃES, Thereza Cochar Gramática: texto, reflexão e uso . 4ª Edição. Ed. Saraiva, 2012 PASQUALE, Cipro Neto, GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, 3ª Edição, Ed. Scipione, 2008 OLIVEIRA, José Paulo Moreira de. Como escrever textos técnicos, 2ª Edição, Ed. Cengage , 2012. MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. Ed. Atlas. 2009. MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
Código: CORE 024
Carga Horária: 40h (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos: 02
Código pré-requisito:
Semestre:
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
EMENTA
Introdução à estatística; Distribuição de Frequência; Representação Gráfica; Medidas de Centralidade; Medidas de dispersão; Medidas de Assimetria e Curtose; Correlação e Regressão Linear; Probabilidade Clássica; Variáveis Aleatórias; Variáveis Aleatórias Discretas; Variáveis Aleatórias Contínuas; Função de Distribuição; Algumas Distribuições Discretas e Contínuas.
OBJETIVO (S)
Compreender os conceitos básicos em estatística para análise e interpretação de conjuntos de dados experimentais, mediante estudo de elementos de probabilidade e de procedimentos de inferência estatística. Apropriar-se dos conhecimentos necessários de Probabilidade e Estatística e demonstrar sua utilidade dentro da área de redes.
CONTEÚDOS
Unidade 1 1.1. A Estatística; 1.2. Aplicações da estatística no curso de redes; 1.3. Amostra, população e variáveis; 1.4. Técnicas de Amostragem; 1.5. Tabulação de dados; 1.6. Séries estatísticas e gráficos estatísticos.
Unidade 2 2.1. Distribuição de Frequência; 2.2. Medidas de Posição; 2.3. Medidas de dispersão; 2.4. Assimetria e Curtose; 2.5. Correlação e Regressão Linear.
Unidade 3 3.1. Introdução à Probabilidade; 3.2. Experimento aleatório e espaço amostral; 3.3. Eventos e probabilidade de um evento; 3.4. Cálculo das probabilidades.
Unidade 4 4.1. Distribuição de probabilidade; 4.2. Principais distribuições discretas; 4.3. Principais distribuições contínuas.

METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CRESPO, Antonio Arnot. - Estatística Fácil 17ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002	
FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade - Curso de Estatística - 6ed. São Paulo: Atlas, 1996.	
MUCELIN, Carlos Alberto. Estatística. Curitiba: Livro Técnico. 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MILONE, Giuseppe. Estatística geral e aplicada. São Paulo (SP): Cengage Learning, 2009.	
MARTINS, Gilberto de Andrade; DONAIRE, Denis - Princípios de estatística: 900 exercícios resolvidos e propostos 4ed. São Paulo: Atlas, 1990.	
WALPOLE, Ronald E., Myers, Raymond H., MYERS. Sharon L. , YE, Keying. Probabilidade & Estatística para engenharia e ciências. 8ª Edição. Pearson. 2009.	
Oliveira, Magno Alves de. Probabilidade e estatística: um curso introdutório. Editora IFB. 2011.	
BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial. São Paulo: Atlas. 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	
Código:	10.301.43
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível:	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
EMENTA	
Elementos de lógica matemática. Teoria dos conjuntos, indução e recursão. Vetor e Matriz. Relações de ordem, álgebra booleana. Estruturas algébricas	
OBJETIVO (S)	
Apresentar ao aluno o significado do fazer matemático para a resolução de problemas computacionais, bem como modelos da realidade que possam ser tratados pela linguagem matemática.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I - TEORIA DOS CONJUNTOS 1.1 Conjuntos, subconjuntos e suas representações; 1.2 Tipos de Conjuntos e suas propriedades; 1.3 Relação de pertinência; operações sobre os conjuntos. UNIDADE II - CLASSIFICAÇÃO DOS NÚMEROS 2.1 Conjuntos dos Números Inteiros, Reais e Irracionais; 2.2 Representação e congruência; Operações; 2.3 Sistemas Lineares; Dependência Linear; 2.4 Bases Numéricas; 2.5 Vetores e Matrizes. UNIDADE III - LÓGICA MATEMÁTICA 3.1 Introdução; objetivos do estudo da lógica 3.2 Classificação e elementos da lógica; 3.3 Álgebra Booleana; 3.4 Proposições e sentenças abertas; 3.5 Operações lógicas sobre as proposições; 3.5.1 Conectivos e quantificadores; 3.5.2 Construção de tabelas-verdade; 3.6 Implicação e equivalência: Tautologias, Contradições e Contingências. UNIDADE IV - CÁLCULO PROPOSICIONAL 4.1 Cálculo proposicional; 4.2 Linguagem; 4.3 Álgebra dos conjuntos: Formas Normais Conjuntiva e Disjuntiva; 4.4 Cálculo de predicados de primeira ordem - validade de argumentos: regras de inferência, equivalências, método dedutivo e tabelas-verdade UNIDADE V - APLICAÇÕES DA LÓGICA EM COMPUTAÇÃO 5.1 Construção de Algoritmos; 5.2 Programação de Computadores; 5.3 Sistemas Especialistas;	

5.4 Exercícios práticos em laboratório.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação a lógica matemática. São Paulo: São Paulo, 2002. DAGHLIAN, Jacob. Lógica e álgebra de Boole. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1995. BARROSO, Leônidas Conceição et al. Cálculo numérico (com aplicações). 2. ed. São Paulo: Harbra, c1987.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
RUGGIERO, M. A. G. & LOPES, V. L. R. - Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais 2ed. São Paulo: Makron, 1997. IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar - v.1. 2. ed. São Paulo, SP: Atual, 1977. SOUZA, João Nunes de. Lógica para ciência da computação: uma introdução concisa. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008. STEN, Clifford, DRYSDALE, Robert L, Bogart, Kenneth. Matemática Discreta para ciência da Computação. Pearson. 2013. LIMA, Elon Lages. Números e funções reais. Rio de Janeiro: SBM, 2013. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações 1. 4. ed. São Paulo, SP: Ática, 2010. FRANCO, Neide B. Cálculo Numérico. Pearson. 2007.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: SISTEMAS ELÉTRICOS	
Código:	10.301.43
Carga Horária: 40 horas	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre: 2º	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução ao Setor Elétrico Brasileiro; Fornecimento de energia elétrica; Representação dos Sistemas de Potência; O Sistema elétrico de potência e sua proteção; O hardware para proteção digital; Dimensionamento, proteção e controle dos circuitos elétricos.	
OBJETIVO (S)	
Ao final da disciplina o aluno será capaz de reconhecer os princípios básicos dos sistemas elétricos. Entender sua aplicabilidade, importância e impacto nas instalações físicas das redes de computadores.	
CONTEÚDOS	
1 - INTRODUÇÃO AO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO 1.1 O valor econômico da energia elétrica; 1.2 O custo da falta de suprimento de energia elétrica; 1.3 A qualidade no fornecimento de energia elétrica. 2 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA 2.1. Generalidades; 2.2. Localização de um consumidor no sistema de distribuição elétrica; 2.3. Tensões de fornecimento; 2.4. Fornecimento em tensão secundária; 2.5. Custo da energia elétrica. 3 - REPRESENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE POTÊNCIA 3.1 Diagrama unifilar; 3.2 O Gerador; 3.3 O Transformador; 3.4 Linhas de Transmissão; 3.5 Carga; 3.6 Diagramas de impedância e reatância; 3.6.1 Diagramas de impedância; 3.6.2 Diagramas de reatâncias. 4 - DIMENSIONAMENTO, PROTEÇÃO E CONTROLE DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS 4.1. Dimensionamento do circuito elétrico; 4.2. Tipos de sistemas de aterramento; 4.3. Comando de lâmpadas; 4.4. Dispositivos de proteção dos circuitos elétricos; 4.5. Proteção contra correntes de fuga; 4.6. Seletividade; 4.7. Coordenação entre condutores e proteção. 5 - O SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA E SUA PROTEÇÃO 5.1 Introdução; 5.2 A operação do sistema; 5.3 Divisão do sistema elétrico de potência; 5.4 Função das linhas de transmissão; 5.5 A necessidade da proteção de linhas de transmissão; 5.6 Causa dos defeitos em um SEP; 5.7 Efeitos da falta em um sistema elétrico de potência; 5.8 Características funcionais dos relés; 5.9 A evolução dos relés; 5.10 Classificação dos relés; 5.11 O relé de distância; 5.12 O algoritmo para proteção de distância de uma linha de transmissão. 6 - O HARDWARE PARA PROTEÇÃO DIGITAL 6.1 A arquitetura de um relé digital; 6.2 Componentes Básicos de um relé digital; 6.3 Subsistema de condicionamento de sinais; 6.3.1 Transdutores; 6.3.2 Módulo de interface; 6.3.3 Filtragem dos dados; 6.4 Subsistema de conversão; 6.4.1 <i>Sample and Hold</i>; 6.4.2 Multiplexador; 6.4.3 Conversão analógico/digital; 6.5 Subsistema de processamento digital do sinal.	

METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
NAHVI, Mahmood. Teoria e problemas de circuitos elétricos. 4. ed. São Paulo (SP): Bookman, 2008.	
WOLSKI, Belmiro. Circuitos e medidas elétricas. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010.	
BARROS, Benjamin Ferreira de; BORELLI, Reinaldo; GEDRA, Ricardo Luis. Gerenciamento de energia: ações administrativas e técnicas de uso adequado da energia elétrica. São Paulo: Érica, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
CAMINHA, Amadeu C. (Amadeu Casal). Introdução à proteção dos sistemas elétricos . São Paulo: E. Blucher, c1977. 211p.	
MONTICELLI, Alcir . Introdução a sistemas de energia elétrica . Editora UNICAMP, Campinas- SP, 2003.	
REIS, Lineu Belico dos. Geração de Energia Elétrica. Editora Manole. 2ª edição rev. e ampl., Barueri-SP, 2011.	
MARIOTTO, Paulo Antonio. Análise de Circuitos Elétricos. Editora Prentice Hall, São Paulo, 2003.	
BURIAN Jr., Yaro; Lyra, Ana Cristina Cavalcanti. Circuitos Elétricos. Editora Prentice Hall, São Paulo, 2006.	
PRAZERES, Romildo Alves dos. Redes de distribuição de energia elétrica e subestações. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010.	
O MALLEY, John. Análise de circuitos. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: VOZ SOBRE IP	
Código:	10.301.45
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução à transmissão de voz sobre IP (VoIP). Aspectos de implantação: funcionamento; dificuldades; confiabilidade; qualidade de serviço; chamadas de emergência; integração em um sistema global de número telefônico; telefonia móvel; segurança. Arquitetura para VoIP. Protocolos.	
OBJETIVO (S)	
Ao final da disciplina o aluno será capaz de reconhecer os princípios básicos dos sistemas elétricos. Entender sua aplicabilidade, importância e impacto nas instalações físicas das redes de computadores.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE 1 - Telefonia Tradicional 1.1 Rede das Operadoras 1.2 Entendendo Backbones 1.3 Modelos de Multiplexação UNIDADE II: Introdução a telefonia IP 2.1 Telefonia na internet 2.2 Ligações entre computadores 2.3 Telefonia IP para empresas 2.4 PABX IP 2.5 VoIP na rede interna(LAN) 2.6 VoIP na rede pública (WAN) UNIDADE III: Entendendo Protocolos e Codecs 3.1 H.323, MGCP, MEGACO, SIP / IAX 3.2 Capturando Mensagens 3.3 GSM / G711 / G723 / G729 / iLBC / Speex 3.4 Vantagens e desvantagens 3.5 Codec x Qualidade UNIDADE IV: Introdução ao Asterisk 4.1 O que é o Asterisk 4.2 Porque o Asterisk ? 4.3 Arquitetura do Asterisk 4.4 Cenários de uso do Asterisk 4.5 Revolução da Telefonia UNIDADE V: Voz sobre IP com Asterisk 5.1 Benefícios da voz sobre IP 5.2 Arquitetura de voz sobre IP no Asterisk	

5.3 Como escolher um protocolo de sessão 5.4 Conceitos de Peer, User e Friend UNIDADE VI: O protocolo IAX e o Asterisk 6.1 Teoria de operação 6.2 Formato dos Frames 6.3 Uso de banda passante 6.4 Nomenclatura dos canais 6.5 Cenários de uso 6.6. Autenticação no IAX 6.7 Configurando o arquivo iax.conf 6.8 Comandos de console relacionados ao IAX 6.9 Lab - Instalando um cliente IAX 7.10 Lab - Conectando vários servidores Asterisk usando IAX UNIDADE VII: O protocolo SIP e o Asterisk 7.1 Teoria de operação do SIP 7.2 Processo de registro do SIP 7.3 Operação do SIP em modo Redirect 7.4 Operação do SIP em modo Proxy 7.5 SIP no modo Asterisk 7.6 Cenários de uso do SIP 7.7 Nomenclatura dos canais SIP 7.8 SIP NAT Traversal 7.9 Lab Fazendo dois servidores Asterisk se comunicarem via SIP 7.10 Lab Conectando-se a um servidor SIP
METODOLOGIA DE ENSINO
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.
AValiação
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Bernal, P. S. M., Voz sobre Protocolo IP - Nova Realidade da Telefonia, Erika, 2007 Keller, A., Asterisk na Prática, São Paulo: Novatech, 2010 Oliveira, T. V. V. Implementação de Comunicação VOIP em Redes Sem Fio com Utilização de Telefones WLAN-VOIP, Ciencia Moderna, 2012
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
Meggelen, J. V., Smith, J., Madsen, L. Asterisk: o Futuro da Telefonia, Alta Books

JESZENSKY, P. J. E. Sistemas telefônicos. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2004.

FOROUZAN, B.A. Redes de Computadores - uma ABORDAGEN TOP-DOWN, BOOKMAN, 2013

PETERSON, Larry L.; DAVID, Bruce. Redes de computadores:uma abordagem de sistemas. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

ALENCAR, M. S. Telefonia Celular Digital. São Paulo: Érica, 2004.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--	---

(OPTATIVA) DISCIPLINA: Libras	
Código:	10.301.40
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Definição de Libras, cultura e comunidade surda. Escuta Brasil. Batismo do sinal pessoal. Expressões faciais afetivas, e expressões faciais específicas: interrogativas, exclamativas, negativas e afirmativas. Homonímia e Polissemia. Quantidade, número cardinal e ordinal. Valores (monetários). Estruturas interrogativas. Uso do espaço e comparação. Classificadores para formas. Classificadores descritivos para objetivos. Localização Espacial e temporal. Advérbio de tempo. Famílias.	
OBJETIVO (S)	
Proporcionar subsídios teóricos e práticos que fundamente a atividade Docente na área do surdo e da surdez e compreender as transformações educacionais, considerando os princípios sócio-antropológicos e as novas perspectivas da educação relacionadas à comunidade surda.	
CONTEÚDOS	
Teoria: Textos - Conceituação de Língua de Sinais; - O que é cultura e comunidade surda? - Surdo quem é ele? O que é surdez? - Amparo legal da educação inclusiva; - Textos e contextos da educação inclusiva; - Noções de Lingüística aplicada a LIBRAS. Prática: Sinais - Posicionamento de mãos; - Alfabeto: Letras e números; - Identificação; - Saudações; - Nomes e Pronomes; - Dias da Semana; - Meses do Ano; - Comandos; - Verbos; - Sentimentos; - Familiares; - Cores; - Tipos de Frases; - Deficiências; - Nomenclatura de cursos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento	

acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PIMENTA, N; QUADROS, R. M. - **Curso de Libras**, Editora LSB Vídeo, 2006.

QUADROS, R. M. de. - **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos.**, Editora Artmed, Porto Alegre, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

QUADROS, R. M. de. - **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**, Ministério de Educação e Cultura, Brasília – DF, 2004.

ALMEIDA, E. C. de et al. - **Atividades ilustradas em sinais das LIBRAS**, Editora Revinter, Rio de Janeiro, 2004.

FELIPE, T. A, **LIBRAS em Contexto** – Curso Básico. Livro e DVD do estudante, Wallprint Gráfica e Editora, Rio de Janeiro, 2007.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
---	--

(OPTATIVA) DISCIPLINA: SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	
Código:	10.301.47
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Essa disciplina tem como objetivo apresentar os principais paradigmas, modelos e algoritmos em Sistemas Distribuídos, assim como os desafios existentes sobre esse assunto assim como sua importância atualmente.	
OBJETIVO (S)	
Compreender os principais conceitos sobre Sistemas Distribuídos e suas aplicações. Familiarizar-se com os paradigmas e modelos de Sistemas Distribuídos.	
CONTEÚDOS	
Conceitos Fundamentais de Sistemas Distribuídos; Paradigmas de Sistemas Distribuídos; Definições de Processos e Threads; Comunicação em Sistemas Distribuídos; Sincronização em Sistemas Distribuídos; Conceitos de Middleware; Redes P2P: conceitos básicos, arquiteturas, aplicações; Introdução a Grades Computacionais; Tecnologias de Middleware Tradicionais; Middlewares de Nova Geração.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
G. Coulouris, J. Dollimore e T. Kindberg, Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projetos, 4a Edição. S. Tanenbaum and M. V. Steen, Distributed Systems: Principles and Paradigms, 2nd Edition. Deitel, Harvey M.; Deitel, Paul J; Choffnes, D. R. Sistemas operacionais. São Paulo: Pearson, 2005.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR RIBEIRO, Uira. Sistemas Distribuídos. Axcel Books, 2005 TANENBAUM, Andrew S, Redes de Computadores. Campus, 2003. BIRMAN, Kenneth P.. Reliable Distributed Systems: technologies, web services, and applications. Springer, 2005. GOETZ, Brian; PEIERLS, Tim; BLOCH, Joshua; BOWBEER, Joseph; HOLMES, David; LEA, Doug. Java Concurrency in Practice. Addison-Wesley Professional, 2006. YNCH, Nancy A.. Distributed Algorithms. Morgan Kaufmann, 1997.	

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--------------------------------------	---

(OPTATIVA) TÓPICOS ESPECIAIS EM REDES DE COMPUTADORES	
Código:	10.301.46
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Tópicos variáveis na área de redes de computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso.	
OBJETIVO (S)	
Apresentar os tópicos mais recentes dentro da ser de redes de computadores os quais não tenham sido abordados em nenhuma das outras cadeiras do curso.	
CONTEÚDOS	
Tópicos variáveis na área de redes de computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
Considerando-se a natureza da disciplina, as referências não podem ser fixadas a priori, sendo recomendadas de acordo com o tema a ser desenvolvido.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Considerando-se a natureza da disciplina, as referências não podem ser fixadas a priori, sendo recomendadas de acordo com o tema a ser desenvolvido.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

ANEXO A

REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 10 - A avaliação da aprendizagem será contínua, sistemática e cumulativa, tendo o objetivo de promover os discentes para a progressão de seus estudos.

Art. 11 – Na avaliação, predominarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, presentes tanto no domínio cognitivo como no desenvolvimento de hábitos e atitudes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O processo de avaliação será orientado pelos objetivos, definidos nos planos de cursos.

Art. 12 – As técnicas de avaliação da aprendizagem deverão ser formuladas de modo que levem o discente ao hábito da pesquisa, à reflexão, à criatividade e estimulem a capacidade de autodesenvolvimento;

Art. 13 - A avaliação da aprendizagem se realizará mediante verificações consistindo de provas, trabalhos em sala de aula e/ou em domicílio, projetos orientados, experimentações práticas, entrevistas ou outros instrumentos, considerando uma avaliação progressiva ao longo do semestre/ano.

Art. 16 – Na educação superior, o docente deverá aplicar durante o semestre no mínimo três avaliações.

Art. 17 – A nota do semestre será a média ponderada das avaliações parciais, devendo o discente obter, no mínimo, média 7,0 para aprovação.

Art. 18 – O discente que faltar a qualquer avaliação, em 1ª chamada, poderá requerer a 2ª chamada correspondente, no prazo de 48 horas, após a avaliação a que esteve ausente, devendo o requerimento ser acompanhado de um dos documentos justificativos abaixo especificados:

atestado fornecido ou visado pelo médico do IFCE;

declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;

declaração de firma ou repartição, comprovando que o aluno estava a serviço;

outro documento, avaliado pela Diretoria de Ensino.

Art. 19 – O discente que discordar do resultado obtido em qualquer verificação da aprendizagem poderá requerer revisão de prova no prazo de 48 horas, após a comunicação do resultado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A revisão será feita pelo docente da disciplina, em conjunto com a Coordenação do Curso/Área, ou por outro professor designado para tal fim, pela Diretoria de Ensino.

Art. 20 – Na média final do semestre/ano, haverá arredondamento da 2ª casa decimal, incidindo sobre a 1ª, quando o algarismo que ocupar a casa dos centésimos for cinco ou maior que cinco; se a parte decimal resultar em 95 centésimos ou mais, o arredondamento incidirá, obviamente, sobre a parte inteira.

CAPÍTULO IV – DA RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 25 – Na Educação Superior, caso o aluno não atinja média para aprovação mas tenha obtido no semestre, no mínimo, 3,0 fará prova final, que deverá ser aplicada 72 horas após o resultado da média semestral divulgada pelo professor.

PARÁGRAFO ÚNICO - A média final será obtida pela soma da média semestral mais a nota da prova final, dividida por 2, devendo o aluno alcançar, no mínimo, a média 5,0, para obter aprovação.

CAPÍTULO V – DA PROMOÇÃO E DA FREQUÊNCIA

Art. 26 - Para efeito de promoção, o discente será avaliado quanto ao rendimento escolar e à assiduidade.

Art. 27 - Será considerado aprovado o discente que apresentar frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas, para o Ensino Médio e 75% por disciplina para a educação técnica e a superior.

Art. 28 - Ao longo do semestre/ano, o docente deverá fazer o registro das notas e das presenças ou ausências do aluno no diário de classe e, após o envio à Coordenadoria de Controle Acadêmico, qualquer alteração só poderá ser realizada no semestre/ano corrente ou até 15 dias do semestre/ano subsequente, com autorização da Diretoria de Ensino e mediante comprovação.

Art. 29 - O aluno que estiver aprovado, conforme o estabelecido para a assiduidade, deverá, ainda, demonstrar rendimento acadêmico de acordo com a média estabelecida para o seu nível de ensino.

Art. 30 - A aprovação do rendimento acadêmico, por níveis de ensino, far-se á aplicando-se as fórmulas abaixo:

SUPERIOR

$$X_s = \frac{1 \times 1^\circ AP + 2 \times 2^\circ AP + 3 \times 3^\circ AP}{6} \geq 7,0$$

$$X_F = \frac{X_s + PF}{2} \geq 5,0$$

LEGENDA

X s → Média semestral

X F → Média final

PF → Prova Final

AP → Avaliação Parcial

ANEXO B

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I – Das disposições preliminares

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas gerais de controle, aproveitamento e registro das horas complementares realizadas pelo acadêmico, bem como especificar os documentos comprobatórios e a limitação da carga horária admitida para cada atividade.

Art.2º. Entende-se por Atividades Complementares as atividades extracurriculares que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso.

Art.3º. As Atividades Complementares integram o currículo pleno do curso de graduação, constituindo-se em elemento disponível como forma de aproveitamento de carga horária de trabalho de conclusão de curso, requisito obrigatório para obtenção do grau correspondente, conforme preconiza a legislação vigente, abrangendo o percentual da carga horária estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º. A integralização do trabalho de conclusão do curso é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

CAPÍTULO II – Da finalidade e objetivos

Art. 6º. As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando:

- I. A complementação da formação social, cultural e profissional;
- II. As atividades de disseminação de conhecimentos;
- III. As atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- IV. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a instituição;

- V. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VI. Propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre os semestres e séries;
- VII. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- VIII. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- IX. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

CAPÍTULO III – Do local e da realização

Art. 7º. As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas no próprio campus do IFCE ou em organizações públicas e privadas, que propiciem a complementação da formação do aluno, assegurando o alcance dos objetivos previstos no Artigo 4º deste Regulamento.

Parágrafo único. As Atividades Complementares deverão ser realizadas preferencialmente aos sábados ou no contraturno do aluno, não sendo justificativa para faltas em outras disciplinas curriculares.

CAPÍTULO IV – Do coordenador de curso

Art. 8º. A supervisão, acompanhamento e a validação das Atividades Complementares ofertadas pelo IFCE, ficarão sob a responsabilidade do coordenador de curso.

Art. 9º. Ao Coordenador de Curso compete, em especial:

- I. Validar o regulamento das Atividades Complementares específicas do Curso e a pontuação das mesmas;
- II. Orientar o aluno quanto à pontuação e aos procedimentos relativos às Atividades Complementares;
- III. Estimular a oferta e acompanhar o desenvolvimento das Atividades Complementares;

IV. Definir o método de avaliação da atividade, como por exemplo: entrega de resenhas manuscritas ou impressas, artigo científico, avaliação escrita, seminários, ou qualquer outra forma de avaliação que venha contribuir com a formação do aluno conforme estabelece Art. 6º;

V. Validar as atividades realizadas, conforme documentação comprobatória apresentada pelos alunos;

VI. Regularizar, ouvindo o Colegiado de Curso, as atividades não previstas;

VII. Julgar os pedidos de validação de horas de Atividades Complementares não constantes neste regulamento;

VIII. Seguir prazos para validação de atividades realizadas, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico.

CAPÍTULO V – Do aluno

Art. 10º. Aos alunos do IFCE Campus Canindé, matriculados nos cursos de Graduação Tecnológica em Redes de Computadores, compete:

- I. Informar-se sobre o Regulamento e as atividades oferecidas dentro ou fora do IFCE que propiciem pontuação para Atividades Complementares;
- II. Inscrever-se e participar efetivamente das Atividades Complementares;
- III. Providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação efetiva nas atividades realizadas;
- IV. Arquivar a documentação comprobatória das Atividades Complementares e em formulário próprio, constante do anexo B, para avaliação e lançamento no Sistema Acadêmico através da coordenação de curso;

CAPÍTULO VI – Da avaliação

Art. 11º. Na avaliação das Atividades Complementares, desenvolvidas pelo aluno, serão considerados:

- I. A compatibilidade e a relevância das atividades desenvolvidas, de acordo com o Regulamento, e os objetivos do curso em que o aluno estiver matriculado;
- II. O total de horas dedicadas à atividade;
- III. Documentação apresentada para comprovação da realização da atividade.

Art. 12º. Poderão ser validadas como Atividades Complementares:

Grupo I: Atividades de iniciação científica e pesquisa:

- I. Exercício de monitoria de laboratório;
- II. Exercício de monitoria de disciplina;
- III. Participação em pesquisas e projetos;
- IV. Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores;
- V. Congressos, seminários, conferências e palestras assistidos;
- VI. Defesas de monografias, dissertação de mestrado e tese de doutorado assistidas;
- VII. Eventos, mostras e exposições assistidos;
- VIII. Participação em eventos culturais complementares à formação do curso;
- IX. Artigos publicados em revistas com avaliação CAPES;
- X. Artigos publicados em revistas sem avaliação CAPES;
- XI. Monografias não curriculares;
- XII. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- XIII. Participação em cursos, exposições e mostras.

Grupo II: Experiência profissional:

- I. Realização de estágios não curriculares;
- II. Trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso;
- III. Trabalho como empreendedor na área do curso;
- IV. Realização de estágio acadêmico no IFCE;
- V. Participação em Empresa Júnior;
- VI. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares;
- VII. Certificação profissional na área do curso de graduação.

Grupo III: Atividades de Ensino e Extensão:

- I. Cursos à distância;
- II. Disciplinas cursadas na modalidade a distância e/ou presencial que não constem na matriz curricular do Curso;
- III. Participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira;
- IV. Cursos em programas de extensão;
- V. Outras atividades de extensão.

Art. 13º. O aproveitamento da carga horária seguirá os critérios disponível no quadro sinóptico com atividades complementares e carga horária:

Na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, a carga horária das Atividades Complementares será considerada conforme tabela própria a seguir.

QUADRO SINÓPTICO COM AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E A CARGA HORÁRIA

ATIVIDADE	EQUIVALÊNCIA	LIMITE	DOCUMENTO
Exercício de monitoria de Laboratório	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Exercício de monitoria de disciplina	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Participação em projetos de pesquisas, de extensão e de iniciação profissional	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Relatório do prof. orientador
Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Relatório do prof. orientador
Congressos, seminários, conferências e palestras assistidos	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de presença e relatório
Defesas de monografias, dissertação de mestrado e tese de doutorado assistidas	1 defesa = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Presença registrada em ata
Eventos, mostras, exposições assistidas	1 dia = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de presença
Participação em eventos culturais complementares à formação do curso	1 dia = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de presença
Artigos publicados em revistas com avaliação CAPES	1 pub. = 20 horas/aula	Até 100% horas/aula	Artigo publicado
Artigos publicados em revistas sem avaliação CAPES	1 pub. = 10 horas/aula	Até 50% horas/aula	Artigo publicado
Monografias não curriculares	1 pub. = 20 horas/aula	Até 50% horas/aula	Monografia publicada
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos	1 apres. = 6 horas/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de apresentação e Trabalho
Participação em cursos, exposições e mostras	1 part. = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de participação e Trabalho
Realização de estágios não curriculares	4 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Declaração da empresa e relatório
Trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso	3 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Declaração do empregador
Trabalho como empreendedor na área do curso	3 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Declaração do empreendedor
Realização de estágio acadêmico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Relatório do Professor Orientador
Participação em Empresa Júnior	10 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Declaração da empresa e relatório
Certificação profissional na área do	1 certificação =	Até 50%	Certificado

curso de graduação	10 hora/aula	horas/aula	
Cursos a distância na área da Tecnologia da Informação (TI)	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Cursos em programas de extensão	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Outras atividades de extensão.	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Relatório do prof. orientador
Certificação inerente à área de TI (ITIL, CobiT, Microsoft, cisco, etc)	1 certificado = 10 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Disciplinas cursadas na modalidade à distância e/ou presencial que não constem na matriz curricular do Curso	1 hora = 1 hora/aula	Até 100% horas/aula	Certificado, declaração ou histórico escolar

Art. 14°. A carga horária será convertida em créditos conforme estabelecido no Art. 13°.

Art. 15°. Deverá ser respeitado a conversão em carga horária e o limite fixada no Art. 13°. para cada Atividade Complementar.

Art. 16°. Os documentos comprobatórios para o aproveitamento das Atividades Complementares estão apresentados na coluna “documento” estabelecido no Art. 13°.

CAPÍTULO VII – Da integralização das atividades

Art. 17°. A integralização das Atividades Complementares, condição necessária para a colação de grau, deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 18°. O aluno deverá desenvolver as Atividades Complementares segundo sua própria conveniência, oportunidade e compatibilidade de horário com disciplinas curriculares, não havendo a possibilidade de abono de faltas devido à realização destas atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE
COMPUTADORES

Canindé, 2019

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumares

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

José Wally Menezes Mendonça

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CANINDÉ

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Erivânia Maria Gomes Sousa

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Tiago Estevam Gonçalves

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Francisco Ivan de Oliveira

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO PROJETO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Francisco Ivan de Oliveira

Carlos Henrique Leitão Cavalcante

Daniel Barbosa de Brito

Allyson Bonetti França

Mário Wilson Paiva Pereira

Álisson Gomes Linhares

Edmilson Carneiro Moreira

ASSESSORIA TÉCNICO- PEDAGÓGICA

Maria Izabel Pereira - Coordenadora/Pedagoga

André Magri Ribeiro de Melo - Técnico em Assuntos Educacionais

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. JUSTIFICATIVA	8
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	12
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	20
3.1 Proposta pedagógica.....	20
3.2 Objetivos	20
3.2.1 Objetivo Geral	20
3.2.2 Objetivos Específicos	20
3.3 Requisitos e formas de acesso.....	21
3.4 Perfil do Egresso	22
3.5 Campo de Atuação	24
3.6 Metodologia de Ensino.....	24
3.6.1 Metodologia de Aplicação da Educação à Distância (EaD).....	27
3.7 Ensino, Pesquisa e Extensão	30
3.8 Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos..	31
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	33
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	36
5.2 Organização da Matriz Curricular	36
5.2.1 Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores	38
5.2.2 Fluxograma de Formação do Curso	40
5.2.3 Projeto Integrador multidisciplinar	41
5.3 Estágio Supervisionado (Não obrigatório)	42
5.4 Atividades Complementares.....	43
5.5 Avaliação do Projeto de Curso	44
5.6 Critérios de Avaliação da Aprendizagem.....	46
5.7 Coordenação de Curso.....	47
5.8 Políticas Institucionais constantes no PDI no âmbito do Curso	47
5.9 Apoio ao Discente	48
6. DIPLOMA.....	53
7. QUADRO DE PESSOAL.....	54
7.1 Quadro de Docentes	54
7.2 Quadro de Técnicos Administrativos	55
8. INFRAESTRUTURA.....	57

8.1	Laboratórios Específicos à Área do Curso	57
8.2	Laboratórios Complementares.....	58
8.3	Biblioteca.....	58
8.4	Infraestrutura física e recursos materiais	58
REFERÊNCIAS		60

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, implantado pelo Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnológica do Ceará, Campus de Canindé.

Este projeto está embasado nas diretrizes da LDB 9394/96 bem como nos referenciais legais que tratam da Educação Tecnológica Profissional, dos Cursos Tecnológicos e dos objetivos institucionais desse instituto, tendo, como pressuposto básico, a formação integral do profissional cidadão.

Nesta proposta se fazem presentes como marco orientador as decisões institucionais traduzidas nos objetivos dessa instituição e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do IFCE de promover uma educação científico-tecnológica e humanística.

Enfim, a formatação deste documento segue a estrutura e funcionamento dos Cursos Tecnológicos com seus respectivos objetivos e fundamentos pedagógicos, metodológicos e curriculares, visando à formação de um cidadão capaz de atuar no seu contexto social com competência técnica, bem como humanamente comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e ética.

INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

Campus: Canindé

Denominação: Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Titulação conferida: Tecnólogo em Redes de Computadores

Nível: Graduação

Modalidade de oferta: Presencial

Duração do curso: 5 (cinco) semestres

Periodicidade: anual

Requisito de acesso: Enem, Processos Seletivos para Graduados e Transferidos

Início de funcionamento: 2010.2

Nº de vagas anuais: 35 vagas (alternadas com o curso noturno)

Turno de oferta: Integral

Carga horária das disciplinas: 2.000h

Carga horária de Projetos Integradores Multidisciplinares: 160h

Carga horária de disciplinas optativas: 120h

Carga horária das Atividades Complementares: 100h

Carga horária total: 2.260 horas (incluindo as disciplinas e optativas)

Carga horária de Estágio (não obrigatório) 400h

Sistema de carga horária: 01 crédito = 20 horas

Duração da Hora-aula: 60 minutos

1. JUSTIFICATIVA

Nas três últimas décadas, a dinâmica da economia mundial sofreu profundas transformações nos modelos de geração e acumulação de riqueza. Diferentemente do antigo padrão de acumulação baseado em recursos tangíveis, dispersos ao redor do mundo, no atual padrão, o conhecimento e a informação exercem papéis centrais, sendo as tecnologias de informação e comunicação seu elemento propulsor. Essas tecnologias, que têm como base a microeletrônica, as telecomunicações e a informática, constituem o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, ou setor TIC.

Hoje, é possível trocar informações em um espaço virtual, independente das limitações físicas ou temporais. Essa riqueza de informações e de serviços disponíveis produziu novos desafios e oportunidades para a sociedade em todo o mundo. A descoberta, a integração e a exploração dessa gigantesca quantidade de informação se tornaram desafios importantes para os profissionais responsáveis por manter a infraestrutura que provê esses serviços, aplicações e sistemas, que chegam até nós como informação.

A implantação do curso de Tecnologia em Redes de Computadores no campus de Canindé é justificada pelas seguintes prerrogativas:

1. A Tecnologia da Informação (TI) é um dos setores com maior expansão na história recente da humanidade, o que se reflete na realidade brasileira, sendo uma área estratégica para o crescimento econômico e o desenvolvimento científico. Dada a ubiquidade da informática, todas as empresas, não importa seu ramo de atividade, porte ou capital são dependentes direta ou indiretamente de sistemas de computadores;
2. A cidade de Canindé está em uma região próxima da região metropolitana da capital cearense. Desta forma, as empresas desta região e redondezas dependem de forma direta (através da contratação do profissional de Tecnologia da Informação (TI)) ou indireta (contratando empresas que prestam serviços desta natureza), criando uma demanda significativa obrigando inclusive a busca destes serviços em grandes centros em razão da insuficiência de profissionais devidamente qualificados na região;
3. As diretrizes do Art. 25 do Decreto nº 5.886/2006, com a redação do Decreto 6.631/2008, e as competências constantes da portaria MCT 907/2006;

4. Que a Lei de Informática e a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), lançada em 31 de março de 2004, estabeleceram duas opções estratégicas do setor de TI: software e semicondutores. Entre as ações e medidas anunciadas para estas áreas estratégicas, estão aquelas que objetivam a formação de recursos humanos e o fortalecimento e desenvolvimento das indústrias de software e semicondutores;
5. Que a Lei de Inovação Tecnológica, Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, regulamentada em 11 de outubro de 2005 pelo Decreto nº 5.563, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; prevê estímulo a criação de ambientes especializados e cooperativos de inovação e Estimular a participação de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) no processo de inovação; estímulo à inovação nas empresas, estímulo ao inventor independente e estímulo a criação de fundos de investimentos para a inovação. É a primeira lei brasileira que trata do relacionamento entre Universidades (e Instituições de Pesquisa) e Empresas;
6. O Ceará recebeu um dos cinco novos polos de inovação a serem criados no País e o equipamento está implantado pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE) na área de “Sistemas Embarcados e Mobilidade Digital”, com status de campus e infraestrutura própria, devidamente aprovado pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), gestora nacional dos polos;
7. A implantação do Polo Industrial e Tecnológico da Saúde (PITS) no estado do Ceará têm como um dos objetivos de promover a inovação e a interação entre a academia, os setores público e privado de forma a garantir o desenvolvimento social e avanços tecnológicos e econômicos;
8. O IFCE, através de sua lei de criação, LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 é instituição de educação superior, básica e profissional multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei. O IFCE tem por finalidade e características, entre outras: Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento

das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

9. O mútuo interesse em atender a necessidade de qualificação constante de seus recursos humanos, refletindo diretamente na formação demandada pelas iniciativas públicas e privadas no Estado do Ceará.

Os princípios de liberdade e solidariedade perpassam o fazer pedagógico ao longo do itinerário formativo proporcionado ao discente. As finalidades de desenvolvimento preparam os discentes para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho e encontra um sentido concreto no âmbito dos Institutos Federais, e, por conseguinte, na proposta formativa do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFCE Campus Canindé.

Devido às constantes mudanças no mercado de trabalho e suas relações, nos processos de ensino-aprendizagem e nas dinâmicas institucionais e legais, este documento prevê um processo permanente de avaliação e atualização, afim de assegurar sua importância para a região e aperfeiçoar as atividades envolvidas na formação do discente.

Nos dias atuais, a educação profissional vem se firmando como instrumento essencial para a viabilização do desenvolvimento no mundo contemporâneo. Nesse cenário, caracterizado por fatores como o crescente número de inovações técnico-científicas, a competitividade, a interdependência entre nações e grupos econômicos, a contínua exigência de qualidade e a rápida propagação das informações, faz-se necessário a vivência, por parte do estudante, de uma formação profissional sólida, aliada à responsabilidade ética e ao compromisso com a realidade do país. Desse modo, o IFCE campus Canindé tem procurado responder às exigências do mercado e aos anseios da população dos Sertões do Canindé, cumprindo seu papel de relevância estratégica para o desenvolvimento da região, do estado e do país.

Nesse contexto, os cursos superiores de tecnologia têm por função preparar profissionais com formação específica, capacitados a absorver e desenvolver novas tecnologias, pautando-se por uma visão igualmente humanista e reflexiva, além da natural dotação de conhecimentos requeridos para o exercício das competências inerentes à profissão.

Nesse sentido, o IFCE Canindé se propõe a oferecer o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, caracterizado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, justifica-se por atender a uma demanda regional e nacional. Além disso, respalda-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, que estabelece aos alunos egressos do Ensino Médio a possibilidade de acesso à Educação Profissional, pública, gratuita e de qualidade, habilitando-o para o exercício da profissão.

O curso estabelecerá ações pedagógicas com foco no desenvolvimento de bases tecnológicas, responsabilidade técnica e socioambiental, como também os seguintes princípios:

- O incentivo ao desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão dos processos tecnológicos;
- O desenvolvimento de competências profissionais tecnológicas;
- A compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes do uso das tecnologias;
- O estímulo à educação permanente;
- A adoção da flexibilidade, da interdisciplinaridade, da contextualização e a atualização permanente; e,
- A garantia da identidade do perfil profissional de conclusão.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma autarquia pertencente à Rede Federal de Educação, criada em 29 de dezembro de 2008, através da Lei nº 11.892. Já o IFCE *Campus* Canindé teve princípio em 06 de setembro de 2008, concluído em 2010, com inauguração à distância pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 23 de novembro do mesmo ano e entrega solene à comunidade, com a presença do governador Cid Ferreira Gomes, em 04 de maio de 2011. A seguir, apresenta-se um maior detalhamento da contextualização da instituição e do *campus* Canindé

Histórico do IFCE

As origens do IFCE remontam ao século XX, por meio do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo então Presidente da República, Nilo Procópio Peçanha, que assim cria as Escolas de Aprendizes Artífices. No Estado do Ceará, a instituição se instalou na atual Avenida Alberto Nepomuceno, na capital Fortaleza, em um prédio anteriormente ocupado pela Escola de Aprendizes de Marinheiros. As Escolas de Aprendizes Artífices sofreram influências das escolas vocacionais francesas e tinham como meta primordial a oferta da formação profissional para os pobres (economicamente) e os menos favorecidos (socioculturalmente).

Em 1914, a sede da Escola de Aprendizes Artífices se transfere para o imóvel que abrigara a Milícia Estadual, localizado em frente à Praça Nogueira Acioly. A área, atualmente, integra o patrimônio do Teatro José de Alencar. Em 1932, a Instituição muda novamente de sede e passa a funcionar no prédio onde funciona a Escola de Aprendizes de Marinheiros no bairro Jacarecanga.

Em 1941, por despacho do Ministro da Educação e Saúde, a Escola de Aprendizes Artífices na cidade de Fortaleza passa a ser o Liceu Industrial de Fortaleza e, no ano seguinte, com o Decreto Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, Escola Industrial de Fortaleza, e sobrevém com a formação profissional para atender à modernização do País com as profissões básicas do ambiente industrial.

Nessa década de 1940, acontece a mudança de sede do então Liceu Industrial de Fortaleza para a Rua 24 de maio, nº 230, no Centro de Fortaleza. Na mesma época, o

Interventor Federal no Estado do Ceará, Francisco Pimentel, faz a doação de um terreno localizado no bairro do Prado, atualmente Benfica, para a edificação das instalações da escola. Nessa década, o cenário nacional e internacional estava submetido aos efeitos intempestivos da Segunda Guerra Mundial, as Escolas de Aprendizizes Artífices ganharam uma nova orientação, qual seja, a formação de mão-de-obra mais bem qualificada para atender às profissões do novo cenário industrial e da modernização do país.

Na década de 1950, o processo de industrialização intensificava-se, e, como consequência disto, fazia-se necessária a formação de uma mão-de-obra qualificada para operar as novas tecnologias, tanto no setor privado, quanto no público, uma vez que o Governo Federal investia cada vez mais na infraestrutura do país. Em 1952, a Escola Industrial de Fortaleza advém com seu funcionamento no imóvel localizado na Avenida 13 de Maio, bairro Benfica, atual sede do Instituto Federal do Ceará - *Campus Fortaleza*.

No ano de 1959, mediante a Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro, no Governo do Presidente da República Juscelino Kubitschek, a Escola Industrial de Fortaleza ganha personalidade jurídica de Autarquia Federal e assim auferia autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, e incorpora a missão de formar técnicos de nível médio.

Durante a década de 1960, a instituição muda de nomenclatura por duas vezes. Em 1965, passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará (EIFC), no regime militar, durante o governo do Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, pela Lei nº 4.749, de 20 de agosto. Em 1968, é denominada Escola Técnica Federal do Ceará (ETFCE), no governo do Marechal Artur da Costa e Silva, através da Portaria Ministerial nº 331, de 6 de junho. A Escola Técnica Federal do Ceará passa a ofertar cursos técnicos de nível médio nas áreas edificações, estradas, eletrotécnica, mecânica, química industrial, telecomunicações e turismo. Com isso, foi se desenvolvendo a trajetória de consolidação da imagem de instituição de educação profissional de elevada qualidade, responsável pela oferta de cursos técnicos de nível médio.

A crescente complexidade tecnológica gerada pelo parque industrial, nesse momento histórico, mais voltado para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais e, já no final dos anos 1970, um novo modelo

institucional, denominado Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), foi criado no Paraná, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais.

Em 1994, o Presidente da República, Itamar Augusto Cautiero Franco sanciona, em 8 de dezembro, a Lei Federal nº 8.948, que transforma as Escolas Técnicas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), estabelecendo, dessa forma, uma nova missão institucional, a partir da ampliação das possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão. No ano seguinte, já no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, na ainda Escola Técnica Federal do Ceará, inauguram-se duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UnEDs), nos municípios de Cedro e Juazeiro do Norte, respectivamente, 385 km e 570 km da sede de Fortaleza, ambos com o objetivo de descentralizar o ensino técnico do estado. Ressalte-se que, embora incluído no raio de abrangência do instrumento legal antes mencionado, o CEFET-CE somente foi implantado efetivamente em 1999. Cabe aqui registrar que a criação das duas UnEDs mencionadas aconteceu no interstício entre a publicação da Lei Federal nº 8.948 e sua implantação no Ceará.

Em 1998, foi protocolizado junto ao MEC o Projeto Institucional do CEFET-CE, com vistas à implantação definitiva da nova instituição, o que se deu oficialmente em 22 de março de 1999 por meio do Decreto s/n, de 22 de março, transformando a Escola Técnica em CEFET-CE. Em 26 de maio do mesmo ano, o Ministro de Estado da Educação, Paulo Renato Souza, aprova, por meio da Portaria nº 845, o Regime Interno da Instituição.

O Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a prontidão dos Centros Federais de Educação Tecnológica para o desenvolvimento do ensino em todos os níveis da educação tecnológica e ainda visando à formação de profissionais aptos a suprir as carências do mundo do trabalho, incluiu, entre as suas finalidades a de ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, mediante o Decreto nº 5.225, de 14 de setembro de 2004, artigo 4º, inciso V.

A reconhecida importância da educação profissional e tecnológica no mundo inteiro desencadeou a necessidade de ampliar a abrangência dos Centros Federais de Educação Tecnológica. Ganha corpo, então, o movimento pró-implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo delineamento foi devidamente acolhido pela Chamada Pública nº 002/2007, ocasião em que o MEC

reconheceu tratar-se de uma das ações de maior relevo do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). No Estado do Ceará, em 2007, início do projeto de Expansão da Rede Federal, foi inaugurada, em 13 de novembro, a UnED em Maracanaú, na Região Metropolitana de Fortaleza.

Os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) passaram a se chamar Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, mediante a Lei nº 11.892, de 20 de dezembro de 2008, que foi sancionada pelo então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. A Lei nº 11.892/2008 amplia e diversifica a característica dos antigos CEFETs. A partir da referida lei, os Institutos Federais se tornam instituições especializadas na oferta de educação básica e tecnológica, com características pluricurricular e multicampi. Dessa forma, o Instituto Federal do Ceará nasceu com nove Campi e mais três em fase de construção.

A Lei nº 11.892/2008 apresenta para todos os fins, as características de instituições de ensino superior, conjugando conhecimentos técnicos e tecnológicos, atuando desde a educação de jovens e adultos até cursos de doutoramento. Como se lê no texto da Lei nº 11.892:

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

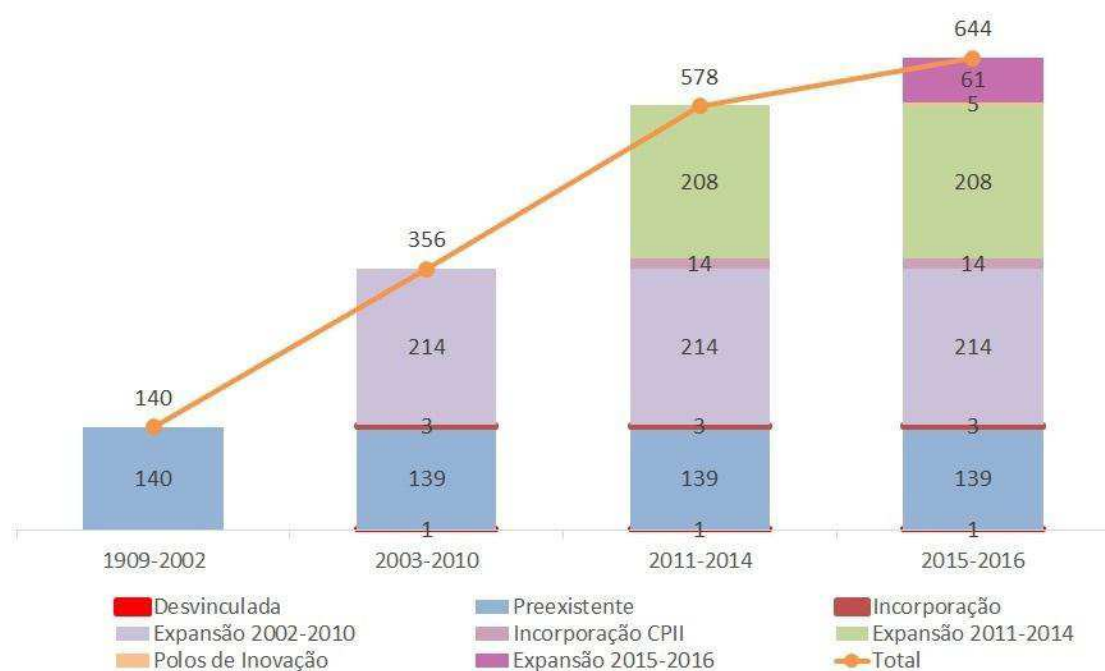
§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais. (BRASIL, 2008).

A Rede Federal é constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Colégio Pedro II.

No tocante à expansão da Educação Profissional Brasileira, a Rede Federal, no período de 2003 a 2016, foi vivenciando a maior expansão em números de unidades, e consequentemente de municípios atendidos. No Estado do Ceará, em 2015, o governador Camilo Sobreira de Santana apresentou o projeto de lei à Assembleia

Legislativa que trata da cessão do Centro de Treinamento Técnico do Ceará (CTTC) ao IFCE e do plano de capacitação de mão de obra voltado às demandas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), a ser executado pelo IFCE no novo centro. Vale evidenciar que no período de 1909 a 2002 foram construídas 140 Escolas Técnicas em todo o país. E entre 2003 e 2016, o Ministério da Educação (MEC) concretizou ações com a construção de mais de 500 novas unidades referentes ao plano de expansão da educação profissional, totalizando 644 *campi* em funcionamento.

Gráfico 1 - Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e



Tecnológica - Em unidades

Fonte: Portal da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2016.

Os Institutos Federais totalizam 38 IFs presentes no Brasil. Até o ano de 2017, o IFCE totaliza 32 *campi* presentes no Estado do Ceará, oferecendo Cursos de Qualificação, Ensino Médio Integrado, Cursos Superiores de Tecnologia e Licenciaturas. Esses níveis de ensino demonstram as características dos Institutos Federais com a oferta da educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*.

Compondo o Plano de Expansão da Educação Profissional, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), com Reitoria instalada em Fortaleza, conta, em 2017 com 32 *campi* em todas as regiões cearenses, dentre esses citam-se: Campus Maracanaú (antiga UNED Maracanaú), Campus Juazeiro do Norte (antiga UNED Juazeiro), Campus Cedro (antiga UNED Cedro), Campus Quixadá, Campus Sobral (antiga FATEC Sobral), Campus Limoeiro do Norte (antiga FATEC Limoeiro do Norte), Campus Crato (antiga EAF Crato), Campus Iguatu (antiga EAF Iguatu), Campus Acaraú (região norte), Campus Boa Viagem, **Campus Canindé**, Campus Crateús (sertão dos Inhamuns), Campus Fortaleza (antiga sede), Campus Aracati, Campus Baturité, Campus Caucaia, Campus Camocim, Campus Jaguaribe, Campus Jaguaruana, Campus Guaramiranga, Campus Horizonte, Campus Itapipoca, Campus Morada Nova, Campus Paracuru, Campus Pecém, Campus Tabuleiro do Norte, Campus Tianguá, Campus Tauá, Campus Ubajara e Campus Umirim.

Histórico do Campus Canindé

Com a expansão da Rede de Ensino Federal, o *Campus Canindé* surgiu do Plano de Expansão Fase II da Rede de Ensino Tecnológico do país, iniciado a partir da elaboração de planejamento realizado pelo Governo Federal em 2007. Começado o processo de expansão da Rede de Ensino Tecnológico, foram escolhidas 150 cidades polos em todo o país, dentre as quais, seis delas pertencem ao Estado do Ceará e a cidade de Canindé foi uma das contempladas. Em 2008, houve a chamada pública para que cada município selecionado apresentasse as contrapartidas para implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). Com a intenção de reorganizar e ampliar a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica foi decretada a Lei 11.892, de 20 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e nessa transição o *Campus Canindé* foi sendo gestado.

O *Campus Canindé* do IFCE está localizado na região denominada de Território *Sertões de Canindé* composto por 06 municípios (Canindé, Paramoti, Boa Viagem, Madalena, Caridade e Itatira) e que apresentam desenvolvimento gradativo, sendo Canindé a cidade de referência da região. A cidade de Canindé conta com uma população de aproximadamente 80.000 (oitenta mil) habitantes divididos entre 60%

habitantes da área urbana e 40% residentes na área rural. Com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em torno de 0,634, esse município ocupa a 82ª colocação dentre os municípios cearenses.

O lançamento da pedra fundamental do IFCE *campus* de Canindé foi em 06 de setembro de 2008 e sua conclusão em 2010. O início das atividades educacionais da instituição de ensino ocorreu em parceria com a 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, 7ª CREDE, sobretudo pelo seu funcionamento inicial nas instalações da Escola Estadual de Educação Profissional Capelão Frei Orlando, enquanto aguardava-se a finalização das instalações da sede. Esse início aconteceu com a oferta do curso técnico integrado em Eventos e da Licenciatura em Educação Física, no dia 12 de março de 2010, quando houve a aula inaugural na 7ª CREDE, com a presença do reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE), professor Cláudio Ricardo Gomes de Lima.

As obras do *campus* foram entregues em outubro, com a mudança das turmas para o espaço projetado pelo arquiteto Damião Lopes. Com estrutura inicial de dois blocos de ensino, um administrativo, um de serviços gerais, um teatro e uma biblioteca, além de dormitórios e vestiários, do ginásio poliesportivo coberto, uma cantina, uma piscina semiolímpica e demais áreas urbanizadas, estacionamento e espaços de convivência.

O *campus* IFCE Canindé oferece atualmente cursos técnicos em Telecomunicações (integrado), Eletrônica (integrado), Eventos (integrado) e Informática (subsequente), bem como os Cursos Superiores de Educação Física e Matemática (licenciaturas), Redes de Computadores e Gestão de Turismo (tecnológicos).

No âmbito da Pós-Graduação *lato sensu* os cursos de pós-graduação em Educação Física Escolar e Planejamento em Gestão de Políticas Públicas. O *campus* realiza parcerias com comércio, serviços, sindicatos, Organizações Não Governamentais - ONGs e poder público municipal e estadual, através das diversas secretarias e órgãos, incluídos aí as secretarias de educação e as escolas. As atividades formativas desenvolvidas pelo *campus* sinalizam mudanças na cidade de Canindé, criando melhores condições para as transformações sociais e educacionais em todo o Território *Sertões de Canindé*.

Tendo em vista sua missão institucional de desenvolver pessoas e organizações e seu compromisso com a qualidade da educação, oferece cursos que atendem à realidade regional. O *campus* Canindé, integrante desta estruturação de instituições federais de educação tecnológica, busca atender à necessidade de formar profissionais qualificados, que contribuam com as transformações ocorridas no mundo contemporâneo.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 Proposta pedagógica

O processo de formação está focado na laboralidade, na apropriação do saber tecnológico, na mobilização dos valores necessários à tomada de decisões com autonomia e na postura empreendedora, sem abrir mão da cultura regional e dos valores sociais, de forma que os profissionais atuem no mercado de trabalho como agentes de mudanças, contribuindo para o progresso social do país, em especial da Região Nordeste.

O currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores é constituído de disciplinas que representam o desdobramento das matérias de currículo mínimo, acrescido por outras disciplinas de caráter complementar que atendem às exigências da programação específica, às características da instituição, da região e às diferenças individuais dos alunos.

Esse conjunto de disciplinas deverá munir o futuro profissional de referências teórico-práticas e de conhecimento necessário à sua ação técnica, possibilitando-o lançar-se ao mercado de trabalho com segurança e maturidade suficiente para desempenhar as funções relacionadas à sua área.

3.2 Objetivos

3.2.1 Objetivo Geral

Formar cidadãos e profissionais capazes de compreender o processo de construção e reconstrução do conhecimento, com capacidade para implantar e administrar redes de computadores, buscando soluções para o setor produtivo e para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizando a ética, a moral e a responsabilidade social.

3.2.2 Objetivos Específicos

Ofertar um currículo que associe teoria e prática no processo de formação dos estudantes e que os habilite à realização competente e ética de projetos de pesquisa voltados para a produção do conhecimento no domínio de redes de comunicação.

- Oportunizar aos egressos reconstruir e construir conhecimentos científicos e tecnológicos na área específica de sua formação, como bases indispensáveis à atuação profissional.
- Fomentar aos futuros profissionais de redes de computadores, a necessidade de atualização constante conseguida através da educação continuada.
- Proporcionar integração entre o meio acadêmico e a sociedade, para atender as demandas sociais de tecnologia, buscando o desenvolvimento científico e tecnológico.
- Desenvolver postura empreendedora baseada em conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso, proporcionando ao tecnólogo, condições de gerir sua profissão, desenvolvendo a capacidade crítica, reflexiva e criativa na resolução de problemas e na tomada de decisão.
- Discutir, analisar e vivenciar princípios de interdisciplinaridade, bem como facilitar a participação do futuro profissional na colaboração de projetos multidisciplinares numa perspectiva sustentável.

3.3 Requisitos e formas de acesso

O acesso ao Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores dar-se-á através das seguintes formas:

- a) Mediante processo seletivo público, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), obedecendo ao Edital que determinará o número de vagas e o critério de seleção;
- b) Mediante processo seletivo público destinado a candidatos graduados (diplomados) e transferidos, obedecendo ao Edital que determinará o número de vagas e o maior número de disciplinas a serem aproveitadas no curso;
- c) Transferência *Ex-Officium* – Servidores públicos militares e civis, inclusive seus dependentes, que forem removidos a critério da Administração, podem solicitar a transferência *Ex-Officium*. Esse tipo de transferência independe da existência de vaga e pode ser solicitada a qualquer tempo;
- d) O IFCE não receberá alunos oriundos de cursos sequenciais;
- e) A matrícula será semestral e obrigatória em todas as disciplinas no primeiro semestre. A obrigatoriedade de cursar todas as disciplinas do primeiro semestre não se aplica aos alunos oriundos do processo seletivo para graduados e transferidos. Nos

demais semestres, poderá ser feita, no mínimo, em quinze e, no máximo, em trinta e dois créditos;

f) Não será permitida a matrícula de alunos em dois cursos do mesmo nível.

3.4 Perfil do Egresso

O Curso de Tecnologia em Redes de Computadores pertence a uma área de atuação profissional de vital importância, devido, em parte, à evolução crescente da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e ao processo de inovação tecnológica nas corporações. A área de redes de computadores é seguramente um dos nichos econômicos mais exigentes no que diz respeito à necessidade de atualização. O Curso de Tecnologia em Redes de Computadores engloba três grandes áreas, a saber:

- I. **Administração de Redes.** Os administradores de rede devem possuir conhecimentos avançados em protocolos de rede, segurança da informação, Internet e sistemas operacionais diversos. É a área responsável por assegurar o correto funcionamento dos diversos recursos e dispositivos que compõem a infraestrutura da rede através do gerenciamento constante desses recursos.
- II. **Suporte de Redes.** Área responsável pela elaboração e análise das políticas de uso dos recursos e dispositivos que compõem a infraestrutura da rede. Cuida da manutenção e da estrutura física de computadores e servidores da rede, da manutenção da infraestrutura da rede e da manutenção dos diversos sistemas operacionais. Além de propor soluções para erros e problemas de desempenho na rede.
- III. **Projeto de Redes.** Área responsável por projetar e definir a arquitetura corporativa para redes de dados (Projetos Físicos e Lógicos). Criar projetos para interligação de WAN (Wide Area Network) através de VPN's (Virtual Private Network) ou outros recursos. Propor soluções de conectividade baseadas em novas tecnologias.
- IV.

No sentido geral, a concepção das áreas de atuação do profissional de Rede de Computadores fundamenta-se na necessidade de possuir sólida formação técnica e teórica, humanista no modelo de enquadramento das Propostas de Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Tecnológicos e nas demandas nacionais, regionais e locais, que expressam as necessidades para a área de rede de computadores do estado e do país.

A partir destas propostas, o egresso do Curso de Rede de Computadores do IFCE estará capacitado a atuar pró-ativamente nas organizações, a ter senso crítico e impulsionar o desenvolvimento econômico da região, integrando formação técnica à cidadania.

A base de conhecimentos científicos e tecnológicos deverá capacitar o profissional para:

- Utilizar adequadamente a linguagem oral e escrita como instrumento de comunicação e interação social necessária ao desempenho de sua profissão.
- Realizar a investigação científica e a pesquisa aplicada como forma de contribuição para o processo de produção do conhecimento.
- Resolver situações-problema que exijam raciocínio abstrato, percepção espacial, memória auditiva, memória visual, atenção concentrada, operações numéricas e criatividade.
- Realizar atividades de caráter técnico, científico e de gestão, contemplando a concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de redes de comunicação.
- Ter iniciativa e exercer liderança.
- Aplicar normas técnicas nas atividades específicas da sua área de formação profissional.
- Familiarizar-se com as práticas e procedimentos comuns em ambientes organizacionais.
- Criar documentação técnica e pesquisar documentação on-line.
- Empreender negócios em sua área de formação.
- Avaliar e especificar a necessidade de treinamento e de suporte técnico aos usuários.
- Executar ações de treinamento, suporte técnico e consultoria.
- Instalar, configurar, verificar e certificar redes de comunicações.
- Elaborar projetos lógicos e físicos de redes de comunicações.
- Administrar e gerenciar redes de comunicações.
- Posicionar-se criticamente frente às inovações tecnológicas.

3.5 Campo de Atuação

O egresso poderá atuar em empresas públicas e/ou privadas, podendo vir a desempenhar as funções de Analista de Suporte, Administrador de Redes, Analista de Desempenho de Redes, Analista de Segurança, Consultor de tecnologia na área de redes, Gerente de projetos de redes de computadores, Gerente de equipe de suporte considerando ainda sua responsabilidade social.

3.6 Metodologia de Ensino

Os princípios pedagógicos, metodológicos, filosóficos e legais que subsidiam a organização dos cursos superiores de tecnologia definidos pelo MEC, nos quais a relação teoria-prática é o princípio fundamental, associados à estrutura curricular do curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, conduzem a um fazer pedagógico no qual, atividades como seminários, visitas técnicas, práticas laboratoriais e desenvolvimento de projetos, entre outros, estão presentes em todos os períodos letivos. Essas práticas buscam contemplar métodos de ensino que preparem os futuros profissionais da área de Redes de Computadores para vencer desafios em seu cotidiano, com o uso dos conhecimentos acadêmicos para a compreensão da contextualização desse conhecimento na realidade sócio-histórica, por meio da pesquisa e dos recursos das tecnologias. Dentre os diferentes procedimentos metodológicos podem ser destacados:

- Situações-problema, envolvendo os conteúdos das disciplinas do curso;
- Realização de demonstrações e/ou experimentos, para o entendimento de um conceito, para comprovação de uma hipótese, sempre que o conteúdo da disciplina permitir;
- Leitura e discussão de textos básicos de divulgação científica;
- Ênfase no trabalho voltado à pesquisa do conhecimento;
- Sistematização de conhecimentos e/ou resultado em um dado assunto através de, pelo menos, a elaboração de um artigo, comunicação de um trabalho científico na conclusão do curso, a monografia.

As metodologias aplicadas serão diversas, de acordo com as atividades previstas e aos objetivos a serem alcançados em cada uma delas. As aulas expositivas dialogadas estão previstas, assim como seminários, práticas em laboratórios. Na medida em que o curso vá se desenvolvendo, haverá a possibilidade de outras metodologias serem criadas, obedecendo à dinâmica e demanda dos alunos no processo de aprendizagem.

Para que os objetivos propostos pelo curso sejam contemplados é necessário que os métodos utilizados na ação docente se façam com o uso da pesquisa, da reflexão e da contextualização do conhecimento tornando professor e aluno agentes do processo de ensino e aprendizagem.

Com o intuito de atender a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, §1º do Art. 2º, ao determinar que “as IES que possuam pelo menos 1 (um) curso de graduação reconhecido poderão introduzir a oferta de disciplinas na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso”, havendo necessidade, o curso objeto deste projeto poderá oferecer disciplinas a distância ou semipresenciais desde que passe pela apreciação e aprovação do colegiado do referido curso.

O egresso do curso aprenderá a respeitar a diversidade pessoal, social e cultural. Nesse sentido, faz-se necessário garantir a formação de profissionais aptos à elaboração de projetos educacionais, de acordo com as fases de desenvolvimento correspondentes, direcionados para a questão étnico-racial de negros e índios. Recomenda-se reconhecimento das realidades locais e produção de material didático conforme os preceitos da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei nº 9.394/96 e na redação dada pela Lei nº 10.639/2003. Além do estabelecimento das diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, importante ressaltarem o teor da lei 11.645, de 10 de março de 2008, que destacou a obrigatoriedade da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena no currículo escolar.

Para conduzir tais ações, referendamos os princípios propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana quando afirmam que os sistemas de ensino,

estabelecimentos e os professores terão como referência, entre as bases filosóficas e pedagógicas que assumem os princípios de consciência política e histórica da diversidade; fortalecimento de identidades e de direitos e ações educativas de combate ao racismo e a discriminações. Esse último em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos, elencados pelo Ministério da Justiça no ano de 1996, e no artigo 3º, inciso IV da Constituição Federal. Sobre a educação ambiental, importante elemento do processo de conscientização política que se pretende promover, destacamos o comprometimento com os objetivos da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, documento elaborado pela Organização das Nações Unidas e que contempla as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

Este profissional buscará construir sua ação pedagógica capaz de promover mudanças concretizáveis e sua conduta profissional deverá ser ética e estar sempre relacionada com o contexto sócio histórico em que atua e com sua real situação de ensino.

Além desses elementos, o professor apresentará, em parceria com os setores específicos do campus, atendimentos educacionais especializados aos estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas, como a tradução e interpretação em Libras, elaboração de materiais didáticos especializados, dentre outros de acordo com o Decreto Nº 5.5626, de 22 de Dezembro de 2005, que Regulamentou a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Onde assegura que a disciplina de Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O processo de ensino/aprendizagem deve ser capaz de prover uma reflexão/ação pedagógica ampliada e comprometida com os interesses comuns dos aprendizes (professor- aluno). Fundamentado numa visão ampliada de currículo, em que o tratamento articulado do conhecimento sistematizado nas diferentes áreas possibilite ao aluno constatar, interpretar, compreender, explicar, interagir e intervir na realidade social.

Portanto, concebe-se neste projeto a relação entre aprendizes (professor – aluno) como sendo a chave do processo ensino/aprendizagem, tendo em conta uma pré-

disposição à integração de valores, significados e conceitos que nortearão os objetivos alcançáveis nas etapas a serem vivenciadas, buscando sempre, especialmente na ação docente, um pensamento pedagógico inovador.

O conhecimento deverá superar o saber empírico e será produzido em ações individuais e coletivas com efeito interdisciplinar e transdisciplinar contribuindo com a disseminação de um olhar crítico, reflexivo e emancipatório possibilitando avanços sociais.

Dar-se-á o tratamento dos conteúdos, especialmente, nas dimensões conceitual, procedimental e atitudinal, acrescentando os aspectos físico, sociocultural e político. Assim, o olhar científico para a Educação Física inclui saberes das diversas áreas do conhecimento articuladas, que possibilitarão uma prática pedagógica a qual valoriza o sujeito em sua totalidade, reconhecendo a relevância do caráter lúdico das atividades corporais.

Nesse processo, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) são importantes no contexto da educação contemporânea, em que cada vez mais as tecnologias estão sendo aprimoradas e possibilitando ferramentas de facilitação da aprendizagem. Portanto, os docentes e discentes do curso poderão fazer uso das TICs na mediação do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de aproximar os estudantes dos mais diversos conteúdos e das mais variadas formas possíveis. Além disso, permite maximizar a interação para além da sala de aula em ambientes virtuais de aprendizagem.

As TICs poderão ser utilizadas pelos docentes com os mais variados objetivos, como forma de apoio e acompanhamento dos discentes, inclusive para atendimentos educacionais especializados. Pode-se ainda ser utilizadas como estratégias didático-pedagógicas para a abordagem de temas relevantes como relações ético-raciais, direitos humanos e educação ambiental.

3.6.1 Metodologia de Aplicação da Educação à Distância (EaD)

Considerando o Art. 2º da Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018 – que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior – IES, de disciplinas na modalidade à distância em cursos de graduação presencial, o IFCE poderá introduzir a oferta de disciplinas na modalidade à distância na organização pedagógica e curricular

de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Art. 2º As IES que possuam pelo menos 1 (um) curso de graduação reconhecido poderão introduzir a oferta de disciplinas na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Parágrafo único. As disciplinas na modalidade à distância devem estar claramente identificadas na matriz curricular do curso, e o projeto pedagógico do curso deve indicar a metodologia a ser utilizada nestas disciplinas.

Considerando uma diferença de 10 (dez) minutos da hora-aula entre os turnos diurno e noturno de acordo com o Art. 35º Regulamento da Organização Didática – ROD:

Art. 35º. O IFCE funcionará regularmente nos três turnos tendo hora-aula com duração de:

I. 60 (sessenta) minutos para os cursos diurnos;

II. 50 (cinquenta) minutos para os cursos noturnos.

Parágrafo único: Para os cursos noturnos deverá ser feita a conversão da hora-aula de 50 (cinquenta) minutos para hora relógio de 60 (sessenta) minutos, a fim de atender a carga horária mínima do curso estabelecida na legislação.

Considerando que todas as componentes deste projeto pedagógico do curso têm 40 (quarenta) horas ou 80 (oitenta) horas e podem ser ofertada integralmente modalidade a distância desde que obedeça aos limites das legislações supracitadas., principalmente a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018.

A coordenação do Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores, em consonância com seu colegiado e orientado pelo Departamento de Ensino Superior (DES/PROEN), destaca que uma componente curricular de 80 (oitenta) horas corresponde a 80 h/a no turno diurno e 96 h/a para o turno da noite ou uma componente curricular de 40 (quarenta) horas corresponde a 40 h/a no turno diurno e 48 h/a para o turno da noite. Em outras palavras, o período noturno incrementa mais 16 (dezesesseis)

h/a para uma disciplina de 80 horas ou 8 (oito) h/a para uma disciplina de 40 horas. Esta diferença corresponde ao acréscimo de 4 (quatro) semanas.

Desta forma, poder-se-á oferecer uma disciplina de 80 (oitenta) horas totalmente à distância por semestre ou adicionar quatro semanas para cada componente curricular nesta modalidade (EaD).

A partir de o quadro a seguir, percebe-se graficamente que as disciplinas de 80 (oitenta) horas (D1 a D4) completam 96 h/a com 20 (vinte) semanas presenciais e 4 (quatro) semanas EaD ou as disciplinas de 40 (quarenta) horas (D5 e D6) completam 48 h/a com 20 (vinte) semanas presenciais e 4 (quatro) semanas EaD.

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana Presencial 1	D1-1	D2-1	D3-1	D4-1	D5-1
	D1-2	D2-2	D3-2	D4-2	D5-2
	D1-3	D2-3	D3-3	D4-3	D6-1
	D1-4	D2-4	D3-4	D4-4	D6-2
Semana presencial					
...					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana Presencial 20	D1-77	D2-77	D3-77	D4-77	D5-39
	D1-78	D2-78	D3-78	D4-78	D5-40
	D1-79	D2-79	D3-79	D4-79	D6-39
	D1-80	D2-80	D3-80	D4-80	D6-40
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana EaD 1	D1-81	D2-81	D3-81	D4-81	D5-41
	D1-82	D2-82	D3-82	D4-82	D5-42
	D1-83	D2-83	D3-83	D4-83	D6-41
	D1-84	D2-84	D3-84	D4-84	D6-42
Semana EaD					
...					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana EaD 4	D1-93	D2-93	D3-93	D4-93	D5-47
	D1-94	D2-94	D3-94	D4-94	D5-48
	D1-95	D2-95	D3-95	D4-95	D6-47
	D1-96	D2-96	D3-96	D4-96	D6-48

Por último, pode-se oferecer uma única disciplina de 80 (oitenta) horas ou duas disciplinas de 40 (quarenta) horas, integralmente na modalidade à distância, por cada semestre. O quadro ilustrativo a seguir mostra uma proposta de distribuição das horas-aulas das disciplinas ao longo da semana. Observa-se que somente são necessários 16 (dezesesseis) semanas para alcançar as 96 (noventa e seis) h/a ou 48 (quarenta e oito) h/a.

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana Presencial 1	D1-1	D2-1	D3-1	D4-1	D1-81
	D1-2	D2-2	D3-2	D4-2	D2-81
	D1-3	D2-3	D3-3	D4-3	D3-81
	D1-4	D2-4	D3-4	D4-4	D4-81
Semana presencial					
...					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana Presencial 16	D1-61	D2-61	D3-61	D4-61	D5-96
	D1-62	D2-62	D3-62	D4-62	D5-96
	D1-63	D2-63	D3-63	D4-63	D6-96
	D1-64	D2-64	D3-64	D4-64	D6-96
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana Presencial 17	D1-65	D2-65	D3-65	D4-65	LIVRE
	D1-66	D2-66	D3-66	D4-66	LIVRE
	D1-67	D2-66	D3-67	D4-67	LIVRE
	D1-68	D2-68	D3-68	D4-68	LIVRE
...					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana Presencial 20	D1-77	D2-77	D3-77	D4-77	LIVRE
	D1-78	D2-78	D3-78	D4-78	LIVRE
	D1-79	D2-79	D3-79	D4-79	LIVRE
	D1-80	D2-80	D3-80	D4-80	LIVRE

Ambos as metodologias obedecem à nova regulamentação do MEC para EAD – Decreto Nº 9.057/2017, e a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018.

3.7 Ensino, Pesquisa e Extensão

A proposta metodológica fundamental do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores é a indissolubilidade do ensino, da pesquisa e da extensão em suas atividades curriculares, sempre alicerçada na formação do homem para exercício da cidadania. Ressaltamos também o objetivo de estarmos em constante busca pelo trabalho interdisciplinar no IFCE, *Campus* de Canindé, tanto no âmbito específico do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, como no âmbito geral dos cursos oferecidos por este *Campus*.

Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos, no decorrer do curso, além do enfoque técnico, deverão estar interligados com outras áreas de conhecimento, caracterizando um trabalho interdisciplinar e respaldando os objetivos de responder aos reais problemas da comunidade. Eles poderão também se constituir em elementos norteadores para a elaboração da monografia de conclusão de curso.

3.8 Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos

No curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, o aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências vivenciadas previamente ao início do curso são tratados pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE (Resolução Consup nº 56, de 14 de dezembro de 2015), Capítulo IV, do Título III, que, de maneira geral estabelece que:

Art. 130. O IFCE assegurará aos estudantes ingressantes e veteranos o direito de aproveitamento dos componentes curriculares cursados, mediante análise, desde que sejam obedecidos os dois critérios a seguir:

I. o componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular a ser aproveitado;

II. o conteúdo do componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade com o conteúdo total do componente curricular a ser aproveitado.

Parágrafo único: Poderão ser contabilizados estudos realizados em dois ou mais componentes curriculares que se complementam, no sentido de integralizar a carga horária do componente a ser aproveitado.

Atividades de estágio curricular, de atividades complementares e trabalhos de conclusão de curso não devem ser aproveitadas. Outra obrigatoriedade é que o componente curricular apresentado pelo (a) discente deve estar no mesmo nível ou em um nível superior ao componente a ser aproveitado e somente poderá ser solicitado uma vez.

Outra exigência para o aproveitamento é que, no caso de alunos ingressantes, a solicitação deverá ser encaminhada nos dez primeiros dias letivos do período; os veteranos têm até o trigésimo dia para solicitar. Em ambos os casos, a solicitação deverá ser encaminhada à coordenação do curso e nela devem constar o histórico escolar e a carga horária assim como os programas dos componentes curriculares devidamente autenticados pela instituição de origem.

Em seguida, o coordenador deverá encaminhar a solicitação para um docente da área do componente curricular a ser aproveitado. Depois da análise, o resultado deverá ser repassado para a coordenação do curso que encaminhará a análise para a Coordenadoria de Controle Acadêmico que registrará o aproveitamento no sistema acadêmico e na pasta do aluno.

Caso discorde do resultado, o (a) discente poderá solicitar uma revisão (no período máximo de cinco dias após a análise inicial) que ocorrerá por meio da nomeação pela direção de ensino do campus de dois outros docentes, responsáveis pela nova análise e produção de parecer final. Todo o trâmite não deverá ultrapassar o prazo de 30 dias, a partir da solicitação inicial.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As disciplinas, atividades teóricas e práticas ministradas durante a formação discente visam alcançar em sentido pleno os fins delineados na lei maior da educação brasileira. Além desses e outros aspectos mais gerais da referida lei, este PPC se embasa em seu artigo 36, incluído pela Lei nº 11.741, de 2008, cuja intenção foi “redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica”.

Além dos aspectos acima descritos, este PPC está amparado em outros dispositivos legais e institucionais, como:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria o Instituto Federal do Ceará e dá outras providências.
- Lei nº 11.741/2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior - IES e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância, no sistema federal de ensino.
- Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018. Autoriza as instituições de ensino superior introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade à distância.

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002: Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016. Aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia.
- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC. Manual que organiza e orienta a oferta de cursos superiores de tecnologia, inspirado nas diretrizes curriculares nacionais e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e as expectativas da sociedade.
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.
- Parecer CES nº 277/2006. Versa sobre nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
- Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
- Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura,

cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

- Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Ifs, e afirma ainda, que os Institutos Federais devem, além de ministrarem cursos com vistas à educação profissional e tecnológica, ofertar cursos em nível de educação superior, de licenciatura, bem como, programas especiais de formação pedagógica, direcionados à formação de professores para a educação básica.
- Educação a Distância - em EaD - Em observância à Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, quanto à introdução da carga horária semipresencial nos cursos presenciais, o Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores do IFCE, campus Canindé, poderá introduzir a oferta de disciplinas na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.
- Decreto nº 9.057/2017 regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (regulamenta a Educação a Distância no Brasil).
- O Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE, aprovado através da Resolução 034/ Consup, de 27 de março de 2017, apresenta os requisitos a serem adotados na normalização dos trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCCs), de especialização (TCCsEs), de mestrado (dissertações) e de doutorado (teses) produzidos no IFCE.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFCE.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.2 Organização da Matriz Curricular

Segundo o Parecer CNE/CP nº 29/2002, a organização curricular dos cursos superiores de tecnologia deverá contemplar o desenvolvimento de competências profissionais e será formulada em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual deverá caracterizar a formação específica de um profissional voltado para o desenvolvimento, produção, gestão, aplicação e difusão de tecnologias, de forma a desenvolver competências profissionais sintonizadas com o respectivo setor produtivo”.

Essa orientação quanto à organização curricular dos cursos superiores de tecnologia é essencial para a concretização de uma educação profissional que seja “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia” (Artigo 39 da LDB), objetivando o “permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (idem) e a capacidade de adaptar-se, com flexibilidade, ativamente, “às novas condições de ocupação e aperfeiçoamentos posteriores (Artigo 35 da LDB).

O curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores está organizado em regime semestral, com 05 (cinco) semestres, com uma carga-horária de 2.260 horas, sendo 2.000 horas destinadas às disciplinas, 160 horas ao desenvolvimento do Projeto Integrador Multidisciplinar (PIM) e 100 horas de atividades complementares, com prazo máximo para conclusão de 10 (dez) semestres. A estrutura curricular propõe uma relação com várias áreas do conhecimento, conduzindo o aluno ao aprofundamento do saber, tendo como referencial os princípios da interdisciplinaridade. Este projeto foi elaborado, considerando-se o seqüenciamento lógico das disciplinas, objetivando preparar o egresso para atuar nas diferentes vertentes do conhecimento relacionado ao estudo de Rede de Computadores. Ressalta-se que este seqüenciamento possibilita a formação paulatina e continuada do profissional desejado pelo curso.

Conforme a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de Dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, em seu art. 6º § 1º estabelece que a organização curricular compreenda as competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do graduado em tecnologia. Assim como, a Lei 10.639/2003 - Parecer

CNE/CP 3/2004 sobre a educação das relações étnico-raciais e a Lei nº 9795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 sobre a educação ambiental são cumpridas. A carga horária do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do campus de Canindé, do IFCE está distribuída de acordo com a matriz curricular abaixo, acrescida de 400 horas, não obrigatórias, do Estágio.

Na seção 3.1.1 é apresentada a matriz curricular do curso contendo a descrição das disciplinas, relação da quantidade de créditos, carga horária e pré-requisitos de cada uma das disciplinas.

Na seção 3.1.2 é apresentado o fluxograma de formação do curso onde está representado graficamente todo percurso da formação do discente, incluindo as relações de pré-requisitos de cada uma das disciplinas do curso.

5.2.1 Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores

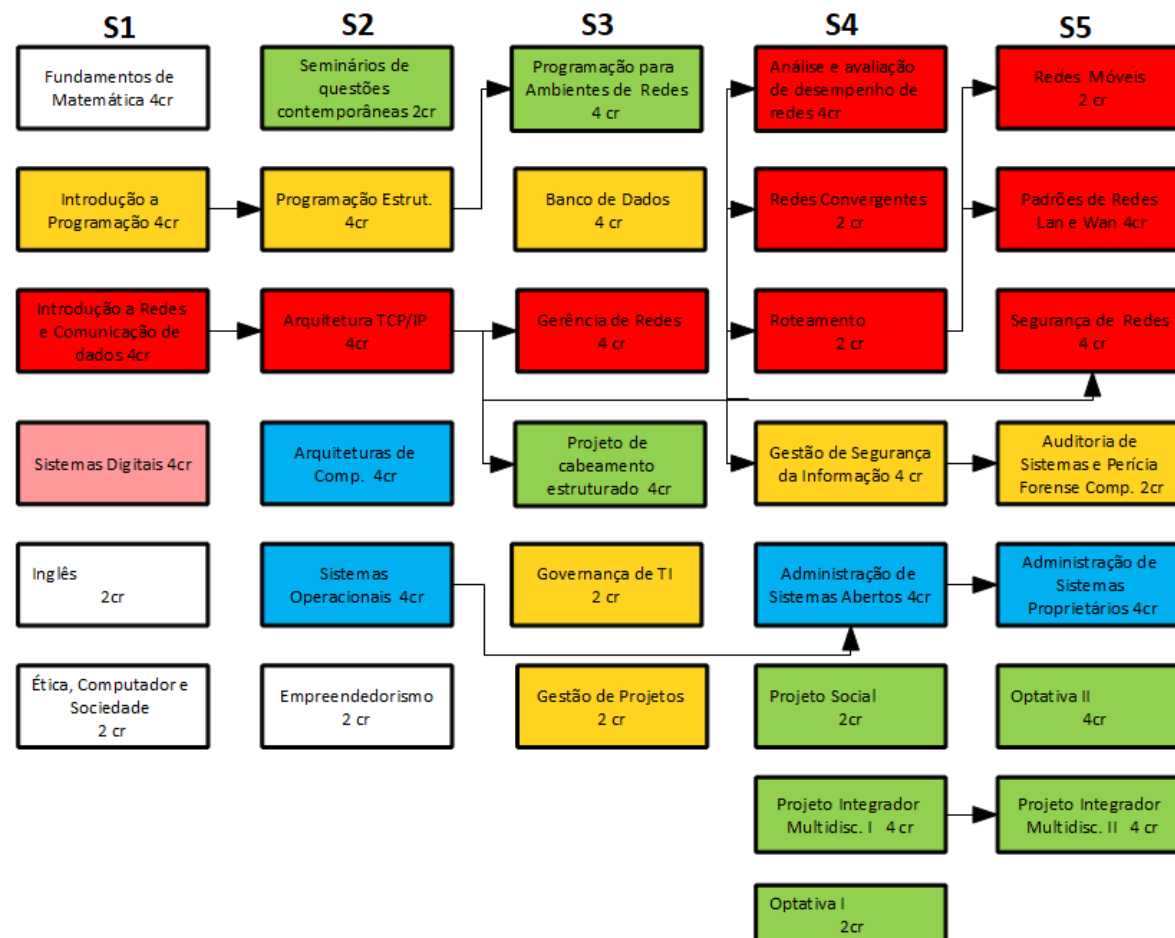
Per.	Sigla	Componente Curricular	C.H.	Créd.	Pré-requisitos
1	10.301.1	INTRODUÇÃO A REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS	80	4	
	10.301.2	SISTEMAS DIGITAIS	80	4	
	10.301.3	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	80	4	
	10.301.4	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA PARA REDES	80	4	
	10.301.11	ÉTICA, COMPUTADOR E SOCIEDADE	40	2	
	10.301.6	INGLÊS INSTRUMENTAL	40	2	
2	10.301.15	SISTEMAS OPERACIONAIS	80	4	
	10.301.8	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	80	4	
	10.301.16	ARQUITETURA TCP/IP	80	4	10.301.1
	10.301.10	PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	80	4	10.301.3
	10.301.19	EMPREENDEDORISMO	40	2	
	10.301.38	SEMINÁRIOS DE QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	40	2	
3	10.301.14	BANCO DE DADOS	80	4	
	10.301.35	GERENCIA DE REDES	80	4	10.301.16
	10.301.24	PROGRAMAÇÃO EM AMBIENTE DE REDES	80	4	10.301.10
	10.301.17	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	80	4	10.301.16
	10.301.18	GESTÃO DE PROJETOS	40	2	
	10.301.29	GOVERNANÇA DE TI	40	2	
4	10.301.21	GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	80	4	10.301.16
	10.301.22	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ABERTOS	80	4	10.301.15
	10.301.23	ROTEAMENTO INTERNET	40	2	10.301.16
	10.301.36	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE REDES	80	4	10.301.16
	10.301.25	PROJETO SOCIAL APLICADO À TIC	40	2	
	10.301.26	REDES CONVERGENTES	40	2	10.301.16
	10.301.49	PROJETO INTEGRADOR I	80	4	
	-	OPTATIVA I	40	2	
5	10.301.28	SEGURANÇA DE REDES	80	4	10.301.16
	10.301.37	AUDITORIA DE SISTEMAS E PERÍCIA FORENSE COMPUTACIONAL	40	2	10.301.21
	10.301.30	PADRÕES DE REDES LAN E WAN	80	4	10.301.23
	10.301.31	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS	80	4	10.301.22
	10.301.50	PROJETO INTEGRADOR II	80	4	10.301.49
	-	OPTATIVA II	80	4	
	10.301.34	REDES MÓVEIS	40	2	10.301.23

Carga Horária dos Componentes Curriculares				2160	108	-
Carga Horária das Atividades acadêmico-científico-culturais				100	-	-
TOTAL				2260	-	-
LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS						
OPTATIVAS	Sigla	Componente Curricular	C.H.	Créd.	Pré-requisitos	
	10.301.5	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40	2		
	10.301.7	FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	80	4	10.301.1	
	10.301.9	MICROPROCESSADORES	80	4	10.301.2	
	10.301.12	INICIAÇÃO EMPRESARIAL	40	2		
	10.301.33	PLANEJAMENTO E FERRAMENTAS PARA PROJETO DE REDES	40	2	10.301.17	
	10.301.40	LIBRAS	40	2		
	10.301.42	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	40	2		
	10.301.43	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	80	4		
	10.301.44	SISTEMAS ELÉTRICOS	40	2		
	10.301.45	VOZ SOBRE IP	80	4		
	10.301.46	TÓPICOS ESPECIAIS EM REDES DE COMPUTADORES	40	2		
	10.301.47	SISTEMAS DSITRIBUÍDOS	80	4		
	10.301.48	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	40	2		

Descrição	C.H.	Créd
Disciplinas Obrigatórias	2160	108
Optativas*	120	6
Carga Horária das Atividades acadêmico-científico-culturais	100	-
Carga Horária Total Sem Estágio	2260	108
Estágio Supervisionado (não obrigatório)	400	20
Carga Horária Total com Estágio	2800	140

* As disciplinas optativas devem ser cursadas obrigatoriamente, podendo ser ofertadas disciplinas de 80h ou 40h.

5.2.2 Fluxograma de Formação do Curso



5.2.3 Projeto Integrador multidisciplinar

O Projeto Integrador tem por objetivo integrar os conhecimentos específicos de cada componente curricular do curso com a prática organizacional, acadêmica, pedagógica e científica, promovendo a capacidade pessoal de articular, mobilizar e colocar em prática os conhecimentos, atitudes, habilidades e valores necessários ao desempenho das atividades requeridas.

Nessa perspectiva, o Projeto Integrador é uma metodologia contemplada no âmbito de componentes curriculares previamente definidos, nas modalidades presencial e/ou não-presencial, e se efetivará por meio de projetos, possibilitando o relacionamento entre os conhecimentos teóricos e a prática profissional. Caracteriza-se, ainda, como uma atividade de promoção e desenvolvimento de iniciação científica que visa desenvolver a interdisciplinaridade, estabelecendo a integração dos conhecimentos adquiridos, de forma integrada aos demais componentes curriculares constantes na Matriz Curricular do Curso.

O Projeto Integrador totaliza 160 horas, inclusa na matriz curricular do curso nas disciplinas Projeto Integrador I e Projeto Integrador II, de modo que o discente possa aplicar saberes adquiridos, dentro e fora do ambiente escolar, procurando desenvolver a visão crítica e sistêmica de processos, a criatividade, a busca de novas alternativas, o empreendedorismo e a capacidade de interpretar o mercado e identificar oportunidades e condições para o autoconhecimento e avaliação.

A relação entre o ambiente de trabalho e os alunos do curso dar-se-á através dos projetos, ou seja, as experiências promovidas por essas atividades facilitarão a articulação das competências desenvolvidas ao longo do curso com as demandas do mundo do trabalho. Os projetos integradores reforçam essa prática pedagógica, cujos objetivos são:

- Aproximar os conhecimentos à prática profissional;
- Legitimar os conceitos face às práticas organizacionais;
- Oportunizar reflexão sobre as competências em desenvolvimento;
- Desenvolver habilidades de pesquisa e interpretação de dados e informações;
- Despertar o senso prático e o interesse pela pesquisa no exercício profissional;
- Promover integração e cooperação técnica entre o IFCE e o mercado de trabalho;
- Incentivar a criatividade, os talentos pessoais e o empreendedorismo;

- Identificar oportunidades de negócios e novas alternativas para a área de controle e processos industriais.

A avaliação dar-se-á por meio da aplicação de instrumentos pertinentes às características dos projetos e desenvolvimento das respectivas disciplinas, podendo configurar-se por meio de pesquisas, estudos de caso, artigos científicos, projetos de intervenção, estudos técnicos, dentre outros.

A Coordenação do curso indicará o docente para orientação direta do projeto integrador e este definirá as equipes de trabalho, que poderão ser formadas por, no máximo três alunos, os quais serão avaliados individualmente, de acordo com o seu desempenho nas atividades propostas. O Manual para elaboração do Projeto Integrador Multidisciplinar, bem como os Procedimentos e regras para sua apresentação encontra-se no anexo A.

5.3 Estágio Supervisionado (Não obrigatório)

O Estágio Supervisionado possui carga horária mínima de 400 horas, a ser cursado em empresas relacionadas à área de formação do profissional. Essa atividade não é obrigatória, mas é muito importante no processo de formação do aluno que através do estágio supervisionado pode aplicar os conhecimentos adquiridos no curso e ser orientado por um professor do curso.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado após a conclusão integral das disciplinas do 3º semestre. Neste momento, o estudante pode fazer seu primeiro contato com a realidade da empresa, saindo do ambiente acadêmico com seus princípios teóricos e vislumbrando a complexidade daquele novo mundo, suas tecnologias, procedimentos, cultura e ambiente. Neste contexto a teoria é colocada à prova e a capacidade de relacionamento do estudante é exigida.

O Estágio Supervisionado tem como finalidades:

- Esclarecer às diversas realidades no ambiente de trabalho;
- Motivar o aluno ao permitir que ele possa avaliar o confronto “teoria x prática”;
- Propiciar uma consciência das suas necessidades teóricas e comportamentais;
- Criar uma visão geral do setor produtivo e da empresa em especial;

- Identificar áreas de interesse para a sua própria especialização no decorrer e após o término do curso.

O aluno será acompanhado por um professor orientador de estágio conforme a resolução da carga horária docente, dentro do período letivo estabelecido pela instituição. Essa carga horária é distribuída na forma de reuniões que podem ser realizadas na empresa ou no próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Canindé. As reuniões devem sempre ocorrer com a apresentação de um relato das atividades que ele está realizando e do desempenho apresentado na execução dessas atividades. Ao término do estágio o aluno deverá apresentar um Relatório Final, até 7 (sete) dias antes do término do período letivo estabelecido pela instituição de ensino.

A avaliação final do estágio será feita pelo professor orientador de estágio através dos conceitos SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO, considerando a avaliação da empresa, a compatibilidade das atividades executadas com o currículo da habilitação e a coerência das atividades desenvolvidas na carga horária prevista.

Em caso de parecer INSATISFATÓRIO fica facultado ao orientador de estágio solicitar ao estudante a apresentação de um novo relatório de estágio ou a realização de um novo estágio em conformidade com a Regulamentação do Estágio – Resolução CONSUP 028/2014 (Aprova o manual do Estágio) disponível em <http://ifce.edu.br/proext/regulamentos>.

5.4 Atividades Complementares

Essa atividade possui carga horária mínima obrigatória de 100 horas e deve ser desenvolvida mediante ações que visem à complementação do processo de ensino-aprendizagem na composição do plano de estudos do curso, conforme regulamento específico no ANEXO B.

Estas Atividades Complementares compreendem as atividades acadêmicas individuais do aluno ocorridas no decorrer dos seus estudos, mediante comprovação de sua participação na “produção coletiva de projetos de estudos, na elaboração de pesquisas, nas oficinas, seminários, tutorias, eventos, atividades de extensão e certificações da área de TIC”. São consideradas atividades complementares:

- Monitoria; Atividades de iniciação científica; Atividades que integrem programas ou projetos de extensão;
- Disciplinas cursadas na modalidade a distância e/ou presencial que não constem na matriz curricular do Curso;
- Organização ou participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos, desde que comprovados;
- Organização ou participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, jornadas, palestras, exposições, projetos, trabalhos e campanhas de campo;
- Organização e/ou participação em eventos esportivos e culturais;
- Vivência de gestão, que incluem participação em representação estudantil (Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos e dos Diretórios Acadêmicos, e colegiado do curso e comissões).

Essas atividades, que devem somar um total de 100 horas, possibilitarão a flexibilização e a contextualização inerente ao processo de ensino-aprendizagem, assegurando a possibilidade de se introduzir novos elementos teórico-práticos gerados pelo avanço da área de conhecimento em estudo, permitindo, assim, sua atualização. Elas são uma excelente oportunidade de enriquecimento de vivências e habilidades por parte do estudante. Os detalhes relacionados ao cômputo destas atividades são detalhados em instrumento específico elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, constante no ANEXO B.

5.5 Avaliação do Projeto de Curso

O Curso de Tecnologia em Redes de Computadores desenvolve uma prática de auto-avaliação permanente que, em vários momentos, tem contribuído seja para reformulações curriculares seja para indicação de pequenas experiências didático-pedagógicas. Estas avaliações têm sido realizadas com a cooperação das seguintes instâncias:

a) **Coordenação de Curso** – O papel da Coordenação na implementação do PPC está voltado, principalmente, para o acompanhamento pedagógico do currículo. A relação

interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes depende da existência do acompanhamento pedagógico da coordenação. Portanto, são ações inerentes a coordenação de Curso:

- Ser articulador e proponente das políticas e práticas pedagógicas;
- Integrar o corpo docente que trabalha no Curso;
- Discutir com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular;
- Articular a integração entre corpo docente e discente;
- Acompanhar e avaliar os resultados das estratégias pedagógicas e redefinir novas orientações.

b) **Colegiado** – Por ser o órgão de decisão maior na esfera do Curso, assume o papel de articulador da formação acadêmica, auxiliando a Coordenação na definição e acompanhamento das atividades complementares do curso (Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado, Pesquisas e Extensão). Além de acompanhar e monitorar, juntamente com a Coordenação, o processo ensino-aprendizagem no intuito de adequar as orientações para que a formação prevista no PPC ocorra de forma plena, contribuindo para a inserção adequada do futuro profissional na sociedade e no mercado de trabalho.

c) **Docentes** – As estratégias pedagógicas só terão valor se os docentes participarem como agentes de transformação e estiverem integrados ao desenvolvimento do currículo, permitindo a interdisciplinaridade através do diálogo permanente. Os docentes precisam desenvolver um papel de instigadores no processo de aprendizagem do aluno, contribuindo para o desenvolvimento da consciência crítica do mesmo, buscando orientar e aprimorar as habilidades que o futuro profissional de Redes de Computadores precisa ter.

As instâncias acima citadas (docentes, colegiado e Coordenação), quando reunidas formam uma instância de avaliação que tem seu foco dirigido ao ensino-aprendizagem e suas preocupações se voltam para o conteúdo das disciplinas, a didática adotada para o ensino, as formas de avaliação para o aprendizado, a relação entre professores e alunos e a estrutura institucional de apoio à sua realização. Os encontros, agendados para o final de cada semestre letivo, promovem discussões entre disciplinas e atividades do período letivo e eventualmente avalia-se as sequências de disciplinas. Suas práticas conciliam-se com às avaliações promovidas por iniciativa da CPA

(Comissão Propria de Avaliação), que conduz o processo avaliativo interno do IFCE, realizado anualmente.

5.6 Critérios de Avaliação da Aprendizagem

O processo avaliativo do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores terá como base as orientações estabelecidas na Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, na Organização Didática dos Cursos Superiores de Tecnologia e na Regulamentação da Organização Didática do IFCE.

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, semestralmente, considerando os aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas teóricas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele alcançados no processo de avaliação da aprendizagem.

Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo ensino-aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes, funcionando como instrumento colaborador na busca da superação dessas dificuldades, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Os critérios, formas, modalidades de avaliação e fórmula para obtenção da média para promoção do aluno encontram-se no Regulamento de Organização Didática do IFCE – ROD, parte do documento em anexo (Anexo C).

Quanto à recuperação de aprendizagem, serão realizadas ações que permitam ao discente recuperar-se durante o semestre letivo por meio da criação de grupos de estudos dirigidos, de atividades extras de nivelamento e recuperação, de apoio de tutores ou monitores e por apoio extraclasse do docente com horário de atendimento especial.

Segundo o Art. 113 do ROD, entende-se por recuperação de aprendizagem o tratamento especial dispensado aos estudantes que apresentam desempenhos não satisfatórios.

Conforme art. 114 do ROD é assegurado ao aluno de graduação, os estudos de recuperação para os discentes que não atingirem os objetivos básicos de aprendizagem estabelecidos, onde o Professor(a) da disciplina, após detectar a necessidade de

recuperação de um aluno, o fará de acordo com os ROD, obedecendo os prazos do calendário em vigor.

5.7 Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores atua para promover o sucesso das ações acadêmicas e administrativas no âmbito do curso, estabelecendo o diálogo entre estudantes, professores e demais membros da equipe gestora.

As atribuições do coordenador do curso estão definidas na Nota Técnica Nº 2 PROEN, de 18 de maio de 2015. O coordenador do curso também atua de acordo com um plano de ação, cujo procedimento de elaboração é definido na Nota Técnica Nº 4 PROEN, de 30 de novembro de 2018.

5.8 Políticas Institucionais constantes no PDI no âmbito do Curso

O ensino proporcionado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) proporciona cursos de formação inicial e continuada (Cursos FIC), cursos técnicos em suas modalidades concomitante, integrado e subsequente, cursos superiores nas modalidades de tecnologias, licenciaturas e bacharelados.

Tais atividades de ensino buscam relacionar-se com a pesquisa e a extensão e estão perpassadas pelos princípios da igualdade, acessibilidade, ética, interdisciplinaridade, contextualização, inclusão e respeito aos direitos humanos, visando uma formação global, capaz de preparar os egressos para o pleno exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.

O IFCE conta com ações que visam proporcionar um maior engajamento do discente com os cursos e com o processo formativo. Destacam-se o Programa IFCE Internacional que possibilita o intercâmbio internacional de conhecimentos científicos e tecnológicos e a mobilidade de alunos para países parceiros do Brasil no cenário internacional. Trata-se de oportunidades de enriquecimento curricular, de conhecimento e aproximação de culturas. Além disso, existem as atividades de monitoria institucional

e voluntária que visam desenvolver a iniciação à docência dos discentes e também busca auxiliar os alunos com dificuldades de modo a diminuir a evasão do curso.

Além das atividades de ensino, o discente poderá participar de projetos de pesquisa trabalhando em grupos de pesquisas organizador por docentes do curso. ao lado de um docente pesquisador. O estudante poderá participar com trabalhos de pesquisa em Congressos de Iniciação Científica e Eventos Científicos, como autor ou coautor de artigo científico ou simplesmente participante; e de outros programas de pesquisa da própria instituição. Além disso, o aluno será estimulado, nas disciplinas Projeto Integrador Multidisciplinar 1 e 2, a desenvolver uma relatório técnico na modelo de artigo científico a ser publicado em congresso na área de pesquisa.

As ações de extensão, por sua vez, engajam os discentes e docentes em atividades que, vinculadas ao ensino desenvolvido no curso e na instituição, incluem a comunidade na aprendizagem e compartilhamento do saber científico, artístico-cultural e desportivo desenvolvidos no campus. Através da Coordenação de Extensão do campus e da Pró-reitoria de Extensão, professores e alunos podem concorrer a editais frequentemente divulgados em soma aos editais da Capes e do CNPq. Além disso, durante o curso, o discente irá realizar atividades junto à comunidade por meio das disciplinas Ética, Computação e Sociedade e Projeto Social, em que irá desenvolver projetos de extensão envolvendo os conceitos técnicos da área.

5.9 Apoio ao Discente

O IFCE Campus Canindé disponibiliza aos estudantes algumas ações estratégicas de apoio através dos setores: Assistência Estudantil; Pedagógico e de Atividades Esportivas. O Setor de Assistência Estudantil, que tem por finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na Educação Pública Federal, pauta-se nos objetivos estabelecidos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010), a saber:

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

O setor é composto por uma equipe multidisciplinar: assistente social, psicólogo, enfermeira e técnica em enfermagem. As ações da assistência estudantil possuem dois eixos norteadores, o primeiro com os “serviços” que visam atender a toda comunidade discente com: atendimento biopsicossocial e alimentação escolar (almoço e lanches), e o segundo, “os auxílios” que se destinam ao atendimento prioritário do discente em situação de vulnerabilidade social. O IFCE concede as seguintes modalidades de auxílios: moradia; alimentação; transporte; óculos; PROEJA; visitas e viagens técnicas; acadêmico; didático-pedagógico; discentes mães/pais; formação; de apoio à cultura e ao desporto e pré-embarque internacional. O serviço social atua no âmbito das relações sociais junto a indivíduos, famílias, grupos, comunidade e movimentos sociais desenvolvendo ações de fortalecimento da autonomia, da participação e do exercício da cidadania. Tem como princípios a defesa dos direitos humanos, da justiça social e da liberdade como valor ético central.

As ações desenvolvidas por esses profissionais são:

- I - Incentivar a participação democrática do discente, como sujeito de direitos, no espaço educacional, favorecendo o seu acesso ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- II - Planejar, executar, monitorar e avaliar as ações relacionadas aos auxílios e à política de assistência estudantil;
- III - Realizar pesquisas de natureza socioeconômica e familiar para caracterização da população discente, contribuindo na identificação e intervenção dos fatores sociais, culturais e econômicos que influenciam no processo de ensino-aprendizagem, visando a permanência e o êxito dos estudantes;
- IV- Participar de equipes multidisciplinares para a elaboração e execução de programas e projetos sociais voltados a temas relevantes como saúde, violência, cultura, cidadania, direitos sociais e humanos (questão racial, de gênero, orientação sexual, deficiência, políticas afirmativas, dentre outros).

O serviço de Psicologia tem por objetivo contribuir para os processos de educação, saúde e bem-estar dos alunos e das pessoas direta e indiretamente ligadas ao contexto educacional do discente, tornando-se responsável por:

- Acolher a demanda do campus atrelada à formação educacional do corpo discente, englobando o desenvolvimento cognitivo e emocional, bem como sua relação direta com os processos de aprendizagem;
- Receber queixas do corpo discente e/ou docente referentes às dificuldades de aprendizagem, tanto situados no contexto socioeconômico (condição familiar, conflitos emocionais, etc.); quanto psicopedagógico (relacionamento interpessoal— aluno/aluno; aluno/professor; aluno/servidor — transtornos de aprendizagem, etc.). Investigar, posteriormente, possíveis obstáculos na construção desse processo, realizando avaliação e o acompanhamento dos casos, prestando orientações acerca da melhor conduta a ser adotada pelo serviço;
- Dispensar serviços aos discentes no formato de intervenções individuais ou coletivas, permeadas com o intuito de fomentar construções de caráter psicopedagógico, psicossocial e terapêutico, nas esferas da prevenção e do acompanhamento discente.
- A atuação em comum de todos os profissionais que integram o setor voltado para a assistência ao educando envolve a realização dos atendimentos individuais – acolhida, orientações gerais, e de grupos operativos e socioeducativos.

Os serviços de saúde também estão inseridos na Assistência Estudantil desenvolvendo ações de prevenção, promoção e acompanhamento da saúde do discente visando garantir, através de suas atividades, a permanência do mesmo na instituição e o direito à educação. A enfermagem atua visando prestar assistência segura, considerando o Código de Ética dos Profissionais da categoria (COFEN nº. 311/2007) e respeitando o Decreto nº. 94.406, de 08 de junho de 1987 no que se refere às atribuições do profissional de Enfermagem, tais como:

- Realizar atribuições auxiliares (verificação de sinais vitais, administrar medicamentos prescritos e realizar curativos);
- Prevenir, promover e controlar as doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;

- Realizar educação em saúde no controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- Estabelecer medidas educativas frente ao combate às drogas lícitas e ilícitas;
- Orientar sobre os cuidados relacionados com a saúde;
- Auxiliar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de Enfermagem;
- Realizar o primeiro atendimento de enfermagem às urgências e emergências até a chegada do suporte avançado (SAMU);
- Realizar encaminhamentos à rede municipal de saúde (ações intersetoriais);
- Participar na elaboração de políticas de saúde e em sistemas de gerenciamento de saúde e ensino.

A Enfermagem compreende o cuidado autônomo e colaborativo ao indivíduo de todas as idades, famílias, grupos e comunidade, doentes ou sadios, em todos os setores de atendimento.

A Assistência Estudantil atua em comum com os demais setores da instituição voltadas para o apoio ao educando envolvendo a realização de atendimentos individuais – acolhida, orientações gerais, e de grupos operativos e socioeducativos com o intuito de prestar assistência integral ao discente.

A Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) é responsável por promover, em parceria com os diversos setores da Instituição, ações que visem garantir o êxito do processo de ensino-aprendizagem.

Tem por finalidade assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. A CTP desempenha dentre outras atividades:

- Acolhida aos alunos com dinâmicas viáveis ao conhecimento da estrutura física, profissionais docentes e técnicos;
- Realização de ações de combate à evasão;
- Mediação, quando necessário o diálogo, entre professores e alunos buscando contribuir para melhoria da educação;
- Acompanhamento individualizado aos discentes nas disciplinas de menor rendimento acadêmico;
- Orientação de alunos monitores para socialização das principais dificuldades apresentadas em relação ao acompanhamento dos estudantes com dificuldades

de aprendizagem e em como sistematizar as ações ao processo de acompanhamento;

- Monitoramento da frequência e rendimento dos alunos e informações aos pais ou responsáveis. (alunos menores de idade);
- Comunicar-se com alunos infrequentes, via telefone, e-mail ou visita domiciliar (parceria Assistência Estudantil);
- Acompanhamento no desenvolvimento de atividades culturais, sociais e esportivas;
- Analisar a documentação apresentada pelo discente e emitir parecer técnico aos que convir a competência da CTP e encaminhar aos setores para conclusão do processo;
- Realização de atividades (palestras, oficinas, seminários) de orientação educacional sobre temáticas de Educação para a vida e temas transversais;
- Acompanhamento aos discentes com necessidades especiais: Deficiência auditiva; Deficiência visual; Deficiência física; Transtornos globais do desenvolvimento; Distúrbios de aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem; em parceria com o NAPNE;
- Realizar atendimento de pais/responsáveis de alunos;
- Orientação do processo de Reingresso a todos os estudantes que estão na situação de evadidos/desistentes que se enquadram no Art. 74, do ROD-2015, para que os mesmos tenham ciência, incentivando-os a retornarem;
- Fortalecer a parceria Família e IFCE através de reuniões de pais/ responsáveis, momentos de estudos, oficinas e /ou vivências sobre questões que interferem no processo ensino-aprendizagem dos estudantes como, relação família e escola, disciplina, questões de ordem familiar que podem interferir no desempenho do estudante, acompanhamento dos pais entre outros.

As atividades esportivas de aperfeiçoamento e especialização dos fundamentos básicos e específicos de modalidades esportivas e desenvolvem jogos escolares com o intuito da sóciointeração. Além de realização de palestras e atividades físicas em eventos internos e locais com ênfase na qualidade de vida e prática regular de atividade física.

6. DIPLOMA

Conforme estabelece o Parecer CNE/CP nº 29/2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo, a conclusão do curso, isto é, a aquisição da totalidade das competências de uma dada modalidade, confere Diploma de Graduação em Curso Superior de Tecnologia. Para a concessão do Diploma, é obrigatório o cumprimento das cargas horárias do curso além das estipuladas para as atividades complementares, bem como a realização de algum dos trabalhos de TCC apresentados no item 3.3.

Após integralizar todas as disciplinas e demais atividades previstas neste Plano do Curso, o estudante fará jus ao diploma de graduação como **Tecnólogo em Redes de Computadores**, conforme parecer supracitado.

7. QUADRO DE PESSOAL

O corpo docente é uma dimensão de alta relevância para o desenvolvimento positivo do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores. Devido à característica de multidisciplinaridade do curso, os professores possuem diversificadas formações acadêmicas e profissionais, ressaltando-se a busca permanente, apoiado pelo IFCE *Campus* Canindé, de se manterem atualizados nas suas áreas de conhecimento e atuação.

A maioria do corpo docente, com formação compatível com as disciplinas que ministram, é composta por profissionais com experiência docente em nível de Ensino Superior, possuindo também ampla experiência no mercado de trabalho, o que lhes dão suporte ao trabalho pedagógico necessário às disciplinas e contribui para a qualidade do ensino.

Destaca-se ainda que o curso possui Técnicos Administrativos em número suficiente e com formação adequada para o suporte às atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, possibilitando o atendimento administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades acadêmicas demandadas.

7.1 Quadro de Docentes

O quadro abaixo descreve o Corpo Docente necessário para desenvolvimento das disciplinas do curso. Conforme é possível verificar, são necessários 9 docentes do perfil técnico para atender as disciplinas específicas da área e 3 docentes para atender as disciplinas básicas previstas na matriz curricular.

ÁREA	SUBÁREA	VÍNCULO	QUANTIDADE
Filosofia	Filosofia	40h DE	1
Ciências da Computação	Metodologia e Técnicas da Computação	40h DE	3
Ciências da Computação	Sistemas de Computação	40h DE	3
Engenharia Elétrica	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	1
Letras	Libras	40h DE	1
Sociologia	Sociologia Geral	40h DE	1
Engenharia Elétrica	Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	40h DE	1
Administração	Administração	40h DE	1

Inglês	Inglês	40h DE	1
Engenharia Elétrica	Eletrônica Digital, Analógica e Controle	40h DE	1

Os docentes constantes na lista a seguir são compartilhados com os demais cursos do eixo tecnológicos, quais sejam: ensino médio integrado em Telecomunicações e Eletrônica; ensino médio integral e integrado em Eletrônica; técnico subsequente em Informática; e graduação tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS). Além de ministrar disciplinas nos outros cursos dos diversos eixos do campus Canindé.

CORPO DOCENTE	SIAPÉ	Perfil Docente	VÍNCULO	TITULAÇÃO
Abrahão Antonio Braga Sampaio	1887160	Filosofia	40h DE	Doutor
Álison Gomes Linhares	1876722	Metodologia e Técnicas da Computação	40h DE	Mestre
Allyson Bonetti França	1959232	Sistemas de Computação	40h DE	Doutor
Carlos Henrique Leitão Cavalcante	1966127	Metodologia e Técnicas da Computação	40h DE	Mestre
Daniel Barbosa de Brito	1960021	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Doutor
Denilson Cursino de Oliveira	1958205	Sistemas de Computação	40h DE	Doutor
Diná Santana de. Sousa	2163624	Libras	40h DE	Mestre
Edmilson Carneiro Moreira	2164117	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Doutor
Francisco Ivan de Oliveira	2163663	Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	40h DE	Doutor
Gilderlan Tavares de Araújo	2163811	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Mestre
João Paulo Bandeira de Souza	2407820	Sociologia Geral	40h DE	Doutor
José Stelio Sampaio Bastos Neto	2851664	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Mestre
Mário Wilson Paiva Pereira	2164152	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Mestre
Michael Santos Duarte	1055786	Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos	40h DE	Mestre
Nara de Abreu Braga	2407863	Administração	40h DE	Mestre
Kaio Jonathas Alencar Gurgel	2163755	Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	40h DE	Mestre
Paulo Renato Xavier da Silva	1975814	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Mestre
Rachel Uchôa	2164552	Inglês	40h DE	Mestre
Raimundo Guimarães Saraiva Junior	2291794	Eletrônica Digital, Analógica e Controle	40h DE	Mestre

7.2 Quadro de Técnicos Administrativos

SETOR	SIGLAS	CARGOS	SERVIDORES
Diretoria Geral	DG	Professor	Francisco Antônio Barbosa Vidal
Departamento de Administração e Planejamento	DAP	Assistente em Administração	Erivânia Maria Sousa Gomes
		Administradora	Wladianne Ferreira da Silva
	SETRAN	Assistente em Administração	Antônio Glauber da Silva
	CINFRA	Auxiliar de Biblioteca	Antônia Luciana Souza Cruz de Moraes
		Assistente em Administração	José Moreira Araújo
	ASDAP	Auxiliar em administração	Crisla Maria Bessa Medeiros
	CEOF	Tecnólogo em Gestão Financeira	Antônio Guilherme da Silva Viana
	CAC	Assistente em Administração	Antonio Jonas Evangelista Ferreira
	CAP	Técnico em Contabilidade	Jose Felipe da Rocha Oliveira
		Assistente em Administração	Armando Andrade Filho
SETOR	SIGLAS	CARGOS	SERVIDORES
Coordenadoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação	CPPI	Professor	Tiago Estevam Gonçalves
Coordenadoria de Extensão	CE	Professor	Eduardo da Silva Pereira
Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	CCSE	Técnica em Eventos	Rhayane da Silva Monteiro
		Técnico em Audiovisual	Italo Marco Silva Costa
		Jornalista	Andressa Souza Costa
Chefia de Gabinete	GAB	Auxiliar Administrativo	Katiane Sampaio de Sousa
		Tecnóloga em Gestão de Turismo	Paula Ferreira Alves
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CGP	Auxiliar em Administração	Ana Raquel Pereira Moura
		Assistente em Administração	Cintia de Araújo Matias
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	CTI	Técnico em Tecnologia da Informação	Carlos Alberto Castelo Elias Filho
		Técnico em Tecnologia da Informação	João Paulo Braga Abreu
SETOR	SIGLAS	CARGOS	SERVIDORES
DIREN	DIREN	Professor	Eduardo Dalle Piagge Filho Filho
		Técnico de Laboratório na Área Informática	Antônio Juvenildo Vais Mendes
		Técnico em Laboratório/Química	Evangelista Santos
		Auxiliar de Laboratório	José Francisco Gomes Costa
		Assistente em Administração	Frª Antª Jucileyde dos Reis Brandão
	BIB	Bibliotecário 1	Maria de Jesus Silva da Nóbrega Oliveira
		Bibliotecário 2	João Paulo da Silva Cosmo
		Auxiliar em Administração	Renato Araújo Matos
		Auxiliar de Biblioteca	Karina Carneiro de Oliveira

	CAE	Odontóloga	Daniele Castro Aguiar Pimenta
		Assistente Social	Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros
		Assistente de Alunos	Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio
		Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Maria Elizangela dos Santos Augusto
		Nutricionista	Geirla Jane Freitas da Silva
		Assistente Social	Ludimila Façanha Lopes
		Enfermeira	Nayara Sousa de Mesquita
		Técnica em Enfermagem	Elisângela Alves do Nascimento
	CCA	Assistente em Administração	Mauro Cesar Joca Santos
		Assistente de Alunos	Ana Virgínia de Sousa Rocha
		Assistente em Administração	Lara Nogueira Matias
	CTP	Pedagoga	Maria Izabel Pereira
		Técnico em Assuntos Educacionais	André Magri Ribeiro de Melo

8. INFRAESTRUTURA

8.1 Laboratórios Específicos à Área do Curso

Como geralmente acontece nos cursos da área de TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação), neste caso, o Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, a análise da infraestrutura no Projeto Pedagógico é focada nas condições dos laboratórios, pois este é um item onde se concentram as maiores demandas do curso.

Os laboratórios específicos para a formação profissionalizante/específica na área de Tecnologia em Redes de Computadores são de responsabilidade da coordenação do curso, que por sua vez designa 01 (um) professor para coordenar as atividades desenvolvidas nos mesmos e solicitar equipamentos e materiais que venham a suprir alguma deficiência do laboratório que está sob sua responsabilidade e que pode prejudicar as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos. Esses laboratórios possuem regulamentos que garantam seu funcionamento e a prática dos discentes.

O espaço físico de cada laboratório é adequado à prática das atividades a que se propõe. Possui instalações modernas, bem conservadas, com excelente iluminação e tamanho compatível à quantidade de alunos que recebe por atividade prática. Os mobiliários existentes em cada laboratório são igualmente adequados às práticas desenvolvidas. O acervo de equipamentos constante em cada laboratório é suficiente

para atender às necessidades dos docentes e discentes no exercício de suas atividades práticas. Os laboratórios disponíveis para o curso são:

- **Laboratório de Redes de Computadores** – com programas específicos e simuladores de redes, conectado a internet.
- **Laboratório de Infraestrutura** – com equipamentos para conexão de redes, painéis didáticos para o ensino de redes de computadores. O laboratório possui servidores, roteadores e switches para aulas práticas.
- **Laboratório Didático de Informática** – Conectado a Internet, utilizado também como laboratório de arquitetura de computadores.

8.2 Laboratórios Complementares

As atividades dos laboratórios viabilizam a vivência prática aos alunos envolvidos, atendendo a demanda acadêmica e o mercado em ações específicas de cada área. Compõe o quadro de instalações complementares para a realização do curso:

- Laboratório de Eletricidade e Eletrônica;
- Laboratório de Telecomunicações;
- Laboratórios de Línguas Estrangeiras.

8.3 Biblioteca

O Campus Canindé possui uma biblioteca devidamente equipada, com acervo atualizado. No que diz respeito à bibliografia, um levantamento sobre os livros da bibliografia básica/complementar de cada disciplina é realizado ao final de cada período letivo, visando atualização do acervo para o semestre seguinte, quando não disponível na biblioteca, o professor titular encaminha o pedido para aquisição à Coordenação, para devidas providências.

8.4 Infraestrutura física e recursos materiais

O Departamento de Tecnologia de Informática (TI) dá suporte a software e hardware institucionais dos equipamentos instalados, bem como avalia futuras

necessidades de cada área, sendo que todos os microcomputadores são conectados a rede local e a Internet 24 horas.

O curso possui ainda:

- Sala de Audiovisual;
- Salas de Aula climatizadas;
- Salão de Atendimento individualizado para alunos.

No projeto de construção dos novos blocos, está previsto novas salas de aulas para o curso, bem como a disponibilização de novos laboratórios.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. **Lei nº 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras Projeto Versão CONSUP (0120175) SEI 23255.004293/2018-45 / pg. 42 e 43 providências. Brasília/DF: 2008.

_____. **Lei nº 10.861/2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;

_____. **Decreto nº 3.860/2001**. Além de dar outras providências, dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições;

_____. **Decreto nº 5.154/2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 03/2002**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico. Brasília/DF: 2002.

_____. **Parecer CNE/CES nº 277/2006**. Trata da nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação. Brasília/DF: 2006.

_____. **Parecer CNE/CP nº 29/2002**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo. Brasília/DF: 2002.

_____. **Resolução CNE/CP nº 03/2002**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Brasília/DF: 2002.

_____. **Parecer CNE/CES nº 436/2001**. Traça orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de tecnólogo. Brasília/DF: 2001.

_____. **Parecer CNE nº 776/1997**. Orienta as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília/DF: 1997.

MEC/SETEC. **Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7237&Itemid=>>. (Acesso em 15/07/2018). Brasília/DF: 2010.

_____. **Portaria MEC nº 10/2006**. Cria e aprova o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)

Programa das Disciplinas Obrigatórias

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS	
Código:	10.301.1
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceitos e terminologia de transmissão de dados: transmissão de dados analógica e digital, problemas de transmissão, capacidade de canal. Transmissão guiada e sem fio, meios de transmissão guiada, conceitos de propagação e linha de visada. Técnicas de codificação de sinais, Técnicas de comunicação de dados digitais: transmissão síncrona e assíncrona, detecção e controle de erros, códigos de linha, interfaceamento. Controle de enlace de dados: controle de fluxo e de erro, controle de enlace lógico, questões de desempenho. Multiplexação: FDM, TDM síncrono e estatístico, características da comunicação na última milha. Espalhamento de espectro: conceitos e principais tecnologias.	
OBJETIVO (S)	
Fundamentar os conceitos de comunicação de dados e sua utilização. Analisar as técnicas de modulação e multiplexação de dados. Conhecer os principais meios de comunicação de dados.	
CONTEÚDOS	
1. Conceitos básicos de sistemas de comunicação: 1.1. Modelo de um sistema de comunicação; 1.2. Comunicação digital <i>versus</i> analógica; 1.3. Banda Base, SNR, Largura de Banda e Taxa de transmissão). 2. Introdução a sinais elétricos e série de Fourier. 3. Meios de transmissão e imperfeições do canal: 3.1. Tipos de canais; 3.2. Principais distúrbios nos canais; 3.3. Ruído elétrico. 4. Modulação codificada por pulso (PCM): 4.1. Amostragem; 4.2. Quantização; 4.3. Codificação; 4.4. Modulação de pulso (PAM, PPM e PWM). 5. Princípios de transmissão digital: 5.1. Código de linha; 5.2. Interferência Inter-simbólica; 5.3. Critérios de Nyquist; 5.4. Repetidores regenerativos; 5.5. Comunicação M-ária; 5.6. Modulação digital (ASK, FSK, PSK). 6. Multiplexação digital: 6.1. Multiplexação (TDM e FDM); 6.2. Padrões de multiplexação PDH e SDH;	

6.3. Características; 6.4. Estrutura de quadro; 6.5. Desempenho. 7. Comunicações ópticas: 7.1. Fundamentos de óptica; 7.2. Fibras e cabos ópticos; 7.3. Perdas e dispersão ópticas; 7.4. Fontes e detectores ópticos; 7.5. Receptores ópticos; 7.6. Conversores e amplificadores; 7.7. Sistema WDM.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores , 4ª ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008. STALLINGS, William - Redes e Sistemas de Comunicação de Dados , 1ª ed., editora Campus, Rio de Janeiro – 2005. WHITE Curti M. - Redes de Computadores e Comunicação de Dados , 6ª Ed. Editora Cengage Learning, São Paulo – 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
KUROSE, James; ROSS, Keith - Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem Top-down , 5ª ed., Editora Addison Wesley, São Paulo – 2011. TANEMBAUM, Andrew S. - Redes de Computadores 5ª ed., editora Pearson, São Paulo - 2011. YOUNG, P. H. Técnicas de Comunicação Eletrônica. 5ª Edição. Pearson. 2006. SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Editora Campus. 1995 GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: SISTEMAS DIGITAIS	
Código:	10.301.2
Carga Horária:	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Sistemas de Numeração, Códigos Binários, Álgebra Booleana e Circuitos, Circuitos Combinacionais, Circuitos Sequenciais.	
OBJETIVO (S)	
Fornecer ao aluno conhecimentos básicos e avançados de eletrônica digital, seus dispositivos e aplicações.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Os Sistemas de Numeração (10 ha): 1.1 Os sistemas de numeração usados nos microcomputadores. 1.2 Mudanças de base. Unidade 2: Códigos Binários (10 ha): 2.1 Tipos de códigos binários e princípios de formação. 2.2 0 código BCD e o número decimal. Unidade 3: Álgebra Booleana e Circuitos Lógicos (20 ha): 3.1 Teoremas da álgebra de Boole. 3.2 Portas lógicas. 3.3 Expressão Booleana, circuito Lógico e tabela verdade. 3.4 Simplificação de Expressões Booleana, Mapas de Karnaugh. Unidade 4: Circuitos Combinacionais (20 ha): 4.1 Multiplexadores e Demultiplexadores. 4.2 Codificadores e Decodificadores. 4.3 Somadores e Comparadores. 4.4 Gerador e Teste de Paridade. Unidade 5: Circuitos Sequenciais (20 ha): 5.1 Flip-Flop. 5.2 Registrador de Deslocamento. 5.3 Contadores Síncronos e Assíncronos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
TOCCI, R.J. & WIDMER, N.S. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 11a ed., São Paulo - Prentice-	

Hall, 2011.

Ferreira, S. Cruz, Eduardo Cesar Alves. Lourenço, Antonio Carlos De. Circuitos Digitais. Ed. Erica. Serie Estude e use. 1996

Idoeta, Ivan Valeije . Elementos de eletrônica digital . Editora Erica, São Paulo, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIGNELL, James W. Eletrônica digital. São Paulo: Cengage Learning. 2010.

MENDONÇA, Alexandre. Eletrônica digital: curso prático e exercícios, Mz. Editora, 2007.

MONTEIRO, Mario A. - Introdução à Organização de Computadores, 5ª Ed., Editora LTC, Rio de Janeiro 2007.

TANENBAUM, Andrew - Organização Estruturada de Computadores, 5ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2006.

MARIOTTO, Paulo Antonio. Análise de Circuitos Elétricos. Editora Prentice Hall, São Paulo, 2003.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO	
Código:	10.301.3
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Algoritmo, Estruturas de controle, Estruturas de Dados Homogêneos, Depuração de Código e Ferramentas de Depuração, Módulos, Recursividade	
OBJETIVO (S)	
Desenvolver o raciocínio lógico aplicado à solução de problemas em nível computacional. Introduzir os conceitos básicos de desenvolvimento de algoritmos e lógica de programação.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Algoritmo – 1.1 Introdução. 1.2 Componentes do Algoritmo. 1.3 Modelo para a construção de algoritmo. 1.4 Tipos de dados. 1.5 Variáveis e constantes. 1.6 Comando de Atribuição. 1.7 Expressões aritméticas e lógicas. Unidade 2: Estruturas de Controle – 2.1 Estruturas Sequenciais. 2.2 Estruturas de seleção. 2.3 Estruturas de repetição. Unidade 3: Depuração de Código e Ferramentas de Depuração – 3.1 Depuração de Algoritmos. 3.2 Depuração de programas com ferramentas de software. Unidade 4: Módulos – 4.1 Procedimentos. 4.2 Funções. 4.3 Unidades ou Pacotes. 4.4 Bibliotecas. Unidade 5: Recursividade 6.1 Funções e Procedimentos Recursivos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

TENENBAUM, Aaron, LANGSAM, Y., AUGENSTEIN, Moshe J. - Estrutura de Dados Usando C. Pearson Makron Books, São Paulo (SP), 2010.

FORBELLONE, André Luiz Villar. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. Pearson Prentice Hall, 3. ed., São Paulo – SP, 2005.

RIVEST Cormen, Leiserson, & STEIN. Algoritmos: teoria e prática. Campus. Rio de Janeiro – RJ

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MANZANO, José Augusto N. G. **Algoritmos:** lógica para desenvolvimento de programação de computadores. Érica, 24 ed., São Paulo - SP, 2010.

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes. **Fundamentos da programação de computadores:** algoritmos, Pascal, C/C ++ e Java. Pearson Prentice, 2 ed., São Paulo – SP, 2007.

PUGA, Sandra. Lógica de programação e estruturas de dados, com aplicações em Java, Pearson, 2009.

SALVETTI, Dirceu Douglas. Algoritmos. Makron Books. 2004.

LOPES, Anita. Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos Elsevier. 2002

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
---	--

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA PARA REDES	
Código:	10.301.4
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Elementos da teoria dos conjuntos. Relações. Funções. Limite. Derivada. Integral.	
OBJETIVO (S)	
Compreender os conteúdos ministrados como base para as diversas disciplinas no decorrer do curso.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I - TEORIA DOS CONJUNTOS 1.1 Conjuntos, subconjuntos e suas representações; 1.2 Tipos de Conjuntos e suas propriedades; 1.3 Relação de pertinência; operações sobre os conjuntos. UNIDADE II - CLASSIFICAÇÃO DOS NÚMEROS 2.1 Conjuntos dos Números Inteiros, Reais e Irracionais; 2.2 Representação e congruência; Operações; 2.3 Sistemas Lineares; Dependência Linear; 2.4 Bases Numéricas; 2.5 Vetores e Matrizes. UNIDADE III - Relações 3.1 Introdução; 3.2 Produto Cartesiano; 3.3 Relações. UNIDADE IV - Funções 4.1 Introdução; 4.2 Injetividade, Sobrejetividade e Bijetora; 4.3 Funções Matemáticas, Funções Exponenciais, Logarítmica e Funções Inversíveis; 4.4 Função Composta. UNIDADE V - Limites e Continuidades de uma Função 5.1 Definição, teoremas e propriedades; 5.2 Calculo de Limites; 5.3 Limites Fundamentais e Assíntotas; 5.4 Continuidade. UNIDADE VI - Derivadas 6.1 Definição, Interpretação Geométrica-Taxa de Variação; 6.2 Regra de Derivação: Soma, Diferença, Produto e Divisão; 6.3 Derivada da Função Composta-Regra da Cadeia;	

6.4 Teorema de Roller, Teorema do valor Médio, Máximo e Mínimo.

UNIDADE VII –Introdução às Integrais

7.1 Definição; Exemplificação;

7.2 Teoremas sobre integrais indefinidas.

7.3 Área sob uma curva, Definição;

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AValiação

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação a lógica matemática**. São Paulo: São Paulo, 2002.

DAGHLIAN, Jacob. **Lógica e álgebra de Boole**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1995.

BARROSO, Leônidas Conceição et al. **Cálculo numérico (com aplicações)**. 2. ed. São Paulo: Harbra, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RUGGIERO, M. A. G. & LOPES, V. L. R. - **Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais** 2ed. São Paulo: Makron, 1997.

IEZZI, Gelson. **Fundamentos de matemática elementar - v.1**. 2. ed. São Paulo, SP: Atual, 1977.

SOUZA, João Nunes de. **Lógica para ciência da computação: uma introdução concisa**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008.

STEN, Clifford, DRYSDALE, Robert L, Bogart, Kenneth. **Matemática Discreta para ciência da Computação**. Pearson. 2013.

LIMA, Elon Lages. **Números e funções reais**. Rio de Janeiro: SBM, 2013.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações 1**. 4. ed. São Paulo, SP: Ática, 2010.

FRANCO, Neide B. **Cálculo Numérico**. Pearson. 2007.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL	
Código:	10.301.6
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Leitura e compreensão de textos em inglês, dentro da abordagem instrumental. Leitura e compreensão de textos em inglês, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Estruturas básicas do Inglês. Vocabulário técnico na área de Informática.	
OBJETIVO (S)	
Desenvolver a habilidade de leitura em inglês, sobretudo na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Utilizar as estratégias de leitura: <i>prediction</i> , <i>skimming</i> e <i>scanning</i> . Apreender estruturas particulares da língua inglesa necessárias para a compreensão de textos.	
CONTEÚDOS	
1. Técnicas de Leitura. 1.1. Leitura e identificação de cognatos (verdadeiros e falsos); 1.2. Técnicas de leitura: <i>skimming</i>, <i>scanning</i> e <i>brainstorming</i>; 1.3. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 2. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto. 2.1. Análise de um texto (questões optativas); 2.2. Análise de texto (questões discursivas); 2.3. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 3. Modificadores / quantificadores de texto. 3.1. Adjetivos e posicionamento de termos (na tradução); 3.2. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto; 3.3. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 4. Plurais de língua inglesa. 5. Termos técnicos x fidelidade tradutiva. 6. Elementos de coordenação de frases. 6.1. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 7. Elementos coesivos. 8. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto. 9. Tradução Literal x tradução literária. 9.1. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 10. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da	

aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRUZ, Décio Torres - Inglês.com. textos para informática, Salvador: Disal . 2001.

SOUZA, Adriana Grade Fiori, ABSY, CONCEIÇÃO A. COSTA, Gisele Cilli Da, MELLO, Leonilde Favoreto de. Leitura Em Língua Inglesa - Uma Abordagem Instrumental. Dissal. 2004.

Oxford - Dicionário Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Oxford, 2001

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GEFFNER, A. B. - Como escrever cartas comerciais em Inglês, Editora Martins Fontes, São Paulo – 2004.

LOPES, Carolina . Inglês instrumental: leitura e compreensão de textos. Fortaleza: IFCE. 2012.

Siqueira, Valter Lellis. O Verbo Inglês: teoria e prática - 5ª edição. Editora Atica, 5 ed. São Paulo, 2006. MACKENZIE, Ian. English for business studies: a course for business studies and economics students. 2. ed. São Paulo: Cambridge University Press, 2008.

MURPHY, Raymond. English Grammar in use. 14. ed. Oxford: Cambridge University Press, 2009.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: ÉTICA COMPUTADOR E SOCIEDADE	
Código:	10.301.11
Carga Horária:	40h (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
Professor (es) responsável (eis)	
EMENTA	
O papel do computador na sociedade contemporânea: impactos, consequências e tendências. Os novos paradigmas da sociedade da informação e seus aspectos econômicos, sociais, políticos, éticos, culturais e educacionais. Ética e a profissão. Direitos e deveres do profissional. Associações, órgãos de classe e seus objetivos. O papel do computador na sociedade contemporânea: impactos, consequências e tendências. Os novos paradigmas da sociedade da informação e seus aspectos econômicos, sociais, políticos, éticos, culturais e educacionais. Ética e a profissão. Direitos e deveres do profissional. Associações, órgãos de classe e seus objetivos. Ética e meio-ambiente. Ética e responsabilidade social. Relações Étnico-raciais e Afro-Brasileira.	
OBJETIVOS	
O objetivo da disciplina é estudar as influências que o computador exerce tanto no indivíduo como na sociedade humana e os princípios éticos relacionados ao exercício das profissões na área de informática.	
PROGRAMA	
<u>UNIDADE I - Introdução</u>	
1.1. Conceitos fundamentais da ética; 1.2. A ética na sociedade brasileira; 1.3. Valores para a construção de uma ética humanista.	
<u>UNIDADE II – Ética nas Organizações</u>	
2.1. Visão geral da ética empresarial. 2.2. Questões éticas no mundo dos negócios. 2.3. Aplicando filosofias morais à ética nos negócios.	
<u>UNIDADE III – Ética e Responsabilidade Social Corporativa.</u>	
3.1.Ética; política e globalização. 3.2. Ética e cidadania: a busca de novos valores humanos. 3.3. Ética tradicional e ética da responsabilidade (social e ambiental).	
<u>UNIDADE IV – Cidadania Participativa.</u>	
4.1. Eu, profissional e cidadão. 4.2. Empresa e cidadania.	

4.3. Ética profissional em computação.

UNIDADE V – Seminários: Temas Atuais.

5.1 Ética e competição no mercado.

5.2 Ética e tecnologia.

5.3 Ética e meio ambiente.

5.4 Ética; governo e política.

5.5 Ética; computação e sociedade.

UNIDADE VI – Ética e Valores. (Estudo de Caso)

6.1 Doze Homens e Uma Sentença. Dir. William Freidkin. MGM, 1997. 118 min.

6.2 A Firma. Dir. Sydney Pollack. Paramount, 1993. 154 min.

6.3 O Sucesso a Qualquer Preço. Dir. James Foley. Mundial Filmes, 1992. 100 min.

6.4 O Homem que Não Vendeu sua Alma. Dir. Fred Zinnemann. Columbia, 1966. 117 min.

METODOLOGIA

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AVALIAÇÃO

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

REFERÊNCIA BÁSICA

MASIERO, Paulo César. *Ética em Computação*. Edusup, 2000.

SCHAFF, Adam. *A Sociedade Informática*. 4. ed. Brasiliense, 1995.

GALLO, Silvio. *Ética e cidadania* - Caminhos da filosofia. Papirus, 2001.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

RODRIGUES, Carla e SOUZA, Hebert de . *Ética e cidadania*. Papirus, 2002.

PASSOS, Elizete. *Ética nas Organizações*. Atlas, 2004.

ALVES, R. *Filosofia da ciência*: Introdução ao jogo e suas regras. 6. ed. Loyola, 2003.

LACERDA, Gabriel. *Agir bem é bom: conversando sobre ética*. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2013.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. *Ética*. 33. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SOUZA, Herbert de. *Ética e cidadania*. 2. ed. São Paulo, SP: Moderna, 2010.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--------------------------------------	---

DISCIPLINA: ARQUITETURA DE COMPUTADORES	
Código:	10.301.8
Carga Horária:	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceituações sobre informática. Tipos de software. Sistemas e bases de numeração. Representação de dados e eletrônica digital. Organização geral dos computadores. Componentes principais e funcionamento de um computador - processadores e memórias. Mecanismos de interrupção. Princípios de funcionamento e características dos equipamentos internos e externos (mouse, impressora, disco magnético, etc.).	
OBJETIVO (S)	
Entender os principais conceitos que envolvem a área de Informática e utilização dos computadores de uma forma geral.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: O Computador, Conceitos Básicos (12 h) presencial - 1.1 Evolução dos Computadores, Tecnologias e Gerações. 1.2 Arquiteturas de Harvard e Von Neumann. 1.3 Arquitetura versus Organização. Unidade 2: CPU Simples: Arquitetura (12h) presencial - 2.1 Estrutura e Funcionalidade. 2.2 Barramentos externos da CPU. 2.3 Clock e Reset. 2.4 Unidade de Controle. 2.5 Unidade Lógica e Aritmética. 2.6 Registradores de Uso Geral. 2.7 Registradores de Uso Específico. 2.8 Sistemas baseados em acumulador versus baseados em registradores. 2.9 Redes de Interconexões Internas (08 h) semi-presencial. 2.10 Memória de Pilha. 2.11 Conjuntos de Instruções e modos de endereçamento básicos. Unidade 3: CPU Simples: Organização (12h) presencial - 3.1 Hierarquia de memória. 3.2 Memórias Semicondutoras: tecnologias, aspectos AC e DC. 3.3 Decodificação de Endereços, Mapeamento de Memória, Habilitação e Geração de Wait State. 3.4 Associação Paralela e Serial de memórias (bancos de memórias). 3.5 Entrada e Saída e E/S mapeada em memória. 3.6 Exceções: Exceções, Interrupções e Cadeia Daisy Chain. 3.7 Acesso Direto à Memória: conceito e aplicação. 3.8 Conceitos de Barramentos, <i>backplanes</i>, <i>slots</i> em sistemas <i>multiboards</i>. Unidade 4: Dispositivos periféricos - 4.1 Comunicação paralela (12h) presencial. 4.1.1 Impressoras e <i>Handshake</i>. 4.1.2 <i>Displays</i> e teclados. 4.2 Comunicação serial (08 h) semi-presencial. 4.2.2 Síncrona e assíncrona. 4.2.3 Protocolos de Nível Físico. 4.2.4 Interfaces USB e SCSI. 4.2.5 <i>Mouse</i>, <i>Modem</i> e <i>Scanner</i>. 4.2.6 Som. 4.3 Memória Secundária. 4.3.1 Discos magnéticos e ópticos. 4.4 Dispositivos de Imagem: memória, vídeo e cristal líquido. Unidade 5: Máquinas Paralelas (14h) presencial - 5.1 Arquiteturas RISC e CISC. 5.2 Pipeline: Hazards, Soluções, Pentium e Power-PC. 5.3 Processadores Superpipeline, Superescalares e VLIW. 5.4 Hierarquia de Memória: Cache, Propriedades, Mapeamento, Organização, Estratégias de Substituição, Escrita e Consistência. 5.5 Multiprocessadores, multicomputadores e Clusters.	

METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MONTEIRO, Mario A. - Introdução à Organização de Computadores , 5ª Ed., Editora LTC, Rio de Janeiro 2007.	
TANENBAUM, Andrew - Organização Estruturada de Computadores , 5ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2006.	
STALLINGS, William - Arquitetura e Organização de Computadores 5ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2002.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
VELLOSO, Fernando de Castro - Informática: conceitos básicos , 6ª Ed., Editora Campus, Rio de Janeiro – 2003.	
Salvador P. Gimenez . Microcontroladores 8051. PRENTICE-HALL DO BRASIL, São Paulo, 2002.	
TOCCI, R.J. & WIDMER,N.S. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 11a ed., São Paulo - Prentice-Hall, 2011.	
Norton, Petter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson, 2010.	
Meirelles, Fernando de Souza. Informática: novas aplicações com microcomputadores. São Paulo: Pearson do Brasil. 2004.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	
Código:	10.301.10
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.3
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Estruturas de Dados Homogêneas; Ponteiros e Alocação Dinâmica de Memória, Estruturas de Dados Heterogêneas, Arquivos.	
OBJETIVO (S)	
Desenvolver o raciocínio lógico aplicado à solução de problemas em nível computacional. Introduzir os conceitos básicos de desenvolvimento de algoritmos e lógica de programação.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Estruturas de Dados Homogêneas – 1.1 Vetores. 1.2 Métodos de pesquisa, classificação e ordenação de vetores. 1.3 Matrizes. Unidade 2: Ponteiros e Alocação Dinâmica de Memória. Unidade 3: Estruturas de Dados Heterogêneas – 3.1 Registros ou Uniões. 3.2 Arrays de Registros. Unidade 4: Arquivos – 4.1 Rotina para manipulação de arquivos. 4.2 Arquivos texto. 4.3 Arquivos Binários. 4.4 Arquivos de Registros. Unidade 5: Introdução a Estrutura de Dados 5.1 Tipos abstratos de dados e especificações formais. 5.2 Listas encadeadas. 5.3 Pilhas. 5.4 Filas.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
TENENBAUM, Aaron, LANGSAM, Y., AUGENSTEIN, Moshe J. - Estrutura de Dados Usando C. Pearson Makron Books, São Paulo (SP), 2010.	
FORBELLONE, André Luiz Villar. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de	

dados. Pearson Prentice Hall, 3. ed., São Paulo – SP, 2005.	
RIVEST Cormen, Leiserson, & STEIN. Algoritmos: teoria e prática. Campus. Rio de Janeiro – RJ	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MANZANO, José Augusto N. G. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. Érica, 24 ed., São Paulo - SP, 2010.	
ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C ++ e Java. Pearson Prentice, 2 ed., São Paulo – SP, 2007.	
PUGA, Sandra. Lógica de programação e estruturas de dados, com aplicações em Java, Pearson, 2009.	
SALVETTI, Dirceu Douglas. Algoritmos. Makron Books. 2004.	
LOPES, Anita. Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos Elsevier. 2002	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: ARQUITETURA TCP/IP	
Código:	10.301.16
Carga Horária: 80	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos: 04	04
Código pré-requisito:	10.301.1
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Arquitetura TCP/IP: redes, inter-redes, transporte, aplicação. Comparação OSI com TCP/IP. Padronização. Endereçamento IP.	
OBJETIVO (S)	
Compreender em profundidade, a arquitetura TCP/IP, seus protocolos, incluindo sintaxe, semântica e funcionamento, em todas as camadas da arquitetura, o que envolverá, ainda, estudo quanto ao endereçamento IP de redes.	
CONTEÚDOS	
Unidade I - Redes TCP/IP: 1.1 Serviços básicos; 1.2 Novos serviços em redes TCP/IP; 1.3. Metodologia de troubleshooting em redes TCP/IP. Unidade II - Tópicos Avançados do IP: 2.1 Revisão de endereçamento IP; 2.2 BOOTP e DHCP; 2.3 IP e Qualidade de Serviço; 2.4. Fragmentação de pacotes IP; 2.5. Opções do IP: Record Route, Strict Source, Loose Source; 2.6. Mensagens ICMP: Echo, Unreachable, Redirect, Source Quench, Router Discovery, Router Alert; 2.8. Network Address Translation (NAT); 2.9. Port Address Translation (PAT); 2.10. Troubleshooting do IPv4. Unidade III - Roteamento IP: 3.1. Rotas estáticas e default; 3.2. Distance vector x Link state; 3.3. Roteamento interno - RIPv1, RIPv2, OSPF e IS-IS; 3.4. Roteamento externo – BGP; 3.5. Troubleshooting dos protocolos de roteamento. Unidade IV - Protocolos TCP e UDP: 4.1. Endereçamento das aplicações; 4.2. Controle de fluxo; 4.3. Confiabilidade; 4.4. Controle de congestionamento;	

4.5. Troubleshooting do TCP e do UDP.

Unidade V- Domain Name System:

- 5.1. Arquitetura distribuída do DNS;
- 5.2. DNS na Internet e na Intranet;
- 5.3. Os registros e utilitários DNS;
- 5.4. Dual Split DNS;
- 5.5. Troubleshooting do DNS.

Unidade VI - Aplicações TCP/IP:

- 6.1. TELNET e TN3270;
- 6.2. FTP e FTP Passive;
- 6.3. TFTP;
- 6.4. HTTP;
- 6.5. SMTP;
- 6.6. NTP;
- 6.7. SNMP;
- 6.8. Troubleshooting das Aplicações.

Unidade VII - IPv6:

- 7.1. Endereçamento IPv6;
- 7.2. Estrutura de cabeçalhos IPv6;
- 7.3. Fragmentação em redes IPv6;
- 7.4. Integração do IPv6 com DNS e protocolos de roteamento;
- 7.5. Estratégias de migração para o IPv6.

Unidade VIII - IP Multicast:

- 8.1. Endereçamento IP Multicast;
- 8.2. Protocolos IGMPv1, IGMPv2 e IGMPv3;
- 8.3. Integração do IP Multicast com switches (IGMP Snooping);
- 8.4. Protocolos de roteamento multicast: PIM-DM e PIM-SP.

Laboratório

Teste na prática dos conhecimentos adquiridos.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AVALIAÇÃO

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FOROUZAN, Behrouz A. **Protocolo TCP/IP** 3ª Ed. Editora Mcgraw-Hill Interamericana, São Paulo – 2009.

COMER, Douglas E. **Interligação em Redes com TCP/IP - Volume.I** 5ed. Editora Campus / Elsevier,

Rio de Janeiro – 2006. SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Editora Campus. 1995	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007. KUROSE, James ; ROSS, Keith - Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem Top-down 5ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010. PAQUET, Catherine; Teare, Diane. Construindo Redes Cisco Escaláveis. Editora Pearson, São Paulo, 2003. TANEMBAUM, Andrew S. - Redes de Computadores 5ª ed., editora Pearson, São Paulo - 2011. COMER, Douglas E. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. Bookman. 2007	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: SISTEMAS OPERACIONAIS	
Código:	10.301.15
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Histórico e evolução dos Sistemas Operacionais. Fundamentos de Sistemas Operacionais. Processos: cooperação, competição, concorrência, compartilhamento de recursos, comunicação e sincronização. Escalonamento de Processos e threads. Gerência de Processador. Gerenciamento de Memória. Realocação dinâmica, proteção, memória virtual, paginação e segmentação. Gerenciamento de I/O. Estudo de Casos.	
OBJETIVO (S)	
Entender e descrever os conceitos básicos dos sistemas operacionais, tais como: montadores; processadores; ligadores e carregadores. Compreender seu funcionamento, e descrever os componentes básicos de um sistema operacional convencional: gerência de processador, gerência de entrada e saída, gerência de memória e gerência de arquivos.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I: Fundamentos de Sistemas Operacionais 1.1 Princípios de Sistemas Operacionais 1.2 História de Sistemas operacionais 1.3 Conceitos Básicos – Interrupções, Estruturas de Entrada e Saída e Hierarquia de Armazenamento UNIDADE II: Arquitetura de Sistemas Operacionais 2.1 Componentes de um Sistema Operacional 2.2 Chamada de Sistema 2.3 Estruturas de Sistemas Operacionais 2.4 Sistemas Operacionais Monolíticos e em Camadas 2.5 Máquina Virtual UNIDADE III: Gerenciamento de Processo 2.1 Modelo de Processos 2.2 Comunicação e Sincronização entre processos – Condição de Corrida (Exclusão Mútua, Bloqueio e Desbloqueio de Processos, Semáforos e Contadores de Evento, Monitores) 2.3 Comunicação de Processos por troca de mensagem 2.4 Escalonamento de Processos 2.5 Deadlock UNIDADE IV: Gerenciamento de Memória 3.1 Gerência de memória sem swapping ou paginação 3.2 Swapping 3.3 Memória Virtual 3.4 Algoritmos de substituição de páginas 3.5 Segmentação	

UNIDADE V: Gerenciamento de Arquivo 4.1 Arquivos e Diretórios 4.2 Implementação de Sistemas de Arquivo 4.3 Segurança 4.4 Mecanismos de proteção UNIDADE 5: Gerencia de Entrada e Saída 5.1 Dispositivos de I/O; 5.2 Vetores de Interrupção e Device Drivers. Unidade 6 : Estudo de Caso: 6.1 Dos/ Windows; 6.2 Windows NT; 6.3 Unix/ Linux.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
TANENBAUM, Andrew S. - Sistemas Operacionais Modernos – 3ª Ed., Editora Prentice Hall do Brasil, São Paulo – 2010. LAUREANO, Marcos Aurélio Pchek. Sistemas operacionais. Editora Livro Técnico, Curitiba-PR, 2010. TANENBAUM, Andrew S.. Sistemas operacionais: projeto e implementação. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
STUART, Brian L. Princípios de Sistemas Operacionais: Projetos e Aplicações - 1ed. Cengage Learning, São Paulo – 2011. DEITEL e Choffnes Sistemas Operacionais - 3ed., Editora Pearson, São Paulo – 2005. TANENBAUM, Andrew S.; Steen, Maarten van. Sistemas Distribuídos: princípios e paradigmas. Editora Pearson, 2ª Edição, São Paulo, 2007. NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo (SP): Pearson Makron Books, 2010. ARAUJO, JÁRIO. Introdução ao linux: como instalar e configurar o linux no PC. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000. COULOURIS, George - Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto 1ª Ed. Editora Bookman, São Paulo – 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO	
Código:	10.301.19
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Empreendedorismo, empreendimento e empresa; oportunidade de negócios, criatividade e visão empreendedora; formação e desenvolvimento de empreendedores; o perfil do empreendedor de sucesso; planejamento, ferramentas de gestão e avaliação de empreendimentos; a oferta de trabalho e a iniciativa empreendedorista; políticas e estratégias competitivas para os empreendimentos emergentes; órgãos e instituições de apoio à geração de empreendimentos inovadores; elaboração de planos de negócios. Mitos do empreendedorismo. Empreendedorismo X empreendedor. Características do empreendedor. Processo empreendedor: idéias X oportunidades. Empreendedorismo nas Organizações – o IntraEmpreendedor. Comportamento do Empreendedor. Plano de negócios. Aspectos legais do empreendimento. Empreendendo um Novo Negócio.	
OBJETIVO (S)	
Identificar as oportunidades de novos empreendimentos na área de conhecimento. Conhecer as ferramentas auxiliares à gestão desses empreendimentos. Desenvolver competências em gestão de negócios. Desenvolver o senso crítico, a percepção e identificação de estratégias inovadoras, para a aplicação dos conhecimentos no campo econômico, político e/ou social. Fomentar o desenvolvimento de novos empreendedores, sintonizados com as novas tendências mundiais, avaliando a situação do emprego e identificando oportunidades para aplicar os conhecimentos de forma criativa, gerando empreendimentos de alta importância e relevância para a sociedade.	
CONTEÚDOS	
1. PROCESSO EMPREENDEDOR 1.1. O que é um negócio? 1.2. O que é empreendedorismo? 1.3. O ensino do empreendedorismo. 1.4. Vantagens e desvantagens de ser um empreendedor. 2. AMBIENTE E CARACTERÍSTICAS DE NEGÓCIOS 2.1. O dinâmico ambiente dos negócios. 2.2. Classificação das empresas pelo porte. 2.3. Constituição formal da empresa.	

2.4. Como escolher o negócio adequado.

3. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES

3.1. Características de um negócio bem sucedido.

3.2. Perfil empreendedor.

3.3. O empreendedor como administrador geral do negócio.

3.4. Atividades de alta alavancagem.

3.5. Profissionais e instituições de apoio ao negócio.

4. CRIATIVIDADE E VISÃO EMPREENDEDORA

4.1. Diferenciando ideias de oportunidades.

4.2. Fontes de novas ideias.

4.3. Avaliando uma oportunidade.

4.4. Oportunidades na Internet e Web.

4.5. Tendências.

5. GESTÃO DO EMPREENDIMENTO

5.1. Descrição e apresentação da empresa

5.2. Plano de gestão de pessoas.

5.3. Plano de marketing.

5.4. Plano operacional.

5.5. Plano financeiro.

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

6.1. O que é planejamento?

6.2. Estratégia e planejamento estratégico.

6.3. Estratégias competitivas, de crescimento e de estabilidade.

6.4. Outras estratégias genéricas.

6.5. Implementação, acompanhamento, controle e avaliação.

7. AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

7.1. Indicadores de desempenho do negócio.

8. ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS 8.1. O que é o plano de negócios? 8.2. A importância do plano de negócios. 8.3. Estrutura do plano de negócios. 8.4. Utilidades do plano de negócios.	
METODOLOGIA DE ENSINO A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA GAUTHIER, Fernando Alvaro Ostuni. Empreendedorismo. Curitiba (PR): Livro Técnico, 2010. DRUCKER, Peter. Inovação e Espírito Empreendedor 1ed. São Paulo: Pioneira, 2000. DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios . 2ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR MAXIMINIANO, Antônio Cesar Amaru. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios 1ed São Paulo: Pearson, 2006. CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas espírito empreendedor. São Paulo: Editora Saraiva, 2005. SALIM, Cesar Simões. Construindo plano de negócios. SALIM, Cesar Simões. 2ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003. SEIFFERT, Peter Quadros. Empreendendo novos negócios em corporações: estratégias, processo e melhores práticas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008. DORNELAS, José Carlos Assis. Planos de negócios que dão certo: um guia para pequenas empresas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. DORNELAS, José. Plano de negócios: exemplos práticos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: SEMINÁRIOS DE QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	
Código:	10.301.38
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Arte e cultura, Democracia, ética e cidadania, Vida urbana e rural, Ecologia, Meio ambiente, Violência, Direitos Humanos; Relações de trabalho; Sócioidiversidade e cultura afro-Brasileira: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero, Avanços tecnológicos; Ciência, tecnologia e inovação; Tecnologias de Informação e Comunicação; Globalização e Geopolítica.	
OBJETIVO (S)	
CONTEÚDOS	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
1. KENSKI, Vani Moreira. Educação e Tecnologias: O Novo Ritmo da Informação. Papirus, 2007. 2. JULLIEN, Francois / JORGE ZAHAR. O Diálogo entre as culturas – Do Universal ao Multiculturalismo. Vozes, 2008. - 3. KRONENBERG, Denise Maria Penna. Desenvolvimento Sustentável - O Desafio do Século XXI – Senac São Paulo, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
1. TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da Inovação – A Economia da Tecnologia no Brasil. Campus, 2006. 2. MATTOS, João Roberto Loureiro de Gestão Tecnologia e Inovação – Uma Abordagem Prática. Saraiva, 2005. 3. LIMA, Firmino Alves / Elsevier. Teoria da Discriminação nas Relações de Trabalho. Campus, 2011. 4. PINSKY, Jaime. Cultura e Elegância – As artes, o Mundo e as Regras Sociais. Contexto, 2012. 5. MARQUES, Vânia de Lourdes; ALLEDI FILHO, Cid. Responsabilidade Social - Conceitos e Práticas. Atlas, 2011.	

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--------------------------------------	---

DISCIPLINA: BANCO DE DADOS	
Código:	10.301.14
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução a Banco de Dados: Uso, definições e vantagens. Histórico e evolução. Sistemas de Gerência de Banco de Dados: Definições, Níveis de visão, Funções básicas, Usuários, Estrutura geral. Modelos de dados: Definição; Evolução histórica. Modelo Hierárquico. Modelo de rede e modelo relacional. Projeto de Banco de Dados: Modelagem Conceitual (MER). Transformação de entidade-relacionamento para relacional. Normalização de relações. Engenharia reversa de tabelas. Linguagens formais: Noções básicas de álgebra relacional e cálculo relacional. Linguagem SQL. 4. Arquitetura de sistemas de banco de dados centralizado, Armazenamento de dados, Gerenciamento de buffers, Indexação, Processamento de consultas, Processamento de transação, Recuperação em sistemas de banco de dados.	
OBJETIVO (S)	
Construir os conhecimentos básicos sobre Banco de Dados (BD) e Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD). Identificar aspectos relevantes de projeto e acesso a base de dados. Apresentar o desenvolvimento completo de um sistema de banco de dados, demonstrando uma evolução dos conceitos fundamentais da disciplina de Fundamentos de Banco de Dados, proporcionando habilidades para a construção de sistemas de Bancos de Dados complexos.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I - INTRODUÇÃO A BANCO DE DADOS 1.1 Objetivos de um Sistema de Banco de Dados 1.2 Conceitos de Gerenciamento de banco de dados. 1.3 Arquitetura de um SGBD (UNIDADE II - Estrutura de Arquivos e de Armazenamento 2.1 Visão Geral dos Meios Físicos de Armazenamento 2.2 Armazenamento Terciário 2.3 Gerenciador de Buffer 2.4 Arquivos de Registros, Formato de Páginas e Registros. UNIDADE III – MODELO ENTIDADE-RELACIONAMENTO 3.1 – Entidades; 3.2 – Chaves; 3.3 – Atributos; 3.4 – Relacionamentos entre entidades; 3.5 – Generalização e Agregação; 3.6 - Diagrama Entidade-Relacionamento; 3.7 - Redução de Diagramas E-R a Tabelas; 3.8 - Projeto de um Esquema E-R de Banco de Dados/ Reengenharia de banco de dados. 3.9 - Recursos de Adicionais ao Modelo ER	

UNIDADE IV – SQL 4.1 – Introdução; 4.2 - Estrutura Básica; 4.3 - Operações Básicas. 4.4 Operações Avançadas UNIDADE V - Projeto de Banco de Dados 5.1 Análise e Levantamentos de Requisitos 5.2 Modelagem de Dados Conceitual 5.3 Projeto Lógico 5.4 Projeto Físico	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
SILBERSCHATZ, Abraham. Sistemas de Banco de Dados, 5ed. Makron Books, São Paulo – 2006. ANGELOTTI, Elaini Simoni . Banco de dados . Editora Livro Técnico , Curitiba, PR , 2010. ROB, Peter. Sistemas de banco de dados: projeto, implementação e gerenciamento . Editora Cengage Learning , 8 Edição, São Paulo, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ELMASRI, Ramez ; NAVATHE Shamkant B. - Sistemas de Banco de Dados, 6ª Ed. Editora Pearson, São Paulo, 2011 MEDEIROS, Luciano Frontino de. Banco de Dados: princípios e prática. Editora Intersaberes, Curitiba, 2013. PUGA , Sandra, FRANÇA Edson, GOYA, e Milton. Banco de dados: Implementação em SQL, PL/SQL e Oracle 11g. Editora Pearson, São Paulo, 2013. GRAVES. Mark. Projeto de Bancos de Dados com XML. Makron Books, 2000. HOTKA, Dan. Aprendendo o Oracle 9i. Makron Books, 2003.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	
Código:	10.301.17
Carga Horária: 80	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos: 04	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceito de cabeamento estruturado. Cabeamento estruturado x não estruturado. Parâmetros elétricos, resistência, distorções, atenuação e interferências. Normas técnicas relacionadas ao cabeamento estruturado: EIA/TIA 568A, EIA/TIA 569, EIA/TIA 606, EIA/TIA, EIA/TIA 570, NBR14565.	
OBJETIVO (S)	
Compreender a importância e etapas do processo de elaboração de um projeto de cabeamento estruturado; Compreender normas técnicas relacionadas ao projeto de cabeamento estruturado e das redes de acesso; Capacitar-se quanto ao estudo de caso para elaboração de projeto de cabeamento estruturado.	
CONTEÚDOS	
Unidade I - Introdução ao cabeamento estruturado 1.1 Definições de cabeamento estruturado; 1.2. Composição de um sistema de cabeamento estruturado. Unidade II - Normas técnicas 2.1. Objetivo das normas; Principais organizações e suas áreas de atuação; 2.2. Principais normas de um sistema de cabeamento estruturado; 2.3. Normas de cabeamento; 2.4. Categorias para cabos balanceados de par trançado e Hardwares de conexão; 2.5. Desempenho de canal para cabos balanceados de par trançado; 2.6. Desempenho para cabos de fibra óptica; 2.7. Distâncias e taxas de transferência; 2.8. Diferenças entre as normas de cabeamento. Unidade II - Tipos de cabeamento 3.1. Flamabilidade; 3.2. Classificação de cabos metálicos de par trançado; 3.3. Classificação de cabos ópticos; 3.4. Aplicação; Aplicação interna; 3.5. Aplicação externa; 3.6. Aplicação interna/externa; 3.7. Aplicação industrial; Cabos metálicos; 3.8. Blindagem; 3.9. Código universal das cores; 3.10. Cabos ópticos; 3.11. Código de cores; 3.12. Cabos metálicos versus Cabos ópticos. Unidade IV - Conectores e hardwares de conexão 4.1. Tomadas e hardwares de conexão para sistema de cabeamento metálico; 4.2. RJ45; Patch panel; Voice Panel; 4.3. Bloco 110; 4.4. Bloco de Engate Rápido; 4.5. Conectores e hardwares de conexão; 4.6. Conectores para terminação óptica; 4.7. Marcação e código de cores; 4.8. Distribuidor interno óptico; 4.9. MPO; 4.10. Emenda óptica.	

Unidade V - Subsistemas

5.1. Área de trabalho; MUTOA (Multi-User Telecommunications Outlet Assembly); 5.2. Como utilizar uma MUTOA; 5.3. Cabeamento horizontal ou rede secundária; 5.4. Ponto de Consolidação (PC); 5.5. Como utilizar um PC; 5.6. Comprimentos; 5.7. Observações gerais; 5.8. Cabeamento vertical ou Backbone; 5.9. Observações gerais; 5.10. Sala de telecomunicações; 5.11. Características e dimensões; 5.12. Observações gerais; 5.13. Sala de equipamentos; 5.14. Características e dimensões; 5.15. Observações gerais; 5.16. Entrada de facilidades; 5.17. Características e dimensões; 5.18. Administração; 5.19 Identificação; 5.20. Código de cores.

Unidade VI - Testes

6.1. Cabeamento balanceado de par trançado; 6.2. Parâmetros de testes para cabos balanceados de par trançado na TIA; 6.3. Parâmetros de testes para cabos balanceados de par trançado na ISSO; 6.4. Cabeamento óptico; 6.5. Atenuação; 6.6. Comprimento.

Unidade VII - Aterramento e vinculação

7.1. BCT (Bonding Conductor for Telecommunications); 7.2. TMGB (Telecommunications Main Grounding Busbar); 7.3. TBB (Telecommunications Bonding Backbone); 7.4. TGB (Telecommunications Grounding Busbar); 7.5. GE (Grounding Equalizer).

Unidade VIII - Normas Regulamentadoras

8.1. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI); 8.2. NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); 8.3. NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); 8.4. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade; 8.5. NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; 8.6. NR 33 - Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

Laboratório

Teste na prática dos conhecimentos adquiridos.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AValiação

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PINHEIRO, José M. GUIA COMPLETO DE CABEAMENTO DE REDES 1ed. Editora Campus, Rio de Janeiro – 2003.

MORIN, Paulo Sérgio. **Cabeamento estruturado – Desvendando cada passo:** do projeto à instalação 1ed. Editora Érica, São Paulo – 2008.

FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores, 4a ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
TANEMBAUM, Andrew S. - Redes de Computadores 5ª ed., editora Pearson, São Paulo - 2011.	
COMER, Douglas E. Interligação em Redes com TCP/IP - Volume.I 5ed. Editora Campus / Elsevier, Rio de Janeiro – 2006.	
KUROSE, James ; ROSS, Keith - Redes de Computadores e a Internet : uma abordagem Top-down 5ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010.	
SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Editora Campus. 1995	
GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: GESTÃO DE PROJETOS
Código: 10.301.18
Carga Horária: 40 (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos: 02
Código pré-requisito:
Semestre: 3º
Nível: Superior de Tecnologia
EMENTA
Noções básicas de Gerenciamento de Projetos. Conceito de Projeto. Conceito de Projeto de software. Conceito de Gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento de Software. Melhores práticas para planejamento, execução e controle de projetos envolvendo gestão de escopo, tempo, custos, qualidade, pessoas, comunicação, riscos e responsabilidade profissional. Visão geral do modelo CMMI para maturidade de projetos computacionais.
OBJETIVO (S)
Entender os diversos segmentos de negócios e modelos organizacionais, provendo habilidades na condução e execução do plano estratégico de negócio da empresa através da utilização das práticas de gerenciamento de projetos do PMI (Project Management Institute) contidas no PMBOK (Project Management Body of Knowledge). Apreender metodologias de gerenciamento de projetos de software aliadas às melhores práticas para planejamento, execução e controle de projetos.
CONTEÚDOS
Unidade 1 - Visão Geral sobre a Gestão de Projetos 1.1. A estratégia da organização e os projetos 1.2. Colaborações no desenvolvimento de um projeto 1.3. Processos Rotineiros versus Projetos 1.4. Conceitos Básicos Unidade 2 - Atividades na Concepção de um Projeto 2.1. Passos preliminares no desenvolvimento do projeto 2.2. Alocação de recursos 2.3. Análise de contexto 2.4. Contribuições técnicas e gerenciais Unidade 3 - O Planejamento do projeto - O escopo do projeto e seu desdobramento - Definição de atividades suas durações e relacionamentos - Visão técnica sobre riscos - Referências para implantar o projeto - O plano do projeto Unidade 4 - Execução e Controle do projeto - Atuar na execução do projeto - Mecanismos de controle - Principais colaborações durante a execução - Relatórios de Performance - Controle de mudanças - Reuniões de acompanhamento e técnicas

Unidade 5 - Fechamento - Os especialistas no fechamento do projeto - Colaboração para o aceite dos resultados - Lições aprendidas - Documentação - Estudos de Caso (4 ha)	
METODOLOGIA DE ENSINO A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA WOILER, Samsão; MATHIAS, Washington Franco. Projetos: planejamento, elaboração, análise. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MENEZES, Luis César M. Gestão de Projetos 2ed. Atlas, São Paulo: 2003 BRUZZI, Demerval Guilarducci. Gerência de projetos. 2. ed. Brasília: Senac Distrito Federal, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR SOMMERVILLE, Ian Engenharia de Software 9ed. Pearson, São Paulo: 2011 VALERIANO, Dalton L. Gerência de Projetos Pearson, São Paulo CARVALHO, Marly Monteiro de ; RABECHINI JR, Roque Fundamentos em Gestão de Projetos 3ed. Atlas, São Paulo: 2011 MOLINARI, Leonardo Gestão de Projetos: Teoria, Técnicas e Práticas 1ed. Érica, São Paulo. BRUCE, Andy; LANGDON, Ken. Você sabe gerenciar projetos: cumpra seus prazos finais e atinja suas metas. São Paulo: Senac São Paulo, 2012.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO EM AMBIENTES DE REDE	
Código:	10.301.24
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.10
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Tecnologias e linguagens de programação para scripts utilizados na administração e gerência de Redes. Interpretadores de comandos do sistema operacional Linux (Shell) e Windows. Automatização de tarefas do sistema operacional através da programação de scripts. Programação interface sockets.	
OBJETIVO (S)	
Apresentar ao aluno técnicas de programação para automatizar tarefas do sistema operacional facilitando a administração e a gerência de redes de computadores.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I: Necessidade de programação em redes UNIDADE II: Linha de Comandos em Sistemas Operacionais 2.1- Linha de comando do Linux 2.2- Linha de comando do Windows UNIDADE III:- Programação Bash / POSIX Shell 3.1 Introdução 3.2 Estruturas de Controle 3.3 Comandos 3.4 Pipelining 3.5 AWKX 3.6 Programação Batch UNIDADE IV: Outras linguagens: 4.1 Perl 4.2 Python UNIDADE V: Programação em Java utilizando Socket	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também	

proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOTTFRIED, B. S; PARRA, A. B. C. da C. **Programação em C**. Pearson Makron Books, 1993.

STEVENS, R. W. **Programação de rede UNIX: API para soquetes de rede**, Bookman, 2005.

COMER, Douglas E., LIMA, Álvaro S. de, **Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações**, Bookman, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FOROUZAN, B. **Comunicação de Dados e Redes de Computadores**. Bookman, 2010.

COMER, D. E.; LIMA, A. S. **Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes e aplicações**, Bookman, 2007.

MARTINSSON, T.; GRIESI, A.; ANTUNES, Á. **Desenvolvendo scripts XML e WMI para o Microsoft SQL Server 2000**, Pearson, 2002.

DEITEL, H. M. DEITEL, P. J. **Java Como Programar 8ª Edição**. Pearson. 2010.

SIERRA, Kathy. **Use a cabeça Java**. Rio de Janeiro (RJ): Alta Books, 2010.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
---	--

DISCIPLINA: GERÊNCIA DE REDES	
Código:	10.301.35
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito: CORE	10.301.16
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução Gerenciamento de redes de computadores. Modelos de gerenciamento. Ferramentas para gerenciamento de redes de computadores. Protocolos e padrões de gerenciamento. Interconectividade de ambientes heterogêneos. Internet e Intranet.	
OBJETIVO (S)	
Resolver problemas relacionados à gerência de redes, enfatizando os desafios a serem vencidos na gestão de redes em ambientes complexos. Apropriar-se das técnicas de gerência segundo os modelos OSI e SNMP. Instalar, configurar e administrar produtos que implementem protocolos de gerência de redes.	
CONTEÚDOS	
Unidade I - Introdução: evolução do gerenciamento das redes de computadores. Elementos de uma arquitetura de gerenciamento de redes. Visão geral dos componentes das redes, seu uso e formas de gerenciamento. Unidade II - Network Operation Center (NOC); Arquiteturas de gerenciamento de redes: arquitetura de gerenciamento Internet. Introdução ao SNMP. CMIP sobre TCP/IP (introdução ao CMOT). Arquitetura de gerenciamento OSI (introdução ao CMIP/CMISE). Objetos gerenciados. Gerência normalizada de redes (TMN do ITU-T, OSI/NM da ISO, SNMP da Internet); Unidade III - Base de informações de gerenciamento (MIB): introdução às informações de gerenciamento e regras de codificação. Introdução a MIB. O desenvolvimento da MIB. MIB I e MIB II. MIBs de uso específico. RMON e RMON2. MIBs privadas e acesso a MIBs. Unidade IV - Protocolo de gerenciamento de redes simples (SNMP): arquitetura e objetivos do SNMP. Operações do SNMP. SNMP Protocol Data Units (PDUs). Exemplos de utilização. SNMPv2. SNMPv3. Estudo de casos. Unidade V - Gerentes SNMP: HP OpenView, TNG Unicenter, IBM NetView. Tópicos avançados. Tendências e futuro em administração e gerência de redes;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir	

da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KUROSE, James ; ROSS, Keith. **Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down**. 5 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010.

DOUGLAS, Moura, SCHMIDT, Kevin. **Essential SNMP**. 2 ed. São Paulo: O Reilly Campus, 2005.

FOROUZAN, Behrouz; FEGAN, Sophia Chung. Comunicação de dados e redes de computadores. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOPES, Raquel. **Melhores Práticas para a Gerência de Redes de Computadores**. 1 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

STALLINGS, William. **SNMP, SNMPv2, SNMPv3, and RMON1 and RMON2**. 1 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2000.

STALLINGS, William. **The Practical Guide to Network Management Standards**. 1 ed. São Paulo: Addison Wesley, 1993.

FOROUZAN, Behrouz A. Protocolo TCP/IP 3ª Ed. Editora McGraw-Hill Interamericana, São Paulo – 2009.

COMER, Douglas E.. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--	---

DISCIPLINA: GOVERNANÇA DE TI	
Código:	10.301.29
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
- Conceituar Governança em TI; - Conhecer as regulamentações da Governança em TI; - Conhecer o modelo genérico de Governança em TI; - Conhecer as melhores práticas em comparação com a Governança em TI; - Planejar, implementar e gerenciar a Governança de TI; - Conhecer os modelos COBIT e ITIL de Governança em TI; - Conhecer outros modelos que oferecem suporte a Governança em TI.	
OBJETIVO (S)	
Apresentar os principais conceitos relacionados à Governança de TI e sua necessidade atual nas empresas.	
CONTEÚDOS	
1. Governança de TI (2 ha) - 1.1 Os fatores motivadores da Governança de TI; 1.2 O que é a Governança de TI; 1.3 Objetivos da Governança de TI; 1.4 Componentes da Governança de TI. 2. Regulamentações da Governança em TI (Sarbanes-Oxley Act, Acordo da Basiléia II, Resolução 3380 do Banco Central do Brasil) (2 ha). 3. O Modelo de Governança de TI (10 ha) - 3.1 Visão geral do modelo de Governança de TI 3.2 O Alinhamento Estratégico de TI; 3.3 Princípios de TI; 3.4 O Plano de Tecnologia da Informação; 3.5 Mecanismos de decisão em TI; 3.6 O Portfólio de TI; 3.7 As operações de serviços de TI ; 3.8 O relacionamento com os usuários e/ou clientes; 3.9 O relacionamento com os fornecedores ; 3.10 A gestão do desempenho da TI. 4. Modelos de Melhores Práticas e o Modelo de Governança de TI (2 ha) 5. Planejando, Implementando e Gerenciando a Governança de TI (2 ha) - 5.1 Planejando o Programa de Governança de TI; 5.2 Implementando o Programa de Governança de TI; 5.3 Gerenciando a Governança de TI. 6. CobiT - Control Objectives for Information and Related Technology (8 ha). - 6.1 Histórico do modelo; 6.2 Objetivos do modelo; 6.3 Estrutura do modelo; 6.4 Aplicabilidade do modelo; 6.5 Benefícios do modelo; 6.6 Certificações relacionadas. 7. ITIL - Information Technology Infrastructure Library (6 ha) - 7.1 Histórico do modelo; 7.2 Objetivos do modelo; 7.3 Estrutura do modelo; 7.4 Aplicabilidade do modelo; 7.5 Benefícios do modelo; 7.6 Certificações relacionadas. 8. Outros Modelos de Suporte à Governança (4 ha) - 8.1 CMMI - Capability Maturity Model	

Integration; 8.2 PMBOK; 8.3 ISO / IEC 20000; 8.4 Segurança da Informação - ISO / IEC 27001 e ISO / IEC 27002; 8.5 ISO 9001:2000; 8.6 ISO / IEC 12207; 8.7 ISO / IEC 9126; 8.8 MPS.BR.

9. Estudos de Caso (4 ha)

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AValiação

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAGALHÃES, Ivan Luiz; PINHEIRO, Walfrido Brito. Gerenciamento de Serviço de TI na Prática: Uma Abordagem com Base na ITIL. São Paulo: Novatec, 2007.

ALBERTIN, Rosa Maria de Moura; ALBERTIN, Alberto Luiz. ESTRATÉGIAS DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURA E PRÁTICAS. ISBN: 978-85-352-3706-1, Campus Elsevier, 2009.

LAUDON, Kenneth; LAUDON, Jane. Sistemas de informação gerenciais. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MANSUR, Ricardo. Governança de TI. ISBN: 978-85-745-2322-4, Brasport, 2007.

FERNANDES, Aguinaldo. ABREU, Vladimir. Implantando a Governança de TI, da Estratégia à Gestão dos Processos e Serviços. Brasport.

VIEIRA, Augusto Cesar Gadelha (Coord.). Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2009 = Survey on the use of information and communication technologies in Brazil 2009. São Paulo, SP: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2010.

MENEZES, Luís César de Moura. Gestão de projetos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRUZZI, Demerval Guillarducci. Gerência de projetos. 2. ed. Brasília: Senac Distrito Federal, 2011.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
Código:	10.301.21
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Aspectos Gerais de Segurança da Informação: segurança organizacional, física e ambiental, das pessoas, dos sistemas e dos ativos; engenharia social. Classificação de níveis de segurança: Orange Book e Red Book do DoD. Segurança e Confiança. Metodologia de segurança e controles administrativos. Melhores práticas da segurança no ambiente corporativo. Planejamento e manutenção de políticas de segurança da informação. Análise, avaliação e gestão de riscos e vulnerabilidades em Segurança da Informação. Plano de continuidade de negócios. Resposta a incidentes de segurança: gerenciamento das operações e comunicações, planos de respostas a incidentes e controle de acesso. Sistemas, Padrões e Normas de Gestão de Segurança da Informação: Norma BS7799, ISO 17799, RFC 2196, ABNT NBR/ISO 27001, 27002 e 27005. Ferramentas de apoio à gerência da Segurança da Informação.	
OBJETIVO (S)	
Compreender os principais conceitos e aplicabilidade da Gestão de Segurança da Informação nas empresas. Analisar os requisitos para implantação e certificação de um SGSI (Sistema de Gestão de Segurança da Informação) de acordo com as normas da família 27000 da ABNT. Realizar análise de riscos de segurança nos mais diversos ambientes computacionais.	
CONTEÚDOS	
1. Conceitos e Princípios Básicos de Segurança da Informação. 1.1. Segurança dentro do ciclo de vida da informação; 1.2. Etapas do ciclo de vida da informação; 1.3. Segurança da Informação baseada em TI; 1.4. Proteção dos ativos da Informação. 2. Normas e Padrões de Segurança. 2.1. Família ABNT NBR ISO/IEC 27000; 2.1. BS 7799 e ISO 17799; ISO Guide 73; ISO 13335; ITIL e Cobit. 3. Gestão de Segurança da Informação. 3.1. Planejamento da Segurança; Implementação da segurança; avaliação e ação corretiva; análise crítica independente da segurança da informação; níveis de maturidade na gestão da segurança da informação. 4. Política de Segurança da informação. 4.1. Conteúdo da PSI; 4.2. Análise crítica e manutenção da PSI; 4.3. Divulgação da PSI; 4.4. Verificação da conformidade com a PSI. 5. Organização da Segurança da Informação. 5.1. A inserção da Segurança da Informação na estrutura organizacional; 5.2. Mapeamento das responsabilidades de segurança nos espaços organizacionais. 6. Classificação e controle dos ativos de informação. 6.1. Contabilização dos ativos; 6.2. Classificação dos ativos da informação; 6.3. Classificação da informação quanto aos requisitos de segurança; 6.4.	

Classificação de ativos físicos, de software e de serviços associados.

7. Aspectos humanos da segurança da informação. 7.1. Equipe de segurança e administradores de sistemas; 7.2. Núcleo operacional; 7.3. Acordos de confidencialidade; 7.4. Treinamento de funcionários e prestadores de serviço; 7.5. Engenharia Social; Segregação de funções.

8. Segurança do ambiente físico. 8.1. Segurança de ambientes em geral; 8.2. Proteção de documentos; 8.3. Proteção de mídias de computador; 8.4. Remoção, descarte e transporte de equipamentos; 8.5. Política de Mesa limpa; 8.6. Cabeamento.

9. Segurança do ambiente lógico. 9.1. Aspectos gerais. **10. Controles de acesso.** 10.1 Controle lógicos de acesso; 10.2. Identificação e autenticação de usuários; 10.3. Controle de Senhas de usuários; 10.4. Controles físicos de acesso.

11. Prevenção e tratamento de incidentes.

12. Gestão da Continuidade de negócios.

13. Gestão de Riscos de Segurança. 13.1. Norma ABNT NBR 27005

Laboratório

Teste na prática dos conhecimentos adquiridos.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AVALIAÇÃO

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NAKAMURA, Emílio T. . GEUS, Paulo L. **Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos** 1ed. Novatec, São Paulo – 2007.

CAMPOS, André L.N. **Sistema de Segurança da Informação – Controlando os Riscos** 2ed. Visual Books, Florianópolis – 2008.

STALLINGS, William **Criptografia e Segurança em Redes – Princípios e Práticas** 4ed. Prentice Hall do Brasil, São Paulo - 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MONTEIRO, Emiliano S.. Certificados digitais: conceitos e práticas. Rio de Janeiro (RJ): Brasport, 2007.

MITNICK, Kevin - **A Arte de Enganar** – Editora Pearson Makron, 2003.

LYRA, Maurício Rocha. Segurança e auditoria em sistemas de informação. Rio de Janeiro (RJ): Ciência Moderna,

2008.

PINHEIRO, José Maurício. Biometria nos sistemas computacionais: você é a senha. Rio de Janeiro (RJ): Ciência Moderna, 2008.

Normas ABNT - Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos - **ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006**; Sistemas de gestão de segurança da informação **ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005** - Código de prática; Sistemas de gestão de segurança da informação **ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008** – Gestão de Riscos

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ABERTOS	
Código:	10.301.22
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.15
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Revisão sobre serviços de rede. Principais distribuições GNU/Linux para servidores. Serviços de rede suportados pelo GNU/Linux. Comandos e ferramentas utilizados na administração de serviços de redes baseadas em Linux. Servidores de rede: DNS, WEB, DHCP, NAT, acesso remoto, transferência de arquivos, compartilhamentos de arquivos, serviço de diretório, impressão, servidor de domínio, proxy e roteamento.	
OBJETIVO (S)	
Proporcionar ao aluno embasamento teórico-prático na utilização do sistema operacional aberto(GNU/Linux) para ambientes de Datacenter.	
CONTEÚDOS	
1.1 Revisão sobre serviços de rede. 1.2 Principais distribuições GNU/Linux voltadas para servidores. 1.3 Manual de Instalação. 1.4 Serviços de rede suportados pelo GNU/Linux. 1.5 Comandos e ferramentas utilizados na administração de serviços de redes baseadas em GNU/Linux. 1.6 Serviço DHCP, Serviço Web, Roteiro web, Serviços DNS, Serviço NFS, Serviço de acesso remoto, serviço de transferência de arquivos, Serviço LDAP, Serviço Samba. 1.7 Roteamento em Linux. 1.8 Serviço de NAT. 1.9 Serviço Proxy e monitoramento de serviços.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a	

aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
HUNT, Craig. Linux: servidores em rede. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.	
FERREIRA, Rubem E.. Linux: guia do administrador do sistema. 2. ed. São Paulo (SP): Novatec, 2011.	
BURGESS, Mark. Princípios de administração de redes e sistemas. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ARAÚJO, Jairo. Introdução ao Linux: Como Instalar e configurar o Linux no PC. 1ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.	
SHAH, Steve; GRAHAM, Steven . Linux: Administração. 1 ed. São Paulo: Alta Books, 2003	
CARDOSO, Adilson da Silva. Desvendando os segredos do linux: comandos e serviços. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.	
BALL, Bill, DUFF, Hoyt. Dominando o Linux RedHat e Fedora. Pearson. 2004	
GUIA FOCA LINUX. Disponível em: http://www.guiafoca.org/	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: ROTEAMENTO INTERNET	
Código:	10.301.23
Carga Horária:	40 (Teórica: 20 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Roteamento, endereçamento IP e endereçamento IP Multicast. Protocolos RIP, OSPF e BGP.	
OBJETIVO (S)	
• Projetar redes (intra e inter sistemas autônomos); • Elaborar protocolos e algoritmos de roteamento para internet. • Projetar esquemas de roteamento para redes de diversos tamanhos, intra e inter sistemas autônomos.	
CONTEÚDOS	
• Conceito de roteamento e endereçamento IP. • Classes de endereçamento máscaras de redes e roteamento. • Variable Length Subnets Mask (VLSM). • Cálculos de mascaras variáveis de sub-rede. • Tabelas de rotas. • Endereçamento Multicast. • Roteamento intra Sistema Autônomo. • Conceito de AS (Sistemas autônomos). • Conceito de Vetor Distância. • Algoritmo de cálculo de hops. • Protocolo RIP. • Conceito de estado de enlace (Link State). • Algoritmo Shortest Path First (SPF). • Funcionamento do protocolo OSPF. • Configuração do protocolo OSPF. • Conceito de roteadores de borda e de área. • Pacotes de estado de enlace. • Autenticação OSPF e backbone OSPF. • Roteamento intersistemas autônomos. • Protocolo EGP. • Protocolo BGP. • Conceito de pares e vizinhos. • Atributos, sessão e mensagens do BGP. • Mapas de rotas.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a	

aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
COMER, Douglas E., Redes de Computadores e Internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações, Bookman, 2007. TANEMBAUM, Andrew S. Redes de Computadores 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down. 5ed. São Paulo: 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
STALLINGS, William. Redes e Sistemas de Comunicação de Dados. Editora Campus, Rio de Janeiro – 2005 PAQUET, Catherine; TEARE, Diane. Construindo Redes Cisco Escaláveis. Editora Pearson, São Paulo, 2003. COMER, Douglas E.. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007. FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores , 4ª ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008. PAQUET, Catherine; Construindo redes Cisco de acesso remoto. Pearson do Brasil. 2003.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: REDES CONVERGENTES	
Código:	10.301.26
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Redes de Telecomunicações, Redes de Computadores, Comunicação de Dados, Comunicação de Datagrama, Multimídia e Convergência.	
OBJETIVO (S)	
Transmitir ao aluno conhecimentos de análise de estrutura de diversos tipos de redes suas estruturas de comunicação, unidades de tratamento de informação e convergência de sinais de diversas dessas redes em uma mesma rede.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Redes de Telecomunicações 1.1. Revisão dos sistemas de telecomunicações 1.1.1. Funcionamento da Rede de Telefonia Móvel 1.1.2. Funcionamento da Rede de Telefonia Fixa 1.1.3. Evolução Tecnológica : PCM, PDH e SDH 1.2. Evolução das Tecnologias de Telecomunicações 1.2.1. Sistema Carrier, Estágio de linha Remota e Estágio de linha Integrada 1.2.2. Tecnologia PDH, SDH e WDM Unidade 2: Redes de Computadores 2.1. O que é Comunicação em Rede 2.2. Tipos de Redes e Padronização 2.2.1. Protocolos de Rede IEEE 2.3. Meios Físicos de Transmissão 2.3.1. Camada de Meio Físico e RS-232 3.0 Visão Geral da Camadas de Rede e Transporte Unidade 3: Multimídia e Convergência 3.1. Visão Geral de transmissão em Satélite 3.2. O que é Multimídia? 3.3. Rádio da Internet, Voz sobre IP, Vídeo sobre demanda 3.4. Convergência	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior	

estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MIYOSHI, E. M.; SANCHES, C. A. Projetos de Sistemas Rádio. 4. São Paulo: Editora Érica, 2005.
2. ALENCAR, Marcelo S. Sistemas de Comunicação. São Paulo: Editora Érica, 2001.
3. SOARES, L. F. et al. Redes de Computadores, Das Lans, Mans e Wans as Redes ATM. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1995.
4. TANENBAUM, A. S. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GOMES, Alcides T. Telecomunicações: Transmissão e Recepção, 14a edição. São Paulo: Editora Érica, 1998.
2. LILIAN C. SOARES & VICTOR A. FREIRE, Redes Convergentes, São Paulo: Editora: Alta Books, 2002.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--	---

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR I	
Código:	10.301.49
Carga Horária:	80 (Teórica: 20 hrs, Prática: 60 hrs)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceitos básicos de estrutura metodológica do projeto de pesquisa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Etapas da construção de projetos de pesquisa e artigos científicos. Planejamento e elaboração do Projeto Integrador; Operacionalização do Projeto Integrador; Projeto prático que integre os conteúdos das disciplinas específicas, vistas ao longo do curso.	
OBJETIVO (S)	
Objetivo Geral: Nesta disciplina, o estudante compreenderá os conceitos básicos para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa na área de tecnologia da informação e comunicação, aplicando os conhecimentos adquiridos nas disciplinas cursadas durante o curso, de modo a ter a vivência prática-profissional mediante aplicação dos conhecimentos em situações reais. Objetivos Específicos: • Relacionar os diversos conhecimentos trabalhados nas unidades curriculares com a prática em redes de computadores; • Vivenciar a pesquisa científica, com elaboração de projetos na área de redes computadores; • Desenvolver um projeto utilizando os conhecimentos adquiridos durante o curso.	
CONTEÚDOS	
1. UNIDADE I: Planejamento do Projeto Integrador (10h) 1.1. Bases da Metodologia Científica na confecção de artigos; 1.2. O conceito de interdisciplinaridade; 1.3. A ética e intervenção do conhecimento nos textos escritos; 1.4. Limites do conhecimento científico. 2. UNIDADE II: Operacionalização do Projeto Integrador (10h) 2.1. Confecção de um pré-projeto; 2.2. O funcionamento real da Interdisciplinaridade; 2.3. A construção de artigos; 2.4. Revisão de rascunhos. 3. UNIDADE III: Projeto prático (60h) 3.1. Desenvolvimento do projeto prático que integre os conteúdos das disciplinas específicas, vistas ao longo do curso.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
O projeto integrador visa sistematizar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante o desenvolvimento do curso, como também, oferecer vivência prática-profissional mediante aplicação dos conhecimentos em situações reais. Além disso, o projeto também propicia ao estudante o contato com o universo acadêmico da iniciação científica. A disciplina contará com aulas teóricas no formato EAD, em que o aluno terá contato com os conceitos básicos para elaboração de um projeto de pesquisa. As	

atividades práticas serão conduzidas no formato EAD, com encontros presenciais com o professor da disciplina, para acompanhamento e direcionamento do trabalho a ser desenvolvido. Além disso, o estudante será acompanhado por um professor orientador responsável pelo tema abordado no projeto integrador multidisciplinar.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
1. PHILIPPI JR, Arlindo, SILVA NETO, Antônio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação . 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2011. Disponível em: < http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520430460 > 2. POOLI, João Paulo, <i>et al.</i> Projetos Interdisciplinares . 1. ed. Curitiba, PR: Editora InterSaberes, 2013. Disponível em: < http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582127629 > 3. PHILIPPI JR, Arlindo; FERNANDES, Valdir; PACHECO, Roberto C. S. Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade . 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2017. Disponível em: < http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520443958 > 4. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica . 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
1. BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica . 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. Disponível em: < http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576051565 > 2. PERSEGUINI, Alayde. Responsabilidade Social . 1. ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2015. Disponível em: < http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788543016672 > 3. GIEHL, Pedro Roque, <i>et al.</i> Elaboração de Projetos Sociais . 1. ed. Curitiba, PR: Editora InterSaberes, 2015. Disponível em: < http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788544302729 > 4. KERZNER, Harold. Gestão de projetos : as melhores práticas . 3. ed. Porto Alegre, RS: Editora Bookman, 2017. 5. FINOCCHIO JÚNIOR, José. Project model Canvas : gerenciamento de projetos sem burocracia . 1. ed. Rio de Janeiro, RJ : Elsevier, 2013.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROJETO SOCIAL APLICADO A TI	
Código:	10.301.25
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Análise do contexto socio-político-econômico da sociedade brasileira. Movimentos Sociais e o papel das ONG'S como instâncias ligadas ao terceiro setor. Formas de organização e participação em trabalhos sociais. Métodos e Técnicas de elaboração de projetos sociais. Pressupostos teóricos e práticos a serem considerados na construção de projetos sociais. Formação de valores éticos e de autonomia pré-requisitos necessários de participação social.	
OBJETIVO (S)	
Inserir-se no contexto socio-político-econômico para a formação de uma consciência de valores éticos e com participação social. Conhecer o objetivo de se elaborar um projeto social e por que executá-lo. Elaborar um projeto de monitoria e aplicá-lo em uma comunidade carente.	
CONTEÚDOS	
Unidade I - Elaboração de Projetos Sociais 1. O que é projeto social? 2. A leitura da realidade e a importância dos conceitos para a realização de projetos. 3. Passos para a elaboração de projetos sociais. 4. Roteiro para a elaboração de projetos sociais. Unidade II - Monitoramento e Avaliação 1. Histórico. 2. A Importância do monitoramento. 3. A Importância da avaliação. 4. Metodologias de avaliação. 5. Processo de avaliação de projetos sociais. 6. Tipos de avaliação.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior	

estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERNANDES, R.C. **Público, porém privado:** o terceiro setor na América Latina. Relume-Dumará, Rio de Janeiro – 1994.

HERKHENHOF, J.B. **A Cidadania** Editora Valer, Manaus – 2000.

PINSKY, Jaime. **Cidadania e educação.** São Paulo: Contexto, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SANTOS, B de S. **PELA MÃO DE ALICE:** O social e o político na pós-modernidade. Editora Cortez, São Paulo – 1999.

XAVIER, C. M. da S.; CHUERI, L. de O. V. **Metodologia de Gerenciamento de Projetos no Terceiro Setor:** uma estratégia para a condução de projetos – Editora Brasport, Rio de Janeiro – 2008.

ALESSIO, Rosemeri - **Responsabilidade Social das Empresas no Brasil:** reprodução de posturas ou novos rumos? Editora EDIPUCRS, Porto Alegre – 2004.

TRASFERETTI, José. **Ética e responsabilidade social.** 4. ed. Campinas, SP: Alínea, 2011.

ARAÚJO, Gisele Ferreira de; MACEDO, Célia Regina. **Manual empresarial de responsabilidade social e sustentabilidade.** São Paulo: Plêiade, 2006.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--	---

DISCIPLINA: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE REDES	
Código:	10.301.36
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Motivação para avaliação de desempenho em redes, aplicações e serviços. Técnicas de avaliação: modelagem analítica, simulação e medição. Métricas de desempenho. Projeto de experimentos. Teoria das filas: Aplicações e limitações. Simulação: tipos, técnicas e dificuldades. Aspectos de medição: tipos, técnicas e ferramentas. Apresentação de resultados. Estudo de caso.	
OBJETIVO (S)	
Construir uma visão integrada sobre testes de carga, previsão de carga e técnicas de modelagem de desempenho para aplicações e serviços na rede. Estudar a modelagem e a metodologia de planejamento de capacidades em redes e sistemas. Entender e identificar os diversos problemas de projeto de redes através da modelagem e fluxos e otimização. Estudar as técnicas de monitoramento de redes, em particular, da Internet.	
CONTEÚDOS	
Métricas de Desempenho. Modelagem de Sistemas. Leis Operacionais: Lei da utilização, Lei da demanda, Lei do fluxo forçado, Lei de Little, Lei do tempo de resposta interativo. Redes de Filas. Metodologia de Planejamento de Capacidades. Estudos de Caso. Introdução ao Projeto de Redes. Problemas de Projeto de Redes: Problemas de dimensionamento, roteamento pelo caminho mais curto, projeto topológico. Exemplos de modelagem relacionadas com a tecnologia. Modelagem de problemas de projeto de Redes: Projetos básicos com ou sem capacidade, restrições de roteamento, Funções não lineares. Métodos de otimização para o projeto de redes: programação linear, programação inteira mista, métodos heurísticos, métodos de decomposição, método de desvio de fluxo, solução do problema de fluxos multiproduto. Medições na Internet: técnicas, infraestrutura e perspectivas.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
KUROSE, James ; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down. 5 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010. MENASCÉ,Daniel; ALMEIDA, Virgílio. Planejamento de Capacidade para serviços na Web: Métricas, modelos e Métodos. 1 ed. Rio Janeiro: Campus, 2002. WHITE, Curti M. Redes de Computadores e Comunicação de Dados 6ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
COMER Douglass E. Interligação em Rede com TCP/IP. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus , 2005. TANEMBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011. JONHSON e MARGALHO. Avaliação de Desempenho de Sistemas Computacionais. 1 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores, 4a ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008. GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: SEGURANÇA DE REDES	
Código:	10.301.28
Carga Horária:	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Mecanismos de segurança: Arquitetura e modelos de segurança: Servidores e serviços Proxy; Firewall; Dual-Homed Host Screened Host; Regras de Filtragem; Modelos de segregação de redes; DMZs. Sniffers e softwares para invasão e defesa de redes. Simulação de ataques de redes. Política de contenção de ataques. Prevenção de vírus. Prevenção de ataques de hackers. Estudo e resolução de cases envolvendo simulação de ataques e defesa. Criptografia com chave Pública e Privada. VPN e acesso remoto seguro a redes. Mecanismos de segurança. Controle de acesso físico: NBR 1333. Identificação autenticação de usuário. Mecanismos de autenticação: senhas, tokens e cartões inteligentes; biometria e sistemas biométricos; protocolos de autenticação; Kerberos; distribuição de chaves; single sign-on. Controle de acesso e autorização. Modelos e políticas de controle de acesso: matriz de acesso, listas de controle de acesso, capabilities list, método lock-key, Bell e LaPadula, DAC, MAC, MDAC, RBAC, Or-BAC etc.	
OBJETIVO (S)	
Conhecer os principais fundamentos sobre segurança de redes, objetivando obter níveis aceitáveis de segurança em ambientes computacionais distribuídos cooperativos. Entender os riscos. Conhecer os principais ataques. Entender e propor políticas de segurança baseadas em controles e mecanismos de segurança.	
CONTEÚDOS	
Unidade I – Introdução e Criptografia 1.1. Tendências de segurança 1.2. A arquitetura OSI 1.3. Ataques a segurança 1.4. Serviços de Segurança 1.5. Modelo para Segurança de Redes 1.6. Técnicas clássicas de criptografia 1.7. Cifras de bloco e o Data Encryption Standard 1.8. A cifra AES 1.9. Criptografia de Chave pública e a função Hash 1.10. Criptografia de chave pública e RSA 1.11. Autenticação de mensagem e funções de hash 1.12. Assinaturas digitais e protocolos de autenticação Unidade II – Aplicações de Segurança de Rede 2.1. Aplicações de Autenticação 2.1.1. Kerberos 2.1.2. Serviço de Autenticação X.509 2.1.3. Infra-Estrutura de Chave Pública 2.1.4. Principais termos, perguntas de revisão e problemas	

- 2.2. Segurança de e-mail
 - 2.2.1. Pretty Good Privacy
 - 2.2.2. S/MIME
 - 2.2.3. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 2.3. Segurança IP
 - 2.3.1. Visão geral da segurança de IP
 - 2.3.2. Arquitetura de segurança de IP
 - 2.3.3. Cabeçalho de autenticação
 - 2.3.4. Encapsulamento de segurança do payload
 - 2.3.5. Combinando associações de segurança
 - 2.3.6. Gerenciamento de chaves
 - 2.3.7. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 2.4. Segurança na Web
 - 2.4.1. Considerações sobre segurança na Web
 - 2.4.2. Secure Socket Layer e Transport Layer Security
 - 2.4.3. Secure Electronic Transaction
 - 2.4.5. Principais termos, perguntas de revisão e problemas

Unidade III – Segurança do Sistema

- 3.1. Intrusos
 - 3.1.1. Intrusos
 - 3.1.2. Detecção de Intrusos
 - 3.1.3. Gerenciamento de Senhas
 - 3.1.4. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 3.2. Software Malicioso
 - 3.2.1. Vírus e ameaças relacionadas
 - 3.2.2. Contramedidas para vírus
 - 3.2.3. Ataques de negação de serviço distribuído
 - 3.2.4. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 3.3. Firewalls
 - 3.3.1. Princípios de projeto de firewall
 - 3.3.2. Sistemas confiáveis (trusted systems),
 - 3.3.3. Critérios comuns para avaliação de segurança
 - 3.3.4. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 3.4. Segurança em Redes VPN
- 3.5. Proxies
- 3.6. Segurança em Redes sem Fio
- 3.7. Arquiteturas de Segurança

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AValiação

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

STALLINGS, William. Criptografia e Segurança em Redes – Princípios e Práticas. 4 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2008. NAKAMURA, Emílio T.; GEUS, Paulo L. Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos. 1 ed. São Paulo: Novatec, 2007. CAMPOS, André L.N. Sistema de Segurança da Informação – Controlando os Riscos 2ed. Visual Books, Florianópolis – 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
LINS, Rafael Dueire; GUEDES, Alexandre. Segurança com Redes Privadas Virtuais VPN. 1ed. São Paulo: Brasport, 2006. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down. 5ed. São Paulo: 2010. ANTONIO MARCELO, HoneyPots: A arte de iludir hackers. 1 ed. São Paulo: Brasport, 2003. Stephen , Como Detectar invasões em redes: Um guia para analistas 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000. MONTEIRO, Emiliano S.. Certificados digitais: conceitos e práticas. Rio de Janeiro (RJ): Brasport, 2007. LYRA, Maurício Rocha. Segurança e auditoria em sistemas de informação. Rio de Janeiro (RJ): Ciência Moderna, 2008.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PADRÕES DE REDES LAN E WAN	
Código:	10.301.30
Carga Horária:	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
FDDI, ATM, ATM em redes locais. Tecnologias de longa distância: X.25, frame-relay, SDH e STM, ATM.	
OBJETIVO (S)	
Compreender as tecnologias de redes de longa distância (MAN e WAN); Analisar cenário de aplicação de tecnologias para redes de longa distância;	
CONTEÚDOS	
Parte Teórica Unidade I 1.1. Fundamentos de redes WAN, LAN, MAN ; 1.2. Equipamentos: Switch, Hub, Bridge e Roteador; 1.3. Modelo OSI; 1.4. Tipos de redes: Token Ring, Ethernet CSMA/CD, Half e Full-Duplex, Cabeamento. Unidade II 2.1. Apresentação dos principais tipos de redes sem fio, protocolos utilizados, faixas de frequência e padrões de comunicação sem fio (IEEE, ITU/FCC, Wi Fi Alliance). Configurações e Segurança (WEP, WPA). 2.2 Endereçamento IP; 2.3. Configurações Básicas em roteadores e componentes internos do roteador; 2.4. Fundamentos sobre protocolos de Roteamento Estático, Dinâmico e Rota Default; 2.5. Configuração do Roteamento Estático, Configuração de Roteamento Default. 2.6. Fundamentos de Protocolos de Roteamento Dinâmico (RIP, IGRP, EIGRP, OSPF). Unidade III 3.1. Implementação de segurança aos serviços e recursos dos roteadores com listas de controle de acesso (ACL' s). 3.2. Conceitos de Redes Virtuais VLANs, 3.3. Fundamentos dos protocolos WAN (HDLC, PPP, FR) 3.4. Abordagem sobre a necessidade de uso do NAT 3.5. Teoria e desenvolvimento da nova versão protocolo de endereçamento lógico de 128 bits IPV6. Parte Prática:	

- Confeção de conector RJ45 macho;
- Configuração de roteadores para conexão de LAN com WAN;
- Configuração dos protocolos: HDLC, PPP, Frame Relay em roteadores;
- Configuração de roteamento estático e dinâmico em roteadores;
- Configuração de firewall em roteadores
- Configuração de VLANs em switches.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AVALIAÇÃO

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TANENBAUM, Andrew S. **Redes de Computadores**. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011.

SOARES, Luiz Fernando Gomes. **Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM**. 2ed. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

COMER, Douglas E.. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DANTAS, Mario. Tecnologias de redes de comunicação e computadores. Rio de Janeiro, Axcel Books, 2003.

L.L. Peterson & B. S. Davie, Redes de Computadores: Uma Abordagem de Sistemas. Ed. Campus, 2004.

GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.

FOROUZAN, Behrouz; FEGAN, Sophia Chung. Comunicação de dados e redes de computadores. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

PAQUET, Catherine; Teare, Diane. Construindo Redes Cisco Escaláveis. Editora Pearson, São Paulo, 2003.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS	
Código:	10.301.31
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.22
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Visão geral do ambiente de redes e protocolos do TCP/IP. Principais funções, infraestrutura com DHCP, WINS, DNS, diretivas de rede, Active Directory, servidor de arquivos e de fax, servidor de impressão e de web com o IIS. Virtualização com o Hyper-V. As diferentes formas de acesso remoto ao servidor. Segurança da rede proporcionada pelo sistema. Como usar <i>scripts</i> de configuração com o PowerShell. Descrição de diversas tarefas de administração da rede. Descrição dos problemas mais comuns e as respectivas soluções.	
OBJETIVO (S)	
Implementar, gerenciar e administrar redes de computadores com infraestrutura baseada no sistema operacional Windows server (versão 2008). Instalar e configurar o sistema operacional no servidor, configurar e gerenciar serviços e perfis de usuários. Configurar e definir permissões NTFS.	
CONTEÚDOS	
1. Histórico e evolução do sistema operacional Windows. 2. Fundamentos sobre o Windows 2008 Server. 3. Instalação e configuração do Windows 2008 Server. 4. Fundamentos sobre o Registro. 5. Fundamentos sobre o active Directory. 6. Cotas de Disco. 7. Administração de grupos e contas de usuários em um domínio. 8. Fundamentos sobre scripts de logon de usuários. 9. Configuração de estações clientes de um domínio Windows 2008. 10. Diretivas de grupos. 11. Serviços de resolução de nomes. 12. Serviços web e FTP, impressão. 13. Configuração dinâmica de endereços.	

14. Serviços de acesso remoto. 15. Sistemas de arquivos distribuídos. 16. Configuração do serviço NAT.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
NORTHROP, Tony; MACKIN, J. C.. Kit de treinamento MCTS: exame do 70-642: configuração do windows server 2008 infraestrutura de rede. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.	
HOME, Dan. Kit de treinamento MCTS (exame 70-640): configuração do windows server 2008 active directory. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.	
SOUSA, Maxuel Barbosa de. Windows Server 2008: Administração de Redes . 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
THOMPSON, Marco Aurélio. Windows Server 2008 – R2 Instalação, Configuração e administração de redes 1 ed. São Paulo: Érica, 2010.	
BATTISTI, Júlio SANTANA, Fabiano. Windows Server 2008 – Guia de estudos completo – Implementação, Administração e certificação . 1 ed. São Paulo: Editora Nova Terra, 2009.	
COSTA, Daniel G. Administração de Redes com Scripts . 2 ed. São Paulo: Brasport, 2010.	
BURGESS, Mark. Princípios de Administração de Redes e Sistemas . 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.	
TANENBAUM, Andrew S.. Sistemas operacionais modernos . 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: REDES MÓVEIS	
Código:	10.301.34
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.23
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução a redes móveis e evolução. Restrições Físicas e Tecnológicas. Propagação via Radio. Acesso ao Meio e protocolos. Tecnologias de redes locais e de longa distância móveis. IP móvel. Mobilidade de sessão. Noções de segurança em Redes móveis.	
OBJETIVO (S)	
Compreender o contexto da aplicação e utilização das redes móveis; Conhecer cenários e tecnologias de utilização em redes móveis; Analisar e projetar redes sem fio móveis com integração com redes IP.	
CONTEÚDOS	
1. Introdução a redes sem-fio e redes ad-hoc 2. Apresentação da camada de rede em ambientes móveis 3. TCP (transmissão confiável de pacotes, portas e sockets) e conectividade (cabramento e equipamentos de conexão de redes) 3.1. IP Móvel, Micromobilidade IP e TCP móvel 4. Tecnologias de redes móveis: 4.1. Bluetooth 4.2. Wifi 4.3. Zigbee 2. Protocolos de controle de acesso ao meio 4. Protocolos de roteamento para redes ad-hoc 5. Qualidade de Serviço em redes móveis 6. Redes Móveis 3G.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down. 5ed. São Paulo: 2010. FOROUZAN, B. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. Bookman, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
SCHILLER, Jochen. Mobile Communications. 2 ed. Addison Wesley LIN, Yi-Bing; CHLAMTAC, Wireless and Mobile Network Architectures. Wiley, 2003 RAPPAPORT, T. Comunicações sem Fio. 2ª Edição. Pearson. . 2009. ENGST, Adam, FLEISHMAN, Glenn. Kit do iniciante em redes sem fio. 2ª Edição. Pearson. 2005 WHITE Curti M. - Redes de Computadores e Comunicação de Dados, 6ª Ed. Editora Cengage Learning, São Paulo – 2011.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR II	
Código:	10.301.50
Carga Horária:	80 (Prática: 80h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.49
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Continuidade da linha de pesquisa escolhida no componente curricular “PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR 1”.	
OBJETIVO (S)	
Objetivo Geral: Nesta disciplina, o estudante continuará o projeto desenvolvido no componente curricular “PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR 1” com o objetivo de desenvolver o artigo ou relatório de acordo com as orientações e normas da metodologia científica, apresentar o projeto desenvolvido à banca examinadora para avaliação e corrigir e ajustar o conteúdo do trabalho, conforme sugestões da banca examinadora. Objetivos Específicos: • Desenvolver um artigo ou relatório científico com os resultados do projeto desenvolvido. • Apresentar o projeto desenvolvido à banca examinadora para avaliação. • Corrigir e ajustar o conteúdo do trabalho, conforme as sugestões da banca examinadora.	
CONTEÚDOS	
1. UNIDADE I: Projeto prático 1.1. Desenvolvimento do projeto prático que integre os conteúdos das disciplinas específicas, vistas ao longo do curso 2. UNIDADE II: Desenvolvimento de artigo ou relatório 2.1. Desenvolvimento de um artigo ou relatório científico sobre o projeto desenvolvido. 3. UNIDADE III: Apresentação do projeto e correções	
METODOLOGIA DE ENSINO	
O projeto integrador visa sistematizar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante o desenvolvimento do curso, como também, oferecer vivência prática-profissional mediante aplicação dos conhecimentos em situações reais. Além disso, o projeto também propicia ao estudante o contato com o universo acadêmico da iniciação científica. A disciplina consistirá de atividades práticas serão conduzidas no formato EAD, com encontros presenciais com o professor orientador do tema escolhido pelo estudante.	
AVALIAÇÃO	
A aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio de avaliação realizada por banca examinadora constituída para analisar a apresentação do projeto pelo estudante.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
1. PHILIPPI JR, Arlindo, SILVA NETO, Antônio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação. 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2011. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520430460>	

2. CERVO, Arnaldo Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA, Roberto. Metodologia científica. 6.ed. São Paulo, SP: Person Pretice Hall, 2007. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576050476> 3. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
1. BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576051565> 2. PHILIPPI JR, Arlindo; FERNANDES, Valdir; PACHECO, Roberto C. S. Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade. 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2017. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520443958> 3. POOLI, João Paulo, <i>et al.</i> Projetos Interdisciplinares. 1. ed. Curitiba, PR: Editora InterSaberes, 2013. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582127629> 4. GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2009. 5. AZEVEDO, Celicina Borges. Metodologia Científica ao alcance de todos. 3. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2013. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520436790>	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: AUDITORIA DE SISTEMAS E PERÍCIA FORENSE COMPUTACIONAL	
Código:	10.301.37
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.21
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Abordagens e ferramentas de detecção de intrusão de serviço, host e rede; Técnicas e ferramentas de auditoria; Análise de logs; Forense computacional.	
OBJETIVO (S)	
Compreender os aspectos fundamentais da auditoria de sistemas e sua aplicabilidade na área de redes. Conhecer as novas tecnologias disponíveis nas áreas de Computação Forense, a identificação de ferramentas tecnológicas para processamento e análise de evidências. Entender as técnicas para condução de uma investigação (pós-incidente) de atos ilícitos praticados por meio eletrônico, com ênfase na identificação, preservação, análise e apresentação das provas.	
CONTEÚDOS	
Aspectos de segurança e auditoria em redes de computadores. Controle Interno. Relacionamento entre controle interno e auditoria. Metodologia de auditoria de sistemas. Ciclo de Auditoria de Sistemas. Técnicas de governança corporativa aplicadas à auditoria de sistemas. O uso do COBIT nas auditorias de sistemas. Estrutura do COBIT Objetivos de Controle, Práticas de Controle, Diretrizes de Gerenciamento, Diretrizes de Auditoria. Análise de maturidade do modelo de governança de TI. Princípios básicos da Computação Forense e áreas de atuação. Conceitos básicos da perícia criminal e cível. Novas tecnologias disponíveis nas áreas de Computação Forense. Processamento e análise de evidências.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
IMONIANA, Joshua Onome . Auditoria de Sistemas de Informação . 2ed. São Paulo: Atlas, 2008. SCHMIDT, Paulo; SANTOS SANTOS, José Luiz dos. Fundamentos de Auditoria de Sistemas 1ed. São Paulo:Atlas, 2006 .	

NAKAMURA, Emilio; GEUS, Paulo. Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos. São Paulo: Novatec, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MELO, Sandro. Computação Forense com Software Livre 1ed. São Paulo: Alta Books, 2008. FARMER, Dan ; VENEMA, Witse. Perícia Forense Computacional: Teoria e Prática aplicada. 1ed. São Paulo: Pearson, 2007. FREITAS, Andrey R. Perícia Forense Aplicada a Informática 1ed. São Paulo: Brasport, 2006. Patrícia Peck. Direito Digital PINHEIRO, 3ed. São Paulo: Saraiva, 2009. PEIXOTO, Mário César Pintaui. Engenharia Social e Segurança da Informação na Gestão Corporativa. Rio de Janeiro: Brasport, 2006. QUEIROZ, Claudemir. Investigação e Perícia Forense Computacional. Brasport, 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

Programa das Disciplinas Optativas

(OPTATIVA) DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	
Código:	10.301.5
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Discutir os fundamentos epistemológicos e operacionais da pesquisa científica, enfatizando as alternativas metodológicas para o seu planejamento, desenvolvimento, análise e apresentação (redação) dos resultados.	
OBJETIVO (S)	
- Apreender os métodos e técnicas de pesquisa para elaboração de trabalhos científicos. - Analisar criticamente as explicações científicas. - Conhecer as diretrizes para uma análise e interpretação de textos. - Saber diferenciar as diretrizes da preparação de um seminário com as da elaboração de uma monografia. - Aplicar as regras do saber tecnológico na construção da monografia e trabalhos realizados em sala.	
CONTEÚDOS	
1. Introdução 1.1. Metodologia científica: conceituação; importância; aprendizagem da metodologia científica; metodologia científica e Informática. 1.2. Aquisição do conhecimento científico: importância; fontes do conhecimento científico; orientação e enfoque do processo de aprendizagem; aprendizagem formal e aprendizagem informal; a iniciação científica; formação científica e técnica do profissional; especialização. 1.3. Estudo e aprendizagem: significado e importância; ato de estudar; métodos e estratégias de estudo; postura do estudante; elementos do estudo; motivação, inteligência e memória; eficiência do estudo. 1.4. Leitura de literatura científica: procedimento e técnicas de leitura; eficiência da leitura; esquemas e roteiros de leitura; elementos subsidiários da leitura; procedimentos e recursos para o incremento da qualidade da leitura; 2. Ciência e Conhecimento Científico. 2.1. Níveis de conhecimento: conhecimento empírico, conhecimento filosófico, conhecimento teológico e conhecimento científico, verdade, evidência e certeza. 2.2. Espírito científico: natureza e qualidades do espírito científico; importância do espírito científico. 3. Método Científico. 3.1. Ciência e método científico; características do método científico; estratégia e tática científica; circularidade do método científico. 3.2. Processo do método científico: observação, problema, hipótese e verificação científicas; análise e síntese. 3.3. Objetivos e alcance da ciência: ciência pura e ciência aplicada; fato, lei e teoria científica; descrição, explicação, predição e controle científico. 3.4. Bases da ciência: postulados da ciência. 4. Pesquisa Científica. 4.1. Conceitos básicos: unidade, população, amostra e amostragem. 4.2. Observação e raciocínio: característica; mensuração de uma característica; escalas de medida;	

raciocínios dedutivo e indutivo. 4.3. Estágios de uma pesquisa científica completa: identificação e estabelecimento do problema científico; formulação da hipótese científica; busca e revisão das informações disponíveis; planejamento da pesquisa; condução da pesquisa; análise e interpretação dos resultados; difusão dos resultados. 5. Métodos de Pesquisa Científica. 5.1. Objetivos de uma pesquisa científica: pesquisa descritiva, pesquisa exploratória e pesquisa explicativa. 5.2. Métodos de pesquisas descritivos e exploratórios: métodos analíticos e métodos sistêmicos: levantamento, estudo de casos, estudo de protótipos e modelagem matemática. 5.3. Pesquisa explicativa: relações causais de características; controle de características da amostra; métodos de pesquisa explicativos: experimento, estudo observacional e levantamento explicativo. 6. Organização e Orientação da Pesquisa Científica 6.1. Organização institucional da pesquisa: formas de organização; equipes de pesquisa. 6.2. Identificação e seleção de problemas de pesquisa: 6.3. Projeto de pesquisa: documento do plano da pesquisa e sua importância; estrutura e elementos de um projeto de pesquisa. 7. Consulta da Literatura 7.1. Consulta da literatura: necessidade da consulta; estrutura da literatura científica; orientação e procedimento da consulta.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
LAKATOS, Eva Maria e Marconi & ANDRADE, M. - Metodologia Científica , 5ª Ed., editora Atlas, São Paulo, 2007.	
LAKATOS, Eva Maria e Marconi & ANDRADE, M. - Fundamentos de Metodologia Científica , 7ª Ed., Editora Atlas, São Paulo, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
FERREIRA, G. – Redação Científica , 1ª Ed., Editora Atlas, São Paulo, 2011.	
Raul Sidnei Wazlawick - Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação , 1ª Ed., Editora Campus, Rio de Janeiro, 2009.	
Amado L. Cervo, Pedro A. Bervian e Roberto da Silva - Metodologia Científica , 6ª Ed., Pearson, São Paulo, 2010.	
BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza - Fundamentos de Metodologia Científica , 3ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2008.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico-Pedagógica

(OPTATIVA) DISCIPLINA: INICIÇÃO EMPRESARIAL	
Código:	10.301.12
Carga Horária:	40h (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceitos básicos de administração; Fundamentos de administração; Processo administrativo; Especialização da administração; Conceitos de Qualidade na Empresa; Programa 5S.	
OBJETIVO (S)	
- Saber a diferença entre administração e organização. - Conceituar Organização formal e informal. - Avaliar a influência da Organização formal no processo administrativo. - Apresentar os níveis administrativos. - Estabelecer procedimentos para delegação de autoridade. - Elaborar e analisar organogramas. - Descrever os fundamentos das especificidades da administração. - Aprender alguns conceitos de Qualidade. - Estabelecer um programa 5S para uma Empresa.	
CONTEÚDOS	
I – CONCEITOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: 1.1. Organização Formal e Informal; 1.2. Autoridade e Responsabilidade; 1.3. Delegação de Autoridade; 1.4. Departamentalização; 1.5. Organogramas. II – FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: 2.1. EMPRESA: conceito classificação, constituição; 2.2. Mercado; 2.3. Plano e Gerenciamento de negócio. III – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.1. Planejamento, Organização, Direção e Controle. IV – AS ESPECIALIZAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO: 4.1. Produção, Material, Marketing, Finanças e Recursos Humanos. V – A TEORIA DOS SISTEMAS E AMBIENTE EMPRESARIAL: 5.1. Aplicação da Teoria dos Sistemas nas Organizações; 5.2. Interações entre as organizações e seu ambiente; 5.2.1. O ambiente geral; 5.2.2. O ambiente operacional; 5.2.3. O ambiente interno. VI – AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE MUDANÇAS NAS	

ORGANIZAÇÕES: 6.1. A Revolução Industrial e o modelo burocrático de gestão; 6.2. A história da administração e dos desenvolvimentos tecnológicos; 6.3. As tecnologias de informação e as tomadas de decisão nas organizações; 6.4. Comparativo entre os modelos tradicionais e os modelos modernos de gestão; 6.5. Reflexões sobre as tecnologias de informação e os processos de mudanças nas organizações.	
METODOLOGIA DE ENSINO A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CHIAVENATO, Idalberto . Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier. 2004. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à administração. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. ROBBINS, Stephen P.; DECENZO, Davi. Fundamentos de administração: conceitos essenciais e aplicações. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR MINTZBERG, H. Criando Organizações eficazes . Editora Atlas, São Paulo – 2003. BRETAS, Maria J. Iara de, & FONSECA, João G. Marques. Aspectos Conceituais da Decisão. Faces da Decisão . Editora Makron Books, São Paulo, 2007. LAURINDO, Fernandes Jospe Barbin – Tecnologia da Informação – Eficácia nas Organizações. Editora Futura. ROSINI, Alessandro Marco; PALMISANO, Angelo. Administração de sistemas de informação e a gestão do conhecimento. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. MAÑAS, Antonio Vico. Administração de sistemas de informação. São Paulo: Erica. 2010. SILVA, Reinaldo O. da. Teorias da administração. São Paulo (SP): Pearson Prentice Hall, 2008. BATEMAN, Thomas S.. Administração: novo cenário competitivo.. 2. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2010.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

(OPTATIVA) DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	
Código: 10.301.7	
Carga Horária: 80h (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)	
Número de Créditos: 04	
Código pré-requisito: 10.301.1	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Tipos de redes de computadores, suas tecnologias atuais e futuras, equipamentos de rede e modelos de referência. Familiarizar-se com os protocolos, as arquiteturas e os sistemas operacionais de redes mais usuais. Padrões IEEE para redes locais. Camadas de rede, transporte e aplicação do TCP/IP. Modelo ISO/OSI.	
OBJETIVO (S)	
Entender os conceitos relacionados a redes de computadores; histórico; evolução; complexidade em sistemas de redes; compartilhamento de recursos; serviços oferecidos em uma rede. Compreender os princípios para análise, projeto e implementação de redes locais. Conhecer os tipos de redes, topologias, componentes, arquitetura de redes em camada e os tipos de protocolos.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Princípios da comunicação. 1. Introdução e Evolução, história e conceitos básicos 2. Topologias: 2.1. Estrela; 2.2. Anel; 2.3. Barra; 2.4. Hubs e Switchs. 3. Transmissão de informação. 3.1. Conceitos básicos. 3.1.1. Sinal, banda passante de sinal, taxa de transmissão máxima de um canal, multiplexação e modulação, comutação, codificação e transmissão de sinais digitais. 4. Meios físicos de transmissão. 4.1. Tipos de cabos; 4.1.1. Coaxial, par trançado e fibra ótica; 4.2. Ligação ao meio; 4.3. cabeamento estruturado. Unidade 2: Arquiteturas e padrões 5. Arquiteturas de redes de computadores. 5.1. Arquitetura de redes de computadores; 5.2. O padrão IEEE802; 5.3. A arquitetura internet TCP/IP. 6. Nível físico. 7. Nível de Enlace; 7.1. Protocolos de acesso ao meio. 8. Padrões para nível físico e de enlace. 8.1. IEEE 802.3 – CSMA/CD; 8.2. IEEE 802.4 – Token Bus 8.3. IEEE 802.5 – Token Ring; 8.4. IEEE 802.6 – DQDB; 8.5. ANSI X3T9.5 – FDDI; 8.6. IEEE 802.2 – LLC. 9. Nível de rede. 9.1. Protocolo X25; 9.2. Protocolo IP. 10. Ligação Inter – Redes. 10.1. Repetidores, Pontes, Roteadores, Gateways. 11. Nível de transporte. 11.1. Protocolo TCP e UDP. 12. Nível de sessão 13. Nível de apresentação 14. Nível de aplicação. 14.1. Nível de aplicação Internet TCP/IP; 14.1.1. DNS, Telnet, FTP, NFS, SMTP, WWW. Unidade 3: Laboratórios de Redes 15. Laboratórios de Redes. 15.1. Projeto e implantação de uma aplicação de transferência de arquivos utilizando interface serial RS232. O trabalho que será desenvolvido ao longo do semestre tem como	

objetivo a construção de um sistema de comunicação dividido em camadas (ou níveis), segundo o modelo de referência OSI da ISO.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
KUROSE, James ; ROSS, Keith - Redes de Computadores e a Internet : uma abordagem Top-down 5ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010	
TANEMBAUM, Andrew S. - Redes de Computadores 5ed. São Paulo: Pearson – 2011.	
SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Editora Campus. 1995	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
WHITE, Curti M. Redes de Computadores e Comunicação de Dados 6ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.	
COMER Douglas E. - Interligação em Rede com TCP/IP 5ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.	
COMER, Douglas E.. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.	
FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores , 4ª ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008.	
GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

(OPTATIVA) DISCIPLINA: MICROPROCESSADORES	
Código:	10.301.9
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.2
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução aos microcontroladores, Arquitetura da família Atmel e PIC, Técnicas de programação, Sistema de Interrupção, Programação avançada e desenvolvimento de sistemas embarcados.	
OBJETIVO (S)	
Ao final da disciplina o aluno será capaz de reconhecer os princípios básicos dos Microcontroladores.	
CONTEÚDOS	
Conceitos Básicos de Arquitetura de Computadores: Arquitetura de Von-Neuman Conceitos de Sistemas Embarcados Microprocessadores x Microcontroladores; Arquiteturas RISC x CISC Arquitetura Microcontrolador CISC (8051): Arquitetura Interna Organização de Memória; Linguagem de Programação Assembly Portas: Interrupções x Pooling Contadores x Temporizadores Comunicação Serial Projeto: Projeto prático utilizando conceitos do curso	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
Pereira, F.. Microcontroladores Pic - Programação Em C. São Paulo, Editora Erica, 2007. Vidal, P. S. Aplicações Práticas do Microcontrolador 8051. São Paulo, Editora Erica, 1994 Filho, P. P. R. Microcontroladores PIC: Linguagem C utilizando CCS para leigos. Maracanau, Editora IFCE, 2014.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Salvador P. Gimenez. Microcontroladores 8051. PRENTICE-HALL DO BRASIL, São Paulo, 2002. TOCCI, R.J. & WIDMER, N.S. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 11a ed., São Paulo - Prentice-	

Hall, 2011.

STALLINGS, William - **Arquitetura e Organização de Computadores** 5ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2002.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E FERRAMENTAS PARA PROJETO DE REDES	
Código:	10.301.33
Carga Horária:	40 (Teórica: 20 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.17
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Planejamento de redes: análise de escopo, requisitos, conectividade e expansão.	
OBJETIVO (S)	
Compreender as etapas de planejamento e projeto de redes; Elaborar e executar um projeto integrador, com os conhecimentos adquiridos nas disciplinas de fundamentos de redes, administração de sistemas operacionais e redes móveis.	
CONTEÚDOS	
Definir o tema do trabalho (Serviço de Redes); Utilizar uma metodologia para o desenvolvimento do projeto; Definir de cronograma do projeto; Planejar e Executar das tarefas para elaboração do projeto; Implementar na prática o projeto proposto; e Escrever um Artigo Científico sobre o trabalho.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
De acordo com o projeto a ser desenvolvido.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
De acordo com o projeto a ser desenvolvido.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	
Código:	10.301.48
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Nova ortografia. Pronomes. Semântica. Concordância nominal e verbal. Coesão e coerência. A linguagem e os processos de comunicação. Gêneros textuais da web (<i>home page</i> , <i>blogs</i> , <i>facebook</i> , <i>fotologs</i> e <i>podcasts</i>). Elementos da comunicação escrita. Redação de textos para web. As comunicações oficiais.	
OBJETIVO (S)	
Situar, na teoria e na prática, a importância da Língua Portuguesa na comunicação humana. Demonstrar a importância do contexto social para o ato de ler, interpretar e escrever textos. Exercitar a leitura e a escrita de variados gêneros de texto. Apresentar e problematizar os aspectos estruturais da língua portuguesa, levando em consideração o contexto. Apresentar a função da estruturação do texto (escrito e oral) de acordo com as situações específicas.	
CONTEÚDOS	
1. Leitura e produção do conhecimento: 1.1. Repertório do texto referencial, argumentação e contra-argumentação e registros linguísticos. 2. Recursos técnico-expressivos do texto: 2.1. Concordância e regência, discurso direto, indireto e indireto livre e formas de linguagem. 3. Articulação semântico-textual: 3.1. Visão crítica. Campos semânticos, famílias etimológicas e ideológicas e polissemia. 4. Articulação vocabular do texto: 4.1. O discurso científico, o discurso ficcional e a metalinguagem.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

FAULSTICH, Enilde L. de J. - Como ler, entender e redigir um texto, 20ª Ed., Editora Vozes, Petrópolis - 2008. ABAURRE, Maria Luiza M. - Gramática - Texto: análise e construção de sentido, 3ª Ed., Editora Moderna, Rio de Janeiro, 2008. NADOLSKIS, Hêndricas Normas de comunicação em língua portuguesa, 25ª Ed., Ed. Saraiva, 2009.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
CEREJA, William Roberto . MAGALHÃES, Thereza Cochar Gramática: texto, reflexão e uso . 4ª Edição. Ed. Saraiva, 2012 PASQUALE, Cipro Neto, GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, 3ª Edição, Ed. Scipione, 2008 OLIVEIRA, José Paulo Moreira de. Como escrever textos técnicos, 2ª Edição, Ed. Cengage , 2012. MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. Ed. Atlas. 2009. MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
Código: CORE 024
Carga Horária: 40h (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos: 02
Código pré-requisito:
Semestre:
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
EMENTA
Introdução à estatística; Distribuição de Frequência; Representação Gráfica; Medidas de Centralidade; Medidas de dispersão; Medidas de Assimetria e Curtose; Correlação e Regressão Linear; Probabilidade Clássica; Variáveis Aleatórias; Variáveis Aleatórias Discretas; Variáveis Aleatórias Contínuas; Função de Distribuição; Algumas Distribuições Discretas e Contínuas.
OBJETIVO (S)
Compreender os conceitos básicos em estatística para análise e interpretação de conjuntos de dados experimentais, mediante estudo de elementos de probabilidade e de procedimentos de inferência estatística. Apropriar-se dos conhecimentos necessários de Probabilidade e Estatística e demonstrar sua utilidade dentro da área de redes.
CONTEÚDOS
Unidade 1 1.1. A Estatística; 1.2. Aplicações da estatística no curso de redes; 1.3. Amostra, população e variáveis; 1.4. Técnicas de Amostragem; 1.5. Tabulação de dados; 1.6. Séries estatísticas e gráficos estatísticos.
Unidade 2 2.1. Distribuição de Frequência; 2.2. Medidas de Posição; 2.3. Medidas de dispersão; 2.4. Assimetria e Curtose; 2.5. Correlação e Regressão Linear.
Unidade 3 3.1. Introdução à Probabilidade; 3.2. Experimento aleatório e espaço amostral; 3.3. Eventos e probabilidade de um evento; 3.4. Cálculo das probabilidades.
Unidade 4 4.1. Distribuição de probabilidade; 4.2. Principais distribuições discretas; 4.3. Principais distribuições contínuas.

METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CRESPO, Antonio Arnot. - Estatística Fácil 17ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002	
FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade - Curso de Estatística - 6ed. São Paulo: Atlas, 1996.	
MUCELIN, Carlos Alberto. Estatística. Curitiba: Livro Técnico. 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MILONE, Giuseppe. Estatística geral e aplicada. São Paulo (SP): Cengage Learning, 2009.	
MARTINS, Gilberto de Andrade; DONAIRE, Denis - Princípios de estatística: 900 exercícios resolvidos e propostos 4ed. São Paulo: Atlas, 1990.	
WALPOLE, Ronald E., Myers, Raymond H., MYERS. Sharon L. , YE, Keying. Probabilidade & Estatística para engenharia e ciências. 8ª Edição. Pearson. 2009.	
Oliveira, Magno Alves de. Probabilidade e estatística: um curso introdutório. Editora IFB. 2011.	
BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial. São Paulo: Atlas. 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	
Código:	10.301.43
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível:	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
EMENTA	
Elementos de lógica matemática. Teoria dos conjuntos, indução e recursão. Vetor e Matriz. Relações de ordem, álgebra booleana. Estruturas algébricas	
OBJETIVO (S)	
Apresentar ao aluno o significado do fazer matemático para a resolução de problemas computacionais, bem como modelos da realidade que possam ser tratados pela linguagem matemática.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I - TEORIA DOS CONJUNTOS 1.1 Conjuntos, subconjuntos e suas representações; 1.2 Tipos de Conjuntos e suas propriedades; 1.3 Relação de pertinência; operações sobre os conjuntos. UNIDADE II - CLASSIFICAÇÃO DOS NÚMEROS 2.1 Conjuntos dos Números Inteiros, Reais e Irracionais; 2.2 Representação e congruência; Operações; 2.3 Sistemas Lineares; Dependência Linear; 2.4 Bases Numéricas; 2.5 Vetores e Matrizes. UNIDADE III - LÓGICA MATEMÁTICA 3.1 Introdução; objetivos do estudo da lógica 3.2 Classificação e elementos da lógica; 3.3 Álgebra Booleana; 3.4 Proposições e sentenças abertas; 3.5 Operações lógicas sobre as proposições; 3.5.1 Conectivos e quantificadores; 3.5.2 Construção de tabelas-verdade; 3.6 Implicação e equivalência: Tautologias, Contradições e Contingências. UNIDADE IV - CÁLCULO PROPOSICIONAL 4.1 Cálculo proposicional; 4.2 Linguagem; 4.3 Álgebra dos conjuntos: Formas Normais Conjuntiva e Disjuntiva; 4.4 Cálculo de predicados de primeira ordem - validade de argumentos: regras de inferência, equivalências, método dedutivo e tabelas-verdade UNIDADE V - APLICAÇÕES DA LÓGICA EM COMPUTAÇÃO 5.1 Construção de Algoritmos; 5.2 Programação de Computadores; 5.3 Sistemas Especialistas;	

5.4 Exercícios práticos em laboratório.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação a lógica matemática. São Paulo: São Paulo, 2002. DAGHLIAN, Jacob. Lógica e álgebra de Boole. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1995. BARROSO, Leônidas Conceição et al. Cálculo numérico (com aplicações). 2. ed. São Paulo: Harbra, c1987.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
RUGGIERO, M. A. G. & LOPES, V. L. R. - Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais 2ed. São Paulo: Makron, 1997. IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar - v.1. 2. ed. São Paulo, SP: Atual, 1977. SOUZA, João Nunes de. Lógica para ciência da computação: uma introdução concisa. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008. STEN, Clifford, DRYSDALE, Robert L, Bogart, Kenneth. Matemática Discreta para ciência da Computação. Pearson. 2013. LIMA, Elon Lages. Números e funções reais. Rio de Janeiro: SBM, 2013. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações 1. 4. ed. São Paulo, SP: Ática, 2010. FRANCO, Neide B. Cálculo Numérico. Pearson. 2007.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: SISTEMAS ELÉTRICOS	
Código:	10.301.43
Carga Horária: 40 horas	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre: 2º	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução ao Setor Elétrico Brasileiro; Fornecimento de energia elétrica; Representação dos Sistemas de Potência; O Sistema elétrico de potência e sua proteção; O hardware para proteção digital; Dimensionamento, proteção e controle dos circuitos elétricos.	
OBJETIVO (S)	
Ao final da disciplina o aluno será capaz de reconhecer os princípios básicos dos sistemas elétricos. Entender sua aplicabilidade, importância e impacto nas instalações físicas das redes de computadores.	
CONTEÚDOS	
1 - INTRODUÇÃO AO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO 1.1 O valor econômico da energia elétrica; 1.2 O custo da falta de suprimento de energia elétrica; 1.3 A qualidade no fornecimento de energia elétrica. 2 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA 2.1. Generalidades; 2.2. Localização de um consumidor no sistema de distribuição elétrica; 2.3. Tensões de fornecimento; 2.4. Fornecimento em tensão secundária; 2.5. Custo da energia elétrica. 3 - REPRESENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE POTÊNCIA 3.1 Diagrama unifilar; 3.2 O Gerador; 3.3 O Transformador; 3.4 Linhas de Transmissão; 3.5 Carga; 3.6 Diagramas de impedância e reatância; 3.6.1 Diagramas de impedância; 3.6.2 Diagramas de reatâncias. 4 - DIMENSIONAMENTO, PROTEÇÃO E CONTROLE DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS 4.1. Dimensionamento do circuito elétrico; 4.2. Tipos de sistemas de aterramento; 4.3. Comando de lâmpadas; 4.4. Dispositivos de proteção dos circuitos elétricos; 4.5. Proteção contra correntes de fuga; 4.6. Seletividade; 4.7. Coordenação entre condutores e proteção. 5 - O SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA E SUA PROTEÇÃO 5.1 Introdução; 5.2 A operação do sistema; 5.3 Divisão do sistema elétrico de potência; 5.4 Função das linhas de transmissão; 5.5 A necessidade da proteção de linhas de transmissão; 5.6 Causa dos defeitos em um SEP; 5.7 Efeitos da falta em um sistema elétrico de potência; 5.8 Características funcionais dos relés; 5.9 A evolução dos relés; 5.10 Classificação dos relés; 5.11 O relé de distância; 5.12 O algoritmo para proteção de distância de uma linha de transmissão. 6 - O HARDWARE PARA PROTEÇÃO DIGITAL 6.1 A arquitetura de um relé digital; 6.2 Componentes Básicos de um relé digital; 6.3 Subsistema de condicionamento de sinais; 6.3.1 Transdutores; 6.3.2 Módulo de interface; 6.3.3 Filtragem dos dados; 6.4 Subsistema de conversão; 6.4.1 <i>Sample and Hold</i>; 6.4.2 Multiplexador; 6.4.3 Conversão analógico/digital; 6.5 Subsistema de processamento digital do sinal.	

METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
NAHVI, Mahmood. Teoria e problemas de circuitos elétricos. 4. ed. São Paulo (SP): Bookman, 2008. WOLSKI, Belmiro. Circuitos e medidas elétricas. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. BARROS, Benjamin Ferreira de; BORELLI, Reinaldo; GEDRA, Ricardo Luis. Gerenciamento de energia: ações administrativas e técnicas de uso adequado da energia elétrica. São Paulo: Érica, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
CAMINHA, Amadeu C. (Amadeu Casal). Introdução à proteção dos sistemas elétricos. São Paulo: E. Blucher, c1977. 211p. MONTICELLI, Alcir . Introdução a sistemas de energia elétrica . Editora UNICAMP, Campinas- SP, 2003. REIS, Lineu Belico dos. Geração de Energia Elétrica. Editora Manole. 2ª edição rev. e ampl., Barueri-SP, 2011. MARIOTTO, Paulo Antonio. Análise de Circuitos Elétricos. Editora Prentice Hall, São Paulo, 2003. BURIAN Jr., Yaro; Lyra, Ana Cristina Cavalcanti. Circuitos Elétricos. Editora Prentice Hall, São Paulo, 2006. PRAZERES, Romildo Alves dos. Redes de distribuição de energia elétrica e subestações. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. O MALLEY, John. Análise de circuitos. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: VOZ SOBRE IP	
Código:	10.301.45
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução à transmissão de voz sobre IP (VoIP). Aspectos de implantação: funcionamento; dificuldades; confiabilidade; qualidade de serviço; chamadas de emergência; integração em um sistema global de número telefônico; telefonia móvel; segurança. Arquitetura para VoIP. Protocolos.	
OBJETIVO (S)	
Ao final da disciplina o aluno será capaz de reconhecer os princípios básicos dos sistemas elétricos. Entender sua aplicabilidade, importância e impacto nas instalações físicas das redes de computadores.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE 1 - Telefonia Tradicional 1.1 Rede das Operadoras 1.2 Entendendo Backbones 1.3 Modelos de Multiplexação UNIDADE II: Introdução a telefonia IP 2.1 Telefonia na internet 2.2 Ligações entre computadores 2.3 Telefonia IP para empresas 2.4 PABX IP 2.5 VoIP na rede interna(LAN) 2.6 VoIP na rede pública (WAN) UNIDADE III: Entendendo Protocolos e Codecs 3.1 H.323, MGCP, MEGACO, SIP / IAX 3.2 Capturando Mensagens 3.3 GSM / G711 / G723 / G729 / iLBC / Speex 3.4 Vantagens e desvantagens 3.5 Codec x Qualidade UNIDADE IV: Introdução ao Asterisk 4.1 O que é o Asterisk 4.2 Porque o Asterisk ? 4.3 Arquitetura do Asterisk 4.4 Cenários de uso do Asterisk 4.5 Revolução da Telefonia UNIDADE V: Voz sobre IP com Asterisk 5.1 Benefícios da voz sobre IP 5.2 Arquitetura de voz sobre IP no Asterisk	

5.3 Como escolher um protocolo de sessão 5.4 Conceitos de Peer, User e Friend UNIDADE VI: O protocolo IAX e o Asterisk 6.1 Teoria de operação 6.2 Formato dos Frames 6.3 Uso de banda passante 6.4 Nomenclatura dos canais 6.5 Cenários de uso 6.6. Autenticação no IAX 6.7 Configurando o arquivo iax.conf 6.8 Comandos de console relacionados ao IAX 6.9 Lab - Instalando um cliente IAX 7.10 Lab - Conectando vários servidores Asterisk usando IAX UNIDADE VII: O protocolo SIP e o Asterisk 7.1 Teoria de operação do SIP 7.2 Processo de registro do SIP 7.3 Operação do SIP em modo Redirect 7.4 Operação do SIP em modo Proxy 7.5 SIP no modo Asterisk 7.6 Cenários de uso do SIP 7.7 Nomenclatura dos canais SIP 7.8 SIP NAT Traversal 7.9 Lab Fazendo dois servidores Asterisk se comunicarem via SIP 7.10 Lab Conectando-se a um servidor SIP
METODOLOGIA DE ENSINO
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.
AValiação
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Bernal, P. S. M., Voz sobre Protocolo IP - Nova Realidade da Telefonia, Erika, 2007 Keller, A., Asterisk na Prática, São Paulo: Novatech, 2010 Oliveira, T. V. V. Implementação de Comunicação VOIP em Redes Sem Fio com Utilização de Telefones WLAN-VOIP, Ciencia Moderna, 2012
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
Meggelen, J. V., Smith, J., Madsen, L. Asterisk: o Futuro da Telefonia, Alta Books

JESZENSKY, P. J. E. Sistemas telefônicos. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2004.

FOROUZAN, B.A. Redes de Computadores - uma ABORDAGEN TOP-DOWN, BOOKMAN, 2013

PETERSON, Larry L.; DAVID, Bruce. Redes de computadores:uma abordagem de sistemas. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

ALENCAR, M. S. Telefonia Celular Digital. São Paulo: Érica, 2004.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--	---

(OPTATIVA) DISCIPLINA: Libras	
Código:	10.301.40
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Definição de Libras, cultura e comunidade surda. Escuta Brasil. Batismo do sinal pessoal. Expressões faciais afetivas, e expressões faciais específicas: interrogativas, exclamativas, negativas e afirmativas. Homonímia e Polissemia. Quantidade, número cardinal e ordinal. Valores (monetários). Estruturas interrogativas. Uso do espaço e comparação. Classificadores para formas. Classificadores descritivos para objetivos. Localização Espacial e temporal. Advérbio de tempo. Famílias.	
OBJETIVO (S)	
Proporcionar subsídios teóricos e práticos que fundamente a atividade Docente na área do surdo e da surdez e compreender as transformações educacionais, considerando os princípios sócio-antropológicos e as novas perspectivas da educação relacionadas à comunidade surda.	
CONTEÚDOS	
Teoria: Textos - Conceituação de Língua de Sinais; - O que é cultura e comunidade surda? - Surdo quem é ele? O que é surdez? - Amparo legal da educação inclusiva; - Textos e contextos da educação inclusiva; - Noções de Lingüística aplicada a LIBRAS. Prática: Sinais - Posicionamento de mãos; - Alfabeto: Letras e números; - Identificação; - Saudações; - Nomes e Pronomes; - Dias da Semana; - Meses do Ano; - Comandos; - Verbos; - Sentimentos; - Familiares; - Cores; - Tipos de Frases; - Deficiências; - Nomenclatura de cursos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento	

acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PIMENTA, N; QUADROS, R. M. - **Curso de Libras**, Editora LSB Vídeo, 2006.

QUADROS, R. M. de. - **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos.**, Editora Artmed, Porto Alegre, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

QUADROS, R. M. de. - **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**, Ministério de Educação e Cultura, Brasília – DF, 2004.

ALMEIDA, E. C. de et al. - **Atividades ilustradas em sinais das LIBRAS**, Editora Revinter, Rio de Janeiro, 2004.

FELIPE, T. A, **LIBRAS em Contexto** – Curso Básico. Livro e DVD do estudante, Wallprint Gráfica e Editora, Rio de Janeiro, 2007.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
---	--

(OPTATIVA) DISCIPLINA: SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	
Código:	10.301.47
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Essa disciplina tem como objetivo apresentar os principais paradigmas, modelos e algoritmos em Sistemas Distribuídos, assim como os desafios existentes sobre esse assunto assim como sua importância atualmente.	
OBJETIVO (S)	
Compreender os principais conceitos sobre Sistemas Distribuídos e suas aplicações. Familiarizar-se com os paradigmas e modelos de Sistemas Distribuídos.	
CONTEÚDOS	
Conceitos Fundamentais de Sistemas Distribuídos; Paradigmas de Sistemas Distribuídos; Definições de Processos e Threads; Comunicação em Sistemas Distribuídos; Sincronização em Sistemas Distribuídos; Conceitos de Middleware; Redes P2P: conceitos básicos, arquiteturas, aplicações; Introdução a Grades Computacionais; Tecnologias de Middleware Tradicionais; Middlewares de Nova Geração.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
G. Coulouris, J. Dollimore e T. Kindberg, Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projetos, 4a Edição. S. Tanenbaum and M. V. Steen, Distributed Systems: Principles and Paradigms, 2nd Edition. Deitel, Harvey M.; Deitel, Paul J; Choffnes, D. R. Sistemas operacionais. São Paulo: Pearson, 2005.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR RIBEIRO, Uira. Sistemas Distribuídos. Axcel Books, 2005 TANENBAUM, Andrew S, Redes de Computadores. Campus, 2003. BIRMAN, Kenneth P.. Reliable Distributed Systems: technologies, web services, and applications. Springer, 2005. GOETZ, Brian; PEIERLS, Tim; BLOCH, Joshua; BOWBEER, Joseph; HOLMES, David; LEA, Doug. Java Concurrency in Practice. Addison-Wesley Professional, 2006. YNCH, Nancy A.. Distributed Algorithms. Morgan Kaufmann, 1997.	

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--------------------------------------	---

(OPTATIVA) TÓPICOS ESPECIAIS EM REDES DE COMPUTADORES	
Código:	10.301.46
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Tópicos variáveis na área de redes de computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso.	
OBJETIVO (S)	
Apresentar os tópicos mais recentes dentro da ser de redes de computadores os quais não tenham sido abordados em nenhuma das outras cadeiras do curso.	
CONTEÚDOS	
Tópicos variáveis na área de redes de computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
Considerando-se a natureza da disciplina, as referências não podem ser fixadas a priori, sendo recomendadas de acordo com o tema a ser desenvolvido.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Considerando-se a natureza da disciplina, as referências não podem ser fixadas a priori, sendo recomendadas de acordo com o tema a ser desenvolvido.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

ANEXO A

REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 10 - A avaliação da aprendizagem será contínua, sistemática e cumulativa, tendo o objetivo de promover os discentes para a progressão de seus estudos.

Art. 11 – Na avaliação, predominarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, presentes tanto no domínio cognitivo como no desenvolvimento de hábitos e atitudes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O processo de avaliação será orientado pelos objetivos, definidos nos planos de cursos.

Art. 12 – As técnicas de avaliação da aprendizagem deverão ser formuladas de modo que levem o discente ao hábito da pesquisa, à reflexão, à criatividade e estimulem a capacidade de autodesenvolvimento;

Art. 13 - A avaliação da aprendizagem se realizará mediante verificações consistindo de provas, trabalhos em sala de aula e/ou em domicílio, projetos orientados, experimentações práticas, entrevistas ou outros instrumentos, considerando uma avaliação progressiva ao longo do semestre/ano.

Art. 16 – Na educação superior, o docente deverá aplicar durante o semestre no mínimo três avaliações.

Art. 17 – A nota do semestre será a média ponderada das avaliações parciais, devendo o discente obter, no mínimo, média 7,0 para aprovação.

Art. 18 – O discente que faltar a qualquer avaliação, em 1ª chamada, poderá requerer a 2ª chamada correspondente, no prazo de 48 horas, após a avaliação a que esteve ausente, devendo o requerimento ser acompanhado de um dos documentos justificativos abaixo especificados:

atestado fornecido ou visado pelo médico do IFCE;

declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;

declaração de firma ou repartição, comprovando que o aluno estava a serviço;

outro documento, avaliado pela Diretoria de Ensino.

Art. 19 – O discente que discordar do resultado obtido em qualquer verificação da aprendizagem poderá requerer revisão de prova no prazo de 48 horas, após a comunicação do resultado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A revisão será feita pelo docente da disciplina, em conjunto com a Coordenação do Curso/Área, ou por outro professor designado para tal fim, pela Diretoria de Ensino.

Art. 20 – Na média final do semestre/ano, haverá arredondamento da 2ª casa decimal, incidindo sobre a 1ª, quando o algarismo que ocupar a casa dos centésimos for cinco ou maior que cinco; se a parte decimal resultar em 95 centésimos ou mais, o arredondamento incidirá, obviamente, sobre a parte inteira.

CAPÍTULO IV – DA RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 25 – Na Educação Superior, caso o aluno não atinja média para aprovação mas tenha obtido no semestre, no mínimo, 3,0 fará prova final, que deverá ser aplicada 72 horas após o resultado da média semestral divulgada pelo professor.

PARÁGRAFO ÚNICO - A média final será obtida pela soma da média semestral mais a nota da prova final, dividida por 2, devendo o aluno alcançar, no mínimo, a média 5,0, para obter aprovação.

CAPÍTULO V – DA PROMOÇÃO E DA FREQUÊNCIA

Art. 26 - Para efeito de promoção, o discente será avaliado quanto ao rendimento escolar e à assiduidade.

Art. 27 - Será considerado aprovado o discente que apresentar frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas, para o Ensino Médio e 75% por disciplina para a educação técnica e a superior.

Art. 28 - Ao longo do semestre/ano, o docente deverá fazer o registro das notas e das presenças ou ausências do aluno no diário de classe e, após o envio à Coordenadoria de Controle Acadêmico, qualquer alteração só poderá ser realizada no semestre/ano corrente ou até 15 dias do semestre/ano subsequente, com autorização da Diretoria de Ensino e mediante comprovação.

Art. 29 - O aluno que estiver aprovado, conforme o estabelecido para a assiduidade, deverá, ainda, demonstrar rendimento acadêmico de acordo com a média estabelecida para o seu nível de ensino.

Art. 30 - A aprovação do rendimento acadêmico, por níveis de ensino, far-se á aplicando-se as fórmulas abaixo:

SUPERIOR

$$X_s = \frac{1 \times 1^{\circ}AP + 2 \times 2^{\circ}AP + 3 \times 3^{\circ}AP}{6} \geq 7,0$$

$$X_F = \frac{X_s + PF}{2} \geq 5,0$$

LEGENDA

X s → Média semestral

X F → Média final

PF → Prova Final

AP → Avaliação Parcial

ANEXO B

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I – Das disposições preliminares

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas gerais de controle, aproveitamento e registro das horas complementares realizadas pelo acadêmico, bem como especificar os documentos comprobatórios e a limitação da carga horária admitida para cada atividade.

Art.2º. Entende-se por Atividades Complementares as atividades extracurriculares que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso.

Art.3º. As Atividades Complementares integram o currículo pleno do curso de graduação, constituindo-se em elemento disponível como forma de aproveitamento de carga horária de trabalho de conclusão de curso, requisito obrigatório para obtenção do grau correspondente, conforme preconiza a legislação vigente, abrangendo o percentual da carga horária estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º. A integralização do trabalho de conclusão do curso é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

CAPÍTULO II – Da finalidade e objetivos

Art. 6º. As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando:

- I. A complementação da formação social, cultural e profissional;
- II. As atividades de disseminação de conhecimentos;
- III. As atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- IV. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a instituição;

- V. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VI. Propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre os semestres e séries;
- VII. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- VIII. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- IX. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

CAPÍTULO III – Do local e da realização

Art. 7º. As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas no próprio campus do IFCE ou em organizações públicas e privadas, que propiciem a complementação da formação do aluno, assegurando o alcance dos objetivos previstos no Artigo 4º deste Regulamento.

Parágrafo único. As Atividades Complementares deverão ser realizadas preferencialmente aos sábados ou no contraturno do aluno, não sendo justificativa para faltas em outras disciplinas curriculares.

CAPÍTULO IV – Do coordenador de curso

Art. 8º. A supervisão, acompanhamento e a validação das Atividades Complementares ofertadas pelo IFCE, ficarão sob a responsabilidade do coordenador de curso.

Art. 9º. Ao Coordenador de Curso compete, em especial:

- I. Validar o regulamento das Atividades Complementares específicas do Curso e a pontuação das mesmas;
- II. Orientar o aluno quanto à pontuação e aos procedimentos relativos às Atividades Complementares;
- III. Estimular a oferta e acompanhar o desenvolvimento das Atividades Complementares;

IV. Definir o método de avaliação da atividade, como por exemplo: entrega de resenhas manuscritas ou impressas, artigo científico, avaliação escrita, seminários, ou qualquer outra forma de avaliação que venha contribuir com a formação do aluno conforme estabelece Art. 6º;

V. Validar as atividades realizadas, conforme documentação comprobatória apresentada pelos alunos;

VI. Regular, ouvindo o Colegiado de Curso, as atividades não previstas;

VII. Julgar os pedidos de validação de horas de Atividades Complementares não constantes neste regulamento;

VIII. Seguir prazos para validação de atividades realizadas, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico.

CAPÍTULO V – Do aluno

Art. 10º. Aos alunos do IFCE Campus Canindé, matriculados nos cursos de Graduação Tecnológica em Redes de Computadores, compete:

- I. Informar-se sobre o Regulamento e as atividades oferecidas dentro ou fora do IFCE que propiciem pontuação para Atividades Complementares;
- II. Inscrever-se e participar efetivamente das Atividades Complementares;
- III. Providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação efetiva nas atividades realizadas;
- IV. Arquivar a documentação comprobatória das Atividades Complementares e em formulário próprio, constante do anexo B, para avaliação e lançamento no Sistema Acadêmico através da coordenação de curso;

CAPÍTULO VI – Da avaliação

Art. 11º. Na avaliação das Atividades Complementares, desenvolvidas pelo aluno, serão considerados:

- I. A compatibilidade e a relevância das atividades desenvolvidas, de acordo com o Regulamento, e os objetivos do curso em que o aluno estiver matriculado;
- II. O total de horas dedicadas à atividade;
- III. Documentação apresentada para comprovação da realização da atividade.

Art. 12º. Poderão ser validadas como Atividades Complementares:

Grupo I: Atividades de iniciação científica e pesquisa:

- I. Exercício de monitoria de laboratório;
- II. Exercício de monitoria de disciplina;
- III. Participação em pesquisas e projetos;
- IV. Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores;
- V. Congressos, seminários, conferências e palestras assistidos;
- VI. Defesas de monografias, dissertação de mestrado e tese de doutorado assistidas;
- VII. Eventos, mostras e exposições assistidos;
- VIII. Participação em eventos culturais complementares à formação do curso;
- IX. Artigos publicados em revistas com avaliação CAPES;
- X. Artigos publicados em revistas sem avaliação CAPES;
- XI. Monografias não curriculares;
- XII. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- XIII. Participação em cursos, exposições e mostras.

Grupo II: Experiência profissional:

- I. Realização de estágios não curriculares;
- II. Trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso;
- III. Trabalho como empreendedor na área do curso;
- IV. Realização de estágio acadêmico no IFCE;
- V. Participação em Empresa Júnior;
- VI. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares;
- VII. Certificação profissional na área do curso de graduação.

Grupo III: Atividades de Ensino e Extensão:

- I. Cursos à distância;
- II. Disciplinas cursadas na modalidade a distância e/ou presencial que não constem na matriz curricular do Curso;
- III. Participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira;
- IV. Cursos em programas de extensão;
- V. Outras atividades de extensão.

Art. 13º. O aproveitamento da carga horária seguirá os critérios disponível no quadro sinóptico com atividades complementares e carga horária:

Na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, a carga horária das Atividades Complementares será considerada conforme tabela própria a seguir.

QUADRO SINÓPTICO COM AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E A CARGA HORÁRIA

ATIVIDADE	EQUIVALÊNCIA	LIMITE	DOCUMENTO
Exercício de monitoria de Laboratório	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Exercício de monitoria de disciplina	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Participação em projetos de pesquisas, de extensão e de iniciação profissional	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Relatório do prof. orientador
Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Relatório do prof. orientador
Congressos, seminários, conferências e palestras assistidos	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de presença e relatório
Defesas de monografias, dissertação de mestrado e tese de doutorado assistidas	1 defesa = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Presença registrada em ata
Eventos, mostras, exposições assistidas	1 dia = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de presença
Participação em eventos culturais complementares à formação do curso	1 dia = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de presença
Artigos publicados em revistas com avaliação CAPES	1 pub. = 20 horas/aula	Até 100% horas/aula	Artigo publicado
Artigos publicados em revistas sem avaliação CAPES	1 pub. = 10 horas/aula	Até 50% horas/aula	Artigo publicado
Monografias não curriculares	1 pub. = 20 horas/aula	Até 50% horas/aula	Monografia publicada
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos	1 apres. = 6 horas/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de apresentação e Trabalho
Participação em cursos, exposições e mostras	1 part. = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de participação e Trabalho
Realização de estágios não curriculares	4 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Declaração da empresa e relatório
Trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso	3 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Declaração do empregador
Trabalho como empreendedor na área do curso	3 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Declaração do empreendedor
Realização de estágio acadêmico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Relatório do Professor Orientador
Participação em Empresa Júnior	10 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Declaração da empresa e relatório
Certificação profissional na área do	1 certificação =	Até 50%	Certificado

curso de graduação	10 hora/aula	horas/aula	
Cursos a distância na área da Tecnologia da Informação (TI)	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Cursos em programas de extensão	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Outras atividades de extensão.	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Relatório do prof. orientador
Certificação inerente à área de TI (ITIL, CobiT, Microsoft, cisco, etc)	1 certificado = 10 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Disciplinas cursadas na modalidade à distância e/ou presencial que não constem na matriz curricular do Curso	1 hora = 1 hora/aula	Até 100% horas/aula	Certificado, declaração ou histórico escolar

Art. 14°. A carga horária será convertida em créditos conforme estabelecido no Art. 13°.

Art. 15°. Deverá ser respeitado a conversão em carga horária e o limite fixada no Art. 13°. para cada Atividade Complementar.

Art. 16°. Os documentos comprobatórios para o aproveitamento das Atividades Complementares estão apresentados na coluna “documento” estabelecido no Art. 13°.

CAPÍTULO VII – Da integralização das atividades

Art. 17°. A integralização das Atividades Complementares, condição necessária para a colação de grau, deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 18°. O aluno deverá desenvolver as Atividades Complementares segundo sua própria conveniência, oportunidade e compatibilidade de horário com disciplinas curriculares, não havendo a possibilidade de abono de faltas devido à realização destas atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE
COMPUTADORES

Canindé, 2019

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumares

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

José Wally Menezes Mendonça

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CANINDÉ

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Erivânia Maria Gomes Sousa

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Tiago Estevam Gonçalves

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Francisco Ivan de Oliveira

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO PROJETO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Francisco Ivan de Oliveira

Carlos Henrique Leitão Cavalcante

Daniel Barbosa de Brito

Allyson Bonetti França

Mário Wilson Paiva Pereira

Álisson Gomes Linhares

Edmilson Carneiro Moreira

ASSESSORIA TÉCNICO- PEDAGÓGICA

Maria Izabel Pereira - Coordenadora/Pedagoga

André Magri Ribeiro de Melo - Técnico em Assuntos Educacionais

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. JUSTIFICATIVA	8
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	12
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	20
3.1 Proposta pedagógica.....	20
3.2 Objetivos	20
3.2.1 Objetivo Geral	20
3.2.2 Objetivos Específicos	20
3.3 Requisitos e formas de acesso.....	21
3.4 Perfil do Egresso	22
3.5 Campo de Atuação	24
3.6 Metodologia de Ensino.....	24
3.6.1 Metodologia de Aplicação da Educação à Distância (EaD).....	27
3.7 Ensino, Pesquisa e Extensão	30
3.8 Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos..	31
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	33
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	36
5.2 Organização da Matriz Curricular	36
5.2.1 Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores	38
5.2.2 Fluxograma de Formação do Curso	40
5.2.3 Projeto Integrador multidisciplinar	41
5.3 Estágio Supervisionado (Não obrigatório)	42
5.4 Atividades Complementares.....	43
5.5 Avaliação do Projeto de Curso	44
5.6 Critérios de Avaliação da Aprendizagem.....	46
5.7 Coordenação de Curso.....	47
5.8 Políticas Institucionais constantes no PDI no âmbito do Curso	47
5.9 Apoio ao Discente	48
6. DIPLOMA.....	53
7. QUADRO DE PESSOAL.....	54
7.1 Quadro de Docentes	54
7.2 Quadro de Técnicos Administrativos	55
8. INFRAESTRUTURA.....	57

8.1	Laboratórios Específicos à Área do Curso	57
8.2	Laboratórios Complementares.....	58
8.3	Biblioteca.....	58
8.4	Infraestrutura física e recursos materiais	58
REFERÊNCIAS		60

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, implantado pelo Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnológica do Ceará, Campus de Canindé.

Este projeto está embasado nas diretrizes da LDB 9394/96 bem como nos referenciais legais que tratam da Educação Tecnológica Profissional, dos Cursos Tecnológicos e dos objetivos institucionais desse instituto, tendo, como pressuposto básico, a formação integral do profissional cidadão.

Nesta proposta se fazem presentes como marco orientador as decisões institucionais traduzidas nos objetivos dessa instituição e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do IFCE de promover uma educação científico-tecnológica e humanística.

Enfim, a formatação deste documento segue a estrutura e funcionamento dos Cursos Tecnológicos com seus respectivos objetivos e fundamentos pedagógicos, metodológicos e curriculares, visando à formação de um cidadão capaz de atuar no seu contexto social com competência técnica, bem como humanamente comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e ética.

INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

Campus: Canindé

Denominação: Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Titulação conferida: Tecnólogo em Redes de Computadores

Nível: Graduação

Modalidade de oferta: Presencial

Duração do curso: 5 (cinco) semestres

Periodicidade: anual

Requisito de acesso: Enem, Processos Seletivos para Graduados e Transferidos

Início de funcionamento: 2010.2

Nº de vagas anuais: 35 vagas (alternadas com o curso diurno)

Turno de oferta: Noturno

Carga horária das disciplinas: 2.000h

Carga horária de Projetos Integradores Multidisciplinares: 160h

Carga horária de disciplinas optativas: 120h

Carga horária das Atividades Complementares: 100h

Carga horária total: 2.260 horas (incluindo as disciplinas e optativas)

Carga horária de Estágio (não obrigatório) 400h

Sistema de carga horária: 01 crédito = 20 horas

Duração da Hora-aula: 50 minutos

1. JUSTIFICATIVA

Nas três últimas décadas, a dinâmica da economia mundial sofreu profundas transformações nos modelos de geração e acumulação de riqueza. Diferentemente do antigo padrão de acumulação baseado em recursos tangíveis, dispersos ao redor do mundo, no atual padrão, o conhecimento e a informação exercem papéis centrais, sendo as tecnologias de informação e comunicação seu elemento propulsor. Essas tecnologias, que têm como base a microeletrônica, as telecomunicações e a informática, constituem o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, ou setor TIC.

Hoje, é possível trocar informações em um espaço virtual, independente das limitações físicas ou temporais. Essa riqueza de informações e de serviços disponíveis produziu novos desafios e oportunidades para a sociedade em todo o mundo. A descoberta, a integração e a exploração dessa gigantesca quantidade de informação se tornaram desafios importantes para os profissionais responsáveis por manter a infraestrutura que provê esses serviços, aplicações e sistemas, que chegam até nós como informação.

A implantação do curso de Tecnologia em Redes de Computadores no campus de Canindé é justificada pelas seguintes prerrogativas:

1. A Tecnologia da Informação (TI) é um dos setores com maior expansão na história recente da humanidade, o que se reflete na realidade brasileira, sendo uma área estratégica para o crescimento econômico e o desenvolvimento científico. Dada a ubiquidade da informática, todas as empresas, não importa seu ramo de atividade, porte ou capital são dependentes direta ou indiretamente de sistemas de computadores;
2. A cidade de Canindé está em uma região próxima da região metropolitana da capital cearense. Desta forma, as empresas desta região e redondezas dependem de forma direta (através da contratação do profissional de Tecnologia da Informação (TI)) ou indireta (contratando empresas que prestam serviços desta natureza), criando uma demanda significativa obrigando inclusive a busca destes serviços em grandes centros em razão da insuficiência de profissionais devidamente qualificados na região;
3. As diretrizes do Art. 25 do Decreto nº 5.886/2006, com a redação do Decreto 6.631/2008, e as competências constantes da portaria MCT 907/2006;

4. Que a Lei de Informática e a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), lançada em 31 de março de 2004, estabeleceram duas opções estratégicas do setor de TI: software e semicondutores. Entre as ações e medidas anunciadas para estas áreas estratégicas, estão aquelas que objetivam a formação de recursos humanos e o fortalecimento e desenvolvimento das indústrias de software e semicondutores;
5. Que a Lei de Inovação Tecnológica, Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, regulamentada em 11 de outubro de 2005 pelo Decreto nº 5.563, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; prevê estímulo a criação de ambientes especializados e cooperativos de inovação e Estimular a participação de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) no processo de inovação; estímulo à inovação nas empresas, estímulo ao inventor independente e estímulo a criação de fundos de investimentos para a inovação. É a primeira lei brasileira que trata do relacionamento entre Universidades (e Instituições de Pesquisa) e Empresas;
6. O Ceará recebeu um dos cinco novos polos de inovação a serem criados no País e o equipamento está implantado pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE) na área de “Sistemas Embarcados e Mobilidade Digital”, com status de campus e infraestrutura própria, devidamente aprovado pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), gestora nacional dos polos;
7. A implantação do Polo Industrial e Tecnológico da Saúde (PITS) no estado do Ceará têm como um dos objetivos de promover a inovação e a interação entre a academia, os setores público e privado de forma a garantir o desenvolvimento social e avanços tecnológicos e econômicos;
8. O IFCE, através de sua lei de criação, LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 é instituição de educação superior, básica e profissional multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei. O IFCE tem por finalidade e características, entre outras: Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento

das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

9. O mútuo interesse em atender a necessidade de qualificação constante de seus recursos humanos, refletindo diretamente na formação demandada pelas iniciativas públicas e privadas no Estado do Ceará.

Os princípios de liberdade e solidariedade perpassam o fazer pedagógico ao longo do itinerário formativo proporcionado ao discente. As finalidades de desenvolvimento preparam os discentes para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho e encontra um sentido concreto no âmbito dos Institutos Federais, e, por conseguinte, na proposta formativa do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFCE Campus Canindé.

Devido às constantes mudanças no mercado de trabalho e suas relações, nos processos de ensino-aprendizagem e nas dinâmicas institucionais e legais, este documento prevê um processo permanente de avaliação e atualização, afim de assegurar sua importância para a região e aperfeiçoar as atividades envolvidas na formação do discente.

Nos dias atuais, a educação profissional vem se firmando como instrumento essencial para a viabilização do desenvolvimento no mundo contemporâneo. Nesse cenário, caracterizado por fatores como o crescente número de inovações técnico-científicas, a competitividade, a interdependência entre nações e grupos econômicos, a contínua exigência de qualidade e a rápida propagação das informações, faz-se necessário a vivência, por parte do estudante, de uma formação profissional sólida, aliada à responsabilidade ética e ao compromisso com a realidade do país. Desse modo, o IFCE campus Canindé tem procurado responder às exigências do mercado e aos anseios da população dos Sertões do Canindé, cumprindo seu papel de relevância estratégica para o desenvolvimento da região, do estado e do país.

Nesse contexto, os cursos superiores de tecnologia têm por função preparar profissionais com formação específica, capacitados a absorver e desenvolver novas tecnologias, pautando-se por uma visão igualmente humanista e reflexiva, além da natural dotação de conhecimentos requeridos para o exercício das competências inerentes à profissão.

Nesse sentido, o IFCE Canindé se propõe a oferecer o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, caracterizado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, justifica-se por atender a uma demanda regional e nacional. Além disso, respalda-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, que estabelece aos alunos egressos do Ensino Médio a possibilidade de acesso à Educação Profissional, pública, gratuita e de qualidade, habilitando-o para o exercício da profissão.

O curso estabelecerá ações pedagógicas com foco no desenvolvimento de bases tecnológicas, responsabilidade técnica e socioambiental, como também os seguintes princípios:

- O incentivo ao desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão dos processos tecnológicos;
- O desenvolvimento de competências profissionais tecnológicas;
- A compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes do uso das tecnologias;
- O estímulo à educação permanente;
- A adoção da flexibilidade, da interdisciplinaridade, da contextualização e a atualização permanente; e,
- A garantia da identidade do perfil profissional de conclusão.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma autarquia pertencente à Rede Federal de Educação, criada em 29 de dezembro de 2008, através da Lei nº 11.892. Já o IFCE *Campus* Canindé teve princípio em 06 de setembro de 2008, concluído em 2010, com inauguração à distância pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 23 de novembro do mesmo ano e entrega solene à comunidade, com a presença do governador Cid Ferreira Gomes, em 04 de maio de 2011. A seguir, apresenta-se um maior detalhamento da contextualização da instituição e do *campus* Canindé

Histórico do IFCE

As origens do IFCE remontam ao século XX, por meio do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo então Presidente da República, Nilo Procópio Peçanha, que assim cria as Escolas de Aprendizes Artífices. No Estado do Ceará, a instituição se instalou na atual Avenida Alberto Nepomuceno, na capital Fortaleza, em um prédio anteriormente ocupado pela Escola de Aprendizes de Marinheiros. As Escolas de Aprendizes Artífices sofreram influências das escolas vocacionais francesas e tinham como meta primordial a oferta da formação profissional para os pobres (economicamente) e os menos favorecidos (socioculturalmente).

Em 1914, a sede da Escola de Aprendizes Artífices se transfere para o imóvel que abrigara a Milícia Estadual, localizado em frente à Praça Nogueira Acioly. A área, atualmente, integra o patrimônio do Teatro José de Alencar. Em 1932, a Instituição muda novamente de sede e passa a funcionar no prédio onde funciona a Escola de Aprendizes de Marinheiros no bairro Jacarecanga.

Em 1941, por despacho do Ministro da Educação e Saúde, a Escola de Aprendizes Artífices na cidade de Fortaleza passa a ser o Liceu Industrial de Fortaleza e, no ano seguinte, com o Decreto Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, Escola Industrial de Fortaleza, e sobrevém com a formação profissional para atender à modernização do País com as profissões básicas do ambiente industrial.

Nessa década de 1940, acontece a mudança de sede do então Liceu Industrial de Fortaleza para a Rua 24 de maio, nº 230, no Centro de Fortaleza. Na mesma época, o

Interventor Federal no Estado do Ceará, Francisco Pimentel, faz a doação de um terreno localizado no bairro do Prado, atualmente Benfica, para a edificação das instalações da escola. Nessa década, o cenário nacional e internacional estava submetido aos efeitos intempestivos da Segunda Guerra Mundial, as Escolas de Aprendizizes Artífices ganharam uma nova orientação, qual seja, a formação de mão-de-obra mais bem qualificada para atender às profissões do novo cenário industrial e da modernização do país.

Na década de 1950, o processo de industrialização intensificava-se, e, como consequência disto, fazia-se necessária a formação de uma mão-de-obra qualificada para operar as novas tecnologias, tanto no setor privado, quanto no público, uma vez que o Governo Federal investia cada vez mais na infraestrutura do país. Em 1952, a Escola Industrial de Fortaleza advém com seu funcionamento no imóvel localizado na Avenida 13 de Maio, bairro Benfica, atual sede do Instituto Federal do Ceará - *Campus Fortaleza*.

No ano de 1959, mediante a Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro, no Governo do Presidente da República Juscelino Kubitschek, a Escola Industrial de Fortaleza ganha personalidade jurídica de Autarquia Federal e assim auferia autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, e incorpora a missão de formar técnicos de nível médio.

Durante a década de 1960, a instituição muda de nomenclatura por duas vezes. Em 1965, passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará (EIFC), no regime militar, durante o governo do Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, pela Lei nº 4.749, de 20 de agosto. Em 1968, é denominada Escola Técnica Federal do Ceará (ETFCE), no governo do Marechal Artur da Costa e Silva, através da Portaria Ministerial nº 331, de 6 de junho. A Escola Técnica Federal do Ceará passa a ofertar cursos técnicos de nível médio nas áreas edificações, estradas, eletrotécnica, mecânica, química industrial, telecomunicações e turismo. Com isso, foi se desenvolvendo a trajetória de consolidação da imagem de instituição de educação profissional de elevada qualidade, responsável pela oferta de cursos técnicos de nível médio.

A crescente complexidade tecnológica gerada pelo parque industrial, nesse momento histórico, mais voltado para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais e, já no final dos anos 1970, um novo modelo

institucional, denominado Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), foi criado no Paraná, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais.

Em 1994, o Presidente da República, Itamar Augusto Cautiero Franco sanciona, em 8 de dezembro, a Lei Federal nº 8.948, que transforma as Escolas Técnicas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), estabelecendo, dessa forma, uma nova missão institucional, a partir da ampliação das possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão. No ano seguinte, já no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, na ainda Escola Técnica Federal do Ceará, inauguram-se duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UnEDs), nos municípios de Cedro e Juazeiro do Norte, respectivamente, 385 km e 570 km da sede de Fortaleza, ambos com o objetivo de descentralizar o ensino técnico do estado. Ressalte-se que, embora incluído no raio de abrangência do instrumento legal antes mencionado, o CEFET-CE somente foi implantado efetivamente em 1999. Cabe aqui registrar que a criação das duas UnEDs mencionadas aconteceu no interstício entre a publicação da Lei Federal nº 8.948 e sua implantação no Ceará.

Em 1998, foi protocolizado junto ao MEC o Projeto Institucional do CEFET-CE, com vistas à implantação definitiva da nova instituição, o que se deu oficialmente em 22 de março de 1999 por meio do Decreto s/n, de 22 de março, transformando a Escola Técnica em CEFET-CE. Em 26 de maio do mesmo ano, o Ministro de Estado da Educação, Paulo Renato Souza, aprova, por meio da Portaria nº 845, o Regime Interno da Instituição.

O Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a prontidão dos Centros Federais de Educação Tecnológica para o desenvolvimento do ensino em todos os níveis da educação tecnológica e ainda visando à formação de profissionais aptos a suprir as carências do mundo do trabalho, incluiu, entre as suas finalidades a de ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, mediante o Decreto nº 5.225, de 14 de setembro de 2004, artigo 4º, inciso V.

A reconhecida importância da educação profissional e tecnológica no mundo inteiro desencadeou a necessidade de ampliar a abrangência dos Centros Federais de Educação Tecnológica. Ganha corpo, então, o movimento pró-implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo delineamento foi devidamente acolhido pela Chamada Pública nº 002/2007, ocasião em que o MEC

reconheceu tratar-se de uma das ações de maior relevo do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). No Estado do Ceará, em 2007, início do projeto de Expansão da Rede Federal, foi inaugurada, em 13 de novembro, a UnED em Maracanaú, na Região Metropolitana de Fortaleza.

Os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) passaram a se chamar Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, mediante a Lei nº 11.892, de 20 de dezembro de 2008, que foi sancionada pelo então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. A Lei nº 11.892/2008 amplia e diversifica a característica dos antigos CEFETs. A partir da referida lei, os Institutos Federais se tornam instituições especializadas na oferta de educação básica e tecnológica, com características pluricurricular e multicampi. Dessa forma, o Instituto Federal do Ceará nasceu com nove Campi e mais três em fase de construção.

A Lei nº 11.892/2008 apresenta para todos os fins, as características de instituições de ensino superior, conjugando conhecimentos técnicos e tecnológicos, atuando desde a educação de jovens e adultos até cursos de doutoramento. Como se lê no texto da Lei nº 11.892:

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

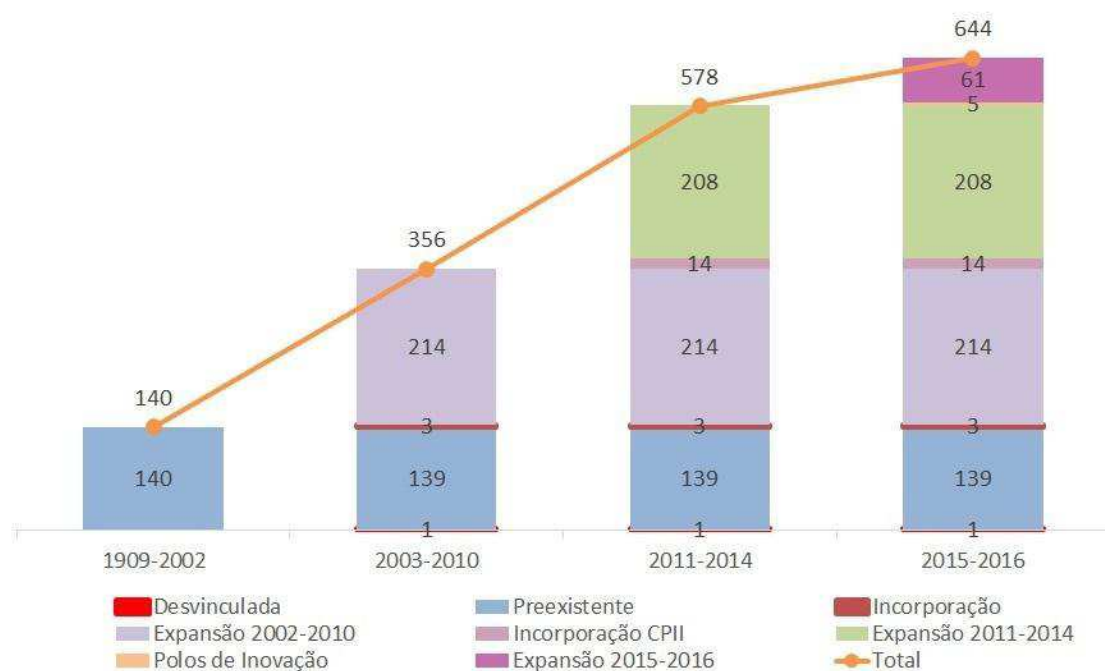
§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais. (BRASIL, 2008).

A Rede Federal é constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Colégio Pedro II.

No tocante à expansão da Educação Profissional Brasileira, a Rede Federal, no período de 2003 a 2016, foi vivenciando a maior expansão em números de unidades, e consequentemente de municípios atendidos. No Estado do Ceará, em 2015, o governador Camilo Sobreira de Santana apresentou o projeto de lei à Assembleia

Legislativa que trata da cessão do Centro de Treinamento Técnico do Ceará (CTTC) ao IFCE e do plano de capacitação de mão de obra voltado às demandas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), a ser executado pelo IFCE no novo centro. Vale evidenciar que no período de 1909 a 2002 foram construídas 140 Escolas Técnicas em todo o país. E entre 2003 e 2016, o Ministério da Educação (MEC) concretizou ações com a construção de mais de 500 novas unidades referentes ao plano de expansão da educação profissional, totalizando 644 *campi* em funcionamento.

Gráfico 1 - Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e



Tecnológica - Em unidades

Fonte: Portal da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2016.

Os Institutos Federais totalizam 38 IFs presentes no Brasil. Até o ano de 2017, o IFCE totaliza 32 *campi* presentes no Estado do Ceará, oferecendo Cursos de Qualificação, Ensino Médio Integrado, Cursos Superiores de Tecnologia e Licenciaturas. Esses níveis de ensino demonstram as características dos Institutos Federais com a oferta da educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*.

Compondo o Plano de Expansão da Educação Profissional, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), com Reitoria instalada em Fortaleza, conta, em 2017 com 32 *campi* em todas as regiões cearenses, dentre esses citam-se: Campus Maracanaú (antiga UNED Maracanaú), Campus Juazeiro do Norte (antiga UNED Juazeiro), Campus Cedro (antiga UNED Cedro), Campus Quixadá, Campus Sobral (antiga FATEC Sobral), Campus Limoeiro do Norte (antiga FATEC Limoeiro do Norte), Campus Crato (antiga EAF Crato), Campus Iguatu (antiga EAF Iguatu), Campus Acaraú (região norte), Campus Boa Viagem, **Campus Canindé**, Campus Crateús (sertão dos Inhamuns), Campus Fortaleza (antiga sede), Campus Aracati, Campus Baturité, Campus Caucaia, Campus Camocim, Campus Jaguaribe, Campus Jaguaruana, Campus Guaramiranga, Campus Horizonte, Campus Itapipoca, Campus Morada Nova, Campus Paracuru, Campus Pecém, Campus Tabuleiro do Norte, Campus Tianguá, Campus Tauá, Campus Ubajara e Campus Umirim.

Histórico do Campus Canindé

Com a expansão da Rede de Ensino Federal, o *Campus Canindé* surgiu do Plano de Expansão Fase II da Rede de Ensino Tecnológico do país, iniciado a partir da elaboração de planejamento realizado pelo Governo Federal em 2007. Começado o processo de expansão da Rede de Ensino Tecnológico, foram escolhidas 150 cidades polos em todo o país, dentre as quais, seis delas pertencem ao Estado do Ceará e a cidade de Canindé foi uma das contempladas. Em 2008, houve a chamada pública para que cada município selecionado apresentasse as contrapartidas para implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). Com a intenção de reorganizar e ampliar a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica foi decretada a Lei 11.892, de 20 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e nessa transição o *Campus Canindé* foi sendo gestado.

O *Campus Canindé* do IFCE está localizado na região denominada de Território *Sertões de Canindé* composto por 06 municípios (Canindé, Paramoti, Boa Viagem, Madalena, Caridade e Itatira) e que apresentam desenvolvimento gradativo, sendo Canindé a cidade de referência da região. A cidade de Canindé conta com uma população de aproximadamente 80.000 (oitenta mil) habitantes divididos entre 60%

habitantes da área urbana e 40% residentes na área rural. Com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em torno de 0,634, esse município ocupa a 82ª colocação dentre os municípios cearenses.

O lançamento da pedra fundamental do IFCE *campus* de Canindé foi em 06 de setembro de 2008 e sua conclusão em 2010. O início das atividades educacionais da instituição de ensino ocorreu em parceria com a 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, 7ª CREDE, sobretudo pelo seu funcionamento inicial nas instalações da Escola Estadual de Educação Profissional Capelão Frei Orlando, enquanto aguardava-se a finalização das instalações da sede. Esse início aconteceu com a oferta do curso técnico integrado em Eventos e da Licenciatura em Educação Física, no dia 12 de março de 2010, quando houve a aula inaugural na 7ª CREDE, com a presença do reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE), professor Cláudio Ricardo Gomes de Lima.

As obras do *campus* foram entregues em outubro, com a mudança das turmas para o espaço projetado pelo arquiteto Damião Lopes. Com estrutura inicial de dois blocos de ensino, um administrativo, um de serviços gerais, um teatro e uma biblioteca, além de dormitórios e vestiários, do ginásio poliesportivo coberto, uma cantina, uma piscina semiolímpica e demais áreas urbanizadas, estacionamento e espaços de convivência.

O *campus* IFCE Canindé oferece atualmente cursos técnicos em Telecomunicações (integrado), Eletrônica (integrado), Eventos (integrado) e Informática (subsequente), bem como os Cursos Superiores de Educação Física e Matemática (licenciaturas), Redes de Computadores e Gestão de Turismo (tecnológicos).

No âmbito da Pós-Graduação *lato sensu* os cursos de pós-graduação em Educação Física Escolar e Planejamento em Gestão de Políticas Públicas. O *campus* realiza parcerias com comércio, serviços, sindicatos, Organizações Não Governamentais - ONGs e poder público municipal e estadual, através das diversas secretarias e órgãos, incluídos aí as secretarias de educação e as escolas. As atividades formativas desenvolvidas pelo *campus* sinalizam mudanças na cidade de Canindé, criando melhores condições para as transformações sociais e educacionais em todo o Território *Sertões de Canindé*.

Tendo em vista sua missão institucional de desenvolver pessoas e organizações e seu compromisso com a qualidade da educação, oferece cursos que atendem à realidade regional. O *campus* Canindé, integrante desta estruturação de instituições federais de educação tecnológica, busca atender à necessidade de formar profissionais qualificados, que contribuam com as transformações ocorridas no mundo contemporâneo.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 Proposta pedagógica

O processo de formação está focado na laboralidade, na apropriação do saber tecnológico, na mobilização dos valores necessários à tomada de decisões com autonomia e na postura empreendedora, sem abrir mão da cultura regional e dos valores sociais, de forma que os profissionais atuem no mercado de trabalho como agentes de mudanças, contribuindo para o progresso social do país, em especial da Região Nordeste.

O currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores é constituído de disciplinas que representam o desdobramento das matérias de currículo mínimo, acrescido por outras disciplinas de caráter complementar que atendem às exigências da programação específica, às características da instituição, da região e às diferenças individuais dos alunos.

Esse conjunto de disciplinas deverá munir o futuro profissional de referências teórico-práticas e de conhecimento necessário à sua ação técnica, possibilitando-o lançar-se ao mercado de trabalho com segurança e maturidade suficiente para desempenhar as funções relacionadas à sua área.

3.2 Objetivos

3.2.1 Objetivo Geral

Formar cidadãos e profissionais capazes de compreender o processo de construção e reconstrução do conhecimento, com capacidade para implantar e administrar redes de computadores, buscando soluções para o setor produtivo e para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizando a ética, a moral e a responsabilidade social.

3.2.2 Objetivos Específicos

Ofertar um currículo que associe teoria e prática no processo de formação dos estudantes e que os habilite à realização competente e ética de projetos de pesquisa voltados para a produção do conhecimento no domínio de redes de comunicação.

- Oportunizar aos egressos reconstruir e construir conhecimentos científicos e tecnológicos na área específica de sua formação, como bases indispensáveis à atuação profissional.
- Fomentar aos futuros profissionais de redes de computadores, a necessidade de atualização constante conseguida através da educação continuada.
- Proporcionar integração entre o meio acadêmico e a sociedade, para atender as demandas sociais de tecnologia, buscando o desenvolvimento científico e tecnológico.
- Desenvolver postura empreendedora baseada em conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso, proporcionando ao tecnólogo, condições de gerir sua profissão, desenvolvendo a capacidade crítica, reflexiva e criativa na resolução de problemas e na tomada de decisão.
- Discutir, analisar e vivenciar princípios de interdisciplinaridade, bem como facilitar a participação do futuro profissional na colaboração de projetos multidisciplinares numa perspectiva sustentável.

3.3 Requisitos e formas de acesso

O acesso ao Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores dar-se-á através das seguintes formas:

- a) Mediante processo seletivo público, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), obedecendo ao Edital que determinará o número de vagas e o critério de seleção;
- b) Mediante processo seletivo público destinado a candidatos graduados (diplomados) e transferidos, obedecendo ao Edital que determinará o número de vagas e o maior número de disciplinas a serem aproveitadas no curso;
- c) Transferência *Ex-Officium* – Servidores públicos militares e civis, inclusive seus dependentes, que forem removidos a critério da Administração, podem solicitar a transferência *Ex-Officium*. Esse tipo de transferência independe da existência de vaga e pode ser solicitada a qualquer tempo;
- d) O IFCE não receberá alunos oriundos de cursos sequenciais;
- e) A matrícula será semestral e obrigatória em todas as disciplinas no primeiro semestre. A obrigatoriedade de cursar todas as disciplinas do primeiro semestre não se aplica aos alunos oriundos do processo seletivo para graduados e transferidos. Nos

demais semestres, poderá ser feita, no mínimo, em quinze e, no máximo, em trinta e dois créditos;

f) Não será permitida a matrícula de alunos em dois cursos do mesmo nível.

3.4 Perfil do Egresso

O Curso de Tecnologia em Redes de Computadores pertence a uma área de atuação profissional de vital importância, devido, em parte, à evolução crescente da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e ao processo de inovação tecnológica nas corporações. A área de redes de computadores é seguramente um dos nichos econômicos mais exigentes no que diz respeito à necessidade de atualização. O Curso de Tecnologia em Redes de Computadores engloba três grandes áreas, a saber:

- I. **Administração de Redes.** Os administradores de rede devem possuir conhecimentos avançados em protocolos de rede, segurança da informação, Internet e sistemas operacionais diversos. É a área responsável por assegurar o correto funcionamento dos diversos recursos e dispositivos que compõem a infraestrutura da rede através do gerenciamento constante desses recursos.
- II. **Suporte de Redes.** Área responsável pela elaboração e análise das políticas de uso dos recursos e dispositivos que compõem a infraestrutura da rede. Cuida da manutenção e da estrutura física de computadores e servidores da rede, da manutenção da infraestrutura da rede e da manutenção dos diversos sistemas operacionais. Além de propor soluções para erros e problemas de desempenho na rede.
- III. **Projeto de Redes.** Área responsável por projetar e definir a arquitetura corporativa para redes de dados (Projetos Físicos e Lógicos). Criar projetos para interligação de WAN (Wide Area Network) através de VPN's (Virtual Private Network) ou outros recursos. Propor soluções de conectividade baseadas em novas tecnologias.
- IV.

No sentido geral, a concepção das áreas de atuação do profissional de Rede de Computadores fundamenta-se na necessidade de possuir sólida formação técnica e teórica, humanista no modelo de enquadramento das Propostas de Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Tecnológicos e nas demandas nacionais, regionais e locais, que expressam as necessidades para a área de rede de computadores do estado e do país.

A partir destas propostas, o egresso do Curso de Rede de Computadores do IFCE estará capacitado a atuar pró-ativamente nas organizações, a ter senso crítico e impulsionar o desenvolvimento econômico da região, integrando formação técnica à cidadania.

A base de conhecimentos científicos e tecnológicos deverá capacitar o profissional para:

- Utilizar adequadamente a linguagem oral e escrita como instrumento de comunicação e interação social necessária ao desempenho de sua profissão.
- Realizar a investigação científica e a pesquisa aplicada como forma de contribuição para o processo de produção do conhecimento.
- Resolver situações-problema que exijam raciocínio abstrato, percepção espacial, memória auditiva, memória visual, atenção concentrada, operações numéricas e criatividade.
- Realizar atividades de caráter técnico, científico e de gestão, contemplando a concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de redes de comunicação.
- Ter iniciativa e exercer liderança.
- Aplicar normas técnicas nas atividades específicas da sua área de formação profissional.
- Familiarizar-se com as práticas e procedimentos comuns em ambientes organizacionais.
- Criar documentação técnica e pesquisar documentação on-line.
- Empreender negócios em sua área de formação.
- Avaliar e especificar a necessidade de treinamento e de suporte técnico aos usuários.
- Executar ações de treinamento, suporte técnico e consultoria.
- Instalar, configurar, verificar e certificar redes de comunicações.
- Elaborar projetos lógicos e físicos de redes de comunicações.
- Administrar e gerenciar redes de comunicações.
- Posicionar-se criticamente frente às inovações tecnológicas.

3.5 Campo de Atuação

O egresso poderá atuar em empresas públicas e/ou privadas, podendo vir a desempenhar as funções de Analista de Suporte, Administrador de Redes, Analista de Desempenho de Redes, Analista de Segurança, Consultor de tecnologia na área de redes, Gerente de projetos de redes de computadores, Gerente de equipe de suporte considerando ainda sua responsabilidade social.

3.6 Metodologia de Ensino

Os princípios pedagógicos, metodológicos, filosóficos e legais que subsidiam a organização dos cursos superiores de tecnologia definidos pelo MEC, nos quais a relação teoria-prática é o princípio fundamental, associados à estrutura curricular do curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, conduzem a um fazer pedagógico no qual, atividades como seminários, visitas técnicas, práticas laboratoriais e desenvolvimento de projetos, entre outros, estão presentes em todos os períodos letivos. Essas práticas buscam contemplar métodos de ensino que preparem os futuros profissionais da área de Redes de Computadores para vencer desafios em seu cotidiano, com o uso dos conhecimentos acadêmicos para a compreensão da contextualização desse conhecimento na realidade sócio-histórica, por meio da pesquisa e dos recursos das tecnologias. Dentre os diferentes procedimentos metodológicos podem ser destacados:

- Situações-problema, envolvendo os conteúdos das disciplinas do curso;
- Realização de demonstrações e/ou experimentos, para o entendimento de um conceito, para comprovação de uma hipótese, sempre que o conteúdo da disciplina permitir;
- Leitura e discussão de textos básicos de divulgação científica;
- Ênfase no trabalho voltado à pesquisa do conhecimento;
- Sistematização de conhecimentos e/ou resultado em um dado assunto através de, pelo menos, a elaboração de um artigo, comunicação de um trabalho científico na conclusão do curso, a monografia.

As metodologias aplicadas serão diversas, de acordo com as atividades previstas e aos objetivos a serem alcançados em cada uma delas. As aulas expositivas dialogadas estão previstas, assim como seminários, práticas em laboratórios. Na medida em que o curso vá se desenvolvendo, haverá a possibilidade de outras metodologias serem criadas, obedecendo à dinâmica e demanda dos alunos no processo de aprendizagem.

Para que os objetivos propostos pelo curso sejam contemplados é necessário que os métodos utilizados na ação docente se façam com o uso da pesquisa, da reflexão e da contextualização do conhecimento tornando professor e aluno agentes do processo de ensino e aprendizagem.

Com o intuito de atender a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, §1º do Art. 2º, ao determinar que “as IES que possuam pelo menos 1 (um) curso de graduação reconhecido poderão introduzir a oferta de disciplinas na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso”, havendo necessidade, o curso objeto deste projeto poderá oferecer disciplinas a distância ou semipresenciais desde que passe pela apreciação e aprovação do colegiado do referido curso.

O egresso do curso aprenderá a respeitar a diversidade pessoal, social e cultural. Nesse sentido, faz-se necessário garantir a formação de profissionais aptos à elaboração de projetos educacionais, de acordo com as fases de desenvolvimento correspondentes, direcionados para a questão étnico-racial de negros e índios. Recomenda-se reconhecimento das realidades locais e produção de material didático conforme os preceitos da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei nº 9.394/96 e na redação dada pela Lei nº 10.639/2003. Além do estabelecimento das diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, importante ressaltarem o teor da lei 11.645, de 10 de março de 2008, que destacou a obrigatoriedade da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena no currículo escolar.

Para conduzir tais ações, referendamos os princípios propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana quando afirmam que os sistemas de ensino,

estabelecimentos e os professores terão como referência, entre as bases filosóficas e pedagógicas que assumem os princípios de consciência política e histórica da diversidade; fortalecimento de identidades e de direitos e ações educativas de combate ao racismo e a discriminações. Esse último em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos, elencados pelo Ministério da Justiça no ano de 1996, e no artigo 3º, inciso IV da Constituição Federal. Sobre a educação ambiental, importante elemento do processo de conscientização política que se pretende promover, destacamos o comprometimento com os objetivos da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, documento elaborado pela Organização das Nações Unidas e que contempla as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

Este profissional buscará construir sua ação pedagógica capaz de promover mudanças concretizáveis e sua conduta profissional deverá ser ética e estar sempre relacionada com o contexto sócio histórico em que atua e com sua real situação de ensino.

Além desses elementos, o professor apresentará, em parceria com os setores específicos do campus, atendimentos educacionais especializados aos estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas, como a tradução e interpretação em Libras, elaboração de materiais didáticos especializados, dentre outros de acordo com o Decreto Nº 5.5626, de 22 de Dezembro de 2005, que Regulamentou a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Onde assegura que a disciplina de Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O processo de ensino/aprendizagem deve ser capaz de prover uma reflexão/ação pedagógica ampliada e comprometida com os interesses comuns dos aprendizes (professor- aluno). Fundamentado numa visão ampliada de currículo, em que o tratamento articulado do conhecimento sistematizado nas diferentes áreas possibilite ao aluno constatar, interpretar, compreender, explicar, interagir e intervir na realidade social.

Portanto, concebe-se neste projeto a relação entre aprendizes (professor – aluno) como sendo a chave do processo ensino/aprendizagem, tendo em conta uma pré-

disposição à integração de valores, significados e conceitos que nortearão os objetivos alcançáveis nas etapas a serem vivenciadas, buscando sempre, especialmente na ação docente, um pensamento pedagógico inovador.

O conhecimento deverá superar o saber empírico e será produzido em ações individuais e coletivas com efeito interdisciplinar e transdisciplinar contribuindo com a disseminação de um olhar crítico, reflexivo e emancipatório possibilitando avanços sociais.

Dar-se-á o tratamento dos conteúdos, especialmente, nas dimensões conceitual, procedimental e atitudinal, acrescentando os aspectos físico, sociocultural e político. Assim, o olhar científico para a Educação Física inclui saberes das diversas áreas do conhecimento articuladas, que possibilitarão uma prática pedagógica a qual valoriza o sujeito em sua totalidade, reconhecendo a relevância do caráter lúdico das atividades corporais.

Nesse processo, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) são importantes no contexto da educação contemporânea, em que cada vez mais as tecnologias estão sendo aprimoradas e possibilitando ferramentas de facilitação da aprendizagem. Portanto, os docentes e discentes do curso poderão fazer uso das TICs na mediação do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de aproximar os estudantes dos mais diversos conteúdos e das mais variadas formas possíveis. Além disso, permite maximizar a interação para além da sala de aula em ambientes virtuais de aprendizagem.

As TICs poderão ser utilizadas pelos docentes com os mais variados objetivos, como forma de apoio e acompanhamento dos discentes, inclusive para atendimentos educacionais especializados. Pode-se ainda ser utilizadas como estratégias didático-pedagógicas para a abordagem de temas relevantes como relações ético-raciais, direitos humanos e educação ambiental.

3.6.1 Metodologia de Aplicação da Educação à Distância (EaD)

Considerando o Art. 2º da Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018 – que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior – IES, de disciplinas na modalidade à distância em cursos de graduação presencial, o IFCE poderá introduzir a oferta de disciplinas na modalidade à distância na organização pedagógica e curricular

de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Art. 2º As IES que possuam pelo menos 1 (um) curso de graduação reconhecido poderão introduzir a oferta de disciplinas na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Parágrafo único. As disciplinas na modalidade à distância devem estar claramente identificadas na matriz curricular do curso, e o projeto pedagógico do curso deve indicar a metodologia a ser utilizada nestas disciplinas.

Considerando uma diferença de 10 (dez) minutos da hora-aula entre os turnos diurno e noturno de acordo com o Art. 35º Regulamento da Organização Didática – ROD:

Art. 35º. O IFCE funcionará regularmente nos três turnos tendo hora-aula com duração de:

I. 60 (sessenta) minutos para os cursos diurnos;

II. 50 (cinquenta) minutos para os cursos noturnos.

Parágrafo único: Para os cursos noturnos deverá ser feita a conversão da hora-aula de 50 (cinquenta) minutos para hora relógio de 60 (sessenta) minutos, a fim de atender a carga horária mínima do curso estabelecida na legislação.

Considerando que todas as componentes deste projeto pedagógico do curso têm 40 (quarenta) horas ou 80 (oitenta) horas e podem ser ofertada integralmente modalidade a distância desde que obedeça aos limites das legislações supracitadas., principalmente a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018.

A coordenação do Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores, em consonância com seu colegiado e orientado pelo Departamento de Ensino Superior (DES/PROEN), destaca que uma componente curricular de 80 (oitenta) horas corresponde a 80 h/a no turno diurno e 96 h/a para o turno da noite ou uma componente curricular de 40 (quarenta) horas corresponde a 40 h/a no turno diurno e 48 h/a para o turno da noite. Em outras palavras, o período noturno incrementa mais 16 (dezesesseis)

h/a para uma disciplina de 80 horas ou 8 (oito) h/a para uma disciplina de 40 horas. Esta diferença corresponde ao acréscimo de 4 (quatro) semanas.

Desta forma, poder-se-á oferecer uma disciplina de 80 (oitenta) horas totalmente à distância por semestre ou adicionar quatro semanas para cada componente curricular nesta modalidade (EaD).

A partir de o quadro a seguir, percebe-se graficamente que as disciplinas de 80 (oitenta) horas (D1 a D4) completam 96 h/a com 20 (vinte) semanas presenciais e 4 (quatro) semanas EaD ou as disciplinas de 40 (quarenta) horas (D5 e D6) completam 48 h/a com 20 (vinte) semanas presenciais e 4 (quatro) semanas EaD.

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana Presencial 1	D1-1	D2-1	D3-1	D4-1	D5-1
	D1-2	D2-2	D3-2	D4-2	D5-2
	D1-3	D2-3	D3-3	D4-3	D6-1
	D1-4	D2-4	D3-4	D4-4	D6-2
Semana presencial					
...					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana Presencial 20	D1-77	D2-77	D3-77	D4-77	D5-39
	D1-78	D2-78	D3-78	D4-78	D5-40
	D1-79	D2-79	D3-79	D4-79	D6-39
	D1-80	D2-80	D3-80	D4-80	D6-40
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana EaD 1	D1-81	D2-81	D3-81	D4-81	D5-41
	D1-82	D2-82	D3-82	D4-82	D5-42
	D1-83	D2-83	D3-83	D4-83	D6-41
	D1-84	D2-84	D3-84	D4-84	D6-42
Semana EaD					
...					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana EaD 4	D1-93	D2-93	D3-93	D4-93	D5-47
	D1-94	D2-94	D3-94	D4-94	D5-48
	D1-95	D2-95	D3-95	D4-95	D6-47
	D1-96	D2-96	D3-96	D4-96	D6-48

Por último, pode-se oferecer uma única disciplina de 80 (oitenta) horas ou duas disciplinas de 40 (quarenta) horas, integralmente na modalidade à distância, por cada semestre. O quadro ilustrativo a seguir mostra uma proposta de distribuição das horas-aulas das disciplinas ao longo da semana. Observa-se que somente são necessários 16 (dezesesseis) semanas para alcançar as 96 (noventa e seis) h/a ou 48 (quarenta e oito) h/a.

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana Presencial 1	D1-1	D2-1	D3-1	D4-1	D1-81
	D1-2	D2-2	D3-2	D4-2	D2-81
	D1-3	D2-3	D3-3	D4-3	D3-81
	D1-4	D2-4	D3-4	D4-4	D4-81
Semana presencial					
...					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana Presencial 16	D1-61	D2-61	D3-61	D4-61	D5-96
	D1-62	D2-62	D3-62	D4-62	D5-96
	D1-63	D2-63	D3-63	D4-63	D6-96
	D1-64	D2-64	D3-64	D4-64	D6-96
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana Presencial 17	D1-65	D2-65	D3-65	D4-65	LIVRE
	D1-66	D2-66	D3-66	D4-66	LIVRE
	D1-67	D2-66	D3-67	D4-67	LIVRE
	D1-68	D2-68	D3-68	D4-68	LIVRE
...					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana Presencial 20	D1-77	D2-77	D3-77	D4-77	LIVRE
	D1-78	D2-78	D3-78	D4-78	LIVRE
	D1-79	D2-79	D3-79	D4-79	LIVRE
	D1-80	D2-80	D3-80	D4-80	LIVRE

Ambos as metodologias obedecem à nova regulamentação do MEC para EAD – Decreto Nº 9.057/2017, e a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018.

3.7 Ensino, Pesquisa e Extensão

A proposta metodológica fundamental do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores é a indissolubilidade do ensino, da pesquisa e da extensão em suas atividades curriculares, sempre alicerçada na formação do homem para exercício da cidadania. Ressaltamos também o objetivo de estarmos em constante busca pelo trabalho interdisciplinar no IFCE, *Campus* de Canindé, tanto no âmbito específico do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, como no âmbito geral dos cursos oferecidos por este *Campus*.

Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos, no decorrer do curso, além do enfoque técnico, deverão estar interligados com outras áreas de conhecimento, caracterizando um trabalho interdisciplinar e respaldando os objetivos de responder aos reais problemas da comunidade. Eles poderão também se constituir em elementos norteadores para a elaboração da monografia de conclusão de curso.

3.8 Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos

No curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, o aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências vivenciadas previamente ao início do curso são tratados pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE (Resolução Consup nº 56, de 14 de dezembro de 2015), Capítulo IV, do Título III, que, de maneira geral estabelece que:

Art. 130. O IFCE assegurará aos estudantes ingressantes e veteranos o direito de aproveitamento dos componentes curriculares cursados, mediante análise, desde que sejam obedecidos os dois critérios a seguir:

I. o componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular a ser aproveitado;

II. o conteúdo do componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade com o conteúdo total do componente curricular a ser aproveitado.

Parágrafo único: Poderão ser contabilizados estudos realizados em dois ou mais componentes curriculares que se complementam, no sentido de integralizar a carga horária do componente a ser aproveitado.

Atividades de estágio curricular, de atividades complementares e trabalhos de conclusão de curso não devem ser aproveitadas. Outra obrigatoriedade é que o componente curricular apresentado pelo (a) discente deve estar no mesmo nível ou em um nível superior ao componente a ser aproveitado e somente poderá ser solicitado uma vez.

Outra exigência para o aproveitamento é que, no caso de alunos ingressantes, a solicitação deverá ser encaminhada nos dez primeiros dias letivos do período; os veteranos têm até o trigésimo dia para solicitar. Em ambos os casos, a solicitação deverá ser encaminhada à coordenação do curso e nela devem constar o histórico escolar e a carga horária assim como os programas dos componentes curriculares devidamente autenticados pela instituição de origem.

Em seguida, o coordenador deverá encaminhar a solicitação para um docente da área do componente curricular a ser aproveitado. Depois da análise, o resultado deverá ser repassado para a coordenação do curso que encaminhará a análise para a Coordenadoria de Controle Acadêmico que registrará o aproveitamento no sistema acadêmico e na pasta do aluno.

Caso discorde do resultado, o (a) discente poderá solicitar uma revisão (no período máximo de cinco dias após a análise inicial) que ocorrerá por meio da nomeação pela direção de ensino do campus de dois outros docentes, responsáveis pela nova análise e produção de parecer final. Todo o trâmite não deverá ultrapassar o prazo de 30 dias, a partir da solicitação inicial.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As disciplinas, atividades teóricas e práticas ministradas durante a formação discente visam alcançar em sentido pleno os fins delineados na lei maior da educação brasileira. Além desses e outros aspectos mais gerais da referida lei, este PPC se embasa em seu artigo 36, incluído pela Lei nº 11.741, de 2008, cuja intenção foi “redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica”.

Além dos aspectos acima descritos, este PPC está amparado em outros dispositivos legais e institucionais, como:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria o Instituto Federal do Ceará e dá outras providências.
- Lei nº 11.741/2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior - IES e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância, no sistema federal de ensino.
- Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018. Autoriza as instituições de ensino superior introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade à distância.

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002: Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016. Aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia.
- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC. Manual que organiza e orienta a oferta de cursos superiores de tecnologia, inspirado nas diretrizes curriculares nacionais e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e as expectativas da sociedade.
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.
- Parecer CES nº 277/2006. Versa sobre nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
- Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
- Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura,

cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

- Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Ifs, e afirma ainda, que os Institutos Federais devem, além de ministrarem cursos com vistas à educação profissional e tecnológica, ofertar cursos em nível de educação superior, de licenciatura, bem como, programas especiais de formação pedagógica, direcionados à formação de professores para a educação básica.
- Educação a Distância - em EaD - Em observância à Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, quanto à introdução da carga horária semipresencial nos cursos presenciais, o Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores do IFCE, campus Canindé, poderá introduzir a oferta de disciplinas na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.
- Decreto nº 9.057/2017 regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (regulamenta a Educação a Distância no Brasil).
- O Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE, aprovado através da Resolução 034/ Consup, de 27 de março de 2017, apresenta os requisitos a serem adotados na normalização dos trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCCs), de especialização (TCCEs), de mestrado (dissertações) e de doutorado (teses) produzidos no IFCE.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFCE.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.2 Organização da Matriz Curricular

Segundo o Parecer CNE/CP nº 29/2002, a organização curricular dos cursos superiores de tecnologia deverá contemplar o desenvolvimento de competências profissionais e será formulada em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual deverá caracterizar a formação específica de um profissional voltado para o desenvolvimento, produção, gestão, aplicação e difusão de tecnologias, de forma a desenvolver competências profissionais sintonizadas com o respectivo setor produtivo”.

Essa orientação quanto à organização curricular dos cursos superiores de tecnologia é essencial para a concretização de uma educação profissional que seja “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia” (Artigo 39 da LDB), objetivando o “permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (idem) e a capacidade de adaptar-se, com flexibilidade, ativamente, “às novas condições de ocupação e aperfeiçoamentos posteriores (Artigo 35 da LDB).

O curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores está organizado em regime semestral, com 05 (cinco) semestres, com uma carga-horária de 2.260 horas, sendo 2.000 horas destinadas às disciplinas, 160 horas ao desenvolvimento do Projeto Integrador Multidisciplinar (PIM) e 100 horas de atividades complementares, com prazo máximo para conclusão de 10 (dez) semestres. A estrutura curricular propõe uma relação com várias áreas do conhecimento, conduzindo o aluno ao aprofundamento do saber, tendo como referencial os princípios da interdisciplinaridade. Este projeto foi elaborado, considerando-se o seqüenciamento lógico das disciplinas, objetivando preparar o egresso para atuar nas diferentes vertentes do conhecimento relacionado ao estudo de Rede de Computadores. Ressalta-se que este seqüenciamento possibilita a formação paulatina e continuada do profissional desejado pelo curso.

Conforme a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de Dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, em seu art. 6º § 1º estabelece que a organização curricular compreenda as competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do graduado em tecnologia. Assim como, a Lei 10.639/2003 - Parecer

CNE/CP 3/2004 sobre a educação das relações étnico-raciais e a Lei nº 9795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 sobre a educação ambiental são cumpridas. A carga horária do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do campus de Canindé, do IFCE está distribuída de acordo com a matriz curricular abaixo, acrescida de 400 horas, não obrigatórias, do Estágio.

Na seção 3.1.1 é apresentada a matriz curricular do curso contendo a descrição das disciplinas, relação da quantidade de créditos, carga horária e pré-requisitos de cada uma das disciplinas.

Na seção 3.1.2 é apresentado o fluxograma de formação do curso onde está representado graficamente todo percurso da formação do discente, incluindo as relações de pré-requisitos de cada uma das disciplinas do curso.

5.2.1 Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores

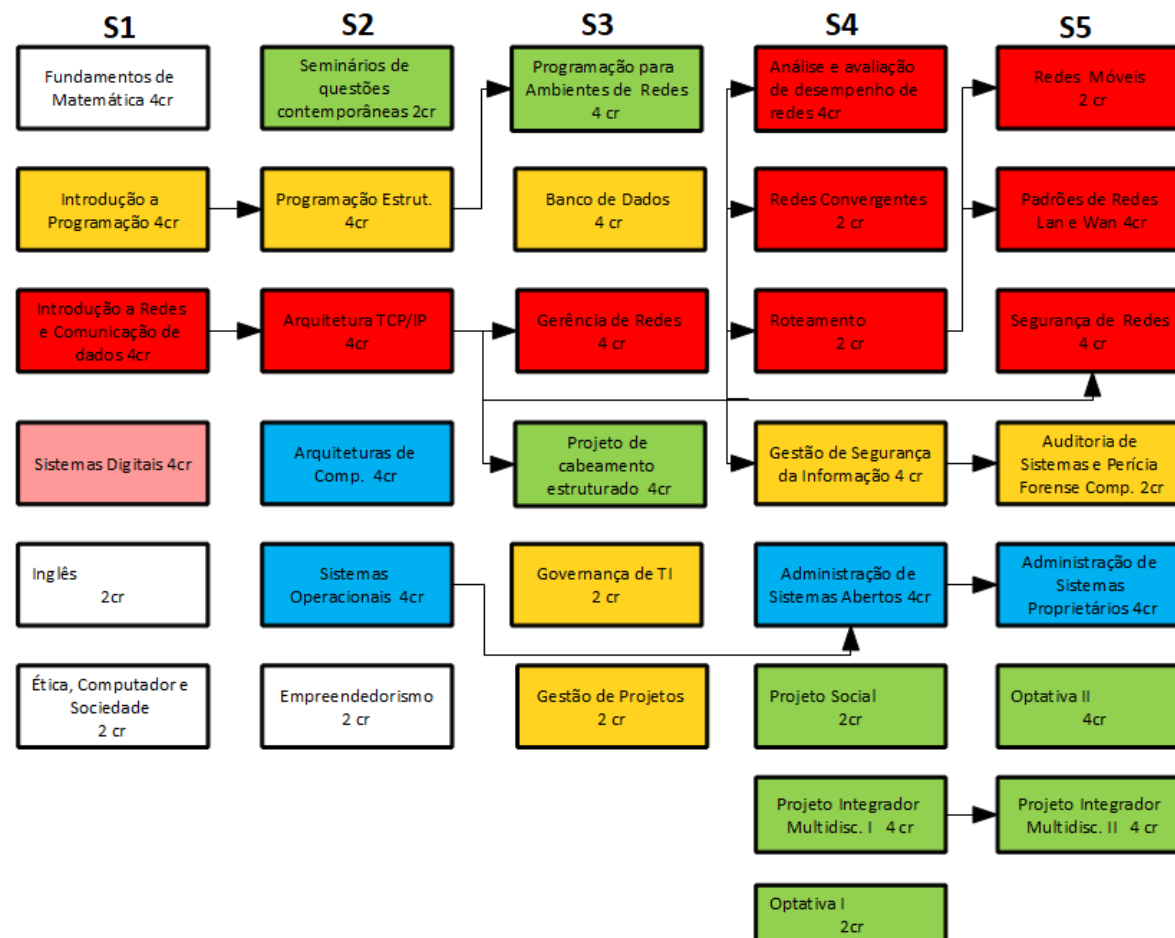
Per.	Sigla	Componente Curricular	C.H.	Créd.	Pré-requisitos
1	10.301.1	INTRODUÇÃO A REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS	80	4	
	10.301.2	SISTEMAS DIGITAIS	80	4	
	10.301.3	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	80	4	
	10.301.4	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA PARA REDES	80	4	
	10.301.11	ÉTICA, COMPUTADOR E SOCIEDADE	40	2	
	10.301.6	INGLÊS INSTRUMENTAL	40	2	
2	10.301.15	SISTEMAS OPERACIONAIS	80	4	
	10.301.8	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	80	4	
	10.301.16	ARQUITETURA TCP/IP	80	4	10.301.1
	10.301.10	PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	80	4	10.301.3
	10.301.19	EMPREENDEDORISMO	40	2	
	10.301.38	SEMINÁRIOS DE QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	40	2	
3	10.301.14	BANCO DE DADOS	80	4	
	10.301.35	GERENCIA DE REDES	80	4	10.301.16
	10.301.24	PROGRAMAÇÃO EM AMBIENTE DE REDES	80	4	10.301.10
	10.301.17	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	80	4	10.301.16
	10.301.18	GESTÃO DE PROJETOS	40	2	
	10.301.29	GOVERNANÇA DE TI	40	2	
4	10.301.21	GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	80	4	10.301.16
	10.301.22	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ABERTOS	80	4	10.301.15
	10.301.23	ROTEAMENTO INTERNET	40	2	10.301.16
	10.301.36	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE REDES	80	4	10.301.16
	10.301.25	PROJETO SOCIAL APLICADO À TIC	40	2	
	10.301.26	REDES CONVERGENTES	40	2	10.301.16
	10.301.49	PROJETO INTEGRADOR I	80	4	
	-	OPTATIVA I	40	2	
5	10.301.28	SEGURANÇA DE REDES	80	4	10.301.16
	10.301.37	AUDITORIA DE SISTEMAS E PERÍCIA FORENSE COMPUTACIONAL	40	2	10.301.21
	10.301.30	PADRÕES DE REDES LAN E WAN	80	4	10.301.23
	10.301.31	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS	80	4	10.301.22
	10.301.50	PROJETO INTEGRADOR II	80	4	10.301.49
	-	OPTATIVA II	80	4	
	10.301.34	REDES MÓVEIS	40	2	10.301.23

Carga Horária dos Componentes Curriculares				2160	108	-
Carga Horária das Atividades acadêmico-científico-culturais				100	-	-
TOTAL				2260	-	-
LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS						
OPTATIVAS	Sigla	Componente Curricular	C.H.	Créd.	Pré-requisitos	
	10.301.5	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40	2		
	10.301.7	FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	80	4	10.301.1	
	10.301.9	MICROPROCESSADORES	80	4	10.301.2	
	10.301.12	INICIAÇÃO EMPRESARIAL	40	2		
	10.301.33	PLANEJAMENTO E FERRAMENTAS PARA PROJETO DE REDES	40	2	10.301.17	
	10.301.40	LIBRAS	40	2		
	10.301.42	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	40	2		
	10.301.43	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	80	4		
	10.301.44	SISTEMAS ELÉTRICOS	40	2		
	10.301.45	VOZ SOBRE IP	80	4		
	10.301.46	TÓPICOS ESPECIAIS EM REDES DE COMPUTADORES	40	2		
	10.301.47	SISTEMAS DSITRIBUÍDOS	80	4		
	10.301.48	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	40	2		

Descrição	C.H.	Créd
Disciplinas Obrigatórias	2160	108
Optativas*	120	6
Carga Horária das Atividades acadêmico-científico-culturais	100	-
Carga Horária Total Sem Estágio	2260	108
Estágio Supervisionado (não obrigatório)	400	20
Carga Horária Total com Estágio	2800	140

* As disciplinas optativas devem ser cursadas obrigatoriamente, podendo ser ofertadas disciplinas de 80h ou 40h.

5.2.2 Fluxograma de Formação do Curso



5.2.3 Projeto Integrador multidisciplinar

O Projeto Integrador tem por objetivo integrar os conhecimentos específicos de cada componente curricular do curso com a prática organizacional, acadêmica, pedagógica e científica, promovendo a capacidade pessoal de articular, mobilizar e colocar em prática os conhecimentos, atitudes, habilidades e valores necessários ao desempenho das atividades requeridas.

Nessa perspectiva, o Projeto Integrador é uma metodologia contemplada no âmbito de componentes curriculares previamente definidos, nas modalidades presencial e/ou não-presencial, e se efetivará por meio de projetos, possibilitando o relacionamento entre os conhecimentos teóricos e a prática profissional. Caracteriza-se, ainda, como uma atividade de promoção e desenvolvimento de iniciação científica que visa desenvolver a interdisciplinaridade, estabelecendo a integração dos conhecimentos adquiridos, de forma integrada aos demais componentes curriculares constantes na Matriz Curricular do Curso.

O Projeto Integrador totaliza 160 horas, inclusa na matriz curricular do curso nas disciplinas Projeto Integrador I e Projeto Integrador II, de modo que o discente possa aplicar saberes adquiridos, dentro e fora do ambiente escolar, procurando desenvolver a visão crítica e sistêmica de processos, a criatividade, a busca de novas alternativas, o empreendedorismo e a capacidade de interpretar o mercado e identificar oportunidades e condições para o autoconhecimento e avaliação.

A relação entre o ambiente de trabalho e os alunos do curso dar-se-á através dos projetos, ou seja, as experiências promovidas por essas atividades facilitarão a articulação das competências desenvolvidas ao longo do curso com as demandas do mundo do trabalho. Os projetos integradores reforçam essa prática pedagógica, cujos objetivos são:

- Aproximar os conhecimentos à prática profissional;
- Legitimar os conceitos face às práticas organizacionais;
- Oportunizar reflexão sobre as competências em desenvolvimento;
- Desenvolver habilidades de pesquisa e interpretação de dados e informações;
- Despertar o senso prático e o interesse pela pesquisa no exercício profissional;
- Promover integração e cooperação técnica entre o IFCE e o mercado de trabalho;
- Incentivar a criatividade, os talentos pessoais e o empreendedorismo;

- Identificar oportunidades de negócios e novas alternativas para a área de controle e processos industriais.

A avaliação dar-se-á por meio da aplicação de instrumentos pertinentes às características dos projetos e desenvolvimento das respectivas disciplinas, podendo configurar-se por meio de pesquisas, estudos de caso, artigos científicos, projetos de intervenção, estudos técnicos, dentre outros.

A Coordenação do curso indicará o docente para orientação direta do projeto integrador e este definirá as equipes de trabalho, que poderão ser formadas por, no máximo três alunos, os quais serão avaliados individualmente, de acordo com o seu desempenho nas atividades propostas. O Manual para elaboração do Projeto Integrador Multidisciplinar, bem como os Procedimentos e regras para sua apresentação encontra-se no anexo A.

5.3 Estágio Supervisionado (Não obrigatório)

O Estágio Supervisionado possui carga horária mínima de 400 horas, a ser cursado em empresas relacionadas à área de formação do profissional. Essa atividade não é obrigatória, mas é muito importante no processo de formação do aluno que através do estágio supervisionado pode aplicar os conhecimentos adquiridos no curso e ser orientado por um professor do curso.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado após a conclusão integral das disciplinas do 3º semestre. Neste momento, o estudante pode fazer seu primeiro contato com a realidade da empresa, saindo do ambiente acadêmico com seus princípios teóricos e vislumbrando a complexidade daquele novo mundo, suas tecnologias, procedimentos, cultura e ambiente. Neste contexto a teoria é colocada à prova e a capacidade de relacionamento do estudante é exigida.

O Estágio Supervisionado tem como finalidades:

- Esclarecer às diversas realidades no ambiente de trabalho;
- Motivar o aluno ao permitir que ele possa avaliar o confronto “teoria x prática”;
- Propiciar uma consciência das suas necessidades teóricas e comportamentais;
- Criar uma visão geral do setor produtivo e da empresa em especial;

- Identificar áreas de interesse para a sua própria especialização no decorrer e após o término do curso.

O aluno será acompanhado por um professor orientador de estágio conforme a resolução da carga horária docente, dentro do período letivo estabelecido pela instituição. Essa carga horária é distribuída na forma de reuniões que podem ser realizadas na empresa ou no próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Canindé. As reuniões devem sempre ocorrer com a apresentação de um relato das atividades que ele está realizando e do desempenho apresentado na execução dessas atividades. Ao término do estágio o aluno deverá apresentar um Relatório Final, até 7 (sete) dias antes do término do período letivo estabelecido pela instituição de ensino.

A avaliação final do estágio será feita pelo professor orientador de estágio através dos conceitos SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO, considerando a avaliação da empresa, a compatibilidade das atividades executadas com o currículo da habilitação e a coerência das atividades desenvolvidas na carga horária prevista.

Em caso de parecer INSATISFATÓRIO fica facultado ao orientador de estágio solicitar ao estudante a apresentação de um novo relatório de estágio ou a realização de um novo estágio em conformidade com a Regulamentação do Estágio – Resolução CONSUP 028/2014 (Aprova o manual do Estágio) disponível em <http://ifce.edu.br/proext/regulamentos>.

5.4 Atividades Complementares

Essa atividade possui carga horária mínima obrigatória de 100 horas e deve ser desenvolvida mediante ações que visem à complementação do processo de ensino-aprendizagem na composição do plano de estudos do curso, conforme regulamento específico no ANEXO B.

Estas Atividades Complementares compreendem as atividades acadêmicas individuais do aluno ocorridas no decorrer dos seus estudos, mediante comprovação de sua participação na “produção coletiva de projetos de estudos, na elaboração de pesquisas, nas oficinas, seminários, tutorias, eventos, atividades de extensão e certificações da área de TIC”. São consideradas atividades complementares:

- Monitoria; Atividades de iniciação científica; Atividades que integrem programas ou projetos de extensão;
- Disciplinas cursadas na modalidade a distância e/ou presencial que não constem na matriz curricular do Curso;
- Organização ou participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos, desde que comprovados;
- Organização ou participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, jornadas, palestras, exposições, projetos, trabalhos e campanhas de campo;
- Organização e/ou participação em eventos esportivos e culturais;
- Vivência de gestão, que incluem participação em representação estudantil (Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos e dos Diretórios Acadêmicos, e colegiado do curso e comissões).

Essas atividades, que devem somar um total de 100 horas, possibilitarão a flexibilização e a contextualização inerente ao processo de ensino-aprendizagem, assegurando a possibilidade de se introduzir novos elementos teórico-práticos gerados pelo avanço da área de conhecimento em estudo, permitindo, assim, sua atualização. Elas são uma excelente oportunidade de enriquecimento de vivências e habilidades por parte do estudante. Os detalhes relacionados ao cômputo destas atividades são detalhados em instrumento específico elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, constante no ANEXO B.

5.5 Avaliação do Projeto de Curso

O Curso de Tecnologia em Redes de Computadores desenvolve uma prática de auto-avaliação permanente que, em vários momentos, tem contribuído seja para reformulações curriculares seja para indicação de pequenas experiências didático-pedagógicas. Estas avaliações têm sido realizadas com a cooperação das seguintes instâncias:

a) **Coordenação de Curso** – O papel da Coordenação na implementação do PPC está voltado, principalmente, para o acompanhamento pedagógico do currículo. A relação

interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes depende da existência do acompanhamento pedagógico da coordenação. Portanto, são ações inerentes a coordenação de Curso:

- Ser articulador e proponente das políticas e práticas pedagógicas;
- Integrar o corpo docente que trabalha no Curso;
- Discutir com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular;
- Articular a integração entre corpo docente e discente;
- Acompanhar e avaliar os resultados das estratégias pedagógicas e redefinir novas orientações.

b) **Colegiado** – Por ser o órgão de decisão maior na esfera do Curso, assume o papel de articulador da formação acadêmica, auxiliando a Coordenação na definição e acompanhamento das atividades complementares do curso (Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado, Pesquisas e Extensão). Além de acompanhar e monitorar, juntamente com a Coordenação, o processo ensino-aprendizagem no intuito de adequar as orientações para que a formação prevista no PPC ocorra de forma plena, contribuindo para a inserção adequada do futuro profissional na sociedade e no mercado de trabalho.

c) **Docentes** – As estratégias pedagógicas só terão valor se os docentes participarem como agentes de transformação e estiverem integrados ao desenvolvimento do currículo, permitindo a interdisciplinaridade através do diálogo permanente. Os docentes precisam desenvolver um papel de instigadores no processo de aprendizagem do aluno, contribuindo para o desenvolvimento da consciência crítica do mesmo, buscando orientar e aprimorar as habilidades que o futuro profissional de Redes de Computadores precisa ter.

As instâncias acima citadas (docentes, colegiado e Coordenação), quando reunidas formam uma instância de avaliação que tem seu foco dirigido ao ensino-aprendizagem e suas preocupações se voltam para o conteúdo das disciplinas, a didática adotada para o ensino, as formas de avaliação para o aprendizado, a relação entre professores e alunos e a estrutura institucional de apoio à sua realização. Os encontros, agendados para o final de cada semestre letivo, promovem discussões entre disciplinas e atividades do período letivo e eventualmente avalia-se as sequências de disciplinas. Suas práticas conciliam-se com às avaliações promovidas por iniciativa da CPA

(Comissão Propria de Avaliação), que conduz o processo avaliativo interno do IFCE, realizado anualmente.

5.6 Critérios de Avaliação da Aprendizagem

O processo avaliativo do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores terá como base as orientações estabelecidas na Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, na Organização Didática dos Cursos Superiores de Tecnologia e na Regulamentação da Organização Didática do IFCE.

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, semestralmente, considerando os aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas teóricas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele alcançados no processo de avaliação da aprendizagem.

Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo ensino-aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes, funcionando como instrumento colaborador na busca da superação dessas dificuldades, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Os critérios, formas, modalidades de avaliação e fórmula para obtenção da média para promoção do aluno encontram-se no Regulamento de Organização Didática do IFCE – ROD, parte do documento em anexo (Anexo C).

Quanto à recuperação de aprendizagem, serão realizadas ações que permitam ao discente recuperar-se durante o semestre letivo por meio da criação de grupos de estudos dirigidos, de atividades extras de nivelamento e recuperação, de apoio de tutores ou monitores e por apoio extraclasse do docente com horário de atendimento especial.

Segundo o Art. 113 do ROD, entende-se por recuperação de aprendizagem o tratamento especial dispensado aos estudantes que apresentam desempenhos não satisfatórios.

Conforme art. 114 do ROD é assegurado ao aluno de graduação, os estudos de recuperação para os discentes que não atingirem os objetivos básicos de aprendizagem estabelecidos, onde o Professor(a) da disciplina, após detectar a necessidade de

recuperação de um aluno, o fará de acordo com os ROD, obedecendo os prazos do calendário em vigor.

5.7 Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores atua para promover o sucesso das ações acadêmicas e administrativas no âmbito do curso, estabelecendo o diálogo entre estudantes, professores e demais membros da equipe gestora.

As atribuições do coordenador do curso estão definidas na Nota Técnica Nº 2 PROEN, de 18 de maio de 2015. O coordenador do curso também atua de acordo com um plano de ação, cujo procedimento de elaboração é definido na Nota Técnica Nº 4 PROEN, de 30 de novembro de 2018.

5.8 Políticas Institucionais constantes no PDI no âmbito do Curso

O ensino proporcionado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) proporciona cursos de formação inicial e continuada (Cursos FIC), cursos técnicos em suas modalidades concomitante, integrado e subsequente, cursos superiores nas modalidades de tecnologias, licenciaturas e bacharelados.

Tais atividades de ensino buscam relacionar-se com a pesquisa e a extensão e estão perpassadas pelos princípios da igualdade, acessibilidade, ética, interdisciplinaridade, contextualização, inclusão e respeito aos direitos humanos, visando uma formação global, capaz de preparar os egressos para o pleno exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.

O IFCE conta com ações que visam proporcionar um maior engajamento do discente com os cursos e com o processo formativo. Destacam-se o Programa IFCE Internacional que possibilita o intercâmbio internacional de conhecimentos científicos e tecnológicos e a mobilidade de alunos para países parceiros do Brasil no cenário internacional. Trata-se de oportunidades de enriquecimento curricular, de conhecimento e aproximação de culturas. Além disso, existem as atividades de monitoria institucional

e voluntária que visam desenvolver a iniciação à docência dos discentes e também busca auxiliar os alunos com dificuldades de modo a diminuir a evasão do curso.

Além das atividades de ensino, o discente poderá participar de projetos de pesquisa trabalhando em grupos de pesquisas organizador por docentes do curso. ao lado de um docente pesquisador. O estudante poderá participar com trabalhos de pesquisa em Congressos de Iniciação Científica e Eventos Científicos, como autor ou coautor de artigo científico ou simplesmente participante; e de outros programas de pesquisa da própria instituição. Além disso, o aluno será estimulado, nas disciplinas Projeto Integrador Multidisciplinar 1 e 2, a desenvolver uma relatório técnico na modelo de artigo científico a ser publicado em congresso na área de pesquisa.

As ações de extensão, por sua vez, engajam os discentes e docentes em atividades que, vinculadas ao ensino desenvolvido no curso e na instituição, incluem a comunidade na aprendizagem e compartilhamento do saber científico, artístico-cultural e desportivo desenvolvidos no campus. Através da Coordenação de Extensão do campus e da Pró-reitoria de Extensão, professores e alunos podem concorrer a editais frequentemente divulgados em soma aos editais da Capes e do CNPq. Além disso, durante o curso, o discente irá realizar atividades junto à comunidade por meio das disciplinas Ética, Computação e Sociedade e Projeto Social, em que irá desenvolver projetos de extensão envolvendo os conceitos técnicos da área.

5.9 Apoio ao Discente

O IFCE Campus Canindé disponibiliza aos estudantes algumas ações estratégicas de apoio através dos setores: Assistência Estudantil; Pedagógico e de Atividades Esportivas. O Setor de Assistência Estudantil, que tem por finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na Educação Pública Federal, pauta-se nos objetivos estabelecidos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010), a saber:

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

O setor é composto por uma equipe multidisciplinar: assistente social, psicólogo, enfermeira e técnica em enfermagem. As ações da assistência estudantil possuem dois eixos norteadores, o primeiro com os “serviços” que visam atender a toda comunidade discente com: atendimento biopsicossocial e alimentação escolar (almoço e lanches), e o segundo, “os auxílios” que se destinam ao atendimento prioritário do discente em situação de vulnerabilidade social. O IFCE concede as seguintes modalidades de auxílios: moradia; alimentação; transporte; óculos; PROEJA; visitas e viagens técnicas; acadêmico; didático-pedagógico; discentes mães/pais; formação; de apoio à cultura e ao desporto e pré-embarque internacional. O serviço social atua no âmbito das relações sociais junto a indivíduos, famílias, grupos, comunidade e movimentos sociais desenvolvendo ações de fortalecimento da autonomia, da participação e do exercício da cidadania. Tem como princípios a defesa dos direitos humanos, da justiça social e da liberdade como valor ético central.

As ações desenvolvidas por esses profissionais são:

- I - Incentivar a participação democrática do discente, como sujeito de direitos, no espaço educacional, favorecendo o seu acesso ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- II - Planejar, executar, monitorar e avaliar as ações relacionadas aos auxílios e à política de assistência estudantil;
- III - Realizar pesquisas de natureza socioeconômica e familiar para caracterização da população discente, contribuindo na identificação e intervenção dos fatores sociais, culturais e econômicos que influenciam no processo de ensino-aprendizagem, visando a permanência e o êxito dos estudantes;
- IV- Participar de equipes multidisciplinares para a elaboração e execução de programas e projetos sociais voltados a temas relevantes como saúde, violência, cultura, cidadania, direitos sociais e humanos (questão racial, de gênero, orientação sexual, deficiência, políticas afirmativas, dentre outros).

O serviço de Psicologia tem por objetivo contribuir para os processos de educação, saúde e bem-estar dos alunos e das pessoas direta e indiretamente ligadas ao contexto educacional do discente, tornando-se responsável por:

- Acolher a demanda do campus atrelada à formação educacional do corpo discente, englobando o desenvolvimento cognitivo e emocional, bem como sua relação direta com os processos de aprendizagem;
- Receber queixas do corpo discente e/ou docente referentes às dificuldades de aprendizagem, tanto situados no contexto socioeconômico (condição familiar, conflitos emocionais, etc.); quanto psicopedagógico (relacionamento interpessoal— aluno/aluno; aluno/professor; aluno/servidor — transtornos de aprendizagem, etc.). Investigar, posteriormente, possíveis obstáculos na construção desse processo, realizando avaliação e o acompanhamento dos casos, prestando orientações acerca da melhor conduta a ser adotada pelo serviço;
- Dispensar serviços aos discentes no formato de intervenções individuais ou coletivas, permeadas com o intuito de fomentar construções de caráter psicopedagógico, psicossocial e terapêutico, nas esferas da prevenção e do acompanhamento discente.
- A atuação em comum de todos os profissionais que integram o setor voltado para a assistência ao educando envolve a realização dos atendimentos individuais – acolhida, orientações gerais, e de grupos operativos e socioeducativos.

Os serviços de saúde também estão inseridos na Assistência Estudantil desenvolvendo ações de prevenção, promoção e acompanhamento da saúde do discente visando garantir, através de suas atividades, a permanência do mesmo na instituição e o direito à educação. A enfermagem atua visando prestar assistência segura, considerando o Código de Ética dos Profissionais da categoria (COFEN nº. 311/2007) e respeitando o Decreto nº. 94.406, de 08 de junho de 1987 no que se refere às atribuições do profissional de Enfermagem, tais como:

- Realizar atribuições auxiliares (verificação de sinais vitais, administrar medicamentos prescritos e realizar curativos);
- Prevenir, promover e controlar as doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;

- Realizar educação em saúde no controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- Estabelecer medidas educativas frente ao combate às drogas lícitas e ilícitas;
- Orientar sobre os cuidados relacionados com a saúde;
- Auxiliar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de Enfermagem;
- Realizar o primeiro atendimento de enfermagem às urgências e emergências até a chegada do suporte avançado (SAMU);
- Realizar encaminhamentos à rede municipal de saúde (ações intersetoriais);
- Participar na elaboração de políticas de saúde e em sistemas de gerenciamento de saúde e ensino.

A Enfermagem compreende o cuidado autônomo e colaborativo ao indivíduo de todas as idades, famílias, grupos e comunidade, doentes ou sadios, em todos os setores de atendimento.

A Assistência Estudantil atua em comum com os demais setores da instituição voltadas para o apoio ao educando envolvendo a realização de atendimentos individuais – acolhida, orientações gerais, e de grupos operativos e socioeducativos com o intuito de prestar assistência integral ao discente.

A Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) é responsável por promover, em parceria com os diversos setores da Instituição, ações que visem garantir o êxito do processo de ensino-aprendizagem.

Tem por finalidade assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. A CTP desempenha dentre outras atividades:

- Acolhida aos alunos com dinâmicas viáveis ao conhecimento da estrutura física, profissionais docentes e técnicos;
- Realização de ações de combate à evasão;
- Mediação, quando necessário o diálogo, entre professores e alunos buscando contribuir para melhoria da educação;
- Acompanhamento individualizado aos discentes nas disciplinas de menor rendimento acadêmico;
- Orientação de alunos monitores para socialização das principais dificuldades apresentadas em relação ao acompanhamento dos estudantes com dificuldades

de aprendizagem e em como sistematizar as ações ao processo de acompanhamento;

- Monitoramento da frequência e rendimento dos alunos e informações aos pais ou responsáveis. (alunos menores de idade);
- Comunicar-se com alunos infrequentes, via telefone, e-mail ou visita domiciliar (parceria Assistência Estudantil);
- Acompanhamento no desenvolvimento de atividades culturais, sociais e esportivas;
- Analisar a documentação apresentada pelo discente e emitir parecer técnico aos que convir a competência da CTP e encaminhar aos setores para conclusão do processo;
- Realização de atividades (palestras, oficinas, seminários) de orientação educacional sobre temáticas de Educação para a vida e temas transversais;
- Acompanhamento aos discentes com necessidades especiais: Deficiência auditiva; Deficiência visual; Deficiência física; Transtornos globais do desenvolvimento; Distúrbios de aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem; em parceria com o NAPNE;
- Realizar atendimento de pais/responsáveis de alunos;
- Orientação do processo de Reingresso a todos os estudantes que estão na situação de evadidos/desistentes que se enquadram no Art. 74, do ROD-2015, para que os mesmos tenham ciência, incentivando-os a retornarem;
- Fortalecer a parceria Família e IFCE através de reuniões de pais/ responsáveis, momentos de estudos, oficinas e /ou vivências sobre questões que interferem no processo ensino-aprendizagem dos estudantes como, relação família e escola, disciplina, questões de ordem familiar que podem interferir no desempenho do estudante, acompanhamento dos pais entre outros.

As atividades esportivas de aperfeiçoamento e especialização dos fundamentos básicos e específicos de modalidades esportivas e desenvolvem jogos escolares com o intuito da sóciointeração. Além de realização de palestras e atividades físicas em eventos internos e locais com ênfase na qualidade de vida e prática regular de atividade física.

6. DIPLOMA

Conforme estabelece o Parecer CNE/CP nº 29/2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo, a conclusão do curso, isto é, a aquisição da totalidade das competências de uma dada modalidade, confere Diploma de Graduação em Curso Superior de Tecnologia. Para a concessão do Diploma, é obrigatório o cumprimento das cargas horárias do curso além das estipuladas para as atividades complementares, bem como a realização de algum dos trabalhos de TCC apresentados no item 3.3.

Após integralizar todas as disciplinas e demais atividades previstas neste Plano do Curso, o estudante fará jus ao diploma de graduação como **Tecnólogo em Redes de Computadores**, conforme parecer supracitado.

7. QUADRO DE PESSOAL

O corpo docente é uma dimensão de alta relevância para o desenvolvimento positivo do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores. Devido à característica de multidisciplinaridade do curso, os professores possuem diversificadas formações acadêmicas e profissionais, ressaltando-se a busca permanente, apoiado pelo IFCE *Campus* Canindé, de se manterem atualizados nas suas áreas de conhecimento e atuação.

A maioria do corpo docente, com formação compatível com as disciplinas que ministram, é composta por profissionais com experiência docente em nível de Ensino Superior, possuindo também ampla experiência no mercado de trabalho, o que lhes dão suporte ao trabalho pedagógico necessário às disciplinas e contribui para a qualidade do ensino.

Destaca-se ainda que o curso possui Técnicos Administrativos em número suficiente e com formação adequada para o suporte às atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, possibilitando o atendimento administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades acadêmicas demandadas.

7.1 Quadro de Docentes

O quadro abaixo descreve o Corpo Docente necessário para desenvolvimento das disciplinas do curso. Conforme é possível verificar, são necessários 9 docentes do perfil técnico para atender as disciplinas específicas da área e 3 docentes para atender as disciplinas básicas previstas na matriz curricular.

ÁREA	SUBÁREA	VÍNCULO	QUANTIDADE
Filosofia	Filosofia	40h DE	1
Ciências da Computação	Metodologia e Técnicas da Computação	40h DE	3
Ciências da Computação	Sistemas de Computação	40h DE	3
Engenharia Elétrica	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	1
Letras	Libras	40h DE	1
Sociologia	Sociologia Geral	40h DE	1
Engenharia Elétrica	Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	40h DE	1
Administração	Administração	40h DE	1

Inglês	Inglês	40h DE	1
Engenharia Elétrica	Eletrônica Digital, Analógica e Controle	40h DE	1

Os docentes constantes na lista a seguir são compartilhados com os demais cursos do eixo tecnológicos, quais sejam: ensino médio integrado em Telecomunicações e Eletrônica; ensino médio integral e integrado em Eletrônica; técnico subsequente em Informática; e graduação tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS). Além de ministrar disciplinas nos outros cursos dos diversos eixos do campus Canindé.

CORPO DOCENTE	SIAPÉ	Perfil Docente	VÍNCULO	TITULAÇÃO
Abrahão Antonio Braga Sampaio	1887160	Filosofia	40h DE	Doutor
Álison Gomes Linhares	1876722	Metodologia e Técnicas da Computação	40h DE	Mestre
Allyson Bonetti França	1959232	Sistemas de Computação	40h DE	Doutor
Carlos Henrique Leitão Cavalcante	1966127	Metodologia e Técnicas da Computação	40h DE	Mestre
Daniel Barbosa de Brito	1960021	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Doutor
Denilson Cursino de Oliveira	1958205	Sistemas de Computação	40h DE	Doutor
Diná Santana de. Sousa	2163624	Libras	40h DE	Mestre
Edmilson Carneiro Moreira	2164117	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Doutor
Francisco Ivan de Oliveira	2163663	Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	40h DE	Doutor
Gilderlan Tavares de Araújo	2163811	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Mestre
João Paulo Bandeira de Souza	2407820	Sociologia Geral	40h DE	Doutor
José Stelio Sampaio Bastos Neto	2851664	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Mestre
Mário Wilson Paiva Pereira	2164152	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Mestre
Michael Santos Duarte	1055786	Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos	40h DE	Mestre
Nara de Abreu Braga	2407863	Administração	40h DE	Mestre
Kaio Jonathas Alencar Gurgel	2163755	Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	40h DE	Mestre
Paulo Renato Xavier da Silva	1975814	Sistemas e Redes de Telecomunicações	40h DE	Mestre
Rachel Uchôa	2164552	Inglês	40h DE	Mestre
Raimundo Guimarães Saraiva Junior	2291794	Eletrônica Digital, Analógica e Controle	40h DE	Mestre

7.2 Quadro de Técnicos Administrativos

SETOR	SIGLAS	CARGOS	SERVIDORES
Diretoria Geral	DG	Professor	Francisco Antônio Barbosa Vidal
Departamento de Administração e Planejamento	DAP	Assistente em Administração	Erivânia Maria Sousa Gomes
		Administradora	Wladianne Ferreira da Silva
	SETRAN	Assistente em Administração	Antônio Glauber da Silva
	CINFRA	Auxiliar de Biblioteca	Antônia Luciana Souza Cruz de Moraes
		Assistente em Administração	José Moreira Araújo
	ASDAP	Auxiliar em administração	Crisla Maria Bessa Medeiros
	CEOF	Tecnólogo em Gestão Financeira	Antônio Guilherme da Silva Viana
	CAC	Assistente em Administração	Antonio Jonas Evangelista Ferreira
	CAP	Técnico em Contabilidade	Jose Felipe da Rocha Oliveira
		Assistente em Administração	Armando Andrade Filho
SETOR	SIGLAS	CARGOS	SERVIDORES
Coordenadoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação	CPPI	Professor	Tiago Estevam Gonçalves
Coordenadoria de Extensão	CE	Professor	Eduardo da Silva Pereira
Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	CCSE	Técnica em Eventos	Rhayane da Silva Monteiro
		Técnico em Audiovisual	Italo Marco Silva Costa
		Jornalista	Andressa Souza Costa
Chefia de Gabinete	GAB	Auxiliar Administrativo	Katiane Sampaio de Sousa
		Tecnóloga em Gestão de Turismo	Paula Ferreira Alves
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CGP	Auxiliar em Administração	Ana Raquel Pereira Moura
		Assistente em Administração	Cintia de Araújo Matias
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	CTI	Técnico em Tecnologia da Informação	Carlos Alberto Castelo Elias Filho
		Técnico em Tecnologia da Informação	João Paulo Braga Abreu
SETOR	SIGLAS	CARGOS	SERVIDORES
DIREN	DIREN	Professor	Eduardo Dalle Piagge Filho Filho
		Técnico de Laboratório na Área Informática	Antônio Juvenildo Vais Mendes
		Técnico em Laboratório/Química	Evangelista Santos
		Auxiliar de Laboratório	José Francisco Gomes Costa
		Assistente em Administração	Frª Antª Jucileyde dos Reis Brandão
	BIB	Bibliotecário 1	Maria de Jesus Silva da Nóbrega Oliveira
		Bibliotecário 2	João Paulo da Silva Cosmo
		Auxiliar em Administração	Renato Araújo Matos
		Auxiliar de Biblioteca	Karina Carneiro de Oliveira

	CAE	Odontóloga	Daniele Castro Aguiar Pimenta
		Assistente Social	Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros
		Assistente de Alunos	Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio
		Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Maria Elizangela dos Santos Augusto
		Nutricionista	Geirla Jane Freitas da Silva
		Assistente Social	Ludimila Façanha Lopes
		Enfermeira	Nayara Sousa de Mesquita
		Técnica em Enfermagem	Elisângela Alves do Nascimento
	CCA	Assistente em Administração	Mauro Cesar Joca Santos
		Assistente de Alunos	Ana Virgínia de Sousa Rocha
		Assistente em Administração	Lara Nogueira Matias
	CTP	Pedagoga	Maria Izabel Pereira
		Técnico em Assuntos Educacionais	André Magri Ribeiro de Melo

8. INFRAESTRUTURA

8.1 Laboratórios Específicos à Área do Curso

Como geralmente acontece nos cursos da área de TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação), neste caso, o Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, a análise da infraestrutura no Projeto Pedagógico é focada nas condições dos laboratórios, pois este é um item onde se concentram as maiores demandas do curso.

Os laboratórios específicos para a formação profissionalizante/específica na área de Tecnologia em Redes de Computadores são de responsabilidade da coordenação do curso, que por sua vez designa 01 (um) professor para coordenar as atividades desenvolvidas nos mesmos e solicitar equipamentos e materiais que venham a suprir alguma deficiência do laboratório que está sob sua responsabilidade e que pode prejudicar as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos. Esses laboratórios possuem regulamentos que garantam seu funcionamento e a prática dos discentes.

O espaço físico de cada laboratório é adequado à prática das atividades a que se propõe. Possui instalações modernas, bem conservadas, com excelente iluminação e tamanho compatível à quantidade de alunos que recebe por atividade prática. Os mobiliários existentes em cada laboratório são igualmente adequados às práticas desenvolvidas. O acervo de equipamentos constante em cada laboratório é suficiente

para atender às necessidades dos docentes e discentes no exercício de suas atividades práticas. Os laboratórios disponíveis para o curso são:

- **Laboratório de Redes de Computadores** – com programas específicos e simuladores de redes, conectado a internet.
- **Laboratório de Infraestrutura** – com equipamentos para conexão de redes, painéis didáticos para o ensino de redes de computadores. O laboratório possui servidores, roteadores e switches para aulas práticas.
- **Laboratório Didático de Informática** – Conectado a Internet, utilizado também como laboratório de arquitetura de computadores.

8.2 Laboratórios Complementares

As atividades dos laboratórios viabilizam a vivência prática aos alunos envolvidos, atendendo a demanda acadêmica e o mercado em ações específicas de cada área. Compõe o quadro de instalações complementares para a realização do curso:

- Laboratório de Eletricidade e Eletrônica;
- Laboratório de Telecomunicações;
- Laboratórios de Línguas Estrangeiras.

8.3 Biblioteca

O Campus Canindé possui uma biblioteca devidamente equipada, com acervo atualizado. No que diz respeito à bibliografia, um levantamento sobre os livros da bibliografia básica/complementar de cada disciplina é realizado ao final de cada período letivo, visando atualização do acervo para o semestre seguinte, quando não disponível na biblioteca, o professor titular encaminha o pedido para aquisição à Coordenação, para devidas providências.

8.4 Infraestrutura física e recursos materiais

O Departamento de Tecnologia de Informática (TI) dá suporte a software e hardware institucionais dos equipamentos instalados, bem como avalia futuras

necessidades de cada área, sendo que todos os microcomputadores são conectados a rede local e a Internet 24 horas.

O curso possui ainda:

- Sala de Audiovisual;
- Salas de Aula climatizadas;
- Salão de Atendimento individualizado para alunos.

No projeto de construção dos novos blocos, está previsto novas salas de aulas para o curso, bem como a disponibilização de novos laboratórios.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. **Lei nº 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras Projeto Projeto Versão CONSUP (0120175) SEI 23255.004293/2018-45 / pg. 42 e 43 providências. Brasília/DF: 2008.

_____. **Lei nº 10.861/2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;

_____. **Decreto nº 3.860/2001**. Além de dar outras providências, dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições;

_____. **Decreto nº 5.154/2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 03/2002**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico. Brasília/DF: 2002.

_____. **Parecer CNE/CES nº 277/2006**. Trata da nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação. Brasília/DF: 2006.

_____. **Parecer CNE/CP nº 29/2002**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo. Brasília/DF: 2002.

_____. **Resolução CNE/CP nº 03/2002**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Brasília/DF: 2002.

_____. **Parecer CNE/CES nº 436/2001**. Traça orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de tecnólogo. Brasília/DF: 2001.

_____. **Parecer CNE nº 776/1997**. Orienta as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília/DF: 1997.

MEC/SETEC. **Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7237&Itemid=>>. (Acesso em 15/07/2018). Brasília/DF: 2010.

_____. **Portaria MEC nº 10/2006**. Cria e aprova o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)

Programa das Disciplinas Obrigatórias

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS	
Código:	10.301.1
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceitos e terminologia de transmissão de dados: transmissão de dados analógica e digital, problemas de transmissão, capacidade de canal. Transmissão guiada e sem fio, meios de transmissão guiada, conceitos de propagação e linha de visada. Técnicas de codificação de sinais, Técnicas de comunicação de dados digitais: transmissão síncrona e assíncrona, detecção e controle de erros, códigos de linha, interfaceamento. Controle de enlace de dados: controle de fluxo e de erro, controle de enlace lógico, questões de desempenho. Multiplexação: FDM, TDM síncrono e estatístico, características da comunicação na última milha. Espalhamento de espectro: conceitos e principais tecnologias.	
OBJETIVO (S)	
Fundamentar os conceitos de comunicação de dados e sua utilização. Analisar as técnicas de modulação e multiplexação de dados. Conhecer os principais meios de comunicação de dados.	
CONTEÚDOS	
1. Conceitos básicos de sistemas de comunicação: 1.1. Modelo de um sistema de comunicação; 1.2. Comunicação digital <i>versus</i> analógica; 1.3. Banda Base, SNR, Largura de Banda e Taxa de transmissão). 2. Introdução a sinais elétricos e série de Fourier. 3. Meios de transmissão e imperfeições do canal: 3.1. Tipos de canais; 3.2. Principais distúrbios nos canais; 3.3. Ruído elétrico. 4. Modulação codificada por pulso (PCM): 4.1. Amostragem; 4.2. Quantização; 4.3. Codificação; 4.4. Modulação de pulso (PAM, PPM e PWM). 5. Princípios de transmissão digital: 5.1. Código de linha; 5.2. Interferência Inter-simbólica; 5.3. Critérios de Nyquist; 5.4. Repetidores regenerativos; 5.5. Comunicação M-ária; 5.6. Modulação digital (ASK, FSK, PSK). 6. Multiplexação digital: 6.1. Multiplexação (TDM e FDM); 6.2. Padrões de multiplexação PDH e SDH;	

6.3. Características; 6.4. Estrutura de quadro; 6.5. Desempenho. 7. Comunicações ópticas: 7.1. Fundamentos de óptica; 7.2. Fibras e cabos ópticos; 7.3. Perdas e dispersão ópticas; 7.4. Fontes e detectores ópticos; 7.5. Receptores ópticos; 7.6. Conversores e amplificadores; 7.7. Sistema WDM.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores , 4ª ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008. STALLINGS, William - Redes e Sistemas de Comunicação de Dados , 1ª ed., editora Campus, Rio de Janeiro – 2005. WHITE Curti M. - Redes de Computadores e Comunicação de Dados , 6ª Ed. Editora Cengage Learning, São Paulo – 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
KUROSE, James; ROSS, Keith - Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem Top-down , 5ª ed., Editora Addison Wesley, São Paulo – 2011. TANEMBAUM, Andrew S. - Redes de Computadores 5ª ed., editora Pearson, São Paulo - 2011. YOUNG, P. H. Técnicas de Comunicação Eletrônica . 5ª Edição. Pearson. 2006. SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM . Editora Campus. 1995 GOUVEIA, José. Redes de Computadores . LTC. 2007.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: SISTEMAS DIGITAIS	
Código:	10.301.2
Carga Horária:	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Sistemas de Numeração, Códigos Binários, Álgebra Booleana e Circuitos, Circuitos Combinacionais, Circuitos Sequenciais.	
OBJETIVO (S)	
Fornecer ao aluno conhecimentos básicos e avançados de eletrônica digital, seus dispositivos e aplicações.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Os Sistemas de Numeração (10 ha): 1.1 Os sistemas de numeração usados nos microcomputadores. 1.2 Mudanças de base. Unidade 2: Códigos Binários (10 ha): 2.1 Tipos de códigos binários e princípios de formação. 2.2 0 código BCD e o número decimal. Unidade 3: Álgebra Booleana e Circuitos Lógicos (20 ha): 3.1 Teoremas da álgebra de Boole. 3.2 Portas lógicas. 3.3 Expressão Booleana, circuito Lógico e tabela verdade. 3.4 Simplificação de Expressões Booleana, Mapas de Karnaugh. Unidade 4: Circuitos Combinacionais (20 ha): 4.1 Multiplexadores e Demultiplexadores. 4.2 Codificadores e Decodificadores. 4.3 Somadores e Comparadores. 4.4 Gerador e Teste de Paridade. Unidade 5: Circuitos Sequenciais (20 ha): 5.1 Flip-Flop. 5.2 Registrador de Deslocamento. 5.3 Contadores Síncronos e Assíncronos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
TOCCI, R.J. & WIDMER, N.S. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 11a ed., São Paulo - Prentice-	

Hall, 2011.

Ferreira, S. Cruz, Eduardo Cesar Alves. Lourenço, Antonio Carlos De. Circuitos Digitais. Ed. Erica. Serie Estude e use. 1996

Idoeta, Ivan Valeije . Elementos de eletrônica digital . Editora Erica, São Paulo, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIGNELL, James W. Eletrônica digital. São Paulo: Cengage Learning. 2010.

MENDONÇA, Alexandre. Eletrônica digital: curso prático e exercícios, Mz. Editora, 2007.

MONTEIRO, Mario A. - Introdução à Organização de Computadores, 5ª Ed., Editora LTC, Rio de Janeiro 2007.

TANENBAUM, Andrew - Organização Estruturada de Computadores, 5ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2006.

MARIOTTO, Paulo Antonio. Análise de Circuitos Elétricos. Editora Prentice Hall, São Paulo, 2003.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO	
Código:	10.301.3
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Algoritmo, Estruturas de controle, Estruturas de Dados Homogêneas, Depuração de Código e Ferramentas de Depuração, Módulos, Recursividade	
OBJETIVO (S)	
Desenvolver o raciocínio lógico aplicado à solução de problemas em nível computacional. Introduzir os conceitos básicos de desenvolvimento de algoritmos e lógica de programação.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Algoritmo – 1.1 Introdução. 1.2 Componentes do Algoritmo. 1.3 Modelo para a construção de algoritmo. 1.4 Tipos de dados. 1.5 Variáveis e constantes. 1.6 Comando de Atribuição. 1.7 Expressões aritméticas e lógicas. Unidade 2: Estruturas de Controle – 2.1 Estruturas Sequenciais. 2.2 Estruturas de seleção. 2.3 Estruturas de repetição. Unidade 3: Depuração de Código e Ferramentas de Depuração – 3.1 Depuração de Algoritmos. 3.2 Depuração de programas com ferramentas de software. Unidade 4: Módulos – 4.1 Procedimentos. 4.2 Funções. 4.3 Unidades ou Pacotes. 4.4 Bibliotecas. Unidade 5: Recursividade 6.1 Funções e Procedimentos Recursivos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

TENENBAUM, Aaron, LANGSAM, Y., AUGENSTEIN, Moshe J. - Estrutura de Dados Usando C. Pearson Makron Books, São Paulo (SP), 2010. FORBELLONE, André Luiz Villar. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. Pearson Prentice Hall, 3. ed., São Paulo – SP, 2005. RIVEST Cormen, Leiserson, & STEIN. Algoritmos: teoria e prática. Campus. Rio de Janeiro – RJ	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MANZANO, José Augusto N. G. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. Érica, 24 ed., São Paulo - SP, 2010. ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C ++ e Java. Pearson Prentice, 2 ed., São Paulo – SP, 2007. PUGA, Sandra. Lógica de programação e estruturas de dados, com aplicações em Java, Pearson, 2009. SALVETTI, Dirceu Douglas. Algoritmos. Makron Books. 2004. LOPES, Anita. Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos Elsevier. 2002	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA PARA REDES	
Código:	10.301.4
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Elementos da teoria dos conjuntos. Relações. Funções. Limite. Derivada. Integral.	
OBJETIVO (S)	
Compreender os conteúdos ministrados como base para as diversas disciplinas no decorrer do curso.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I - TEORIA DOS CONJUNTOS 1.1 Conjuntos, subconjuntos e suas representações; 1.2 Tipos de Conjuntos e suas propriedades; 1.3 Relação de pertinência; operações sobre os conjuntos. UNIDADE II - CLASSIFICAÇÃO DOS NÚMEROS 2.1 Conjuntos dos Números Inteiros, Reais e Irracionais; 2.2 Representação e congruência; Operações; 2.3 Sistemas Lineares; Dependência Linear; 2.4 Bases Numéricas; 2.5 Vetores e Matrizes. UNIDADE III - Relações 3.1 Introdução; 3.2 Produto Cartesiano; 3.3 Relações. UNIDADE IV - Funções 4.1 Introdução; 4.2 Injetividade, Sobrejetividade e Bijetora; 4.3 Funções Matemáticas, Funções Exponenciais, Logarítmica e Funções Inversíveis; 4.4 Função Composta. UNIDADE V - Limites e Continuidades de uma Função 5.1 Definição, teoremas e propriedades; 5.2 Cálculo de Limites; 5.3 Limites Fundamentais e Assíntotas; 5.4 Continuidade. UNIDADE VI - Derivadas 6.1 Definição, Interpretação Geométrica-Taxa de Variação; 6.2 Regra de Derivação: Soma, Diferença, Produto e Divisão; 6.3 Derivada da Função Composta-Regra da Cadeia;	

6.4 Teorema de Roller, Teorema do valor Médio, Máximo e Mínimo.	
UNIDADE VII –Introdução às Integrais 7.1 Definição; Exemplificação; 7.2 Teoremas sobre integrais indefinidas. 7.3 Área sob uma curva, Definição;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação a lógica matemática . São Paulo: São Paulo, 2002.	
DAGHLIAN, Jacob. Lógica e álgebra de Boole . 4.ed. São Paulo: Atlas, 1995.	
BARROSO, Leônidas Conceição et al. Cálculo numérico (com aplicações) . 2. ed. São Paulo: Harbra, 1987.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
RUGGIERO, M. A. G. & LOPES, V. L. R. - Cálculo numérico : aspectos teóricos e computacionais 2ed. São Paulo: Makron, 1997.	
IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar - v.1. 2. ed. São Paulo, SP: Atual, 1977.	
SOUZA, João Nunes de. Lógica para ciência da computação: uma introdução concisa . 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008.	
STEN, Clifford, DRYSDALE, Robert L, Bogart, Kenneth. Matemática Discreta para ciência da Computação . Pearson. 2013.	
LIMA, Elon Lages. Números e funções reais . Rio de Janeiro: SBM, 2013.	
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações 1. 4. ed. São Paulo, SP: Ática, 2010.	
FRANCO, Neide B. Cálculo Numérico . Pearson. 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL	
Código:	10.301.6
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Leitura e compreensão de textos em inglês, dentro da abordagem instrumental. Leitura e compreensão de textos em inglês, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Estruturas básicas do Inglês. Vocabulário técnico na área de Informática.	
OBJETIVO (S)	
Desenvolver a habilidade de leitura em inglês, sobretudo na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Utilizar as estratégias de leitura: <i>prediction</i> , <i>skimming</i> e <i>scanning</i> . Apreender estruturas particulares da língua inglesa necessárias para a compreensão de textos.	
CONTEÚDOS	
1. Técnicas de Leitura. 1.1. Leitura e identificação de cognatos (verdadeiros e falsos); 1.2. Técnicas de leitura: <i>skimming</i>, <i>scanning</i> e <i>brainstorming</i>; 1.3. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 2. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto. 2.1. Análise de um texto (questões optativas); 2.2. Análise de texto (questões discursivas); 2.3. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 3. Modificadores / quantificadores de texto. 3.1. Adjetivos e posicionamento de termos (na tradução); 3.2. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto; 3.3. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 4. Plurais de língua inglesa. 5. Termos técnicos x fidelidade tradutiva. 6. Elementos de coordenação de frases. 6.1. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 7. Elementos coesivos. 8. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto. 9. Tradução Literal x tradução literária. 9.1. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado. 10. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da	

aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRUZ, Décio Torres - Inglês.com. textos para informática, Salvador: Disal . 2001.

SOUZA, Adriana Grade Fiori, ABSY, CONCEIÇÃO A. COSTA, Gisele Cilli Da, MELLO, Leonilde Favoreto de. Leitura Em Língua Inglesa - Uma Abordagem Instrumental. Dissal. 2004.

Oxford - Dicionário Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Oxford, 2001

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GEFFNER, A. B. - Como escrever cartas comerciais em Inglês, Editora Martins Fontes, São Paulo – 2004.

LOPES, Carolina . Inglês instrumental: leitura e compreensão de textos. Fortaleza: IFCE. 2012.

Siqueira, Valter Lellis. O Verbo Inglês: teoria e prática - 5ª edição. Editora Atica, 5 ed. São Paulo, 2006. MACKENZIE, Ian. English for business studies: a course for business studies and economics students. 2. ed. São Paulo: Cambridge University Press, 2008.

MURPHY, Raymond. English Grammar in use. 14. ed. Oxford: Cambridge University Press, 2009.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: ÉTICA COMPUTADOR E SOCIEDADE	
Código:	10.301.11
Carga Horária:	40h (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	1º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
Professor (es) responsável (eis)	
EMENTA	
O papel do computador na sociedade contemporânea: impactos, consequências e tendências. Os novos paradigmas da sociedade da informação e seus aspectos econômicos, sociais, políticos, éticos, culturais e educacionais. Ética e a profissão. Direitos e deveres do profissional. Associações, órgãos de classe e seus objetivos. O papel do computador na sociedade contemporânea: impactos, consequências e tendências. Os novos paradigmas da sociedade da informação e seus aspectos econômicos, sociais, políticos, éticos, culturais e educacionais. Ética e a profissão. Direitos e deveres do profissional. Associações, órgãos de classe e seus objetivos. Ética e meio-ambiente. Ética e responsabilidade social. Relações Étnico-raciais e Afro-Brasileira.	
OBJETIVOS	
O objetivo da disciplina é estudar as influências que o computador exerce tanto no indivíduo como na sociedade humana e os princípios éticos relacionados ao exercício das profissões na área de informática.	
PROGRAMA	
<u>UNIDADE I - Introdução</u>	
1.1. Conceitos fundamentais da ética; 1.2. A ética na sociedade brasileira; 1.3. Valores para a construção de uma ética humanista.	
<u>UNIDADE II – Ética nas Organizações</u>	
2.1. Visão geral da ética empresarial. 2.2. Questões éticas no mundo dos negócios. 2.3. Aplicando filosofias morais à ética nos negócios.	
<u>UNIDADE III – Ética e Responsabilidade Social Corporativa.</u>	
3.1.Ética; política e globalização. 3.2. Ética e cidadania: a busca de novos valores humanos. 3.3. Ética tradicional e ética da responsabilidade (social e ambiental).	
<u>UNIDADE IV – Cidadania Participativa.</u>	
4.1. Eu, profissional e cidadão. 4.2. Empresa e cidadania.	

4.3. Ética profissional em computação.

UNIDADE V – Seminários: Temas Atuais.

5.1 Ética e competição no mercado.

5.2 Ética e tecnologia.

5.3 Ética e meio ambiente.

5.4 Ética; governo e política.

5.5 Ética; computação e sociedade.

UNIDADE VI – Ética e Valores. (Estudo de Caso)

6.1 Doze Homens e Uma Sentença. Dir. William Freidkin. MGM, 1997. 118 min.

6.2 A Firma. Dir. Sydney Pollack. Paramount, 1993. 154 min.

6.3 O Sucesso a Qualquer Preço. Dir. James Foley. Mundial Filmes, 1992. 100 min.

6.4 O Homem que Não Vendeu sua Alma. Dir. Fred Zinnemann. Columbia, 1966. 117 min.

METODOLOGIA

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AVALIAÇÃO

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

REFERÊNCIA BÁSICA

MASIERO, Paulo César. *Ética em Computação*. Edusup, 2000.

SCHAFF, Adam. *A Sociedade Informática*. 4. ed. Brasiliense, 1995.

GALLO, Silvio. *Ética e cidadania* - Caminhos da filosofia. Papirus, 2001.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

RODRIGUES, Carla e SOUZA, Hebert de . *Ética e cidadania*. Papirus, 2002.

PASSOS, Elizete. *Ética nas Organizações*. Atlas, 2004.

ALVES, R. *Filosofia da ciência*: Introdução ao jogo e suas regras. 6. ed. Loyola, 2003.

LACERDA, Gabriel. *Agir bem é bom: conversando sobre ética*. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2013.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. *Ética*. 33. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SOUZA, Herbert de. *Ética e cidadania*. 2. ed. São Paulo, SP: Moderna, 2010.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--------------------------------------	---

DISCIPLINA: ARQUITETURA DE COMPUTADORES	
Código:	10.301.8
Carga Horária:	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceituações sobre informática. Tipos de software. Sistemas e bases de numeração. Representação de dados e eletrônica digital. Organização geral dos computadores. Componentes principais e funcionamento de um computador - processadores e memórias. Mecanismos de interrupção. Princípios de funcionamento e características dos equipamentos internos e externos (mouse, impressora, disco magnético, etc.).	
OBJETIVO (S)	
Entender os principais conceitos que envolvem a área de Informática e utilização dos computadores de uma forma geral.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: O Computador, Conceitos Básicos (12 h) presencial - 1.1 Evolução dos Computadores, Tecnologias e Gerações. 1.2 Arquiteturas de Harvard e Von Neumann. 1.3 Arquitetura versus Organização. Unidade 2: CPU Simples: Arquitetura (12h) presencial - 2.1 Estrutura e Funcionalidade. 2.2 Barramentos externos da CPU. 2.3 Clock e Reset. 2.4 Unidade de Controle. 2.5 Unidade Lógica e Aritmética. 2.6 Registradores de Uso Geral. 2.7 Registradores de Uso Específico. 2.8 Sistemas baseados em acumulador versus baseados em registradores. 2.9 Redes de Interconexões Internas (08 h) semi-presencial. 2.10 Memória de Pilha. 2.11 Conjuntos de Instruções e modos de endereçamento básicos. Unidade 3: CPU Simples: Organização (12h) presencial - 3.1 Hierarquia de memória. 3.2 Memórias Semicondutoras: tecnologias, aspectos AC e DC. 3.3 Decodificação de Endereços, Mapeamento de Memória, Habilitação e Geração de Wait State. 3.4 Associação Paralela e Serial de memórias (bancos de memórias). 3.5 Entrada e Saída e E/S mapeada em memória. 3.6 Exceções: Exceções, Interrupções e Cadeia Daisy Chain. 3.7 Acesso Direto à Memória: conceito e aplicação. 3.8 Conceitos de Barramentos, <i>backplanes</i>, <i>slots</i> em sistemas <i>multiboards</i>. Unidade 4: Dispositivos periféricos - 4.1 Comunicação paralela (12h) presencial. 4.1.1 Impressoras e <i>Handshake</i>. 4.1.2 <i>Displays</i> e teclados. 4.2 Comunicação serial (08 h) semi-presencial. 4.2.2 Síncrona e assíncrona. 4.2.3 Protocolos de Nível Físico. 4.2.4 Interfaces USB e SCSI. 4.2.5 <i>Mouse</i>, <i>Modem</i> e <i>Scanner</i>. 4.2.6 Som. 4.3 Memória Secundária. 4.3.1 Discos magnéticos e ópticos. 4.4 Dispositivos de Imagem: memória, vídeo e cristal líquido. Unidade 5: Máquinas Paralelas (14h) presencial - 5.1 Arquiteturas RISC e CISC. 5.2 Pipeline: Hazards, Soluções, Pentium e Power-PC. 5.3 Processadores Superpipeline, Superescalares e VLIW. 5.4 Hierarquia de Memória: Cache, Propriedades, Mapeamento, Organização, Estratégias de Substituição, Escrita e Consistência. 5.5 Multiprocessadores, multicomputadores e Clusters.	

METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
MONTEIRO, Mario A. - Introdução à Organização de Computadores , 5ª Ed., Editora LTC, Rio de Janeiro 2007.	
TANENBAUM, Andrew - Organização Estruturada de Computadores , 5ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2006.	
STALLINGS, William - Arquitetura e Organização de Computadores 5ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2002.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
VELLOSO, Fernando de Castro - Informática: conceitos básicos , 6ª Ed., Editora Campus, Rio de Janeiro – 2003.	
Salvador P. Gimenez . Microcontroladores 8051. PRENTICE-HALL DO BRASIL, São Paulo, 2002.	
TOCCI, R.J. & WIDMER, N.S. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 11ª ed., São Paulo - Prentice-Hall, 2011.	
Norton, Petter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson, 2010.	
Meirelles, Fernando de Souza. Informática: novas aplicações com microcomputadores. São Paulo: Pearson do Brasil. 2004.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	
Código:	10.301.10
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.3
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Estruturas de Dados Homogêneas; Ponteiros e Alocação Dinâmica de Memória, Estruturas de Dados Heterogêneas, Arquivos.	
OBJETIVO (S)	
Desenvolver o raciocínio lógico aplicado à solução de problemas em nível computacional. Introduzir os conceitos básicos de desenvolvimento de algoritmos e lógica de programação.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Estruturas de Dados Homogêneas – 1.1 Vetores. 1.2 Métodos de pesquisa, classificação e ordenação de vetores. 1.3 Matrizes. Unidade 2: Ponteiros e Alocação Dinâmica de Memória. Unidade 3: Estruturas de Dados Heterogêneas – 3.1 Registros ou Uniões. 3.2 Arrays de Registros. Unidade 4: Arquivos – 4.1 Rotina para manipulação de arquivos. 4.2 Arquivos texto. 4.3 Arquivos Binários. 4.4 Arquivos de Registros. Unidade 5: Introdução a Estrutura de Dados 5.1 Tipos abstratos de dados e especificações formais. 5.2 Listas encadeadas. 5.3 Pilhas. 5.4 Filas.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
TENENBAUM, Aaron, LANGSAM, Y., AUGENSTEIN, Moshe J. - Estrutura de Dados Usando C. Pearson Makron Books, São Paulo (SP), 2010.	
FORBELLONE, André Luiz Villar. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de	

dados. Pearson Prentice Hall, 3. ed., São Paulo – SP, 2005.	
RIVEST Cormen, Leiserson, & STEIN. Algoritmos: teoria e prática. Campus. Rio de Janeiro – RJ	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MANZANO, José Augusto N. G. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. Érica, 24 ed., São Paulo - SP, 2010.	
ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C ++ e Java. Pearson Prentice, 2 ed., São Paulo – SP, 2007.	
PUGA, Sandra. Lógica de programação e estruturas de dados, com aplicações em Java, Pearson, 2009.	
SALVETTI, Dirceu Douglas. Algoritmos. Makron Books. 2004.	
LOPES, Anita. Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos Elsevier. 2002	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: ARQUITETURA TCP/IP	
Código:	10.301.16
Carga Horária: 80	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos: 04	04
Código pré-requisito:	10.301.1
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Arquitetura TCP/IP: redes, inter-redes, transporte, aplicação. Comparação OSI com TCP/IP. Padronização. Endereçamento IP.	
OBJETIVO (S)	
Compreender em profundidade, a arquitetura TCP/IP, seus protocolos, incluindo sintaxe, semântica e funcionamento, em todas as camadas da arquitetura, o que envolverá, ainda, estudo quanto ao endereçamento IP de redes.	
CONTEÚDOS	
Unidade I - Redes TCP/IP: 1.1 Serviços básicos; 1.2 Novos serviços em redes TCP/IP; 1.3. Metodologia de troubleshooting em redes TCP/IP. Unidade II - Tópicos Avançados do IP: 2.1 Revisão de endereçamento IP; 2.2 BOOTP e DHCP; 2.3 IP e Qualidade de Serviço; 2.4. Fragmentação de pacotes IP; 2.5. Opções do IP: Record Route, Strict Source, Loose Source; 2.6. Mensagens ICMP: Echo, Unreachable, Redirect, Source Quench, Router Discovery, Router Alert; 2.8. Network Address Translation (NAT); 2.9. Port Address Translation (PAT); 2.10. Troubleshooting do IPv4. Unidade III - Roteamento IP: 3.1. Rotas estáticas e default; 3.2. Distance vector x Link state; 3.3. Roteamento interno - RIPv1, RIPv2, OSPF e IS-IS; 3.4. Roteamento externo – BGP; 3.5. Troubleshooting dos protocolos de roteamento. Unidade IV - Protocolos TCP e UDP: 4.1. Endereçamento das aplicações; 4.2. Controle de fluxo; 4.3. Confiabilidade; 4.4. Controle de congestionamento;	

4.5. Troubleshooting do TCP e do UDP.

Unidade V- Domain Name System:

- 5.1. Arquitetura distribuída do DNS;
- 5.2. DNS na Internet e na Intranet;
- 5.3. Os registros e utilitários DNS;
- 5.4. Dual Split DNS;
- 5.5. Troubleshooting do DNS.

Unidade VI - Aplicações TCP/IP:

- 6.1. TELNET e TN3270;
- 6.2. FTP e FTP Passive;
- 6.3. TFTP;
- 6.4. HTTP;
- 6.5. SMTP;
- 6.6. NTP;
- 6.7. SNMP;
- 6.8. Troubleshooting das Aplicações.

Unidade VII - IPv6:

- 7.1. Endereçamento IPv6;
- 7.2. Estrutura de cabeçalhos IPv6;
- 7.3. Fragmentação em redes IPv6;
- 7.4. Integração do IPv6 com DNS e protocolos de roteamento;
- 7.5. Estratégias de migração para o IPv6.

Unidade VIII - IP Multicast:

- 8.1. Endereçamento IP Multicast;
- 8.2. Protocolos IGMPv1, IGMPv2 e IGMPv3;
- 8.3. Integração do IP Multicast com switches (IGMP Snooping);
- 8.4. Protocolos de roteamento multicast: PIM-DM e PIM-SP.

Laboratório

Teste na prática dos conhecimentos adquiridos.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AValiação

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FOROUZAN, Behrouz A. **Protocolo TCP/IP** 3ª Ed. Editora Mcgraw-Hill Interamericana, São Paulo – 2009.

COMER, Douglas E. **Interligação em Redes com TCP/IP - Volume.I** 5ed. Editora Campus / Elsevier,

Rio de Janeiro – 2006.	
SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Editora Campus. 1995	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
KUROSE, James ; ROSS, Keith - Redes de Computadores e a Internet : uma abordagem Top-down 5ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010.	
PAQUET, Catherine; Teare, Diane. Construindo Redes Cisco Escaláveis. Editora Pearson, São Paulo, 2003.	
TANEMBAUM, Andrew S. - Redes de Computadores 5ª ed., editora Pearson, São Paulo - 2011.	
COMER, Douglas E. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. Bookman. 2007	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: SISTEMAS OPERACIONAIS	
Código:	10.301.15
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Histórico e evolução dos Sistemas Operacionais. Fundamentos de Sistemas Operacionais. Processos: cooperação, competição, concorrência, compartilhamento de recursos, comunicação e sincronização. Escalonamento de Processos e threads. Gerência de Processador. Gerenciamento de Memória. Realocação dinâmica, proteção, memória virtual, paginação e segmentação. Gerenciamento de I/O. Estudo de Casos.	
OBJETIVO (S)	
Entender e descrever os conceitos básicos dos sistemas operacionais, tais como: montadores; processadores; ligadores e carregadores. Compreender seu funcionamento, e descrever os componentes básicos de um sistema operacional convencional: gerência de processador, gerência de entrada e saída, gerência de memória e gerência de arquivos.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I: Fundamentos de Sistemas Operacionais 1.1 Princípios de Sistemas Operacionais 1.2 História de Sistemas operacionais 1.3 Conceitos Básicos – Interrupções, Estruturas de Entrada e Saída e Hierarquia de Armazenamento UNIDADE II: Arquitetura de Sistemas Operacionais 2.1 Componentes de um Sistema Operacional 2.2 Chamada de Sistema 2.3 Estruturas de Sistemas Operacionais 2.4 Sistemas Operacionais Monolíticos e em Camadas 2.5 Máquina Virtual UNIDADE III: Gerenciamento de Processo 2.1 Modelo de Processos 2.2 Comunicação e Sincronização entre processos – Condição de Corrida (Exclusão Mútua, Bloqueio e Desbloqueio de Processos, Semáforos e Contadores de Evento, Monitores) 2.3 Comunicação de Processos por troca de mensagem 2.4 Escalonamento de Processos 2.5 Deadlock UNIDADE IV: Gerenciamento de Memória 3.1 Gerência de memória sem swapping ou paginação 3.2 Swapping 3.3 Memória Virtual 3.4 Algoritmos de substituição de páginas 3.5 Segmentação	

UNIDADE V: Gerenciamento de Arquivo 4.1 Arquivos e Diretórios 4.2 Implementação de Sistemas de Arquivo 4.3 Segurança 4.4 Mecanismos de proteção UNIDADE 5: Gerencia de Entrada e Saída 5.1 Dispositivos de I/O; 5.2 Vetores de Interrupção e Device Drivers. Unidade 6 : Estudo de Caso: 6.1 Dos/ Windows; 6.2 Windows NT; 6.3 Unix/ Linux.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
TANENBAUM, Andrew S. - Sistemas Operacionais Modernos – 3ª Ed., Editora Prentice Hall do Brasil, São Paulo – 2010. LAUREANO, Marcos Aurélio Pchek. Sistemas operacionais. Editora Livro Técnico, Curitiba-PR, 2010. TANENBAUM, Andrew S.. Sistemas operacionais: projeto e implementação. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
STUART, Brian L. Princípios de Sistemas Operacionais: Projetos e Aplicações - 1ed. Cengage Learning, São Paulo – 2011. DEITEL e Choffnes Sistemas Operacionais - 3ed., Editora Pearson, São Paulo – 2005. TANENBAUM, Andrew S.; Steen, Maarten van. Sistemas Distribuídos: princípios e paradigmas. Editora Pearson, 2ª Edição, São Paulo, 2007. NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo (SP): Pearson Makron Books, 2010. ARAUJO, JÁRIO. Introdução ao linux: como instalar e configurar o linux no PC. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000. COULOURIS, George - Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto 1ª Ed. Editora Bookman, São Paulo – 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO	
Código:	10.301.19
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Empreendedorismo, empreendimento e empresa; oportunidade de negócios, criatividade e visão empreendedora; formação e desenvolvimento de empreendedores; o perfil do empreendedor de sucesso; planejamento, ferramentas de gestão e avaliação de empreendimentos; a oferta de trabalho e a iniciativa empreendedorista; políticas e estratégias competitivas para os empreendimentos emergentes; órgãos e instituições de apoio à geração de empreendimentos inovadores; elaboração de planos de negócios. Mitos do empreendedorismo. Empreendedorismo X empreendedor. Características do empreendedor. Processo empreendedor: idéias X oportunidades. Empreendedorismo nas Organizações – o IntraEmpreendedor. Comportamento do Empreendedor. Plano de negócios. Aspectos legais do empreendimento. Empreendendo um Novo Negócio.	
OBJETIVO (S)	
Identificar as oportunidades de novos empreendimentos na área de conhecimento. Conhecer as ferramentas auxiliares à gestão desses empreendimentos. Desenvolver competências em gestão de negócios. Desenvolver o senso crítico, a percepção e identificação de estratégias inovadoras, para a aplicação dos conhecimentos no campo econômico, político e/ou social. Fomentar o desenvolvimento de novos empreendedores, sintonizados com as novas tendências mundiais, avaliando a situação do emprego e identificando oportunidades para aplicar os conhecimentos de forma criativa, gerando empreendimentos de alta importância e relevância para a sociedade.	
CONTEÚDOS	
1. PROCESSO EMPREENDEDOR 1.1. O que é um negócio? 1.2. O que é empreendedorismo? 1.3. O ensino do empreendedorismo. 1.4. Vantagens e desvantagens de ser um empreendedor. 2. AMBIENTE E CARACTERÍSTICAS DE NEGÓCIOS 2.1. O dinâmico ambiente dos negócios. 2.2. Classificação das empresas pelo porte. 2.3. Constituição formal da empresa.	

2.4. Como escolher o negócio adequado.

3. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES

3.1. Características de um negócio bem sucedido.

3.2. Perfil empreendedor.

3.3. O empreendedor como administrador geral do negócio.

3.4. Atividades de alta alavancagem.

3.5. Profissionais e instituições de apoio ao negócio.

4. CRIATIVIDADE E VISÃO EMPREENDEDORA

4.1. Diferenciando ideias de oportunidades.

4.2. Fontes de novas ideias.

4.3. Avaliando uma oportunidade.

4.4. Oportunidades na Internet e Web.

4.5. Tendências.

5. GESTÃO DO EMPREENDIMENTO

5.1. Descrição e apresentação da empresa

5.2. Plano de gestão de pessoas.

5.3. Plano de marketing.

5.4. Plano operacional.

5.5. Plano financeiro.

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

6.1. O que é planejamento?

6.2. Estratégia e planejamento estratégico.

6.3. Estratégias competitivas, de crescimento e de estabilidade.

6.4. Outras estratégias genéricas.

6.5. Implementação, acompanhamento, controle e avaliação.

7. AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

7.1. Indicadores de desempenho do negócio.

8. ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS 8.1. O que é o plano de negócios? 8.2. A importância do plano de negócios. 8.3. Estrutura do plano de negócios. 8.4. Utilidades do plano de negócios.	
METODOLOGIA DE ENSINO A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA GAUTHIER, Fernando Alvaro Ostuni. Empreendedorismo. Curitiba (PR): Livro Técnico, 2010. DRUCKER, Peter. Inovação e Espírito Empreendedor 1ed. São Paulo: Pioneira, 2000. DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios . 2ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR MAXIMINIANO, Antônio Cesar Amaru. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios 1ed São Paulo: Pearson, 2006. CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas espírito empreendedor. São Paulo: Editora Saraiva, 2005. SALIM, Cesar Simões. Construindo plano de negócios. SALIM, Cesar Simões. 2ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003. SEIFFERT, Peter Quadros. Empreendendo novos negócios em corporações: estratégias, processo e melhores práticas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008. DORNELAS, José Carlos Assis. Planos de negócios que dão certo: um guia para pequenas empresas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. DORNELAS, José. Plano de negócios: exemplos práticos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: SEMINÁRIOS DE QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	
Código:	10.301.38
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	2º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Arte e cultura, Democracia, ética e cidadania, Vida urbana e rural, Ecologia, Meio ambiente, Violência, Direitos Humanos; Relações de trabalho; Sócio-diversidade e cultura afro-Brasileira: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero, Avanços tecnológicos; Ciência, tecnologia e inovação; Tecnologias de Informação e Comunicação; Globalização e Geopolítica.	
OBJETIVO (S)	
CONTEÚDOS	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
1. KENSKI, Vani Moreira. Educação e Tecnologias: O Novo Ritmo da Informação. Papirus, 2007. 2. JULLIEN, Francois / JORGE ZAHAR. O Diálogo entre as culturas – Do Universal ao Multiculturalismo. Vozes, 2008. - 3. KRONENBERG, Denise Maria Penna. Desenvolvimento Sustentável - O Desafio do Século XXI – Senac São Paulo, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
1. TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da Inovação – A Economia da Tecnologia no Brasil. Campus, 2006. 2. MATTOS, João Roberto Loureiro de Gestão Tecnologia e Inovação – Uma Abordagem Prática. Saraiva, 2005. 3. LIMA, Firmino Alves / Elsevier. Teoria da Discriminação nas Relações de Trabalho. Campus, 2011. 4. PINSKY, Jaime. Cultura e Elegância – As artes, o Mundo e as Regras Sociais. Contexto, 2012. 5. MARQUES, Vânia de Lourdes; ALLEDI FILHO, Cid. Responsabilidade Social - Conceitos e Práticas. Atlas, 2011.	

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--------------------------------------	---

DISCIPLINA: BANCO DE DADOS	
Código:	10.301.14
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução a Banco de Dados: Uso, definições e vantagens. Histórico e evolução. Sistemas de Gerência de Banco de Dados: Definições, Níveis de visão, Funções básicas, Usuários, Estrutura geral. Modelos de dados: Definição; Evolução histórica. Modelo Hierárquico. Modelo de rede e modelo relacional. Projeto de Banco de Dados: Modelagem Conceitual (MER). Transformação de entidade-relacionamento para relacional. Normalização de relações. Engenharia reversa de tabelas. Linguagens formais: Noções básicas de álgebra relacional e cálculo relacional. Linguagem SQL. 4. Arquitetura de sistemas de banco de dados centralizado, Armazenamento de dados, Gerenciamento de buffers, Indexação, Processamento de consultas, Processamento de transação, Recuperação em sistemas de banco de dados.	
OBJETIVO (S)	
Construir os conhecimentos básicos sobre Banco de Dados (BD) e Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD). Identificar aspectos relevantes de projeto e acesso a base de dados. Apresentar o desenvolvimento completo de um sistema de banco de dados, demonstrando uma evolução dos conceitos fundamentais da disciplina de Fundamentos de Banco de Dados, proporcionando habilidades para a construção de sistemas de Bancos de Dados complexos.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I - INTRODUÇÃO A BANCO DE DADOS 1.1 Objetivos de um Sistema de Banco de Dados 1.2 Conceitos de Gerenciamento de banco de dados. 1.3 Arquitetura de um SGBD (UNIDADE II - Estrutura de Arquivos e de Armazenamento 2.1 Visão Geral dos Meios Físicos de Armazenamento 2.2 Armazenamento Terciário 2.3 Gerenciador de Buffer 2.4 Arquivos de Registros, Formato de Páginas e Registros. UNIDADE III – MODELO ENTIDADE-RELACIONAMENTO 3.1 – Entidades; 3.2 – Chaves; 3.3 – Atributos; 3.4 – Relacionamentos entre entidades; 3.5 – Generalização e Agregação; 3.6 - Diagrama Entidade-Relacionamento; 3.7 - Redução de Diagramas E-R a Tabelas; 3.8 - Projeto de um Esquema E-R de Banco de Dados/ Reengenharia de banco de dados. 3.9 - Recursos de Adicionais ao Modelo ER	

UNIDADE IV – SQL 4.1 – Introdução; 4.2 - Estrutura Básica; 4.3 - Operações Básicas. 4.4 Operações Avançadas UNIDADE V - Projeto de Banco de Dados 5.1 Análise e Levantamentos de Requisitos 5.2 Modelagem de Dados Conceitual 5.3 Projeto Lógico 5.4 Projeto Físico	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
SILBERSCHATZ, Abraham. Sistemas de Banco de Dados, 5ed. Makron Books, São Paulo – 2006.	
ANGELOTTI, Elaini Simoni . Banco de dados . Editora Livro Técnico , Curitiba, PR , 2010.	
ROB, Peter. Sistemas de banco de dados: projeto, implementação e gerenciamento . Editora Cengage Learning , 8 Edição, São Paulo, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ELMASRI, Ramez ; NAVATHE Shamkant B. - Sistemas de Banco de Dados, 6ª Ed. Editora Pearson, São Paulo, 2011	
MEDEIROS, Luciano Frontino de. Banco de Dados: princípios e prática. Editora Intersaberes, Curitiba, 2013.	
PUGA , Sandra, FRANÇA Edson, GOYA, e Milton. Banco de dados: Implementação em SQL, PL/SQL e Oracle 11g. Editora Pearson, São Paulo, 2013.	
GRAVES. Mark. Projeto de Bancos de Dados com XML. Makron Books, 2000.	
HOTKA, Dan. Aprendendo o Oracle 9i. Makron Books, 2003.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	
Código:	10.301.17
Carga Horária: 80	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos: 04	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceito de cabeamento estruturado. Cabeamento estruturado x não estruturado. Parâmetros elétricos, resistência, distorções, atenuação e interferências. Normas técnicas relacionadas ao cabeamento estruturado: EIA/TIA 568A, EIA/TIA 569, EIA/TIA 606, EIA/TIA, EIA/TIA 570, NBR14565.	
OBJETIVO (S)	
Compreender a importância e etapas do processo de elaboração de um projeto de cabeamento estruturado; Compreender normas técnicas relacionadas ao projeto de cabeamento estruturado e das redes de acesso; Capacitar-se quanto ao estudo de caso para elaboração de projeto de cabeamento estruturado.	
CONTEÚDOS	
Unidade I - Introdução ao cabeamento estruturado 1.1 Definições de cabeamento estruturado; 1.2. Composição de um sistema de cabeamento estruturado. Unidade II - Normas técnicas 2.1. Objetivo das normas; Principais organizações e suas áreas de atuação; 2.2. Principais normas de um sistema de cabeamento estruturado; 2.3. Normas de cabeamento; 2.4. Categorias para cabos balanceados de par traçado e Hardwares de conexão; 2.5. Desempenho de canal para cabos balanceados de par trançado; 2.6. Desempenho para cabos de fibra óptica; 2.7. Distâncias e taxas de transferência; 2.8. Diferenças entre as normas de cabeamento. Unidade II - Tipos de cabeamento 3.1. Flamabilidade; 3.2. Classificação de cabos metálicos de par trançado; 3.3. Classificação de cabos ópticos; 3.4. Aplicação; Aplicação interna; 3.5. Aplicação externa; 3.6. Aplicação interna/externa; 3.7. Aplicação industrial; Cabos metálicos; 3.8. Blindagem; 3.9. Código universal das cores; 3.10. Cabos ópticos; 3.11. Código de cores; 3.12. Cabos metálicos versus Cabos ópticos. Unidade IV - Conectores e hardwares de conexão 4.1. Tomadas e hardwares de conexão para sistema de cabeamento metálico; 4.2. RJ45; Patch panel; Voice Panel; 4.3. Bloco 110; 4.4. Bloco de Engate Rápido; 4.5. Conectores e hardwares de conexão; 4.6. Conectores para terminação óptica; 4.7. Marcação e código de cores; 4.8. Distribuidor interno óptico; 4.9. MPO; 4.10. Emenda óptica.	

Unidade V - Subsistemas

5.1. Área de trabalho; MUTOA (Multi-User Telecommunications Outlet Assembly); 5.2. Como utilizar uma MUTOA; 5.3. Cabeamento horizontal ou rede secundária; 5.4. Ponto de Consolidação (PC); 5.5. Como utilizar um PC; 5.6. Comprimentos; 5.7. Observações gerais; 5.8. Cabeamento vertical ou Backbone; 5.9. Observações gerais; 5.10. Sala de telecomunicações; 5.11. Características e dimensões; 5.12. Observações gerais; 5.13. Sala de equipamentos; 5.14. Características e dimensões; 5.15. Observações gerais; 5.16. Entrada de facilidades; 5.17. Características e dimensões; 5.18. Administração; 5.19 Identificação; 5.20. Código de cores.

Unidade VI - Testes

6.1. Cabeamento balanceado de par trançado; 6.2. Parâmetros de testes para cabos balanceados de par trançado na TIA; 6.3. Parâmetros de testes para cabos balanceados de par trançado na ISSO; 6.4. Cabeamento óptico; 6.5. Atenuação; 6.6. Comprimento.

Unidade VII - Aterramento e vinculação

7.1. BCT (Bonding Conductor for Telecommunications); 7.2. TMGB (Telecommunications Main Grounding Busbar); 7.3. TBB (Telecommunications Bonding Backbone); 7.4. TGB (Telecommunications Grounding Busbar); 7.5. GE (Grounding Equalizer).

Unidade VIII - Normas Regulamentadoras

8.1. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI); 8.2. NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); 8.3. NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); 8.4. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade; 8.5. NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; 8.6. NR 33 - Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

Laboratório

Teste na prática dos conhecimentos adquiridos.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AValiação

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PINHEIRO, José M. GUIA COMPLETO DE CABEAMENTO DE REDES 1ed. Editora Campus, Rio de Janeiro – 2003.

MORIN, Paulo Sérgio. **Cabeamento estruturado – Desvendando cada passo:** do projeto à instalação 1ed. Editora Érica, São Paulo – 2008.

FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores, 4a ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
TANEMBAUM, Andrew S. - Redes de Computadores 5ª ed., editora Pearson, São Paulo - 2011.	
COMER, Douglas E. Interligação em Redes com TCP/IP - Volume.I 5ed. Editora Campus / Elsevier, Rio de Janeiro – 2006.	
KUROSE, James ; ROSS, Keith - Redes de Computadores e a Internet : uma abordagem Top-down 5ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010.	
SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Editora Campus. 1995	
GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: GESTÃO DE PROJETOS
Código: 10.301.18
Carga Horária: 40 (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos: 02
Código pré-requisito:
Semestre: 3º
Nível: Superior de Tecnologia
EMENTA
Noções básicas de Gerenciamento de Projetos. Conceito de Projeto. Conceito de Projeto de software. Conceito de Gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento de Software. Melhores práticas para planejamento, execução e controle de projetos envolvendo gestão de escopo, tempo, custos, qualidade, pessoas, comunicação, riscos e responsabilidade profissional. Visão geral do modelo CMMI para maturidade de projetos computacionais.
OBJETIVO (S)
Entender os diversos segmentos de negócios e modelos organizacionais, provendo habilidades na condução e execução do plano estratégico de negócio da empresa através da utilização das práticas de gerenciamento de projetos do PMI (Project Management Institute) contidas no PMBOK (Project Management Body of Knowledge). Apreender metodologias de gerenciamento de projetos de software aliadas às melhores práticas para planejamento, execução e controle de projetos.
CONTEÚDOS
Unidade 1 - Visão Geral sobre a Gestão de Projetos 1.1. A estratégia da organização e os projetos 1.2. Colaborações no desenvolvimento de um projeto 1.3. Processos Rotineiros versus Projetos 1.4. Conceitos Básicos Unidade 2 - Atividades na Concepção de um Projeto 2.1. Passos preliminares no desenvolvimento do projeto 2.2. Alocação de recursos 2.3. Análise de contexto 2.4. Contribuições técnicas e gerenciais Unidade 3 - O Planejamento do projeto - O escopo do projeto e seu desdobramento - Definição de atividades suas durações e relacionamentos - Visão técnica sobre riscos - Referências para implantar o projeto - O plano do projeto Unidade 4 - Execução e Controle do projeto - Atuar na execução do projeto - Mecanismos de controle - Principais colaborações durante a execução - Relatórios de Performance - Controle de mudanças - Reuniões de acompanhamento e técnicas

Unidade 5 - Fechamento - Os especialistas no fechamento do projeto - Colaboração para o aceite dos resultados - Lições aprendidas - Documentação - Estudos de Caso (4 ha)	
METODOLOGIA DE ENSINO A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA WOILER, Samsão; MATHIAS, Washington Franco. Projetos: planejamento, elaboração, análise. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MENEZES, Luis César M. Gestão de Projetos 2ed. Atlas, São Paulo: 2003 BRUZZI, Demerval Guilarducci. Gerência de projetos. 2. ed. Brasília: Senac Distrito Federal, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR SOMMERVILLE, Ian Engenharia de Software 9ed. Pearson, São Paulo: 2011 VALERIANO, Dalton L. Gerência de Projetos Pearson, São Paulo CARVALHO, Marly Monteiro de ; RABECHINI JR, Roque Fundamentos em Gestão de Projetos 3ed. Atlas, São Paulo: 2011 MOLINARI, Leonardo Gestão de Projetos: Teoria, Técnicas e Práticas 1ed. Érica, São Paulo. BRUCE, Andy; LANGDON, Ken. Você sabe gerenciar projetos: cumpra seus prazos finais e atinja suas metas. São Paulo: Senac São Paulo, 2012.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO EM AMBIENTES DE REDE	
Código:	10.301.24
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.10
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Tecnologias e linguagens de programação para scripts utilizados na administração e gerência de Redes. Interpretadores de comandos do sistema operacional Linux (Shell) e Windows. Automatização de tarefas do sistema operacional através da programação de scripts. Programação interface sockets.	
OBJETIVO (S)	
Apresentar ao aluno técnicas de programação para automatizar tarefas do sistema operacional facilitando a administração e a gerência de redes de computadores.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I: Necessidade de programação em redes UNIDADE II: Linha de Comandos em Sistemas Operacionais 2.1- Linha de comando do Linux 2.2- Linha de comando do Windows UNIDADE III:- Programação Bash / POSIX Shell 3.1 Introdução 3.2 Estruturas de Controle 3.3 Comandos 3.4 Pipelining 3.5 AWKX 3.6 Programação Batch UNIDADE IV: Outras linguagens: 4.1 Perl 4.2 Python UNIDADE V: Programação em Java utilizando Socket	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também	

proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOTTFRIED, B. S; PARRA, A. B. C. da C. **Programação em C**. Pearson Makron Books, 1993.

STEVENS, R. W. **Programação de rede UNIX: API para soquetes de rede**, Bookman, 2005.

COMER, Douglas E., LIMA, Álvaro S. de, **Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações**, Bookman, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FOROUZAN, B. **Comunicação de Dados e Redes de Computadores**. Bookman, 2010.

COMER, D. E.; LIMA, A. S. **Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes e aplicações**, Bookman, 2007.

MARTINSSON, T.; GRIESI, A.; ANTUNES, Á. **Desenvolvendo scripts XML e WMI para o Microsoft SQL Server 2000**, Pearson, 2002.

DEITEL, H. M. DEITEL, P. J. **Java Como Programar 8ª Edição**. Pearson. 2010.

SIERRA, Kathy. **Use a cabeça Java**. Rio de Janeiro (RJ): Alta Books, 2010.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
---	--

DISCIPLINA: GERÊNCIA DE REDES	
Código:	10.301.35
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito: CORE	10.301.16
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução Gerenciamento de redes de computadores. Modelos de gerenciamento. Ferramentas para gerenciamento de redes de computadores. Protocolos e padrões de gerenciamento. Interconectividade de ambientes heterogêneos. Internet e Intranet.	
OBJETIVO (S)	
Resolver problemas relacionados à gerência de redes, enfatizando os desafios a serem vencidos na gestão de redes em ambientes complexos. Apropriar-se das técnicas de gerência segundo os modelos OSI e SNMP. Instalar, configurar e administrar produtos que implementem protocolos de gerência de redes.	
CONTEÚDOS	
Unidade I - Introdução: evolução do gerenciamento das redes de computadores. Elementos de uma arquitetura de gerenciamento de redes. Visão geral dos componentes das redes, seu uso e formas de gerenciamento. Unidade II - Network Operation Center (NOC); Arquiteturas de gerenciamento de redes: arquitetura de gerenciamento Internet. Introdução ao SNMP. CMIP sobre TCP/IP (introdução ao CMOT). Arquitetura de gerenciamento OSI (introdução ao CMIP/CMISE). Objetos gerenciados. Gerência normalizada de redes (TMN do ITU-T, OSI/NM da ISO, SNMP da Internet); Unidade III - Base de informações de gerenciamento (MIB): introdução às informações de gerenciamento e regras de codificação. Introdução a MIB. O desenvolvimento da MIB. MIB I e MIB II. MIBs de uso específico. RMON e RMON2. MIBs privadas e acesso a MIBs. Unidade IV - Protocolo de gerenciamento de redes simples (SNMP): arquitetura e objetivos do SNMP. Operações do SNMP. SNMP Protocol Data Units (PDUs). Exemplos de utilização. SNMPv2. SNMPv3. Estudo de casos. Unidade V - Gerentes SNMP: HP OpenView, TNG Unicenter, IBM NetView. Tópicos avançados. Tendências e futuro em administração e gerência de redes;	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir	

da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KUROSE, James ; ROSS, Keith. **Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down**. 5 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010.

DOUGLAS, Moura, SCHMIDT, Kevin. **Essential SNMP**. 2 ed. São Paulo: O Reilly Campus, 2005.

FOROUZAN, Behrouz; FEGAN, Sophia Chung. Comunicação de dados e redes de computadores. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOPES, Raquel. **Melhores Práticas para a Gerência de Redes de Computadores**. 1 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

STALLINGS, William. **SNMP, SNMPv2, SNMPv3, and RMON1 and RMON2**. 1 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2000.

STALLINGS, William. **The Practical Guide to Network Management Standards**. 1 ed. São Paulo: Addison Wesley, 1993.

FOROUZAN, Behrouz A. Protocolo TCP/IP 3ª Ed. Editora McGraw-Hill Interamericana, São Paulo – 2009.

COMER, Douglas E.. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--	---

DISCIPLINA: GOVERNANÇA DE TI	
Código:	10.301.29
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	3º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
- Conceituar Governança em TI; - Conhecer as regulamentações da Governança em TI; - Conhecer o modelo genérico de Governança em TI; - Conhecer as melhores práticas em comparação com a Governança em TI; - Planejar, implementar e gerenciar a Governança de TI; - Conhecer os modelos COBIT e ITIL de Governança em TI; - Conhecer outros modelos que oferecem suporte a Governança em TI.	
OBJETIVO (S)	
Apresentar os principais conceitos relacionados à Governança de TI e sua necessidade atual nas empresas.	
CONTEÚDOS	
1. Governança de TI (2 ha) - 1.1 Os fatores motivadores da Governança de TI; 1.2 O que é a Governança de TI; 1.3 Objetivos da Governança de TI; 1.4 Componentes da Governança de TI. 2. Regulamentações da Governança em TI (Sarbanes-Oxley Act, Acordo da Basiléia II, Resolução 3380 do Banco Central do Brasil) (2 ha). 3. O Modelo de Governança de TI (10 ha) - 3.1 Visão geral do modelo de Governança de TI 3.2 O Alinhamento Estratégico de TI; 3.3 Princípios de TI; 3.4 O Plano de Tecnologia da Informação; 3.5 Mecanismos de decisão em TI; 3.6 O Portfólio de TI; 3.7 As operações de serviços de TI ; 3.8 O relacionamento com os usuários e/ou clientes; 3.9 O relacionamento com os fornecedores ; 3.10 A gestão do desempenho da TI. 4. Modelos de Melhores Práticas e o Modelo de Governança de TI (2 ha) 5. Planejando, Implementando e Gerenciando a Governança de TI (2 ha) - 5.1 Planejando o Programa de Governança de TI; 5.2 Implementando o Programa de Governança de TI; 5.3 Gerenciando a Governança de TI. 6. CobiT - Control Objectives for Information and Related Technology (8 ha). - 6.1 Histórico do modelo; 6.2 Objetivos do modelo; 6.3 Estrutura do modelo; 6.4 Aplicabilidade do modelo; 6.5 Benefícios do modelo; 6.6 Certificações relacionadas. 7. ITIL - Information Technology Infrastructure Library (6 ha) - 7.1 Histórico do modelo; 7.2 Objetivos do modelo; 7.3 Estrutura do modelo; 7.4 Aplicabilidade do modelo; 7.5 Benefícios do modelo; 7.6 Certificações relacionadas. 8. Outros Modelos de Suporte à Governança (4 ha) - 8.1 CMMI - Capability Maturity Model	

Integration; 8.2 PMBOK; 8.3 ISO / IEC 20000; 8.4 Segurança da Informação - ISO / IEC 27001 e ISO / IEC 27002; 8.5 ISO 9001:2000; 8.6 ISO / IEC 12207; 8.7 ISO / IEC 9126; 8.8 MPS.BR.

9. Estudos de Caso (4 ha)

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AValiação

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAGALHÃES, Ivan Luiz; PINHEIRO, Walfrido Brito. Gerenciamento de Serviço de TI na Prática: Uma Abordagem com Base na ITIL. São Paulo: Novatec, 2007.

ALBERTIN, Rosa Maria de Moura; ALBERTIN, Alberto Luiz. ESTRATÉGIAS DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURA E PRÁTICAS. ISBN: 978-85-352-3706-1, Campus Elsevier, 2009.

LAUDON, Kenneth; LAUDON, Jane. Sistemas de informação gerenciais. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MANSUR, Ricardo. Governança de TI. ISBN: 978-85-745-2322-4, Brasport, 2007.

FERNANDES, Aguinaldo. ABREU, Vladimir. Implantando a Governança de TI, da Estratégia à Gestão dos Processos e Serviços. Brasport.

VIEIRA, Augusto Cesar Gadelha (Coord.). Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2009 = Survey on the use of information and communication technologies in Brazil 2009. São Paulo, SP: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2010.

MENEZES, Luís César de Moura. Gestão de projetos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRUZZI, Demerval Guillarducci. Gerência de projetos. 2. ed. Brasília: Senac Distrito Federal, 2011.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
Código:	10.301.21
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Aspectos Gerais de Segurança da Informação: segurança organizacional, física e ambiental, das pessoas, dos sistemas e dos ativos; engenharia social. Classificação de níveis de segurança: Orange Book e Red Book do DoD. Segurança e Confiança. Metodologia de segurança e controles administrativos. Melhores práticas da segurança no ambiente corporativo. Planejamento e manutenção de políticas de segurança da informação. Análise, avaliação e gestão de riscos e vulnerabilidades em Segurança da Informação. Plano de continuidade de negócios. Resposta a incidentes de segurança: gerenciamento das operações e comunicações, planos de respostas a incidentes e controle de acesso. Sistemas, Padrões e Normas de Gestão de Segurança da Informação: Norma BS7799, ISO 17799, RFC 2196, ABNT NBR/ISO 27001, 27002 e 27005. Ferramentas de apoio à gerência da Segurança da Informação.	
OBJETIVO (S)	
Compreender os principais conceitos e aplicabilidade da Gestão de Segurança da Informação nas empresas. Analisar os requisitos para implantação e certificação de um SGSI (Sistema de Gestão de Segurança da Informação) de acordo com as normas da família 27000 da ABNT. Realizar análise de riscos de segurança nos mais diversos ambientes computacionais.	
CONTEÚDOS	
1. Conceitos e Princípios Básicos de Segurança da Informação. 1.1. Segurança dentro do ciclo de vida da informação; 1.2. Etapas do ciclo de vida da informação; 1.3. Segurança da Informação baseada em TI; 1.4. Proteção dos ativos da Informação. 2. Normas e Padrões de Segurança. 2.1. Família ABNT NBR ISO/IEC 27000; 2.1. BS 7799 e ISO 17799; ISO Guide 73; ISO 13335; ITIL e Cobit. 3. Gestão de Segurança da Informação. 3.1. Planejamento da Segurança; Implementação da segurança; avaliação e ação corretiva; análise crítica independente da segurança da informação; níveis de maturidade na gestão da segurança da informação. 4. Política de Segurança da informação. 4.1. Conteúdo da PSI; 4.2. Análise crítica e manutenção da PSI; 4.3. Divulgação da PSI; 4.4. Verificação da conformidade com a PSI. 5. Organização da Segurança da Informação. 5.1. A inserção da Segurança da Informação na estrutura organizacional; 5.2. Mapeamento das responsabilidades de segurança nos espaços organizacionais. 6. Classificação e controle dos ativos de informação. 6.1. Contabilização dos ativos; 6.2. Classificação dos ativos da informação; 6.3. Classificação da informação quanto aos requisitos de segurança; 6.4.	

Classificação de ativos físicos, de software e de serviços associados.

7. Aspectos humanos da segurança da informação. 7.1. Equipe de segurança e administradores de sistemas; 7.2. Núcleo operacional; 7.3. Acordos de confidencialidade; 7.4. Treinamento de funcionários e prestadores de serviço; 7.5. Engenharia Social; Segregação de funções.

8. Segurança do ambiente físico. 8.1. Segurança de ambientes em geral; 8.2. Proteção de documentos; 8.3. Proteção de mídias de computador; 8.4. Remoção, descarte e transporte de equipamentos; 8.5. Política de Mesa limpa; 8.6. Cabeamento.

9. Segurança do ambiente lógico. 9.1. Aspectos gerais. **10. Controles de acesso.** 10.1 Controle lógicos de acesso; 10.2. Identificação e autenticação de usuários; 10.3. Controle de Senhas de usuários; 10.4. Controles físicos de acesso.

11. Prevenção e tratamento de incidentes.

12. Gestão da Continuidade de negócios.

13. Gestão de Riscos de Segurança. 13.1. Norma ABNT NBR 27005

Laboratório

Teste na prática dos conhecimentos adquiridos.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AVALIAÇÃO

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NAKAMURA, Emílio T. . GEUS, Paulo L. **Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos** 1ed. Novatec, São Paulo – 2007.

CAMPOS, André L.N. **Sistema de Segurança da Informação – Controlando os Riscos** 2ed. Visual Books, Florianópolis – 2008.

STALLINGS, William **Criptografia e Segurança em Redes – Princípios e Práticas** 4ed. Prentice Hall do Brasil, São Paulo - 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MONTEIRO, Emiliano S.. Certificados digitais: conceitos e práticas. Rio de Janeiro (RJ): Brasport, 2007.

MITNICK, Kevin - **A Arte de Enganar** – Editora Pearson Makron, 2003.

LYRA, Maurício Rocha. Segurança e auditoria em sistemas de informação. Rio de Janeiro (RJ): Ciência Moderna,

2008.

PINHEIRO, José Maurício. Biometria nos sistemas computacionais: você é a senha. Rio de Janeiro (RJ): Ciência Moderna, 2008.

Normas ABNT - Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos - **ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006**; Sistemas de gestão de segurança da informação **ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005** - Código de prática; Sistemas de gestão de segurança da informação **ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008** – Gestão de Riscos

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ABERTOS	
Código:	10.301.22
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.15
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Revisão sobre serviços de rede. Principais distribuições GNU/Linux para servidores. Serviços de rede suportados pelo GNU/Linux. Comandos e ferramentas utilizados na administração de serviços de redes baseadas em Linux. Servidores de rede: DNS, WEB, DHCP, NAT, acesso remoto, transferência de arquivos, compartilhamentos de arquivos, serviço de diretório, impressão, servidor de domínio, proxy e roteamento.	
OBJETIVO (S)	
Proporcionar ao aluno embasamento teórico-prático na utilização do sistema operacional aberto(GNU/Linux) para ambientes de Datacenter.	
CONTEÚDOS	
1.1 Revisão sobre serviços de rede. 1.2 Principais distribuições GNU/Linux voltadas para servidores. 1.3 Manual de Instalação. 1.4 Serviços de rede suportados pelo GNU/Linux. 1.5 Comandos e ferramentas utilizados na administração de serviços de redes baseadas em GNU/Linux. 1.6 Serviço DHCP, Serviço Web, Roteiro web, Serviços DNS, Serviço NFS, Serviço de acesso remoto, serviço de transferência de arquivos, Serviço LDAP, Serviço Samba. 1.7 Roteamento em Linux. 1.8 Serviço de NAT. 1.9 Serviço Proxy e monitoramento de serviços.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a	

aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
HUNT, Craig. Linux: servidores em rede. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.	
FERREIRA, Rubem E.. Linux: guia do administrador do sistema. 2. ed. São Paulo (SP): Novatec, 2011.	
BURGESS, Mark. Princípios de administração de redes e sistemas. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ARAÚJO, Jairo. Introdução ao Linux: Como Instalar e configurar o Linux no PC. 1ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.	
SHAH, Steve; GRAHAM, Steven . Linux: Administração. 1 ed. São Paulo: Alta Books, 2003	
CARDOSO, Adilson da Silva. Desvendando os segredos do linux: comandos e serviços. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.	
BALL, Bill, DUFF, Hoyt. Dominando o Linux RedHat e Fedora. Pearson. 2004	
GUIA FOCA LINUX. Disponível em: http://www.guiafoca.org/	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: ROTEAMENTO INTERNET	
Código:	10.301.23
Carga Horária:	40 (Teórica: 20 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Roteamento, endereçamento IP e endereçamento IP Multicast. Protocolos RIP, OSPF e BGP.	
OBJETIVO (S)	
• Projetar redes (intra e inter sistemas autônomos); • Elaborar protocolos e algoritmos de roteamento para internet. • Projetar esquemas de roteamento para redes de diversos tamanhos, intra e inter sistemas autônomos.	
CONTEÚDOS	
• Conceito de roteamento e endereçamento IP. • Classes de endereçamento máscaras de redes e roteamento. • Variable Length Subnets Mask (VLSM). • Cálculos de mascaras variáveis de sub-rede. • Tabelas de rotas. • Endereçamento Multicast. • Roteamento intra Sistema Autônomo. • Conceito de AS (Sistemas autônomos). • Conceito de Vetor Distância. • Algoritmo de cálculo de hops. • Protocolo RIP. • Conceito de estado de enlace (Link State). • Algoritmo Shortest Path First (SPF). • Funcionamento do protocolo OSPF. • Configuração do protocolo OSPF. • Conceito de roteadores de borda e de área. • Pacotes de estado de enlace. • Autenticação OSPF e backbone OSPF. • Roteamento intersistemas autônomos. • Protocolo EGP. • Protocolo BGP. • Conceito de pares e vizinhos. • Atributos, sessão e mensagens do BGP. • Mapas de rotas.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a	

aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
COMER, Douglas E., Redes de Computadores e Internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações, Bookman, 2007. TANEMBAUM, Andrew S. Redes de Computadores 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down. 5ed. São Paulo: 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
STALLINGS, William. Redes e Sistemas de Comunicação de Dados. Editora Campus, Rio de Janeiro – 2005 PAQUET, Catherine; TEARE, Diane. Construindo Redes Cisco Escaláveis. Editora Pearson, São Paulo, 2003. COMER, Douglas E.. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007. FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores , 4ª ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008. PAQUET, Catherine; Construindo redes Cisco de acesso remoto. Pearson do Brasil. 2003.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: REDES CONVERGENTES	
Código:	10.301.26
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Redes de Telecomunicações, Redes de Computadores, Comunicação de Dados, Comunicação de Datagrama, Multimídia e Convergência.	
OBJETIVO (S)	
Transmitir ao aluno conhecimentos de análise de estrutura de diversos tipos de redes suas estruturas de comunicação, unidades de tratamento de informação e convergência de sinais de diversas dessas redes em uma mesma rede.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Redes de Telecomunicações 1.1. Revisão dos sistemas de telecomunicações 1.1.1. Funcionamento da Rede de Telefonia Móvel 1.1.2. Funcionamento da Rede de Telefonia Fixa 1.1.3. Evolução Tecnológica : PCM, PDH e SDH 1.2. Evolução das Tecnologias de Telecomunicações 1.2.1. Sistema Carrier, Estágio de linha Remota e Estágio de linha Integrada 1.2.2. Tecnologia PDH, SDH e WDM Unidade 2: Redes de Computadores 2.1. O que é Comunicação em Rede 2.2. Tipos de Redes e Padronização 2.2.1. Protocolos de Rede IEEE 2.3. Meios Físicos de Transmissão 2.3.1. Camada de Meio Físico e RS-232 3.0 Visão Geral da Camadas de Rede e Transporte Unidade 3: Multimídia e Convergência 3.1. Visão Geral de transmissão em Satélite 3.2. O que é Multimídia? 3.3. Rádio da Internet, Voz sobre IP, Vídeo sobre demanda 3.4. Convergência	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior	

estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MIYOSHI, E. M.; SANCHES, C. A. Projetos de Sistemas Rádio. 4. São Paulo: Editora Érica, 2005.
2. ALENCAR, Marcelo S. Sistemas de Comunicação. São Paulo: Editora Érica, 2001.
3. SOARES, L. F. et al. Redes de Computadores, Das Lans, Mans e Wans as Redes ATM. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1995.
4. TANENBAUM, A. S. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GOMES, Alcides T. Telecomunicações: Transmissão e Recepção, 14a edição. São Paulo: Editora Érica, 1998.
2. LILIAN C. SOARES & VICTOR A. FREIRE, Redes Convergentes, São Paulo: Editora: Alta Books, 2002.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--	---

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR I	
Código:	10.301.49
Carga Horária:	80 (Teórica: 20 hrs, Prática: 60 hrs)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceitos básicos de estrutura metodológica do projeto de pesquisa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Etapas da construção de projetos de pesquisa e artigos científicos. Planejamento e elaboração do Projeto Integrador; Operacionalização do Projeto Integrador; Projeto prático que integre os conteúdos das disciplinas específicas, vistas ao longo do curso.	
OBJETIVO (S)	
Objetivo Geral: Nesta disciplina, o estudante compreenderá os conceitos básicos para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa na área de tecnologia da informação e comunicação, aplicando os conhecimentos adquiridos nas disciplinas cursadas durante o curso, de modo a ter a vivência prática-profissional mediante aplicação dos conhecimentos em situações reais. Objetivos Específicos: • Relacionar os diversos conhecimentos trabalhados nas unidades curriculares com a prática em redes de computadores; • Vivenciar a pesquisa científica, com elaboração de projetos na área de redes computadores; • Desenvolver um projeto utilizando os conhecimentos adquiridos durante o curso.	
CONTEÚDOS	
1. UNIDADE I: Planejamento do Projeto Integrador (10h) 1.1. Bases da Metodologia Científica na confecção de artigos; 1.2. O conceito de interdisciplinaridade; 1.3. A ética e intervenção do conhecimento nos textos escritos; 1.4. Limites do conhecimento científico. 2. UNIDADE II: Operacionalização do Projeto Integrador (10h) 2.1. Confecção de um pré-projeto; 2.2. O funcionamento real da Interdisciplinaridade; 2.3. A construção de artigos; 2.4. Revisão de rascunhos. 3. UNIDADE III: Projeto prático (60h) 3.1. Desenvolvimento do projeto prático que integre os conteúdos das disciplinas específicas, vistas ao longo do curso.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
O projeto integrador visa sistematizar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante o desenvolvimento do curso, como também, oferecer vivência prática-profissional mediante aplicação dos conhecimentos em situações reais. Além disso, o projeto também propicia ao estudante o contato com o universo acadêmico da iniciação científica. A disciplina contará com aulas teóricas no formato EAD, em que o aluno terá contato com os conceitos básicos para elaboração de um projeto de pesquisa. As	

atividades práticas serão conduzidas no formato EAD, com encontros presenciais com o professor da disciplina, para acompanhamento e direcionamento do trabalho a ser desenvolvido. Além disso, o estudante será acompanhado por um professor orientador responsável pelo tema abordado no projeto integrador multidisciplinar.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
1. PHILIPPI JR, Arlindo, SILVA NETO, Antônio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação . 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2011. Disponível em: < http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520430460 > 2. POOLI, João Paulo, <i>et al.</i> Projetos Interdisciplinares . 1. ed. Curitiba, PR: Editora InterSaberes, 2013. Disponível em: < http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582127629 > 3. PHILIPPI JR, Arlindo; FERNANDES, Valdir; PACHECO, Roberto C. S. Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade . 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2017. Disponível em: < http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520443958 > 4. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica . 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
1. BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica . 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. Disponível em: < http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576051565 > 2. PERSEGUINI, Alayde. Responsabilidade Social . 1. ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2015. Disponível em: < http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788543016672 > 3. GIEHL, Pedro Roque, <i>et al.</i> Elaboração de Projetos Sociais . 1. ed. Curitiba, PR: Editora InterSaberes, 2015. Disponível em: < http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788544302729 > 4. KERZNER, Harold. Gestão de projetos : as melhores práticas . 3. ed. Porto Alegre, RS: Editora Bookman, 2017. 5. FINOCCHIO JÚNIOR, José. Project model Canvas : gerenciamento de projetos sem burocracia . 1. ed. Rio de Janeiro, RJ : Elsevier, 2013.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: PROJETO SOCIAL APLICADO A TI	
Código:	10.301.25
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Análise do contexto socio-político-econômico da sociedade brasileira. Movimentos Sociais e o papel das ONG'S como instâncias ligadas ao terceiro setor. Formas de organização e participação em trabalhos sociais. Métodos e Técnicas de elaboração de projetos sociais. Pressupostos teóricos e práticos a serem considerados na construção de projetos sociais. Formação de valores éticos e de autonomia pré-requisitos necessários de participação social.	
OBJETIVO (S)	
Inserir-se no contexto socio-político-econômico para a formação de uma consciência de valores éticos e com participação social. Conhecer o objetivo de se elaborar um projeto social e por que executá-lo. Elaborar um projeto de monitoria e aplicá-lo em uma comunidade carente.	
CONTEÚDOS	
Unidade I - Elaboração de Projetos Sociais 1. O que é projeto social? 2. A leitura da realidade e a importância dos conceitos para a realização de projetos. 3. Passos para a elaboração de projetos sociais. 4. Roteiro para a elaboração de projetos sociais. Unidade II - Monitoramento e Avaliação 1. Histórico. 2. A Importância do monitoramento. 3. A Importância da avaliação. 4. Metodologias de avaliação. 5. Processo de avaliação de projetos sociais. 6. Tipos de avaliação.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior	

estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERNANDES, R.C. **Público, porém privado:** o terceiro setor na América Latina. Relume-Dumará, Rio de Janeiro – 1994.

HERKHENHOF, J.B. **A Cidadania** Editora Valer, Manaus – 2000.

PINSKY, Jaime. **Cidadania e educação.** São Paulo: Contexto, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SANTOS, B de S. **PELA MÃO DE ALICE:** O social e o político na pós-modernidade. Editora Cortez, São Paulo – 1999.

XAVIER, C. M. da S.; CHUERI, L. de O. V. **Metodologia de Gerenciamento de Projetos no Terceiro Setor:** uma estratégia para a condução de projetos – Editora Brasport, Rio de Janeiro – 2008.

ALESSIO, Rosemeri - **Responsabilidade Social das Empresas no Brasil:** reprodução de posturas ou novos rumos? Editora EDIPUCRS, Porto Alegre – 2004.

TRASFERETTI, José. **Ética e responsabilidade social.** 4. ed. Campinas, SP: Alínea, 2011.

ARAÚJO, Gisele Ferreira de; MACEDO, Célia Regina. **Manual empresarial de responsabilidade social e sustentabilidade.** São Paulo: Plêiade, 2006.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--	---

DISCIPLINA: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE REDES	
Código:	10.301.36
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	4º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Motivação para avaliação de desempenho em redes, aplicações e serviços. Técnicas de avaliação: modelagem analítica, simulação e medição. Métricas de desempenho. Projeto de experimentos. Teoria das filas: Aplicações e limitações. Simulação: tipos, técnicas e dificuldades. Aspectos de medição: tipos, técnicas e ferramentas. Apresentação de resultados. Estudo de caso.	
OBJETIVO (S)	
Construir uma visão integrada sobre testes de carga, previsão de carga e técnicas de modelagem de desempenho para aplicações e serviços na rede. Estudar a modelagem e a metodologia de planejamento de capacidades em redes e sistemas. Entender e identificar os diversos problemas de projeto de redes através da modelagem e fluxos e otimização. Estudar as técnicas de monitoramento de redes, em particular, da Internet.	
CONTEÚDOS	
Métricas de Desempenho. Modelagem de Sistemas. Leis Operacionais: Lei da utilização, Lei da demanda, Lei do fluxo forçado, Lei de Little, Lei do tempo de resposta interativo. Redes de Filas. Metodologia de Planejamento de Capacidades. Estudos de Caso. Introdução ao Projeto de Redes. Problemas de Projeto de Redes: Problemas de dimensionamento, roteamento pelo caminho mais curto, projeto topológico. Exemplos de modelagem relacionadas com a tecnologia. Modelagem de problemas de projeto de Redes: Projetos básicos com ou sem capacidade, restrições de roteamento, Funções não lineares. Métodos de otimização para o projeto de redes: programação linear, programação inteira mista, métodos heurísticos, métodos de decomposição, método de desvio de fluxo, solução do problema de fluxos multiproduto. Medições na Internet: técnicas, infraestrutura e perspectivas.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
KUROSE, James ; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down. 5 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010. MENASCÉ,Daniel; ALMEIDA, Virgílio. Planejamento de Capacidade para serviços na Web: Métricas, modelos e Métodos. 1 ed. Rio Janeiro: Campus, 2002. WHITE, Curti M. Redes de Computadores e Comunicação de Dados 6ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
COMER Douglass E. Interligação em Rede com TCP/IP. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus , 2005. TANEMBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011. JONHSON e MARGALHO. Avaliação de Desempenho de Sistemas Computacionais. 1 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores, 4a ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008. GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: SEGURANÇA DE REDES	
Código:	10.301.28
Carga Horária:	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Mecanismos de segurança: Arquitetura e modelos de segurança: Servidores e serviços Proxy; Firewall; Dual-Homed Host Screened Host; Regras de Filtragem; Modelos de segregação de redes; DMZs. Sniffers e softwares para invasão e defesa de redes. Simulação de ataques de redes. Política de contenção de ataques. Prevenção de vírus. Prevenção de ataques de hackers. Estudo e resolução de cases envolvendo simulação de ataques e defesa. Criptografia com chave Pública e Privada. VPN e acesso remoto seguro a redes. Mecanismos de segurança. Controle de acesso físico: NBR 1333. Identificação autenticação de usuário. Mecanismos de autenticação: senhas, tokens e cartões inteligentes; biometria e sistemas biométricos; protocolos de autenticação; Kerberos; distribuição de chaves; single sign-on. Controle de acesso e autorização. Modelos e políticas de controle de acesso: matriz de acesso, listas de controle de acesso, capabilities list, método lock-key, Bell e LaPadula, DAC, MAC, MDAC, RBAC, Or-BAC etc.	
OBJETIVO (S)	
Conhecer os principais fundamentos sobre segurança de redes, objetivando obter níveis aceitáveis de segurança em ambientes computacionais distribuídos cooperativos. Entender os riscos. Conhecer os principais ataques. Entender e propor políticas de segurança baseadas em controles e mecanismos de segurança.	
CONTEÚDOS	
Unidade I – Introdução e Criptografia 1.1. Tendências de segurança 1.2. A arquitetura OSI 1.3. Ataques a segurança 1.4. Serviços de Segurança 1.5. Modelo para Segurança de Redes 1.6. Técnicas clássicas de criptografia 1.7. Cifras de bloco e o Data Encryption Standard 1.8. A cifra AES 1.9. Criptografia de Chave pública e a função Hash 1.10. Criptografia de chave pública e RSA 1.11. Autenticação de mensagem e funções de hash 1.12. Assinaturas digitais e protocolos de autenticação Unidade II – Aplicações de Segurança de Rede 2.1. Aplicações de Autenticação 2.1.1. Kerberos 2.1.2. Serviço de Autenticação X.509 2.1.3. Infra-Estrutura de Chave Pública 2.1.4. Principais termos, perguntas de revisão e problemas	

- 2.2. Segurança de e-mail
 - 2.2.1. Pretty Good Privacy
 - 2.2.2. S/MIME
 - 2.2.3. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 2.3. Segurança IP
 - 2.3.1. Visão geral da segurança de IP
 - 2.3.2. Arquitetura de segurança de IP
 - 2.3.3. Cabeçalho de autenticação
 - 2.3.4. Encapsulamento de segurança do payload
 - 2.3.5. Combinando associações de segurança
 - 2.3.6. Gerenciamento de chaves
 - 2.3.7. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 2.4. Segurança na Web
 - 2.4.1. Considerações sobre segurança na Web
 - 2.4.2. Secure Socket Layer e Transport Layer Security
 - 2.4.3. Secure Electronic Transaction
 - 2.4.5. Principais termos, perguntas de revisão e problemas

Unidade III – Segurança do Sistema

- 3.1. Intrusos
 - 3.1.1. Intrusos
 - 3.1.2. Detecção de Intrusos
 - 3.1.3. Gerenciamento de Senhas
 - 3.1.4. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 3.2. Software Malicioso
 - 3.2.1. Vírus e ameaças relacionadas
 - 3.2.2. Contramedidas para vírus
 - 3.2.3. Ataques de negação de serviço distribuído
 - 3.2.4. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 3.3. Firewalls
 - 3.3.1. Princípios de projeto de firewall
 - 3.3.2. Sistemas confiáveis (trusted systems),
 - 3.3.3. Critérios comuns para avaliação de segurança
 - 3.3.4. Principais termos, perguntas de revisão e problemas
- 3.4. Segurança em Redes VPN
- 3.5. Proxies
- 3.6. Segurança em Redes sem Fio
- 3.7. Arquiteturas de Segurança

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AValiação

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

STALLINGS, William. Criptografia e Segurança em Redes – Princípios e Práticas. 4 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2008. NAKAMURA, Emílio T.; GEUS, Paulo L. Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos. 1 ed. São Paulo: Novatec, 2007. CAMPOS, André L.N. Sistema de Segurança da Informação – Controlando os Riscos 2ed. Visual Books, Florianópolis – 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
LINS, Rafael Dueire; GUEDES, Alexandre. Segurança com Redes Privadas Virtuais VPN. 1ed. São Paulo: Brasport, 2006. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down. 5ed. São Paulo: 2010. ANTONIO MARCELO, HoneyPots: A arte de iludir hackers. 1 ed. São Paulo: Brasport, 2003. Stephen , Como Detectar invasões em redes: Um guia para analistas 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000. MONTEIRO, Emiliano S.. Certificados digitais: conceitos e práticas. Rio de Janeiro (RJ): Brasport, 2007. LYRA, Maurício Rocha. Segurança e auditoria em sistemas de informação. Rio de Janeiro (RJ): Ciência Moderna, 2008.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PADRÕES DE REDES LAN E WAN	
Código:	10.301.30
Carga Horária:	80 (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.16
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
FDDI, ATM, ATM em redes locais. Tecnologias de longa distância: X.25, frame-relay, SDH e STM, ATM.	
OBJETIVO (S)	
Compreender as tecnologias de redes de longa distância (MAN e WAN); Analisar cenário de aplicação de tecnologias para redes de longa distância;	
CONTEÚDOS	
Parte Teórica Unidade I 1.1. Fundamentos de redes WAN, LAN, MAN ; 1.2. Equipamentos: Switch, Hub, Bridge e Roteador; 1.3. Modelo OSI; 1.4. Tipos de redes: Token Ring, Ethernet CSMA/CD, Half e Full-Duplex, Cabeamento. Unidade II 2.1. Apresentação dos principais tipos de redes sem fio, protocolos utilizados, faixas de frequência e padrões de comunicação sem fio (IEEE, ITU/FCC, Wi Fi Alliance). Configurações e Segurança (WEP, WPA). 2.2 Endereçamento IP; 2.3. Configurações Básicas em roteadores e componentes internos do roteador; 2.4. Fundamentos sobre protocolos de Roteamento Estático, Dinâmico e Rota Default; 2.5. Configuração do Roteamento Estático, Configuração de Roteamento Default. 2.6. Fundamentos de Protocolos de Roteamento Dinâmico (RIP, IGRP, EIGRP, OSPF). Unidade III 3.1. Implementação de segurança aos serviços e recursos dos roteadores com listas de controle de acesso (ACL' s). 3.2. Conceitos de Redes Virtuais VLANs, 3.3. Fundamentos dos protocolos WAN (HDLC, PPP, FR) 3.4. Abordagem sobre a necessidade de uso do NAT 3.5. Teoria e desenvolvimento da nova versão protocolo de endereçamento lógico de 128 bits IPV6. Parte Prática:	

- Confeção de conector RJ45 macho;
- Configuração de roteadores para conexão de LAN com WAN;
- Configuração dos protocolos: HDLC, PPP, Frame Relay em roteadores;
- Configuração de roteamento estático e dinâmico em roteadores;
- Configuração de firewall em roteadores
- Configuração de VLANs em switches.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.

AVALIAÇÃO

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TANENBAUM, Andrew S. **Redes de Computadores**. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011.

SOARES, Luiz Fernando Gomes. **Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM**. 2ed. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

COMER, Douglas E.. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DANTAS, Mario. Tecnologias de redes de comunicação e computadores. Rio de Janeiro, Axcel Books, 2003.

L.L. Peterson & B. S. Davie, Redes de Computadores: Uma Abordagem de Sistemas. Ed. Campus, 2004.

GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.

FOROUZAN, Behrouz; FEGAN, Sophia Chung. Comunicação de dados e redes de computadores. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

PAQUET, Catherine; Teare, Diane. Construindo Redes Cisco Escaláveis. Editora Pearson, São Paulo, 2003.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS	
Código:	10.301.31
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.22
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Visão geral do ambiente de redes e protocolos do TCP/IP. Principais funções, infraestrutura com DHCP, WINS, DNS, diretivas de rede, Active Directory, servidor de arquivos e de fax, servidor de impressão e de web com o IIS. Virtualização com o Hyper-V. As diferentes formas de acesso remoto ao servidor. Segurança da rede proporcionada pelo sistema. Como usar <i>scripts</i> de configuração com o PowerShell. Descrição de diversas tarefas de administração da rede. Descrição dos problemas mais comuns e as respectivas soluções.	
OBJETIVO (S)	
Implementar, gerenciar e administrar redes de computadores com infraestrutura baseada no sistema operacional Windows server (versão 2008). Instalar e configurar o sistema operacional no servidor, configurar e gerenciar serviços e perfis de usuários. Configurar e definir permissões NTFS.	
CONTEÚDOS	
1. Histórico e evolução do sistema operacional Windows. 2. Fundamentos sobre o Windows 2008 Server. 3. Instalação e configuração do Windows 2008 Server. 4. Fundamentos sobre o Registro. 5. Fundamentos sobre o active Directory. 6. Cotas de Disco. 7. Administração de grupos e contas de usuários em um domínio. 8. Fundamentos sobre scripts de logon de usuários. 9. Configuração de estações clientes de um domínio Windows 2008. 10. Diretivas de grupos. 11. Serviços de resolução de nomes. 12. Serviços web e FTP, impressão. 13. Configuração dinâmica de endereços.	

14. Serviços de acesso remoto. 15. Sistemas de arquivos distribuídos. 16. Configuração do serviço NAT.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
NORTHROP, Tony; MACKIN, J. C.. Kit de treinamento MCTS: exame do 70-642: configuração do windows server 2008 infraestrutura de rede. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.	
HOME, Dan. Kit de treinamento MCTS (exame 70-640): configuração do windows server 2008 active directory. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.	
SOUSA, Maxuel Barbosa de. Windows Server 2008: Administração de Redes . 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
THOMPSON, Marco Aurélio. Windows Server 2008 – R2 Instalação, Configuração e administração de redes 1 ed. São Paulo: Érica, 2010.	
BATTISTI, Júlio SANTANA, Fabiano. Windows Server 2008 – Guia de estudos completo – Implementação, Administração e certificação . 1 ed. São Paulo: Editora Nova Terra, 2009.	
COSTA, Daniel G. Administração de Redes com Scripts . 2 ed. São Paulo: Brasport, 2010.	
BURGESS, Mark. Princípios de Administração de Redes e Sistemas . 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.	
TANENBAUM, Andrew S.. Sistemas operacionais modernos . 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: REDES MÓVEIS	
Código:	10.301.34
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.23
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução a redes móveis e evolução. Restrições Físicas e Tecnológicas. Propagação via Radio. Acesso ao Meio e protocolos. Tecnologias de redes locais e de longa distância móveis. IP móvel. Mobilidade de sessão. Noções de segurança em Redes móveis.	
OBJETIVO (S)	
Compreender o contexto da aplicação e utilização das redes móveis; Conhecer cenários e tecnologias de utilização em redes móveis; Analisar e projetar redes sem fio móveis com integração com redes IP.	
CONTEÚDOS	
1. Introdução a redes sem-fio e redes ad-hoc 2. Apresentação da camada de rede em ambientes móveis 3. TCP (transmissão confiável de pacotes, portas e sockets) e conectividade (cabramento e equipamentos de conexão de redes) 3.1. IP Móvel, Micromobilidade IP e TCP móvel 4. Tecnologias de redes móveis: 4.1. Bluetooth 4.2. Wifi 4.3. Zigbee 2. Protocolos de controle de acesso ao meio 4. Protocolos de roteamento para redes ad-hoc 5. Qualidade de Serviço em redes móveis 6. Redes Móveis 3G.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores . 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011.	
KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet: Uma abordagem Top-down . 5ed. São Paulo: 2010.	
FOROUZAN, B. Comunicação de Dados e Redes de Computadores . Bookman, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
SCHILLER, Jochen. Mobile Communications . 2 ed. Addison Wesley	
LIN, Yi-Bing; CHLAMTAC, Wireless and Mobile Network Architectures . Wiley, 2003	
RAPPAPORT, T. Comunicações sem Fio. 2ª Edição. Pearson. . 2009.	
ENGST, Adam, FLEISHMAN, Glenn. Kit do iniciante em redes sem fio. 2ª Edição. Pearson. 2005	
WHITE Curti M. - Redes de Computadores e Comunicação de Dados , 6ª Ed. Editora Cengage Learning, São Paulo – 2011.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR II	
Código:	10.301.50
Carga Horária:	80 (Prática: 80h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.49
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Continuidade da linha de pesquisa escolhida no componente curricular “PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR 1”.	
OBJETIVO (S)	
Objetivo Geral: Nesta disciplina, o estudante continuará o projeto desenvolvido no componente curricular “PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR 1” com o objetivo de desenvolver o artigo ou relatório de acordo com as orientações e normas da metodologia científica, apresentar o projeto desenvolvido à banca examinadora para avaliação e corrigir e ajustar o conteúdo do trabalho, conforme sugestões da banca examinadora. Objetivos Específicos: • Desenvolver um artigo ou relatório científico com os resultados do projeto desenvolvido. • Apresentar o projeto desenvolvido à banca examinadora para avaliação. • Corrigir e ajustar o conteúdo do trabalho, conforme as sugestões da banca examinadora.	
CONTEÚDOS	
1. UNIDADE I: Projeto prático 1.1. Desenvolvimento do projeto prático que integre os conteúdos das disciplinas específicas, vistas ao longo do curso 2. UNIDADE II: Desenvolvimento de artigo ou relatório 2.1. Desenvolvimento de um artigo ou relatório científico sobre o projeto desenvolvido. 3. UNIDADE III: Apresentação do projeto e correções	
METODOLOGIA DE ENSINO	
O projeto integrador visa sistematizar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante o desenvolvimento do curso, como também, oferecer vivência prática-profissional mediante aplicação dos conhecimentos em situações reais. Além disso, o projeto também propicia ao estudante o contato com o universo acadêmico da iniciação científica. A disciplina consistirá de atividades práticas serão conduzidas no formato EAD, com encontros presenciais com o professor orientador do tema escolhido pelo estudante.	
AVALIAÇÃO	
A aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio de avaliação realizada por banca examinadora constituída para analisar a apresentação do projeto pelo estudante.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
1. PHILIPPI JR, Arlindo, SILVA NETO, Antônio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação. 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2011. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520430460>	

2. CERVO, Arnaldo Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA, Roberto. Metodologia científica. 6.ed. São Paulo, SP: Person Pretice Hall, 2007. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576050476> 3. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
1. BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576051565> 2. PHILIPPI JR, Arlindo; FERNANDES, Valdir; PACHECO, Roberto C. S. Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade. 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2017. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520443958> 3. POOLI, João Paulo, <i>et al.</i> Projetos Interdisciplinares. 1. ed. Curitiba, PR: Editora InterSaberes, 2013. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582127629> 4. GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2009. 5. AZEVEDO, Celicina Borges. Metodologia Científica ao alcance de todos. 3. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2013. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520436790>	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: AUDITORIA DE SISTEMAS E PERÍCIA FORENSE COMPUTACIONAL	
Código:	10.301.37
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.21
Semestre:	5º
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Abordagens e ferramentas de detecção de intrusão de serviço, host e rede; Técnicas e ferramentas de auditoria; Análise de logs; Forense computacional.	
OBJETIVO (S)	
Compreender os aspectos fundamentais da auditoria de sistemas e sua aplicabilidade na área de redes. Conhecer as novas tecnologias disponíveis nas áreas de Computação Forense, a identificação de ferramentas tecnológicas para processamento e análise de evidências. Entender as técnicas para condução de uma investigação (pós-incidente) de atos ilícitos praticados por meio eletrônico, com ênfase na identificação, preservação, análise e apresentação das provas.	
CONTEÚDOS	
Aspectos de segurança e auditoria em redes de computadores. Controle Interno. Relacionamento entre controle interno e auditoria. Metodologia de auditoria de sistemas. Ciclo de Auditoria de Sistemas. Técnicas de governança corporativa aplicadas à auditoria de sistemas. O uso do COBIT nas auditorias de sistemas. Estrutura do COBIT Objetivos de Controle, Práticas de Controle, Diretrizes de Gerenciamento, Diretrizes de Auditoria. Análise de maturidade do modelo de governança de TI. Princípios básicos da Computação Forense e áreas de atuação. Conceitos básicos da perícia criminal e cível. Novas tecnologias disponíveis nas áreas de Computação Forense. Processamento e análise de evidências.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
IMONIANA, Joshua Onome . Auditoria de Sistemas de Informação . 2ed. São Paulo: Atlas, 2008. SCHMIDT, Paulo; SANTOS SANTOS, José Luiz dos. Fundamentos de Auditoria de Sistemas 1ed. São Paulo:Atlas, 2006 .	

NAKAMURA, Emilio; GEUS, Paulo. Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos. São Paulo: Novatec, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MELO, Sandro. Computação Forense com Software Livre 1ed. São Paulo: Alta Books, 2008. FARMER, Dan ; VENEMA, Witse. Perícia Forense Computacional: Teoria e Prática aplicada. 1ed. São Paulo: Pearson, 2007. FREITAS, Andrey R. Perícia Forense Aplicada a Informática 1ed. São Paulo: Brasport, 2006. Patrícia Peck. Direito Digital PINHEIRO, 3ed. São Paulo: Saraiva, 2009. PEIXOTO, Mário César Pintaui. Engenharia Social e Segurança da Informação na Gestão Corporativa. Rio de Janeiro: Brasport, 2006. QUEIROZ, Claudemir. Investigação e Perícia Forense Computacional. Brasport, 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

Programa das Disciplinas Optativas

(OPTATIVA) DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	
Código:	10.301.5
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Discutir os fundamentos epistemológicos e operacionais da pesquisa científica, enfatizando as alternativas metodológicas para o seu planejamento, desenvolvimento, análise e apresentação (redação) dos resultados.	
OBJETIVO (S)	
- Apreender os métodos e técnicas de pesquisa para elaboração de trabalhos científicos. - Analisar criticamente as explicações científicas. - Conhecer as diretrizes para uma análise e interpretação de textos. - Saber diferenciar as diretrizes da preparação de um seminário com as da elaboração de uma monografia. - Aplicar as regras do saber tecnológico na construção da monografia e trabalhos realizados em sala.	
CONTEÚDOS	
1. Introdução 1.1. Metodologia científica: conceituação; importância; aprendizagem da metodologia científica; metodologia científica e Informática. 1.2. Aquisição do conhecimento científico: importância; fontes do conhecimento científico; orientação e enfoque do processo de aprendizagem; aprendizagem formal e aprendizagem informal; a iniciação científica; formação científica e técnica do profissional; especialização. 1.3. Estudo e aprendizagem: significado e importância; ato de estudar; métodos e estratégias de estudo; postura do estudante; elementos do estudo; motivação, inteligência e memória; eficiência do estudo. 1.4. Leitura de literatura científica: procedimento e técnicas de leitura; eficiência da leitura; esquemas e roteiros de leitura; elementos subsidiários da leitura; procedimentos e recursos para o incremento da qualidade da leitura; 2. Ciência e Conhecimento Científico. 2.1. Níveis de conhecimento: conhecimento empírico, conhecimento filosófico, conhecimento teológico e conhecimento científico, verdade, evidência e certeza. 2.2. Espírito científico: natureza e qualidades do espírito científico; importância do espírito científico. 3. Método Científico. 3.1. Ciência e método científico; características do método científico; estratégia e tática científica; circularidade do método científico. 3.2. Processo do método científico: observação, problema, hipótese e verificação científicas; análise e síntese. 3.3. Objetivos e alcance da ciência: ciência pura e ciência aplicada; fato, lei e teoria científica; descrição, explicação, predição e controle científico. 3.4. Bases da ciência: postulados da ciência. 4. Pesquisa Científica. 4.1. Conceitos básicos: unidade, população, amostra e amostragem. 4.2. Observação e raciocínio: característica; mensuração de uma característica; escalas de medida;	

raciocínios dedutivo e indutivo. 4.3. Estágios de uma pesquisa científica completa: identificação e estabelecimento do problema científico; formulação da hipótese científica; busca e revisão das informações disponíveis; planejamento da pesquisa; condução da pesquisa; análise e interpretação dos resultados; difusão dos resultados. 5. Métodos de Pesquisa Científica. 5.1. Objetivos de uma pesquisa científica: pesquisa descritiva, pesquisa exploratória e pesquisa explicativa. 5.2. Métodos de pesquisas descritivos e exploratórios: métodos analíticos e métodos sistêmicos: levantamento, estudo de casos, estudo de protótipos e modelagem matemática. 5.3. Pesquisa explicativa: relações causais de características; controle de características da amostra; métodos de pesquisa explicativos: experimento, estudo observacional e levantamento explicativo. 6. Organização e Orientação da Pesquisa Científica 6.1. Organização institucional da pesquisa: formas de organização; equipes de pesquisa. 6.2. Identificação e seleção de problemas de pesquisa: 6.3. Projeto de pesquisa: documento do plano da pesquisa e sua importância; estrutura e elementos de um projeto de pesquisa. 7. Consulta da Literatura 7.1. Consulta da literatura: necessidade da consulta; estrutura da literatura científica; orientação e procedimento da consulta.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
LAKATOS, Eva Maria e Marconi & ANDRADE, M. - Metodologia Científica , 5ª Ed., editora Atlas, São Paulo, 2007.	
LAKATOS, Eva Maria e Marconi & ANDRADE, M. - Fundamentos de Metodologia Científica , 7ª Ed., Editora Atlas, São Paulo, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
FERREIRA, G. – Redação Científica , 1ª Ed., Editora Atlas, São Paulo, 2011.	
Raul Sidnei Wazlawick - Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação , 1ª Ed., Editora Campus, Rio de Janeiro, 2009.	
Amado L. Cervo, Pedro A. Bervian e Roberto da Silva - Metodologia Científica , 6ª Ed., Pearson, São Paulo, 2010.	
BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza - Fundamentos de Metodologia Científica , 3ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2008.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico-Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: INICIÇÃO EMPRESARIAL	
Código:	10.301.12
Carga Horária:	40h (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Conceitos básicos de administração; Fundamentos de administração; Processo administrativo; Especialização da administração; Conceitos de Qualidade na Empresa; Programa 5S.	
OBJETIVO (S)	
- Saber a diferença entre administração e organização. - Conceituar Organização formal e informal. - Avaliar a influência da Organização formal no processo administrativo. - Apresentar os níveis administrativos. - Estabelecer procedimentos para delegação de autoridade. - Elaborar e analisar organogramas. - Descrever os fundamentos das especificidades da administração. - Aprender alguns conceitos de Qualidade. - Estabelecer um programa 5S para uma Empresa.	
CONTEÚDOS	
I – CONCEITOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: 1.1. Organização Formal e Informal; 1.2. Autoridade e Responsabilidade; 1.3. Delegação de Autoridade; 1.4. Departamentalização; 1.5. Organogramas. II – FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: 2.1. EMPRESA: conceito classificação, constituição; 2.2. Mercado; 2.3. Plano e Gerenciamento de negócio. III – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.1. Planejamento, Organização, Direção e Controle. IV – AS ESPECIALIZAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO: 4.1. Produção, Material, Marketing, Finanças e Recursos Humanos. V – A TEORIA DOS SISTEMAS E AMBIENTE EMPRESARIAL: 5.1. Aplicação da Teoria dos Sistemas nas Organizações; 5.2. Interações entre as organizações e seu ambiente; 5.2.1. O ambiente geral; 5.2.2. O ambiente operacional; 5.2.3. O ambiente interno. VI – AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE MUDANÇAS NAS	

ORGANIZAÇÕES: 6.1. A Revolução Industrial e o modelo burocrático de gestão; 6.2. A história da administração e dos desenvolvimentos tecnológicos; 6.3. As tecnologias de informação e as tomadas de decisão nas organizações; 6.4. Comparativo entre os modelos tradicionais e os modelos modernos de gestão; 6.5. Reflexões sobre as tecnologias de informação e os processos de mudanças nas organizações.	
METODOLOGIA DE ENSINO A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CHIAVENATO, Idalberto . Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier. 2004. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à administração. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. ROBBINS, Stephen P.; DECENZO, Davi. Fundamentos de administração: conceitos essenciais e aplicações. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR MINTZBERG, H. Criando Organizações eficazes . Editora Atlas, São Paulo – 2003. BRETAS, Maria J. Iara de, & FONSECA, João G. Marques. Aspectos Conceituais da Decisão. Faces da Decisão . Editora Makron Books, São Paulo, 2007. LAURINDO, Fernandes Jospe Barbin – Tecnologia da Informação – Eficácia nas Organizações. Editora Futura. ROSINI, Alessandro Marco; PALMISANO, Angelo. Administração de sistemas de informação e a gestão do conhecimento. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. MAÑAS, Antonio Vico. Administração de sistemas de informação. São Paulo: Erica. 2010. SILVA, Reinaldo O. da. Teorias da administração. São Paulo (SP): Pearson Prentice Hall, 2008. BATEMAN, Thomas S.. Administração: novo cenário competitivo.. 2. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2010.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

(OPTATIVA) DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	
Código: 10.301.7	
Carga Horária: 80h (Teórica: 60 h - Prática: 20 h)	
Número de Créditos: 04	
Código pré-requisito: 10.301.1	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Tipos de redes de computadores, suas tecnologias atuais e futuras, equipamentos de rede e modelos de referência. Familiarizar-se com os protocolos, as arquiteturas e os sistemas operacionais de redes mais usuais. Padrões IEEE para redes locais. Camadas de rede, transporte e aplicação do TCP/IP. Modelo ISO/OSI.	
OBJETIVO (S)	
Entender os conceitos relacionados a redes de computadores; histórico; evolução; complexidade em sistemas de redes; compartilhamento de recursos; serviços oferecidos em uma rede. Compreender os princípios para análise, projeto e implementação de redes locais. Conhecer os tipos de redes, topologias, componentes, arquitetura de redes em camada e os tipos de protocolos.	
CONTEÚDOS	
Unidade 1: Princípios da comunicação. 1. Introdução e Evolução, história e conceitos básicos 2. Topologias: 2.1. Estrela; 2.2. Anel; 2.3. Barra; 2.4. Hubs e Switchs. 3. Transmissão de informação. 3.1. Conceitos básicos. 3.1.1. Sinal, banda passante de sinal, taxa de transmissão máxima de um canal, multiplexação e modulação, comutação, codificação e transmissão de sinais digitais. 4. Meios físicos de transmissão. 4.1. Tipos de cabos; 4.1.1. Coaxial, par trançado e fibra ótica; 4.2. Ligação ao meio; 4.3. cabeamento estruturado. Unidade 2: Arquiteturas e padrões 5. Arquiteturas de redes de computadores. 5.1. Arquitetura de redes de computadores; 5.2. O padrão IEEE802; 5.3. A arquitetura internet TCP/IP. 6. Nível físico. 7. Nível de Enlace; 7.1. Protocolos de acesso ao meio. 8. Padrões para nível físico e de enlace. 8.1. IEEE 802.3 – CSMA/CD; 8.2. IEEE 802.4 – Token Bus 8.3. IEEE 802.5 – Token Ring; 8.4. IEEE 802.6 – DQDB; 8.5. ANSI X3T9.5 – FDDI; 8.6. IEEE 802.2 – LLC. 9. Nível de rede. 9.1. Protocolo X25; 9.2. Protocolo IP. 10. Ligação Inter – Redes. 10.1. Repetidores, Pontes, Roteadores, Gateways. 11. Nível de transporte. 11.1. Protocolo TCP e UDP. 12. Nível de sessão 13. Nível de apresentação 14. Nível de aplicação. 14.1. Nível de aplicação Internet TCP/IP; 14.1.1. DNS, Telnet, FTP, NFS, SMTP, WWW. Unidade 3: Laboratórios de Redes 15. Laboratórios de Redes. 15.1. Projeto e implantação de uma aplicação de transferência de arquivos utilizando interface serial RS232. O trabalho que será desenvolvido ao longo do semestre tem como	

objetivo a construção de um sistema de comunicação dividido em camadas (ou níveis), segundo o modelo de referência OSI da ISO.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
KUROSE, James ; ROSS, Keith - Redes de Computadores e a Internet : uma abordagem Top-down 5ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010	
TANEMBAUM, Andrew S. - Redes de Computadores 5ed. São Paulo: Pearson – 2011.	
SOARES, Luiz Fernando Gomes. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Editora Campus. 1995	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
WHITE, Curti M. Redes de Computadores e Comunicação de Dados 6ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.	
COMER Douglas E. - Interligação em Rede com TCP/IP 5ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.	
COMER, Douglas E.. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.	
FOROUZAN, Behrouz A. - Comunicação de dados e redes de computadores , 4ª ed., editora McGraw Hill, São Paulo – 2008.	
GOUVEIA, José. Redes de Computadores. LTC. 2007.	
Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica

(OPTATIVA) DISCIPLINA: MICROPROCESSADORES	
Código:	10.301.9
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	10.301.2
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução aos microcontroladores, Arquitetura da família Atmel e PIC, Técnicas de programação, Sistema de Interrupção, Programação avançada e desenvolvimento de sistemas embarcados.	
OBJETIVO (S)	
Ao final da disciplina o aluno será capaz de reconhecer os princípios básicos dos Microcontroladores.	
CONTEÚDOS	
Conceitos Básicos de Arquitetura de Computadores: Arquitetura de Von-Neuman Conceitos de Sistemas Embarcados Microprocessadores x Microcontroladores; Arquiteturas RISC x CISC Arquitetura Microcontrolador CISC (8051): Arquitetura Interna Organização de Memória; Linguagem de Programação Assembly Portas: Interrupções x Polling Contadores x Temporizadores Comunicação Serial Projeto: Projeto prático utilizando conceitos do curso	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
Pereira, F.. Microcontroladores Pic - Programação Em C. São Paulo, Editora Erica, 2007. Vidal, P. S. Aplicações Práticas do Microcontrolador 8051. São Paulo, Editora Erica, 1994 Filho, P. P. R. Microcontroladores PIC: Linguagem C utilizando CCS para leigos. Maracanau, Editora IFCE, 2014.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Salvador P. Gimenez. Microcontroladores 8051. PRENTICE-HALL DO BRASIL, São Paulo, 2002. TOCCI, R.J. & WIDMER, N.S. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 11a ed., São Paulo - Prentice-	

Hall, 2011.

STALLINGS, William - **Arquitetura e Organização de Computadores** 5ª Ed., Editora Pearson, São Paulo, 2002.

Coordenador do Curso

Coordenadoria Técnico- Pedagógica

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E FERRAMENTAS PARA PROJETO DE REDES	
Código:	10.301.33
Carga Horária:	40 (Teórica: 20 h - Prática: 20 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	10.301.17
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Planejamento de redes: análise de escopo, requisitos, conectividade e expansão.	
OBJETIVO (S)	
Compreender as etapas de planejamento e projeto de redes; Elaborar e executar um projeto integrador, com os conhecimentos adquiridos nas disciplinas de fundamentos de redes, administração de sistemas operacionais e redes móveis.	
CONTEÚDOS	
Definir o tema do trabalho (Serviço de Redes); Utilizar uma metodologia para o desenvolvimento do projeto; Definir de cronograma do projeto; Planejar e Executar das tarefas para elaboração do projeto; Implementar na prática o projeto proposto; e Escrever um Artigo Científico sobre o trabalho.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
De acordo com o projeto a ser desenvolvido.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
De acordo com o projeto a ser desenvolvido.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	
Código:	10.301.48
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Nova ortografia. Pronomes. Semântica. Concordância nominal e verbal. Coesão e coerência. A linguagem e os processos de comunicação. Gêneros textuais da web (<i>home page</i> , <i>blogs</i> , <i>facebook</i> , <i>fotologs</i> e <i>podcasts</i>). Elementos da comunicação escrita. Redação de textos para web. As comunicações oficiais.	
OBJETIVO (S)	
Situar, na teoria e na prática, a importância da Língua Portuguesa na comunicação humana. Demonstrar a importância do contexto social para o ato de ler, interpretar e escrever textos. Exercitar a leitura e a escrita de variados gêneros de texto. Apresentar e problematizar os aspectos estruturais da língua portuguesa, levando em consideração o contexto. Apresentar a função da estruturação do texto (escrito e oral) de acordo com as situações específicas.	
CONTEÚDOS	
1. Leitura e produção do conhecimento: 1.1. Repertório do texto referencial, argumentação e contra-argumentação e registros linguísticos. 2. Recursos técnico-expressivos do texto: 2.1. Concordância e regência, discurso direto, indireto e indireto livre e formas de linguagem. 3. Articulação semântico-textual: 3.1. Visão crítica. Campos semânticos, famílias etimológicas e ideológicas e polissemia. 4. Articulação vocabular do texto: 4.1. O discurso científico, o discurso ficcional e a metalinguagem.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

FAULSTICH, Enilde L. de J. - Como ler, entender e redigir um texto, 20ª Ed., Editora Vozes, Petrópolis - 2008. ABAURRE, Maria Luiza M. - Gramática - Texto: análise e construção de sentido, 3ª Ed., Editora Moderna, Rio de Janeiro, 2008. NADOLSKIS, Hêndricas Normas de comunicação em língua portuguesa, 25ª Ed., Ed. Saraiva, 2009.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
CEREJA, William Roberto . MAGALHÃES, Thereza Cochar Gramática: texto, reflexão e uso . 4ª Edição. Ed. Saraiva, 2012 PASQUALE, Cipro Neto, GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, 3ª Edição, Ed. Scipione, 2008 OLIVEIRA, José Paulo Moreira de. Como escrever textos técnicos, 2ª Edição, Ed. Cengage , 2012. MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. Ed. Atlas. 2009. MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
Código: CORE 024
Carga Horária: 40h (Teórica: 40 h - Prática: 00 h)
Número de Créditos: 02
Código pré-requisito:
Semestre:
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
EMENTA
Introdução à estatística; Distribuição de Frequência; Representação Gráfica; Medidas de Centralidade; Medidas de dispersão; Medidas de Assimetria e Curtose; Correlação e Regressão Linear; Probabilidade Clássica; Variáveis Aleatórias; Variáveis Aleatórias Discretas; Variáveis Aleatórias Contínuas; Função de Distribuição; Algumas Distribuições Discretas e Contínuas.
OBJETIVO (S)
Compreender os conceitos básicos em estatística para análise e interpretação de conjuntos de dados experimentais, mediante estudo de elementos de probabilidade e de procedimentos de inferência estatística. Apropriar-se dos conhecimentos necessários de Probabilidade e Estatística e demonstrar sua utilidade dentro da área de redes.
CONTEÚDOS
Unidade 1 1.1. A Estatística; 1.2. Aplicações da estatística no curso de redes; 1.3. Amostra, população e variáveis; 1.4. Técnicas de Amostragem; 1.5. Tabulação de dados; 1.6. Séries estatísticas e gráficos estatísticos.
Unidade 2 2.1. Distribuição de Frequência; 2.2. Medidas de Posição; 2.3. Medidas de dispersão; 2.4. Assimetria e Curtose; 2.5. Correlação e Regressão Linear.
Unidade 3 3.1. Introdução à Probabilidade; 3.2. Experimento aleatório e espaço amostral; 3.3. Eventos e probabilidade de um evento; 3.4. Cálculo das probabilidades.
Unidade 4 4.1. Distribuição de probabilidade; 4.2. Principais distribuições discretas; 4.3. Principais distribuições contínuas.

METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CRESPO, Antonio Arnot. - Estatística Fácil 17ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002	
FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade - Curso de Estatística - 6ed. São Paulo: Atlas, 1996.	
MUCELIN, Carlos Alberto. Estatística. Curitiba: Livro Técnico. 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MILONE, Giuseppe. Estatística geral e aplicada. São Paulo (SP): Cengage Learning, 2009.	
MARTINS, Gilberto de Andrade; DONAIRE, Denis - Princípios de estatística: 900 exercícios resolvidos e propostos 4ed. São Paulo: Atlas, 1990.	
WALPOLE, Ronald E., Myers, Raymond H., MYERS. Sharon L. , YE, Keying. Probabilidade & Estatística para engenharia e ciências. 8ª Edição. Pearson. 2009.	
Oliveira, Magno Alves de. Probabilidade e estatística: um curso introdutório. Editora IFB. 2011.	
BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial. São Paulo: Atlas. 2010.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	
Código:	10.301.43
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível:	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
EMENTA	
Elementos de lógica matemática. Teoria dos conjuntos, indução e recursão. Vetor e Matriz. Relações de ordem, álgebra booleana. Estruturas algébricas	
OBJETIVO (S)	
Apresentar ao aluno o significado do fazer matemático para a resolução de problemas computacionais, bem como modelos da realidade que possam ser tratados pela linguagem matemática.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE I - TEORIA DOS CONJUNTOS 1.1 Conjuntos, subconjuntos e suas representações; 1.2 Tipos de Conjuntos e suas propriedades; 1.3 Relação de pertinência; operações sobre os conjuntos. UNIDADE II - CLASSIFICAÇÃO DOS NÚMEROS 2.1 Conjuntos dos Números Inteiros, Reais e Irracionais; 2.2 Representação e congruência; Operações; 2.3 Sistemas Lineares; Dependência Linear; 2.4 Bases Numéricas; 2.5 Vetores e Matrizes. UNIDADE III - LÓGICA MATEMÁTICA 3.1 Introdução; objetivos do estudo da lógica 3.2 Classificação e elementos da lógica; 3.3 Álgebra Booleana; 3.4 Proposições e sentenças abertas; 3.5 Operações lógicas sobre as proposições; 3.5.1 Conectivos e quantificadores; 3.5.2 Construção de tabelas-verdade; 3.6 Implicação e equivalência: Tautologias, Contradições e Contingências. UNIDADE IV - CÁLCULO PROPOSICIONAL 4.1 Cálculo proposicional; 4.2 Linguagem; 4.3 Álgebra dos conjuntos: Formas Normais Conjuntiva e Disjuntiva; 4.4 Cálculo de predicados de primeira ordem - validade de argumentos: regras de inferência, equivalências, método dedutivo e tabelas-verdade UNIDADE V - APLICAÇÕES DA LÓGICA EM COMPUTAÇÃO 5.1 Construção de Algoritmos; 5.2 Programação de Computadores; 5.3 Sistemas Especialistas;	

5.4 Exercícios práticos em laboratório.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação a lógica matemática. São Paulo: São Paulo, 2002. DAGHLIAN, Jacob. Lógica e álgebra de Boole. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1995. BARROSO, Leônidas Conceição et al. Cálculo numérico (com aplicações). 2. ed. São Paulo: Harbra, c1987.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
RUGGIERO, M. A. G. & LOPES, V. L. R. - Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais 2ed. São Paulo: Makron, 1997. IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar - v.1. 2. ed. São Paulo, SP: Atual, 1977. SOUZA, João Nunes de. Lógica para ciência da computação: uma introdução concisa. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008. STEN, Clifford, DRYSDALE, Robert L, Bogart, Kenneth. Matemática Discreta para ciência da Computação. Pearson. 2013. LIMA, Elon Lages. Números e funções reais. Rio de Janeiro: SBM, 2013. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações 1. 4. ed. São Paulo, SP: Ática, 2010. FRANCO, Neide B. Cálculo Numérico. Pearson. 2007.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: SISTEMAS ELÉTRICOS	
Código:	10.301.43
Carga Horária: 40 horas	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre: 2º	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução ao Setor Elétrico Brasileiro; Fornecimento de energia elétrica; Representação dos Sistemas de Potência; O Sistema elétrico de potência e sua proteção; O hardware para proteção digital; Dimensionamento, proteção e controle dos circuitos elétricos.	
OBJETIVO (S)	
Ao final da disciplina o aluno será capaz de reconhecer os princípios básicos dos sistemas elétricos. Entender sua aplicabilidade, importância e impacto nas instalações físicas das redes de computadores.	
CONTEÚDOS	
1 - INTRODUÇÃO AO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO 1.1 O valor econômico da energia elétrica; 1.2 O custo da falta de suprimento de energia elétrica; 1.3 A qualidade no fornecimento de energia elétrica. 2 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA 2.1. Generalidades; 2.2. Localização de um consumidor no sistema de distribuição elétrica; 2.3. Tensões de fornecimento; 2.4. Fornecimento em tensão secundária; 2.5. Custo da energia elétrica. 3 - REPRESENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE POTÊNCIA 3.1 Diagrama unifilar; 3.2 O Gerador; 3.3 O Transformador; 3.4 Linhas de Transmissão; 3.5 Carga; 3.6 Diagramas de impedância e reatância; 3.6.1 Diagramas de impedância; 3.6.2 Diagramas de reatâncias. 4 - DIMENSIONAMENTO, PROTEÇÃO E CONTROLE DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS 4.1. Dimensionamento do circuito elétrico; 4.2. Tipos de sistemas de aterramento; 4.3. Comando de lâmpadas; 4.4. Dispositivos de proteção dos circuitos elétricos; 4.5. Proteção contra correntes de fuga; 4.6. Seletividade; 4.7. Coordenação entre condutores e proteção. 5 - O SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA E SUA PROTEÇÃO 5.1 Introdução; 5.2 A operação do sistema; 5.3 Divisão do sistema elétrico de potência; 5.4 Função das linhas de transmissão; 5.5 A necessidade da proteção de linhas de transmissão; 5.6 Causa dos defeitos em um SEP; 5.7 Efeitos da falta em um sistema elétrico de potência; 5.8 Características funcionais dos relés; 5.9 A evolução dos relés; 5.10 Classificação dos relés; 5.11 O relé de distância; 5.12 O algoritmo para proteção de distância de uma linha de transmissão. 6 - O HARDWARE PARA PROTEÇÃO DIGITAL 6.1 A arquitetura de um relé digital; 6.2 Componentes Básicos de um relé digital; 6.3 Subsistema de condicionamento de sinais; 6.3.1 Transdutores; 6.3.2 Módulo de interface; 6.3.3 Filtragem dos dados; 6.4 Subsistema de conversão; 6.4.1 <i>Sample and Hold</i>; 6.4.2 Multiplexador; 6.4.3 Conversão analógico/digital; 6.5 Subsistema de processamento digital do sinal.	

METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
NAHVI, Mahmood. Teoria e problemas de circuitos elétricos. 4. ed. São Paulo (SP): Bookman, 2008.	
WOLSKI, Belmiro. Circuitos e medidas elétricas. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010.	
BARROS, Benjamin Ferreira de; BORELLI, Reinaldo; GEDRA, Ricardo Luis. Gerenciamento de energia: ações administrativas e técnicas de uso adequado da energia elétrica. São Paulo: Érica, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
CAMINHA, Amadeu C. (Amadeu Casal). Introdução à proteção dos sistemas elétricos . São Paulo: E. Blucher, c1977. 211p.	
MONTICELLI, Alcir . Introdução a sistemas de energia elétrica . Editora UNICAMP, Campinas- SP, 2003.	
REIS, Lineu Belico dos. Geração de Energia Elétrica. Editora Manole. 2ª edição rev. e ampl., Barueri-SP, 2011.	
MARIOTTO, Paulo Antonio. Análise de Circuitos Elétricos. Editora Prentice Hall, São Paulo, 2003.	
BURIAN Jr., Yaro; Lyra, Ana Cristina Cavalcanti. Circuitos Elétricos. Editora Prentice Hall, São Paulo, 2006.	
PRAZERES, Romildo Alves dos. Redes de distribuição de energia elétrica e subestações. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010.	
O MALLEY, John. Análise de circuitos. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

(OPTATIVA) DISCIPLINA: VOZ SOBRE IP	
Código:	10.301.45
Carga Horária:	80 (Teórica: 40 h - Prática: 40 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Introdução à transmissão de voz sobre IP (VoIP). Aspectos de implantação: funcionamento; dificuldades; confiabilidade; qualidade de serviço; chamadas de emergência; integração em um sistema global de número telefônico; telefonia móvel; segurança. Arquitetura para VoIP. Protocolos.	
OBJETIVO (S)	
Ao final da disciplina o aluno será capaz de reconhecer os princípios básicos dos sistemas elétricos. Entender sua aplicabilidade, importância e impacto nas instalações físicas das redes de computadores.	
CONTEÚDOS	
UNIDADE 1 - Telefonia Tradicional 1.1 Rede das Operadoras 1.2 Entendendo Backbones 1.3 Modelos de Multiplexação UNIDADE II: Introdução a telefonia IP 2.1 Telefonia na internet 2.2 Ligações entre computadores 2.3 Telefonia IP para empresas 2.4 PABX IP 2.5 VoIP na rede interna(LAN) 2.6 VoIP na rede pública (WAN) UNIDADE III: Entendendo Protocolos e Codecs 3.1 H.323, MGCP, MEGACO, SIP / IAX 3.2 Capturando Mensagens 3.3 GSM / G711 / G723 / G729 / iLBC / Speex 3.4 Vantagens e desvantagens 3.5 Codec x Qualidade UNIDADE IV: Introdução ao Asterisk 4.1 O que é o Asterisk 4.2 Porque o Asterisk ? 4.3 Arquitetura do Asterisk 4.4 Cenários de uso do Asterisk 4.5 Revolução da Telefonia UNIDADE V: Voz sobre IP com Asterisk 5.1 Benefícios da voz sobre IP 5.2 Arquitetura de voz sobre IP no Asterisk	

5.3 Como escolher um protocolo de sessão 5.4 Conceitos de Peer, User e Friend UNIDADE VI: O protocolo IAX e o Asterisk 6.1 Teoria de operação 6.2 Formato dos Frames 6.3 Uso de banda passante 6.4 Nomenclatura dos canais 6.5 Cenários de uso 6.6. Autenticação no IAX 6.7 Configurando o arquivo iax.conf 6.8 Comandos de console relacionados ao IAX 6.9 Lab - Instalando um cliente IAX 7.10 Lab - Conectando vários servidores Asterisk usando IAX UNIDADE VII: O protocolo SIP e o Asterisk 7.1 Teoria de operação do SIP 7.2 Processo de registro do SIP 7.3 Operação do SIP em modo Redirect 7.4 Operação do SIP em modo Proxy 7.5 SIP no modo Asterisk 7.6 Cenários de uso do SIP 7.7 Nomenclatura dos canais SIP 7.8 SIP NAT Traversal 7.9 Lab Fazendo dois servidores Asterisk se comunicarem via SIP 7.10 Lab Conectando-se a um servidor SIP
METODOLOGIA DE ENSINO
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.
AVALIAÇÃO
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Bernal, P. S. M., Voz sobre Protocolo IP - Nova Realidade da Telefonia, Erika, 2007 Keller, A., Asterisk na Prática, São Paulo: Novatech, 2010 Oliveira, T. V. V. Implementação de Comunicação VOIP em Redes Sem Fio com Utilização de Telefones WLAN-VOIP, Ciencia Moderna, 2012
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
Meggelen, J. V., Smith, J., Madsen, L. Asterisk: o Futuro da Telefonia, Alta Books

JESZENSKY, P. J. E. Sistemas telefônicos. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2004.

FOROUZAN, B.A. Redes de Computadores - uma ABORDAGEN TOP-DOWN, BOOKMAN, 2013

PETERSON, Larry L.; DAVID, Bruce. Redes de computadores:uma abordagem de sistemas. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

ALENCAR, M. S. Telefonia Celular Digital. São Paulo: Érica, 2004.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--	---

(OPTATIVA) DISCIPLINA: Libras	
Código:	10.301.40
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Definição de Libras, cultura e comunidade surda. Escuta Brasil. Batismo do sinal pessoal. Expressões faciais afetivas, e expressões faciais específicas: interrogativas, exclamativas, negativas e afirmativas. Homonímia e Polissemia. Quantidade, número cardinal e ordinal. Valores (monetários). Estruturas interrogativas. Uso do espaço e comparação. Classificadores para formas. Classificadores descritivos para objetivos. Localização Espacial e temporal. Advérbio de tempo. Famílias.	
OBJETIVO (S)	
Proporcionar subsídios teóricos e práticos que fundamente a atividade Docente na área do surdo e da surdez e compreender as transformações educacionais, considerando os princípios sócio-antropológicos e as novas perspectivas da educação relacionadas à comunidade surda.	
CONTEÚDOS	
Teoria: Textos - Conceituação de Língua de Sinais; - O que é cultura e comunidade surda? - Surdo quem é ele? O que é surdez? - Amparo legal da educação inclusiva; - Textos e contextos da educação inclusiva; - Noções de Lingüística aplicada a LIBRAS. Prática: Sinais - Posicionamento de mãos; - Alfabeto: Letras e números; - Identificação; - Saudações; - Nomes e Pronomes; - Dias da Semana; - Meses do Ano; - Comandos; - Verbos; - Sentimentos; - Familiares; - Cores; - Tipos de Frases; - Deficiências; - Nomenclatura de cursos.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento	

acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PIMENTA, N; QUADROS, R. M. - **Curso de Libras**, Editora LSB Vídeo, 2006.

QUADROS, R. M. de. - **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos.**, Editora Artmed, Porto Alegre, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

QUADROS, R. M. de. - **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**, Ministério de Educação e Cultura, Brasília – DF, 2004.

ALMEIDA, E. C. de et al. - **Atividades ilustradas em sinais das LIBRAS**, Editora Revinter, Rio de Janeiro, 2004.

FELIPE, T. A, **LIBRAS em Contexto** – Curso Básico. Livro e DVD do estudante, Wallprint Gráfica e Editora, Rio de Janeiro, 2007.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
---	--

(OPTATIVA) DISCIPLINA: SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	
Código:	10.301.47
Carga Horária:	80 (Teórica: 80 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	04
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Essa disciplina tem como objetivo apresentar os principais paradigmas, modelos e algoritmos em Sistemas Distribuídos, assim como os desafios existentes sobre esse assunto assim como sua importância atualmente.	
OBJETIVO (S)	
Compreender os principais conceitos sobre Sistemas Distribuídos e suas aplicações. Familiarizar-se com os paradigmas e modelos de Sistemas Distribuídos.	
CONTEÚDOS	
Conceitos Fundamentais de Sistemas Distribuídos; Paradigmas de Sistemas Distribuídos; Definições de Processos e Threads; Comunicação em Sistemas Distribuídos; Sincronização em Sistemas Distribuídos; Conceitos de Middleware; Redes P2P: conceitos básicos, arquiteturas, aplicações; Introdução a Grades Computacionais; Tecnologias de Middleware Tradicionais; Middlewares de Nova Geração.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AValiação	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
G. Coulouris, J. Dollimore e T. Kindberg, Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projetos, 4a Edição. S. Tanenbaum and M. V. Steen, Distributed Systems: Principles and Paradigms, 2nd Edition. Deitel, Harvey M.; Deitel, Paul J; Choffnes, D. R. Sistemas operacionais. São Paulo: Pearson, 2005.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR RIBEIRO, Uira. Sistemas Distribuídos. Axcel Books, 2005 TANENBAUM, Andrew S, Redes de Computadores. Campus, 2003. BIRMAN, Kenneth P.. Reliable Distributed Systems: technologies, web services, and applications. Springer, 2005. GOETZ, Brian; PEIERLS, Tim; BLOCH, Joshua; BOWBEER, Joseph; HOLMES, David; LEA, Doug. Java Concurrency in Practice. Addison-Wesley Professional, 2006. YNCH, Nancy A.. Distributed Algorithms. Morgan Kaufmann, 1997.	

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____
--------------------------------------	---

(OPTATIVA) TÓPICOS ESPECIAIS EM REDES DE COMPUTADORES	
Código:	10.301.46
Carga Horária:	40 (Teórica: 40 h - Prática: 0 h)
Número de Créditos:	02
Código pré-requisito:	
Semestre:	
Nível: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
EMENTA	
Tópicos variáveis na área de redes de computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso.	
OBJETIVO (S)	
Apresentar os tópicos mais recentes dentro da ser de redes de computadores os quais não tenham sido abordados em nenhuma das outras cadeiras do curso.	
CONTEÚDOS	
Tópicos variáveis na área de redes de computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A disciplina contará com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas em laboratório, visita técnica e a realização de trabalhos em equipe e individuais, além da análise e discussão de estudos de caso e a aplicação de metodologias ativas para promover a construção do conhecimento no estudante.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição, a aferição do rendimento acadêmico ocorrerá por meio da média aritmética ponderada de duas notas parciais, obtidas a partir da aplicação de, pelo menos, 4 (quatro) instrumentos de avaliação por parte do professor. Esses instrumentos visam não somente mensurar o rendimento acadêmico do estudante, mas também proporcionar a identificação dos tópicos contidos no programa da disciplina que carecem de maior estudo e esforço por parte do aluno. Nesse contexto, o processo avaliativo tem caráter formativo e contínuo, visando o acompanhamento permanente do aluno, e utilizando diversos instrumentos e técnicas tais como avaliações escritas, práticas de laboratório e projetos computacionais a serem executados individual ou coletivamente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
Considerando-se a natureza da disciplina, as referências não podem ser fixadas a priori, sendo recomendadas de acordo com o tema a ser desenvolvido.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEENTAR	
Considerando-se a natureza da disciplina, as referências não podem ser fixadas a priori, sendo recomendadas de acordo com o tema a ser desenvolvido.	
Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

ANEXO A

REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 10 - A avaliação da aprendizagem será contínua, sistemática e cumulativa, tendo o objetivo de promover os discentes para a progressão de seus estudos.

Art. 11 – Na avaliação, predominarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, presentes tanto no domínio cognitivo como no desenvolvimento de hábitos e atitudes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O processo de avaliação será orientado pelos objetivos, definidos nos planos de cursos.

Art. 12 – As técnicas de avaliação da aprendizagem deverão ser formuladas de modo que levem o discente ao hábito da pesquisa, à reflexão, à criatividade e estimulem a capacidade de autodesenvolvimento;

Art. 13 - A avaliação da aprendizagem se realizará mediante verificações consistindo de provas, trabalhos em sala de aula e/ou em domicílio, projetos orientados, experimentações práticas, entrevistas ou outros instrumentos, considerando uma avaliação progressiva ao longo do semestre/ano.

Art. 16 – Na educação superior, o docente deverá aplicar durante o semestre no mínimo três avaliações.

Art. 17 – A nota do semestre será a média ponderada das avaliações parciais, devendo o discente obter, no mínimo, média 7,0 para aprovação.

Art. 18 – O discente que faltar a qualquer avaliação, em 1ª chamada, poderá requerer a 2ª chamada correspondente, no prazo de 48 horas, após a avaliação a que esteve ausente, devendo o requerimento ser acompanhado de um dos documentos justificativos abaixo especificados:

atestado fornecido ou visado pelo médico do IFCE;

declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;

declaração de firma ou repartição, comprovando que o aluno estava a serviço;

outro documento, avaliado pela Diretoria de Ensino.

Art. 19 – O discente que discordar do resultado obtido em qualquer verificação da aprendizagem poderá requerer revisão de prova no prazo de 48 horas, após a comunicação do resultado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A revisão será feita pelo docente da disciplina, em conjunto com a Coordenação do Curso/Área, ou por outro professor designado para tal fim, pela Diretoria de Ensino.

Art. 20 – Na média final do semestre/ano, haverá arredondamento da 2ª casa decimal, incidindo sobre a 1ª, quando o algarismo que ocupar a casa dos centésimos for cinco ou maior que cinco; se a parte decimal resultar em 95 centésimos ou mais, o arredondamento incidirá, obviamente, sobre a parte inteira.

CAPÍTULO IV – DA RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 25 – Na Educação Superior, caso o aluno não atinja média para aprovação mas tenha obtido no semestre, no mínimo, 3,0 fará prova final, que deverá ser aplicada 72 horas após o resultado da média semestral divulgada pelo professor.

PARÁGRAFO ÚNICO - A média final será obtida pela soma da média semestral mais a nota da prova final, dividida por 2, devendo o aluno alcançar, no mínimo, a média 5,0, para obter aprovação.

CAPÍTULO V – DA PROMOÇÃO E DA FREQUÊNCIA

Art. 26 - Para efeito de promoção, o discente será avaliado quanto ao rendimento escolar e à assiduidade.

Art. 27 - Será considerado aprovado o discente que apresentar frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas, para o Ensino Médio e 75% por disciplina para a educação técnica e a superior.

Art. 28 - Ao longo do semestre/ano, o docente deverá fazer o registro das notas e das presenças ou ausências do aluno no diário de classe e, após o envio à Coordenadoria de Controle Acadêmico, qualquer alteração só poderá ser realizada no semestre/ano corrente ou até 15 dias do semestre/ano subsequente, com autorização da Diretoria de Ensino e mediante comprovação.

Art. 29 - O aluno que estiver aprovado, conforme o estabelecido para a assiduidade, deverá, ainda, demonstrar rendimento acadêmico de acordo com a média estabelecida para o seu nível de ensino.

Art. 30 - A aprovação do rendimento acadêmico, por níveis de ensino, far-se á aplicando-se as fórmulas abaixo:

SUPERIOR

$$X_s = \frac{1 \times 1^\circ AP + 2 \times 2^\circ AP + 3 \times 3^\circ AP}{6} \geq 7,0$$

$$X_F = \frac{X_s + PF}{2} \geq 5,0$$

LEGENDA

X s → Média semestral

X F → Média final

PF → Prova Final

AP → Avaliação Parcial

ANEXO B

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I – Das disposições preliminares

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas gerais de controle, aproveitamento e registro das horas complementares realizadas pelo acadêmico, bem como especificar os documentos comprobatórios e a limitação da carga horária admitida para cada atividade.

Art.2º. Entende-se por Atividades Complementares as atividades extracurriculares que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso.

Art.3º. As Atividades Complementares integram o currículo pleno do curso de graduação, constituindo-se em elemento disponível como forma de aproveitamento de carga horária de trabalho de conclusão de curso, requisito obrigatório para obtenção do grau correspondente, conforme preconiza a legislação vigente, abrangendo o percentual da carga horária estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º. A integralização do trabalho de conclusão do curso é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

CAPÍTULO II – Da finalidade e objetivos

Art. 6º. As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando:

- I. A complementação da formação social, cultural e profissional;
- II. As atividades de disseminação de conhecimentos;
- III. As atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- IV. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a instituição;

- V. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VI. Propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre os semestres e séries;
- VII. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- VIII. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- IX. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

CAPÍTULO III – Do local e da realização

Art. 7º. As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas no próprio campus do IFCE ou em organizações públicas e privadas, que propiciem a complementação da formação do aluno, assegurando o alcance dos objetivos previstos no Artigo 4º deste Regulamento.

Parágrafo único. As Atividades Complementares deverão ser realizadas preferencialmente aos sábados ou no contraturno do aluno, não sendo justificativa para faltas em outras disciplinas curriculares.

CAPÍTULO IV – Do coordenador de curso

Art. 8º. A supervisão, acompanhamento e a validação das Atividades Complementares ofertadas pelo IFCE, ficarão sob a responsabilidade do coordenador de curso.

Art. 9º. Ao Coordenador de Curso compete, em especial:

- I. Validar o regulamento das Atividades Complementares específicas do Curso e a pontuação das mesmas;
- II. Orientar o aluno quanto à pontuação e aos procedimentos relativos às Atividades Complementares;
- III. Estimular a oferta e acompanhar o desenvolvimento das Atividades Complementares;

IV. Definir o método de avaliação da atividade, como por exemplo: entrega de resenhas manuscritas ou impressas, artigo científico, avaliação escrita, seminários, ou qualquer outra forma de avaliação que venha contribuir com a formação do aluno conforme estabelece Art. 6º;

V. Validar as atividades realizadas, conforme documentação comprobatória apresentada pelos alunos;

VI. Regular, ouvindo o Colegiado de Curso, as atividades não previstas;

VII. Julgar os pedidos de validação de horas de Atividades Complementares não constantes neste regulamento;

VIII. Seguir prazos para validação de atividades realizadas, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico.

CAPÍTULO V – Do aluno

Art. 10º. Aos alunos do IFCE Campus Canindé, matriculados nos cursos de Graduação Tecnológica em Redes de Computadores, compete:

- I. Informar-se sobre o Regulamento e as atividades oferecidas dentro ou fora do IFCE que propiciem pontuação para Atividades Complementares;
- II. Inscrever-se e participar efetivamente das Atividades Complementares;
- III. Providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação efetiva nas atividades realizadas;
- IV. Arquivar a documentação comprobatória das Atividades Complementares e em formulário próprio, constante do anexo B, para avaliação e lançamento no Sistema Acadêmico através da coordenação de curso;

CAPÍTULO VI – Da avaliação

Art. 11º. Na avaliação das Atividades Complementares, desenvolvidas pelo aluno, serão considerados:

- I. A compatibilidade e a relevância das atividades desenvolvidas, de acordo com o Regulamento, e os objetivos do curso em que o aluno estiver matriculado;
- II. O total de horas dedicadas à atividade;
- III. Documentação apresentada para comprovação da realização da atividade.

Art. 12º. Poderão ser validadas como Atividades Complementares:

Grupo I: Atividades de iniciação científica e pesquisa:

- I. Exercício de monitoria de laboratório;
- II. Exercício de monitoria de disciplina;
- III. Participação em pesquisas e projetos;
- IV. Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores;
- V. Congressos, seminários, conferências e palestras assistidos;
- VI. Defesas de monografias, dissertação de mestrado e tese de doutorado assistidas;
- VII. Eventos, mostras e exposições assistidos;
- VIII. Participação em eventos culturais complementares à formação do curso;
- IX. Artigos publicados em revistas com avaliação CAPES;
- X. Artigos publicados em revistas sem avaliação CAPES;
- XI. Monografias não curriculares;
- XII. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- XIII. Participação em cursos, exposições e mostras.

Grupo II: Experiência profissional:

- I. Realização de estágios não curriculares;
- II. Trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso;
- III. Trabalho como empreendedor na área do curso;
- IV. Realização de estágio acadêmico no IFCE;
- V. Participação em Empresa Júnior;
- VI. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares;
- VII. Certificação profissional na área do curso de graduação.

Grupo III: Atividades de Ensino e Extensão:

- I. Cursos à distância;
- II. Disciplinas cursadas na modalidade a distância e/ou presencial que não constem na matriz curricular do Curso;
- III. Participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira;
- IV. Cursos em programas de extensão;
- V. Outras atividades de extensão.

Art. 13º. O aproveitamento da carga horária seguirá os critérios disponível no quadro sinóptico com atividades complementares e carga horária:

Na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, a carga horária das Atividades Complementares será considerada conforme tabela própria a seguir.

QUADRO SINÓPTICO COM AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E A CARGA HORÁRIA

ATIVIDADE	EQUIVALÊNCIA	LIMITE	DOCUMENTO
Exercício de monitoria de Laboratório	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Exercício de monitoria de disciplina	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Participação em projetos de pesquisas, de extensão e de iniciação profissional	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Relatório do prof. orientador
Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Relatório do prof. orientador
Congressos, seminários, conferências e palestras assistidos	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de presença e relatório
Defesas de monografias, dissertação de mestrado e tese de doutorado assistidas	1 defesa = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Presença registrada em ata
Eventos, mostras, exposições assistidas	1 dia = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de presença
Participação em eventos culturais complementares à formação do curso	1 dia = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de presença
Artigos publicados em revistas com avaliação CAPES	1 pub. = 20 horas/aula	Até 100% horas/aula	Artigo publicado
Artigos publicados em revistas sem avaliação CAPES	1 pub. = 10 horas/aula	Até 50% horas/aula	Artigo publicado
Monografias não curriculares	1 pub. = 20 horas/aula	Até 50% horas/aula	Monografia publicada
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos	1 apres. = 6 horas/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de apresentação e Trabalho
Participação em cursos, exposições e mostras	1 part. = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado de participação e Trabalho
Realização de estágios não curriculares	4 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Declaração da empresa e relatório
Trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso	3 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Declaração do empregador
Trabalho como empreendedor na área do curso	3 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Declaração do empreendedor
Realização de estágio acadêmico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Relatório do Professor Orientador
Participação em Empresa Júnior	10 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Declaração da empresa e relatório
Certificação profissional na área do	1 certificação =	Até 50%	Certificado

curso de graduação	10 hora/aula	horas/aula	
Cursos a distância na área da Tecnologia da Informação (TI)	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Cursos em programas de extensão	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Outras atividades de extensão.	2 horas = 1 hora/aula	Até 50% horas/aula	Relatório do prof. orientador
Certificação inerente à área de TI (ITIL, CobiT, Microsoft, cisco, etc)	1 certificado = 10 hora/aula	Até 50% horas/aula	Certificado
Disciplinas cursadas na modalidade à distância e/ou presencial que não constem na matriz curricular do Curso	1 hora = 1 hora/aula	Até 100% horas/aula	Certificado, declaração ou histórico escolar

Art. 14°. A carga horária será convertida em créditos conforme estabelecido no Art. 13°.

Art. 15°. Deverá ser respeitado a conversão em carga horária e o limite fixada no Art. 13°. para cada Atividade Complementar.

Art. 16°. Os documentos comprobatórios para o aproveitamento das Atividades Complementares estão apresentados na coluna “documento” estabelecido no Art. 13°.

CAPÍTULO VII – Da integralização das atividades

Art. 17°. A integralização das Atividades Complementares, condição necessária para a colação de grau, deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 18°. O aluno deverá desenvolver as Atividades Complementares segundo sua própria conveniência, oportunidade e compatibilidade de horário com disciplinas curriculares, não havendo a possibilidade de abono de faltas devido à realização destas atividades.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Regimento da Auditoria Interna do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002036/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regimento da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 29/08/2019, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944619** e o código CRC **793DDDF8**.

**REGIMENTO INTERNO DA
UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA
DO IFCE**

2019

Sumário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3
CAPÍTULO I.....	3
Disposições Gerais.....	3
CAPÍTULO II.....	3
Da Definição e dos Objetivos	3
CAPÍTULO III	4
SEÇÃO I	4
Da Organização	4
SEÇÃO II	4
Das Nomeações e Mandato	4
CAPÍTULO IV	6
Das Competências.....	6
CAPÍTULO V	10
Disposições Finais	10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
REGIMENTO INTERNO
DA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**CAPÍTULO I
Disposições Gerais**

Art. 1º A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal do Ceará (AUDIN/IFCE) criada pela Resolução nº 004 de 02 de abril de 2004 do Conselho Diretor/CEFETCE, nos termos do artigo 15 do Decreto 3.591 de 06 de setembro de 2000, é o órgão técnico de controle e assessoramento vinculado ao Conselho Superior, sujeito à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

Art.2º A Unidade de Auditoria Interna do IFCE executará suas atribuições sem elidir a competência ministerial e do Tribunal de Contas da União.

**CAPÍTULO II
Da Definição e dos Objetivos**

Art. 3º A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, constituída por um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações de melhoria da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do IFCE.

Art. 4º A Unidade de Auditoria Interna do IFCE tem por objetivos:

- I. fortalecer a gestão, **por meio de auditoria interna** , fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, na busca da comprovação da legalidade e da legitimidade dos atos e fatos administrativos e na avaliação

- dos resultados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional contábil e de pessoal do IFCE;
- II. agregar valor ao gerenciamento da ação governamental, pelo acompanhamento do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual; da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, no âmbito da entidade;
 - III. racionalizar as ações de controle para eliminar as atividades de auditoria em duplicidade, nos órgãos que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e possibilitar a geração de novas atividades de auditoria que preencham lacunas por meio de pauta de ações articuladas, com o intuito de racionalizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis; e
 - IV. prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados e no atendimento das solicitações de trabalhos específicos.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

Da Organização

Art. 5º A Unidade de Auditoria Interna é constituída da seguinte estrutura:

- I. Auditor-Chefe representado pelo Titular da Unidade de Auditoria Interna;
- II. Assistente da Unidade de Auditoria Interna;
- III. Setor de Auditoria Operacional, Orçamentária e Controle da Gestão;
- IV. Setor de Auditoria em Gestão de Pessoas;
- V. Setor de Auditoria Patrimonial, Bens e Serviços.

SEÇÃO II

Das Nomeações e Mandato

Art. 6º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Auditor-Chefe será submetida, pelo dirigente máximo da Instituição, à aprovação do Conselho Superior e, após, à aprovação da Controladoria Geral da União, conforme determina o § 5º do art.15 do Decreto 3.591/2000 e demais normativos complementares.

Art. 7º A indicação do Auditor-Chefe recairá, preferencialmente, entre os servidores técnico-administrativos, pertencentes ao quadro da carreira de Auditor.

Parágrafo Único A indicação obedecerá aos seguintes critérios:

- I. ser servidor pertencente ao quadro de pessoal da Instituição que esteja lotado na Unidade de Auditoria Interna há mais de 3 (três) anos, que comprovadamente tenha no mínimo 2 (dois) anos de experiência em atividades de auditoria, preferencialmente, governamental;
- II. ter no mínimo quarenta horas em atualização técnica nas áreas de auditoria interna ou auditoria governamental, nos últimos 03 (três) anos que antecedem a indicação e que possua titulação compatível com o requisito de ingresso para o cargo de Auditor, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e suas posteriores alterações.

Art. 8º Não poderá ser indicado para exercer os cargos de Auditor- Chefe e Assistente da Unidade da Auditoria Interna, servidor que tenha sido, nos últimos oitos anos:

- I. Responsáveis por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União - TCU, dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Distrito Federal, bem como dos Tribunais de Contas dos Municípios;
- II. Responsáveis por contas certificadas como irregulares pela Controladoria Geral da União - CGU ou pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- III. Punidos, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar; e
- IV. Responsáveis pela prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 9º O mandato do Auditor-Chefe será pelo período de 3 (três) anos, podendo ser reconduzido por mais um período igual.

Parágrafo único O Assistente da Unidade de Auditoria Interna será indicado pelo Auditor-Chefe e designado pelo Reitor, entre os servidores técnico-administrativos, pertencentes ao quadro da carreira de Auditor ou a indicação recairá entre servidores que atendam aos mesmos requisitos dispostos no Art.7º deste regimento.

Art. 10 Cada Setor será composto por 01 (um) Auditor responsável, a ser indicado pelo Auditor-Chefe, observando as exigências dispostas no Art.7º e sua equipe.

§ 1º A Equipe de Auditoria é constituída por servidores pertencentes ao quadro da carreira

de Auditor.

§ 2º O Auditor-Chefe poderá solicitar ao Reitor a formação de comissão temporária com servidores do quadro permanente do IFCE, não ocupante do cargo de auditor e indicados para a realização de auditorias específicas que exijam conhecimento multidisciplinar.

CAPÍTULO IV

Das Competências

Art. 11 Compete à Unidade de Auditoria Interna do IFCE:

- I verificar a fidelidade das informações e a regularidade das contas com base nos registros contábeis e na documentação comprobatória das operações e comprovar a eficiência, a eficácia e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade e publicidade;
- II verificar o cumprimento das diretrizes, normas e orientações emanadas pelos órgãos de Controle Interno competentes, bem como dos Planos e Programas no âmbito da Instituição;
- III verificar a consistência e a segurança dos controles internos adotados e propor o aperfeiçoamento e a racionalização progressiva dos procedimentos operacionais, administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;
- IV examinar as licitações relativas à aquisição de bens, contratações de prestação de serviços, realização de obras e alienações, no âmbito da Instituição;
- V analisar e avaliar os procedimentos contábeis utilizados, com o objetivo de opinar sobre a qualidade e fidelidade das informações prestadas;
- VI orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e as normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- VII acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às unidades setoriais envolvidas para saná-las;
- VIII promover estudos periódicos das normas e orientações da Unidade de Auditoria Interna, com vistas a melhorar os procedimentos das ações de auditoria;
- IX prestar assessoramento técnico ao Conselho Superior, e aos Órgãos e Unidades Administrativas da Instituição por meio das ações de auditoria;
- X examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomada de contas especiais;

- XI realizar auditoria em todas as áreas da Auditoria Governamental, de acordo com a capacidade laboral da Unidade, sob a orientação dos programas de auditorias previamente elaborados;
- XII elaborar Relatórios de Auditoria, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer aos dirigentes subsídios necessários à tomada de decisões;
- XIII emitir Notas de Auditoria apontando riscos à regularidade da gestão para serem sanados concomitantemente; e
- XIV elaborar o orçamento próprio da Unidade de Auditoria Interna, a ser aprovado no Plano de Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT, conforme disponibilidade orçamentária, e inserido na programação orçamentária anual do Instituto Federal do Ceará.

Art. 12 Compete ao Auditor-Chefe, além de todas as competências inerentes ao cargo de Auditor:

- I planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de Auditoria Interna no âmbito da Instituição;
- II elaborar, com o auxílio do Assistente da Unidade de Auditoria Interna e dos responsáveis pelos setores de auditoria, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo as atividades a serem desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no ano subsequente, com base em metodologia de auditoria baseada em risco;
- III apresentar o PAINT para deliberação e aprovação ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Conselho Superior, nos prazos estabelecidos pela legislação pertinente e proceder a sua revisão quando necessária;
- IV determinar, com o auxílio do Assistente da Unidade de Auditoria Interna, quais as ações do PAINT serão de responsabilidade de cada setor de auditoria, levando em consideração a área pré-estabelecida neste Regimento, e outras ações que julgar necessárias durante o exercício;
- V elaborar, com o auxílio do Assistente da Unidade de Auditoria Interna e dos responsáveis por cada setor de auditoria, programas e roteiros de auditoria a serem realizados;
- VI elaborar e apresentar Parecer sobre as contas anuais da Instituição;
- VII elaborar, com o auxílio do Assistente da Unidade de Auditoria Interna e dos responsáveis por cada setor de auditoria, e apresentar o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINTE ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no prazo estabelecido pela legislação pertinente;

- VIII representar a Unidade de Auditoria Interna perante os Conselhos Superiores e demais Órgãos e Unidades descentralizadas;
- IX subsidiar os Conselhos Superiores e o Dirigente máximo, fornecendo informações que visem auxiliar nas tomadas de decisões;
- X assessorar a Administração Superior no atendimento às diligências dos órgãos de controle e de supervisão ministerial;
- XI acompanhar, quando necessário, na condição de interlocutor, as equipes de auditoria dos órgãos de controle interno e externo;
- XII convidar, após decisão conjunta com o Assistente da Unidade de Auditoria Interna, especialista em área específica a ser auditada quando se fizer necessário;
- XIII promover o rodízio dos responsáveis pelos setores de auditoria e equipe de auditores entre as diferentes áreas de auditoria quando achar necessário e oportuno;
- XIV analisar e aprovar a proposta de orçamento geral da Unidade de Auditoria Interna;
- XV manter, com o auxílio do Assistente da Unidade de Auditoria Interna, por meio de reuniões mensais com os responsáveis de cada setor de auditoria e com a Equipe de Auditoria Interna, o controle da execução do que foi previsto no PAINT e outros assuntos referentes à Unidade;
- XVI promover reuniões com os gestores para tratar de assuntos relacionados às auditorias em curso, quando couber;
- XVII desenvolver-se profissionalmente mediante processo continuado para ampliar conhecimentos, capacidades e habilidades necessários à sua área de atuação e disseminar o conhecimento aos servidores da Unidade de Auditoria Interna.
- XIX tratar de outros assuntos de interesse da Unidade de Auditoria Interna do IFCE.
- XX Emitir Ordens de Serviços - OS, Notas Técnicas - NT, elaborar os pareceres e Relatórios da AUDIN.

Art. 13 Compete ao Assistente da Unidade de Auditoria Interna, além de todas as competências inerentes ao cargo de Auditor:

- I auxiliar, de forma técnica e científica, o Auditor-Chefe no exercício de suas atribuições e substituí-lo, preferencialmente, em todos os afastamentos e impedimentos;
- II representar o Auditor-Chefe, quando designado em eventos oficiais ou reuniões com o público interno ou externo;

- III planejar e coordenar, juntamente com o Auditor-Chefe, os trabalhos de auditoria de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação;
- IV contribuir de forma científica na elaboração do PAINT, RAINTE e pareceres de Auditoria que o Auditor-Chefe emitir;
- V acompanhar e orientar as auditorias em andamento em cada Setor;
- VI identificar as necessidades de treinamento do pessoal lotado na Unidade de Auditoria Interna, proporcionando-lhe o aperfeiçoamento necessário;
- VII receber as propostas de orçamento de cada setor de auditoria e elaborar a proposta do orçamento geral da Unidade de Auditoria Interna para aprovação do Chefe da Auditoria;
- VIII executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido provisoriamente atribuídas pelo Auditor-Chefe.

Art. 14 Compete aos responsáveis de cada Setor de auditoria, além de todas as competências inerentes ao cargo de Auditor:

- I dirigir a equipe de auditoria diretamente subordinada a ele e participar do planejamento e da elaboração dos papéis de trabalho das auditorias relativas à sua área;
- II auxiliar o Auditor-Chefe e o Assistente da Unidade de Auditoria Interna na elaboração dos programas e roteiros de auditoria a serem realizados, determinando o universo, a extensão dos trabalhos e o risco de auditoria, definindo o alcance dos procedimentos a serem utilizados, estabelecendo as técnicas apropriadas;
- III prestar informações, para o Auditor-Chefe e o Assistente da Unidade de Auditoria Interna, do andamento das ações previstas no PAINT;
- IV propor inclusões de ações de auditoria no PAINT do ano seguinte.

Art. 15 O Setor de Auditoria Operacional, Orçamentária e Controle da Gestão, é o responsável pelas atividades de Auditoria relacionadas à gestão operacional, à execução orçamentária e financeira e ao controle interno da gestão.

Art. 16 O Setor de Auditoria em Gestão de Pessoas, é o responsável pelas atividades de Auditoria relacionadas à área de Pessoal.

Art. 17 O Setor de Auditoria Patrimonial, Bens e Serviços, é o responsável pelas atividades de auditoria relacionadas às áreas de Licitações, Contratos, Convênios, Bens Móveis e Imóveis entre outros afins.

Art.18 Compete à Equipe de Auditoria:

- I realizar auditoria obedecendo ao Plano de auditoria, previamente, elaborado;
- II efetuar exames preliminares das áreas, operações, programas e recursos nas unidades a serem auditadas, considerando-se a legislação aplicável, normas e instrumentos vigentes, bem como o resultado das últimas auditorias;
- III avaliar os controles internos de cada uma das unidades a serem auditadas relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional, propondo soluções;
- IV emitir relatórios consolidados sobre as auditorias efetuadas, formulando apreciações e recomendações que servirão de base para ajuste das irregularidades e melhoria dos controles existentes; e
- V avaliar a legalidade, a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade de gestão.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Art. 19 Os servidores responsáveis pela execução das ações de auditoria serão designados para os trabalhos mediante Ordem de Serviço ou equivalente, expedida pelo Auditor-Chefe.

§ 1º – Os dirigentes de entidades e unidades ligadas direta ou indiretamente à Instituição devem proporcionar ao corpo técnico amplas condições para o exercício de suas funções, permitindo-se livre acesso a informações, dependências e instalações, bens, títulos, documentos e valores, bem como todos os demais documentos que se fizerem necessários à atividade de auditoria.

§ 2º - Os trabalhos serão executados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública Federal, bem como com os procedimentos previstos pelos organismos internacionais e pelo Manual da Unidade de Auditoria Interna.

Art. 20 As demandas de informações e providências emanadas pela Unidade de Auditoria Interna terão prioridade administrativa na Instituição e sua recusa ou atraso implicará em representação para os órgãos superiores.

Art.21 A Unidade de Auditoria Interna, por força de decisões da Suprema Corte de Contas - TCU, a exemplo do Acórdão nº 577 /2010, Plenário, está impedida de participar de comissões e demais atos de gestão.

Art.22 O Conselho Superior expedirá sempre que for necessário, resoluções destinadas a complementar qualquer disposição deste Regimento.

Art.23 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Auditor-Chefe,

ressalvada matéria de competência dos Órgãos Superiores da Instituição e do Sistema de Controle Interno Federal.

Art.24 Este Regimento entra em vigor em 19 de agosto de 2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/PROEN/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de avaliação do processo de criação do curso Técnico em Informática, a ser ofertado na forma subsequente, no turno noturno submetido pelo *campus* de Acopiara, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior, conforme a Resolução nº 100, de 27 de setembro de 2017 e o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da comissão	Siape	Função
Edson da Silva Almeida	269455	Docente
Fernando Parente Garcia	1378595	Docente
Isabel Magda Said Pierre Carneiro	1570466	Pedagoga
Jorge Macedo Lopes	1476985	Bibliotecário-documentalista

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor de ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 07/08/2019, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884571** e o código CRC **D49DFB37**.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1629

Referência: Processo nº 23255.003019/2019-30

SEI nº 0884571



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 21/PROEN/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de avaliação do processo de alteração do PPC curso técnico em Informática, submetido pelo *campus* de Jaguaruana, a ser ofertado na forma subsequente, tomando por base o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da comissão	Siape	Função
Jorge Fredericson de Macedo Costa da Silva	2163528	Docente
Tiago dos Santos Facanha	2164085	Docente
Karla Gonçalves de Oliveira	1319092	Pedagoga
Jorge Macedo Lopes	1476985	Bibliotecário-documentalista

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE**ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 07/08/2019, às 15:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884723**
e o código CRC **7F6203BF**.

Referência: Processo nº 23255.003946/2019-50

SEI nº 0884723



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 22/PROEN/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de avaliação do processo de alteração do PPC curso Técnico em Eventos, submetido pelo *campus* de Aracati, a ser ofertado na forma Subsequente, tomando por base o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da comissão	Siape	Função
Nara de Abreu Braga	2407863	Docente
Amauricia Lopes Rocha Brandão	1842639	Docente
Cinthyia Suely Miranda Saraiva de Carvalho	2229950	Pedagoga
Jorge Macedo Lopes	1476985	Bibliotecário-documentalista

§ 2º A comissão terá o prazo de 90 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE**ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 07/08/2019, às 15:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1633



Referência: Processo nº 23483.000315/2019-95

SEI nº 0884738



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 23/PROEN/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de avaliação do processo de alteração do PPC curso técnico em Computação Gráfica, submetido pelo *campus* de Jaguaruana, a ser ofertado na forma subsequente, tomando por base o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da comissão	Siape	Função
Jorge Fredericson de Macedo Costa da Silva	2163528	Docente
Tiago dos Santos Facanha	2164085	Docente
Alaíde Regia Sena Nery de Oliveira	2165888	Pedagoga
Jorge Macedo Lopes	1476985	Bibliotecário-documentalista

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE**ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 07/08/2019, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884743** e o código CRC **E887D82C**.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1635



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 24/PROEN/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de avaliação do processo de alteração do PPC curso técnico em Nutrição e Dietética, submetido pelo *campus* de Iguatu, a ser ofertado na forma subsequente, tomando por base o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da comissão	Siape	Função
Roseane Saraiva de Santiago Lima	1893056	Docente
Josicleia Vieira de Abreu do Vale	1061486	Docente
Cesar Wagner Gonçalves Siqueira	2164678	Pedagogo
Jorge Macedo Lopes	1476985	Bibliotecário-documentalista

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 07/08/2019, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884757** e o código CRC **A860ED8D**.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1636

Referência: Processo nº 23266.000685/2019-97

SEI nº 0884757



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 25/PROEN/REITORIA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013, a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, e o constante dos autos do Processo nº 23485.000955/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão com os integrantes abaixo relacionados, para avaliar a implantação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, no *campus de Camocim*.

Servidores	Cargo	SIAPÉ
Aline de Carvalho Oliveira	Docente	1684528
Samara Kersia Melo Sales	Docente	1669057
Hobson Almeida Cruz	Pedagogo	2163804
Luana Ferreira Ângelo Marques	Bibliotecária	1796285

Art. 2º Determinar que a comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 16/PROEN/REITORIA, de 21 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 13/08/2019, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Publicado no B.S. nº 371, de 23/09/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0893198**
e o código CRC **C9E3A248**.

Referência: Processo nº 23485.000955/2019-85

SEI nº 0893198



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 26/PROEN/REITORIA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de avaliação do processo de criação do curso Técnico em Química, submetido pelo *campus* de Pecém e a ser ofertado na forma subsequente, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior, conforme a Resolução nº 100, de 27 de setembro de 2017 e o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da comissão	SIAPE	Função
Caroline de Goes Sampaio	1756407	Docente
Lee Marx Gomes de Carvalho	1786274	Docente
Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	1795500	Pedagoga
Jorge Macedo Lopes	1476985	Bibliotecário-documentalista

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 19/08/2019, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Publicado no B.S. nº 371, de 23/09/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0894045**
e o código CRC **2FF39480**.

Referência: Processo nº 23486.001320/2019-95

SEI nº 0894045



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 27/PROEN/REITORIA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013, a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23266.000682/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão com os integrantes abaixo relacionados, para avaliar a implantação do curso de Bacharelado em Engenharia Agrícola, no *campus de Iguatu*.

Servidores	Cargo	Siape
Weberte Alan Sombra	Docente	1976320
Cley Anderson Silva de Freitas	Docente	1842452
Jonatas Davi Lima	Pedagogo	2163735
Etelvina Maria Marques Moreira	Bibliotecária	269715

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 13/08/2019, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1642



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Publicado no B.S. nº 371, de 23/09/2019.
informando o código verificador **0894063**
e o código CRC **D41D9465**.

Referência: Processo nº 23266.000682/2019-53

SEI nº 0894063



EDITAL Nº 15/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2019.2 – *MULTICAMPI*

A Pró-reitora de Ensino em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Complementar 2019.2 – *Multicampi*, destinado ao preenchimento de vagas ofertadas para os **cursos técnicos dos campi de Cedro, Iguatu, Jaguaribe, Maranguape, Paracuru, Tabuleiro do Norte, e Umirim.**

1. DA VALIDADE

1.1. O presente Processo Seletivo Complementar terá validade para matrícula no semestre 2019.2, dentro dos limites de vagas fixados no **Anexo III** deste Edital, para cada curso e turno.

2. DAS FORMAS DE OFERTA DE ENSINO TÉCNICO

2.1. As formas de oferta dos cursos técnicos de que trata o presente Edital são a concomitante e a subsequente, caracterizadas da seguinte forma:

2.1.1. **Cursos técnicos concomitantes** - cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem está cursando o ensino médio tradicional e, no contraturno, irá cursar o ensino técnico no Instituto Federal. O estudante só receberá o diploma de técnico mediante a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio. Poderão inscrever-se para esta forma de oferta de ensino estudantes que, no ato da matrícula, apresentem **comprovante de matrícula no ensino médio**.

2.1.2. **Cursos técnicos subsequentes** - cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem já tenha concluído o ensino médio. Poderão inscrever-se para esta forma de oferta de ensino estudantes que, no ato da matrícula, apresentem **comprovante de conclusão do ensino médio**.

3. DOS TURNOS OFERTADOS

3.1. São ofertados os seguintes turnos:

- a) **Matutino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12h, todos os dias da semana.
- b) **Vespertino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h, todos os dias da semana.
- c) **Noturno** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h, todos os dias da semana.
- d) **Integral** - curso ofertado, inteira ou parcialmente, em mais de um turno (matutino e vespertino; matutino e noturno; vespertino e noturno).

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas deste Processo Seletivo Complementar 2019.2 estão especificadas no **Anexo III** deste Edital.

4.2. A oferta de vagas obedece à Portaria Normativa nº 18-MEC, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, conforme a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

5. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

5.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, na Lei nº 13.409, de 29 de dezembro de 2016, no Decreto 2.034, de 20 de abril de 2017, e na Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/campus para candidatos egressos de escolas públicas (EEPs), conforme discriminado abaixo (ver quadros 1 e 2):

a) Do total de 50% das vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas (EEPs), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos egressos de escolas públicas (EEPs), independentemente de renda.

b) Dentro dos 50% de vagas reservadas, tanto para candidatos egressos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* quanto para candidatos egressos de escolas públicas, independentemente de renda, haverá uma subdivisão para a qual será aplicado um percentual

de reserva de vagas a: i) candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PcDIs) e pessoas com deficiência (PcDs); ii) NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPIs) e pessoas com deficiência (PcDs). O percentual de vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (população do estado do Ceará – 66,75%) e pessoas com deficiência (população do estado do Ceará – 27,69%) foi obtido por meio do somatório desses grupos no último Censo Demográfico do IBGE e aplicado sobre as vagas aqui descritas.

Quadro 1 – Percentual de vagas ofertadas para o curso no respectivo turno

100%								
Percentual de reserva de vagas para ampla concorrência	Percentual de reserva de vagas definido pela Lei nº 12.711/2012 (cotas)							
50%	50%							
	27,69% (ver detalhamento)				66,75% (ver detalhamento)			
Ampla concorrência	L1	L3	L5	L7	L2	L4	L6	L8

Quadro 2 – Detalhamento (exemplo para 40 vagas)

Quantidade de vagas ofertadas para o curso/turno/campus	40
Percentual de reserva de vagas definido pela Lei nº 12.711/2012 (cotas)	50%
Percentual reservado dos 50% para autodeclarados pretos, pardos e indígenas	66,75%
Percentual reservado dos 50% para pessoa com deficiência	27,69%
Vagas para ampla concorrência	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
L1: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L2: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L3: Vagas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L4: Vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L5: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L6: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L7: Vagas para candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L8: Vagas para candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2

5.2. Apenas concorrerão às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que:

a) tenham **cursado integralmente o ensino fundamental** em escolas públicas, seja em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1645

b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA)**, em exames de certificação de competência ou avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3. Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino fundamental em escolas particulares ou de natureza não pública.

5.3.1 Caso seja constatado desacordo com o perfil da cota para a qual se inscreveu, o candidato será eliminado do certame e terá sua solicitação de matrícula automaticamente **indeferida**, em atendimento ao subitem 18.6 deste Edital.

5.3.2 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.4. Ao efetuar sua inscrição, via *internet*, a fim de concorrer às vagas do **Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas na modalidade com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo ou na modalidade independente de renda**, o candidato deverá selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.

5.4.1. Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo para o Sistema de Cotas destinadas a egressos de escolas públicas deverão entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matricula.

5.4.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participar no **Sistema de Cotas para Egressos de Escola Pública na modalidade com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou na modalidade independente de renda** é condição básica para a pré-matricula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido no item 12 deste Edital ou que, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

5.5. Ao efetuar a inscrição, via *internet*, a fim de concorrer às vagas do **Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas e reservadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência**, o candidato deverá marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica se autodeclarar pessoa com deficiência ou pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuarem a inscrição, os candidatos deverão conhecer o teor do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> e certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos.

6.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Ingressos/IFCE neste Edital, em relação às quais os candidatos ou seus representantes legais não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.3. O Processo Seletivo Complementar será realizado em **fase única**, que consistirá na análise do histórico escolar, conforme detalhado no subitem 8.3 deste Edital.

6.4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, conforme o cronograma presente no item 10.

6.5. Para se inscreverem, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> durante o período definido no cronograma do item 10 e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via *internet*;

b) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição, resguardando a **identificação do candidato** (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Processo Seletivo Complementar;

c) dirigir-se ao **campus ofertante do curso para o qual se inscreveram** (conforme **Anexo IV** e o cronograma presente no item 10), atentos ao respectivo horário de funcionamento e munidos da documentação estabelecida no subitem 6.6. para o deferimento de sua inscrição.

6.6. Os candidatos deverão entregar, no horário de funcionamento do **Setor de Protocolo do campus** ofertante do curso para o qual se inscreveram, conforme o cronograma presente no item 10, impreterivelmente, a seguinte documentação:

a) Para candidatos inscritos em **cursos técnicos concomitantes**:

- protocolo de inscrição gerado após o preenchimento do Formulário de Inscrição;
- histórico do ensino fundamental completo (original e cópia) ou documento equivalente válido;
- documento oficial de identificação (original e cópia);
- comprovante de matrícula no ensino médio.

b) Para candidatos inscritos em **cursos técnicos subsequentes**:

- protocolo de inscrição gerado após o preenchimento do Formulário de Inscrição;
- histórico do ensino médio completo (original e cópia) ou documento equivalente válido;
- documento oficial de identificação (original e cópia).

6.6.1. Caso o candidato não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da inscrição e **excepcionalmente**, a certidão de nascimento e/ou de casamento.

6.7. **NÃO** será cobrada taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo Complementar.

6.8. Para a inscrição, é obrigatório que os candidatos possuam:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio (caso não possuam, os candidatos deverão procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar sua aquisição); e

b) documentação oficial de identificação com foto e assinatura.

6.8.1. **Serão considerados documentos oficiais de identidade:**

a) carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc);

c) passaporte brasileiro (ainda válido);

d) carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;

e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;

f) Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto e assinatura);

g) carteira de trabalho (somente o modelo novo).

6.8.2. **Não serão aceitos como documentos de identidade:**

a) certificado de reservista;

b) modelo antigo da carteira de trabalho;

c) boletim de ocorrência policial;

d) título eleitoral;

e) modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação;

f) carteira de estudante;

g) carteira funcional sem valor de identidade;

h) documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados, ou onde se leia “não alfabetizado”, “não assina” ou “infantil”.

6.9. No momento da inscrição, o candidato deverá **optar apenas por um curso**. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição por número de CPF, será confirmado somente o último.

6.10. Os candidatos ao Curso Técnico em Instrumento Musical deverão indicar, no ato da inscrição, uma segunda opção de curso, para o qual irão concorrer na hipótese de serem eliminados no Teste de Aptidão Musical (TAM).

6.11. Uma vez realizada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato**.

6.11.1. Após a entrega da documentação pelo candidato no *campus* para o qual realizou a inscrição, não será permitido o acréscimo de documentação.

6.12. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e dão ao IFCE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir os candidatos deste Processo Seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

6.13. O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento do **Formulário de Inscrição**.

6.14. Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seu requerimento de inscrição confirmado, na forma do subitem 6.4 deste Edital, devendo certificar-se do deferimento mediante consulta à **Lista de Inscrições Deferidas**, a ser divulgada conforme o cronograma presente no item 10, na página do processo seletivo, cujo acesso poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br/>.

6.15. Caso o candidato tenha realizado todos os procedimentos de inscrição e ainda assim seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, ele deverá se apresentar, pessoalmente e portando o protocolo de inscrição, ao **Setor de Protocolo do campus** ofertante do curso para o qual se inscreveu, de acordo com seu horário de funcionamento e com o cronograma presente no item 10, e protocolar requerimento de recurso contra o indeferimento de sua inscrição, conforme modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br/>.

7. DO TESTE DE APTIDÃO MUSICAL PARA O CURSO DE INSTRUMENTO MUSICAL

7.1. Os candidatos ao Curso Técnico em Instrumento Musical serão submetidos a um Teste de Aptidão Musical (TAM), de caráter eliminatório, que será realizado nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Tabuleiro do Norte (Rodovia CE-377, Km 2, Sítio Taperinha – Tabuleiro do Norte-CE).

7.2. O Teste de Aptidão Musical (TAM) é aplicado a cada candidato, individualmente, e objetiva sondar aspectos de sua **musicalidade natural**, não necessitando, obrigatoriamente, de qualquer conhecimento formal

de música para tal. O referido teste é conduzido por duas bancas examinadoras.

7.3. As questões do Teste de Aptidão Musical serão formuladas com base nos seguintes itens:

- a) **Banca A (RITMO)** - execução imitativa de estruturas rítmicas com graus de dificuldade progressivos;
- b) **Banca B (SOM)** - entoação de trecho musical proposto pela banca examinadora que servirá como base para realização de transposições tonais práticas (cantadas intuitivamente) e questão de memorização de trecho proposto.

7.4. Os candidatos serão aprovados no teste se obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis)**. Caso sejam reprovados, enquadrar-se-ão no subitem 6.10 deste Edital.

7.4.1. Somente os candidatos aprovados no TAM concorrerão ao processo seletivo para o Curso Técnico em Instrumento Musical.

7.5. No dia especificado no cronograma de execução de seu teste (item 10), os candidatos deverão optar por um dos instrumentos musicais oferecidos neste processo seletivo.

7.6. A classificação final para o Curso Técnico em Instrumento Musical dar-se-á mediante a ordem decrescente de pontuação obtida na análise de histórico escolar e TAM, conforme subitem 8.3.3.4, concorrendo os candidatos, exclusivamente, com os demais candidatos optantes pelo mesmo instrumento musical e pela mesma modalidade da reserva de vagas (ampla concorrência, L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 e L8).

7.7. Os candidatos que não forem aprovados com base na reclassificação por instrumento musical e por grupos de cotas serão considerados classificáveis e estarão concorrendo às vagas ociosas, conforme procedimento da chamada dos classificáveis (item 13) deste Edital.

7.8. A distribuição das vagas conforme a oferta dos instrumentos musicais obedecerá ao que prescreve a Lei das Cotas e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

7.9. Conforme o cronograma presente no item 10, será divulgado, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, o calendário de execução do TAM, indicando o **dia exato** e o **turno específico** em que os candidatos deverão comparecer ao IFCE para se submeterem ao teste, portando um documento oficial de identidade original e o protocolo de inscrição. A aplicação do TAM será individual e os candidatos deverão chegar **30 minutos antes do horário marcado** para o início da aplicação das provas, no devido turno para o qual foram designados. Não serão permitidas trocas de dia ou de turno, por qualquer motivo, a qualquer candidato.

7.10. O resultado do Teste de Aptidão Musical será divulgado conforme o cronograma presente no item 10, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

7.11. Os candidatos poderão recorrer do resultado do TAM de acordo com o subitem 9.2 deste edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A média final dos candidatos será apurada pela Comissão designada para o Processo Seletivo Complementar 2019.2, a partir da análise das notas/pontuação/conceitos disponíveis no histórico escolar do candidato ou em documento equivalente, e terá caráter classificatório.

8.1.1. Em se tratando de **cursos técnicos concomitantes**, será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das seguintes áreas de conhecimento:

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;
- **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Ciências e Matemática.

8.1.2. Em se tratando de **cursos técnicos subsequentes**, será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das seguintes áreas de conhecimento:

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;
- **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Biologia, Física, Química e Matemática.

8.2. Para efeito de classificação, as notas ou pontuação constantes no histórico escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota.

8.3. O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, com fins de classificação, considerando o subitem 8.1, dar-se-á em três etapas.

8.3.1. Para cursos técnicos subsequentes:

- a) 1ª ETAPA: média aritmética das notas de cada componente curricular constante no subitem 8.1.2 obtidas pelo candidato ao longo de todo o ensino médio.
- b) 2ª ETAPA: soma das médias obtidas na 1ª etapa.
- c) 3ª ETAPA: valor obtido na 2ª etapa dividido pelo número de componentes curriculares constantes no subitem 8.1.2. Esse resultado será considerado como NOTA FINAL (descrição abaixo).

$$NF = (M1+M2+M3+M4+M5)/5$$

- NF = Nota final
- M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa
- M2 = Média aritmética das notas de Biologia

- M3 = Média aritmética das notas de Física
- M4 = Média aritmética das notas de Química
- M5 = Média aritmética das notas de Matemática

8.3.2. Para cursos técnicos concomitantes:

- a) 1ª ETAPA: média aritmética das notas de cada componente curricular constante no subitem 8.1.1, obtidas pelo candidato ao longo de todo o ensino fundamental.
- b) 2ª ETAPA: soma das médias obtidas na 1ª etapa.
- c) 3ª ETAPA: valor obtido na 2ª etapa dividido pelo número de componentes curriculares constantes no subitem 8.1.1. Esse resultado será considerado como NOTA FINAL (descrição abaixo).

$$NF = (M1+M2+M3)/3$$

- NF = Nota final
- M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa
- M2 = Média aritmética das notas de Ciências
- M3 = Média aritmética das notas de Matemática

8.3.3. Para a habilitação no Curso Técnico em Instrumento Musical:

8.3.3.1. A nota final dos candidatos será apurada pela pontuação obtida no TAM e pela análise a ser efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo Complementar 2019.2, a partir de notas/pontuação/conceitos disponíveis no histórico escolar do candidato ou em documento equivalente, tendo caráter classificatório.

8.3.3.2. Será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das seguintes áreas de conhecimento:

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;
- **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Biologia, Física, Química e Matemática.

8.3.3.3. Para efeito de classificação, as notas ou pontuação constantes no histórico escolar ou em documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota.

8.3.3.4. O Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical obedecerá às seguintes etapas:

- a) 1ª ETAPA: média aritmética das notas de cada componente curricular constante no subitem 8.3.3.2, obtidas pelo candidato ao longo de todo o ensino médio.
- b) 2ª ETAPA: soma das médias obtidas na 1ª etapa.
- c) 3ª ETAPA: valor obtido na 2ª etapa dividido pelo número de componentes curriculares constantes no subitem 8.3.3.2. Esse resultado será considerado como NOTA PARCIAL (descrição abaixo).

- **NP = (M1+M2+M3+M4+M5)/5**
- NP = Nota parcial
- M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa
- M2 = Média aritmética das notas de Biologia
- M3 = Média aritmética das notas de Física
- M4 = Média aritmética das notas de Química
- M5 = Média aritmética das notas de Matemática

d) 4ª ETAPA: média ponderada entre o resultado obtido na 3ª etapa e a nota do TAM (peso 2), que será considerada como NOTA FINAL (descrição abaixo).

- **NF = (NP + 2*TAM)/3**
- NF = Nota final
- NP = Nota parcial
- TAM = Teste de Aptidão Musical

8.4. Os cálculos serão efetuados com base nas notas disponíveis no histórico escolar ou em documento equivalente e válido, entregue no período estabelecido no item 10, não sendo permitido, em hipótese alguma, o acréscimo de documentação fora desse período.

8.5. Os conceitos constantes em históricos escolares, sem informação dos correspondentes valores numéricos, serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) As notas registradas sob a forma de conceitos com as legendas A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalentes serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima, a saber:

- A (91 a 100) = 95;
- B (81 a 90) = 85;
- C (71 a 80) = 75;

iv. $D(60 \text{ a } 70) = 65$;

v. $E(0 \text{ a } 59) = 30$.

b) Se o histórico escolar apresentar um único conceito de aprovação (aprovado ou equivalente), deverá ser considerada a nota 70 para efeito de atribuição das notas.

c) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem componentes curriculares com notas variando de 0 a 1000, estas serão divididas por 10, para efeito de lançamento da pontuação.

d) Nos casos em que o histórico escolar ou documento equivalente apresentar **componente curricular com apenas uma nota em uma das séries**, repetir-se-á essa nota nas demais.

e) Se o histórico escolar ou documento equivalente apresentar **componente curricular com nota ausente em alguma das séries**, calcular-se-á a média aritmética com as notas disponíveis e lançar-se-á a média calculada em todas séries.

f) Nos casos de apresentação de certificado obtido pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), as notas de cada área de conhecimento serão convertidas multiplicando-as por 10 e dividindo o resultado por 18. No caso de notas expressas em valores entre 0 e 10, estas serão apenas multiplicadas por 10.

8.6. Caso haja coincidência de pontuação na classificação final, o **desempate** entre os candidatos dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

8.6.1. Para o curso em Instrumento Musical:

1º) maior nota no Teste de Aptidão Musical;

2º) maior média na disciplina de Língua Portuguesa, da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

3º) maior média na disciplina de Matemática, da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;

4º) candidato com maior idade .

8.6.2. Para os demais cursos:

1º) candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa, da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

2º) candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática, da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;

3º) candidato com maior idade.

8.7. O resultado preliminar do Processo Seletivo Complementar 2019.2 será divulgado, conforme o cronograma presente no item 10, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

8.8. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, no curso especificado no **Anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos, conforme obtenção da nota final.

8.9. Habilitar-se-ão à matrícula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação, elaborada com base no item anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **Anexo III**, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 8.6, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

9. DOS RECURSOS

9.1. Facultar-se-á aos candidatos a interposição de recurso contra o Resultado Preliminar quanto aos aspectos objetivos ou legais passíveis de ser analisados, considerados ou anulados, conforme o cronograma presente no item 10, protocolado no *campus* de oferta do curso para o qual foi realizada a inscrição, mediante requerimento devidamente fundamentado (modelo disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>).

9.2. Facultar-se-á aos candidatos do curso Técnico em Instrumento Musical recorrerem quanto ao resultado do Teste de Aptidão Musical (TAM) mediante requerimento (modelo disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>) devidamente assinado e protocolado no *campus* de oferta do curso para o qual foi realizada a inscrição, de acordo com o cronograma do item 10.

9.3. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica, ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.

9.4. Para fins de fundamentação do recurso, será admitido acesso ao detalhamento do resultado da análise de pontos por disciplina no *link* "Meus Resultados", no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br>, no mesmo dia da divulgação do Resultado Preliminar.

10. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Cronograma	Etapas do Processo
15/07/2019	Período de impugnação do Edital

16/07/2019	Resultado da impugnação
16/07/2019 a 22/07/2019	Inscrição de candidatos
23/07/2019	Prazo final de entrega da documentação para inscrição
24/07/2019	Divulgação das inscrições deferidas
25/07/2019	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
26/07/2019	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
26/07/2019	Divulgação do calendário do TAM
29/07/2019	Período de realização do TAM
30/07/2019	Resultado do TAM
31/07/2019	Recurso contra o resultado do TAM
1º/08/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
02/08/2019	Recurso contra o Resultado Preliminar
05/08/2019	Divulgação do Resultado Final

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. Os candidatos serão classificados em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com quadro de vagas constante no **Anexo III** deste Edital.

11.2. O resultado final do Processo Seletivo Complementar 2019.2 será divulgado de acordo com o cronograma do item 10, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

11.3. Serão classificados dentro das vagas da ampla concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente os candidatos optantes por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.

11.4. Serão classificados para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012), de acordo com o total de pontos obtidos, os candidatos optantes pela reserva de vagas até o preenchimento do total das vagas ofertadas, dentro de cada grupo indicado no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no **Anexo III** deste Edital.

12. DA PRÉ-MATRÍCULA

12.1. A pré-matrícula dos candidatos classificados para o período letivo 2019.2 ocorrerá conforme datas e horários divulgados no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

12.2. A falta ao dia e horário marcados **implicará a perda da vaga**.

12.3. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

12.3.1. Preencher todos os itens da ficha de pré-matrícula e nela colar uma foto 3x4 recente e de frente, no espaço reservado para tal fim.

12.3.2. Entregar, impreterivelmente no ato da pré-matrícula, os seguintes documentos (**para todos os candidatos aprovados**):

a) Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras.

b) Fotocópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- carteira de identidade;
- CPF;
- comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- certificado de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- comprovante de endereço.

c) Uma foto 3x4 recente, além da foto afixada na ficha de pré-matrícula. Não será aceita foto reproduzida com o uso de *scanner* nem fotocópia colorida.

d) Formulário de Informação de Renda (**Anexo II**), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo).

e) Laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). A deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos

do Decreto Federal nº 3298/99 (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para PCD, pessoa com deficiência).

12.3.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia), de acordo com as formas de oferta de curso especificadas abaixo:

a) **Cursos concomitantes** - histórico escolar, certificado de conclusão do ensino fundamental e comprovante de matrícula no ensino médio.

b) **Cursos subsequentes** - histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (os candidatos optantes por reserva de vagas deverão apresentar também o histórico do ensino fundamental).

12.4. A comprovação da condição da renda familiar dos candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas dar-se-á mediante a apresentação de um ou mais documentos descritos no **Anexo I** deste Edital.

12.4.1. É passível de averiguação socioeconômica, através de visita domiciliar ou entrevista, o candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda. A prestação de informações falsas, apuradas posteriormente à pré-matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

12.5. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

13. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

13.1. A chamada dos classificáveis, na hipótese de existência de vagas ociosas após a pré-matrícula, ocorrerá conforme datas e horários divulgados no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> e será dividida em dois momentos distintos:

13.1.1. No primeiro momento, os candidatos classificáveis dos grupos relacionados à reserva de vagas e à ampla concorrência serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas.

13.1.1.1. Serão chamados os candidatos optantes pela reserva de vagas e, na sequência, os optantes pela ampla concorrência. Havendo vagas não preenchidas pelos candidatos da reserva de vagas, estas ficarão disponíveis para os candidatos da ampla concorrência.

13.1.2. No segundo momento, se ainda houver vagas, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem geral de classificação, no *campus*, independentemente do curso, dando-se aos candidatos a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier, observando-se os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

13.1.3. Os candidatos classificáveis serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e perderão a vaga aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado.

13.2. Os candidatos classificáveis deverão comparecer munidos da documentação exigida para pré-matrícula, conforme subitem 12.3. deste Edital.

13.2.1. Em caso de pendências na documentação, os candidatos terão até as 17h da data da chamada dos classificáveis para saná-las.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES

14.1. Os candidatos que não forem contemplados na chamada dos classificáveis poderão continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o Termo de Manifestação de Interesse imediatamente após a finalização da chamada oral.

14.2. As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o Termo de que trata o subitem 14.1.

14.3. Os candidatos que assinarem o Termo de Manifestação de Interesse farão parte de uma lista organizada em ordem decrescente da pontuação que obtiverem neste Processo Seletivo.

14.4. Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (*e-mail*).

14.5. Os candidatos serão informados do dia em que deverão comparecer ao *campus* para o qual pleitearam vaga, munidos dos documentos relacionados no subitem 12.3. O não comparecimento no dia previsto para pré-matrícula implicará a perda da vaga.

14.6. As convocações encerrar-se-ão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

14.7. Se, ao final do processo de utilização da lista de que trata o subitem 14.3., ainda houver vagas ociosas, o *campus* se reserva o direito de realizar mais convocações a partir da realização de chamada pública.

15. DA CHAMADA PÚBLICA

15.1. Na hipótese de existência de vagas ociosas após o final da utilização da lista de que trata o subitem 14.3, o *campus* poderá realizar um processo de chamada pública.

15.2. O *campus* divulgará uma lista contendo o nome dos candidatos aprovados e que ainda não tiverem efetivado pré-matrícula, observando o disposto no subitem 16.3.4.

15.3. As datas e os horários da chamada pública e da pré-matrícula serão divulgados pelo *campus* junto com a lista de candidatos.

15.4. Os candidatos serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado, não terão direito à vaga.

15.5. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matricula no curso pretendido, apresentando a documentação descrita no subitem 12.3.2.

16. DO INÍCIO DAS AULAS

16.1. O início das aulas obedecerá ao calendário letivo do respectivo *campus* ofertante do curso para o qual os candidatos efetuaram inscrição.

16.2. Na primeira semana de aulas, os candidatos aprovados e pré-matriculados serão recepcionados e acolhidos por servidores do *campus* que repassarão informações importantes para o seu bom desenvolvimento na instituição.

16.3. Os candidatos aprovados e pré-matriculados deverão confirmar sua matrícula, impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do *campus*.

16.3.1. A confirmação de matrícula deverá ser feita pelo próprio aluno ou por terceiro devidamente identificado mediante apresentação de procuração simples.

16.3.2. A confirmação de matrícula será efetivada por meio da assinatura da lista de confirmação disponibilizada pelo *campus*. A referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de terceiro devidamente identificado mediante apresentação de procuração simples.

16.3.3. **Não será considerada como confirmação de matrícula** a assinatura do aluno ou de seu procurador simples em lista diversa da disponibilizada pelo *campus*.

16.3.4. Caso os candidatos não realizem a confirmação de matrícula prevista no subitem 16.3, perderão o direito à vaga.

17. DA IMPUGNAÇÃO

17.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, de acordo com o seguinte passo a passo:

a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/> (obedecendo ao prazo estipulado no cronograma constante no item 10 deste Edital);

b) clicar neste Processo Seletivo;

c) clicar na solicitação desejada (impugnação de edital);

d) realizar o **login** no sistema, informando **e-mail e CPF** (sem pontos e traços);

e) preencher o requerimento de impugnação do edital, informando item, subitem e alíneas, e a justificativa fundamentada;

f) clicar em “Enviar solicitação”.

17.2. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

17.3. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pelo Departamento de Ingressos.

17.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos.

17.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1. Após a divulgação do Resultado Final e a efetivação da pré-matricula (contemplando os itens 13, 14 e 15 deste Edital), se o número de candidatos matriculados em algum curso não corresponder à metade do número de vagas ofertadas, o IFCE reserva-se o direito de não formar a turma para o semestre em curso, ficando, porém, os candidatos aprovados com direito à vaga para o semestre letivo seguinte.

18.2. O candidato será eliminado se:

a) comprovadamente **usar** de fraude ou contribuir para que ela ocorra no presente Processo Seletivo;

b) **atentar** contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar o certame em pauta;

c) **deixar de comparecer** ao *campus*, no período especificado neste Edital para entregar a documentação necessária ou regularizar sua inscrição, caso ela **não seja deferida**.

18.3. O IFCE se reserva o direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados, bem como em horários ou períodos diferentes dos ofertados inicialmente para os cursos citados no **Anexo III**.

18.4. Por ocorrência de fatos não previstos neste Edital, o Departamento de Ingressos poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando garantir a participação igualitária de todos os candidatos.

18.5. O Departamento de Ingressos divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas referentes ao presente Edital.

18.6. A falsidade de afirmativas ou de documentos do candidato, ainda que verificada posteriormente à realização do processo, implicará a sua eliminação sumária. Será declarada nula de pleno direito a inscrição e

todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial. Publicado no B.S. nº 371, de 14/08/2019.

18.7. As resoluções, as disposições e as instruções contidas nos anexos referentes a este Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

18.8. Os documentos dos candidatos não aprovados neste certame serão disponibilizados para devolução aos seus titulares até 30 dias decorridos da data da publicação dos resultados finais. Ao final desta data, serão destruídos.

18.9. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos/Proen.

ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA
Pró-reitora de Ensino em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Armenia Chaves Fernandes Vieira, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 12/07/2019, às 16:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834185** e o código CRC **340E1F1B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 16/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

VESTIBULAR COMPLEMENTAR 2019.2

CAMPI DE ACOPIARA, BOA VIAGEM, HORIZONTE, MARANGUAPE, PARACURU, TAUÁ E TIANGUÁ

A **Pró-Reitora de Ensino em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas inscrições para o Vestibular Complementar 2019.2, com o objetivo de selecionar candidatos para o preenchimento de vagas ociosas de **cursos superiores dos campi de Acopiara, Boa Viagem, Horizonte, Maranguape, Paracuru, Tauá e Tianguá** oriundas do Processo Seletivo – IFCE/SISU 2019.2, regido pelo EDITAL Nº 14/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

1. DA VALIDADE

1.1. O Vestibular Complementar anunciado neste Edital terá validade para matrícula em cursos superiores dos *campi* de Acopiara, Boa Viagem, Horizonte, Maranguape, Paracuru, Tauá e Tianguá, dentro do limite de vagas fixado no **Anexo III** deste Edital.

1.2. O presente concurso será realizado em uma única etapa e levará em conta as notas obtidas em uma das seguintes edições do ENEM: 2017 ou 2018.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas oferecidas para o Vestibular Complementar 2019.2, em obediência ao disposto na Portaria Normativa Nº 18-MEC, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que trata a Lei nº 12.711, de 29/12/2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, estão especificadas no **Anexo III** deste Edital.

3. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

3.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/campus para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo e exemplo para 40 vagas):

a) Do total de vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos egressos de escolas públicas, independentemente de renda.

b) Dentro do total de vagas reservadas para candidatos EEPs com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, assim como dentro do total de vagas reservadas para EEPs independentemente de renda, haverá uma nova subdivisão para a qual será aplicado um percentual de reserva de vagas a i) candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência e ii) NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência. O percentual de vagas destinado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (população do estado do Ceará – 66,75%) e pessoa com deficiência (população do estado do Ceará – 27,69%) foi obtido pelo Censo

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1655

Quadro explicativo

Percentual de vagas ofertadas para o curso no respectivo turno							
100%							
Percentual de reserva de vagas para ampla concorrência	Percentual de reserva de vagas definido pela Lei nº 12.711/2012 (cotas)						
50%	50%						
	50% (renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo)			50% (independente da renda)			
Ampla concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7 L8

Detalhamento (exemplo para 40 vagas)

Quantidade de vagas ofertadas no curso/turno	40
% Lei nº 12.711/2012	50%
% Pretos, pardos e indígenas no estado do Ceará	66,75%
% Pessoa com deficiência no estado do Ceará	27,69%
Vagas para ampla concorrência	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
L1: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	2
L2: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L3: Vagas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L4: Vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L5: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L6: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5

L7: Vagas para candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L8: Vagas para candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2

3.2. Apenas concorrerá às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas o candidato que:

- a) tenha **cursado integralmente o ensino médio** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou
- b) tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.3. Não poderá concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas o candidato que tenha, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares ou de natureza não pública.

3.4. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.5. Ao efetuar sua inscrição, via *internet*, a fim de concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda**, o candidato deverá selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.

3.5.1. O candidato classificado no presente Vestibular para ocupar vagas do Sistema de Cotas destinadas aos egressos de escolas públicas **deverá entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matrícula.**

3.5.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participação no Sistema de Cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública que possuem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda** é condição básica para a pré-matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no cronograma do Anexo V deste Edital ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

3.6. Ao efetuar a inscrição, via *internet*, a fim de concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas e pessoa com deficiência**, o candidato deverá marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclarar-se pessoa com deficiência ou pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Ingressos/IFCE neste Edital. O candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet* no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no período estabelecido no cronograma do item 7.

4.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> durante o período definido no cronograma, e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via IFCE/Reitoria/Bóletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1657

- b) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição, resguardando a **identificação do candidato** (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do exame de seleção.
- c) dirigir-se ao **campus ofertante do curso para o qual se inscreveu** (conforme **Anexo IV** e o cronograma presente no item 7), atentos ao respectivo horário de funcionamento, munido da documentação estabelecida no item 4.5, para análise e confirmação de sua inscrição.

4.5. O candidato deverá entregar, no horário de funcionamento do **Setor de Protocolo do campus**, impreterivelmente até a data estabelecida no cronograma do item 7, a seguinte documentação:

- a) **Protocolo de Inscrição** gerado após o preenchimento do **Formulário de Inscrição no sistema Q-seleção** (<http://qselecao.ifce.edu.br>);
- b) Cópia do boletim do ENEM no qual constem as notas obtidas em uma das seguintes edições: 2017 ou 2018;
- c) Cópia da Identidade.

4.6. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição por número de CPF, será aceito somente o último.

4.7. Uma vez confirmada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

4.7.1. Após a entrega da documentação pelo candidato no campus para o qual realizou a inscrição, não será permitido o acréscimo de documentação.

4.8. Será considerado inscrito o candidato que tiver seu requerimento de inscrição confirmado, na forma do subitem 4.4. deste Edital, devendo certificar-se do **deferimento** mediante consulta à lista de inscrições deferidas que será publicada na página do processo seletivo (no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>), conforme cronograma do item 7.

4.9. Caso o candidato tenha realizado todos os procedimentos de inscrição e, ainda assim, seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, deverá se encaminhar, pessoalmente, ao **campus ofertante do curso para o qual se inscreveu**, conforme cronograma do item 5, das 8h às 17h, portando o protocolo de inscrição, e protocolizar requerimento de recurso contra o indeferimento de sua inscrição, cujo modelo será disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

4.10. Não será aceito requerimento de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico, condicional, extemporâneo nem em desacordo com as normas deste Edital.

4.11. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE do direito de excluir o candidato deste Vestibular Complementar e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos no Boletim Individual do ENEM (edição de 2017 ou de 2018), dentro do limite de vagas especificado no **anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente de pontuação.

5.2. Habilitar-se-á à matrícula no curso, com ingresso no semestre para o qual foi classificado, o candidato que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiver situado dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **anexo III**, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no item 5.3, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

5.3. Em caso de empate dos candidatos no **RESULTADO FINAL**, serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) candidato com maior idade;
- b) candidato com maior nota na prova de Redação.

6. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

6.1. Facultar-se-á aos candidatos a interposição de recurso contra o resultado preliminar quanto aos aspectos objetivos ou legais passíveis de ser anulados. O recurso deverá ser interposto de acordo com o cronograma do item 7, mediante requerimento (modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>), devidamente fundamentado, protocolado no Setor de Protocolo do *campus*.

6.2. Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo, os que não tenham fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. Deverá ser observado o seguinte cronograma para o Vestibular Complementar 2019.2 de que trata este Edital:

Cronograma	Etapas do processo
22/07/2019	Período de impugnação
23/07/2019	Resposta aos pedidos de impugnação
24 a 30/07/2019	Período de inscrição de candidatos
31/07/2019	Prazo final para entrega de documentação no <i>campus</i>
1/08/2019	Divulgação das inscrições deferidas
2/08/2019	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
5/08/2019	Divulgação do resultado do recurso contra indeferimento de inscrição
5/08/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
6/08/2019	Período para recurso contra o Resultado Preliminar
8/08/2019	Divulgação do Resultado Final

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. O candidato será classificado em listagem única, obedecida a ordem decrescente de pontos obtidos no ENEM (edição de 2017 ou de 2018), de acordo com quadro de vagas constante no Anexo III deste Edital.

8.1.1. Será classificado dentro das vagas da Ampla Concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente o candidato optante por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.

8.1.2. O candidato optante pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012) será classificado até o preenchimento do total das vagas ofertadas, observando-se a pontuação obtida e o grupo de reserva escolhido no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no **Anexo III** deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

Publicado no B.S. nº 371, de 14/08/2019.
9.1. O procedimento de matrícula acontecerá, necessariamente, **em duas etapas**, a saber:

a) **Pré-matrícula** - os aprovados deverão comparecer ao *campus* nas datas e horários divulgados no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> (**Anexo V**). A falta no dia e horário marcados **implicará a perda da vaga**.

b) **Confirmação de matrícula** - será realizada de forma presencial, exclusivamente, durante **os primeiros cinco dias letivos** do semestre de ingresso.

9.2. No ato da pré-matrícula, o candidato deverá entregar, impreterivelmente:

a) Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras, com uma foto 3x4 (recente e de frente) colada no espaço reservado para tal fim;

b) Fotocópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio;
- Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de endereço.

c) Uma foto 3x4 recente, além da foto afixada na ficha de pré-matrícula. Não será aceita foto reproduzida com o uso de *scanner* nem fotocópia colorida;

d) Boletim com as notas obtidas no ENEM (edição de 2017 ou de 2018);

e) Formulário de Informação de Renda (Anexo II), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória de acordo com o Anexo I (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo);

f) Documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 ou Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para PCD - pessoa com deficiência).

9.2.1. A condição da renda familiar do candidato optante pelo sistema de Reserva de Vagas será comprovada mediante a apresentação de um ou mais de um dos documentos descritos no **Anexo I** deste Edital.

9.2.2. A condição socioeconômica do candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda é passível de averiguação através de visita domiciliar ou entrevista. A prestação de informações falsas apuradas posteriormente à matrícula ensejará o seu cancelamento (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

9.2.3. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

9.3. A confirmação de matrícula de que trata a alínea **b** do item 9.1 é reservada, exclusivamente, àqueles candidatos que efetivaram a pré-matrícula (alínea **a** do item 9.1), inclusive com a devida entrega da documentação. Deverá ser realizada, **impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia letivo**, a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do *campus*.

9.3.1. O próprio aluno ou terceiro (devidamente identificado em procuração simples) poderá confirmar a matrícula.

9.3.2. A confirmação de matrícula será efetivada mediante assinatura na lista de confirmação, disponibilizada pelo *campus*. A referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de terceiro (devidamente identificado em procuração simples).

9.3.3. Não será considerada como confirmação de matrícula a assinatura do aluno ou de seu procurador simples em lista diversa da disponibilizada pelo *campus*.

Publicado no B.S. nº 371, de 14/08/2019.
9.3.4. Caso o candidato não realize integralmente as duas etapas de matrícula previstas no item 9.1, será declarada a vacância definitiva da vaga.

10. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

10.1. A chamada dos classificáveis para a pré-matricula ocorrerá conforme datas e horários especificados no **Anexo V** deste Edital e será dividida em dois momentos distintos.

10.1.1. No primeiro momento, os candidatos classificáveis dos grupos relacionados à reserva de vagas e à ampla concorrência serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas.

10.1.1.1. Serão chamados os classificáveis optantes pela reserva de vagas e, na sequência, os optantes pela ampla concorrência. Havendo vagas não preenchidas pelos candidatos da reserva de vagas, estas ficarão disponíveis para os candidato da ampla concorrência.

10.1.2. No segundo momento, se ainda houver vagas, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem geral de classificação, no *campus*, independentemente do curso, dando-se aos candidatos a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier, observando-se os critérios estabelecidos neste Edital.

10.1.3. Os candidatos classificáveis serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e perderão a vaga aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado.

10.2. Os candidatos classificáveis deverão comparecer munidos da documentação exigida para pré-matricula, conforme item 9.2 deste Edital.

10.2.1. Em caso de pendências na documentação, os candidatos terão até as 17h da data estipulada no **Anexo V** (chamada dos classificáveis) para saná-las.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1. Os candidatos que não foram contemplados na chamada dos classificáveis poderão continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o Termo de Manifestação de Interesse imediatamente após a finalização da chamada oral.

11.2. As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o Termo de que trata o item 11.1.

11.3. Os candidatos que assinarem o Termo de Manifestação de Interesse farão parte de uma lista organizada em ordem decrescente da pontuação que obtiverem neste Processo Seletivo.

11.4. Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (*e-mail*).

11.5. Os candidatos serão informados do dia em que deverão comparecer ao *campus* para o qual pleitearam vaga, munidos dos documentos relacionados no item 9. O não comparecimento no dia previsto para pré-matricula implicará a perda da vaga.

11.6. As convocações encerrar-se-ão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

11.7. Se, ao final do processo de utilização da lista de que trata o item 11.3, ainda houver vagas ociosas, o *campus* se reserva o direito de realizar mais convocações a partir da realização de chamada pública.

12. DA CHAMADA PÚBLICA

12.1. Na hipótese de existência de vagas ociosas após o final da utilização da lista de que trata o item 11.3, o *campus* poderá realizar um processo de chamada pública.

12.2. O *campus* divulgará uma lista contendo o nome dos candidatos aprovados e que ainda não tiverem efetivado pré-matricula, observando o disposto no subitem 9.3.4.

12.3. As datas e os horários da chamada pública e da pré-matricula serão divulgados pelo *campus* junto com IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1661

12.4. Os candidatos serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado, não terão direito à vaga.

12.5. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matricula no curso pretendido, apresentando a documentação descrita no item 9.

13. DA IMPUGNAÇÃO

13.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/> (obedecendo ao prazo estipulado no cronograma constante no item 7. deste Edital);
- b) clicar neste Processo Seletivo;
- c) clicar na solicitação desejada (Impugnação de edital);
- d) realizar o *login* no sistema, informando *e-mail* e CPF (sem pontos e traços);
- e) preencher o requerimento de impugnação do edital, informando item, subitem e a justificativa fundamentada;
- f) clicar em “Enviar solicitação”.

13.2. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

13.3. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pelo Departamento de Ingressos.

13.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no dia estipulado no cronograma constante no item 7 deste Edital.

13.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O IFCE reserva-se o direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados e em horários ou períodos diferentes do ofertado no **Anexo III**.

14.2. Os estágios curriculares do curso de que trata o **Anexo III** deste Edital poderão ser realizados no contraturno, conforme seu respectivo Projeto Pedagógico (PPC).

14.3. O Departamento de Ingressos divulgará a relação oficial de candidatos classificados, classificáveis e eliminados no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, de forma que as listagens publicadas pelos meios de comunicação, colégios, cursinhos, etc, terão um valor meramente informativo, não servindo como base para reclamações ou recursos administrativos ou judiciais.

14.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários concernentes ao processo seletivo, devendo o candidato observar, rigorosamente, os ditames deste Edital.

14.5. O presente Edital será disponibilizado **exclusivamente** via *internet*, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

14.6. Os anexos e as resoluções do Departamento de Ingressos referentes a esse processo seletivo e publicados no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br> constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

14.7. As situações e os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos do IFCE.

ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA
Pró-reitora de Ensino em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Armenia Chaves Fernandes Vieira, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 19/07/2019, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841403** e o código CRC **B94A0ECB**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

EDITAL Nº 17/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2019.2 – *CAMPI* DE ACOPIARA,
JAGUARUANA, JUAZEIRO DO NORTE, MARACANAÚ E TIANGUÁ**

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Complementar 2019.2 destinado ao preenchimento de vagas ofertadas para os **cursos técnicos dos *campi* de Acopiara, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Tianguá.**

1. DA VALIDADE

1.1. O presente Processo Seletivo Complementar terá validade para matrícula no semestre 2019.2, dentro dos limites de vagas fixados no **Anexo III** deste Edital, para cada curso e turno.

2. DAS FORMAS DE OFERTA DE ENSINO TÉCNICO

2.1. As formas de oferta dos cursos técnicos de que trata o presente Edital são a concomitante, integrada e a subsequente, caracterizadas a seguir.

2.1.1. **Cursos técnicos concomitantes** - cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem está cursando o ensino médio tradicional e que, no contraturno, irá cursar o ensino técnico no Instituto Federal. O estudante só receberá o diploma de técnico mediante a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio. Poderão inscrever-se para essa forma de oferta de ensino estudantes que, no ato da matrícula, apresentem **comprovante de matrícula no ensino médio**.

2.1.2. **Cursos técnicos integrados** - cursos técnicos integrados ao ensino médio tradicional, planejados de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio. Poderão se inscrever estudantes que, no ato da matrícula, apresentem **comprovante de conclusão do ensino fundamental**.

2.1.3. **Cursos técnicos subsequentes** - cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem já tenha concluído o ensino médio. Poderão inscrever-se para essa forma de oferta de ensino estudantes que, no ato da matrícula, apresentem **comprovante de conclusão do ensino médio**.

3. DOS TURNOS OFERTADOS

3.1. **Matutino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12h, todos os dias da semana.

3.2. **Vespertino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre as 12h e as 18h, todos os dias da semana.

3.3. **Noturno** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h, todos os dias da semana.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas deste Processo Seletivo Complementar 2019.2 estão especificadas no Anexo III deste Edital.

4.2. A oferta de vagas obedece à Portaria Normativa nº 18-MEC, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, conforme a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Publicado no B.S. nº 371 de 14/08/2019

5. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

5.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, na Lei nº 13.409, de 29 de dezembro de 2016, no Decreto 2.034, de 20 de abril de 2017 e na Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/campus para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo e exemplo para 40 vagas):

a) do total de vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), independente de renda;

b) dentro do total de vagas reservadas para candidatos EEP com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, assim como dentro do total de vagas reservadas para candidatos EEP independentemente da renda, haverá uma subdivisão, aplicando-se um percentual de reserva de vagas a: i) candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD) e ii) NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD). O percentual de vagas destinado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (66,75%) e pessoa com deficiência (27,69%) foi obtido por meio do somatório desses grupos no último Censo Demográfico do IBGE e aplicado sobre as vagas aqui descritas.

Quadro explicativo

Percentual de vagas ofertadas para o curso no respectivo turno								
100%								
Percentual de reserva de vagas para ampla concorrência	Percentual de reserva de vagas definido pela Lei nº 12.711/2012 (cotas)							
50%	50%							
	50% (renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo)				50% (independente da renda)			
Ampla concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8

Detalhamento (exemplo para 40 vagas)

Quantidade de vagas ofertadas para o curso/turno/campus	40
Percentual de reserva de vagas definido pela Lei nº 12.711/2012 (cotas)	50%
Percentual reservado dos 50% para autodeclarados pretos, pardos e indígenas	66,75%
Percentual reservado dos 50% para pessoa com deficiência	27,69%
Vagas para ampla concorrência	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
L1: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	2
L2: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	5

L3: Vagas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L4: Vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L5: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L6: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L7: Vagas para candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L8: Vagas para candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2

5.2. Apenas concorrerão às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que:

a) tenham **cursado integralmente o ensino fundamental** em escolas públicas, seja em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou

b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA)**, em exames de certificação de competência ou avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3. Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino fundamental em escolas particulares ou de natureza não pública.

5.3.1 Caso seja constatado desacordo com o perfil da cota para o qual se inscreveram, os candidatos serão eliminados do certame e terão sua solicitação de matrícula automaticamente **indeferida**, em atendimento ao subitem 17.6 deste Edital.

5.3.2 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.4. Ao efetuarem sua inscrição, via *internet*, a fim de concorrerem às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita* ou independente de renda**, os candidatos deverão selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.

5.4.1. Os candidatos classificados no presente Processo para o Sistema de Cotas destinadas a Egressos de Escolas Públicas deverão entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matrícula.

5.4.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participar no Sistema de Cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública que percebem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita* ou independente de renda** é condição básica para a pré-matrícula, sendo impedido de realizá-la os candidatos que não apresentarem a documentação exigida, no prazo estabelecido no **anexo V** deste Edital ou, apresentando-a, tiverem o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

5.5. Ao efetuarem a inscrição, via *internet*, a fim de concorrerem às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas e reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas e pessoa com deficiência**, os candidatos deverão marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica se autodeclararem pessoa com deficiência ou pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuarem a inscrição, os candidatos deverão conhecer o teor do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> e certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos.

6.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Ingressos/IFCE neste Edital, em relação ao qual os candidatos ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.3. O Processo Seletivo Complementar será realizado em fase única, que consistirá da análise do Histórico Escolar, conforme detalhado no subitem 7.3 deste Edital.

6.4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, conforme o cronograma presente no item 9.

6.5. Para se inscreverem, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> durante o período definido no cronograma constante no item 9 e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via *internet*;

b) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição, resguardando a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Processo Seletivo Complementar;

c) dirigir-se ao *campus* ofertante do curso para o qual se inscreveram (conforme Anexo IV e o cronograma presente no item 9), atentos ao respectivo horário de funcionamento e munidos da documentação estabelecida no subitem 6.6 para o deferimento de sua inscrição.

6.6. Os candidatos deverão entregar, no horário de funcionamento do Setor de Protocolo do *campus* ofertante do curso para o qual se inscreveram, conforme o cronograma presente no item 9, impreterivelmente, a seguinte documentação:

a) Para candidatos inscritos em **cursos técnicos concomitantes**:

- Protocolo de Inscrição gerado após o preenchimento do Formulário de Inscrição;
- Histórico do ensino fundamental completo (original e cópia) ou documento equivalente válido;
- Documento oficial de identificação (original e cópia);
- Comprovante de matrícula no ensino médio.

b) Para candidatos inscritos em **cursos técnicos integrados**:

- Protocolo de Inscrição gerado após o preenchimento do Formulário de Inscrição;
- Histórico do ensino fundamental completo (original e cópia) ou documento equivalente válido;
- Documento oficial de identificação (original e cópia);

c) Para candidatos inscritos em **cursos técnicos subsequentes**:

- Protocolo de Inscrição gerado após o preenchimento do Formulário de Inscrição;
- Histórico do ensino médio completo (original e cópia) ou documento equivalente válido;
- Documento oficial de identificação (original e cópia).

6.6.1. Caso o candidato não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da inscrição e **excepcionalmente**, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento.

6.7. **NÃO** será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo Complementar.

6.8. Para a inscrição, é obrigatório que os candidatos possuam:

a) cadastro de pessoa física (CPF) próprio. Caso não possuam, os candidatos deverão procurar as agências dos correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar sua aquisição e

b) documentação oficial de identificação com foto e assinatura.

6.8.2.1. **Serão considerados documentos oficiais de identidade:**

a) carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc);

c) passaporte brasileiro (ainda válido);

d) carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;

e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;

f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e assinatura);

g) carteira de trabalho (somente o modelo novo).

6.8.2.2. **Não serão aceitos como documentos de identidade:**

a) certificado de reservista;

b) carteira de trabalho (modelo antigo);

c) boletim de ocorrência policial;

d) título eleitoral;

e) carteira nacional de habilitação (modelo antigo);

f) carteira de estudante;

g) carteira funcional sem valor de identidade;

h) documento ilegível, não identificável, danificado, nem aqueles onde se lê “não alfabetizado”, “não assina” ou “infantil”.

6.9. No momento da inscrição, os candidatos deverão **optar apenas por um curso**. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição, por número de CPF, será confirmado somente o último.

6.10. Uma vez realizada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato**.

6.10.1. Após a entrega da documentação pelo candidato no *campus* para o qual realizou a inscrição, **não será permitido o acréscimo de documentação**.

6.11. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos e dão ao IFCE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir os candidatos deste processo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

6.12. O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento do **Formulário de Inscrição**.

6.14. Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seu requerimento de inscrição confirmado, na forma do subitem 6.4 deste Edital, devendo certificar-se do deferimento mediante consulta à Lista de Inscrições Deferidas, a ser divulgada conforme o cronograma presente no item 9, na página do processo seletivo, cujo acesso poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

6.15. Caso o candidato tenha realizado todos os procedimentos de inscrição e ainda assim seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, ele deverá se apresentar, pessoalmente e portando o protocolo de inscrição, ao Setor de Protocolo do *campus* ofertante do curso para o qual se inscreveu, de acordo com seu horário de funcionamento e com o cronograma presente no item 9, e protocolar requerimento IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1668

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A média final dos candidatos será apurada pela análise do Histórico Escolar a ser efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo Complementar 2019.2, a partir de notas/pontuação/conceitos dos candidatos disponíveis no Histórico Escolar ou em documento equivalente e terá caráter classificatório.

7.1.1. Em se tratando de **cursos técnicos concomitantes e integrados**, será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das seguintes áreas de conhecimento:

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;
- **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Ciências e Matemática.

7.1.2. Em se tratando de **cursos técnicos subsequentes**, será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das seguintes áreas de conhecimento:

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;
- **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Biologia, Física, Química e Matemática.

7.2. Para efeito de classificação, as notas ou pontuação constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota constante no Histórico Escolar.

7.3. O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, com fins de classificação, considerando o subitem 7.1, dar-se-á em três etapas.

7.3.1. Para cursos técnicos concomitantes e integrados:

1ª ETAPA: média aritmética das notas de cada componente curricular constante no subitem 7.1.1 obtidas pelo candidato do 6º ao 9º ano do ensino fundamental;

2ª ETAPA: soma das médias obtidas na 1ª etapa;

3ª ETAPA: resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de componentes curriculares constantes no subitem 7.1.1, que será considerada como NOTA FINAL (descrição abaixo).

$$NF = (M1+M2+M3)/3$$

- NF = Nota Final;
- M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa;
- M2 = Média aritmética das notas de Ciências;
- M3 = Média aritmética das notas de Matemática;

7.3.2. Para cursos técnicos subsequentes:

1ª ETAPA: média aritmética das notas de cada componente curricular constante no subitem 7.1.2 obtidas pelo candidato ao longo de todo o ensino médio;

2ª ETAPA: soma das médias obtidas na 1ª etapa;

3ª ETAPA: resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de componentes curriculares constantes no subitem 7.1.2, que será considerada como NOTA FINAL (descrição abaixo).

$$NF = (M1+M2+M3+M4+M5)/5$$

- NF = Nota Final;
- M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa;
- M2 = Média aritmética das notas de Biologia;

- M3 = Média aritmética das notas de Física;
- M4 = Média aritmética das notas de Química;
- M5 = Média aritmética das notas de Matemática.

7.4. Os cálculos serão efetuados com base nas notas disponíveis no Histórico Escolar ou em documento equivalente e válido, entregue no período estabelecido no subitem 6.6, não sendo permitido, em hipótese alguma, o acréscimo de documentação fora desse período.

7.5. Os conceitos constantes em históricos escolares, sem informação dos correspondentes valores numéricos, serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) as notas registradas sob a forma de conceitos com as legendas A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalentes serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima, a saber:

- i. A (91 a 100) = 95;
- ii. B (81 a 90) = 85;
- iii. C (71 a 80) = 75;
- iv. D (60 a 70) = 65;
- v. E (0 a 59) = 30.

b) se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação (aprovado ou equivalente), deverá ser considerada a nota 70 para efeito de atribuição das notas.

c) nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem componentes curriculares com notas variando de 0 a 1000, estas serão divididas por 10, para efeito de lançamento da pontuação.

d) nos casos em que o histórico escolar ou documento equivalente apresentar **componente curricular com apenas uma nota em uma das séries**, repetir-se-á essa nota nas demais.

e) se o histórico escolar ou documento equivalente apresentar **componente curricular com nota ausente em alguma das séries**, calcular-se-á a média aritmética com as notas disponíveis e lançar-se-á a média calculada em todas séries.

f) nos casos de apresentação de certificado obtido pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), as notas de cada área de conhecimento serão convertidas multiplicando-as por 10 e dividindo o resultado por 18. No caso de notas expressas em valores entre 0 e 10, estas serão apenas multiplicadas por 10.

7.6. Caso haja coincidência de pontuação na classificação final, o **desempate** entre os candidatos dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

1º) candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

2º) candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;

3º) candidato com maior idade.

7.7. O resultado preliminar do Processo Seletivo Complementar 2019.2 será divulgado, conforme o cronograma presente no item 9, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

7.8. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, no curso especificado no **Anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos, conforme obtenção da Nota Final.

7.9. Habilitar-se-ão à matrícula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação, elaborada com base no item anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **Anexo III**, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 7.6, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

8. DOS RECURSOS

8.1. Facultar-se-á aos candidatos a interposição de recurso contra o Resultado Preliminar quanto aos aspectos objetivos ou legais passíveis de ser analisados, considerados ou anulados, conforme o cronograma presente no item 9, protocolado no *campus* de oferta do curso para o qual foi realizada a inscrição, mediante requerimento devidamente fundamentado (modelo disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>).

8.2. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.

8.3. Para fins de fundamentação do recurso, será admitido acesso ao detalhamento do resultado da análise de pontos por disciplina no *link* “Meus Resultados”, no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br>, no mesmo dia da divulgação do Resultado Preliminar.

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

Cronograma	Etapas do Processo
29/07/2019	Período de impugnação do Edital
30/07/2019	Resposta aos pedidos de impugnação
30/07 a 05/08/2019	Inscrição de candidatos
06/08/2019	Prazo final para entrega da documentação para inscrição
07/08/2019	Divulgação das inscrições deferidas
08/08/2019	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
09/08/2019	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
12/08/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
13/08/2019	Recurso contra o Resultado Preliminar
14/08/2019	Resultado do recurso contra o Resultado Preliminar
14/08/2019	Divulgação do Resultado Final

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Os candidatos serão classificados em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com o quadro de vagas constante no **Anexo III** deste Edital.

10.2. O resultado final do Processo Seletivo Complementar 2019.2 será divulgado de acordo com o cronograma do item 9, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

10.3. Serão classificados dentro das vagas da Ampla Concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente os candidatos optantes por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.

10.4. Serão classificados para reserva de vagas (Lei 12.711/2012), de acordo com o total de pontos obtidos, os candidatos optantes pela reserva de vagas até o preenchimento do total das vagas ofertadas, dentro de cada grupo indicado no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no **Anexo III** deste Edital.

11. DA PRÉ-MATRÍCULA

11.1. A pré-matrícula dos candidatos classificados para o período letivo 2019.2 ocorrerá conforme datas e horários especificados no **Anexo V** deste Edital.

11.2. A falta no dia e horário marcados **implicará a perda da vaga**.

11.3. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

11.3.1. Preencher todos os itens da ficha de pré-matrícula e nela colar uma foto 3x4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim.

11.3.2. Entregar, impreterivelmente no ato da pré-matrícula, os seguintes documentos **(para todos os candidatos aprovados)**:

a) Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras;

b) Fotocópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de endereço.

c) 01 foto 3x4 recente, além da foto afixada na ficha de pré-matrícula. Não será aceita foto reproduzida com o uso de *scanner* nem fotocópia colorida;

d) Formulário de Informação de Renda (Anexo II), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo);

e) Laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). A deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3298/99 (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para PCD - pessoa com deficiência).

11.3.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar, ainda, de acordo com as formas de oferta de curso especificadas abaixo:

a) **cursos concomitantes** - histórico escolar, certificado de conclusão do ensino fundamental e comprovante de matrícula no ensino médio.

b) **cursos integrados** - histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental.

c) **cursos subsequentes** - histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (os candidatos optantes por reserva de vagas deverão apresentar também o histórico do ensino fundamental).

11.4. A comprovação da condição da renda familiar dos candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas dar-se-á mediante a apresentação de um ou mais documentos descritos no **Anexo I** deste Edital.

11.4.1. É passível de averiguação a situação socioeconômica, através de visita domiciliar ou entrevista, o candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda. A prestação de informações falsas, apuradas posteriormente à pré-matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

11.5. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

12. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

12.1. A chamada dos classificáveis para a pré-matrícula ocorrerá conforme datas e horários especificados no **Anexo V** deste Edital e será dividida em dois momentos distintos, conforme descrito nos itens a seguir.

12.1.1. No primeiro momento, os candidatos classificáveis dos grupos relacionados à reserva de vagas e à ampla concorrência serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas.

12.1.1.1. Serão chamados os classificáveis optantes pela reserva de vagas e, na sequência, os optantes pela ampla concorrência. Havendo vagas não preenchidas pelos candidatos da reserva de vagas, estas ficarão disponíveis para os candidato da ampla concorrência.

12.1.2. No segundo momento, se ainda houver vagas, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem geral de classificação, no *campus*, independentemente do curso, dando-se aos candidatos a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier, observando-se os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

12.1.3. Os candidatos classificáveis serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e perderão a vaga

aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado. Publicado no B.S. nº 371, de 14/08/2019.

12.2. Os candidatos classificáveis deverão comparecer munidos da documentação exigida para pré-matrícula, conforme subitem 11.3 deste Edital.

12.2.1. Em caso de pendências na documentação, os candidatos terão até as 17h da data estipulada no **Anexo V** (chamada dos classificáveis) para saná-las.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

13.1. Os candidatos que não foram contemplados na chamada dos classificáveis poderão continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o Termo de Manifestação de Interesse imediatamente após a finalização da chamada oral.

13.2. As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o Termo de que trata o subitem 13.1.

13.3. Os candidatos que assinarem o Termo de Manifestação de Interesse farão parte de uma lista organizada em ordem decrescente da pontuação que obtiverem neste Processo Seletivo.

13.4. Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (*e-mail*).

13.5. Os candidatos serão informados do dia em que deverão comparecer ao *campus* para o qual pleitearam vaga, munidos dos documentos relacionados no subitem 11.3. O não comparecimento no dia previsto para pré-matrícula implicará a perda da vaga.

13.6. As convocações encerrar-se-ão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

13.7. Se, ao final do processo de utilização da lista de que trata o subitem 13.3, ainda houver vagas ociosas, o *campus* se reserva o direito de realizar mais convocações a partir da realização de chamada pública.

14. DA CHAMADA PÚBLICA

14.1. Na hipótese de existência de vagas ociosas após o final da utilização da lista de que trata o subitem 13.3, o *campus* poderá realizar um processo de chamada pública.

14.2. O *campus* divulgará uma lista contendo o nome dos candidatos aprovados e que ainda não tiverem efetivado pré-matrícula, observando o disposto no subitem 15.3.4.

14.3. As datas e os horários da chamada pública e da pré-matrícula serão divulgados pelo *campus* junto com a lista de candidatos.

14.4. Os candidatos serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado, não terão direito à vaga.

14.5. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matrícula no curso pretendido, apresentando a documentação descrita no subitem 11.3.

15. DO INÍCIO DAS AULAS

15.1. O início das aulas obedecerá ao calendário letivo do respectivo *campus* ofertante do curso para o qual os candidatos efetuaram inscrição.

15.2. Na primeira semana de aulas, os candidatos aprovados e pré-matriculados serão recepcionados e acolhidos por servidores do *campus* que repassarão informações importantes para o seu bom desenvolvimento na instituição.

15.3. Os candidatos aprovados e pré-matriculados deverão confirmar sua matrícula, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do *campus*.

15.3.1. A confirmação de matrícula deverá ser feita pelo próprio aluno ou por terceiro (devidamente identificado, mediante apresentação de procuração simples).

15.3.2. A confirmação de matrícula será efetivada por meio da assinatura da lista de confirmação disponibilizada pelo *campus*. A referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de terceiro (devidamente identificado, mediante apresentação de procuração simples).

15.3.3. **Não será considerada como confirmação de matrícula** a assinatura do aluno ou de seu procurador simples em lista diversa da disponibilizada pelo *campus*.

15.3.4. Caso os candidatos não realizem a confirmação de matrícula prevista no subitem 15.3, perderão o direito à vaga.

16. DA IMPUGNAÇÃO

16.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/> (obedecendo ao prazo estipulado no cronograma constante no item 9 deste Edital);
- b) clicar neste Processo Seletivo;
- c) clicar na solicitação desejada (Impugnação de edital);
- d) realizar o *login* no sistema, informando *e-mail* e CPF (sem pontos e traços);
- e) preencher o requerimento de impugnação do edital, informando item, subitem e a justificativa fundamentada;
- f) clicar em “Enviar solicitação”.

16.2. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

16.3. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pelo Departamento de Ingressos.

16.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no dia estipulado no cronograma (item 9) deste Edital.

16.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1. Após a divulgação do Resultado Final e a efetivação da pré-matricula (contemplando os itens 12, 13 e 14 deste Edital), se o número de candidatos matriculados em algum curso não corresponder à metade do número de vagas ofertadas, o IFCE reserva-se o direito de não formar a turma para o semestre em curso, ficando porém, os candidatos aprovados com direito à vaga para o semestre letivo seguinte.

17.2. Os candidatos serão eliminados se:

- a) comprovadamente usarem de fraude ou contribuírem para que ela ocorra no presente Processo Seletivo;
- b) atentarem contra a disciplina ou desacatarem a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar o certame em pauta;
- c) deixarem de comparecer ao *campus*, no período especificado neste Edital, para entregar a documentação necessária ou regularizar sua inscrição, caso ela não seja deferida.

17.3. O IFCE se reserva o direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados, bem como em horários ou períodos diferentes dos ofertados inicialmente para os cursos citados no **Anexo III**.

17.4. Por ocorrência de fatos não previstos neste Edital, o Departamento de Ingressos poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando garantir a participação igualitária de todos os candidatos.

17.5. O Departamento de Ingressos divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas referentes ao presente Edital.

17.6. A falsidade de afirmativas ou de documentos do candidato, ainda que verificada posteriormente à realização do processo, implicará a sua eliminação sumária. Será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

17.7. As resoluções, as disposições e as instruções contidas nos anexos referentes a este Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

17.8. Os documentos dos candidatos não aprovados neste certame serão disponibilizados para devolução aos seus titulares até 30 dias decorridos da data da publicação dos resultados finais. Ao final desta data, serão destruídos.

17.9. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos/PROEN.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 26/07/2019, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847198** e o código CRC **E660A969**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE
VESTIBULAR 2019.2 - CAMPUS DE MARACANAÚ

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas as inscrições para o Vestibular 2019.2, com o objetivo de selecionar candidatos ao **curso superior de Licenciatura em Matemática do campus de Maracanaú**.

1. DA VALIDADE

- 1.1. O presente Vestibular terá validade para matrícula no curso superior de Licenciatura em Matemática do **campus de Maracanaú**, dentro do limite de vagas fixado no **Anexo III** deste Edital.
- 1.2. O concurso será realizado em uma única etapa e levará em conta as notas obtidas em uma das seguintes edições do ENEM: 2016, 2017 e 2018.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas oferecidas para o Vestibular 2019.2, em obediência ao disposto na Portaria Normativa Nº 18-MEC, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que trata a Lei nº 12.711, de 29/12/2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, estão especificadas no **Anexo III** deste Edital.

3. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

- 3.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/*campus* para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo e exemplo para 40 vagas):

- a) Do total de vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos egressos de escolas públicas, independente de renda.
- b) Dentro do total de vagas reservadas para candidatos EEPs com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, assim como dentro do total de vagas reservadas para EEPs independente de renda, haverá uma nova subdivisão para a qual será aplicado um percentual de reserva de vagas a i) candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD) e ii) NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD). O percentual de vagas destinado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (população do estado do Ceará – 66,75%) e PcD (população do estado do Ceará – 27,69%) foi obtido pelo Censo Demográfico do IBGE e aplicado sobre as vagas aqui descritas.

Quadro explicativo

Percentual de vagas ofertadas para o curso no respectivo turno
--

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço nº 371/Agosto de 2019/Página_1676
--

Percentual de reserva de vagas para ampla concorrência	Percentual de reserva de vagas definido pela Lei nº 12.711/2012 (cotas)							
50%	50%							
	50% (renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo)				50% (independente da renda)			
Ampla concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8

Detalhamento (exemplo para 40 vagas)

Quantidade de vagas ofertadas no curso/turno	40
% Lei nº 12.711/2012	50%
% Pretos, pardos e indígenas no estado do Ceará	66,75%
% Pessoa com deficiência no estado do Ceará	27,69%
Vagas para ampla concorrência	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
L1: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	2
L2: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L3: Vagas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L4: Vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L5: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L6: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L7: Vagas para candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L8: Vagas para candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2

3.2. Apenas concorrerá às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas o candidato que:

- a) tenha **cursado integralmente o ensino médio** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou
- b) tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.3. **Não poderá concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas o candidato que tenha, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares ou de natureza não pública.**

3.4. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.5. Ao efetuar sua inscrição, via *internet*, a fim de concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda**, o candidato deverá selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.

3.5.1. O candidato classificado no presente Vestibular para ocupar vagas do Sistema de Cotas destinadas aos egressos de escolas públicas **deverá entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matrícula.**

3.5.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participação no Sistema de Cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública que possuem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda** é condição básica para a pré-matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no item 7 deste Edital ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

3.6. Ao efetuar a inscrição, via *internet*, a fim de concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas e pessoa com deficiência**, o candidato deverá marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclarar-se pessoa com deficiência ou pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Ingressos/IFCE neste Edital. O candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet* no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no período estabelecido no cronograma do item 7.

4.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> durante o período definido no cronograma e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via *internet*;
- b) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição, resguardando a **identificação do candidato** (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do exame de seleção.
- c) dirigir-se ao **campus de Maracanaú** (Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial I - Maracanaú/CE - Telefone: (85) 3878-6300), conforme o cronograma presente no item 7, atento ao respectivo horário de funcionamento, munido da documentação estabelecida no subitem 4.5, para análise e confirmação de sua inscrição.

4.5. O candidato deverá entregar, no horário de funcionamento do **Setor de Protocolo do campus**, impreterivelmente até a data estabelecida no cronograma do item 7, a seguinte documentação:

- a) **Protocolo de Inscrição** gerado após o preenchimento do **Formulário de Inscrição no sistema Q-seleção** (<http://qselecao.ifce.edu.br>);
- b) Cópia do boletim do ENEM no qual constem as notas obtidas em uma das seguintes edições: 2016, 2017 ou 2018;
- c) Cópia da Identidade.

4.6. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição por número de CPF, será aceito somente o último.

4.7. Uma vez confirmada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

4.7.1. Após a entrega da documentação pelo candidato no *campus* para o qual realizou a inscrição, não será permitido o acréscimo de documentação.

4.8. Será considerado inscrito o candidato que tiver seu requerimento de inscrição confirmado, na forma do subitem 4.4. deste Edital, devendo certificar-se do **deferimento** mediante consulta à lista de inscrições deferidas que será publicada na página do processo seletivo (<http://qselecao.ifce.edu.br>), conforme cronograma do item 7.

4.9. Caso o candidato tenha realizado todos os procedimentos de inscrição e, ainda assim, seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, deverá se encaminhar, pessoalmente, ao **campus de Maracanaú**, conforme cronograma presente no item 7, das 8h às 17h, portando o protocolo de inscrição, e protocolizar requerimento de recurso contra o indeferimento de sua inscrição. O modelo do requerimento será disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

4.10. Não será aceito requerimento de inscrição condicional, extemporânea, nem por via postal, fax, correio eletrônico e nem em desacordo com as normas deste Edital.

4.11. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE do direito de excluir o candidato deste Vestibular e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos no Boletim Individual do ENEM (em quaisquer dessas edições: 2016, 2017 ou de 2018), dentro do limite de vagas especificado no **anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente de pontuação.

5.2. Habilitar-se-á à matrícula no curso, com ingresso no semestre para o qual foi classificado, o candidato que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiver situado dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **anexo III**, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 5.3, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

5.3. Em caso de empate dos candidatos no **RESULTADO FINAL**, serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) candidato com maior idade;
- b) candidato com maior nota na prova de Redação.

6. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

6.1. Facultar-se-á aos candidatos a interposição de recurso contra o resultado preliminar quanto aos aspectos objetivos ou legais passíveis de ser anulados. O recurso deverá ser interposto de acordo com o cronograma do item 7, mediante requerimento (modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>), devidamente fundamentado, protocolado no Setor de Protocolo do *campus*.

6.2. Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo, os que não tenham fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.

Publicado no B.S. nº 371, de 14/08/2019

7. DO CALENDÁRIO

7.1. Deverá ser observado o seguinte cronograma para o Vestibular 2019.2 de que trata este Edital:

Cronograma	Etapas do processo
25/07/2019	Período de impugnação do Edital
26/07/2019	Resposta aos pedidos de impugnação
29/07 a 11/08/2019	Período de inscrição de candidatos
12/08/2019	Prazo final para a entrega de documentação no <i>campus</i>
13/08/2019	Divulgação das inscrições deferidas
14/08/2019	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
16/08/2019	Divulgação do resultado do recurso contra indeferimento de inscrição
19/08/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
20/08/2019	Período para recurso contra o Resultado Preliminar
21/08/2019	Divulgação do Resultado Final
23/08/2019	Pré- matrícula (8 às 12h e 13 às 17h)
26/08/2019	Chamada dos classificáveis (9h)

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. O candidato será classificado em listagem única, obedecida a ordem decrescente de pontos obtidos no ENEM (edições de 2016, 2017 ou 2018), de acordo com o quadro de vagas constante no Anexo III deste Edital.

8.1.1. Será classificado dentro das vagas da Ampla Concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente o candidato optante por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.

8.1.2. O candidato optante pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012) será classificado até o preenchimento do total das vagas ofertadas, observando-se a pontuação obtida e o grupo de reserva escolhido no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no **Anexo III** deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O procedimento de matrícula acontecerá, necessariamente, **em duas etapas**, a saber:

a) **Pré-matrícula** - o candidato aprovado deverá comparecer ao *campus* para o qual fez inscrição, na data IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1680

prevista no cronograma (item 7), no horário **das 8h às 12h e das 13h às 17h**, a fim de efetivar a pré-matrícula. A falta no dia e horário marcados **implicará a perda da vaga**. Publicado no B.S. nº 371, de 14/08/2019.

b) Confirmação de matrícula - será realizada de forma presencial, exclusivamente, durante **os primeiros cinco dias letivos** do semestre de ingresso.

9.2. No ato da pré-matrícula, o candidato deverá entregar, **impreterivelmente**:

a) Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras, com uma foto 3x4 (recente e de frente) colada no espaço reservado para tal fim;

b) Fotocópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio;
- Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de endereço.

c) Uma foto 3x4 recente, além da foto afixada na ficha de pré-matrícula. Não será aceita foto reproduzida com o uso de *scanner* nem fotocópia colorida;

d) Boletim com as notas obtidas no ENEM de uma dessas edições: 2016, 2017 ou 2018;

e) Formulário de Informação de Renda (Anexo II), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória de acordo com o Anexo I (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo);

f) Documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato, e também que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 ou Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para pessoa com deficiência - PcD).

9.2.1. A condição da renda familiar do candidato optante pelo sistema de Reserva de Vagas será comprovada mediante a apresentação de um ou mais de um dos documentos descritos no **Anexo I** deste Edital.

9.2.2. A condição socioeconômica do candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda é passível de averiguação através de visita domiciliar ou entrevista. A prestação de informações falsas apuradas posteriormente à matrícula ensejará o seu cancelamento (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

9.2.3. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

9.3. A confirmação de matrícula de que trata a alínea **b** do subitem 9.1 é reservada, exclusivamente, àqueles candidatos que efetivaram a pré-matrícula (alínea **a** do subitem 9.1), inclusive com a devida entrega da documentação.

9.3.1. O procedimento de confirmação deverá ser realizado, **impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia letivo**, a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do *campus*.

9.3.2. O próprio aluno ou terceiro (devidamente identificado em procuração simples) poderá confirmar a matrícula.

9.3.4. A confirmação de matrícula será efetivada mediante assinatura na lista de confirmação, disponibilizada pelo *campus*. A referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de terceiro (devidamente identificado em procuração simples).

9.3.4. Não será considerada como confirmação de matrícula a assinatura do aluno ou de seu procurador simples em lista diversa da disponibilizada pelo *campus*.

9.3.5. Caso o candidato não realize integralmente as duas etapas de matrícula previstas no subitem 9.1, será

10. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

10.1. A chamada dos classificáveis para a pré-matrícula ocorrerá no *campus*, conforme data especificada no cronograma (item 7), às 9h no auditório do *campus* de Maracanaú, e será dividida em dois momentos distintos.

10.1.1. No primeiro momento, os candidatos classificáveis dos grupos relacionados à reserva de vagas e à ampla concorrência serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas.

10.1.1.1. Serão chamados os classificáveis optantes pela reserva de vagas e, na sequência, os optantes pela ampla concorrência. Havendo vagas não preenchidas pelos candidatos da reserva de vagas, estas ficarão disponíveis para os candidato da ampla concorrência.

10.1.2. No segundo momento, se ainda houver vagas, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem geral de classificação, no *campus*, independente do curso, dando-se aos candidatos a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier, observando-se os critérios estabelecidos neste Edital.

10.1.3. Os candidatos classificáveis serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e perderão a vaga aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado.

10.2. Os candidatos classificáveis deverão comparecer munidos da documentação exigida para a pré-matrícula, conforme subitem 9.2 deste Edital.

10.2.1. Em caso de pendências na documentação, os candidatos terão até as 17h da data estipulada no cronograma (item 7 - chamada dos classificáveis), para saná-las.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1. Os candidatos que não foram contemplados na chamada dos classificáveis poderão continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o Termo de Manifestação de Interesse imediatamente após a finalização da chamada oral.

11.2. As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o Termo de que trata o subitem 11.1.

11.3. Os candidatos que assinarem o Termo de Manifestação de Interesse farão parte de uma lista organizada em ordem decrescente da pontuação que obtiverem neste Processo Seletivo.

11.4. Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (*e-mail*).

11.5. Os candidatos serão informados do dia em que deverão comparecer ao *campus* para o qual pleitearam vaga, munidos dos documentos relacionados no item 9. O não comparecimento no dia previsto para a pré-matrícula implicará a perda da vaga.

11.6. As convocações encerrar-se-ão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

11.7. Se, ao final do processo de utilização da lista de que trata o subitem 11.3, ainda houver vagas ociosas, o *campus* se reserva o direito de realizar mais convocações a partir da realização de chamada pública.

12. DA CHAMADA PÚBLICA

12.1. Na hipótese de existência de vagas ociosas após o final da utilização da lista de que trata o subitem 11.3, o *campus* poderá realizar um processo de chamada pública.

12.2. O *campus* divulgará uma lista contendo o nome dos candidatos aprovados e que ainda não tiverem efetivado pré-matrícula, observando o disposto no subitem 9.3.4.

12.3. As datas e os horários da chamada pública e da pré-matrícula serão divulgados pelo *campus* junto com IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1682

12.4. Os candidatos serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado, não terão direito à vaga.

12.5. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matricula no curso pretendido, apresentando a documentação descrita no item 9.

13. DA IMPUGNAÇÃO

13.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/> (obedecendo ao prazo estipulado no cronograma constante no item 7. deste Edital);
- b) clicar neste Processo Seletivo;
- c) clicar na solicitação desejada (Impugnação de edital);
- d) realizar o *login* no sistema, informando *e-mail* e CPF (sem pontos e traços);
- e) preencher o requerimento de impugnação do edital, informando item, subitem e a justificativa fundamentada;
- f) clicar em “Enviar solicitação”.

13.2. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

13.3. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pelo Departamento de Ingressos.

13.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no dia estipulado no cronograma (item 7) deste Edital.

13.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O IFCE reserva-se o direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados e em horários ou períodos diferentes do ofertado no **Anexo III**.

14.2. Os estágios curriculares do curso de que trata o **Anexo III** deste Edital poderão ser realizados no contraturno, conforme seu respectivo Projeto Pedagógico (PPC).

14.3. O Departamento de Ingressos divulgará a relação oficial de candidatos classificados, classificáveis e eliminados no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, de forma que as listagens publicadas pelos meios de comunicação, colégios, cursinhos, etc, terão um valor meramente informativo, não servindo como base para reclamações ou recursos administrativos ou judiciais.

14.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários concernentes ao processo seletivo, devendo o candidato observar, rigorosamente, os ditames deste Edital.

14.5. O presente Edital será disponibilizado **exclusivamente** via *internet*, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

14.6. Os anexos e as resoluções do Departamento de Ingressos referentes a esse processo seletivo e publicados no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br> constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

14.7. As situações e os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos do IFCE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 23/07/2019, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850160** e o código CRC **38B95C97**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

EDITAL Nº 19/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2019.2 – *CAMPI* DE ACARAÚ, ARACATI, CAMOCIM E UBAJARA

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2019.2 destinado ao preenchimento de vagas ofertadas para os **cursos técnicos dos *campi* de Acaraú, Aracati, Camocim e Ubajara.**

1. DA VALIDADE

1.1. O presente Processo Seletivo terá validade para matrícula no semestre 2019.2, dentro dos limites de vagas fixados no **Anexo III** deste Edital, para cada curso e turno.

2. DAS FORMAS DE OFERTA DE ENSINO TÉCNICO

2.1. As formas de oferta dos cursos técnicos de que trata o presente Edital são a concomitante e a subsequente, caracterizadas a seguir.

2.1.1. **Cursos técnicos concomitantes** - cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem está cursando o ensino médio tradicional e que, no contraturno, irá cursar o ensino técnico no Instituto Federal. O estudante só receberá o diploma de técnico mediante a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio. Poderão inscrever-se para essa forma de oferta de ensino estudantes que, no ato da matrícula, apresentem **comprovante de matrícula no ensino médio.**

2.1.2. **Cursos técnicos subsequentes** - cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem já tenha concluído o ensino médio. Poderão inscrever-se para essa forma de oferta de ensino estudantes que, no ato da matrícula, apresentem **comprovante de conclusão do ensino médio.**

3. DOS TURNOS OFERTADOS

3.1. **Matutino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12h, todos os dias da semana.

3.2. **Vespertino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h, todos os dias da semana.

3.3. **Noturno** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h, todos os dias da semana.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas deste Processo Seletivo 2019.2 estão especificadas no Anexo III deste Edital.

4.2. A oferta de vagas obedece à Portaria Normativa nº 18-MEC, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, conforme a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

5. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

5.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, na Lei nº 13.409, de 29 de dezembro de 2016, no Decreto 2.034, de 20 de abril de 2017 e na Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/campus para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo e exemplo para 40 vagas):

a) do total de vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), independente de renda;

b) dentro do total de vagas reservadas para candidatos EEP com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, assim como dentro do total de vagas reservadas para candidatos EEP independentemente da renda, haverá uma subdivisão, aplicando-se um percentual de reserva de vagas a: i) candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD) e ii) NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD). O percentual de vagas destinado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (66,75%) e pessoa com deficiência (27,69%) foi obtido por meio do somatório desses grupos no último Censo Demográfico do IBGE e aplicado sobre as vagas aqui descritas.

Quadro explicativo

Percentual de vagas ofertadas para o curso no respectivo turno								
100%								
Percentual de reserva de vagas para ampla concorrência	Percentual de reserva de vagas definido pela Lei nº 12.711/2012 (cotas)							
50%	50%							
	50% (renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo)				50% (independente da renda)			
Ampla concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8

Detalhamento (exemplo para 40 vagas)

Quantidade de vagas ofertadas para o curso/turno/campus	40
Percentual de reserva de vagas definido pela Lei nº 12.711/2012 (cotas)	50%
Percentual reservado dos 50% para autodeclarados pretos, pardos e indígenas	66,75%
Percentual reservado dos 50% para pessoa com deficiência	27,69%
Vagas para ampla concorrência	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
L1: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	2
L2: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L3: Vagas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas	1

públicas (Lei nº 12.711/2012).	
L4: Vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L5: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L6: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L7: Vagas para candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L8: Vagas para candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2

5.2. Apenas concorrerão às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que:

- a) tenham **cursado integralmente o ensino fundamental** em escolas públicas, seja em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou
- b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA)**, em exames de certificação de competência ou avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3. Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino fundamental em escolas particulares ou de natureza não pública.

5.3.1 Caso seja constatado desacordo com o perfil da cota para o qual se inscreveram, os candidatos serão eliminados do certame e terão sua solicitação de matrícula automaticamente **indeferida**, em atendimento ao subitem 17.6 deste Edital.

5.3.2 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.4. Ao efetuarem sua inscrição, via *internet*, a fim de concorrerem às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita* ou independente de renda**, os candidatos deverão selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.

5.4.1. Os candidatos classificados no presente Processo para o Sistema de Cotas destinadas a Egressos de Escolas Públicas deverão entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matrícula.

5.4.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participar no Sistema de Cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública que percebem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita* ou independente de renda** é condição básica para a pré-matrícula, sendo impedido de realizá-la os candidatos que não apresentarem a documentação exigida, no prazo estabelecido no **anexo V** deste Edital ou, apresentando-a, tiverem o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

5.5. Ao efetuarem a inscrição, via *internet*, a fim de concorrerem às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas e reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas e pessoa com deficiência**, os candidatos deverão marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica se

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuarem a inscrição, os candidatos deverão conhecer o teor do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> e certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos.

6.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Ingressos/IFCE neste Edital, em relação ao qual os candidatos ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.3. O Processo Seletivo será realizado em fase única, que consistirá da análise do Histórico Escolar, conforme detalhado no subitem 7.3 deste Edital.

6.4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, conforme o cronograma presente no item 9.

6.5. Para se inscreverem, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> durante o período definido no cronograma constante no item 9 e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via *internet*;

b) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição, resguardando a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Processo Seletivo;

c) dirigir-se ao *campus* ofertante do curso para o qual se inscreveram (conforme Anexo IV e o cronograma presente no item 9), atentos ao respectivo horário de funcionamento e munidos da documentação estabelecida no subitem 6.6 para o deferimento de sua inscrição.

6.6. Os candidatos deverão entregar, no horário de funcionamento do Setor de Protocolo do *campus* ofertante do curso para o qual se inscreveram, conforme o cronograma presente no item 9, impreterivelmente, a seguinte documentação:

a) Para candidatos inscritos em **cursos técnicos concomitantes**:

- Protocolo de Inscrição gerado após o preenchimento do Formulário de Inscrição;
- Histórico do ensino fundamental completo (original e cópia) ou documento equivalente válido;
- Documento oficial de identificação (original e cópia);
- Comprovante de matrícula no ensino médio.

c) Para candidatos inscritos em **cursos técnicos subsequentes**:

- Protocolo de Inscrição gerado após o preenchimento do Formulário de Inscrição;
- Histórico do ensino médio completo (original e cópia) ou documento equivalente válido;
- Documento oficial de identificação (original e cópia).

6.6.1. Caso o candidato não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da inscrição e **excepcionalmente**, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento.

6.7. **NÃO** será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo.

6.8. Para a inscrição, é obrigatório que os candidatos possuam:

a) cadastro de pessoa física (CPF) próprio. Caso não possuam, os candidatos deverão procurar as agências dos correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar sua aquisição e

b) documentação oficial de identificação com foto e assinatura.

6.8.2.1. **Serão considerados documentos oficiais de identidade:**

a) carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1688

- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc);
- c) passaporte brasileiro (ainda válido);
- d) carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;
- f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e assinatura);
- g) carteira de trabalho (somente o modelo novo).

6.8.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade:

- a) certificado de reservista;
- b) carteira de trabalho (modelo antigo);
- c) boletim de ocorrência policial;
- d) título eleitoral;
- e) carteira nacional de habilitação (modelo antigo);
- f) carteira de estudante;
- g) carteira funcional sem valor de identidade;
- h) documento ilegível, não identificável, danificado, nem aqueles onde se lê “não alfabetizado”, “não assina” ou “infantil”.

6.9. No momento da inscrição, os candidatos deverão **optar apenas por um curso**. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição, por número de CPF, será confirmado somente o último.

6.10. Uma vez realizada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato**.

6.10.1. Após a entrega da documentação pelo candidato no *campus* para o qual realizou a inscrição, **não será permitido o acréscimo de documentação**.

6.11. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos e dão ao IFCE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir os candidatos deste processo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

6.12. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do **Formulário de Inscrição**.

6.14. Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seu requerimento de inscrição confirmado, na forma do subitem 6.4 deste Edital, devendo certificar-se do deferimento mediante consulta à Lista de Inscrições Deferidas, a ser divulgada conforme o cronograma presente no item 9, na página do processo seletivo, cujo acesso poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

6.15. Caso o candidato tenha realizado todos os procedimentos de inscrição e ainda assim seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, ele deverá se apresentar, pessoalmente e portando o protocolo de inscrição, ao Setor de Protocolo do *campus* ofertante do curso para o qual se inscreveu, de acordo com seu horário de funcionamento e com o cronograma presente no item 9, e protocolar requerimento de recurso contra o indeferimento de sua inscrição, conforme modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A média final dos candidatos será apurada pela análise do Histórico Escolar a ser efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo 2019.2, a partir de notas/pontuação/conceitos dos candidatos disponíveis no Histórico Escolar ou em documento equivalente e terá caráter classificatório.

7.1.1. Em se tratando de **cursos técnicos concomitantes**, será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das seguintes áreas de conhecimento:

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;
- **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Ciências e Matemática.

7.1.2. Em se tratando de **cursos técnicos subsequentes**, será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das seguintes áreas de conhecimento:

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;
- **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Biologia, Física, Química e Matemática.

7.2. Para efeito de classificação, as notas ou pontuação constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota constante no Histórico Escolar.

7.3. O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, com fins de classificação, considerando o subitem 7.1, dar-se-á em três etapas.

7.3.1. Para cursos técnicos concomitantes:

1ª ETAPA: média aritmética das notas de cada componente curricular constante no subitem 7.1.1 obtidas pelo candidato do 6º ao 9º ano do ensino fundamental;

2ª ETAPA: soma das médias obtidas na 1ª etapa;

3ª ETAPA: resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de componentes curriculares constantes no subitem 7.1.1, que será considerada como NOTA FINAL (descrição abaixo).

$$NF = (M1+M2+M3)/3$$

- NF = Nota Final;
- M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa;
- M2 = Média aritmética das notas de Ciências;
- M3 = Média aritmética das notas de Matemática;

7.3.2. Para cursos técnicos subsequentes:

1ª ETAPA: média aritmética das notas de cada componente curricular constante no subitem 7.1.2 obtidas pelo candidato ao longo de todo o ensino médio;

2ª ETAPA: soma das médias obtidas na 1ª etapa;

3ª ETAPA: resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de componentes curriculares constantes no subitem 7.1.2, que será considerada como NOTA FINAL (descrição abaixo).

$$NF = (M1+M2+M3+M4+M5)/5$$

- NF = Nota Final;
- M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa;
- M2 = Média aritmética das notas de Biologia;
- M3 = Média aritmética das notas de Física;
- M4 = Média aritmética das notas de Química;
- M5 = Média aritmética das notas de Matemática.

7.4. Os cálculos serão efetuados com base nas notas disponíveis no Histórico Escolar ou em documento equivalente e válido, entregue no período estabelecido no subitem 6.6, não sendo permitido, em hipótese alguma, o acréscimo de documentação fora desse período.

7.5. Os conceitos constantes em históricos escolares, sem informação dos correspondentes valores numéricos, serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) as notas registradas sob a forma de conceitos com as legendas A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalentes serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima, a saber:

- i. A (91 a 100) = 95;
- ii. B (81 a 90) = 85;
- iii. C (71 a 80) = 75;
- iv. D (60 a 70) = 65;
- v. E (0 a 59) = 30.

b) se o Histórico Escolar apresentar conceitos de aprovação ("aprovado", "avaliação satisfatória" ou equivalente), deverá ser considerada a nota 70 para efeito de atribuição das notas.

c) nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem componentes curriculares com notas variando de 0 a 1000, estas serão divididas por 10, para efeito de lançamento da pontuação.

d) nos casos em que o histórico escolar ou documento equivalente apresentar **componente curricular com nota ou conceito em apenas uma das séries** e ausência de nota ou conceito nas demais séries, repetir-se-á a nota ou o conceito nas demais.

e) se o histórico escolar ou documento equivalente apresentar **componente curricular com nota e conceito ausente em apenas uma das séries**, calcular-se-á a média aritmética com as notas disponíveis e lançar-se-á a média calculada em todas séries.

f) nos casos de apresentação de certificado obtido pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), as notas de cada área de conhecimento serão convertidas multiplicando-as por 10 e dividindo o resultado por 18. No caso de notas expressas em valores entre 0 e 10, estas serão apenas multiplicadas por 10.

7.6. Caso haja coincidência de pontuação na classificação final, o **desempate** entre os candidatos dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- 1º) candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 2º) candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;
- 3º) candidato com maior idade.

7.7. O resultado preliminar do Processo Seletivo 2019.2 será divulgado, conforme o cronograma presente no item 9, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

7.8. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, no curso especificado no **Anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos, conforme obtenção da Nota Final.

7.9. Habilitar-se-ão à matrícula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação, elaborada com base no item anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **Anexo III**, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 7.6, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

8. DOS RECURSOS

8.1. Facultar-se-á aos candidatos a interposição de recurso contra o Resultado Preliminar quanto aos aspectos objetivos ou legais passíveis de ser analisados, considerados ou anulados, conforme o cronograma presente no item 9, protocolado no *campus* de oferta do curso para o qual foi realizada a inscrição, mediante requerimento devidamente fundamentado (modelo disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>).

8.2. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.

8.3. Para fins de fundamentação do recurso, será admitido acesso ao detalhamento do resultado da análise de

pontos por disciplina no *link* “Meus Resultados”, no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br>, no mesmo dia da divulgação do Resultado Preliminar.

Publicado no B.S. nº 371, de 14/08/2019.

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Cronograma	Etapas do Processo Seletivo
12/08/2019	Período de impugnação do Edital
13/08/2019	Resposta aos pedidos de impugnação
14 a 27/08/2019	Inscrição de candidatos
28/08/2019	Prazo final de entrega da documentação para inscrição
30/08/2019	Divulgação das inscrições deferidas
2/09/2019	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
3/09/2019	Resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
4/09/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
5/09/2019	Recurso contra o Resultado Preliminar
6/09/2019	Resultado do recurso contra o Resultado Preliminar
6/09/2019	Divulgação do Resultado Final

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Os candidatos serão classificados em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com o quadro de vagas constante no **Anexo III** deste Edital.

10.2. O resultado final do Processo Seletivo 2019.2 será divulgado de acordo com o cronograma do item 9, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

10.3. Serão classificados dentro das vagas da Ampla Concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente os candidatos optantes por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.

10.4. Serão classificados para reserva de vagas (Lei 12.711/2012), de acordo com o total de pontos obtidos, os candidatos optantes pela reserva de vagas até o preenchimento do total das vagas ofertadas, dentro de cada grupo indicado no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no **Anexo III** deste Edital.

11. DA PRÉ-MATRÍCULA

11.1. A pré-matrícula dos candidatos classificados para o período letivo 2019.2 ocorrerá conforme datas e horários especificados no **Anexo V** deste Edital.

11.2. A falta no dia e horário marcados **implicará a perda da vaga**.

11.3. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

11.3.1. Preencher todos os itens da ficha de pré-matrícula e nela colar uma foto 3x4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim.

11.3.2. Entregar, impreterivelmente no ato da pré-matrícula, os seguintes documentos (**para todos os candidatos aprovados**):

a) Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras;

b) Fotocópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

c) 01 foto 3x4 recente, além da foto afixada na ficha de pré-matrícula. Não será aceita foto reproduzida com o uso de *scanner* nem fotocópia colorida;

d) Formulário de Informação de Renda (Anexo II), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo);

e) Laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). A deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3298/99 (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para PCD - pessoa com deficiência).

11.3.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar, ainda, original e cópia da seguinte documentação de acordo com as formas de oferta de curso especificadas abaixo:

a) **cursos concomitantes** - histórico escolar, certificado de conclusão do ensino fundamental e comprovante de matrícula no ensino médio.

b) **cursos subsequentes** - histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (os candidatos optantes por reserva de vagas deverão apresentar também o histórico do ensino fundamental).

11.4. A comprovação da condição da renda familiar dos candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas dar-se-á mediante a apresentação de um ou mais documentos descritos no **Anexo I** deste Edital.

11.4.1. É passível de averiguação a situação socioeconômica, através de visita domiciliar ou entrevista, o candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda. A prestação de informações falsas, apuradas posteriormente à pré-matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

11.5. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

12. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

12.1. A chamada dos classificáveis para a pré-matrícula ocorrerá conforme datas e horários especificados no **Anexo V** deste Edital e será dividida em dois momentos distintos, conforme descrito nos itens a seguir.

12.1.1. No primeiro momento, os candidatos classificáveis dos grupos relacionados à reserva de vagas e à ampla concorrência serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas.

12.1.1.1. Serão chamados os classificáveis optantes pela reserva de vagas e, na sequência, os optantes pela ampla concorrência. Havendo vagas não preenchidas pelos candidatos da reserva de vagas, estas ficarão disponíveis para os candidato da ampla concorrência.

12.1.2. No segundo momento, se ainda houver vagas, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem geral de classificação, no *campus*, independentemente do curso, dando-se aos candidatos a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier, observando-se os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

12.1.3. Os candidatos classificáveis serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e perderão a vaga aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado.

12.2. Os candidatos classificáveis deverão comparecer munidos da documentação exigida para pré-matrícula, conforme subitem 11.3 deste Edital.

12.2.1. Em caso de pendências na documentação, os candidatos terão até as 17h da data estipulada no **Anexo V** (chamada dos classificáveis) para saná-las.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

13.1. Os candidatos que não foram contemplados na chamada dos classificáveis poderão continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o Termo de Manifestação de

13.2. As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o Termo de que trata o subitem 13.1.

13.3. Os candidatos que assinarem o Termo de Manifestação de Interesse farão parte de uma lista organizada em ordem decrescente da pontuação que obtiverem neste Processo Seletivo.

13.4. Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (*e-mail*).

13.5. Os candidatos serão informados do dia em que deverão comparecer ao *campus* para o qual pleitearam vaga, munidos dos documentos relacionados no subitem 11.3. O não comparecimento no dia previsto para pré-matricula implicará a perda da vaga.

13.6. As convocações encerrar-se-ão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

13.7. Se, ao final do processo de utilização da lista de que trata o subitem 13.3, ainda houver vagas ociosas, o *campus* se reserva o direito de realizar mais convocações a partir da realização de chamada pública.

14. DA CHAMADA PÚBLICA

14.1. Na hipótese de existência de vagas ociosas após o final da utilização da lista de que trata o subitem 13.3, o *campus* poderá realizar um processo de chamada pública.

14.2. O *campus* divulgará uma lista contendo o nome dos candidatos aprovados e que ainda não tiverem efetivado pré-matricula, observando o disposto no subitem 15.3.4.

14.3. As datas e os horários da chamada pública e da pré-matricula serão divulgados pelo *campus* junto com a lista de candidatos.

14.4. Os candidatos serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado, não terão direito à vaga.

14.5. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matricula no curso pretendido, apresentando a documentação descrita no subitem 11.3.

15. DO INÍCIO DAS AULAS

15.1. O início das aulas obedecerá ao calendário letivo do respectivo *campus* ofertante do curso para o qual os candidatos efetuaram inscrição.

15.2. Na primeira semana de aulas, os candidatos aprovados e pré-matriculados serão recepcionados e acolhidos por servidores do *campus* que repassarão informações importantes para o seu bom desenvolvimento na instituição.

15.3. Os candidatos aprovados e pré-matriculados deverão confirmar sua matrícula, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do *campus*.

15.3.1. A confirmação de matrícula deverá ser feita pelo próprio aluno ou por terceiro (devidamente identificado, mediante apresentação de procuração simples).

15.3.2. A confirmação de matrícula será efetivada por meio da assinatura da lista de confirmação disponibilizada pelo *campus*. A referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de terceiro (devidamente identificado, mediante apresentação de procuração simples).

15.3.3. **Não será considerada como confirmação de matrícula** a assinatura do aluno ou de seu procurador simples em lista diversa da disponibilizada pelo *campus*.

15.3.4. Caso os candidatos não realizem a confirmação de matrícula prevista no subitem 15.3, perderão o direito à vaga.

16. DA IMPUGNAÇÃO

16.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/> (obedecendo ao prazo estipulado no cronograma constante no item 9 deste Edital);
- b) clicar neste Processo Seletivo;
- c) clicar na solicitação desejada (Impugnação de edital);
- d) realizar o *login* no sistema, informando *e-mail* e CPF (sem pontos e traços);
- e) preencher o requerimento de impugnação do edital, informando item, subitem e a justificativa fundamentada;
- f) clicar em “Enviar solicitação”.

16.2. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

16.3. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pelo Departamento de Ingressos.

16.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no dia estipulado no cronograma (item 9) deste Edital.

16.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1. Após a divulgação do Resultado Final e a efetivação da pré-matrícula (contemplando os itens 12, 13 e 14 deste Edital), se o número de candidatos matriculados em algum curso não corresponder à metade do número de vagas ofertadas, o IFCE reserva-se o direito de não formar a turma para o semestre em curso, ficando porém, os candidatos aprovados com direito à vaga para o semestre letivo seguinte.

17.2. Os candidatos serão eliminados se:

- a) comprovadamente usarem de fraude ou contribuírem para que ela ocorra no presente Processo Seletivo;
- b) atentarem contra a disciplina ou desacatarem a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar o certame em pauta;
- c) deixarem de comparecer ao *campus*, no período especificado neste Edital, para entregar a documentação necessária ou regularizar sua inscrição, caso ela não seja deferida.

17.3. O IFCE se reserva o direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados, bem como em horários ou períodos diferentes dos ofertados inicialmente para os cursos citados no **Anexo III**.

17.4. Por ocorrência de fatos não previstos neste Edital, o Departamento de Ingressos poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando garantir a participação igualitária de todos os candidatos.

17.5. O Departamento de Ingressos divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas referentes ao presente Edital.

17.6. A falsidade de afirmativas ou de documentos do candidato, ainda que verificada posteriormente à realização do processo, implicará a sua eliminação sumária. Será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

17.7. As resoluções, as disposições e as instruções contidas nos anexos referentes a este Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

17.8. Os documentos dos candidatos não aprovados neste certame serão disponibilizados para devolução aos seus titulares até 30 dias decorridos da data da publicação dos resultados finais. Ao final desta data, serão destruídos.

17.9. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos/PROEN.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 09/08/2019, às 17:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0887252** e o código CRC **77C75771**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

EDITAL Nº 20/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2019.2 – *CAMPUS* AVANÇADO DO PECÉM

O **Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2019.2 destinado ao preenchimento de vagas ofertadas para os **cursos técnicos do *campus* avançado do Pecém**.

1. DA VALIDADE

1.1. O presente Processo Seletivo terá validade para matrícula no semestre 2019.2, dentro dos limites de vagas fixados no **Anexo III** deste Edital, para cada curso e turno.

2. DAS FORMAS DE OFERTA DE ENSINO TÉCNICO

2.1. A forma de oferta dos cursos técnicos de que trata o presente Edital é a subsequente, caracterizada a seguir.

2.1.1. **Cursos técnicos subsequentes** - cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem já tenha concluído o ensino médio. Poderão inscrever-se para essa forma de oferta de ensino estudantes que, no ato da matrícula, apresentem **comprovante de conclusão do ensino médio**.

3. DOS TURNOS OFERTADOS

3.1. **Matutino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12h, todos os dias da semana.

3.2. **Vespertino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre as 12h e as 18h, todos os dias da semana.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas deste Processo Seletivo 2019.2 estão especificadas no Anexo III deste Edital.

4.2. A oferta de vagas obedece à Portaria Normativa nº 18-MEC, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, conforme a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

5. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

5.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, na Lei nº 13.409, de 29 de dezembro de 2016, no Decreto 2.034, de 20 de abril de 2017 e na Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/*campus* para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo e exemplo para 40 vagas):

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1697

a) do total de vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), independente de renda;

b) dentro do total de vagas reservadas para candidatos EEP com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, assim como dentro do total de vagas reservadas para candidatos EEP independentemente da renda, haverá uma subdivisão, aplicando-se um percentual de reserva de vagas a:

i) candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD) e ii) NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD). O percentual de vagas destinado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (66,75%) e pessoa com deficiência (27,69%) foi obtido por meio do somatório desses grupos no último Censo Demográfico do IBGE e aplicado sobre as vagas aqui descritas.

Quadro explicativo

Percentual de vagas ofertadas para o curso no respectivo turno								
100%								
Percentual de reserva de vagas para ampla concorrência	Percentual de reserva de vagas definido pela Lei nº 12.711/2012 (cotas)							
50%	50%							
	50% (renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo)				50% (independente da renda)			
Ampla concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8

Detalhamento (exemplo para 40 vagas)

Quantidade de vagas ofertadas para o curso/turno/campus	40
Percentual de reserva de vagas definido pela Lei nº 12.711/2012 (cotas)	50%
Percentual reservado dos 50% para autodeclarados pretos, pardos e indígenas	66,75%
Percentual reservado dos 50% para pessoa com deficiência	27,69%
Vagas para ampla concorrência	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
L1: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	2
L2: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L3: Vagas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L4: Vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L5: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente	2

o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Publicado no B.S. nº 371, de 23/09/2019.
L6: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L7: Vagas para candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L8: Vagas para candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2

5.2. Apenas concorrerão às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que:

- a) tenham **cursado integralmente o ensino fundamental** em escolas públicas, seja em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou
- b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA)**, em exames de certificação de competência ou avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3. **Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino fundamental em escolas particulares ou de natureza não pública.**

5.3.1 Caso seja constatado desacordo com o perfil da cota para o qual se inscreveram, os candidatos serão eliminados do certame e terão sua solicitação de matrícula automaticamente **indeferida**, em atendimento ao subitem 17.6 deste Edital.

5.3.2 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.4. Ao efetuarem sua inscrição, via *internet*, a fim de concorrerem às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda**, os candidatos deverão selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.

5.4.1. Os candidatos classificados no presente Processo para o Sistema de Cotas destinadas a Egressos de Escolas Públicas deverão entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matrícula.

5.4.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participar no Sistema de Cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública que percebem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda** é condição básica para a pré-matrícula, sendo impedido de realizá-la os candidatos que não apresentarem a documentação exigida, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital ou, apresentando-a, tiverem o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

5.5. Ao efetuarem a inscrição, via *internet*, a fim de concorrerem às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas e reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas e pessoa com deficiência**, os candidatos deverão marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica se autodeclararem pessoa com deficiência ou pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuarem a inscrição, os candidatos deverão conhecer o teor do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://gselecao.ifce.edu.br> e certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos.

6.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Ingressos/IFCE neste Edital, em relação ao qual os candidatos ou seu representante

legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento. Publicado no B.S. nº 371, de 23/09/2019.

6.3. O Processo Seletivo será realizado em fase única, que consistirá da análise do Histórico Escolar, conforme detalhado no subitem 7.3 deste Edital.

6.4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, conforme o cronograma presente no item 9.

6.5. Para se inscreverem, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> durante o período definido no cronograma constante no item 9 e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via *internet*;

b) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição, resguardando a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Processo Seletivo;

c) dirigir-se ao *campus* ofertante do curso para o qual se inscreveram (Endereço: Rodovia CE-422, antiga CE-155, km 4,5, s/n, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Caucaia-CE, telefone para contato: (85) 3401.2269), atentos ao cronograma e ao respectivo horário de funcionamento e munidos da documentação estabelecida no subitem 6.6 para o deferimento de sua inscrição.

6.6. Os candidatos deverão entregar, no horário de funcionamento do Setor de Protocolo do *campus* ofertante do curso para o qual se inscreveram, conforme o cronograma presente no item 9, impreterivelmente, a seguinte documentação:

- Protocolo de Inscrição gerado após o preenchimento do Formulário de Inscrição;
- Histórico do ensino médio completo (original e cópia) ou documento equivalente válido;
- Documento oficial de identificação (original e cópia).

6.6.1. Caso o candidato não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da inscrição e **excepcionalmente**, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento.

6.7. **NÃO** será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo.

6.8. Para a inscrição, é obrigatório que os candidatos possuam:

a) cadastro de pessoa física (CPF) próprio. Caso não possuam, os candidatos deverão procurar as agências dos correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar sua aquisição e

b) documentação oficial de identificação com foto e assinatura.

6.8.2.1. **Serão considerados documentos oficiais de identidade:**

a) carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc);

c) passaporte brasileiro (ainda válido);

d) carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;

e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;

f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e assinatura);

g) carteira de trabalho (somente o modelo novo).

6.8.2.2. **Não serão aceitos como documentos de identidade:**

a) certificado de reservista;

b) carteira de trabalho (modelo antigo);

c) boletim de ocorrência policial;

d) título eleitoral;

e) carteira nacional de habilitação (modelo antigo);

f) carteira de estudante;

g) carteira funcional sem valor de identidade;

h) documento ilegível, não identificável, danificado, nem aqueles onde se lê “não alfabetizado”, “não assina” ou “infantil”.

6.9. No momento da inscrição, os candidatos deverão **optar apenas por um curso**. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição, por número de CPF, será confirmado somente o último.

6.10. Uma vez realizada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato**.

6.10.1. Após a entrega da documentação pelo candidato no *campus* para o qual realizou a inscrição, **não será permitido o acréscimo de documentação**.

6.11. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos e dão ao IFCE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir os candidatos deste processo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

6.12. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do **Formulário de Inscrição**.

6.14. Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seu requerimento de inscrição confirmado, na forma do subitem 6.4 deste Edital, devendo certificar-se do deferimento mediante consulta à Lista de Inscrições Deferidas, a ser divulgada conforme o cronograma presente no item 9, na página do processo seletivo, cujo acesso poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

6.15. Caso o candidato tenha realizado todos os procedimentos de inscrição e ainda assim seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, ele deverá se apresentar, pessoalmente e portando o protocolo de inscrição, ao Setor de Protocolo do *campus* ofertante do curso para o qual se inscreveu, de acordo com seu horário de funcionamento e com o cronograma presente no item 9, e protocolar requerimento de recurso contra o indeferimento de sua inscrição, conforme modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A média final dos candidatos será apurada pela análise do Histórico Escolar a ser efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo 2019.2, a partir de notas/pontuação/conceitos dos candidatos disponíveis no Histórico Escolar ou em documento equivalente e terá caráter classificatório.

7.1.1. Em se tratando de **cursos técnicos subsequentes**, será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das seguintes áreas de conhecimento:

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;
- **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Biologia, Física, Química e Matemática.

7.2. Para efeito de classificação, as notas ou pontuação constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota constante no Histórico Escolar.

7.3. O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, com fins de classificação, considerando o subitem 7.1, dar-se-á em três etapas.

1ª ETAPA: média aritmética das notas de cada componente curricular constante no subitem 7.1.2 obtidas pelo candidato ao longo de todo o ensino médio;

2ª ETAPA: soma das médias obtidas na 1ª etapa;

3ª ETAPA: resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de componentes curriculares constantes no subitem 7.1.2, que será considerada como NOTA FINAL (descrição abaixo).

$$NF = (M1+M2+M3+M4+M5)/5$$

- NF = Nota Final;
- M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa;
- M2 = Média aritmética das notas de Biologia;
- M3 = Média aritmética das notas de Física;
- M4 = Média aritmética das notas de Química;
- M5 = Média aritmética das notas de Matemática.

7.4. Os cálculos serão efetuados com base nas notas disponíveis no Histórico Escolar ou em documento equivalente e válido, entregue no período estabelecido no subitem 6.6, não sendo permitido, em hipótese alguma, o acréscimo de documentação fora desse período.

7.5. Os conceitos constantes em históricos escolares, sem informação dos correspondentes valores numéricos, serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) as notas registradas sob a forma de conceitos com as legendas A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalentes serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima, a saber:

- i. A (91 a 100) = 95;
- ii. B (81 a 90) = 85;
- iii. C (71 a 80) = 75;
- iv. D (60 a 70) = 65;
- v. E (0 a 59) = 30.

b) se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação (aprovado ou equivalente), deverá ser considerada a nota 70 para efeito de atribuição das notas.

c) nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem componentes curriculares com notas variando de 0 a 1000, estas serão divididas por 10, para efeito de lançamento da pontuação.

d) nos casos em que o histórico escolar ou documento equivalente apresentar componente curricular com **nota ou conceito em apenas uma das séries e ausência de nota ou conceito nas demais séries**, repetir-se-á a nota ou o conceito nas demais.

e) se o histórico escolar ou documento equivalente apresentar componente curricular com **nota e conceito ausente em apenas uma das séries**, calcular-se-á a média aritmética com as notas disponíveis e lançar-se-á a média calculada em todas séries.

f) nos casos de apresentação de certificado obtido pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), as notas de cada área de conhecimento serão convertidas multiplicando-as por 10 e dividindo o resultado por 18. No caso de notas expressas em valores entre 0 e 10, estas serão apenas multiplicadas por 10.

7.6. Caso haja coincidência de pontuação na classificação final, o **desempate** entre os candidatos dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- 1º) candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 2º) candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;
- 3º) candidato com maior idade.

7.7. O resultado preliminar do Processo Seletivo 2019.2 será divulgado, conforme o cronograma presente no item 9, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

7.8. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, no curso especificado no **Anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos, conforme obtenção da Nota Final.

7.9. Habilitar-se-ão à matrícula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação, elaborada com base no item anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **Anexo III**, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 7.6, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

8. DOS RECURSOS

8.1. Facultar-se-á aos candidatos a interposição de recurso contra o Resultado Preliminar quanto aos aspectos objetivos ou legais passíveis de ser analisados, considerados ou anulados, conforme o cronograma presente no item 9, protocolado no *campus* de oferta do curso para o qual foi realizada a inscrição, mediante requerimento devidamente fundamentado (modelo disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>).

8.2. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.

8.3. Para fins de fundamentação do recurso, será admitido acesso ao detalhamento do resultado da análise de pontos por disciplina no *link* “Meus Resultados”, no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br>, no mesmo dia da divulgação do Resultado Preliminar.

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Cronograma	Etapas do Processo
21/08/2019	Período de impugnação do Edital
22/08/2019	Resposta aos pedidos de impugnação
22 a 25/08/2019	Inscrição de candidatos
26/08/2019	Prazo final de entrega da documentação para inscrição
27/08/2019	Divulgação das inscrições deferidas
28/08/2019	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
29/08/2019	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
29/08/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
30/08/2019	Recurso contra o Resultado Preliminar
02/09/2019	Resultado do recurso contra o Resultado Preliminar
02/09/2019	Divulgação do Resultado Final
03/09/2019	Pré-matrícula (9h - 15h)
05/09/2019	Chamada dos classificáveis: 9h – Eletrotécnica 10h – Segurança do Trabalho

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Os candidatos serão classificados em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com o quadro de vagas constante no **Anexo III** deste Edital.

10.2. O resultado final do Processo Seletivo 2019.2 será divulgado de acordo com o cronograma do item 9, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

10.3. Serão classificados dentro das vagas da Ampla Concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente os candidatos optantes por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.

10.4. Serão classificados para reserva de vagas (Lei 12.711/2012), de acordo com o total de pontos obtidos, os candidatos optantes pela reserva de vagas até o preenchimento do total das vagas ofertadas, dentro de cada grupo indicado no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no **Anexo III** deste Edital.

11. DA PRÉ-MATRÍCULA

11.1. A pré-matrícula dos candidatos classificados para o período letivo 2019.2 ocorrerá conforme datas e horários especificados no cronograma deste Edital.

11.2. A falta no dia e horário marcados **implicará a perda da vaga**.

11.3. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

11.3.1. Preencher todos os itens da ficha de pré-matrícula e nela colar uma foto 3x4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim.

11.3.2. Entregar, **impreterivelmente** no ato da pré-matrícula, os seguintes documentos (**para todos os candidatos aprovados**):

a) Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras;

b) Fotocópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de endereço.

c) 01 foto 3x4 recente, além da foto afixada na ficha de pré-matrícula. Não será aceita foto reproduzida com o uso de *scanner* nem fotocópia colorida;

d) Formulário de Informação de Renda (Anexo II), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo);

e) Laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). A deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3298/99 (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para PCD - pessoa com deficiência).

f) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (os candidatos optantes por reserva de vagas deverão apresentar também o histórico do ensino fundamental).

11.4. A comprovação da condição da renda familiar dos candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas dar-se-á mediante a apresentação de um ou mais documentos descritos no **Anexo I** deste Edital.

11.4.1. É passível de averiguação a situação socioeconômica, através de visita domiciliar ou entrevista, o candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda. A prestação de informações IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1704

falsas, apuradas posteriormente à pré-matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

Publicado no B.S. nº 371 de 23/09/2019

11.5. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

12. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

12.1. A chamada dos classificáveis para a pré-matrícula ocorrerá conforme datas e horários especificados no cronograma deste Edital e será dividida em dois momentos distintos, conforme descrito nos itens a seguir.

12.1.1. No primeiro momento, os candidatos classificáveis dos grupos relacionados à reserva de vagas e à ampla concorrência serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas.

12.1.1.1. Serão chamados os classificáveis optantes pela reserva de vagas e, na sequência, os optantes pela ampla concorrência. Havendo vagas não preenchidas pelos candidatos da reserva de vagas, estas ficarão disponíveis para os candidato da ampla concorrência.

12.1.2. No segundo momento, se ainda houver vagas, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem geral de classificação, no *campus*, independentemente do curso, dando-se aos candidatos a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier, observando-se os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

12.1.3. Os candidatos classificáveis serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e perderão a vaga aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado.

12.2. Os candidatos classificáveis deverão comparecer munidos da documentação exigida para pré-matrícula, conforme subitem 11.3 deste Edital.

12.2.1. Em caso de pendências na documentação, os candidatos terão até as 17h da data estipulada no cronograma deste Edital (chamada dos classificáveis) para saná-las.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

13.1. Os candidatos que não foram contemplados na chamada dos classificáveis poderão continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o Termo de Manifestação de Interesse imediatamente após a finalização da chamada oral.

13.2. As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o Termo de que trata o subitem 13.1.

13.3. Os candidatos que assinarem o Termo de Manifestação de Interesse farão parte de uma lista organizada em ordem decrescente da pontuação que obtiverem neste Processo Seletivo.

13.4. Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (*e-mail*).

13.5. Os candidatos serão informados do dia em que deverão comparecer ao *campus* para o qual pleitearam vaga, munidos dos documentos relacionados no subitem 11.3. O não comparecimento no dia previsto para pré-matrícula implicará a perda da vaga.

13.6. As convocações encerrar-se-ão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

13.7. Se, ao final do processo de utilização da lista de que trata o subitem 13.3, ainda houver vagas ociosas, o *campus* se reserva o direito de realizar mais convocações a partir da realização de chamada pública.

14. DA CHAMADA PÚBLICA

14.1. Na hipótese de existência de vagas ociosas após o final da utilização da lista de que trata o subitem 13.3, o *campus* poderá realizar um processo de chamada pública.

14.2. O *campus* divulgará uma lista contendo o nome dos candidatos aprovados e que ainda não tiverem efetivado pré-matrícula, observando o disposto no subitem 15.3.4.

14.3. As datas e os horários da chamada pública e da pré-matrícula serão divulgados pelo *campus* junto com a lista de candidatos.

14.4. Os candidatos serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado, não terão direito à vaga.

14.5. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matrícula no curso pretendido, apresentando a documentação descrita no subitem 11.3.

15. DO INÍCIO DAS AULAS

15.1. O início das aulas obedecerá ao calendário letivo do respectivo *campus* ofertante do curso para o qual os candidatos efetuaram inscrição.

15.2. Na primeira semana de aulas, os candidatos aprovados e pré-matriculados serão recepcionados e acolhidos por servidores do *campus* que repassarão informações importantes para o seu bom desenvolvimento na instituição.

15.3. Os candidatos aprovados e pré-matriculados deverão confirmar sua matrícula, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do *campus*.

15.3.1. A confirmação de matrícula deverá ser feita pelo próprio aluno ou por terceiro (devidamente identificado, mediante apresentação de procuração simples).

15.3.2. A confirmação de matrícula será efetivada por meio da assinatura da lista de confirmação disponibilizada pelo *campus*. A referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de terceiro (devidamente identificado, mediante apresentação de procuração simples).

15.3.3. **Não será considerada como confirmação de matrícula** a assinatura do aluno ou de seu procurador simples em lista diversa da disponibilizada pelo *campus*.

15.3.4. Caso os candidatos não realizem a confirmação de matrícula prevista no subitem 15.3, perderão o direito à vaga.

16. DA IMPUGNAÇÃO

16.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/> (obedecendo ao prazo estipulado no cronograma constante no item 9 deste Edital);
- b) clicar neste Processo Seletivo;
- c) clicar na solicitação desejada (Impugnação de edital);
- d) realizar o *login* no sistema, informando *e-mail* e CPF (sem pontos e traços);
- e) preencher o requerimento de impugnação do edital, informando item, subitem e a justificativa fundamentada;
- f) clicar em “Enviar solicitação”.

16.2. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

16.3. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pelo Departamento de Ingressos.

16.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no dia estipulado no cronograma (item 9) deste Edital.

16.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Após a divulgação do Resultado Final e a efetivação da pré-matrícula (contemplando os itens 12, 13 e 14 deste Edital), se o número de candidatos matriculados em algum curso não corresponder à metade do

número de vagas ofertadas, o IFCE reserva-se o direito de não formar a turma para o semestre em curso, ficando porém, os candidatos aprovados com direito à vaga para o semestre letivo seguinte.

Publicado no B.S. nº 371 de 23/09/2019

17.2. Os candidatos serão eliminados se:

- a) comprovadamente usarem de fraude ou contribuírem para que ela ocorra no presente Processo Seletivo;
- b) atentarem contra a disciplina ou desacatarem a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar o certame em pauta;
- c) deixarem de comparecer ao *campus*, no período especificado neste Edital, para entregar a documentação necessária ou regularizar sua inscrição, caso ela não seja deferida.

17.3. O IFCE se reserva o direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados, bem como em horários ou períodos diferentes dos ofertados inicialmente para os cursos citados no **Anexo III**.

17.4. Por ocorrência de fatos não previstos neste Edital, o Departamento de Ingressos poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando garantir a participação igualitária de todos os candidatos.

17.5. O Departamento de Ingressos divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas referentes ao presente Edital.

17.6. A falsidade de afirmativas ou de documentos do candidato, ainda que verificada posteriormente à realização do processo, implicará a sua eliminação sumária. Será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

17.7. As resoluções, as disposições e as instruções contidas nos anexos referentes a este Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

17.8. Os documentos dos candidatos não aprovados neste certame serão disponibilizados para devolução aos seus titulares até 30 dias decorridos da data da publicação dos resultados finais. Ao final desta data, serão destruídos.

17.9. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos/PROEN.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 20/08/2019, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0916377** e o código CRC **54431C4B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 121/PROAP/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	38/2019
PROCESSO Nº	23255.056029.2017-14 - DEMANDANTE: 23255.005665/2019-31
CONTRATADA:	FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (08.368.875/0001-52)
OBJETO:	Aquisição de móveis.
DATA DE ASSINATURA	12/07/2019
VIGÊNCIA	de 12/07/2019 a 10/10/2019

GESTOR TITULAR (REITORIA): Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2748460**

RAMAL: **(85) 3401-2356**

EMAIL: marfisa@ifce.edu.br

SETOR: **Diretoria de Administração - DIRAD**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO (REITORIA): Nacilio Fernandes do Carmo

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1957792**

RAMAL: **(85) 3401-2318**

EMAIL: nacilio.fernandes@ifce.edu.br

SETOR: **Coordenadoria de Almoxarifado - CALMOX**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR (POLO DE INOVAÇÃO): Francisco José Pontes Cavalcante

Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.

MATRÍCULA SIAPE Nº: 0047332

RAMAL: (85) 3455.3001

EMAIL: franze@ifce.edu.br

SETOR: DEAP/POLO DE INOVAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (POLO DE INOVAÇÃO): Lucas Queiroz Wagner

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2167502

RAMAL: (85) 3455.3002

EMAIL: lucasqueiroz@polodeinovacao.edu.br

SETOR: Coordenação de Prospecção / Pólo de Inovação

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR (CAMPUS TAUÁ): Rogério Barbosa de Araújo dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229901

RAMAL: 88 3437 4249 (4708)

EMAIL: rogerio.barbosa@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (CAMPUS TAUÁ): Alber Barroso de Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2303015

RAMAL: (88) 3437 4249

EMAIL: alber.lima@ifce.edu.br

SETOR: Laboratório de Eletrônica

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR (CAMPUS UMIRIM): Francisco Clerton de Oliveira Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230657

RAMAL: (85) 3364-3515

EMAIL: clerton.oliveira@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO(CAMPUS UMIRIM): **Narcelio Jose Pires Ribeiro Junior**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418385

RAMAL: (85) 3364-4515

EMAIL: narcelio.jose@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR (CAMPUS DE MARANGUAPE): **Higo Saunders de Oliveira**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230676

RAMAL: (85) 3401-2207

EMAIL: higo.saunders@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração / Setor de Almoxarifado e Patrimônio

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (CAMPUS DE MARANGUAPE): **Iris Sérgio Charry de Magalhães**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2165380

RAMAL: (85) 3401-2207

EMAIL: sergio.magalhaes@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração / Setor de Aquisições e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 07/08/2019, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877022** e o código CRC **EF1931A8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 122/PROAP/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#) ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de PORTEIRO diurno (em escala 12x36 de segunda a domingo) e RECEPCIONISTA (em regime de 44 horas semanais) para a o campus de Maranguape do IFCE**, conforme Documento de Oficialização da Demanda (0873636) e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Íris Sérgio Charry de Magalhães	2165380	Licitação
Manoel Bezerra de Barros Junior	2230004	Contratação
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	Demandante

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos**Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE**

Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 06/08/2019, às 17:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1712



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.
informando o código verificador **0877469**
e o código CRC **9720EC1D**.

Referência: Processo nº 23255.006535/2019-16

SEI nº 0877469



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 123/PROAP/REITORIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	39/2017
PROCESSO Nº	23255.055035.2017-46
CONTRATADA:	CONNECT TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – EPP (13.737.597/0001-01)
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Reitoria.
DATA DE ASSINATURA:	02/08/2019
VIGÊNCIA:	de 02/08/2019 a 02/12/2019

1) GESTOR TITULAR: Angelo Ernani Freitas MaiaMATRÍCULA SIAPE Nº: **1837409**RAMAL: (85) 3401.2321 EMAIL: **angelo@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

2) GESTOR SUBSTITUTO: Marfisa Carla de Abreu Maciel CastroMATRÍCULA SIAPE Nº: **2748460**

RAMAL: (85) 3401.2306

EMAIL: **marfisa@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR : Fernando Antonio Carvalho Barros JuniorMATRÍCULA SIAPE Nº: **2228308**

RAMAL: (85) 3401.2320

EMAIL: **fernando.junior@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1/14

considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado. Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.

4) FISCAL SUBSTITUTO: Marcos Eduardo Dal Lim Mestrinho

MATRÍCULA SIAPE Nº: 6393288

RAMAL: (85) 3401.2306

EMAIL: marcos.mestrinho@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

5) FISCAL SETORIAL TITULAR (POLO DE INOVAÇÃO): Francisco José Pontes Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: 47332

RAMAL: 3307-4001

EMAIL: franze@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 06/08/2019, às 17:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878559** e o código CRC **D0BAF123**.

Referência: Processo nº 23255.055035.2017-46

SEI nº 0878559



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 124/PROAP/REITORIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GR, de 28 de agosto de 2018 ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir **Comissão para realizar estudos de viabilização e implantação da Comissão de Licitações Integradas Intercampi (COLIC)**, sob a presidência do primeiro, que tem como objetivo realizar processos licitatórios de maneira integrada dentro uma perspectiva colaborativa e de modo a atender a rede IFCE:

CAMPUS	SERVIDOR	SIAPE
REITORIA	Marfisa Carla de Abreu Maciel	2748460
REITORIA	Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398
ARACATI	Daniel Santo Padilla Garcia	2166417
CAUCAIA	Francisco Renato Alves de Sousa	2164844
ITAPIPOCA	Izabela Freitas Cronemberger	1959039
MARANGUAPE	Haulison Rener de Souza Lima	1895257
MORADA NOVA	Norha Kalyna Peixoto Queiroz	1883520
UMIRIM	Francisco Wanderson da Silva Lima	2230571

Art. 2º - A comissão será responsável por estabelecer os fluxos, elaborar as estratégias a serem utilizadas e indicar quais serão os objetos das licitações-piloto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRE-SE.****Tássio Francisco Lofti Matos****Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1716



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/08/2019, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891678** e o código CRC **727DA370**.

Referência: Processo nº 23486.001508/2019-33

SEI nº 0891678



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 126/PROAP/REITORIA, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GR, de 28 de agosto de 2018 ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir **Comissão Conjunta Especial de Compras da Agricultura Familiar - CCECAF**, que tem como objetivo realizar processos licitatórios de maneira integrada dentro uma perspectiva colaborativa e de modo a atender a rede IFCE:

Campus	Servidor	Siape	Área
ACARAÚ	Maria Natália Vasconcelos	3012263	Demandante
	Daniela Sales de Souza Aragão	1320252	Licitação
	Maria Renata Silveira	3009853	Contratação
ARACATI	Quezia Melo Martins	3003333	Demandante
	Marcos Tadeu Barbosa Moreira	2109512	Licitação
	Marli Chaves dos Santos Moreira	2419974	Contratação
BATURITÉ	Priscila Ximenes Moreira	1677397	Demandante
	José Valder da Costa	53282	Licitação
	Lourival Soares de Aquino Filho	1840914	Contratação
CAMOCIM	Joyce Maria de Sousa Oliveira	2420286	Demandante
	Aginaldo Ferreira da Rocha Filho	2230098	Licitação
	Samuel Jackson de Oliveira Paiva	1079133	Contratação
CRATEÚS	Raquel Simões Monteiro Alves	1849716	Demandante
	Francisco Jose Mareiro Batista	3069935	Licitação
	Cristiano Alves da Silva	2419466	Contratação
CRATO	Halsia Stefane Oliveira Santos	1104003	Demandante
	Cristina Ercília de Araújo	47275	Licitação
	Antonio Tavares de Oliveira	1099059	Contratação
	Cleide Helena Matos da Silva	1165373	Demandante

FORTALEZA	Domingos Rodrigues Filho	1063597	Licitação
	Francisca Maria Muniz Deusdara	1165977	Contratação
IGUATU	Ednaria Alves da Silva	1893103	Demandante
	Wilton Alves Oliveira	2355327	Licitação
	Martilla Sousa Silva	1637212	Contratação
ITAPIPOCA	Teresa Raquel Ferreira de Carvalho	3054411	Demandante
	Stênio Júnior Araújo Dias	2313065	Licitação
	Eliardo Araújo de Sousa	2231852	Contratação
JAGUARIBE	Lorena Soares Bezerra	1922089	Demandante
	Gesdete da Costa Pessoa	2418099	Licitação
	Débora Bruna Alves Almeida	2301990	Contratação
JUAZEIRO DO NORTE	Miselane da Silva Araújo	2115682	Demandante
	Érica Marianne Baldino Nunes	2420123	Licitação
	Ivonilson Trindade de Menezes Junior	1749560	Contratação
MARANGUAPE	Francisca Deuzenir Marques Anselmo	1606384	Demandante
	Haulison Rener de Souza Lima	1895257	Licitação
	Íris Sérgio Charry de Magalhães	2165380	Contratação
MORADA NOVA	Márcia Campos de Moura Fe	1924608	Demandante
	Norha Kalyna Peixoto Queiroz	1883520	Licitação
	Rafael Almeida Lima Chaves	3011131	Contratação
TIANGUÁ	Suéli Maria Carneiro Prado	2418076	Demandante
	Thayrone Portela de Sousa	1841044	Licitação
	Bruno Nogueira Rios	2279748	Contratação

Art. 2º - A comissão será responsável, nos campi, por publicar o Edital da Chamada Pública, receber, julgar e selecionar as propostas de vendas, conforme regramento contido no Edital da Chamada Pública, receber a amostra para o controle da qualidade, convocar para assinatura do contrato de fornecimento, realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 14/08/2019, às 08:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0895343**
e o código CRC **7A185744**.

Referência: Processo nº 23255.003922/2019-09

SEI nº 0895343



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 127/PROAP/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do PROTOCOLO DE INTENÇÕES celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES S/N

PROCESSO Nº **23255.001540/2019-32**

PARTÍCIPIES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; M2C CONSULTORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAL - METEORA, CNPJ 28.287.572/0001-12; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62.

OBJETO: Desenvolver e fomentar uma cooperação mútua entre o IFCE e a METEORA, visando desenvolver em conjunto ações de pesquisa e extensão, transferência de conhecimento, formação e treinamento de recursos humanos, planejamento e desenvolvimento institucional.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019.

FISCAL TITULAR: Igor de Moraes Paim

MATRÍCULA / SIAPE: 1811646

TELEFONE: (85) 9 9728 7254

E-MAIL: igormoraes@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Manoel Bezerra de Barros Junior

MATRÍCULA / SIAPE: 2230004

TELEFONE: (85) 9 8883 4293

E-MAIL: manoel.barros@ifce.edu.br

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Tassio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 20/08/2019, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0915564** e o código CRC **283D1716**.

Referência: Processo nº 23255.001540/2019-32

SEI nº 0915564



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 128/PROAP/REITORIA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do Contrato:

CONTRATO Nº	39/2019
PROCESSO Nº	23255.005896/2019-45
CONTRATADA:	M.C SERVIÇOS EM LIMPEZA LTDA (07.260.872/0001-38)
OBJETO:	Contratação de serviço continuado de motorista
DATA DE ASSINATURA	18/07/2019

1) GESTOR TITULAR: Angelo Ernani Freitas MaiaMATRÍCULA SIAPE Nº: **1837409**RAMAL: **2321**EMAIL: **angelo@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

2) GESTOR SUBSTITUTO: Marfisa Carla de Abreu Maciel CastroMATRÍCULA SIAPE Nº: **2748460**RAMAL: **2356**EMAIL: **marfisa@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: Fernando Antonio Carvalho Barros JuniorMATRÍCULA SIAPE Nº: **2228308**RAMAL: **2322**EMAIL: **fernando.junior@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1723

maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado. Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.

4) FISCAL SUBSTITUTO: Marcos Eduardo Dal Lim Mestrinho

MATRÍCULA SIAPE N°: 6393288

RAMAL: 2322

EMAIL: marcos.mestrinho@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 26/08/2019, às 17:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928944** e o código CRC **08DC30E5**.

Referência: Processo nº 23255.005896/2019-45

SEI nº 0928944



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 129/PROAP/REITORIA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	31/2019
PROCESSO Nº	23255.004530/2019-59
CONTRATADA:	MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA - ME (20.165.964/0001-05)
OBJETO:	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado
DATA DE ASSINATURA	27/06/2019

1) GESTOR TITULAR: Marcos André Damasceno Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **marcosandre@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

2) GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **hilario@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL SETORIAL TITULAR (CAMPUS MOMBAÇA): Carlos Alberto Pessoa

MATRÍCULA SIAPE Nº: **6269448**

RAMAL: **2343**

EMAIL: **capessoa300@gmail.com**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.
4) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (CAMPUS MOMBAÇA): Nadedja Maia Guimarães

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1182037**

RAMAL: **2343**

EMAIL: **nadedja@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

5) FISCAL SETORIAL TITULAR (CAMPUS ACOPIARA): RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1044748**

RAMAL: **2217**

EMAIL: **rivelino.alexandre@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

6) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO(CAMPUS ACOPIARA): FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1891282**

RAMAL: **2217**

EMAIL: **eurilan@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

7) FISCAL SETORIAL TITULAR (CAMPUS HORIZONTE): TOBIAS SOUSA CAETANO

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2279701**

RAMAL: **7420**

EMAIL: **tobias.caetano@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

8) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO(CAMPUS HORIZONTE): FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2748503**

RAMAL: **7414**

EMAIL: **ebison@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1726

Portaria 129 (0929882)

SEI 23255.004530/2019-59 / pg. 2

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 26/08/2019, às 17:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0929882** e o código CRC **645188A7**.

Referência: Processo nº 23255.004530/2019-59

SEI nº 0929882



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 131/PROAP/REITORIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	44/2019
PROCESSO Nº	23255.005902/2019-64
CONTRATADA:	IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI (10.491.127/0001-04)
OBJETO:	Prestação de serviço de motorista - <i>campus</i> Acopiara
DATA DE ASSINATURA	17/07/2019

GESTOR TITULAR: MARIA ELIANI HOLANDA COELHO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 53719

RAMAL: 2436

EMAIL: eliani@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1044748

RAMAL: 2217

EMAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TITULAR: FRANCISCO JESSÉ CARNEIRO LIMA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891335

RAMAL: 2437

EMAIL: fjcarneirolima@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.
ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

FISCAL SUBSTITUTO: LUCAS PEREIRA DE ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2420586

RAMAL: 2217

EMAIL: lucas.alencar@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 26/08/2019, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0933743** e o código CRC **CCA8810C**.

Referência: Processo nº 23255.005902/2019-64

SEI nº 0933743



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 132/PROAP/REITORIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	16/2018
PROCESSO Nº	23255.003968/2018-39
CONTRATADA:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (07.047.251/0001-70)
OBJETO:	Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o <i>campus</i> Acopiara
DATA DE ASSINATURA	20/06/2018

1) GESTOR TITULAR: **Maria Eliani Holanda Coelho**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **0053719**

RAMAL: **3401-2436**

E-MAIL: eliani@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Rivelino Alexandre de Sousa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1044748**

RAMAL: **3401-2437**

E-MAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: **Wiron de Araújo Holanda**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2898571**

RAMAL: **3401-2217**

E-MAIL: wiron.holanda@ifce.edu.br

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1730

Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.
ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Reydsen Rafael Rosa Reis**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2408350**

RAMAL: **3401-2217**

E-MAIL: reydsen.reis@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Substituto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 26/08/2019, às 16:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934664** e o código CRC **0CD645BE**.

Referência: Processo nº 23255.007303/2019-85

SEI nº 0934664



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 133/PROAP/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	33/2019
PROCESSO Nº	23255.005420/2019-12
CONTRATADA:	Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA EPP (12.358.170/0001-21)
OBJETO:	Aquisição de equipamentos de ar-condicionado
DATA DE ASSINATURA	05/12/2017

GESTOR TITULAR: Marcos André Damasceno Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2547504

RAMAL: 3401.2316

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

RAMAL: 3401.2316

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR (CAMPUS MOMBAÇA): Carlos Alberto Pessoa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 6269448

RAMAL: 3401.2343

EMAIL: capessoa300@gmail.com

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1732

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (CAMPUS MOMBAÇA): Nadedja Maia Guimarães

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1182037

RAMAL: 3401.2343

EMAIL: nadedja.guimaraes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Suibstituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR (CAMPUS MARANGUAPE): Higo Saunders de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230676

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: higo.saunders@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (CAMPUS MARANGUAPE): José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269516

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: jorlando@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Suibstituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 27/08/2019, às 14:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936076** e o código CRC **4569B192**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 134/PROAP/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	43/2019
PROCESSO Nº	23255.005901/2019-10
CONTRATADA:	IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI (10.491.127/0001-04)
OBJETO:	Prestação de serviço de motorista - <i>campus</i> Maranguape
DATA DE ASSINATURA	17/07/2019

1. GESTOR TITULAR: Íris Sérgio Charry de Magalhães

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2165380

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: sergio.magalhaes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

2. GESTOR SUBSTITUTO: Haulison Rener de Souza Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1895257

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: haulison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3. FISCAL TÉCNICO TITULAR: José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269516

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: jorlando@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

4. FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Higo Saunders de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230676

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: higo.saunders@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto.

5. FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Higo Saunders de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230676

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: higo.saunders@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

6. FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269516

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: jorlando@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Administrativo Substituto.

7. FISCAL SETORIAL TITULAR: José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269516

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: jorlando@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

8. FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Higo Saunders de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230676

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: higo.saunders@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

9. FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Maria Meire Lúcio Matos

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1735

RAMAL: 3401.2207

EMAIL: meire.lucio@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

10. FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Marijara Oliveira da Rocha

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2280736

RAMAL: 3401.2207

EMAIL: marijara.rocha@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 27/08/2019, às 14:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936243** e o código CRC **FFCC7382**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 135/PROAP/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	30/2019
PROCESSO Nº	23255.004531/2019-01
CONTRATADA:	COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA (09.218.036/0001-10)
OBJETO:	Aquisição de equipamentos de ar condicionados
DATA DE ASSINATURA	11/06/2019

GESTOR TITULAR: Marcos André Damasceno Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2547504

RAMAL: 3401.2316

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

RAMAL: 3401.2316

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR (CAMPUS MARANGUAPE): Higo Saunders de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230676

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: higo.saunders@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 371/Agosto de 2019/Página_1737

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (CAMPUS MARANGUAPE): José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269516

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: jorlando@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 27/08/2019, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936560** e o código CRC **1332E754**.

Referência: Processo nº 23255.004531/2019-01

SEI nº 0936560



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 136/PROAP/REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	37/2019
PROCESSO Nº	23255.004226/2019-10
CONTRATADA:	Empresa de Energética Elétrica - ENEL (07.047.251/0001-70)
OBJETO:	Fornecimento de energia elétrica para o campus Maranguape
DATA DE ASSINATURA	12/06/2019

1. GESTOR TITULAR: Íris Sérgio Charry de Magalhães

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2165380

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: sergio.magalhaes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

2. GESTOR SUBSTITUTO: Haulison Rener de Souza Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1895257

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: haulison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3. FISCAL TITULAR: Manoel Bezerra de Barros Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230004

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: manoel.barros@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019 e

serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.

Publicado no B.S. nº 371, de 02/09/2019.

4. FISCAL SUBSTITUTO: José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269516

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: jorlando@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Substituto.

5. FISCAL SETORIAL TITULAR: José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269516

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: jorlando@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

6. FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Manoel Bezerra de Barros Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230004

RAMAL: 3401.2286

EMAIL: manoel.barros@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

7. FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Maria Meire Lúcio Matos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2134504

RAMAL: 3401.2207

EMAIL: meire.lucio@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

8. FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Marijara Oliveira da Rocha

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2280736

RAMAL: 3401.2207

EMAIL: marijara.rocha@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 27/08/2019, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937731** e o código CRC **4524E4DF**.

Referência: Processo nº 23255.004226/2019-10

SEI nº 0937731



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 137/PROAP/REITORIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do ACORDO DE PARCERIA celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

**ACORDO DE PARCERIA S/N
81**

PROCESSO Nº 23255.005634/2019-

PARTÍCIPIES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; DULANE GESTAO DE NEGOCIOS S.A, CNPJ 24.005.510/0001-10; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62.

OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS, para desenvolver o projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I intitulado: TRL 3 - Estabelecimento de função crítica de forma analítica ou experimental e ou prova de conceito, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente: pelo prazo de 17 (dezessete) meses, sendo este o prazo estabelecido pelos PARCEIROS para a execução de todo o Plano de trabalho; ou até a execução da totalidade do Plano de trabalho, em caso de execução integral em prazo inferior a (17 (dezessete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019.

FISCAL TITULAR: Tarique da Silveira Cavalcante

MATRÍCULA: 2134876

TELEFONE: (85) 3307-4001

E-MAIL: tarique@polodeinovacao.ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Francisco Jose Pontes Cavalcante

MATRÍCULA: 0047332

TELEFONE: (85) 3307-4000

E-MAIL: franze@polodeinovacao.ifce.edu.br

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 30/08/2019, às 17:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948540** e o código CRC **18EF86F0**.

Referência: Processo nº 23255.005634/2019-81

SEI nº 0948540



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2453/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002061.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ROSIANY MARQUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794420**, SIAPECAD nº **01571096**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 01/08/2019 a 29/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2454/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000873.2019-24**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **EDINA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408843**, SIAPECAD nº **02161403**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Linguística, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 7 (sete meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **07 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2455/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000720.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E103** para **E104**, à servidora **ALAIDE REGIA SENA NERY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2165888**, SIAPECAD nº **01945994**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 7 de outubro de 2017 a 6 de abril de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2456/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007483.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D414** para **D415**, ao servidor **FRANCISCO VALDIR SARAIVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0269949**, SIAPECAD nº **00095465**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de janeiro de 2016 a 3 de julho de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2457/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000651.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D414** para **D415**, ao servidor **LEVY NOGUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1105027**, SIAPECAD nº **00115178**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 22 de setembro de 2017 a 21 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2458/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000653.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **WEIMA DE LAVOR VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891350**, SIAPECAD nº **01673441**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2459/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001770.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **MARIA ARTEMIS RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408908**, SIAPECAD nº **02161447**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **20 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2460/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000860.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **EDMILSON DANTAS DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1297070**, SIAPECAD nº **02160855**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN, pelo período de 6 (seis meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **04 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2461/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002971.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **NAYARA CORIOLANO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325456**, SIAPECAD nº **02085330**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2462/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001070.2019-98**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, ao servidor **IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1110226**, SIAPECAD nº **00089112**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2463/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000802.2019-16**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ALYSON BRUNO MANO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **2313023**, SIAPECAD nº **02072022**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2464/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000727.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E103** para **E203**, à servidora **ALISSA CENDI VALE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2282275**, SIAPECAD nº **02051113**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2465/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001098.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO VANDIESIO SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408182**, SIAPECAD nº **02160625**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2466/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, considerando o que consta no Processo nº **23264.012575.2018-15**, e o que consta no Processo nº **23264.002340.2019-98**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Concedido à servidora **LUZINETE LARISSE MORAIS OLIVEIRA**, SIAPE nº **1118888**, SIAPECAD nº **01898536**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*

I - Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, relativo ao interstício de 05/05/2017 a 04/11/2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2018**;

II - Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2018**;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 3351/PROGEP/IFCE, de 06/12/2018 e Portaria nº 2429/PROGEP/IFCE, de 31/07/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2467/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001269.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **NATALIA LIMA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2107982**, SIAPECAD nº **01890714**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 28/07/2019 a 24/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2468/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001270.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **NATALIA LIMA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2107982**, SIAPECAD nº **01890714**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 25/11/2019 a 23/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2469/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.002303.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **BENEDITO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2163877**, SIAPECAD nº **01944331**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 29/07/2019 a 02/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2470/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.002303.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **BENEDITO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2163877**, SIAPECAD nº **01944331**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 03/08/2019 a 17/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2471/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.002954.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1380585**, SIAPECAD nº **01571886**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 3 de julho de 2017 a 2 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2472/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004792.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **SOLERNE CAMINHA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667309**, SIAPECAD nº **01433732**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2473/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004224.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **DANIEL CORDEIRO GURGEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2119067**, SIAPECAD nº **01900288**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 24 de maio de 2017 a 23 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2474/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000963.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MARIA JACQUELINE DO NASCIMENTO MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2886485**, SIAPECAD nº **01905083**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 17 de maio de 2017 a 16 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2475/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004633.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2124240**, SIAPECAD nº **01904672**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2476/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001150.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **REGIS FERNANDES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1671411**, SIAPECAD nº **01439124**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2477/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001050.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134827**, SIAPECAD nº **01914808**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2478/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001527.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **MIRELE DA SILVEIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1857610**, SIAPECAD nº **01636161**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercício no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2016 a 3 de abril de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2479/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001007.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MANOEL VALNIR JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1299844**, SIAPECAD nº **01435349**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2480/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001067.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **KLEBER CESAR ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667648**, SIAPECAD nº **01434204**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2481/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001510.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **WELLINGTON VIANA DE SOUSA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1043611**, SIAPECAD nº **01906748**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2482/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001868.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **JEFFERSON SARAIVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325400**, SIAPECAD nº **02085275**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2483/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000963.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **CAROLINE VITOR LOUREIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325330**, SIAPECAD nº **02085239**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2484/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001121.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **GLAWTHER LIMA MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667160**, SIAPECAD nº **01433567**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2485/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.006397.2019-75**,

RESOLVE

Conceder horário especial para estudante à servidora **JOSIMARY HORTA DE ARAUJO**, SIAPE nº **1838512**, SIAPECAD nº **01617954**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 12 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas, Terças, Quartas e Quintas: Das 07:00 às 16:30

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 8 horas e 30 minutos

Sextas: Das 07:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 6 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2486/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**; o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**, e o que consta no Processo nº **23484.001271.2019-19**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **JAYME FELIX XAVIER JUNIOR**, SIAPE nº **2325773**, SIAPECAD nº **02085671**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus* **Baturité** para o *campus* **Tauá**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2487/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **16 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23485.001315.2019-92**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FERNANDO WELLYSSON DE ALENCAR SOBREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1206624**, SIAPECAD nº **02161310**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2488/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23493.001480.2019-45**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JANSER NOBRE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1793467**, SIAPECAD nº **01570629**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Umirim* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2489/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001323.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MARCOS PAIVA SCARDUA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1841939**, SIAPECAD nº **01620270**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 06/08/2019 a 03/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2490/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002050.2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **CARLOS DAVID PEDROSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2324940**, SIAPECAD nº **02084828**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2491/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23489.001043.2019-91**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **PAULO BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408277**, SIAPECAD nº **02160730**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2492/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23258.001275.2019-62**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MAYHARA MARTINS CORDEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1842469**, SIAPECAD nº **01620632**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2493/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.002082.2019-60**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **GILBERTO GOMES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796410**, SIAPECAD nº **01573610**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Iguatu*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2494/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23486.002124.2019-38**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **SARAH DE ABREU MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812617**, SIAPECAD nº **01591380**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia* para o(a) *Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2495/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, **Considerandos:** o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**; o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**, e o que consta no Processo nº **23822.000335.2019-78**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **FRANCISCO SERRA OLIVEIRA ALEXANDRE**, SIAPE nº **2164874**, SIAPECAD nº **01945233**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus* **Boa Viagem** para o *campus* **Aracati**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2496/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000586.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **LINCOLN CESAR FERNANDES GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408574**, SIAPECAD nº **02161112**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2497/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001476.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MESSIAS RODRIGUES ARRUDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408331**, SIAPECAD nº **02160798**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2498/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001477.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408358**, SIAPECAD nº **02160835**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2499/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001461.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ENOS FEITOSA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3065501**, SIAPECAD nº **02160773**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2500/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002060.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1892505**, SIAPECAD nº **01675089**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 05/08/2019 a 02/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2501/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001830.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **MAXWELL DE SOUSA PITA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1022650**, SIAPECAD nº **01914525**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2017 a 27 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2502/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007855.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1081235**, SIAPECAD nº **01406675**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2017 a 14 de janeiro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2503/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.002071.2019-80**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MARIA CLEIDIANE CAVALCANTE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408705**, SIAPECAD nº **02161236**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2504/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000316.2019-20**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **CRISTIANE GONZAGA OLIVEIRA** ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2164879**, SIAPECAD nº **01945241**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, com ônus Limitado, a fim de cursar Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas, pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2505/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000869.2019-66**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **EDUARDO GOMES DA FROTA** ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679261**, SIAPECAD nº **01443459**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Clínicas Odontológicas, pela Faculdade São Leopoldo Mandic, em Campinas-SP, pelo período de 5 (cinco dias), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2506/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001131.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E413** para **E414**, ao servidor **ANTONIO INDALECIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1211988**, SIAPECAD nº **00095652**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2507/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001053.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **ALISSON HANDEL GONCALVES SILVERIO DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2313436**, SIAPECAD nº **02072486**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 24 de novembro de 2017 a 23 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2508/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002249.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **MAGDA ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891233**, SIAPECAD nº **01673577**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2017 a 18 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2509/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004406.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893068**, SIAPECAD nº **01675797**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2510/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000467.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **EDILEUSA SANTIAGO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2165359**, SIAPECAD nº **01945567**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2511/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001387.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1218910**, SIAPECAD nº **02302280**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2512/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000779.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCELO BANDECCHI BOTELHO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133770**, SIAPECAD nº **02302942**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2513/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001766.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **BRUNO POTI E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133191**, SIAPECAD nº **02302277**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2514/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001767.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANDRE HENRIQUE PINHEIRO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133183**, SIAPECAD nº **02302268**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2515/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001765.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NALDIA PAULA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1364872**, SIAPECAD nº **02302289**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2516/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000506.2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **IRENALDO PESSOA CANDIDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1117490**, SIAPECAD nº **02159306**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2517/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003258.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANDRE IGOR FONTELES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1394948**, SIAPECAD nº **02302560**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2518/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003253.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTONIO SERGIO DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133410**, SIAPECAD nº **02302584**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2519/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003256.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCELO ANDERSON DA COSTA HOLANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133429**, SIAPECAD nº **02302607**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2520/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000503.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **GABRIEL TAVARES DE MELO FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3132918**, SIAPECAD nº **02301923**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2521/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003246.2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **TALLES AMONY ALVES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1307256**, SIAPECAD nº **02304611**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2522/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000512.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **SAMUEL DE ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3132966**, SIAPECAD nº **02301986**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2523/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000509.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO TIAGO OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3132964**, SIAPECAD nº **02301983**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2524/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001040.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DAVYD BANDEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1090290**, SIAPECAD nº **01879055**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2525/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001129.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA ALINE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133824**, SIAPECAD nº **02302990**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2526/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001011.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **IANNY LIMA DE QUEIROZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1027674**, SIAPECAD nº **02302387**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2527/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001379.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133419**, SIAPECAD nº **02302590**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2528/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000790.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA BELO SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133780**, SIAPECAD nº **02302962**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2529/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000789.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **HENRIQUE JORGE MASCARENHAS SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1902800**, SIAPECAD nº **02302938**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2530/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001891.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133776**, SIAPECAD nº **02302958**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2531/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001769.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTONIO MARCOS DA COSTA SILVANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133436**, SIAPECAD nº **02302619**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2532/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **16 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.003731.2019-20**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ELIZABETH DE ARAUJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1824740**, SIAPECAD nº **01603912**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* para o(a) *Campus Iguatu*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2533/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23822.000654.2019-83**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **VANESSA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2328651**, SIAPECAD nº **02089050**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2534/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000644.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ANDRE LUIZ DA CUNHA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1376325**, SIAPECAD nº **01536214**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2019..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2535/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**; o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**, e o que consta no Processo nº **23293.001857.2019-12**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **FRANCISCO JUCIVANIO FELIX DE SOUSA**, SIAPE nº **1168582**, SIAPECAD nº **01947786**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus* **Crateús** para o *campus* **Umirim**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2536/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.005433.2019-12**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **FRANCISCO DIOGENILSON ALMEIDA DE AQUINO**, SIAPE nº **2171877**, SIAPECAD nº **01951387**, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **29 de julho de 2019 a 20 de dezembro de 2019**, nas semanas especificadas, de acordo com a tabela:

Segundas e Terças: Das 08:00 às 16:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas Diárias Trabalhadas: 7 horas

Quartas: Das 08:00 às 15:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas Diárias Trabalhadas: 6 horas

Quintas: Das 08:00 às 13:00

Horas Diárias Trabalhadas: 5 horas

Jornada Semanal: 25 horas

Ausência em **02/08/2019** compensada de **29/07/2019 a 01/08/2019**;

Ausência em **16/08/2019** a ser compensada de **12/08/2019 a 15/08/2019**;

Ausência em **30/08/2019** a ser compensada de **26/08/2019 a 29/08/2019**;

Ausência em **13/09/2019** a ser compensada de **09/09/2019 a 12/09/2019**;

Ausência em **27/09/2019** a ser compensada de **23/09/2019 a 25/09/2019**;

Ausência em **11/10/2019** a ser compensada de **07/10/2019 a 10/10/2019**;

Ausência em **25/10/2019** a ser compensada de **21/10/2019 a 24/10/2019**;

Ausência em **08/11/2019** a ser compensada de **04/11/2019** a **07/11/2019**; 2019.
Ausência em **22/11/2019** a ser compensada de **18/11/2019** a **21/11/2019**;
Ausência em **06/12/2019** a ser compensada de **02/12/2019** a **05/12/2019**;
Ausência em **20/12/2019** a ser compensada de **16/12/2019** a **19/12/2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2537/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000329.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **JEAN KENNEDY LOPES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229643**, SIAPECAD nº **02000037**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2538/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001011.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **THAMIRES SILVA AQUINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1262863**, SIAPECAD nº **02029910**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2539/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001889.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **WILLANA NOGUEIRA MEDEIROS GALVAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133786**, SIAPECAD nº **02302968**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2540/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001186.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **RAIMUNDA COSTA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133875**, SIAPECAD nº **02303070**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2541/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.009161.2019-81**,

RESOLVE

Conceder o servidor **JOSE FREIRES ROCHA**, SIAPE nº **0140055**, SIAPECAD nº **00095040**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 87, da Lei 8.112/90, em sua redação original, relativa ao quinquênio 28/02/1991 a 26/02/1996 a ser usufruída no período de 09/09/2019 a 08/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2542/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.007942.2018-60**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FABIO RODRIGO BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408474**, SIAPECAD nº **02160980**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2018..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2543/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000527.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ANDERSON DOUGLAS FREITAS PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010770**, SIAPECAD nº **02199001**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2544/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004464.2018-36**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ROGERIO GUERRA DIOGENES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3008891**, SIAPECAD nº **02196804**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2545/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.001747.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS GURGEL**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2954617**, SIAPECAD nº **01945956**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2546/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000980.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **ROUSIANNE DA SILVA VIRGULINO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1904103**, SIAPECAD nº **01688255**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 25 de novembro de 2017 a 24 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2547/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004490.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **JOSE NEURISBERG SARAIVA MAURICIO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1954554**, SIAPECAD nº **01737319**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2017 a 4 de julho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2548/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002248.2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **EVANDRO CORREIA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891333**, SIAPECAD nº **01673709**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, e em exercício no(a) *Campus Acopiara*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2549/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000488.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **JULIANE VARGAS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1338503**, SIAPECAD nº **01945010**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, e em exercício no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2550/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001767.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **THIAGO MONTEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133899**, SIAPECAD nº **02303107**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2551/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001130.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JULIANA BIANCA MAIA FRANCO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1986088**, SIAPECAD nº **02301984**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2552/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001131.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **IZABELA CRISTIANE DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1147404**, SIAPECAD nº **02302248**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2553/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001785.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FRANCISCA JAMIRES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1074392**, SIAPECAD nº **02302745**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2554/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001191.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANTONIA DE JESUS SALES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1416151**, SIAPECAD nº **02304071**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2555/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001776.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MIRELA MAXIMO BEZERRA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133790**, SIAPECAD nº **02302970**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2556/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001132.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE NOBERTO SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133156**, SIAPECAD nº **02302001**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2557/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001782.2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LEDA FERREIRA CABRAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133680**, SIAPECAD nº **02302870**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2558/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001211.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LEONARDO CASTRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1286783**, SIAPECAD nº **02303030**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2559/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001176.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANTONIA ELAINE FRUTUOSO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3295515**, SIAPECAD nº **02291098**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2560/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001235.2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NADIA DE MELO BRAZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133856**, SIAPECAD nº **02303046**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2561/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000985.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA CARLA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121346**, SIAPECAD nº **02291476**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2562/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001315.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1106265**, SIAPECAD nº **00191929**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e [Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 31/07/2019 a 07/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2563/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23486.001935.2019-11**,

RESOLVE

Localizar no Laboratório de Usinagem, a partir de 01/08/2019, o servidor **ANTONIO GUEDES CAVALCANTE JUNIOR**, SIAPE nº **2748606**, SIAPECAD nº **01591631**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2564/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.000069.2019-46**,

RESOLVE

Localizar na Psicultura, a partir de 05/08/2019, o servidor **FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO**, SIAPE nº **1652646**, SIAPECAD nº **01557243**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Crato*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2565/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.001332.2019-14**,

RESOLVE

Localizar a servidora **CATIA MICAELA BARROS UCHOA**, SIAPE nº **3052972**, SIAPECAD nº **02233479**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area no Laboratório de Solos do campus de Crato a partir de 24 de julho de 2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2566/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001465.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANTONIO JONAS EVANGELISTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794889**, SIAPECAD nº **01572053**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 06/08/2019 a 04/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2567/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23293.002054.2019-85**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **ANTONIO MICHAEL FARIAS SOARES**, SIAPE nº **2420038**, SIAPECAD nº **02172828**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 6 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas: Das 07:00 às 17:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 9 horas

Terças, Quartas e Sextas: Das 07:00 às 17:30

Intervalo: Das 12:45 às 15:15

Horas diárias trabalhadas: 8 horas

Quintas: Das 07:00 às 15:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 7 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2568/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **01/08/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23486.001935.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, ao servidor **ANTONIO GUEDES CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2748606**, SIAPECAD nº **01591631**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2569/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **05/08/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23256.000069.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1652646**, SIAPECAD nº **01557243**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2453/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002061.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ROSIANY MARQUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794420**, SIAPECAD nº **01571096**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 01/08/2019 a 29/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2454/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000873.2019-24**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **EDINA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408843**, SIAPECAD nº **02161403**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Linguística, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 7 (sete meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **07 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2455/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000720.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E103** para **E104**, à servidora **ALAIDE REGIA SENA NERY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2165888**, SIAPECAD nº **01945994**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 7 de outubro de 2017 a 6 de abril de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2456/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007483.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D414** para **D415**, ao servidor **FRANCISCO VALDIR SARAIVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0269949**, SIAPECAD nº **00095465**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de janeiro de 2016 a 3 de julho de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2457/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000651.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D414** para **D415**, ao servidor **LEVY NOGUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1105027**, SIAPECAD nº **00115178**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 22 de setembro de 2017 a 21 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2458/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000653.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **WEIMA DE LAVOR VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891350**, SIAPECAD nº **01673441**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2459/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001770.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **MARIA ARTEMIS RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408908**, SIAPECAD nº **02161447**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **20 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2460/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000860.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **EDMILSON DANTAS DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1297070**, SIAPECAD nº **02160855**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN, pelo período de 6 (seis meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **04 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2461/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002971.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **NAYARA CORIOLANO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325456**, SIAPECAD nº **02085330**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2462/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001070.2019-98**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, ao servidor **IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1110226**, SIAPECAD nº **00089112**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2463/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000802.2019-16**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ALYSON BRUNO MANO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **2313023**, SIAPECAD nº **02072022**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2464/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000727.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E103** para **E203**, à servidora **ALISSA CENDI VALE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2282275**, SIAPECAD nº **02051113**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2465/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001098.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO VANDIESIO SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408182**, SIAPECAD nº **02160625**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2466/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, considerando o que consta no Processo nº **23264.012575.2018-15**, e o que consta no Processo nº **23264.002340.2019-98**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Concedido à servidora **LUZINETE LARISSE MORAIS OLIVEIRA**, SIAPE nº **1118888**, SIAPECAD nº **01898536**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*

I - Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, relativo ao interstício de 05/05/2017 a 04/11/2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2018**;

II - Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2018**;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 3351/PROGEP/IFCE, de 06/12/2018 e Portaria nº 2429/PROGEP/IFCE, de 31/07/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2467/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001269.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **NATALIA LIMA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2107982**, SIAPECAD nº **01890714**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 28/07/2019 a 24/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2468/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001270.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **NATALIA LIMA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2107982**, SIAPECAD nº **01890714**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 25/11/2019 a 23/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2469/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.002303.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **BENEDITO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2163877**, SIAPECAD nº **01944331**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 29/07/2019 a 02/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2470/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.002303.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **BENEDITO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2163877**, SIAPECAD nº **01944331**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 03/08/2019 a 17/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2471/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.002954.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1380585**, SIAPECAD nº **01571886**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 3 de julho de 2017 a 2 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2472/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004792.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **SOLERNE CAMINHA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667309**, SIAPECAD nº **01433732**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2473/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004224.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **DANIEL CORDEIRO GURGEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2119067**, SIAPECAD nº **01900288**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 24 de maio de 2017 a 23 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2474/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000963.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MARIA JACQUELINE DO NASCIMENTO MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2886485**, SIAPECAD nº **01905083**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 17 de maio de 2017 a 16 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2475/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004633.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2124240**, SIAPECAD nº **01904672**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2476/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001150.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **REGIS FERNANDES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1671411**, SIAPECAD nº **01439124**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2477/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001050.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134827**, SIAPECAD nº **01914808**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2478/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001527.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **MIRELE DA SILVEIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1857610**, SIAPECAD nº **01636161**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercício no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2016 a 3 de abril de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2479/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001007.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MANOEL VALNIR JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1299844**, SIAPECAD nº **01435349**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2480/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001067.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **KLEBER CESAR ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667648**, SIAPECAD nº **01434204**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2481/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001510.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **WELLINGTON VIANA DE SOUSA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1043611**, SIAPECAD nº **01906748**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2482/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001868.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **JEFFERSON SARAIVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325400**, SIAPECAD nº **02085275**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2483/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000963.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **CAROLINE VITOR LOUREIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325330**, SIAPECAD nº **02085239**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2484/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001121.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **GLAWTHER LIMA MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667160**, SIAPECAD nº **01433567**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2485/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.006397.2019-75**,

RESOLVE

Conceder horário especial para estudante à servidora **JOSIMARY HORTA DE ARAUJO**, SIAPE nº **1838512**, SIAPECAD nº **01617954**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 12 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas, Terças, Quartas e Quintas: Das 07:00 às 16:30

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 8 horas e 30 minutos

Sextas: Das 07:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 6 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2486/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**; o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**, e o que consta no Processo nº **23484.001271.2019-19**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **JAYME FELIX XAVIER JUNIOR**, SIAPE nº **2325773**, SIAPECAD nº **02085671**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus* **Baturité** para o *campus* **Tauá**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2487/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **16 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23485.001315.2019-92**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FERNANDO WELLYSSON DE ALENCAR SOBREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1206624**, SIAPECAD nº **02161310**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2488/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23493.001480.2019-45**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JANSER NOBRE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1793467**, SIAPECAD nº **01570629**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Umirim* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2489/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001323.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MARCOS PAIVA SCARDUA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1841939**, SIAPECAD nº **01620270**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 06/08/2019 a 03/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2490/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002050.2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **CARLOS DAVID PEDROSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2324940**, SIAPECAD nº **02084828**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2491/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23489.001043.2019-91**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **PAULO BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408277**, SIAPECAD nº **02160730**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2492/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23258.001275.2019-62**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MAYHARA MARTINS CORDEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1842469**, SIAPECAD nº **01620632**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2493/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.002082.2019-60**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **GILBERTO GOMES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796410**, SIAPECAD nº **01573610**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Iguatu*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2494/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23486.002124.2019-38**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **SARAH DE ABREU MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812617**, SIAPECAD nº **01591380**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia* para o(a) *Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2495/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, **Considerandos:** o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**; o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**, e o que consta no Processo nº **23822.000335.2019-78**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **FRANCISCO SERRA OLIVEIRA ALEXANDRE**, SIAPE nº **2164874**, SIAPECAD nº **01945233**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus* **Boa Viagem** para o *campus* **Aracati**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2496/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000586.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **LINCOLN CESAR FERNANDES GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408574**, SIAPECAD nº **02161112**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2497/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001476.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MESSIAS RODRIGUES ARRUDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408331**, SIAPECAD nº **02160798**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2498/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001477.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408358**, SIAPECAD nº **02160835**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2499/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001461.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ENOS FEITOSA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3065501**, SIAPECAD nº **02160773**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2500/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002060.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1892505**, SIAPECAD nº **01675089**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 05/08/2019 a 02/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2501/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001830.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **MAXWELL DE SOUSA PITA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1022650**, SIAPECAD nº **01914525**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2017 a 27 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2502/PROGEP/IFCE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007855.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1081235**, SIAPECAD nº **01406675**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2017 a 14 de janeiro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2503/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.002071.2019-80**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MARIA CLEIDIANE CAVALCANTE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408705**, SIAPECAD nº **02161236**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2504/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000316.2019-20**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **CRISTIANE GONZAGA OLIVEIRA** ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2164879**, SIAPECAD nº **01945241**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, com ônus Limitado, a fim de cursar Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas, pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2505/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000869.2019-66**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **EDUARDO GOMES DA FROTA** ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679261**, SIAPECAD nº **01443459**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Clínicas Odontológicas, pela Faculdade São Leopoldo Mandic, em Campinas-SP, pelo período de 5 (cinco dias), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2506/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001131.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E413** para **E414**, ao servidor **ANTONIO INDALECIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1211988**, SIAPECAD nº **00095652**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2507/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001053.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **ALISSON HANDEL GONCALVES SILVERIO DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2313436**, SIAPECAD nº **02072486**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 24 de novembro de 2017 a 23 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2508/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002249.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **MAGDA ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891233**, SIAPECAD nº **01673577**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2017 a 18 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2509/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004406.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893068**, SIAPECAD nº **01675797**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2510/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000467.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **EDILEUSA SANTIAGO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2165359**, SIAPECAD nº **01945567**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2511/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001387.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1218910**, SIAPECAD nº **02302280**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2512/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000779.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCELO BANDECCHI BOTELHO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133770**, SIAPECAD nº **02302942**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2513/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001766.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **BRUNO POTI E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133191**, SIAPECAD nº **02302277**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2514/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001767.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANDRE HENRIQUE PINHEIRO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133183**, SIAPECAD nº **02302268**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2515/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001765.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NALDIA PAULA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1364872**, SIAPECAD nº **02302289**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2516/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000506.2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **IRENALDO PESSOA CANDIDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1117490**, SIAPECAD nº **02159306**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2517/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003258.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANDRE IGOR FONTELES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1394948**, SIAPECAD nº **02302560**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2518/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003253.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTONIO SERGIO DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133410**, SIAPECAD nº **02302584**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2519/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003256.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCELO ANDERSON DA COSTA HOLANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133429**, SIAPECAD nº **02302607**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2520/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000503.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **GABRIEL TAVARES DE MELO FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3132918**, SIAPECAD nº **02301923**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2521/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003246.2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **TALLES AMONY ALVES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1307256**, SIAPECAD nº **02304611**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2522/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000512.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **SAMUEL DE ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3132966**, SIAPECAD nº **02301986**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2523/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000509.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO TIAGO OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3132964**, SIAPECAD nº **02301983**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2524/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001040.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DAVYD BANDEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1090290**, SIAPECAD nº **01879055**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2525/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001129.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA ALINE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133824**, SIAPECAD nº **02302990**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2526/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001011.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **IANNY LIMA DE QUEIROZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1027674**, SIAPECAD nº **02302387**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2527/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001379.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133419**, SIAPECAD nº **02302590**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2528/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000790.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA BELO SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133780**, SIAPECAD nº **02302962**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2529/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000789.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **HENRIQUE JORGE MASCARENHAS SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1902800**, SIAPECAD nº **02302938**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2530/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001891.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133776**, SIAPECAD nº **02302958**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2531/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001769.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTONIO MARCOS DA COSTA SILVANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133436**, SIAPECAD nº **02302619**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2532/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **16 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.003731.2019-20**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ELIZABETH DE ARAUJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1824740**, SIAPECAD nº **01603912**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* para o(a) *Campus Iguatu*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2533/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23822.000654.2019-83**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **VANESSA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2328651**, SIAPECAD nº **02089050**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2534/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000644.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ANDRE LUIZ DA CUNHA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1376325**, SIAPECAD nº **01536214**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2019..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2535/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**; o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**, e o que consta no Processo nº **23293.001857.2019-12**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **FRANCISCO JUCIVANIO FELIX DE SOUSA**, SIAPE nº **1168582**, SIAPECAD nº **01947786**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus* **Crateús** para o *campus* **Umirim**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2536/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.005433.2019-12**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **FRANCISCO DIOGENILSON ALMEIDA DE AQUINO**, SIAPE nº **2171877**, SIAPECAD nº **01951387**, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **29 de julho de 2019 a 20 de dezembro de 2019**, nas semanas especificadas, de acordo com a tabela:

Segundas e Terças: Das 08:00 às 16:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas Diárias Trabalhadas: 7 horas

Quartas: Das 08:00 às 15:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas Diárias Trabalhadas: 6 horas

Quintas: Das 08:00 às 13:00

Horas Diárias Trabalhadas: 5 horas

Jornada Semanal: 25 horas

Ausência em **02/08/2019** compensada de **29/07/2019 a 01/08/2019**;

Ausência em **16/08/2019** a ser compensada de **12/08/2019 a 15/08/2019**;

Ausência em **30/08/2019** a ser compensada de **26/08/2019 a 29/08/2019**;

Ausência em **13/09/2019** a ser compensada de **09/09/2019 a 12/09/2019**;

Ausência em **27/09/2019** a ser compensada de **23/09/2019 a 25/09/2019**;

Ausência em **11/10/2019** a ser compensada de **07/10/2019 a 10/10/2019**;

Ausência em **25/10/2019** a ser compensada de **21/10/2019 a 24/10/2019**;

Ausência em **08/11/2019** a ser compensada de **04/11/2019** a **07/11/2019**; 2019.
Ausência em **22/11/2019** a ser compensada de **18/11/2019** a **21/11/2019**;
Ausência em **06/12/2019** a ser compensada de **02/12/2019** a **05/12/2019**;
Ausência em **20/12/2019** a ser compensada de **16/12/2019** a **19/12/2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2537/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000329.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **JEAN KENNEDY LOPES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229643**, SIAPECAD nº **02000037**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2538/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001011.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **THAMIRES SILVA AQUINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1262863**, SIAPECAD nº **02029910**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2539/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001889.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **WILLANA NOGUEIRA MEDEIROS GALVAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133786**, SIAPECAD nº **02302968**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2540/PROGEP/IFCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001186.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **RAIMUNDA COSTA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133875**, SIAPECAD nº **02303070**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2541/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.009161.2019-81**,

RESOLVE

Conceder o servidor **JOSE FREIRES ROCHA**, SIAPE nº **0140055**, SIAPECAD nº **00095040**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 87, da Lei 8.112/90, em sua redação original, relativa ao quinquênio 28/02/1991 a 26/02/1996 a ser usufruída no período de 09/09/2019 a 08/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2542/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.007942.2018-60**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FABIO RODRIGO BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408474**, SIAPECAD nº **02160980**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2018..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2543/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000527.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ANDERSON DOUGLAS FREITAS PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010770**, SIAPECAD nº **02199001**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2544/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004464.2018-36**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ROGERIO GUERRA DIOGENES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3008891**, SIAPECAD nº **02196804**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2545/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.001747.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS GURGEL**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2954617**, SIAPECAD nº **01945956**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2546/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000980.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **ROUSIANNE DA SILVA VIRGULINO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1904103**, SIAPECAD nº **01688255**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 25 de novembro de 2017 a 24 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2547/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004490.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **JOSE NEURISBERG SARAIVA MAURICIO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1954554**, SIAPECAD nº **01737319**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2017 a 4 de julho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2548/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002248.2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **EVANDRO CORREIA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891333**, SIAPECAD nº **01673709**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, e em exercício no(a) *Campus Acopiara*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2549/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000488.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **JULIANE VARGAS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1338503**, SIAPECAD nº **01945010**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, e em exercício no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2550/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001767.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **THIAGO MONTEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133899**, SIAPECAD nº **02303107**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2551/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001130.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JULIANA BIANCA MAIA FRANCO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1986088**, SIAPECAD nº **02301984**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2552/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001131.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **IZABELA CRISTIANE DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1147404**, SIAPECAD nº **02302248**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2553/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001785.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FRANCISCA JAMIRES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1074392**, SIAPECAD nº **02302745**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2554/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001191.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANTONIA DE JESUS SALES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1416151**, SIAPECAD nº **02304071**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2555/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001776.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MIRELA MAXIMO BEZERRA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133790**, SIAPECAD nº **02302970**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2556/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001132.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE NOBERTO SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133156**, SIAPECAD nº **02302001**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2557/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001782.2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LEDA FERREIRA CABRAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133680**, SIAPECAD nº **02302870**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2558/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001211.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LEONARDO CASTRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1286783**, SIAPECAD nº **02303030**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2559/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001176.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANTONIA ELAINE FRUTUOSO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3295515**, SIAPECAD nº **02291098**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2560/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001235.2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NADIA DE MELO BRAZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133856**, SIAPECAD nº **02303046**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2561/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000985.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA CARLA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121346**, SIAPECAD nº **02291476**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2562/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001315.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1106265**, SIAPECAD nº **00191929**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e [Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 31/07/2019 a 07/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2563/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23486.001935.2019-11**,

RESOLVE

Localizar no Laboratório de Usinagem, a partir de 01/08/2019, o servidor **ANTONIO GUEDES CAVALCANTE JUNIOR**, SIAPE nº **2748606**, SIAPECAD nº **01591631**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2564/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.000069.2019-46**,

RESOLVE

Localizar na Psicultura, a partir de 05/08/2019, o servidor **FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO**, SIAPE nº **1652646**, SIAPECAD nº **01557243**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Crato*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2565/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.001332.2019-14**,

RESOLVE

Localizar a servidora **CATIA MICAELA BARROS UCHOA**, SIAPE nº **3052972**, SIAPECAD nº **02233479**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area no Laboratório de Solos do campus de Crato a partir de 24 de julho de 2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2566/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001465.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANTONIO JONAS EVANGELISTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794889**, SIAPECAD nº **01572053**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 06/08/2019 a 04/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2567/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23293.002054.2019-85**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **ANTONIO MICHAEL FARIAS SOARES**, SIAPE nº **2420038**, SIAPECAD nº **02172828**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 6 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas: Das 07:00 às 17:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 9 horas

Terças, Quartas e Sextas: Das 07:00 às 17:30

Intervalo: Das 12:45 às 15:15

Horas diárias trabalhadas: 8 horas

Quintas: Das 07:00 às 15:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 7 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2568/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **01/08/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23486.001935.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, ao servidor **ANTONIO GUEDES CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2748606**, SIAPECAD nº **01591631**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2569/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **05/08/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23256.000069.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1652646**, SIAPECAD nº **01557243**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2570/PROGEP/IFCE, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.005154.2019-10**,

RESOLVE

Conceder prorrogação da licença à gestante a servidora **POLIANA FREIRE DA ROCHA SOUZA**, SIAPE nº **3133031**, SIAPECAD nº **02302079**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, no período de 14/06/2019 a 27/07/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2571/PROGEP/IFCE, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001402.2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ELISANGELA APARECIDA NAZARIO FRANCO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1076060**, SIAPECAD nº **02163744**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2572/PROGEP/IFCE, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004060.2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **GUILHERME JULIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1151120**, SIAPECAD nº **01930095**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, relativo ao interstício de 15 de agosto de 2017 a 14 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2573/PROGEP/IFCE, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23259.003454.2019-24**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **FRANCISCA GIOVANA DE SOUZA LIMA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1809017**, SIAPECAD nº **01888540**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú* para o(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **07 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2574/PROGEP/IFCE, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23493.001508.2019-44**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **WESLEY COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2107299**, SIAPECAD nº **01890170**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Umirim* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **07 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2575/PROGEP/IFCE, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23486.002146.2019-06**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **SUZANA DE OLIVEIRA AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667594**, SIAPECAD nº **01434144**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Caucaia* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **07 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2576/PROGEP/IFCE, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001613.2019-97**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ELISANGELA ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2418833**, SIAPECAD nº **02172002**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **07 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2577/PROGEP/IFCE, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001605.2019-41**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **NARA LIDIA MENDES ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958400**, SIAPECAD nº **01741493**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **07 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2578/PROGEP/IFCE, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.001269.2019-16**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante à servidora **CATIA MICAELA BARROS UCHOA**, SIAPE nº **3052972**, SIAPECAD nº **02233479**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **23 de julho de 2019 a 16 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas, Terças, Quartas, Quintas e Sextas: Das 12:45 às 21:45

Intervalo: Das 16:45 às 17:45

Horas diárias trabalhadas: 8 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2579/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.003796.2019-75**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **PAULO ROBERTO SANTOS BOMFIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1817722**, SIAPECAD nº **01675733**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **08 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2580/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.003749.2019-21**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **AQUILES CHAVES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408702**, SIAPECAD nº **02161238**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca* para o(a) *Campus Maranguape*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **08 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2581/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011519.2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ROSINA MARIA CARVALHO CAMINHA MUNIZ**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1677403**, SIAPECAD nº **01443633**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 05/08/2019 a 02/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2582/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002742.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **LILIAN FREITAS COELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2676039**, SIAPECAD nº **01945903**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2583/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003648.2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **JULIANA RODRIGUES HOLANDA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1954489**, SIAPECAD nº **01945579**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2585/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001030.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIA JACQUELINE DO NASCIMENTO MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2886485**, SIAPECAD nº **01905083**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 08/08/2019 a 05/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2586/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002049.2019-10**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **MARIA REGIANE DA COSTA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325449**, SIAPECAD nº **02085327**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Geografia, pela Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **15 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2587/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011522.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ROSINA MARIA CARVALHO CAMINHA MUNIZ**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1677403**, SIAPECAD nº **01443633**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 03/12/2019 a 31/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2588/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001051.2019-51**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, ao servidor **GEORGE ASSUNCAO GADELHA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3011087**, SIAPECAD nº **02199283**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2589/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001005.2019-48**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **CAMILA CARVALHO NOBERTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3135839**, SIAPECAD nº **02303813**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2590/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000997.2019-96**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **NORHA KALYNA PEIXOTO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1883520**, SIAPECAD nº **02050071**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2591/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23490.001248.2019-37**,

RESOLVE

Declarar concedida prorrogação da licença à gestante à servidora **STEPHANIE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, SIAPE nº **3135905**, SIAPECAD nº **02303897**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, no período de 14/06 a 15/07/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2592/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000240.2019-44**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **RENATA FARIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2236078**, SIAPECAD nº **02005656**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2593/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002338.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **JEOVA CHAGAS LINO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2174301**, SIAPECAD nº **01953269**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, relativo ao interstício de 24 de outubro de 2017 a 23 de abril de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2594/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005700.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **SAMIA PAIVA DE OLIVEIRA MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1961106**, SIAPECAD nº **01744287**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 02/08/2019 a 29/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2595/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.006806.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **EUGENIA VALE DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407747**, SIAPECAD nº **02160135**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 06/08/2019 a 03/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2596/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.006723.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ADRIANO PONTES GURGEL**, ocupante do cargo de Prof de Ensino Básico Técnico e Tecnológico Subst., SIAPE nº **3090900**, SIAPECAD nº **02275415**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 05/08/2019 a 09/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2597/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001167.2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **TEREZA CRISTINA GURGEL PINTO DIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2173402**, SIAPECAD nº **01952764**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2598/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002973.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **KEINA MARIA GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2165847**, SIAPECAD nº **01945963**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2599/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005701.2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **SAMIA PAIVA DE OLIVEIRA MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1961106**, SIAPECAD nº **01744287**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 30/11/2019 a 28/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2600/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.001889.2019-51**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **PAULO HENRIQUE SABOIA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1813935**, SIAPECAD nº **01673602**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2601/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.006805.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **EUGENIA VALE DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407747**, SIAPECAD nº **02160135**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 04/12/2019 a 01/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2602/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23484.001636.2019-05**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FRANCISCO ELDER FREITAS VIDAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164059**, SIAPECAD nº **01944518**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercício no(a) *Campus Baturité* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **09 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2603/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**; o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**, e o que consta no Processo nº **23263.001507.2019-11**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora **KIARA LIMA COSTA**, SIAPE nº **1639361**, SIAPECAD nº **01864403**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotada no *campus* **Canindé** para o *campus* **Fortaleza**.

Art. 2º - A servidora deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **09 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2604/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, considerando o que consta no Processo nº 23255.005667/2019-21, nos autos do Mandado de Segurança nº 0811284-76.2019.4.05.8100, e o que consta no Processo nº **23257.000820.2019-11**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação a servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA BUENO**, SIAPE nº **1068775**, SIAPECAD nº **01890742**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, por 90 (**noventa dias**) no período de 09/08/2019 a 06/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2605/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000760.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **FRANCISCO RENATO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2164844**, SIAPECAD nº **01945212**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2606/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001021.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **MARCELINO ANTERO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2133852**, SIAPECAD nº **01913911**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 19 de junho de 2017 a 18 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2607/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001957.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **RAQUECE MOTA HONORIO CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1976256**, SIAPECAD nº **01761174**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2017 a 10 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2608/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.001953.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **RUBENS CESAR LUCENA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1465175**, SIAPECAD nº **01520368**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2609/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003057.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **FRANCISCA RAQUEL DE VASCONCELOS SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856845**, SIAPECAD nº **01635225**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 17 de junho de 2017 a 16 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2610/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004447.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **HOSINEIDE DE OLIVEIRA ROLIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668499**, SIAPECAD nº **01435225**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2611/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004340.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **RENATA CHASTINET BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1331701**, SIAPECAD nº **01435704**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2612/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004386.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **NEIDE MARIA DA COSTA MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1506190**, SIAPECAD nº **01433831**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2613/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004426.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JOSE GESIVAL DA MACENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668417**, SIAPECAD nº **01435118**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2614/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001167.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FRANCISCO RAFAEL SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2136839**, SIAPECAD nº **01914903**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 27 de junho de 2017 a 26 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2615/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002024.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **LUIZ PAULO FERNANDES LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1152106**, SIAPECAD nº **01993989**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2616/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001224.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FERNANDO HUGO MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1176371**, SIAPECAD nº **01954614**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2617/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002111.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ALUISIO VIEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408650**, SIAPECAD nº **02161179**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2618/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001230.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674847**, SIAPECAD nº **01442774**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2017 a 19 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2619/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002199.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARIA CLEIDIANE CAVALCANTE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408705**, SIAPECAD nº **02161236**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2620/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001242.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MARCO ANTONIO ROSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1435189**, SIAPECAD nº **01443524**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2017 a 25 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2621/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001151.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **VALQUIRIA GOMES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408195**, SIAPECAD nº **02160638**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2622/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001487.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JERIEL SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408292**, SIAPECAD nº **02160748**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2623/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002021.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MICHELLE SOARES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408684**, SIAPECAD nº **02161213**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2624/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002023.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **SIBELE MARIA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408676**, SIAPECAD nº **02161207**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2625/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002015.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408643**, SIAPECAD nº **02161171**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2626/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001542.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **REINALDO BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134464**, SIAPECAD nº **01914464**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2627/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002017.2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ANTONIO SINVAL BEZERRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408588**, SIAPECAD nº **02161124**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2628/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001461.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **LORENA CUNHA DE SENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1583580**, SIAPECAD nº **01433704**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 4 de junho de 2017 a 3 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2629/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004373.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ROBERTO NUNES MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667313**, SIAPECAD nº **01433737**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2630/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001250.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MARCONI SEABRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674835**, SIAPECAD nº **01442762**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2017 a 25 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2631/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000590.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407906**, SIAPECAD nº **02160359**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2632/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000585.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FABIO RODRIGO BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408474**, SIAPECAD nº **02160980**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2633/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003538.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **LARISSA DE FREITAS GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408306**, SIAPECAD nº **02160772**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2634/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003394.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ADRIANA CASTELO BRANCO PONTE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408171**, SIAPECAD nº **02160611**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2635/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002206.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **REGIOPIDIO GONCALVES DE LACERDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408680**, SIAPECAD nº **02161211**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2636/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002157.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **FRANCISCO JOSE DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3545922**, SIAPECAD nº **01620467**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 9 de junho de 2017 a 8 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2637/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002137.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MARCELO LIMA MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **6047323**, SIAPECAD nº **02161868**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2638/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001459.2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RAPHAEL TORRES SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408485**, SIAPECAD nº **02160997**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2639/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002150.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **MANUEL EDERVALDO SOUTO ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1641838**, SIAPECAD nº **01406744**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 14 de maio de 2017 a 13 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2640/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001216.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RENAN CORREA BASONI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408968**, SIAPECAD nº **02161524**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2641/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000587.2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RAFAEL VIEIRA MENEZES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408109**, SIAPECAD nº **02160551**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2642/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001779.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ROSANA MARIA CAVALCANTI SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133890**, SIAPECAD nº **02303092**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2643/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002081.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO ROBERTO PESSOA AMORA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133840**, SIAPECAD nº **02303027**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2644/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001449.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **PATRICIA VIEIRA COSTA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1901931**, SIAPECAD nº **01685837**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2645/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005971.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DOUGLAS CHIELLE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263907**, SIAPECAD nº **02303001**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2646/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003111.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARCIA MORAIS SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2287293**, SIAPECAD nº **02052904**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2647/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001293.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOBABE LIRA LOPES LEITE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121997**, SIAPECAD nº **02292196**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2648/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005161.2019-42**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, à servidora **MAYRA CRISTINA FREITAS BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1677580**, SIAPECAD nº **01445091**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2649/PROGEP/IFCE, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001431.2019-16**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **ARMANDO ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229937**, SIAPECAD nº **02000273**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2650/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004528.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **IRIS SERGIO CHARRY DE MAGALHAES**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2165380**, SIAPECAD nº **01945592**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2651/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001253.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **ISAN SAYMON FONTELES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2313004**, SIAPECAD nº **02072011**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 13 de novembro de 2017 a 12 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2652/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001369.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2313049**, SIAPECAD nº **02072058**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 13 de novembro de 2017 a 12 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2653/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000157.2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **MARCIA DOS SANTOS BESERRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2417508**, SIAPECAD nº **02170531**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2654/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001019.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **RAYANNY FRANCISDARC ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2166371**, SIAPECAD nº **01946371**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 1 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2655/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000959.2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **ANALICE FRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2171667**, SIAPECAD nº **01951182**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 13 de outubro de 2017 a 12 de abril de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2656/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001324.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **MARCIO MENDONCA ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890972**, SIAPECAD nº **01673235**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2017 a 19 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2657/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000451.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **LUCIANA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3000733**, SIAPECAD nº **02189234**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2658/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004014.2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **ANDRE MONTEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1892489**, SIAPECAD nº **01675069**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, relativo ao interstício de 29 de setembro de 2017 a 28 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2659/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001997.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CIBELLE EURIDICE ARAUJO TORRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1987319**, SIAPECAD nº **01773113**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 12/08/2019 a 09/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2660/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005243.2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NATALIA ROCHA SUCUPIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1006865**, SIAPECAD nº **02194435**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2661/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001308.2019-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **20%**, ao servidor **NARCELIO JOSE PIRES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418385**, SIAPECAD nº **02171626**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2662/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23490.001287.2019-34**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FERNANDO MICHAEL PEREIRA NOBRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2124486**, SIAPECAD nº **01904951**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) *Campus Tauá* para o(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **12 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2663/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.003883.2019-22**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ERMELINDA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1646230**, SIAPECAD nº **01679290**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **12 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2664/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.006757.2019-39**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **DERLANIO BATISTA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº **1891369**, SIAPECAD nº **01673758**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 6 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas e Quartas: Das 07:00 às 17:30

Intervalo: Das 09:30 às 12:30

Horas diárias trabalhadas: 7 horas e 30 minutos

Terças e Quintas: Das 07:00 às 16:30

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 8 horas e 30 minutos

Sextas: Das 07:00 às 16:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 8 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2665/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001163.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ERICA PRISCILLA CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1243685**, SIAPECAD nº **02304095**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2666/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000930.2019-66**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **20/05/2019**, **Retribuição por Titulação** à servidora **RAFAELLA MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1941571**, SIAPECAD nº **01743615**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **20/05/2019**, a Portaria nº 898/PROGEP/IFCE, de 25 de novembro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC II**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2667/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23257.001304.2019-04**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **RIGOBERTO LUIS SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319284**, SIAPECAD nº **02161442**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Sobral* para o(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **12 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2669/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001203.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **LUIS GONZAGA PINHEIRO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1907934**, SIAPECAD nº **01692336**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2670/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003566.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JOHN KARLEY DE SOUSA AQUINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407991**, SIAPECAD nº **02160436**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2671/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001243.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ELIANO VIEIRA PESSOA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674812**, SIAPECAD nº **01442749**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2017 a 25 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2672/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001201.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **PABLO GORDIANO ALEXANDRE BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408924**, SIAPECAD nº **02161465**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2673/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001206.2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ELENILTON BEZERRA UCHOA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408831**, SIAPECAD nº **02161391**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2674/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000625.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408470**, SIAPECAD nº **02160973**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2675/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011026.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **GEORGE CAJAZEIRAS SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1165584**, SIAPECAD nº **00095612**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 28 de abril de 2017 a 27 de abril de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2676/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010809.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **DANIEL GURGEL PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674560**, SIAPECAD nº **01442527**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2677/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011211.2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1188219**, SIAPECAD nº **00095637**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2678/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010914.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ANTONIO BEETHOVEN CARNEIRO GONDIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1675221**, SIAPECAD nº **01443102**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2017 a 25 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2679/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011109.2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **GEMMELLE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1675217**, SIAPECAD nº **01443104**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 28 de julho de 2017 a 27 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2680/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000630.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **ADRIANO FREITAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812428**, SIAPECAD nº **01591198**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, e em exercício no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 4 de julho de 2017 a 3 de julho de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2681/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000626.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ANDREA MOURA DA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2891216**, SIAPECAD nº **02160783**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, e em exercício no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2682/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009454.2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668008**, SIAPECAD nº **01434636**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2683/PROGEP/IFCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009181.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **LUIZ CRISTIANO CAMPOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668055**, SIAPECAD nº **01434663**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2684/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001209.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ADENILSON ARCANJO DE MOURA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408898**, SIAPECAD nº **02161439**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2685/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001204.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MARCUS VINICIUS FREIRE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408842**, SIAPECAD nº **02161402**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2686/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001816.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **PEDRO LUIS SARAIVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408695**, SIAPECAD nº **02161231**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2687/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001200.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MICHELLE ARRAIS GUEDES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1336650**, SIAPECAD nº **02108451**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2688/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010764.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ANNA ERIKA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668369**, SIAPECAD nº **01435057**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2689/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001207.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **EDINA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408843**, SIAPECAD nº **02161403**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2690/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000588.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **TATIANA PAZ LONGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407829**, SIAPECAD nº **02160247**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2691/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001146.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RENIVALDO SODRE DE SENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1974270**, SIAPECAD nº **02160958**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2692/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002301.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **FRANCISCO REGIS ABREU GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667003**, SIAPECAD nº **01433374**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 17 de junho de 2017 a 16 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2693/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000584.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ELUZIANE GONZAGA MENDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407909**, SIAPECAD nº **02160362**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2694/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001565.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **LUCIANA DE FREITAS PATRIOTA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408615**, SIAPECAD nº **02161092**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2695/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005421.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **PATRICIA JAMILE DE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1124753**, SIAPECAD nº **02160546**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2696/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004798.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MARIA APARECIDA LIBERATO MILHOME**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134678**, SIAPECAD nº **01914610**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2697/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001541.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **EMANOELA VIEIRA MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2416692**, SIAPECAD nº **02169645**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2698/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001622.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **HERLESON PAIVA PONTES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408026**, SIAPECAD nº **02160463**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2699/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003576.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **AQUILES CHAVES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408702**, SIAPECAD nº **02161238**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2700/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001233.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JEFTE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2124625**, SIAPECAD nº **01905086**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 24 de maio de 2017 a 23 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2701/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23657.000003.2019-42**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante à servidora **LETICIA LACERDA FREIRE**, SIAPE nº **2420288**, SIAPECAD nº **02173008**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019** a **6 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas: Das 08:00 às 15:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 6 horas

Quintas: Das 17:00 às 22:00

Horas diárias trabalhadas: 5 horas

Sextas: Das 14:00 às 20:00

Horas diárias trabalhadas: 6 horas

Sábados: Das 08:00 às 11:00

Horas diárias trabalhadas: 3 horas

Jornada Semanal: 20 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2702/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000840.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **JESSEN VIOLENE DE MACEDO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2405860**, SIAPECAD nº **02157987**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 27 de junho de 2017 a 26 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2703/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001585.2019-16**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FERNANDO WAGNER BRITO HORTENCIO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1114960**, SIAPECAD nº **01895949**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **13 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2704/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001586.2019-52**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JOSE STELIO SAMPAIO BASTOS NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2851664**, SIAPECAD nº **01908391**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **13 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2705/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001588.2019-41**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2189241**, SIAPECAD nº **01969222**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Horizonte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **13 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2706/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002478.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **MARILENE BARBOSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2418581**, SIAPECAD nº **02171843**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 11 de setembro de 2017 a 10 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2707/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.006979.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1982117**, SIAPECAD nº **01767517**, lotado(a) no(a) *Auditoria Interna*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 12/08/2019 a 09/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2708/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002317.2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **MARCUS VINICIUS CRUZ CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1708214**, SIAPECAD nº **01477155**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 07/08/2019 a 11/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2709/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.006984.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1982117**, SIAPECAD nº **01767517**, lotado(a) no(a) *Auditoria Interna*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 10/12/2019 a 07/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2710/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007308.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1893394**, SIAPECAD nº **01676212**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 3 de outubro de 2017 a 2 de abril de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2711/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005757.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **MAYARA SALGADO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1841821**, SIAPECAD nº **01620176**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 07/08/2019 a 04/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2712/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002028.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1795303**, SIAPECAD nº **01572485**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2713/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007293.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D306** para **D307**, à servidora **JULIANA NUNES CAMINHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1749614**, SIAPECAD nº **01523660**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2017 a 4 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2714/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005758.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **MAYARA SALGADO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1841821**, SIAPECAD nº **01620176**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 05/08/2019 a 03/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2715/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001248.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **LUIZ DE BELTRAO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2075823**, SIAPECAD nº **01862358**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 1 de junho de 2017 a 31 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2716/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001265.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **FRANCISCA GISELLE DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669232**, SIAPECAD nº **01436188**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2017 a 14 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2717/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001303.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ANTONIO HAMILTON SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1073247**, SIAPECAD nº **02162761**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2718/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001263.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ANDRESSA BEZERRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1240786**, SIAPECAD nº **02162759**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2719/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003098.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **JOSE ICARO SANTIAGO BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **3000763**, SIAPECAD nº **02188999**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 18 de dezembro de 2017 a 17 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2720/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005322.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTONIO SAVIO SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3132921**, SIAPECAD nº **02301918**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2721/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001238.2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **FRANCISCA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2632238**, SIAPECAD nº **01572428**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2722/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001293.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MARCIO RENATO TEIXEIRA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2410353**, SIAPECAD nº **01586362**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2723/PROGEP/IFCE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000629.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **IVINA CARLOS DE ASSIS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1106527**, SIAPECAD nº **02085292**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2724/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004856.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **ERLONEY MARCIO ARAUJO DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1732185**, SIAPECAD nº **01740763**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 16 de janeiro de 2017 a 15 de julho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2725/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001071.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **ELIZA GEORGINA NOGUEIRA BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1420954**, SIAPECAD nº **02173686**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2726/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000791.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **LAIANA MAURICIO FREITAS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, SIAPE nº **2420477**, SIAPECAD nº **02171198**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2727/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001601.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **QUEZIA MELO MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3003333**, SIAPECAD nº **02191172**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 15 de dezembro de 2017 a 14 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2728/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001606.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ISAAC ELPIDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3000768**, SIAPECAD nº **02188965**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2729/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001664.2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1108851**, SIAPECAD nº **01961497**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 19 de dezembro de 2017 a 18 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2730/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001407.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **JOAO PAULO DA SILVA COSMO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1812840**, SIAPECAD nº **01673048**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2731/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.001915.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1794191**, SIAPECAD nº **01570818**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2732/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001444.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, ao servidor **JOSE FRANCISCO GOMES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3000549**, SIAPECAD nº **02189056**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2733/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000964.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **FRANCISCO ARIDENES CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1797028**, SIAPECAD nº **01574159**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2734/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000804.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417353**, SIAPECAD nº **02170341**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2735/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002691.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **JEOVA CHAGAS LINO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2174301**, SIAPECAD nº **01953269**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2736/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002476.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **MARILENE BARBOSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2418581**, SIAPECAD nº **02171843**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2737/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002341.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **LILIAN FREITAS COELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2676039**, SIAPECAD nº **01945903**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2738/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001252.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **ISAN SAYMON FONTELES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2313004**, SIAPECAD nº **02072011**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2739/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004524.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **IRIS SERGIO CHARRY DE MAGALHAES**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2165380**, SIAPECAD nº **01945592**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2740/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001026.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **ANALICE FRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2171667**, SIAPECAD nº **01951182**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2741/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001018.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **RAYANNY FRANCISDARC ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2166371**, SIAPECAD nº **01946371**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2742/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001605.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ISAAC ELPIDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3000768**, SIAPECAD nº **02188965**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2743/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.000894.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **LUIZA MARIA VIEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2163946**, SIAPECAD nº **01944409**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2744/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001600.2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **QUEZIA MELO MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3003333**, SIAPECAD nº **02191172**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2745/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001445.2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, ao servidor **JOSE FRANCISCO GOMES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3000549**, SIAPECAD nº **02189056**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2746/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000802.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417353**, SIAPECAD nº **02170341**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2747/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.008395.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D307** para **D407**, à servidora **JULIANA NUNES CAMINHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1749614**, SIAPECAD nº **01523660**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2748/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001398.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **MARIA DO CARMO FERNANDES BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1760415**, SIAPECAD nº **01534281**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e [Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 27/07/2019 a 03/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2749/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.000054.2019-88**,

RESOLVE

Localizar no setor de Avicultura, a partir de 13/08/2019, o servidor **PEDRO AGUIAR NETO**, SIAPE nº **1104990**, SIAPECAD nº **00115165**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no(a) *Campus Crato*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2750/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.001376.2019-44**,

RESOLVE

Localizar o servidor **ALAN RERISSON LUCENA DOS SANTOS**, SIAPE nº **2230348**, SIAPECAD nº **02000691**, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Gabinete da Direção-Geral do campus Crato, a partir de 12 de agosto de 2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2751/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003325.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ANDREIA CAVALCANTE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890898**, SIAPECAD nº **01673136**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 10/08/2019 a 07/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2752/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001231.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **MAYARA MAIA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2326889**, SIAPECAD nº **02087001**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 09/08/2019 a 06/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2753/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001581.2019-20**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **PAULO RENATO XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1975814**, SIAPECAD nº **01760807**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Horizonte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **16 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2754/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.005758.2019-97**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2714/PROGEP/IFCE, de 13 de agosto de 2019, que concede a Prorrogação da Licença à Gestante, para a servidora **MAYARA SALGADO SILVA**, SIAPE nº **1841821**, SIAPECAD nº **01620176**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de modo que:

"Onde se lê: **no período de 05/08/2019 a 03/10/2019**;

"Leia-se: **no período de 05/12/2019 a 03/02/2020**."

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2755/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001073.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **REIVANY EDUARDO MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121135**, SIAPECAD nº **02291237**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o [Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 15/07/2019 a 22/07/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2756/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000578.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **SAMIA SHARA PINHEIRO SOBRAL FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418378**, SIAPECAD nº **02171604**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 5 de setembro de 2017 a 4 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2757/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005965.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **THIAGO ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120350**, SIAPECAD nº **02290338**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2758/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001156.2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **HIRAN NOGUEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325787**, SIAPECAD nº **02085696**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2759/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001370.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **JESSICA THAIS LOIOLA SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277673**, SIAPECAD nº **02046400**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2760/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003683.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ANA RAQUEL SENA LEITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411202**, SIAPECAD nº **02163812**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2761/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.002113.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ANGELO BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325803**, SIAPECAD nº **02085717**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2762/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003325.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ANDREIA CAVALCANTE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890898**, SIAPECAD nº **01673136**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 08/12/2019 a 05/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2763/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001231.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **MAYARA MAIA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2326889**, SIAPECAD nº **02087001**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 07/12/2019 a 04/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2764/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.001045.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **RAFAELY ALCANTARA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1057215**, SIAPECAD nº **01842891**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2765/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001882.2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D110** para **D210**, ao servidor **MARCIO HENRIQUE DO MONTE FURTADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1459615**, SIAPECAD nº **01225527**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2766/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.000528.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **ERICA MARIANNE BALDINO NUNES RUSSO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2420123**, SIAPECAD nº **02172877**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2767/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000807.2019-71**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, ao servidor **PERSIO ALEXANDRINO VELOSO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3136818**, SIAPECAD nº **02304708**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2768/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **13/08/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23265.000054.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **PEDRO AGUIAR NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1104990**, SIAPECAD nº **00115165**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2769/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005931.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **REYDSON RAFAEL ROSA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408350**, SIAPECAD nº **02160827**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2770/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.000514.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **EMANUEL BRUNO CARIOCA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2418798**, SIAPECAD nº **02171988**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2771/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23483.000770.2019-91**,

RESOLVE

Conceder para o servidor **ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO**, SIAPE nº **2424979**, SIAPECAD nº **02177612**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, mudança do **Incentivo à Qualificação de 0% para 20%**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros referente ao interstício de **03 de abril de 2019 a 08 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2772/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.001650.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MARIA REGILENE GONCALVES DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2686475**, SIAPECAD nº **01590167**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2019..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2773/PROGEP/IFCE, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002187.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **JAMILE MESQUITA NUNES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2418265**, SIAPECAD nº **02171471**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, relativo ao interstício de 4 de setembro de 2017 a 3 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2774/PROGEP/IFCE, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23261.002287.2019-55**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1749386**, SIAPECAD nº **01522140**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Crato* para o(a) *Campus Crato*.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2775/PROGEP/IFCE, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001582.2019-74**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **MARIO WILSON PAIVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164152**, SIAPECAD nº **01944620**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Horizonte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **19 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2776/PROGEP/IFCE, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001224.2019-88**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de Dedicação Exclusiva para 20h semanais do servidor **FELIPE COSTA MELO CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133837**, SIAPECAD nº **02303017**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, conforme o previsto nos artigos 20 e 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir da publicação da portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2777/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001189.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **CARLOS EDUARDO PINHEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1497293**, SIAPECAD nº **01571882**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2778/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004045.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **PATRICIA FERNANDES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1795131**, SIAPECAD nº **01572281**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2779/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001653.2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO FABIO PESSOA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418494**, SIAPECAD nº **02171737**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 6 de setembro de 2017 a 5 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2780/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000476.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **HEITOR SILVA CHAVES**, ocupante do cargo de Zootecnista, SIAPE nº **3000953**, SIAPECAD nº **02189469**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2781/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000993.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, à servidora **VANESSA HOLANDA SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3000846**, SIAPECAD nº **02189340**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 15 de dezembro de 2017 a 14 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2782/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.004119.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JOSE LUCIANO NASCIMENTO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408349**, SIAPECAD nº **02160814**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 14/08/2019 a 18/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2783/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23261.000528.2019-21**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2766/PROGEP/IFCE, de 16 de agosto de 2019, que concede Progressão por Capacitação para a servidora **ERICA MARIANNE BALDINO NUNES RUSSO**, SIAPE nº **2420123**, SIAPECAD nº **02172877**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de modo que,

Onde se lê:

Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2019**

Leia-se:

Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2019**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2784/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000500.2019-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **75%**, à servidora **LUCIANA GREGORIO DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3136815**, SIAPECAD nº **02304713**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2785/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002073.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **PAULO HENRIQUE SABOIA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1813935**, SIAPECAD nº **01673602**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 60 (**sessenta dias**) no período de 20/08/2019 a 18/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2786/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, considerando o que consta no Processo nº **23258.001060.2019-41**, e o que consta no Processo nº **23258.001053.2019-40**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Concedido ao servidor **ALISSON HANDEL GONCALVES SILVERIO DE MELO**, SIAPE nº **2313436**, SIAPECAD nº **02072486**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*

I - Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D103**, relativo ao interstício de 24/11/2017 a 23/05/2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2019**;

II - Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D103** para **D203**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **4 de junho de 2019**;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 2507/PROGEP/IFCE, de 5 de agosto de 2019 e Portaria nº 2406/PROGEP/IFCE, de 29 de julho de 2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2787/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000615.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **SAMIA SHARA PINHEIRO SOBRAL FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418378**, SIAPECAD nº **02171604**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2788/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009088.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ROGER CAJAZEIRAS SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1347463**, SIAPECAD nº **01227310**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2789/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23258.001100.2019-55**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ESDRAS MUNIZ MOTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408149**, SIAPECAD nº **02160591**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **20 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2790/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.004119.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JOSE LUCIANO NASCIMENTO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408349**, SIAPECAD nº **02160814**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 19/08/2019 a 02/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2791/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23493.001566.2019-78**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **GEORGE FREDERICK TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1691524**, SIAPECAD nº **01944717**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Umirim* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **20 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2792/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001064.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **FRANCISCO FABIO PESSOA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418494**, SIAPECAD nº **02171737**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2793/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002469.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **JAMILE MESQUITA NUNES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2418265**, SIAPECAD nº **02171471**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2794/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000992.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, à servidora **VANESSA HOLANDA SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3000846**, SIAPECAD nº **02189340**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2795/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000469.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **HEITOR SILVA CHAVES**, ocupante do cargo de Zootecnista, SIAPE nº **3000953**, SIAPECAD nº **02189469**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2796/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **25 PROGEP-IFCE/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23487.001751.2019-41**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ALINE DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3011741**, SIAPECAD nº **02199925**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **20 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2797/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23487.001750.2019-05**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **RAIMUNDO QUELPES FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3095244**, SIAPECAD nº **02276833**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **20 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2798/PROGEP/IFCE, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001360.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FRANCISCO ANTONIO BARBOSA VIDAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794920**, SIAPECAD nº **01571976**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 20/08/2019 a 18/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2799/PROGEP/IFCE, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003718.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **NADYA BRITO GURGEL CORREIA DUTRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2326915**, SIAPECAD nº **02087034**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2800/PROGEP/IFCE, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001372.2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **RAMON SUASSUNA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3012101**, SIAPECAD nº **02194797**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º Secretário, por 1 (**um dia**) no período de 05/08/2019 a 05/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2801/PROGEP/IFCE, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23483.001827.2019-79**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ANA AMELIA NERI OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2124467**, SIAPECAD nº **01904930**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Aracati* para o(a) *Campus Maranguape*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2802/PROGEP/IFCE, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001584.2019-63**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **CARLOS HENRIQUE LEITAO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1966127**, SIAPECAD nº **01749642**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Maracanaú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **22 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2803/PROGEP/IFCE, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009735.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANAXAGORAS MAIA GIRAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1002369**, SIAPECAD nº **00095532**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 23/08/2019 a 20/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2804/PROGEP/IFCE, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23823.000518.2019-83**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **MUCIO COSTA CAMPOS FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0269973**, SIAPECAD nº **01520439**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Horizonte* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **22 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2805/PROGEP/IFCE, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23259.003434.2019-53**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **PEDRO PEDROSA REBOUCAS FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2726212**, SIAPECAD nº **01590382**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Fortaleza* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2806/PROGEP/IFCE, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.002110.2019-49**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ALUISIO VIEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408650**, SIAPECAD nº **02161179**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2807/PROGEP/IFCE, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**, e o que consta no Processo nº **23262.002110.2019-49**,

RESOLVE

Remover o servidor **ALUISIO VIEIRA CARNEIRO**, SIAPE nº **2408650**, SIAPECAD nº **02161179**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus* **Pecém** para o *campus* **Cedro**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2808/PROGEP/IFCE, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.001992.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KATHARINNE DE SOUSA MARQUES MAGALHAES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1955068**, SIAPECAD nº **01737827**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 60 (**sessenta dias**) no período de 02/09/2019 a 31/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2809/PROGEP/IFCE, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001442.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARINA MONTEIRO ANDRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1954840**, SIAPECAD nº **01737609**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 02/09/2019 a 30/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2810/PROGEP/IFCE, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.000201.2019-10**,

RESOLVE

Localizar no Departamento de Vigilância, a partir de 20/08/2019, o servidor **JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA**, SIAPE nº **1098594**, SIAPECAD nº **00089084**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) *Campus Crato*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2811/PROGEP/IFCE, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002422.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **AMANDA SALUSTIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3012237**, SIAPECAD nº **02200483**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 19/08/2019 a 16/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2812/PROGEP/IFCE, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23485.001396.2019-21**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JEFFERSON ANTONIO SIQUEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407931**, SIAPECAD nº **02160386**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2813/PROGEP/IFCE, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002422.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **AMANDA SALUSTIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3012237**, SIAPECAD nº **02200483**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 17/12/2019 a 14/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2814/PROGEP/IFCE, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.012851.2018-37**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **SUZANA ZEHETMEYER TREICHEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1114692**, SIAPECAD nº **02160830**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2018..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2815/PROGEP/IFCE, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **20/08/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23265.000201.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade, Grau Único - 10%**, ao servidor **JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1098594**, SIAPECAD nº **00089084**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2816/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23493.001628.2019-41**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408358**, SIAPECAD nº **02160835**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Umirim* para o(a) *Campus Tianguá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **26 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2817/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.001377.2019-99**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante à servidora **ELIZA GEORGINA NOGUEIRA BARROS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1420954**, SIAPECAD nº **02173686**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **26 de agosto de 2019 a 22 de novembro de 2019**, nas semanas especificadas, de acordo com a tabela:

Segundas, Terças, Quartas e Quintas: Das 07:00 às 18:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas Diárias Trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ausência em **30/08/2019** a ser compensada de **26/08/2019** a **29/08/2019**;
Ausência em **13/09/2019** a ser compensada de **09/09/2019** a **12/09/2019**;
Ausência em **27/09/2019** a ser compensada de **23/09/2019** a **26/09/2019**;
Ausência em **04/10/2019** a ser compensada de **30/09/2019** a **03/10/2019**;
Ausência em **18/10/2019** a ser compensada de **14/10/2019** a **17/10/2019**;
Ausência em **08/11/2019** a ser compensada de **04/11/2019** a **07/11/2019**;
Ausência em **22/11/2019** a ser compensada de **18/11/2019** a **21/11/2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2818/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001736.2019-71**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **DIEGO ALVES DA COSTA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408263**, SIAPECAD nº **02160717**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Matemática, pela Universidade de Brasília - UNB, em Brasília-DF, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **26 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2819/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23266.001190.2019-85**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **HARINE MATOS MACIEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1793849**, SIAPECAD nº **01571019**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Iguatu* para o(a) *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **26 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2820/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001107.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **JOSEFA ATAIDE GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2101926**, SIAPECAD nº **01573292**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 24 de dezembro de 2017 a 23 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2821/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.007237.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **NATALIA MACEDO CESAR**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2230415**, SIAPECAD nº **02000784**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 07/12/2019 a 04/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2822/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003091.2019-27**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **FRANCISCO NELIO COSTA FREITAS** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1467796**, SIAPECAD nº **01590399**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus Limitado, a fim de cursar Pós Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **26 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2823/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001270.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **MARCOS ANTONIO MONTE SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408533**, SIAPECAD nº **02161048**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Música, pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife-PE, pelo período de 1 (um mes), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **27 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2824/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002001.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **MARIA EDIONE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794887**, SIAPECAD nº **01572102**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Letras, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, em Pau dos Ferros-RN, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **28 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2825/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001819.2019-27**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **DANIEL BORGES SILVA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408664**, SIAPECAD nº **02161192**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Física, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **01 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2826/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000974.2019-10**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **JACQUES HENRIQUE BESSA ARAUJO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274186**, SIAPECAD nº **02042906**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, com ônus Limitado, a fim de cursar Mestrado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 11 (onze meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **02 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2827/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.006289.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **YSRAEL MOURA GARCIA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1641853**, SIAPECAD nº **01444693**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 **(noventa dias)** no período de 02/09/2019 a 30/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2828/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000569.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ANTONIO MARCOS FERNANDES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209092**, SIAPECAD nº **02163893**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2019..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2829/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000697.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **EDILAINE SANTIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273882**, SIAPECAD nº **02042563**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2018..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2830/PROGEP/IFCE, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000900.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **LUANA DANTAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2971885**, SIAPECAD nº **02291099**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2831/PROGEP/IFCE, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **00422.032885.2019-63**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 382/PROGEP, de 27/05/2015, por meio da qual o servidor **DIEGO ELOI MISQUITA GOMES**, SIAPE nº **2903442**, SIAPECAD nº **01944072**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé* obteve Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), de modo que:

Onde se lê: **vigência 23/07/2014**

Leia-se: **vigência 29/09/2014**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2832/PROGEP/IFCE, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002488.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **IVELINE DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1940282**, SIAPECAD nº **01721990**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 22/08/2019 a 19/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2833/PROGEP/IFCE, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002489.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **IVELINE DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1940282**, SIAPECAD nº **01721990**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 20/12/2019 a 17/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2834/PROGEP/IFCE, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.004063.2019-58**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **RAIMUNDO EDSON BARROS SOUSA**, SIAPE nº **3093775**, SIAPECAD nº **02277451**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 6 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas, Terças, Quintas e Sextas: Das 07:00 às 18:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2835/PROGEP/IFCE, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001251.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **GABRIELA LIBERALINO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1120866**, SIAPECAD nº **02162760**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2836/PROGEP/IFCE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**; o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**, e o que consta no Processo nº **23255.006024.2019-02**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora **PAULA FIGUEIREDO DA SILVA**, SIAPE nº **2407831**, SIAPECAD nº **02160248**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotada no *campus* **Guaramiranga** para o *campus* **Horizonte**.

Art. 2º - A servidora deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **28 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2837/PROGEP/IFCE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23258.001409.2019-45**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **DANIELLE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836684**, SIAPECAD nº **01944456**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **28 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2838/PROGEP/IFCE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23259.003732.2019-43**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **AJALMAR REGO DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1552727**, SIAPECAD nº **01346427**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú* para o(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **28 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2839/PROGEP/IFCE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.000257.2019-74**,

RESOLVE

Localizar, no Departamento de Produção, Pesquisa e Extensão Rural (Horticultura), o servidor **AUGUSTO MONTEIRO RODRIGUES**, SIAPE nº **0052780**, SIAPECAD nº **00089056**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, a partir de 27/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2840/PROGEP/IFCE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **27/08/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23265.000257.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **AUGUSTO MONTEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **0052780**, SIAPECAD nº **00089056**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2841/PROGEP/IFCE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000447.2019-19**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **JOAO MARTINS DE MORAIS NETO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164083**, SIAPECAD nº **01944543**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, com ônus Limitado, a fim de cursar Mestrado em Letras, pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, em Porto Nacional-TO, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **29 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2842/PROGEP/IFCE, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23257.001428.2019-81**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MIRELLE ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407857**, SIAPECAD nº **02160285**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Sobral* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **29 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2843/PROGEP/IFCE, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23258.001452.2019-19**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JOSE WAGNER DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2338920**, SIAPECAD nº **02101042**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **29 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2844/PROGEP/IFCE, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **25 PROGEP-IFCE/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23483.002052.2019-59**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ALRIVANE FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418058**, SIAPECAD nº **02171203**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Aracati* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **29 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2845/PROGEP/IFCE, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.002789.2019-65**,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Remoção regido pelo Edital nº 23/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º - A classificação no presente Edital não assegura a remoção imediata, ficando o ato condicionado à prévia expedição de portaria pelo IFCE e à entrada em exercício de servidor que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

Art. 3º - Aos servidores classificados no presente Edital, aplicam-se os dispositivos constantes das Disposições Gerais do respectivo Edital nº 23/2019/GABPROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2846/PROGEP/IFCE, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000618.2019-08**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ADRIANO CAMPOS PARENTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2232005**, SIAPECAD nº **02002471**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, e em exercício no(a) *Campus Paracuru*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2847/PROGEP/IFCE, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003690.2019-81**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **HEIDYANI LEAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2281502**, SIAPECAD nº **02050614**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2848/PROGEP/IFCE, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003381.2019-00**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **CARLOS ANDRE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890862**, SIAPECAD nº **01673090**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2849/PROGEP/IFCE, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.000019.2019-69**,

RESOLVE

Localizar no Departamento de Produção, Pesquisa e Extensão Rural, a partir de 29/08/2019, o servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS**, SIAPE nº **1212644**, SIAPECAD nº **00089126**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2850/PROGEP/IFCE, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001853.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **TIAGO ESTEVAM GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2710161**, SIAPECAD nº **01588587**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 27/08/2019 a 31/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2851/PROGEP/IFCE, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000202.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C214** para **C215**, ao servidor **ANTONIO RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº **1100327**, SIAPECAD nº **00191914**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2017 a 8 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2852/PROGEP/IFCE, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001037.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **CARMEN LAENIA ALMEIDA MAIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2164503**, SIAPECAD nº **01944958**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2853/PROGEP/IFCE, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **29/08/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23265.000019.2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **1212644**, SIAPECAD nº **00089126**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2854/PROGEP/IFCE, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001854.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **TIAGO ESTEVAM GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2710161**, SIAPECAD nº **01588587**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 01/09/2019 a 15/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2855/PROGEP/IFCE, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000499.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **JULIANE VARGAS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1338503**, SIAPECAD nº **01945010**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, e em exercício no(a) *Campus Paracuru*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2856/PROGEP/IFCE, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.002030.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CLAYTON COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2891347**, SIAPECAD nº **01673727**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 02/09/2019 a 30/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2857/PROGEP/IFCE, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009705.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D305** para **D405**, à servidora **GESSANDRA MARIA ANSELMO LISBOA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1955062**, SIAPECAD nº **01736472**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2858/PROGEP/IFCE, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000435.2019-92**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, ao servidor **ANDRE ALVES GADELHA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **2418919**, SIAPECAD nº **02172061**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas